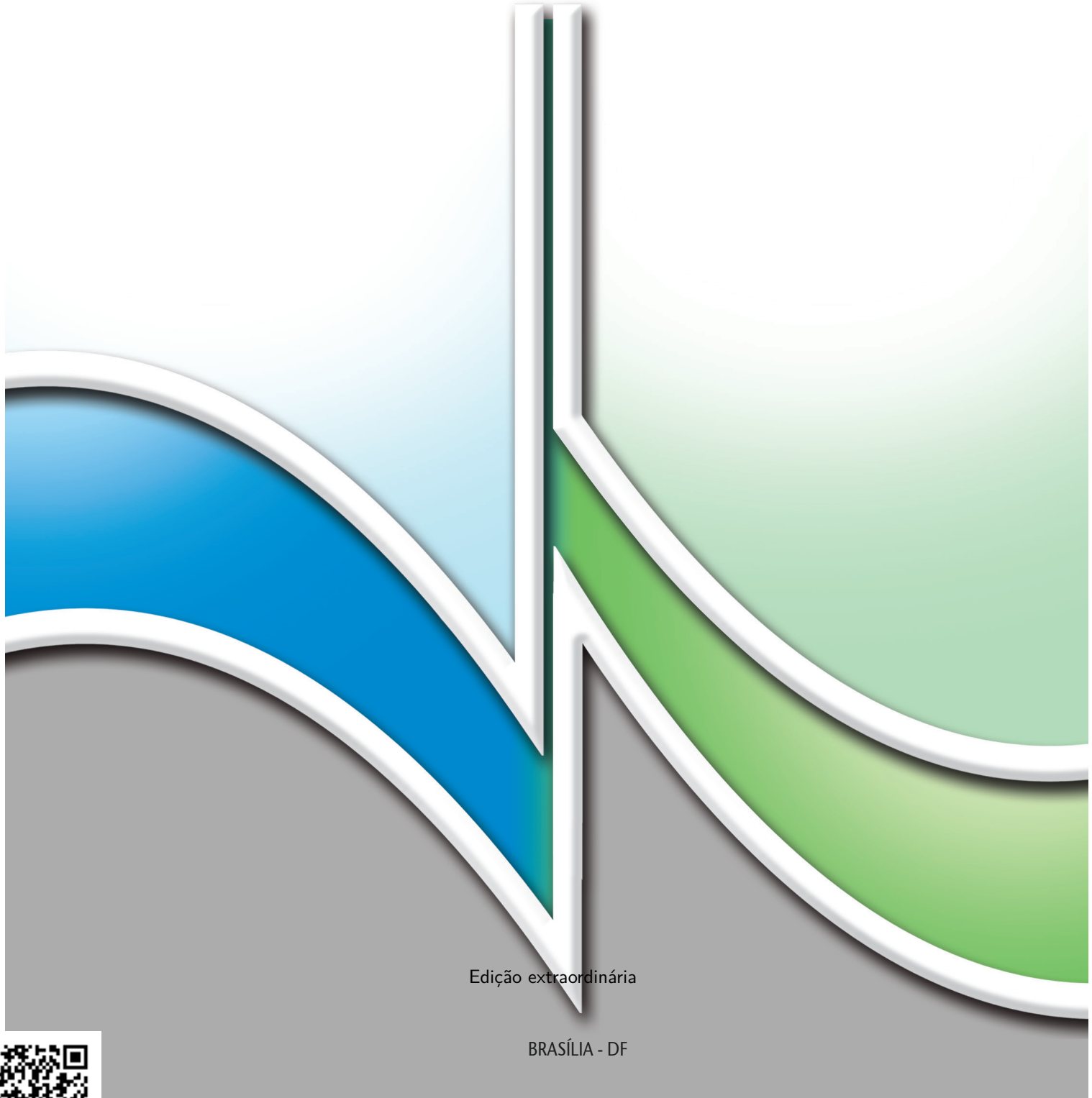
00100.021974/2025-65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXX Nº 1, TERÇA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2025



Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente
Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)
1ª Secretária
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
3ª Secretária
Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)
3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)
4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)
Presidente
Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente
Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)
2º Vice-Presidente
Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário
Deputado Lula da Fonte (PP-PE)
2º Secretário
Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária
Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)
2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)
4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 1ª SESSÃO, SOLENE, EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025

1.1 – ABERTURA 6

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a inaugurar a 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura. 6

1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro pela Banda Sinfônica do Corpo de Fuzileiros Navais 6

1.2.2 – Entrega da Mensagem do Poder Executivo (Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Rui Costa) 6

1.2.3 – Leitura da Mensagem do Poder Executivo (Deputado Carlos Veras, 1º Secretário) ... 7

1.2.4 – Leitura e entrega da Mensagem do Poder Judiciário (Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Supremo Tribunal Federal) 12

1.2.5 – Discurso do Presidente da Câmara dos Deputados (Deputado Hugo Motta) 13

1.2.6 – Discurso do Presidente do Congresso Nacional (Senador Davi Alcolumbre) 14

1.3 – ENCERRAMENTO 16

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Mensagem do Poder Executivo 18

2.1.2 – Mensagem do Poder Judiciário 687

PARTE III

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3 – COMISSÕES MISTAS 1025

4 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 1038

5 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 1095

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 1096

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA 1097

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 1098

9 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 1108

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 1ª Sessão, Solene, em 3 de fevereiro de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 30 minutos e encerra-se às 17 horas e 36 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão solene e inaugurados os trabalhos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Compõem a mesa com esta Presidência o Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso; (*Palmas.*) o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta; (*Palmas.*) o Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Ministro Rui Costa; (*Palmas.*) o Sr. Procurador-Geral da República, Prof. Paulo Gonet Branco; (*Palmas.*) o Sr. Primeiro-Secretário do Congresso Nacional, Deputado Federal Carlos Veras. (*Palmas.*)

Convido todos para, em posição de respeito, entoarmos o Hino Nacional, executado pela Banda Sinfônica do Corpo de Fuzileiros Navais, conduzida pelo Maestro Suboficial Músico André Luiz Araújo.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP) – Gostaria de registrar a presença dos senhores e senhoras embaixadores, encarregados de negócios e representantes diplomáticos dos seguintes países: Alemanha, Angola, Argentina, Camarões, Canadá, Equador, Espanha, Cuba, Haiti, Irã, Itália, Líbano, Marrocos, Paraguai, Portugal, Reino Unido, Sérvia, Trinidad e Tobago, Ucrânia e Vietnã. (*Palmas.*)

Quero registrar também a presença do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Prof. Ricardo Lewandowski; (*Palmas.*) do Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho; (*Palmas.*) do Sr. Ministro de Estado, Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Márcio Macêdo; (*Palmas.*) do Sr. Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Deputado Federal Alexandre Padilha; (*Palmas.*) do Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes; (*Palmas.*) do Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal e decano Gilmar Mendes; (*Palmas.*) do Sr. Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Tenente-Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo; (*Palmas.*) de S. Exa. o Sr. Corregedor do Conselho Nacional de Justiça e Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Mauro Luiz Campbell Marques; (*Palmas.*) representando o Presidente do Tribunal de Contas da União, de S. Exa. o Ministro Vice-Presidente, Jorge Oliveira; (*Palmas.*) do Sr. Defensor Público-Geral Federal, Leonardo Cardoso de Magalhães; (*Palmas.*) da Sra. Conselheira do Conselho Nacional de Justiça Daiane Nogueira de Lira; (*Palmas.*) do Sr. Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça Luiz Fernando Bandeira de Mello; (*Palmas.*) da Sra. Conselheira do Conselho Nacional de Justiça Renata Gil de Alcantara Videira; (*Palmas.*) e, representando o Governador do Estado de Sergipe, da Assessora da Secretaria Especial de Representação, Sra. Cicília Prado de Sales. (*Palmas.*)

Convido S. Exa. o Sr. Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa, para proceder à entrega da mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional brasileiro. **(Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

(*Procede-se à entrega da mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional.*) (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP) – Perdoem-me a manifestação, mas eu queria pedir – primeiro na defesa do Congresso brasileiro, na defesa do Poder Legislativo brasileiro, em respeito a uma sessão muito importante do Congresso Nacional, onde todos nós reunimos Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, com a presença de autoridades constituídas no nosso país, em uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

abertura solene –, por favor, por gentileza, a cordialidade de todos os Deputados e Deputadas neste dia muito importante para a democracia brasileira e para a história do Parlamento brasileiro. (*Palmas.*)

Convido o Sr. Primeiro-Secretário da Mesa do Congresso Nacional, Deputado Federal Carlos Veras, para proceder à leitura da mensagem do Poder Executivo.

O SR. CARLOS VERAS (Bloco/PT - PE) – Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta; Sr. Ministro do Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa; Sr. Procurador-Geral da República, Paulo Gonet;

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Na abertura deste novo ano legislativo, quero mais uma vez parabenizar e agradecer ao Congresso Nacional pela inestimável cooperação no projeto de reconstrução do Brasil.

Nestes dois anos de Governo, reafirmamos nosso compromisso com a democracia, o respeito às instituições e a relação harmoniosa entre os Poderes.

Reafirmamos também o compromisso de promoção do desenvolvimento econômico com a inclusão social.

A economia cresce mais, com mais investimentos, consumo, exportações e inovação. A indústria e o agronegócio estão mais fortes. A produtividade aumentou e o desemprego caiu.

Em 2023, o Produto Interno Bruto aumentou 3,2%, quatro vezes acima da projeção do mercado.

Para 2024, a projeção atual aponta para um crescimento de 3,5%, um dos maiores do mundo.

Em média, o Brasil terá crescido, nesses dois anos, mais do que o dobro da média do período 2019-2022.

Em 2023 e 2024, o País conquistou os melhores resultados de seu comércio exterior na história.

Além disso, o fluxo de entrada de investimentos estrangeiros chegou a US$ 133 bilhões no biênio.

O dinamismo da economia é resultado de múltiplos fatores, a exemplo da retomada dos investimentos em infraestrutura e desenvolvimento produtivo, da expansão do mercado de trabalho, do fortalecimento das políticas de inclusão social e do aumento do consumo das famílias.

O emprego formal tem crescido em todos os setores e em todos os Estados da Federação. No biênio 2023-2024, o saldo irá superar três milhões de novos empregos.

O conjunto de ocupados chegou ao final de 2024 em patamar recorde, assim como a massa de rendimentos do trabalho. O desemprego está nos menores níveis da série histórica.

O salário mínimo voltou a ter ganhos reais e continuará subindo acima da inflação, de forma sustentável.

Programas como o Desenrola e o Acredita têm apoiado a redução do endividamento e ampliado o acesso ao crédito para as famílias e os pequenos empreendedores.

O incentivo ao empreendedorismo, aliás, é uma das marcas do nosso Governo.

Em 2024, mais de quatro milhões de pequenos negócios foram formalizados, superando todas as marcas anteriores.

Para a parcela mais vulnerável da população, o Bolsa Família fez, em 2024, a maior transferência da história: R$ 170,4 bilhões.

Outra boa notícia: 1,3 milhão de famílias saíram do Bolsa Família após aumentarem sua renda.

Quando assumimos a presidência, o Brasil estava de novo no Mapa da Fome, com 33 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em apenas dois anos, 24,4 milhões de brasileiros ficaram livres do pesadelo da fome. Chegaremos a 2026 tendo retirado o País, mais uma vez, do Mapa da Fome.

Estamos comemorando os menores índices de pobreza da série histórica. A extrema pobreza caiu para 4,4%, ficando pela primeira vez abaixo de 5%.

Nesses dois anos, o Brasil ficou menos pobre e menos desigual, com aumento dos salários, maior renda do trabalho e distribuição de renda mais justa.

Cuidamos também para que oportunidades e direitos fossem ampliados.

Fizemos progressos expressivos na garantia de terras para as comunidades quilombolas e povos indígenas, reafirmando o compromisso com seus direitos históricos. Foram 32 terras quilombolas tituladas e 13 terras indígenas homologadas, desde 2023.

Lançamos o Plano Juventude Negra Viva, o maior conjunto de políticas públicas para a juventude negra na história do País, com investimentos nas áreas de segurança pública, saúde, educação, emprego, esporte e cultura.

Lançamos também o Plano Nacional de Igualdade Salarial para combater a discriminação no mercado de trabalho. Nada justifica que a mulher trabalhe igual e ganhe menos que seus colegas homens na mesma função.

Na segurança pública, avançamos na elaboração de uma política de combate ao crime organizado, com a participação dos governadores e a garantia de não interferência na autonomia dos entes federativos.

Negligenciada e criminalizada durante o governo anterior, a cultura teve R$ 6,9 bilhões transferidos pela Lei Paulo Gustavo e pela Política Nacional Aldir Blanc em 2023 e 2024. O setor audiovisual foi impulsionado com a retomada da Cota de Tela, que garante a exibição de filmes brasileiros no circuito exibidor.

O Novo PAC destinou recursos para investimento em infraestrutura cultural e celebramos o marco regulatório do setor, com a sanção do Sistema Nacional de Cultura, outro resultado importante do diálogo entre o Governo Federal e o Parlamento.

No ano que passou, reafirmamos nosso compromisso com a revitalização da indústria naval, com o lançamento do Programa Nova Indústria Brasil (NIB).

A NIB impulsiona o desenvolvimento do País com medidas direcionadas a setores estratégicos, promovendo a inovação, a sustentabilidade e a competitividade, em uma parceria entre o Governo Federal e o setor produtivo.

Ao mesmo tempo em que investe em produtividade e na transformação digital, o Programa redefine o papel do Brasil no comércio global.

São investimentos em setores como indústria automotiva, construção, tecnologia da informação e comunicação, transição energética, bioeconomia, siderurgia e complexo industrial da saúde, além de cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais, fundamentais para a segurança alimentar, nutricional e energética do País.

Os resultados já começam a aparecer. Em 2024, o Brasil bateu recorde em exportação de produtos manufaturados e reassumiu a oitava posição em produção de automóveis.

O apoio aos investimentos no setor rural também bate recordes. O Plano Safra 2024-2025 disponibilizou para o agronegócio o maior volume de recursos de sua história: R$ 400,6 bilhões.

A agricultura familiar também recebeu volume recorde de recursos: R$ 76 bilhões, com juros mais baixos e linhas especiais para a aquisição de equipamentos e para a produção orgânica e agroecológica.

Em 2024, os efeitos do Novo PAC foram expressivos. O investimento público em infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chegou a R$ 67,2 bilhões, um crescimento de 58,5% em relação a 2022. O investimento total (público + privado) chegou a R$ 259,3 bilhões, o maior volume dos últimos 14 anos, explicitando a importância de o setor público voltar a dispor de uma carteira estruturada de investimentos, estimulando a ação do setor privado.

Os resultados do Novo PAC, em termos de qualidade da infraestrutura e da qualidade de vida da população, já começaram a aparecer.

O Programa Minha Casa, Minha Vida, por exemplo, contratou em 2024 o total de 604,54 mil moradias, o maior número da série histórica.

O Programa Cisternas também voltou. Entre 2023 e 2024, o Governo Federal contratou 133,5 mil cisternas e outras tecnologias de acesso à água, e já entregou 54,2 mil unidades.

Em 2024, o investimento em manutenção e restauração rodoviária ultrapassou R$ 10 bilhões, aumento de 64% em relação a 2022. Como resultado, o Brasil tem hoje 75% das rodovias federais consideradas em bom estado, contra apenas 52% em 2022.

Os bancos públicos retomaram o papel de indutores do desenvolvimento. Nesses dois anos, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco do Brasil (BB) contrataram R$ 95,8 bilhões, o equivalente ao dobro dos quatro anos do governo anterior.

A Petrobras também voltou a acreditar no Brasil. Em 2023 e 2024, a empresa investiu, em média, US$ 13,6 bilhões, uma alta de 81% em relação aos quatro anos anteriores.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VERAS (Bloco/PT - PE) –

Nesses dois últimos anos, os investimentos privados nos portos brasileiros tiveram aumento de 203% em relação ao período 2019-2022. Já nos aeroportos públicos federais, os investimentos privados cresceram 72,9%.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VERAS (Bloco/PT - PE) –

A educação voltou a ser tratada como prioridade. Programas como o Pé-de-Meia e a Escola em Tempo Integral fortalecem a qualidade do ensino, asseguram a permanência dos estudantes nas escolas e pavimentam o caminho para um futuro mais promissor.

O Programa Pé-de-Meia beneficia mais de 3,9 milhões de estudantes, o equivalente a 54% dos alunos do ensino médio público do país.

Em dois anos, foram criadas mais de 1 milhão de novas vagas em escolas em tempo integral. Com isso, atingimos o maior percentual de matrículas em tempo integral da série histórica (21,9%).

O número de matrículas na educação profissional pública bateu recorde, chegando a 1,3 milhão.

O número de jovens no ensino profissionalizante vai crescer ainda mais com a criação de 101 novos Institutos Federais.

Lançado em janeiro de 2025, o Mais Professores vai se somar ao investimento do Governo Federal na educação.

O programa visa não apenas a valorização e a qualificação dos professores da educação básica, mas também o estímulo à docência, por meio de distribuição de bolsas para jovens, com nota

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

superior a 650 no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), interessados em seguir a carreira. Cerca de 50 milhões de estudantes e educadores serão beneficiados.

Na saúde, o Programa Mais Médicos, negligenciado pelo governo anterior, voltou com força total, levando atendimento às regiões de todo o País.

O número de médicos em atuação pelo programa dobrou, passando de 13,73 mil, em 2022, para 26,87 mil, em 2024.

Retomamos com êxito o Programa Nacional de Imunização, que fez do Brasil referência mundial em vacinação, mas que havia sido negligenciado pelo governo anterior.

Com isso, afastamos o risco do retorno de doenças que estavam extintas no País, a exemplo do sarampo e da poliomielite.

Começamos o enfrentamento às filas para a realização de cirurgias. Em 2024, fizemos o maior número de cirurgias da história do Sistema Único de Saúde (SIS). Foram 13,7 milhões de procedimentos, 42% a mais do que em 2022.

Quero lembrar que, em 2025, os avanços serão ainda maiores, quando o Mais Acesso a Especialistas estiver em plena implementação.

Na área ambiental, avançamos na transição energética, rumo à construção de uma economia verde.

Em 2023 e 2024, a geração média de energia eólica e solar (9,38 mil MW) teve expansão de 157% em relação ao período 2019-2022.

Com a Lei do Combustível do Futuro, sancionada em 2024, o Brasil reforça sua liderança na transição energética global e dá um salto na meta de desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável.

Além de medidas de incentivo aos combustíveis verdes, a Lei institui o marco regulatório para captura e armazenamento de carbono, liberando investimento de R$260 bilhões.

Seguimos firmes no combate ao desmatamento. Em 2024, na comparação com 2023, o desmatamento caiu 30,6%, na Amazônia, e 25,7%, no Cerrado. Nossa meta é o desmatamento zero até 2030.

Assinamos o Pacto pela Transformação Ecológica, uma união entre os Três Poderes para que a sustentabilidade ecológica, o desenvolvimento econômico e a justiça social e climática se tornem pilares centrais das nossas políticas públicas.

Essas são algumas das respostas do Brasil à emergência climática. Não temos escolha.

Em todo o mundo, a natureza vem respondendo com fúria à exploração predatória dos recursos naturais. Não podemos ignorar os pedidos de socorro do meio ambiente.

É importante ressaltar a parceria entre Governo Federal e Congresso por ocasião das tragédias das chuvas no Rio Grande do Sul, da seca na Amazônia e dos incêndios no Pantanal.

Ao se deparar com esses desafios emergenciais, o Congresso se alinhou às propostas do Executivo para responder de forma célere e eficiente.

Na área internacional, 2024 foi o ano da consolidação do protagonismo do Brasil no mundo.

Sob a presidência do País, a Cúpula do G20 reuniu no Rio de Janeiro as principais lideranças mundiais.

A Declaração Final da Cúpula, aprovada em consenso, contemplou os principais temas propostos pelo Brasil: combate à fome e desigualdade, enfrentamento da crise climática, construção de uma nova governança global e taxação dos super ricos.

Realizado pela primeira vez na história do Grupo, por iniciativa do Brasil, o G20 Social abriu espaço para movimentos e entidades da sociedade civil organizada opinarem sobre o mundo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

queremos.

Durante o G20, lançamos a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, também proposta pelo Brasil, que já conta com a adesão de cerca de 150 países e organismos internacionais.

Em 2025, os olhos do mundo continuarão voltados para o Brasil. Em janeiro, assumimos a Presidência dos Brics, cujo encontro anual acontecerá em julho, no Rio de Janeiro. Em novembro, presidiremos também a 30ª Conferência da Organização das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, a COP 30, em Belém. Pela primeira vez, a Amazônia sediará as discussões sobre o futuro do planeta.

Com a volta do Brasil ao cenário internacional, abrimos 300 mercados para os nossos produtos no exterior. O mais importante: concluímos as negociações para o Acordo Mercosul-União Europeia, depois de 25 anos de tratativas.

O acordo cria o maior mercado livre de comércio do mundo e abre oportunidades extraordinárias para o Brasil e os nossos vizinhos da América do Sul.

Em 2024, a parceria do Governo com o Congresso foi fortalecida. Aprovamos, nesta Casa, o dobro de projetos prioritários em comparação com 2023. O conjunto de medidas fiscais e a regulamentação da reforma tributária são exemplos que ilustram a relação construtiva entre o Executivo e o Legislativo.

Em 2024, o Governo Federal manteve seu compromisso com o equilíbrio das contas públicas. Fizemos o sexto maior ajuste fiscal do mundo e o terceiro maior entre os países emergentes. De acordo com o Fundo Monetário Internacional, o déficit primário está estimado em 0,1%, o menor da década.

Em 2025, continuaremos a pautar nossa gestão pelo compromisso com o equilíbrio fiscal. Isso está expresso na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como no conjunto de medidas fiscais enviadas em novembro de 2024 ao Congresso Nacional, que permitirão economizar R$70 bilhões em 2025 e 2026.

O marco histórico da aprovação da reforma tributária não apenas simplifica e torna mais justo o sistema tributário, como também impulsiona o desenvolvimento econômico. Atrai investimentos, fornece a competitividade do setor produtivo e reduz desigualdades sociais e regionais.

Em conjunto com o Congresso, estamos criando as condições para a construção de um país mais desenvolvido, mais desenvolvido e mais justo, com crescimento econômico, geração de emprego e renda e responsabilidade fiscal, social e ambiental.

Em 2024, começamos a colher o que semeamos desde o início do nosso Governo.

Em 2025, seguiremos plantando, em busca de colheitas ainda mais generosas.

Muito obrigado às Senhoras e aos Senhores Parlamentares pela cooperação nesse plantio.

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

(*Manifestação da plateia.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP) – Gostaria de cumprimentar o Primeiro-Secretário da Mesa do Congresso Nacional, Deputado Federal Carlos Veras, por fazer a leitura da mensagem do Executivo ao Congresso Nacional.

Convido o Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, para proceder à leitura da mensagem do Poder Judiciário e, em seguida, entregá-la ao Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasileiro.

O SR. LUÍS ROBERTO BARROSO (Para discursar. Sem revisão do orador.) – Muito boa tarde a todos.

É prazer e muita honra participar desta cerimônia no Congresso Nacional, e gostaria, logo ao início, de prestar a homenagem que considero devida e merecida ao Presidente que concluiu o seu mandato no comando do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, um homem público que se destacou pela integridade, pela civilidade e pelo seu comprometimento com o interesse público e as necessidades do país. Considero que Rodrigo Pacheco prestou um serviço inestimável ao país e gostaria aqui de registrar a homenagem que considero devida e merecida a ele.

Querido Presidente Davi Alcolumbre, Presidente Hugo Motta, Sr. Primeiro-Secretário, Sr. Procurador-Geral, Sr. Chefe da Casa Civil, nós estamos aqui, hoje, celebrando a posse dos Presidentes das Casas Legislativas, e eu queria aqui cumprimentar, uma vez mais, o Senador Davi Alcolumbre, pela votação consagradora de 73 votos numa Casa de 81 Parlamentares. Não é pouco significativo esse fato e a capacidade que V. Exa. teve de aglutinar as pessoas em torno de valores e objetivos que são os objetivos do país.

E, da mesma forma, queria cumprimentar o Deputado Hugo Motta, que obteve 444 votos na sua eleição para Presidente da Câmara dos Deputados, 444 em 513 Deputados, a segunda maior votação já registrada na Câmara dos Deputados.

Nós, todos os três Poderes da República, estamos unidos pelos valores da Constituição e pelos propósitos nela estabelecidos, porém, mais do que a harmonia e independência prevista na Constituição, eu tenho muito prazer de estar aqui, porque nós temos, acima de tudo, bons sentimentos uns em relação aos outros e torcemos pelo sucesso um do outro.

De modo, Presidente Alcolumbre, que, mais do que a presença formal do Presidente do Supremo aqui, na verdade está o compromisso do Poder Judiciário de sermos parceiros em tudo aquilo que, à luz da Constituição, seja bom para o Brasil.

Alguém me perguntou na entrada se eu havia recebido um recado ou compreendido um recado, e a primeira coisa que me ocorreu foi: entre nós não há necessidade de recados, nós temos conversa direta, aberta e franca de pessoas que se querem bem e que se ajudam e que, quando eventualmente divergirem, vamos ser capazes de sentar numa mesa e institucionalmente absorvermos a divergência.

Pensamento único só existe nas ditaduras. A característica da democracia é a divergência com civilidade, a capacidade de diálogo e de colocar argumentos na mesa. (*Palmas.*)

E, portanto, agradecendo a honra do convite, vou aqui respeitar uma regra que ouvi de um velho professor que dizia: "Discursos, convém que sejam poucos, se possível, [...] bons; em qualquer caso, [...] breves".

De modo que eu agradeço o convite para estar aqui nesta tribuna e gostaria de dizer, Presidente Davi, Presidente Hugo Motta, que a minha crença profunda de que com boa fé e com boa vontade quase tudo nesta vida é possível.

Desejo, portanto, Presidente Davi e Presidente Hugo Motta, que ambos sejam abençoados na tarefa importante de servir bem ao país.

Muito obrigado. (*Palmas.*) **(Vide Item 2.1.2 do Sumário)**

(*Procede-se à entrega da Mensagem do Poder Judiciário ao Congresso Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP) – Gostaria de convidar com muito carinho e respeito S. Exa. o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta, para fazer o seu pronunciamento. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/REPUBLICANOS - PB. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional, meu amigo, meu irmão, Senador Davi Alcolumbre; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, a quem agradecemos a sua presença e na pessoa de quem cumprimentamos os demais Ministros da nossa Suprema Corte; Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que aqui representa o Presidente Lula, Rui Costa; Sr. Procurador-Geral da República, Paulo Gonet Branco; Sr. Primeiro-Secretário da Mesa do Congresso Nacional, Deputado Federal Carlos Veras – quero aqui cumprimentar as Sras. Senadoras, os Srs. Senadores, os meus colegas, Deputadas e Deputados Federais, aqui presentes, minhas senhoras, meus senhores, demais autoridades –, a solenidade de inauguração da sessão legislativa é sempre um momento simbólico para a vida política nacional.

A recepção, pelo Parlamento, das mensagens dos Poderes Executivo e Judiciário e a reunião das lideranças nacionais reforçam o sentimento de coesão entre os Poderes da República. O trabalho conjunto dos três Poderes, independentes e harmônicos entre si, está no cerne do regime político do país, está no cerne da democracia, que devemos todos venerar e defender. Essa independência e essa harmonia pressupõem o desvelo obstinado no cumprimento das atribuições constitucionais e o respeito às competências dos demais Poderes, norteados sempre pelo interesse público.

Senhoras e senhores, o reinício dos trabalhos legislativos, sobretudo quando ocorre na mudança na composição das Mesas da Câmara e do Senado, traz consigo um revigoramento das energias e uma renovação das expectativas. Sinto um forte entusiasmo dos meus colegas, Deputadas e Deputados Federais, por fazer um bom trabalho, por produzir soluções para os problemas de nossa gente, que espera, precisa e exige de seus representantes resultados concretos de suas ações.

Sabemos que há um grande desafio diante de nós. Contudo, senhoras e senhores, nada realmente de valor é construído neste mundo sem esforço, e vamos continuar trabalhando até fazermos do Brasil a nação próspera e justa com que todos sonhamos.

É cediço que a superação de muitos dos problemas nacionais e das dificuldades enfrentadas pelo povo passa pela aprovação de proposições no Parlamento.

No que toca à Câmara dos Deputados, sempre, Presidente Davi, sempre em sintonia com o Senado Federal, mantivemos todos a firme disposição de buscar o melhor para o país, sobretudo nas áreas que sabemos vitais para o nosso futuro: economia, trabalho, segurança, saúde, educação, entre outras. Nosso desafio é estabelecer convergências sobre as pautas mais relevantes para o Brasil, pautas essas que hão de ser debatidas e decididas em conjunto com o nosso Colégio de Líderes.

Bem sabemos que a pluralidade de visões e opiniões é natural e salutar dentro da sociedade e do Parlamento. Penso que o nosso esforço, como Parlamentares, deve articular os diferentes pontos de vista por meio de discussões francas, dentro do Congresso Nacional.

Estamos iniciando o ano com a convicção de que o Brasil está no caminho certo. Avançamos muito na direção da estabilidade jurídica e econômica, indispensável ao crescimento sustentável do país. Graças ao entendimento das forças políticas, aprovamos, no Congresso, matérias muito relevantes para pavimentar a criação de uma sociedade moderna, inclusiva e aberta ao diálogo internacional. Continuaremos nesse caminho.

Nossa bússola, prezados senhores, há de ser a Constituição Federal e o Regimento Interno desta Casa. Esses são os instrumentos que nos farão navegar com segurança as rotas do processo legislativo e entregar o que merece o povo brasileiro. Igualmente o serão a temperança, o equilíbrio, a sobriedade, o diálogo. Esses são guias seguros na política, assim como em nossas vidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gostaria de encerrar as minhas palavras agradecendo aos meus colegas, Deputadas e Deputados Federais, que a mim confiaram a elevada missão de presidir a Câmara dos Deputados pelos próximos dois anos. Prometo dedicação integral para estar à altura dessa tarefa.

Estou confiante de que, com a colaboração de todas e todos os Parlamentares, seremos vitoriosos e entregaremos um bom trabalho para a nação e para o povo brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/UNIÃO - AP. Para discursar - Presidente.) – Gostaria, novamente, de agradecer a presença, à Mesa, das autoridades do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

Senhoras e senhores, sejam todos muito bem-vindos ao Congresso Nacional, à Casa do Povo brasileiro.

Meus cumprimentos aos que estão aqui hoje, aos que nos assistem pelos meios de comunicação e que nos acompanham, também, nas redes sociais.

Cumprimento, especialmente, os representantes, como disse, do Poder Executivo, os representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público que se juntam a nós neste momento tão simbólico de inauguração de uma nova sessão legislativa. Cumprimento, especialmente, os meus caros colegas Parlamentares: as Senadoras, os Senadores, as Deputadas e os Deputados.

Senhoras e senhores, o Brasil de hoje exige de nós coragem, compromisso e ações que tragam resultados positivos ao povo brasileiro. Vamos trabalhar para que o Congresso seja sempre um espaço de construção e diálogo – e é isso que vamos entregar.

Senhoras e senhores, o nosso país precisa de união e pacificação. O brasileiro quer crescer, quer empreender, quer viver com dignidade, e nós temos que ser o instrumento para que isso aconteça. Vamos avançar na agenda fiscal, na geração de emprego e renda e no combate incansável às desigualdades.

O nosso dever é garantir que cada família tenha comida na mesa, que cada jovem tenha oportunidades, que cada trabalhador tenha segurança e dignidade. Devemos sempre entregar ao povo brasileiro uma vida melhor, com trabalho, com saúde, com educação, com segurança e moradia digna. O povo brasileiro quer um país mais próspero, que cresça e que acolha todos os seus filhos.

O nosso papel é garantir que esse sonho de país, com que sonhamos todos os dias, se torne realidade para todos os brasileiros – para todos os brasileiros sem exceção. Para isso, precisamos de um Legislativo forte, atuante e, sobretudo, respeitado, de um Congresso que fiscaliza, (*Palmas.*)

que propõe, que debate, que faz acontecer. Um Legislativo forte é indispensável à estabilidade democrática, é a garantia de mecanismos efetivos de fiscalização do uso dos recursos públicos e da execução das políticas governamentais. É o espaço real de negociação e mediação que promove o equilíbrio entre os diferentes grupos políticos, sejam regionais ou sociais.

Para isso, precisamos todos nós trabalhar de forma responsável. Uma oposição consciente é necessária e é sempre bem-vinda na nossa democracia.

Vamos reencontrar os fundamentos comuns que nos unem: a cordialidade, o respeito mútuo e, principalmente, o diálogo. (*Palmas.*)

Precisamos voltar a ouvir antes de falar e falar sem agredir.

Vamos colocar o bem-estar dos brasileiros – de todos os brasileiros – acima de nossos preconceitos, de nossas vaidades, de nossos interesses pessoais, de nossas conveniências políticas ou eleitorais.

O povo brasileiro quer um governo que facilite a sua vida, que torne o dia a dia mais simples e menos burocrático. O cidadão não pode ser refém de um sistema que atrapalha mais do que ajuda. O papel do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estado deve ser o de viabilizar oportunidades, incentivar o trabalho (*Palmas.*) e o empreendedorismo, para que cada brasileiro possa sempre, sempre prosperar.

É essencial lembrar: somos nós, Parlamentares, que temos a competência constitucional e o dever de trabalhar incansavelmente para melhorar as condições de vida de cada canto deste país.

Essa é a expectativa de quem nos colocou aqui, e esse é e será sempre o nosso compromisso. (*Palmas.*)

Temos, sim, enormes desafios pela frente: consolidar a nossa economia, equilibrar as contas públicas, promover o desenvolvimento econômico e social e garantir que a voz do povo seja ouvida e respeitada. E, para que isso tudo aconteça, é essencial que cada poder respeite suas funções e seus limites.

O Congresso tem a sua autonomia e as suas prerrogativas. Vamos trabalhar em harmonia com o Executivo e o Judiciário, mas sempre garantindo que a voz do povo, representada aqui, neste Parlamento, seja a base de todas as decisões.

E que nossas decisões sejam tomadas sob as regras do regime democrático, buscando sempre o consenso, mas, quando ele não for possível, que se respeite a vontade da maioria, permitindo que ela se expresse e delibere, sempre garantindo a proteção do direito das minorias se manifestarem em suas divergências. É um dos meus compromissos na Presidência do Congresso Nacional, à qual retorno com um objetivo claro: o da pacificação. A democracia é exatamente o instrumento concebido para lidar com a diversidade, para acomodar, em um mesmo projeto de nação, perspectivas dissonantes; para incluir a todos, sem excluir ninguém.

Que o nosso trabalho seja marcado pelo respeito mútuo, pela cooperação, pela fraternidade e pelo compromisso com o bem maior do povo brasileiro.

Se cada poder cumprir sua missão, sem invadir as prerrogativas do outro, se nos concentrarmos nas soluções, e não nos debates, construiremos juntos um Brasil mais forte, mais justo e mais próspero. (*Palmas.*)

A Casa do Povo, senhoras e senhores, é a força motriz da democracia e trabalhará incansavelmente pelo Brasil, mas, para que essa engrenagem funcione em seu potencial máximo, é fundamental que haja a cooperação entre os Poderes. O Executivo, o Legislativo e o Judiciário não são adversários; são pilares que sustentam a nossa nação.

Conclamo a harmonia ao equilíbrio, pois, somente assim, resguardaremos os direitos e as prerrogativas constitucionais do Congresso Nacional. (*Palmas.*)

A recente controvérsia sobre as emendas parlamentares ao orçamento ilustra a necessidade de respeito mútuo e diálogo comum.

As decisões do Supremo Tribunal Federal devem, sim, ser respeitadas, mas é igualmente indispensável garantir que este Parlamento não seja cerceado em sua função primordial de legislar, de representar os interesses do povo brasileiro, inclusive levando recursos e investimentos a todas as regiões do Brasil.

Que a presença hoje aqui de representante dos três Poderes da União seja mais do que um gesto formal; seja um símbolo vivo de que podemos construir, sim, juntos e – devemos – agir com responsabilidade e compromisso de nação.

Senhoras e senhores, o Brasil é um país gigante, forte e capaz, e este Congresso tem a missão de estar sempre à altura desse povo extraordinário.

Que 2025 seja um ano de trabalho sério, de compromisso com a verdade, de respeito às diferenças, mas, acima de tudo, de união nacional! Vamos juntos construir um país melhor!

Muito obrigado. (*Pausa.*)

Meus agradecimentos a todos os Congressistas e convidados que se fizeram presentes nesta sessão solene. Agradecendo a todas as autoridades, a todos os convidados que nos honram com o seu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comparecimento, está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 36 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Mensagem do Poder Executivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Mensagem ao Congresso Nacional 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Copyright © 2025 – Presidência da República do Brasil

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e/ou sítio da *Internet* no qual pode ser encontrado o original <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/mensagem-presidencial-ao-congresso-nacional-2025>

Publicação em formato digital.

Produzido no Brasil.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823m Brasil. Presidente (2023- : L. I. Lula da Silva)

Mensagem ao Congresso Nacional, 2025. – Brasília : Presidência da República, 2025.
666 p. : il.

ISSN 0102-9878

1. Mensagem Presidencial – Brasil, 2025. 2. Democracia – Brasil. 3. Desenvolvimento econômico – Brasil. 4. Cidadania – Brasil. 5. Infraestrutura – Brasil. 6. Inclusão social – Brasil. 7. Direitos e garantias individuais – Brasil. 8. Relações exteriores – Brasil. 9. Participação social – Brasil. 10. Sustentabilidade – Brasil. I. Lula, 1945- . II. Título.

CDU 342.511.7(81)

Bibliotecária: Thayse Mendes Barros – CRB-1/3305

Escaneie o **QR Code** e acesse a versão completa da **Mensagem ao Congresso Nacional 2025**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República Federativa do Brasil

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado da Casa Civil
Rui Costa dos Santos

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Enrique Ricardo Lewandowski

Ministro de Estado da Defesa
José Múcio Monteiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores
Mauro Luiz Iecker Vieira

Ministro de Estado da Fazenda
Fernando Haddad

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

Ministro de Estado dos Transportes
José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Ministro de Estado dos Portos e Aeroportos
Silvio Costa Filho

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária
Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura
André Carlos Alves de Paula Filho

Ministra de Estado de Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Esther Dweck

Ministro de Estado da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Ministro de Estado das Cidades
Jader Fontenelle Barbalho Filho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministra de Estado da Saúde
Nísia Trindade Lima

Ministro de Estado de Minas e Energia
Alexandre Silveira de Oliveira

Ministro de Estado das Comunicações
José Juscelino dos Santos Rezende Filho

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Ministro de Estado do Turismo
Celso Sabino de Oliveira

Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional
Antônio Waldez Góes da Silva

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
José Wellington Barroso de Araújo Dias

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União
Vinícius Marques de Carvalho

Ministra de Estado das Mulheres
Aparecida Gonçalves

Ministra de Estado de Igualdade Racial
Anielle Franco

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Luiz Marinho

Ministro de Estado da Previdência Social
Carlos Roberto Lupi

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministra de Estado de Povos Indígenas
Sônia Bone Guajajara

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania
Macaé Maria Evaristo dos Santos

Ministro de Estado do Esporte
André Fufuca

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Márcio França

Ministra de Estado da Cultura
Margareth Menezes da Purificação

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República
Márcio Costa Macêdo

Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais
Alexandre Rocha Santos Padilha

Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Marcos Antonio Amaro dos Santos

Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social
Sidônio Palmeira

Advogado-Geral da União
Jorge Rodrigo Araújo Messias

Presidente do Banco Central do Brasil
Gabriel Galípolo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 12

2 PANORAMA MACROECONÔMICO E CONFIANÇA NO DESENVOLVIMENTO 21

2.1 COMPROMISSOS COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO 23
2.1.1 BONS RESULTADOS MACROECONÔMICOS 23
2.1.2 INFLAÇÃO SOB CONTROLE 24
2.1.3 DINAMISMO DO MERCADO DE TRABALHO 24
2.1.4 PLANEJAMENTO E ALOCAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS 26
2.2 COMPROMISSOS COM A ROBUSTEZ FISCAL 27
2.3 REFORMAR PARA COMBATER DESIGUALDADES 29
2.3.1 REFORMA TRIBUTÁRIA 29
2.3.2 LEI DE IGUALDADE SALARIAL 30
2.3.3 MEDIDAS DE JUSTIÇA FISCAL 31
2.3.4 ACESSO AO CRÉDITO 31
2.3.5 PÉ-DE-MEIA 33
2.4 NOVO PAPEL DAS EMPRESAS PÚBLICAS 34
2.5 RETOMADA DOS INVESTIMENTOS 36
2.5.1 INVESTIMENTOS DO NOVO PAC 36
2.5.2 FOMENTO AO SETOR PRODUTIVO 53
2.6 AÇÕES EM DIREÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL 61
2.6.1 COMBATE À POBREZA E À FOME 61
2.6.2 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO CENTRO DO DESENVOLVIMENTO 63

3 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS 68

3.1 ENFRENTAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR E A POBREZA, RETIRANDO O BRASIL DO MAPA DA FOME 69
3.1.1 BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 69
3.1.2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME 73
3.1.3 ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR 81
3.1.4 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 83
3.1.5 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO 88
3.1.6 INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS 91

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2 AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO SUS 93
3.2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 93
3.2.2 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 95
3.2.3 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE 99
3.2.4 QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 103
3.2.5 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE 108
3.2.6 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE 112
3.2.7 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE 118
3.3 AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ESTUDANTES 122
3.3.1 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA COM QUALIDADE E EQUIDADE 122
3.3.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA 138
3.3.3 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE 141
3.3.4 QUALIFICAÇÃO E PESQUISA 147
3.3.5 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 151
3.3.6 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 151
3.3.7 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO 154
3.3.8 PLATAFORMA NACIONAL DE DADOS DA EDUCAÇÃO 154
3.4 PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E PROTEÇÃO DE PESSOAS E GRUPOS VÍTIMAS DE INJUSTIÇAS E OPRESSÕES 155
3.4.1 PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES 155
3.4.2 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE 157
3.4.3 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA 159
3.4.4 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 160
3.4.5 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ 161
3.4.6 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA 163
3.4.7 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM-VIVER 165
3.4.8 POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS 168
3.4.9 ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS 173
3.5 FORTALECER A ECONOMIA CRIATIVA, A MEMÓRIA E A DIVERSIDADE CULTURAL, VALORIZANDO A ARTE E A CULTURA POPULAR 175
3.5.1 DIREITO À CULTURA 175
3.6 AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE E ÀS ATIVIDADES FÍSICAS COM FOCO NA FORMAÇÃO, NO DESENVOLVIMENTO E NA QUALIDADE DE VIDA 183
3.6.1 ESPORTE PARA A VIDA 183

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.7 REFORÇAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO ÀS MULHERES, BUSCANDO A EQUIDADE DE DIREITOS, A AUTONOMIA FINANCEIRA, A ISONOMIA SALARIAL E A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA 193
3.7.1 MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA 193
3.7.2 IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES 197
3.7.3 AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES 201
3.8 PROMOVER OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, ASSEGURANDO VIDA DIGNA, CIDADANIA E A VALORIZAÇÃO DA SUA CULTURA 209
3.8.1 DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA 209
3.8.2 DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS 222
3.8.3 SAÚDE INDÍGENA 226
3.8.4 EDUCAÇÃO INDÍGENA 227
3.8.5 BALANÇO DA EMERGÊNCIA YANOMAMI 232
3.9 COMBATER O RACISMO E PROMOVER A IGUALDADE RACIAL E OS DIREITOS DE QUILOMBOLAS E DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS 236
3.9.1 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS 236
3.9.2 REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS 243
3.9.3 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, DO COMBATE E DA SUPERAÇÃO DO RACISMO 247
3.9.4 JUVENTUDE NEGRA VIVA 256
3.10 AMPLIAR A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DIGNAS DE TRABALHO E EMPREGO 260
3.10.1 PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, DE EMPREGO E DE RENDA 260
3.10.2 ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEL 280
3.10.3 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DE CATADORAS E CATADORES 282
3.11 ASSEGURAR PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA A TODAS AS FORMAS DE OCUPAÇÃO, DE EMPREGO E DE RELAÇÕES DE TRABALHO, COM SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA 285
3.11.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA 285
3.12 INCENTIVAR A TRANSIÇÃO PARA CIDADES CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS 292
3.12.1 CIDADES MELHORES 292
3.12.2 MORADIA DIGNA 297
3.12.3 SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA 302
3.12.4 MOBILIDADE URBANA 305
3.12.5 PERIFERIA VIVA 307
3.12.6 IMÓVEL DA GENTE 309
3.13 FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ E INTEGRADA, ARTICULANDO PREVENÇÃO E USO QUALIFICADO DA AÇÃO POLICIAL 311
3.13.1 SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA 311
3.14 APERFEIÇOAR O SISTEMA DE JUSTIÇA PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO E EXERCÍCIO DE DIREITOS 321
3.14.1 PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS 321

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA 330

4.1 CONSERVAR, RESTAURAR E USAR DE FORMA SUSTENTÁVEL O MANEJO SUSTENTÁVEL DO MEIO AMBIENTE 331
4.1.1 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS 331
4.1.2 BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE 351
4.1.3 QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO 364
4.1.4 OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA 367

4.2 APRIMORAR AS CAPACIDADES DE PREVENÇÃO, RESPOSTA A DESASTRES E DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS 372
4.2.1 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA 372
4.2.2 GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES 378
4.2.3 APOIO À RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL 388

4.3 FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR, O AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL, A PESCA E A AQUICULTURA 397
4.3.1 AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA 397
4.3.2 GOVERNANÇA FUNDIÁRIA E REFORMA AGRÁRIA 402
4.3.3 AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL 405
4.3.4 PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA 406
4.3.5 DEFESA AGROPECUÁRIA 408
4.3.6 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS 410

4.4 AMPLIAR A PRODUTIVIDADE E A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA 413
4.4.1 NEOINDUSTRIALIZAÇÃO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS 413

4.5 PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO EM NOVAS BASES TECNOLÓGICAS E A DESCARBONIZAÇÃO DA ECONOMIA 421
4.5.1 INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO 421

4.6 AMPLIAR A ATUAÇÃO DO BRASIL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS E SERVIÇOS 425
4.6.1 PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL 425

4.7 AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO 430
4.7.1 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL 430
4.7.2 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 433
4.7.3 PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO 436
4.7.4 POLÍTICA NUCLEAR 437

4.8 AMPLIAR A QUALIDADE E O VALOR AGREGADO DOS SERVIÇOS COM DESTAQUE PARA O TURISMO 438
4.8.1 TURISMO: ESSE É O DESTINO 438

4.9 REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS COM MAIOR EQUIDADE DE OPORTUNIDADES 445
4.9.1 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL 445
4.9.2 COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL 457

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 INFRAESTRUTURA 460

5.1 GARANTIR A SEGURANÇA E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PAÍS, COM EXPANSÃO DE FONTES LIMPAS E RENOVÁVEIS 461
5.1.1 TRANSIÇÃO E SEGURANÇA ENERGÉTICA 461
5.1.2 REDUÇÃO DA POBREZA ENERGÉTICA 471
5.1.3 PETRÓLEO, GÁS E DERIVADOS 473
5.1.4 ENERGIA ELÉTRICA 479

5.2 PROMOVER O SETOR MINERAL, GARANTINDO SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DE EMPREGO E RENDA 484
5.2.1 MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL 484

5.3 AMPLIAR A SEGURANÇA HÍDRICA, PRIORIZANDO A EFICIÊNCIA E O USO RACIONAL DA ÁGUA 491
5.3.1 RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE 491

5.4 MELHORAR A EFICIÊNCIA LOGÍSTICA NO SISTEMA DE TRANSPORTES 498
5.4.1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 499
5.4.2 TRANSPORTE FERROVIÁRIO 514
5.4.3 SEGURANÇA VIÁRIA 520
5.4.4 PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO 521
5.4.5 AVIAÇÃO CIVIL 526

5.5 PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA ECONOMIA E A INCLUSÃO DIGITAL 528
5.5.1 COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO 528

5.6 AMPLIAR A INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DIGITAL ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES SUL-AMERICANOS 543
5.6.1 ROTAS DE INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA 543

5.7 PROMOVER A SEGURANÇA DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS NACIONAIS 548
5.7.1 SEGURANÇA FÍSICA E CIBERNÉTICA DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS 548

5.8 AMPLIAR PARCERIAS E INVESTIMENTOS 552
5.8.1 PROGRAMAS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS 552

6 DEFESA DA DEMOCRACIA E RECONSTRUÇÃO DO ESTADO 560

6.1 AMPLIAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL 561
6.1.1 RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA 561
6.1.2 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL 567
6.1.3 TRANSPARÊNCIA 575

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.2 PROMOVER A AMPLIAÇÃO E O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO DAS CAPACIDADES ESTATAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE 580
6.2.1 TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO 580
6.2.2 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO 596
6.2.3 INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO 601
6.2.4 SEGURANÇA INSTITUCIONAL 608
6.2.5 RELAÇÕES COM O PARLAMENTO 610
6.2.6 RELAÇÕES COM ENTES FEDERATIVOS 611
6.3 DEFESA DA DEMOCRACIA E DA SEGURANÇA JURÍDICA 614
6.3.1 DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS 614
7 POLÍTICA EXTERNA E SOBERANIA 625
7.1 POLÍTICA EXTERNA, ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 626
7.1.1 POLÍTICA EXTERNA 626
7.1.2 ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR 636
7.1.3 G20, BRICS E COP30 639
7.2 ATUAR NA DEFESA DA SOBERANIA, DO TERRITÓRIO E DOS INTERESSES NACIONAIS 647
7.2.1 DEFESA NACIONAL 647
7.2.2 ATUAÇÃO INTEGRADA DO ESTADO NAS FRONTEIRAS 655
ANEXO 663

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1 APRESENTAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Na abertura deste novo ano legislativo, quero mais uma vez parabenizar e agradecer ao Congresso Nacional pela inestimável cooperação no projeto de reconstrução do Brasil.

Nestes dois anos de Governo, reafirmamos nosso compromisso com a democracia, o respeito às instituições e a relação harmoniosa entre os Poderes.

Reafirmamos também o compromisso de promoção do desenvolvimento econômico com a inclusão social.

A economia cresce mais, com mais investimentos, consumo, exportações e inovação. A indústria e o agronegócio estão mais fortes. A produtividade aumentou e o desemprego caiu.

Em 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou 3,2%, quatro vezes acima da projeção do mercado. Para 2024, a projeção atual aponta para um crescimento de 3,5%, um dos maiores do mundo.

Em média, o Brasil terá crescido, nesses dois anos, mais do que o dobro da média do período 2019-2022.

Em 2023 e 2024, o País conquistou os melhores resultados de seu comércio exterior na história.

Além disso, o fluxo de entrada de investimentos estrangeiros chegou a US$ 133 bilhões no biênio.

O dinamismo da economia é resultado de múltiplos fatores, a exemplo da retomada dos investimentos em infraestrutura e desenvolvimento produtivo, da expansão do mercado de trabalho, do fortalecimento das políticas de inclusão social e do aumento do consumo das famílias.

O emprego formal tem crescido em todos os setores e em todos os Estados da Federação. No biênio 2023-2024, o saldo irá superar três milhões de novos empregos.

O conjunto de ocupados chegou ao final de 2024 em patamar recorde, assim como a massa de rendimentos do trabalho. O desemprego está nos menores níveis da série histórica.

O salário mínimo voltou a ter ganhos reais e continuará subindo acima da inflação, de forma sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programas como o Desenrola e o Acredita têm apoiado a redução do endividamento e ampliado o acesso ao crédito para as famílias e os pequenos empreendedores.

O incentivo ao empreendedorismo, aliás, é uma das marcas do nosso Governo.

Em 2024, mais de quatro milhões de pequenos negócios foram formalizados, superando todas as marcas anteriores.

Para a parcela mais vulnerável da população, o Bolsa Família fez, em 2024, a maior transferência da história: R$ 170,4 bilhões.

Outra boa notícia: 1,3 milhão de famílias saíram do Bolsa Família após aumentarem sua renda.

Quando assumimos a presidência, o Brasil estava de novo no Mapa da Fome, com 33 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar.

Em apenas dois anos, 24,4 milhões de brasileiros ficaram livres do pesadelo da fome. Chegaremos a 2026 tendo retirado o País, mais uma vez, do Mapa da Fome.

Estamos comemorando os menores índices de pobreza da série histórica. A extrema pobreza caiu para 4,4%, ficando pela primeira vez abaixo de 5%.

Nesses dois anos, o Brasil ficou menos pobre e menos desigual, com aumento dos salários, maior renda do trabalho e distribuição de renda mais justa.

Cuidamos também para que oportunidades e direitos fossem ampliados.

Fizemos progressos expressivos na garantia de terras para as comunidades quilombolas e povos indígenas, reafirmando o compromisso com seus direitos históricos. Foram 32 terras quilombolas tituladas e 13 terras indígenas homologadas, desde 2023.

Lançamos o Plano Juventude Negra Viva, o maior conjunto de políticas públicas para a juventude negra na história do País, com investimentos nas áreas de segurança pública, saúde, educação, emprego, esporte e cultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lançamos também o Plano Nacional de Igualdade Salarial para combater a discriminação no mercado de trabalho. Nada justifica que a mulher trabalhe igual e ganhe menos que seus colegas homens na mesma função.

Na segurança pública, avançamos na elaboração de uma política de combate ao crime organizado, com a participação dos governadores e a garantia de não interferência na autonomia dos entes federativos.

Negligenciada e criminalizada durante o governo anterior, a cultura teve R$ 6,9 bilhões transferidos pela Lei Paulo Gustavo e pela Política Nacional Aldir Blanc em 2023 e 2024. O setor audiovisual foi impulsionado com a retomada da Cota de Tela, que garante a exibição de filmes brasileiros no circuito exibidor.

O Novo PAC destinou recursos para investimento em infraestrutura cultural e celebramos o marco regulatório do setor, com a sanção do Sistema Nacional de Cultura, outro resultado importante do diálogo entre o Governo Federal e o Parlamento.

No ano que passou, reafirmamos nosso compromisso com a revitalização da indústria naval, com o lançamento do Programa Nova Indústria Brasil (NIB).

A NIB impulsiona o desenvolvimento do País com medidas direcionadas a setores estratégicos, promovendo a inovação, a sustentabilidade e a competitividade, em uma parceria entre o Governo Federal e o setor produtivo.

Ao mesmo tempo em que investe em produtividade e na transformação digital, o Programa redefine o papel do Brasil no comércio global.

São investimentos em setores como indústria automotiva, construção, tecnologia da informação e comunicação, transição energética, bioeconomia, siderurgia e complexo industrial da saúde, além de cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais, fundamentais para a segurança alimentar, nutricional e energética do País.

Os resultados já começam a aparecer. Em 2024, o Brasil bateu recorde em exportação de produtos manufaturados e reassumiu a oitava posição em produção de automóveis.

O apoio aos investimentos no setor rural também bate recordes. O Plano Safra 2024-2025 disponibilizou para o agronegócio o maior volume de recursos de sua história: R$ 400,6 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A agricultura familiar também recebeu volume recorde de recursos: R$ 76 bilhões, com juros mais baixos e linhas especiais para a aquisição de equipamentos e para a produção orgânica e agroecológica.

Em 2024, os efeitos do Novo PAC foram expressivos. O investimento público em infraestrutura chegou a R$ 67,2 bilhões, um crescimento de 58,5% em relação a 2022. O investimento total (público + privado) chegou a R$ 259,3 bilhões, o maior volume dos últimos 14 anos, explicitando a importância de o setor público voltar a dispor de uma carteira estruturada de investimentos, estimulando a ação do setor privado.

Os resultados do Novo PAC, em termos de qualidade da infraestrutura e da qualidade de vida da população, já começaram a aparecer.

O Programa Minha Casa, Minha Vida, por exemplo, contratou em 2024 o total de 604,54 mil moradias, o maior número da série histórica.

O Programa Cisternas também voltou. Entre 2023 e 2024, o Governo Federal contratou 133,5 mil cisternas e outras tecnologias de acesso à água, e já entregou 54,2 mil unidades.

Em 2024, o investimento em manutenção e restauração rodoviária ultrapassou R$ 10 bilhões, aumento de 64% em relação a 2022. Como resultado, o Brasil tem hoje 75% das rodovias federais consideradas em bom estado, contra apenas 52% em 2022.

Os bancos públicos retomaram o papel de indutores do desenvolvimento. Nesses dois anos, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco do Brasil (BB) contrataram R$ 95,8 bilhões, o equivalente ao dobro dos quatro anos do governo anterior.

A Petrobras também voltou a acreditar no Brasil. Em 2023 e 2024, a empresa investiu, em média, US$ 13,6 bilhões, uma alta de 81% em relação aos quatro anos anteriores.

Nesses dois últimos anos, os investimentos privados nos portos brasileiros tiveram aumento de 203% em relação ao período 2019-2022. Já nos aeroportos públicos federais, os investimentos privados cresceram 72,9%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

A educação voltou a ser tratada como prioridade. Programas como o Pé-de-Meia e a Escola em Tempo Integral fortalecem a qualidade do ensino, asseguram a permanência dos estudantes nas escolas e pavimentam o caminho para um futuro mais promissor.

O Programa Pé-de-Meia beneficia mais de 3,9 milhões de estudantes, o equivalente a 54% dos alunos do ensino médio público do País.

Em dois anos, foram criadas mais de um milhão de novas vagas em escolas em tempo integral. Com isso, atingimos o maior percentual de matrículas em tempo integral da série histórica (21,9%).

O número de matrículas na educação profissional pública também bateu recorde, chegando a 1,3 milhão. O número de jovens no ensino profissionalizante vai crescer ainda mais, com a criação de 101 novos Institutos Federais.

Lançado em janeiro de 2025, o Mais Professores vai se somar ao investimento do Governo Federal em educação.

O Programa visa não apenas a valorização e a qualificação dos professores da educação básica, mas também o estímulo à docência, por meio da distribuição de bolsas para os jovens, com nota superior a 650 no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), interessados em seguir a carreira.

Cerca de 50 milhões de estudantes e educadores serão beneficiados.

Na saúde, o Programa Mais Médicos, negligenciado pelo governo anterior, voltou com força total, levando atendimento às regiões de todo o País.

O número de médicos em atuação pelo Programa dobrou, passando de 13,73 mil, em 2022, para 26,87 mil, em 2024.

Retomamos com êxito o Programa Nacional de Imunização, que fez do Brasil referência mundial em vacinação, mas que havia sido negligenciado pelo governo anterior.

Com isso, afastamos o risco do retorno de doenças que estavam extintas no País, a exemplo do sarampo e da poliomielite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

Começamos o enfrentamento às filas para a realização de cirurgias. Em 2024, fizemos o maior número de cirurgias da história do Sistema Único de Saúde (SUS). Foram 13,7 milhões de procedimentos, 42% a mais que em 2022.

Quero lembrar que, em 2025, os avanços serão ainda maiores, quando o Mais Acesso a Especialistas estiver em plena implementação.

Na área ambiental, avançamos na transição energética, rumo à construção de uma economia verde.

Em 2023 e 2024, a geração média de energia eólica e solar (9,38 mil MW) teve expansão de 157% em relação ao período 2019-2022.

Com a Lei do Combustível do Futuro, sancionada em 2024, o Brasil reforça sua liderança na transição energética global e dá um salto na meta de desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável.

Além de medidas de incentivo aos combustíveis verdes, a Lei institui o marco regulatório para captura e armazenamento de carbono, liberando investimento de R$ 260 bilhões.

Seguimos firmes no combate ao desmatamento. Em 2024, na comparação com 2023, o desmatamento caiu 30,6%, na Amazônia, e 25,7%, no Cerrado. Nossa meta é o desmatamento zero até 2030.

Assinamos o Pacto pela Transformação Ecológica, uma união entre os Três Poderes para que a sustentabilidade ecológica, o desenvolvimento econômico e a justiça social e climática se tornem pilares centrais das nossas políticas públicas.

Essas são algumas das respostas do Brasil à emergência climática. Não temos escolha. Em todo o mundo, a natureza vem respondendo com fúria à exploração predatória dos recursos naturais. Não podemos ignorar os pedidos de socorro do meio ambiente.

É importante ressaltar a parceria entre Governo Federal e Congresso por ocasião das tragédias das chuvas no Rio Grande do Sul, da seca na Amazônia e dos incêndios no Pantanal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao se deparar com esses desafios emergenciais, o Congresso se alinhou às propostas do Executivo para responder de forma célere e eficiente.

Na área internacional, 2024 foi o ano da consolidação do protagonismo do Brasil no mundo.

Sob a presidência do País, a Cúpula do G20 reuniu no Rio de Janeiro as principais lideranças mundiais.

A Declaração Final da Cúpula, aprovada em consenso, contemplou os principais temas propostos pelo Brasil: combate à fome e desigualdade, enfrentamento da crise climática, construção de uma nova governança global e taxação dos super ricos.

Realizado pela primeira vez na história do Grupo, por iniciativa do Brasil, o G20 Social abriu espaço para movimentos e entidades da sociedade civil organizada opinarem sobre o mundo que queremos.

Durante o G20, lançamos a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, também proposta pelo Brasil, que já conta com a adesão de cerca de 150 países e organismos internacionais.

Em 2025, os olhos do mundo continuarão voltados para o Brasil. Em janeiro, assumimos a presidência do BRICS, cujo encontro anual acontecerá em julho, no Rio de Janeiro.

Em novembro, presidiremos também a 30ª Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém. Pela primeira vez, a Amazônia sediará as discussões sobre o futuro do planeta.

Com a volta do Brasil ao cenário internacional, abrimos 300 mercados para nossos produtos no exterior. E o mais importante: concluímos as negociações para o acordo Mercosul-União Europeia, depois de 25 anos de tratativas.

O Acordo cria o maior mercado de livre comércio do mundo e abre oportunidades extraordinárias para o Brasil e nossos vizinhos da América do Sul.

Em 2024, a parceria do Governo com o Congresso foi fortalecida: aprovamos, nesta Casa, o dobro de projetos prioritários, em comparação com 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

O conjunto de medidas fiscais e a regulamentação da reforma tributária são exemplos que ilustram a relação construtiva entre Executivo e Legislativo.

Em 2024, o Governo Federal manteve seu compromisso com o equilíbrio das contas públicas. Fizemos o sexto maior ajuste fiscal do mundo e o terceiro maior entre os países emergentes, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI). O déficit primário está estimado em 0,1%, o menor da década.

Em 2025, continuaremos a pautar nossa gestão pelo compromisso com o equilíbrio fiscal. Isso está expresso na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assim como no conjunto de medidas fiscais enviadas em novembro de 2024 ao Congresso Nacional, que permitirão economizar R$ 70 bilhões em 2025 e 2026.

O marco histórico da aprovação da reforma tributária não apenas simplifica e torna mais justo o sistema tributário, como também impulsiona o desenvolvimento econômico. Atrai investimentos, fomenta a competitividade do setor produtivo e reduz desigualdades sociais e regionais.

Em conjunto com o Congresso, estamos criando as condições para a construção de um País mais desenvolvido e mais justo, com crescimento econômico, geração de emprego e renda e responsabilidade fiscal, social e ambiental.

Em 2024 começamos a colher o que semeamos desde o início do nosso Governo. Em 2025, seguiremos plantando, em busca de colheitas ainda mais generosas.

Muito obrigado às Senhoras e aos Senhores Parlamentares pela cooperação nesse plantio.

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2 PANORAMA MACROECONÔMICO E CONFIANÇA NO DESENVOLVIMENTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

A política econômica do Governo Federal vem promovendo o crescimento sustentável e inclusivo, sem descuidar da estabilidade de preços, da sustentabilidade fiscal e do combate à pobreza e à fome. Por dois anos consecutivos, o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) tem superado, em muito, as projeções feitas no início de cada ano. Em 2023, no primeiro trimestre, a média projetada para o crescimento era de 0,8% e o crescimento foi de 3,2%. O mesmo ocorreu em 2024: no primeiro trimestre, a projeção mediana do mercado para o crescimento era de 1,5%; em dezembro, a projeção de crescimento anual apurada pelo Banco Central havia se elevado a 3,5%.

O crescimento econômico é um dos pilares da reconstrução do modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável que orienta a atual gestão federal. Em 2024, os avanços persistiram também nos pilares social e ambiental, mostrando o acerto das medidas econômicas, da agenda legislativa robusta e das escolhas políticas implementadas no biênio 2023-2024.

O ano de 2024 foi de quebra de recordes no mercado de trabalho. O desemprego bateu, a cada trimestre, as taxas mínimas da série histórica; o contingente de ocupados atingiu níveis sem precedentes, assim como a massa salarial. Foi o ano em que os bons resultados das políticas de combate à fome e à pobreza começaram a ser dimensionados. A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) mostrou que a parcela da população em insegurança alimentar severa decresceu de 8% para 1,2%, entre 2022 e 2023, colocando o Brasil próximo de deixar, novamente, o Mapa da Fome. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) mensurou em 4,4% a proporção da população em extrema pobreza, o menor patamar da série histórica. Mostrou ainda que, em apenas um ano, 8,7 milhões de pessoas saíram da pobreza no Brasil.

Foi também o ano em que a retomada dos investimentos produtivos e em infraestrutura começaram a mostrar seus impactos sobre a expansão da capacidade produtiva e da competitividade da economia. Foi um ano de implementação de reformas essenciais para a sustentabilidade e a equidade do crescimento, e da adoção de novos instrumentos de fomento à produção sustentável e de financiamento da transição ecológica justa. Coerente com os esforços de reconstrução da política ambiental, em 2024 o Brasil submeteu, à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCC), nova Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) até 2035, reafirmando seu compromisso com a agenda climática nacional e global.

Para 2025, projeta-se crescimento de, no mínimo, 2,5%. Efeitos de encadeamento derivados de um crescimento inclusivo e guiado pela expansão dos investimentos e da indústria devem contribuir para elevar a atividade potencial do Brasil. A maior produção e exportação de petróleo e biocombustíveis e os ganhos de eficiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gerados por medidas microeconômicas também devem contribuir nesse sentido. Além disso, os projetos do Plano de Transformação Ecológica estão entrando cada vez mais em vigor, como o Marco Legal do Hidrogênio, os Combustíveis do Futuro, o Mercado de Carbono, a Taxonomia Sustentável, entre outros. Tudo isso tem um potencial imenso para deslanchar investimentos no Brasil e alavancar o crescimento econômico em bases social e ambientalmente sustentáveis.

2.1 COMPROMISSOS COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO

2.1.1 BONS RESULTADOS MACROECONÔMICOS

A variação do Produto Interno Bruto (PIB) nos dois primeiros anos do Governo Federal foi melhor do que a média histórica. No biênio 2023-2024, em termos de média anual, o crescimento tende a superar 3%, muito superior aos 1,4% do período 2019-2022, e do -0,1% do período 2016-2018.

Em 2024, o desempenho da economia brasileira foi influenciado, em grande medida, pelos componentes da demanda interna. A recuperação do investimento (Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF) é um destaque relevante, pois esse agregado se expandiu 6,6% nos três primeiros trimestres de 2024, o que é determinante para o crescimento dos próximos anos, assim como para as necessidades do País. As despesas de consumo das famílias também deverão ter um bom desempenho, com expectativa de expansão em torno de 5%. Do lado da oferta, o ritmo de atividade tem se baseado, sobretudo, na recuperação da atividade industrial e no avanço dos serviços.

Outros indicadores macroeconômicos também mostram o sucesso do País em resposta à política econômica responsável implementada pelo Governo. O crédito cresceu, em saldo total, 10,7% nos meses entre dezembro de 2023 e novembro de 2024, enquanto, no mesmo período, a concessão de crédito se expandiu 14%. Até novembro de 2024, o emplacamento de veículos, de todas as categorias, cresceu 19% em relação ao mesmo mês de 2023. A Bolsa de Valores de São Paulo alcançou seus recordes de pontos em agosto de 2024, e as captações das empresas brasileiras no mercado de capitais chegaram a R$ 677 bilhões no acumulado até novembro, recorde histórico e valor superior a todo 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A balança comercial brasileira continua indo muito bem, tal qual foi em 2023. No ano, o superávit comercial foi de US$ 74,6 bilhões, segundo maior valor da série histórica – inferior somente ao verificado em 2023. No acumulado de 2023 e 2024, o superávit comercial do Brasil foi de US$ 173,5 bilhões. O fluxo de investimento direto ao País segue crescendo, inclusive com aumento da participação do Brasil como receptor de investimentos no contexto mundial, a despeito de adversidades internacionais.

2.1.2 INFLAÇÃO SOB CONTROLE

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) passou de 5,79%, em 2022, para 4,62%, em 2023, e fechou 2024 em 4,83%, pouco acima da banda superior da meta (4,5%). Fatores alheios ao controle do Governo implicaram uma desinflação menos acelerada em 2024, como a seca prolongada e o cenário internacional mais conturbado e seus impactos no câmbio.

Em 2023, houve queda nos preços da alimentação no domicílio e desaceleração nos preços de bens industriais e de serviços. Essa evolução favorável observada para os preços livres, no entanto, foi contrabalançada pelo aumento na inflação de monitorados, principalmente em função da recomposição de alíquotas de impostos sobre combustíveis e energia. Em 2024, essa dinâmica se inverteu. Os preços aceleraram no ano, sobretudo como reflexo de episódios climáticos extremos e da depreciação cambial, com impactos nos preços de alimentação e bens. Em contrapartida, os preços de monitorados desaceleraram.

Em 2025, a redução da inflação deverá continuar, amparada pelo desempenho mais positivo esperado para a safra de grãos, as tarifas de energia elétrica e os combustíveis. O aumento no diferencial de juros do Brasil com outras economias deve auxiliar na dinâmica cambial, também contribuindo positivamente para desaceleração dos preços. Até meados de 2026, horizonte relevante da política monetária, a expectativa é que a inflação volte a se situar próxima ao centro da meta de 3%. Nesse sentido, vale notar o papel da nova sistemática de meta de inflação, que passa a permitir a ancoragem das expectativas também no longo prazo, ao estabelecer meta contínua de 3% para a inflação no acumulado em 12 meses.

2.1.3 DINAMISMO DO MERCADO DE TRABALHO

As políticas implementadas pelo Governo Federal seguem gerando impactos positivos e impulsionando a geração de trabalho e renda em todo o Brasil, com recordes históricos sendo batidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

O desemprego medido pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua chegou a 6,1% no trimestre encerrado em novembro de 2024, a menor taxa desde o início da série histórica, em 2012. As 6,8 milhões de pessoas desempregadas representam o menor contingente nessa situação desde o trimestre terminado em dezembro de 2014.

O contingente de ocupados foi estimado, no mesmo trimestre, em 103,9 milhões, recorde da série histórica. Do total, 40,5 milhões são empregados com carteira assinada no setor privado. Quanto à taxa de informalidade, de 38,7%, ela retornou ao patamar observado no mesmo trimestre de 2016, indicando uma melhoria na qualidade dos postos de trabalho gerados.

Entre janeiro e novembro de 2024, foram criados 2,22 milhões de novos postos laborais, representando um crescimento de 4,89% em relação ao estoque de empregos de 1º de janeiro de 2024 (Novo Caged). Nesse período, houve saldo positivo do emprego em todas as unidades da Federação. Entre janeiro de 2023 e novembro de 2024, foram criados 3,7 milhões de empregos.

Em 2024, todos os setores econômicos apresentaram expansão, com destaques para: i) serviços, que gerou 1,2 milhão de postos; ii) indústria, com 423 mil novos postos; iii) comércio, com 359 mil novas posições; iv) construção, com 201 mil novos postos; e v) agropecuária, que gerou mais de 57 mil novos postos.

Vale destacar o forte crescimento da massa de rendimentos efetivamente recebidos do trabalho, que chegou ao patamar recorde – R$ 336,7 bilhões – no trimestre terminado em novembro de 2024. Esse resultado é fruto tanto da expansão da ocupação quanto da renda média do trabalho (R$ 3,3 mil). Em relação à última informação, vale lembrar a importância da retomada da política de valorização do salário mínimo, com aumento real acumulado de 8,8% no Governo atual.

O Governo Federal acredita firmemente na criação de um ambiente que impulsione a inovação, o desenvolvimento de competências e a sustentabilidade. Espera-se, para 2025, uma trajetória de redução contínua do desemprego, expansão da formalização e inclusão de novos segmentos no mercado de trabalho, abrindo caminho para um Brasil mais justo, inclusivo e produtivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1.4 PLANEJAMENTO E ALOCAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS

A atual gestão federal está comprometida com o planejamento, a avaliação e a alocação de recursos públicos de forma eficiente, transparente e participativa. Nesse campo, o Governo obteve avanços significativos em 2024.

Após elaborar o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, contando com a maior participação social da história, as prioridades fixadas nesse instrumento receberam atenção especial no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2025, encaminhado ao Congresso Nacional. De forma inédita, o PLOA 2025 passou a ter a indicação selecionada de objetivos ligados a cada uma dessas prioridades.

A transparência e a participação social andaram de mãos dadas com o compromisso social e a responsabilidade fiscal. O PLOA 2025 trouxe estimativa de superávit primário de R$ 3,7 bilhões, aumento real do salário mínimo e o cumprimento dos pisos de saúde, educação e investimento. Ainda em consonância com o Regime Fiscal Sustentável (RFS), o PLOA 2025 projetou aumento real de receitas primárias de 3,6%, mas limitou o crescimento real das despesas primárias sujeitas a essa regra em 2,5%.

O Governo Federal acelerou o esforço de tratar questões sociais, econômicas e ambientais complexas de forma estruturada. Para isso, foram desenvolvidas as chamadas agendas transversais do PPA: crianças e adolescentes, agenda ambiental, mulheres, povos indígenas e igualdade racial. Hoje, já é possível saber no Portal do Orçamento Federal, praticamente em tempo real, quanto o Governo Federal executou das ações orçamentárias relacionadas a cada uma das cinco agendas. Em 2024, por exemplo, foram destinados mais de R$ 74 bilhões a essas agendas, além de outros R$ 344 bilhões para ações transversais relacionadas, de forma não exclusiva, aos temas em questão.

Houve também, em 2024, o fortalecimento da capacidade do Governo produzir evidências para o aprimoramento das políticas, o que pode ser observado nos resultados das avaliações *ex-post* realizadas, que geraram mais de 20 propostas prioritárias de aprimoramento das políticas avaliadas.

Na mesma direção de buscar maior efetividade no uso dos recursos, o Governo Federal aprofundou o processo de revisão de gastos públicos e alguns resultados já foram sentidos. O objetivo é incorporar, em definitivo, a revisão de gastos ao processo orçamentário e fomentar, de forma sustentável, a eficiência e a qualidade do gasto público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Todos esses avanços institucionais representam componentes essenciais para o fortalecimento da credibilidade do regime fiscal, para a melhoria das condições de vida da população e para que o crescimento econômico do País seja social e ambientalmente equilibrado.

2.2 COMPROMISSOS COM A ROBUSTEZ FISCAL

Com o objetivo de equilibrar as contas públicas, além de instituir diversas medidas de restabelecimento da arrecadação, o Governo Federal propôs o Regime Fiscal Sustentável (RFS), que foi instituído por meio da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, com primeiro ano de vigência em 2024. O compromisso da atual gestão com o arcabouço fiscal é indelével. Por isso, o Brasil fez, em 2024, o sexto maior ajuste fiscal do mundo, o terceiro maior entre os países emergentes, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Para 2024, o déficit primário será de apenas 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB), um dos melhores resultados em uma década. Esse valor, inclusive, considera os gastos primários de cerca de R$ 30 bilhões relacionados à recuperação do Rio Grande do Sul, em função dos eventos climáticos extremos ocorridos entre abril e maio de 2024. Descontados os gastos com a recuperação do Rio Grande do Sul, o déficit primário fechou 2024 em R$ 12,3 bilhões, o que representa 0,1% do PIB, valor muito próximo ao centro da meta, de 0%. Foi o menor déficit primário em uma década. Comparado com os R$ 230 bilhões de 2023, a redução do déficit primário feita pelo Governo em 2024 foi de 80%, o que explicita o compromisso fiscal desta gestão. Para 2025, será buscado o déficit primário zero como meta, resultado crucial para a estabilização da dívida pública ao redor de 80% do PIB por volta de 2028.

Em 2024, o Governo não hesitou em lançar mão de todos os instrumentos de gestão fiscal para produzir a redução expressiva do déficit em relação a 2023 e o mesmo será feito em 2025. Foram feitos bloqueios e contingenciamentos, a bem do alcance da meta de resultado primário. Ademais, foram também apresentados os primeiros resultados da revisão de gastos, com despesas que serão economizadas em 2025 ao redor de R$ 25 bilhões, a partir de medidas administrativas que melhoram o alcance das políticas públicas, tornando-as mais eficientes e gerando economia aos cofres públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

Em novembro de 2024, o Governo enviou ao Congresso Nacional um conjunto de medidas fiscais com diversas frentes de atuação. Ao todo, serão outros R$ 70 bilhões economizados em 2025 e 2026, além de limitações de crescimento de diversas despesas, colocando-as nos limites permitidos pela regra do novo arcabouço fiscal proposto pelo Governo e aprovado em 2023. Com o novo pacote, espera-se mais de R$ 300 bilhões de economia entre 2025 e 2030.

O pacote fiscal atua em diversas frentes. Por um lado, ele corrige a variação de diversas despesas aos limites de variação de gasto permitido pelo arcabouço fiscal entre um ano e o seguinte. Isso vale, inclusive, para a variação das emendas parlamentares e do salário mínimo.

Por outro lado, o pacote alterou mecanismos de acesso e de cadastro em várias políticas sociais, combatendo iniquidades e irregularidades e fazendo-as mais eficientes, por chegarem a quem realmente precisa. Por falar em eficiência, o pacote também vinculou novas transferências de recursos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020) aos entes subnacionais a depender da capacidade de execução que eles tiverem dos recursos anteriormente recebidos.

Por fim, o pacote também fortaleceu mecanismos de gestão orçamentária, como a renovação da Desvinculação de Recursos da União, a sujeição de subsídios e subvenções à disponibilidade orçamentária e financeira e ao aproveitamento de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e das emendas parlamentares para despesas antes previstas no orçamento geral da União.

A revisão de gastos é um instrumento moderno de condução fiscal e trará mais frutos em 2025, como parte da estratégia, da qual o Governo não desviará, de construção estrutural de robustez fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3 REFORMAR PARA COMBATER DESIGUALDADES

2.3.1 REFORMA TRIBUTÁRIA

A Emenda Constitucional da Reforma Tributária foi aprovada em dezembro de 2023, sendo uma verdadeira revolução em termos de marcos regulatórios no País: foi a primeira reforma tributária em 60 anos e em regime democrático. Essa etapa da reforma concentrou-se nos impostos indiretos incidentes sobre bens e serviços.

Em 2024, os esforços se concentraram na regulamentação da Emenda Constitucional, que tem quatro frentes: i) as regulamentações do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que ocorreram em dezembro de 2024; e ii) do Imposto Seletivo (IS) e da gestão e administração do Imposto de Bens e Serviços. Todo esse longo e trabalhoso processo resultará na simplificação extrema do sistema tributário brasileiro, que é um dos mais custosos e complexos do mundo, sendo um empecilho para o desenvolvimento econômico do Brasil.

A reforma entrará em vigor já em 2026, ainda que com a introdução do IBS nos Estados e municípios, em alíquota bem reduzida, de 0,9%. No campo federal, a CBS também começa, na prática, em 2026, com alíquota de 0,1%. Em 2027, a CBS tornar-se-á plena em âmbito federal. Já o IBS transicionará até 2033. O Imposto Seletivo também entrará em vigor em 2027. Em dezembro de 2024, o Congresso Nacional aprovou o PLP nº 68/2024, sancionado na Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que regulamentou o IBS, CBS e Imposto Seletivo. Esse foi um passo muito importante no processo de implementação da Reforma Tributária aprovada ao final de 2023. Para 2025, o foco serão as regulamentações da gestão e administração do IBS.

O Governo enviará, também em 2025, esforços, contando com a parceria com o Congresso Nacional, para avançar na segunda etapa da Reforma Tributária, que se concentra na reforma dos impostos diretos, sobretudo o imposto de renda. A intenção é continuar promovendo medidas de justiça tributária, tais quais foram já iniciadas com as imposições de imposto de renda sobre fundos exclusivos e *offshore*. Essa reforma será mais ampla e ajudará o Brasil a lutar pela redução das desigualdades, luta essa que é marca deste Governo. Merecerá especial atenção a isenção de imposto de renda das pessoas que ganham até R$ 5 mil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compromisso assumido na campanha de 2022, e que será objeto de proposta a ser enviada ao Congresso Nacional em 2025.

2.3.2 LEI DE IGUALDADE SALARIAL

No caminho para a construção de um Brasil mais igualitário e justo, onde homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades e condições de prosperar, o Governo Federal instituiu a Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023, que assegura a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. Essa medida representou um passo importante na redução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho, reafirmando o compromisso do Governo com a equidade.

Para efetivar essa transformação, estão sendo conduzidas ações de fiscalizações, iniciativas estratégicas voltadas à inclusão, permanência e progressão da participação feminina no mercado de trabalho. Destacam-se também as parcerias e articulações interinstitucionais, que permitiram alcançar milhares de cidadãos em diálogos abertos, como nas *lives* "Lei da Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios: Entendendo o Relatório de Transparência", voltada ao esclarecimento dos principais pontos da norma, e "Perspectiva Histórica e Racial da Lei de Igualdade Salarial".

Em setembro de 2024, foi lançado o Plano Nacional de Igualdade Salarial, juntamente com o 2º Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, reforçando o compromisso com a promoção da equidade no mercado de trabalho. A divulgação desse relatório revelou disparidade significativa: mulheres empregadas em estabelecimentos com pelo menos 100 pessoas ganham, em média, 20,7% menos que os homens. O estudo também estimou que, caso a parcela de massa salarial feminina fosse proporcional à sua participação no emprego (40%), haveria um acréscimo de R$ 76,7 bilhões na massa salarial total. O relatório aponta ainda que 35% dos estabelecimentos já adotam ações voltadas ao incentivo da contratação de mulheres e 28% têm iniciativas específicas para a contratação de mulheres negras. Em 31% desses estabelecimentos, a diferença salarial entre homens e mulheres é de até 5%.

Espera-se que, com o fortalecimento das negociações entre sindicatos e empresas e o aumento da transparência nas informações salariais, haja uma redução ainda maior das desigualdades salariais entre homens e mulheres, projetando um cenário onde o talento e o esforço sejam reconhecidos sem discriminação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.3 MEDIDAS DE JUSTIÇA FISCAL

Em 2023, o Governo aprovou uma série de medidas de construção de justiça fiscal, em especial, a imposição de tributação sobre fundos exclusivos e *offshore,* bem como a ampliação da faixa de isenção do imposto de renda para até dois salários mínimos. Assim, os mais ricos estão sendo incluídos no imposto de renda e os mais pobres estão deixando de pagar essa conta.

A taxação de fundos exclusivos permitiu a arrecadação de, aproximadamente, R$ 13 bilhões em 2024. Já o imposto de renda sobre fundos *offshore* rendeu ao redor de R$ 7 bilhões ao fisco. A ampliação da faixa de isenção do imposto de renda para quem recebe até dois salários mínimos isentou, imediatamente, mais de 15 milhões de brasileiros do imposto de renda, sendo que todos os 35 milhões de brasileiros que declaram imposto de renda acima da faixa de isenção também passaram a pagar menos imposto de renda naquilo que recebem até dois salários mínimos. Nos próximos dois anos, a justiça tributária será incrementada pelo aumento da faixa de isenção de imposto de renda para até R$ 5 mil, conforme proposta anunciada pelo Governo em novembro de 2024.

2.3.4 ACESSO AO CRÉDITO

Assegurar acesso a crédito é dar dignidade econômica a milhões de brasileiros e brasileiras, pessoas físicas e jurídicas, que sofrem exclusão bancária, uma das facetas da desigualdade social que marca o Brasil e contra a qual o Governo atua. Com esse propósito, em abril de 2024, o Governo lançou o Programa Acredita, composto por quatro eixos de medidas para ampliar o acesso de diferentes públicos ao crédito.

O eixo "Acredita no seu negócio" inclui o Desenrola Pequenos Negócios, o ProCred360 e o aperfeiçoamento do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Quanto ao último, ele passou a permitir a renegociação de dívidas e a oferecer condições especiais para empresas que tenham sido reconhecidas pelo Poder Executivo Federal com o Selo Emprega + Mulher, que reconhece empresas que adotam medidas voltadas à inclusão e à valorização feminina no ambiente de trabalho, ou que tenham como sócia majoritária ou administradora uma mulher. O Programa agora permite que os bancos renegociem dívidas do Pronampe, mesmo após a honra, nas mesmas condições utilizadas para créditos próprios. Isso possibilitará que os clientes mantenham sua adimplência no Pronampe junto ao banco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa Acredita previu uma nova alternativa de crédito, o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas (Procred 360), linha de crédito inédita para Microempresas (MEs) com receita bruta de até R$ 360 mil, além de Microempreendedores Individuais (MEIs) e taxistas autônomos. Com a introdução do Procred 360, que atua como uma segunda linha de crédito, será possível estabelecer taxas de juros e coberturas de risco diferenciadas em relação ao Pronampe, conforme definido pelo Conselho do Fundo Garantidor de Operações (FGO), o que incentivará os bancos a emprestarem para o público-alvo.

O Desenrola Pequenos Negócios, por sua vez, é um programa que incentiva a renegociação de dívidas de MEIs, micro e pequenas empresas em melhores condições e potencializando a capacidade de concessão de empréstimos. Empresas com faturamento anual de até R$ 4,8 milhões e dívidas inadimplentes há mais de 90 dias podem se beneficiar, independentemente do valor da dívida ou tempo de atraso.

Ao longo de 2024, o Pronampe beneficiou 472,7 mil empresas em 503,2 mil operações, com valores contratados de R$ 33,9 bilhões, enquanto o novo Procred 360, voltado para MEIs e MEs, movimentou mais de R$ 1,2 bilhão, beneficiando 41,8 mil pequenos negócios. Ainda no âmbito do Programa Acredita, o Desenrola Pequenos Negócios permitiu a renegociação de dívidas para 95 mil empresas, movimentando R$ 5,9 bilhões e gerando empregos, reafirmando, assim, o compromisso do Governo Federal com o empreendedorismo e o fortalecimento das bases da economia.

O Acredita no Primeiro Passo, por sua vez, destinado a pequenos empreendedores que precisam de crédito para iniciar e impulsionar seus negócios, prevê mobilizar até R$ 7,5 bilhões em operações de microcrédito produtivo. Até agora o Programa já realizou 56,6 mil operações, totalizando mais de R$ 500 milhões, evidenciando o impacto direto na promoção do empreendedorismo e na geração de oportunidades econômicas para as famílias em situação de vulnerabilidade.

Um dos eixos do Acredita é o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial, o EcoInvest Brasil, destinado a oferecer proteção cambial a investimentos estrangeiros e nacionais com financiamento externo dedicados a projetos de transformação ecológica no Brasil. O primeiro leilão do EcoInvest contou com linha ofertada pelo Tesouro Nacional na ordem de R$ 7 bilhões e, com isso, as instituições financeiras interessadas em ofertar a proteção cambial alavancaram recursos da ordem de R$ 45 bilhões. Em 2025, mais leilões serão feitos e, assim, mobilizarão mais recursos em investimento na transformação ecológica do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vale lembrar ainda o Programa Desenrola Brasil, que teve o objetivo de recuperar as condições de crédito para pessoas físicas com dívidas negativadas, e vigeu entre julho de 2023 e maio de 2024. A faixa 1 do Programa, que atendeu ao público do Cadastro Único (CadÚnico), beneficiou 4,8 milhões de pessoas e renegociou R$ 25,8 bilhões em dívidas. A faixa 2, que permitiu a negociação de dívidas de até R$ 20 mil, atingiu três milhões de pessoas. Além disso, sete milhões com dívidas de até R$ 100 tiveram o nome retirado do cadastro de inadimplentes. Durante a vigência do Programa, foram renegociados R$ 53,2 bilhões em dívidas e 14,8 milhões de pessoas recuperaram suas condições de acessar crédito.

2.3.5 PÉ-DE-MEIA

No Brasil, historicamente, há graves problemas de acesso e permanência no ensino médio. Todos os anos, cerca de 500 mil jovens acima de 16 anos abandonam os estudos. Sabe-se que um estudante que não termina a educação básica tem, em média, renda entre 20% e 25% menor, uma expectativa de vida três anos menor e condições de saúde inferiores àqueles que concluem.

A situação é ainda mais grave ao considerar a realidade de estudantes negros e pobres. No Brasil, 71,6% dos jovens que não completaram o ensino médio eram pretos ou pardos. Além disso, os jovens que estão entre os 20% de maior renda no País possuem uma taxa de conclusão do ensino médio de 94%, enquanto aqueles que estão entre os 20% mais pobres possuem uma taxa de conclusão de apenas 45%. Em 2023, nove milhões de brasileiros entre 18 e 29 anos não haviam concluído o ensino médio.

Para enfrentar essa crise e apresentar alternativas que promovam oportunidades à juventude brasileira e condições de permanência na escola, o Governo Federal criou o Programa Pé-de-Meia (Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024). O Programa oferece um incentivo financeiro-educacional para que os estudantes do ensino médio se matriculem na escola, frequentem as aulas, concluam os estudos e participem do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Seu objetivo é democratizar o direito de acesso à educação, reduzir os altos índices de evasão escolar na etapa e a desigualdade social entre os jovens, além de promover a inclusão educacional e estimular a mobilidade social.

Em seu lançamento, o Pé-de-Meia foi destinado a estudantes do ensino médio público beneficiários do Programa Bolsa Família, chegando a um grupo de 2,7 milhões de estudantes. A partir de agosto de 2024, o programa foi expandido para contemplar, também, alunos de famílias com até meio salário mínimo inscritas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no CadÚnico, e aqueles matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) de até 24 anos. A expansão criou as condições para a entrada de mais de um milhão de estudantes no Programa.

A inclusão da EJA é crucial, pois possibilita que aqueles que já abandonaram os estudos possam retomar seu projeto de vida e futuro. Isso não só impacta diretamente na vida desses jovens e adultos, oferecendo-lhes novas oportunidades, como também potencializa mudanças significativas no campo educacional, ao proporcionar uma chance de reintegração ao sistema de ensino.

Em 2024, o Programa já beneficiou mais de 3,9 milhões de estudantes, tendo chegado a 54% dos alunos do ensino médio público do País. Os investimentos na juventude são expressivos: até dezembro de 2024, foram destinados R$ 5,5 bilhões e, para 2025, quando estão previstos os primeiros pagamentos dos incentivos ENEM e conclusão, referentes ao ano de 2024, estima-se que o Pé-de-Meia alcançará a marca de R$ 15,5 bilhões em pagamentos diretos para os estudantes.

2.4 NOVO PAPEL DAS EMPRESAS PÚBLICAS

As empresas estatais federais contribuíram para a formação de 5,75% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2023. Em 2024, a riqueza gerada pelas estatais, de acordo com as Demonstrações de Valor Adicionado (DVA), possibilitou a distribuição de quase R$ 600 bilhões à sociedade, sendo que R$ 222 bilhões foram destinados a tributos, R$ 130 bilhões a salários e benefícios de seus empregados e R$ 101,4 bilhões à remuneração de seus acionistas. No mesmo ano, as empresas estatais federais investiram R$ 151,5 bilhões. Para 2025, programam-se investimentos de R$ 166,6 bilhões pelas estatais – crescimento de 10% em relação ao ano anterior. Desse valor, R$ 72,2 bilhões estão alocados no Novo PAC para serem implementados pelas empresas não dependentes de recursos da União.

É fundamental destacar que o desempenho fiscal das estatais federais não é a métrica mais adequada para avaliar a performance dessas empresas. As metas fiscais são voltadas para a análise das contas públicas e baseiam-se na contabilidade pública. O desempenho das empresas estatais deve ser analisado sob a ótica da contabilidade privada, considerando suas demonstrações contábeis e indicadores específicos, como lucro ou prejuízo, disponibilidade de caixa, nível de endividamento, entre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os déficits atuais de algumas estatais não representam prejuízos nem riscos às contas públicas, pois são financiados com recursos próprios das empresas e não dependem de aportes do Tesouro Nacional. Assim, não afetam os compromissos do Governo com o regime fiscal sustentável. Em 2024, entre as 13 estatais não dependentes que apresentaram déficit, nove registraram lucro líquido e, inclusive, transferiram dividendos ao Tesouro Nacional. Isso demonstra que os déficits estão mais associados ao aumento de investimentos do que a dificuldades financeiras.

Na atual gestão, as empresas estatais voltaram a ser prioridade, com adoção de medidas para fortalecê-las, promovendo a adequada governança, garantindo eficiência e valorizando a propriedade pública. Essa nova abordagem resultou na edição, ao final de 2024, de três decretos, buscando tornar as 44 estatais federais de controle direto mais capazes de fazerem entregas de qualidade e gerarem valor público à sociedade.

Houve a criação do Programa Inova Estatais (Decreto nº 12.303, de 9 de dezembro de 2024), que, entre outros pontos, fortalece a governança das empresas estatais e fomenta a revisão de seus modelos de negócios. O Programa também inclui a capacitação de administradores e servidores públicos envolvidos com a supervisão das estatais, por meio de parceiras com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); a realização de estudos e pesquisas para consolidar e disseminar conhecimento específico sobre o tema, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); e a instituição de fórum de compartilhamento de boas práticas entre as empresas estatais.

Também foi criado um novo arranjo institucional para a coordenação das estatais (Decreto nº 12.302, de 9 de dezembro de 2024). Tal instrumento inclui a criação de um Sistema Estruturador, com participação de todas as empresas estatais federais e seus ministérios supervisores, e o aumento do caráter estratégico da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), comissão de ministros que delibera sobre as questões de maior relevância relativa às propriedades estatais.

Essas ações atualizam e dão efetividade ao modelo de supervisão e coordenação das estatais, que passa a incorporar os princípios contidos na Lei das Estatais e representa uma resposta contundente às estratégias de privatização e desvalorização do papel do Estado. Ainda em 2024, as estatais passaram a participar do Programa Nova Indústria Brasil (NIB) e três empresas foram retiradas da lista do Programa Nacional de Desestatização (PND): Empresa Gestora de Ativos (Emgea), Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) e Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. (Ceasa Minas). Dezenas de estatais assinaram o Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão, iniciativa que promove ação coordenada, cooperação, compartilhamento de práticas e construção de soluções para problemas comuns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, as instituições financeiras federais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Financiadora de Estudos e Projetos - Finep) concederam, até novembro, R$ 1,2 trilhão em empréstimos e financiamentos. Esses recursos foram provenientes de geração própria, transferências do Tesouro Nacional (fundos constitucionais) e outras fontes. Durante o período, as novas concessões de crédito superaram a amortização global, resultando em um saldo positivo de R$ 272 bilhões, o que representa um aumento de 27,4% em comparação ao mesmo período de 2023.

Entre os destaques, o setor de infraestrutura e desenvolvimento registrou um acréscimo de R$ 30 bilhões no fluxo de aplicações, seguido pelo industrial, com aumento de R$ 13 bilhões, e pelo crédito para pessoa física, que também apresentou incremento de R$ 13 bilhões. Essas ações reforçam o papel dos bancos públicos também na retomada do financiamento a Estados e municípios, priorizando projetos estruturantes para o crescimento econômico sustentável.

Por fim, as ações do Orçamento de Investimento (OI) das empresas estatais não dependentes registraram um crescimento de 36% em 2024, alcançando R$ 81 bilhões, comparados aos R$ 60 bilhões do mesmo período em 2023. Os investimentos foram direcionados, principalmente, para setores estratégicos, como petróleo e gás, energia elétrica, defesa nacional, portos, aviação civil e saúde, entre outros. O Novo PAC também apresentou um desempenho destacado, com um aumento expressivo de 46% até novembro de 2024, totalizando R$ 49 bilhões, frente aos R$ 33 bilhões no mesmo período do ano anterior.

2.5 RETOMADA DOS INVESTIMENTOS

2.5.1 INVESTIMENTOS DO NOVO PAC

O Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) reúne as medidas do Governo Federal direcionadas à ampliação dos investimentos no País, integrando e estimulando o investimento público e o investimento privado. As medidas institucionais e a carteira de investimentos do Novo PAC buscam a expansão e a qualificação da infraestrutura para a competitividade e o crescimento do Brasil com responsabilidade fiscal. Além disso, promovem o desenvolvimento inclusivo, social e regional, fomentam os processos de neoindustrialização e de transição ecológica, ampliam o acesso da população a serviços públicos de qualidade e contribuem fortemente para a geração de emprego e renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A carteira de investimentos do Novo PAC é um compromisso coletivo, fruto de um amplo diálogo federativo, para que os projetos selecionados reflitam os anseios das populações de cada região do País. A formação da carteira contou também com a participação importante do setor privado, na modelagem de oportunidades de investimento e na proposição de novas medidas institucionais que tornam os ambientes de negócios mais estáveis e atrativos.

O Governo Federal tem lançado mão de diferentes estratégias e fontes de financiamento para a ampliação dos investimentos. Isso passa pela gestão otimizada e focada em resultados do orçamento da União; pela viabilização de parcerias público-privadas e de concessões de serviços públicos; pelo investimento das empresas estatais; pelo financiamento dos bancos públicos; e pela criação de novas parcerias internacionais. Essas medidas mobilizam e integram recursos públicos e privados, movimentam a indústria brasileira e fazem a roda da economia girar durante a realização dos investimentos e após sua conclusão. Dessa forma, o Novo PAC contribui para que a sociedade colha os seus resultados, refletidos no aumento da competitividade do País e na melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos.

O investimento público em infraestrutura praticamente dobrou desde 2022 e o investimento total é o maior desde 2010.

Transição e segurança energética

Os investimentos incluídos neste eixo do Novo PAC estão organizados em torno de três pilares: i) melhorias na vida da população; ii) gerenciamento de investimentos robustos e em projetos estruturantes; e iii) transição para uma economia de baixo carbono.

O primeiro pilar tem o objetivo de garantir o acesso à energia como um direito universal, combatendo a pobreza energética e promovendo a inclusão social. Para isso, o Programa Luz Para Todos foi retomado e já atendeu, desde 2023, 127,2 mil famílias em áreas rurais e regiões isoladas, sendo 59,84 mil somente em 2024. Até 2028, o Programa visa universalizar o acesso à energia elétrica em todos os Estados, incluindo as áreas remotas da Amazônia Legal.

Para impulsionar o desenvolvimento do setor energético nacional, a carteira do Novo PAC conta agora com R$ 666,3 bilhões em investimentos, uma ampliação de R$ 126 bilhões ante a carteira constituída no lançamento do Programa, em agosto de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, os investimentos no subeixo geração de energia resultaram em uma ampliação de 6,99 mil MW da capacidade instalada de geração de energia elétrica. Somando essa entrega com a realizada em 2023, houve um acréscimo de 9,63 mil MW da capacidade instalada de geração de energia renovável no País.

No que se refere ao subeixo transmissão, os investimentos já garantiram a implementação de 4,4 mil km de novas linhas. Houve quatro leilões de transmissão, entre 2023 e 2024, que devem gerar mais de R$ 59 bilhões em novos investimentos. Esse patamar de investimentos que se inicia com os novos leilões é praticamente o dobro do que vinha ocorrendo até 2022 e essa aceleração é fundamental para garantir o escoamento da energia renovável para todas as regiões consumidoras do País.

Considerando o compromisso do Governo com a segurança energética e uma transição energética justa e inclusiva, reconhece-se a importância estratégica do petróleo para a transição da matriz energética brasileira. Por isso, foi incentivado o investimento em duas frentes complementares: i) a exploração e a produção de petróleo e gás natural com tecnologias mais limpas, resultando em menor intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) que a média mundial; e ii) o desenvolvimento de combustíveis de baixo carbono a partir de fontes renováveis, cujos investimentos totalizam cerca de R$ 30 bilhões no Novo PAC.

Outra ação do Governo para a transição energética justa e inclusiva refere-se ao apoio no desenvolvimento de novas tecnologias renováveis. Destaca-se, em 2024, a inauguração da maior usina de etanol de segunda geração do mundo, em Guariba (SP), com capacidade de 82 milhões de litros por ano.

No setor de gás natural, destaca-se a conclusão do gasoduto Rota 3, que adicionará ao mercado 21 milhões de m^3 por dia de gás. Concluído em 2024, o projeto tem potencial de contribuir para a redução do preço do gás.

A sanção da Lei do Combustível do Futuro (Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024) é outro reforço institucional importante para os investimentos previstos no Novo PAC. A lei estabelece diversas iniciativas para promover a mobilidade sustentável de baixo carbono e reforçar o Brasil como líder na transição energética global. A norma cria programas para diesel verde, combustível sustentável para aviação e biometano, além de aumentar a mistura de etanol e biodiesel na gasolina e no diesel. Também institui um marco regulatório para captura e armazenamento de carbono, liberando investimentos de R$ 260 bilhões, que geram oportunidades de desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Investimentos em infraestrutura de saúde no Novo PAC

O Novo PAC Saúde, lançado em 2023, atua a partir de três pilares: i) qualidade na prestação dos serviços; ii) ampliação da cobertura de serviços da atenção primária, média e alta complexidades; e iii) equidade nos investimentos, focando prioritariamente nas regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica e com menor cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS).

No âmbito do Novo PAC Seleções – Saúde, foi aprovada a construção de 1,8 mil Unidades Básicas de Saúde (UBS), que ampliará a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), beneficiando 8,6 milhões de pessoas com maior acesso a consultas médicas, exames, radiografias e outros procedimentos. Além das seleções, também foram garantidos recursos para a retomada de obras de 1,24 mil UBS, das quais 128 já foram reativadas e estão com as obras concluídas.

O Programa selecionou também propostas de investimento para a construção de novas policlínicas, maternidades e Centros de Parto Normal (CPN) como estratégia para ampliar o acesso aos serviços do SUS, na rede de média e alta complexidade, vinculadas ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

O Novo PAC também investe R$ 2,6 bilhões na construção e ampliação de 20 hospitais regionais e de hospitais de instituições federais, além de contribuir para a estruturação de parcerias público-privadas, com destaque para construção do novo *campus* do Instituto Nacional do Câncer (INCA).

Destaca-se, também, a seleção de projetos para a construção de 14 Centrais de Regulação das Urgências (SAMU 192) e expansão da rede com a aquisição de 350 ambulâncias para universalizar os serviços de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, reduzindo o tempo de resposta e salvando vidas.

Em 2024, ocorreu a renovação da frota de 1,53 mil ambulâncias do SAMU 192, totalizando uma frota de 1,88 mil, o que permitiu ampliar a cobertura para mais de 6,6 milhões de brasileiros, passando de 87,3% para 90,4% da população.

A construção de 244 unidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em andamento, irá proporcionar serviços de atenção contínua a mais 20 mil pessoas por ano. Soma-se a essa iniciativa a construção de 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

novos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e 23 novas oficinas ortopédicas em municípios com vazio assistencial na área da reabilitação, beneficiando mais de 700 mil pessoas com deficiência.

O Novo PAC prioriza ainda a conclusão de 34 soluções do Plano de Expansão de Radioterapia no SUS (Persus I). Além disso, investe recursos para a renovação de 35 equipamentos obsoletos de radioterapia, aumentando assim a capacidade de sessões de tratamento e reduzindo o tempo de espera pelo exame.

Também foi garantida a aquisição de mais de 400 novas Unidades Odontológicas Móveis (UOM) para 395 municípios e o Distrito Federal, prioritariamente em áreas remotas ou de difícil acesso. Houve também destinação de recursos para a reforma e ampliação de cerca de 80 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), que vão proporcionar mais qualidade no atendimento às populações indígenas.

Neste primeiro ano, o Novo PAC retomou as obras do bloco de hemoderivados do parque fabril da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), em Goiana (PE), que contribuirá para a sustentabilidade e soberania da produção de medicamentos derivados da imunoglobina.

Também foi retomada a obra da reforma do Centro Cultural do Ministério da Saúde, que abrigará o Memorial da Pandemia, espaço destinado à reflexão sobre a pandemia de Covid-19 e de valorização da ciência, do SUS e do patrimônio cultural da saúde.

O Novo PAC também investiu na reativação de 14 núcleos do Programa Telessaúde, com o objetivo de conectar especialistas, pesquisadores e profissionais de saúde em uma grande rede de serviços em telessaúde. Além disso, como forma de potencializar a utilização dos serviços de teleconsulta, 575 municípios estão com recursos garantidos para a aquisição de 834 *kits* multimídia para estruturação de salas de teleconsulta em Unidades Básicas de Saúde (UBS) de todo o País.

Para 2025, o Novo PAC Saúde dará continuidade à seleção de propostas para a construção de mais 1,2 mil UBS, 24 maternidades e investimentos em projetos para o fortalecimento e modernização da capacidade produtiva do setor de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Investimentos em educação no Novo PAC

O Novo PAC viabilizará forte transformação na educação básica do Brasil, com investimentos da ordem de R$ 25,8 bilhões. Serão apoiadas 6,5 mil obras para atender à educação básica, abrangendo tanto a conclusão de projetos em andamento quanto a execução de novas obras e a retomada de intervenções paralisadas ou inacabadas.

No âmbito do Novo PAC Seleções, para promover um desenvolvimento educacional real, pautado pela inclusão, equidade, diversidade e sustentabilidade, o Governo Federal selecionou, em 2024:

- 1,2 mil novas creches e escolas de educação infantil em 1,18 mil municípios;
- 685 novas escolas de ensino fundamental em tempo integral em 656 municípios e localizadas prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social; e
- 1,5 mil novos veículos escolares.

Essas ações contribuirão para o aumento do número de vagas, trazendo a escola para perto do aluno, fornecendo transporte digno e de qualidade e gerando emprego e renda em todo o País, sendo uma resposta direta às necessidades territoriais. Já foram assinados mais de 1,8 mil termos de compromissos com Estados e municípios, possibilitando o início das construções.

Entre 2022 e 2023, o Governo Federal ampliou em 1,62 mil o investimento no transporte escolar. Com a implementação do PAC, foi possível mais que triplicar esse investimento para 2024, reforçando o compromisso do Governo em garantir que cada criança tenha condições adequadas de chegar à escola, aprender e construir seu futuro.

O Novo PAC previu investimento de R$ 2,5 bilhões para implantar 101 novos *campi* de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) em todas as unidades da Federação. Os novos *campi* atendem regiões que ainda não possuem instituições ou que registrem número baixo de matrículas em cursos técnicos de nível médio em relação à população da região.

As 101 novas unidades de ensino têm previsão de funcionamento até 2026. A lista completa dos 100 novos *campi* está em <https://www.gov.br/mec/pt-br/100-novos-ifs>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Novo PAC também prevê recursos para a consolidação da rede federal de educação profissional, buscando, prioritariamente, atender às unidades de ensino que ainda não têm infraestrutura completa com investimentos na construção de restaurantes estudantis, bibliotecas, salas de aula, laboratórios, quadras poliesportivas, dentre outros.

A ampliação do acesso ao ensino superior é fundamental para promover a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento socioeconômico do País. Cada novo *campus* representa milhares de vidas transformadas por meio da educação, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional, e para a quebra de ciclos de desigualdade. Além disso, a consolidação dessas instituições garante que seja oferecida uma estrutura adequada e de qualidade, a qual contribui para que os estudantes possam se dedicar integralmente aos seus estudos, o que é fundamental para o seu desempenho acadêmico, permanência e conclusão.

Na perspectiva de consolidação do Novo PAC, os investimentos, no valor de R$ 3,2 bilhões, serão destinados à retomada de obras ou a novas obras para atender às universidades federais. Na perspectiva de expansão do Novo PAC, foi definida a criação de dez novos *campi*, com investimento de R$ 600 milhões. A instalação desses novos espaços de ensino superior assegurará a presença de universidades federais nos seguintes municípios:

- São Gabriel da Cachoeira (AM), vinculado à Universidade Federal do Amazonas (UFAM);
- Rurópolis (PA), vinculado à Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa);
- Cidade Ocidental (GO), vinculado à Universidade Federal de Goiás (UFG);
- Caxias do Sul (RS), vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- Ipatinga (MG), vinculado à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP);
- Jequié (BA), vinculado à Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB);
- Baturité (CE), vinculado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab);
- São José do Rio Preto (SP), vinculado à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Sertânia (PE), vinculado à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); e
- Estância (SE), vinculado à Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Os investimentos do Novo PAC nos Hospitais Universitários Federais (HUF) irão ampliar ainda mais a capacidade de resposta às demandas de saúde pública, além de fortalecer o SUS. Os recursos também permitirão a qualificação e a expansão de espaços dedicados à formação profissional, à residência médica e ao ensino e pesquisa, consolidando o papel acadêmico desses hospitais no desenvolvimento da saúde no Brasil.

A rede integra 45 HUF, com mais de nove mil leitos, que realizaram mais de seis milhões de atendimentos de média e alta complexidade no ano de 2023. Os hospitais atendem exclusivamente ao SUS e mantêm mais de 200 programas de residência, com mais de nove mil residentes em formação e campo de estágio para cerca de 55 mil alunos de graduação.

Com o Novo PAC, os hospitais da rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) estão passando por um grande processo de reestruturação e modernização, com investimentos que abrangem tanto a construção de novas unidades quanto a atualização tecnológica da infraestrutura dos hospitais - alguns centenários. Serão investidos R$ 1,8 bilhão, no período de 2024 a 2027, um incremento de 400% nos investimentos feitos nos últimos dez anos.

Dentre os impactos associados às ações do PAC, destacam-se:

- ampliação de leitos para o SUS: os investimentos do PAC permitirão a ampliação de mais de dois mil leitos, melhorando o atendimento e reduzindo filas de espera em várias especialidades;
- impacto na formação profissional: os novos espaços de ensino e residência médica aumentarão a capacidade de formação de profissionais, pesquisadores e especialistas da área da saúde; e
- atendimento a populações vulneráveis: o Hospital Universitário de Roraima, por exemplo, atenderá diretamente à população indígena Yanomami, ampliando o acesso dessa população a serviços de saúde de qualidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Novo PAC e as cidades mais sustentáveis e resilientes

O Novo PAC tem sido crucial para promover a inclusão social no País. A urbanização de favelas, com investimentos previstos de R$ 5,3 bilhões, irá melhorar a qualidade de vida de milhares de brasileiros, proporcionando moradias dignas e infraestrutura adequada. O Programa Periferia Viva, lançado em 2024, promoverá uma transformação estrutural de vida nesses territórios ao articular, concomitantemente à urbanização, ações de cerca de 30 políticas de diversos ministérios, nos eixos de infraestrutura urbana, equipamentos sociais, fortalecimento social e comunitário e inovação, tecnologia e oportunidades, além de parceria com a Empresa Brasileia de Correios e Telégrafos (ECT) para endereçamento e serviços postais. A regularização fundiária, com mais de R$ 300 milhões selecionados, promove a inclusão social por meio da garantia da segurança jurídica e cidadania para muitas famílias.

A reconstrução da política nacional de habitação e do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), iniciada em 2023, já se mostrou capaz de produzir resultados expressivos para a sociedade brasileira. Com mais de 1,2 milhão de unidades habitacionais selecionadas para atender à população de menor renda, a retomada do programa de construção de habitações sociais vem impactando positivamente os indicadores econômicos e sociais do País, como o emprego formal e o Produto Interno Bruto (PIB).

A calamidade pública no Rio Grande do Sul mobilizou intensamente a política habitacional. O PMCMV Reconstrução foi estruturado para prover moradia a famílias que tiveram suas casas destruídas ou interditadas, com quase R$ 4 bilhões destinados a essa finalidade. Diversas linhas de atendimento foram criadas para apoiar essas famílias, incluindo a aquisição de imóveis prontos e subsídios adicionais para financiamentos.

A resposta à mudança climática é prioridade no Governo Federal para reduzir o risco de novos desastres climáticos extremos. As obras para contenção de encostas, com R$ 1,5 bilhão selecionados com recursos do orçamento e R$ 241,7 milhões oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), são essenciais para proteger as comunidades brasileiras e preservar o meio ambiente. Ainda no campo da prevenção, 150 Planos Municipais de Redução de Risco (PMRR) foram contratados com recursos do PAC. Além disso, o Governo Federal, por meio do Novo PAC, fomenta a renovação da frota de transporte público, com a seleção e destinação de recursos para a aquisição de 2,3 mil ônibus elétricos e três mil ônibus padrão Euro 6, representando um investimento de R$ 10,6 bilhões, um passo significativo na transição energética para reduzir as emissões de gases poluentes no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda na área de mobilidade urbana, o Governo Federal investiu na retomada de obras inacabadas e no retorno de novos investimentos em sistemas de média e alta capacidades de transporte público, vital para o crescimento econômico e a geração de empregos. Os novos investimentos selecionados em 2024, no valor de R$ 9,9 bilhões, priorizam sistemas como Ônibus de Trânsito Rápido (BRT), Veículos Leves sobre Trilhos (VLT), trens urbanos, metrôs e outras infraestruturas, como terminais e ciclofaixas. No ano, houve também conclusão de importantes obras de mobilidade: i) Tramo 3 – Linha 1 – Sistema Metroviário de Salvador/BA; ii) BRT TransBrasil – Rio de Janeiro/RJ; iii) BRT Lapa/Iguatemi – Salvador/BA; iv) BRT Sorocaba/SP; e v) BRT Norte/Sul – Goiânia/GO - trecho: Terminal Recanto do Bosque a Terminal Isidória.

O Novo PAC também direcionou recursos significativos para melhorar a infraestrutura de saneamento básico em todo o País, com investimentos de R$ 26 bilhões. Esses recursos são destinados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos, tanto em áreas rurais quanto urbanas.

Até 2024, foram selecionados projetos que totalizam R$ 400 milhões para o abastecimento de água rural; R$ 6 bilhões em abastecimento de água urbano; R$ 10,1 bilhões em esgotamento sanitário; R$ 9,3 bilhões em drenagem urbana; e R$ 700 milhões em manejo de resíduos sólidos. Esses investimentos são fundamentais para reduzir desigualdades, melhorar as condições de saúde da população e promover o desenvolvimento regional, além de gerar empregos e fortalecer a infraestrutura das cidades brasileiras.

Investimentos do Novo PAC em rodovias e ferrovias

Em 2024, o Governo Federal prosseguiu na execução da nova Política de Outorgas Rodoviárias, baseada na padronização e modernização dos contratos das concessões, de forma a trazer segurança jurídica e inovações para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário. A nova Política estabelece como premissa que os contratos de concessão de rodovias sejam orientados para o incentivo à participação da sociedade civil e do mercado, bem como privilegiem a modicidade tarifária e melhorem o nível de segurança e qualidade de serviços viários, além de definir diretrizes importantes para promover a sustentabilidade econômica, social e ambiental dos empreendimentos.

A nova Política estabelece diretrizes de alocação de, no mínimo, 1% da receita bruta de contratos de concessões rodoviárias federais para o desenvolvimento de infraestrutura sustentável. Envolve também: i) implantação obrigatória de *free flow*, o que impacta positivamente no valor de pedágio pago pelos usuários; ii) uso de drones;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

iii) 5G; iv) câmeras com tecnologia OCR (sigla do inglês *Optical Character Recognition*); v) pesagem automática em movimento; e v) incentivo à contratação de pessoas da região. Haverá, nas rodovias concedidas, pontos de recarga para veículos elétricos em cada posto de Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) e Ponto de Parada e Descanso (PPD), o que aumenta o conforto dos usuários das vias, principalmente para os caminhoneiros.

No âmbito da nova Política de Concessões, em 2024, foram assinados três novos contratos de concessão previstos no Novo PAC: i) Rodovias Integradas do Paraná, lotes 1 e 2; e ii) BR-040/MG (entre Belo Horizonte e Juiz de Fora). Ainda ocorreram mais seis leilões para novas concessões de rodovias: i) Rodovias Integradas do Paraná, lotes 3 e 6; ii) BR-060/452/GO; iii) BR-381/MG (entre Belo Horizonte e Governador Valadares); iv) BR-040/GO/MG (entre Belo Horizonte e Cristalina); v) BR-060/364/GO/MT; e vi) BR-262/MG (entre Uberaba e Betim).

A melhoria na qualidade das rodovias federais brasileiras é perceptível a partir do acompanhamento das ações de manutenção e sinalização viária, observado na evolução do Índice de Condição da Manutenção (ICM). Em 2024, ele atingiu mais uma marca histórica: 74% das rodovias federais brasileiras estão em boas condições, o maior percentual desde 2016, quando a avaliação teve início.

Investimentos em infraestrutura têm ocasionado amplo e consolidado crescimento nos índices de emprego no País e no desenvolvimento das cadeias da indústria da construção civil. Entre os exemplos, podem ser destacados:

- o corredor logístico da BR-158 nos Estados de Mato Grosso, do Pará e de Goiás, ligando o fluxo de carga da região central do País aos portos da região Norte, com obras de restauração da rodovia;
- as melhorias da BR-364, que passa nos Estados de Rondônia e do Acre;
- o início da construção da ponte sobre o rio Xingu na BR-230 no Estado do Pará;
- a garantia da trafegabilidade no Estado do Amapá, por meio da BR-156, permitindo melhora na interação econômica entre o Brasil e a Guiana Francesa;
- a ampliação de mais um corredor comercial e logístico com os países vizinhos do Mercosul, por meio da BR-267 no Mato Grosso do Sul;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- a retomada das grandes obras em Alagoas e Sergipe com a conclusão, até 2026, das obras de duplicação da BR-101 Nordeste;
- a pronta resposta aos desafios climáticos extremos com grandes obras de infraestrutura no Rio Grande do Sul na BR-116;
- as reconstruções na BR-158 e na BR-392; e
- as obras de restauração e duplicação no Estado de Santa Catarina nas BR-163, BR-158, BR-282, BR-470 e BR-280.

Houve também melhoria do conforto oferecido nas rodovias para seus usuários, principalmente aos caminhoneiros, com a ampliação da rede de pontos de parada e descanso (PPDs), agora contando com 175 estabelecimentos certificados à disposição dos usuários em rodovias brasileiras. Os PPDs estão distribuídos em diversas rodovias de 22 Estados.

Quanto ao setor ferroviário, a existência de uma malha ferroviária com abrangência nacional confere ao País uma elevada capacidade de transporte, com baixo custo operacional e alta eficiência energética, contribuindo para aumentar a competitividade nos mercados internos e externos. Como destaque das obras ferroviárias do Novo PAC realizadas em 2024, houve a conclusão do Viaduto Roza Cabinda em Juiz de Fora/MG, contribuindo para a segurança da população ao retirar ou minimizar o conflito entre as vias urbanas e a atividade ferroviária. Além disso, houve avanço de 40% da 3ª etapa do empreendimento de Barra Mansa/RJ, que também trará benefícios à segurança da população e igualmente para o tráfego ferroviário local quando concluído.

A implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL II), com 485 km, e da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO I), com 383 km, vinculados ao Novo PAC, reforçam o compromisso do Governo no desenvolvimento da matriz ferroviária no País, respeitando o meio ambiente e as comunidades envolvidas. Na FIOL II, com 68,3% de execução física, foi firmado importante acordo com comunidades quilombolas que promoverá o avanço das obras da ferrovia, bem como a continuidade do processo de regularização fundiária de territórios por muito tempo almejado por estas comunidades. As obras da FICO I seguem em ritmo acelerado, alcançando 15,4% de execução física em 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na Ferrovia Transnordestina, os trabalhos avançam em ritmo acelerado, principalmente no trecho entre Acopiara/CE e Quixeramobim/CE. Dos 1,21 mil km que a ferrovia terá, 613 km já estão concluídos. Até novembro de 2024, o empreendimento registrou 2,3 mil empregos, entre diretos e indiretos, com mais de 90% de mão de obra local.

Para 2025, com o início da construção do trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE, a dinâmica de obras ferroviárias será reforçada na região Nordeste.

Ainda para o ano de 2025, está prevista a publicação do Plano Nacional de Logística (PNL) 2050, instrumento estratégico que identificará as necessidades e as oportunidades atuais, de médio e longo prazos, para a rede de transporte nacional, e traçará cenários para o desenvolvimento da infraestrutura, em sincronia com a Estratégia Brasil 2050. A elaboração do PNL 2050 resulta na análise de cenários futuros com base nos investimentos disponíveis, nas políticas públicas e com foco na adaptação das infraestruturas para lidar com eventos climáticos extremos.

Cabe destacar que a retomada dos investimentos em infraestrutura de transportes foi significativa em 2024, fato evidenciado pelo quantitativo de análises de emissões de debêntures incentivadas e das adesões ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), instrumentos de fomento à participação da iniciativa privada no setor de transportes terrestres.

O aumento da participação do mercado de capitais para o financiamento de projetos no setor de Transportes é uma tendência que deve continuar em 2025, quando as debêntures nos transportes terrestres serão debêntures verdes. As novas normas para emissão de títulos incluem critérios de sustentabilidade ambiental, sendo que os investimentos serão atrelados a projetos de mitigação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), de transição energética ou de implantação e adequação de infraestrutura para resiliência climática, além de sustentabilidade social, com a previsão de mecanismos de gestão do impacto da infraestrutura nas comunidades e nos povos afetados.

Portos, hidrovias e aeroportos no Novo PAC

Para os setores portuário, hidroviário e aeroportuário, o Novo PAC permitiu estruturar uma carteira robusta de novos investimentos de R$ 69,4 bilhões a serem contratados até 2026. Desse total, R$ 54,8 bilhões destinam-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se a investimentos nos portos, R$ 4,1 bilhões para infraestrutura hidroviária e R$ 10,6 bilhões para infraestrutura de aeroportos.

A diretriz comum às políticas públicas portuárias, hidroviárias e aeroportuárias é no sentido de planejar e proporcionar infraestruturas de transportes mais conectadas e integradas aos modais rodoviário e ferroviário, formando uma malha logística mais adensada, robusta e eficiente para a sociedade e a economia. Essa necessidade de conectividade se volta com especial atenção às regiões ou áreas distantes dos grandes centros e menos assistidas, seja para atender às demandas crescentes da economia interna, seja para atender às operações de comércio exterior.

Abordando especialmente o setor hidroviário, esse é tido como a última fronteira logística do País e que influencia todas as cinco regiões, a partir das bacias hidrográficas que, juntas, representam em torno de 28 mil km de vias navegáveis de Sul a Norte. Com o Novo PAC, tem-se a oportunidade tanto do investimento quanto da definição de um modelo inovador e sustentável para tornar essas vias navegáveis em futuras hidrovias estruturadas por meio do Programa BR dos Rios, que traz como maior inovação o modelo de concessões hidroviárias, a proposta de ordenamento do tráfego aquaviário bem definido e maior segurança à navegação com uso intensivo de tecnologia. Nesse sentido, outro ponto de destaque é a inclusão nessa política das chamadas Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4s). Embora singelas, essas instalações permitem o transporte de passageiros e mercadorias para a economia local, em pequenos volumes, quando comparados a terminais portuários dedicados à carga.

Além das IP4 e dos grandes terminais portuários, foram aprovados até setembro de 2024 o total de R$ 31 bilhões, com recursos do Fundo de Marinha Mercante (FMM), voltado a futuros financiamentos para 277 obras de estaleiros e outros terminais, contemplando a construção de 215 novas embarcações, a modernização e o reparo de 59 embarcações existentes, principalmente para a navegação interior, de modo a atender às vias navegáveis de todo o País. Para 2025, o FMM prevê uma demanda de R$ 14 bilhões em novos projetos.

Em relação ao setor portuário, destaca-se a conclusão da dragagem de aprofundamento do canal do porto do Rio de Janeiro e o início das obras da nova moega (Moegão) no Porto de Paranaguá/PR, que trará grande eficiência logística para o transporte de grãos. Houve avanços significativos no processo de estruturação da parceria para a construção e operação do túnel submerso entre Santos/SP e Guarujá/SP, obra de grande importância para a mobilidade local e que trará benefícios à eficiência portuária. Os estudos foram concluídos e encontram-se em análise pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda no setor portuário, o Novo PAC possibilitou a implementação do Programa Navegue Simples como principal medida institucional voltada à desburocratização, simplificação e inovação das outorgas portuárias em todas as modalidades – concessão, arrendamento e autorizações –, facilitando o desenvolvimento do setor por meio da redução do tempo do ciclo de investimentos e do fardo regulatório.

Para a infraestrutura aeroportuária, a expansão da conectividade aérea em todo o território nacional também tem seu foco nos aeroportos regionais e aeródromos que atendem à Amazônia Legal e outras regiões desassistidas do modal aéreo ou distantes de aeroportos de maior capacidade, além de buscar fomentar o turismo regional e melhorar o acesso a esse tipo de transporte para atendimento das necessidades da população.

Nesse sentido, foram investidos, em 2024, cerca de R$ 4,2 bilhões para adequação de aeroportos em mais de 50 municípios de menor porte nas cinco regiões do País. Entre as ações de destaque, citam-se a implementação do Plano Aeroviário Nacional (PAN 2024), o Programa de Investimentos em Aeroportos Regionais com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) e o Programa de Investimentos Privados em Aeroportos Regionais (PIPAR), pelo qual as grandes concessionárias irão assumir aeroportos regionais menores, em uma estratégia de investimento cruzado.

Para 2025, o Governo Federal planeja investir R$ 300 milhões nos aeroportos regionais sob responsabilidade direta do Poder Público, com a entrega de seis novos aeroportos já programada. Adicionalmente, a 7ª rodada de concessões aeroportuárias deverá gerar investimentos da ordem de R$ 4,8 bilhões, abrangendo mais de 15 aeroportos no Norte, Centro-Oeste e Sudeste.

Recursos hídricos no Novo PAC

O Novo PAC, em seu eixo Água para Todos, restabeleceu a capacidade de investimento em projetos estruturantes de segurança hídrica e de acesso à água, além de organizar um grande programa para recuperação e segurança de barragens federais. Retomou também a seleção de novos investimentos para revitalização de bacias hidrográficas em busca da sustentabilidade e segurança hídrica.

Os empreendimentos desse eixo de atuação do Novo PAC previnem e mitigam os impactos das crises hídricas, contribuindo para a adaptação aos eventos climáticos extremos. As ações têm como premissa a integração de planejamentos setoriais, o amplo diálogo federativo e o conhecimento das realidades regionais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

priorizando o acesso sustentável à água de qualidade e em quantidade para consumo da população e para o desenvolvimento socioeconômico.

Dentre as obras hídricas estruturantes, em 2024, foi inaugurado o lote 2 do canal Acauã-Araçagy (Vertentes Litorâneas). Destaca-se a conclusão das obras do maciço da Barragem Oiticica, no Rio Grande do Norte, que entrou em sua fase final com previsão de entrega à população ainda no 1º semestre de 2025. Em Alagoas, foi realizada a emissão da ordem de serviço para a execução do trecho 5 do Canal do Sertão Alagoano, que é a maior obra hídrica do Estado.

Na Bahia, a 1ª etapa da Adutora da Fé teve suas obras concluídas e entrou em fase de testes operacionais, a Barragem Baraúnas atingiu 82% de execução e foi realizada a licitação para a execução das obras do Canal do Sertão Baiano - trecho Salitre RC 500 ao CP 500/2. Em Pernambuco, foi inaugurada a Estação Elevatória de Água Bruta de Ipojuca e do trecho Belo Jardim - Caruaru da 1ª etapa da Adutora do Agreste de Pernambuco, obra que, quando integralmente concluída, terá 1,5 mil km de adutoras que levarão quatro mil litros por segundo de água do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) para abastecimento da região agreste do Estado.

No Espírito Santo, foi emitida a ordem de início da barragem do rio Jucu, que dará maior garantia de abastecimento para a região metropolitana de Vitória. O Novo PAC também retomou as obras da Barragem Panelas II, em Pernambuco, e da Barragem Atalaia, no Piauí, após anos de paralisação.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), também contemplado pelo Novo PAC, segue avançando. Em 2024, foi dado início às obras do Ramal do Salgado, que já atingiram 8% de execução, e visam dar maior eficiência na utilização das águas do São Francisco no Estado do Ceará. As obras do Ramal do Apodi, que aporta água do PISF ao Rio Grande do Norte, seguem em ritmo bastante acelerado e atingiram 69,9% de execução.

Ainda no âmbito do PISF, foram iniciadas as recuperações de sete barragens estratégicas para o abastecimento da população nordestina: Orós/CE, Prazeres/CE, Quixabinha/CE, São José/PB, Chapéu/PE, Entremontes/PE e Angicos/RN. Além da realização desses empreendimentos, o Governo Federal concluiu a seleção de outras 121 barragens federais, que começam agora a ser recuperadas para ampliar a segurança da infraestrutura e tornar mais eficientes a operação e o uso múltiplo da água reservada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Novo PAC também retomou os investimentos para que populações em situação de vulnerabilidade social em comunidades rurais, tradicionais e indígenas tenham acesso à água. Para isso, já foram contratadas 133 mil e entregues 54,2 mil cisternas e outras tecnologias sociais.

No que se refere à revitalização de bacias hidrográficas, foi concluída a estruturação institucional para a realização de ações de revitalização nas bacias coordenadas pelos Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos. Foram selecionadas intervenções de revitalização hidroambiental, saneamento ambiental, resolução de restrições operativas de reservatórios do setor elétrico e monitoramento meteorológico.

Houve preocupação com a retomada e finalização de obras inacabadas. Dentre elas, destacam-se a execução de obras de recuperação do acesso ao Parque Nacional da Serra da Canastra, a retomada de 38 obras de esgotamento sanitário na bacia do Rio São Francisco e a restauração do barco a vapor Benjamim Guimarães que, além de reduzir restrições operativas da Usina Hidrelétrica de Três Marias, irá devolver um bem histórico à população.

Inclusão digital, conectividade, inovação e pesquisa

Com o avanço da tecnologia, da indústria 4.0 e o uso crescente de soluções como *Internet* das Coisas (IoT) e Inteligência Artificial (IA), empresas e organizações demandam cada vez mais infraestrutura de conectividade no País. A competitividade e a eficiência da economia passam necessariamente pela oferta de serviços de qualidade decorrentes dessa infraestrutura. Nesse sentido, o Novo PAC conta com o eixo Inclusão Digital e Conectividade, que soma R$ 24,4 bilhões em empreendimentos voltados a expandir a infraestrutura de comunicação, aumentando a capacidade e a estabilidade do tráfego de dados e maior ampliação da oferta de acesso à *Internet* para a população. Entre os empreendimentos estão: i) as sete infovias do Programa Norte Conectado, com a implantação de cabo de fibra óptica subaquático; ii) a infovia do Nordeste Conectado com rede de comunicação de alta velocidade; iii) a expansão da tecnologia 4G em 6,8 mil localidades; e iv) a implementação do 5G em 5,6 mil sedes municipais.

No Brasil, a revolução da conectividade digital tem impulsionado o desenvolvimento sustentável, tal qual inclui a ótica econômica, social, ambiental e climática. Assim, o Novo PAC inclui 20 infovias para fins de educação e pesquisa, conectando *campi* de universidades, institutos, hospitais e parques tecnológicos. Levar conectividade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

às escolas e às unidades básicas de saúde também estão entre os empreendimentos do PAC, que transformam concretamente as condições materiais para uma melhor gestão dos serviços públicos no País.

O Novo PAC traz investimentos na área de inovação e pesquisa, com investimentos na ordem de R$ 10,2 bilhões. Entre os empreendimentos estão a construção do Laboratório Orion, a primeira unidade de biossegurança máxima (NB4) da América Latina e conectado a uma fonte de luz síncrotron, o Sirius, tem potencial para liderar pesquisas sobre patógenos de alta periculosidade e analisar estruturas microscópicas detalhadas de agentes infecciosos, inserindo o Brasil em posição de destaque e fortalecendo colaborações científicas globais. Na seara da ciência e tecnologia ainda estão a construção de centros e modernização de equipamentos para pesquisa agropecuária, fortalecendo as bases para uma agricultura forte e competitiva no cenário mundial.

Em adição, a indústria da defesa é um setor estratégico ao País, pois gera tecnologia, emprego e renda de qualidade. A carteira de projetos do Ministério da Defesa (MD) no Novo PAC agrega R$ 52,8 bilhões em empreendimentos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, que, juntos, proporcionam pesquisa e desenvolvimento de alto nível ao Brasil, oportunidades que favorecem a inovação e o crescimento econômico.

2.5.2 FOMENTO AO SETOR PRODUTIVO

No início de 2023, o Governo Federal tinha um grande desafio: o precoce processo de desindustrialização no Brasil observado nos últimos anos, aliado aos efeitos da pandemia e ao novo contexto geopolítico global, em que os países passaram a criar muitas barreiras para produtos importados, o que dificultava as exportações brasileiras. Não havia política industrial e de comércio exterior, o que prejudicava o desenvolvimento do setor.

Os números são explícitos: entre 2019 e 2022, o crescimento real acumulado do Produto Interno Bruto (PIB) foi de 4,8%, enquanto o crescimento de toda a indústria foi de 2,8%. Na indústria de transformação – que gera empregos mais qualificados e adensamento produtivo –, a taxa de crescimento foi praticamente nula, de 0,02%, fazendo com que, no início de 2023, ela se encontrasse no mesmo patamar de 2018. A participação da indústria de transformação no total das exportações brasileiras caiu de 66%, em 2016, para 50%, em 2022.

Por isso, em janeiro de 2024, o Governo Federal lançou a sua política industrial, denominada Nova Indústria Brasil (NIB), elaborada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), após amplo diálogo entre o Governo e o setor produtivo. Com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento nacional até 2033, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

metas intermediárias para 2026, a NIB está organizada em seis missões, com o objetivo de nortear esforços e posicionar a inovação e a sustentabilidade no centro do desenvolvimento econômico, estimulando a pesquisa e a tecnologia em todos os segmentos, para desenvolver o País com responsabilidade social e ambiental, em uma visão de futuro e da capacidade do Brasil de competir e liderar em áreas estratégicas, aproveitando seu grande potencial.

A Missão 1 da NIB prevê, entre recursos públicos e privados, R$ 546,6 bilhões para impulsionar cadeias agroindustriais sustentáveis. Suas metas são elevar, até 2026, o PIB Renda Agroindústria para 3% ao ano (e 6% até 2033), aumentar a mecanização da agricultura familiar para 28% (35% até 2033) e ampliar a tecnificação da agricultura familiar para 43% (66% até 2033).

Entre as ações relacionadas à Missão 1, o Programa Mais Alimentos (em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA) aprovou R$ 6,3 bilhões, em créditos, para a compra de máquinas e implementos nacionais para a agricultura familiar. O valor das operações foi 34% maior do que o executado na safra anterior.

A Missão 2 da NIB estima R$ 57,4 bilhões para alavancar os investimentos no Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS), utilizando o poder de compra do SUS para alavancar o Programa de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e o Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDI). Suas metas são produzir, até 2026, 50% (70% até 2033) das necessidades nacionais em medicamentos, vacinas, equipamentos e dispositivos médicos, materiais e outros insumos e tecnologias em saúde.

A Missão 3 da NIB estima R$ 1,6 trilhão, entre recursos públicos e privados, para investimentos em cidades sustentáveis e mobilidade verde, sustentabilidade e inovação, até 2029. Prevê que, até 2026, ao menos 3% (33% até 2033) dos veículos eletrificados brasileiros circulem com baterias nacionais. Além disso, outro objetivo é, até 2026, assegurar dois milhões de moradias contratadas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), das quais 500 mil serão equipadas com painéis solares. Até 2033, serão 6,9 milhões de casas, das quais 1,4 milhão terão painéis fotovoltaicos.

A Missão 4 da NIB destinou R$ 186,6 bilhões entre recursos públicos e privados para o fortalecimento de cadeias produtivas de semicondutores, robôs industriais e produtos e serviços avançados. Sua meta é transformar digitalmente 25% das empresas industriais brasileiras até 2026, e 50% até 2033, para assegurar que a participação nacional triplique nos segmentos de tecnologias emergentes e disruptivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaque para o Novo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), redesenhado em 2023, e que aprovou 14 novos projetos industriais, para o desenvolvimento da indústria de semicondutores e de placas fotovoltaicas, maior patamar desde 2020. A Nova Lei de Informática, aprovada no Congresso Nacional, irá fortalecer o ecossistema de eletroeletrônica. São 494 empresas com faturamento anual de R$ 202 bilhões, e mais de 280 ICTs, em 92 municípios brasileiros. A lei criou também o Brasil Semicondutores, programa que irá incentivar a produção nacional de bens como celulares, computadores, *notebooks* e *tablets*.

A Missão 5 da NIB prevê destinar R$ 468,4 bilhões, entre recursos públicos e privados, para bioeconomia e descarbonização. Haverá linhas de crédito para projetos que envolvam inovação, exportação e produtividade, para ampliar a participação dos biocombustíveis e elétricos na matriz energética de transportes em 27%, até 2026, e 50%, até 2033; e ampliar o uso tecnológico e sustentável da biodiversidade pela indústria em mais de 10%, até 2026, e 30%, até 2033.

Foi lançado o Programa de Mobilidade Verde (Mover), que amplia as exigências de sustentabilidade da frota automotiva e estimula a produção de novas tecnologias nas áreas de mobilidade e logística, com o objetivo de reduzir 50% das emissões de carbono até 2030. Em 2024, 154 montadoras foram habilitadas para realizar projetos com o objetivo de descarbonizar a frota de carros, ônibus e caminhões. O total de R$ 3,1 bilhões ou 100% de créditos financeiros foram autorizados no âmbito do Programa. Houve aumento de 15% na venda de veículos novos no País - o mercado que mais cresceu dentre os dez maiores do mundo, e gerou 100 mil empregos.

O BNDES aprovou R$ 4,2 bilhões em financiamentos para projetos de produção de biocombustíveis, em 2024, maior valor em 13 anos. E, com o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação, R$ 17,5 bilhões de investimentos estão previstos, até 2027, para a produção de biocombustíveis.

Em junho de 2024, foram lançadas a Estratégia Nacional de Bioeconomia e a Estratégia Nacional de Economia Circular. A primeira reúne diretrizes para promoção de produtos, processos e serviços que agregam recursos biológicos com novas tecnologias para elaboração de produtos e serviços mais sustentáveis.

Outra iniciativa que vai ao encontro dessa estratégia é o Selo Verde Brasil, certificação de produtos e serviços com menor impacto socioambiental para fortalecer a economia verde no Brasil e ampliar o acesso a mercados internacionais. Já a Estratégia Nacional de Economia Circular promove o uso eficiente dos recursos naturais e redesenho das cadeias produtivas e dos produtos, de forma a incentivar a regeneração da natureza. O Centro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Bionegócios da Amazônia, cujo contrato de gestão foi refeito em 2023, está sendo reestruturado, com a criação do *Hub* de Bionegócios e Inovação e a reforma do Biobanco.

Em dezembro de 2024, foi sancionada a Lei nº 15.042, de 11 de dezembro, que regula o mercado de carbono no Brasil, uma ferramenta para auxiliar o Brasil atingir suas metas de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa estabelecidas na sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) no âmbito do Acordo de Paris, por meio da precificação das emissões de carbono. Incentiva-se a descarbonização da economia brasileira – em harmonia com a Missão 5 da NIB – premiando empresas e setores que reduzirem suas emissões e penalizando aqueles que não o fizerem, e impulsionando a transição para a transição para uma economia de baixo carbono.

A Missão 6 da NIB, que objetiva desenvolver tecnologias de interesse para a soberania e a defesa nacionais, por meio da autonomia na produção de 50% das tecnologias críticas para a defesa, será detalhada em 2025.

A NIB está intrinsecamente ligada ao Plano Mais Produção - P+P, capitaneado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cuja composição traz soluções para financiar, de forma contínua, o projeto fundamental de reindustrialização do País. Originalmente, o Plano já previa cerca de R$ 300 bilhões em apoio aos projetos de neoindustrialização entre 2023 e 2026, com participação do BNDES, da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), e da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii). Com a entrada de novos participantes (Banco do Nordeste – BNB, do Banco do Brasil – BB, do Banco da Amazônia – Basa, e da Caixa), o valor saltou para R$ 506,7 bilhões.

O P+P se organiza a partir de quatro eixos que indicam o que se espera para a indústria brasileira: mais inovadora e digital, mais verde, mais exportadora e mais produtiva. Como exemplo, o eixo do P+P baseado no Programa Mais Inovação já conta com R$ 16,4 bilhões aprovados, com taxa TR, para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, de um total de R$ 60 bilhões até 2026. Esse é o melhor desempenho desde 1995. E o BNDES aumentou o volume de desembolso de R$ 98 bilhões, em 2022, para R$ 148 bilhões em 2024.

Vale destacar ainda a criação, em 2024, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT), que captará recursos para o desenvolvimento industrial, científico e tecnológico.

Alinhadas à NIB, o Governo Federal lançou um conjunto de políticas estruturantes para o fomento à indústria brasileira. Uma delas foi a regulamentação da emissão das debêntures de infraestrutura e incentivadas e as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Letras de Crédito do Desenvolvimento (LCDs) (Leis nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, e nº 12.431, de 24 de junho de 2021). As debêntures de infraestrutura são títulos de crédito que tem por objetivo incentivar a execução de projetos essenciais para o País, pautados em compromissos ambientais e sociais. Elas complementam as debêntures incentivadas, que permitem às empresas captar recursos no mercado para financiar projetos de infraestrutura por meio de isenção ou redução do imposto de renda sobre os lucros obtidos pelos investidores.

As LCDs, por sua vez, são uma nova modalidade de investimento de renda fixa com foco na indústria, na inovação, na infraestrutura e nas micro, pequenas e médias empresas, e que podem ser emitidas pelos bancos de desenvolvimento, com vistas a impulsionar o setor produtivo, incentivar a inovação e gerar empregos de qualidade. A primeira emissão de LCDs, feita pelo BNDES, resultou em R$ 9 bilhões de captação, para alavancar investimentos industriais.

Outra foi a depreciação acelerada, um programa de estímulo à modernização do parque industrial, por meio do abatimento contábil de forma acelerada (em duas etapas, 50% no primeiro ano, 50% no segundo, contra os 25 anos que normalmente se deprecia um bem) na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos e com maior eficiência energética. O valor destinado ao Programa é de R$ 3,4 bilhões (R$ 1,7 bilhões em 2024) e os 23 setores podem ser beneficiados. Foram aprovados 374 projetos industriais para a renovação do parque industrial, com destaque para os setores: produtos de borracha; biocombustíveis; celulose e máquinas e equipamentos.

O Programa Brasil Mais Produtivo está capacitando 43,6 mil micros, pequenas e médias empresas, que já estão migrando para a indústria 4.0.

Outra medida estruturante é o Regime Especial da Indústria Química (Reiq), programa de incentivos que foi retomado em agosto de 2023 e que previu benefícios adicionais para empresas que investirem em ampliação de suas unidades ou em novas plantas que utilizem gás natural para a produção de fertilizantes. Alinhado à atuação do Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas (Confert), que em junho aprovou uma carteira de projetos estratégicos que serão acompanhados pelo Conselho para alcançar as metas do Plano Nacional de Fertilizantes (PNF), de redução da dependência externa de fertilizantes. No âmbito do Reiq, 15 projetos no valor de R$ 711,8 milhões em investimentos foram aprovados, para fortalecer a competitividade do setor. Há mais sete em análise, com valor de R$ 237,6 milhões adicionais. O Confert aprovou 71 projetos de produção de fertilizantes, que mobilizarão investimentos de R$ 22,4 bilhões, um avanço do Plano Nacional de Fertilizantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em novembro de 2024, o Governo Federal lançou o Observatório do Custo Brasil, uma ferramenta de transparência que indica as melhorias regulatórias e legislativas para estimular a competitividade e produtividade. O objetivo é dar visibilidade à redução do Custo Brasil em R$ 530 bilhões - ou 31% - até 2035. As iniciativas para essa redução têm seis prioridades: ampliação e diversificação da matriz energética, acesso a crédito empresarial, expansão da banda larga, simplificação tributária e acesso à energia elétrica.

Com a simplificação do processo de patentes, caiu de 6,9 para 4,4 anos o prazo de tempo médio de processos de patentes no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), desde janeiro de 2023. Foi implementada a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, para assegurar maior coordenação das políticas do Governo para incentivar a criatividade, a inovação, os investimentos e a competitividade.

Ao longo de 2024, o Governo Federal redesenhou o papel das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), aprovando projetos alinhados à política industrial vigente, dentre eles, o maior projeto de produção de hidrogênio verde em larga escala no País, a ser instalado na ZPE de Pecém, no Ceará, prevendo contrapartidas de investimento mínimo em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), e utilização de bens e serviços de origem nacional no processo produtivo. Outro grande projeto industrial aprovado pelo Conselho Nacional das ZPEs foi a produção de querosene de aviação renovável (QAR - ou SAF, na sigla derivada da tradução do nome do produto para o inglês), na ZPE de Bacabeira, Maranhão.

Por fim, setores que normalmente não são vistos como industriais passaram a ser contemplados pelo Governo Federal em 2024. Destaca-se o setor do audiovisual, que, em outubro, passou a ser contemplado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), com o objetivo de desenvolver o setor industrial da cultura. O setor já conta com apoio do BNDES, por meio do lançamento do Programa BNDES FSA Audiovisual, que oferece uma linha de crédito com orçamento inicial de R$ 400 milhões para induzir investimentos e potencializar o mercado de crédito para o setor audiovisual, em especial, em seus principais gargalos, como produção e exibição.

Um setor industrial forte, que produz produtos de qualidade e sustentáveis, tem mais chances de conquistar novos mercados. Além de desenvolver a indústria, é importante aumentar a base de exportação do Brasil, pois, apesar do crescimento entre 2022 e 2023, apenas 1% das empresas brasileiras (28,5 mil) participam do mercado exportador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal tomou medidas para aumentar esse percentual. Uma delas foi a Política Nacional da Cultura Exportadora (PNCE), que identifica as empresas brasileiras que têm potencial exportador, maturidade exportadora e que diversificam e agregam valor. Note-se que 40% das empresas exportadoras brasileiras são pequenas e médias empresas, o que garante um comércio mais inclusivo e o potencial de abranger diferentes regiões do Brasil. Em novembro de 2024, o Governo divulgou que todos os Estados do País foram contemplados pela política, o que melhora a inserção do Brasil no comércio exterior.

Foram tomadas medidas para desburocratizar o comércio exterior e facilitar o comércio internacional. Houve a ampliação dos prazos de pagamento para as empresas que vendem ao exterior e utilizam o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), cuja quitação dos financiamentos acima de R$ 5 milhões passou de 12 para até 15 anos, e permitiu que os exportadores possam obter recursos antes de embarcar a mercadoria, beneficiando, principalmente, o setor de defesa e empresas de pequeno e médio porte.

Outro avanço foi a implementação do Portal Único de Comércio Exterior, que trará economia de R$ 40 bilhões por ano com a redução do tempo de liberação de carga. O Portal ainda incorpora outros ganhos, a saber: i) a licença-flex, que digitalizou as operações de importação e exportação; ii) o certificado de origem digital para exportação de frango, que representa economia anual de R$ 2,4 milhões para os exportadores brasileiros; e iii) o Controle de Carga e Trânsito (CCT) Aéreo, que reduz de cinco para um dia a liberação das importações de cargas aéreas.

O Governo também atuou intensamente no combate ao comércio desleal. Foram 57 investigações de defesa comercial iniciadas, o maior número dos últimos 11 anos, além de 12 direitos provisórios aplicados, o maior número desde 2014.

Outra medida foi o lançamento do InvestVis, plataforma inédita de consulta de investimentos estrangeiros em todo o mundo, acessível para o público em geral e que contribuirá para direcionar ações do Poder Público e da iniciativa privada. O Acredita Exportação, em discussão no Congresso, eleva a devolução de resíduo tributário para micro e pequenas empresas que vendem ao mercado externo. A Janela Única de Investimentos facilitará a entrada de capital estrangeiro, com o intuito de desburocratizar processos e melhorar a tomada de decisão de investidores por meio da centralização do acesso a informações, autorizações e trâmites em uma única plataforma digital.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A conclusão das negociações do Acordo Mercosul-União Europeia, após mais de duas décadas de tratativas, é um marco da política de comércio exterior em 2024. O Acordo integrará dois dos maiores blocos econômicos do mundo, que reúnem 718 milhões de pessoas e PIB de, aproximadamente, US$ 22 trilhões. Em um contexto geopolítico de crescente protecionismo e unilateralismo, a conclusão de tal pacto é uma sinalização em favor do comércio internacional e do crescimento econômico, podendo contribuir para a modernização do parque industrial brasileiro e a dinamização dos fluxos de investimentos.

As políticas estruturantes para a indústria já estão dando resultados na direção do fortalecimento em termos sustentáveis, com inovação tecnológica, capacidade exportadora e geração de emprego e renda. No *ranking* mundial de produção industrial, o Brasil avançou 30 posições, saltando de 70º para o 40º lugar entre 116 países, segundo levantamento da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (Unido), realizado pelo Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI). De acordo com o Instituto, o crescimento da indústria, em 2024, foi de 3,3%, sendo que a indústria da transformação, de acordo com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), cresceu 3,5%, a maior expansão nos últimos dez anos. A utilização da capacidade instalada foi de 83%, segundo dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o maior nos últimos 13 anos.

De acordo com a FGVAgro, as exportações brasileiras de bens de média e alta tecnologia cresceram 8% de 2022 até novembro de 2024, enquanto o volume de produção agroindustrial cresceu 4,2% entre outubro de 2023 e outubro de 2024. Esse foi o melhor resultado em 14 anos.

As vendas dos setores de linha branca e marrom subiram 25%, segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletros), o maior aumento nos últimos dez anos. Já os setores de máquinas e equipamentos cresceram 8,3%, enquanto o de bens de consumo duráveis cresceu 9,8%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As vendas do varejo aumentaram 12,2%, conforme divulgado pela *Visa Consulting & Analytics*.

Em 2024, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou relatório que apontou que o Brasil foi o segundo principal destino de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED), totalizando um montante de R$ 64 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.6 AÇÕES EM DIREÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL

2.6.1 COMBATE À POBREZA E À FOME

No processo de reconstrução do Brasil em curso desde 2023, uma das tarefas mais urgentes era reverter o processo de empobrecimento da população brasileira, cuja face mais cruel era a volta da fome. Por isso, nos dois primeiros anos da atual gestão, tem sido prioritária a retomada de programas e ações que assegurem que o crescimento econômico ocorra acompanhado pela inclusão social e pela geração de oportunidades para todos, com especial atenção aos mais pobres.

Nesse contexto, o relançamento do Programa Bolsa Família (PBF), em 2023, tem papel central. Em dezembro de 2024, o Programa alcançou a marca de 21 milhões de famílias atendidas, com um benefício médio de, aproximadamente, R$ 682 por domicílio. No ano, os valores transferidos pelo Programa às famílias chegaram a mais de R$ 170,4 bilhões.

O modelo atual foi aprimorado para assegurar maior proteção, ajustando o valor de acordo com o tamanho e as características de cada família. Além da atenção especial à primeira infância, o PBF atua em favor da redução das desigualdades de gênero, com 83,5% das famílias atendidas chefiadas por mulheres. No que diz respeito ao recorte étnico-racial, 39,6 milhões de beneficiários se identificam como pretos ou pardos, o que corresponde a 72,9% do total, enquanto 705,6 mil (1,3%) se declaram indígenas.

O Bolsa Família também recuperou sua diretriz de, por meio das condicionalidades, assegurar o acesso das famílias a direitos como saúde, educação e assistência social, contribuindo para a dignidade das famílias e estabelecendo um caminho para a superação da pobreza. Para sua implementação, houve o fortalecimento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todos os municípios do Brasil, com 34,3 mil unidades que prestam assistência a diversos públicos, incluindo crianças, jovens, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

Em 2024, o Governo Federal deu continuidade às ações de qualificação do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, investindo em integração de dados, aumento da segurança no acesso ao sistema e combate a fraudes. Como resultado das ações realizadas, 5,4 milhões de famílias tiveram cadastros atualizados e 405 mil novas foram incluídas no público de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), o que permite um avanço significativo em termos de focalização das políticas públicas.

Atualmente, o Cadastro Único abrange cerca de 95 milhões de pessoas, o que corresponde a mais de 40 milhões de famílias. Dessas, aproximadamente 71,5 milhões de pessoas, ou seja, mais de 28 milhões de famílias, vivem com uma renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

Reafirmando o combate à fome como uma prioridade nacional, o Governo Federal retirou mais de 24,4 milhões de brasileiros dessa condição com o Plano Brasil Sem Fome (BSF). O BSF integra e articula programas e ações dos ministérios que compõem a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan). Os resultados alcançados pelo Brasil Sem Fome refletem diretamente o impacto da reconstrução, da ampliação e da implementação de políticas públicas integradas em uma estratégia nacional de enfrentamento da fome e de promoção do direito humano à alimentação adequada.

O Governo está revitalizando e reestruturando, ainda, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), atualmente em processo de consolidação em todos os 26 Estados e no Distrito Federal. Desde o lançamento do BSF, houve uma impressionante ampliação de quase 140% no número de municípios aderentes ao Sisan. Em dezembro de 2023, também foi realizada a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN).

Essa ênfase no combate à fome fortalece a inserção internacional do Brasil em espaços de alto nível. Em especial, durante sua presidência do G20, o Governo brasileiro propôs e implementou a força-tarefa para a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, que conta com 148 membros fundadores e funcionará até 2030, comprometendo-se a acelerar o progresso e a colaborar para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 1 e nº 2.

Outro aspecto relevante a ser destacado é o fortalecimento das iniciativas de inclusão socioeconômica. O Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído em 2024, tem como objetivo promover oportunidades de emprego e renda para os inscritos no Cadastro Único. Por meio de ações voltadas à qualificação profissional, à intermediação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

emprego e ao incentivo ao empreendedorismo, o Programa reflete o compromisso do Governo em fomentar a inclusão socioeconômica de famílias em situação de vulnerabilidade.

O Programa já realizou mais de 56,6 mil operações de microcrédito, totalizando mais de R$ 500 milhões, o que evidencia o impacto direto dessa iniciativa na promoção do empreendedorismo e na geração de oportunidades econômicas para as famílias em situação de vulnerabilidade. Com R$ 500 milhões garantidos pelo Tesouro Nacional no Fundo Garantidor de Operações (FGO), em 2024, e outros R$ 500 milhões programados para 2025, o Programa prevê mobilizar até R$ 12 bilhões em operações de microcrédito produtivo.

As políticas e as ações retomadas já mostram seus resultados. Em 2023, houve queda na prevalência de subnutrição, indicador-chave do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), que passou de 4,2% (equivalente a nove milhões de pessoas, com média entre 2020 e 2022) para 2,8% em 2023, o que corresponde a seis milhões de pessoas.

Outro indicador da FAO, o *Food Insecurity Experience Scale*, revelou significativa redução da insegurança alimentar severa no Brasil, que caiu de 8% para 1,2% da população entre 2022 e 2023. Em termos absolutos, o número de pessoas afetadas pela insegurança alimentar severa, que era de 17,2 milhões em 2022, reduziu-se para 2,5 milhões em 2023, representando uma queda de 85%. Em dezembro de 2024, o IBGE revelou, ainda, que 8,7 milhões de pessoas saíram da condição de pobreza em um ano. Em termos proporcionais, essa queda foi de 31,6% para 27,4%, a menor proporção desde 2012. A população na faixa da extrema pobreza seguiu a mesma tendência: de 2022 para 2023, foi de 5,9% para 4,4%, estando, pela primeira vez na história, abaixo de 5%.

2.6.2 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO CENTRO DO DESENVOLVIMENTO

As sociedades em todo o mundo estão vivenciando impactos dramáticos causados pela mudança climática, sobretudo em 2024, que caminha para ser o ano mais quente da história moderna. O Brasil está entre os países vulneráveis às mudanças climáticas, com projeções de agravamento de perdas materiais e humanas, caso medidas de mitigação e adaptação não sejam tomadas com celeridade e em escala nacional. Em 2024, o País enfrentou eventos climáticos extremos, como as enchentes históricas no Sul e uma seca severa que afetou quase 60% do território nacional, criando um ambiente propício para ações criminosas causadoras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de incêndios devastadores, que afetaram milhões de pessoas, impulsionaram a extinção de espécies e desequilíbrios ecológicos.

Considerando que, apenas na Amazônia, historicamente, mais de 50% dos incêndios ocorrem em áreas recentemente desmatadas, o Governo implementou a principal e mais importante medida preventiva para a redução dos incêndios florestais: a redução do desmatamento na Amazônia, no Cerrado, na Mata Atlântica e no Pantanal.

Além do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), deu-se início ao PPCerrado, bem como pela elaboração dos PPCDs para os biomas Mata Atlântica, Pantanal, Caatinga e Pampa.

Os PPCDs da Amazônia e do Cerrado (5ª fase do PPCDAM e 4ª fase do PPCerrado), lançados em 2023, foram responsáveis pela queda de 30,7% no desmatamento da Amazônia em relação a 2023 (de 1º de agosto de 2023 a 30 de julho de 2024). No Cerrado, já são colhidos os primeiros resultados do Plano que, após uma forte articulação governamental entre os Estados do Maranhão, do Tocantins, do Piauí e da Bahia (MATOPIBA), atingiu-se a marca de redução de 25,8% (de 1º de agosto de 2023 a 30 de julho de 2024) de acordo com o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes).

Desde 2023, a redução do desmatamento na Amazônia e no Cerrado evitou a emissão de 400,8 milhões de toneladas de CO_2 na atmosfera. Com esses resultados, o Governo promove a conservação e restauração das terras, das águas e dos ecossistemas, criando um ciclo de prosperidade econômica que alia o combate às desigualdades sociais à necessária sustentabilidade ambiental e à justiça climática.

Além das ações para a redução do desmatamento em todos os biomas, especialmente Amazônia e Cerrado, o Governo brasileiro aumentou, em 2024, em 80% o número de combatentes federais aos incêndios florestais. E investiu mais de R$ 1 bilhão em crédito orçamentário extraordinário para enfrentar os efeitos da maior seca dos últimos 75 anos, que afeta a Amazônia e o Pantanal há dois anos consecutivos.

No combate à desertificação e à mitigação dos efeitos da seca, o Brasil está desenvolvendo, de maneira participativa, o 2º Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB Brasil), reforçando sua atuação em áreas vulneráveis e buscando soluções para minimizar os impactos ambientais e socioeconômicos das secas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal não apenas está protegendo biomas essenciais para o equilíbrio climático global, mas também está preparando estrategicamente o Brasil para que os setores econômicos tenham mais tempo para desenvolver tecnologias de baixa emissão. Esse esforço se expressa no lançamento do Plano Clima e no avanço da estratégia brasileira para enfrentar a mudança climática até 2035, por meio da elaboração e aprovação das Estratégias Nacionais de Adaptação e Mitigação.

O Plano Clima foi desenvolvido no âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), o principal órgão brasileiro de governança climática, formado por 23 ministérios, com presidência da Casa Civil e secretaria executiva do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), além de contar com a participação da sociedade civil nos cinco biomas brasileiros. Nessa agenda, o Brasil lidera pelo exemplo e, para isso, assumiu compromissos importantes, como alcançar o desmatamento zero até 2030, restaurar 12 milhões de hectares de vegetação nativa e avançar nas políticas de repartição de benefícios para as populações tradicionais, que são os principais aliados na missão de proteger florestas, cerrados, caatingas, pantanais e zonas costeiras.

A Estratégia Nacional de Adaptação visa reduzir a vulnerabilidade do País aos impactos climáticos, promovendo maior resiliência e capacidade de adaptação. A Estratégia Nacional de Mitigação, por sua vez, estabelece metas ambiciosas para reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa, alinhadas ao compromisso de limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °C e alcançar a neutralidade climática até 2050.

Sendo um país diverso e multicultural, o Brasil retomou a participação da sociedade para construir entendimentos e pactuar acordos para a implementação de políticas públicas eficazes. Considerando que os povos e as comunidades tradicionais são fundamentais para a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento da bioeconomia, devido ao seu modo de produção e relação com a natureza, o Governo Federal vem implementando ações para melhorar a situação socioeconômica desses grupos.

Entre essas ações, destaca-se o Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Programa Bolsa Verde), destinado às famílias que desenvolvem atividades de conservação ambiental em áreas de florestas nacionais, reservas extrativistas federais, reservas de desenvolvimento sustentável federais, projetos de assentamento florestal, projetos de desenvolvimento sustentável ou agroextrativista do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e outras áreas rurais indicadas pelo Comitê Gestor do Programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, o Programa alcançou 50 mil famílias, que receberam R$ 600 trimestralmente. Dessas famílias, 65% são chefiadas por mulheres e 90% são autodeclaradas negras. O Programa tem como meta alcançar 70 mil famílias em 2025, 100 mil em 2026 e 120 mil em 2027.

Em junho, o Governo instituiu a Estratégia Nacional de Bioeconomia e a criação da Comissão Nacional de Bioeconomia (Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024), instância de governança responsável pela coordenação e implementação de políticas para o desenvolvimento da bioeconomia em articulação com a sociedade civil e o setor privado. No contexto da presidência do G20, essa ação resultou na adoção de "10 Princípios de Alto Nível sobre Bioeconomia", com potencial de atrair recursos e fortalecer a cooperação internacional, reforçando o papel do Brasil na vanguarda de soluções sustentáveis.

A bioeconomia no Brasil avançou à medida que se reconheceu a necessidade de alinhar desenvolvimento econômico à preservação ambiental. O desenvolvimento da bioeconomia fortalece a competitividade da produção nacional de base biológica, especialmente da biodiversidade, na transição para uma economia de baixo carbono.

No âmbito da Comissão, estão em elaboração o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia e o Plano Nacional da Sociobioeconomia, fundamentados em processos participativos e em oficinas regionais em todos os biomas, envolvendo os setores empresarial, acadêmico, financeiro, cooperativas, associações e representantes de povos indígenas, quilombolas e agricultores familiares.

Também foi instituído o Programa Cidades Verdes Resilientes, com o objetivo de aumentar a qualidade ambiental e resiliência das cidades brasileiras. A iniciativa integra políticas urbanas, ambientais e climáticas, promovendo práticas sustentáveis e valorização dos serviços ecossistêmicos urbanos. Outra frente importante foi o avanço no Planejamento Espacial Marinho (PEM), instrumento essencial para coordenar atividades no oceano, equilibrando o desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental.

Globalmente, o Brasil trabalha para fortalecer a cooperação entre países. Apresentou a proposta de criação do Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF, na sigla em inglês), mecanismo inovador para valorizar países que mantêm suas florestas tropicais preservadas, contribuindo para o equilíbrio climático e a conservação da biodiversidade mundial. Com uma nova Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), definida após amplos debates científicos, o Brasil reafirma seu compromisso com a agenda climática global até 2035.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas ações colocam o País no rumo certo para atingir as metas estabelecidas pelas Conferências das Nações Unidas sobre meio ambiente, promovendo o aumento da cobertura vegetal, a redução da fragmentação de paisagens produtivas e a ampliação dos habitats para espécies ameaçadas de extinção.

Além disso, essas iniciativas consolidam a posição internacional do Brasil para sediar a COP30, em Belém (PA), destacando seu papel de liderança climática e sua estatura para promover um Balanço Global Ético, cobrando dos países mais poluidores metas ambiciosas para implementar o Acordo de Paris. Esses países precisam enfrentar o fato de que suas ambições, implementações e os fluxos financeiros continuam aquém do necessário para enfrentar a crise climática com a urgência exigida. É fundamental alinhar a governança climática global com a governança financeira, ação que o Brasil começou a liderar em sua presidência do G20, por meio da força-tarefa para Enfrentamento da Mudança do Clima.

Crescimento econômico, inclusão social e políticas ambientais consistentes foram marcas da ação do Governo em 2024. Em conjunto, mostram que está em curso a construção de um novo ciclo de desenvolvimento sustentável no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1 ENFRENTAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR E A POBREZA, RETIRANDO O BRASIL DO MAPA DA FOME

3.1.1 BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Os indicadores econômicos e sociais dão sinais positivos sobre a efetividade das políticas de redução de desigualdades e melhoria de vida do povo brasileiro. Em dezembro de 2024, a Síntese de Indicadores Sociais (SIS), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostrou que, no ano anterior, a pobreza e a extrema pobreza no Brasil caíram aos menores níveis da série histórica.

A proporção de pessoas com rendimento abaixo da linha da pobreza passou de 31,6% para 27,4%, e o contingente em extrema pobreza reduziu de 5,9% para 4,4%. Esse avanço foi impulsionado por programas sociais, como o Programa Bolsa Família (PBF), e pela geração de empregos formais, com 3,7 milhões de novas vagas criadas de janeiro de 2023 até novembro de 2024. Sem esses programas, a extrema pobreza teria crescido para 11,2%.

A retomada econômica e a integração entre políticas sociais e econômicas são fatores-chave para a redução das desigualdades.

Fundamental nessa estratégia, o Bolsa Família atua em diferentes frentes. Além de garantir renda para as pessoas em situação de pobreza, busca integrar políticas públicas para o fortalecimento do acesso das famílias a direitos sociais básicos como saúde, educação e assistência social, e visa, também, promover a articulação com outras políticas como geração de renda, trabalho, moradia, esporte, ciência e cultura, resgatando a dignidade e a cidadania das famílias beneficiárias.

Em 2024, o Programa adotou novas medidas, como o pagamento simultâneo do benefício do Bolsa Família e do Seguro-Defeso para os Pescadores Artesanais, e implementou melhorias dos registros no Cadastro Único,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

assegurando medidas que aprimoram a focalização do Programa e alcançam as famílias mais necessitadas de transferência de renda.

A retomada do PBF está articulada ao projeto de reconstrução do País e de fortalecimento do pacto federativo, bem como à proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com o PBF, milhões de brasileiros passaram a ter comida na mesa e acesso a direitos básicos e à renda. Famílias do Bolsa Família que aumentam a renda *per capita*, sem ultrapassar meio salário mínimo, continuam recebendo 50% do benefício por até 24 meses, graças à Regra de Proteção criada em 2023. Esse mecanismo mantém a proteção social e o acompanhamento de crianças e adolescentes nas condicionalidades do Programa.

Reforçando a premissa do Governo Federal na redução das desigualdades de gênero, a lei que instituiu o PBF prioriza que o responsável familiar seja do gênero feminino, o que evidencia o papel do BPF no empoderamento da mulher. Assim, o PBF atua como uma ferramenta eficaz para reduzir a discriminação e ampliar as oportunidades para as mulheres. Das 21 milhões de famílias atendidas, um expressivo número de 17,4 milhões (83,5%) são chefiadas por elas, reafirmando o papel central que desempenham no sustento familiar. Além disso, mais de 58% dos beneficiários são do sexo feminino, evidenciando o impacto direto do Programa na vida de milhões de mulheres brasileiras. O PBF também possui atenção diferenciada à primeira infância, atendendo de forma especial gestantes, nutrizes e crianças de 0 a 6 anos, tendo sido repassado, respectivamente, em 2024, R$ 515,4 milhões, R$ 252,5 milhões e R$ 15,9 bilhões, totalizando um repasse da ordem de, aproximadamente, R$ 16,7 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 1: Números do Programa Bolsa Família – 2024



Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social (Senarc-MDS).

As condicionalidades do Programa Bolsa Família fortalecem a ampliação e a garantia do acesso à saúde e à educação das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e das mulheres, e demonstra o aspecto multifacetado do PBF, que não se limita à simples transferência de renda.

Na educação, atua como um importante instrumento para reduzir a evasão escolar das crianças da faixa etária acompanhada e, na saúde, para melhorar a qualidade de vida das populações mais vulneráveis. Tudo isso contribui para mudar a realidade das famílias beneficiadas. No âmbito da educação, houve um crescimento no número de crianças e adolescentes acompanhados na frequência escolar, totalizando 16,49 milhões, o que representa mais de 38% do total de crianças e adolescentes na educação básica.

Já na saúde, foram acompanhadas 28,2 milhões de crianças e mulheres. Nesse dado, destaca-se que mais de 570 mil gestantes acessaram o pré-natal, ou seja, 99,91% das gestantes beneficiárias do PBF. Cumpre

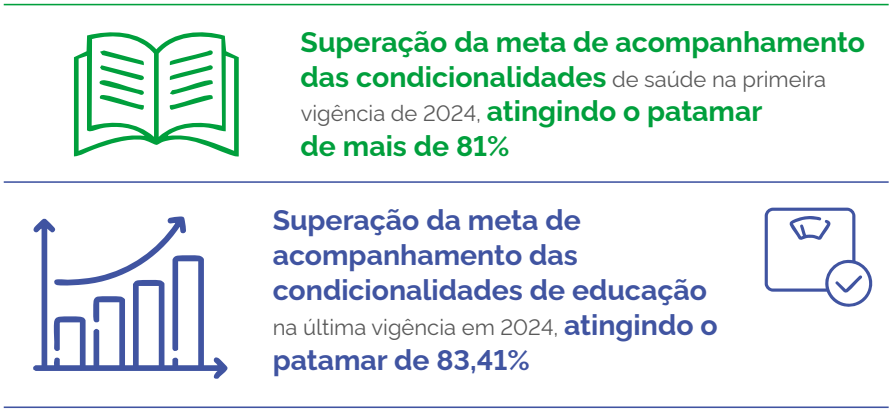
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ressaltar que o aumento do acompanhamento das condicionalidades na saúde contribuiu para a elevação dos percentuais de vacinação infantil no Brasil.

O acompanhamento educacional, que conta com o apoio de uma rede de mais de 110 mil profissionais de Estados e municípios, vem apresentando resultados exitosos para o cumprimento da condicionalidade da educação do Programa, que consiste na frequência escolar dos estudantes beneficiários do PBF na faixa etária de 4 a 18 anos incompletos. A efetividade desse acompanhamento se deve à intensa articulação com as secretarias estaduais e municipais de educação, integrando educação, saúde e assistência social nas três esferas federativas. Dados consolidados de dezembro de 2024 mostram que foi alcançada a taxa de acompanhamento de 85,53% dos beneficiários do Programa com idades entre 4 e 18 anos incompletos.

As condicionalidades de saúde, dentre as quais estão o acompanhamento de crianças menores de 7 anos e mulheres entre 14 e 44 anos, com foco no pré-natal, também apresentaram números expressivos: i) a cobertura de saúde, o que inclui acompanhamento vacinal e nutricional e realização do pré-natal, chegou a mais de 81%; e ii) entre as crianças menores de 7 anos beneficiárias do PBF, a cobertura para acompanhamento foi de 61,56%, indicando aumento em relação ao ano anterior.

Figura 2 - Superação das metas das condicionalidades



Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC-MDS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2025, o Governo Federal reafirma seu compromisso de justiça social com as famílias brasileiras, garantindo acesso a políticas públicas de assistência social, saúde e educação, proporcionadas pelo aperfeiçoamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Com mais proteção social às famílias, o Governo segue com seu principal objetivo, que é retirar o Brasil novamente do Mapa da Fome, bem como contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre gerações.

3.1.2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Com as políticas implementadas, a partir de 2023, e a mencionada redução da pobreza e da extrema pobreza, o País está vencendo, mais uma vez, a batalha contra a fome e a insegurança alimentar. Em 2022, o número de brasileiros passando fome era de 33 milhões, segundo o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (Vigisan), da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan).

De lá para cá, indicadores calculados por respeitadas instituições nacionais e internacionais, com o uso de metodologias diversas, apontam a redução da fome e da insegurança alimentar no Brasil.

Quando a base de comparação é o inquérito realizado pela Rede Penssan, em 2022, verifica-se que 24,4 milhões de pessoas saíram da situação de insegurança alimentar grave.

Segundo as últimas duas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apresentaram dados da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), nos anos de 2018 e 2023, a segurança alimentar aumentou de 63,3% para 72,4% dos domicílios.

No conjunto de domicílios que apresentavam insegurança alimentar, a faixa da prevalência de insegurança alimentar grave reduziu de 5% para 4% das pessoas, ou de 10,3 milhões para 8,7 milhões, em termos absolutos.

O indicador-chave do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) – Prevalência de Subnutrição (PoU) – indicou também clara tendência de redução da insegurança alimentar no Brasil. O cálculo anualizado relativo a 2023 revelou que a prevalência de subnutrição no Brasil caiu de 4,2% – ou nove milhões de pessoas (média de 2020-2022) – para 2,8% (2023) – seis milhões de pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É importante sublinhar que o índice de 2,8% em 2023 é apenas 0,3% acima do limiar de 2,5%, que define a entrada ou a saída de um país no Mapa da Fome. Ou seja, após o primeiro ano do Plano Brasil sem Fome (BSF), o Brasil já está muito próximo de sair do Mapa da Fome.

Essas conquistas resultam da retomada das instâncias de governança voltadas ao combate à fome e à segurança alimentar e nutricional, a partir de 2023. A atual gestão reafirma o caráter prioritário dessa agenda.

Com mais de 80 programas, ações reunidas em três eixos e participação de 24 ministérios, foi estruturado o Plano Brasil sem Fome (BSF), com três objetivos fundamentais: tirar o Brasil, novamente, do Mapa da Fome; diminuir a insegurança alimentar e nutricional; e reduzir, ano a ano, as taxas de pobreza da população.

Para levar adiante o Plano Brasil sem Fome, é necessário esforço conjunto com Estados, Distrito Federal e municípios e envolvimento da sociedade civil.

Nesse sentido, o Plano trouxe avanços institucionais que visam incentivar o maior engajamento e mobilização desses atores, com destaque para a retomada do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) nos 26 Estados e no Distrito Federal.

A partir de 2024, o Sisan vem experimentando um crescimento expressivo no número de adesões: o número de municípios passou de 536, em 2022, para 622, em 2023, e chegou a 1,4 mil, em dezembro de 2024.

Há de se destacar também, entre as fontes de aprimoramento e fortalecimento do Sisan, especialmente no que toca ao fortalecimento da participação social, as reuniões e as deliberações do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), bem como a realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em dezembro de 2023, e o planejamento da próxima Conferência, prevista para 2025.

O Consea, órgão de assessoria direta do Presidente da República, composto por representantes da sociedade civil e do Governo, é a instância que promove o diálogo para a construção participativa de políticas públicas que asseguram o direito à alimentação adequada.

Tem como compromisso o fortalecimento da democracia, por meio da mobilização social no âmbito do Sisan e do controle social nas políticas públicas para o combate e a erradicação da fome no Brasil. O Conselho monitora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a implementação das políticas públicas que promovem o acesso à alimentação saudável, com prioridade aos grupos da população mais afetados e vulnerabilizados pela insegurança alimentar, considerando as dimensões de gênero, raça, etnia, povos e comunidades tradicionais.

A Caisan, colegiado integrante do Sisan - composto por 24 ministérios -, por sua vez, é responsável por articular órgãos e entidades da Administração Pública que atuam na área de segurança alimentar e nutricional.

Dois marcos importantes foram elaborados no âmbito da Caisan: a atualização da Estratégia de Perdas e Desperdício de Alimentos e a Estratégia de Prevenção da Obesidade.

Dentre as realizações recentes da Caisan, cabe destacar a estruturação do Plano Brasil Sem Fome, incluindo: i) o comitê gestor e grupo de monitoramento; e ii) o estabelecimento de 41 compromissos firmados para o enfrentamento da fome por entes federativos, entidades de entes federativos e outros setores da sociedade; além da realização de duas caravanas, nos Estados de Alagoas e do Pará (Ilha de Marajó), para a mobilização nos diferentes territórios. Há planejamento de novas caravanas para 2025.

Em sua presidência do G20, o Governo brasileiro propôs e implementou a força-tarefa para o estabelecimento de uma Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. A concepção e o nascimento da Aliança Global se dão em um cenário de recursos financeiros fragmentados e esforços internacionais, aparentemente, insuficientes para a realização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 1 (Erradicação da pobreza) e nº 2 (Fome zero). A Aliança Global contra a Fome e a Pobreza aspira ser um mecanismo inovador, atuando como um intermediário neutro para a construção de parcerias para a implementação de políticas e programas comprovadamente eficazes no combate à fome e à pobreza.

A Aliança Global contra a Fome e a Pobreza foi oficialmente criada no dia 18 de novembro durante a Cúpula de Líderes do G20. A Aliança nasce com 148 membros-fundadores, incluindo 82 países, a União Africana, a União Europeia, 24 organizações internacionais, nove instituições financeiras internacionais e 31 organizações filantrópicas e não governamentais.

Evidentemente, a segurança alimentar e nutricional mantém forte correlação com a renda e, nesse quesito, os dados recentes mostram redução da pobreza. Segundo a Síntese de Indicadores Sociais (SIS), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em dezembro de 2024, a população na faixa da pobreza,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cujo rendimento domiciliar mensal é de até R$ 665, conforme o critério adotado pelo Banco Mundial, recuou de 67,7 milhões para 59 milhões, ou seja, em um ano, 8,7 milhões de pessoas saíram dessa condição.

A população na faixa da extrema pobreza, correspondente à parcela com rendimento domiciliar mensal de até R$ 209, adotando-se igual método, seguiu a mesma tendência: de 2022 para 2023, recuou de 12,6 milhões para 9,5 milhões de pessoas, a primeira vez na história abaixo de 5% da população.

O estudo do IBGE indica que a existência de programas sociais de transferência de renda está fortemente correlacionada a esses resultados. Dentre esses, se destaca o Bolsa Família, que beneficiou 21 milhões de famílias em dezembro de 2024, e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que atinge 6,2 milhões de pessoas com renda *per capita* familiar de até um quarto do salário mínimo, dentre as quais 2,7 milhões são pessoas idosas e 3,5 milhões pessoas com deficiência.

Cabe ressaltar também que o Governo Federal manteve o compromisso com pagamento do Auxílio Gás dos brasileiros que, de fevereiro a dezembro de 2024, bimestralmente, atendeu em média 5,7 milhões de famílias, ou 17,3 milhões de pessoas, para as quais foram transferidos o total aproximado de R$ 3,5 bilhões. Em 2023, 42,7% das pessoas entre 0 e 14 anos viviam em domicílios com benefícios de programas sociais, o que mostra que essas iniciativas se fazem presentes especialmente na vida das crianças.

Ademais, há de se destacar que o crescimento econômico verificado no Brasil em 2023 e em 2024, na casa de 3% ao ano, associado à queda no índice de desemprego, foi também fator preponderante para a redução da pobreza.

A atuação do Sisan está amplamente associada à retomada dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome do Governo Federal, que beneficiam milhões de famílias brasileiras, contribuindo para a redução da fome e da má nutrição. Esses programas se dirigem prioritariamente ao público de baixa renda, formado por inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), mulheres, indígenas, povos e comunidades tradicionais, e possuem alto grau de sinergia entre si.

Um dos principais programas de promoção da segurança alimentar e nutricional é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O PAA promove, de um lado, o acesso gratuito a alimentos de forma a contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional e, de outro, o fortalecimento da agricultura familiar por meio da geração de renda, inclusão social e produtiva rural e desenvolvimento da economia local. Atualmente, o PAA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é executado com recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) mediante termo de adesão firmado com órgãos ou entidades de governos estaduais, distrital ou de prefeituras municipais, dispensada a celebração de convênios, ou pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), com recursos descentralizados pelo MDS.

Em 2024, o PAA adquiriu cerca de 139 mil toneladas de alimentos, que foram doados para mais de 12 mil entidades que atendem pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os produtos foram destinados a instituições que atendem populações em situação de insegurança alimentar em todas as regiões do País, com destaque para os Estados AL, AM, BA, CE, PE, PR, RS, SC, SP. Foram beneficiados 78,69 mil agricultores e agricultoras familiares em 3,17 mil municípios, sendo destinados cerca de R$ 800 milhões. Destaca-se a focalização do PAA, pois entre os beneficiários fornecedores de alimentos do Programa 78% estão no Cadastro Único; 62% são mulheres; 10%, jovens; 9%, assentados e assentadas; e 13% pertencentes a povos indígenas e povos comunidades tradicionais.

O PAA também contribuiu para o fortalecimento do Sisan com a determinação da adesão ao Sistema ser condição necessária para a execução do Programa, o que contribuiu para que o número de adesões de municípios mais que dobrasse de 2022 a 2024.

Já o Programa Cisternas promove o acesso à água para consumo e produção para populações rurais de baixa renda, por meio de tecnologias sociais de baixo custo e fácil apropriação pelas famílias. Desde 2023, foram contratadas mais de 133,6 mil cisternas, sendo 118,1 mil cisternas de consumo, 9,44 mil tecnologias de água para produção e seis mil sistemas pluviais multiuso para Amazônia, ampliando a atuação do programa nesse bioma. No mesmo período, já foram entregues 54,18 mil tecnologias, sendo 49,83 mil cisternas de consumo, 3,33 mil tecnologias de produção, 558 sistemas pluviais multiuso na Amazônia, além de 461 cisternas escolares.

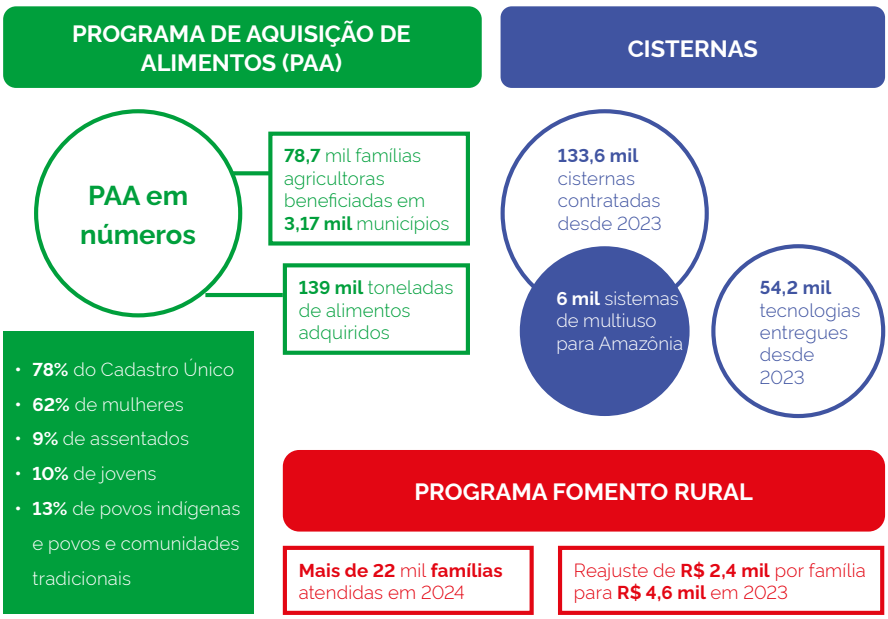
O Programa também participa do esforço de enfrentamento da crise sanitária na terra indígena Yanomami, com a construção de sistemas comunitários de abastecimento de água no Estado do Amazonas. Foram contratados 30 sistemas para atendimento a cerca de cinco mil indígenas. Dois sistemas já foram entregues em 2024.

O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, que combina acompanhamento social e produtivo com a disponibilização de recursos não reembolsáveis para implementação de projetos produtivos, cujos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

valores foram reajustados em 2023, de R$ 2,4 mil para R$ 4,6 mil por família, atendeu, em 2024, 22,64 mil famílias, com oportunidade de geração de renda e de inclusão produtiva rural.

Figura 3: Resultados do Programa de Aquisição de Alimentos – 2024



Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan-MDS).

No âmbito da agenda alimentar urbana, foi lançada a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades (Alimenta Cidades), que visa ampliar a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, priorizando as populações vulneráveis nos territórios periféricos urbanos. Foram consideradas prioritárias 60 cidades, que, juntas, somam 64 milhões de habitantes. O Alimenta Cidades é mais um exemplo de como a articulação de diversos instrumentos, como o PAA; os equipamentos de segurança alimentar; os bancos de alimentos e cozinhas solidárias; e a distribuição de alimentos a povos e comunidades tradicionais potencializa benefícios à população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma das inovações proporcionadas pelo Alimenta Cidades foi a publicação do mapeamento de desertos e pântanos alimentares para as cidades acima de 300 mil habitantes, permitindo contribuir com informações mais precisas para a priorização das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, assim como possíveis respostas para maior eficiência nos sistemas alimentares locais, desde uma perspectiva saudável, sustentável e inclusiva. Dentre os resultados do estudo, cabe destacar que, dos 25 milhões de brasileiros que residem em áreas de desertos alimentares dessas cidades, cerca de 5,4 milhões estão em áreas que possuem favelas e comunidades urbanas e cerca de 6,7 milhões de pessoas são de baixa renda e em situação de pobreza.

Nesse cenário, também é importante destacar a publicação da nova Cesta Básica de Alimentos, que é o conjunto de alimentos que busca garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, à saúde e ao bem-estar da população brasileira, considerando como direito humano básico a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais do indivíduo (Decreto n° 11.936, de 5 de março de 2024).

Para as cidades prioritárias, haverá um investimento de R$ 1,2 milhão para ações do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) que visam a estruturação da agenda em 48 municípios e a formação de 192 lideranças políticas locais. Além disso, um acordo de cooperação foi formalizado com o Ministério da Educação (MEC) para a organização de centros de apoio de AUP, por meio de institutos federais.

A 1ª edição do Prêmio Agricultura Urbana: Iniciativas que Promovem a Alimentação Saudável e a Inclusão Social e Produtiva nas Cidades destinará 28 prêmios de R$ 30 mil, totalizando R$ 840 mil, para iniciativas populares e iniciativas de assessoria técnica de referência na agenda que contribuam para a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de uma alimentação adequada e saudável.

Além disso, também promovem a segurança alimentar e nutricional da população urbana, bem como o desenvolvimento de cidades mais saudáveis e social e ambientalmente mais sustentáveis, priorizando as populações em situação de vulnerabilidade e risco social nos municípios brasileiros.

Em 2024, o Programa Cozinha Solidária foi regulamentado por meio do Decreto nº 11.937, de 5 de março, e das Portarias MDS nº 977 e 978, de 5 de abril. A regulamentação definiu as formas de apoio do Governo Federal e os critérios de habilitação das cozinhas solidárias e das entidades gestoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De 2,63 mil cozinhas mapeadas até o momento, 933 encontram-se habilitadas por cumprirem os requisitos para receberem algum apoio do Governo Federal.

Ao longo do ano, cerca de 400 cozinhas receberam alimentos do PAA e 410 estão recebendo apoio financeiro para oferta de mais de 14 milhões de refeições por 12 meses.

O apoio foi viabilizado por meio de 23 termos de colaboração celebrados com organizações sociais, selecionadas por meio de edital público, com o montante de R$ 39 milhões, com base no regramento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

Na perspectiva de fortalecer os equipamentos de segurança alimentar, foram repassados, em 2024, R$ 6,7 milhões para modernização de nove bancos de alimentos localizados nas Centrais de Abastecimento S.A. (Ceasas) municipais com o objetivo de fortalecer as doações de alimentos para famílias mais vulnerabilizadas.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) também é um importante instrumento dentre as estratégias de segurança alimentar e nutricional e combate à fome.

Em 2023, após seis anos sem reajuste, os repasses destinados ao Programa foram reajustados, com aumento de até 39%. Em 2024, o investimento totaliza R$ 5,3 bilhões. A previsão para 2025 é de que os valores de repasse alcancem cerca de R$ 5,5 bilhões.

Por meio do PNAE, o Governo Federal transfere recursos suplementares a Estados, municípios e Distrito Federal com o objetivo de oferecer alimentação saudável e adequada a estudantes de toda a educação básica pública, respeitando a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais.

Além de contribuir para a melhoria do rendimento escolar, a medida colabora também para impulsionar a agricultura familiar, ao priorizar a aquisição de alimentos originários de assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas e grupos de mulheres.

Outra estratégia que merece ser destacada é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que oferece crédito subsidiado a pequenos produtores. Na safra 2023-2024, o Pronaf teve um desempenho notável, com 1,7 milhão de operações de crédito, totalizando R$ 62,3 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Pronaf B, destinado aos agricultores de baixa renda, também apresentou crescimento substancial, facilitando o acesso ao crédito e contribuindo para a melhoria da produção de alimentos.

Complementando essas políticas, a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) teve um papel importante no apoio aos agricultores familiares e pescadores artesanais.

Em 2024, foram atendidas cerca de 27,7 mil famílias, evidenciando o compromisso do Governo Federal com o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção da segurança alimentar.

O Governo também investiu, em 2024, mais de R$ 300 milhões em ações que apoiam a busca por soluções científicas e tecnológicas para a segurança alimentar, a erradicação da fome, a agricultura familiar e inclusão socioprodutiva, a bioeconomia e o uso da água, que fazem parte dos compromissos relacionados ao Plano Brasil Sem Fome, ao Programa Mais Alimentos e ao Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) 2024-2027.

Nesse contexto, foram lançadas seleções públicas com a finalidade de apoiar projetos que apresentem soluções para os desafios nas cadeias produtivas da agricultura familiar, em que foram contempladas, dentre outros, a criação de Fábricas de Inovação Solidária, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, e iniciativas dirigidas à agroecologia e à produção orgânica.

Também foram concedidas subvenções econômicas para empresas, com o intuito de incentivar o desenvolvimento de novas soluções para as cadeias produtivas da bioeconomia e da agricultura familiar, envolvendo a participação de comunidades locais, bem como para o desenvolvimento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, além de outras inovações para impulsionar a produtividade na agricultura familiar.

3.1.3 ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR

Alimento saudável no prato de todas as brasileiras e de todos os brasileiros, com qualidade, preço acessível e em quantidade adequada é um dos principais compromissos do Governo Federal. Nesse sentido, foi lançado, em 2024, o primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar do Brasil - Alimento no Prato (Planaab). Com a execução prevista para o período de 2025 a 2028, o documento articula iniciativas focadas na ampliação da oferta de alimentação adequada para populações mais vulneráveis, no fortalecimento da agricultura familiar e na produção de alimentos saudáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Plano é mais um instrumento da Política Nacional de Abastecimento, instituída pelo Decreto nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023, considerada uma das políticas estratégicas no âmbito do Plano Brasil Sem Fome.

Com ações inovadoras, integrando setor público, sociedade civil e iniciativa privada, o Plano Alimento no Prato representa um avanço na política de abastecimento alimentar no Brasil.

Entre as principais ações estão: i) a instituição de Sacolões Populares, tanto fixos quanto volantes; ii) a criação e o fortalecimento das Feiras Livres da Agricultura Familiar; iii) o apoio a centros de abastecimento, distribuição e comercialização; e iv) a criação de equipamentos populares de abastecimento, como cantinas e vendas comunitárias, adaptados às especificidades regionais, o que irá fortalecer a estratégia de arranjos territoriais de abastecimento.

Entre os anúncios do Plano, está a reestruturação da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) e das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. (Ceasa Minas), com investimento em R$ 55 milhões para a reforma de armazéns da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em parceria com a Itaipu Binacional, e a destinação de imóveis públicos para a instituição de centrais de abastecimento populares.

Além disso, foram lançadas medidas de mitigação dos efeitos do desastre climático no Rio Grande do Sul, ocorrido em abril de 2024, e que provocou a subida do preço do arroz pela redução da oferta.

Como forma de garantir o abastecimento e reduzir a volatilidade de preços, o Governo Federal lançou o Programa Arroz da Gente, que estimula a produção de arroz pela agricultura familiar em várias partes do País.

Ademais, 91,7 mil toneladas de arroz foram vendidas nos leilões de contratos de opção do arroz, ação que impulsionará a produção, permitindo formar estoques e aumentar a oferta do produto no mercado nacional.

A inovação nos contratos de opção foi a inclusão da agricultura familiar, que representou 6% das vendas, equivalentes a 5,7 mil toneladas. Os impactos dessas ações serão sentidos a partir do primeiro semestre de 2025.

No âmbito do Programa de Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis, o Governo lançou, em 2024, uma chamada pública para apoiar projetos no valor de R$ 134,2 milhões, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, foi realizada seleção pública para subvenção econômica à inovação, com um montante de R$ 50 milhões, que irá incentivar o desenvolvimento de novas soluções para as cadeias produtivas da bioeconomia e agricultura familiar.

Por fim, foi instituído, em julho de 2024, o Programa Coopera Mais Brasil, voltado ao fortalecimento do cooperativismo, do associativismo e de empreendimentos solidários da agricultura familiar.

O Programa reúne ações para formação e capacitação das organizações produtivas dos agricultores familiares e articula, em nível governamental, serviços para fortalecer as cooperativas, como linhas de crédito do Pronaf, criação de fundo garantidor para cooperativas, assistência técnica para melhoria da gestão e apoio para a agroindustrialização.

Em 2024, foram beneficiadas 350 cooperativas, associações e empreendimentos solidários por meio do Mais Gestão, ação que integra o Coopera Mais Brasil.

Para 2025, a perspectiva é ampliar o atendimento às demandas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que, além de fomentar a agricultura familiar, contribui para o combate à fome e beneficia as populações mais vulneráveis.

A coordenação do Plano Alimento no Prato também será estratégica em 2025, consolidando o papel do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) no abastecimento alimentar e na gestão da Conab.

3.1.4 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) está presente em todos os municípios do País, com 34,3 mil unidades distribuídas por essas localidades, caracterizando-se como um dos principais instrumentos de proteção social.

O SUAS conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realizam atendimentos a famílias, indivíduos ou grupos de crianças, jovens, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência, dentre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sistema direciona seus recursos para o enfrentamento de diversas situações de vulnerabilidade social, riscos e violações de direitos, realizando mais de 70,5 milhões de atendimentos e oferecendo 228 mil vagas de acolhimento.

O cofinanciamento federal é essencial para fortalecer as políticas de assistência social, garantindo recursos aos entes federados para a execução de serviços e programas fundamentais.

Em 2024, foram repassados R$ 1,44 bilhão para a Proteção Social Básica, incluindo R$ 384,7 milhões para o Programa Criança Feliz, que promove o desenvolvimento integral na primeira infância.

Na Proteção Social Especial, os repasses somaram R$ 586,8 milhões, destinados a atender famílias e indivíduos em situações de violação de direitos, assegurando o funcionamento de serviços especializados e unidades de acolhimento.

O fortalecimento da gestão orçamentária e financeira do SUAS, em 2024, foi marcado por ações estratégicas que visaram aprimorar a eficiência na utilização de recursos públicos.

Iniciativas como o Programa FNAS pelo Brasil proporcionaram formação, assessoria técnica e monitoramento para gestores em parceria com os 26 Estados e o Distrito Federal, alcançando nove mil participantes e promovendo a execução qualificada de R$ 2 bilhões destinados aos serviços socioassistenciais.

Além disso, o Simplifica SUAS capacitou 142 gestores e técnicos de todas as regiões do País, reforçando as competências administrativas e técnicas para a aplicação eficaz dos recursos federais. Complementando esses esforços, a modernização do sistema de prestação de contas com a adoção do BB Gestão Ágil trouxe avanços na transparência e na agilidade da gestão financeira do SUAS.

Ao longo de 2024, o fortalecimento e a qualificação dos serviços socioassistenciais foram impulsionados por iniciativas abrangentes voltadas ao aprimoramento das práticas e à ampliação do alcance do SUAS.

Mais de 150 ações de apoio técnico, realizadas em formatos como *lives*, encontros, seminários e oficinas, abordaram temas estratégicos para a gestão e a execução das políticas socioassistenciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destacam-se discussões sobre a atuação do SUAS em situações de emergência, gestão orçamentária e financeira, acompanhamento de famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e vigilância socioassistencial, promovendo capacitação e melhorias nos serviços prestados.

A qualificação dos profissionais foi reforçada pela participação de mais de 12,3 mil gestores, trabalhadores e conselheiros em eventos nacionais e regionais e pelos 46 mil acessos ao conteúdo do canal Rede SUAS no *YouTube*.

Além disso, a produção de guias e documentos técnicos consolidou diretrizes para a gestão, como orientações sobre emergências, funcionamento de abrigos temporários e trabalho social com territórios e famílias.

A cartilha "SUAS: Modo de usar", traduzida para idiomas como creole haitiano e espanhol, representou um avanço no acesso à informação para migrantes e refugiados.

A busca ativa também foi aprimorada, permitindo maior identificação e atendimento de populações vulneráveis.

Essa iniciativa, junto à produção de materiais específicos e à articulação com Estados e municípios, reforça o compromisso com uma política socioassistencial mais eficiente, inclusiva e alinhada às necessidades sociais. Essas ações demonstram o empenho contínuo na consolidação de um SUAS cada vez mais efetivo e integrado às demandas da população.

O fortalecimento da gestão do SUAS e da participação social em 2024 foi consolidado por meio de ações estratégicas que ampliaram a articulação institucional, a capacitação de trabalhadores e a inovação em políticas públicas.

O funcionamento pleno da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS (Nunep) garantiu a governança participativa, enquanto o apoio técnico e financeiro a eventos como o 24º Encontro Nacional do Congemas e a celebração dos 30 anos do Fonseas reforçou o diálogo federativo e a integração entre gestores.

A qualificação de 5,8 mil trabalhadores pelo CapacitaSUAS e os 17,93 mil certificados emitidos em cursos de ensino a distância (EAD) na plataforma Sagicad demonstram o compromisso com a educação permanente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

A qualificação das entidades e organizações de assistência social em 2024 reforçou a eficiência administrativa e o suporte técnico aos atores do SUAS, ampliando o alcance e a agilidade nos serviços.

Com nove mil atendimentos realizados por meio de diversos canais, como audiências, FalaBR e SIC, foi promovido um atendimento mais acessível e resolutivo. O apoio técnico oferecido pelo Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) alcançou 991 municípios e capacitou 3,8 mil pessoas, fortalecendo a gestão local.

O lançamento do assistente virtual "Oscas" representou um marco na modernização tecnológica, permitindo cinco mil consultas de históricos de processos de certificação de maneira ágil e autônoma.

No âmbito da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas), 811 processos foram decididos e outros 530 analisados, refletindo o compromisso com a transparência e a eficiência na regulação das entidades certificadas.

Por meio da estrutura de Mobilidade no SUAS (MobSUAS), o Governo Federal contribui para prover a rede de unidades do SUAS com meios necessários à ampliação da mobilidade, à acessibilidade e ao transporte de pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais usuários do SUAS, bem como das equipes de referência multidisciplinares para a realização de ações, serviços, programas e projetos da assistência social. Em 2024, foram 233 veículos entregues.

Sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a implementação do processo de inclusão e revisão cadastral dos beneficiários foi uma medida estratégica para garantir que os recursos públicos cheguem de maneira eficiente e justa às pessoas que realmente necessitam desse apoio.

A iniciativa foi dividida em duas campanhas, sendo a primeira focada na inclusão de 505,02 mil beneficiários que ainda não estavam no Cadastro Único, e a segunda voltada para a atualização de 652,04 mil cadastros desatualizados há mais de 48 meses.

Essas campanhas foram fundamentais para evitar que pessoas em situação de vulnerabilidade ficassem desassistidas ou que benefícios fossem destinados a quem não se encontrava mais em condições de recebê-los.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, a atualização dos cadastros proporcionou um mapeamento mais preciso da realidade social, facilitando a formulação de políticas públicas e a distribuição de recursos de maneira mais equânime.

O sucesso dessa ação depende de um esforço contínuo de comunicação e acompanhamento, garantindo que nenhum beneficiário seja excluído indevidamente e que o processo de revisão seja realizado de forma transparente e acessível.

Atualmente, 6,29 milhões de pessoas são beneficiárias do BPC, sendo 3,57 milhões de pessoas com deficiência e 2,72 milhões de pessoas idosas, resultando em transferências aos beneficiários, ao longo de 2024, no valor de R$ 106,7 bilhões repassados aos municípios.

Em 2024, o SUAS respondeu a novas demandas de proteção social, com ênfase em ações voltadas para situações de calamidades públicas e emergências, além de iniciativas específicas direcionadas a populações vulneráveis, como comunidades indígenas e migrantes.

No Rio Grande do Sul, um crédito extraordinário de R$ 101 milhões foi destinado ao acolhimento provisório de 152 mil pessoas desabrigadas em 143 municípios. Desse montante, R$ 35,3 milhões financiaram a infraestrutura e a manutenção de alojamentos, alimentação e equipes técnicas, além de ressarcimentos emergenciais.

A criação da Força de Proteção do SUAS (Forsuas) possibilitou o envio de mais de 180 profissionais para reforçar a resposta emergencial em 20 municípios, enquanto ações como capacitação de profissionais e flexibilização de normas garantiram suporte contínuo às famílias e às unidades socioassistenciais.

Nas comunidades Yanomami e Ye'kwana, foram destinados R$ 28,3 milhões para ações emergenciais, incluindo a qualificação de serviços socioassistenciais e a contratação de profissionais especializados. Iniciativas específicas, como a criação de materiais educativos em línguas indígenas e visitas técnicas aos territórios, asseguraram que as medidas fossem culturalmente adequadas e eficazes.

Adicionalmente, o SUAS liderou esforços para o acolhimento de migrantes e refugiados por meio da Operação Acolhida, interiorizando mais de 18 mil pessoas e oferecendo suporte a 24 mil abrigados em Roraima.

Programas como a Operação Raízes do Cedro também garantiram a repatriação segura de 2,66 mil brasileiros do Líbano, em parceria com agências internacionais e governos estaduais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas iniciativas reforçam o compromisso do SUAS com uma assistência social inclusiva, adaptável e eficiente, que integra esforços de diferentes níveis de governo, organizações da sociedade civil e comunidades locais para enfrentar desafios emergentes e promover a proteção social em todo o território nacional.

3.1.5 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO

O objetivo do Programa Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único é proporcionar qualificação profissional e melhoria das condições de empregabilidade para esse segmento, apoiando-o na inserção no mercado de trabalho ou, no caso de perfil empreendedor, na abertura e gestão de seus próprios negócios.

O Programa procura identificar a demanda por inclusão e as capacidades do público elegível, mapear as potencialidades econômicas dos territórios e dos investimentos públicos e fomentar oportunidades de qualificação profissional, capacitação empreendedora, educação financeira, apoio técnico e orientação para o microcrédito produtivo, como também integração com a rede socioassistencial e redução de obstáculos para acesso ao emprego.

Na articulação com parceiros dos setores público e privado, apoiam-se ações afirmativas para a inclusão produtiva de mulheres, jovens, negros e populações tradicionais, além da inclusão digital no campo, contribuindo, assim, para o Plano Brasil sem Fome.

A Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, instituiu o Programa Acredita no Primeiro Passo, concebido como um conjunto integrado de ações do Governo Federal, desenvolvido em parceria com Estados, Distrito Federal, municípios, organizações públicas, empregadores e sociedade civil.

O Programa busca combater a exclusão social e promover a autonomia socioeconômica por meio do aumento da renda, valorizando o trabalho e as capacidades empreendedoras das pessoas inscritas no Cadastro Único.

Ainda, o Programa Acredita no Primeiro Passo apoia ações integradas que promovem a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho, seja por meio do emprego, seja por meio do empreendedorismo.

Assim, ele busca ampliar o acesso ao microcrédito produtivo e oferecer suporte para a estruturação de negócios sustentáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O acesso ao microcrédito com juros reduzidos, associado ao suporte técnico e ao Fundo Garantidor de Operações (FGO), elimina obstáculos tradicionais para pequenos empreendedores, como a exigência de avalistas e garantias patrimoniais.

Essa estrutura não apenas busca democratizar o empreendedorismo, mas também potencializar a capacidade produtiva de populações vulneráveis, promovendo a inclusão econômica de forma sustentável.

O Programa também se destaca por atuar em territórios de alta vulnerabilidade e beneficiar grupos historicamente excluídos, como mulheres, jovens, negros, populações tradicionais e pessoas com deficiência. Essa abordagem reafirma o papel das políticas públicas na construção de uma sociedade mais equitativa e com oportunidades reais de autonomia socioeconômica.

Os resultados financeiros do Programa Acredita no Primeiro Passo demonstram sua capacidade de alavancar recursos e expandir o acesso ao microcrédito produtivo para populações vulneráveis.

Com R$ 500 milhões garantidos pelo Tesouro Nacional no Fundo Garantidor de Operações (FGO), em 2024, e outros R$ 500 milhões programados para 2025, o Programa prevê mobilizar até R$ 12 bilhões em operações de microcrédito produtivo.

O Acredita no Primeiro Passo já realizou 56,6 mil operações, totalizando mais de R$ 500 milhões, o que evidencia o impacto direto dessa iniciativa na promoção do empreendedorismo e na geração de oportunidades econômicas para as famílias em situação de vulnerabilidade.

Em 2024, foram estabelecidas 44 parcerias estratégicas por meio de Protocolos de Intenções e Acordos de Cooperação Técnica com diversos entes públicos e privados em todo o País.

É relevante destacar que essas colaborações não envolveram repasses de recursos orçamentários ou financeiros. As parcerias incluíram os setores público e privado, abrangendo grandes empresas e empregadores nacionais, ampliando significativamente as oportunidades destinadas a pessoas de 16 a 65 anos inscritas no Cadastro Único.

Por meio dessas parcerias, 70 mil pessoas, com idade de 16 a 65 anos, inscritas no Cadastro Único, sendo 56,61 mil beneficiárias do Programa Bolsa Família, foram encaminhadas a vagas de emprego formal. Houve oferta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 36,63 mil vagas de emprego disponibilizadas aos inscritos no Cadastro Único por meio do canal Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), enquanto 26,18 mil pessoas inscritas no Cadastro Único foram contratadas por empresas parceiras. Foi programada a instalação de 200 cozinhas comunitárias em locais de vulnerabilidade social em todo o Brasil, com previsão de oferta de sete mil vagas de qualificação profissional e expectativa de oferta de 99 mil vagas de cursos de qualificação profissional, em diversas áreas.

Para 2025, com a consolidação da implementação do Programa Acredita no Primeiro Passo, o acesso ao microcrédito produtivo orientado pelos empreendedores inscritos no Cadastro Único terá um incremento, com a possibilidade de garantia de crédito por meio do Fundo Garantidor de Operações (FGO).

Haverá, ainda, atuação de estruturadores de negócio, que farão busca ativa de empreendedores, auxiliando-os na elaboração de planos de negócio, podendo haver subvenção do Governo Federal para essa atuação, medidas essas sem custos para os empreendedores vulneráveis inscritos no Cadastro Único.

No que diz respeito, especificamente, ao estímulo ao empreendedorismo, cabe destacar que 30% do total de Microempreendedores Individuais brasileiros (MEIs), ou 4,65 milhões, estão inscritos no Cadastro Único.

O dado revela que uma parcela significativa desse público já se identifica como empreendedora ou utiliza a política do MEI como alternativa de renda. Dentre os MEIs inscritos no Cadastro Único, 49,8% participam do Programa Bolsa Família, o que reforça ainda mais a importância da integração entre as políticas sociais e as de estímulo ao empreendedorismo, incentivando a autonomia econômica dos cidadãos, além de incentivar a inclusão previdenciária, considerando-se o aspecto da formalização.

Dentre os objetivos e prioridades futuras é possível destacar: i) a viabilização de orientação especializada e capacitação; ii) a mobilização para o cooperativismo; iii) o apoio na articulação com entidades públicas e privadas; e iv) a identificação de potenciais beneficiários das políticas.

Para alcançá-los, o Governo Federal planeja, para 2025: i) realização de estudos diagnósticos complementares; ii) caravanas presenciais; iii) criação de uma interface entre o Portal do Empreendedor e o Cadastro Único; iv) orientação dos profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) aos potenciais microempreendedores; v) mobilização de pessoas inscritas no Cadastro Único que tenham perfil empreen-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dedor; vi) oferta de qualificação e capacitação especificamente destinados a mulheres empreendedoras; e vii) acompanhamento paulatino de impactos e resultados.

3.1.6 INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS

Atualmente, o Cadastro Único abrange cerca de 95 milhões de pessoas, o que corresponde a mais de 40 milhões de famílias. Dessas, aproximadamente 71,5 milhões de pessoas, ou seja, mais de 28 milhões de famílias, vivem com uma renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

Além disso, o Cadastro Único oferece informações detalhadas sobre a distribuição dessas pessoas por gênero, raça, etnia e faixa de renda, permitindo uma compreensão mais aprofundada das desigualdades sociais no Brasil.

Esses dados, coletados de forma abrangente e sistemática, estão disponíveis por meio da plataforma pública do Observatório do Cadastro Único, que garante acesso aberto e transparente às informações.

Em 2024, o Governo Federal deu continuidade às ações de qualificação do Cadastro Único, investindo em integração de dados, aumento da segurança no acesso ao sistema e combate a fraudes.

Destacam-se: i) a integração com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), que possibilitou a correção de renda de 23 milhões de pessoas; ii) o Sistema Presença, com atualização dos dados de escolaridade de 11 milhões de crianças e adolescentes; iii) o Prontuário-SUAS, em que foram identificadas 54 mil famílias em risco social associado à violação de direitos; e iv) o Sistema e-SUS Atenção Primária à Saúde (e-SUS APS), que apontou a existência de 340 mil famílias em risco de insegurança alimentar; bem como a incorporação de dados de Cadastros de Pessoa Física (CPF) vindos da base da Receita Federal para melhor identificação dos cidadãos.

Como resultado das ações realizadas pelos municípios, sob a coordenação do Governo Federal, 5,4 milhões de famílias tiveram cadastros atualizados e 405 mil novas foram incluídas no público de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), o que permite um avanço significativo em termos de focalização das políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dentre as ações relacionadas ao fortalecimento do atendimento do Cadastro Único nos municípios, destaca-se a regulamentação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (Procad - SUAS) para o exercício de 2024, por meio da edição da Portaria MDS nº 995, de 18 de junho de 2024, e repasse de recursos a 1,14 mil municípios considerados como elegíveis ao recebimento do financiamento federal para o exercício de 2024.

O Procad-SUAS objetiva estimular a atualização e regularização dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das famílias mais vulneráveis, compreendendo a população em situação de rua, quilombolas, povos indígenas, entre outros, para sua inclusão no Cadastro Único.

Da mesma forma, visando garantir uma melhor qualidade de dados a todos os programas usuários do Cadastro Único, o projeto de desenvolvimento do novo sistema do CadÚnico realizará o processo de qualificação da base de dados antes da virada de chave do sistema da Caixa Econômica Federal (CEF) para Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), prevista para março de 2025.

Essa etapa visa identificar e tratar na base de dados do Cadastro Único as ocorrências de regras inconsistentes, qualificar o cadastro de pessoas com integração de dados, entre outras ações importantes.

Para que as políticas de proteção social respondam de forma mais assertiva às necessidades dos cidadãos, criou-se o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD), com foco nas dimensões de necessidade de cuidados, desenvolvimento na infância, desenvolvimento de crianças e adolescentes, trabalho e qualificação de adultos, disponibilidade de recursos e condições habitacionais.

O IVCAD possibilita um melhor diagnóstico das vulnerabilidades nos territórios e auxilia o desenho, o acompanhamento e a integração de políticas públicas.

Em 2025, o Governo Federal implantará o novo Sistema de Cadastro Único trazendo mais inovações para maior qualidade dos dados e mais agilidade no atendimento ao cidadão, com integração *on-line* a diversos sistemas, como o Sistema Nacional de Registro Civil (SIRC). A qualificação do Cadastro Único será intensificada com investimentos em equipamentos, recursos humanos para equipes locais, cadastros em domicílios, segurança da informação e aprimoramento do atendimento ao cidadão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prevê-se, ainda, a publicação de um novo Decreto de regulamentação do Cadastro Único que irá consolidar esses avanços, reafirmando-o como um importante pilar das políticas públicas brasileiras, pois, com dados qualificados e segurança normativa, é possível priorizar as famílias mais vulneráveis no acesso às políticas públicas, garantindo assim a oferta de serviços e benefícios à parcela da população que mais precisa.

3.2 AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO SUS

3.2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O ano de 2024 foi marcado pela consolidação das ações de recuperação e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A elaboração do Plano Nacional de Saúde (PNS) 2024-2027, orientado às demandas da sociedade, elencou como prioridades para este quadriênio a Atenção Primária à Saúde (APS); a Atenção Especializada à Saúde (AES); a vigilância em saúde e ambiente; o desenvolvimento científico e tecnológico; a qualificação da assistência farmacêutica; a saúde da população indígena; e ainda a gestão estratégica, do trabalho, da educação e da transformação digital.

Tais prioridades são pautadas na superação das desigualdades regionais, sociais, raciais, étnicas e de gênero, bem como na promoção do acesso equitativo à saúde pública de qualidade e na integralidade do cuidado.

Para tanto, a articulação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) se faz necessária por meio da institucionalização de novas estratégias.

É o caso do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que tem como objetivo ampliar e qualificar o cuidado e o acesso à AES, partindo do encaminhamento pela APS e garantindo o retorno do paciente para este nível de atenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ou, ainda, por meio da ampliação e estruturação da estratégia de Saúde Digital e do Telessaúde, como ferramentas de integração e simplificação do acesso a todos os pontos da RAS.

Em 2024, também foi possível colher os primeiros resultados da valorização da ciência e do combate à desinformação.

O Projeto Saúde com Ciência, de defesa da vacinação e combate às *fake news*, aliado ao Movimento Nacional pela Vacinação, e à estratégia de Microplanejamento - desenvolvida nos territórios por profissionais das áreas de imunização, vigilância epidemiológica, APS e saúde indígena -, contribuíram para a elevação das coberturas vacinais.

Como resultado, dos 16 tipos de imunizantes disponíveis no SUS para aplicação até o segundo ano de vida, 13 ultrapassaram as metas de cobertura de 2023.

O Brasil também deixou de pertencer à lista da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) que elenca os 20 países com mais crianças não vacinadas, e se destacou positivamente frente ao cenário mundial, recuperando as quedas consecutivas nas coberturas vacinais que vinham acontecendo desde 2016.

Destaca-se a ampliação do Programa Mais Médicos, que garante atendimento principalmente em regiões de vazios assistenciais e oferece aos profissionais a oportunidade de qualificação e aperfeiçoamento em saúde da família e comunidade, com incentivos e benefícios para atuação em áreas mais vulneráveis.

O número de profissionais do Mais Médicos em atividade é de 26,9 mil, distribuídos em 4,41 mil municípios (dados até novembro de 2024).

Em relação ao Programa Farmácia Popular, que comemorou 20 anos em 2024, o Ministério da Saúde passou a oferecer 95% dos medicamentos e insumos de forma gratuita para toda a população.

Com isso, além dos medicamentos que já eram gratuitos, os remédios indicados para tratamento de colesterol alto, doença de Parkinson, glaucoma e rinite podem ser retirados de graça pela população de todo o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A expectativa é que, pelo menos, três milhões de pessoas que já utilizavam o Programa, retirando medicamentos com descontos, sejam beneficiadas com a expansão da gratuidade. Desde a retomada do Farmácia Popular, em junho de 2023, mais de 24 milhões de pessoas já foram beneficiadas com medicamentos gratuitos.

No exercício de 2024, o Governo Federal lançou o Programa Brasil Saudável, uma política para eliminar ou reduzir, como problemas de saúde pública, 14 doenças e infecções que acometem, em particular, populações em situação de maior vulnerabilidade social.

O Programa envolve 14 ministérios que atuam em diversas frentes, com foco: i) no enfrentamento à fome e à pobreza; ii) na ampliação dos direitos humanos e proteção social para populações e territórios prioritários; iii) na qualificação de trabalhadores, movimentos sociais e sociedade civil; iv) no incentivo à inovação científica e tecnológica para diagnóstico e tratamento; e v) na ampliação das ações de infraestrutura e de saneamento básico e ambiental.

Por fim, considerando a gestão descentralizada e tripartite do SUS, é fundamental o fortalecimento das relações interfederativas e a qualificação do planejamento local para as ações e serviços de saúde.

Com vistas ao aperfeiçoamento da gestão compartilhada e da governança, ao longo do ano, foi oferecido suporte técnico aos entes federados para elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS.

Em consequência dessas ações, alcançou-se um total de 4,63 mil entes, em novembro, cujos relatórios de gestão foram enviados aos respectivos Conselhos de Saúde, além da formação, também em novembro, de 2,13 mil, gestores e técnicos para a utilização de ferramentas de planejamento, como o digiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP) e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops).

3.2.2 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção e a principal porta de entrada do SUS para a população brasileira.

Seu objetivo é ofertar cuidado integral descentralizado, abrangente e de fácil acesso, atendendo às necessidades básicas de saúde dos cidadãos e promovendo impactos positivos para as comunidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para se fazer presente no cotidiano de todos os cidadãos e das famílias brasileiras, muitas frentes atuam em conjunto nessa política, com destaque para os programas Mais Médicos, Saúde Materno-Infantil, Saúde Bucal e o Saúde na Escola, que se articulam com outras políticas e programas para oferecer cuidado integral à população atendida pelo SUS, com especial atenção às regiões mais desassistidas e remotas do Brasil.

Nesse sentido, a Estratégia Saúde da Família (ESF) vem sendo fortalecida para oferecer cuidado contínuo e completo. Em 2024, alcançou significativa expansão: foram adicionadas 2,55 mil novas equipes de Saúde da Família (eSF), 1,6 mil novas equipes de Saúde Bucal (eSB) e 3,43 mil novas equipes Multiprofissionais (eMulti), totalizando 53,36 mil eSF e 32,63 mil eSB implantadas.

Além disso, a ESF conta com equipes específicas para atender populações mais vulneráveis. Foram adicionadas 146 novas equipes, totalizando 1,25 mil, sendo: i) 310 equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR) e 65 equipes de Saúde da Família Fluviais (eSFF), que atuam exclusivamente em embarcações (Unidades Básicas de Saúde Fluviais); ii) 245 equipes de Consultório na Rua (eCR), cujo objetivo é garantir o direito à atenção básica em saúde para pessoas em situação de rua; e iii) 635 equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP).

Nessa linha, houve também a expansão de 3,46 mil Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Com esse aumento, tem-se mais de 281 mil profissionais atuando na ESF e levando o cuidado à população de porta em porta.

Para fortalecer a atenção primária de Norte a Sul do Brasil, o Governo Federal reforçou o Programa Mais Médicos, visando suprir a carência de profissionais em regiões de maior vulnerabilidade social. Em 2024, o Programa dobrou de tamanho em relação a janeiro de 2022, com mais de 26 mil médicos e mais de mil vagas em processo de ocupação, atendendo 4,5 mil municípios (87% do território nacional) e todos os 34 Distritos Sanitários Indígenas.

Atualmente, o Programa Mais Médicos leva cobertura assistencial para cerca de 73 milhões de brasileiros.

O Governo também implementou ações afirmativas nos editais de seleção dos profissionais, com cotas para pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. A formação profissional dos médicos é prioridade, com todos matriculados em cursos de especialização, mestrado ou doutorado.

Em 2024, para acompanhar a atuação de todos os médicos participantes do Programa Mais Médicos, contou-se com 2,5 mil supervisores e 250 tutores acadêmicos selecionados junto a 88 instituições de educação superior, o que representou um aumento de 25% em relação a 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esses profissionais promoveram discussões técnicas e definiram planos de trabalho visando à qualificação dos médicos e, consequentemente, do atendimento prestado à parcela da população que mais depende do SUS.

Com o objetivo de obter diagnóstico abrangente das condições de infraestrutura e de oferta de serviços na Atenção Primária à Saúde no SUS, foi realizado, em 2024, o Censo Nacional das Unidades Básicas de Saúde (UBS). O Censo coletou dados sobre infraestrutura e oferta de serviços em 45,71 mil UBS ativas de todo o Brasil, fundamentais para o aprimoramento das políticas e programas do Governo Federal, e registrou manifestação de interesse de 100% dos municípios brasileiros, com resposta de todas as UBS ativas.

No âmbito do Novo PAC, foram selecionadas cerca de 1,8 mil novas UBS em 1,48 mil municípios. Além dessas novas UBS, mais 1,24 mil obras foram contempladas no Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Saúde, totalizando 3,04 mil obras de UBS no âmbito do Novo PAC.

Como parte da estratégia para atender aos efeitos do desastre por inundação que acometeu o Estado do Rio Grande do Sul, foram habilitadas 414 propostas, entre construções, reformas e equipamentos, em 141 municípios, no valor total de R$ 550 milhões.

Com foco na oferta de serviços odontológicos pelo SUS, inseridos no programa Brasil Sorridente, foram habilitadas 1,8 mil novas equipes de Saúde Bucal (eSB) em Unidades de Saúde da Família; e implementados 271 novos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) nos municípios com até 20 mil habitantes e mais 29 novos Centros de Especialidades Odontológica para municípios com mais de 20 mil habitantes.

Além disso, foram retomadas as ações de saúde bucal em unidades de ensino, por meio do Programa Mais Saúde Bucal nas Escolas, no escopo do Programa Saúde na Escola (PSE). Ademais, o Governo planeja adquirir 400 novas Unidades Odontológicas Móveis (UOM), por meio do Novo PAC, para serem entregues em 2025.

O PSE, que atende estudantes de escolas públicas, continua avançando com uma abordagem intersetorial que integra saúde e educação, promovendo cidadania, direitos humanos e inclusão social.

Em 2024, foram realizadas 868,35 mil ações em todo o País, alcançando mais de 24,38 milhões de estudantes em 99,9 mil escolas de 5,5 mil municípios brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para promover o pleno desenvolvimento das crianças, com ênfase na primeira infância e em situações de vulnerabilidade, e buscar a redução da morbimortalidade infantil, retomou-se a impressão e distribuição de seis milhões de exemplares da Caderneta da Criança, ação acompanhada de qualificação para os profissionais da APS sobre seu uso.

Para qualificar a atenção à saúde materno-infantil, especialmente para gestantes, puérperas e recém-nascidos, o Governo Federal instituiu a Rede Alyne. O nome homenageia a jovem negra Alyne Pimentel, que faleceu aos 22 anos, no sexto mês de gravidez, em decorrência de negligência assistencial.

Com novos incentivos para pré-natal, aleitamento materno, leitos canguru e serviços de urgência e emergência, a Rede Alyne tem como meta reduzir, até 2027, a mortalidade materna geral em 25% e de mulheres pretas em 50%. Em 2022, a razão de mortalidade materna foi de 53,5 por 100 mil nascidos vivos, enquanto a mortalidade materna de mulheres pretas foi mais que o dobro, 110 por 100 mil nascidos vivos.

Em novembro de 2024, o Governo Federal repassou R$ 6,3 milhões para que os municípios e o Distrito Federal adquirissem *kits* de Teste Rápido de Gravidez (TRG), com o objetivo de garantir que esses exames estivessem disponíveis em todos os serviços da APS, mesmo em territórios remotos.

O Governo Federal também repassou R$ 52 milhões para Estados e municípios referentes aos exames de pré-natal, no âmbito da Rede Alyne, com um custeio que abarcou testes rápidos de sífilis, HIV, hepatites B e C, teste sorológico para HTLV, ultrassom, entre outras análises clínicas.

Para 2025, o objetivo é ampliar o acesso e a cobertura dos serviços de APS em todas as regiões do País, com especial atenção para áreas de difícil acesso, áreas rurais e populações em situação de vulnerabilidade.

Nessa perspectiva, inclui-se o fortalecimento da integração e ampliação de equipes, com a meta de alcançar 62,2 mil eSF; 6,6 mil eMulti; e 46,3 mil eSB.

Também se busca ampliar a integração dos ACS com as equipes multiprofissionais e expandir as formações técnicas, visando aprimorar a identificação precoce de doenças crônicas e estreitar o vínculo entre as comunidades e o SUS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na sequência do fortalecimento da APS, a meta é ampliar a cobertura nas unidades de ensino básico prioritárias que atendem populações vulneráveis por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), abrangendo escolas quilombolas, indígenas, rurais e instituições que atendem jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

No âmbito do Programa Mais Médicos, o foco é garantir cuidado integral principalmente nas áreas mais vulneráveis do País, promovendo educação continuada e a inclusão de novos cursos para atender às necessidades específicas dessas regiões.

As ações de implementação da Rede Alyne serão essenciais para melhorar o acesso aos serviços de saúde para gestantes, recém-nascidos e crianças, fortalecer a atenção primária e promover a integração entre os diversos níveis de atenção.

O objetivo é chegar a um modelo de saúde integral mais eficaz, com ênfase na humanização do parto e no acompanhamento integral da mulher, desde o início da gravidez até todo o puerpério. Essas ações refletem o compromisso com a saúde de mulheres, crianças e famílias brasileiras, em direção à uma APS mais equitativa e fundamentada na justiça social.

3.2.3 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

A atenção especializada integra um conjunto de serviços estratégicos em saúde, fundamentais para garantir o direito constitucional à saúde de qualidade.

Serviços como oncologia, neurologia e cardiologia são essenciais para atender às demandas de alta complexidade e refletem o compromisso do Governo Federal com uma saúde pública universal e inclusiva.

Em articulação com a atenção primária, esse conjunto de ações assegura a integralidade e a continuidade do cuidado, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) como pilar de políticas públicas voltadas para a promoção do bem-estar de todos os brasileiros.

A nova Política Nacional de Atenção Especializada reafirma a responsabilidade sanitária como prioridade do Governo Federal, cujas diretrizes visam transformar e aprimorar os programas e serviços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) e o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF) representam o esforço em promover mais acesso aos serviços de saúde e responder às demandas da população por agilidade e eficiência no atendimento.

Essas iniciativas simbolizam a resposta do Governo aos desafios históricos de um sistema sobrecarregado e buscam equidade, garantindo que todos, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica, tenham acesso rápido e qualificado a consultas, exames e cirurgias.

Ao implementar um novo modelo de financiamento para a atenção especializada, o PMAE condiciona o repasse de recursos ao desempenho e à eficácia dos serviços, evitando a burocratização e garantindo que os pacientes sejam atendidos com celeridade.

Nesse novo modelo, baseado nas chamadas Ofertas de Cuidado Integrado (OCIs), o recurso federal somente é repassado caso as consultas e os exames de que o paciente necessita sejam realizados de forma desburocratizada e célere, para que o paciente enfrente uma única fila de, no máximo, 30 a 60 dias.

Esse é um exemplo de como o Governo Federal tem reformulado suas políticas para otimizar o uso dos recursos públicos, em consonância com os princípios de eficiência e transparência.

Da mesma forma, o PNRF mostra-se como um instrumento estratégico para a ampliação do acesso às cirurgias eletivas, com aumento significativo na realização desses procedimentos.

Por meio do Programa, foram repassados recursos da ordem de R$ 1,2 bilhão a Estados e municípios, sendo realizadas cerca de 935,7 mil cirurgias, um crescimento de 22% desses procedimentos desde sua criação. Isso evidencia o impacto das políticas públicas na vida de milhões de brasileiros, traduzindo os investimentos realizados pelo atual Governo em resultados concretos e perceptíveis pela população.

Desde 2023, a expansão contínua da rede de atenção especializada demonstra o compromisso do Executivo com a melhoria do SUS.

Com incremento de 61% nos serviços credenciados, incluindo áreas de alta complexidade e transplantes, o Governo tem garantido que a saúde pública acompanhe as necessidades de uma população em crescimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Investimentos de, aproximadamente, R$ 500 milhões em 2023 e em 2024 sinalizam a prioridade do Executivo em assegurar uma rede de saúde robusta e acessível a todos.

O fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que completou 20 anos em 2024, também é reflexo desse compromisso, que teve renovação de 61% da frota e a expansão de centrais de regulação em áreas de vazios assistenciais pelo País.

Neste ano, foram adquiridas, de forma direta, 1,78 mil novas e modernas ambulâncias, com mais de R$ 1,7 bilhão de incentivo de custeio em 2024. O Governo Federal demonstra que o atendimento em saúde de emergência é prioridade, beneficiando diretamente mais de quatro mil municípios. Dessa forma, o SAMU cobre uma população de 187 milhões de pessoas e envolve a atuação de mais de 80 mil profissionais.

Em 2024, o Novo PAC selecionou 14 novas Centrais de Regulação das Urgências (CRU) no valor de R$ 42 milhões e 350 novas ambulâncias com recursos de, aproximadamente, de R$ 119,7 milhões. Outros 1,53 mil veículos de renovação de frota serão entregues a 1,04 mil municípios, entre 2024 e 2025, também com investimentos do Novo PAC, que somam R$ 442 milhões. Ainda foram entregues em 2024 um total de 856 ambulâncias, somando as entregas do PAC Seleções e da renovação de frota.

No âmbito do SUS, a Atenção Primária, especializada e de urgência, atua de forma articulada para atender a diferentes dimensões e necessidades de saúde da população durante o ciclo de vida da pessoa, estando presente desde a gestação até os cuidados paliativos.

A integralidade do cuidado no âmbito do SUS passa, também, pela assistência em saúde mental, que atende a pessoas em sofrimento psíquico e com necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Os atendimentos ocorrem nas UBS e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nos quais a pessoa recebe assistência multiprofissional. O objetivo é garantir atendimento a pessoas de todas as faixas etárias que apresentam sofrimento mental grave e persistente, incluindo aqueles relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Em termos de recursos, registra-se aumento de 100% do valor de custeio da Unidades de Acolhimento, que são serviços de moradia transitória para pessoas, incluindo crianças e adolescentes. No total, foram incorporados mais de R$ 380 milhões. Em 2024, foram habilitados 135 CAPS, ultrapassando três mil Centros em todo o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Pacto Nacional pela Retomada de obras Inacabadas permitirá a recuperação de quatro CAPS e uma Unidade de Acolhimento, e são exemplos do esforço conjunto para assegurar que o direito à saúde, em especial nas áreas mais vulneráveis, seja realidade.

No exercício de 2024, o investimento de custeio e recurso de capital destinado à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) foi da ordem de R$ 516 milhões, beneficiando a rede com 139 novos serviços habilitados e mais 181 unidades de saúde mental.

De 2023 a 2024, a RAPS incorporou 570 novas unidades de atendimento entre CAPS, serviços residenciais e leitos de saúde mental em hospital geral, alcançando um total de 6,16 mil serviços de saúde mental habilitados no SUS, cujo financiamento do Governo Federal alcança R$ 2 bilhões ao ano.

Para a construção de 244 novos CAPS, foram investidos R$ 526,7 milhões em 225 municípios, financiados, em sua maioria, pelo Novo PAC.

No atendimento a pessoas com deficiência, o Novo PAC selecionou 52 municípios para a construção de 23 novas Oficinas Ortopédicas, que são unidades especializadas na produção, adaptação e manutenção de dispositivos ortopédicos, como próteses e órteses, e 30 Centros Especializados em Reabilitação (CER).

Esses equipamentos funcionam como pontos da atenção ambulatorial especializada que realizam diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva. Os investimentos do Novo PAC nos novos CER e Oficinas Ortopédicas somam R$ 233 milhões.

Entre as ações do PAC Seleções, em 2024, destaca-se a construção de 36 novas maternidades e 30 Centros de Parto Normal (CPN). Foram selecionados 65 municípios para receberem, aproximadamente, R$ 4,8 bilhões para construção de novas unidades de atenção especializada e aquisição de equipamentos especializados. O Ministério da Saúde disponibilizou projetos de referência a fim de facilitar e dar mais celeridade à entrega do equipamento de saúde à população.

Além disso, o Programa assegura recursos na ordem de R$ 1,7 bilhão para a construção de 55 policlínicas regionais, em 55 municípios selecionados em 2024, com foco na oferta de serviços especializados em regiões onde há carência assistencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas novas unidades especializadas, concebidas dentro da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde, representam um modelo inovador para fortalecer o SUS. Foram desenhadas para qualificar a rede de média e alta complexidade, que contam também com o projeto de referência para facilitar a sua implantação.

Outra frente de investimento do Novo PAC, no montante de R$ 200 milhões, garante a retomada de 34 soluções do Plano de Expansão de Radioterapia no SUS (Persus I), sendo que nove obras estavam paralisadas e foram retomadas desde 2023. Agora já estão em funcionamento 66 soluções e outras 25 estão com as estruturas prontas em fase de montagem e instalação dos equipamentos especializados.

O Programa é voltado para o tratamento do câncer e tem como objetivo ampliar e qualificar o acesso, integrar diferentes etapas do tratamento em um mesmo hospital, otimizar recursos humanos e reduzir vazios assistenciais na radioterapia, promovendo aplicação eficiente dos recursos públicos.

Ainda no esforço para fortalecimento e expansão de ações de Atenção Especializada no SUS, o Novo PAC destina R$ 2,6 bilhões para a construção e ampliação de 20 hospitais regionais e de instituições federais.

Esse montante contempla investimentos em 14 Estados (AC, AL, AM, BA, ES, GO, PB, PE, RJ, RN, RR, RS, SC e TO), em parceria com governos estaduais e municipais. Destaque para investimentos de cerca de R$ 1 bilhão no projeto público-privado do novo *campus* do Instituto Nacional do Câncer (INCA), consolidando um sistema de saúde mais acessível, moderno e eficiente no Instituto que é referência em oncologia no Brasil.

3.2.4 QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Para garantir acesso a medicamentos, a assistência farmacêutica conferiu inovação ao Programa Farmácia Popular em 2024, quando passou a distribuir, de forma gratuita, absorventes higiênicos nas farmácias credenciadas.

Essa iniciativa faz parte do Programa Dignidade Menstrual e visa beneficiar pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social extrema ou de baixa renda.

O Farmácia Popular passou também a oferecer, gratuitamente, medicamentos para tratamento da dislipidemia (colesterol alto), doença de Parkinson, glaucoma e rinite para toda a população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atualmente, o Farmácia Popular oferta 41 itens, entre fármacos, fraldas e absorventes, além dos medicamentos indicados para pessoas com diabetes, hipertensão, asma, osteoporose e anticoncepção.

Com isso, 95% dos medicamentos e insumos passaram a ser gratuitos para toda a população, o que equivale a 39 dos 41 itens de saúde distribuídos, ampliando o acesso à saúde para a população de todo o Brasil.

A expansão do Programa Farmácia Popular, iniciada em 2023 e com continuidade em 2024, permitiu alcançar cerca de 31 mil farmácias credenciadas em 4,8 mil municípios (86% das cidades brasileiras), o que representa uma cobertura de 97% da população.

Com isso, em 2024, o Programa garantiu acesso a 24,7 milhões de pessoas, um crescimento de 13% em relação a 2023. Desse total, cinco milhões são beneficiários do Programa Bolsa Família, com acesso a medicamentos e insumos gratuitos e 2,1 milhões de pessoas são beneficiárias do Programa Dignidade Menstrual, com a distribuição de absorventes higiênicos.

Para contribuir com o processo de aprimoramento, implementação e integração das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde, os municípios habilitados no Programa Qualifar-SUS, em 2024, puderam adquirir mobiliários, computadores e equipamentos para estruturação das centrais de abastecimento farmacêutico e das farmácias no âmbito da APS. Puderam ainda garantir a manutenção dos serviços farmacêuticos para qualificar o processo de dispensação dos medicamentos e o acesso do cidadão a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, bem como promover o seu uso racional.

Em 2024, 511 novos municípios receberam, ao todo, R$ 18,3 milhões para estruturação e R$ 12,1 milhões para manutenção dos serviços farmacêuticos. O SUS distribuiu gratuitamente medicamentos na atenção básica e especializada por meio da assistência farmacêutica em seus três componentes: básico, estratégico e especializado.

No ano, ofertou 1,4 bilhão de unidades de medicamentos, de forma centralizada, para todo o País. Ainda em 2024, foram adquiridas mais de 1,5 bilhão de unidades de medicamentos, de forma centralizada, para todo o Brasil, totalizando mais de R$ 11,8 bilhões investidos.

Foram repassados a Estados e municípios R$ 1,8 bilhão para financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, o que permitiu ampliação do acesso a medicamentos de atenção básica resultante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da pactuação realizada pelo Executivo Federal em 2024, com um incremento de mais de R$ 600 milhões em relação a 2023.

No acesso equitativo, seguro e racional de medicamentos para controle de doenças e agravos com potencial impacto endêmico e relacionadas a situações de vulnerabilidade, no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CEAF), há a distribuição de forma centralizada de medicamentos para pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, cólera, esquistossomose, leishmaniose, filariose, meningite, tracoma, micoses sistêmicas e outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. São garantidos, ainda, medicamentos para *influenza*, tabagismo e deficiências nutricionais.

Em 2024, foram adquiridas, aproximadamente, 250 milhões de unidades farmacêuticas, com execução orçamentária da ordem de R$ 610 milhões, para aquisições desses medicamentos e com atendimento a 11 milhões de pessoas.

No campo das inovações tecnológicas, a partir de 2024, teve início a oferta de novos medicamentos para tratamento de micoses endêmicas (isavuconazol, anidulafungina e voriconazol), com orçamento estimado para esse programa de saúde em R$ 82 milhões.

Destaca-se também o início da oferta da tafenoquina, indicada para a cura radical da malária vivax, em dose única, com orçamento de R$ 4,6 milhões, que teve a primeira distribuição no Brasil efetuada para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami, contribuindo assim para as ações decorrentes da emergência em saúde naquela região.

A fim de garantir a integralidade do tratamento medicamentoso em nível ambulatorial, o CEAF possibilita o acesso aos tratamentos estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde (MS). O CEAF disponibiliza 174 fármacos pactuados em 325 apresentações farmacêuticas, os quais atendem 95 Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e 105 condições clínicas.

O Governo Federal repassou, em 2024, às Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal o montante de R$ 1,32 bilhão para aquisição dos medicamentos do CEAF que compõem o Grupo 1B. No período de janeiro a outubro de 2024, o Componente Especializado atendeu 4,5 milhões de usuários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra frente da assistência farmacêutica, em 2024, foi o Projeto Telecuidado Farmacêutico que, em parceria com o Telessaúde, acompanha pacientes com Hipertensão Arterial Pulmonar (HAP) e que utilizam o medicamento selexipague, uma ação estratégica para garantir a adesão e segurança dos tratamentos oferecido pelo SUS.

Outro instrumento é o MedSUS, plataforma que permite ao usuário e ao profissional do SUS visualizar a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), a Relação de Medicamentos Essenciais (REME), a Relação Municipal de Medicamentos (Remune) e os medicamentos do Programa Farmácia Popular em um único ambiente.

Neste exercício, ainda foi recriado o Comitê de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, que tem o papel de monitorar e avaliar a implementação da Política e do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) no SUS, para ampliar o acesso da população a alternativas terapêuticas naturais, promover o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional, além de resgatar a cultura do uso de plantas medicinais pela população brasileira.

Nessa linha, foram investidos R$ 5,5 milhões em seis projetos de implantação ou estruturação de farmácias vivas, com o objetivo de assegurar o acesso de usuários da rede pública de saúde a fitoterápicos com qualidade, segurança e efetividade.

No âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, foi instituído incremento financeiro federal, que transferiu mais de R$ 30 milhões para 1,3 mil municípios, com o objetivo de valorizar estratégias locais, atendendo a demandas sociais desses entes.

No âmbito do Grupo de Trabalho Yanomami, em 2024, foram enviados medicamentos para uso emergencial e regular, com destaque para a tafenoquina 150 mg, droga inovadora para a cura radical da malária vivax, com investimento de R$ 5,4 milhões.

Também foram enviados medicamentos que compõem o *kit* calamidade (paracetamol 500 mg e albendazol 400 mg), além de medicamentos hospitalares, que totalizaram o valor de R$ 224 mil.

Houve ainda a inspeção das condições sanitárias da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Distrito Sanitário Indígena (DSEI) Yanomami, e ministrado curso de qualificação em Boas Práticas de Distribuição,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Armazenagem e Transporte de Medicamentos - instituído pela Resolução RDC Anvisa n° 430, de 8 de outubro de 2020 - para 34 profissionais, entre farmacêuticos e almoxarifes.

Dessa forma, foram investidos mais de R$ 21 bilhões em ações da assistência farmacêutica referentes à aquisição centralizada de medicamentos e ao repasse aos entes para financiamento do Componente Básico e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, além de ações estruturantes para qualificação da assistência farmacêutica e plantas medicinais.

Com ação horizontal ao longo do ciclo de produção, inovação e incorporação tecnológica para o SUS, outra frente fundamental é a produção de análises macroeconômicas e suas relações com o desenvolvimento da saúde.

Importantes estudos subsidiam o papel central da saúde em agendas estratégicas como as do Novo Regime Fiscal e da Reforma Tributária do Consumo. No primeiro caso, foi garantido no novo regime fiscal (Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023) o retorno do mínimo constitucional para a saúde - 15% da Receita Corrente Líquida com Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS) -, um ganho estimado de cerca de R$ 31 bilhões, em 2024, e de R$ 28,6 bilhões, em 2025, relacionado à regra do teto de gastos (EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016), revogada pela LC nº 200/23.

Esse ganho vem possibilitando importantes investimentos, por meio do Novo PAC Saúde, para o incremento na produção de imunobiológicos, fármacos e equipamentos com a estruturação de laboratórios e institutos de pesquisas científicas para o desenvolvimento de novas vacinas de combate a doenças virais e infecciosas, além da finalização das obras do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) e do Parque Fabril de Hemoderivados e Biotecnologia em Pernambuco.

Além disso, contribuiu para fortalecer o Programa Farmácia Popular e a rede de abastecimento de medicamentos associados aos componentes básico, estratégico e especializado.

Em relação ao apoio aos entes federativos, há ações que capacitam os profissionais para a utilização do Banco de Preços em Saúde (BPS) – em busca de melhorias nos processos para compras públicas de medicamentos e dispositivos médicos –, para a implementação de sistemas de custos nos estabelecimentos públicos de saúde e para a alimentação do único instrumento de acompanhamento de execução dos recursos públicos de saúde: o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tais ações estruturadas e integradas garantem a retomada e fortalecimento do acesso a medicamentos e representam melhoria qualitativa e quantitativa no atendimento à população. Horizontalmente, essas ações trazem a promoção da transformação ecológica e digital no Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), que tem na saúde um dos vetores de desenvolvimento do Brasil.

3.2.5 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

Diante do aprofundamento das transformações e assimetrias tecnológicas, da crise ambiental e desigualdades sociais, é necessária uma base produtiva e tecnológica cada vez mais sofisticada para garantir o acesso universal, equitativo e integral à saúde.

Após a pandemia de Covid-19, ficou muito claro que não é possível separar a política industrial e de inovação da política de saúde. Ela se torna uma vertente crucial da própria política para o acesso à saúde no SUS, o maior sistema universal do mundo em termos de cobertura populacional.

O Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), conjunto de atividades produtivas ligadas ao setor, movimenta, anualmente cerca, de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, nove milhões de empregos diretos e cerca de 35% do esforço de pesquisa nacional, com alto potencial para promover a entrada do Brasil na quarta revolução tecnológica, com estímulo à economia e à geração de empregos.

Com base nesse diagnóstico, o Governo Federal priorizou a promoção de um CEIS resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS. A iniciativa se relaciona com a Missão 2 da Nova Indústria Brasil (NIB), cuja meta é produzir no País, até 2026, 50% das necessidades nacionais em medicamentos, vacinas, equipamentos e dispositivos médicos, materiais e outros insumos e tecnologias em saúde. Até 2033, a meta é produzir 70%. Para alcançar esse resultado, foi instituída a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

Foi necessária uma grande reconstrução institucional para recolocar as bases de sustentação da Estratégia, com diálogo entre Governo, instituições de ciência e tecnologia, laboratórios públicos, sociedade civil e empresas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Isso resultou em um arcabouço normativo que inclui seis decretos, dez portarias, duas consultas públicas e duas resoluções, envolvendo o Grupo Executivo do CEIS (Geceis), que congrega 11 ministérios e mais nove instituições públicas. Esse amplo esforço se traduz na retomada do marco regulatório para o uso do poder de compra do Estado.

De forma transparente, a matriz de desafios produtivos e tecnológicos em saúde é o principal guia da Estratégia, sinalizando para a sociedade e ao conjunto de agentes econômicos envolvidos na produção e inovação em saúde, os desafios estratégicos para melhorar a resiliência do SUS e ampliar o acesso à saúde no Brasil. A matriz é apresentada em dois blocos: i) preparação do SUS para emergências em saúde, incluindo aquelas associadas às mudanças climáticas, e ii) doenças e agravos críticos do SUS.

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do CEIS engloba seis programas estruturantes: i) Programa de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP); ii) Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL); iii) Programa para Preparação em Vacinas, Soros e Hemoderivados (PPVACSH); iv) Programa de Produção e Desenvolvimento Tecnológico para Populações e Doenças Negligenciadas (PPDN); v) Programa de Modernização e Inovação na Assistência (PMIA); e vi) Programa para Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (PDCEIS).

Entre esses avanços, destacam-se a atualização do Marco Regulatório das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e a criação do Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL).

Na PDP, o Governo Federal garante o acesso ao mercado público à parceria por até dez anos, desde que haja transferência tecnológica do produto do parceiro privado para o público.

O PDIL, por outro lado, é o novo instrumento criado para utilizar o poder de compra do Estado para fomentar o desenvolvimento de inovações e produções em saúde no território brasileiro.

A Estratégia se articula com o Novo PAC Saúde - Subeixo CEIS - que prevê investimentos públicos da ordem de R$ 8,9 bilhões para o Complexo até 2027.

O objetivo é reforçar significativamente a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde em diversas áreas prioritárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas ações abrangem iniciativas que impulsionam a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e a produção de tecnologias e serviços destinados à promoção, à prevenção, ao diagnóstico, ao tratamento e à reabilitação da saúde. Assim como buscam criar um ambiente institucional que favoreça o investimento, a inovação, a capacitação e a geração de empregos diretos e indiretos no âmbito do CEIS.

Entre as ações do Novo PAC, destaca-se o investimento de mais de R$ 800 milhões para a finalização do Bloco de Hemoderivados do Parque Fabril da Hemobrás, em Goiana (PE), com foco na produção e no fornecimento de imunoglobulina e outros hemoderivados no SUS.

Além disso, o Programa assegura recursos na ordem de R$ 6 bilhões para o incremento na produção de imunobiológicos, fármacos e equipamentos, com a estruturação de laboratórios e institutos de pesquisas científicas para o desenvolvimento de novas vacinas de combate a doenças virais e infecciosas.

Destaque para projetos inovadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e do Instituto Butantan que permitem avanços significativos no desenvolvimento de pesquisas científicas para produção de vacinas e medicamentos contra vírus respiratórios, *influenza*, raiva, chikungunya, zika vírus e Covid-19, e de combate ao câncer.

Do total, 42 projetos foram selecionados no PAC, desde 2023, com investimentos garantidos na ordem de R$ 4,2 bilhões. Os projetos foram apresentados por 16 institutos e laboratórios de pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia para o fortalecimento do SUS.

Como resultado dessas ações coordenadas, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) vão investir R$ 5,5 bilhões e R$ 4,2 bilhões, respectivamente. A retomada da política de desenvolvimento para o CEIS vem mobilizando investimentos públicos e privados de grande porte desde 2023, com perspectiva de mobilizar, aproximadamente, R$ 58,1 bilhões até 2027, demonstrando o potencial da saúde e do SUS para alavancar o desenvolvimento econômico nacional.

Essa atuação focada na inovação e ampliação do acesso à saúde dialoga diretamente com os temas estabelecidos pela presidência *pro tempore* brasileira no G20.

Em combate às desigualdades, à pobreza e à fome, a saúde propôs a criação de uma coalizão global para produção local e regional, inovação e acesso equitativo à saúde, que visa promover parcerias público-privadas para produção local de vacinas, tratamentos, diagnósticos e outras tecnologias de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A coalizão foi adotada na Declaração de Líderes do G20, em novembro de 2024. Em atenção às doenças e a populações negligenciadas, a redução das disparidades de conhecimento entre os países pode resultar na abertura de novos mercados para a indústria de saúde nacional, ao mesmo tempo em que o Brasil e os países em desenvolvimento se preparam para responder a pandemias que possam ocorrer no futuro.

Alinhada à estratégia e à visão sistêmica do ciclo da política pública da pesquisa, produção, inovação e incorporação tecnológica para o SUS, outra vertente de ação é a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. A iniciativa procura impulsionar pesquisas estratégicas para o SUS e coordenar o desenvolvimento científico na área da saúde.

Os investimentos públicos nessa área foram recorde, com crescimento significativo: foram alcançando R$ 556,3 milhões em 2024, cinco vezes mais do que em 2022, com previsão total de investimentos de R$ 2,2 bilhões até 2026.

Em 2024, foram lançadas dez chamadas públicas, com investimento de R$ 256,6 milhões, para promover o desenvolvimento científico e tecnológico para o SUS, abordando temas como prevenção à desinformação científica, avaliações de políticas, doenças determinadas socialmente, genômica e pesquisa clínica.

Os editais são parte integrante da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia de 2024, que inclui, além das chamadas públicas, o Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS), todos destinados ao incentivo à pesquisa em saúde este ano, totalizando um investimento de R$ 427,4 milhões.

Além disso, a 8ª edição do PPSUS permitiu o fortalecimento do pacto federativo com adesão e aporte histórico no valor de R$ 170,8 milhões, sendo R$ 111,3 milhões aportados pelo Ministério da Saúde (MS) e R$ 59,5 milhões acordados em contrapartida com todas as 27 Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs).

Na área de incorporação de tecnologias em saúde, em 2024, o Governo Federal recebeu 108 demandas de avaliação de tecnologias em saúde, o que significa um aumento de 46% em relação a 2023. Dessas demandas, 48 são internas e 60 externas.

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) recomendou a incorporação de 44 tecnologias, a exclusão de uma e a não incorporação de 23, além de aprovar 14 Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), sendo dois novos e 12 atualizações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nessa linha, houve avanços na avaliação de produtos e procedimentos, com 6% das recomendações relacionadas a produtos, 11% a procedimentos e 83% a medicamentos. Foram realizadas 95 consultas públicas, com mais de 37,5 mil contribuições, e 83 chamadas públicas focadas na perspectiva do paciente.

Foram realizadas também ações de fomento à pesquisa, com investimento de R$ 21,3 milhões em quatro projetos, e para o fortalecimento da Rede de Tecnologias em Saúde (Rebrats, que alcançou a marca de 127 instituições-membro e mais de mil profissionais.

Esses resultados demonstram que o Brasil está no caminho certo para inovação científica e tecnológica na saúde. Para 2025, planeja-se aprimorar processos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), aumentar a disseminação de informações, fortalecer a rede, otimizar a gestão de comitês e promover maior transparência e participação social no SUS.

3.2.6 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

A gestão do trabalho e educação na saúde é fundamental para que a população tenha acesso a serviços de saúde acolhedores, inovadores e eficientes.

Com base na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, o Governo Federal tem atuado para valorizar os trabalhadores da saúde, com implementação de estratégias que visam promover condições profissionais dignas, seguras, humanizadas e equânimes.

Os processos de trabalho e as instâncias colegiadas que atuam em prol dessas condições precisam ser dinamicamente revisitadas. Nesse sentido, o Decreto Presidencial nº 11.999, de 17 de abril de 2024, instituiu mudanças na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) que permitirão a expansão e a qualificação da formação de médicos especialistas no País.

O decreto garantiu a paridade na tomada de decisões no plenário ao incorporar duas novas entidades médicas – a Federação Médica do Brasil (FMB) e a Academia Nacional de Medicina (ANM) -, além de expandir o número de representantes do Ministério da Saúde de um para três e do Ministério da Educação de dois para três.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As mudanças apontadas pelo decreto são fundamentais para a qualificação do ordenamento da formação de profissionais médicos pelo SUS, previsto na Constituição Federal de 1988; e para a expansão, qualificação e estruturação de programas de residência em especialidades e áreas de atuação estratégicas para o SUS e em regiões de saúde e localidades prioritárias.

As alterações trazidas pela norma também são importantes para a ampliação da qualidade técnica e pedagógica dos programas de residência médica; para a implementação do Banco de Avaliadores de Residência Médica; e para a atualização dos procedimentos, fluxos e prazos de supervisão dos programas de residência, em acordo com as normativas e princípios da Administração Pública.

Um dos avanços para o setor da enfermagem, maior categoria profissional de saúde do SUS, é o cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem. Por meio da Assistência Financeira Complementar da União, o Governo Federal garantiu repasse de R$ 10 bilhões para Estados e municípios, o que sinaliza o compromisso do Executivo com esses profissionais que também precisam de cuidados.

Nessa estratégia de valorização, a formação e a educação permanente são essenciais para preparar e qualificar os profissionais para os desafios da saúde.

Nesse sentido, as residências em saúde preparam os futuros profissionais que vão responder pelo atendimento em saúde no Brasil, produzindo ações e oferta de serviços de qualidade. O Programa Nacional de Residências em Saúde (Pro-Residência), considerado formação de excelência Padrão Ouro, possui 8,29 mil Programas de Residências em Saúde, sendo 7,15 mil Programas de Residência Médica e 1,15 mil Programas de Residência em Área Profissional de Saúde.

Das 63,58 mil bolsas de residentes em saúde, o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, financia 27,29 mil (43%), sendo 17,8 mil para residentes médicos e 9,49 mil para residentes em áreas profissionais de saúde, com priorização de regiões que apresentam vazios assistenciais e de formação.

Em 2024, uma nova turma do processo de formação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), do Programa Mais Saúde com Agente, com início em outubro, ofereceu 180 mil vagas. Hoje há 150 mil agentes com inscrições validadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nessa linha, foi iniciado o processo formativo de 550 turmas do Programa de Formação de Educadoras e Educadores Populares de Saúde (AgPopSUS), que tem como objetivo a formação de 11 mil agentes de educação popular em saúde. Eles fortalecerão a participação social no âmbito das comunidades em defesa do SUS e da saúde como direito e contribuirão com a elaboração de diagnósticos sócio-sanitários locais, visando a implementação de territórios saudáveis e a valorização de práticas tradicionais e populares de cuidado.

O Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde conta com investimento da ordem de R$ 72 milhões, para o quadriênio 2023-2026, destinados a apoiar Estados e municípios na elaboração e execução de planos que atendam às necessidades da área.

Uma de suas dimensões estratégicas é o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS, com investimento de R$ 12,2 milhões. A iniciativa financia 16 projetos desenvolvidos em parceria com Estados, municípios, universidades e movimentos sociais.

Nessa dimensão estratégica, foram implantados seis Comitês Estaduais de Equidade no âmbito do trabalho e educação no SUS, para enfrentamento das desigualdades nesses setores, como diferenças salariais em virtude de gênero, discriminações étnicas e raciais e episódios de violência e assédio no ambiente de trabalho.

Em parceria com universidades de todo o Brasil, em 2024, foi lançada a 11ª edição do Programa de Educação pelo Trabalho na Saúde (PET-Saúde), que visa fortalecer a integração entre ensino, serviço e as comunidades.

São 150 projetos, sendo 17 do Norte; 45 do Nordeste; 17 do Centro-Oeste; 40 do Sudeste; e 31 do Sul, que envolvem 664 tutores e docentes, 1,33 mil preceptores e 5,44 mil discentes. Para 2024 e 2025, o investimento previsto é de R$ 150 milhões.

Na linha da execução interministerial, e atendendo ao Programa Mais Médicos, foi publicado o Edital nº 5, de 30 de abril de 2024, que tornou pública a realização de chamamento para habilitação de instituições de educação superior mantidas por mantenedoras de unidades hospitalares para autorização de funcionamento de curso de Medicina.

Esse processo irá viabilizar a abertura de até 95 novos cursos de Medicina, que poderão ser distribuídos em 116 regiões de saúde do País, o que corresponde a 1,72 mil municípios habilitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo mantém permanente diálogo com a força de trabalho do SUS, que representa mais de três milhões de trabalhadoras e trabalhadores, cujos avanços em relação à negociação coletiva acontecem no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, resultando na publicação de protocolos em apoio às mesas estaduais e municipais ativas.

A Gestão do Trabalho e Educação permeia as demais políticas e programas de saúde que, integradas à transformação digital, compõem um conjunto de estratégias para aplicação de tecnologias digitais, produtos e serviços no campo da saúde, a exemplo da Saúde Digital.

A Saúde Digital é um componente fundamental para o fortalecimento do SUS, pois funciona como mecanismo integrador, permitindo ampliar o acesso, especialmente para aqueles que enfrentam os maiores desafios relacionados à saúde.

Entre as dificuldades mais comuns estão: i) exclusão digital de pessoas residentes em áreas rurais; ii) falta de habilidades digitais para uso de aplicativos e plataformas digitais de saúde, especialmente idosos e pessoas com baixa escolaridade; e iii) desigualdades regionais de acesso a infraestruturas tecnológicas e serviços de saúde, mediante utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), que possibilita mais inclusão.

Nesse sentido, a Saúde Digital consiste em um ecossistema em permanente evolução que abrange um conjunto de técnicas, práticas, atitudes, modos de pensar e novos valores que se desenvolvem em consequência do crescimento tecnológico e do espaço digital.

Dessa forma, a criação do Programa SUS Digital representa um marco para a saúde pública brasileira, ao unir inovação e cuidado humanizado para aprimorar o acesso aos serviços em todo o País, cuja iniciativa já conta com a adesão de todos os municípios, Estados e Distrito Federal.

Seu objetivo é promover a transformação digital no SUS de forma inclusiva e equânime, com uso de tecnologia e inovação no monitoramento de dados, eliminando burocracias para os gestores, dando suporte aos profissionais de saúde para atendimento mais ágeis e resolutivos e, além disso, proporcionar autonomia aos cidadãos.

O Programa está estruturado em três etapas: planejamento, implementação das iniciativas de transformação digital e avaliação dos resultados alcançados, as quais estão detalhadas a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Etapa 1: planejamento: fase na qual Estados, Distrito Federal e municípios manifestaram interesse na elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital), construído a partir da realização de um diagnóstico situacional. Trata-se de um instrumento que busca contribuir na reflexão sobre as principais questões que a macrorregião de saúde deve considerar na construção do PA Saúde Digital, e da aplicação do Índice Nacional da Maturidade em Saúde Digital (INMSD) em território brasileiro.

- Etapa 2: implementação das ações de Transformação para a Saúde Digital: consiste na implementação dos respectivos PA Saúde Digital, elaborados na forma da Etapa 1.

- Etapa 3: avaliação: ações implementadas decorrentes do Programa, tendo como referência o INMSD.

Para a fase de planejamento, o Programa conta com investimento total de R$ 464 milhões, repassados aos Estados e aos municípios para garantir que todos tenham condições de implementar as ações de saúde digital. Os recursos são distribuídos de forma igualitária, mediante aplicação do Índice de Critérios para Distribuição de Recursos Financeiros (ICSD), rompendo com a lógica de distribuição *per capita*, e considerando indicadores sociais de várias fontes, que resultaram no ICSD.

O SUS Digital também inclui eixos de atuação como interoperabilidade, governança de dados, capacitação em saúde digital, inovação, segurança da informação, infraestrutura e conectividade.

O Meu SUS Digital é o principal aplicativo de saúde do SUS voltado ao cidadão. Ele visa facilitar o acesso às informações em saúde, promovendo a continuidade do cuidado, a transparência e a segurança dos dados.

O aplicativo permite consultar dados como histórico clínico, vacinas, exames laboratoriais, medicações, posição na fila de transplantes e muito mais.

Abastecido pela Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), o sistema garante a integridade e a segurança dos registros, promovendo a informatização e a continuidade do cuidado. Entre 2023 e 2024, ele ganhou 30 novas funcionalidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre os recursos disponíveis estão a emissão de documentos, como a Carteira de Vacinação Digital e certificados de vacinação internacionais, além do gerenciamento de medicamentos e a autorização para retirada de absorventes pelo Programa Dignidade Menstrual.

O aplicativo também oferece serviços como agendamento de consultas, acesso a estabelecimentos de saúde próximos, registro de alergias e informações de saúde no Diário da Saúde, que monitora dados como pressão arterial, glicose e Índice de Massa Corporal (IMC). Além disso, há miniapps como Hemovida, Peso Saudável, Transplantes e outros, ampliando o suporte para diferentes necessidades de saúde.

O Meu SUS Digital pode ser acessado pela *web* ou baixado gratuitamente na loja de aplicativos Android ou iOS. O acesso é feito com a conta Gov.br, garantindo praticidade e segurança no uso dos serviços. Ele é o aplicativo de saúde mais acessado do Brasil.

Nesse ecossistema, a telessaúde é um elemento-chave do SUS Digital. Em convergência com essa estratégia, o Novo PAC Saúde favorece a ampliação à Rede Nacional de Telessaúde, com o aumento da oferta de teleconsultas para diagnosticar e tratar pacientes à distância.

São R$ 150 milhões para núcleos de telessaúde, ações e serviços de saúde digital e inovação, adequação de ambientes e apoio ao diagnóstico mediados por tecnologias de informação e comunicação.

Como forma de potencializar a utilização dos serviços de telessaúde, 575 municípios estão com recursos garantidos para aquisição de 834 *kits* multimídia e mais de mil aderiram ao Programa SUS Digital para estruturação de salas de teleconsulta em Unidades Básicas de Saúde (UBS) de todo o Brasil. Em 2023, eram dez núcleos em funcionamento. Foram reativados 14, totalizando 24 em funcionamento até dezembro de 2024, com a perspectiva de ampliação de mais dez.

Os Núcleos de Telessaúde são instalados em parceria com universidades e outras instituições, com objetivo de conectar especialistas, pesquisadores e profissionais de saúde em uma grande rede de serviços em telessaúde.

A saúde digital busca levar cuidado para quem mais precisa, por isso, nessa estratégia, destaca-se o atendimento a populações vulneráveis, como ribeirinhas, indígenas, quilombolas e outras. Nessa linha, seis Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) receberam núcleos, os quais sejam: Araguaia, Cuiabá, Kaiapó

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Mato Grosso, Manaus, Parque Indígena do Xingu e Xavante, abrangendo cinco Estados, 74 municípios, 45 polos-base e 102 terras indígenas para uma população de 84,4 mil indígenas.

No bojo da telessaúde, os atendimentos englobam diversas modalidades, a exemplo de teletriagem, teleconsultas, telediagnósticos e orientações a pacientes, que somam mais de 3,5 milhões de atendimentos realizados em 2024.

Nessa revolução digital, destaca-se ainda a concepção do Laboratório Inova SUS Digital como espaço colaborativo que pretende reunir diversas instituições para impulsionar a inovação e a transformação digital no SUS. Seu objetivo é desenvolver soluções tecnológicas, promover parcerias entre organizações e criar um ambiente de troca de conhecimento, fortalecendo o ecossistema de saúde digital por meio da promoção de inovação aberta, com serviços mais modernos e integrados para o SUS.

3.2.7 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE

Desde o início da atual gestão, uma série de ações vêm sendo realizadas para a reconstrução do SUS, da confiança nas vacinas e da cultura de vacinação brasileira. Logo no início de 2023, foi lançado o Movimento Nacional pela Vacinação, um amplo pacto nacional para reforçar as ações de vacinação em todo o País.

O Ministério da Saúde, em 2023, destinou aos Estados e municípios incentivo financeiro de R$ 151 milhões, e passou a trabalhar com a estratégia do Microplanejamento, promovendo capacitação dos entes federativos para realizarem as ações de vacinação de acordo com as realidades locais.

Na sequência, foram destinados mais R$ 150 milhões, no exercício de 2024, aos Estados e aos municípios para reforçar a iniciativa e para apoiar o desenvolvimento da Estratégia de Vacinação nas Escolas, da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil.

Como resultado do investimento do Governo Federal e da parceria com Estados e municípios, observou-se o aumento da cobertura vacinal de 15 dos 16 imunizantes do calendário, em comparação a 2022. Dados preliminares do Programa Nacional de Imunizações (PNI) demonstram que 12 imunizantes superaram os percentuais de 2023. Tais dados tendem a melhorar, uma vez que o registro de doses das vacinas BCG e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

hepatite B ainda está em processo de transição para a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Portanto, esses números ainda estão sujeitos a alterações relevantes.

No início de maio de 2024, o Brasil recebeu a visita da Comissão Regional de Monitoramento e Reverificação da Eliminação do Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita na Região das Américas e do secretariado da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) com o objetivo de dar continuidade ao processo de recertificação como País livre do sarampo.

Como resultado do Movimento Nacional pela Vacinação, em novembro de 2024, o Brasil recebeu o certificado da OPAS de eliminação do sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita.

Em 2024, a vacina contra a Covid-19 para crianças de 6 meses a menores de 5 anos foi incluída no Calendário Nacional de Vacinação a partir de 1º de janeiro. Em maio, foi lançada a campanha de vacinação contra a Covid-19 com a vacina atualizada para a variante XBB.1.5. Outro destaque relacionado à vacinação foi o anúncio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) de que o Brasil saiu da lista dos 20 países que menos vacina, pois as coberturas vacinais voltaram a subir desde o período de queda iniciado em 2017.

Outra importante medida é o permanente combate às *fake news* e à desinformação, no bojo do programa Saúde com Ciência, iniciativa inédita interministerial coordenada pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Secretária de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), com parceria dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), e com a Controladoria-Geral da União (CGU) e Advocacia-Geral da União (AGU), garantindo atuação em variadas frentes.

Vale ressaltar, ainda, que o Brasil foi o primeiro País do mundo a oferecer a vacina contra a dengue no sistema público de saúde. O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, adquiriu todas as doses disponibilizadas pelo fabricante. A vacinação vem sendo oferecida para crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos residentes nos municípios prioritários.

Em relação à dengue e outras arboviroses, destaca-se a ativação de Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE), no início de 2024, e substituída em julho pela Sala Nacional de Arboviroses, para atuar de forma permanente no acompanhamento e no enfrentamento aos casos de dengue, chikungunya, zika e oropouche, coordenando as ações de resposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse contexto, o Ministério da Saúde lançou o Plano de Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses 2024-2025, cuja elaboração conta com a participação de organismos internacionais, pesquisadores, gestores e sociedade civil. O plano está organizado em seis eixos de ação: i) prevenção; ii) vigilância; iii) controle vetorial; iv) organização da rede assistencial e manejo clínico; v) preparação e resposta às emergências; e vi) comunicação e participação comunitária.

Com objetivo de reconhecer a importância dos impactos do meio ambiente na saúde e reforçar a atuação relacionada ao tema, levando em conta a dimensão das Mudanças Climáticas e Equidade em Saúde, o Governo Federal está trabalhando na construção transversal do Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas da Saúde. Em junho, foi lançado o Painel Vigiar: Poluição Atmosférica e Saúde Humana, que apresenta dados do monitoramento de poluição atmosférica e da sua relação com a saúde humana. A plataforma demonstra áreas com maior exposição a poluentes respiráveis (material particulado fino - MP2,5).

Em julho de 2024, o Governo criou a Sala de Situação Nacional de Emergências Climáticas em Saúde. O mecanismo é uma ferramenta de gestão para planejar respostas às emergências como secas prolongadas, escassez de água, queimadas e outras ocorrências relacionadas ou agravadas pelas mudanças do clima.

O Ministério da Saúde vem fortalecendo as parcerias com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e outras instituições. Em agosto, foi lançado o Comitê Uma Só Saúde, que se refere a uma abordagem integrada, multisetorial, multidisciplinar e cooperativa que reconhece a conexão entre a saúde humana, animal, vegetal e ambiental.

Com coordenação da pasta Saúde, o grupo é composto por 20 órgãos, entre ministérios, institutos, agências reguladoras e conselhos de classe com representantes das áreas de biologia, veterinária, pesquisa agropecuária, farmácia, medicina, enfermagem, meio ambiente, biodiversidade, entre outras. O principal objetivo é a elaboração do Plano de Ação Nacional de Uma Só Saúde, previsto para 2025.

Em relação às Emergências em Saúde Pública, o Brasil retorna ao cenário mundial com o Departamento de Emergências em Saúde Pública como ponto focal nacional do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), e também foi certificado como Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para Treinamento em Emergências de Saúde Pública, o qual permite que os treinamentos sejam expandidos aos países da América Latina e para Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foram realizados 27 treinamentos de preparação, vigilância e resposta, um por Estado e um no Distrito Federal, com objetivo de preparar os profissionais para situações de emergência. Esse departamento é responsável pela gestão das estruturas de resposta por meio dos Centros de Operações de Emergência (COE), como foi o caso das inundações no Rio Grande do Sul.

Para fortalecer a vigilância da capacidade do Brasil em responder a emergências de saúde pública, o Novo PAC destinou cerca de R$ 217 milhões para a estruturação e modernização dos 27 Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen), em parceria com os governos dos Estados e o Distrito Federal.

Em 2024, foram repassados R$ 78 milhões para aquisição de equipamentos essenciais à manutenção de protocolos de segurança e à modernização do Parque Tecnológico da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (RNLSP).

Outro ponto de destaque do Novo PAC na área da saúde é a criação do Centro de Inteligência Genômica (Cigen). A unidade terá como finalidade identificar variantes de agentes etiológicos em circulação, desempenhando um papel crucial na prevenção de futuras pandemias.

Para reforçar a vigilância e a assistência dos Estados e municípios, o Executivo Federal viabilizou R$ 221 milhões em 2024 para os entes que decretaram estado de emergência em saúde por estiagem, inundações e surto de dengue.

Ainda em 2024, foi instituído o Programa Brasil Saudável. A iniciativa prevê a articulação interministerial com o objetivo de executar ações integradas para a eliminação de sete doenças negligenciadas (chagas, esquistossomose, filariose, geo-helmintíase, malária, oncocercose e tracoma), a transmissão vertical de mais cinco doenças (chagas, hepatite B, HIV, HTLV e sífilis) e ainda atingir as metas operacionais da OMS e do MS para o controle da Aids, hanseníase, hepatites e tuberculose. O programa está sendo aplicado em 175 cidades prioritárias para tais doenças e agravos.

Durante o exercício de 2024, 97 municípios e três Estados receberam o certificado de eliminação da transmissão vertical de HIV. Das 97 certificações municipais, 51 foram para HIV, 28 para sífilis e 18 para hepatite B.

Vale destacar que o Brasil recebeu o certificado de eliminação da filariose linfática, a primeira doença determinada socialmente para a qual o País foi considerado livre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3 AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ESTUDANTES

3.3.1 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA COM QUALIDADE E EQUIDADE

O Governo vem trabalhando em uma perspectiva sistêmica para promover o acesso, a permanência, a qualidade e a equidade educacional ao longo de toda a educação básica.

Estão em fase de implementação programas específicos para cada etapa escolar, da educação infantil ao ensino médio, bem como programas transversais – todos pautados nas premissas do regime de colaboração interfederativa, da valorização e do fortalecimento dos profissionais da educação, do desenvolvimento integral, da superação das desigualdades, da inclusão e da justiça social.

Estão em curso estratégias para fortalecer a capacidade de gestão das redes de ensino e escolas. A partir de um diagnóstico junto a 73,9 mil escolas, serão aprimorados o Programa Dinheiro Direto na Escola e a assistência do Ministério da Educação (MEC) à gestão escolar.

Também está em desenvolvimento o Programa Nacional de Apoio à Gestão Escolar, com eixos voltados ao planejamento e à oferta de assistência técnica e financeira, fortalecendo iniciativas como o Plano de Ações Articuladas (PAR), um instrumento de planejamento e gestão de políticas de educação cujo quinto ciclo será lançado em 2025.

Além dessas iniciativas, ainda há o Sistema Gestão Presente, que servirá de base para o acompanhamento das trajetórias escolares. Ainda no sentido do fortalecimento das capacidades institucionais, um sistema de gestão de processos escolares será disponibilizado gratuitamente às redes de ensino e suas escolas em 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se que o novo ciclo do Plano de Ações Articuladas permitirá às redes definirem objetivos, metas e planos de ações concretos a partir de um amplo diagnóstico de sua situação educacional, que abrange seus resultados alcançados, as condições da oferta e o panorama dos recursos financeiros disponíveis.

Com base no planejamento de cada ente, o Governo Federal disponibilizará ações de assistência técnica e financeira, conforme a disponibilidade orçamentária e critérios de priorização que consideram o papel supletivo e redistributivo da União.

Além do apoio à gestão, em 2024, o financiamento da educação básica também se tornou mais equitativo. Por meio da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade (CIF), órgão de governança do qual fazem parte o MEC, representações dos Estados e dos municípios, entre outros, foram atualizados os fatores de ponderação para fins de distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme a etapa da educação, a modalidade e a duração da jornada.

Com as mudanças, a partir de 2025, o Fundeb passará a garantir financiamento de, no mínimo, 50% a mais para matrículas em tempo integral em relação às de tempo parcial; e 40% a mais para estudantes indígenas ou quilombolas e 15% para educação do campo, em comparação ao ensino regular.

O MEC também vem fortalecendo ações de assistência técnica para Estados e municípios na área de financiamento da educação básica. O Fundeb é a maior fonte de financiamento da educação e serve como um mecanismo de redistribuição de recursos destinados a toda a educação básica pública, tendo como finalidade primordial direcionar recursos para regiões com maiores disparidades socioeconômicas, contribuindo, assim, para uma educação pública de qualidade em todo o País.

Em 2024, os repasses chegaram a R$ 48,8 bilhões, e a previsão é de que, em 2025, chegue a R$ 56,6 bilhões. Além disso, o Salário-Educação, contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à educação básica pública, teve repasses das quotas estaduais e municipais, referentes a 2024, de R$ 20,1 bilhões e tem previsão de R$ 21,3 bilhões em repasses para 2025. Suportes como esses mostram o compromisso do Governo em assegurar que as prioridades educacionais e o combate à desigualdade estejam devidamente refletidos no orçamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além dessas medidas, foram destinados repasses, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), aos seguintes programas:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): repasse de R$ 5,3 bilhões aos Estados, Distrito Federal e municípios e R$ 59 milhões às escolas da rede federal, totalizando o montante de R$ 5,4 bilhões. Destaca-se que, do valor total, foi repassado o montante de R$ 26 milhões a título de repasse emergencial para o Rio Grande do Sul. A previsão orçamentária para 2025 é de R$ 5,5 bilhões;

- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): repasses totais no valor de R$ 1,1 bilhão para todo o País, incluindo R$ 11,3 milhões a título de repasse emergencial para o Rio Grande do Sul. A previsão orçamentária para 2025 é de R$ 1,2 bilhão;

- Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE): repasses totais no valor de R$ 798,9 milhões, com previsão orçamentária para 2025 de R$ 872 milhões;

- Programa Caminho da Escola: repasses totais no valor de R$ 23,92 milhões, com previsão orçamentária para 2025 de R$ 938,8 milhões, sendo R$ 226,8 milhões correspondentes ao Plano de Ações Articuladas 3 e 4 e R$ 712 milhões à aquisição de 1,5 mil ônibus escolares via Novo PAC. Os dados são de 18 de dezembro de 2024; e

- Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD): valor executado de R$ 2,1 bilhões, com entrega de 194,61 milhões de exemplares a 31,14 milhões de estudantes, tendo previsão orçamentária para 2025 de R$ 2,1 bilhões.

Desenvolver uma assistência técnica robusta a Estados e municípios, apoio à gestão e ao financiamento, a partir de uma perspectiva da equidade, e a implementação de políticas eficazes no campo educacional são fatores fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do País. Possibilitar que bebês, crianças, adolescentes e jovens brasileiros tenham condições de usufruir da educação básica, desde a creche, e com a possibilidade de estudar em tempo integral, acessando políticas de inclusão e permanência, representa um avanço significativo tanto do ponto de vista educacional, quanto no âmbito das políticas de cuidado e do combate a todas as formas de desigualdade. Tais medidas são relevantes para as mulheres, uma vez que permitem que as mães, frequentemente as principais cuidadoras, e, principalmente, as mais vulnerabilizadas, possam estudar, trabalhar e ter autonomia. Além disso, fomentar uma educação integral e significativa e colaborar nas condições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de permanência da juventude brasileira na escola é oferecer a oportunidade de trilhar um caminho longe da violência, direcionando-os para o trabalho digno, a cidadania e o desenvolvimento de seu pleno potencial. Construindo, assim, por meio da educação, uma base sólida para uma sociedade mais justa e igualitária.

Educação infantil

Em 2024, o Governo Federal empenhou mais de R$ 280,6 milhões no Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil (Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011), iniciativa que oferece assistência técnica e financeira para que governos municipais ampliem sua oferta de vagas em creches e pré-escolas. Além disso, no mesmo ano, foram repassados R$ 2,5 bilhões para o Programa de Fomento às Escolas em Tempo Integral, destinado a custear e fortalecer a educação em jornada ampliada. Foram mais de 48,2 mil vagas fomentadas, em mais de 200 municípios.

Para ampliar a qualidade da etapa, por meio de ampla consulta social, o Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou uma norma nacional com critérios e indicadores obrigatórios de qualidade para cada creche e pré-escola. Além disso, o Ministério da Educação (MEC) iniciou formações com potencial de beneficiar mais de 223 mil educadores da educação infantil para o trabalho com leitura e escrita.

Destaca-se que, até recentemente, o único dado disponível no Brasil para análise das matrículas na educação infantil era produzido pelo Censo Demográfico, que indica quantas crianças de 0 a 3 anos estão ou não matriculadas. No entanto, considerando que a matrícula nessa fase não é obrigatória, era necessário um diagnóstico mais preciso.

Dessa forma, em 2024, pela primeira vez na história do País, foi conduzido um estudo nacional sobre acesso e disponibilidade de vagas em creches, mensurando, portanto, o patamar de filas; e um diagnóstico sobre auxiliares e assistentes na educação infantil. Esse levantamento permite identificar quantas famílias têm demanda efetiva por creches, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas mais precisas e eficazes para essa etapa crucial da educação.

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

A alfabetização é um pilar essencial para o desenvolvimento individual e coletivo de nossa sociedade. Além de possibilitar aos indivíduos ler e escrever, ela abre portas para a autonomia e a inclusão social. É por isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que o Governo tem se empenhado arduamente para recuperar os níveis de aprendizado e de alfabetização em todo o País.

Com mais de R$ 1,3 bilhão empenhados desde sua instituição pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que conta com 99,9% de adesão dos entes federativos, avança em suas etapas de implementação e monitoramento. Antes da criação do Programa, 13 Estados possuíam políticas de alfabetização próprias, em regime de colaboração com municípios. Hoje, há 25 unidades federativas nesse estágio. Com apoio dos 7,2 mil bolsistas financiados pelo Governo, que atuam como articuladores em cada Estado e município, o Compromisso vem desenvolvendo ações de formação de professores, avaliação da aprendizagem dos estudantes, disponibilização de materiais e instalação de cantinhos de leitura em escolas.

Com os esforços do Governo Federal, o Brasil passou de 36% das crianças alfabetizadas em 2021 para 56% em 2023, de acordo com o 1° Relatório de resultados do Indicador Criança Alfabetizada, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Assim, o Brasil recuperou o desempenho de alfabetização anterior à pandemia de Covid-19. Além disso, o Governo estabeleceu metas progressivas e trabalha para que, até 2030, a taxa de crianças alfabetizadas seja de, no mínimo, 80%.

Promoção da leitura e o Programa Nacional de Livros Didáticos

O Governo Federal tem se dedicado a fomentar a leitura e a escrita em todo o Brasil. Por meio do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, foram empenhados mais de R$ 180,2 milhões para criar cantinhos de leitura em mais de 42 mil escolas. Em 2024, foram mais de R$ 25 milhões para 12,57 mil escolas. Desse valor, R$ 14,7 milhões foram destinados, especificamente, para 10,52 mil escolas indígenas, quilombolas e do campo.

Além disso, em 2024, o Decreto nº 12.021, de 16 de maio de 2024, expandiu para além das escolas o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) ao incluir também as bibliotecas públicas e comunitárias, com um investimento previsto de mais de R$ 24,1 milhões.

Destaca-se ainda que, por meio do Decreto nº 12.166, de 5 de setembro de 2024, foi regulamentada a Política Nacional do Livro, da Leitura e da Escrita (PNLE). Além disso, o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Cultura (MinC) vêm trabalhando na atualização do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e no fomento a programas culturais, inclusive relacionados à leitura, enquanto parte do Programa Escola em Tempo Integral – iniciativa que receberá um aporte de R$ 10 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Política Nacional de Ensino Médio

Em julho de 2024, foi sancionada a norma que define novas diretrizes para o ensino médio (Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024). A nova política expande a carga horária para a formação geral básica, mantém a articulação com a educação profissional e tecnológica e respeita a possibilidade de escolha dos estudantes, porém propondo limites e parâmetros para a flexibilidade curricular, de maneira a mitigar o risco de ampliação de desigualdades.

Como forma de orientar as redes de ensino na implementação da nova legislação, o Governo entregou ao Conselho Nacional de Educação (CNE) uma proposta para as novas Diretrizes Nacionais Curriculares do Ensino Médio e uma proposta de Diretrizes Operacionais para a Implementação de Itinerários Formativos. Além disso, o Executivo Federal iniciou a oferta de um programa de formação e tutoria para representantes dos Estados, auxiliando-os no desenvolvimento de planos de ação para a implementação local da nova política. Além disso, pela primeira vez, o Governo inaugurou uma política voltada ao fortalecimento do ensino médio noturno, empenhando um total de R$ 22,2 milhões, em 2024, a partir do Programa Dinheiro Direto na Escola.

Incentivo à permanência estudantil e o Programa Pé-de-Meia

Em janeiro, foi sancionada a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui o incentivo financeiro-educacional para estudantes matriculados no ensino médio público, regulamentada pelo Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, que institui o Programa Pé-de-Meia, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público. O Pé-de-Meia foi criado com o objetivo de democratizar o acesso à educação, reduzir os altos índices de evasão escolar no ensino médio, reduzir a desigualdade social entre os jovens e promover mais inclusão social pela educação, estimulando a mobilidade social.

Têm direito ao Programa os estudantes de 14 a 24 anos, de baixa renda, matriculados no ensino médio regular das redes públicas; e estudantes de 19 a 24 anos, de baixa renda, matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em ambas as condições é preciso que as famílias estejam inscritas no CadÚnico. Ao comprovar a matrícula e a frequência na escola, o estudante recebe o pagamento de incentivo mensal de R$ 200, que pode ser sacado em qualquer momento. No caso da EJA, o estudante recebe incentivo de R$ 200 ao comprovar a matrícula e incentivo mensal de R$ 225 pela frequência; ambos disponíveis para saque. O beneficiário do Pé-de-Meia ainda recebe R$ 1 mil ao final de cada ano concluído, que só podem ser retirados da poupança após a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

formatura no ensino médio. Considerando as parcelas de incentivo, os depósitos anuais e o adicional de R$ 200 pela participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), os valores chegam a R$ 9,2 mil por estudante.

Desde o início do Pé-de-Meia, foram mais de 3,9 milhões de estudantes beneficiados e mais de R$ 4,9 bilhões pagos pelo Programa. Além disso, o Governo Federal vem conduzindo sessões de assistência técnica às redes de ensino ofertantes do ensino médio para a promoção de ações de prevenção à evasão e acompanhamento escolar.

O Brasil enfrenta desafios profundos com altas taxas de abandono escolar, particularmente entre os estudantes de baixa renda. É fundamental reconhecer que as causas desse problema não residem na falta de empenho individual, mas em dificuldades que são históricas e estruturais, enfrentadas pelas famílias mais pobres, que necessitam complementar sua renda. Nesse contexto, o Pé-de-Meia é um marco na história do País, pois oferece suporte financeiro que contribui para aliviar a pressão econômica sobre essas famílias, permitindo que os jovens se dediquem aos estudos, promovendo o desenvolvimento humano e a inclusão social pela educação, com atuação sobre determinantes estruturais da pobreza extrema e de sua reprodução intergeracional.

Programa Escola em Tempo Integral

O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, fomenta a criação de matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7h diárias ou 35h semanais) em todas as etapas e modalidades da educação básica, proporcionando a ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Desde o início do Programa, foram investidos mais de R$ 4 bilhões para a criação de quase um milhão de matrículas em tempo integral. Em 2024, abriu-se um novo ciclo de pactuação de novas matrículas, chegando à marca de 943 mil. Dessa forma, os investimentos no Programa chegarão a cerca de R$ 8 bilhões, para fomentar 1,9 milhões de matrículas.

Vale lembrar que o Programa é organizado em ciclos de pactuação com as redes de ensino que ultrapassam o ano civil, pois a ampliação de matrículas em tempo integral envolve um planejamento pelos entes subnacionais, no primeiro ano, e a efetiva matrícula dos estudantes nas novas vagas ocorre apenas no início do ano seguinte. Além da ampliação de matrículas, o Governo Federal vem oferecendo manuais, bem como uma formação para mais de 4,2 mil redes de ensino para apoiá-las na implementação da educação em uma perspectiva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

integral. Desde o início do Programa, o País teve um avanço de 19% para 63% dos entes federados com políticas próprias de educação integral em tempo integral.

Programa Escola das Adolescências

O Governo Federal conduziu um processo de escuta de mais de 2,2 milhões de adolescentes de todo o País, buscando compreender seus anseios e expectativas com relação à escola. A partir desse processo democrático de consulta e de intensa colaboração interfederativa, foi instituído o Programa Escola das Adolescências (Portaria nº 635, de 10 de julho de 2024), com o objetivo de fomentar a melhoria contínua da qualidade social da oferta educacional nos anos finais do ensino fundamental.

Em 2024, foram empenhados R$ 107,8 milhões para aprimorar os espaços de desenvolvimento dos estudantes, adquirir recursos pedagógicos para clubes de letramento e promover a recomposição das aprendizagens em mais de 17,28 mil escolas da etapa, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e número significativo de estudantes negros.

Pacto Nacional para a Recomposição das Aprendizagens e pelo Direito à Educação em Contextos de Emergência e Pós-Emergência

Trata-se de iniciativa que tem como objetivo garantir que todos os estudantes alcancem os níveis de aprendizagem esperados, tendo em vista os historicamente baixos resultados de aprendizagem e altas taxas de distorção idade-série na educação básica, agravados pelas interrupções no ensino causadas pela pandemia e emergências climáticas.

Para tanto, em parceria com representações dos Estados e dos municípios, o Governo Federal criou um Grupo Técnico Interfederativo com o objetivo de elaborar orientações técnicas de forma colaborativa e com foco na equidade educacional. Em 2024, foi disponibilizado para as redes de ensino o Guia de Implementação do Pacto. Em 2025, o MEC continuará ofertando materiais de subsídio sobre estratégias de implementação da recomposição das aprendizagens, incluindo orientações para as ações de reorganização curricular e formação de professores.

O Pacto também disponibiliza aos entes federativos uma plataforma de Avaliação de Aprendizagens nas áreas de português, matemática e ciências para alunos do 5º ao 9º ano do ensino fundamental, a qual permite

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aos entes diagnosticarem defasagens e, a partir disso, planejar ações corretivas necessárias para garantia do direito à aprendizagem. Além disso, em 2024, o Governo destinou R$ 50 milhões para apoiar 17,28 mil escolas priorizadas na implementação de ações de recomposição.

Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos

O Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos (Pacto EJA), instituído pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, destina-se ao enfrentamento do analfabetismo no Brasil, bem como à promoção da elevação da escolaridade, a partir do aumento das matrículas na EJA.

A necessidade dessa política se evidencia diante de um cenário social em que, segundo dados de 2023 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há 11,4 milhões de brasileiros não alfabetizados com mais de 15 anos de idade, além de 68 milhões de pessoas com 18 anos ou mais sem a educação básica concluída e fora da escola.

Com um investimento previsto de R$ 4 bilhões, o Pacto EJA articula de maneira orgânica distintos programas e tem como metas beneficiar 900 mil estudantes pelo Programa Brasil Alfabetizado, 100 mil jovens pelo Projovem, 540 mil jovens por meio do Pé-de-Meia EJA, 190 mil estudantes do sistema prisional e três mil escolas com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-EJA), além de formar 60 mil educadores populares e dez mil estudantes com o curso da EJA pela Universidade Aberta do Brasil e todo o programa de formação continuada específica para os professores da Educação de Jovens e Adultos.

O Pacto EJA recebeu a adesão de 100% dos Estados e de mais de 88% dos municípios. Até 2027, a política destinará mais de R$ 4 bilhões para as redes educacionais do Brasil, com o objetivo de superar o analfabetismo e aumentar a qualificação da EJA.

Exame Nacional do Ensino Médio

Ainda entre os marcos de reconstrução das políticas educacionais, a edição de 2023 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), marcou a inversão na curva do número de inscritos, que vinha sendo descendente nos últimos anos. A edição de 2024 do ENEM confirmou mais de 4,3 milhões de inscritos. O número representa um aumento de 9,9%, em comparação a 2023, que teve 3,9 milhões de inscrições. O avanço chega a 24,3%,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em relação a 2022 (3,48 milhões de inscritos). Se comparado ao ano de 2021 (3,44 milhões de inscritos), a edição de 2024 registrou 25,5% a mais de inscrições. O cenário configura uma retomada, no que diz respeito à participação no Exame, da principal forma de acesso à educação superior no Brasil.

Dados preliminares indicam que quase 70% dos inscritos fizeram as provas no segundo domingo do exame. O aumento foi de 1,4 pontos percentuais em relação ao ENEM 2023, quando 68% dos inscritos compareceram. No primeiro domingo de provas, a presença foi de 73,4%, contra 71,9% de 2023.

Destaca-se que, ao todo, mais de 2,75 milhões, ou seja, 63,59% de participantes foram isentos da taxa de inscrição. Considerando a tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul, todos os 279,03 mil inscritos do Estado foram isentos da taxa de inscrição. Além disso, a aplicação foi realizada com provas coloridas e cartão-resposta ampliado, contemplando pessoas com deficiência visual.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) visa garantir acesso, participação e aprendizado em escolas comuns para estudantes da Educação Especial e Educação Bilíngue de Surdos.

No âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola - Sala de Recursos Multifuncionais (PDDE SRM), foram atendidas mais de 20 mil unidades escolares em 2023 e 2024 com a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Até o momento, mais de 20 mil novas escolas aderiram às Sala de Recursos Multifuncionais e a meta é atingir 38 mil escolas até 2026.

Além dessas, o Programa PDDE Sala de Recursos Multifuncionais, com adesão voltada exclusivamente para garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem do público da Educação Especial e da Educação Bilíngue de Surdos, foi efetivado em 2024, atingindo 9,89 mil escolas, totalizando um valor efetivado de R$ 201,7 milhões.

No âmbito da formação para profissionais da educação, até 2026, serão formados 1,25 milhão de professores de salas comuns, iniciando com 250 mil em 2024 via Universidade Aberta do Brasil (UAB), além de 63 mil professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e 106 mil gestores via Rede Nacional de Formação Continuada de Professores (Renafor).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, foram investidos R$ 20 milhões junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e R$ 30 milhões na Renafor para a formação desses profissionais. A política também inclui a criação de centros de formação, observatórios de monitoramento, rede de autodefensoria, eventos formativos, diretrizes e publicações pedagógicas, com um investimento total de R$ 2,3 bilhões até 2026.

Plano Viver Sem Limite

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), operacionaliza suas ações de educação especial na perspectiva inclusiva em articulação ao Plano Viver Sem Limite.

Entre essas iniciativas, estão a ampliação do PDDE Sala de Recursos Multifuncionais, a criação de observatórios de monitoramento para fiscalizar a implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e a formação de gestores, professores e demais profissionais de educação no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores (Renafor) e da Universidade Aberta do Brasil.

Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola

A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, tem como finalidade a implementação de ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção da política educacional para a população quilombola.

Desde a promulgação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e a sua modificação pela Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, tornou-se evidente a necessidade de políticas que garantissem a oferta de uma educação antirracista e comprometida com a equidade. A Política recebeu a adesão de 100% dos Estados e de mais de 86% dos municípios brasileiros. Até 2027, serão destinados mais de R$ 2 bilhões com o objetivo de alcançar os 5,57 mil municípios e as 27 unidades da Federação, por meio de ações tanto universalistas quanto focalizadas, visando reduzir as desigualdades e promover uma educação com equidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

São compromissos da Política: i) estruturar um sistema de metas e monitoramento da Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008, que inseriram a história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, assegurando e apoiando os entes na sua implementação; ii) formar profissionais da educação para gestão e docência no âmbito da Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER) e da Educação Escolar Quilombola (EEQ); iii) induzir a construção de capacidades institucionais para a condução das políticas de ERER e EEQ nos entes federados, por meio de formações e de pagamento de bolsas, para que Estados e municípios estejam engajados na implementação da política; iv) reconhecer os avanços institucionais de práticas educacionais antirracistas por meio do Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva de Educação para as Relações Étnico-Raciais; v) consolidar a modalidade Educação Escolar Quilombola, com implementação das Diretrizes Nacionais; e vi) implementar protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas (públicas e privadas) e nas instituições de educação superior.

Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente

A Conferência tem o objetivo de mobilizar adolescentes e jovens de todo o Brasil a refletir, discutir e propor ações e projetos no contexto da temática socioambiental, seus desafios e alternativas, para o âmbito da escola, do município, do Estado e do País. Em 2024, foram descentralizados R$ 4,9 milhões para a realização da conferência, que já teve suas etapas iniciadas e deverá ocorrer até o final do ano de 2025.

Aumento de fator de ponderação do Fundeb para educação escolar indígena, quilombola e do campo

Para o ano de 2024, a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade aumentou o valor mínimo por matrícula de educação indígena, com o objetivo de qualificar a oferta da Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo.

O fator de ponderação saiu de 1,2, R$ 6,4 mil (Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023) para 1,4, R$ 7,5 mil (Portaria Interministerial nº 1, de 23 de fevereiro de 2024), garantindo o acréscimo nos valores de cada matrícula indígena por ano.

Para o ano de 2025, a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, no dia 28 de junho de 2024, estabeleceu novos fatores de ponderação para a Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo. Foram criados fatores de ponderação específicos para o tempo integral nas escolas dessas modalidades e fatores diferenciados em todas as etapas, criando ou ampliando os fatores de ponderação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com isso, estabeleceu-se uma regra abrangente e transparente para a definição dos fatores de ponderação das três modalidades. Os fatores de ponderação das matrículas do campo serão 15% superiores aos fatores de ponderação das urbanas e os fatores de ponderação das matrículas indígenas e quilombolas serão 40% superiores aos das urbanas. Estima-se, em termos financeiros, de maneira aproximada e com base no Valor Aluno Ano Final (VAAF) de 2024, que as matrículas em escolas do Campo passarão a valer até R$ 1,8 mil a mais (caso da pré-escola em tempo integral e as matrículas em escolas indígenas e quilombolas aumentarão em até R$ 3,9 mil (caso do ensino médio em tempo integral).

Programa Dinheiro Direto na Escola Água e Campo

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Água e Campo tem como objetivo qualificar as estruturas físicas escolares das escolas indígenas, quilombolas e do campo.

Por meio da Resolução CD/FNDE nº 2, de 20 abril de 2021 (PDDE Água), o Governo Federal orienta sobre os procedimentos a serem adotados na destinação de recursos financeiros para garantir o abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e o esgotamento sanitário nas unidades escolares do campo, indígenas e quilombolas. Da mesma forma, a Resolução n° 5, de 20 de abril de 2021 (PDDE Campo), define os critérios para repasse de recursos a escolas do campo, indígenas e quilombolas, a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física das unidades de ensino.

Em 2024 foram contempladas 2,57 mil escolas pelo PDDE Campo, totalizando um repasse de R$ 65,4 milhões para reformas, e 2,47 mil escolas pelo PDDE Água, totalizando R$ 67,4 milhões para abastecimento e esgotamento sanitário.

Pela primeira vez na história, no âmbito do PDDE Sala de Recursos Multifuncionais (PDDE SRM), foram abertas adesões para escolas indígenas, quilombolas e do campo. Foram destinados R$ 190 milhões em 2024 para atendimento a 9,48 mil escolas indígenas, quilombolas e campo.

Além disso, em abril de 2024, o Governo aumentou os valores dos repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola para escolas indígenas, quilombolas e rurais. A Resolução n° 03/2024, publicada em edição extra do Diário Oficial da União no dia 10 de abril, estabeleceu um valor fixo anual de R$ 5,6 mil, uma ampliação de 48,6% em relação ao valor recebido anteriormente no recorte das escolas rurais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas

O Programa de Operacionalização do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE), instituído pelo Decreto nº 12.006, de 24 de abril de 2024, tem como objetivo contribuir para a formação de profissionais da educação, orientar a construção de planos de enfrentamento às violências e fomentar a convivência democrática e a participação estudantil.

O SNAVE tem, entre suas ações, o enfrentamento ao *bullying* e à discriminação, a assessoria a redes de ensino em situações de violência extrema e a promoção de estratégias de monitoramento e comunicação.

Além disso, o Programa implementou a Operação Escola Segura, que monitora ameaças, promove rondas especializadas e divulga boas práticas de prevenção à violência. Canais de denúncia anônima, como o Disque 100 e o *WhatsApp*, reforçam a segurança física e cibernética das escolas, garantindo a proteção das infraestruturas críticas e um ambiente de aprendizagem seguro.

Essas ações se integram e dialogam de maneira que estão em fase de integração ao Observatório de Direitos Humanos, a fim de acompanhar e classificar indicadores sobre violências escolares, contribuindo para uma resposta mais ágil e eficaz.

O Programa tem impacto previsto em mais de 178,5 mil escolas, 2,4 milhões de professores e profissionais da educação e 47,3 milhões de alunos. Serão destinados R$ 24 milhões em orçamento até 2027 para ações de promoção da cultura de paz, de práticas restaurativas e de resposta e reconstrução de comunidades em casos de violência.

Lei sobre o uso de celulares

O Governo Federal acompanhou e apoiou o projeto de lei do Congresso Nacional, que restringe a utilização dos celulares e outros dispositivos digitais nas escolas de educação básica do País. O PL foi sancionado sem vetos pelo Presidente da República, promulgando-se a Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025.

A Lei nº 15.100/25 vem para impactar positivamente a educação nas escolas brasileiras, ao combater a dependência digital, promovendo um ambiente mais propício à aprendizagem e à educação integral dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estudantes. O Ministério da Educação apoiará as redes de ensino na implementação das medidas necessárias para a adequação às novas regras.

Ainda no contexto da relação educação e tecnologia, a Estratégia Nacional Escolas Conectadas (Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023), é um esforço do Governo Federal, em colaboração com as redes, para promover conectividade para fins pedagógicos e a educação digital em todas as escolas.

O Ministério da Educação vem trabalhando, no âmbito do Escolas Conectadas, para promover uma educação digital crítica nas escolas, que promova a formação dos estudantes como cidadãos digitais que usam a tecnologia para pensar soluções para o desenvolvimento sustentável e saibam fazer um uso equilibrado das tecnologias.

Novo PAC na educação básica

O Pacto Nacional pela Retomada de Obras, instituído pela Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, destina recursos do Novo PAC para obras paralisadas ou inacabadas em escolas de educação infantil, ensino fundamental e profissionalizante, incluindo reformas, ampliação de estruturas educacionais, quadras e cobertura de quadras esportivas.

Conforme dados do Painel da Retomada, 3,784 mil obras podem receber apoio financeiro, desde que cumpram requisitos técnicos e legais. Dessas, 1,4 mil obras foram aprovadas e 1,83 mil estão em processo de retomada, por meio do andamento de análises técnicas e monitoramento de projetos. O investimento nesta fase pode chegar a R$ 4 bilhões, já garantidos no Novo PAC.

O grande diferencial desta repactuação é o reajuste dos saldos a serem transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que podem chegar a mais de 200%. Além disso, há possibilidade de reembolso daquelas obras que foram concluídas com recursos próprios do ente. Com a conclusão dessas obras, o potencial de matrículas em dois turnos a serem abertas é de até 1,1 milhão, em 1,7 mil municípios.

Entre 2023 e 2024, o Novo PAC também garantiu recursos para 1,96 mil obras em andamento, somando-se às 728 que foram concluídas neste período, totalizando investimentos da ordem de R$ 3,9 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2025, objetiva-se, ainda, fortalecer a parceria já existente com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), organismo das Nações Unidas especializado em infraestrutura, que está recebendo recursos do Novo PAC para apoiar o Ministério da Educação em projetos de melhoria da educação para povos tradicionais. Estima-se, com esses investimentos, a retomada e conclusão de 120 obras de escolas indígenas e quilombolas no País.

O Novo PAC tem como objetivo acelerar o crescimento econômico e a inclusão social no Brasil. O Programa reafirma o compromisso da atual gestão em promover um amplo diálogo federativo com governadores e prefeitos, para que os projetos escolhidos reflitam os anseios das populações de cada região do País.

No âmbito da educação básica, o Novo PAC investirá R$ 26,4 bilhões, que serão distribuídos da seguinte forma: R$ 21,4 bilhões, de 2023 a 2026; e R$ 5 bilhões após 2026 para concluir obras em andamento, retomar obras do Pacto Nacional e construir cerca de 2,5 mil novas creches e pré-escolas, 1,25 mil novas escolas de tempo integral e comprar três mil novos ônibus escolares.

Em 2024, o PAC Seleções recebeu 3,24 mil propostas de Estados e municípios para construção de novas creches e escolas de educação infantil. No total, foram selecionadas 1,18 mil propostas em 1,18 mil municípios, que somam um potencial de R$ 5,6 bilhões em investimento. Também recebeu 2,73 mil propostas de escolas em tempo integral e selecionou 656 municípios para construção de 685 novas escolas. Além disso, foram selecionados 1,5 mil municípios para receberem ônibus escolares, com recursos que somam R$ 750 milhões.

O investimento total previsto nesta etapa do PAC Seleções é de R$ 13,4 bilhões. Apenas em 2024, foram investidos R$ 3,1 bilhões, dos quais R$ 2,6 bilhões foram empenhados. Importante destacar ainda que, dos 1,5 mil ônibus escolares do PAC Seleções, 1,24 mil já foram contratados e 512 já foram entregues aos municípios selecionados.

Para 2025, serão anunciadas mais seleções do Novo PAC, as quais preveem a construção de novas creches, escolas em tempo integral e aquisição de ônibus escolares.

No âmbito do Novo PAC, há, ainda, propostas específicas de obras de creches e escolas de educação infantil indígenas e quilombolas, englobando até 165 unidades com um investimento total de R$ 785 milhões. Como requisito para recebimento dos recursos, está o compromisso dos entes federados com a expansão de matrículas em suas redes de ensino para as modalidades indígenas e quilombolas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA

Novo PAC na educação profissional e tecnológica

Por meio do Novo PAC, o Governo Federal está implantando 101 novos *campi* de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) em todo o Brasil. A ação visa expandir a educação profissional e tecnológica pública, gratuita e de qualidade, contribuindo com a geração de emprego e de renda para as juventudes e trabalhadores, e estimulando o desenvolvimento socioeconômico do País.

O investimento para a expansão é de R$ 2,5 bilhões. Os novos *campi* atendem regiões que ainda não possuem unidades ou que registrem número baixo de matrículas em cursos técnicos de nível médio em relação à população da região.

As 101 novas unidades de ensino estão sendo implementadas com previsão de que até 2026 os *campi* autorizados já estejam em funcionamento, gerando 141,4 mil novas matrículas, majoritariamente de cursos técnicos integrados ao ensino médio. Atualmente, existem 685 unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no País, atendendo 1,6 milhão de estudantes. Com as novas unidades, o Brasil chegará a 786 unidades de Institutos Federais.

O Novo PAC também prevê recursos para a consolidação da rede federal, com investimento de R$ 1,4 bilhão. Essa ação visa, prioritariamente, as unidades de ensino que ainda não têm infraestrutura completa. O investimento contempla a construção de restaurantes estudantis, bibliotecas, salas de aula, laboratórios, quadras poliesportivas, dentre outros.

Entre 2023 e novembro de 2024, o MEC repassou R$ 647,2 milhões para os IFs, os Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e o Colégio Pedro II na ação de consolidação. Até 2026, estão previstos outros R$ 752,3 milhões de investimento, voltados à melhoria de infraestrutura, incluindo restaurantes estudantis - política fundamental para a permanência e êxito dos estudantes.

Os IFs desempenham um papel crucial no Brasil ao oferecer uma formação integral que combina ensino, pesquisa e extensão. As instituições são fundamentais para o desenvolvimento regional, pois alinham suas atividades às vocações locais e colaboram nos territórios, promovendo a inovação tecnológica e a inclusão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

social. Além disso, os IFs são reconhecidos por sua excelência, visto que ofertam educação de qualidade, com habilidades técnicas e científicas que aumentam oportunidades educacionais e ampliam as chances de inserção no mercado de trabalho.

Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica

A partir da Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, o Governo Federal deu início à construção da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT), que tem por objetivo promover o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica no Brasil em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com as necessidades do mundo do trabalho.

O Grupo de Trabalho Interinstitucional finalizou, em 2024, relatório contendo diagnóstico e demanda da educação profissional e tecnológica, além de subsídios para a definição de metas, estratégias e ações a serem implementadas. Criada para alinhar e fortalecer as ações e estratégias voltadas à formação e qualificação de trabalhadores, a Política também busca atender às necessidades do mundo do trabalho e fomentar a inovação e a pesquisa em diversas áreas do conhecimento. A PNEPT deve ser instituída até o primeiro semestre de 2025.

Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - Juros pela Educação

O Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) - Juros pela Educação visa renegociar as dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União, com melhores condições de pagamento e opções para reduzir as taxas de juros com contrapartidas de investimentos.

Essa contrapartida inverte-se, prioritariamente, em investimentos para ampliação e manutenção de vagas da educação profissional e técnica de nível médio. Os investimentos serão feitos diretamente no Estado e parte será direcionada a um fundo que redistribui o montante de recursos nele aplicados com base no Fundo de Participação dos Estados (FPE).

O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 121, de 2024, já aprovado no Senado Federal, foi aprovado com alterações na Câmara dos Deputados e retorna para nova votação no Senado. O projeto estabelece que o Governo Federal definirá metas anuais de desempenho para investimentos na educação profissional técnica de nível médio. Até que essas metas sejam atingidas, 60% dos recursos amortizados com a redução dos juros deverão ser investidos, obrigatoriamente, na educação técnica de nível médio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Propag representa uma oportunidade crucial para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), direcionando recursos significativos para a ampliação de matrículas e melhorias na infraestrutura dos cursos técnicos. Ao promover a qualificação de jovens para o mercado de trabalho, o Programa, além de incentivar o desenvolvimento econômico dos Estados, também fomenta a inclusão social e econômica por meio da educação.

As ações do Propag são complementares a outras políticas educacionais, como o programa de expansão do ensino em tempo integral e a política do novo ensino médio, consolidando o compromisso com a profissionalização dos estudantes e a adaptação dos jovens às transformações no mundo do trabalho.

Programa Mulheres Mil

O Programa Mulheres Mil visa elevar a escolaridade e promover a inclusão socioprodutiva de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional. O Governo Federal investiu, nos anos de 2023 e 2024, R$ 111,9 milhões para a criação de 69,9 mil vagas, em parceria com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT). Até dezembro de 2024, 23,24 mil mulheres concluíram seus cursos.

Um exemplo da atuação e importância do programa é o projeto-piloto intitulado "Mulheres Mil: Trabalho Doméstico e Cuidados", que está beneficiando mais de 600 mulheres na área do trabalho doméstico e de cuidados, por meio dos Institutos Federais, em sete cidades brasileiras. A seleção das candidatas foi realizada em conjunto com os sindicatos filiados à Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), parceira do projeto. O Programa representa um esforço significativo do Governo Federal para enfrentar desigualdades e promover a autonomia econômica das mulheres e uma política de cuidados efetiva, com atenção especialmente para aquelas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), o Governo Federal fomenta a oferta de cursos pelas redes públicas de ensino e Sistema S. Em 2024, os investimentos em projetos de qualificação profissional e de cursos técnicos foram da ordem de R$ 185,8 milhões, com a oferta de 58,69 mil vagas e previsão de concluintes em 2025. No contexto do Pronatec estão inseridas iniciativas como: Mulheres Mil; Bioeconomia na Amazônia Legal; Aquicultura; sistema prisional; Educação de Jovens e Adultos; Energias renováveis; Tempo Integral; Bolsa Futuro Digital; entre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3.3 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE

Política Nacional de Educação Superior

O Governo Federal trabalha pela ampliação e democratização do acesso ao ensino superior, procurando garantir a ampliação do número de vagas, buscando qualidade e promovendo a inclusão social por meio da educação. A Política Nacional de Educação Superior (PNEDS) refletirá ainda mais esse compromisso.

Está em fase de estudos a estruturação de plano de ação, que será apresentado até o final de 2025, para elaboração da PNEDS, contemplando as atividades de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior (IES) e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, no Sistema Federal de Ensino. O estudo abrange, inclusive, o acesso e a permanência, pesquisa e inovação, extensão universitária, educação a distância, financiamento e avaliação, supervisão e regulação das IES.

Revisão do Marco Regulatório da Educação Superior

Ao revisar os referenciais de qualidade da educação a distância durante o ano de 2024, o Governo Federal constatou a necessidade de se revisar a oferta da educação superior de forma ampla e integrada. Portanto, a previsão é que, em 2025, seja feita a revisão do Marco Regulatório da Educação Superior, aderente aos novos referenciais de qualidade, às novas tecnologias e aos novos formatos existentes. Além disso, a revisão do documento visa a redefinição de fluxos, padrões de decisão e procedimentos visando conferir maior eficiência e racionalidade à atividade regulatória.

Criação do Instituto Nacional de Avaliação e Supervisão da Educação Superior

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.372/2012, que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior (INSAES), autarquia responsável pelas funções de supervisão, regulação e avaliação de Instituições de Educação Superior (IES) e cursos da educação superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal apresentará uma proposta de adequação e revisão da proposição, com o objetivo de alinhá-la às necessidades da educação superior e assegurar que a autarquia desempenhe, de forma efetiva, suas funções.

A oferta de cursos na modalidade a distância passou de, aproximadamente 15%, para quase 50% em dez anos. Apesar do crescimento, ainda há desafios persistentes relacionados ao acesso, à permanência e à melhoria da qualidade da educação superior. Para que esses objetivos possam ser alcançados, é necessária a criação de uma estrutura regulatória com autonomia administrativa e financeira, alinhada às melhores práticas internacionais.

A autarquia deve contar com maior capacidade funcional de analisar processos regulatórios de forma mais célere, aprimorando a transparência pública e promovendo inovações regulatórias, como mecanismos de indução, mediação, conciliação, análise de impacto e regulação responsiva.

O órgão deve ter ainda a capacidade de impor medidas cautelares e penalidades eficazes para garantir a qualidade e combater infrações. Além disso, deve gerir base de dados robusta sobre IES, a fim de aprimorar a atual capacidade de gestão, de alcançar seus objetivos e de disponibilizar informações de interesse público e dos estudantes para que a sociedade possa acompanhar e fazer as melhores escolhas possíveis para seu processo formativo.

Programa de Bolsa Permanência

O Programa de Bolsa Permanência (PBP), instituído em 2013 e readequado pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes, especialmente os indígenas e quilombolas, e daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em instituições federais de ensino superior.

Atualmente, o PBP beneficia mais de 17,53 mil estudantes, sendo 9,04 mil indígenas e 8,48 mil quilombolas. Em 2024, o Governo Federal distribuiu cerca de seis mil novas vagas para bolsas, com a previsão de universalizar o atendimento a esses estudantes. Com isso, o total de beneficiários passará a ser de 19 mil, aproximadamente. Em 2024, foram empenhados R$ 225 milhões no âmbito do PBP para pagamento de cerca de 159,5 mil bolsas destinadas a estudantes indígenas e quilombolas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, houve a universalização das bolsas para estudantes indígenas e quilombolas no ensino superior, cumprindo o compromisso do Governo Federal em ampliar o acesso, a permanência e a qualificação da população quilombola nas universidades e institutos federais.

Além dessas, a regulamentação do PBP, no âmbito do Programa Mais Médicos (PMM), permitirá a concessão de 1,5 mil bolsas, no valor de R$ 700, cada, destinadas a alunos de Medicina, matriculados em instituições de ensino superior públicas e privadas, vinculadas ao Mais Médicos.

Ao oferecer esse suporte, o programa contribui significativamente para a redução da evasão escolar, um problema persistente entre estudantes oriundos de famílias historicamente vulnerabilizadas. Ao assegurar a permanência desses estudantes na universidade, o programa não apenas amplia as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, mas também qualifica a capacidade de atuarem em suas comunidades. Dessa forma, potencializa ainda as condições para promover transformações sociais, econômicas e ambientais de grande relevância.

IMPA *Tech*

O IMPA *Tech* é um curso de graduação pioneiro do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com foco em ciência, tecnologia e matemática aplicada. Seu objetivo é formar profissionais altamente qualificados para enfrentar desafios tecnológicos e matemáticos em áreas estratégicas, contribuindo para o avanço de setores essenciais da economia e da sociedade.

O programa é voltado aos medalhistas de olimpíadas científicas e aos participantes do ENEM. Em 2024 foi destinado um orçamento de R$ 48 milhões para execução do IMPA *Tech*, que planeja atender até 100 alunos anualmente, oferecendo bolsas de R$ 500 e auxílio-alimentação de R$ 1,3 mil mensais, além de uma infraestrutura moderna, visando promover impacto social e econômico.

Novo PAC na consolidação e expansão das universidades federais

Os investimentos em educação superior realizados por meio do Novo PAC são fundamentais para a melhoria das instalações das universidades e para expandir o atendimento às brasileiras e aos brasileiros, principalmente os que residem em regiões historicamente marginalizadas, distantes dos grandes centros urbanos, e carentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de políticas públicas, nas quais os direitos fundamentais, como a educação, ainda possuem um desafio persistente de implementação.

O Novo PAC voltado às universidades federais tem como um de seus objetivos ampliar os investimentos no País, promover o desenvolvimento inclusivo, social e regional, ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade e fomentar a geração de emprego e renda.

No âmbito da consolidação, serão investidos R$ 3,2 bilhões em obras como restaurantes universitários, salas de aulas, laboratórios, centros de convivências/moradias estudantis, entre outras, indicadas pelas próprias universidades, incluindo obras novas ou a retomada daquelas paralisadas.

Na perspectiva de expansão, serão criados dez *campi* de universidades federais, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas da educação superior em regiões com baixa cobertura de matrículas públicas nesse nível de ensino. Com isso, se busca democratizar o acesso à educação superior pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada e colaborar com o desenvolvimento desses territórios a partir da educação em seus pilares de ensino, pesquisa e extensão.

A instalação de novos *campi* de ensino superior assegura a presença de universidades federais em São Gabriel da Cachoeira (AM), Rurópolis (PA), Cidade Ocidental (GO), Caxias do Sul (RS), Ipatinga (MG), Jequié (BA), Baturité (CE), São José do Rio Preto (SP), Sertânia (PE) e Estância (SE). Cada novo *campus* ofertará 2,8 mil matrículas, em cinco anos de implantação, totalizando uma expectativa de, ao menos, 28 mil novas vagas em universidades públicas federais.

A modelagem desejada para os dez novos *campi* criados no âmbito do Novo PAC é a oferta de seis cursos de graduação (dois com 400 vagas e quatro com 500 vagas), ou seja, criando 28 mil novas vagas. Para tanto, serão investidos, por *campus*, R$ 50 milhões na construção e/ou compra de prédios, e R$ 10 milhões para aquisição de equipamentos, garantindo um investimento total de R$ 600 milhões para o projeto de expansão das universidades federais.

Em relação aos hospitais universitários, cumpre-se destacar que, pela primeira vez, essas unidades, que são geridas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), receberão investimentos do PAC. Esses investimentos têm como objetivo melhorar e ampliar o atendimento aos pacientes do SUS, bem como aumentar sua capacidade de ensino, pesquisa e inovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao todo serão R$ 1,8 bilhão no período 2024-2027, em 37 empreendimentos – a serem realizados em 30 hospitais, sendo 18 em execução, dois em contratação, dez em elaboração de projeto, dois em contratação do projeto e cinco em planejamento preliminar. Com essas obras, a Ebserh ampliará a sua rede, contando com oito novos hospitais, bem como sua capacidade de atendimento com 2,3 mil novos leitos, 26% a mais em relação ao número atual.

Além disso, apoiando os esforços do Ministério da Saúde (MS) para a redução do tempo de espera por exames e procedimentos no SUS, a Ebserh empreendeu esforços nacionais no programa "Ebserh em Ação", que, em nove semanas, realizou mais de 25 mil procedimentos cirúrgicos e mais de 77 mil exames diagnósticos nos 45 hospitais universitários da rede.

No que tange aos esforços de ampliação de acesso a cuidados e aprimoramento das capacidades de gestão em saúde, cabe destacar, ainda, o Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais Integrantes do Sistema Único de Saúde (PRHOSUS), que garantiu um aporte do MS à Ebserh de mais de R$ 2 bilhões nos hospitais universitários da Ebserh. O Novo PAC Universidades está classificado nas seguintes modalidades: consolidação e reestruturação; expansão; e hospitais universitários.

Fundo de Financiamento Estudantil

No âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em 2024, foram ofertadas mais de 112 mil vagas. Houve ainda a criação do FIES Social, que reserva 50% das vagas para candidatos de baixa renda inscritos no CadÚnico. Essa nova modalidade permite financiamento de até 100% dos encargos educacionais, desde que respeitados os limites definidos pelo Comitê Gestor do FIES.

Destaca-se que, no processo seletivo do segundo semestre de 2024, foram introduzidas cotas para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. Além disso, estudantes com contratos anteriores puderam migrar para o FIES Social, sendo beneficiados 39,42 mil estudantes no primeiro semestre de 2024. Essas mudanças visam ampliar o acesso ao ensino superior e reforçar o impacto social do programa.

Outra medida fundamental foi a prorrogação do Programa de Renegociação de Dívidas, o Desenrola FIES, lançado em 2023, até 31 de dezembro de 2024, com descontos que podem chegar até 99%. Mais de 389 mil acordos foram firmados até o final de 2024, o que gerou um retorno de, aproximadamente, R$ 800 milhões aos cofres públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal não tem medido esforços para possibilitar o acesso e permanência dos estudantes nos cursos de graduação, com nítido sucesso nas ações implementadas. Nesse sentido, o fundo repassou o montante de R$ 3,3 bilhões referentes ao FIES e ao Novo FIES. Para 2025, há a previsão de R$ 6,4 bilhões.

Programa Universidade Para Todos

O Programa Universidade Para Todos (Prouni), criado em 2004, oferece bolsas de estudo integrais e parciais para cursos de graduação em instituições privadas. Em 2024, o Ministério da Educação (MEC) disponibilizou 538 bolsas, com 919,24 mil candidatos inscritos e mais de 1,7 milhão de inscrições.

Desde a criação do Programa, foram ofertadas mais de 6,4 milhões de bolsas, sendo 3,4 milhões concedidas e 1,49 milhão de graduados, consolidando seu impacto social no acesso ao ensino superior. O Prouni celebra duas décadas de existência como um Programa fundamental para promover a inclusão social, especialmente entre estudantes em situação de vulnerabilidade econômica.

Educação a distância na educação superior

Em razão do elevado crescimento das matrículas em ensino a distância (EaD) na rede privada; da constatação da necessidade de melhoria de desempenho dos alunos em cursos EaD; bem como visando garantir a inclusão com qualidade na educação superior, com a participação essencial da modalidade EaD, a Portaria nº 528, de 6 de junho de 2024, definiu prazos para a criação de novos referenciais de qualidade e para as revisões do marco regulatório e dos instrumentos de avaliação.

Nesse processo de aprimoramento da qualidade da educação superior com a inserção da modalidade EaD, o Governo Federal analisou quase 15 mil contribuições de uma consulta pública realizada no sítio eletrônico Participa + Brasil e criou o Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior (CC-Pares), composto por representantes de órgãos governamentais, de instituições públicas e privadas e de estudantes. Trata-se de mais um passo fundamental para o avanço no marco regulatório e para a garantia de uma educação com cada vez mais qualidade para todos os brasileiros e brasileiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3.4 QUALIFICAÇÃO E PESQUISA

Plano Nacional de Pós-Graduação

Em 2025, será publicado o novo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que abrangerá o período de 2025 a 2029, sendo o mais importante instrumento de planejamento de políticas públicas para a pós-graduação. O último plano teve a redação iniciada em 2010 e a vigência entre 2011 e 2020. No entanto, após o seu vencimento, um novo plano não foi elaborado.

A formulação do novo PNPG contou com uma ampla consulta pública, tendo recebido mais de duas mil contribuições da sociedade civil e de entidades da administração pública. O PNPG é uma peça fundamental para a atuação estratégica na pós-graduação, pois suas proposições devem se traduzir em políticas públicas efetivas que resultem em melhorias contínuas do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Censo da pós-graduação

Pela primeira vez na história, o Brasil terá o Censo da Pós-Graduação. Instituído pela Portaria nº 99, de 9 de abril de 2024, o esse censo abrangerá todos os programas de pós-graduação stricto sensu (PPG) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), do Governo Federal, e tem como finalidade subsidiar a tomada de decisões e a condução das políticas públicas, especialmente as de ações afirmativas e inclusivas, para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

O Censo permitirá um mapeamento abrangente dos aspectos demográficos, socioeconômicos, culturais, étnico-raciais, e de gênero dos pós-graduandos, docentes e técnicos, além de coletar dados mais detalhados sobre os cursos de mestrado e doutorado.

Os dados fornecerão fundamentação sólida para a formulação de políticas públicas e ações afirmativas que promovam maior equidade e inclusão no âmbito acadêmico, de acordo com as necessidades específicas do público de pós-graduandos, simbolizando um avanço importante para a melhoria contínua do SNPG.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa *Move La América*

Em 2024, a fim de atrair pesquisadores da América Latina e do Caribe e apoiar a internacionalização da pós-graduação brasileira, o Governo Federal criou o Programa *Move La América*. Os objetivos do Programa incluem apoiar e fortalecer programas de cooperação entre instituições de dentro e de fora do País; dar mais visibilidade à produção científica nacional; e incentivar parcerias entre pesquisadores do Brasil e do exterior. O Programa foi criado pela Portaria nº 84, de 19 de março de 2024 e a seleção, lançada pelo Edital nº 7/2024.

A iniciativa teve sua primeira seleção já em 2024. O início das atividades dos 942 doutorandos e 521 mestrandos está previsto para março de 2025. O investimento total previsto do programa será de R$ 32,1 milhões.

Novos cursos de mestrado e doutorado e retomada da concessão de bolsas de pós-doutorado

Em 2024, o Governo Federal, a partir das atividades de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) e de Projetos de Cooperação entre Instituições (PCI), conduzidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), aprovou a criação de centenas de novos cursos de pós-graduação. Foram autorizados 366 novos cursos de mestrado e doutorado no Sistema Nacional de Pós-Graduação, dos quais 38% serão ofertados nas regiões Norte e Nordeste, em conformidade com os esforços voltados para a redução de assimetrias regionais.

Com a criação do novo programa de concessão institucional de bolsas de pós-doutorado, chamado de Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), foram concedidas, em 2024, mais de 800 bolsas.

Programa de Bolsa de Iniciação à Docência

Em 2024, o Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) reforçou seu papel no fortalecimento da formação inicial de professores. O Edital Pibid nº 10/2024 foi lançado em maio, atendendo a cerca de 80 mil estudantes de licenciatura, inclusive com vagas no âmbito do Pibid Equidade, que contemplou licenciaturas relacionadas às áreas da Educação do Campo, Educação Intercultural Indígena, Educação Quilombola, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial Inclusiva, além de dez mil vagas voltadas à alfabetização, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os projetos tiveram início em outubro de 2024, com previsão de investimento de até R$ 74 milhões mensais, em bolsas para qualificar a formação dos estudantes imersos no cotidiano das escolas públicas de educação básica durante todo o processo formativo.

Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) é uma ação de referência para a qualificação de professores em exercício que ainda não possuem licenciatura adequada à disciplina que lecionam nas escolas públicas de educação básica. Em 2024, o Programa investiu cerca de R$ 60 milhões em bolsas e custeio, mantendo 331 turmas ativas e atendendo 12,6 mil professores em 37 Instituições de Ensino Superior (IES).

Desde sua criação, o Parfor já formou mais de 64 mil docentes, promovendo uma significativa melhoria na qualidade do ensino público. O Programa fomenta a adequação da formação inicial dos professores em serviço à área em que atuam, estimulando a aproximação entre a educação superior e a educação básica e valorizando as escolas como espaços de formação.

Em 2024, o Governo Federal implementou o programa Parfor Equidade, idealizado pela Capes e o Ministério da Educação, como parte do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento. O objetivo é promover a formação inicial de professores em licenciaturas voltadas às redes públicas de ensino e comunidades com formação por alternância.

Presente em 25 unidades da Federação, o Programa aprovou 135 cursos de licenciatura das áreas de Educação Escolar Indígena, Educação Quilombola e Educação do Campo, assim como na Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos, oferecidos por 76 IES, com um total de 7,64 mil vagas.

Em 2024, foram ofertados 32 cursos de formação em licenciatura voltados à Educação Especial Inclusiva, totalizando 1,79 mil vagas; 14 cursos de formação em licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, totalizando 590 vagas; aprovou a implementação de 39 cursos de Licenciaturas e Pedagogias Interculturais Indígenas, a serem ofertados por 39 Instituições de Ensino Superior, distribuídas nas regiões do País, promovendo 2,41 mil novas vagas em instituições de ensino superior para indígenas; e ainda 25 cursos de formação para na educação quilombola, totalizando 1,73 mil vagas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Formação de profissionais da educação básica

O Governo Federal oferece programas de formação e desenvolvimento para os profissionais da educação básica. No Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (Avamec), mais de 350 cursos de formação em áreas como currículo, gestão educacional, equidade, bem-estar, saúde mental, tecnologias digitais, e ferramentas de criatividade e aprendizagem estão disponibilizados e mais de 430 mil cursistas, entre professores, técnicos e gestores escolares, concluíram seus estudos apenas em 2024.

Para além do Avamec, o MEC mantém parcerias com dezenas de instituições de educação superior em projetos de formação que abrangem todas as etapas, níveis e modalidades da educação básica. Em 2024, foram 55 ações de formação continuada desenvolvidas por meio dessas parcerias, impactando mais de 350 mil professores com um investimento de mais de R$ 187,8 milhões.

Novas vagas de formação inicial e continuada na Universidade Aberta do Brasil

O Governo Federal aprovou, por meio do Edital UAB nº 25, de 20 de setembro de 2023, 330 mil vagas em diversos cursos de formação iniciais e continuadas no período de 2024 a 2026 para o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) - maior número de vagas aprovadas desde a criação do Programa, em 2007. A iniciativa, voltada à expansão e à interiorização da educação pública superior, contribui para a política de formação inicial dos professores da educação básica e amplia a taxa de formados em cursos de licenciatura em todas as áreas de formação do País.

Em 2024, foram atendidas 5,87 mil turmas, em 993 polos UAB, contemplando 140 mil estudantes matriculados. Dentre as vagas aprovadas, a UAB ofertou, em parceria com o Ministério da Educação, 55,82 mil vagas nas temáticas de educação básica, educação continuada, alfabetização de jovens e adultos, diversidade e inclusão e educação profissional e tecnológica, além de cursos em parceria com os Ministérios do Esporte, dos Direitos Humanos, da Agricultura e do Meio Ambiente.

Portal de Periódicos e democratização da ciência

Em 2024, o Governo Federal investiu mais de R$ 462,1 milhões no Portal de Periódicos. A ferramenta, criada há 24 anos, atua como uma plataforma essencial para a descoberta e disseminação de conteúdos científicos, beneficiando pesquisadores, docentes e discentes de 448 Instituições de Ensino Superior e Pesquisa. Em 2024, foram registrados mais de 425 milhões de acessos aos conteúdos disponíveis em seu acervo. A Coordenação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) assinou, em 2024, o primeiro acordo transformativo com a *American Chemical Society* e com *o Institute of Eletrical and Eletronics Engineers,* possibilitando que os pesquisadores publiquem ilimitadamente em periódicos de alto impacto.

Para promover a visibilidade global dos periódicos nacionais, a Capes também firmou acordo com a FapUnifesp, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura e a capacidade operacional do *Scientific Electronic Library Online* (SciELO, na sigla em inglês), com recursos empenhados de R$ 15 milhões para o triênio de 2024 a 2026.

3.3.5 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Governo Federal elaborou o Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, com o objetivo de aprovar o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2024-2034. O processo contou com a participação de diversos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo, além de representantes dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, e do Conselho Nacional de Educação. A elaboração do plano considerou as propostas da Conferência Nacional de Educação (Conae), realizada em 2024, e as contribuições do grupo de trabalho do PNE.

A Conae 2024 teve como tema central "Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado para garantir a educação como um direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável", e foi precedida por conferências municipais, intermunicipais e estaduais.

A proposta para o PNE 2024-2034 pode contribuir para que todas os níveis, etapas e modalidades da educação nacional se desenvolvam a partir de princípios democráticos de gestão, de qualidade e de equidade, de modo a que o direito à educação seja garantido a todos os cidadãos e cidadãs do Brasil.

A implementação das metas do próximo Plano Nacional de Educação exigirá coordenação e integração entre gestores da educação dos diferentes níveis de governo, para a implementação de políticas e programas educacionais.

3.3.6 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil e foi por mais de uma década o normativo responsável por respaldar e incentivar ações cuja finalidade é ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, democratizando-as, minimizando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzindo as taxas de retenção e evasão; e contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação.

Visando maior alcance e maior estruturação dos programas, foi instituída pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), grande marco para a educação do País. A Política visa ampliar e garantir as condições de permanência e de conclusão dos cursos de estudantes da educação superior e inova ao institucionalizar a assistência estudantil também para os estudantes da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica pública; e, em caso de disponibilidade orçamentária, poderá abarcar ainda estudantes matriculados em programas presenciais de mestrado e de doutorado.

São objetivos da Política Nacional de Assistência Estudantil:

- democratizar e garantir as condições de permanência de estudantes na educação pública federal;
- minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência de estudantes nos cursos da educação pública federal e na conclusão desses cursos;
- reduzir as taxas de retenção e de evasão na educação pública federal;
- contribuir para a promoção da melhoria de desempenho acadêmico, de inclusão social pela educação e de diplomação dos estudantes;
- apoiar estudantes estrangeiros da educação superior recebidos no âmbito de acordos de cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e outros países;
- estimular a participação e o alto desempenho de estudantes em competições, em olimpíadas, em concursos ou em exames de natureza esportiva e acadêmica; e
- estimular as iniciativas de formação, extensão e pesquisa específicas para a área de assistência estudantil.

A Lei da Pnaes reorganiza e institucionaliza, de forma mais segura e precisa, os programas de assistência estudantil, além de estabelecer novos programas e incentivos, como o apoio à saúde mental e bem-estar dos estudantes e o suporte a estudantes refugiados e estrangeiros em situação de vulnerabilidade. A política

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

será regulamentada pelo Governo Federal no ano de 2025 e prevê, entre outros pontos, os seguintes programas e ações:

- Programa de Assistência Estudantil (PAE);
- Programa de Bolsa Permanência (PBP);
- Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (Pases);
- Programa Estudantil de Moradia (PEM);
- Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (PATE);
- Programa Incluir de Acessibilidade na Educação (Incluir);
- Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe);
- Programa de Acolhimento nas Bibliotecas (PAB);
- Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS);
- Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes); e
- Bolsa Permanência na Educação Superior.

Haverá ainda a oferta de serviços pelas próprias instituições federais de ensino superior e pelas instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica.

Outras ações serão tornadas públicas por meio de ato normativo, observada a compatibilização dessas ações com as dotações orçamentárias existentes, e desde que não haja prejuízos aos programas e às ações constantes dos itens anteriores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3.7 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO

Em 2024, o Governo Federal elaborou e lançou, na 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024-2028, com o objetivo de dotar o País de capacidade e instrumentos para aproveitar as oportunidades e mitigar os riscos do uso de inteligência artificial. O Projeto de Lei nº 2.338, de 2023, em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe sobre o uso de Inteligência Artificial (IA), aponta como de alto risco sistemas de inteligência artificial cujo escopo abarque a educação e a formação profissional.

Nesse contexto, e considerando o caráter desafiador do uso de IA na educação, o Ministério da Educação (MEC) irá elaborar seu Plano Setorial de IA na Educação, com o objetivo de articular esforços, coordenar ações e buscar o desenvolvimento seguro, com a finalidade de promover o uso de IA com foco no ser humano e na redução de desigualdades. Dentre os marcos do plano em elaboração, destaca-se a construção de um Referencial Nacional de Uso de Inteligência Artificial na Educação, instrumento de diretrizes e parâmetros orientadores que servirá de guia para as redes escolares, instituições de ensino, docentes e estudantes.

3.3.8 PLATAFORMA NACIONAL DE DADOS DA EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de uma Administração Pública Federal mais integrada e do fomento ao uso de dados para uma tomada de decisão baseada em evidências, o MEC iniciará, em 2025, a estruturação da Plataforma Nacional de Dados da Educação.

A Plataforma, que é uma das iniciativas constantes na Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, será a materialização da Política de Governança de Dados da Educação, estabelecendo princípios e parâmetros para a interoperabilidade e compartilhamento de dados educacionais. A ação busca garantir dados atuais e confiáveis no campo educacional, que permita o aperfeiçoamento de serviços aos cidadãos e uma atuação mais proativa e eficiente do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4 PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E PROTEÇÃO DE PESSOAS E GRUPOS VÍTIMAS DE INJUSTIÇAS E OPRESSÕES

3.4.1 PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES

Em 2024, o Governo Federal manteve o compromisso com a promoção da cidadania e dos direitos humanos para todos os brasileiros e as brasileiras. Dentre as ações realizadas, a valorização da liberdade religiosa foi um dos destaques, com a recomposição do Comitê Nacional da Liberdade Religiosa, focado no combate à intolerância e ao racismo religioso. Também foi aprimorado o aplicativo "Clique Cidadania", facilitando o acesso a informações sobre direitos e serviços públicos, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, como migrantes e refugiados.

Nesse ano, também foi consolidada a proposta de novo Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos pelo Grupo de Trabalho Técnico (GTT) Sales Pimenta, colegiado ligado ao Governo Federal. A iniciativa visa articular medidas para a proteção de indivíduos, grupos e comunidades que, em decorrência de suas atividades em defesa dos direitos humanos, se encontram em situação de risco ou enfrentam ameaças. O documento contou com ampla participação social, por meio de instrumentos como quatro audiências públicas e 54 consultas disponíveis para a sociedade civil.

O referido Plano também tem o objetivo de contribuir para a elaboração de anteprojeto de lei sobre a Política Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, prevendo o Sistema Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, entre outros mecanismos importantes para a proteção de defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal lançou ainda o Prêmio Cidadania na Periferia, com o objetivo de potencializar, reconhecer e valorizar ações desenvolvidas nas periferias, destacando a efetividade dos direitos humanos e da cidadania em seus territórios por meio de seis eixos temáticos estratégicos: comunicação comunitária, cidadania LGBTQIA+, acessibilidade, proteção de crianças e adolescentes, educação para idosos e soluções comunitárias para segurança alimentar.

Cada uma das 107 Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que tiveram seus projetos contemplados pelo Prêmio recebeu R$ 50 mil em 2024. Os projetos terão sua execução acompanhada pela Assessoria de Participação Social e Diversidade durante o ano de 2025.

Em andamento, tem-se a implantação da nova Central de Atendimentos do Disque 100: canal de denúncias da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e meio oficial para a recepção de denúncias de violação de direitos, fortalecendo o diálogo com os cidadãos e assegurando o acesso a informações e serviços de proteção aos direitos humanos. A reformulação visa aprimorar o serviço, ampliando sua capacidade de receber e tratar denúncias de violações de direitos humanos em todo o País.

Em relação às violações de direitos humanos ocorridas entre os anos de 1964 e 1988, a Comissão de Anistia apreciou 1,56 mil requerimentos em 2024, enquanto a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos retomou suas atividades, marco importantes para as políticas de Memória, Verdade e Reparação.

No tocante às ações focadas no cenário internacional, e com o objetivo de fomentar a participação social das pessoas migrantes, foi criado o Fórum Nacional de Lideranças Migrantes, Refugiadas e Apátridas, com mais de 250 lideranças de todas as regiões brasileiras, que visa constituir de forma participativa as políticas públicas para essa população, especialmente após a acolhida de pessoas refugiadas em razão dos conflitos no Oriente Médio.

O Brasil foi reconhecido, ainda, como país pioneiro no combate ao trabalho escravo pela Aliança 8.7, uma iniciativa global que busca a cooperação entre países, organizações internacionais e a sociedade civil para alcançar a Meta 8.7 da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se refere à erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil em todas as suas formas.

As pendências relacionadas ao pagamento de indenizações determinadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, em função de violações cometidas pelo Estado Brasileiro em períodos anteriores, foram todas zeradas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Um marco importante foi o cumprimento do primeiro ato oficial de reconhecimento de responsabilidade internacional por uma sentença da Corte Interamericana e, para melhor atendimento às medidas, o Governo Federal iniciou a construção do Sistema de Monitoramento, Relatoria e Implementação de Recomendações Internacionais de Direitos Humanos (Simore) brasileiro.

3.4.2 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE

Em 2024, o Brasil comemorou os 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): um marco na proteção dos direitos humanos no País, que prioriza a infância e adolescência em todas as esferas da sociedade.

Em virtude da Resolução nº 245, de 5 de abril de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), está em discussão a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital.

Além disso, em 2024 o Governo Federal equipou, com mais de 400 bens, unidades do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes no País, incluindo Conselhos Tutelares, programas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e Centros de Atendimento Integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência, fortalecendo a rede de proteção em 77 municípios.

O Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte foi expandido de 18 para 22 Estados em 2024, o que representa ação estratégica de proteção à vida de inúmeras crianças e adolescentes.

Realizada em abril de 2024, a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente enfatizou a necessidade de ambientes acolhedores e seguros, bem como a garantia do pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi fortalecido. A Recomendação Conjunta nº 2, de 17 de janeiro de 2024, foi publicada com o objetivo de integrar esforços governamentais e dos sistemas de justiça, assegurando que crianças e adolescentes tenham o direito de crescer em um ambiente familiar mesmo durante medidas protetivas de acolhimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE) implementou a Operação Escola Segura, que monitora ameaças e divulga boas práticas de prevenção. Canais de denúncia anônima, como o Disque 100, visam ampliar a segurança no ambiente escolar ao repassar as denúncias, diretamente e de forma ágil, às Secretarias de Segurança Pública estaduais. O Programa abrange mais de 178,5 mil escolas, impactando 2,4 milhões de educadores e 47,3 milhões de alunos, com um orçamento de R$ 24 milhões até 2027, para ações de promoção da cultura de paz e práticas restaurativas.

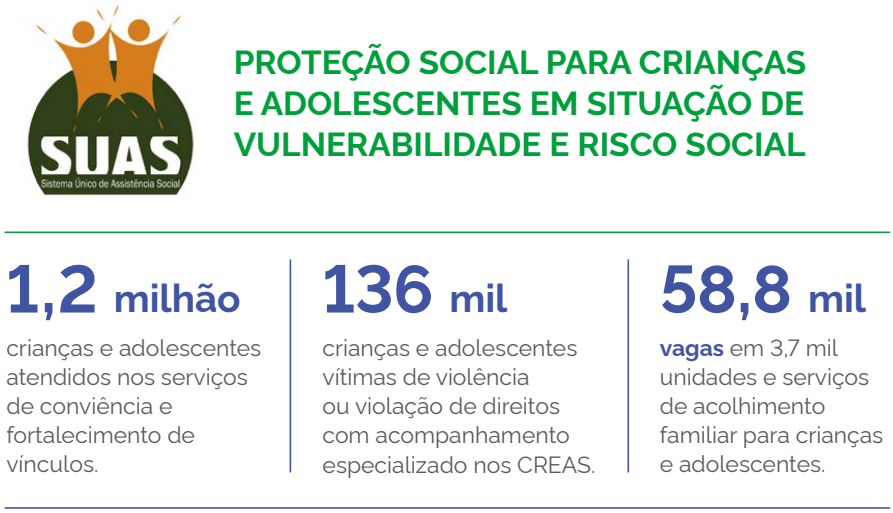
Com mais de R$ 1,2 bilhão investido desde sua criação, em junho de 2023, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada já conta com 99% de adesão entre os entes federativos. Graças a esses esforços, a taxa de crianças alfabetizadas no Brasil saltou de 36%, em 2021, para 56%, em 2023, recuperando os níveis anteriores à pandemia. Até 2030, o Governo Federal espera que a taxa de crianças alfabetizadas seja de, no mínimo, 80%.

Garantir o direito à alimentação de crianças e adolescentes nas escolas também é prioridade do Governo Federal. Nesse sentido, o montante destinado aos Estados, municípios e ao Distrito Federal é de R$ 5,4 bilhões para alimentação escolar, com previsão de alcançar R$ 5,5 bilhões em 2025.

Em 2024, dos 34 milhões de beneficiários do Programa Bolsa Família a serem acompanhados nas condicionalidades de saúde, 28 milhões tiveram o acompanhamento registrado, o que representa uma cobertura nacional de 81,10% e supera a meta registrada de 80%. Entre os beneficiários, há 9,56 milhões de crianças com menos de 7 anos, alcançando uma cobertura de 61,56% para acompanhamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura4: Proteção social para crianças e adolescentes



Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS-MDS).

Com o fortalecimento da fiscalização em 2024, 1,2 mil crianças e adolescentes foram retiradas de situações de trabalho infantil no Brasil e 647 mil adolescentes foram incluídos no mercado de trabalho, por meio da Política de Aprendizagem Profissional, até outubro de 2024. Para 2025, estão previstas medidas significativas, como a publicação do IV Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e a criação do Fluxo Nacional de Atendimento para crianças vítimas de trabalho infantil.

3.4.3 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

Com o objetivo de garantir o direito de envelhecer com dignidade e os direitos humanos das pessoas idosas, o Governo Federal lançou o Programa Envelhecer nos Territórios, com ações voltadas à criação de órgãos públicos estaduais, distrital e municipais responsáveis pela gestão das políticas de direitos humanos voltadas à pessoa idosa, com a equipagem e capacitação, formação e atuação de agentes locais de direitos humanos, e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fortalecimento da participação social nos conselhos de direitos da pessoa idosa. Atualmente, o Programa está presente nas cinco regiões brasileiras, perfazendo uma cobertura de 78 mil pessoas idosas. Com o objetivo de viabilizar as ações do programa, em 2024 foram celebradas 12 parcerias com Institutos Federais nos seguintes Estados: GO, MG, SP, RS, MA, AM e CE.

Além disso, o Programa Viva Mais Cidadania objetiva promover os direitos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e vítimas de múltiplas discriminações. Sua implementação conta com a parceria de universidades e institutos federais, com o foco em povos e comunidades tradicionais. Ao longo de 2024 foram celebradas quatro parcerias nos Estados do Maranhão, da Paraíba, do Amapá e da Bahia para formação política em direitos humanos, totalizando 226 pessoas idosas formadas e seis rodas de conversas realizadas que, posteriormente, seguirão para a formação no âmbito do Programa.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é outra iniciativa importante na promoção dos direitos da pessoa idosa, uma vez que garante um salário mínimo por mês para aquelas com idade igual ou superior a 65 anos, tendo beneficiado 2,72 milhões de pessoas em 2024.

Em 2025, será realizada a VI Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação". O objetivo principal é discutir e propor ações voltadas à garantia de direitos das pessoas idosas em todo o território nacional.

Ainda em 2025, está prevista a realização de formação de trabalhadores (as) do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social acerca dos direitos humanos das pessoas idosas, com a finalidade de proporcionar atenção à saúde e assistência social de pessoas idosas, no âmbito do Plano Nacional de Cuidados.

Ademais, está prevista a ampliação, de forma intersetorial, do programa Vida Digna em Casa, com o objetivo de fortalecer o cuidado de pessoas idosas acamadas e/ou domiciliadas e seus cuidadores, com as ofertas de atendimento/cuidado domiciliar.

3.4.4 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Na área dos direitos humanos das pessoas com deficiência e de suas famílias, o Governo Federal lançou o Novo Plano Viver Sem Limite (NVSL), por meio do Decreto nº 11.793, publicado em 23 de novembro de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, foi realizada a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de estabelecer novas diretrizes para a gestão de políticas públicas voltadas a esse público.

Na área de desenvolvimento científico e tecnológico, foi instituída a Rede Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Certificação de Tecnologia Assistiva (SisAssistiva), e implantados 28 laboratórios direcionados à pesquisa e ao desenvolvimento na área de tecnologia assistiva, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, totalizando R$ 72,5 milhões.

Na área cultural, foram reconhecidas, por meio do Prêmio Sérgio Mamberti, 82 iniciativas idealizadas por e para pessoas com deficiência, totalizando um total de quase R$ 2,5 milhões em premiações.

No contexto da formação profissional, foi lançado o curso "Seleção, contratação e inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho" para gestores públicos e empresas, e o "Programa de formação de lideranças para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência", com foco na gestão, participação social e combate ao capacitismo.

Na educação, compõem o NVSL o Programa Dinheiro Direto na Escola Básico (PDDE) e o observatório de monitoramento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Na área da saúde, no que tange à Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde, foram concedidos incentivos financeiros para 62 Centros de Especialidade Odontológicas ao longo de 2023 e 2024.

Na área dos esportes, o Novo Plano Viver Sem Limite abrange os Programas Paradesporto Brasil em Rede (PPBR), TEAtivo, Maré Inclusiva e Semear+ Com o objetivo de promover, apoiar e fomentar ações paradesportivas de competitividade, lazer e inclusão social e ampliar o escopo de atividades paradesportivas às pessoas com deficiência, esses Programas estão consolidados em todas as regiões brasileiras.

3.4.5 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Em 2024, o Governo Federal ampliou significativamente as ações para promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+. O Programa Acolher+ selecionou 12 Casas de Acolhimento LGBTQIA+, coordenadas pela sociedade civil e distribuídas pelas cinco regiões do País. Além disso, foi firmado um convênio para a criação da primeira Casa de Acolhimento LGBTQIA+ pública, localizada no município de Belém (PA), com planos de expansão da rede em 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal deu início ao Programa Empodera+, que visa a promoção de trabalho digno e a educação e geração de renda para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade. Em sua fase-piloto, o projeto foca na preparação e inserção no mercado formal de trabalho, promovendo autonomia financeira e cidadã às pessoas participantes, buscando criar oportunidades de ascensão de carreira e geração de renda por meio de cooperativismo, economia solidária ou empreendedorismo.

Iniciado em parceria com a Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), e com um orçamento de R$ 3,1 milhões, o Empodera+ está instalado nos Estados do Espírito Santo, Ceará, Maranhão e Pará. Em dezembro, o Programa alcançou um marco significativo, com 358 pessoas em situação de vulnerabilidade inscritas, e uma perspectiva ambiciosa de expansão. A iniciativa prepara-se para realizar uma feira de empregabilidade no Ceará, com expectativa de atender 500 pessoas LGBTQIA+, reforçando o compromisso da promoção de direitos e oportunidades.

Foi constituído, ainda, o Programa Bem Viver+, que foca no enfrentamento à violência e na promoção dos direitos humanos de pessoas LGBTQIA+ que vivem no campo, em comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas, por meio de ações de formação e construção coletiva de práticas de defesa dos direitos humanos.

Atualmente, o Programa tem atuado na formação de 50 defensores de direitos humanos LGBTQIA+ indígenas Guarani-Kaiowá, e apoiou a realização do 1º Encontro Juventude e Diversidade e conduziu oitivas em sete aldeias do Sul do Mato Grosso do Sul, envolvendo mais de 400 indígenas. Em novembro, realizou a primeira Oficina de Autoproteção e Educação Popular em Saúde e Direitos Humanos no município de Dourados (MS).

O Governo Federal criou o grupo de trabalho sobre Memória e verdade LGBTQIA+, o GT de Enfrentamento à discriminação contra as pessoas LGBTQIA+ em ambiente digital e o GT Intersexo, para abordar violações históricas que esta população sofre e formular estratégias de defesa dos direitos LGBTQIA+. Em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, foi consolidado o Formulário Rogéria para registro de ocorrências de emergência e risco iminente à comunidade LGBTQIA+, e têm sido realizadas ações para sua divulgação e utilização em todos os entes federativos.

Em 2025, será realizada a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, com o tema "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", que resultará das etapas preparatórias locais, estaduais e distrital. A conferência tem como objetivos a proposição de diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+ e à promoção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+, bem como elaborar diretrizes para a criação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+.

3.4.6 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Em 2024, o Governo fortaleceu suas ações em prol da população em situação de rua por meio do Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua e da implementação do "Plano Ruas Visíveis - Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua".

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Ciamp-Rua) foi reestruturado, ampliando sua composição e promovendo a alternância na coordenação com a sociedade civil. Em 2024, o Ciamp-Rua realizou 12 reuniões ordinárias, sete extraordinárias, criou cinco comissões permanentes e está promovendo reuniões descentralizadas em todo o Brasil.

No campo da habitação para a população em situação de rua, foi lançado o Programa Moradia Cidadã, uma proposta inovadora de política de habitação à população em situação crônica de rua, com promoção de moradia popular, acompanhamento psicossocial e atendimento multiprofissional para a superação dessa condição.

Visando a garantia dos direitos dessa população, o Governo Federal também construiu iniciativas como os Pontos de Apoio da Rua, locais com oferta de diversos serviços como lavanderia, banheiros, bebedouros e bagageiros, bem como apoio a estruturação e o fortalecimento de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.

Para a concretização dos Pontos de Apoio da Rua, houve destinação de R$ 1,5 milhão para a Associação Rede Rua, em São Paulo, e R$ 1,4 milhão para a Associação Franciscana de Solidariedade, no Rio de Janeiro. No que se refere ao apoio às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis autônomos, foi destinado R$ 1,1 milhão para o instituto Rede Base Orgânica (Cata Sampa), em São Paulo, e R$ 1,1 milhão para o Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável (INSEA), em Belo Horizonte (MG). O valor total dos repasses destinados foi de R$ 5,1 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No campo da Assistência Social, o Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas), ofertado pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro Pop) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), integram o Plano Nacional Ruas Visíveis.

Em 2024, com a continuidade do cofinanciamento federal e a promoção de espaços de diálogo com gestores e equipes dos Estados e municípios, promoveu-se o aprimoramento dos serviços existentes a partir de novas metodologias, remodelagem e processos de educação permanente para os agentes públicos.

Figura 5: Atendimentos dos Centros Pop – 2024

257 Centros Pop

3,3 milhões de atendimentos à população em situação de rua

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

66,7 mil vagas em **1,04 mil unidades de acolhimento** para população em situação de rua

Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS-MDS).

Em relação aos repasses de recursos a equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social, foram repassados R$ 4 milhões para 265 municípios, totalizando 503 equipes pactuadas. Também no ano de 2024 foram transferidos R$ 23,9 milhões aos municípios referente ao Serviço de Abordagem Social. Adicionalmente, quanto aos recursos para execução de vagas do Serviço de Acolhimento à População em Situação de Rua, foram repassados R$ 6,3 milhões para 181 entes (179 municípios e dois Estados), totalizando 19,22 mil vagas de acolhimento pactuadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito da saúde, o Governo Federal credenciou, em 2024, 54 novas equipes de Consultório na Rua (eCR), abrangendo todas as unidades federativas e contemplando 185 municípios, ampliando a cobertura de saúde para essa população vulnerável.

Além dessa expansão, foram destinadas mais de 100 vagas do Programa Mais Médicos (PMM) especificamente para as eCR, com adesão de municípios de todas as regiões do País. Para 2025, estão previstas ações estratégicas voltadas ao fortalecimento do cuidado à população em situação de rua, com foco na qualificação dos profissionais e na elaboração de políticas públicas mais abrangentes.

3.4.7 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM-VIVER

O Governo Federal tem trabalhado na articulação e na execução de um conjunto de ações para a implantação e o fortalecimento da Política Nacional de Juventude. Para garantir a representatividade do segmento, foram desenvolvidas iniciativas focadas na participação social e política dos jovens, promovendo o engajamento em processos de cidadania e da busca por maior protagonismo em decisões públicas.

O Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude (Coijuve), que reúne 25 ministérios, articulou e monitorou mais de 50 programas e projetos em execução no Governo Federal, como os Programas Pé-de-Meia, Mais Ciência nas Escolas, Segundo Tempo e o Juventude Negra Viva. Já o Conselho Nacional da Juventude (CNJ) realizou importantes ações, como a Campanha Nacional Pacto pelas Juventudes, com uma plataforma de reafirmação e conquista de direitos para as juventudes. Além disso, retomou sua formatação original, com 60 membros da sociedade civil.

O Programa Estação Juventude investiu R$ 10 milhões para fomentar e assegurar o funcionamento dos Centros de Referência da Juventude e os Centros de Artes e Esportes Unificado (CEUs) das Artes nos territórios. O principal objetivo é garantir que políticas e programas prioritários cheguem aos jovens que vivem em áreas mais vulneráveis.

O Identidade Jovem (ID Jovem), por sua vez, recebeu investimento de R$ 6 milhões para ampliar o atendimento. Atualmente, são 551,34 mil identidades jovens ativas com previsão de aumento de cerca de 40% até 2026, tendo como principais benefícios a meia-entrada e a passagem interestadual. Em uma ação de reforço e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conscientização sobre direitos, foi realizada a distribuição de 300 mil exemplares do Estatuto da Juventude, em comemoração aos dez anos de aprovação da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

A inclusão produtiva das juventudes se configura como uma prioridade central do Governo Federal. Por meio do Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes, instituído pelo Decreto nº 11.853, de 26 de dezembro de 2023, a atual gestão está promovendo uma articulação estratégica com empresas, cooperativas, representações de empregadores e trabalhadores, entidades formadoras, fundações, institutos e movimentos sociais, visando ampliar o acesso das juventudes a mais e melhores oportunidades de trabalho.

Na perspectiva da qualificação social e profissional para as juventudes, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Trabalhador) foi relançado pela Portaria SEMP/MTE nº 733, de 15 de maio de 2024. O Programa se destaca como uma das principais políticas de acesso ao trabalho para as juventudes, beneficiando milhares de jovens ao longo dos últimos 15 anos.

Já a estratégia de diálogo social foi reforçada com a instituição do Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional, por meio do Decreto nº 11.876, de 5 de janeiro de 2024. A definição de públicos prioritários na aprendizagem é uma forma eficaz de garantir a inclusão social e econômica das juventudes, promovendo o trabalho decente. Merece destaque também o Programa Nacional de Crédito Fundiário, que instituiu condições facilitadas para jovens adquirirem terras e infraestruturas básicas e produtivas.

Além disso, o Governo Federal está investindo em ações de educação, cultura, esporte, ciência e tecnologia, buscando reduzir desigualdades e incentivar o desenvolvimento e a inovação. É o caso do Programa Pé-de-Meia, que atua para reduzir as taxas de abandono e evasão escolar, ao conceder incentivos financeiros e educacionais aos estudantes de baixa renda do ensino médio público. Por sua vez, o Mais Ciência na Escola ganhou reforço, estimulando a educação científica e digital, com diretrizes claras para a valorização das carreiras científicas e tecnológicas e a equidade no acesso ao processo formativo.

Já o lançamento do Plano Juventude Negra Viva busca a redução das vulnerabilidades que afetam a juventude negra brasileira e a violência letal alicerçada no racismo estrutural. De forma transversal, possui 11 eixos de atuação e conta com 43 metas, com recorte racial, pactuadas com 18 ministérios.

Ao todo, o Governo Federal está promovendo mais de 50 programas e projetos para as juventudes do Brasil, que somam mais de R$ 19 bilhões investidos para mais de dez milhões de jovens beneficiados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito internacional, o destaque em 2024 foi o processo de participação social promovido por meio do Grupo de Engajamento de Juventude do G20 (Y20). Em dois grandes eventos no Brasil e 30 eventos descentralizados, mais de 2,5 mil jovens brasileiros foram envolvidos na discussão do G20 Social. Um documento consensual com propostas das juventudes foi entregue formalmente ao fórum das maiores economias do mundo, o G20, realizado em novembro, no Rio de Janeiro. Outra iniciativa foi a parceria fechada com a Corporação Andina de Fomento (CAF) para investir US$ 100 mil no desenvolvimento do Observatório Internacional de Juventude, com o objetivo de reunir dados e informações sobre a juventude brasileira, permitindo a formulação e gestão de políticas públicas mais eficazes.

Em 2025, o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, irá liderar o Programa *Presidency Youth Climate Champion* (PYCC) para a 30ª Conferência das Partes – COP30 – que será realizada em Belém (PA), bem como será o anfitrião da 11ª Cúpula de Jovens do BRICS.

Atenção integral à saúde de adolescentes e jovens

O Governo Federal tem avançado na construção de diretrizes voltadas à atenção integral à saúde de adolescentes e jovens, buscando promover a saúde, prevenir agravos e reduzir a morbimortalidade. No contexto da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo (Pnaisari), foram ampliadas 217 equipes de Atenção Primária em 103 municípios de 17 Estados. Para 2025, estão previstas ações de qualificação das ações e dos serviços prestados aos adolescentes com a expansão das equipes de Saúde da Família, buscando consolidar um cuidado mais inclusivo e eficaz. O foco em qualificação profissional, ampliação de equipes e revisão de políticas garante que os adolescentes em contextos vulneráveis recebam cuidados adequados e humanizados, contribuindo para sua reintegração social e melhoria na qualidade de vida.

Programa Revelar Talentos

Em 2024, foi lançado o Programa Revelar Talentos, focado em apoiar os atletas de até 21 anos de idade, por meio de núcleos de especialização e aperfeiçoamento esportivo em diversas modalidades. No fomento ao futebol feminino, destaca-se o início das atividades do primeiro Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino (CDFF), em Porto Alegre (RS), que atende 120 meninas e fornece equipamentos e ambiente esportivo para adolescentes de 13 a 17 anos. Para 2025, serão implantados mais dois núcleos na região metropolitana da capital gaúcha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4.8 POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

No âmbito da política sobre álcool e outras drogas, o Governo Federal tem adotado uma abordagem multifacetada para enfrentar o problema. Por meio de parcerias estratégicas, capacitação profissional, promoção de políticas de prevenção e redução de danos e de participação em fóruns internacionais, busca-se não apenas mitigar os efeitos do consumo dessas substâncias, mas também promover uma cultura de prevenção e responsabilidade social.

Lançado em 2024, o Programa Cria - Prevenção e Cidadania é uma estratégia nacional de disseminação de metodologias de prevenção ampliada, voltada à prevenção dos resultados negativos relacionados com o uso de álcool e outras drogas e prevenção da violência e criminalidade no contexto da política sobre drogas, com o objetivo de fortalecer os indivíduos e as comunidades, contribuindo para uma sociedade mais equitativa.

O Programa abrange a oferta de metodologias e capacitações de prevenção baseadas em evidências, com a meta de alcance de 163 municípios do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) até 2026. Busca ainda fomentar e fortalecer os sistemas de prevenção nos âmbitos local e nacional, as diretrizes e os conteúdos especializados, bem como o incentivo à produção científica no campo e o monitoramento de ações preventivas visando sua qualificação permanente.

Além disso, o Cria - Prevenção e Cidadania compreende a produção e a disseminação de campanhas e programas educativos, o que cumpre com o determinado ao Poder Executivo no RE 635.659 do Supremo Tribunal Federal, que determinou diversas medidas obrigatórias para prevenção ao uso problemático de drogas.

Cabe ressaltar que o consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas no Brasil é uma questão complexa e multifacetada, que requer a combinação de políticas públicas preventivas, assistenciais e de controle.

De acordo com dados do inquérito telefônico Vigitel (2023), a frequência de consumo abusivo de bebidas alcoólicas aumentou em diversas faixas etárias, especialmente entre mulheres. Entre 2006 e 2023, o consumo entre mulheres cresceu de 7,8% para 15,2%, refletindo uma tendência alarmante.

Nesse sentido, o Governo Federal tem atuado na ampliação e habilitação de Unidades de Acolhimento para pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso de *crack*, álcool e outras drogas. Em 2024 foram habilitados 11 novos serviços, cuja expansão está prevista no Plano Ruas Visíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se também o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial com habilitação de 135 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Ao todo, foram habilitados 315 novos pontos de atenção em saúde mental, representando um investimento da ordem de mais de R$ 114 milhões para o custeio dos serviços, no exercício de 2024. Além disso, o Novo PAC disponibilizou recurso para construção de 149 CAPS com investimento de mais de R$ 335 milhões.

Para os próximos anos, está prevista a realização de um ciclo de formação para 42 mil profissionais dos serviços especializados de saúde mental, com foco no cuidado integral a pessoas que usam álcool ou outras drogas, fortalecendo ainda mais a rede de prevenção e tratamento no País.

Também como ação relacionada ao Plano Ruas Visíveis, foram implementados os Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS), no âmbito do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (Planad), para atendimento multiprofissional de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, por equipes compostas por profissionais das áreas da saúde, assistência social, direito e outras áreas relacionadas ao acesso à cidadania.

As equipes identificam os fatores de risco e vulnerabilidade que incidem no uso abusivo de substâncias e/ou outras situações de vulnerabilidade social, realizam o acompanhamento da pessoa e os encaminhamentos para outros serviços, a depender de cada caso.

A Rede CAIS deverá ser expandida com o objetivo de dar cumprimento à decisão do RE 635.659 do Supremo Tribunal Federal, uma vez que a decisão conclamou aos poderes a tomada de ações de atendimento do usuário a partir da perspectiva integrada de saúde, assistência social e justiça.

Em 2024, também foi desenvolvido o Projeto Gente – No Centro da Política sobre Drogas, que tem como objetivo promover ações territoriais de prevenção ao uso de drogas, bem como articular serviços e formação de profissionais para o fortalecimento e integração da política pública sobre drogas no País.

Para atender às dimensões territoriais, foram contratadas 27 assessorias técnicas para atuar em todos os Estados e no Distrito Federal, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Com essa presença territorial, foi possível entregar um relatório inicial de coleta de dados do panorama situacional da política sobre drogas nas unidades da Federação para apoiar o fortalecimento das políticas sobre drogas com foco nas pessoas e ampliar acesso a direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi realizada a qualificação de gestores e profissionais para abordar e atuar com populações vulnerabilizadas, com foco nas pessoas em situação de rua com demandas relacionadas ao uso de substâncias entorpecentes. Como parte dessa ação, ocorreram dez oficinas de escuta das guardas municipais para mapear as práticas promissoras e ajudar a desenvolver materiais promocionais, com o objetivo de disseminar, entre as populações vulneráveis, informações sobre o uso de álcool e outras drogas.

Os programas estaduais apoiados pelo Governo Federal promovem cerca de dois mil encaminhamentos anuais de pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas às redes de saúde e assistência. No contexto das ações voltadas à redução da demanda por drogas, o Governo Federal realizou parcerias com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e ofereceu serviços de acolhimento a pessoas com problemas decorrentes do uso nocivo ou da dependência de álcool e outras drogas, em regime residencial e transitório, sempre de caráter voluntário.

Atualmente, 370 entidades contratadas disponibilizam 10,87 mil vagas de acolhimento, promovendo a reinserção social e o fortalecimento de vínculos por meio da convivência entre pares, atividades práticas de valor educativo e promoção do desenvolvimento pessoal. Em 2024, cerca de 17,5 mil pessoas foram atendidas por essas entidades.

Foram adotadas medidas administrativas para ampliar a fiscalização e o monitoramento das atividades das entidades de acolhimento, bem como para garantir a certificação das organizações envolvidas na redução da demanda por drogas.

Outro avanço foi a realização de oficinas de capacitação para trabalhadores dessas entidades, com ênfase na temática de drogas, resultando na certificação de profissionais, visando melhorar a qualidade do atendimento. A contratação de pesquisas também foi realizada para subsidiar a tomada de decisões no campo da redução da demanda por drogas.

Ainda, com R$ 22 milhões investidos em 2024, o Projeto de Prevenção às Violências Associadas ao Mercado Ilegal de Drogas com Foco em Juventudes, instituído no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci Juventude), atualmente, atende jovens no Rio de Janeiro (RJ) e em Salvador (BA), promovendo elevação da escolaridade, formação profissionalizante, proteção social e inclusão produtiva para reduzir a violência e prevenir o uso de drogas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito internacional, o Brasil firmou parceria inédita, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), para desenvolver estratégia que visa eliminar a violência contra crianças e adolescentes e instituir a Iniciativa *Champs* (Serviços de Prevenção Ampliada para com Crianças e Adolescentes).

A estratégia concentra-se na luta contra formas graves de violência que diretamente afetam o pleno respeito, o cumprimento e a proteção dos direitos da criança. Além disso, aborda formas institucionais e estruturais de violência, como a privação desnecessária de liberdade e o uso de abordagens punitivas para crianças em contato com o sistema de justiça, reconhecendo a prevalência dessas práticas em contextos em que as crianças são frequentemente expostas ao crime e à violência.

Em 2024, foi lançado ainda o Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o UNODC, para apoiar políticas públicas inovadoras e baseadas em evidências. O foco incluiu a Amazônia com uma pesquisa sobre o tráfico de drogas e seus impactos ambientais em comunidades indígenas.

No contexto da agenda ambiental, as próximas publicações do Cdesc, previstas para 2025, terão como foco o tráfico de drogas nos rios amazônicos, os danos que essas atividades ilícitas causam ao meio ambiente e suas conexões com a mudança climática.

Destaca-se também o Projeto de Desenvolvimento Social Comunitário no âmbito da política de drogas na Amazônia Legal com foco na prevenção ao aliciamento de comunidades pelo narcotráfico e na oferta de alternativas para o desenvolvimento local.

O Projeto pretende promover inclusão social, gerar renda e ampliar o acesso a serviços públicos em territórios vulneráveis, tendo como base um diagnóstico realizado ao longo de 2024, em parceria com comunidades indígenas, instituições governamentais e organizações da sociedade civil, e como referência experiências promissoras internacionais de desenvolvimento alternativo na política de drogas.

O Projeto também inclui o desenvolvimento de um Índice de Vulnerabilidade de Comunidades diante do Crime Organizado, instrumento que combina indicadores de desenvolvimento social e humano, com dados de violência, segurança pública e atividade criminosa de modo a orientar gestores federais, estaduais e municipais no direcionamento de recursos para o desenvolvimento econômico e proteção social de comunidades, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

possam também ter impacto na segurança pública, prevenindo o aliciamento de comunidades vulneráveis pelo crime organizado.

O Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID) foi reestruturado em 2024, com a coleta de dados sobre o uso de substâncias, saúde e segurança pública. Esse Observatório será essencial para monitorar e avaliar as políticas públicas sobre drogas no Brasil e será oficialmente relançado em março de 2025, com a instituição de uma rede de observatórios regionais.

Em relação à produção de conhecimento, em 2024 também foi lançado o edital do Programa de Apoio à Cooperação Acadêmica (Procad) Política sobre Drogas, em colaboração com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), visando apoiar e fortalecer a cooperação acadêmica na área e com investimento de R$ 15,7 milhões para até dez projetos de instituições de ensino superior, que durarão até cinco anos.

Em 2024, houve a institucionalização do Sistema de Alerta Rápido (SAR), um comitê interinstitucional que monitora e produz dados e informações sobre novas drogas ou novas ameaças geradas por substâncias psicoativas e emite alertas para gestores e profissionais da saúde e da segurança pública e para a sociedade.

Para expansão do SAR, pretende-se promover a articulação com serviços de segurança que atuam nas fronteiras, uma vez que a identificação de novas substâncias ilegais e novas ameaças poderão ser feitas com mais eficiência e agilidade a partir de uma melhor integração entre o SAR e esses agentes especializados.

Além disso, o Plenário do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas aprovou, em setembro de 2024, as diretrizes e metodologia para o novo Plano Nacional de Políticas sobre Drogas e para a nova Política Nacional sobre Drogas, estabelecendo como objetivos as ações estratégicas, metas e indicadores para a consecução dos objetivos da Política Nacional sobre Drogas; os ciclos de implementação, monitoramento e avaliação; o estabelecimento de estratégias de governança e de gerenciamento de risco; a orientação dos entes federados quanto ao diagnóstico prévio e a elaboração dos planos regionais. Em 2025, serão desenvolvidas as consultas públicas e a construção dos instrumentos de forma participativa e coordenada.

Ainda para o ano de 2025, estão sendo planejadas várias ações, incluindo a expansão das metodologias de prevenção com a ampliação do alcance do Programa Cria para até 30 novos municípios, com mais de R$ 12 milhões envolvidos nas capacitações de mais de dez mil profissionais e atingindo mais de 78 mil famílias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também se busca a expansão e o fortalecimento dos Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS), com o lançamento de editais para selecionar novas organizações a fim de implementar o modelo dos Centros, em parceria com Estados e municípios, bem como a implementação de CAIS voltado especificamente para populações indígenas.

Ademais, o Projeto Gente irá concluir o Panorama Nacional da Política sobre Drogas em todo o território nacional, com a incidência nas 27 unidades da Federação, por meio de planos de ação customizados em conformidade com os cenários de possibilidades e demandas locais.

Para a expansão do Pronasci Juventude, em 2025, pretende-se lançar um edital para a rede de Institutos Federais, o que envolveria a celebração de 20 possíveis parcerias para implementação de projeto com foco em ações de extensão universitária, em parceria com instituições federais de ensino superior, podendo beneficiar até dez mil adolescentes em situação de alta vulnerabilidade. Para o próximo ano, o Obid terá seu escopo ampliado, com o fortalecimento de parcerias regionais e promoção de ações relacionadas ao eixo de Fomento, com realização de chamamento público para investimento em observatórios estaduais.

Para 2025, também estão previstos novos editais de chamamento público relacionados a políticas sobre drogas, com o objetivo de fomentar iniciativas da sociedade civil dedicadas a intervir nos efeitos da política sobre drogas da população negra e periférica com foco em ações de prevenção, reinserção social, desenvolvimento alternativo, formação e acesso a direitos

3.4.9 ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS

Desde o início de 2023, o Governo Federal vem conduzindo a construção de uma Política e de um Plano Nacional de Cuidados, o que é um marco histórico para o Brasil, pois pela primeira vez esse tema é tratado como uma questão pública prioritária.

Esse processo vem sendo coordenado de forma participativa e democrática, por meio de um intenso diálogo entre o Governo Federal, a sociedade civil, Estados, municípios, organismos internacionais, setor privado e parlamento.

Como resultado desse esforço colaborativo, foi elaborado o projeto de lei que instituiu a Política Nacional de Cuidados (PL nº 2.762/2024), enviado ao Congresso Nacional em 3 de julho de 2024 e sancionado em 23 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dezembro de 2024. Sua implementação marcará um avanço significativo na promoção de cuidados como um direito essencial à cidadania.

Inovadora, a Política Nacional de Cuidados reconhece a importância da corresponsabilização pelo trabalho de cuidados entre homens e mulheres no interior das famílias e entre as famílias, a comunidade, o Estado e o setor privado.

Além disso, estabelece o cuidado como um direito a ser implementado de maneira progressiva, a partir de públicos prioritários: i) crianças e adolescentes, com ênfase na primeira infância; ii) pessoas idosas e pessoas com deficiência que necessitam de cuidados para realizar as atividades básicas e instrumentais da vida diária; e iii) trabalhadores e trabalhadoras domésticas e de cuidado, remuneradas e não remuneradas.

A implementação da Política Nacional de Cuidados será um importante vetor de redução da pobreza e das desigualdades que caracterizam a sociedade brasileira (de gênero, raça, etnia, renda, territoriais, de idade e deficiência), contribuindo para uma organização social do cuidado mais justa e corresponsável, com um grande potencial de dinamização da economia brasileira e geração de novos empregos de qualidade.

Para o ano de 2025 estão planejadas uma série de ações relacionadas ao tema, como capacitação de profissionais de diversas áreas em direitos humanos da pessoa idosa, campanhas de enfrentamento ao etarismo, valorização dos saberes de cuidados em uma perspectiva intergeracional, do cuidado com as pessoas idosas, além de projetos pilotos do programa Vida Digna em Casa, de caráter intersetorial, para o cuidado de pessoas idosas e seus cuidadores, com as ofertas de atendimento e cuidado domiciliar.

Vale destacar que a Política Nacional de Cuidados é um processo estratégico fundamental para promover a igualdade de gênero no mundo do trabalho e que contribuirá para mitigar a sobrecarga de trabalho que as mulheres enfrentam.

No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos quase o dobro do tempo que os homens: 21,3 horas contra 11 horas semanais. Essa desigualdade causa um evidente desequilíbrio entre homens e mulheres em termos de oportunidades de progressão profissional, especialmente nos segmentos socialmente mais vulneráveis da população.

Nesse sentido, no que diz respeito ao mercado de trabalho, o Governo Federal pretende ampliar ações já existentes, tais como lavanderias coletivas, cozinhas comunitárias e espaços públicos de cuidados, bem como implantar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

iniciativas inovadoras, tanto para aqueles que necessitam de cuidados, quanto para cuidadores. Dessa forma, a Política Nacional de Cuidados faz-se imprescindível no sentido da promoção de avanços na condição feminina.

Vale citar, também, a iniciativa "Mulheres Mil: Trabalho Doméstico e Cuidados", voltada para a qualificação de trabalhadoras domésticas, um setor essencial e historicamente desvalorizado, como uma das várias relacionadas à valorização da mulher no mercado de trabalho. Em 2024, foram capacitadas mais de 600 mulheres na área do trabalho doméstico e de cuidados, por meio dos Institutos Federais, em sete cidades brasileiras.

Essas ações refletem o compromisso do Governo Federal com a promoção do trabalho decente, reforçando o papel central das trabalhadoras domésticas na estrutura social e econômica do País, e assegurando que seus direitos sejam efetivamente garantidos.

Para 2025, o Governo Federal planeja intensificar as fiscalizações, tanto diretas quanto indiretas, em todas as unidades federativas, com foco no combate à informalidade e no cumprimento dos direitos básicos das empregadas domésticas, como pagamento de salário e a correta anotação da jornada de trabalho, utilizando malhas fiscais e mantendo o diálogo social com sindicatos de trabalhadoras e empregadores domésticos.

3.5 FORTALECER A ECONOMIA CRIATIVA, A MEMÓRIA E A DIVERSIDADE CULTURAL, VALORIZANDO A ARTE E A CULTURA POPULAR

3.5.1 DIREITO À CULTURA

No campo da cultura, o Governo Federal mantém seu compromisso de garantir a toda população brasileira o direito de fazer cultura, de acessar bens e serviços culturais e de participar das políticas culturais do País. A atual gestão segue atuando na reconstrução e na implementação das políticas culturais, de forma participativa, dialogada e democrática, com base em mecanismos inovadores e contemporâneos voltados à reestruturação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da cadeia produtiva cultural e à descentralização de recursos para Estados e municípios. Foram empenhados R$ 1,8 bilhão em cultura, conforme quadro a seguir:

Quadro 1: Cultura: valores empenhados – 2024

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	**R$ 10,8 milhões**
Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)	**R$ 1,02 bilhão**
Novo PAC Cultura	**R$ 204,02 milhões**
Demais investimentos em cultura	**R$ 539,9 milhões**
TOTAL	**R$ 1,8 BILHÃO**

Fonte: Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP).
Elaboração: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Ministério da Cultura.

Em 2024, após um hiato de dez anos, foi realizada a 4ª Conferência Nacional de Cultura, cujos debates propiciaram a reflexão crítica sobre as políticas públicas culturais, a definição de orientações prioritárias para assegurar as transversalidades nas ações do setor, assim como o acompanhamento e controle social das políticas públicas.

Novo PAC Cultura

O ano de 2024 foi marcado pelo início da implementação das iniciativas planejadas no âmbito do Programa Territórios da Cultura, com objetivo de ampliar a oferta à infraestrutura cultural em periferias e locais de vazios assistenciais com alta vulnerabilidade social.

Foram selecionadas - para o eixo Infraestrutura Social Inclusiva do Novo PAC - 300 propostas de terrenos, em 189 municípios e 24 unidades da Federação, para a implantação dos equipamentos culturais CEUs da Cultura.

O CEU da Cultura é um equipamento público de uso cultural e de caráter comunitário, composto por espaços para expressão corporal e atividade física, arte e educação, trabalho e renda, meio ambiente, entre outras atividades interrelacionadas à cultura. O ano de 2025 marca o início do período de execução das obras com previsão de entrega até o final de 2026.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além dos novos CEUs da Cultura oriundos do PAC Seleções, o Novo PAC retomou empreendimentos que, até o final de 2022, não haviam sido iniciados, estavam paralisados ou em ritmo lento. Como resultado desse processo, cinco CEUs das Artes já foram entregues à população e os 21 empreendimentos restantes possuem execução média de 75%.

No âmbito da preservação do patrimônio cultural em cidades históricas, dentre as obras concluídas em 2024, destaca-se a requalificação do Teatro Dom Silvério Gomes Pimenta (Edifício Romaria) e a implantação do Parque da Romaria, ambos em Congonhas (MG).

Em 2025, a previsão é de entrega de mais 60 obras, ressaltando-se a restauração do Palácio Gustavo Capanema (Centro Lúcio Costa), no Rio de Janeiro, e a implantação do Museu da Cidade, em Pelotas (RS). Até 2026, estão previstos investimentos da ordem de R$ 772 milhões para preservação do patrimônio cultural em cidades históricas.

Além de retomar as obras, foram selecionados 105 projetos de restauro e engenharia para obras de patrimônio histórico e cultural no PAC Seleções, que estão em fase de contratação em parceria com Estados e municípios. Entre os projetos selecionados, ressalta-se a revitalização do Centro Cultural Três Poderes, em Brasília (DF), e a restauração do Teatro Amazonas, em Manaus (AM).

Outro destaque do Novo PAC foram os investimentos de R$ 35 milhões para as obras de requalificação do prédio anexo da Fundação Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro (RJ), com o objetivo de estabelecer as condições modelares para a guarda de acervo e a democratização e acesso ao conhecimento pela sociedade. Entre 2024 e 2025, as obras de requalificação atingirão o total de 8 mil m² concluídos, proporcionando a ampliação da capacidade de armazenamento do Acervo Memória Nacional.

Incentivo a projetos e políticas culturais

Com o objetivo de mitigar os efeitos sociais e econômicos da pandemia da Covid-19 sobre o setor cultural, a Lei Paulo Gustavo já repassou R$ 3,8 bilhões a Estados e municípios para aplicação em projetos culturais, com uma adesão recorde de 100% dos Estados e 98% dos municípios na estratégia de execução dos recursos.

Do total repassado, mais de 85% (R$ 1,8 bilhão) já foram executados pelos Estados e mais de 82% (R$ 1,6 bilhão) pelos municípios, totalizando mais de R$ 3,4 bilhões que chegaram às mãos dos agentes culturais, movimentando a cadeia produtiva local.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 19 de outubro de 2023, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), maior política cultural da história, completou um ano em 2024. Com o objetivo de destinar R$ 15 bilhões a partir de 2023, a Estados, municípios e Distrito Federal, o primeiro ciclo repassou integralmente R$ 3 bilhões aos entes federados, e teve adesão de todos os Estados e de 97% dos municípios.

A PNAB tem um caráter estruturante, que estabiliza e dá previsibilidade no financiamento à cultura e consolida federativamente políticas e programas nacionais, como o Territórios de Cultura, que beneficia diretamente a população com espaços culturais (CEUS da Cultura) onde eles não existem; e a Política Nacional Cultura Viva, que, em 2024, com o maior orçamento de sua história, alcançou número recorde de Pontos de Cultura em todo o País.

Em relação à ampliação do acesso à Lei Rouanet, que tem 33 anos de história e financiou mais de 60 mil projetos culturais no País, em 2024, o Ministério da Cultura (MinC) registrou a inscrição recorde de 19,13 mil propostas culturais submetidas à Lei Rouanet, total que representa um aumento de 40% em relação ao ano anterior. A captação de recursos foi recorde, chegando próximo aos R$ 3 bilhões em 2024.

Vale destacar o Programa Rouanet nas Favelas, em parceria com a Central Única das Favelas (CUFA) e a Vale S/A, que está destinando R$ 5 milhões a territórios de favela das cidades de Salvador (BA), Belém (PA), São Luís (MA), Fortaleza (CE) e Goiânia (GO); o Programa Rouanet Norte, com o investimento de R$ 24 milhões nos Estados: AC, AM, AP, PA, RO, RR, TO; e o Programa Rouanet Nordeste, lançado em novembro de 2024, que terá um investimento de até R$ 50 milhões nos seguintes Estados da região: AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE, incluindo, também, o Norte de Minas Gerais e Norte do Espírito Santo.

Para 2025, a consolidação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura e a efetivação da presença dos 601 agentes territoriais de cultura nos territórios mais vulnerabilizados e periferias, complementam a estratégia do Governo para assegurar o acesso às ofertas e às oportunidades geradas pelas políticas públicas federais, em especial dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc e das políticas nacionais de cultura propostas por essa gestão.

O Governo Federal tem trabalhado na promoção de uma política cultural igualitária e inclusiva, voltada à preservação e à valorização das expressões artísticas e culturais de povos e comunidades tradicionais, visando ao reconhecimento da história e das artes da população negra brasileira como parte do patrimônio cultural.

Desse modo, uma das prioridades foi a retomada e o fortalecimento da Fundação Cultural Palmares (FCP), instituição-chave para o aperfeiçoamento das políticas voltadas à cultura afro-brasileira. Vale destacar que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o orçamento previsto no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2025 da instituição é de R$ 21 milhões para despesas discricionárias, o que corresponde a um aumento de 80% comparado a 2022.

Em 2024, a instituição ganhou nova sede, mais moderna e adequada às suas atividades, e a estrutura de cargos da instituição aumentou em quase 30%. Para 2025, está previsto concurso para admissão de novos servidores para recompor o quadro funcional.

Dentre as ações transnacionais, o Projeto Resgate Barão do Rio Branco reúne e disponibiliza 1,38 milhão de documentos históricos, além de guias de fontes sobre o Brasil, no período de 1492 a 1895, custodiados em nove países. Em 2024 novos canais de diálogo foram abertos com países latino-americanos e com a África para digitalizar documentos que podem estar no Resgate.

Para o ano de 2025, está programada a entrega do novo Plano Nacional de Livro e Leitura, com a definição das metas e ações para o período de 2025 a 2035. Além disso, os conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida terão uma biblioteca para uso das famílias atendidas. Serão 1,5 mil bibliotecas entregues até o final de 2026 com livros do PNLD Literário - Mais Bibliotecas Públicas e Comunitárias FNDE/MEC.

No tocante à política de equipamentos culturais móveis, em 2024 foram entregues as primeiras 30 unidades do MovCEU, um veículo adaptado, que conta com biblioteca, tela para projeção de filmes, estúdio de gravação e palco para apresentações diversas. A partir de um edital específico para cidades com até 20 mil habitantes, foram selecionados locais nas cinco regiões, contemplando especialmente comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas e periféricas.

Audiovisual

No ano de 2024, foram aprovados investimentos para o biênio 2024-2025, no valor de R$ 1,3 bilhão, para a produção de filmes e séries brasileiras. Esses investimentos fortalecem a presença do conteúdo brasileiro nos mercados interno e global.

Também em 2024, foram aprovadas novas linhas de crédito no valor de R$ 400 milhões, com ênfase em projetos para o biênio de 2024-2025 que visam a inovação, a acessibilidade e a expansão da infraestrutura audiovisual, com incentivos especiais para as regiões Norte e Nordeste. A construção de salas de exibição em municípios desatendidos será especialmente estimulada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, houve a retomada da Cota de Tela, nos termos da Lei nº 14.814, de 15 de janeiro de 2024. A medida é fundamental para garantir a presença de obras brasileiras nas salas de cinema, para reforçar a identidade cultural e para proteger o mercado audiovisual brasileiro.

Para 2025, está previsto o lançamento de uma plataforma pública de *streaming*, denominada Tela Brasil. O serviço reunirá conteúdos audiovisuais brasileiros que reflitam a diversidade de grupos sociais e territórios.

Concomitantemente ao desenvolvimento da plataforma, o edital em andamento prevê o licenciamento de, aproximadamente, 405 obras nos formatos de curta, média e longa-metragem, além de séries, das quais: i) 50% devem ser dirigidas ou codirigidas por mulheres, pessoas trans e não-binárias autodeclaradas; ii) 25% por pessoas negras; iii) 10% por pessoas indígenas; e iv) 5% por pessoas com deficiência. Adicionalmente, o licenciamento permitirá a exibição pública em instituições de ensino, além de exigir como recursos mínimos de acessibilidade a legendagem, a legendagem descritiva, a audiodescrição e a janela de Libras.

Outra entrega importante para o setor audiovisual em 2025 é a publicação do Plano de Diretrizes e Metas, que vigorará entre 2025 e 2034. Como o nome sugere, o Plano, cuja edição anterior está expirada desde 2021, define as diretrizes e as metas a serem alcançadas para o setor nos próximos dez anos, com atribuições distribuídas a todas as esferas de governos, norteando, entre outros, a formulação de políticas públicas em vários níveis e o fomento ao audiovisual brasileiro.

Política Nacional Cultura Viva

A Cultura Viva, política pública que amplia os direitos culturais da população brasileira, completou 20 anos em 2024, marco celebrado com o maior investimento da história e a retomada da pactuação com a sociedade civil e os gestores públicos. Hoje, são mais de 7,2 mil grupos culturais certificados pelo Ministério da Cultura no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, um acréscimo de 2,87 mil novos pontos em relação a 2023.

A Política Nacional Cultura Viva (PNCV) passou a contar, pela primeira vez, com um piso de investimento superado pela adesão de 1,3 mil municípios com a vinculação de R$ 450 milhões da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que são repassados anualmente pela União para Estados, Distrito Federal e municípios. A estimativa é de um fomento federativo de 15 mil pontos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O ano de 2025 será marcado também pela realização da 6ª Teia Nacional - maior encontro dos Pontos de Cultura e redes de todos os territórios e no aumento da certificação de grupos culturais, impulsionado pelos recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Destaque para a construção participativa do Programa Nacional de Agentes Cultura Viva e da Política Nacional de Promoção das Culturas Tradicionais e Populares, bem como as articulações intersetoriais para promoção dos direitos culturais dos povos indígenas e das crianças, sempre com o fortalecimento da equidade de gênero e da participação e acesso das pessoas com deficiência, pessoas idosas, entre outros públicos.

Política Nacional das Artes

A Política Nacional das Artes (PNA) representa uma demanda histórica do setor cultural, sendo uma das propostas mais votadas na 4ª Conferência Nacional de Cultura. A elaboração e o desenvolvimento das diretrizes dessa política contam com a criação de um grupo de trabalho e o estabelecimento de um fórum com gestores das artes, representando os 26 Estados e o Distrito Federal.

No âmbito do fomento, o programa Rede das Artes de Difusão Nacional trouxe de volta iniciativas históricas da instituição, investindo R$ 29 milhões em 181 circuitos artísticos de artes visuais, circo, dança, música e teatro em 353 cidades de todas as unidades da Federação.

Destacam-se ainda as Bolsas Funarte de Circo Carequinha (R$ 5,3 milhões), de Dança Klauss Vianna (R$ 5,4 milhões), de Teatro Myriam Muniz (R$ 6,5 milhões) e de Artes Visuais Marcantonio Vilaça (R$ 5,3 milhões), com projetos contemplados em todos os Estados brasileiros.

O Programa de Internacionalização das Artes proporcionou a participação de agentes artísticos brasileiros em eventos de grande relevância no cenário internacional como as Bienais de Artes Visuais de Veneza e Havana; os Festivais de Artes Cênicas de Bogotá, na Colômbia, e Santiago, no Chile; e a Womex em Manchester, na Inglaterra, importante feira de música, dentre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Economia criativa

O Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), mais conhecido como Lei Rouanet, ampliou a possibilidade de financiamento de arranjos culturais, tendo como primeira ação o Programa Kariri Criativo, que visa mobilizar, qualificar e integrar lideranças, organizações e atores da economia criativa, estimulando o alinhamento das demandas locais e a convergência das políticas públicas municipais, estaduais e federais, com ênfase no fortalecimento das dinâmicas econômicas de criação, produção, comercialização e consumo de bens e serviços criativos, em favor do desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto de promoção da economia criativa, aliado às ações de internacionalização da cultura brasileira, momento em que o Brasil volta a ser protagonista global, por ocasião dos eventos do G20, foi lançado o documento base que estabelece as diretrizes para a Política Nacional de Economia Criativa – Brasil Criativo.

Para 2025, o Governo pretende avançar na implementação de programas e ações voltados ao fomento e financiamento dos setores da economia criativa, com ênfase para ações de estruturação, desenvolvimento e institucionalização de territórios e ecossistemas criativos, assim como ações para o desenvolvimento da economia criativa brasileira de forma sustentável e inclusiva.

Patrimônio cultural

Para o fortalecimento e preservação do patrimônio cultural, o Governo Federal tem atuado em diversas frentes por meio das instituições responsáveis pelas políticas patrimoniais e de memória. No campo museal, o Governo atuou na elaboração do novo Plano Nacional Setorial de Museus (2024-2034) e no reestabelecimento da Política de Salvaguarda de Bens registrados como Patrimônio Cultural do Brasil.

Destaca-se, ainda, o valor aproximado de R$ 2,2 milhões para instalação do laboratório de restauro de 20 obras de arte do acervo da Presidência da República, incluindo peças vandalizadas nos atos de 8 de janeiro de 2023.

Também em 2024, o projeto Conviver: Canteiros-Modelo de Conservação proporcionou a assistência técnica pública e gratuita para o desenvolvimento e a qualificação de intervenções de conservação de bens tombados que sejam de proprietários com hipossuficiência financeira e famílias de baixa renda em cidades históricas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sempre articulado com universidades e institutos federais, já existem canteiros-modelo implementados no Distrito Federal e em oito Estados brasileiros: AC, AL, BA, GO, MT, RS, ES e TO.

O Governo Federal é responsável pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro que abrange cerca de 1,2 mil bens tombados; 602 bens ferroviários valorados; mais de 37 mil sítios arqueológicos cadastrados; 57 bens culturais imateriais registrados; e sete línguas inscritas no Inventário Nacional de Diversidade Linguística. Em dois anos de Governo, foram investidos mais de R$ 368 milhões para preservar e fortalecer o patrimônio material e imaterial brasileiro.

Em 2025, está prevista a implantação do novo desenho estrutural do Instituto Brasileiro de Museus, visando a profissionalização da gestão do Instituto. Além disso, haverá a realização da Política de Economia de Museus e o Programa Nacional de Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória (Acesse Museus). O lançamento do Participe Ibram e do Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados estão previstos para o próximo ano. E, depois de uma requalificação total, o Museu Nacional de Belas Artes reabrirá em janeiro de 2026.

3.6 AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE E ÀS ATIVIDADES FÍSICAS COM FOCO NA FORMAÇÃO, NO DESENVOLVIMENTO E NA QUALIDADE DE VIDA

3.6.1 ESPORTE PARA A VIDA

Ao longo do ano, o Governo Federal atuou na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, ampliou o apoio para o esporte de alto rendimento e investiu em infraestrutura esportiva, valorizando a mulher no esporte e combatendo o racismo, a misoginia e a violência no ambiente esportivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Bolsa Atleta

No ano em que se comemorou os 20 anos do Programa Bolsa Atleta, os valores das bolsas foram reajustados pela primeira vez desde 2011, em 10,8%. Os valores, que variavam entre R$ 370 e R$ 15 mil, passaram a ser de R$ 410 a R$ 16,6 mil, melhorando o suporte financeiro direto aos atletas.

O reajuste beneficiou, já no ano de 2024, 9,1 mil atletas da elite do esporte nacional e internacional, contemplados nos editais do Programa em diferentes estágios de desenvolvimento esportivo, assegurando uma base sólida para o sucesso esportivo brasileiro a curto e longo prazo.

Inovações importantes no Programa resultaram em maior equidade e justiça. No caso das gestantes e puérperas, 27 atletas poderão ter extensão no recebimento da bolsa. Na seara do paradesporto, atletas guia, assistente e similares também passaram a fazer jus ao recebimento da bolsa.

Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024

O Governo Federal concentrou esforços no apoio à preparação final dos atletas brasileiros, vislumbrando também o início do novo ciclo olímpico e paralímpico de Los Angeles 2028. Foram formalizadas 19 parcerias estratégicas para realização de eventos classificatórios e preparatórios para atletas brasileiros, além da manutenção de centros de treinamento, a fim de garantir a permanente operação para preparação contínua de atletas de alto rendimento.

Nos Jogos Olímpicos Paris 2024, 288 atletas brasileiros participaram do evento, dos quais 251 eram bolsistas (87,1%), conquistando 20 medalhas, sendo três ouros, sete pratas e dez bronzes. Com esse resultado, o Brasil alcançou a 20ª colocação no quadro geral de medalhas, sendo o 13º país com mais medalhas conquistadas entre todas as delegações.

Desse total de medalhas, 17 foram conquistadas por atletas e equipes compostas por bolsistas. Ressalta-se a participação e o desempenho das atletas brasileiras, que compuseram a maior parte da delegação olímpica, com 163 dos 288 atletas. Todas as três medalhas de ouro do Brasil nos Jogos Olímpicos foram conquistadas por mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já nos Jogos Paralímpicos Paris 2024, dos 280 atletas brasileiros, 274 eram bolsistas (97,8% da delegação). Todas as 89 medalhas, sendo 25 ouros, 26 pratas e 38 bronzes, foram conquistadas por atletas que são ou já haviam sido beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta. Com esse resultado, o Brasil alcançou a quinta posição no quadro geral de medalhas, sendo o quarto país com mais medalhas conquistadas entre todas as delegações. Esse foi o melhor desempenho do Brasil na história dos Jogos Paralímpicos.

Como reconhecimento e valorização aos atletas olímpicos e paralímpicos, de forma inédita, foi editada a Medida Provisória nº 1.251, de 7 de agosto de 2024, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas ou paratletas olímpicos. No ensejo da visibilidade mundial que os Jogos Olímpicos e Paralímpicos oferecem, firmou-se Protocolo de Intenções entre o Ministério do Esporte, o Ministério do Turismo e a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), para promoção do turismo brasileiro em eventos esportivos de visibilidade nacional e internacional.

Excelência esportiva

Tendo em conta que o planejamento e o desenvolvimento de capacidades são os fundamentos para a excelência esportiva, foi lançado o Programa Revelar Talentos, tendo sido formalizadas 12 parcerias para implantação de 23 núcleos, visando atender 683 jovens atletas até 21 anos. Para 2025, serão promovidas ações estratégicas para expansão da base esportiva, por meio da criação de novos núcleos esportivos, incremento dos recursos do Programa Bolsa Atleta, lançamento de novos editais e de programa específico focado na transição de carreira esportiva.

Infraestrutura esportiva e o Novo PAC

A ampliação da infraestrutura esportiva é prioridade do Governo Federal, levando-se em conta os impactos positivos na saúde, na educação e na redução da violência que o esporte e o lazer proporcionam.

Com recursos do Tesouro Nacional e de emendas parlamentares, os investimentos em infraestrutura esportiva chegaram a todas as regiões do País. Em 2024, foram firmados 656 instrumentos de repasse para execução de obras de infraestrutura esportiva e continuados 3,21 mil. Além desses, foram concluídos 633 instrumentos, totalizando mais de R$ 427 milhões em investimentos. Ademais, as 656 propostas aprovadas em 2024 para implementação e modernização de infraestrutura esportiva somam um investimento total superior a R$ 772 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Novo PAC retomou 21 empreendimentos que até o final de 2022 não haviam sido iniciados, estavam paralisados ou em ritmo lento para serem concluídos e entregues à população, com valor total de R$ 21 milhões. Destas, já entregou seis Centros de Iniciação ao Esporte (CIEs) nos Estados de Goiás, Bahia, Santa Catarina e Rio Grande do Sul para formação de atletas e desenvolvimento do esporte de alto rendimento.

O Novo PAC representa oportunidade inédita para construir em todo o território nacional estruturas esportivas que promoverão o lazer, o esporte amador e o de alto rendimento. No eixo infraestrutura social e inclusiva, até 2027, serão investidos R$ 600 milhões na construção de 400 espaços esportivos comunitários.

Por meio do PAC Seleções, o Governo Federal recebeu mais de quatro mil propostas em 2023, sendo selecionados 240 projetos localizados em 239 municípios, que começaram a receber recursos federais em 2024, aplicando-se a totalidade dos recursos disponíveis pelo Novo PAC para o setor esportivo.

Em 2024, o Governo Federal concluiu 133 quadras poliesportivas em escolas de todo o País, com investimento federal de mais de R$ 50 milhões. Essas quadras beneficiaram diretamente cerca de 20 mil alunos, oferecendo espaços adequados para a prática de esportes, atividades recreativas e eventos comunitários.

O objetivo é proporcionar ambientes que incentivem o desenvolvimento físico e hábitos saudáveis entre os estudantes. Para 2025, está prevista a conclusão de mais de 200 novas quadras, ampliando as oportunidades de interação e bem-estar para mais de 30 mil alunos. Esses investimentos reforçam a importância da infraestrutura escolar como parte essencial da educação, promovendo saúde, acessibilidade e inclusão.

Inclusão social e desenvolvimento

Projetos sociais que utilizam o esporte como ferramenta de inclusão têm se mostrado eficazes na transformação de comunidades vulneráveis. Em 2024, mais de 167 mil brasileiros praticaram algum tipo de atividade física em projetos sociais apoiados pelo Governo Federal. Com aporte de recursos federais de mais de R$ 288 milhões, 353 projetos sociais espalhados por 1,44 mil núcleos de atendimento em todo o País ofereceram qualidade de vida, esporte e lazer para a população.

Em relação à Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), que permite destinar percentual do imposto de renda de pessoas jurídicas e físicas para projetos esportivos, houve recorde no volume de projetos apresentados, avaliados e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprovados, o que denota o fortalecimento deste importante instrumento de financiamento das atividades esportivas no País para formação de jovens, melhoria da saúde do cidadão e descoberta de novos talentos.

Em 2024, foram apresentados 6,6 mil projetos educacionais, de rendimento, de participação e de formação, sendo que mais de 2,6 mil foram autorizados a captar recursos da ordem de R$ 3,2 bilhões, o que beneficiará diretamente mais de 1,7 milhão de pessoas.

Com apoio do Governo Federal, foram realizados os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs), a maior competição escolar do País, que reúne estudantes de todo o Brasil entre 12 e 14 anos. A competição promove a prática esportiva, a integração social e a valorização do esporte educacional, auxiliando na formação dos estudantes atletas e na descoberta de novos talentos esportivos.

Em 2024, o Programa Segundo Tempo Padrão e Universitário, o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), o Programa Vida Saudável e o Programa Skate por Lazer mantiveram-se como referência para as ações de fomento ao esporte amador, educacional, lazer e inclusão social. Até o início de dezembro de 2024, foram recepcionadas 2,07 mil propostas de Estados, prefeituras, demais entidades públicas e entidades privadas, que somam o valor de R$ 1,9 bilhão.

Foi empenhado, até 18 de dezembro de 2024, o valor de R$ 1,2 bilhão, referente às propostas apresentadas nas ações orçamentárias 20JP, 20JQ e 00SL. Esses recursos estão previstos na Lei Orçamentária Anual, oriundos de orçamento discricionário, recursos do PAC e emendas parlamentares.

Para responder às crescentes demandas decorrentes das mudanças do perfil demográfico e epidemiológico da população brasileira, o Governo Federal tem concentrado esforços na ampliação do Programa Academia da Saúde (PAS) e do Incentivo de Atividade Física (IAF), cujo principal objetivo é a promoção da saúde, o cuidado integral e o fortalecimento da rede interdisciplinar e multiprofissional, estimulando hábitos mais saudáveis e ativos entre a população brasileira.

De janeiro a setembro de 2024, foram destinados R$ 50 milhões para o custeio de mais de 18 mil estabelecimentos credenciados ao IAF, e R$ 33 milhões para o custeio de 1,54 mil polos credenciados ao PAS, totalizando investimento de R$ 83 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2025, o desafio é reduzir os índices de pessoas com prática insuficiente de atividade física, um fator crucial para o aumento das condições crônicas não transmissíveis. Para superar esse desafio, o Governo Federal planeja expandir os polos do Programa Academia da Saúde, aumentar o financiamento para o Incentivo de Atividade Física (IAF) e promover a integração com outras políticas de saúde e bem-estar.

Futebol feminino

Com o permanente apoio institucional do Governo Federal, no primeiro semestre de 2024, o Brasil foi anunciado como sede da Copa Feminina de Futebol FIFA 2027. O evento será uma oportunidade para promover a igualdade de gênero, a inclusão e a diversidade, além de desenvolver o futebol feminino no País. Pretende-se que o legado não seja apenas esportivo, mas também social, econômico e cultural.

Esse trabalho já se iniciou. Em atendimento à Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, foram lançados 15 núcleos de futebol feminino em 2024, instalados em áreas de vulnerabilidade social, com investimentos da ordem de R$ 2 milhões.

Cada núcleo atende pelo menos 120 meninas e mulheres, com fornecimento de material esportivo e pagamento de profissionais qualificados. A estratégia também elaborou o Diagnóstico do Futebol Feminino do Brasil, que concluiu que a modalidade permanece bastante amadora no País.

No fomento ao futebol feminino, destaca-se o início das atividades do primeiro Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino (CDFF) do Brasil, em Porto Alegre (RS), com aporte financeiro do Governo Federal de R$ 200 mil. O Centro atende 120 meninas e fornece equipamentos e ambiente esportivo para adolescentes de 13 a 17 anos. Para 2025, serão implantados mais dois núcleos na mesma cidade.

No Programa Academia e Futebol, foram lançados dois novos cursos, voltados especificamente para o futebol feminino: Gestão e Captação de Recursos para Projetos de Futebol Feminino e Mulheres em Cargos de Liderança no Futebol. Esses cursos se somam aos oito módulos já existentes que são gratuitos e *on-line*, com certificado de 40 horas. No âmbito do mesmo programa, foi inaugurado mais um núcleo de futebol feminino: o Centro de Formação de Atletas Tirol, no Bairro Carlito Pamplona, em Fortaleza (CE).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Combate ao racismo e à misoginia

Para o enfrentamento da discriminação de gênero no ambiente do futebol, os jogos da Copa do Brasil e de vários campeonatos estaduais foram palco da campanha "Futebol sem misoginia". Também foram realizadas campanhas de conscientização contra o racismo no futebol, com a *hashtag* #comracismonãotemjogo.

Ações de intercâmbio e fomento ao futebol

Com o objetivo de valorizar as tradições dos povos originários e promover a inclusão social por meio do futebol, o Governo Federal está apoiando a realização da Taça dos Povos Indígenas, para as modalidades masculina e feminina, a se realizar em quatro etapas regionais durante o biênio 2024-2025. A primeira etapa foi realizada em novembro de 2024 na região Centro-Oeste, com a participação de 600 atletas de 12 etnias.

Além disso, foi lançado o curso Futsal na Escola, voltado para professores de educação física, cujo diferencial é a utilização do futsal como ferramenta para promover a educação antirracista, a equidade de gênero, a inclusão de pessoas com deficiência e o combate à violência. O curso é dividido em quatro módulos, com carga horária de 20 horas, sendo que 580 professores já foram certificados.

Paradesporto

No que se refere ao paradesporto, o Governo Federal trabalha para fomentar modalidades paralímpicas e não paralímpicas, da iniciação à excelência esportiva, promovendo o paradesporto em todas as faixas etárias com equidade, enfrentamento ao capacitismo e inclusão biopsicossocial das pessoas com deficiência.

Foram implementados núcleos de atendimento paradesportivos por meio do Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR), Programa TEAtivo e Programa Semear, e foi lançado o Programa Maré Inclusiva. Esses núcleos atendem crianças, jovens, adultos e idosos, com as mais diversas naturezas de deficiência, reservando 50% das vagas para meninas e mulheres.

O PPBR combina o atendimento às pessoas com deficiência com a produção de conhecimento científico sobre o paradesporto. Em 2024, foram investidos R$ 1,5 milhão, para funcionamento de 11 núcleos nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte, com meta de atendimento total de 500 pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa TEAtivo, que oferta práticas esportivas, corporais e de lazer para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conta com 11 núcleos implementados, cujo investimento total foi de R$ 5,4 milhões. A meta de atendimento de todos os núcleos é de 2,5 mil beneficiários.

Em setembro de 2024, foi lançado o Programa Maré Inclusiva, que promove o surf acessível e inclusivo, em todas as suas categorias, modalidades e manifestações, com reconhecidos benefícios terapêuticos e de transformação social.

Já o Programa Semear foi reformulado para contemplar, a partir dos 6 anos de idade, tanto a vivência, os fundamentos e a aprendizagem esportiva para pessoas com deficiência, quanto a oferta de atividade física e esportiva como meio de reabilitação, habilitação e saúde.

No âmbito do projeto Paradesporto Brasil + Acessível, foram produzidos materiais educativos e realizadas campanhas anticapacitistas, destacando-se as *lives* do PPBR voltadas aos educadores físicos, que atingiram mais de três mil visualizações, além do apoio a eventos relacionados às temáticas do paradesporto.

O Programa Interministerial de Apoio à Tecnologia Assistiva para o Paradesporto (PITA) visa apoiar a pesquisa e inovação em esportes paralímpicos, focando no desenvolvimento de protótipos e equipamentos adaptados para pessoas com deficiência. O Governo Federal investiu, em 2024, mais de R$ 3 milhões no Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos (Cintesp.BR), sediado na Universidade Federal de Uberlândia (MG), que atua em formato de redes colaborativas, com diversos laboratórios, instituições públicas e privadas e núcleos de Tecnologias Assistivas (TA) em todo o Brasil. O Centro organiza e gere mais de 40 projetos de P&D em TA e já possui um portfólio de 34 equipamentos patenteados ou em processo de licenciamento, com destaque para dez modelos de cadeiras de rodas esportivas parametrizadas. Alguns desses equipamentos foram utilizados por atletas brasileiros nas Paralimpíadas de 2024, em Paris.

Foi firmada parceria com o Ministério Público do Trabalho para reverter bens e recursos oriundos de multas e indenizações por descumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para realização de projetos paradesportivos. Esse artigo estabelece que empresas com 100 ou mais empregados estão obrigadas a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Controle de dopagem

O Governo Federal tem promovido ações educacionais antidopagem mundialmente padronizadas e harmonizadas, baseadas nos valores do esporte e na integridade esportiva. Foram realizadas 87 ações educacionais durante todo o ano de 2024, destacando-se os módulos e treinamentos virtuais que capacitaram 15,8 mil pessoas.

Em outra iniciativa, 4,6 mil pessoas, no Brasil, concluíram cursos ofertados na plataforma global de aprendizagem antidopagem ADEL (sigla do inglês para Anti-doping *Education and Learning Plataform*). Já os canais de informação da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), as publicações em redes e a plataforma "checkjogolimpo" possibilitaram a disseminação de informações atualizadas sobre o tema para 450 mil brasileiros.

A continuidade da parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que mantém o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem, único na América do Sul acreditado pela Agência Mundial Antidopagem, viabilizou mais de cinco mil análises de controle de dopagem no exercício de 2024, realizadas em 86 disciplinas esportivas.

Atuação internacional

Ações para promover o esporte e o atleta brasileiro no cenário internacional foram intensificadas de forma a contribuir para maior visibilidade e projeção da imagem brasileira no exterior. Em 2024, sob a presidência da Rússia, o Governo Federal apoiou a ida da delegação brasileira composta por 112 atletas na edição dos Jogos BRICS de Kazan, reforçando a integração esportiva entre os países do bloco.

No campo da cooperação internacional, o Brasil realizou iniciativas conjuntas com Colômbia, México e nações africanas, além de assinar a Carta de Intenções sobre Cooperação Esportiva com a França, no âmbito dos Jogos Paris 2024 e o Memorando de Entendimento com a China, por ocasião da visita oficial ao Brasil do Presidente da República Popular da China, em novembro de 2024.

Em fóruns multilaterais esportivos, o Brasil tem atuado de forma significativa, participando da Convenção Internacional contra o *Doping* no Esporte da Unesco; da Rede Lusófona Antidopagem, exercendo a presidência no ano de 2024; da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; da Comissão Sino-brasileira de Alto Nível e Concertação e Cooperação; e dos Conselhos Americano, Ibero-americano e Sul-americano do Esporte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Avanços institucionais

Ressalta-se o importante avanço institucional com a criação da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte. Sua principal missão é promover a integridade do esporte brasileiro. Nesse sentido, foi publicada a Portaria MESP nº 109, de 11 de novembro de 2024, que regulamenta medidas de promoção da integridade esportiva, estabelece mecanismos para o monitoramento de competições, incluindo a comunicação e apuração de suspeitas de irregularidades; disciplina o processo administrativo para investigação de violações e prevê parcerias com operadores de apostas e entidades especializadas para promover a educação, sensibilização e treinamento de diversos agentes esportivos.

Além disso, a partir dos recursos advindos da tributação das apostas esportivas, o Governo Federal investirá na educação e formação de atletas, com ênfase no planejamento e transição de carreiras, no desenvolvimento econômico da cadeia produtiva do esporte, no empreendedorismo esportivo e na prevenção, conscientização e combate à manipulação de eventos e resultados esportivos.

A partir da aprovação da Lei Geral do Esporte (LGE), o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) ganhou novo desenho institucional, cujos pilares são o Fundo Nacional do Esporte (FNE), o Plano Nacional do Esporte (PNE) e o Conselho Nacional do Esporte (CNE), instrumentos que também devem ser instituídos nas esferas estadual e municipal.

Diante disso, iniciou-se o trabalho de elaboração do PNE, de regulamentação do FNE e de reestruturação do CNE, de modo a tornar o colegiado mais representativo. O Sistema Nacional de Indicadores e Informações Esportivas (SNIIE), ferramenta informacional prevista na LGE, está em fase de desenvolvimento para auxiliar o processo de tomada de decisão de gestores públicos e privados que atuam no setor esportivo.

Na seara da participação social, a estruturação do Sinesp permitirá o fortalecimento da Rede de Desenvolvimento do Esporte e a instituição da Conferência Nacional do Esporte, instâncias de formulação e implementação da política pública do esporte.

Em 2024, houve a consolidação do Portal da Transparência e Integridade do Ministério do Esporte, com o objetivo de centralizar todas as informações sobre ações, programas e gastos federais na área do esporte. Foi lançada a primeira edição do Concurso do Minuto para o Esporte para fomentar ações participativas da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sociedade civil, por meio da produção de vídeos de até um minuto de duração, sobre a importância das políticas do esporte e das práticas esportivas e recreativas.

O Governo Federal promoveu, em agosto de 2024, em parceria com a sociedade civil organizada, seminário no qual foram discutidas iniciativas para a inclusão de vulnerabilidades e riscos climáticos extremos no planejamento esportivo nacional, por meio da formulação de um inédito Plano Nacional de Ação Climática do Esporte (PNACE). Uma vez formalizado, pretende-se que o PNACE contribua para as metas do "Plano Clima – Adaptação", em convergência com as diretrizes do Plano Nacional do Esporte, os critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 3 e nº 11 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3.7 REFORÇAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO ÀS MULHERES, BUSCANDO A EQUIDADE DE DIREITOS, A AUTONOMIA FINANCEIRA, A ISONOMIA SALARIAL E A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA

3.7.1 MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA

A partir da criação do Ministério das Mulheres (Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023), o Governo Federal assumiu a responsabilidade de reestruturar a implementação e formulação de políticas públicas para as mulheres brasileiras.

A criação do ministério institucionaliza o compromisso do Brasil com a igualdade de gênero, a partir do reconhecimento de que o País precisa de medidas contundentes voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres e meninas, bem como para garantir o empoderamento dessas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi necessária a rápida recomposição orçamentária do órgão aos valores reais de 2015 para garantir políticas públicas, estratégias e campanhas voltadas para a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, de maneira estruturada, com orçamento adequado e com possibilidade de controle social efetivo.

A seguir, estão elencadas as principais ações tomadas pelo Governo Federal a partir da criação do Ministério das Mulheres.

A fim de promover o enfrentamento à violência contra as mulheres e meninas brasileiras, destaca-se a reestruturação do Programa Mulher Viver Sem Violência (Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023), que retomou os serviços especializados da rede de atendimento a mulheres em situação de violência, por meio de articulações com as áreas de saúde, previdência, justiça, rede socioassistencial e promoção da autonomia financeira.

Dentre as ações mais importantes, estão a recomposição do investimento para construção de Casas da Mulher Brasileira (CMB) e Centros de Referência da Mulher Brasileira, e a reconstrução da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.

Apesar do curto espaço temporal para análise deste processo de reestruturação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas, de dois anos de gestão, o Governo Federal já destinou investimento de cerca de R$ 476,6 milhões para construir e equipar um total de 40 novas Casas da Mulher Brasileira até 2026.

Por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública também serão destinados, aproximadamente, R$ 426 milhões para a construção destas 40 novas unidades. Dessas, três já foram entregues e há a previsão de entrega de mais seis casas em 2025. Também foram investidos R$ 4,6 milhões para a compra de veículos para as Casas da Mulher Brasileira que já estão em funcionamento.

Com a coleta de dados referente ao período de janeiro a outubro de 2024, as dez unidades da CMB em funcionamento atingiram a marca de 284,87 mil atendimentos. No total, a previsão de investimento do Governo Federal de janeiro de 2023 até o final de 2026 será de R$ 902,6 milhões.

Para a construção de 19 Centros de Referência da Mulher Brasileira localizados em 15 Estados, o Governo Federal destinou R$ 19 milhões. Desses, sete já estão em funcionamento, e os demais estão em obra com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previsão de inauguração até o final de 2025. Por meio de edital, também foram investidos R$ 5,8 milhões para a compra de equipamentos para todas as unidades.

No que tange à Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, uma das primeiras ações do Governo Federal para reconstruir o serviço foi corrigir a medida tomada no governo anterior, que mesclou o Ligue 180 com o Disque 100 (canal de denúncia de violação de direitos humanos, do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania).

Foram investidos R$ 16,8 milhões, a fim de reestruturar, modernizar e ampliar a central de atendimento exclusiva para mulheres em situação de violência. Assim, a nova Central Ligue 180, além de registrar denúncias de violências de gênero contra mulheres, também dissemina informações relativas à temática e registra manifestações de elogio, sugestão e reclamações sobre o funcionamento dos serviços da rede especializada de atendimento.

No âmbito da disseminação de informação, o Painel do Ligue 180, disponível na página do Ministério das Mulheres, reúne informações sobre localização georreferenciada e contatos de atendimento de mais de 2,5 mil serviços que compõem a Rede Especializada de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em todo o País.

O Ligue 180 passou a disponibilizar, via *WhatsApp,* os três tipos de atendimento (registro de denúncias, disseminação de informação e manifestação sobre serviços especializados da Rede de Atendimento); além de reestruturar o fluxo de recebimento, tratamento e devolutiva das denúncias da central telefônica junto aos Estados; qualificar a equipe sobre atendimento humanizado, sensível a gênero, raça e etnia; e retomar a produção dos dados do Balanço Ligue 180. Cabe ressaltar que, atualmente, todas 201 atendentes são mulheres.

De janeiro a dezembro de 2023, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 recebeu 568,6 mil ligações, uma média de 1,56 mil chamadas por dia. O volume de denúncias de violências contra mulheres foi 4,9% maior que as do ano anterior, passando de 87,7 mil, em 2022, para 92 mil, em 2023.

No primeiro semestre de 2024, foram realizadas cerca de 58,1 mil denúncias. Em média, 9,6 mil por mês e 320 denúncias por dia. Os meses com maior número de denúncias foram maio (10,7 mil), seguido por junho (10 mil), abril (10 mil), março (9,3 mil), janeiro (nove mil) e fevereiro (8,8 mil).

No segundo semestre de 2024 até novembro, foram contabilizadas 352,33 mil ligações, aumento de quase 40,6% de chamadas atendidas na Central comparado ao mesmo período do ano anterior (250,6 mil ligações).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Considera-se que o aumento das denúncias indica maior conhecimento acerca do canal e mais confiança no atendimento humanizado e especializado do Ligue 180.

Em 26 de novembro de 2024, o Ministério das Mulheres formalizou Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com 11 Estados a fim de estabelecer um fluxo coordenado para envio, recebimento e monitoramento de denúncias feitas à Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.

O principal objetivo dos ACTs é fortalecer a rede de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência nos Estados, integrando esforços entre Governo Federal, governos estaduais e Ministério Público, a fim de garantir que as denúncias sejam tratadas com eficiência e que as vítimas recebam o suporte necessário de forma ágil e eficaz.

Após a formalização dos ACTs, o Ligue 180 realizou a capacitação dos pontos multifocais de cada estado, concretizando mais uma etapa em direção à ampliação da Central Ligue 180. A colaboração entre as entidades envolvidas promove um sistema mais robusto e integrado, melhora a resposta das autoridades e assegura um atendimento mais adequado e coordenado, refletindo compromisso com a segurança e a justiça para as mulheres em situação de violência.

Destaca-se também, como componente do Programa Mulher Viver Sem Violência, a criação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023), com o objetivo de prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra mulheres e meninas, por meio da implementação de ações governamentais intersetoriais, com a perspectiva de gênero e suas interseccionalidades, prevendo também a adesão de Estados e municípios, a fim de executarem as ações previstas no Pacto, e a participação do conjunto da sociedade. O Plano de Ação do Pacto foi lançado em 19 de março de 2024 contendo 73 medidas, entre ações de prevenção primária, secundária e terciária, e orçamento de R$ 2,5 bilhões. Ao todo, 19 Estados e o Distrito Federal já aderiram ao Pacto.

No que tange às demais ações voltadas para prevenção, acesso à justiça e enfrentamento à violência, como aquisição de tornozeleiras eletrônicas e outros dispositivos móveis de monitoramento previstos na aplicação da Lei Maria da Penha, foram investidos R$ 11,9 milhões.

Além disso, foram estabelecidas parcerias, como o acordo entre o Ministério das Mulheres, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Conselho Nacional de Justiça para uniformizar o atendimento às vítimas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

violência, utilizando um formulário de risco padronizado. Também se realizou a capacitação de profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), por meio de cursos especializados para melhorar o atendimento às vítimas. Em 2024, foram capacitados 142,26 mil profissionais do SUSP.

Destaca-se que o Sistema Único de Saúde (SUS) apoia o fortalecimento de iniciativas como as Casas da Mulher Brasileira, os Centros de Referência à Mulher e o Programa Mulher Viver Sem Violência, promovendo um cuidado integral e em rede para as vítimas. No exercício de 2024, três mil equipes multiprofissionais foram capacitadas para compor a rede de atenção às vítimas.

De janeiro a julho, essas equipes realizaram 4,5 mil atendimentos individuais a mulheres com registros de violência física ou outros eventos violentos. Além disso, as equipes promoveram 20,2 mil atividades coletivas sobre prevenção da violência e promoção da cultura de paz, alcançando um total de 426,4 mil participantes entre homens e mulheres.

Para garantir a continuidade e o aprimoramento dessas ações, estão previstas para 2025 estratégias como a expansão das Salas Lilás, que são espaços exclusivos para o atendimento de mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e em delegacias. Essas expansões dar-se-ão prioritariamente em municípios, especialmente em áreas vulneráveis, assegurando a presença dessas unidades em todo o território nacional, com o aperfeiçoamento dos protocolos de atendimento e da formação profissional com foco em atendimentos a vítimas de violência.

3.7.2 IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES

Com o objetivo de fortalecer a capacidade institucional e a participação das mulheres, em toda a sua diversidade e pluralidade, nos espaços de poder e decisão, visando a igualdade, a paridade e a representatividade e, reconhecendo a importância da atuação dos Estados e municípios na consolidação das políticas públicas para as mulheres, o Governo Federal tem se empenhado para estimular a criação de Secretarias Estaduais e Municipais de Políticas para Mulheres (SPMs).

São as SPMs que levam a promoção dos direitos das mulheres para um nível local e permitem que políticas públicas de gênero sejam amplamente difundidas, garantindo acesso para cada vez mais mulheres. Nessa direção, as macro ações implementadas e a implementar dizem respeito, sobretudo, à reestruturação e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

criação de secretarias estaduais e municipais enquanto órgãos executivos de gestão são responsáveis pela formulação e implementação de políticas para mulheres.

Neste sentido, em janeiro de 2024, foi lançado o Edital de Estruturação e Fortalecimento dos Organismos de Políticas para as Mulheres. O objetivo central foi estruturar e consolidar os organismos estaduais e distritais responsáveis por implementar políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e a valorização das mulheres.

O apoio financeiro foi destinado a aquisição de veículos, computadores, *notebooks*, impressoras e monitores, realização de formação de gestoras, seminários, entre outras ações de fortalecimento, planejamento e monitoramento da gestão de políticas para as mulheres.

As propostas recebidas para o edital foram de órgãos da administração direta estaduais e distrital de políticas para as mulheres, que não firmaram convênio na chamada pública de 2023. Nessa primeira fase, foram contemplados 17 Estados, com investimento total de R$ 4 milhões.

No total, em todo País, são 25 Secretarias Estaduais de Políticas para as Mulheres, uma Subsecretaria de Estado de Política para as Mulheres no Mato Grosso do Sul e uma Gerência da Mulher na Secretaria Estadual da Assistência e do Desenvolvimento Social em Rondônia.

Levantamento realizado, em novembro de 2024, pela Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres, a partir de dados fornecidos pelas Secretarias Estaduais de Políticas para as Mulheres, aponta a existência de 1,02 mil organismos de políticas para as mulheres.

O levantamento anterior, de 2023, registrava 829 organismos, o que demonstra um aumento de 18,5 %. Em 2023, com o objetivo de estabelecer um mecanismo de interlocução e reflexão sobre as diretrizes de implementação e de integração das políticas voltadas às mulheres, houve a criação do Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres, em Brasília, com a participação de 258 gestoras estaduais e municipais das cinco regiões do Brasil.

O evento foi um marco na retomada do diálogo sobre a política para as mulheres e da incidência transversal com as demais políticas públicas nas três esferas de Governo. A partir da orientação do 1º Fórum Nacional, o Governo Federal vem estimulando e articulando a criação dos fóruns estaduais. Estes servem como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instrumentos de gestão na relação Estado-município e facilitam uma concertação federativa, com a União atuando como indutora na direção de um sistema de Políticas Públicas para as Mulheres.

O 2º Fórum Nacional de Gestoras de Políticas para Mulheres foi realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2024, sediado no Museu da República, em Brasília. O evento contou com a participação de 359 gestoras, representando um aumento de cerca de 39% em relação a 2023. Todos os 26 Estados e o Distrito Federal estavam representados por suas respectivas Secretarias de Mulheres, assim como 175 municípios de todas as regiões. Atualmente, existem 17 Fóruns Estaduais constituídos, sendo 11 deles criados em 2023 e seis, em 2024.

Ainda com enfoque na promoção da igualdade de decisão e poder para mulheres, em março de 2024 foi lançado, pelo Ministério das Mulheres, o edital de apoio a projetos de formação política para mulheres, com o objetivo de selecionar e apoiar projetos de formação de liderança para mulheres em seus territórios e contribuir para a superação da sub-representação nos espaços públicos, bem como para o enfrentamento à violência política contra elas.

A chamada pública apoiou ações de enfrentamento à misoginia, ao preconceito, à discriminação e ao racismo, reconhecendo o impacto que a violência política gera nas mulheres que atuam na área. Além disso, apoiou ações que promovam acolhimento, cuidado e serviços em prol do cuidado da saúde mental das mulheres no exercício político. Participaram do certame, organizações da sociedade civil de todas as regiões do Brasil. Ao todo, foram recebidas 115 propostas e 64 foram classificadas para o edital, com investimento de R$ 6 milhões.

Ainda nesta perspectiva, foi lançado o "Diagnóstico e Propostas para o Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres no Brasil", documento elaborado a partir do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres (Decreto nº 11.485, de 6 de abril de 2023), criado em 1º de maio de 2023, que contou com a participação de representantes da sociedade civil, de diversas pastas ministeriais, da academia e dos poderes Legislativo e Judiciário.

O documento elaborado pelo GTI orientou-se em três ações a partir de diagnósticos sobre as situações de violência política contra as mulheres: i) compilação de dados e de pesquisas nacionais e internacionais disponíveis; ii) elaboração de estudos sobre as situações de violência política e mecanismos para o seu enfrentamento; e iii) mapeamento e consolidação de relatos e experiências de mulheres com mandato parlamentar em Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional, representantes do Executivo Municipal, líderes de movimentos sociais e feministas, pesquisadoras vinculadas a institutos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pesquisa e universidades, e profissionais atuantes no Sistema de Justiça, na Segurança Pública e nos serviços socioassistenciais.

As escutas abertas contemplaram tanto mulheres vítimas de violência política quanto aquelas atuantes em instituições - incluindo representantes de órgãos essenciais como a Justiça Eleitoral, Ministério Público Federal, Câmara dos Deputados, Senado Federal, organizações não governamentais, organismos internacionais, fóruns e movimentos sociais.

Algumas conclusões importantes do documento do GTI foram: i) a sub-representação das mulheres na política vem acompanhada de diversas manifestações de violência política; ii) o Brasil vem vivenciando uma escalada de violência política de gênero; e iii) a violência política contra as mulheres não se restringe às mulheres candidatas e/ou mandatárias, mas também às dirigentes partidárias, sindicalistas, lideranças de movimentos sociais, ativistas sociais, defensoras dos direitos humanos em geral.

No ambiente virtual, a violência política pode ser praticada por diversos meios, como envio de e-mails com ameaças, assédio (moral ou sexual), publicações em redes sociais, grupos e comunidades virtuais com calúnias e conteúdo desinformador, como as chamadas *fake news*. As maiores vítimas da violência política são as mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+ e rurais.

No âmbito da participação social e do diálogo com a sociedade civil, foram criados e instalados os seguintes fóruns nacionais no âmbito do Ministério das Mulheres:

- Fórum Nacional para a Elaboração de Políticas Públicas para as Mulheres do Movimento Hip-Hop;
- Fórum Nacional Permanente para Diálogo da Promoção de Estratégias de Fortalecimento de Políticas Públicas para as Mulheres Quilombolas;
- Fórum para a Promoção de Estratégias de Fortalecimento de Políticas Públicas de Autonomia Econômica e Cuidado com Mulheres da Pesca, Aquicultura Artesanal, Marisqueiras e outras Trabalhadoras das Águas;
- Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Fórum para a Promoção de Estratégias para a Autonomia Econômica e Cuidado, Enfrentamento à Violência e Articulação Institucional de Políticas Públicas para Lésbicas.

Como mecanismo importante de participação social dentro da estrutura do Ministério das Mulheres, está o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, criado pela Lei n° 7.353, de 29 de agosto de 1985, e regulamentado pelo Decreto n° 6.412, de 25 de março de 2008. Tem como finalidade a promoção, em âmbito nacional, de políticas que visem eliminar a discriminação das mulheres, assegurando-lhes condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País.

A nova composição do CNDM foi lançada no dia 18 de julho de 2024, com a posse das 28 conselheiras - representantes do Governo e da sociedade civil -, eleitas para o triênio 2024-2027. As novas conselheiras têm entre os desafios da gestão a realização da 5ª Conferência Nacional das Mulheres, prevista para 2025, além da ampliação da parceria entre o CNDM e o Governo Federal, na busca efetiva da construção de boas práticas de políticas públicas para as mulheres, considerando sua diversidade e pluralidade.

3.7.3 AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES

O Governo Federal elaborou a Lei da Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens (Lei nº 14.611, de 3 de julho), aprovada em 2023. A Lei é um marco normativo inovador e civilizatório por estabelecer a obrigatoriedade da transparência salarial.

Essa legislação busca avançar na igualdade de salários para mulheres e homens quando da realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função; instituindo punição correspondente a dez vezes o valor do novo salário devido pelo empregador ao empregado discriminado, elevada ao dobro, no caso de reincidência.

Em setembro de 2024, foi publicado o Segundo Relatório de Transparência da Lei de Igualdade Salarial, que evidencia as desigualdades de gênero e raça ainda presentes no mercado de trabalho brasileiro, segundo dados que 50 mil empresas forneceram acerca desse mesmo ano.

O Relatório forneceu indicadores fundamentais para a definição de futuras ações em prol da consolidação da política de igualdade salarial e remuneratória entre homens e mulheres no País. Demonstrou, também, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ações do Governo precisam observar a interseccionalidade presente na manifestação das desigualdades de gênero, raça e classe para desenvolver políticas transversais e intersetoriais, capazes de promover mudanças significativas na vida de todas as mulheres e meninas.

O levantamento aponta que as mulheres recebem em média 20,7% a menos do que os homens no Brasil. No Primeiro Relatório de Transparência, a diferença havia ficado em 19,4%. A desigualdade salarial varia de acordo com o grupo ocupacional. Em cargos de dirigentes e gerentes, por exemplo, a diferença de remuneração chega a 27%.

As mulheres negras, além de estarem em menor número no mercado de trabalho formal (3,25 milhões de vínculos, 18% do total), são as que têm renda mais desigual. Enquanto a remuneração média da mulher negra é de R$ 2,75 mil (66,5% da média), a dos homens não negros é de R$ 5,46 mil (32% acima da média). O salário delas corresponde a 64,6% da remuneração média das mulheres não negras, que é de R$ 4,25 mil.

Também foram apresentados no Relatório de setembro de 2024 dados que indicam se as empresas têm, efetivamente, políticas de incentivo à contratação, permanência e ascensão profissional das mulheres.

A pesquisa aponta que apenas 35,3% das empresas incentivam a contratação de mulheres, número que fica ainda menor quando se consideram grupos específicos, como negras (27,9%); com deficiência (24,3%); LGBTQIA+ (22,3%); chefes de família (21,9%); e vítimas de violência (5,5%).

De acordo com o relatório, somente 38,8% das companhias adotam políticas para a promoção de mulheres a cargos de direção e gerência, 40,6% têm políticas de flexibilização de regime de trabalho para apoio à parentalidade; 20% de licença-maternidade/paternidade estendida; e 22,9% de auxílio-creche.

As empresas que descumprirem a Lei da Igualdade Salarial deverão apresentar um Plano de Ação para mitigação da desigualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens, com a participação dos empregados e sindicatos, preferencialmente, na forma definida em norma coletiva de trabalho.

Além disso, levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), no primeiro semestre de 2024, com base em negociações sobre normas coletivas de trabalho, aponta que 63 cláusulas foram encontradas mencionando diretamente a Lei nº 14.611/23, com referência expressa à igualdade salarial entre homens e mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas cláusulas fazem parte dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) e Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) analisados no primeiro semestre de 2024:

- cinquenta e sete cláusulas estão em ACTs (acordos diretos com empresas); e
- seis cláusulas estão em CCTs (acordos abrangentes negociados com entidades patronais).

Em março de 2024, o Governo defendeu a improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7631, ajuizada contra dispositivos da Lei da Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/23), considerando-os inconstitucionais. Em sua manifestação, ficou demonstrado que a referida lei tem por objetivo garantir salários e critérios remuneratórios iguais entre os gêneros, representando um importante instrumento para efetivar direitos já previstos na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) quanto à igualdade de remuneração entre mulheres e homens que desempenhem funções equivalentes.

Afirmou também que a lei se alinha à agenda dos compromissos internacionais assumidos pelo Governo brasileiro, com o objetivo de erradicar discriminações de gênero, e esclareceu que a legislação não busca eliminar toda e qualquer diferença salarial, mas apenas aquelas fundadas em critérios ilegítimos, exigindo que as próprias empresas promovam uma autorreflexão nos critérios adotados internamente e, caso concluam pela existência de discrepâncias injustificadas, promovam a correção dessa realidade. O caso atualmente aguarda parecer do Procurador-Geral da República.

Outra iniciativa voltada à igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho é o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens, lançado em 18 de setembro de 2024. O Plano é resultado do esforço realizado pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres, composto por 79 ações e com previsão orçamentária de R$ 17 bilhões. Os diálogos proporcionados pelo GTI envolveram representantes de entidades sindicais, do setor empresarial, de instituições públicas e de universidades.

Entre os objetivos do Plano estão: i) a promoção da igualdade no acesso, na permanência e na ascensão do gênero feminino no mundo do trabalho por meio de ações destinadas a todas as mulheres consideradas as suas especificidades e diversidades; ii) a promoção de iniciativas que contribuam para o enfrentamento a todas as formas de discriminação contra mulheres e a garantia de acesso e permanência delas no mundo do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalho; e iii) a contribuição para a qualificação e o acesso de mulheres na profissões das áreas da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática.

Dentre as ações para fortalecer o acesso das mulheres aos diversos espaços e esferas sociais frente ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Governo defendeu a inconstitucionalidade de leis estaduais que estabelecem percentuais para o ingresso de mulheres na Polícia Militar (PM) e no Corpo de Bombeiros Militar (CBM) por concurso público. A vitória junto à corte assegurou às mulheres o direito de concorrer à totalidade das vagas, em igualdade de condições com os homens, reforçando a importância da inclusão feminina nas corporações.

Uma outra importante ação foi a elaboração pela Advocacia-Geral da União (AGU) de um parecer vinculante do presidente da República que assegurou estabilidade provisória a todas as trabalhadoras gestantes, independentemente do regime jurídico, garantindo proteção durante a maternidade. O parecer representa mais uma ação de enfrentamento à discriminação de gênero no mercado de trabalho e à insegurança laboral após a maternidade.

Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

No âmbito da promoção de autonomia econômica das mulheres, em 2023, o Programa Pró-Equidade de Gênero foi retomado por meio da Portaria nº 288, de 27 de outubro de 2023, recuperando o seu nome e enquadramento originais. A 7ª edição, lançada no referido ano, foi restrita a empresas públicas, privadas e mistas, com a participação de mais de 100 trabalhadores.

O Programa tem como objetivo principal disseminar novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho, e é dirigido a empresas de médio e grande porte, públicas, privadas e mistas, com personalidade jurídica própria. Após a adesão ao Programa, que é voluntária, as empresas têm até dois anos para desenvolver e implementar um plano de ação no qual esteja indicado como vão promover, efetivamente, equidade de gênero e de raça. Ao participar do Programa, essas instituições destacam seu empenho em atingir avanços em benefícios sociais e corporativos para a igualdade de gênero e raça.

O Programa também tem por finalidade garantir o exercício dos direitos laborais de trabalhadoras e trabalhadores. Ao distinguir com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça as empresas comprometidas com a justiça social, a igualdade de gênero e raça, é possível conjugar a lógica do exercício dos direitos com a dos negócios,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

considerando que a igualdade entre mulheres e homens constitui atualmente um pilar fundamental da gestão organizacional e do êxito empresarial.

Assim, as empresas demonstram compromisso em dirimir desigualdades e opressões, aproveitando-se das transformações sociais e culturais em curso com novos segmentos de consumidoras(es) preocupados com as condições sociais, econômicas e ambientais em que os bens e serviços adquiridos são produzidos na perspectiva da sustentabilidade. Mais de 100 empresas inscreveram-se no 7º Programa entre 2023 e 2024, e estão executando os seus planos de ação com vistas a ganhar o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça.

Em sua última edição, o Programa atingiu, direta e/ou indiretamente, cerca de 900 mil funcionárias e funcionários, das quais 45% são mulheres e 55%, homens. A maioria delas possuía remuneração equivalente a um ou dois salários mínimos e representa 53% dos trabalhadores nessa faixa salarial.

Programa Mulheres Mil

O Programa Mulheres Mil visa elevar a escolaridade e promover a inclusão socioprodutiva de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional. O Governo Federal investiu, nos anos de 2023 e 2024, R$ 111,9 milhões para a criação de 69,92 mil vagas em parceria com as redes públicas federal e estadual. Até dezembro de 2024, 23,24 mil mulheres concluíram seus cursos.

Um exemplo da atuação e importância do Programa é o projeto-piloto intitulado Mulheres Mil: Trabalho Doméstico e Cuidados, que está beneficiando mais de 600 mulheres na área do trabalho doméstico e de cuidados, por meio dos Institutos Federais, em sete cidades brasileiras. A seleção das candidatas foi realizada em conjunto com os sindicatos afiliados à Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), parceira do projeto. O Programa representa um esforço significativo do Governo Federal para enfrentar desigualdades e promover a autonomia econômica das mulheres e uma política de cuidados efetiva, com atenção especialmente aquelas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

Até outubro de 2024, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) ofereceu suporte financeiro a 3,6 milhões de empreendedores populares, alocando cerca de R$ 14 bilhões. Destaca-se a signifi-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cativa participação das mulheres, que correspondem a quase 67% dos tomadores de crédito, ou seja, mais de 2,4 milhões de mulheres foram beneficiadas pelo Programa.

Estratégia Elas Empreendem

Foi instituída pelo Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024, como iniciativa intersetorial destinada a promover o empreendedorismo feminino como um instrumento de inclusão social e econômica, bem como um motor de desenvolvimento para o Brasil. O objetivo é articular e coordenar esforços entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal, sociedade civil e setor privado para superar as barreiras sistêmicas que limitam o potencial empreendedor das mulheres brasileiras.

A nova Estratégia substitui a norma que regia o tema desde 2022. Estão entre os seus principais avanços: i) o enfoque interseccional, reconhecendo as assimetrias e as diversas desigualdades enfrentadas por mulheres em diferentes contextos, como mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+, e com deficiência; ii) o fortalecimento da articulação federativa e com organizações da sociedade civil; iii) a ampliação de Parcerias Público-Privadas; iv) o aprimoramento dos mecanismos de financiamento; v) o foco em inovação e sustentabilidade; e vi) os mecanismos de monitoramento mais eficazes e uma governança mais sólida representada pelo Comitê de Empreendedorismo Feminino mais diverso e horizontal.

Programa Elas Exportam

Ainda com o objetivo de garantir autonomia econômica às mulheres, o Governo Federal desenvolveu o Programa Elas Exportam, que pretende aumentar a participação feminina no comércio exterior, alinhado com sua Política Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) e à Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI).

Atualmente, as mulheres representam 32,5% da força de trabalho do comércio exterior, mas apenas 14% das firmas que atuam na área são de propriedade de mulheres. A maioria dessas empresas é de pequeno e médio porte, enfrentando mais dificuldades para exportar e acessar financiamentos. O Programa funciona em ciclos semestrais, oferecendo mentorias individuais, oficinas e seminários que auxiliam no desenvolvimento de competências e habilidades técnicas e socioemocionais das mulheres. Em 2024, ocorreram duas edições do Programa, que beneficiaram 100 empreendedoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mulheres Rurais

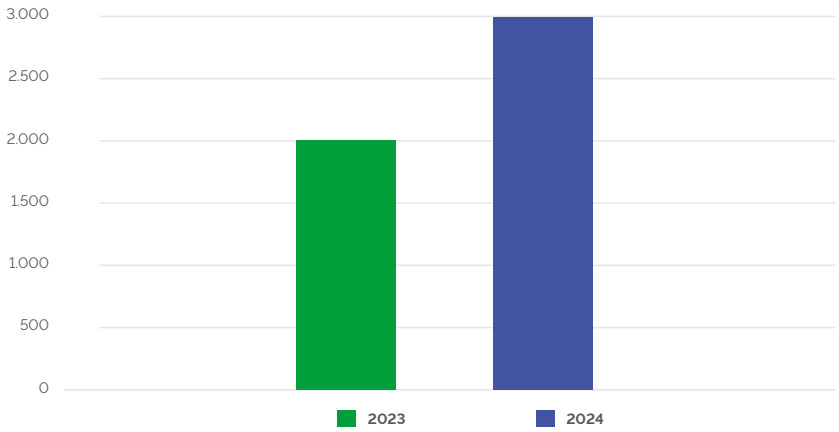
Voltado para as mulheres do campo, o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais foi criado pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 11.642, de 16 de agosto de 2023, como resposta à pauta da Marcha das Margaridas 2023. O Programa busca valorizar e fortalecer o trabalho das mulheres no entorno de suas casas, conciliando o trabalho produtivo e de cuidado, além de promover a segurança alimentar e nutricional das famílias, a geração de renda e os processos de organização produtiva. Para a estruturação dos quintais, estão previstas atividades de capacitação das mulheres e aquisição de insumos e equipamentos específicos. Em 2024, foi lançado edital para execução de projetos em parceria com organizações da sociedade civil, totalizando R$ 30 milhões de recursos investidos e três mil projetos estruturados a serem executados entre 2024 e 2025.

Também criado em 2023, o Programa de Organização Produtiva e Econômica das Mulheres Rurais, instituído por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, visa fortalecer as organizações produtivas e econômicas das mulheres rurais, qualificando suas atividades produtivas, desenvolvendo produtos com maior qualidade, aprimorando processos de organização e gerenciamento, e contribuindo para sua inserção em diferentes mercados. Em 2024, foi publicado o primeiro edital de chamamento, com a disponibilização de R$ 30 milhões a serem executados por organizações da sociedade civil entre 2025 e 2026.

Por fim, em 2023, foi criado o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, que passou a implementar ações para assegurar a cidadania e promover o bem viver. Uma de suas ações são os Mutirões de Documentação da Trabalhadora Rural, que permitem o acesso aos serviços de emissão de documentação civil, trabalhista, previdenciária e jurídica, à titulação conjunta e ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar. Em 2024, foram realizados 79 mutirões, com emissão de cerca de 79 mil documentos.

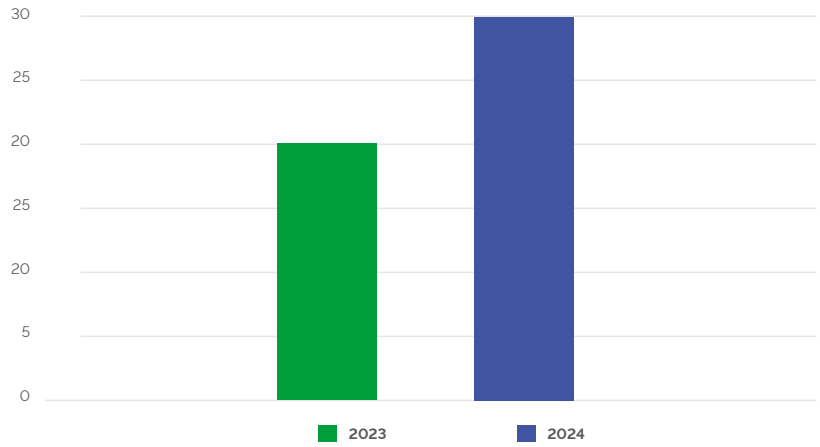
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 1: Quantidade de quintais produtivos



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Gráfico 2: Quantidade de recursos investidos (milhões R$)



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.8 PROMOVER OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, ASSEGURANDO VIDA DIGNA, CIDADANIA E A VALORIZAÇÃO DA SUA CULTURA

3.8.1 DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Demarcação de terras indígenas

A demarcação de terras indígenas é um compromisso central do Governo Federal, consolidando os direitos territoriais dos povos indígenas.

Foram homologadas oito terras indígenas em 2023 e cinco em 2024, a saber: Acapuri de Cima (AM), Aldeia Velha (BA), Arara do Rio Amônia (AC), Avá-Canoeiro (GO), Cacique Fontoura (MT), Kariri-Xocó (AL), Rio dos Índios (RS), Rio Gregório (AC), Tremembé da Barra do Mundaú (CE), Uneiuxi (AM), Potiguara de Monte-Mor (PB), Morro dos Cavalos (SC) e Toldo Imbu (SC), somando mais de 860 mil hectares.

O Governo também assinou 11 portarias declaratórias em 2024. São elas: Apiaká do Pontal e Isolados (MT), Amba Porã (SP), Cobra Grande (PA), Djaiko-aty (SP), Jaraguá (SP), Maró (PA), Peguaoty (SP), Pindoty/Araçá-Mirim (SP), Tapy'i/Rio Branquinho (SP), Guaviraty (SP) e Sawré Muybu (PA), totalizando mais de 1,2 milhões de hectares.

As homologações e declarações asseguram a proteção de territórios ocupados por dezenas de povos indígenas, incluindo grupos isolados, em diversas regiões do País, abrangendo diferentes biomas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, foram instituídos, recompostos ou reativados 37 Grupos de Trabalho, com o objetivo de realizar estudos etno-históricos, sociológicos, jurídicos, cartográficos, ambientais e de levantamento fundiário, necessários à identificação e delimitação de novas terras indígenas.

Desintrusão de terras indígenas

O Governo Federal intensificou ações para garantir a segurança e a integridade das terras indígenas, alvos históricos de invasões, grilagem, garimpo ilegal e crimes ambientais. O objetivo é fortalecer a presença do Estado nessas áreas, especialmente nas terras indígenas vulneráveis da Amazônia Legal, onde a violência e a degradação ambiental são recorrentes.

As operações de desintrusão visam assegurar o usufruto exclusivo dos povos indígenas em suas terras, conforme previsto na Constituição Federal. Muitas dessas áreas foram invadidas por grupos que realizam atividades ilegais, como garimpo e extração de madeira. Restituir essas terras aos seus legítimos ocupantes demonstra o compromisso do Governo Federal com os direitos da população indígena e contribui diretamente para a preservação ambiental e o combate às mudanças climáticas.

A articulação interministerial para o acionamento da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) viabiliza um conjunto de ações em cumprimento a decisões judiciais.

Foi criado, no âmbito do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), o Comitê Interministerial de Coordenação, Planejamento e Acompanhamento das Ações de Desintrusão de Terras Indígenas, instituído pelo Decreto nº 11.510, de 28 de abril de 2023, que tem como objetivo colaborar com diversas entidades governamentais para garantir a proteção dos territórios e a execução de medidas eficazes de desintrusão, respeitando o princípio do diálogo intercultural.

As articulações interministeriais com a Força Nacional buscam não apenas a ação repressiva contra crimes, mas também garantir que essas operações sejam realizadas com respeito aos direitos humanos e às especificidades culturais dos povos indígenas, evitando ações violentas e garantindo que a atuação da segurança pública seja sensível às demandas das comunidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além das ações imediatas de proteção, essa articulação também sinaliza para a implementação de medidas de longo prazo que garantam a sustentabilidade da segurança nas terras indígenas, promovendo a preservação ambiental e o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, em consonância com os modos de vida tradicionais dessas populações.

Em 2024 foram realizadas ações de desintrusão nas TI's: Alto Rio Guamá (PA), Apyterewa (PA), Karipuna (RO), Trincheira Bacajá (PA), Vale do Javari (AM) e Yanomami (AM/RR).

A TI Apiterewa, segundo informações, de 2024, da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), conta com uma população indígena de 863 pessoas. A TI Trincheira Bacajá conta com uma população indígena de 1,2 mil, vide informações da SESAI (2024). A TI Alto Rio Guamá possui 2,55 mil indígenas, segundo dados do IBGE de 2022, e Karipuna possui uma população de 42 indígenas (IBGE, 2022).

Conforme informações prestadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF/MJSP), na TI Apyterewa e Trincheira Bacajá – onde as operações de desintrusão ocorreram em conjunto diante das proximidades geográficas – no período de 18 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2024, 41,92 mil pessoas foram fiscalizadas; 371 ocorrências policiais, registradas; 39,44 mil veículos, fiscalizados; e 366 pessoas, detidas. Já na TI Karipuna, no período que compreende 4 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2024, 14,93 mil pessoas foram fiscalizadas; 61 ocorrências policiais, registradas; 14,33 mil veículos, fiscalizados; e 62 pessoas, detidas.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em relatório, informa que nas TIs Apyterewa e Trincheira Bacajá, no período de julho a novembro de 2024, foram recolhidos 763 bovinos e 50 equinos. Já na TI Karipuna verificaram áreas de desmatamento, mas não foram identificados rebanhos de animais.

Pós-desintrusão de terras indígenas

Uma vez concluídas as operações de desintrusão, é essencial a manutenção de seus resultados para garantir o usufruto exclusivo pelos povos indígenas e viabilizar a execução das demais políticas públicas pertinentes ao território.

O Governo Federal tem desenvolvido planos de sustentabilidade das desintrusões das terras indígenas, objeto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, que tem por objeto ações e omissões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por parte do Poder Público que colocam em risco a saúde e a subsistência da população indígena no País. Até o momento foram protocolados três planos no Supremo Tribunal Federal (STF), os quais se encontram em fase de implementação.

Trata-se de uma etapa de transição entre a utilização do aparato de segurança pública extraordinário, por meio da FNSP, necessário para a realização e consolidação da desintrusão, e a definitiva gestão territorial pelos usufrutuários exclusivos, que se consolida com a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) nos territórios Alto Rio Guamá (PA), Apyterewa (PA), Karipuna (RO), Trincheira Bacajá (PA), Vale do Javari (AM) e Yanomami (AM/RR).

Para 2025, a fim de combater crimes ambientais e conexos em terras indígenas, está prevista uma série de ações que visam fortalecer a atuação policial e promover a responsabilização criminal dos envolvidos em atividades ilegais. As principais iniciativas incluem o incremento das Operações da Polícia Judiciária com foco na descapitalização e desestruturação de organizações criminosas, além de promover a responsabilização criminal por meio de investigações policiais qualificadas, mediante o uso de técnicas de análise de imagens de satélite, bancos de dados, sistemas e análise patrimonial.

Monitoramento e mediação de conflitos

Em julho de 2024, foi estabelecida uma Sala de Situação para atuação emergencial no acompanhamento de conflitos fundiários envolvendo povos indígenas, com a participação de diferentes órgãos do Governo Federal.

O mecanismo foi criado para agilizar a tomada de decisões e o acionamento de diferentes órgãos em casos de eclosão de conflitos e outras violações dos direitos dos povos indígenas. A iniciativa foi implementada após a intensificação dos conflitos em meados de julho, ocorridos em diversos Estados do Brasil, como Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Ceará e Bahia.

A Sala de Situação monitora os conflitos fundiários, com foco na ação articulada entre ministérios e órgãos públicos para garantir os direitos dos povos indígenas que têm sido alvo de ataques durante processos de recuperação de territórios tradicionalmente ocupados. Ela também mobiliza órgãos para agir com celeridade nos locais, facilitando, por exemplo, o acionamento rápido das Forças de Segurança em situações de confronto, buscando soluções pacíficas para os conflitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Devolução da terra indígena Ñande Ru Marangatu aos Guarani Kaiowá

A terra indígena Ñande Ru Marangatu, localizada no município de Antônio João (MS), abrangendo cerca de 9 mil hectares, é historicamente ocupada pelos indígenas Guarani Kaiowá. É um território com longo histórico de disputas fundiárias, inclusive com a morte de diversos indígenas desde 1983, conflito acirrado em 2024.

A União defende o reconhecimento da tradicionalidade da terra indígena Ñande Ru Marangatu, com base nos estudos realizados pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) desde os anos 1980. A TI foi declarada para posse e usufruto exclusivo e permanente do povo Guarani Kaiowá em 2002 e homologada por meio de Decreto Presidencial em 2005, mas o processo foi judicializado no mesmo ano e estava paralisado desde então.

Atento à recente intensificação dos conflitos, o Governo Federal realizou um processo de articulação junto ao STF, lideranças indígenas Guarani Kaiowá e fazendeiros, com o objetivo de destravar o processo demarcatório da terra indígena. Como resultado, a União e o Estado do Mato Grosso do Sul fecharam um acordo para a devolução da terra indígena Ñande Ru Marangatu aos Guarani Kaiowá.

Os particulares das áreas sobrepostas à terra indígena estão sendo indenizados pelas benfeitorias realizadas, o que garantiu a retirada dos ocupantes e a devolução integral do território, sem qualquer redução, aos Guarani Kaiowá. O acordo foi possível por meio de diálogo entre todas as partes envolvidas, durante uma audiência de conciliação.

Foi estipulado que todos os processos judiciais sobre posse e domínio referentes às áreas dentro da terra indígena serão extintos. Os valores dos pagamentos serão distribuídos conforme a proporção de hectares de cada proprietário ou produtor rural.

Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal

No contexto da proteção territorial e da demarcação de terras indígenas, as ações do Governo Federal foram incorporadas ao Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), com base no reconhecimento de que a destinação de florestas para a demarcação de terras indígenas é uma das formas mais eficazes de conter o avanço do desmatamento, especialmente na Amazônia Legal.

O desmatamento e a grilagem de terras ocorrem predominantemente em florestas públicas federais ainda não destinadas. Destaca-se que a preocupação em relação ao desmatamento se dá pelo impacto nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e internacional ao tempo em que é fundamental para os povos indígenas, pois a preservação dessas áreas garante os recursos naturais essenciais para a reprodução socioespacial dessas comunidades, incluindo a manutenção da qualidade e quantidade desses recursos. O Governo Federal, por meio do PPCDAm, estabelece o objetivo estratégico de alocar terras públicas federais ainda não destinadas para proteção e uso sustentável, especialmente em benefício dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.

Entre os avanços alcançados no período, destaca-se que, entre setembro de 2023 até o presente momento, a reestruturação da Câmara Temática de Destinação (CTD) desempenha papel central na coordenação das políticas de destinação de terras. Foram criados grupos de trabalho dedicados à elaboração de propostas e critérios técnicos que facilitem a destinação dessas áreas, garantindo que as decisões sejam tomadas de maneira unificada e consistente com o interesse público.

Além disso, o Governo Federal reavaliou manifestações de interesse em áreas de terras públicas no período de 2019 a 2022. Em 2024, foram publicadas a Resolução nº 4, de 26 de janeiro, e a Resolução nº 8, de 13 de maio, assegurando a destinação de 855 mil hectares de terras públicas para a proteção e reforçando o compromisso do Governo com a preservação das florestas e os direitos dos povos indígenas.

Entre as metas estabelecidas para 2025, destaca-se a intenção de destinar 29,5 milhões de hectares de florestas públicas federais ainda não destinadas, conforme previsto no PPCDAm.

Enfrentamento aos eventos climáticos extremos e ações voltadas aos povos indígenas

As mudanças climáticas são cada vez mais evidentes, manifestando-se em eventos climáticos extremos, como grandes enchentes, a exemplo das ocorridas em 2024 no Rio Grande do Sul, e secas extremas, registradas na região Norte do País. O Governo Federal realizou diversas ações nos territórios indígenas para apoiar as comunidades atingidas.

Enchentes no Rio Grande do Sul

O Governo Federal coordenou ações emergenciais para mitigar os impactos das chuvas no Rio Grande do Sul, atendendo 834 mil famílias indígenas, com a instalação de cinco abrigos móveis e a distribuição de 3,29 mil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

kits de higiene. Além disso, foram realizadas ações de planejamento e reconstrução pós-chuvas no Estado, com a execução de emendas parlamentares destinadas à assistência à saúde dos povos indígenas.

Crise climática no Acre

Em resposta à crise climática causada pelas enchentes no Acre, foi realizado um diagnóstico situacional abrangente, acompanhado da implementação de ações articuladas para mitigar os impactos das enchentes sobre os povos indígenas. O MPI esteve em constante diálogos junto às coordenações regionais da Funai no Acre, agrupando as demandas das comunidades e articulando as ações de resposta. As ações emergenciais incluíram a distribuição de insumos médicos e cestas básicas, bem como a ampliação do transporte fluvial para atender às comunidades indígenas afetadas.

Estiagem e crise climática no Pantanal e na Amazônia

Em relação à estiagem prolongada no Pantanal e na Amazônia, o Governo Federal tem organizado reuniões, compilado informações e articulado apoio para os territórios indígenas e comunidades afetadas pela seca. O MPI tem participado dos esforços federais, intensificando os diálogos das organizações indígenas junto ao Governo brasileiro, consolidando as demandas das comunidades e construindo os melhores arranjos possíveis para alcançar as comunidades. Por meio das unidades descentralizadas da Funai, o Governo tem realizado esforços logísticos extremamente desafiadores para garantir a entrega de alimentos às comunidades que tiveram sua segurança alimentar comprometida em razão da crise climática.

Incêndios florestais e focos de calor em terras indígenas

Em resposta aos numerosos focos de incêndio registrados em diversas áreas do território nacional, especialmente nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, o Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional (Ciman) acompanha e articula ações de combate e prevenção ao fogo, além de subsidiar demais órgãos com informações atualizadas sobre o tema. O Ciman foi fortalecido em 2024 por meio do Decreto nº 12.173, de 10 de setembro de 2024, que também institui o Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo (Comif). O MPI acompanha as reuniões do Ciman e do Comif, monitorando os casos de incêndios em TIs e pautando a consideração às formas de manejo indígena do fogo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com o objetivo de ajudar as populações indígenas que vivem nas regiões afetadas pelos incêndios a se protegerem e protegerem suas terras, o Governo Federal também lançou uma campanha de combate aos incêndios em terras indígenas. O foco era a conscientização das comunidades sobre práticas seguras de manejo do fogo durante o período de seca e fornecimento de orientações sobre as medidas a serem adotadas em casos de incêndios dentro ou próximos às terras indígenas.

Construção do Plano Clima junto aos povos indígenas

O Governo Federal elaborou o Plano Clima: Adaptação – Povos Indígenas, promovendo um processo participativo com a realização de diversas oficinas e reuniões ampliadas.

Entre os dias 27 de julho e 1º de agosto de 2024, durante o 1º Seminário de Etnovivências Indígenas, realizado na Reserva Pataxó da Jaqueira, em Porto Seguro (BA), foi realizada uma oficina com a participação de mais de 50 indígenas de diferentes regiões do Brasil. O encontro promoveu a troca de conhecimento, o fortalecimento dos direitos pluriétnicos-culturais e sociais e, também, abordou o enfrentamento à crise climática. Na ocasião, estiveram reunidos representantes de diversas comunidades indígenas e colaboradores(as) não indígenas, incluindo órgãos governamentais e instituições de pesquisa.

Em 22 de agosto de 2024, outra oficina foi realizada somente com servidores da Funai na sede da instituição, em Brasília (DF), com participação de 30 servidores, visando a definição de metas e ações para o Plano Clima: Adaptação – Povos Indígenas.

Nos dias 5 e 6 de setembro de 2024, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em Brasília, aconteceu oficina presencial para consolidar as contribuições dos povos indígenas para a construção do Plano Clima: Adaptação, que reuniu 60 participantes. O evento contou com a presença de: i) 27 representantes indígenas, de oito organizações indígenas representantes das cinco regiões brasileiras; ii) oito organizações da sociedade civil não indígena; e iii) quatro órgãos governamentais, incluindo o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

O Plano Clima: Adaptação – Povos Indígenas recebeu 31 propostas da Caravana do Plano Clima Participativo, que passou pelas cidades de Brasília (DF), Recife (PE), Teresina (PI), Campo Grande (MS), São Paulo (SP), Imperatriz (MA), Santarém (PA) e Porto Alegre (RS), ao longo dos meses de agosto e setembro de 2024. Esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

processo complementou as consultas realizadas na plataforma *on-line* Brasil Participativo, por meio de um formulário criado para colher contribuições, que resultou no envio de 63 propostas.

As sugestões dos povos indígenas foram fundamentais para o aprimoramento do Plano, especialmente no que se refere às estratégias de adaptação climática e à valorização da ciência indígena. Até o momento foram elaborados os cinco capítulos do documento, enviados ao MMA em novembro.

Em reunião do Grupo Técnico Temporário Adaptação (GTT), em dezembro, o Plano foi aprovado pelos integrantes do GTT e irá mais uma vez à consulta pública prevista para o mês de fevereiro de 2025. O processo de consulta tanto virtual como presencial foi fundamental para incluir as propostas dos povos indígenas nesse plano.

Incentivo a ações de gestão territorial pelas comunidades indígenas

Reconhecendo que os povos indígenas são os protagonistas na gestão de seus territórios, com conhecimento e técnicas milenares para a preservação da biodiversidade e a promoção de sua cultura e tradição, o Governo Federal investiu no lançamento de editais voltados ao apoio de projetos em diferentes temáticas para o desenvolvimento de suas ações.

No âmbito da gestão territorial, foram lançados dois editais, dispostos a seguir.

Apoio à agricultura ancestral e produção de florestas que promovam a cultura alimentar dos povos indígenas

Com o aporte global de R$ 2 milhões, o Governo Federal lançou edital, em maio de 2024, de apoio à agricultura ancestral e produção de florestas que promovam a cultura alimentar dos povos indígenas. O aporte financeiro das propostas foi de até R$ 100 mil por iniciativa para implementação de projetos alinhados aos objetivos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) e do Programa Mosarambihára: Semeadores do Bem Viver para Cura da Terra.

Foram selecionados 23 projetos que envolvem práticas de restauração ambiental, agricultura ancestral e produção de florestas, promovendo a cultura alimentar dos povos indígenas nos biomas Cerrado, Caatinga, Pampa, Pantanal e Mata Atlântica, valorizando os povos indígenas e sua diversidade de culturas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Karoá: fortalecimento das mulheres indígenas do bioma Caatinga na gestão socioambiental de seus territórios

O Governo Federal lançou o edital "Karoá: Fortalecimento das Mulheres Indígenas do Bioma Caatinga na Gestão Socioambiental de seus Territórios", em maio de 2024. Foi destinado um prêmio de R$ 30 mil para cada uma das 20 propostas selecionadas, com um aporte financeiro global de R$ 600 mil, visando apoiar iniciativas de gestão socioambiental realizadas por mulheres indígenas do bioma Caatinga.

Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) foi instituída pelo Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais de terras e territórios indígenas.

Além disso, assegura a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural.

Nesse sentido, celebrou-se os TEDs com o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) para elaboração de 13 PGTAs em cinco biomas diferentes. As ações de sensibilização e mobilização foram realizadas em dez das 13 terras. Do mesmo modo, foi assinado um Acordo de Cooperação entre o MPI e o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) para celebrar ações de implementação dos PGTAs de 15 terras indígenas em todo o Brasil.

A PNGATI foi construída com ampla participação dos povos indígenas, reconhecendo, sobretudo, práticas e conhecimentos milenares de gestão territorial e ambiental já realizados por eles, que contribuem significativamente para a preservação da sociobiodiversidade em todo o Brasil. Essa política pública inovadora cria um canal de diálogo direto entre os povos indígenas e o Estado, visando o alcance de metas comuns e de extremo interesse público.

Como parte da implementação da Política, o Governo Federal promove as Oficinas de Governança Regional da PNGATI, que são espaços dedicados à discussão e ao aprofundamento sobre os avanços e desafios na execução da política, além de identificar as lacunas que impedem sua aplicação nos territórios indígenas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Investimento internacional

Alinhado à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, o Projeto Conservação da Biodiversidade em Terras Indígenas será implementado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), com execução do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) e coordenação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI). A iniciativa contemplará 61 mil indígenas em 15 terras indígenas de cinco Estados do Brasil. O valor aproximado do projeto é de R$ 60 milhões, com duração prevista de cinco anos (2024 a 2029).

A iniciativa tem como foco a conservação e o uso sustentável da biodiversidade em cerca de 6,4 milhões de hectares, onde habitam nove povos indígenas. São eles: Kayapó e Munduruku, no Pará; Kadiwéu, Terena, Kinikinau e Guarani Kaiowá, no Mato Grosso do Sul; Pataxó, na Bahia; Pankararu, em Pernambuco; e Tremembé, no Ceará. O projeto gira em torno de eixos de consolidação das terras indígenas, como produção sustentável para benefícios econômicos, sociais e ambientais; governança territorial; gestão de projetos; e gestão do conhecimento.

Vale destacar que os Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs), elaborados pelas comunidades indígenas e executados com a participação de entidades indígenas, serão a principal ferramenta de organização do projeto. Os biomas contemplados serão a Amazônia, o Pantanal, o Cerrado, a Caatinga e a Mata Atlântica.

Etnoturismo e fomento à bioeconomia

Uma série de estudos voltados ao fortalecimento do etnoturismo de base comunitária na Amazônia Legal Brasileira está em curso. Os objetivos são: i) promover a inclusão das comunidades indígenas no turismo de forma sustentável; ii) garantir a preservação de suas culturas e o uso responsável dos recursos naturais; e iii) contribuir para o desenvolvimento econômico e social dessas regiões.

Além disso, o fomento à bioeconomia tem sido incentivado como estratégia de desenvolvimento local, promovendo investimentos em infraestrutura, qualificação e inovação no setor de turismo nas comunidades indígenas. Essas ações buscam conectar as comunidades a mercados nacionais e internacionais, ampliando o impacto econômico dessas atividades e promovendo a sustentabilidade socioambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Teko Porã: fortalecimento do bem viver do povo Guarani e Kaiowá

As violações sofridas pelos Guarani Kaiowá, um dos povos indígenas mais numerosos do Brasil, não são recentes. Eles convivem com a falta de acesso à água potável e saneamento básico, insegurança alimentar, descumprimento dos direitos à educação e à saúde diferenciadas, além de violência física, psicológica e patrimonial, entre outras adversidades.

Como parte do resultado técnico elaborado durante os trabalhos do Gabinete de Crise Guarani Kaiowá (Portaria GAB/GM/MPI nº 217, de 22 de setembro de 2023), após levantamento em campo em mais de 50 áreas na região sul do Mato Grosso do Sul, foi construída a proposta do Programa Teko Porã. A iniciativa atende recomendações e medidas cautelares da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

Identificadas as graves violações sofridas pelos Guarani e Kaiowá, como falta de acesso à água, vulnerabilidade acentuada de jovens e mulheres, avanço do agronegócio no território tradicional, insegurança alimentar, entre outros, a proposta do projeto consolida ações para fortalecimento do bem viver do povo Guarani e Kaiowá, além de outros povos do Mato Grosso do Sul. Nesse sentido, foram elaboradas metas que dialogam diretamente com as principais vulnerabilidades verificadas em campo, conforme disposto a seguir.

Ações de fortalecimento de jovens e mulheres indígenas em áreas de retomada

As ações contemplam iniciativas de: i) fortalecimento identitário e cultural como estratégia de enfrentamento aos agravos de saúde mental, por meio de ações no campo audiovisual em Guayvyry; e ii) incentivo à gestão autônoma de iniciativas de apoio à produção, utilizando-se como projeto demonstrativo a criação de galinhas levada a cabo por mulheres indígenas Guarani e Kaiowá.

Implementação do projeto Tekojoja

A iniciativa semeia liberdade. O projeto é direcionado à reinserção social de pessoas indígenas em situação de encarceramento no Presídio de Amambai/MS, por meio de ações em três frentes: i) desenvolvimento de iniciativas com fins de remição de pena e qualificação profissional dos indígenas para sua reinserção laboral após o período de reclusão penal nos regimes fechado e semiaberto; ii) realização de oficinas de práticas restaurativas, resolução de conflitos e consultas aos indígenas em seus territórios tradicionais, conforme preconiza a Conven-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); e iii) realização de espaços de formação e capacitação de atores do Sistema de Segurança Pública a respeito da diversidade linguística e cultural dos povos indígenas, especificidades socioculturais Guarani Kaiowá, e respectivos marcos legais no âmbito da justiça criminal.

Desenvolvimento de iniciativas de proteção às casas de reza, devido às ameaças de destruição e incêndios criminosos

As medidas consistem em: i) instalação de equipamentos de vigilância ao redor das casas de reza mantidas em 17 tekoha (aldeias), incluindo-se capacitação para uso de tais equipamentos e definição de estratégias para o monitoramento, sempre assegurada a consulta às comunidades em relação à pertinência de cada medida; ii) instituição de bolsas para membros das comunidades, com vistas à atuação como protetores das casas de reza, realizando ações de monitoramento e vigilância; iii) elaboração de diagnóstico situacional a respeito da intenção de construção e/ou reforma de casas de reza, com dados detalhados sobre as possibilidades de utilização e estratégias de aquisição (valor, modo de transporte, distância etc.) de capim-sapê (*Imperata brasiliensis*), identificando-se, ainda, se ele pode vir a ser substituído por outra matéria-prima; e iv) implementação de projeto-piloto de criação de roças e bancos de sementes de capim-sapê, para garantir sua disponibilidade nos tekoha, cuja produção foi inviabilizada devido à pulverização de agrotóxico no entorno ou à redução das áreas ocupadas, estimulando seu cultivo e troca, seja de sementes, seja do próprio capim, no intuito de se dispor de matéria-prima para futuras construções ou reformas de casas de reza.

Fomento à soberania alimentar por meio da piscicultura

Instalação de 16 tanques elevados para a criação de peixes, incluindo-se o fornecimento de insumos para a produção do primeiro ciclo e o apoio técnico para o manejo adequado. A definição de povos, comunidades e famílias beneficiadas deverá se dar de maneira dialogada com o MPI. O modo de implementação, bem como de gestão dos tanques - se por família extensa ou associação indígena, por exemplo -, deverá ser definido por meio do processo de consulta às comunidades.

Implementação de quintais produtivos

Com fins de fortalecer a segurança alimentar nas comunidades indígenas, promovendo a agricultura sustentável, o resgate e a preservação das tradições alimentares, além de fomentar a autonomia e o desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

econômico das famílias envolvidas. A iniciativa prevê fornecimento de insumos e suporte técnico para a implementação bem-sucedida dos quintais produtivos nas aldeias. A definição de povos, comunidades e famílias beneficiadas deverá se dar de maneira dialogada com o MPI.

Ações de conscientização sobre o combate ao tráfico de drogas e ao uso do mercúrio

No que se refere às ações voltadas para a mitigação e reparação dos impactos do tráfico de drogas sobre territórios e populações indígenas, foram observados importantes avanços em 2024. Um dos principais destaques foi a execução de Termos de Fomento para a implementação de projetos de desenvolvimento alternativo junto a povos e comunidades indígenas e tradicionais, totalizando um valor de R$ 600 mil.

Foram realizadas rodas de escuta com povos indígenas sobre os efeitos do uso problemático de álcool e outras drogas, bem como sobre o impacto do narcotráfico em várias regiões, incluindo Tabatinga (AM), Dourados (MS), Vale do Tapajós (PA) e Brasília (DF), durante o Acampamento Terra Livre.

Outro projeto de grande relevância foi o apoio ao Instituto Amazônico do Mercúrio (Iamer), com a destinação de R$ 3 milhões do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA). A iniciativa visa combater a contaminação por mercúrio na Amazônia Legal, resultante do garimpo ilegal e do crime organizado.

3.8.2 DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS

O Governo Federal tem avançado com as políticas voltadas para os direitos pluriétnicos e sociais dos povos indígenas, pela promoção de suas identidades culturais, pela garantia de suas autonomias e pelo fortalecimento de sua cidadania. As ações realizadas em 2024 no âmbito do "Comitê para a promoção de políticas públicas de proteção social dos povos indígenas" reforçam a proteção de mulheres e jovens indígenas, a valorização de práticas tradicionais e a defesa dos territórios, promovendo o bem viver e o pleno exercício de seus direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ações diretas de valorização dos povos indígenas

Para valorização direta de ações culturais e esportivas realizadas pelos povos indígenas, o Governo Federal lançou três editais em 2024, que já estão em andamento e com previsão de pagamento em 2025, para apoio financeiro a iniciativas já realizadas dentro dos territórios.

- Edital "Mulheres Indígenas Tecendo o Bem Viver": as mulheres indígenas são grandes guardiãs de saberes e tecnologias ancestrais dos povos indígenas. O edital foi lançado para apoiar iniciativas socioeconômicas e culturais lideradas por mulheres indígenas, promovendo a preservação de saberes tradicionais e o fortalecimento de redes de proteção por meio da concessão de bolsas-prêmio de R$ 30 mil a R$ 100 mil a organizações de mulheres indígenas.

- Edital "Esporte nas Aldeias": o objetivo do edital é apoiar práticas de esportes nas aldeias indígenas, valorizando a cultura e o protagonismo esportivo dos povos, com a seleção de quatro projetos por região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), totalizando 20 projetos e aporte global de R$ 1 milhão.

- Edital "Ancestralidade viva: apoio e incentivo à cultura dos povos indígenas": promove e apoia projetos culturais indígenas, com foco no fortalecimento das práticas tradicionais dos povos. O edital fornecerá apoio financeiro a 50 propostas com aporte global de R$ 1,3 milhão nas modalidades "Festas tradicionais" e "Festivais indígenas". Entre os objetivos está a manutenção e a produção das atividades culturais nos territórios para possibilitar o intercâmbio e a troca de conhecimentos tradicionais entre os povos. A iniciativa está alinhada à meta de impulsionar ações voltadas à memória, à cultura, a línguas e aos saberes dos povos indígenas.

Ações de cidadania para povos indígenas

O Governo Federal, por meio do Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e Outras Doenças Determinadas Socialmente (CIEDDS), desenvolveu ações de cidadania voltadas aos povos indígenas privados de liberdade, com foco em promover o acesso a serviços de saúde e a direitos sociais. A participação em atividades como a Ação de Cidadania realizada na Penitenciária Estadual de Dourados (MS), demonstra o compromisso com a inclusão dos indígenas em contextos de privação de liberdade, oferecendo atendimento especializado e buscando melhorar as condições de vida dessa população específica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda na promoção da cidadania às populações indígenas, o Governo Federal elaborou o Plano de Ação de Aperfeiçoamento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, em atendimento à decisão judicial no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, o qual foi homologado em abril de 2024 pelo STF. O Plano inclui medidas como expansão da telemedicina; capacitação de profissionais de saúde; e ações para melhorar a articulação institucional, de forma a garantir direitos de segurança alimentar e previdência social para os indígenas. O documento também considera recomendações para o aperfeiçoamento da atuação do Estado na saúde indígena.

Promoção da educação e preservação de saberes tradicionais

O fortalecimento da educação diferenciada para os povos indígenas visa preservar e transmitir saberes ancestrais. O Governo Federal tem atuado em parceria com universidades e instituições para promover a produção de relatórios técnicos e materiais educativos que valorizem as práticas culturais, linguísticas e identitárias das comunidades. As ações incluem a elaboração de currículos bilíngues e a formação continuada de professores indígenas, com foco na preservação de línguas e na promoção da justiça epistêmica, reconhecendo a importância das culturas indígenas no contexto educacional brasileiro.

Os saberes tradicionais dos povos indígenas, acumulados e transmitidos ao longo de gerações, são essenciais para o desenvolvimento de práticas sustentáveis e para a preservação dos ecossistemas. O Governo Federal reconhece a importância de articular esses conhecimentos com políticas ambientais e científicas, garantindo que as tecnologias ancestrais sejam utilizadas como base para a proteção dos territórios e o enfrentamento das mudanças climáticas. Dessa forma, a valorização dos conhecimentos indígenas contribui para a formulação de soluções inovadoras, alinhadas ao bem viver e ao respeito aos modos de vida indígenas.

Programa Língua Indígena Viva

O Governo Federal lançou, em abril de 2024, o Programa Língua Indígena Viva no Direito para traduzir a Constituição Federal e outros textos legais relevantes para as diferentes línguas indígenas, permitindo, assim, a compreensão de direitos pelos povos indígenas. O Programa prevê, ainda, o desenvolvimento de uma plataforma que servirá como repositório de documentos e atos normativos relacionados ao acesso à Justiça para as comunidades indígenas, e a realização de ações de capacitação em direito indígena para operadores do Direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Retorno do Manto Tupinambá e resgate da memória indígena

Em um trabalho conjunto para a restituição de artefatos indígenas que se encontrem em museus situados no exterior, o Governo Federal realizou uma série de articulações para a devolução ao Brasil do Manto Tupinambá, subtraído há quase 300 anos do Brasil para exposição em museus europeus.

A iniciativa pioneira e de simbologia histórica é uma forma de reconhecer, valorizar e preservar as culturas indígenas e seus patrimônios. Para celebrar esse importante marco, o Governo Federal realizou também uma cerimônia para a recepção do manto pelo povo Tupinambá. O diálogo com as lideranças indígenas permitiu a construção de um momento que respeitasse a cosmologia, os costumes e as tradições do povo Tupinambá em consonância com os protocolos de preservação do artefato, que tem mais de 300 anos.

A cerimônia ocorreu no espaço da Quinta da Boa Vista, no Rio de Janeiro, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2024, em frente ao prédio do Museu Nacional, que está sendo reconstruído após o incêndio ocorrido em 2018. Assim, o retorno do manto também se relaciona com o resgate da valorização museológica da memória do Brasil e seus povos.

Em paralelo a esse fato histórico, o Governo Federal vem desenvolvendo também recomendações e protocolos para que povos indígenas tenham acesso a outros bens e objetos de suas culturas que estão em museus nacionais ou localizados no exterior.

Políticas públicas com a participação indígena: a retomada histórica do CNPI

Em 2024, o Governo Federal retomou o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI). A retomada do colegiado consultivo paritário é uma conquista da participação democrática indígena na elaboração, no acompanhamento, no monitoramento e na deliberação sobre a implementação de políticas públicas destinadas a todos os povos indígenas que habitam o Brasil. O CNPI é composto por 64 representantes, incluindo 30 indígenas e 30 indicados pelos ministérios, autarquias e órgãos do Governo, além de quatro organizações indigenistas.

Os membros indígenas do CNPI foram eleitos durante a caravana "Participa, Parente!", que teve início em novembro de 2023 e se estendeu até abril de 2024, rodando diferentes regiões do País para que os membros fossem eleitos em reuniões junto aos povos indígenas e suas organizações. A caravana foi realizada conforme

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prevê a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, da qual o Brasil é signatário, que determina o envolvimento dos povos indígenas nos processos de construção de políticas que os afetem.

3.8.3 SAÚDE INDÍGENA

A execução das ações de atenção primária à saúde da população indígena se dá via Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), que estrutura uma rede de serviços implantada nas terras indígenas a partir de critérios geográficos, demográficos e culturais.

Desde o início desta atual gestão, o Governo Federal priorizou a reestruturação da saúde indígena, que sofreu um processo de desmonte. O principal objetivo foi aumentar a assistência no território, diminuindo a necessidade de deslocamento da população indígena. Atualmente, os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) disponibilizam atendimento para mais de 800 mil indígenas de diferentes etnias em todo o Brasil.

Neste sentido, uma das principais medidas foi a contratação da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS), que passou por processo de reestruturação em 2023, e atua no recrutamento, na seleção, na contratação e na formação contínua de recursos humanos para apoiar o Sistema Único de Saúde (SUS).

Com a remodelação da AgSUS, o território indígena passou a contar com médicos especialistas como ginecologistas, obstetras, médicos de família, pediatras, socorristas, sanitaristas, infectologistas, entre outros.

Outra medida adotada foi o investimento em ações de logística para facilitar o fluxo entre os DSEIs, as Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), os polos-base e as Casas de Apoio à Saúde Indígena (CASAIs).

Até dezembro de 2024, foram executadas um total de 119 obras de saneamento em terras indígenas, voltadas para a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e construção de Módulos Sanitários (MDS) em sete aldeias.

Em relação às obras de edificação, foram entregues 37 Unidades Básicas de Saúde Indígena, quatro CASAIs e sete polos-base. No período de 2023-2026, os investimentos do Novo PAC somam R$ 301,5 milhões para implantação, reforma e ampliação de SAA, MDS e UBSI. Além disso, destacam-se 106 obras de saneamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e edificação em andamento. Há, ainda, 63 projetos elaborados que estão aptos para licitação e construção de novas obras de saneamento, priorizando a construção de Sistemas de Abastecimento de Água, que garantirão o fornecimento de água em quantidade e qualidade para comunidades indígenas. Também foram finalizados outros novos projetos que resultarão na execução de mais 45 obras, priorizando a construção de Unidades Básicas de Saúde Indígena.

No exercício de 2024, o Governo Federal garantiu R$ 3,17 bilhões em recursos para a saúde indígena, destinados a subsidiar a continuidade das ações de saúde e saneamento implementadas na atual gestão, frente à crise de desassistência enfrentada pelos povos indígenas.

Para 2025, estão previstos recursos da ordem de R$ 3,1 bilhões, o que representa um aumento de 11,3% em relação aos recursos da LOA do ano anterior. Desses, os projetos concluídos e aprovados para licitação, na área do saneamento, permitirão a contratação e execução de mais R$ 75 milhões em obras e equipamentos de saneamento. E na área da edificação, o montante de mais de R$ 86,5 milhões para contratações voltadas para implantação, reforma e ampliação de obras e edificação em terras indígenas, distribuídas em todas as regiões do País.

3.8.4 EDUCAÇÃO INDÍGENA

Política Nacional dos Territórios Etnoeducacionais e governança das políticas educacionais para os povos indígenas

A governança nas políticas educacionais para os povos indígenas tem avançado significativamente desde 2023. A Educação Escolar Indígena será organizada em Territórios Etnoeducacionais (TEEs), com a participação dos povos indígenas, observada a sua territorialidade e respeitadas suas necessidades e especificidades sociais, históricas, culturais, ambientais e linguísticas.

O Governo Federal contratou consultoria especializada para contribuir com a implementação dos TEEs junto aos povos indígenas e entes federados. O público-alvo da Política dos TEEs são: i) as 3,64 mil escolas indígenas; os 26,25 mil professores que atuam nessas escolas; e iii) os 246,35 mil estudantes matriculados. Em 2024, o orçamento total para a implementação da Política dos TEEs foi de R$ 7,83 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa ação foi coordenada a partir do diálogo efetivado em 2023, no âmbito da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena, órgão colegiado de caráter consultivo, com o objetivo de garantir a participação social no acompanhamento da Política Educacional Indígena.

Ainda em 2024, foi aprovada a criação da Diretoria de Políticas de Educação Escolar Indígena. No mesmo ano a Comissão Nacional de Avaliação e Apoio à Produção de Material Didático e Literário Indígena (Capema), para assessorar o Poder Executivo na formulação e no acompanhamento de políticas educacionais relacionadas: i) à alfabetização, ao letramento e ao numeramento de estudantes indígenas; ii) à formação de professores e gestores que atuam em escolas indígenas e: iii) à produção, avaliação, edição, publicação e distribuição de materiais didáticos e literários indígenas.

Universidade indígena

O Governo Federal instituiu, em 2024, Grupo de Trabalho para subsidiar a criação e a implementação da Universidade Indígena. Foram realizados, em 2024, 20 seminários de consulta para subsídio participativo à construção desse projeto. Ao todo foram contemplados povos de 24 Estados brasileiros, de todas as regiões e em todos os biomas. Com aproximadamente quatro mil participantes, 180 povos indígenas contribuíram para consolidar um amplo e diverso conjunto de demandas e perspectivas para a criação da universidade.

Os encontros são promovidos em parceria com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

A criação de universidades indígenas e outras instituições de ensino superior (multicampi ou polos), além de responder a uma demanda histórica, representam um compromisso inalienável com a justiça social e a inclusão. Trata-se do reconhecimento da importância de assegurar que os povos indígenas tenham acesso a uma educação superior que respeite e valorize suas culturas e tradições.

Programa de Bolsa Permanência para estudantes indígenas

O Programa de Bolsa Permanência (PBP) tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes, especialmente os indígenas e quilombolas, e daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em instituições federais de ensino superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atualmente, beneficia mais de 17,53 mil estudantes, sendo 9,04 mil indígenas. Em 2024, o MEC criou cerca de seis mil novas vagas para bolsas, ampliando o alcance do Programa por meio de bolsas para estudantes indígenas no ensino superior, cumprindo o compromisso do Governo Federal em ampliar o acesso e a permanência nas universidades e institutos federais. Em 2024, foram empenhados R$ 225 milhões no âmbito do Programa Bolsa Permanência para pagamento de cerca de R$ 159,5 mil a bolsas destinadas a estudantes indígenas e quilombolas.

Ao oferecer esse suporte, o Programa contribui significativamente para a redução da evasão escolar, um problema persistente entre estudantes oriundos de famílias historicamente vulnerabilizadas. Ao assegurar a permanência desses estudantes na universidade, o Programa não apenas amplia as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, mas também qualifica a capacidade de atuarem em suas comunidades. Dessa forma, potencializa ainda as condições para promover transformações sociais, econômicas e ambientais de grande relevância.

Novo PAC na educação básica indígena e quilombola

No âmbito do Novo PAC há propostas específicas para obras de creches e escolas de educação infantil indígenas e quilombolas, englobando até 165 unidades com um investimento total de R$ 785 milhões. Como requisito para recebimento dos recursos, está o compromisso dos entes federados com a expansão de matrículas em suas redes de ensino para as modalidades indígenas e quilombolas.

Além disso, o Governo Federal firmou parceria de projeto de cooperação técnica com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), para o fortalecimento da gestão em infraestrutura da educação para povos tradicionais no Brasil, aprimoramento de assistência técnica aos entes federados e finalização de obras de escolas para populações indígenas e quilombolas que estão paralisadas ou inacabadas. Serão retomadas as obras de 120 escolas com um valor previsto de R$ 195 milhões.

Programa de Bolsa de Iniciação à Docência

No novo Edital Pibid nº 10/2024 foram atendidos 4,4 mil estudantes de licenciatura no Pibid Equidade, que contemplou licenciaturas relacionadas às áreas da Educação do Campo, Educação Intercultural Indígena, Educação Quilombola, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial Inclusiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os projetos tiveram início em outubro de 2024, com R$ 74 milhões mensais investidos em bolsas para qualificar a formação dos estudantes, imersos no cotidiano das escolas públicas de educação básica durante todo o processo formativo.

Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica Equidade

Em 2024, o Governo Federal implementou os projetos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica Equidade (Parfor Equidade), como parte do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento. O objetivo é promover a formação inicial de professores em licenciaturas voltadas às redes públicas de ensino e comunidades de formação por alternância.

Presente em 25 unidades da Federação, o Programa aprovou 135 cursos de licenciatura das áreas de Educação Escolar Indígena, Educação Quilombola e Educação do Campo, assim como na Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos, oferecidos por 76 IES, com um total de 7,64 mil vagas.

Em 2024, o Parfor aprovou a implementação de 39 cursos de Licenciaturas e Pedagogias Interculturais Indígenas, a serem ofertados por 39 Instituições de Ensino Superior, distribuídas nas regiões do País, promovendo 2,41 mil novas matrículas em instituições de ensino superior para indígenas; e ainda 25 cursos de formação para a educação quilombola, totalizando 1,73 mil vagas.

Ação Saberes Indígenas na Escola

A Ação Saberes Indígenas na Escola (ASIE), instituída pela Portaria do MEC nº 1.061, de 30 de outubro de 2013, tem como objetivo a formação continuada de professores indígenas que atuam no ensino fundamental da educação básica nas escolas indígenas. Em 2024, a ação ganhou uma nova dimensão na interface com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), ampliando suas ações. Em 2024, foram ofertadas quatro mil vagas para professores indígenas que atuam no ensino fundamental, por meio de 50 instituições de ensino superior, com um valor de R$ 6,3 milhões de custeio e R$ 12 milhões em bolsas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa de Apoio à Formação Superior - Licenciaturas e Pedagogias Interculturais Indígenas

O Programa de Apoio à Formação Superior - Licenciaturas e Pedagogias Interculturais Indígenas (Prolind) existe desde o ano de 2008, normatizado pela Portaria nº 52, de 29 de outubro de 2004, e o Edital nº 3, de 24 de junho de 2008. É um programa de apoio à formação superior de indígenas e de professores indígenas que atuam em escolas indígenas da educação básica.

O objetivo do Programa é estimular o desenvolvimento de projetos de curso de Licenciaturas Interculturais e Pedagogias Indígenas em instituições de ensino superior públicas. Os cursos de Pedagogia objetivam formar professores para atuar na gestão das escolas, na alfabetização e nos anos iniciais do ensino fundamental das comunidades indígenas. As licenciaturas objetivam formar professores para a docência no ensino médio e nos anos finais do ensino fundamental.

Em 2024, foram 26 instituições de ensino superior envolvidas nas formações, sendo 15 federais e 11 estaduais, com R$ 12,43 milhões descentralizados para instituições de ensino superior.

Aumento de fator de ponderação do Fundeb para educação escolar indígena

Em 2023, a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade aumentou o valor mínimo por matrícula de educação indígena, em 2023, com o objetivo de qualificar a oferta da educação escolar indígena. O fator de ponderação saiu de 1,2, R$ 6,38 mil (Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023) para 1,4, R$ 7,51 mil (Portaria Interministerial nº 1, de 23 de fevereiro de 2024), garantindo o acréscimo nos valores de cada matrícula indígena/por ano.

Adicionalmente, a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, no dia 28 de junho de 2024, aprovou a proposta do Ministério da Educação (MEC) de estabelecer novos fatores de ponderação para a educação escolar indígena, quilombola e do campo. Foram criados fatores de ponderação específicos para o tempo integral nas escolas dessas modalidades e fatores diferenciados em todas as etapas, criando ou ampliando os fatores de ponderação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com isso, estabeleceu-se uma regra abrangente e transparente para a definição dos fatores de ponderação das três modalidades: Os fatores de ponderação das matrículas indígenas serão 40% superiores aos das urbanas. Estima-se, em termos financeiros, de maneira aproximada e com base no Valor Aluno Ano Final (VAAF) de 2024, que as matrículas em escolas indígenas e quilombolas aumentarão em até R$ 3,91 mil (caso do ensino médio em tempo integral).

Programa Dinheiro Direto na Escola Água e Campo/Indígena

O Governo Federal orienta, por meio da Resolução CD/FNDE nº 2, de 20 abril de 2021 (PDDE Água), sobre os procedimentos a serem adotados na destinação de recursos financeiros para garantir o abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e o esgotamento sanitário nas unidades escolares do campo, indígenas e quilombolas.

Da mesma forma, a Resolução 05, de 20 de abril de 2021 (PDDE Campo), define os critérios para repasse de recursos a escolas do campo, indígenas e quilombolas, a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física das unidades escolares.

Em 2024, foram contempladas 544 escolas indígenas com o PDDE Campo, totalizando um repasse de R$ 13,04 milhões e 737 escolas pelo PDDE Água, em um total de R$ 19,39 milhões.

Além disso, em 2024, o Governo aumentou os valores dos repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola para escolas indígenas, quilombolas e rurais. A Resolução nº 03/2024, de 10 de abril, estabeleceu um valor fixo anual de R$ 5,55 mil, uma ampliação de 48,6% em relação ao valor de recebido anteriormente no recorte das escolas rurais.

3.8.5 BALANÇO DA EMERGÊNCIA YANOMAMI

Terra indígena Yanomami: coordenação e articulação interministerial para enfrentamento ao garimpo ilegal

O combate ao garimpo ilegal na terra indígena Yanomami (TIY) e a eliminação dos impactos dele decorrentes, como o adoecimento dos povos Yanomami e Ye'kwana, a destruição do meio ambiente e o aumento da criminalidade, estão entre as prioridades do Governo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, 33 ministérios atuaram de forma integrada na maior terra indígena do Brasil, com 9,6 milhões de hectares, onde vivem 32 mil indígenas de 392 comunidades. Estima-se que cerca de 40 mil garimpeiros tenham invadido o território nos últimos anos, resultando em uma crise humanitária.

A partir de fevereiro de 2024, com a criação da Casa de Governo em Boa Vista (RR), o Governo Federal passou a coordenar localmente a desintrusão de garimpeiros e o enfrentamento à crise humanitária, que se estenderá até 2026. A partir dessa coordenação, foram implementadas medidas emergenciais e de longo prazo, focadas na consulta e escuta contínuas, desintrusão, segurança alimentar, proteção territorial, saúde e educação.

Consulta e escuta contínuas

Em conformidade com o Protocolo de Consulta Yanomami e Yek'wanao, o diálogo permanente entre o Governo Federal e os povos Yanomami e Yek'wana garante que suas vozes e saberes sejam valorizados, fortalecendo sua autonomia e autodeterminação. Essa abordagem também promove justiça social e assegura que as decisões sejam tomadas em colaboração direta com as comunidades indígenas.

Desintrusão e proteção territorial

A desintrusão dos garimpeiros ilegais e a proteção territorial são ações centrais do Governo Federal. De março a setembro de 2024, 1,81 mil operações foram realizadas, resultando na destruição de 20 aeronaves, 96 antenas de serviço de *Internet* por satélite, 45 pistas de pouso clandestinas, além de grandes quantidades de equipamentos, causando um prejuízo estimado em R$ 209 milhões aos garimpeiros. Essas operações visam restaurar o controle indígena sobre suas terras e garantir a segurança das comunidades.

Segurança alimentar e gestão dos resíduos

A segurança alimentar, gravemente comprometida pela crise humanitária, foi abordada com a entrega de 65,61 mil cestas básicas em 2024, beneficiando 306 comunidades. Além disso, o Governo Federal implementou ações de recuperação de roças existentes, tais como a distribuição de ferramentas agrícolas, bem como instrumentos de gestão como fornos de farinha e raladores de mandioca, fortalecendo a soberania e autonomia alimentar das comunidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em uma ação interministerial, foi lançado um edital para selecionar uma organização de catadores que formará agentes de reciclagem indígenas em Boa Vista (RR), como recicladoras. Com um aporte de R$ 20 milhões, o objetivo é criar uma cooperativa para destinar os resíduos de cestas de alimentos distribuídas na terra indígena e gerar renda para as mulheres Yanomami em contexto urbano.

Saúde

O Governo Federal intensificou suas ações na TIY com o aumento de 116,9% no número de profissionais de saúde, totalizando 1,5 mil pessoas. Em 2024, a reabertura de sete polos-base, antes desativados, restaurou o atendimento a 5,2 mil indígenas, com todos os 37 polos-base da região agora operacionais. O investimento no território aumentou 2,5%, alcançando R$ 34,2 milhões até agosto de 2024, destinados à melhoria da infraestrutura de saúde indígena.

A vigilância alimentar e nutricional foi ampliada, com 3,3 mil crianças menores de 5 anos sendo monitoradas em 2024. Para combater a desnutrição, foram criados Centros de Reabilitação Nutricional (CRN) em Surucucu, Auaris e na Casa de Saúde Indígena Yanomami em Boa Vista (RR). Ações de combate à malária também foram intensificadas, com um aumento de 83,1% nos exames realizados, que passaram de 37,5 mil para 68,7 mil no primeiro trimestre de 2024.

Além disso, foram concluídas 1,52 mil intervenções de infraestrutura e saneamento no território, incluindo a reestruturação de dez Unidades Básicas de Saúde Indígena; realizadas 109 melhorias em sistemas de abastecimento de água; e instalados 22 sistemas fotovoltaicos. Operações de limpeza e manutenção de pistas de pouso também foram realizadas para garantir a acessibilidade e segurança.

Educação

O Governo Federal investiu R$ 32 milhões em ações educacionais para as comunidades Yanomami e Ye'kwana. Essas ações incluem a construção de quatro Casas de Escola Yanomami e Ye'kwana, dez espaços de saberes por autogestão e um centro de formação. Houve também a criação do curso técnico em Magistério Indígena, em parceria com o Instituto Federal de Roraima (IFRR), além de programas voltados para a formação de professores e aquisição de materiais escolares para as comunidades do Amazonas e de Roraima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade

Em colaboração com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e outras instituições, o Governo implementou iniciativas para fortalecer a soberania alimentar e a gestão territorial indígena, com destaque para a formação de 68 indígenas Sanöma, em parceria com a Universidade Federal de Roraima (UFRR). Também estão em andamento viveiros de mudas e módulos de piscicultura e avicultura, assegurando a produção sustentável de alimentos.

Complementarmente, foram implementadas ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e instituições de ensino, que preveem o fornecimento de mudas de banana, abacaxi e mandioca de alta qualidade fitossanitária, além de estruturas para a produção agrícola nas comunidades. A iniciativa também prevê o fomento ao desenvolvimento produtivo, beneficiando diretamente 2,2 mil indígenas.

Operações de segurança pública

A partir de março de 2024 o Ministério da Justiça e Segurança Pública coordenou a Operação Yanomami II, que desmantelou atividades ilegais e apreendeu 7,38 kg de minérios preciosos, 178 motores, 29 armas de fogo, entre outros materiais ilícitos. Além disso, a operação resultou na destruição de 609 equipamentos clandestinos e na condução de patrulhas aquáticas e operações de desintrusão. Para 2025, as operações de segurança pública serão intensificadas, com foco na descapitalização de organizações criminosas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.9 COMBATER O RACISMO E PROMOVER A IGUALDADE RACIAL E OS DIREITOS DE QUILOMBOLAS E DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS

3.9.1 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS

O Governo Federal está comprometido com a promoção e garantia de direitos a pessoas negras, quilombolas, povos ciganos, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro.

Com medidas voltadas a operar transformações concretas nas condições e qualidade de vida para a sociedade brasileira, inclusive a partir de suas especificidades, o Governo Federal se empenha em avançar na promoção de uma sociedade justa e igualitária.

O Programa Aquilomba Brasil, instituído por meio do Decreto nº 11.447, de 21 de março de 2023, apresenta o avanço em políticas para comunidades quilombolas do País em quatro eixos: i) acesso à terra e ao território; ii) infraestrutura e qualidade de vida; iii) inclusão produtiva e desenvolvimento local; e iv) direitos e cidadania. As ações do Programa tiveram investimento, em 2024, de mais de R$ 360 milhões, em ações de saúde, assistência social, inclusão produtiva, educação e promoção de direitos.

Nesse programa, podem ser destacadas as ações que o Governo Federal tem realizado no campo da educação escolar quilombola. Entre essas iniciativas, estão: i) o pacto pela retomada de obras de escolas quilombolas; ii) a universalização do Programa de Bolsa Permanência para estudantes quilombolas; iii) o Mapa Censo Quilombola e Informativo Censo Quilombola com Educa-IBGE; iv) a reedição e nova coleção do "Terras de Quilombos"; v) as ações pactuadas junto ao acordo de conciliação de Alcântara; e vi) as ações de formação para a educação escolar quilombola junto aos institutos federais e universidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, houve um avanço em ritmo recorde na titulação de territórios quilombolas, 21 títulos, 31 decretos de declaração de interesse social, 21 portarias de reconhecimento e 15 RTIDs publicados. Assim, desde o início da gestão, o Brasil tem como resultado consolidando 32 titulações, 32 decretos de declaração de interesse social, 73 portarias de reconhecimento e 27 RTIDs publicados.

Gestão territorial e ambiental

O Governo Federal tem atuado para o fortalecimento de políticas públicas que incorporem a perspectiva da diversidade de povos e comunidades tradicionais, por meio de diferentes ações de inclusão produtiva, etnodesenvolvimento e acesso à terra, visando ao reconhecimento e à inserção cidadã desse público.

Nessa esteira, o Governo Federal está conduzindo, no território quilombola de Alcântara, um processo amplamente participativo de construção de oito Planos Locais de Gestão Territorial e Ambiental, que prevê uma série de ações nas áreas de conservação ambiental, produção sustentável, educação e cultura. Já foram iniciadas as atividades no campo da produção, com a instalação de 79 módulos no Sisteminha Comunidade em Ação, que apoia as comunidades quilombolas na produção integrada de peixe, galinha e hortaliças, usando compostagem e o minhocário.

Em 2024, foi criado o Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (PAFE), via Portaria MDA nº 17, de 17 de maio de 2024, iniciativa que tem como objetivo apoiar e fortalecer ações que visam a sustentabilidade produtiva e o etnodesenvolvimento de povos e comunidades tradicionais. No âmbito do PAFE está o Sisteminha Comunidades: Programa de Produção de Alimentos para Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional de Povos e Comunidades Tradicionais, em conjunto com a Embrapa, com previsão de implantação de mil unidades na primeira etapa, em âmbito nacional.

O Programa foi adaptado para as realidades de povos e comunidades tradicionais, incluindo sementes crioulas e tecnologias oriundas dos saberes tradicionais. Em 2024, 200 unidades foram iniciadas. A iniciativa inclui ainda o Plano de Acesso a Mercados e Qualificação da Produção, onde estão os selos distintivos de origem da produção. Desde sua recriação, em 2023, foram emitidos 227 selos Quilombos do Brasil. O Selo Indígenas do Brasil foi recriado em janeiro deste ano, sendo emitidos 122 selos até o momento, em parceria com o sistema Vitrine da Agricultura Familiar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PAFE inclui, também, ações como o Projeto Jandaíras: Mulheres e Saberes Tradicionais Transformando a Sociobiodiversidade Nordestina, que, juntamente com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tem como objetivo trazer autonomia econômica e social a grupos de mulheres de povos e comunidades tradicionais, visando qualificação da produção, aprimoramento das agroindústrias e ampliação de acesso a mercados, contemplando os nove Estados do Nordeste e Minas Gerais.

Ainda em 2024, foi formulada a parceria entre o Governo Federal e o BNDES, por meio da Iniciativa Naturezas Quilombolas. A parceria prevê a implementação de Planos Locais de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola nos sete Estados da Amazônia Legal, a partir de 2025. Serão dois ciclos de desenvolvimento, abrangendo 50 territórios quilombolas cada, com a previsão de aportar em torno de R$ 50 milhões do Fundo Amazônia em cada ciclo. É a maior política quilombola ambiental e produtiva já implementada no País, considerando a abrangência territorial e o volume de recursos.

A primeira fase da iniciativa prevê o investimento de R$ 33 milhões em chamada para projetos locais - Sementes, com dotação total de até R$ 3 milhões para dez organizações quilombolas; e chamada para projetos em escala - Raízes, com dotação de até R$ 30 milhões, para apoiar até seis projetos na faixa de valor entre R$ 2 milhões e R$ 5 milhões.

Circuito Quilombos do Território Kalunga

Também no sentido de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de comunidades quilombolas foi desenvolvido o projeto-piloto intitulado Circuito Quilombos do Território Kalunga/GO, implementado no município de Cavalcante/GO, voltado à promoção, valorização e bioindustrialização das cadeias produtivas das comunidades quilombolas Kalunga, por meio: i) da aquisição de maquinários e equipamentos; ii) da qualificação técnica e tecnológica que valorizem e respeitem as boas práticas produtivas locais; e iii) do fortalecimento do turismo de base comunitária, com o propósito de exaltar a história, a cultura, a memória e o patrimônio negro. O orçamento do programa é de R$ 3 milhões.

Programa Quilombo das Américas

Em parceria com o governo da Colômbia, foi pactuado o aporte de US$ 121 milhões até 2028 para sua implementação, com foco no combate às desigualdades raciais e socioambientais nas comunidades afrodescen-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dentes da América Latina e Caribe. O Programa está estruturado em cinco eixos: direitos territoriais, conservação da biodiversidade, valorização de identidades afrodescendentes, apoio aos sistemas agrícolas tradicionais e políticas de cuidado e proteção.

Qualificação profissional

O Programa Manoel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ) representa um compromisso do Governo Federal em fomentar a inclusão e a equidade por meio da qualificação profissional. Essa iniciativa destina-se a proporcionar oportunidades de capacitação a diversos segmentos da população, com especial atenção a grupos historicamente marginalizados, como os quilombolas, as comunidades tradicionais de matriz africana, os povos de terreiros e os povos ciganos, os quais, ao longo da história, têm enfrentado inúmeras barreiras no acesso à educação e ao mercado de trabalho.

A oferta de qualificação profissional, que abrange uma variedade de áreas, adaptada às particularidades de cada grupo culturalmente diverso, contribui para a preservação e valorização de suas culturas e identidades, o fortalecimento dos laços comunitários e a promoção do reconhecimento social dessas tradições. Além disso, amplia oportunidades de inclusão no mercado de trabalho e na sociedade como um todo, promovendo autonomia econômica e social e refletindo na redução das desigualdades socioeconômicas.

Povos ciganos

Outro destaque de 2024 é o lançamento do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, publicado por meio do Decreto nº 12.128, de 1º de agosto de 2024, e elaborado a partir dos resultados da caravana Brasil Cigano, realizada em 2023, abrindo diálogos com cerca de duas mil pessoas ciganas em sete Estados. Esse processo dá continuidade às políticas de acesso e visibilidade almejadas com o Decreto nº 10.841, de 25 de maio de 2006, que instituiu o Dia Nacional do Cigano.

Ressalta-se o impacto político da ação, por se tratar da segunda política nacional em contexto mundial, que assegura os direitos sociais fundamentais, além de autonomia, fortalecimento e participação plena dessa população na vida política, social e econômica do País. Destacam-se ações de acesso à água, inclusão produtiva, habitação, documentação civil básica, além de ações de valorização e fortalecimento cultural, bem como o combate efetivo ao preconceito e à discriminação. O normativo que regulamenta o decreto foi lançado em novembro de 2024, por meio da Portaria Ministerial nº 194/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Povos tradicionais de matriz africana de terreiros

Por meio do Decreto nº 12.278, de 29 de novembro de 2024, o Governo Federal lançou a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana. Com o investimento de R$ 115 milhões, a Política tem a finalidade de promover medidas intersetoriais para a garantia dos direitos desses povos no País, por meio: i) da promoção da igualdade racial; ii) da valorização da ancestralidade africana no Brasil; iii) do reconhecimento, do respeito e da proteção dos saberes, fazeres e práticas dos povos tradicionais; e iv) do enfrentamento ao racismo religioso.

A Política foi estruturada nos seguintes eixos: direitos socioculturais e cidadania, enfrentamento ao racismo religioso e fortalecimento territorial e inclusão produtiva, e dá continuidade à 1ª edição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, de 2012.

Sob os mesmos motivos e perspectiva que orientaram a criação da referida Política, o Governo Federal, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), lançou, também em 2024, o Edital Mãe Gilda de Ogum, cujo aporte financeiro de R$ 1,5 milhão, e a seleção de 30 projetos, foi voltado a promover os seguintes eixos: i) fomento à economia de axé; ii) fomento à cultura dos povos de comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiros; e iii) fomento à agroecologia de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro, contribuindo para potencializar essas atividades e para sua valorização.

Já o edital "Sabores e Saberes: Comida de Terreiro para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro" traz investimento de R$ 715 mil para a premiação, além de 55 *kits* de cozinhas - com *freezer*, fogão, bancada de *inox*, liquidificador, processador, exaustor, batedeira, panelas de pressão e forno micro-ondas –, o que impactará a cultura de terreiro em 11 Estado brasileiros.

Para 2025, está previsto o lançamento do Guia de Orientação para denúncias de racismo religioso, que contribui para a orientação de povos e comunidades tradicionais de matriz africana de terreiros acerca das condutas que podem ser tomadas perante casos de racismo religioso. Ademais, está previsto o fomento a ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural e social, e os saberes e fazeres de povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Rotas Negras

O Governo Federal lançou, também, por meio do Decreto nº 12.277, de 29 de novembro de 2024, o Programa Rotas Negras. Trata-se de uma iniciativa inovadora para o turismo brasileiro, que visa a promover o afroturismo como um dos pilares para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do País.

Focado na valorização e disseminação das heranças culturais afrobrasileiras, busca fortalecer a identidade negra no Brasil e posicionar o País como um destino global para o turismo protagonizado por pessoas, espaços, patrimônios, memórias e histórias negras. Como tendência mundial, o afroturismo valoriza roteiros turísticos em comunidades negras, como quilombos, comunidades de terreiro, bairros com forte identidade negra, e manifestações culturais como o samba e o rap.

Com a implantação do Programa Rotas Negras, busca-se que destinos, rotas e experiências de afroturismo sejam mapeados e qualificados e tenham fortalecidas suas estratégias de comercialização no mercado nacional e internacional.

Haverá o fomento e a qualificação de novos empreendimentos negros para o turismo, com prioridades para comunidades quilombolas, mulheres e jovens, e o apoio a negócios de comunidades negras de turismo, com investimento em qualificação técnica e infraestrutura.

Destaca-se, ainda, editais e premiação de fomento ao afroturismo e o fortalecimento da articulação federativa junto a prefeitos e governadores para fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) e o Mapa do Turismo brasileiro. O Programa tem orçamento previsto de R$ 63 milhões para ações de custeio e investimento.

O Governo Federal também tem atuado na elaboração de estratégias para implementar as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e desenvolver ações de educação alimentar e nutricional, baseadas nas vivências e práticas de comunidades quilombolas e povos de terreiro em seus próprios territórios.

Com foco na promoção de uma alimentação adequada e saudável, respeitando a perspectiva afrocentrada, a proposta busca fomentar o protagonismo das mulheres dessas comunidades, fortalecendo sua liderança em diferentes regiões do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há, ainda, a implementação de estratégias voltadas para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, por meio da valorização da sociobiodiversidade e da mobilização social em defesa dos patrimônios alimentares brasileiros. Essas ações são direcionadas especialmente para famílias agricultoras, povos indígenas e comunidades tradicionais, em diálogo com a Atenção Primária à Saúde.

O Governo Federal também tem avançado em medidas institucionais para fortalecer a estratégia de enfrentamento ao racismo no âmbito das políticas de saúde, podendo-se destacar a criação da Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola. Voltada para a população quilombola oficialmente no SUS, a medida possibilita: i) financiamento adicional para equipes de saúde da família que atendem comunidades quilombolas; ii) Mais Médicos: 283 novos médicos atuando junto às comunidades quilombolas de 150 municípios; iii) profissionalização em saúde quilombola: formação profissional do SUS para saúde quilombola; iv) priorização dos municípios que possuem comunidades quilombolas: 400 salas de estabilização e 140 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); e v) SUS Digital: implementação do telessaúde e da telemedicina em quilombos de Oriximiná/PA e avanço em outros territórios quilombolas.

Mirando o futuro, estão previstas, para 2025, a formação de 3,5 mil profissionais da Atenção Primária que atuam no cuidado em saúde das populações da Amazônia e de 150 multiplicadores e três mil educadores populares, contribuindo para o enfrentamento das iniquidades socioambientais e fortalecendo o controle social. No que tange à população cigana/romani, o Governo Federal investirá na formação de gestores, trabalhadores e conselheiros de saúde, da sociedade civil, estudantes, docentes e outras lideranças, com a disponibilização de curso pela Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS) visando a qualificação para apoio e fortalecimento dos povos ciganos.

Com o intuito de qualificar o cuidado de pessoas com condições crônicas não transmissíveis (CCNT) junto às equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), o Projeto Cuida APS: Cuidado Interprofissional das Pessoas com CCNT prioriza territórios quilombolas e comunidades tradicionais. Esse projeto oferecerá 600 vagas de especialização para profissionais da Atenção Primária, que serão disponibilizadas ao longo de 2025, promovendo formação mais qualificada e inclusiva.

Também para este ano, está previsto o lançamento do Guia de Orientações para Denúncias de Racismo Religioso, objetivando a identificação e o enfrentamento à violência e à discriminação contra quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos. Trata-se de uma das ferramentas de promoção dos direitos e ampliação das estratégias contra ações violentas e discriminatórias contra esses segmentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra ação prevista, fundamental para a promoção dos direitos desses povos, é a Campanha Nacional para Promoção de Direitos e Valorização da Ancestralidade Africana no Brasil, que cria e divulga produtos comunicacionais para ampliar as informações sobre direitos. Além disso, possibilita o fortalecimento do letramento racial para o enfrentamento ao racismo, inclusive o praticado contra as tradições e práticas religiosas, e demais violências das quais são vítimas povos e comunidades tradicionais de matriz africana de terreiro e comunidades quilombolas no Brasil. O investimento previsto para essa campanha é de R$ 500 mil.

Por fim, é importante mencionar a realização da Primeira Copa Nacional Quilombola de Futebol, realizada em parceria com a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq). Trata-se de iniciativa inédita que visibiliza comunidades quilombolas, destacando o papel transformador do esporte. Disputaram o campeonato equipes femininas e masculinas de 16 Estados, com cerca de 800 atletas.

3.9.2 REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O ano de 2024 é um marco na história recente do Brasil pela retomada e pelo avanço das políticas para quilombolas e povos e comunidades tradicionais. O País alcançou o recorde histórico de Decretos Declaratórios de Interesse Social para fins de Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas. Ao total, foram 31 decretos assinados, superando a marca anterior de 30 decretos alcançada em 2009. Isso significa mais de 138,6 mil hectares de terra para mais de 5,3 mil famílias, distribuídas em 31 territórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1: Decretos de declaração de interesse social assinados – 2024

UF	Nº	COMUNIDADE	MUNICÍPIO	ÁREA/HA	Nº DE FAMÍLIAS
BA	1	Morro Redondo	Seabra	5.068,92	67
	2	Curral de Pedra	Abaré-BA	4.515,26	102
	3	Capão das Gamelas	Seabra	1.315,49	60
	4	Vicentes	Xique-Xique	355,72	29
	5	Jetimana e Boa Vista	Camamu	1.086,85	61
	6	Pitanga de Palmares	Simões Filho e Candeias	646,86	289
	7	Iúna	Lençóis	1.440,16	39
	8	Caonge, Dendê, Engenho da Praia, Engenho da Ponte e Calembá	Cachoeira	907,17	83
	9	Volta	Bom Jesus da Lapa	12.485,81	155
RJ	10	Alto da Serra do Mar	Rio Claro	211,98	20
	11	São Benedito	São Fidélis	2.953,74	60
	12	Sacopã	Rio de Janeiro	0,09	13
RN	13	Aroeira	Pedro Avelino	530,80	37
	14	Sítio Pavilhão	Bom Jesus	52,17	23
RS	15	Arvinha	Coxilha e Sertão	388,73	33
SC	16	São Roque	Praia Grande/SC e Mampituba/RS	4.658,87	32

continua...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

...continuação

UF	Nº	COMUNIDADE	MUNICÍPIO	ÁREA/HA	Nº DE FAMÍLIAS
SP	17	Jaó	Itapeva	165,83	64
	18	Cangume	Itaoca	854,98	47
	19	Galvão	Eldorado e Iporanga	295,28	29
	20	São Pedro	Eldorado e Iporanga	132,40	39
	21	Porto Velho	Itaóca e Iporanga	958,29	24
MA	22	Alcântara	Alcântara	78.105,35	3.350
	23	Depósito	Brejo	726,09	13
MG	24	Marobá dos Teixeira	Almenara	3.075,11	79
	25	Lagoa Grande	Jenipapo de Minas, Novo Cruzeiro e Araçuaí	4.737,38	29
PI	26	Macacos	São Miguel do Tapuio	3.216,83	50
PB	27	Pitombeira	Várzea	354,18	69
PR	28	João Surá	Adrianópolis	5.341,54	34
SE	29	Ladeiras	Japoatã	1.988,57	272
	30	Desterro	Indiaroba	124,85	34
CE	31	Minador	Novo Oriente	1.886,12	56
TOTAL: 31 DECRETOS				138.581,42	5.292

Fonte: Diretoria de Territórios Quilombolas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Neste ano, também foram publicados 15 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) e 21 portarias de reconhecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A retomada da Política também ocorreu na titulação dos territórios quilombolas. Em 2023, foram expedidos 11 títulos, totalizando a área de 8,82 mil hectares. Em 2024, houve aumento da execução, com a entrega de 21 títulos de domínio referentes a oito territórios quilombolas, beneficiando 716 famílias, totalizando uma área de 13,29 mil hectares.

Tabela 2: Títulos de domínio entregues – 2024

TERRITÓRIO QUILOMBOLA	MUNICÍPIO	ESTADO	TÍTULOS	ÁREA (HA)
Aliança e Santa Joana	Cururupu e Mirinzal	Maranhão	4	7.626,2492
Sitio Arruda	Salitre e Araripe	Ceará	1	33,9259
Serra da Guia	Poço Redondo	Sergipe	3	707,2332
Caiana dos Crioulos	Alagoa Grande e Matinhas	Paraíba	3	447,3739
Acauã	Poço Branco	Rio Grande do Norte	2	38,9606
Encantados do Bom Jardim/ Lagoa das Pedras	Tamboril	Ceará	1	157,0401
Rosa	Macapá	Amapá	5	4.203,9180
Cafundó	Salto de Pirapora	São Paulo	2	76,2993
TOTAL			**21**	**13.291**

Fonte: Diretoria de Territórios Quilombolas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

As políticas orientadas para quilombolas e povos e comunidades tradicionais são fundamentais para a promoção e garantia dos direitos de grupos historicamente marginalizados, reconhecendo e protegendo as especificidades culturais, sociais e produtivas dessas comunidades. Para isso, o reconhecimento e a regularização dos territórios quilombolas e de povos e comunidades tradicionais são etapas fundamentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, o Governo Federal também encerrou o conflito histórico do território quilombola de Alcântara, no Maranhão, município que concentra a maior população quilombola do Brasil. A assinatura do Termo de Conciliação, Compromissos e Reconhecimentos Recíprocos marcou a conclusão de um conflito de quatro décadas e um significativo avanço na política de direitos territoriais no Brasil, beneficiando 152 comunidades quilombolas, onde vivem 3,35 mil famílias. A partir do termo assinado, o território quilombola de Alcântara foi reconhecido por portaria do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e declarado de interesse social por decreto do Presidente da República, permitindo o início da titulação das terras com base nos estudos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) de 2008.

E pela primeira vez na história, o Incra passou a contar com uma Diretoria de Territórios Quilombolas, demanda antiga da sociedade civil que irá promover a necessária agilidade e priorização a esses processos.

Complementarmente, foi lançado o Programa Território Tradicional, que busca proteger os direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais por meio da regularização fundiária e ações que garantam a proteção socioterritorial. O Programa abrange a criação de marcos regulatórios, planos de gestão territorial e fortalecimento institucional, além do monitoramento de conflitos socioambientais e fundiários. Em 2024, o Governo Federal empenhou-se na formulação e execução de políticas voltadas à retomada da regularização dos territórios quilombolas e de povos e comunidades tradicionais.

Para 2025, a expectativa é ampliar a regularização dos territórios quilombolas. E, além disso, busca-se consolidar o rito de regularização dos territórios de povos e comunidades tradicionais, com foco no fortalecimento da gestão, na proteção socioterritorial e na garantia de direitos.

3.9.3 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, DO COMBATE E DA SUPERAÇÃO DO RACISMO

A promoção da igualdade étnico-racial permanece como elemento central da agenda do Governo Federal, com ações de combate e superação do racismo implementadas de forma transversal, mobilizando diferentes setores do Estado e da sociedade civil.

Após a realização de caravanas para participação e escuta ao longo de 2023, o Governo Federal tem avançado na implementação de políticas de igualdade racial. Destacam-se quatro eixos para esse conjunto de ações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

i) da Administração Pública e promoção do acesso para pessoas negras; ii) da ciência e das iniciativas para o seu fortalecimento e diversificação; iii) do acesso de mulheres e pessoas negras a cargos eletivos; iv) da capilaridade nacional das políticas de igualdade racial.

Nesse sentido, o Governo Federal desenvolveu o Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), cujo objetivo é promover direitos e equiparação de oportunidades às pessoas negras, aos quilombolas, aos indígenas, às pessoas com deficiência e às mulheres na administração direta.

Informações sobre a sistematização das ações afirmativas em desenvolvimento no âmbito do Governo Federal estão disponíveis de modo consolidado no Relatório do Primeiro Levantamento de Ações do PFAA, publicado em 2024. Até dezembro do referido ano foram identificadas aproximadamente 500 ações afirmativas nas políticas meio e nas políticas finalísticas dos Ministérios.

O Governo Federal realizou, também, a edição do LideraGOV 4.0, voltado exclusivamente para pessoas negras, formando lideranças do setor público e construindo uma rede com alta capacidade de gestão e capilaridade nacional, impactando a formação de 51 servidores de dez Estados brasileiros.

O Governo Federal também aderiu ao Programa Selo PNUD de Igualdade de Gênero e Raça nas instituições públicas, que reconhece esforços de inclusão e equidade. A implementação do selo será crucial para aprimorar as atividades do setor público, alinhando-se aos valores estratégicos do Governo e impulsionando a agenda de diversidade na Administração Pública Federal.

No âmbito da formação de servidores, destacam-se os cursos já realizados ou em implementação: i) o "Desigualdades, antirracismo e o Estado brasileiro", que busca dirimir o racismo institucional e construir ambientes de trabalho mais diversos e inclusivos em parceria com a Universidade de Harvard; e ii) o Programa Executivo de Competências para Liderança junto à Universidade de Indiana, que contou com a participação de 30 servidores federais, 11 dos quais foram contemplados com bolsas.

Ressalta-se, também, o Programa Formação de Iniciativas Antirracistas (FIAR), objetivando a elaboração, a execução e a promoção de programas e projetos de capacitação de gestores com vistas a combater o racismo e promover a igualdade racial na Administração Pública Federal, que certificou cerca de 1,3 mil pessoas em 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal atuou, em diálogo com a sociedade civil, pelo aprimoramento e pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.958/2021. Essa iniciativa busca ampliar a diversidade no quadro de servidores, bem como proporcionar uma visão mais plural na formulação de políticas públicas, o que possibilita políticas mais responsivas aos anseios da população brasileira. O PL prevê a continuidade das ações afirmativas nos concursos públicos federais e aprimora gargalos identificados na implementação desta política nos últimos dez anos.

Nesse sentido, em consonância com os objetivos de aumento da pluralidade de visões no serviço público e de redução de desigualdades nesse contexto, há ampliação, desde 2023, das bolsas do Programa de Ações Afirmativas do Instituto Rio Branco, cujo investimento chega a R$ 1,3 milhão. Essa política visa a ampliar as oportunidades para que pessoas negras se preparem para o Concurso de Admissão à Carreira Diplomática.

Outra iniciativa inovadora nesse campo é o Programa Esperança Garcia - Trajetórias Negras na Advocacia Pública, de 2023, cujo investimento chega a R$ 6,6 milhões. O objetivo é diminuir a desigualdade de acesso, bem como promover maior diversidade na advocacia pública. O PPrograma ofereceu curso preparatório para 130 pessoas negras que desejavam ingressar na área, além da concessão de Bolsa Permanência para as 30 primeiras pessoas classificadas, no valor de R$ 3 mil mensais. Entre os bolsistas, 62 (47%) são quilombolas.

No âmbito da ciência, o Governo Federal lançou, em 2023, o programa de bolsas Mulheres na Ciência - Atlânticas: Programa Beatriz Nascimento. Com investimento de R$ 8 milhões em 2024, o Programa destaca trajetórias acadêmicas bem-sucedidas e oportuniza bolsas de doutorado sanduíche e pós-doutorado visando apoiar a internacionalização de carreiras acadêmicas de mulheres negras, indígenas, quilombolas e ciganas no âmbito acadêmico. Além disso, foram investidos R$ 66 milhões no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas 2024/2027 (PIBIC-AF), que permitiram o custeio de cerca de 3,7 mil bolsas, o que amplia e diversifica a pesquisa brasileira e potencializa a trajetória científica e acadêmica de jovens negros e indígenas.

No âmbito do comércio exterior, o Governo Federal encomendou o estudo "Comércio Exterior e Representatividade Racial no Mercado de Trabalho Brasileiro", cujo objetivo é obter uma base sólida de dados para a formulação de políticas públicas e estratégias empresariais que promovam maior inclusão e equidade no setor, a partir da identificação de que 55,5% da força de trabalho, em 2021, é representada pela população negra. Por outro lado, o segmento ocupa apenas 8,9% dos cargos de direção e 21% dos cargos de gerência em empresas exportadoras, além de receber salários menores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, foi instituído o Programa Raízes Comex, com o objetivo de promover a inclusão de empreendedores e profissionais negros no comércio exterior, contando com parcerias entre entidades públicas e privadas, além de organismos internacionais.

Na saúde, foi instituído o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, que normatiza a reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e trans em todos os editais e as chamadas do Ministério da Saúde - inclusive de fomento à pesquisa, bem como a obrigatoriedade de Planos de Ação Afirmativa em parcerias realizadas entre instituições federais. Além disso, destaca-se o fortalecimento da estratégia antirracista para a saúde, a partir da promoção de ações afirmativas na composição da força de trabalho do Ministério da Saúde e do SUS e da diversidade étnico-racial em suas equipes, em todos os níveis.

Além disso, instituiu o AfirmaSUS, programa de bolsas para alunos cotistas em ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura e integração ao serviço, com o objetivo de fomentar a qualificação da formação de profissionais de saúde, garantindo o princípio da equidade.

Entre as entregas de 2024, destaca-se, também, o lançamento da Plataforma JurisRacial, um repositório de documentos e informações jurídicas voltado à temática racial, com o propósito de promover a visibilidade das diversas formas de racismo e suas manifestações. A plataforma oferta um sistema de busca acessível a pesquisadores, acadêmicos e público em geral. Já estão disponíveis dados sobre legislação, decisões judiciais, além de uma vasta produção acadêmica.

Em comemoração ao Dia da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha, o Governo Federal, em parceria com o Senado Federal, lançou o "Guia eleitoral para candidaturas femininas e negras". A publicação traz informações para candidaturas de mulheres e pessoas negras, com o objetivo de instruir tais grupos sobre o processo eleitoral e seus direitos, detalhar as obrigações no período pós-eleitoral, tratar dos procedimentos para atuar frente a eventuais fraudes nas cotas de gênero, assim como trazer insumos para contribuir no combate à violência política, promovendo uma visão mais inclusiva do processo eleitoral.

Já o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) desempenhou um papel relevante na estruturação de políticas públicas voltadas à superação das desigualdades raciais no Brasil, articulando ações de combate ao racismo e a promoção da igualdade racial em todos os níveis federativos. Em 2024, cabe destacar que com a adesão de dois novos Estados, todas as 27 unidades da Federação confirmaram a adesão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ao Sistema de Promoção da Igualdade Racial, além de outros novos 62 municípios que também aderiram ao Sinapir no último ano. No total, 282 entes federados estão no Sistema.

Esse é um marco que amplia a criação de Conselhos e Planos Municipais de Promoção da Igualdade Racial, ampliando a efetividade das políticas em todo o território nacional. Como resultado, destaca-se o fortalecimento das estruturas locais de igualdade racial, a ampliação da colaboração entre os governos locais e o Governo Federal, além de um maior acesso a fontes de financiamento.

Destaca-se, ainda, a entrega de 76 *kits* de equipagem para os Órgãos e Conselhos de Políticas Públicas para a Igualdade Racial do Brasil no mesmo ano, compostos por veículos, além de equipamentos como bebedouros, televisões, refrigeradores, impressoras e computadores, de forma a garantir melhor estrutura para as instâncias de promoção da igualdade racial dos governos subnacionais.

Ressalta-se que o Governo Federal tem somado esforços, entre instituições da Administração Federal direta e indireta, para o fortalecimento de iniciativas e políticas de promoção da igualdade racial. Sob essa motivação, em dezembro de 2024, foi lançado o Pacto pela Igualdade Racial, iniciativa que reforça o caráter e o compromisso intersetorial entre Governo Federal, sociedades de economia mista e empresas privadas e públicas, com a promoção da igualdade racial.

A partir de sua assinatura, as instituições envolvidas se dispõem a adotar medidas de promoção da igualdade racial, com metas e objetivos concretos, específicos e mensuráveis, de modo a ampliar e fortalecer sua contribuição com a agenda. Os efeitos esperados consideram tanto o ambiente institucional interno quanto o externo da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento do País.

Nesse sentido, é válido mencionar a parceria do Governo Federal com a Caixa Econômica Federal, lançada em novembro de 2024, para desenvolver soluções financeiras baseadas na economia solidária, beneficiando comunidades invisibilizadas pelo sistema bancário tradicional, como pessoas negras, quilombolas e ciganas. A iniciativa inclui a criação de produtos financeiros inclusivos e promoção da cidadania financeira para esses grupos, cujo desenvolvimento foi iniciado em janeiro de 2025.

Além disso, o estabelecimento de políticas de saúde que considerem a dimensão étnico-racial é um desafio fundamental para o cumprimento do princípio da equidade no âmbito do Sistema Único de Saúde. Para isso, é necessário tanto fortalecer as ações específicas para as populações negras, indígenas, quilombolas, ciganas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dentre outras, quanto também construir instrumentos de melhoria da gestão pública da saúde em geral, a partir da perspectiva antirracista.

Nesse sentido, foi instituída a Estratégia Antirracista para a Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 2198, de 6 de dezembro de 2023. Ao longo de 2024, a Estratégia Antirracista tem sido implementada por meio da incidência nas políticas e normativas, de maneira a promover a equidade étnico-racial nas políticas de saúde.

Além disso, o Governo Federal vem planejando a implementação de políticas de ação afirmativa no âmbito de seus projetos no campo da saúde, bem como dialogando com os movimentos sociais quilombolas e cientistas para constituir uma política de atenção à saúde dessas populações. Ainda, tem-se buscado institucionalizar espaços de interlocução entre poder público e sociedade civil a respeito desses temas, a exemplo do Comitê Técnico Interministerial de Saúde da População Negra.

A inclusão do quesito raça/cor de preenchimento obrigatório no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab) registrou 99,3% de preenchimento em 2024. Tais informações são essenciais para orientar a criação de políticas mais eficazes para reduzir as desigualdades de saúde, permitindo alocar recursos de forma mais equitativa, atendendo às necessidades específicas de cada grupo e garantindo atendimento justo e adequado às diferentes necessidades da população.

Trabalha-se para garantir que todo o conjunto dos sistemas de informação tenha o campo raça/cor tecnicamente correto e com preenchimento obrigatório, além da verificação de outros campos importantes para a promoção da equidade, como o de pertencimento a povo ou comunidade tradicional.

Além dessas ações, é importante mencionar o lançamento da Assistência Farmacêutica a pessoas com Doença Falciforme, novo Protocolo Clínico e Diretrizes de Tratamento (PCDT) que insere novos critérios para aquisição de hidroxiureia no SIGTAP, incluindo nova formulação em 100mg e 500mg.

Ademais, cite-se o investimento, em 2024, de mais de R$ 330 milhões em fomento a cozinhas solidárias, letramento e formação para a igualdade racial, produção de pesquisas sobre políticas públicas e segurança alimentar e nutricional, além da ampliação de grupos vulneráveis no CadÚnico.

No campo do esporte, foram realizadas campanhas de conscientização contra o racismo no futebol, com a *hashtag* #comracismonãotemjogo. E está em fase de negociação iniciativa voltada para o combate ao racismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no esporte em âmbito nacional, contemplando ações voltadas a entidades esportivas, atletas, torcida, acesso à justiça, comunicação, esporte educacional, esporte amador e lazer. Foi lançado o curso "Futsal na Escola", cujo diferencial é a utilização do futsal como ferramenta para promover a educação antirracista, a equidade de gênero, a inclusão de pessoas com deficiência e o combate à violência.

No campo da educação, merece destaque a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), que tem como finalidade a implementação de ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e a promoção da política educacional para a população quilombola, a partir da identificação da necessidade de políticas que garantissem a oferta de uma educação antirracista e comprometida com a equidade.

A PNEERQ demarca esse compromisso, com a participação de entes federativos, movimentos sociais e Instituições de Ensino Superior (IES), tendo recebido a adesão de todos os Estados e o DF e de mais de 86% dos municípios brasileiros. Até 2027, serão destinados mais de R$ 2 bilhões com o objetivo de alcançar os 5,57 mil municípios, por meio de ações tanto universalistas quanto focalizadas, visando reduzir as desigualdades e promover uma educação com equidade.

Também no campo da educação, o Programa de Bolsa Permanência (PBP) para estudantes indígenas e quilombolas tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais e contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes, especialmente os indígenas e quilombolas, e daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em instituições federais de ensino superior.

Atualmente, dos mais de 17 mil estudantes contemplados, 8,4 mil são quilombolas. Em 2024 foram empenhados R$ 147,02 milhões no âmbito do Programa, para pagamento de cerca de 107,6 mil bolsas destinadas a estudantes indígenas e quilombolas. Ao oferecer esse suporte, o Programa contribui significativamente, também, para a qualificação de sua capacidade de atuarem em suas comunidades.

Já o Programa de Bolsa de Iniciação à Docência Equidade (Pibid Equidade), por sua vez, reforçou seu papel no fortalecimento da formação inicial de professores. O novo Edital Pibid nº10/2024 foi lançado em maio, atendendo cerca de 80 mil estudantes de licenciatura, dos quais cinco mil no Pibid Equidade, que contemplou licenciaturas relacionadas a áreas como a da educação quilombola com R$ 74 milhões mensais em bolsas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, o Governo Federal implementou, ainda, os projetos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica Equidade (Parfor Equidade), como parte do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento. O objetivo é promover a formação inicial de professores em licenciaturas voltadas às redes públicas de ensino e comunidades de formação por alternância.

Presente em 25 unidades da Federação, o Programa aprovou 135 cursos de licenciatura oferecidos por 76 IES, com um total de 7,64 mil vagas, em áreas como a da Educação Quilombola. Em 2024, o Parfor aprovou, entre outros, 25 cursos de formação para a educação quilombola, totalizando 1,73 mil vagas.

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Água e Campo tem como objetivo qualificar as estruturas físicas escolares das escolas indígenas, quilombolas e do campo. O Governo Federal orienta, por meio da Resolução CD/FNDE nº 2, de 20 abril de 2021 (PDDE Água), sobre os procedimentos a serem adotados na destinação de recursos financeiros para garantir o abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e o esgotamento sanitário nas unidades escolares do campo, indígenas e quilombolas.

Pela primeira vez na história, no âmbito do PDDE Sala de Recursos Multifuncionais (PDDE SRM), foram abertas adesões para escolas indígenas, quilombolas e do campo, das quais 9,48 mil foram destinatárias de R$ 190 milhões.

Outra ação relevante do Governo Federal no campo da educação foi o lançamento das Afrotecas, lançadas em parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOP). Trata-se de espaços de aprendizado, resgate e valorização da cultura e da identidade negra, compostas por mobiliário específico, livros, jogos, brinquedos e instrumentos musicais.

As Afrotecas promovem brincadeiras inclusivas e materiais didáticos alinhados à Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que inclui história e cultura afrorasileira no currículo escolar. A Afroteca Curumim, inaugurada em 2024 na cidade de Santarém (PA), tem capacidade para atender, no mínimo, 300 mães por mês, principalmente negras, quilombolas e indígenas, sendo a primeira de seis unidades financiadas com investimento total de R$ 700 mil.

No contexto internacional, é importante destacar que em 2024 o Governo Federal estruturou e lançou o ODS 18, dedicado à promoção da igualdade étnico racial, e anunciado na Assembleia Geral da ONU no ano anterior. O ODS 18 contém dez metas e um conjunto de indicadores, elaborados em um processo participativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com diversos atores da sociedade, que incluiu um concurso público para a escolha da logomarca, bem como uma audiência pública, realizada em setembro de 2024, no bojo da Frente Parlamentar para os ODS.

Dentre os principais desafios para 2025 está a difusão do ODS 18 para o conjunto da sociedade brasileira, assim como levar para a comunidade internacional o compromisso com a promoção da igualdade étnico-racial.

Cite-se também a realização da Conferência da Diáspora Africana nas Américas, em Salvador (BA), em agosto de 2024. A Conferência, inédita como processo de organização do Congresso Pan-Africano, foi fruto da parceria entre a União Africana, o governo de Togo, o Governo Federal, o governo da Bahia, com apoio da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do Instituto Brasil África (Ibraf), e reuniu representantes de delegações de 54 países, com representações governamentais de países africanos e das Américas, de organizações internacionais e regionais e da sociedade civil.

A ampla diversidade de representações levou à elaboração conjunta de uma Carta de Recomendações, debatida a partir de quatro temas: Pan-Africanismo; Memória; Reconstrução; Reparação e Restituição.

Outra importante agenda internacional realizada foi a 5ª Reunião Extraordinária Plenária da Rede Interamericana de Altas Autoridades sobre Políticas para a População Afrodescendente (Riafro), cujo tema foi "Políticas Públicas para o Empoderamento e Autonomia Econômica dos Afrodescendentes nas Américas", em novembro de 2024, no Rio de Janeiro.

Sob a presidência *pro tempore* do Brasil, a agenda teve a participação de representantes dos 11 Estados que integram a Rede, e consolidou recomendações como a de fortalecer a cooperação, articulação e ação política dos estados-membros da OEA para ampliar os direitos dos afrodescendentes em tratados e resoluções internacionais, com ênfase para a articulação que permeia a nova Década dos Afrodescendentes na ONU e seus resultados nesse campo.

No campo das comunicações, por sua vez, o Governo Federal lançou o Plano de Comunicação pela Igualdade Racial, que busca implementar ações para promover a igualdade racial e combater práticas de racismo na comunicação de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Importante mencionar ainda que, fruto de articulação com o Congresso Nacional e já um legado da gestão, em 2024 o Dia da Consciência Negra e Dia de Zumbi foi celebrado pela primeira vez como feriado nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, homenageia o líder negro quilombola Zumbi dos Palmares e sua luta pela liberdade e contra a escravidão. A data reforça a importância de combater o racismo e as desigualdades que ainda persistem no País.

O Governo Federal tem orgulho de construir hoje o Brasil do futuro, onde a igualdade racial, a memória de onde viemos, o respeito e o acesso a direitos sejam realidade cotidiana para todas as pessoas.

3.9.4 JUVENTUDE NEGRA VIVA

Em 2023, o Governo Federal percorreu os 26 Estados e o Distrito Federal com o objetivo de permitir que a juventude negra brasileira identificasse os problemas que enfrenta e contribuísse na busca por soluções para a elaboração de políticas públicas adequadas à sua realidade

A partir de um processo democrático de ampla participação, com a escuta de aproximadamente seis mil jovens negros e negras, o Governo Federal elaborou o Plano Juventude Negra Viva (PJNV), instituído pelo Decreto nº 11.956, de 21 de março de 2024.

O Plano se estrutura em 11 eixos e 43 metas, contendo 217 ações pactuadas com 18 Ministérios, destinadas a promover mudanças estruturantes e duradouras na vida da juventude negra. O objetivo do plano é a redução das vulnerabilidades que afetam a juventude negra brasileira, como a violência letal alicerçada no racismo estrutural.

Dessa maneira, as pactuações alinhadas ao Programa Juventude Negra Viva do Plano Plurianual 2024-2027 lhe conferem o *status* de transversalidade, tornando-o o maior pacote de políticas públicas para a juventude negra da história do Brasil.

Ressalta-se que o Plano impactará, diretamente, cerca de 23% da população, reconhecendo o papel da juventude negra para o presente e futuro econômico, político e social do Brasil. A iniciativa se torna fundamental para a superação das barreiras construídas pelo racismo e a luta contra as desigualdades enfrentadas por essa parcela da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com investimento de mais de R$ 850 milhões, até 2024, em ações nos campos da segurança pública, saúde, esportes, cultura, empregabilidade e educação o Plano abriga um conjunto robusto de políticas públicas para a juventude negra do Brasil, possuindo dez ações prioritárias, sendo elas:

- Projeto Nacional de Câmeras Corporais (diretrizes, treinamento, capacitação);
- Criação do Pronasci Juventude: projeto de bolsas parajovens negros enquanto passam por cursos de capacitação profissional por um ano nos Institutos Federais (IFs) – iniciado com dois projetos-pilotos no Rio de Janeiro e na Bahia;
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens e programa específico sobre saúde mental;
- Bolsa de preparação para concursos da Administração Pública;
- Criação de Equipamentos de Referência em Políticas para as Juventudes no âmbito do Programa Estação Juventude, revitalização dos CEUs, da Cultura e instalação do Projeto Centro Comunitário pela Vida (Convive);
- Promoção de intercâmbios entre países Sul-Sul: R$ 6 milhões de investimento em intercâmbios de professores e estudantes de licenciatura para África e América Latina;
- Implementação do Pontão de Cultura com recorte específico para a juventude;
- *Internet* em territórios periféricos, comunidades tradicionais e espaços públicos;
- Formação de jovens esportistas nas periferias a partir dos Núcleos do Programa Segundo Tempo; e
- Crédito rural: com foco na produção de alimentos, agroecologia, sociobiodiversidade e segurança alimentar, via ampliação da linha de crédito rural Pronaf Jovem.

Prezando pela participação social na implementação do Plano Juventude Negra Viva em 2024, o Governo Federal promoveu, via edital, a seleção de representantes da sociedade civil para integrar o Comitê Gestor do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plano, responsável por monitorar e avaliar a implementação das suas ações. O Comitê também é composto por representantes de 16 ministérios. Atualmente, o Plano Juventude Negra Viva está em articulação para a adesão de Estados e municípios, para garantir uma maior capilaridade na implementação e execução das políticas para a juventude negra.

Entre os destaques iniciais do Plano, ressaltam-se algumas ações subsequentes ao seu lançamento. No contexto internacional, o Governo Federal estabeleceu importantes parcerias para a promoção da igualdade racial e o combate e a superação do racismo para a juventude negra. Com iniciativas de âmbito regional e global, o Governo Federal tem realizado ações conjuntas com países africanos, latino-americanos e caribenhos, contribuindo para que o País se posicione como um ator de destaque nessa tarefa.

Nesse sentido, no âmbito do Plano e do Programa Juventude Negra Viva, está prevista a realização de uma série de ações, como o Programa Caminhos Amefricanos: Programa Sul-Sul, instituído pela Portaria Interministerial nº 233, de 31 de julho de 2023, que prevê a realização de três intercâmbios anuais de curta duração (15 dias) em países do Sul Global, contando com 150 participantes por ano.

Seu objetivo é promover a socialização de conhecimentos, experiências e políticas públicas que contribuam para o combate e a superação do racismo no Brasil e para alavancar a educação das relações étnico-raciais. Além disso, impactará diretamente ao promover, na formação desses novos professores, a cultura do combate à discriminação e a luta em prol da igualdade racial, além de colaborar para formação de profissionais em História e Cultura Africana e da Diáspora Africana.

O Programa contempla 50 beneficiários por edição, sendo eles estudantes e docentes de licenciatura autodeclarados como pessoas pretas, pardas ou quilombolas, com o valor de R$ 10,5 mil por participante, destinados aos custos de deslocamento, documentos necessários para a viagem e seguro saúde.

Em 2024, foram investidos cerca de R$ 5 milhões para a realização das edições Moçambique, Colômbia e Cabo Verde. Para 2025, estão previstas mais três edições do Programa: Peru, Angola e República Dominicana. A estimativa de investimento no Programa prevista para 2025 é de cerca de R$ 6 milhões.

Ainda no campo do multilateralismo na promoção da igualdade racial, destaca-se o Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul. A ação objetiva sistematizar e socializar dados obtidos pelo mapeamento de conhecimentos, pelas ações, por experiências e por políticas públicas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contribuam para o combate e a superação do racismo e promoção da igualdade racial nos países envolvidos na cooperação Sul-Sul, sobretudo africanos, latinoamericanos e caribenhos.

Além disso, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica junto ao Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) para implementação de agentes territoriais no âmbito do PJNV, que prevê o investimento de R$ 12 milhões.

No campo da segurança pública, pode-se mencionar a instituição pelo Governo Federal da Portaria nº 648/2024, que estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais por integrantes dos órgãos de segurança pública, convergindo com a meta nº 1 do Plano, que impactará na redução da letalidade e violência contra jovens negros do País. Para 2025, pretende-se avançar na formação de agentes de segurança pública e letramento racial.

Destaca-se, ainda, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci Juventude, projeto de prevenção às violências associadas ao mercado ilegal de drogas com foco em juventudes, que atualmente atende jovens no Rio de Janeiro e em Salvador. A iniciativa promove a elevação da escolaridade, formação profissionalizante, proteção social e inclusão produtiva para reduzir a violência e prevenir o uso de drogas. O Programa, que faz parte do escopo do Pronasci II, teve investimento inicial de R$ 27 milhões pelo Governo Federal em 2024.

Em maio de 2024, foi efetivado, também pelo Pronasci II, o curso de Formação de Multiplicadores - Polícia Antirracista, atendendo discentes das polícias civil e militar dos 26 Estados e do Distrito Federal, que serão replicadores em cursos de formação locais e agentes ativos do combate ao racismo, preconceito e discriminação em suas instituições. A medida impactará nas corporações policiais gerando uma mudança no ambiente interno das polícias, promovendo uma cultura de maior equidade, além do incentivo ao exercício de uma atividade policial mais qualificada e comprometida com a promoção dos direitos humanos.

No que se refere à saúde, por sua vez, o Plano conta com 52 ações, cujo investimento é da ordem de R$ 1,4 bilhão. As ações apoiadas buscam: i) qualificar os serviços de saúde para a população jovem negra; ii) implementar e ampliar as ações afirmativas no SUS; iii) difundir e aprimorar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção em saúde mental para o público-alvo; e iv) qualificar a produção de dados da saúde, com base em critérios raciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além dessas ações, o Governo Federal criou o Programa Estação Juventude para democratizar e potencializar o acesso a tecnologias sociais e informação para promoção e garantia dos direitos das juventudes, focado na emancipação da população negra de 15 a 29 anos, sobretudo os que vivem em áreas vulnerabilizadas.

Seu investimento chega a R$ 500 mil, destinados à instalação de um Laboratório de Juventude Criativo para o desenvolvimento territorial e o reconhecimento das expressões culturais e com as alternativas de geração de renda, escolarização e profissionalização nas comunidades, bem como com a redução do racismo e das desigualdades, além de fomentar a integração comunitária e o engajamento dos jovens negros nesses espaços.

3.10 AMPLIAR A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DIGNAS DE TRABALHO E EMPREGO

3.10.1 PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, DE EMPREGO E DE RENDA

As políticas públicas implementadas pelo Governo Federal continuam a gerar impactos positivos no mercado de trabalho. Entre janeiro e novembro de 2024, foram gerados 2,22 milhões de novos postos de trabalho, representando um crescimento de 4,89% em relação ao estoque de empregos de 1º de janeiro de 2024 (Novo Caged).

Todos os setores econômicos apresentaram crescimento, com destaques para: i) construção civil, com mais de 201 mil postos, aumento de mais de 7,3%; ii) serviços, com mais de 1,2 milhão de postos, aumento de mais de 5,36%; iii) indústria, com mais de 423 mil postos, aumento de mais de 4,9%; iv) agropecuária, com mais de 57 mil postos, aumento de mais de 3,22%; e v) comércio, com mais de 359 mil postos, aumento de mais de 3,5%. No acumulado dos meses entre dezembro de 2023 e novembro de 2024, foram gerados mais de 1,77 milhão de empregos, um crescimento de 22,2% comparado a igual período do ano anterior.

Como resultado do crescimento da ocupação, a taxa de desocupação diminuiu para 6,1% no trimestre de setembro a novembro de 2024, em comparação com 7,5% no mesmo período de 2023, segundo o Instituto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essa taxa, que corresponde a 6,8 milhões de pessoas desocupadas, representa o menor índice desde o início da série histórica em janeiro de 2012.

Valorização do salário mínimo

A retomada da política de valorização permanente do salário mínimo pelo Governo Federal foi instituída pela Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023. Em 1º de janeiro de 2024, o salário mínimo foi reajustado para R$ 1.412, resultando em um aumento de quase 7% em termos nominais. Neste Governo, o salário mínimo apresenta um crescimento real acumulado de 8,8%.

No trimestre de setembro a novembro de 2024, o rendimento médio real dos trabalhadores ocupados (R$ 3,32 mil) aumentou 3,4% em relação a igual período do ano anterior. A massa de rendimento médio real de todos os trabalhos foi estimada em R$ 339,7 bilhões pelo IBGE, um aumento de 7,3% em relação ao mesmo período de 2023.

As expectativas para 2025 são de ampliação na geração de empregos formais, com a expansão das ações de inclusão e capacitação, e de ampliação do rendimento dos trabalhadores com a valorização do salário mínimo (R$ 1.518).

Igualdade salarial

No âmbito do cumprimento da Lei nº 14.611, 3 de julho de 2023, que dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens, o Governo Federal tem promovido uma série de ações estratégicas.

Em setembro de 2024, foi lançado o Plano Nacional de Igualdade Salarial, que conta com ações voltadas à ampliação e à permanência das mulheres no mercado de trabalho, assim como à ascensão a cargos de direção e gestão e ao enfrentamento às discriminações no espaço profissional. O lançamento do Plano ocorreu simultâneo à divulgação do 2º Relatório de Transparência e Igualdade Salarial.

As informações de 2023 desse relatório reafirmam uma disparidade significativa: mulheres empregadas em estabelecimentos com pelo menos 100 pessoas ganham, em média, 20,7% menos que os homens. Estima-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se que, caso a parcela de massa salarial feminina fosse proporcional à sua participação no emprego (40%), haveria um acréscimo de R$ 76,7 bilhões na massa salarial total.

O relatório aponta ainda que 35% dos estabelecimentos já adotam ações voltadas ao incentivo da contratação de mulheres e 28% têm iniciativas específicas para a contratação de mulheres negras. Um aspecto positivo é que em 31% desses estabelecimentos, a diferença salarial entre homens e mulheres é de até 5%.

Além dos inúmeros debates setoriais e *lives* sobre o tema, destaca-se a importância de recolocar a temática em pauta nas discussões sobre políticas de trabalho, ampliando a conscientização e promovendo diálogos sobre as diferenças que demandam ações efetivas. Entre essas ações, merecem destaque as políticas públicas de apoio ao trabalho das mulheres, como a oferta de creches e escolas em tempo integral.

eSocial

Cerca de 6,55 milhões de pessoas jurídicas que têm empregados prestam ao eSocial, mensalmente, informações relativas à movimentação de empregados e à folha de pagamento de mais de 58,94 milhões de empregados formais. Também são informadas algumas categorias especiais, como os sócios de cooperativas, os estagiários, os empregados domésticos e os diretores das empresas. Estima-se que o estoque de informações do eSocial esteja próximo dos 70 milhões de registros mensais.

Observatório do Trabalho

A Rede de Observatórios do Trabalho foi retomada em 2023, com o objetivo de fortalecer a produção de conhecimento e informações sobre o mercado de trabalho, orientando políticas públicas voltadas para diferentes problemas locais. Em 2024, foram articulados 21 observatórios estaduais e 11 municipais, o que evidencia o compromisso com a ampliação da rede e a descentralização das análises sobre o mercado de trabalho.

Além dos seminários mensais sobre os desafios do trabalho, a disseminação de novas informações em 2024 passa a incluir as categorias de trabalhadoras domésticas, estagiários, sócios das empresas e cooperados, o que enriquece o escopo das discussões mensais sobre os desafios contemporâneos no mundo do trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inteligência artificial no contexto de trabalho

O Governo Federal instituiu um Grupo de Trabalho, que segue as diretrizes do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial 2024-2028, para compreender o impacto da inteligência artificial no trabalho. Esse grupo tem recebido pesquisadores, instituições de pesquisa, entidades nacionais e internacionais que desenvolvem projetos e estudos sobre a introdução das ferramentas digitais e das linguagens generativas para ampliar a produtividade e o desempenho dos trabalhadores. Espera-se engajar representações de trabalhadores e de empregadores para discutir o desafio de ter uma economia em crescimento e, ao mesmo tempo, ter oportunidades de geração de trabalho e renda para 100 milhões de pessoas de 25 a 59 anos até 2042.

Fomento ao tripartismo, ao diálogo social e à negociação coletiva

Para reconstruir espaços de diálogo social, o Governo Federal tem atuado com as organizações sindicais de trabalhadores e empregadores, visando valorizar e promover a prática da negociação coletiva e fortalecer a organização sindical. O Conselho Nacional do Trabalho, composto de forma tripartite, teve sua composição ampliada por meio do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023.

A Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva, instituída pela Portaria MTE nº 3.669, de 14 de novembro de 2023, realizou-se entre os dias 11 e 14 de novembro de 2024. A abertura oficial ocorreu com a realização do Seminário de Promoção da Negociação Coletiva Trabalhista, em parceria com o Departamento de Trabalho dos Estados Unidos (Usdol) e apoiado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), na sede da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), em São Paulo (SP).

Os temas centrais tratados foram: i) negociação coletiva e suas relações com a inteligência artificial e a proteção do trabalho face a automação; ii) economia do cuidado e a negociação coletiva; iii) promoção da Lei de Igualdade Salarial e políticas de igualdade na negociação coletiva; iv) negociação coletiva no serviço público; v) transição justa na negociação coletiva; e vi) diálogo social em segurança e saúde no trabalho para a negociação coletiva.

Além disso, encontros regionais foram promovidos pelas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego nos 26 Estados e Distrito Federal do País para aprofundamento das pautas locais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A atuação do Governo na resolução extrajudicial de conflitos trabalhistas resultou na conclusão de 4,13 mil mediações coletivas e no registro de 43,15 mil instrumentos coletivos de trabalho, no período de janeiro a dezembro de 2024.

Em 2025, planeja-se realizar a Conferência Nacional do Trabalho, precedida de conferências estaduais, que deverão mobilizar milhares de trabalhadores, empregadores, dirigentes, ativistas sindicais e representantes da sociedade civil de diferentes níveis do Governo.

O processo de realização das Conferências busca promover discussões que contribuam para o fortalecimento do conceito de trabalho decente – aquele que é adequadamente remunerado, realizado em condições de liberdade, equidade e segurança, e capaz de assegurar uma vida digna e sustentável para todos os cidadãos. A isso, deve-se alinhar essas discussões com as necessidades do desenvolvimento socioeconômico do País, reforçando o compromisso com a criação de um ambiente de trabalho que esteja em consonância com os princípios de justiça social e progresso econômico.

Estruturação do marco regulatório do trabalho por aplicativo

Após um amplo processo de diálogo social tripartite, o Governo Federal apresentou à Câmara dos Deputados o marco regulatório para relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas – Projeto de Lei Complementar nº 12, de 5 de março de 2024. Essa proposição mostra-se fundamental para a garantia de uma relação de trabalho justa e equilibrada e de direitos trabalhistas, que incluem remuneração digna, segurança e saúde, férias, 13º salário, negociação coletiva, seguro-desemprego e outros benefícios sociais. Esses avanços sociais impactarão 1,7 milhão de trabalhadores por aplicativo.

Direitos e garantias para terceirizados do serviço público federal

Em 2024, foi promulgado o decreto que consolida e reforça as garantias trabalhistas a serem obrigatoriamente observadas nos contratos firmados com a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, promovendo uma ampliação significativa na proteção dos direitos e uma melhoria substancial nas condições laborais de cerca de 73 mil terceirizados contratados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa nova regulamentação traz avanços importantes, como a flexibilização dos regimes de trabalho, permitindo maior adaptabilidade com relação à compensação de horas e reorganização de escalas, além da redução da jornada semanal de 44 para 40 horas.

Outro ponto de grande relevância é a transformação nas regras para licitações de contratos de serviços contínuos. Anteriormente, empresas se destacavam ao oferecer propostas com preços reduzidos, muitas vezes em detrimento dos salários dos trabalhadores. Com o novo decreto, somente serão aceitas propostas que respeitem as estimativas de custos salariais e de benefícios definidos pela Administração, conforme os parâmetros estabelecidos nos editais, assegurando uma concorrência mais justa e a valorização do trabalho decente no âmbito do setor público.

Pactos do trabalho decente

Foi firmado um Protocolo de Intenções que consolida o Pacto pelo Trabalho Decente no Meio Rural, resultado de uma aliança estratégica tripartite, envolvendo Governo, entidades patronais e representantes dos trabalhadores. Esse pacto visa promover um avanço decisivo nas condições laborais do campo, priorizando o fortalecimento da negociação coletiva e a difusão de práticas sustentáveis. Com foco na formalização das relações de trabalho e na garantia do trabalho decente, essa iniciativa representa um marco na busca por uma agricultura mais justa e inclusiva.

No âmbito desse movimento, o Pacto Nacional da Cafeicultura já criou mesas permanentes tripartites em estados-chave como São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Bahia e Rondônia. Esses fóruns de diálogo permanentes têm sido cruciais para a manutenção de boas condições de trabalho, reforçando o papel do diálogo social como instrumento de aperfeiçoamento contínuo das relações laborais no setor.

O Governo Federal avança ainda mais nessa agenda com a criação do Grupo de Trabalho para o Pacto Nacional da Construção Civil. Essa ação estratégica, que envolve a participação de centrais sindicais e entidades representativas do setor, visa promover uma verdadeira transformação na construção civil, garantindo a implementação de boas práticas trabalhistas, a geração de empregos de maior qualidade e a valorização da profissão. Dessa forma, busca-se não apenas melhorar as condições atuais, mas também tornar o setor mais atraente para as novas gerações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em alinhamento com essas medidas, será celebrado um instrumento, focado na qualificação profissional para atender às demandas crescentes do setor. Com ênfase na inovação tecnológica e nas novas formas de trabalho, o documento visa impulsionar a modernização e a competitividade da construção civil, preparando os trabalhadores para os desafios do futuro do trabalho no Brasil, garantindo que o País esteja à altura das transformações globais.

Políticas de Emprego, Trabalho e Renda

Qualificação profissional

O Governo Federal, por meio da Portaria MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023, instituiu o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ), consolidando um dos pilares mais robustos de sua política de qualificação. Esse Programa reflete o compromisso em promover oportunidades amplas de capacitação e inclusão no mercado de trabalho, visando fortalecer a economia e elevar a competitividade da força de trabalho brasileira.

Em 2024, sob o PMQ, foram estabelecidas importantes parcerias com a sociedade civil para a execução de ações de qualificação, com a alocação de recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e de emendas parlamentares. Por meio do Edital de Chamamento Público SEMP/MTE nº 4/2024, foram selecionadas 20 instituições para a execução de projetos de qualificação social e profissional, que contaram com um financiamento total de R$ 24 milhões, beneficiando aproximadamente 15 mil trabalhadores. Além disso, o recurso oriundo de emenda parlamentar permitiu a pactuação de 40 projetos com instituições do terceiro setor, com potencial de atender 24,32 mil trabalhadores.

Adicionalmente, o Governo Federal incentivou a realização de cursos de qualificação em colaboração com universidades e institutos federais por meio de Termos de Execução Descentralizados (TED), com um aporte de R$ 19,60 milhões, projetando a criação de 6,2 mil vagas. Esse modelo de parceria com instituições de ensino superior reforça a integração entre educação e mercado de trabalho, essencial para o desenvolvimento de um quadro laboral mais qualificado e preparado para os desafios contemporâneos.

O Governo Federal também reafirmou seu compromisso com a qualificação profissional ao fomentar parcerias estratégicas com os entes federados por meio da transferência Fundo a Fundo, conforme as diretri-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

zes da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e das resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat). Esse modelo permitiu a formalização de sete novas parcerias, resultando em um investimento de R$ 63,16 milhões e a criação de 23,78 mil vagas de qualificação, ampliando de forma expressiva o acesso dos trabalhadores à capacitação.

Além disso, o Programa Caminho Digital/Escola do Trabalhador 4.0, uma iniciativa de qualificação a distância em tecnologias da informação e comunicação, fruto da parceria entre o Governo Federal e a *Microsoft* Brasil, já conta com 652,74 mil inscritos até 31 de dezembro de 2024, dos quais 114,24 mil concluíram ao menos um curso. Essa iniciativa é um marco na capacitação, essencial para preparar a força de trabalho brasileira para os desafios da economia digital.

Aprendizagem profissional

No ano de 2024, a Política de Aprendizagem Profissional, que visa à qualificação e inserção de jovens no mercado de trabalho, registrou o maior resultado de contratação e o melhor percentual de cumprimento de cota da sua história. Em novembro de 2024, quase 653,97 mil jovens possuíam contratos ativos de aprendizagem profissional, com um saldo positivo acumulado de quase 97 mil oportunidades.

Em virtude da importância da referida política pública, por meio do Decreto nº 11.876, de 5 de janeiro de 2024, foi reinstituído o Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional (FNAP), histórico espaço de diálogo dos principais promotores e beneficiários da aprendizagem, que objetiva promover a articulação e o diálogo com vistas à implementação e ao aprimoramento da mais importante política de acesso ao mundo do trabalho no País.

Políticas para a juventude

Na perspectiva da qualificação social e profissional para as juventudes e o "primeiro emprego", o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Trabalhador) foi instituído pela Portaria nº 733, de 15 de maio de 2024, relançando a primeira e mais importante política pública para a juventude da história do Brasil em termos orçamentários.

Por meio do Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes, as políticas de trabalho para as juventudes promoveram o diálogo social e a articulação multissetorial para expansão de oportunidades. O Pacto conta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com cinco grupos de trabalho e duas comissões permanentes que promovem a mobilização e reflexão sobre estratégias de expansão das oportunidades de trabalho para jovens, bem como a construção de redes de parcerias mútuas.

Nessa perspectiva, em parceria com organizações do Comitê Gestor, em especial a Fundação Roberto Marinho, foi lançada a Coalização Aprendiz Legal que disponibiliza às entidades formadoras e às redes de educação materiais para qualificação profissional e cursos de aprendizagem profissional.

Sistema Nacional de Emprego

A Casa do Trabalhador, um projeto iniciado em 2023, hoje se tornou uma realidade. O projeto oferta ao trabalhador e à trabalhadora uma estrutura composta por uma equipe preparada para orientar e auxiliar na busca de emprego. Em 2024, foram transformados quatro postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE) em unidades padronizadas, e firmadas parcerias com 42 entes que compõem a rede SINE para que esse projeto seja implementado. O orçamento para a gestão da rede SINE para os anos de 2023 e 2024 foi de R$ 137,75 milhões, representando cinco vezes mais recursos do que os destinados em anos anteriores.

Intermediação de mão de obra e carteira de trabalho digital

No campo das inovações e modernização de sistemas, destaca-se o lançamento do serviço de intermediação de mão de obra na Carteira de Trabalho Digital, uma iniciativa estratégica que amplia a democratização do acesso às oportunidades de emprego em todo o País. A partir dessa plataforma, todos os cidadãos que utilizam o aplicativo têm à disposição uma ferramenta poderosa para buscar as vagas ofertadas no SINE, atualizar seus cadastros e solicitar uma série de serviços de forma simples e eficiente, fortalecendo a inclusão no mercado de trabalho e promovendo maior agilidade nos processos.

Além disso, em 2024, buscou-se o aperfeiçoamento do mecanismo de cruzamento de compatibilidade entre as vagas disponíveis e o perfil dos trabalhadores. Esse avanço tecnológico visa aprimorar significativamente a performance na colocação de trabalhadores no mercado, consolidando em 2025 um sistema mais eficaz e ágil. Essa modernização reafirma o compromisso do Governo Federal em investir em soluções digitais que otimizem o acesso ao emprego e potencializem a inserção dos cidadãos no mundo do trabalho, tornando o Brasil mais competitivo e preparado para os desafios do futuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estímulo ao empreendedorismo

Microcrédito Produtivo Orientado

No âmbito das ações de fomento à geração de emprego e renda e de apoio às atividades produtivas, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) concedeu apoio creditício a 3,6 milhões de empreendedores populares até outubro de 2024, com um volume de recursos aplicados de quase R$ 14 bilhões e a participação de 1,4 mil instituições cadastradas no Programa, o que representa um aumento de 94% das instituições participantes em relação ao mesmo período do ano de 2023.

O PNMPO tem efeito positivo na produtividade dos beneficiários, resultando em melhores condições de vida para as famílias e contribuindo para o resgate da cidadania, o fortalecimento da dignidade, a elevação da autoestima e a inclusão em patamares de educação e consumo superiores.

Para o exercício de 2025, a expectativa é ampliar o alcance e a efetividade da política, bem como sua representatividade na vida de cada um dos beneficiários.

Programa Acredita

Em 2024, o Governo Federal reafirmou seu compromisso com a inclusão produtiva e o fortalecimento da economia popular, implementando inovações cruciais que impactaram diretamente a geração de emprego e renda, com destaque para o Programa Acredita[1], cujo eixo "Acredita no seu negócio" inclui o Desenrola Pequenos Negócios, o ProCred360 e o aperfeiçoamento do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Com a instituição do Programa Acredita, iniciativas como o Pronampe permitiram a renegociação de dívidas e oferecer condições especiais[2] para empresas que tenham sido reconhecidas pelo Poder Executivo

1 O Programa Acredita foi instituído inicialmente pela Medida Provisória nº 1.213, de 22 de abril de 2024, e de maneira definitiva pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024.

2 Essas condições incluem: i) a ampliação do limite de empréstimo para até 50% da receita bruta anual do exercício anterior ao da contratação (em vez de 30%); e ii) o prazo fixo de 72 meses para pagamento do empréstimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal com o Selo Emprega + Mulher[3] ou que tenham como sócia majoritária ou administradora uma mulher. O Programa agora permite que os bancos renegociem dívidas do Pronampe, mesmo após a honra, nas mesmas condições utilizadas para créditos próprios. Isso possibilitará que os clientes mantenham sua adimplência no Pronampe junto ao banco.

Além disso, o Programa Acredita previu uma nova alternativa de crédito, qual seja o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas (Procred 360), cujo objeto é o desenvolvimento e o fortalecimento das microempresas, em especial dos Microempreendedores Individuais (MEIs) que obtiveram o faturamento de até R$ 360 mil no ano anterior e dos taxistas autônomos.

É importante ressaltar que, antes do Programa Acredita, não existia uma linha de crédito específica voltada para microempresas com receita bruta de até R$ 360 mil, além de MEIs e taxistas autônomos.

Com a introdução do Procred 360, que atua como uma segunda linha de crédito, será possível estabelecer taxas de juros e coberturas de risco diferenciadas em relação ao Pronampe, conforme definido pelo Conselho do Fundo Garantidor de Operações (FGO), o que incentivará os bancos a emprestarem para o público-alvo.

Sem o Procred 360, estima-se que a taxa de juros mínima que um microempreendedor individual conseguiria seria de 30%, podendo ser ainda maior, ou de 24% em uma linha como o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC). Em contrapartida, com o Procred 360, a taxa é projetada em 16%, o que representa uma economia significativa para os empreendedores.

O Desenrola Pequenos Negócios, por sua vez, é um programa que incentiva a renegociação de dívidas de MEIs, micro e pequenas empresas em melhores condições e potencializando a capacidade de concessão de empréstimos. Empresas com faturamento anual de até R$ 4,8 milhões e dívidas inadimplentes há mais de 90 dias podem se beneficiar, independentemente do valor da dívida ou do tempo de atraso.

3 O Selo Emprega + Mulher reconhece empresas que adotam medidas como a oferta de creches e pré-escolas para atender às necessidades de seus colaboradores, a contratação de mulheres para cargos de liderança e a promoção de oportunidades de ascensão profissional, entre outras iniciativas voltadas à inclusão e valorização feminina no ambiente de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa oferece condições especiais de renegociação, com condições favoráveis à oferta de melhores descontos, prazos e juros. O objetivo é fortalecer o ambiente de negócios e impulsionar o crescimento econômico do País, reconhecendo a importância dos pequenos negócios para a geração de emprego e renda.

Ao longo de 2024, o Pronampe, que beneficiou 470,78 mil empresas em 503,2 mil operações, com valores contratados de R$ 33,89 bilhões, e o novo Procred 360, voltado para microempreendedores individuais (MEIs) e microempresas (MEs), movimentou mais de R$ 1,1 bilhão, beneficiando 37,8 mil pequenos negócios.

Ainda no âmbito do Programa Acredita, o Desenrola Pequenos Negócios permitiu a renegociação de dívidas para 95 mil empresas, movimentando R$ 5,89 bilhões e gerando empregos, reafirmando, assim, o compromisso do Governo Federal com o empreendedorismo e o fortalecimento das bases da economia.

Programa do Artesanato Brasileiro

As ações desenvolvidas no âmbito do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), instituído pela Lei nº 13.180, de 29 de outubro de 2015, contribuíram para o desenvolvimento econômico e social de comunidades em todo o território nacional.

Nesse sentido, de janeiro a dezembro, o PAB organizou feiras nacionais, como o 17º Salão do Artesanato de Brasília, a 24ª Fenearte em Pernambuco e o 18º Salão do Artesanato de São Paulo e a 6ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura (Fenacce), beneficiando 4,3 mil artesãos e gerando mais de R$ 14 milhões em negócios. A participação em eventos como a 1ª Feira Nacional de Artesanato da Bahia (Fenaba), a Expotchê em Brasília e o Salão de Turismo no Rio de Janeiro também foi destaque.

Além disso, termos de fomento e convênios firmados com Estados e municípios fortaleceram a economia popular em todo o País, com destaque para as comunidades indígenas e quilombolas, que registraram 2,3 mil e 193 novos cadastramentos no Sistema Nacional de Informações Cadastrais do Artesanato (Sicab) em 2024, totalizando 2,58 mil e 10,46 mil cadastros, respectivamente. Até 31 de dezembro de 2024, foram contabilizados pelo Sicab 16,72 mil novos artesãos, consolidando o PAB como motor do desenvolvimento sustentável, garantindo inclusão, emprego e renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, destaca-se o Projeto Padaria Artesanal, com 51 unidades e 1,6 mil alunos, que impulsionou o autoemprego e a inclusão produtiva, qualificando cidadãos vulneráveis e fortalecendo a economia local. O programa Ela Pode, desenvolvido em parceria com a Rede Mulher Empreendedora, já capacitou 7,9 mil mulheres, sendo 45% artesãs e 54% empreendedoras gerais.

Essas ações comprovam o papel do Governo Federal em criar um ambiente econômico inclusivo, promovendo o crescimento sustentável e a geração de emprego e renda para todos os brasileiros.

Seguro-Desemprego e abono salarial

As ações de proteção aos trabalhadores são financiadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), instância de natureza tripartite e paritária responsável por regulamentar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda, nos termos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Uma das principais ações de proteção aos trabalhadores, o benefício do Seguro-Desemprego alcançou no período de janeiro a dezembro de 2024: i) 6,20 milhões de trabalhadores formais; ii) 179,78 mil empregados domésticos; iii) 1,63 mil trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão, em decorrência de ações de fiscalização; iv) 966,03 mil pescadores artesanais, que tiveram suas atividades paralisadas no período de defeso; e v) 16,76 mil trabalhadores, com contratos suspensos, que receberam o benefício na modalidade Bolsa Qualificação Profissional.

Quanto ao pagamento do Abono Salarial, entre janeiro e dezembro de 2024, foram beneficiados 26,6 milhões de trabalhadores formais, que recebem em média até dois salários mínimos mensais. O índice de cobertura do pagamento até o mês de dezembro atingiu a marca de 99,07% (percentual de abonos identificados que foram já sacados pelos trabalhadores no calendário de 2024). Destaca-se, ainda nesse ano, a implementação de rotinas de gestão informatizada do abono salarial, que permitiu a transição dos processos de identificação, processamento e pagamento para o ambiente digital.

No intuito de otimizar os processos que envolvem a concessão dos benefícios, o Governo Federal tem realizado projetos de melhoria dos processos administrativos relativos ao tempo médio de concessão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

benefícios e às análises de recursos, permitindo o aumento da cobertura dos programas em relação ao estoque de trabalhadores formais da economia brasileira.

Carteira de Trabalho Digital

O aplicativo da Carteira de Trabalho Digital consolidou-se como um dos principais instrumentos de acesso aos serviços oferecidos pela pasta do Trabalho, transformando a forma como os trabalhadores brasileiros se conectam com suas informações e direitos.

Até dezembro de 2024, a plataforma atingiu a marca de 81 milhões de documentos habilitados e mais de 2,5 bilhões de acessos, demonstrando sua relevância e abrangência como uma ferramenta de inclusão e modernização.

Em 2024, o aplicativo deu mais um passo significativo ao lançar o serviço de intermediação de mão de obra, permitindo que trabalhadores consultem vagas de emprego e acompanhem seus processos seletivos diretamente pela plataforma. Essa inovação trouxe agilidade e eficiência ao processo de inserção no mercado de trabalho, reforçando o papel da Carteira de Trabalho Digital como facilitadora do acesso ao emprego.

Além disso, o aplicativo também ofereceu aos trabalhadores do Rio Grande do Sul a possibilidade de monitorar o apoio financeiro concedido em razão da calamidade pública, ampliando ainda mais seu alcance e utilidade.

Para 2025, o horizonte de expansão dos serviços disponíveis é promissor. Entre as novas funcionalidades previstas, destaca-se o lançamento do cartão de Registro Profissional para 15 categorias regulamentadas por lei, não vinculadas a conselhos de classe profissional, fortalecendo o reconhecimento de diversas profissões no País.

Também está em desenvolvimento um serviço que permitirá ao trabalhador iniciar o processo do e-Consignado diretamente pelo aplicativo, além da possibilidade de consulta à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), assim como já ocorre com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Outra inovação será a funcionalidade para apresentação de recurso administrativo quando houver notificações que bloqueiem o pagamento do Abono Salarial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esses avanços reforçam a Carteira de Trabalho Digital como um verdadeiro portal de serviços, que facilita o acesso aos direitos trabalhistas e promove a inclusão de milhões de brasileiros em um ambiente de gestão moderna, eficiente e acessível, alinhada às demandas do futuro do trabalho.

Fundo de Amparo ao Trabalhador

Em 2025, prevê-se a retomada das aplicações do FAT em depósitos especiais nos bancos públicos federais, visando a geração de emprego e renda, especialmente por meio do financiamento a micro e pequenas empresas e do microcrédito produtivo, no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), em parceria com instituições de microcrédito, agências de desenvolvimento e *fintechs* da economia popular e solidária.

Nas regiões Norte e Centro-Oeste, o apoio dos Fundos Constitucionais deve continuar sendo fundamental para o acesso ao crédito com taxas de juros diferenciadas. Outra importante medida diz respeito à revitalização do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger), com prioridade de atendimento dos empreendimentos da Economia Popular e Solidária, das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) de microcrédito, micro e pequenas empresas, e dos egressos do Cadastro Único (CadÚnico) para a construção de arranjos produtivos da economia popular e solidária.

Sustentabilidade do FGTS

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) consiste em um fundo patrimonial de natureza híbrida, que tem como missão constituir reserva financeira do trabalhador e fomentar investimentos nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Em 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.090, que a remuneração das contas vinculadas na forma legal (TR + 3% a.a. + distribuição dos resultados auferidos) deve ser em valor que garanta, no mínimo, o índice oficial de inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) em todos os exercícios.

O FGTS realizou a maior distribuição de resultados (R$ 15,2 bilhões) a seus cotistas, referente ao exercício de 2023, o que representou ganho real aos trabalhadores de 3,16 pontos percentuais (p.p.).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo Federal, além de garantir a sustentabilidade do FGTS, tem demonstrado preocupação com os recursos bloqueados nas contas vinculadas, o que limita o acesso dos trabalhadores em situações de calamidade, demissão ou compra de moradia. Estão em andamento estudos para aprimorar o uso do FGTS como ferramenta de proteção social e incentivo ao investimento, incluindo a revisão da modalidade de saque-aniversário e o aperfeiçoamento do crédito consignado para o setor privado.

Também estão sendo discutidas novas diretrizes, no âmbito do FGTS, para a inclusão de bancos públicos federais como executores de projetos de infraestrutura e saneamento, além da revitalização do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS), visando ampliar a execução orçamentária nessas áreas para os próximos anos.

No âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, o FGTS alocou o orçamento de R$ 126,95 bilhões, sendo que a execução alcançou R$ 120,49 bilhões (94,91%). O FGTS possui, ainda, a política de desconto direcionada a famílias com renda de até R$ 4,4 mil, em que o valor do benefício é concedido mediante redução no valor das prestações a serem pagas pelo mutuário (desconto equilíbrio) ou pagamento de parte da aquisição ou construção de imóvel (desconto complemento). O valor orçado para esses abatimentos foi de R$ 12 bilhões, sendo que a execução alcançou R$ 11,38 bilhões (94,84%).

Além disso, estão sendo avaliados e discutidos em Grupos de Trabalho específicos alguns indicadores e ferramentas de gestão sustentável para a incorporação ao processo de elaboração de orçamentos e gestão do FGTS, bem como o controle dos imóveis usados para favorecer a contratação de imóveis novos, visando a geração de um volume maior de empregos na cadeia produtiva da construção civil.

Inspeção do trabalho

Por meio da inspeção do trabalho, o Governo Federal fiscaliza o cumprimento de disposições legais e regulamentares no âmbito das relações profissionais. São realizadas ações para: i) reduzir os riscos nos ambientes laborais ii) aumentar a formalização do trabalho e o cumprimento da legislação trabalhista; iii) combater o trabalho análogo ao de escravizado, o tráfico de pessoas, o trabalho infantil e todas as formas de trabalho degradante e de discriminação no emprego e na ocupação; e iv) instituir ações para promover a inclusão de pessoas com deficiência ou reabilitadas pela Previdência Social no mercado de trabalho e fomentar a aprendizagem profissional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O trabalho formal garante benefícios trabalhistas e previdenciários para o empregado, tais como FGTS, férias, seguro-desemprego, abono salarial, auxílio-doença, auxílio-acidente de trabalho, salário-maternidade e aposentadoria. Além disso, a formalização do vínculo de emprego facilita a comprovação de rendimentos fixos utilizada para fins de crediário, o que potencializa a retomada do crescimento do comércio varejista.

Até novembro de 2024, foram alcançados 135,44 mil empregados em situação de registro irregular durante as ações de fiscalização, com a correspondente formalização de 22,07 mil vínculos empregatícios. Também foram verificadas, em ações fiscais, irregularidades relacionadas à jornada de trabalho de 574,98 mil empregados.

Com a implantação do FGTS Digital, simplificou-se o recolhimento do FGTS, que é um direito de todos os empregados. Essa nova plataforma digital agilizou processos e reduziu a burocracia para as empresas, contribuindo para um ambiente de negócios mais ágil, justo e competitivo.

O FGTS Digital foi implementado em março de 2024, e nos primeiros dez meses de operação, a arrecadação por meio desse novo sistema ultrapassou os R$ 137 bilhões, além de gerar uma economia de mais de R$ 84 milhões para o Fundo, o que significa maior rentabilidade para o trabalhador, com valores mais altos para saque na aposentadoria ou em caso de demissão.

Adicionalmente, o FGTS Digital viabiliza a intensificação das atividades de auditoria e do combate a irregularidades, garantindo que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados.

Para 2025, está prevista a implementação de novas funcionalidades que tornarão o FGTS Digital ainda mais completo e útil para todos.

Combate ao trabalho análogo à escravidão

No âmbito das ações fiscais para o combate ao trabalho análogo ao de escravo, segundo dados contabilizados até dezembro de 2024, foram resgatadas 1,68 mil vítimas, sendo que o valor pago a título de verbas trabalhistas e rescisórias, apurado até o momento, já supera R$ 13 milhões.

Desde 2003, com a criação do Cadastro de Empregadores que Submetem Trabalhadores a Condições Análogas à Escravidão, o Brasil tem fortalecido a promoção dos princípios constitucionais de transparência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e dignidade da pessoa humana. A divulgação oficial dos infratores não só aumenta o conhecimento público sobre essas graves violações, mas também estimula a conscientização social e empresarial, gerando pressões por ações que protejam os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Nesse contexto, a Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, reintroduziu a possibilidade de empregadores, incluídos no Cadastro, firmarem Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) ou acordos judiciais com a União, aproveitando também instrumentos celebrados com o Ministério Público do Trabalho e a Defensoria Pública da União. Essa medida oferece uma alternativa voluntária para que os infratores adotem práticas corretivas, preventivas e de reparação, comprometendo-se a evitar novas violações em suas cadeias produtivas e no entorno social.

Essa regulamentação estabelece, de forma clara e objetiva, o conteúdo mínimo das obrigações que devem ser assumidas perante a União, e reflete um compromisso concreto com a reparação de danos, saneamento de irregularidades e adoção de medidas preventivas. Tal abordagem está em consonância com o crescente debate global sobre a responsabilidade empresarial nas cadeias de produção, inspirado, inclusive, na Lei Alemã de Diligência em Cadeias de Fornecimento, em vigor desde janeiro de 2023.

Para o combate ao trabalho análogo à escravidão e ao trabalho infantil no âmbito internacional, as principais entregas foram: i) a iniciativa para a inclusão do Brasil como país pioneiro na Aliança 8.7, destinada à cooperação internacional horizontal nos termos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU); ii) a iniciativa para a proteção dos trabalhadores migrantes e refugiados, a exemplo da participação no fórum IRIS Global *Policy Network*, secretariado pela Agência da ONU, para as Migrações; e iii) a Campanha Proteja o Trabalho e o Programa Trabalho Sustentável em parceria com entidades nacionais e internacionais para a promoção do trabalho decente por meio da orientação e do diálogo social, em diversas cadeias produtivas e setores econômicos, inclusive no bojo dos Pactos Setoriais firmados.

Segurança e bem-estar ocupacional

No que diz respeito à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, o Governo Federal conduziu 20,65 mil ações fiscais até novembro de 2024, reafirmando seu compromisso com a promoção da saúde e segurança no ambiente de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas iniciativas abrangeram setores estratégicos, como o rural, portuário e aquaviário, resultando em 789 embargos e interdições em decorrência de riscos graves e iminentes aos trabalhadores. Além disso, foram analisados 1,21 mil acidentes e doenças com o objetivo de identificar suas causas e evitar novas ocorrências.

No âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), o Governo Federal intensificou seus esforços, estabelecendo novos parâmetros nutricionais para garantir a qualidade das refeições e regulamentando a portabilidade e interoperabilidade do Programa.

Destaca-se ainda o rigoroso combate à prática ilegal do "rebate", que impõe custos adicionais aos trabalhadores, assegurando assim maior justiça e equidade no fornecimento de alimentação aos beneficiários do Programa. Foi realizado operativo de fiscalização nas principais facilitadoras (empresas que fornecem os *vouchers* para aquisição das refeições e alimentos) e foi publicada a Portaria MTE nº 1.707, de 10 de outubro de 2024, estabelecendo vedações para coibir o rebate praticado com o fornecimento irregular de benefícios não vinculados com a alimentação.

As Normas Regulamentadoras (NR) são disposições complementares ao Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Elas consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

A Norma Regulamentadora nº 1 foi atualizada para incluir a identificação de riscos psicossociais no ambiente de trabalho, reforçando o compromisso do Governo com a gestão de riscos ocupacionais. Além disso, as Normas Regulamentadoras nº 22 e nº 36, que tratam da segurança e saúde ocupacional na mineração e no setor de abate e processamento de carnes, respectivamente, também foram aprimoradas, visando fortalecer as medidas de prevenção e garantir um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

No Plano Nacional Novo Viver Sem Limites, o Governo Federal estabeleceu a meta de inserir 120 mil pessoas com deficiência ou reabilitadas do INSS no mercado de trabalho em quatro anos, com ações fiscais para garantir acessibilidade, legalidade nas demissões, qualificação profissional e combate à discriminação. Até novembro de 2024, essas medidas resultaram na contratação de 10,93 mil pessoas com deficiência ou reabilitadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Produção de conhecimento em segurança e saúde no trabalho

Com o objetivo de promover o trabalho decente, seguro e saudável, o Brasil avança na produção e disseminação de conhecimento em Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Esse saber tem sido amplamente difundido junto à sociedade e utilizado como base para a formulação de políticas públicas e mudanças na legislação, em especial, no que diz respeito às normas regulamentadoras.

Atualmente, estão em execução 12 programas de pesquisa, com 31 projetos, delineados a partir do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e da literatura em SST:

- intersetorialidade e combate à ocultação do adoecimento ocupacional no Brasil;
- economia solidária para a geração de trabalho decente e proteção da saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- segurança e saúde de trabalhadores e trabalhadoras da agricultura familiar;
- segurança e saúde de educadores e educadoras;
- mudanças climáticas e segurança e saúde no trabalho;
- trabalho e relações trabalhistas mediadas por tecnologias digitais;
- saúde mental de trabalhadores e trabalhadoras;
- riscos químicos, biológicos, físicos e tecnologias emergentes;
- gestão de riscos em micro e pequenas empresas;
- organização de trabalho, gestão e saúde de trabalhadores e trabalhadoras;
- segurança e saúde das mulheres trabalhadoras; e
- segurança e saúde de trabalhadores e trabalhadoras da indústria da construção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, os dez cursos disponíveis em SST na plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G) tiveram 37,61 mil certificações; os cursos híbridos, cinco mil certificações; e os eventos, 1,68 mil certificações.

A biblioteca da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), que possui um dos maiores acervos especializados em SST da América Latina, teve 52,56 mil *downloads*. A Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO), periódico científico de acesso aberto, publicado pela Fundacentro desde 1973, alcançou 823,62 mil acessos no período.

A difusão do conhecimento em SST também é impactada pelo sítio da Fundacentro e pelas redes sociais. O sítio teve 389 mil acessos de usuários ativos de janeiro a novembro de 2024. Durante todo esse ano, o *YouTube* teve 436,88 mil visualizações; o *Facebook* alcançou 91,4 mil contas com 156,30 mil visualizações; e o *Instagram,* 183,3 mil contas com 1,43 milhão de visualizações. Ainda, semanalmente, a mala-direta com notícias sobre SST alcança 109,82 mil pessoas.

Assim, alcançou-se o total de 2,13 milhões de pessoas apenas em 2024. Para 2025, o foco será expandir ainda mais a disseminação de conhecimento em SST, contribuindo para a construção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

3.10.2 ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEL

A economia popular e solidária é uma das políticas públicas que integram o projeto de reconstrução de um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e sustentável. A economia solidária envolve a organização de empreendimentos coletivos, como cooperativas, associações, redes de produção e consumo, bancos comunitários e clubes de troca.

Esses empreendimentos possuem como principal característica a gestão de forma democrática e participativa, com foco na justiça social e no desenvolvimento sustentável. Por sua vez, a economia popular abrange práticas econômicas realizadas por trabalhadores informais e pequenos empreendedores que buscam garantir sua subsistência e melhorar suas condições de vida.

O Cadastro Nacional de Iniciativas e Empreendimentos de Economia Solidária, fundamental para o monitoramento das políticas públicas e avaliação de seu impacto, foi reativado em 2023 e já conta com dez Comissões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gestoras em Estados como Paraná, Alagoas e Minas Gerais. Com o objetivo de fortalecer a estratégia econômica em todo o território nacional, em 2025, realizar-se-ão campanhas para incentivar a adesão dos empreendimentos a essa importante iniciativa.

O Programa de Formação Paul Singer - Agentes de Economia Popular e Solidária, que visa a formação e organização de trabalhadores e trabalhadoras desse setor, lançou três editais e já selecionou 52 agentes para a coordenação nacional, atuação técnica do Programa e projeto-piloto com agentes territoriais no Estado de São Paulo.

O mais recente edital selecionou os 54 agentes que atuarão como Coordenadores Estaduais, e, a partir do edital já lançado, serão selecionados 500 agentes territoriais, que iniciarão suas atividades no primeiro semestre de 2025.

O Programa Manuel Querino (PMQ), que formará 2,88 mil trabalhadores e trabalhadoras da economia popular e solidária, está em fase de finalização e formatura das turmas. O Programa atendeu 16 Estados e os alunos foram formados nos cursos de gestão de empreendimentos solidários e agentes de Desenvolvimento Cooperativista Solidário. Em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), será implementado o Projeto Educar, Desenvolver e Cooperar, que proporcionará qualificações e assessoramento técnico em alinhamento com a política nacional de economia popular e solidária.

A 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária (4ª Conaes) foi convocada para agosto de 2025, em Brasília. Foram realizadas 172 conferências locais (municipais e intermunicipais), com uma mobilização de 1,5 mil municípios.

Das 27 conferências estaduais, foram realizadas oito e 19 estão programadas para acontecer entre janeiro e março de 2025. Também foram realizadas oito conferências - temáticas e livres -, abordando temas cruciais como educação popular, juventudes, mulheres, agroecologia, cultura e povos das águas.

O Governo Federal lançou edital e selecionou duas entidades para operacionalizar o tratamento dos resíduos sólidos nas terras Yanomami, com um investimento total no valor de R$ 19,97 milhões. Em 2025, será lançada uma chamada pública de R$ 10 milhões para apoiar as Redes de Cooperação Solidária, beneficiando cerca de 200 empreendimentos econômicos solidários organizados em redes e arranjos produtivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, será implementado um piloto para o pagamento de benefícios aos trabalhadores por meio de bancos e cooperativas populares de crédito, promovendo a circulação local de riquezas e reinvestindo recursos em territórios brasileiros.

Por meio de emendas parlamentares, foram apoiados mais de 800 empreendimentos econômicos solidários. Houve a organização de dez Feiras de Economia Popular e Solidária e foi oferecida assistência técnica para cerca de 20 organizações de catadores de materiais recicláveis.

Para 2025, ampliar-se-á o investimento para implementação de centros públicos de economia popular e solidária, que incluirão iniciativas de comercialização, assessoramento técnico e finanças solidárias, especialmente no meio urbano.

Também serão estabelecidas parcerias para o Circuito Brasileiro de Feiras Solidárias, promovendo o cooperativismo de plataforma e a economia solidária digital. Além disso, será expandido o pagamento de benefícios sociais com instrumentos de finanças solidárias, como bancos comunitários e cooperativas de crédito, para manter as riquezas nos territórios.

A recente aprovação do projeto de lei que institui a Política Nacional de Economia Popular e Solidária veio ao encontro das medidas planejadas para reforçar a institucionalidade da política pública. Com a sanção da lei, assume-se a tarefa de construir a sua regulamentação e garantir que se consolide como política de Estado.

3.10.3 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DE CATADORAS E CATADORES

O ano de 2024 marcou um avanço expressivo em investimentos, ações e regulamentações voltadas à inclusão social e econômica de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, com um orçamento total de R$ 435 milhões.

Foram realizadas iniciativas para fortalecer e estruturar cooperativas e associações desse segmento, além de ações voltadas para catadoras e catadores autônomos. Esses esforços contaram com o apoio de ministérios, bancos públicos, fundações, estatais e demais membros do Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa Cataforte recebeu aporte de R$ 103,8 milhões, beneficiando organizações de catadoras e catadores, por meio do financiamento de ações voltadas para aquisição de equipamentos, como veículos adaptados para a coleta de recicláveis, prensas, compactadores, e infraestrutura física, além de apoiar e fomentar a coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos.

O Conexão Cidadã é um projeto da Fundação Banco do Brasil com a Associação Nacional de Catadores, que percorre ruas de seis capitais do País para atender catadoras e catadores, especialmente não cooperativados. Em 2024, recebeu aporte de R$ 6,2 milhões para confecção das unidades móveis que oferecem serviços essenciais e a inclusão em programas sociais do Governo, em parceria com a Secretaria-Geral, as prefeituras, o Distrito Federal e o Sebrae.

Já a Itaipu Binacional priorizou a inclusão de catadoras e catadores no seu programa de Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento, implementado em municípios do Paraná e do Mato Grosso do Sul, com o aporte de R$ 278,4 milhões.

Por sua vez, o apoio a organizações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis na terra indígena Yanomani e Ye'Kwana, fruto de uma parceria inovadora entre o Ministério do Trabalho e o Ministério dos Povos Indígenas, representa um marco significativo. A iniciativa recebeu investimentos de R$ 20 milhões, reforçando o compromisso com o meio ambiente e as comunidades indígenas.

Normas foram editadas para fortalecer o marco legal e promover a inclusão econômica de catadoras e catadores. Entre elas, destaca-se o Decreto nº 12.106, de 10 de julho de 2024, que regulamenta o incentivo fiscal à cadeia produtiva da reciclagem, previsto na Lei nº 14.260, de 8 de dezembro de 2021, visando a fomentar o uso de matérias-primas e de insumos de materiais recicláveis e reciclados.

Destaque também para a regulamentação dos fundos de investimento destinados a projetos de reciclagem com inclusão de catadoras e catadores. O Módulo Catadores do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR), implementado em agosto de 2024, cadastra cooperativas e associações com o objetivo de receber créditos de logística reversa da reciclagem.

A Petrobras Biocombustíveis (PBio) firmou contratos com 48 organizações de catadoras e catadores. Nos municípios mineiros de Belo Horizonte e Montes Claros, assim como em Salvador e região metropolitana (BA), esses profissionais serão responsáveis pela coleta de óleos e gorduras reutilizáveis (OGR). Por meio do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, essas organizações asseguraram a venda de OGR para a Petrobras Biocombustíveis.

A Caixa Econômica Federal destinou R$ 9,7 milhões para capacitar cooperativas de catadores em todas as capitais brasileiras, com foco na destinação segura de resíduos eletroeletrônicos. Além disso, integrou essas cooperativas à sua cadeia de gestão de resíduos sólidos, contratando-as para realizar coletas recorrentes e de materiais específicos.

Durante a emergência climática no Rio Grande do Sul, o CIISC elaborou o Plano de Ação Emergencial para Catadores do RS, que resultou na distribuição de 4,85 mil cestas de alimentos e 92 mil litros de água para famílias de catadoras e catadores.

Os Correios contrataram catadoras e catadores para atuar na triagem e movimentação de donativos em três municípios gaúchos. No âmbito do Projeto Recomeçar Solidariedade e Organização, da Caixa Econômica, foram destinados R$ 3 milhões para a aquisição de equipamentos, móveis e realização de pequenos reparos em cooperativas e associações impactadas pelas enchentes.

Da mesma forma, o Projeto Conexões Sustentáveis, desenvolvido pela Petrobras nos municípios gaúchos de Canoas e Esteio, na Grande Porto Alegre, destinou R$ 17,3 milhões para a reestruturação de organizações de catadoras e catadores atingidas pela tragédia no Rio Grande do Sul.

Com o objetivo de fortalecer o trabalho de catadoras e catadores, foi instituída a Estratégia Nacional de Economia Circular (Enec), por meio do Decreto nº 12.082, de 27 de junho de 2024. Em maio de 2025, o Brasil sediará o Fórum Mundial de Economia Circular. Por sua vez, a Câmara de Comércio Exterior (Camex) manteve a elevação do imposto de importação de resíduos plásticos, de papel e de vidro, a fim de conter as importações destes produtos e fortalecer a cadeia de reciclagem brasileira.

O Governo Federal anunciou em novembro, durante a Cúpula do G20 Social, a destinação de R$ 703,1 milhões para melhorar a qualidade do serviço de coleta e tratamento de resíduos sólidos. Serão beneficiados moradores de 442 municípios espalhados pelo Brasil. Os recursos vão ser usados nas 81 propostas escolhidas dentro do Novo PAC Seleções na modalidade Gestão de Resíduos Sólidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.11 ASSEGURAR PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA A TODAS AS FORMAS DE OCUPAÇÃO, DE EMPREGO E DE RELAÇÕES DE TRABALHO, COM SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

3.11.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA

Em 2024, a Previdência Social consolidou-se como um componente essencial na estratégia do Governo Federal para enfrentar os desafios sociais e econômicos do Brasil. Com ênfase na garantia da proteção social, o Governo implementou medidas para ampliar o reconhecimento dos direitos aos benefícios previdenciários de forma ágil e eficaz, promovendo, assim, a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população brasileira.

Regime Geral de Previdência Social e Programa de Enfrentamento à Fila

Durante o ano de 2024, o Governo Federal promoveu mensalmente o pagamento de 40,6 milhões de benefícios, sendo 34,3 milhões relativos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e 6,3 milhões à Lei Orgânica de Assistência Social e de legislações especiais.

Por meio dos benefícios, foram injetados, mensalmente, R$ 69,2 bilhões na economia brasileira, distribuindo renda a todos os municípios. Em mais de 70% deles, o volume de recursos pagos pela Previdência Social é superior ao valor repassado pelo Fundo de Participação dos municípios.

Com 74 milhões de contribuintes ativos em 2023, o RGPS atende, de forma presencial, mais de 1,8 milhão de cidadãos todos os meses, com demandas de pedidos de benefícios, orientação, acertos, perícia, avaliação social, entre outros serviços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se que 95% dos requerimentos de novos benefícios já são solicitados virtualmente, por meio do aplicativo ou sítio eletrônico do Meu INSS, da Central 135 de atendimento telefônico e pelas entidades parceiras. O Meu INSS teve mais de 68 milhões de acessos, e mais de um milhão de pedidos dos diversos serviços são efetuados mensalmente. Já a Central Telefônica 135 atendeu mais de 5,5 milhões de ligações ao mês em 2024.

Avanços significativos foram realizados pelo Governo Federal no enfrentamento de um dos maiores desafios da Previdência Social: a fila de requerimentos de benefícios iniciais. Instituiu-se o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS), com o objetivo de reduzir o tempo de análise dos processos administrativos e o cumprimento de decisões judiciais, aumentando a capacidade operacional para atender às demandas dos cidadãos.

Desde o início da sua implementação, em julho de 2023, o Programa trouxe resultados expressivos. Até o final de 2023, mais de 670 mil processos foram concluídos e, em 2024, até 10 de novembro, mais de um milhão de requerimentos que aguardavam análise foram finalizados. Além disso, novos requerimentos foram processados dentro do prazo médio de análise, totalizando quase dois milhões de brasileiros beneficiados.

Em relação aos benefícios que exigem a atuação da perícia médica federal, com o PEFPS, observou-se redução de 50% do estoque de perícias médicas represadas.

Em agosto de 2023, o quantitativo de requerimentos de perícia médica represados na fila era superior a 1,16 milhão. Em junho de 2024, melhor marco do índice no ano, o represamento registrado foi de 566,18 mil. Em dezembro de 2024, o total de requerimentos de reconhecimento inicial de direito foi de 687,7 mil represados.

Houve redução do tempo médio de concessão líquido no âmbito da autuação do INSS, de 71 dias (em julho de 2023) para 39 dias (posição em novembro de 2024), reduzindo o tempo de espera da população para acessar benefícios da Previdência Social e da Assistência Social.

Quanto à perícia médica federal, a redução do Tempo Médio de Atendimento da Perícia Médica (TMEA-PM) nacional, índice que mensura o tempo que o cidadão aguarda para o seu atendimento médico-pericial, foi de 70 dias (em agosto de 2023) para 34 (em junho de 2024).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em novembro de 2024, última apuração, o índice registrou uma média de 50 dias de espera, representando um aumento em relação a junho, impactado principalmente pelo movimento paredista de servidores do INSS e dos peritos médicos federais, este último, ainda em vigor.

Os problemas administrativos de paralisação enfrentados entre os meses de julho e meados de novembro de 2024, associados ao aumento da demanda de requerimentos iniciais de benefícios previdenciários e benefícios de prestação continuada (BPC-LOAS), de 1,03 milhão em novembro de 2023 para 1,18 milhão em novembro de 2024, impactaram a fila de requerimentos. Isso elevou novamente o número de processos pendentes para 1,9 milhão em novembro de 2024, contudo, com prazo de resposta bem menor do que o do ano anterior.

O prazo de vigência do Programa foi prorrogado em três meses, com a publicação da Portaria Conjunta MGI/MPS/Casa Civil nº 57, de 13 de agosto de 2024.

Além do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS), outras ações estruturantes foram implementadas ao longo de 2024, como a nomeação de 298 novos servidores aprovados em concurso público, a ampliação do uso do AtestMed e o Projeto Perícia Conectada.

Todas essas medidas resultaram na redução do tempo médio de concessão líquido de benefícios (descontado o período em que o processo permaneceu em exigência, aguardando ação do segurado), que caiu de 47 dias, em dezembro de 2023, para 39 dias, em novembro de 2024.

A introdução da ferramenta digital AtestMed trouxe mais agilidade ao processo de concessão de benefícios por incapacidade. A solicitação do Benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária é realizada diretamente pelo aplicativo "Meu INSS" ou pela Central 135, com o envio dos documentos médicos, que são analisados remotamente, dispensando a perícia médica presencial.

O tempo médio de espera para que um segurado seja atendido presencialmente por um perito é de 79 dias. Esse prazo pode acarretar atrasos na concessão de benefícios, como auxílio-doença, o que, por sua vez, gera pagamentos retroativos ao segurado, pelo período em que ele ficou sem receber. Com o AtestMed, o tempo médio é de 22 dias.

Essa agilidade melhora a experiência do segurado e a eficiência do serviço. Ao diminuir o tempo de espera para a concessão de benefícios, o AtestMed reduziu o montante de pagamentos retroativos que precisariam ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

feitos devido ao atraso na análise dos pedidos, resultando em uma economia de R$ 2,4 bilhões que deixaram de ser pagos pelo atraso na concessão.

Além disso, foram realizadas aproximadamente 700 mil perícias de revisão de benefícios por incapacidade temporária, encerrando a vigência de 350 mil benefícios de pessoas que recuperaram a capacidade laborativa. A revisão pericial dos benefícios resultou em uma redução das despesas previdenciárias de 2024 em R$ 2,5 bilhões.

O Projeto Perícia Conectada traz a implementação da telemedicina no âmbito da Perícia Médica Federal e conta atualmente com 134 unidades, em localidades de difícil provimento de peritos médicos ou com tempo de espera elevado, capilarizando a atuação da perícia médica no território nacional. Em 2024, foram realizadas 52,5 mil avaliações com o uso da telemedicina, para requerimentos iniciais de benefícios por incapacidade e de BPC.

A tecnologia vem avançando também na ampliação da conclusão automática dos requerimentos de benefícios previdenciários, que superou a meta prevista para 2024, chegando a 35,4% dos requerimentos analisados, em novembro desse ano, por meio da automação.

O Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) teve sua estrutura interna robustecida com a publicação do Decreto nº 11.973, de 1º de abril de 2024, marco no reconhecimento da importância do Conselho junto à sociedade, e com a nomeação de 214 novos conselheiros. Essas circunstâncias possibilitaram o atingimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e garantiram atuação célere, efetiva e eficaz da Previdência Social como alicerce da justiça social.

Durante os anos de 2023 e 2024, por meio: i) da atualização dos atos normativos norteadores das ações do Conselho, como o Regimento Interno - Portaria MPS nº 4.061/2022 e da Instrução Normativa CRPS nº 1/2022; ii) das adequações sistêmicas; iii) dos mutirões de análise processual; iv) da uniformização de fluxos e procedimentos; e v) da definição de objetivos estratégicos, com elaboração de plano de ação anual, verificou-se, em comparação ao ano de 2022, o gradativo crescimento do número de análise e julgamentos dos processos de competência do CRPS.

Tais ações refletem não apenas nos recursos previdenciários, mas também nas contestações e nos recursos interpostos contra a atribuição do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), matérias de competência do CRPS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atualmente, o CRPS analisa quase o dobro do número de recursos previdenciários recebidos, atingindo ao final de 2024, mais de um milhão de recursos analisados.

Acrescenta-se a esse excelente resultado a redução em aproximadamente 73% do acervo de processos relacionados às contestações e aos recursos interpostos contra a atribuição do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), entre o início de 2023 e dezembro de 2024. Os resultados apresentados pelo CRPS evidenciam o alto grau de comprometimento do órgão com as diretrizes do Governo Federal em garantir a correta e justa aplicabilidade da legislação previdenciária.

O Programa de Educação Previdenciária busca ampliar o número de pessoas informadas sobre direitos e deveres relacionados à Previdência Social, e já levou conhecimento a mais de 713 mil pessoas, se atualizando com formas de disseminação como as redes sociais e a formação de multiplicadores na linguagem dos povos originários.

O Governo Federal promoveu a reabilitação profissional de 6,6 mil segurados em 2024, que retornaram ao mercado de trabalho por meio de qualificação, orientação e recolocação. O Programa de Reabilitação Profissional também prevê a concessão de próteses de membros, órteses, cadeiras de rodas e outros meios auxiliares de locomoção.

No processo de humanização do atendimento, o Governo Federal implementou 15 salas multissensoriais, para acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas Agências da Previdência Social, além da Central de Atendimento em Libras, inaugurada em abril de 2024, para a recepção de cidadãos surdos. O projeto-piloto já disponibiliza esse serviço em seis Agências da Previdência Social. Também foi feita a aquisição de 804 *kits* de atendimento para apoio no processo de avaliação social.

Para 2025, a meta é concluir a análise de benefícios em até 30 dias. Com o aperfeiçoamento da automação, por meio da integração de sistemas e do monitoramento, baseado em análises de ciência de dados, serão exploradas oportunidades para novos cenários, ampliando ainda mais a eficiência e a precisão dos processos de reconhecimento automático de direitos.

Em continuidade aos trabalhos realizados ao longo de 2024, ocorrerá o aperfeiçoamento e a ampliação progressiva do Projeto Perícia Conectada para este ano, com a previsão de evoluções sistêmicas e estruturais, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fim de que outros serviços, além do BPC, possam ser avaliados por meio do uso de tecnologia de telemedicina, em especial o benefício por incapacidade.

A humanização do atendimento continuará sendo prioridade, com a expansão das ações de implementação de salas multissensoriais, do atendimento pela Central de Libras em todo o País e de iniciativas de acessibilidade e aproximação com a população brasileira, por meio do fortalecimento do Programa de Educação Previdenciária.

Regimes próprios e previdência complementar

O Governo Federal, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar, implementou importantes medidas de fortalecimento da previdência complementar fechada:

- a Resolução CNPC nº 60, de 7 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, permitindo que os patrocinadores, tanto do setor público quanto do privado, possam utilizar a inscrição automática como mecanismo de incentivo para que seus colaboradores tenham maior proteção social, com a formação de poupança previdenciária de longo prazo. Trata-se de importante avanço que irá ampliar a cobertura da previdência privada no País, permitindo que o Brasil se alinhe a boas práticas de política pública previdenciária adotadas por diversos países e recomendadas pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE);

- a Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, autorizou que as entidades fechadas de previdência complementar possam realizar o registro de sua carteira de títulos públicos federais na categoria "títulos mantidos até o vencimento", de acordo com o seu modelo de negócios e atendendo aos padrões contábeis internacionais, tanto nos planos de benefício definido, como já ocorre atualmente, quanto nos planos de contribuição definida e contribuição variável; e

- a Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, aperfeiçoou as regras do plano de gestão administrativa, possibilitando que as entidades fechadas de previdência complementar possam investir em ações de fomento e inovação, em um ambiente que privilegie a transparência, a sustentabilidade e a autonomia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Regime de Previdência Complementar administra recursos da ordem de R$ 2,91 trilhões (R$ 1,6 trilhão pelas seguradoras e entidades abertas e R$ 1,31 trilhão pelas entidades fechadas) e conta com mais de 15 milhões de pessoas protegidas. Anualmente, são pagos pela previdência privada R$ 98 bilhões em benefícios de aposentadoria e pensão.

O Governo Federal dialogou amplamente com todos os agentes do setor e, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), adotou diversas medidas construtivas e preventivas nas atividades de fiscalização e licenciamento.

No âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), são aproximadamente 2,14 mil entes federativos que possuem institutos de previdência social, responsáveis pela gestão dos recursos relativos à previdência dos servidores públicos em regimes próprios. O Governo Federal vem trabalhando para fomentar a institucionalização de procedimentos e ações que resguardem o patrimônio desses regimes e o direito dos cidadãos, por meio da orientação e análise de conformidade.

Em 2024, foram mais de 48 mil atendimentos aos entes públicos com regimes próprios de previdência. No que diz respeito à certificação, o número de profissionais certificados passou de 4,82 mil para 15,25 mil, entre junho de 2023 a dezembro de 2024.

Já o número de RPPS com certificação pró-gestão passou de 196, em junho de 2023, para 251, em dezembro de 2024. Para 2025, infere-se que a gestão desses regimes continue sendo fortalecida pela melhoria dos processos internos e a qualificação dos profissionais responsáveis pela sua gestão.

Combate à fraude

Com diversas ações de detecção, prevenção e combate às fraudes no sistema previdenciário, o Governo Federal promoveu a atuação da Força-Tarefa Previdenciária, com a geração de 641 relatórios de inteligência, gerando a economia projetada superior a R$ 390 milhões e a deflagração de 74 ações conjuntas, com destaque à tipologia relacionada à falsificação de documentos.

Visando fortalecer a eficácia no combate à fraude por meio da intensificação do uso da tecnologia, será implementado o Laboratório de Combate à Fraude, com equipamentos necessários à infraestrutura de *hardware*,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

softwares especializados e bases de dados prioritárias, além do investimento no intercâmbio de informações relevantes entre órgãos.

Uma grande ação de combate à fraude englobou iniciativas no sentido de adicionar camadas de segurança para a averbação de desconto de entidade associativa nos benefícios. A Instrução Normativa nº 162/2024 determinou o bloqueio de todos os benefícios para desconto associativo. Em paralelo, a partir de abril de 2024, iniciou-se a transição para autorização do desconto por meio biométrico, trazendo mais segurança ao beneficiário.

Com a missão de garantir a proteção social, o desafio é integrar inovação e humanização. É imperativo investir no aprimoramento das tecnologias disponíveis para facilitar o acesso ágil aos benefícios e serviços, sem comprometer o caráter de cuidado e proteção direcionado à população brasileira.

O Governo Federal firmou acordos judiciais com os Estados de Minas Gerais e Paraíba, totalizando mais de R$ 2 bilhões em regularização de débitos tributários. O acordo com Minas Gerais visou à regularização de débitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no valor de mais de R$ 700 milhões, beneficiando aproximadamente 76 mil trabalhadores, após uma decisão do STF sobre a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007. No caso da Paraíba, o acordo abrangeu cerca de R$ 1,5 bilhão em débitos, a ser pago em 60 parcelas lineares.

3.12 INCENTIVAR A TRANSIÇÃO PARA CIDADES CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS

3.12.1 CIDADES MELHORES

Os recentes fenômenos de catástrofes climáticas, tais como as secas nas cidades amazônicas, o aumento da aridez no Nordeste, as ondas de calor no Sudeste e Centro-Oeste, e a inundação no Estado do Rio Grande do Sul, demandam respostas urgentes do Poder Público. Tais respostas devem se traduzir, diretamente, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apoio às cidades na prevenção aos desastres e na formatação de políticas públicas com um novo olhar sobre o planejamento e a infraestrutura urbana.

Nesse sentido, os esforços do Governo Federal em matéria de desenvolvimento urbano e metropolitano, se concentraram em implementar intervenções urbanas integradas, qualificar e criar espaços públicos, e construir e desenvolver cidades inteligentes e adaptadas às mudanças climáticas.

Em relação às propostas de desenvolvimento urbano, inicialmente, deve ser dado destaque à consolidação da proposta da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), que foi finalizada considerando a transição climática, a transformação digital e as demandas de gênero, étnicas e intergeracionais como temas transversais a serem tratadas de forma integrada e sustentável. Tudo isso buscando articular as políticas públicas de desenvolvimento urbano para a implementação integrada nos ambientes urbanos, socioeconômicas e políticas complexas e articuladas.

A PNDU será instrumento articulador das ações do Governos Federal, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal para reduzir as desigualdades econômicas e sociais entre as cidades nas diferentes regiões brasileiras.

No contexto das desigualdades territoriais e ambientais, esforços foram concentrados na elaboração do Plano Clima Adaptação - Cidades, uma iniciativa que busca reduzir a exposição e a vulnerabilidade da população aos impactos das mudanças climáticas, promovendo resiliência urbana e buscando condições dignas de vida e a justiça climática.

O Plano tem como principais objetivos aprimorar dados e informações para fomentar cidades mais resilientes; ampliar esforços na gestão, na governança e no planejamento urbano; e priorizar soluções sustentáveis em infraestrutura e serviços.

Durante sua elaboração, o Plano contou com um amplo processo de discussões envolvendo todas as secretarias do MCID, representadas pelo Grupo de Trabalho Cidades Adaptação (GT-Cidades Adaptação), além de ministérios parceiros, entes governamentais, especialistas, consultores e escutas da sociedade civil.

Esse processo resultou na identificação dos principais riscos climáticos enfrentados pelas cidades brasileiras e na definição de objetivos prioritários e ações essenciais para adaptá-las às mudanças climáticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já o Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades) objetiva aumentar a eficácia da implementação da PNDU e de todas as políticas públicas de desenvolvimento urbano nos municípios. O objetivo é a resiliência e a sustentabilidade por intermédio de ações e interações inteligentes com parcerias e diálogos com todas as instâncias de atuação no ambiente urbano, por meio da capacitação de gestores públicos municipais, agentes sociais e políticos de todas as esferas governamentais, de pesquisa e de participação social.

O programa de financiamento Pró-Cidades, que financia intervenções estruturantes, a partir da qualificação do espaço público; da democratização do acesso aos equipamentos e mobiliários urbanos; do estímulo à utilização de imóveis vazios e ociosos, prioritariamente, para habitação de interesse social; e do uso de tecnologias para cidades inteligentes, revertendo o processo de esvaziamento e degradação urbana, além de promover a ampliação da oferta de habitações bem localizadas, firmou seis contratos em um total de financiamento de R$ 47,19 milhões. Foram selecionadas para futura contratação duas propostas, que somam um valor de financiamento de, aproximadamente, R$ 24 milhões.

Foram investidos, até o momento, R$ 165,6 milhões pelo Programa Cidades Melhores em ações orçamentárias de desenvolvimento urbano para a implementação de novos projetos urbanos integrados, com acessibilidade urbana para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida e em apoio ao planejamento e à gestão urbana.

Sobre a transformação digital e promoção de cidades inteligentes, em 2024, foram aprovadas duas propostas de debêntures incentivadas para apoio financeiro a projetos de concessão de serviços de iluminação pública, promovidos por meio de parcerias público-privadas, para modernização de parques de luminotécnicos de municípios brasileiros, com vistas à alavancagem dos resultados para os cidadãos.

Além disso, foi iniciada a construção de diretrizes para embasar as estratégias locais para transformação digital, em sintonia com as políticas públicas já implementadas em âmbito federal, com a Carta Brasileira para Cidades Inteligentes e com as melhores práticas nacionais e internacionais. A iniciativa vem para solucionar problemas, criar oportunidades, oferecer serviços com eficiência, reduzir desigualdades, aumentar a resiliência e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas, garantindo o uso seguro e responsável de dados e de tecnologias da informação e comunicação.

Nesse sentido, foi publicado o Decreto nº 12.210, de 3 de outubro de 2024, que dispõe sobre a qualificação da política federal de fomento a parcerias em empreendimentos públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios em transformação digital para cidades inteligentes no âmbito do Programa de Parcerias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Investimentos da Presidência da República. Adicionalmente, diante dos desafios emergenciais e das responsabilidades globais, o Governo Federal, por meio de articulação interministerial, construiu estratégia para movimentar os entes subnacionais diante dos compromissos da agenda climática e do desenvolvimento urbano aliado à sustentabilidade.

Ainda em 2024, também houve a publicação do Decreto nº 12.041, de 5 de junho, que institui o Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR). O objetivo é aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras diante dos impactos causados pela mudança do clima, por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, do estímulo às práticas sustentáveis e da valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano.

O Programa nasce com a missão de coordenar ações entre os entes da Federação e de influenciar no direcionamento de recursos para as finalidades mencionadas em benefício da população urbana, com olhar de prioridade às regiões metropolitanas e às cidades com alta vulnerabilidade social e climática. Vem também buscando reduzir as desigualdades e os riscos de desastres de origem climática nos territórios urbanos mais suscetíveis, especialmente regiões de periferia.

Como ponto de partida, foi realizado um processo participativo composto por oito oficinas amplamente divulgadas, que contaram com colaboradores de todas as regiões do País, especialistas, instituições diversas, gestores nacionais e subnacionais, movimentos sociais e academia. As oficinas visaram elaborar o plano de ação inicial para a implementação do Programa e discutir formas de governança e financiamento, garantindo a representação de interesses diversos, multiníveis e multisetoriais.

Como sequência, está em andamento a elaboração de documento propositivo de requisitos para seleção de projetos do PCVR para o eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes do Novo PAC, para imprimir critérios de sustentabilidade e resiliência climática nos grandes projetos de infraestrutura do País.

Propostas de obras com soluções que privilegiassem a retenção e infiltração, bem como soluções baseadas na natureza (SbN), por exemplo, foram priorizadas na seleção para obras de contenções de encostas e de drenagem e manejo de águas pluviais. No entanto, na próxima seleção do PAC, se quer ir além da priorização de tais projetos. As propostas deverão possuir componentes mínimos de sustentabilidade. Pretende-se fomentar as propostas de obras verdes, com intervenções alinhadas às diretrizes do PCVR, com o objetivo de garantir cidades mais resilientes e sustentáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em termos de ações já norteadas pelo Programa, cita-se a celebração de 21 instrumentos de transferência discricionárias, legais, com projetos de temas relacionados, além da assinatura de 03 termos de execução.

O primeiro, com a Embrapa Agricultura Digital para evoluções ferramentais, no Cadastro Ambiental Urbano, visando o aprimoramento da gestão municipal das áreas verdes.

O segundo, com a Universidade Federal de Alagoas (com apoio do Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc, de governos locais pela sustentabilidade e uma rede global de mais de 2,5 mil governos locais e regionais - Iclei / Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU), para o fortalecimento da arborização urbana no Brasil, atuando principalmente na elaboração de materiais e cursos de apoio ao tema, do Plano Nacional de Arborização Urbana e de Sistema Tecnológico relacionado).

E o terceiro, com a Universidade de Brasília (UNB), para coleta e análise de indicadores da evolução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos municípios brasileiros.

Além desses instrumentos, destacam-se o Projeto de Cooperação com o Governo Alemão para Desenvolvimento urbano Sustentável (Apoio à Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil – Andus) e o Projeto de Cooperação Técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) sobre qualidade ambiental para cidades.

Outros seis acordos de cooperação estão em fase de celebração para incentivar a valorização do verde urbano como promotor da qualidade ambiental e da adaptação climática, apostando no aumento da permeabilidade do solo, da conservação da biodiversidade e com a redução do calor nas cidades.

Para os próximos anos, o desenvolvimento urbano sustentável será pauta prioritária em trabalho contínuo de incorporação nos instrumentos urbanísticos, em especial nos processos de elaboração e revisão dos planos diretores, da adaptação das cidades à transição climática e ecológica e à transformação digital.

A consolidação e divulgação dos Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (ODUS), agenda de promoção da PNDU, terá proposta debatida na etapa estadual da Conferência Nacional das Cidades, prevista para abril e maio de 2025, a ser encaminhada ao Congresso Nacional para aprovação como lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades, para 2025, estão previstos novos cursos na temática de financiamento, adaptação das cidades à transição climática, justiça climática e cidades inteligentes visando a promoção do desenvolvimento urbano sustentável.

3.12.2 MORADIA DIGNA

A reconstrução da política nacional de habitação e do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), uma das principais ações do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), iniciada em 2023, já se mostrou capaz de produzir resultados expressivos para a sociedade brasileira no último biênio. Inserido no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o PMCMV se consolidou como um dos pilares da estratégia de desenvolvimento nacional.

Da meta estabelecida de se contratar dois milhões de unidades habitacionais (UH) até o fim de 2026 (sendo 1,5 milhão com recursos provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e 500 mil com recursos do Orçamento Geral da União - OGU), o ano de 2024 findou com a viabilização e garantia, por meio de seleções e financiamentos, de mais de um milhão de novas unidades habitacionais à população de menor renda. O alcance desse marco de 1,2 milhão de contratações evidencia a prioridade política e orçamentária que o Governo Federal passou a dar à política habitacional e isso vem impactando positivamente os indicadores econômicos e sociais do País, como o emprego formal e o Produto Interno Bruto (PIB). Nesse sentido, o ano de 2024 se constitui em marco relevante para a consolidação de uma nova estratégia de desenvolvimento nacional, na qual o setor habitacional desempenha papel de destaque.

Programa Minha Casa, Minha Vida

Relançado em 2023, a partir da destinação de recursos orçamentários substantivos e de mudanças nos parâmetros que norteiam o financiamento habitacional no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Programa MCMV mostrou sua capacidade de transformar a habitação do País.

A retomada dos empreendimentos paralisados na administração anterior ganhou tração à medida em que os entraves legais foram sendo paulatinamente superados. Nesses empreendimentos retomados, foram entregues mais de 41 mil unidades habitacionais, e encontram-se em andamento mais de 146 mil UH em todo o País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A provisão habitacional do PMCMV com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) foi incrementada com a retomada da seleção de novos projetos para empreendimentos habitacionais, no Novo PAC, em diferentes modalidades. Os processos seletivos no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) – entidades, da habitação rural e dos municípios abaixo de 50 mil habitantes – deverão viabilizar a contratação e construção de 200 mil unidades até o fim de 2024.

Para o próximo biênio, está programada a contratação de outras 300 mil unidades, de forma a completar a meta de 500 mil unidades estabelecida para as modalidades que atendem prioritariamente a Faixa 1 (até R$ 2,85 mil por mês) do público-alvo dessa política pública para o período 2023-2026. O restante da meta, de 1,5 milhão de UH, será contemplado pelos financiamentos do FGTS para faixas de renda até R$ 8 mil por mês.

Houve ainda contribuição do Programa de Democratização de Imóveis da União, cujos imóveis serão prioritariamente destinados para provisão habitacional de interesse social, preferencialmente para famílias de baixa renda, em diferentes modalidades de atendimento.

Para isso, o Governo publicou 51 portarias reservando imóveis da União para o Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades. Dos 51 imóveis reservados, 34 foram selecionados, dos quais 33 foram destinados para as entidades, viabilizando, após contratação na Caixa, o início da elaboração de projetos e o início de obras para produção de novas unidades e requalificação de edificações existentes. Um imóvel está em processo de destinação para as entidades.

Os 34 imóveis da União selecionados localizam-se nos Estados AM, BA, GO, MG, PA, PB, PR, RJ, RN, SP, TO e o Distrito Federal. O Governo Federal destinou ainda oito imóveis da União para outras modalidades e programas de atendimento habitacional, como a modalidade do PMCMV com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Adicionalmente, com o objetivo de incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) definiu como uma das missões da Nova Indústria Brasil (NIB) a Missão 3, cujo objetivo é fomentar a infraestrutura, o saneamento, a moradia e a mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades, por meio de recursos oriundos do PAC Seleções. Uma das frentes da NIB é a utilização de energia solar nas construções do PMCMV, cujos incentivos para a instalação de painéis fotovoltaicos constam da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reforçando ainda o compromisso com a equidade social, o Governo implementou importante redução no ônus financeiro para as famílias atendidas pelas linhas subsidiadas, dando isenção e quitação aos beneficiários do Bolsa Família e de Benefícios de Prestação Continuada.

Para as demais famílias, reduziu-se o valor total exigido, por meio da diminuição do número de prestações requeridas para quitação dos contratos, de 120 para 60 meses, nas áreas urbanas, e da contrapartida nas áreas rurais de 4% para 1% do valor do contrato.

Provisão financiada

O ano de 2024 registrou um recorde no número de financiamentos concedidos pelo PMCMV: o FGTS concedeu mais de R$ 91,9 bilhões em financiamentos habitacionais, possibilitando a aquisição de 573,49 mil unidades habitacionais. No biênio, o FGTS viabilizou mais de um milhão de unidades habitacionais financiadas, sinalizando a superação da meta estabelecida para o período 2023-2026 (1,5 milhão de financiamentos).

Esse desempenho foi resultado direto das medidas implementadas em 2023, que facilitaram o atendimento à população, em especial das famílias, que mais precisam, enquadradas na Faixa 1: i) redução da taxa de juros; ii) aumento do desconto complemento e maior focalização; iii) adequação dos limites de renda e dos preços-tetos dos imóveis às faixas do novo PMCMV; iv) estímulo ao prazo máximo de amortização de 420 meses; e v) implementação do FGTS-Futuro.

Essas medidas foram fundamentais para ampliar o grau de equidade no PMCMV – FGTS. Em relação às faixas de renda do Programa, foi possível ampliar a participação das famílias enquadradas na Faixa 1, que responderam por quase 40% das unidades habitacionais financiadas pelo PMCMV – FGTS no último biênio. Em relação à distribuição regional, observou-se significativo aumento dos subsídios direcionados ao Norte e Nordeste.

Em 2024, essas regiões registraram expansão de 78% e 70%, respectivamente, reforçando a tendência verificada em 2023, em um cenário onde o aumento da média nacional foi de 42%. No PMCMV – FGTS, a ampliação da equidade está sendo alcançada tanto na dimensão de renda quanto regional, indicando o acerto das medidas implementadas, que envolveram ainda regras específicas de desconto para as famílias da região Norte, que historicamente possuem menor acesso ao FGTS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Minha Casa, Minha Vida – Cidades

Inovação relevante do novo PMCMV, que amadureceu ao longo de 2024, o Programa Minha Casa, Minha Vida – Cidades permite que Estados, municípios e Parlamentares (por meio de emendas ao orçamento) contribuam com o acesso à moradia própria para famílias de baixa renda. Esses parceiros do Governo Federal puderam aportar recursos que reduziram as exigências de sinal nos financiamentos, removendo barreiras para a aquisição de imóveis.

Pró-Moradia

O novo Programa de Atendimento Habitacional por intermédio do Poder Público - (Pró-Moradia) é regulamentado pela Instrução Normativa MCID nº 11, de 8 de maio de 2024. Visa ampliar a oferta de moradia e melhorar as condições de habitabilidade da população de baixa renda mediante o financiamento a Estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta de ações destinadas: i) à urbanização e regularização de assentamentos precários; ii) à produção e aquisição de unidades habitacionais; iii) à requalificação de imóveis; iv) à produção e aquisição de lotes urbanizados; v) ao desenvolvimento institucional da administração pública direta e indireta; vi) à contenção de riscos em encostas; e vii) ao apoio à formação de parceria público-privada para o enfrentamento e a oferta de soluções à problemática urbana e habitacional.

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

A habitação social no Brasil conta com programa que assegura a qualidade dos empreendimentos entregues à população de baixa renda. O Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) exige a certificação das construtoras e viabiliza índices adequados de conformidade nos materiais de construção utilizados, conferindo elevados padrões de qualidade e segurança no setor habitacional.

Seu ecossistema propulsor de inovações também se mostrou relevante, viabilizando que novos métodos construtivos sejam empregados no PMCMV, contribuindo para ampliar a oferta, a qualidade e o desempenho das habitações no Programa. Também estimula esforços para a redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), promovendo soluções de construção com baixo impacto ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Perspectivas para 2025

O PMCMV ressurge como elemento central da estratégia de desenvolvimento econômico e social do Brasil, criando um círculo virtuoso entre investimento das famílias e do Governo, emprego e renda, contribuindo para a aceleração do crescimento e a democratização da propriedade no País.

Esse processo terá continuidade em 2025, a partir da aceleração da execução dos novos empreendimentos habitacionais contratados em 2024 ao amparo dos recursos disponibilizados pelo OGU, no âmbito do novo PAC. Também no PMCMV – FGTS prevê-se continuidade, com o financiamento de famílias viabilizando o acesso à casa própria.

O sucesso da retomada do PMCMV permitiu que o setor da construção voltasse a investir de forma expressiva, como atestado pelo recorde de lançamentos voltados ao programa federal, que, pela 1ª vez, superou o total de lançamentos habitacionais destinados à média e alta renda.

A mobilização das construtoras e das entidades vinculadas à habitação social também garantirá a entrega de unidades habitacionais em 2025, viabilizando o sucesso dessa primeira etapa de seleção, e sua continuidade ao longo do exercício. Isso será fundamental para assegurar o cumprimento da meta de 500 mil UH contratadas com recursos do OGU entre 2023 e 2026.

Outras iniciativas deverão coroar a retomada do PMCMV e o aprimoramento contínuo da política habitacional nacional. Os financiamentos no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, apesar do contexto desafiador vivenciado pela caderneta de poupança, deverão ser revigorados pela atuação da Empresa Gestora de Ativos (Emgea) na securitização de financiamentos habitacionais, permitindo atender novos beneficiários.

A implementação de projetos-piloto voltados para locação social e melhorias habitacionais dotará a política pública de novos instrumentos para enfrentar os desafios habitacionais do País. Com essas medidas, o Governo Federal continuará avançando na missão de atender às necessidades habitacionais do povo brasileiro, evitando o crescimento dos déficits habitacionais e promovendo um desenvolvimento mais equitativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.12.3 SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

As diretrizes prioritárias para o próximo ano incluem a garantia de que os projetos do Novo PAC, selecionados neste ano e que somam mais de R$ 26 bilhões, tenham início prontamente e que as obras sejam executadas conforme cronograma previamente estabelecido. Esses projetos serão monitorados para evitar atrasos, assegurando o avanço em direção à meta de universalização do saneamento.

Além desses recursos, o Governo Federal apoia investimentos por meio de mecanismos como empréstimos via Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no âmbito do Programa Saneamento para Todos, emissão de debêntures incentivadas de infraestrutura e projetos prioritários de infraestrutura.

Esses instrumentos são fundamentais para impulsionar tanto o investimento público quanto o privado, fortalecendo o setor e garantindo que os esforços para universalização sigam com forte impulso. Esse é um compromisso com o futuro do saneamento no País e com a qualidade de vida da população brasileira.

Considerado setor estratégico para o desenvolvimento do Brasil, os investimentos em saneamento básico e abastecimento de água apresentam alto potencial de redução das desigualdades e da melhoria das condições de saúde da população, além de promoverem a geração de empregos e a melhoria da infraestrutura das cidades.

Investimentos

No saneamento, no âmbito do Novo PAC, o Governo Federal investiu também na retomada e conclusão de obras paralisadas e inacabadas. Em 2024 foram concluídos 70 empreendimentos, abrangendo todas as regiões do País, que totalizaram R$ 2,8 bilhões em investimentos e beneficiaram mais de 600 mil famílias.

A região Nordeste se destacou com obras concluídas em sete Estados. Nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, foram concluídas obras em todos os Estados e no Distrito Federal. Na região Norte, os empreendimentos concluídos ocorreram em Amapá, Pará, Rondônia e Tocantins.

Como principais perspectivas para os próximos meses, destaca-se a previsão de início dos empreendimentos selecionados no âmbito do Novo PAC, com investimentos em abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos urbanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Regulamentação

O Governo Federal revisou o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, para consolidar os normativos do setor e destacar a importância do planejamento e da regulação, com o propósito de incrementar a eficiência e a equidade. Assim, com a atualização do Marco Legal do Saneamento Básico, a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.217/10, que será submetida à consulta pública, será compatibilizada com as diretrizes trazidas pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, visando garantir maior segurança jurídica para o setor.

Em 2024 também foram publicadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) cinco normas de referência e uma resolução para regulação do setor de saneamento básico:

- NR 4/2024 – práticas de governança aplicadas às entidades reguladoras infranacionais que atuam no setor de saneamento básico;
- NR 5/2024 – matriz de riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- NR 6/2024 – modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- NR 7/2024 – condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos;
- NR 8/2024 – metas progressivas de universalização de abastecimento de água e esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação; e
- Resolução nº 209, de 9 de setembro de 2024 – procedimentos administrativos de mediação regulatória para a resolução dos conflitos entre os titulares, as agências reguladoras ou os prestadores de serviços públicos de saneamento básico, quando as controvérsias envolvam a interpretação e a aplicação das normas de referência sobre o saneamento básico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Adicionalmente foram aprovadas:

- Resolução nº 211, de 19 de setembro de 2024: aprova a Norma de Referência nº 9/2024, que dispõe sobre indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

- Resolução ANA nº 228, de 12 de dezembro de 2024: aprova a Norma de Referência nº 10/2024 que dispõe sobre a metodologia de cálculo e os procedimentos para os reajustes tarifários para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

- Resolução ANA nº 230, de 18 de dezembro de 2024: prova a Norma de Referência nº 11/2024 que dispõe sobre as condições gerais para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Para o período 2025-2026, a ANA prevê a edição de 17 normativos sobre a regulação do setor de saneamento básico, contribuindo para a harmonização da regulação e segurança jurídica do setor.

Planejamento

O Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CISB) dedicou-se a temas essenciais, como a regionalização e a elaboração de regulamentações para o reuso e a captação da água da chuva. No âmbito do comitê, encontram-se em fase de finalização os trabalhos realizados pelos Grupos Técnicos criados para o desenvolvimento de regulamentações para o reuso e aproveitamento da água da chuva, a partir do qual será realizada consulta pública para manifestação da sociedade civil e interessados em geral; e, ainda, desenvolvimento de relatório situacional acerca da regionalização dos serviços de resíduos sólidos urbanos em cada unidade da Federação, bem como proposição de atuação.

O Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), atualmente em seu processo de 2ª revisão, com a integração dos dados que estão sendo disponibilizados pelo Censo 2022, permitirá um ganho qualitativo no planejamento do setor, consolidando-se como uma das ferramentas da política federal de saneamento básico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa) definido no art. 53 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, atualizada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, iniciou suas atividades no ano de 2024 com a coleta de dados da prestação dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Entre as novidades está o novo módulo Gestão Municipal, que se dispõe a coletar e organizar as informações acerca do cadastro de prestadores, do cadastro de reguladores, dos instrumentos de planejamento municipal referente ao saneamento básico, da prestação regionalizada, das soluções alternativas para o acesso ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, entre outras.

A coleta de dados encerrou-se em 30 de setembro de 2024, e a publicação dos resultados será realizada até 28 de fevereiro de 2025. No Sinisa está previsto ainda o módulo de regulação, destinado às entidades infranacionais, que poderão detalhar como ocorre sua atividade de regulação, bem como permite aos entes reguladores acompanharem o processo de coleta de dados e implementar a metodologia do Projeto Acertar - Certificação e Manual de Melhores Práticas da Gestão da Informação sobre Saneamento.

O Projeto Acertar visa o desenvolvimento de metodologias de certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para a auditoria e certificação das informações coletadas. O módulo de saneamento rural ainda está em fase de concepção. Ambos devem ser implementados em fases posteriores do Sinisa. A implementação dos novos módulos deverá ocorrer a partir do ano 3, ou seja, a partir de 2026.

3.12.4 MOBILIDADE URBANA

Na área de mobilidade urbana, o Governo Federal, por meio do Novo PAC, investiu na retomada de obras inacabadas e no retorno dos investimentos em sistemas de média e alta capacidades de transporte público, bem como criou uma modalidade para investimentos na renovação de frota do setor.

Os novos investimentos priorizam sistemas como ônibus de trânsito rápido (em inglês: *bus rapid transit* – BRT), veículos leves sobre trilhos (VLT), trens urbanos, metrôs e outras infraestruturas, como terminais e ciclofaixas. O fortalecimento da integração entre os modais e a qualificação dos deslocamentos urbanos geram impacto direto na qualidade de vida das pessoas e benefícios econômicos e sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esses investimentos impactam na melhoria da qualidade da prestação desses serviços, na produção tecnológica da indústria nacional e, sobretudo, na descarbonização do transporte público nas cidades brasileiras. Com o programa de Renovação de Frota do Transporte Público Coletivo Urbano (Refrota), o Brasil tem o potencial de atingir a maior frota de ônibus elétricos da sua história.

Em 2024, foram entregues obras importantes em grandes centros urbanos que melhoraram o conforto dos usuários do transporte coletivo e diminuíram o tempo de viagem. Destacam-se a conclusão do Tramo 3 da Linha 1 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas; o BRT Transbrasil no Rio de Janeiro; o BRT Lapa Iguatemi em Salvador; o BRT Sorocaba; e trechos importantes do BRT Norte-Sul em Goiânia e do BRT em Campinas.

Além disso, foram divulgados os resultados das novas seleções do Novo PAC no montante de R$ 9,86 bilhões em mobilidade urbana de grandes e médias cidades brasileiras, com o objetivo de reduzir o tempo de viagem e a emissão de poluentes, atendendo aos grandes centros urbanos e regiões periféricas com população de baixa renda.

No eixo Renovação de Frota foram anunciados R$ 10,58 bilhões, que representam seleção de recursos para aquisição de 2,3 mil ônibus elétricos, 3,02 mil ônibus Euro 6 e 39 veículos sobre trilhos, beneficiando 98 municípios, para renovar a frota e os equipamentos do transporte urbano brasileiro.

A modalidade integra eficiência energética e baixo consumo de combustível para melhorar o atendimento à população, contribuindo com a redução das emissões de dióxido de carbono (CO_2) e com a qualidade de vida nas cidades brasileiras. A diminuição da idade média dos veículos de transporte urbano contribui para o fortalecimento da produção dos veículos e componentes da cadeia na indústria nacional, gerando emprego e renda ao País.

Destaca-se, em particular, a demanda apresentada, no âmbito da seleção do Novo PAC, por ônibus elétricos, o que indica uma significativa disposição dos entes federados em promover mudanças na matriz energética do setor. Essa iniciativa faz parte da estratégia de mitigação do Plano Clima para redução de emissões de Gases de Efeito Estufa.

No âmbito da Política Nacional de Mobilidade Urbana, foi apresentado ao Congresso Nacional proposta do Marco Legal do Transporte Público Coletivo (TPC). Aprovada pelo Senado Federal, em 10 de dezembro de 2024, a proposta segue para a Câmara.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, está em desenvolvimento o Estudo Nacional de Mobilidade Urbana, que objetiva expandir investimentos na infraestrutura de mobilidade, melhorar a qualidade do serviço e atrair mais passageiros para o transporte público em 21 metrópoles brasileiras com população superior a um milhão de habitantes.

Esse estudo, cuja entrega está prevista para junho de 2025, identifica dezenas de projetos de média e alta capacidades em todas as regiões do Brasil, além de abordar a otimização e integração das redes de transporte, alternativas para financiamento do sistema e a gestão coordenada entre os entes federativos. Trata-se também de um importante insumo para a elaboração do primeiro Plano Nacional de Mobilidade Urbana. O estudo tem perspectiva de longo prazo, para até 30 anos.

Outra iniciativa de destaque é o Programa Bicicleta Brasil (PBB), instituído pela Lei nº 13.724, de 4 de outubro de 2018. Dentre as ações realizadas em 2024, destacam-se a retomada do Selo Bicicleta Brasil, o lançamento do Prêmio Bicicleta Brasil e a realização do I Seminário do Programa. Para 2025, pretende-se fomentar parcerias entre as diversas áreas do Governo para apoiar a implementação da Estratégia Nacional de Promoção da Mobilidade por Bicicleta.

A gestão democrática e o controle social do planejamento e da avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana são alguns dos princípios da política. Em 2024, foi realizado o primeiro *Datathon* - união dos termos em inglês *data* (dados) e *marathon* (maratona) - de mobilidade urbana, uma competição que premiou as melhores e mais inovadoras soluções a partir da análise de base de dados do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana (SIMU).

Especificamente em relação à mobilidade urbana, a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, instituiu o Programa de Mobilidade Verde Mover, uma das ações da NIB, cujo objetivo é promover a transição para uma matriz de transporte mais limpa e eficiente no País, reduzindo as emissões de Gases de Efeito Estufa e promovendo eficiência energética no setor, em consonância com o eixo Renovação de Frota do Novo PAC. Dentre as medidas, destacam-se o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento, à atração de investimentos, ao uso de biocombustíveis e à modernização da infraestrutura de transportes.

3.12.5 PERIFERIA VIVA

O Governo Federal consolida a importância de uma agenda governamental para os territórios periféricos. Sob a chancela Periferia Viva, busca-se uma abordagem integrada e participativa que envolve a solução das carências e vulnerabilidades e o reconhecimento das potencialidades das periferias brasileiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Decreto nº 12.260, de 28 de novembro de 2024, formaliza e institucionaliza o Programa Periferia Viva, que visa ampliar o acesso da população das periferias urbanas às políticas públicas de urbanização, educação, saúde, cultura, entre outros, por meio da integração dessas políticas, a partir de um arranjo de órgãos federais e assessoria técnica no território.

Como principais perspectivas para os próximos meses, destaca-se a previsão de início dos empreendimentos selecionados no âmbito do Novo PAC, nos subeixos Periferia Viva e Prevenção a Desastres.

Além das obras de prevenção a desastres em execução, estão em elaboração 20 Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR) e 12 planos comunitários de redução de riscos e adaptação às mudanças climáticas, iniciados em 2023. Esses planos se somarão aos 130 PMRR estabelecidos em 2024, por meio de parcerias locais com o Serviço Geológico do Brasil e internacionais com a UNOPS, o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos. A previsão é que, até 2026, todos os municípios com mais de 100 mil habitantes, que possuam favelas e áreas de risco alto ou muito alto, sejam beneficiados com PMRR financiados pelo Governo Federal.

No Periferia Viva – Regularização e Melhorias, já foram assinados 11,75 mil contratos neste ano com famílias de seis Estados: Bahia, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

São ao todo 39 núcleos urbanos informais, que totalizam um investimento de cerca de R$ 56 milhões. Ainda no âmbito dessa seleção estão em processo de assinatura 28 mil contratos com famílias de oito Estados. São 98 núcleos urbanos informais, que totalizam um investimento de cerca de R$ 165 milhões.

Outra iniciativa, a Periferia Viva - CEP para TODOS, fruto de uma cooperação com os Correios, visa atender 30 milhões de pessoas que não possuem Código de Endereçamento Postal (CEP) no País, distribuídas em cerca de 11 mil favelas e comunidades urbanas.

Em 2024, iniciou-se pilotos em cinco territórios da cidade de São Paulo, de maneira a testar novas metodologias que permitam escalar a aplicação em massa dos CEPs nas periferias de todo o País, gerando uma política nacional de endereçamento, que inclui a meta de que todas as favelas e comunidades urbanas tenham o seu próprio CEP. Esses pilotos já receberam seus códigos postais. Foram 72 logradouros codificados, beneficiando diretamente 12 mil pessoas com endereços formais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Mapa das Periferias objetiva realizar a integração de dados sobre as vulnerabilidades e potencialidades das periferias brasileiras, de maneira georreferenciada. A plataforma já possui mais de 50 mil acessos e cerca de quatro mil iniciativas populares cadastradas. Em 2024, quatro territórios do Acre, da Paraíba e de São Paulo, mais o Distrito Federal, foram escolhidos como pilotos para participar do mapeamento popular, beneficiando um total de 20 mil pessoas.

O Prêmio Periferia Viva premiou 150 iniciativas populares, 25 iniciativas de assessorias técnicas e três iniciativas de entes públicos governamentais. Nesta edição, também foi concedido o selo "Periferia sem Risco" para as iniciativas vencedoras alinhadas com o tema das emergências climáticas, resiliência

e redução de riscos. Além disso, outra iniciativa da Secretaria, a Caravana das Periferias percorreu sete Estados (DF, MG, PB, PE, RJ, RN, SP), 14 municípios e 38 territórios populares.

Para 2025, está planejada a finalização da estruturação do Programa Periferia Viva, início do funcionamento do Comitê Gestor Interministerial e o início dos Planos de Ação Periferia Viva, que instalarão postos territoriais nas favelas e comunidades urbanas.

Além disso, estima-se uma nova seleção no âmbito do Programa Periferia Viva – Regularização e Melhoria, com expectativa de atender cerca de 100 mil famílias e recursos na ordem de R$ 300 milhões, além de nova seleção no âmbito do Novo PAC nas modalidades Periferia Viva – Urbanização de Favelas, Regularização Fundiária e Contenção de Encostas.

3.12.6 IMÓVEL DA GENTE

Em relação ao Patrimônio da União, o Governo tem atuado para aprimorar os processos e serviços de gestão patrimonial e realizar destinações voltadas para o cumprimento da função socioambiental dos imóveis da União, priorizando as políticas públicas e programas estratégicos do Governo Federal, em benefício da população.

Em 2023, foram demarcados 78,4 mil km do território brasileiro no âmbito do Plano Nacional de Caracterização e, em 2024, mais de 25 mil km nos Estados do Amazonas, do Pará, do Mato Grosso, do Maranhão, de Minas Gerais e do Paraná.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para o ano de 2025, o Plano prevê a demarcação de mais 80 mil km. As demarcações estabelecem os limites das áreas da União, o que garante o papel do patrimônio público no apoio às ações de desenvolvimento regional e local, na preservação do meio ambiente e na efetivação de direitos fundamentais.

O Governo criou o Programa de Democratização dos Imóveis da União, o Imóvel da Gente, que tem o objetivo de democratizar e aprimorar o uso e a destinação dos seus imóveis, com gestão participativa e ênfase no atendimento a políticas públicas, com destaque para provisão habitacional de interesse social, regularização fundiária e iniciativas relacionadas ao Novo PAC.

Das 713 destinações de imóveis para políticas públicas realizadas até o momento, desde janeiro de 2023, 30 foram para habitação de interesse social (linha 1 do Programa), 64 para regularização fundiária em territórios vulneráveis (linha 2 do Programa) e 619 para outros programas e políticas públicas estratégicas (linha 3 do Programa).

As destinações abrangem as 27 unidades federativas e 333 municípios. A meta para 2025 é destinar 300 imóveis, com prioridades às políticas públicas estratégicas do Governo. Foram também celebradas parcerias entre órgãos federais, entes federativos e outras organizações com o intuito de fortalecer a rede de gestão do patrimônio, promover a regularização fundiária em áreas da União e qualificar a atuação do Governo Federal.

Em abril de 2024, foi instituído um Comitê Interministerial com o objetivo de apoiar a implementação do Programa e propor diretrizes para priorizar a destinação dos imóveis. Foram estabelecidos o diálogo e a participação social na destinação de imóveis para políticas públicas por meio da instalação de Fóruns de Apoio ao Programa em todos os Estados e no Distrito Federal. Nesses Fóruns, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, prefeituras e governos estaduais estão contribuindo nas discussões sobre alternativas aos usos dos imóveis da União ociosos e vagos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.13 FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ E INTEGRADA, ARTICULANDO PREVENÇÃO E USO QUALIFICADO DA AÇÃO POLICIAL

3.13.1 SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

A preocupação do Governo Federal no que diz respeito à criminalidade e à violência se reflete na urgência governamental para enfrentar esses desafios. Nesse contexto, está sendo implementada uma estratégia abrangente que visa não apenas diminuir os índices de criminalidade, mas também abordar as causas sociais que alimentam a violência, promovendo uma cultura de paz por meio da segurança pública cidadã e da resolução pacífica de conflitos.

Para isso, estão sendo realizados investimentos em tecnologia, infraestrutura, capacitação do efetivo policial e implementação de programas de prevenção com o objetivo de garantir a proteção dos cidadãos.

Analisando os resultados alcançados, é possível observar uma tendência de queda das taxas relacionadas às Mortes Violentas Intencionais (MVI), de acordo com dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Sinep/MJSP), que agregam os crimes de homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, mortes decorrentes de intervenção policial e lesão corporal seguida de morte. Isso se traduz em uma redução de 4,9% ao comparar os meses de janeiro a novembro de 2024 com o mesmo período do ano anterior. Outros índices, como furto e roubo de veículos, também apresentam tendência de queda, em torno de 4,38%.

No que diz respeito aos recursos orçamentários, em 2024, o Governo Federal empenhou, por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública, mais de R$ 1,2 bilhão em favor dos Estados e Distrito Federal para a segurança pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desse montante, já foram efetivamente destinados R$ 908 milhões para estratégias de desenvolvimento de soluções digitais e de interoperabilidade entre sistemas de segurança, incentivo à implementação de câmeras corporais, policiamento comunitário em áreas de alta concentração de crimes, reforço do policiamento, capacitação de servidores, enfrentamento a organizações criminosas, redução da letalidade policial e apreensão de armas de fogo e munições, entre outras, dos quais R$ 40,8 se referem à suplementação dos planos de aplicação relativos ao exercício de 2023.

Além disso, houve a alocação de mais de R$ 108 milhões para melhorar a qualidade de vida, reduzir riscos de morte e preservar a saúde física e mental dos profissionais de segurança pública, e de mais de R$ 108 milhões para ações de enfrentamento da violência contra a mulher.

Os bens doados para Estados e municípios, como armas, munições, drones e veículos, entregues em 2024, ultrapassaram o valor de R$ 414 milhões.

No âmbito das ADPF's nº 568 e 569, ficou definido que, não havendo previsão legal específica, os valores ou bens provenientes dos efeitos da condenação criminal ou de acordos no âmbito criminal serão destinados para o orçamento da União, vedando-se que seus montantes sejam distribuídos de maneira vinculada, estabelecida ou determinada pelo Ministério Público, por termos de acordo firmado entre este e o responsável pagador, ou por determinação do órgão jurisdicional. A decisão é mais um avanço para que o Governo Federal continue a investir em políticas de segurança.

No que tange ao uso de armamentos e munições por parte de civis, a atuação governamental resultou em avanços significativos. Foram apreendidas, até novembro, 7,8 mil armas e mais de 353 mil munições, além da entrega voluntária de mais de sete mil armas de fogo.

Adicionalmente, o Governo Federal desempenhou papel crucial na execução de operações para apreensão de armas de indivíduos que perderam a concessão do registro ou porte por não atenderem ao requisito legal de idoneidade, reforçando o controle e a segurança no uso de armamentos pela população.

No ano de 2025, a implementação do Sistema Nacional de Armas (Sinarm CAC), sob coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, irá aprimorar a fiscalização de caçadores eventuais, atiradores desportivos e colecionadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, pretende-se intensificar as operações de apreensão de armas direcionadas a pessoas que perderam o direito ao registro ou porte. Essas ações seguirão critérios objetivos de prioridade para garantir a eficácia do controle, reforçando o compromisso com a segurança pública e a legalidade.

No âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci II) que visa reduzir a violência e fortalecer a segurança pública em áreas prioritárias do Brasil, destaca-se o Bolsa-Formação, que disponibilizou 55,55 mil vagas para capacitação de policiais militares, civis, bombeiros, peritos criminais e guardas municipais, promovendo a qualificação contínua desses profissionais.

Além disso, houve a doação de 1,62 mil veículos para apoiar as ações do Pronasci II e fortalecer as capacidades institucionais dos municípios, incluindo as Patrulhas Maria da Penha voltadas à proteção de mulheres vítimas de violência.

Outra iniciativa relevante no âmbito do Programa é o Projeto Centro Comunitário pela Vida (Convive), integrante do subeixo de Infraestrutura Social e Inclusiva do Novo PAC. O projeto visa à construção de espaços multifuncionais em territórios vulneráveis, os quais buscam a prevenção da violência e a redução da criminalidade no âmbito municipal, com a promoção da cidadania, cultura de paz, geração de oportunidades e inclusão social.

Com um investimento global de R$ 482,7 milhões, os equipamentos públicos contarão com estruturas modernas, como salas de atendimento assistencial, saúde e psicológico, módulo de ensino com salas de aula e salas multifuncionais, auditório, biblioteca, piscina semiolímpica, quadra poliesportiva, campo de futebol *society*, vestiários inclusivos e outras áreas funcionais.

Serão implantados em 30 municípios de 24 Estados, dos quais são 17 capitais. Os 30 entes selecionados fazem parte do rol de 163 municípios prioritários do Pronasci, que conjuntamente concentram 50% dos homicídios do País. O início das obras de construção dos Centros Comunitários pela Vida (Convive) está previsto para 2025.

O incremento da integração e cooperação dos órgãos de segurança pública foi outro aspecto priorizado, o que resultou, até novembro de 2024, em 960 ações integradas entre as instituições de segurança pública no combate às organizações criminosas, reforçando o compromisso do Governo Federal com a segurança pública e a proteção das populações vulneráveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Combate ao crime organizado

Em 2024, o Governo Federal também desempenhou papel fundamental no combate à criminalidade organizada.

Nesse contexto, foram realizadas diversas operações para coibir o tráfico de drogas, armas e crimes conexos.

- A Operação Argos visou enfrentar o tráfico de drogas e armas nas áreas de fronteira, resultando na fiscalização de 1,74 mil pessoas e 305 carros, além de cinco pessoas presas, três carros roubados recuperados e a apreensão de oito mil maços de cigarro.

- A Operação Conatus I, realizada entre março e maio de 2024, focou na interceptação de ilícitos em rotas nacionais de escoamento utilizadas por traficantes, tendo como resultado a apreensão de 53 armas de fogo, 1,19 mil munições, 192 toneladas de maconha, dez toneladas de cocaína, além de 1,58 mil pessoas detidas.

- A Operação Narke II, deflagrada em julho de 2024, promoveu enfrentamento coordenado ao tráfico em âmbito nacional, resultando na prisão de mais de 2,9 mil pessoas e mais de 25 toneladas de drogas.

- A Operação Echo Norte, deflagrada em outubro de 2024, teve como foco as rotas de tráfico na região amazônica e resultou na apreensão de um caminhão com mais de 3 toneladas de cassiterita não declarada.

Essas operações se caracterizam pela integração entre forças locais, estaduais e federais e pelo uso de barreiras de fiscalização, tecnologias avançadas de monitoramento e inteligência policial, ampliando a capacidade de resposta em situações de emergência.

Para 2025, objetiva-se ampliar estratégias de combate ao tráfico que sejam eficazes em nível global. Uma das principais é a inovação tecnológica, que desempenha papel crucial na atuação dos órgãos, com a integração de inteligência artificial no processamento de dados.

Além disso, a adoção de sistemas avançados de vigilância que garantam maior precisão nas fiscalizações, como drones de alta resolução, câmeras de monitoramento e tecnologias de detecção de substâncias, está entre as medidas evolutivas planejadas para enfrentar os desafios dinâmicos e não lineares da segurança pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em resposta às enchentes no Rio Grande do Sul, o Governo Federal enviou 300 agentes da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) para apoiar as vítimas, com foco em ações de resgate, segurança e apoio logístico. Essa mobilização teve por objetivo ampliar a capacidade de resposta nas áreas afetadas, garantindo assistência imediata e coordenada às populações atingidas, além de reforçar as operações de resgate e proteção das comunidades vulneráveis.

Ademais, o Governo Federal atuou de forma contínua, por meio da Operação *Pluvia Calamitatis*, realizando o resgate de 249 pessoas, além de atuar na distribuição de donativos, na escolta de autoridades e no resgate de animais.

O Governo Federal reforçou o incremento da negociação de acordos internacionais, a participação em foros internacionais e o estreitamento de contato com autoridades centrais nacionais e estrangeiras para o fortalecimento dos mecanismos de cooperação internacional relacionados à segurança pública.

Assim, foram realizadas a revisão e implementação dos instrumentos previstos nos principais tratados das Nações Unidas de Combate aos Crimes Transnacionais, de Combate à Corrupção, de Tráfico de Drogas e Armas e de Lavagem de Capitais e no Tratado do Conselho da Europa de Combate aos Crimes Cibernéticos.

Nessa dinâmica, foram repatriados R$ 261 milhões referentes a processos de cooperação jurídica internacional com Suíça e Bahamas, além de diversos fósseis que se encontravam no Reino Unido e que retornaram ao museu da região do Araripe, no Ceará.

Quanto aos pedidos de extradição e de transferência de pessoas condenadas, registra-se que foram efetivados mais de 100 processos. Além disso, o Governo Federal promulgou, por meio do Decreto nº 12.056, de 13 de junho de 2024, a Convenção de Estrasburgo de Transferência de Pessoas Condenadas, instrumento humanitário que busca facilitar a reabilitação social da pessoa condenada, proporcionando aos estrangeiros que cometeram crimes em outras jurisdições a possibilidade de cumprirem a pena em seus países de origem.

A atuação internacional dos atores governamentais foi um destaque significativo, caracterizando-se por planejamento meticuloso e pela execução de ações voltadas ao combate ao tráfico de drogas, de lavagem de dinheiro, crimes eleitorais e outros delitos graves, como tráfico de pessoas e organizações criminosas.

Adicionalmente, foram realizadas operações conjuntas com a *International Criminal Police Organization* (Interpol), fortalecendo o controle migratório em várias fronteiras e aeroportos do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro aspecto a ser destacado é o acompanhamento dos principais foros internacionais sobre prevenção e combate à lavagem de dinheiro, corrupção e crimes financeiros e a atuação nos processos de avaliação, revisão e acompanhamento de avaliações sobre recuperação de ativos no Grupo de Ação Financeira Internacional (Gafi), no Grupo de Ação Financeira da América Latina (Gafilat), no Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (Mesicic) e no Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), e da aplicação dos preceitos e mecanismos da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac) e da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Untoc).

Para 2025, estão previstas a presidência brasileira da Reunião de Ministros de Segurança Pública (Mispa) da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington (EUA), e a presidência *pro tempore* do Mercosul. Os encontros terão como temas centrais o combate ao crime organizado transnacional no hemisfério.

A fiscalização dos processos de cooperação relacionados a crimes transnacionais também será aprimorada, com base em tratados bilaterais e convenções internacionais vigentes. Pretende-se ampliar sua atuação com a deflagração de novas operações e o aperfeiçoamento da cooperação internacional com polícias e organismos estrangeiros, focando sempre no desmantelamento de organizações criminosas ligadas ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes, com ênfase na proteção de vítimas, prisão de lideranças, descapitalização das organizações e investigação de crimes de lavagem de dinheiro.

Profissionais de segurança pública

Há também uma grande preocupação com a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública. Para tanto, foi iniciado o Projeto Escuta SUSP, que oferece atendimento psicológico *on-line* aos profissionais de segurança pública, como policiais civis, militares, bombeiros e peritos criminais, com o objetivo de cuidar da saúde mental dos agentes de segurança pública.

O Projeto foi desenvolvido em parceria com universidades federais e, com um investimento de mais de R$ 6 milhões, já foi implementado em AL, DF, MG, PE, RN, SE, MA, PA, PB e ES.

A qualificação de profissionais de segurança pública também foi priorizada, especialmente em áreas estratégicas, como enfrentamento à violência e análise criminal, fortalecendo as ações de segurança em todo o País. Em 2024, o Brasil contou com mais de 239 mil profissionais capacitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Celular Seguro

Outro importante projeto do Governo Federal foi a consolidação do Programa Celular Seguro, lançado em dezembro de 2023. A iniciativa foi uma resposta estratégica ao problema de roubo e furto de dispositivos móveis no Brasil.

O aplicativo, que busca reduzir a incidência desses crimes e melhorar a segurança da população, oferece aos cidadãos uma plataforma eficiente para reportar esses incidentes e imediatamente efetivar o bloqueio do aparelho e dos aplicativos parceiros vinculados ao Programa, impedindo o uso indevido dos dados pessoais.

Em 2024, o Governo Federal expandiu as ações iniciadas com o lançamento do Celular Seguro, fortalecendo parcerias estratégicas com entidades como a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a Federação de Bancos (Febraban), instituições financeiras e entidades privadas. Essas parcerias foram fundamentais para a eficácia do Programa, garantindo que a proteção dos dispositivos e aplicativos seja realizada de forma imediata e segura após o aviso do usuário.

O Programa Celular Seguro foi integrado a forças de segurança e operadoras de telefonia, com aprimoramento do sistema de proteção e recuperação de dispositivos móveis. Essa integração permitiu que as informações sobre celulares roubados fossem compartilhadas em tempo real com as autoridades, facilitando a recuperação dos dispositivos e a identificação de quadrilhas especializadas.

Desde o lançamento do Programa, em 2023, até dezembro de 2024, as bases de dados do aplicativo registraram mais de 2,3 milhões de usuários, cerca de 1,9 milhões de telefones cadastrados, em torno de 46 mil alertas para proteção contra roubo, 32 mil por furto e 16,3 mil por perda.

As ações de proteção realizadas por meio do aplicativo ultrapassaram 80,5 mil, o que tem garantido uma segurança extra para o cidadão no mundo digital perante instituições financeiras, companhias telefônicas e parceiros aderentes ao projeto.

O ano de 2024 se encerrou com a expansão do Programa Celular Seguro incorporando novas funcionalidades. Antes de comprar um aparelho celular, por exemplo, o usuário do aplicativo poderá verificar se o telefone

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

possui algum alerta de furto ou roubo, protegendo o cidadão para que não seja uma nova vítima dos grupos criminosos organizados.

Além disso, o protocolo de recuperação bem-sucedido, implementado no Estado do Piauí, foi adotado como modelo pelo Governo Federal para ser expandido para todo o País em 2025.

Essa iniciativa desestimula o crime de furto ou roubo pela ação integrada e coordenada das polícias, possibilitando não só a redução de vítimas, mas também a recuperação dos celulares daqueles que foram alvos desses crimes.

Ações no sistema penitenciário

O Governo Federal tem implementado uma série de ações, no âmbito do sistema penitenciário, para fortalecer a sua gestão e segurança. Essas iniciativas abrangem a modernização de ferramentas de monitoramento, qualificação de servidores e melhoria no atendimento à população carcerária, além de reforçar políticas de justiça restaurativa e o combate a práticas ilícitas dentro das prisões.

Uma das principais ferramentas implementadas é o Mapa de Organizações Criminosas (Orcrims). Essa plataforma possibilita o acompanhamento detalhado das organizações criminosas que afetam o Sistema Prisional Brasileiro. Com essa ferramenta, é possível realizar levantamentos, consultas, exposição e análise de dados sobre as Orcrims em atuação nas diferentes unidades federativas, ampliando a capacidade de planejamento estratégico e resposta das autoridades.

A capacitação de policiais penais estaduais e distritais e o fortalecimento de seu preparo para enfrentar os desafios do sistema penitenciário também contou com o apoio do Governo Federal.

Por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) foram disponibilizadas 7,7 mil vagas destinadas a esses profissionais no âmbito do Projeto Bolsa-Formação com objetivo de qualificação profissional dos integrantes dessas carreiras, e mais de 25 mil vagas destinadas a ações de capacitação presenciais, remotas ou no formato de educação a distância, contribuindo com sua valorização e consequente benefício da sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Guia de Implementação do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada foi desenvolvido para melhorar o atendimento e acompanhamento de pessoas privadas de liberdade e promover um tratamento mais humanizado, tendo havido um investimento de aproximadamente R$ 9 milhões para contratação de equipes multidisciplinares para a prestação desses serviços.

Em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Governo Federal conduziu uma pesquisa sobre a implementação da justiça restaurativa no âmbito criminal. O objetivo é fomentar práticas que busquem a reparação dos danos causados, ao invés da simples punição, contribuindo para uma justiça mais humanizada e efetiva.

Com o objetivo de melhorar o sistema de monitoração eletrônica, foi lançado edital que prevê o investimento de R$ 1 milhão para cada Estado participante. Esse recurso será utilizado para a contratação ou ampliação de equipes multidisciplinares nas centrais de monitoração eletrônica estaduais, o que fortalece o controle e acompanhamento de apenados que utilizam tornozeleiras eletrônicas.

Outro importante projeto foi o Alvorada, que destinou R$ 16 milhões para ações voltadas à reintegração social de 690 egressos do sistema prisional e seus familiares. A iniciativa oferece cursos de qualificação profissional e acompanhamento contínuo, com o objetivo de reduzir a reincidência criminal e promover a inclusão social desses indivíduos.

Foram conduzidas também operações de grande porte, denominadas Mute III, V e VI, para combater a comunicação proibida dentro das unidades prisionais. Durante as fases da Operação Mute, realizadas em 2024, 13,9 mil policiais penais participaram da revista de 11,6 mil celas e houve apreensão de 2,9 mil celulares, contribuindo para o controle da segurança interna dos presídios.

Para 2025, o Governo Federal está desenvolvendo um curso de saúde e qualidade de vida – Projeto Valoriza, no formato EAD, para gestores do sistema prisional. Com carga de 120 horas/aula, a iniciativa visa fortalecer a gestão e o bem-estar dos servidores penitenciários.

Ademais, serão ofertadas 500 vagas em cursos de especialização em Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis, em Gestão Prisional e em Gestão de Políticas Penais para servidores do sistema prisional, com foco em direitos humanos e gestão prisional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, foi contratada empresa para elaboração de projetos e execução das obras da Academia Nacional de Polícia Penal. Com a licitação já iniciada e em fase de adjudicação, esse será o principal centro de formação dos policiais penais no Brasil.

Nesse mesmo viés, está em andamento a contratação de obras para reforçar a segurança perimetral externa da Penitenciária Federal de Mossoró/RN. As melhorias incluem a construção de muros, torres de vigilância e postos de controle.

Cabe mencionar o Projeto Ômega, lançado em março de 2024, que implementou uma plataforma de monitoramento por vídeo (CFTV) para melhorar a segurança interna das penitenciárias federais, oferecendo mais proteção para internos e funcionários.

Ainda nesse cenário, uma série de operações integradas estão sendo implementadas para controlar o uso ilegal de aparelhos de comunicação em estabelecimentos prisionais, com o objetivo de neutralizar ameaças à segurança interna. Ademais, vale mencionar a instalação de painéis de ocorrências que visam realizar a coleta e análise de dados sobre incidentes no sistema prisional, como rebeliões, apreensões e fugas, permitindo diagnóstico estratégico e desenvolvimento de soluções adequadas.

No âmbito do acesso à justiça, o Governo Federal investirá em 2025 mais de R$ 27 milhões na implementação do Projeto Fortalecer, que tem como objetivo promover a cidadania e ampliar o acesso à justiça para pessoas privadas de liberdade e seus familiares, em colaboração com universidades públicas e defensorias e oferecer cuidados com a saúde mental para pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de medidas alternativas, monitoradas eletronicamente, e para pessoas pós-audiência de custódia.

Além disso, comitês de políticas penais estão sendo implantados nas unidades federativas para monitorar e executar planos estaduais, priorizando a criação de alternativas ao encarceramento e o fortalecimento de políticas voltadas à cidadania.

Visando fortalecer os direitos humanos no ambiente prisional e garantir a dignidade dos indivíduos que cumprem pena, o Governo Federal enviou ao STF um plano nacional para a melhoria do sistema prisional brasileiro. Batizado como Pena Justa, o plano atende à determinação do Supremo no julgamento da Arguição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, no qual o STF reconheceu a violação massiva de direitos fundamentais da população carcerária.

O plano está organizado em torno de quatro eixos temáticos:

- controle da entrada e das vagas no sistema prisional;
- melhoria da ambiência, dos serviços prestados e da estrutura prisional;
- processos de saída da prisão e reintegração social dos detentos; e
- políticas de não repetição do estado de coisas inconstitucional. A perspectiva para 2025 é a homologação do "Pena Justa", e o início da implementação eficaz das medidas propostas.

3.14 APERFEIÇOAR O SISTEMA DE JUSTIÇA PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO E EXERCÍCIO DE DIREITOS

3.14.1 PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS

No âmbito da promoção de políticas de justiça, o Governo Federal tem realizado diversas ações, com destaque para as áreas de migração e refúgio, atenção a grupos vulneráveis, entre outras. Com vistas a ampliar o acesso à justiça e tornar efetiva a justiça social, especialmente para os mais vulneráveis, diversas iniciativas estão em fase de implementação.

Foram concedidas cerca de 11 mil bolsas por meio de programa de extensão acadêmica com o objetivo de apoiar projetos voltados à promoção de direitos e ao acesso à justiça. Entre essas iniciativas estão: i) as Clínicas de Acesso à Justiça; ii) a Rede Amazônia de Acesso à Justiça; iii) programas específicos para pessoas privadas de liberdade; iv) clínicas de conflitos socioambientais; v) cursinhos populares; e vi) apoio a vítimas de violência institucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, foi lançado o Plano Nacional Defensoria em Todos os Cantos, uma iniciativa de grande relevância para a ampliação do acesso à justiça no Brasil. O programa, que contou com o anúncio de um investimento de mais de R$ 58 milhões, tem como objetivo fortalecer e expandir a atuação das defensorias públicas em regiões mais remotas e vulneráveis do País, garantindo a prestação de assistência jurídica integral e gratuita a populações em situação de vulnerabilidade.

A iniciativa reflete um compromisso com a promoção da igualdade de direitos e a redução das barreiras de acesso ao sistema de justiça. Também foi realizada a pactuação do Protocolo de Intenções para o Plano estabelecendo uma estratégia nacional para fortalecer os serviços das defensorias públicas para garantir que a justiça esteja mais próxima de todos, especialmente das comunidades marginalizadas, promovendo um sistema mais equitativo e acessível.

As entregas previstas no Protocolo de Intenções para o Plano Nacional Defensoria em Todos os Cantos subdividem-se em três eixos:

- os Postos de Atendimento Comunitário das Defensorias Públicas (Padef);
- as Unidades Móveis de Direitos; e
- o fortalecimento de iniciativas para grupos vulnerabilizados, como Acesso à Justiça para Povos Tradicionais; Defensoras Populares; Cidadania sem Barreiras para População em Situação de Rua; Acolhimento de Mães e Órfãos Vítimas de Violência; Mutirão de Cidadania Trans; Escritório Popular da Juventude; e o Programa Defensores do Futuro, com apoio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

Essas ações integradas e colaborativas representam um avanço significativo rumo à realização do direito à justiça para todos os brasileiros. Por meio do fortalecimento das defensorias públicas e da promoção de projetos sociais, o Brasil caminha para um futuro mais justo e igualitário.

Além disso, a doação de unidades móveis de direitos, como veículos 4x4 e SUVs, é uma estratégia crucial para levar os serviços itinerantes de acesso à justiça das defensorias a regiões remotas. Durante 2024, essas ações foram direcionadas especialmente aos Estados do Amazonas e do Rio Grande do Sul, com vistas à ampliação dos serviços jurídicos nesses Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para o ano 2025, a missão será avançar no fortalecimento das relações institucionais com o Legislativo, o Sistema de Justiça e os demais órgãos e esferas do Poder Executivo, a fim de construir projetos de modernização e capilarização das políticas de justiça. Isso se dará especialmente na ampliação do acesso à justiça, com foco nos grupos em situação de vulnerabilidade; no desenvolvimento de ações voltadas ao acesso à justiça climática e reparação socioambiental; assim como medidas de diagnóstico do funcionamento do Sistema de Justiça, buscando seu aprimoramento.

Além disso, foram estabelecidos acordos de cooperação com organizações da sociedade civil para a produção de informações e orientação de políticas públicas no combate à desinformação e ao extremismo violento motivado por raça ou etnia.

Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

O Governo Federal vem construindo uma política que tem como foco a participação social, a responsabilidade solidária entre os diversos entes federativos e o reconhecimento da população migrante como propulsora do desenvolvimento nacional.

Avançou-se na construção da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia com a realização da II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (II Comigrar), sob o tema "Cidadania em Movimento". Foram realizadas 138 conferências na etapa preparatória, divididas entre livres locais, nacionais e estaduais. Em novembro, realizou-se a Etapa Nacional da Conferência, na capital federal, momento em que foram priorizadas as propostas com o objetivo de guiar as políticas públicas sobre o tema para os próximos anos.

Em 2025, o Governo Federal avançará na concretização dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida, publicando a Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia, entrega aguardada desde a aprovação da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, conhecida como Lei de Migrações. Também será elaborado, de forma intersetorial, interfederativa e colaborativa, em 2025, o I Plano Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, que guiará as ações do Governo Federal para os próximos quatro anos.

Destaca-se, ainda, o lançamento do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do I Plano de Ação Nacional para Enfrentamento ao Contrabando de Migrantes, dois relevantes produtos que unem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prevenção, proteção às vítimas e repressão a crimes que tem como principais vítimas pessoas em situação de vulnerabilidade social e pertencentes a grupos socialmente fragilizados. São importantes entregas que marcam os 20 anos da adesão do Brasil à Convenção das Nações Unidas contra os Crimes Transnacionais.

Dessa forma, o ano de 2025 marcará, portanto, o fortalecimento das políticas de enfrentamento ao contrabando de migrantes e ao tráfico de pessoas, com o início da implementação e do monitoramento dos referidos planos. As ações de ambos os instrumentos estão focadas no fortalecimento das redes de proteção, no desenvolvimento de parcerias e na realização de estudos aprofundados sobre temáticas ainda invisibilizadas na sociedade brasileira.

Além dessas importantes ações, o ano de 2025 consolidará trabalhos da área de imigração laboral, que promovem a retenção de mão de obra qualificada. Nesse tema, destacam-se as resoluções normativas de Autorização de Residência para Investidores em Economia Verde e a de Autorização de Residência para Profissionais Graduados ou Pós-Graduados no Brasil (Resolução CNIG/MJSP nº 50, de 27 de junho de 2024).

Outro ponto de destaque serão os trabalhos para fortalecimento do sistema nacional de refúgio, com foco nas pessoas que buscam a proteção do Brasil e que encontrem aqui as condições necessárias de reconstrução de suas vidas.

Destaca-se o Edital de Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a recepção de nacionais do Afeganistão, que buscam acolhimento no País, e a atuação do Brasil na implementação dos compromissos assumidos no Fórum Global para Refugiados como país campeão nas temáticas de reunião familiar e sistemas de refúgio.

Até o momento já foram apresentadas oito propostas, totalizando mais de mil possíveis reassentados. Foram selecionadas duas recomendações que estão em andamento para celebração e as demais estão em fase de análise. O edital permanecerá aberto a novas sugestões enquanto durar a política de vistos humanitários para nacionais afegãos.

No âmbito da Cooperação Jurídica Internacional, no ano de 2024, foram analisados 8,42 mil pedidos de cooperação jurídica. Em matéria civil, destaca-se a participação do Brasil na Comissão Especial da Conferência da Haia sobre as Convenções de Citação, Provas e Acesso Internacional à Justiça, quando obteve avanços na tramitação eletrônica e na aceitação de assinaturas eletrônicas em pedidos referentes a essa matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse mesmo sentido, destaca-se também o aprofundamento da implementação das Convenções da Haia sobre Citação <www.justica.gov.br/citacao> e sobre Provas <www.justica.gov.br/provas>, bem como da Convenção da Haia sobre Alimentos <www.justica.gov.br/alimentos>, a qual permitiu o envio de pedidos de auxílio direto e de reconhecimento e execução de sentenças brasileiras para os Estados Unidos da América (EUA) e para países da União Europeia, inclusive de forma eletrônica.

Ainda nesse âmbito, estabeleceu projetos-piloto com os Tribunais de Justiça de São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro para suas designações como autoridades remetentes para as Convenções da Haia de Citação e Provas, permitindo o envio direto à Autoridade Central Requerida estrangeira, como permite o texto convencional.

Direitos do consumidor

Na temática voltada à proteção e defesa dos direitos do consumidor, destaca-se a atuação do Governo Federal em diversas áreas, sobretudo contra ações abusivas de empresas que se valem da boa-fé do consumidor para causar-lhe prejuízos.

O Governo Federal tem realizado um trabalho constante de notificação de diversas empresas por veicularem anúncios que não condizem com os produtos ou serviços oferecidos, como ações de publicidade que prometem benefícios irreais ou ocultam informações importantes para a decisão de compra. Essas medidas de notificação contribuem para a criação de ambiente de consumo mais justo e transparente, protegendo o público de armadilhas publicitárias.

Com o aumento das transações digitais, intensificou-se a orientação sobre os cuidados que os consumidores devem ter ao comprar pela *Internet*. As diretrizes incluem questões relacionadas à segurança dos dados, ao direito de arrependimento e à devolução de produtos, promovendo um consumo mais consciente e seguro.

Em 2024, o Governo Federal intensificou a fiscalização sobre empresas que oferecem serviços essenciais, como planos de saúde, energia elétrica e telecomunicações. Os principais focos dessas ações incluem a prevenção de reajustes abusivos e a garantia de serviços adequados. Essa atuação visa assegurar que os consumidores tenham acesso a serviços essenciais de maneira justa e equitativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Consumidor.gov.br é um sistema inovador e de grande relevância na implementação da Política Pública de Defesa do Consumidor. Trata-se de serviço público e gratuito que permite a comunicação direta entre consumidores e empresas cadastradas voluntariamente para a solução de conflitos de consumo via *Internet*.

A plataforma tem proporcionado o maior alcance dos brasileiros ao buscar soluções para seus problemas com empresas, permitindo o registro de reclamações de qualquer lugar, sem a necessidade de dirigir-se a um órgão de defesa do consumidor, contribuindo para a resolução das controvérsias, a desjudicialização e o aprimoramento do monitoramento dos órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Atualmente, 77,94% das reclamações registradas no Consumidor.gov.br são solucionadas pelas empresas cadastradas, que respondem em um prazo médio de seis dias. Nos últimos dez anos, foram finalizadas 8,34 milhões de reclamações, com 98% das reclamações respondidas, evidenciando a eficiência da plataforma na resolução de conflitos de consumo de forma rápida e desburocratizada.

Para 2025, o compromisso é manter os valores do Consumidor.gov.br, que incluem ser público, gratuito e transparente, manter os consumidores informados sobre seus direitos por meio de cursos na Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) e diversas ações de conscientização e fortalecer parcerias com as empresas para melhorar o fluxo e as rotinas de atendimento às demandas dos consumidores.

É importante destacar que, além da proteção do consumidor, a promoção da concorrência também se apresenta como um dos pilares essenciais para o equilíbrio das relações de consumo e o fortalecimento da economia.

Assim, em 2024, a defesa da concorrência assumiu papel de destaque no Brasil, sendo fundamental para garantir um ambiente competitivo saudável em um cenário de economia globalizada e de concorrência acirrada. A tabela a seguir representa os processos instaurados e julgados, conforme previsão constante da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, no exercício de 2024:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 3: Atos de concentração (com tempo médio em dias)

QUANTIDADE INSTAURADOS	QUANTIDADE FINALIZADOS	TEMPO MÉDIO CADE	TEMPO MÉDIO ORDINÁRIOS	TEMPO MÉDIO SUMÁRIOS
712	694	22	99,1	15,1

Fonte: Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Tabela 4: Procedimentos Preparatórios Instaurados

PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS INSTAURADOS	INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS	BUSCA E APREENSÕES
31	22	20	3

Fonte: Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Tabela 5: Termo de Compromisso de Cessação

INSTAURADOS	FINALIZADOS
37	6

Fonte: Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Ademais, foram observados avanços significativos com a publicação de três documentos importantes:

- Manual para uso de *trustee*, que formaliza, uniformiza e aprimora a fiscalização do cumprimento de decisões e acordos relacionados ao controle de estruturas ou investigações de condutas anticompetitivas;

- Guia V+, que fornece transparência e diretrizes claras para a análise de atos de concentração não horizontais, focando em integrações verticais e conglomerais; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Manual do Questionário Digital, desenvolvido para modernizar e otimizar a coleta de informações e dados de mercado. O manual fortalece a política antitruste, reduz a burocracia e agiliza a análise de atos de concentração.

Em 2025, planeja-se expandir a plataforma E-notifica para atos de concentração ordinários, reduzir o estoque de processos com maior eficiência, abrir novos casos de investigação e adotar a mineração de dados para identificar infrações concorrenciais. Além disso, será priorizada a tradução do Guia V+ e do Manual de *Trustee* para ampliar o acesso e alinhamento com padrões internacionais, reforçando sua atuação como autoridade antitruste no Brasil.

Proteção de dados

Sempre com o foco primordial de zelar pelo direito constitucional à proteção dos dados pessoais, o Governo vem regulamentando e implementando a Agenda Regulatória da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), instrumento estratégico de planejamento, que reúne as ações regulatórias prioritárias, buscando promover publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência nas atividades da autarquia, além de garantir maior segurança jurídica aos agentes regulados.

Em 2024, foram publicados cinco itens da Agenda:

- Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança;
- Regulamento sobre a Atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- Regulamento de Transferência Internacional de Dados e o conteúdo das Cláusulas-Padrão Contratuais;
- Guia Orientativo das Hipóteses Legais do Legítimo Interesse; e
- Guia Orientativo de Atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, além dos seguintes estudos: cidades inteligentes, biometria e reconhecimento facial e inteligência artificial generativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sistema de Requerimentos da ANPD foi implementado em 2024, fortalecendo os direitos dos titulares em relação à proteção de dados pessoais. O sistema permite, com eficiência e acessibilidade, especialmente pela integração com a plataforma Gov.br, o recebimento de denúncias referentes a violações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e petições de titular para o exercício de direitos perante os controladores, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Com isso, houve um aumento de recebimento de denúncias e petições de titulares de 354% em relação ao ano 2023, que totaliza em números absolutos o total de 3,04 mil denúncias e 985 petições de titulares.

No ano de 2024 foram recebidos mais de 333 comunicados de incidentes de segurança em entidades públicas e privadas. Um deles envolveu bancos de dados contendo informações pessoais que estariam sendo livremente comercializados por entidades privadas utilizando acesso indevido aos sistemas de entidades públicas. As entidades envolvidas foram notificadas e estão sendo investigadas pela Polícia Civil do Distrito Federal.

As perspectivas para 2025 são promissoras. O Governo dará continuidade à Agenda Regulatória, que abordará temas como direitos dos titulares, relatório de impacto à proteção de dados, definição de alto risco, anonimização e pseudonimização, dados biométricos e inteligência artificial.

No âmbito internacional, busca-se decisão de adequação na União Europeia (UE), alinhando-se ao *General Data Protection Regulation* (GDPR), para facilitar o fluxo internacional de dados e fortalecer a segurança jurídica. Em paralelo, permanecerão os esforços para o fortalecimento da cooperação técnica nacional e internacional, buscando a troca de conhecimentos com outras autoridades e participando de fóruns relevantes, como a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Rede Iberoamericana de Proteção de Dados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1 CONSERVAR, RESTAURAR E USAR DE FORMA SUSTENTÁVEL O MANEJO SUSTENTÁVEL DO MEIO AMBIENTE

4.1.1 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS

Em 2024, o Governo Federal reduziu em 30,7% o desmatamento na Amazônia. Essa taxa representa o menor valor dos últimos nove anos e, em comparação a 2022, a redução chegou a 50%.

Quanto ao Cerrado, a diminuição foi de 25,76% em relação a 2023. Essa queda ganha ainda mais relevância, considerando que o desmatamento apresentou crescimento constante nos últimos cinco anos.

Os resultados estão alinhados com os objetivos dos Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento desses biomas, bem como com o Programa 6.114 do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, que estabelece a meta de reduzir em 20% a taxa de desmatamento nessas regiões.

A conservação, a recuperação e a valorização dos biomas terrestres e das zonas costeira e marinha são prioridades do Governo. O objetivo é a manutenção da diversidade biológica, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos. Para isso, foram intensificadas as ações de combate ao desmatamento, a incêndios florestais e à exploração predatória dos recursos naturais.

A meta é alcançar o desmatamento zero no Brasil até 2030, por meio do uso sustentável da biodiversidade; da recuperação ambiental; e da preservação dos serviços ecossistêmicos, das águas continentais e dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos. As ações de prevenção e controle do desmatamento e incêndios são feitas de forma transversal e coordenada com os entes federativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios

Na agenda de redução do desmatamento, de incêndios e da degradação da vegetação nativa, o ano de 2024 destacou-se pela implementação da 5ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e da 4ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado).

Em 2024, o Governo Federal lançou também os Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas na Caatinga (PPCaatinga) e no Pantanal (PPPantanal). Elaborou-se, ainda, os planos dos biomas Mata Atlântica e Pampa.

O ano de 2024 foi marcado pela emergência climática, associada com o impacto do fenômeno *El Niño*, que resultou no aumento expressivo dos incêndios florestais no Brasil, principalmente no Pantanal, na Amazônia e no Cerrado. O Governo Federal mobilizou órgãos e entidades no mais alto nível por meio da Sala de Situação de Incêndios Florestais, coordenada pela Casa Civil, para implementar as ações necessárias para fazer frente aos incêndios e combater os efeitos da severa estiagem.

Nesse contexto, foram implementadas as seguintes medidas emergenciais e extraordinárias:

- assinatura de medidas provisórias para acelerar a recontratação de brigadistas (MP nº 1.239, de 8 de julho de 2024);
- facilitação do uso de aviões estrangeiros no combate a incêndios florestais (MP nº 1.240, de 9 de julho de 2024);
- liberação de crédito para combate aos incêndios no Pantanal, no valor de R$ 137 milhões (MP nº 1.241, de 11 de julho de 2024);
- liberação de crédito para enfrentamento dos incêndios e da seca na Amazônia, no valor de R$ 1,5 bilhão (MP nº 1.258, de 18 de setembro de 2024, e MP nº 1.268, de 22 de outubro de 2024);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- implementação da Medida Provisória nº 1.259, de 20 de setembro de 2024, que flexibiliza as regras para repasses financeiros a Estados para ações de prevenção e combate aos incêndios;

- atualização de vários dispositivos do Decreto de Infrações Ambientais (nº 6.514, de 22 de julho de 2008), não apenas para agravamento das sanções administrativas para incêndios florestais, mas, também, para aprimoramento e maior eficiência e efetividade na aplicação de medidas cautelares para salvaguardar a regeneração das áreas afetadas pelos incêndios; e

- celebração, em junho de 2024, do Pacto Interfederativo para o Combate aos Incêndios no Pantanal e na Amazônia, pelo qual Governo Federal e governos estaduais reconhecem a importância de uma atuação coordenada e integrada para efetivar a prevenção, controle e manejo do fogo, de modo a proteger essas regiões, que são de significativa importância ecológica, econômica e social.

Ainda nessa temática, após intensa articulação do Governo Federal junto ao Congresso Nacional, foi aprovada a Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. A governança dessa Política foi regulamentada por meio do Decreto nº 12.173, de 10 de setembro de 2024, que dispõe sobre o Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e sobre o Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal (Ciman Federal).

Em 2024, a área atingida por incêndios no interior de Unidades de Conservação (UCs) federais foi a maior da série histórica, desde o começo do monitoramento pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), iniciado em 2010. Enquanto naquele ano foram atingidos 1,69 milhão de hectares, em 2024 foram afetados, até dia 20 de dezembro, 2,01 ha.

Foram 988,48 mil hectares no Bioma Cerrado; 762,45 mil ha na Amazônia; 181,02 mil ha na Mata Atlântica; 70,52 mil ha no Pantanal; e 1,99 mil ha no interior de UCs federais no bioma Caatinga.

A ferramenta Painel do Fogo disponibilizou dados, quase em tempo real, sobre focos de calor, subsidiando o planejamento dos trabalhos de combate a incêndios florestais nos biomas Amazônia, Pantanal e Cerrado.

Em relação à área manejada, foram realizados 515 hectares de aceiro (todos no Cerrado); 60,21 mil hectares de queima por indígenas isolados (todos na Amazônia); 59,39 mil hectares de queima controlada (todos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cerrado); e 174,55 mil ha de queima prescrita em UCs federais, sendo 144,77 mil ha no Cerrado, 25,29 mil ha na Amazônia; 4,46 mil ha na Mata Atlântica; e 40 ha nos Pampas.

Por fim, a área de fogo natural totalizou 679 mil hectares distribuídos em: 4,5 mil ha no Pantanal; 2,49 mil ha no Cerrado; e 97 mil ha na Caatinga. No total, foram 301,44 mil ha manejados por alguma ação preventiva.

Em relação ao monitoramento de incêndios e queimadas, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) analisou, de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024, mais de 200 imagens de satélite diariamente, somando cerca de 36 mil imagens no período. Esse trabalho identificou mais de 13 mil focos de incêndio na Amazônia e no Cerrado, cerca de quatro mil na Mata Atlântica e no Pantanal, e mais de 1,5 mil focos somados na Caatinga e no Pampa. Tais iniciativas reafirmam o compromisso do Governo em reforçar a vigilância ambiental e enfrentar os impactos das mudanças climáticas no País.

Quanto ao monitoramento e controle do desmatamento, avançou-se na implementação do Programa União com municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais, instituído pelo Decreto nº 11.687, de 5 de setembro de 2023, com a adesão de 48 municípios prioritários para prevenção, monitoramento, controle e redução de desmatamentos e degradação florestal nos Estados do Acre, do Amazonas, do Mato Grosso, do Pará, de Rondônia e de Roraima.

Nesses municípios, iniciaram-se ações para:

- implantação (a partir de abril de 2025) de escritórios de monitoramento do desmatamento e da degradação florestal, a fim de aumentar a participação e a responsabilidade dos municípios na agenda; e

- pagamento por serviços ambientais para beneficiários da reforma agrária em 30 assentamentos federais, com remanescentes de vegetação nativa igual ou superior a 50% da área total do assentamento, de acordo com dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) 2022 e TerraClass 2020, e redução do desmatamento em 2023 de, pelo menos 25%, em relação ao observado em 2022.

Houve, também, a submissão de projeto ao Fundo Amazônia voltado à regularização fundiária e ambiental de até 30 mil famílias ocupantes de glebas públicas federais ainda não destinadas, no valor de R$ 600 milhões, a partir de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em novembro de 2024, foi assinado um pacto interfederativo para a prevenção e o controle do desmatamento ilegal e dos incêndios florestais no bioma Cerrado dos Estados do Maranhão, do Tocantins, do Piauí e da Bahia (MATOPIBA), propondo uma série de ações integradas que contribuirão para promover os objetivos do acordo. Foi também assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).

Adicionalmente, avanços nos instrumentos econômicos para combate ao desmatamento foram vislumbrados com o cadastro do Projeto Floresta+, na plataforma Gov.br, bem como o lançamento de editais de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

Ainda no âmbito do projeto Floresta+, foi assinado contrato entre Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Anater para ações de recuperação de vegetação nativa nos municípios prioritários para controle do desmatamento no valor de R$ 50 milhões. Na esfera das ações de comando e controle, destaca-se a definição de modalidades de conversão de multas previstas em regulamentação, que, no ano de 2024, resultou em mais de R$ 100 milhões, considerando o somatório da extinta Conciliação Ambiental e da atual Adesão à Solução Legal.

Também vale ressaltar os esforços de incremento do efetivo de brigadistas no ano de 2024 para fazer frente aos incêndios florestais, com a contratação de 1,25 mil brigadistas pelo ICMBio e de 2,26 mil brigadistas pelo Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), 145 (ou 7%) a mais do que no ano anterior e a proteção direta de mais de 300 mil km^2.

Ao longo de 2024, foram realizados 1,44 mil combates a incêndios florestais pelos brigadistas do Prevfogo, além da coordenação do Ciman Federal, que participou, de maneira integrada com outras instituições, no combate a 1,29 mil incêndios em todo o País.

Além dos combates, o Prevfogo/Ibama trabalhou de maneira intensiva na prevenção aos incêndios florestais, com a realização de 17 Oficinas de Educação Ambiental em Manejo Integrado do Fogo (OEAMIFs), dez cursos de formação de brigadas do Prevfogo e sete cursos de formação de brigadas voluntárias (sendo duas delas brigadas indígenas femininas). Além disso, foram realizadas 3,85 mil ações de educação ambiental promovidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelos brigadistas do Programa de Brigadas Federais, com 65,3 mil pessoas orientadas. Os brigadistas do Prevfogo também produziram 173,2 mil mudas de espécies nativas para recuperação de áreas degradadas[1].

Em adição às ações de monitoramento e controle ambiental, também houve avanço nas medidas relacionadas ao eixo de Ordenamento Territorial e Fundiário do PPCDAm. Destaca-se a elaboração de plano de ação, previsto no Decreto nº 11.688, de 5 de setembro de 2023, para identificação de áreas críticas e prioritárias para destinação de terras públicas na Amazônia Legal. Isso permitiu direcionar e aprimorar o processo de destinação de glebas públicas federais não destinadas por meio da Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais Rurais (CTD).

Ao longo de 2024, 261 áreas, totalizando 13,9 milhões de hectares, foram pactuadas entre os membros da CTD para fins de proteção e conservação dos ecossistemas e de reconhecimento de direitos territoriais individuais e coletivos, contribuindo também para a redução da grilagem e do desmatamento nessas áreas, em especial na Amazônia.

Frente à dimensão do desafio – apenas no âmbito federal estima-se um contingente de 50 milhões de hectares de glebas ainda não destinadas –, foram aprovadas duas novas modalidades de destinação de terras públicas.

A primeira, objeto do Decreto nº 12.046, de 5 de junho de 2024, diz respeito ao reconhecimento de territórios de povos e comunidades tradicionais em áreas de florestas públicas federais ainda não destinadas, por meio da emissão de contrato de concessão de direito real de uso – na modalidade coletiva, em caráter inalienável e por prazo indeterminado – de forma conjunta entre o MMA e o MDA.

A outra medida foi aprovada pelo Decreto nº 12.111, de 11 de julho de 2024, permitindo a regularização fundiária de ocupações parcialmente sobrepostas a áreas de florestas públicas federais não destinadas, desde que a integralidade das áreas de floresta seja destinada à constituição de Reserva Legal ou considerada como Área de Preservação Permanente.

1 Fonte: Painéis da Plataforma de Análise e Monitoramento Geoespacial da Informação Ambiental/ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Neste ponto, também se destaca a revisão e publicação, pelo Ibama, da Instrução Normativa nº 15, de 1º de junho de 2023, que trata de embargos de áreas com supressão da vegetação, exploração florestal e uso irregular do fogo em terras indígenas e demais áreas públicas da Amazônia Legal.

Recuperação de vegetação nativa e de áreas degradadas

No âmbito da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg), foram criadas Câmaras Consultivas Temáticas para tratar dos temas de economia, de inteligência espacial e monitoramento e de arranjos de implementação da recuperação da vegetação nativa.

Os resultados subsidiaram a elaboração da edição do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) 2025-2028, publicada por meio da Resolução Conaveg nº 4, de 25 de novembro de 2024, como um pacto político público-privado e federativo em prol da recuperação de 12 milhões de hectares de vegetação nativa, contribuindo para o cumprimento da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) e metas de conservação da biodiversidade do País.

Além disso, ao longo de 2024, avançou-se na elaboração e aprovação de dois novos projetos de cooperação internacional.

O primeiro, junto ao Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês), por meio do GEF-8, denominado "GEF Restaura Biomas", servirá de apoio para a implementação do Planaveg 2025-2028, com recursos de U$S 14 milhões. A meta é atingir 600 mil hectares de recuperação da vegetação.

O segundo projeto de cooperação internacional, junto ao Programa *UK Pact* do Reino Unido, aportará R$ 11 milhões para desenho estratégico e atração de recursos financeiros para implementação da agenda de recuperação da vegetação nativa.

Destacam-se, também, os resultados dos projetos Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica; Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal – GEF Terrestre; e o Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL Brasil, que, juntos, totalizaram cerca de 12 mil hectares em processo de recuperação apenas no ano de 2024. Milhares de pessoas e instituições foram engajadas, capacitadas e mobilizadas para estruturar a cadeia produtiva de atividades associadas à recuperação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da vegetação nativa em todos os biomas, gerando renda a partir de atividades que trazem sustentabilidade e resiliência às mudanças do clima.

Ainda, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), foram lançados, em 2024, cinco editais para a seleção de projetos de recuperação da vegetação no âmbito da iniciativa Floresta Viva. Os projetos já contratados estão recuperando uma área total de 5,5 mil hectares, movimentando R$ 150 milhões.

Ainda com o apoio do BNDES, foram lançados, em dezembro do mesmo ano, mais três editais no âmbito da iniciativa Restaura Amazônia, que busca promover a recuperação de vegetação nativa na Amazônia Legal e transformar o Arco do Desmatamento no Arco da Restauração. Dos recursos desses primeiros editais, R$ 50 milhões são do Fundo Amazônia e R$ 50 milhões da Petrobras.

Em se tratando de recuperação das áreas degradadas, cabe destacar a adjudicação de três concessões (Flonas de Irati, Três Barras e Chapecó) e o lançamento do edital da Flona do Bom Futuro.

Destaca-se a implementação do banco de dados sobre áreas degradadas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no qual estão sendo diagnosticados e monitorados mais de um milhão de hectares. A partir desse banco, será possível fornecer informações ao sistema Recooperar, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), como forma de direcionar passivos para recuperar áreas degradadas dentro das Unidades de Conservação federais, bem como gerir a implementação dos projetos.

Diversos projetos de recuperação de áreas degradadas foram e estão sendo realizados dentro de UCs federais, somando mais de dez mil hectares em processo de restauração. Em 2024, o ICMBio credenciou dez instituições da sociedade civil, totalizando 13 credenciadas para realizar projetos de recuperação da vegetação em áreas desmatadas dentro desses espaços territoriais.

A concessão florestal para a restauração na Floresta Nacional do Bom Futuro (RO), firmada entre o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e o ICMBio, visa restaurar 14,28 mil hectares com base na exploração de créditos de carbono e no manejo sustentável de produtos florestais.

Esse modelo inovador alia recuperação ambiental, geração de benefícios econômicos e inclusão social, promovendo o uso sustentável e a valorização das florestas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se, também, a atuação do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) no âmbito das estratégias de recuperação da vegetação nativa. O Jardim Botânico identificou 1,43 mil matrizes de espécies da flora nativa em Unidades de Conservação, segundo o Catálogo de UCs <catalogo-ucs-brasil.jbrj.gov.br>, na coleta de sementes. O Banco de Sementes da instituição desenvolve protocolos de germinação de espécies nativas, incluindo aquelas ameaçadas de extinção.

Em 2024, foram registradas 580 novas amostras para 255 espécies. O JBRJ atua também no inventário da flora nativa, de forma a subsidiar ações de recuperação florestal, indicando espécies nativas correspondentes ao domínio fitogeográfico em recuperação e as particularidades locais que embasam o planejamento e a condução dos processos de recuperação.

O Instituto também oferece doação de mudas para reflorestamento em pequena escala, principalmente no domínio fitogeográfico da Mata Atlântica.

Regularização ambiental

Em 2024, o Governo Federal intensificou as ações de apoio à regularização ambiental de imóveis rurais. Isso contribuiu para o aumento de Cadastros Ambientais Rurais (CAR) com diagnóstico da regularidade ambiental. A área total correspondente teve aumento de 13,7%, passando de 21,9 milhões de hectares para 25,56 milhões de hectares.

Por meio da atuação coordenada e complementar entre o Serviço Florestal Brasileiro (SFB/MMA) e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), destacam-se as seguintes entregas:

- finalização do processo de migração da infraestrutura do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) para a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), em função do remanejamento da área de competência de gestão do Cadastro Ambiental Rural para o MGI;
- capacitação de mais de 150 técnicos em sete Estados para uso das soluções disponibilizadas no âmbito do Sicar.
- disponibilização de 21 bases de referência para apoio à análise da regularidade ambiental em oito Estados;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- disponibilização de solução tecnológica para apoio à elaboração de Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (Prada), nos casos em que forem identificados passivos ambientais; e

- lançamento do Painel da Regularização Ambiental, que proporcionará maior transparência ativa em relação à regularização ambiental, facilitando a coordenação com outras políticas públicas e estimulando a participação social e o monitoramento pela sociedade da implementação dessa política pública.

Para 2025 serão priorizadas ações para impulsionamento da análise e da regularização ambiental, com foco na implementação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA), incluindo a valorização de ativos ambientais. Até o mês de dezembro de 2024, cerca de 4,5 milhões de proprietários/possuidores (58% do total de cadastros) manifestaram interesse em aderir ao PRA, com área correspondente de 410 milhões de hectares (58% do total da área cadastrada).

Unidades de Conservação

O Governo Federal, por meio do Instituto Chico Mendes, efetivou a criação de 32 Unidades de Conservação (UCs), entre elas:

- Reservas Extrativistas Filhos do Mangue e Viriandeua, no Pará.

- Monumento Natural das Cavernas de São Desidério, na Bahia; e

- Refúgio de Vida Silvestre Sauim-de-Coleira, no Amazonas.

Essas quatro unidades possuem um total de 106,65 mil hectares. Além disso, foram criadas 28 Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), que protegem um total de 2,92 mil hectares nos biomas Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica e Pantanal.

Em 2024, o ICMBio, por meio da Coordenação de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras (CMEEI), consolidou avanços significativos no manejo de Espécies Exóticas Invasoras (EEI) em UCs federais. Foram emitidas 15 autorizações de manejo, totalizando 70 projetos de manejo vigentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para elaboração da lista de Espécies Exóticas Invasoras em UCs federais, mais de 60 mil registros foram triados e analisados com apoio das equipes dos Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio. A versão final da lista está prevista para ser divulgada no início de 2025, com o objetivo de compreender o panorama das invasões nessas áreas protegidas.

No âmbito da estratégia de detecção precoce e resposta rápida, foram concluídos 23 projetos-piloto em Unidades de Conservação prioritárias, com apoio do Projeto GEF Pró-Espécies. Como resultado, foram estabelecidos protocolos e redes locais para prevenção e detecção precoce de espécies exóticas invasoras, contribuindo para a institucionalização e o fortalecimento dessa estratégia nas UCs federais.

A capacitação foi outro ponto de destaque, com a série de encontros "Invadindo seu Dia", que promoveu ampla troca de experiências de manejo de EEI entre especialistas e gestores de UCs. Foram realizados oito encontros, contando com a participação de mais de 25 palestrantes. Além disso, o curso sobre manejo de espécies exóticas invasoras em UCs federais, realizado via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), alcançou alta adesão e sucesso, enquanto o curso teórico-prático sobre manejo do peixe-leão capacitou gestores para ações de controle, incluindo a confecção de materiais específicos para captura e contenção da espécie.

É importante relatar que, entre 2023 e 2024, houve crescimento de 13% nas ações de monitoramento da efetividade de gestão das Unidades de Conservação, por meio do Sistema de Análise e Monitoramento da Gestão (SAMGe), alcançando 731 UCs monitoradas (sendo 39,5% de gestão pública). Foram aprovados dois novos projetos de cooperação internacional para Caatinga, e um projeto para criação de novas UCs com foco em áreas não destinadas na Amazônia.

No campo da governança em biodiversidade, obteve-se progresso com a publicação da portaria de institucionalização do Fórum de Dirigentes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). A portaria fortalece a coordenação e ampliação do SNUC, por meio da aproximação entre formuladores e executores da política que versa sobre UCs.

No âmbito da ampliação da efetividade de Unidades de Conservação, destaca-se a catalogação da flora, com informações sobre quais e quantas espécies nativas da flora brasileira estão conservadas. Até o momento, já foram catalogadas 43 UCs, sendo nove listas elaboradas em 2024, representando um valor total de listas 34,4% acima da meta de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As informações geradas, além de demonstrarem a efetividade das UCs para a conservação da biodiversidade, são vinculadas à Lista da Flora e Funga do Brasil, contribuindo para o conhecimento da distribuição das espécies da flora nos diferentes biomas, inclusive aquelas ameaçadas de extinção.

Na sua vertente de ensino, a Escola Nacional de Botânica Tropical do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro atua na formação de mestres e doutores em gestão de biodiversidade em UCs. Dentre as disciplinas ministradas na pós-graduação *stricto sensu*, destacam-se o manejo integrado de fogo, a gestão de conflitos e o manejo adaptativo em Unidades de Conservação.

Em 2024, foram executadas 850 ações de fiscalização em UCs federais, com a participação de 3,75 mil agentes do ICMBio em campo. Foram lavrados 2,6 mil autos de infração, com a aplicação de R$ 887 milhões de multas simples e 3,64 mil bens apreendidos, além de 1,08 mil embargos. Atualmente, as ações fiscalizatórias em UCs selecionadas nos biomas amazônico e cerrado são apontadas como prioridade institucional para 2025 e compõem as chamadas Operações Nacionais.

Na região amazônica, foram executadas 276 ações de fiscalização, com mais de 1,31 mil participações dos agentes do ICMBio em campo, que resultaram em 951 autos de infração e mais de R$ 754 milhões em multas simples aplicadas. Destacam-se, ainda, as ações de apreensão e retirada de gado bovino na Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo e Floresta Nacional do Jamanxim. As medidas promoveram uma diminuição de 63% dos alertas de desmatamento por corte raso, e uma variação percentual total de redução de 44%, quando comparado ao acumulado do ano anterior para todo o bioma. Cumpre destacar ainda os progressos da implementação de Sistema de Gerenciamento e Resposta a Alertas de Desmatamento e da atualização e disseminação de metodologia de ações de fiscalização remotas para coibir o desmatamento.

Para 2025, estão previstos os seguintes avanços:

- aumento da presença institucional nas UCs, fortalecendo as equipes locais e apoiando ações rotineiras;
- continuidade das atividades fiscalizatórias direcionadas às UCs sob maior pressão e ameaça de degradação ambiental;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- continuidade na elaboração dos acordos de cooperação com agências estaduais de defesa agropecuária para acesso aos cadastros de produtores e sistemas de controle de movimentação de gado, obtendo assim apoio para apreensão e destinação de gado criado ilegalmente;

- continuidade na implementação da câmara técnica da pecuária para a construção do sistema de rastreio individual do gado; e

- normatização da exigência de autorização do ICMBio para o cadastro de produtor de gado no interior de UC.

Para 2025, estão sendo trabalhadas várias propostas nos diferentes biomas brasileiros, com destaque para as reivindicações das populações tradicionais e áreas de alta biodiversidade, procurando atender às demandas dos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal e no Cerrado, bem como o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no bioma Pantanal e o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no bioma Caatinga, esses últimos lançados em 18 de dezembro de 2024.

Além disso, o Governo Federal firmou acordo para reforçar a proteção de 28 UCs no Amazonas, incluindo áreas próximas à rodovia BR-319, no âmbito do Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal. A conciliação encerra duas ações civis públicas que buscavam garantir medidas de proteção da biodiversidade mais efetivas.

O acordo estabelece a criação de diagnósticos, de planos de manejo e de regularização fundiária, além da implementação de conselhos gestores com alocação de servidores. Essas ações também fazem parte de um plano de governança ambiental mais amplo, com o objetivo de melhorar a proteção dessas áreas. O Governo Federal está comprometido com a luta contra os incêndios florestais e a favor da proteção climática.

Conservação da biodiversidade

Em 2024, a Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio) foi reestruturada, por meio do Decreto nº 12.017, de 10 de maio. Trata-se de um órgão consultivo destinado a apoiar o Governo Federal na implementação de políticas de biodiversidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a reestruturação, o órgão voltou a ter composição paritária, entre representantes governamentais e não governamentais, com a ampla participação dos diversos setores da sociedade que se relacionam com a temática de biodiversidade, a saber: indígenas, povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, sociedade civil organizada, academia, juventude e setor empresarial.

Foi também finalizado um amplo processo participativo para subsidiar a definição das novas metas nacionais de biodiversidade e a revisão da nova Estratégia e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB). Esse processo contou com a participação da sociedade civil organizada, do setor empresarial, da academia, do Governo Federal, dos governos estaduais e de representantes de povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares.

A nova EPANB é o documento que traz as principais ações que o Brasil vai promover para deter a perda de sua biodiversidade, a partir dos compromissos assumidos no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica, por meio do novo Marco Global de Kunming-Montreal da Biodiversidade.

No final de novembro de 2024, a Conabio recomendou ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) a aprovação das metas nacionais de biodiversidade, com base nos processos de consulta pública. O plano de ação da EPANB está em fase final, com a expectativa de que ela seja integralmente atualizada até maio de 2025.

O Brasil assumiu também o desafio de sediar a próxima Conferência das Partes da Convenção sobre Espécies Migratórias (CMS). A COP15 da CMS ocorrerá em 2026. Juntamente com a conferência, surgirão novas oportunidades para impulsionar iniciativas que promovam a conservação das espécies migratórias do País.

A conservação das espécies da fauna e da flora também obteve progressos em 2024, com destaque para a elaboração dos Pareceres de Extração não Prejudicial (NDFs, sigla do inglês *Non-Detriment Findings*) relacionadas ao monitoramento da cadeia produtiva de produtos florestais de espécies inseridas no contexto da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (Cites) (ipê, cumaru, cedro-rosa, mogno) dentro das áreas federais prioritárias. Esses documentos avaliam o impacto do comércio internacional, estabelecendo critérios técnicos como o Diâmetro Mínimo de Corte (DMC) e a intensidade de exploração para garantir a sustentabilidade ecológica. Implementados em novembro de 2024, os NDFs passaram a orientar a análise de exportações pelo Ibama, promovendo maior rigor na fiscalização de cargas nos portos brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A elaboração dos NDFs envolveu a cooperação entre órgãos públicos, instituições científicas, setor privado e parceiros internacionais, e integrou dados robustos e estratégias adaptadas à realidade ambiental e socioeconômica do País. Esse marco, aliado à experiência em manejo sustentável de espécies como o mogno, representa um passo decisivo para alinhar a exploração florestal às características ecológicas das espécies, fortalecendo o compromisso do Brasil com a conservação da biodiversidade e com o uso sustentável dos recursos naturais.

Quanto ao avanço na conservação de espécies da flora, destaca-se a atuação do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), por meio do Centro Nacional de Conservação da Flora (CNCFlora). Em 2024 foram realizadas monitorias para o acompanhamento da execução das ações de conservação durante o primeiro ano de implementação de três Planos de Ação Nacionais (PANs):

- Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Faveiros (*Dimorphandra Schott*) Ameaçados de Extinção (PAN Faveiros), com 24 ações e 48% delas em andamento;
- Plano de Ação Nacional para a Conservação da Flora Ameaçada de Extinção da Bacia do Alto Tocantins (PAN da Bacia do Alto Tocantins), com 24 ações e 54% em andamento; e
- Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), com 31 ações e 55% em andamento no período previsto.

Também está sendo realizada monitoria do último ano do Plano de Ação Nacional para a Conservação da Flora Endêmica Ameaçada de Extinção do Estado do Rio de Janeiro. As ações abrangem, entre outras: i) mapeamento de espécies ameaçadas; ii) estudos de genética, ecologia e biologia reprodutiva; iii) coleta de germoplasma para conservação *ex situ*; iv) restauração de ecossistemas; v) controle de espécies exóticas invasoras; vi) educação ambiental; vii) manejo integrado do fogo; viii) apoio ao turismo de base comunitária; e ix) a criação de áreas protegidas.

Em 2025, deverá ser concluída a elaboração do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção da Bacia do Delta do Parnaíba. Dessa forma, o total de 831 espécies da flora ameaçadas de extinção encontram-se contempladas por Planos de Ação Nacional para Conservação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finalmente, foi realizada a avaliação do risco de extinção de 9,41 mil espécies da flora brasileira, das quais 3,74 mil (39,7%) foram classificadas em alguma categoria de ameaça. Esses dados serão oficializados em uma nova propositura para a atualização da lista de espécies ameaçadas no Brasil. A meta é intensificar os esforços de conservação também em biomas com menor representatividade no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, com o objetivo de ampliar a lista de espécies avaliadas em patamar nacional.

No intuito de promover a compatibilização entre a conservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico, o ICMBio desenvolveu o Plano de Redução de Impacto sobre a Biodiversidade (PRIM). Esse plano considera estratégias de ordenamento e planejamento territorial e incorpora informações sobre a sensibilidade da biodiversidade e as atividades socioeconômicas, propondo soluções espacialmente explícitas para evitar, mitigar e compensar danos ambientais conforme a Hierarquia de Mitigação de Impactos.

Em 2024, o PRIM Mineração foi finalizado, com previsão de publicação no primeiro semestre de 2025. As análises e modelagens realizadas para o PRIM Petróleo e Gás Marinho possibilitaram a elaboração de pareceres técnicos no âmbito do GTPEG/MMA, com avaliação de blocos terrestres e marinhos quanto à sua sensibilidade ambiental, propondo, quando necessário, a exclusão de blocos da oferta permanente.

No contexto da conservação de espécies da fauna, ao longo de 2024, foi avaliado o risco de extinção de 134 mil espécies da fauna brasileira. Esse resultado foi obtido por meio de 11 oficinas de avaliação, que envolveram mais de 200 especialistas da sociedade acadêmica, representantes governamentais e da sociedade civil organizada.

Durante esse período, também foram publicadas aproximadamente 2,5 mil fichas de espécies da fauna brasileira. Com esse trabalho, o Brasil tem agora mais de 15,5 mil espécies da fauna avaliada e quase dez mil fichas disponibilizadas no Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade, conhecido como SALVE <https://salve.icmbio.gov.br/>, acessível à toda a sociedade brasileira. Destacam-se ainda avanços como: i) a publicação do Diagnóstico do Risco de Extinção das Espécies da Fauna; e ii) a elaboração, implementação e avaliação de Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas (PAN) para cerca de 85% das espécies de fauna ameaçadas de extinção, o que corresponde a 1,02 mil espécies contempladas nesses instrumentos de conservação.

Em 2024, foram publicados nove novos PANs (Alto Paraná, Tartarugas Marinhas - 3º ciclo, Aves Marinhas - 2º ciclo, Aves da Caatinga - 3º ciclo, Paraíba do Sul - 2º ciclo, Ariranha - 3º ciclo, Herpetofauna do Sudeste - 2º ciclo, Aves dos Campos Sulinos, Albatrozes e Petréis - 4º ciclo). Foram realizadas 18 oficinas de monitoria para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acompanhamento dos planos, além de nove oficinas de avaliação final. A chamada interna de implementação de ações de PANs aprovou 104 propostas, das quais 70 foram iniciadas, sendo essencial o apoio de projetos externos e parcerias, como GEF Terrestre, GEF Pró-Espécies e GEF-Mar.

Entre resultados importantes dos PANs, destaca-se o PAN Aves da Mata Atlântica que, em colaboração com parceiros, conduziu uma pesquisa de percepção socioambiental. Além disso, articulações feitas por parceiros desse plano foram importantes para garantir recurso de compensação ambiental, essencial para a regularização da Estação Ecológica (ESEC) Murici, uma área estratégica para a conservação de diversas espécies ameaçadas de extinção, como a choquinha-de-alagoas (*Myrmotherula snowi*).

Outro resultado importante foi a criação do Refúgio da Vida Silvestre (RVS) para o sauim-de-coleira (*Saguinus bicolor*), um resultado significativo para a conservação da espécie, impulsionado pela colaboração dos envolvidos no PAN Sauim-de-coleira. Por fim, esforços envidados a partir do PAN Herpetofauna do Sudeste foram importantes para redescobrir a espécie *Ranacepha hogei* no rio Itapemirim.

Segurança ambiental

O Governo Federal tem desenvolvido uma série de ações significativas no enfrentamento a crimes ambientais, ao desmatamento ilegal e a incêndios, além de iniciativas voltadas à proteção e à recuperação da biodiversidade na Amazônia. Essas ações são parte de um esforço contínuo para preservar um dos mais importantes biomas do planeta e garantir a segurança ambiental para as futuras gerações.

O Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Amas) teve um grande avanço com a elaboração do Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia (Pespam) e dos Planos Táticos Integrados (PTIs) dos nove Estados da Amazônia Legal, que envolveu a integração e cooperação entre as forças de segurança.

O Plano Amas contempla a criação do Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia (CCPI-Amazônia), que foi concebido para atuar como centro de apoio e coordenação das operações de segurança pública na região. O CCPI-Amazônia integrará os esforços de diferentes agências de segurança pública brasileiras e internacionais, além de trabalhar em conjunto com forças de segurança de outros países que compõem a Amazônia Internacional (Colômbia, Peru, Bolívia, Venezuela, Equador, Guiana, Suriname e França, que tem a Guiana Francesa na região).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi também assinado, em 2024, um contrato entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que destinou R$ 318,5 milhões do Fundo Amazônia ao Plano Amazônia, com objetivo de fortalecer as ações contra crimes ambientais, incluindo desmatamento e exploração ilegal dos recursos naturais.

Em 2024, as ações de combate aos crimes ambientais totalizam 84 operações homologadas. Dessas, 62 foram destinadas ao desmatamento (flora e/ou mineração), 15 ao combate ao tráfico de animais (fauna), e sete relacionadas a outros crimes ambientais.

No âmbito das operações integradas e coordenadas entre o Governo Federal e os Estados, destaca-se a Operação Protetor dos Biomas, uma operação de prevenção e combate a crimes ambientais praticados por particulares, pessoas jurídicas ou organizações criminosas, principalmente aqueles que causam danos de maior monta no contexto ambiental, com os seguintes resultados:

Quadro 1: Resultados da Operação Protetor dos Biomas

Adultos presos	**318**
Crimes ambientais	**60**
Madeira apreendida (m^3)	**3.964**
Fiscalizações realizadas	**2.485**
Palestras / visitas realizadas	**5.783**
Multas aplicadas	**645**
Área embargada (m^2)	**21.999**
Evento de fogo combatido	**2.115**

Fonte: Painel do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

De janeiro a agosto de 2024, mais de R$ 48 milhões foram destinados para custeio das forças de segurança dos Estados e do Distrito Federal na Operação Protetor dos Biomas, incluindo o combate a incêndios e a situações extremas de clima. O valor corresponde a um aumento de mais de 90% em relação a 2023, quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foram destinados R$ 25 milhões, e mais de 400% em relação a todo o ano de 2022, quando foram pagos, aproximadamente, R$ 9,4 milhões.

Em relação à proteção da biodiversidade, foram conduzidas operações para combater a caça ilegal e o desmatamento dentro de áreas protegidas, como o Parque Nacional do Iguaçu (PR) e a terra indígena Igarapé Laje (RO). Essas ações visam garantir a integridade dos ecossistemas e a segurança das áreas de conservação.

No que tange à redução do desmatamento na Amazônia Legal, dados preliminares retirados do Brasil Mais indicam uma redução de 30,62% no desmatamento em 2024, em comparação com 2023 (de agosto de 2023 a julho de 2024). Esse resultado está em linha com os objetivos do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm) e os instrumentos de gestão que previam uma redução de 20%. Estimativas mais detalhadas serão apresentadas em 2025, com base nos dados do sistema Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes do Inpe).

A próxima etapa, dentro do Plano Amas, envolve a apresentação e implementação dos Planos Operacionais pelos Estados da Amazônia Legal à estrutura de governança prevista no Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023, que institui o Plano Amas. Esses planos operacionais definirão como os Planos Táticos Integrados (PTIs) serão colocados em prática e incluirão o apoio necessário às forças de segurança estaduais e federais, em termos de recursos logísticos, operacionais e tecnológicos.

O Governo tem atuado também na prevenção e no combate ao desmatamento e a incêndios nas rodovias federais. Por meio da Operação Queimadas Zero da Polícia Rodoviária Federal (PRF), são monitorados os trechos mais críticos ou vulneráveis a incêndios, reforçando o policiamento e a fiscalização nessas áreas em apoio a órgãos e instituições responsáveis pelo combate aos incêndios.

Outras frentes de proteção e recuperação da biodiversidade estão desenvolvendo ações para contenção de crises ambientais, com foco no combate ao desmatamento e à emissão de poluentes, como as Operações Arco Verde, *Adblue* e Bons Ventos, todas da PRF. Como resultado, em 2024, no âmbito das rodovias federais, foram apreendidos mais de 24 mil m³ de madeira ilegal e 1,9 mil toneladas de minérios e minerais. Já em relação à fauna, foram apreendidos aproximadamente nove mil animais exóticos e silvestres, além de mais de 1,6 mil animais domésticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para o ano de 2025, objetiva-se alcançar a redução de 35% da área desmatada em áreas de interesse da União na Amazônia Legal, considerando o índice de desmatamento Prodes/Inpe 2022. Para tanto, pretende-se incrementar as operações com foco na descapitalização e desestruturação de organizações criminosas. Outra medida é a responsabilização criminal por meio de investigações policiais qualificadas, com o emprego de técnicas investigativas como análise de imagens de satélites, de bancos de dados e de sistemas e análise patrimonial.

O Programa Brasil Mais - Meio Ambiente Integrado e Seguro, ferramenta de monitoramento de crimes ambientais que produz imagens diárias e alertas de cicatriz de queimadas e focos de incêndio no País, já conta com mais de 8,5 milhões de km² de área monitorada e fotografada por dia e 569 instituições cadastradas. Para 2025, o Programa será ampliado, com a intenção de adaptá-lo ao novo cenário tecnológico, tanto no segmento espacial quanto em recursos computacionais.

O objetivo para 2025 é expandir a base de dados, que, atualmente, é de 111,03 mil usuários, e facilitar a adoção do Programa por outros órgãos, promovendo maior integração e eficácia no uso de informações geográficas governamentais. Além disso, será integrado ao programa Inteligência Geográfica da Perícia Criminal Federal da Polícia Civil (Inteligeo), com a criação de centrais de atendimento, otimizando o acesso a imagens estratégicas para ações de segurança pública em todo o País.

Em 2024, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Defesa e das Forças Armadas (MD), avançou significativamente na disponibilização de dados e informações para subsidiar o planejamento de ações preventivas, repressivas e de mitigação de impactos, com vistas à proteção ambiental.

O monitoramento de ilícitos, em apoio aos órgãos de fiscalização, de segurança e outros, ofereceu uma visão qualificada sobre garimpos ilegais, pistas de pouso irregulares e cultivos ilegais, contribuindo para a realização de ações preventivas e repressivas, com vistas à cooperação para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

As Forças Armadas realizaram diversas ações em 2024, em apoio aos órgãos de proteção ambiental e de segurança pública, merecendo destaque:

- as desintrusões de terras indígenas, como Trincheira-Bacajá, Yanomami, Apyterewa e Karipuna;
- a Operação Pantanal 2, que teve como objetivo o apoio logístico ao combate aos incêndios florestais de grandes proporções que atingiram o Pantanal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- as diversas ações de apoio ao combate a incêndios e contenção dos danos ocasionados nos Estados de São Paulo, do Tocantins, de Rondônia, do Pará e no Distrito Federal. Vale mencionar a utilização de aeronaves, como o KC-390 Millennium, para lançamento de água em queimadas, auxiliando o combate;
- as missões de patrulhamento para coibir atividades ilícitas, como o desmatamento e a pesca ilegal; e
- a participação de mutirões na limpeza de rios e igarapés.

Para 2025, as perspectivas apontam para a ampliação dessas ações de disponibilização de dados e informações, para subsidiar políticas públicas e ações de proteção ambiental de forma ainda mais eficaz, com a expectativa de incorporar mais equipamentos, além do incremento do apoio ao combate aos ilícitos ambientais.

4.1.2 BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE

Bioeconomia

A bioeconomia surge como uma oportunidade do Brasil em resposta aos grandes compromissos globais, como a descarbonização, a proteção das florestas e dos ativos ambientais, o alcance da meta de desmatamento zero até 2030 e o combate à pobreza e às desigualdades sociais.

Nesse sentido, tornou-se necessária a elaboração de uma estratégia nacional que unificasse e direcionasse as políticas de bioeconomia no País. Essa necessidade foi reconhecida por vários ministérios, de forma transversal, no âmbito da transformação ecológica e, em especial, para o contexto da Amazônia, por se apresentar como um paradigma econômico e produtivo para a região.

Assim, no dia 5 de junho de 2024, Dia Mundial do Meio Ambiente, foi publicado o Decreto nº 12.044, que instituiu a Estratégia Nacional de Bioeconomia. Posteriormente, no dia 18 de novembro de 2024, foi publicada a Portaria Interministerial MMA/MDIC/MF nº 10, que criou a Comissão Nacional de Bioeconomia, instância de governança da Estratégia Nacional de Bioeconomia, com a finalidade de coordenar e implementar as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento da bioeconomia, em articulação com a sociedade civil e o setor privado.

A Estratégia Nacional de Bioeconomia visa promover um diálogo estruturado sobre a relevância da biodiversidade para a atividade econômica, integrando diversas perspectivas que, até então, vinham sendo discutidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de forma dispersa entre instituições do Governo Federal e da sociedade civil. A publicação da Estratégia Nacional de Bioeconomia no Dia do Meio Ambiente simboliza o reconhecimento dos ativos ambientais, das economias florestais e da sociobiodiversidade como pilares para a transformação ecológica e o desenvolvimento econômico do País.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) contribuiu para os esforços sinérgicos da Estratégia no eixo relativo a apoio aos bionegócios, com ações de promoção à bioindustrialização alinhada à Nova Indústria Brasil (NIB), por meio de missões NIB Embrapii. A Missão 5 da NIB, focada em bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas, visa ampliar em 10%, até 2026, e em 30%, até 2033, o uso tecnológico e sustentável da biodiversidade pela indústria. Para isso, conta com R$ 90,4 milhões em recursos não reembolsáveis destinados a 96 projetos de pesquisa no setor industrial.

Em 2025, serão aportados quase R$ 100 milhões em recursos não reembolsáveis para outros 147 projetos da área. Entre recursos públicos e privados, a Missão 5 destinará R$ 468,4 bilhões para bioeconomia, descarbonização e transição energéticas, sendo R$ 88,3 bilhões de recursos públicos (R$ 74,1 bilhões já contratados entre 2023 e 2024, e R$ 14,2 bilhões disponíveis para 2025 e 2026) e R$ 380,1 bilhões de investimentos do setor privado até 2029.

O Programa do MCTI dedicado a cadeias socioprodutivas da agricultura familiar e sistemas agroalimentares sustentáveis aportou R$ 50 milhões em subvenção econômica a projetos inovadores, para o apoio ao desenvolvimento e fortalecimento de empresas na área, via seleção pública MCTI/FINEP/FNDCT.

Serão financiadas propostas de desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços para todos os biomas, buscando novas soluções para cadeias produtivas da agricultura familiar e bioeconomia, e da agrobiodiversidade com participação e codesenvolvimento junto às comunidades locais e suas organizações econômicas e sociais.

Em 2025 será publicado o relatório da tomada de subsídios sobre bens sustentáveis no comércio exterior, no qual constará uma lista de ativos sustentáveis. Essa lista servirá de base para políticas de apoio ao setor produtivo em consonância com ações em favor de uma nova indústria verde.

Importante evidenciar o papel do Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA) para a estruturação de cadeias de valor e de novos negócios a partir do uso sustentável e tecnológico da biodiversidade amazônica. A aquisição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de personalidade jurídica própria pelo CBA, por meio do Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023, foi um marco histórico. Destravou o desenvolvimento de produtos, empregos, investimentos e o pleno aproveitamento do potencial de desenvolvimento econômico e social da Amazônia.

Em 2024, foram concluídos os processos administrativos e de gestão para a transição do antigo Centro de Biotecnologia e sua consolidação como Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA). Essa modernização institucional foi acompanhada de ações de recuperação, manutenção e aquisição de equipamentos laboratoriais para atendimento de demandas de alto nível tecnológico, assim como a adequação da infraestrutura física para permitir a instalação de empresas e *startups* que possibilitarão o adensamento do ecossistema de bioinovação na Amazônia.

O CBA foi incorporado às iniciativas da Nova Indústria Brasil, por meio de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) assinados com agências de fomento como a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); além do estabelecimento de parcerias para a captação de recursos de investidores e empresas privadas com a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica (ACT).

O CBA realizou eventos de grande porte para a divulgação de oportunidades de negócio às empresas dispostas a investir em bioinovação na região amazônica. Avançou também nos processos para apresentação dos memoriais de três depósitos de patentes de invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI).

Os produtos e serviços desenvolvidos pelo CBA já geraram, nessa fase inicial, uma receita de R$ 422.449,46 apenas no primeiro semestre de 2024. Após reestruturação contratual e entrega de indicadores institucionais em 2023, o ano de 2024 representou o início dos trabalhos do CBA, agora alinhado com sua nova missão e às estratégias de reindustrialização nacional da NIB.

Até o terceiro trimestre de 2024, foram apresentados 13 projetos de P&D para agências de fomento federais e estaduais, no valor total de R$ 77,6 milhões. Atendendo à demanda de instituições parceiras, foram desenvolvidas cinco novas fórmulas de chocolate. Por fim, em dezembro de 2024, o CBA lançou edital do *Hub* CBA, para o recebimento de 15 *startups* na estrutura predial do CBA. O Centro obteve ainda a aprovação de um projeto de R$ 7,5 milhões para a reestruturação do seu biobanco.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5151, de 3 de julho de 2024, ajustou normas a serem aplicadas às operações de crédito rural contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agri-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cultura Familiar (Pronaf), além de instituir os agentes de crédito da sociobioeconomia e agroecologia, a serem capacitados pelo MDA e MMA. Assim, esse instrumento contribui para o fortalecimento dos sistemas produtivos agroecológicos e cadeias da sociobiodiversidade, especialmente de negócios comunitários que envolvem povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, por meio da promoção de assistência técnica e financeira, com orientação para acesso a crédito.

Para subsidiar essa iniciativa no âmbito do financiamento da assistência técnica e financeira, o MMA assinou um Acordo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil, que está realizando duas captações internacionais com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial para aplicação em sociobioeconomia com foco na região amazônica, beneficiando direta e indiretamente cerca de duas mil famílias.

No contexto global, pela primeira vez, o tema de bioeconomia foi discutido em um fórum internacional. Considerando o entendimento ainda difuso sobre o tema, o Brasil, no âmbito da presidência do G20, propôs a Iniciativa de Bioeconomia. Essa é uma ação pioneira, que resultou na adoção de 10 Princípios de Alto Nível sobre Bioeconomia, pela qual os países acordam em adotar marcos regulatórios robustos e coerentes. Os objetivos são: promoção do comércio de produtos e serviços de bioeconomia; condições de mercado; modelos de negócios sustentáveis; empregos dignos; criação de valor local; e participação do setor privado e da sociedade civil, com potenciais efeitos positivos para a atração de recursos e cooperação internacional.

Os Princípios de Alto Nível explicitam a biodiversidade, sua conservação, o uso sustentável de seus recursos e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais associados. Trata-se de um tema-chave e orientador dos debates para o avanço da bioeconomia, representando uma conquista importante para os países megadiversos. A Iniciativa de Bioeconomia do G20 (GIB) será continuada pela presidência da África do Sul em 2025, demonstrando a relevância da agenda da bioeconomia no âmbito internacional.

Ainda no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (COP16), realizada na Colômbia entre 21 de outubro e 1º de novembro de 2024, destaca-se a aprovação da criação do Fundo Cali, um mecanismo multilateral voluntário com a finalidade de promover a repartição de benefícios gerados pela exploração comercial de informações de sequências digitais sobre recursos genéticos (DSI).

Outro marco histórico consiste no reconhecimento da contribuição de povos indígenas, comunidades locais e afrodescendentes para a conservação dos ecossistemas e diversidade biológica. Esse reconhecimento foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

explicitado no texto do artigo 8(j) do Marco Global da Biodiversidade, e consolidado por meio da criação de um órgão subsidiário permanente que garante protagonismo na participação e na tomada de decisões nas negociações relacionadas à biodiversidade global.

Sociobioeconomia

Com o Programa Floresta Mais, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) está investindo no Plano Nacional da Sociobioeconomia, componente fundamental do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia. O objetivo é fortalecer a inovação deste segmento e apoiar *startups* e pequenos empreendimentos que valorizem a biodiversidade nativa brasileira.

Recursos pesqueiros

Com relação à gestão compartilhada de recursos pesqueiros, destaca-se o decreto de regulamentação da gestão compartilhada da pesca, em elaboração conjuntamente pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Em 2024, mais de 20 normas regularam o controle e o fomento da gestão de recursos pesqueiros, o que contribui decisivamente para a sustentabilidade da pesca e da aquicultura.

A implementação de estratégias de fomento e aprimoramento de cadeias produtivas de recursos pesqueiros, sob a ótica da bioeconomia, também apresentou progressos na pauta. Apenas em 2024, avançou-se com planos de negócios para o desenvolvimento de cadeias produtivas da bioeconomia em cinco Unidades de Conservação (reservas extrativistas), em conjunto com as comunidades tradicionais de pescadores e pescadoras artesanais.

Patrimônio genético

No âmbito do patrimônio genético, destaca-se o processo de elaboração da versão 3.0 do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen (Sistema de Rastreabilidade e Inteligência).

Outro destaque é a assinatura dos acordos de cooperação técnica com instituições parceiras do SisGen (Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Museu Paraense Emílio Goeldi e ICMBio) para a criação da Rede Parceiras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Biodiversidade. A Rede busca estabelecer parcerias entre instituições públicas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e pessoas jurídicas sediadas no exterior que utilizam o patrimônio genético ou o conhecimento tradicional associado à biodiversidade brasileira. Entre seus objetivos está a viabilização e a repatriação de resultados de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos feitos por instituições estrangeiras com a biodiversidade brasileira no exterior.

É fundamental evidenciar, também, a promulgação, pelo Congresso Nacional, do Protocolo de Nagoia, sobre acesso a recursos genéticos e repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, nos termos do Decreto nº 11.865, de 27 de dezembro de 2023. Além disso, destaca-se o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB), criado no âmbito da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, como instrumento inovador para a valorização do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais e o seu uso sustentável.

Em 9 de outubro de 2024, foi concretizada a operacionalização da primeira repartição de benefícios, por meio do lançamento do edital do Prêmio Guardiãs da Sociobiodiversidade. A premiação reconhece o trabalho desenvolvido pelas organizações representativas de povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, detentores de conhecimentos tradicionais associados às destinatárias da repartição de benefícios.

Serão selecionadas 20 organizações de base dedicadas à proteção da sociobiodiversidade e do conhecimento tradicional associado, e cada uma receberá R$ 45 mil , totalizando R$ 900 mil em prêmios. Na época de lançamento do Prêmio, os recursos do FNRB totalizavam cerca de R$ 9,6 milhões.

Por fim, destaca-se a atuação brasileira para a assinatura do Tratado sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional Associado, no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), que tem enfoque no requisito de divulgação das patentes que acessem recursos genéticos ou conhecimentos tradicionais de comunidades tradicionais, com o objetivo de protegê-los, instrumentalizar o combate à pirataria e gerar benefícios a serem repartidos com as comunidades originárias, a partir do desenvolvimento da biotecnologia. O Tratado ainda será apreciado pelo Congresso Nacional.

Igualmente, destacam-se os esforços do Tratado de Budapeste, também no âmbito da OMPI, que tramita no Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 15 de dezembro de 2022. Pelo Tratado, as partes contratantes, para fins de procedimentos de pedidos de patentes, reconhecem o depósito de microrganismos em qualquer autoridade depositária internacional, independentemente de estar essa autoridade no território da parte ou em algum outro estado signatário do tratado, reduzindo custos para os inventores e depositantes de biotecnologia nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pagamento por serviços ambientais

Com relação ao pagamento por serviços ambientais, cuja política foi instituída pela Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, destaca-se a inclusão da prestação de serviços relacionados à conservação e à recuperação florestal (por exemplo, práticas de manejo sustentável em sistemas agrícolas, agroflorestais e agrossilvopastoris) e produtos da sociobioeconomia na regulamentação da reforma tributária (Projeto de Lei Complementar nº 68/2024). Esses serviços passam a ter alíquota reduzida de 60% do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

A incorporação dos serviços prestados por produtores rurais, povos indígenas e comunidades tradicionais à alíquota reduzida fomenta a participação em programas de recuperação e conservação ambiental. Essa medida proporciona benefícios socioeconômicos significativos para toda a sociedade, em conformidade com a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e ao Plano Nacional de Sociobioeconomia, esse último em elaboração no contexto da Estratégia Nacional de Bioeconomia.

O PLP nº 68/2024, aprovado no dia 17 de dezembro de 2024 na Câmara dos Deputados, representa um passo importante para alinhar a legislação tributária às necessidades de conservação e recuperação ambiental. A aprovação é fruto de um trabalho conjunto de articulação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e Ministério da Fazenda (MF), reforçando o compromisso do Governo Federal com o enfrentamento à mudança do clima e a promoção da bioeconomia no País.

Informações florestais

Com relação ao Inventário Florestal Nacional (IFN), somente em 2024, foram inventariados 55 milhões de hectares nos biomas Caatinga, Amazônia e Cerrado. Coordenado pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), o IFN tem o propósito de produzir informações sobre as florestas do Brasil, e já cobriu cerca de 60% do território nacional. Todos os dados coletados até 2023 estão disponíveis em formato aberto no Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF), que também disponibilizou o Mapa de Florestas do Brasil, com possibilidade de *download* e visualização da série histórica da área remanescente.

Considerando que um dos objetivos da Estratégia Nacional de Bioeconomia, instituída pelo Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024, consiste em promover as economias florestal e da sociobiodiversidade, a disponibilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de dados sobre as florestas presentes nos diferentes biomas brasileiros representa um importante subsídio para o desenvolvimento da bioeconomia florestal, por meio, por exemplo, de iniciativas de restauração ecológica.

Ainda sobre a implementação da Estratégia Nacional de Bioeconomia, o Governo realizou o levantamento ocupacional para identificação da situação de vulnerabilidade de populações não tradicionais ocupantes de Unidades de Conservação (UCs). O relatório sobre o levantamento ocupacional da Estação Ecológica Terra do Meio, nos municípios de Altamira (PA) e São Félix do Xingu (PA) já foi finalizado. Também foi instituído procedimento para identificação da situação de vulnerabilidade de populações não tradicionais ocupantes de UCs de posse e domínio públicos.

Foram publicados 23 editais de delegação de serviços em UCs federais nas modalidades de autorização, permissão e concessão de serviços. As delegações de serviços ampliam a participação de parceiros privados, incluindo prestadores de serviços autônomos, no desenvolvimento e melhoria de serviços de apoio à visitação nas UCs federais, proporcionando maior qualidade da experiência para o visitante.

A publicação dos editais e a formalização das delegações com os prestadores de serviços representam o impulso à geração de emprego e de renda na região, por meio dos serviços prestados aos visitantes.

Os editais dizem respeito a serviços de condução de visitantes, comercialização de alimentos, transporte aquaviário e terrestre nas seguintes UCs:

- Refúgio de Vida Silvestre Alcatrazes (SP);
- Reserva Extrativista Lagoa do Jequiá (AL);
- Reserva Extrativista de Arraial do Cabo (RJ);
- Monumento Natural das Ilhas Cagarras (RJ);
- Área de Relevante Interesse Ecológico Mata de Santa Genebra (SP);
- Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca (SC);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Área de Proteção Ambiental de Piaçabuçu (AL);
- Floresta Nacional de Carajás (PA);
- Parques Nacionais da Serra da Bodoquena (MS), dos Lençóis Maranhenses (MA), da Serra dos Órgãos (RJ), de São Joaquim (SC) e de Anavilhanas (AM); e
- Parque Marinho de Fernando de Noronha (PE).

Foram ainda assinados os contratos de concessão de serviços nos parques nacionais da Chapada dos Guimarães (MT) e de Jericoacoara (CE).

Destaque também para a publicação da consulta pública para a permissão de serviços de pernoite e de comercialização de alimentos e *souvenir* no Parque Nacional de Sete Cidades (PI), e a consulta pública para a concessão de serviços de apoio à visitação no Ecoparque Peixe-Boi (PE).

Com a criação dos Conselhos Deliberativos da Reserva Extrativista da Baía do Tubarão (MA) e da Reserva Extrativista Baixo Rio Branco Jauaperi (AM/RO), o Governo Federal alcançou, em 2024, a marca de 302 UCs com Conselhos Gestores instituídos. Cada Conselho Gestor funciona como um fórum democrático de diálogo, participação e controle social, promovendo o debate e a gestão das UCs, suas zonas de amortecimento e territórios de influência. Os colegiados tratam de questões ambientais, sociais, econômicas e culturais relacionadas ao território.

No âmbito da sociobioeconomia, foram realizados estudos sobre turismo de base comunitária aplicada ao Programa Quelônios da Amazônia, com a inclusão da ação de incentivo ao turismo de base comunitária para conservação da biodiversidade, tendo como destaque a construção de fluxograma sobre o turismo de base comunitária em dez comunidades (territórios indígenas).

Quanto à continuidade do trabalho de compatibilização de direitos de povos e comunidades tradicionais, foi dado destaque aos territórios tradicionais que tenham sido sobrepostos pela criação das Unidades de Conservação, com categorias ou instrumentos de gestão que não contemplariam sua presença e usos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, foram firmados quatro novos termos de compromisso – dois no Parque Nacional da Serra da Bocaina (RJ), um na Reserva Biológica do Rio Trombetas (PA) e um no Parque Nacional da Serra do Divisor (AC) – que regularizaram a situação de comunidades tradicionais antes afetadas em seus direitos constitucionais (culturais, territoriais e fundamentais).

Por fim, o Programa Nacional do Manejo Florestal Comunitário e Familiar (PMFC) está sendo retomado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e Ministério dos Povos Indígenas (MPI), com o objetivo de fomentar as cadeias produtivas florestais de forma integrada com o pagamento por serviços ambientais, de forma a promover a conservação das florestas nativas e gerar renda para povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e agricultores familiares. Durante 2024 foram elaborados, de forma participativa, os instrumentos para reinstituir o Programa.

Concessões florestais

Em 2024, foi assinado o contrato de concessão referente à Floresta Nacional de Irati, no Estado do Paraná. Essa transferência tem um aspecto inovador ao exigir, em sua segunda fase, a substituição de espécies exóticas por espécies nativas como a araucária. Com mais esse contrato, agora, são 23 concessões de florestas públicas contratadas e em monitoramento pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

Destaca-se a realização de consulta pública do edital de concessão para restauração florestal na Floresta Nacional do Bom Futuro, no Estado de Rondônia, que será a primeira com essa finalidade no bioma Amazônia; e a audiência pública para concessão para manejo florestal da Floresta Nacional de Iquiri, no Estado do Amazonas.

Foi publicado o Decreto nº 12.046, de 5 de junho de 2024, que regulamenta, em âmbito federal, a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. A norma também regulamentou direitos à geração e à comercialização de créditos por serviços ambientais, inclusive de carbono ou instrumentos congêneres, no âmbito das concessões florestais.

Ainda sobre as concessões florestais, o Governo obteve vitória junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), defendendo a improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3989, que buscava a necessidade de autorização do Congresso Nacional para concessões florestais superiores a 2,5 mil hectares. O STF entendeu que a concessão florestal não transfere domínio e, portanto, não exige autorização do Congresso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Povos e comunidades tradicionais

Dentre as ações do Governo Federal para melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, destacam-se as ações do Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Programa Bolsa Verde. O Programa é destinado às famílias que desenvolvem atividades de conservação ambiental nas áreas de florestas nacionais, reservas extrativistas federais e reservas de desenvolvimento sustentável federais. São beneficiados também projetos de assentamento florestal, de desenvolvimento sustentável ou de assentamento agroextrativista instituídos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

O Bolsa Verde beneficia também outras áreas rurais indicadas pelo Comitê Gestor do Programa Bolsa Verde, que atingiu, em 2024, o montante de 50 mil famílias de baixa renda atendidas, com o valor de R$ 600 pagos trimestralmente a cada uma.

No âmbito da Ação SisFamílias – Estruturação das informações sobre populações tradicionais nas Unidades de Conservação Federais, foram realizados levantamentos ocupacionais em 28 UCs, registrando mais de 25 mil famílias, bem como atualização dos reconhecimentos das famílias tradicionais já cadastradas anteriormente, resultando em cerca de 43 mil famílias indicadas ao Programa Bolsa Verde.

Destacam-se, ainda, no âmbito da Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, as seguintes ações: i) o desenvolvimento de Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ); ii) a implementação do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT); iii) o estabelecimento de diretrizes, procedimentos e competências para implementação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com os direitos fundamentais de povos e comunidades tradicionais nas UCs federais sob gestão do ICMBio; e iv) os termos de colaboração firmados visando à implementação de instrumentos que fortaleçam processos coletivos de gestão territorial e ambiental, de projetos de inclusão socioprodutiva, de ações para a juventude e de fortalecimento institucional para povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares nos biomas Cerrado e Pantanal.

Abastecimento alimentar

O compromisso do Governo Federal com a bioeconomia é também um compromisso com o futuro do abastecimento alimentar do País e do mundo, colocando o Brasil na vanguarda da produção sustentável e inovadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para avançar nesse tema, ações estratégicas foram implementadas para integrar tecnologias verdes à produção agropecuária, com foco em aumentar a produtividade e, ao mesmo tempo, preservar os recursos naturais.

Nessa linha, um pilar fundamental foi a criação do Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis (PNCPD), por meio do Decreto nº 11.815, de 5 de dezembro de 2023. O objetivo é recuperar e converter até 40 milhões de hectares de pastagens de baixa produtividade em áreas agricultáveis nos próximos dez anos, possibilitando quase dobrar a área de produção de alimentos no Brasil sem desmatamento, e evitar, assim, a expansão sobre áreas de vegetação nativa e com práticas que levem a não emissão de carbono.

Aos agricultores que se comprometerem com as regras do Programa, o Governo Federal oferece financiamento com taxas de juros favorecidas pelo Programa Eco Invest Brasil da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Em 2024, houve a pactuação de critérios de elegibilidade relacionados a controle do desmatamento e a regularização ambiental para acesso aos recursos de financiamento do primeiro edital PNCPD/Eco Invest. Os critérios serão inseridos em resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis.

Para a execução do Programa, o Governo Federal busca a captação de recursos externos com investidores internacionais. O Japão foi o primeiro a aportar os recursos, por meio da assinatura do memorando de cooperação com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA). Outros países estão em fase de negociação.

Além de ser uma prática sustentável, o PNCPD tem potencial para garantir a estabilidade econômica, social e ambiental dos estabelecimentos agropecuários e melhorar a imagem do Brasil interna e externamente como país produtor de alimentos responsáveis que concilia produção e conservação.

Também foram implementadas estratégias para incentivar o uso de bioinsumos que permitem uma agricultura mais equilibrada, reduzindo a dependência de insumos químicos, promovendo a saúde do solo, dos cultivos, dos trabalhadores e consumidores. Trata-se de uma alternativa para o agricultor diversificar sua estrutura produtiva. Além de promoverem uma produção mais ecológica e economicamente viável, os bioinsumos contribuem para a saúde do solo, o equilíbrio dos ecossistemas e a preservação da biodiversidade, tornando-se uma solução estratégica para o futuro da agricultura sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A produção de biodiesel é mais um ponto que pode gerar renda adicional para agricultores, que aproveitam culturas como soja, dendê e girassol, promovendo o desenvolvimento rural e o uso responsável dos recursos naturais. Ao integrar a agropecuária à cadeia de energia limpa, o biodiesel fortalece a economia verde e reduz a dependência de combustíveis fósseis.

Programa Florestas Produtivas

Lançado em 2024, o Programa Nacional de Florestas Produtivas tem como objetivo promover a restauração produtiva em áreas de agricultura familiar e comunidades tradicionais nos seis biomas brasileiros, visando à produção sustentável, à segurança alimentar, à geração de emprego, à mitigação das mudanças climáticas e o cumprimento das metas de redução de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Acordo de Paris.

O projeto inaugural do Programa será executado entre 2024 e 2026. Uma chamada para a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) foi lançada, com a disponibilização de R$ 10 milhões, beneficiando 1,68 mil estabelecimentos rurais da agricultura familiar na região amazônica.

Destaca-se que, juntamente com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o Governo Federal empreendeu ação objetivando o acesso aos mercados para cadeias de valor das plantas medicinais, aromáticas, condimentares e da sociobiodiversidade. Tal ação, prevista para o período de 2024 a 2027, conta com R$ 4 milhões em recursos e pretende, também, articular bioeconomia ao desenvolvimento territorial sustentável e melhoria das condições socioambientais, sobretudo em relação à saúde dos agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais.

No âmbito da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio), até a segunda quinzena de setembro de 2024, houve solicitações de subvenção no valor total de R$ 17 milhões. Esse montante corresponde ao apoio à comercialização de quase 23 mil toneladas de produtos da sociobiodiversidade, beneficiando 8,05 mil extrativistas. Os produtos subvencionados até o momento incluem borracha natural extrativa, pequi, mangaba e umbu, com destaque para o babaçu (R$ 9 milhões), beneficiando 3,43 mil quebradeiras de coco, e o pinhão (R$ 5 milhões). O total de recursos disponibilizados para a PGPMBio em 2024 foi de R$ 40 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1.3 QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO

O Governo Federal promove a gestão ambiental urbana e rural por meio do controle da poluição e da contaminação, da melhoria da qualidade ambiental, bem como da mitigação dos impactos negativos das atividades humanas e da adaptação das cidades perante eventos climáticos extremos. As ações são conduzidas com o intuito de viabilizar a qualidade de vida e a proteção do meio ambiente e dos direitos dos animais nas cidades e no campo.

Para isso, busca-se implementar medidas de ampliação da reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil; desenvolver a gestão adequada de substâncias químicas, de resíduos perigosos e de emergências ambientais; e promover a qualidade do meio ambiente urbano por meio do apoio aos Estados e aos municípios. O Governo objetiva ainda ampliar a disponibilidade e a integração das informações para a sociedade sobre a qualidade do ar, e fomentar a proteção, a defesa e o bem-estar animal, com vistas à conscientização, à prevenção e ao combate a práticas prejudiciais aos direitos animais, à biodiversidade e ao meio ambiente.

Em 2024, no sentido de viabilizar a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e à mudança cultural de consumo, foram publicadas: i) a portaria que regulamenta a habilitação dos verificadores de resultado (Portaria GM/MMA nº 1.117, de 1º de agosto de 2024); ii) a portaria com os critérios de habilitação das entidades gestoras (Portaria GM/MMA nº 1.102, de 12 de junho de 2024); e iii) a portaria que padroniza os relatórios de resultados da logística reversa (Portaria GM/MMA nº 1.011, de 11 de março de 2024). Também foi regulamentada a Lei de Incentivo à Reciclagem, com a publicação do Decreto nº 12.106, de 10 de junho de 2024, e da Portaria MMA nº 1.250, de 16 de dezembro 2024, que disciplina os procedimentos para apresentação, análise, aprovação, acompanhamento, monitoramento, prestação de contas e avaliação de resultados dos projetos do mecanismo de Incentivo à Indústria da Reciclagem. Em termos de injeção financeira ao setor da reciclagem, essas operações representam a previsão de mais de R$ 345 milhões por meio de renúncia fiscal.

Ainda em 2024, foi publicada, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a Instrução Normativa nº 24, de 4 de dezembro, que estabelece procedimentos mais rígidos para o controle de importação de resíduos, incluindo os resíduos plásticos. Espera-se, com isso, dar continuidade à implementação da Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito no Brasil, além de privilegiar a gestão ambientalmente adequada dos resíduos gerados nacionalmente. Nessa mesma temática, também se destaca a participação brasileira no Comitê

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Negociação Intergovernamental, coordenado pelo Programa das Nações Unidas para Meio Ambiente (PNUMA), na construção de um instrumento internacional juridicamente vinculante para o combate à poluição por plásticos, inclusive no ambiente marinho. Trata-se da principal iniciativa global para reduzir essa poluição, prevendo uma transição justa para países em desenvolvimento.

Ademais, o trabalho de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis é essencial na implantação da política de gestão de resíduos sólidos. Os esforços realizados pelo Governo Federal para estruturar e fortalecer cooperativas e associações, bem como a inclusão social de catadoras e catadores autônomos, contribuem de forma estrutural para garantir a melhoria da qualidade ambiental. Para o fortalecimento dessas entidades, foram apoiadas 24 associações e cooperativas de catadores com recursos de aproximadamente R$ 18 milhões, sobretudo em municípios do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, regiões que apresentam menor índice de desenvolvimento na gestão de seus resíduos sólidos, bem como nas cidades gaúchas que sofreram a calamidade das enchentes devido às mudanças climáticas.

Substâncias químicas

Destaca-se a publicação da Lei nº 15.022, de 13 de novembro de 2024, que estabelece o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, e a avaliação e o controle de risco das substâncias químicas utilizadas, produzidas ou importadas, no território nacional, com o objetivo de minimizar os impactos adversos à saúde e ao meio ambiente. Foi também lançado o Plano Nacional de Implementação (NIP, sigla em inglês) da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs). Os POPs têm meia-vida longa, acumulam-se em organismos vivos e são tóxicos para a saúde humana, para a fauna e para a flora. O acordo internacional determina controles em sua produção, importação, exportação, uso e destinação final.

Houve ainda a conclusão e divulgação do Inventário Nacional de Bifenilas Policloradas (PCBs), com vistas ao atendimento dos compromissos da Convenção de Estocolmo sobre (POPs), em 24 de novembro de 2024.

Além disso, ainda em 2024, ocorreu a publicação de Instrução Normativa do Ibama para o aprimoramento do controle de mercúrio metálico. Espera-se que a atualização normativa torne mais claras as obrigações de pessoas que utilizam esse metal, e os requisitos para sua utilização ambientalmente adequada. Destaque para o desenvolvimento do projeto de monitoramento ambiental para toda terra indígena Yanomami (Convenção de Minamata sobre Mercúrio), com a realização de campanhas de coletas de água, solo e pescado, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atendimento a uma demanda de ação conjunta de diversas instituições desde a instauração da emergência causada pelos garimpos ilegais na região.

O relatório final da Avaliação Inicial da Convenção de Minamata sobre Mercúrio foi lançado em abril de 2024. O documento apresenta as ações prioritárias para a implementação da Convenção de Minamata no Brasil, com o objetivo de reduzir e eliminar os diversos usos de mercúrio.

Para 2025, prevê-se a conclusão do desenvolvimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Áreas Contaminadas (Singac). Trata-se de um sistema que irá consolidar informações já existentes, no âmbito dos Estados, sobre áreas contaminadas e que possibilitará às unidades federativas, que ainda não dispõem de um sistema informatizado, utilizar a plataforma nacional para o recebimento e a divulgação desses dados ambientais.

Quanto aos agrotóxicos, foi elaborado e lançado o relatório com diretrizes e estratégia de monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos e (PFOS). Além disso, concluiu-se a reanálise ambiental de um ingrediente ativo de agrotóxico em decorrência do elevado risco dessa substância às abelhas. A regulamentação da nova Lei de Agrotóxicos (Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2024) segue em construção e deverá zelar pela atenção aos princípios da proibição de retrocesso em matéria socioambiental.

Qualidade do ar

Para ampliar a rede de monitoramento e implementação de uma gestão integrada de ar, seis novas estações de monitoramento foram integradas ao Sistema MonitorAr, sendo duas do Distrito Federal e quatro de Pernambuco. Também foi desenvolvido um módulo no Sistema MonitorAr para o recebimento de relatórios e planos estaduais sobre qualidade do ar, além da elaboração e publicação do Relatório Anual de Acompanhamento da Qualidade do Ar de 2024.

Além disso, destaca-se a publicação da Política Nacional de Qualidade do Ar (Lei nº 14.850, de 2 de maio de 2024) e da Resolução Conama nº 506, de 5 de julho de 2024, que atualiza os padrões nacionais de qualidade do ar. Esses normativos representam um grande avanço em ações fundamentais, como a prevenção; a visão sistêmica; o desenvolvimento sustentável; e a preservação da saúde pública, do bem-estar e da qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Proteção, defesa e bem-estar animal

No último ano, o Governo Federal implementou uma série de medidas para fortalecer os direitos animais. Entre as iniciativas, destaca-se a sanção da Lei nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024, que autoriza a criação de um Cadastro Nacional de Animais Domésticos. Foi incluído o resgate de fauna como prioridade em ações de prevenção e combate a incêndios florestais (MP nº 1.276, de 22 de novembro de 2024), permitindo que recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente sejam destinados a projetos de resposta à fauna atingida por incêndios. Além disso, cinco mil médicos veterinários públicos estão sendo qualificados em técnicas de castração minimamente invasiva para atuação no Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos. O Governo também celebrou parcerias com entes federados, organizações da sociedade civil e órgãos federais para realizar 100 mil castrações e microchipagens de cães e gatos, totalizando o repasse de R$ 26 milhões.

Aprovou-se ainda a resolução brasileira no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional da Organização das Nações Unidas (UNTOC) para o enfrentamento de crimes que afetam o meio ambiente, inclusive a fauna e flora. Em sua atuação para preservação da fauna silvestre, o Governo Federal apreendeu cerca de 60 mil animais silvestres e reabilitou 40 mil, devolvendo-os à natureza. Pela cooperação internacional, foi realizada a repatriação de dezenas de animais traficados para outros países.

Outras ações de destaque incluem a aprovação do Plano de Transporte Aéreo de Animais, a repatriação de animais com seus tutores de zonas de guerra, como Gaza e Líbano, e a sanção da Lei nº 15.022, de 13 de novembro de 2024, que cria o Inventário de Substâncias Químicas e restringe os testes dessas substâncias em animais. Essas ações reafirmam o compromisso do Governo com a proteção e o bem-estar animal em diversas frentes.

4.1.4 OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA

A Amazônia Azul é a região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão do oceano atlântico que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da Plataforma Continental brasileira. O Brasil abriga uma das zonas costeiras mais extensas do mundo, que se estende por mais de 8 mil km ao longo do oceano Atlântico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com 5,7 milhões de km², a Amazônia Azul representa uma fonte inestimável de recursos naturais, sendo responsável por cerca de 20% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e garantindo a segurança alimentar de milhões de pessoas. Por ela, trafegam mais de 95% do comércio exterior do País e dela são extraídos cerca de 95% do petróleo nacional. A inclusão, em 2024, da Amazônia Azul no Atlas Geográfico Escolar do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e nos livros didáticos do ensino médio marca um avanço significativo na conscientização da população sobre a importância estratégica desse vasto território marítimo.

O oceano é o maior regulador climático do planeta. Assim, a luta contra as alterações climáticas é indissociável da preservação e da recuperação da saúde do oceano. Além disso, a conservação socioambiental dos ecossistemas e ambientes costeiros e marinhos é determinante para garantir a segurança e a qualidade de vida das cidades litorâneas e a resiliência das populações locais.

Como resultado do Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (Leplac), que abre novas perspectivas para a pesquisa científica, a exploração de recursos minerais e energéticos e o desenvolvimento econômico sustentável das regiões costeiras, o Brasil está mais próximo de firmar os contornos da Amazônia Azul, com avanços significativos na análise da Margem Equatorial Brasileira junto à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da ONU.

Iniciado em 2024, o Planejamento Espacial Marinho (PEM) é uma ação do Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) que, em conjunto com o Leplac, representa um marco importante para a gestão integrada do espaço marítimo brasileiro.

Lançado nas regiões Sul, Nordeste e Sudeste, o PEM é um instrumento multissetorial, de cunho operacional e jurídico, que visa ao ordenamento e à gestão integrada do espaço marinho brasileiro, garantindo a manutenção dos serviços ecossistêmicos e a tão desejada segurança jurídica para os investidores e para o Estado brasileiro. Em 2025, será iniciado o PEM na região Norte, fechando assim todo o território marinho.

O Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas (INPO), que faz parte da Rede MCTI, iniciou suas operações efetivas em 2024 e visa coordenar pesquisas e desenvolvimento tecnológico sobre os oceanos, contribuindo para a proteção e o uso sustentável.

O Programa Ciência no Mar também reforça o compromisso com a pesquisa oceânica, financiando estudos que abrangem os 5,7 milhões de km² da Amazônia Azul, em alinhamento com a Década da Ciência Oceânica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da ONU até 2030. O Programa atua no apoio aos Laboratórios Nacionais Embarcados e na gestão das embarcações de pesquisa oceanográfica, tais como os navios hidroceanográficos Vital de Oliveira e Cruzeiro do Sul. O navio de pesquisa hidroceanográfico "Vital de Oliveira" realizou sua maior expedição em 2024, com foco em recursos minerais e petróleo, e continuará a operar como plataforma de pesquisa.

O Projeto "Explorando o Potencial da Conexão Oceano-Clima", iniciado em 2024, recebeu, até o momento, US$ 300 mil do Fundo Verde do Clima para construir conhecimento estratégico sobre o clima dos oceanos.

A poluição por plástico nos oceanos é um grave problema global que prejudica a economia, os ecossistemas marinhos, a segurança alimentar e a saúde humana. O Comitê de Especialistas Rede Oceano sem Plástico, instituído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), tem por finalidade assessorar o órgão no desenvolvimento de políticas públicas estruturadas para o enfrentamento da poluição por plástico, na promoção de estudos da cadeia produtiva desse material e de seus subprodutos, em diálogo com a indústria e com outros atores governamentais e sociais. O Comitê está implementando 15 projetos, alinhados ao Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar, visando desenvolver tecnologias e promover a educação sobre o tema.

Avanços importantes também ocorreram na conservação de ecossistemas costeiros vulneráveis, que já vêm sofrendo impactos da mudança do clima. Um marco nesse sentido foi a instituição do Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais, o ProManguezal (Decreto nº 12.045, de 5 de junho de 2024), que representa um avanço significativo para a preservação, a recuperação e o uso sustentável da biodiversidade e dos serviços desse ecossistema. Os manguezais são um dos ecossistemas que mais absorvem carbono, sequestrando até cinco vezes mais do que as florestas tropicais.

Previsto para 2025, está em elaboração o Programa Nacional para os Recifes de Coral, com respectivo Plano de Ação Nacional (Pan-Corais), e a Estratégia Nacional Oceano sem Plástico, que sistematizam ações estratégicas indispensáveis para a conservação desses importantes ecossistemas e para combater a poluição por plástico no oceano, contribuindo para a preservação da biodiversidade marinha como um todo.

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) é a agência implementadora do Projeto "Ecossistema de Inovação para Circularidade de Plásticos", com financiamento de US$ 9 milhões do Fundo Global do Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês), que visa reduzir a poluição causada por plásticos de uso único, com foco no ambiente marinho. O MCTI coordena e é o responsável técnico-científico do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na reunião temática "Oceano – Ciência e Políticas Públicas", da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação[2], realizada em 2024, a pesca e a aquicultura foram identificadas como setores-chave da economia, para a segurança alimentar. Também se discutiu o papel do oceano na transição energética, com destaque para o potencial das energias renováveis marinhas, como eólica *offshore* e solar flutuante. Iniciativas pioneiras como essas refletem o compromisso do Brasil com a gestão sustentável dos recursos oceânicos, alinhando-se às diretrizes globais e fortalecendo a pesquisa científica nesse campo.

Para a promoção da cultura oceânica e a conscientização sobre a importância dos oceanos, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, foi dada continuidade, em 2024, às "Olimpíadas do Oceano (O2)", projeto educacional realizado pela Universidade Federal do Pará, a Universidade Federal de São Paulo, o MCTI e a Unesco Brasil, seguindo o sucesso do ano anterior, que teve mais de 45 mil inscritos.

Vale mencionar também que na COP29 da Convenção do Clima foi apresentada a nova meta climática do Brasil (NDC – *National Determined Target,* em inglês) e, pela primeira, vez, foram incluídas ações baseadas no oceano como parte de sua implementação. Tais ações fazem parte do Plano Clima Nacional em fase de finalização e posterior aprovação pelo Comitê Interministerial de Mudança do Clima (CIM), que tem como um dos planos temáticos, já finalizado, o que trata do oceano e da zona costeira.

Importante destacar a recente declaração dos líderes do G20, em novembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro, reconhecendo a importância dos oceanos e mares para o desenvolvimento sustentável. Além disso, enfatizaram a necessidade de financiamento adequado, de mais esforços e de planejamento e gerenciamento eficazes para proteger os ambientes marinhos e garantir a utilização sustentável dos recursos marinhos e da biodiversidade.

Ainda no âmbito da reunião do G20, os Presidentes do Brasil e da França se comprometeram a tornar a proteção dos oceanos e dos ecossistemas marinhos e costeiros uma prioridade estratégica em seu compromisso bilateral e multilateral de proteger a biodiversidade e combater a mudança do clima. Conscientes de que o lugar dos oceanos na agenda internacional não está à altura do seu papel no equilíbrio climático e ambiental, nem das ameaças à vida marinha, a França e o Brasil decidiram colocar os oceanos no centro de sua agenda diplomática internacional.

2 Disponível no sítio eletrônico do *Youtube*: <https://www.youtube.com/watch?v=YmXssJ1FPVg>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que se refere à região Antártica, vale destacar o apoio a projetos científicos no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar) e a implementação do Plano Decenal para Ciência Antártica, ações que reforçam e demonstram o interesse do Brasil em ampliar o conhecimento científico sobre a região, de grande importância para o estudo das mudanças climáticas e da biodiversidade. O Plano Decenal para a Ciência Antártica estabelece diretrizes para a pesquisa no continente na próxima década, enquanto o Programa Ciência Antártica, assessorado pelo Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas (Conapa), busca integrar ciência e políticas públicas. Além de fomentar parcerias, foi incluída a pesquisa no Ártico, no plano vigente, buscando fortalecer a presença do Brasil na região internacional.

O conhecimento científico produzido permite ao Proantar desempenhar um papel fundamental na promoção da conservação ambiental na região e compreendê-la em suas conexões com o continente sul-americano, alinhando-se aos esforços internacionais para proteger esse ambiente único e vulnerável. Por meio de pesquisas inovadoras e do monitoramento de ecossistemas sensíveis, o Brasil contribui para a preservação da biodiversidade antártica e para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, reafirmando o compromisso com a proteção ambiental global.

Fortalecendo ainda mais a presença, a pesquisa e a atuação do Brasil na Antártica, está previsto para 2025 o lançamento ao mar do Navio-Polar "Almirante Saldanha", projeto que vem gerando mais de 6,6 mil empregos e fortalecendo a indústria naval nacional.

Todas essas iniciativas demonstram que o País está comprometido em conservar e defender as riquezas da Amazônia Azul, garantindo um futuro mais sustentável para as próximas gerações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2 APRIMORAR AS CAPACIDADES DE PREVENÇÃO, RESPOSTA A DESASTRES E DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

4.2.1 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

O enfrentamento da mudança do clima requer o fortalecimento da ação nacional para encarar os desafios da mitigação e adaptação, promovendo a resiliência aos eventos climáticos extremos e alterações nos padrões climáticos, de modo a viabilizar, de forma transversal, as oportunidades da transição para a economia de baixo carbono.

Mitigação e adaptação à mudança do clima

O desenvolvimento do Plano Clima tem avançado significativamente, baseado na melhor ciência e com participação social ativa. Composto por estratégias nacionais de mitigação e planos setoriais e estratégias transversais, como transição justa, financiamento e monitoramento, o Plano Clima é a principal ferramenta do Brasil para enfrentar as mudanças climáticas de forma integrada.

No processo de sua construção, a caravana do Plano Clima percorreu os biomas brasileiros promovendo diálogos com diversos segmentos da sociedade, garantindo que as especificidades regionais e socioeconômicas fossem consideradas. Além disso, a Estratégia Nacional de Adaptação foi finalizada e submetida à consulta pública entre outubro e novembro de 2024, recebendo contribuições que reforçam a capacidade adaptativa e a resiliência.

A Estratégia Nacional de Mitigação - e seus respectivos planos setoriais, em elaboração -, definirá metas setoriais para a redução de emissões de Gases de Efeito Estufa, além dos meios necessários para alcançá-las. Essa estratégia está diretamente conectada à nova Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), apresentada durante a COP29, fazendo do Brasil o segundo país no mundo a submetê-la. Essa iniciativa demonstra a liderança e o compromisso com a agenda climática global.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As NDCs, no contexto do Acordo de Paris, são compromissos nacionais que estabelecem metas de redução de emissões e estratégias para enfrentar a mudança do clima. A nova NDC do Brasil prevê uma ambiciosa redução de emissões entre 59% e 67% até 2035. O Plano Clima será fundamental para detalhar essas metas no âmbito doméstico e implementar as políticas públicas necessárias, alinhando as políticas domésticas do Brasil aos compromissos internacionais e fortalecendo sua governança climática.

Desertificação e mitigação dos efeitos da seca

No que se refere ao combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca, destaca-se, em 2024, o processo de instalação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD). Em junho de 2024, foi lançada a campanha Terra Floresta Água – Movimento Nacional de Enfrentamento à Desertificação e à Seca, durante a Missão Climática pela Caatinga. Ainda, houve a elaboração do Programa Recaatingar de Combate à Desertificação, com propostas de ações para fomentar projetos, intercâmbios e boas práticas. Por fim, destacam-se as ações de mobilização dos órgãos do Governo Federal, do consórcio Nordeste de governadores e da sociedade.

Licenciamento ambiental

No âmbito do licenciamento ambiental, destaca-se a avaliação de impactos ambientais de empreendimentos de competência federal, visando prevenir, mitigar e/ou compensar esses impactos. Atualmente, têm-se estabelecido medidas, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, para diminuir a supressão de vegetação, melhoria da qualidade do ar, entre outras ações significativas e que estão sendo implementadas na instalação e/ou na operação dos empreendimentos licenciados.

O Novo PAC incorpora várias medidas para aperfeiçoamento do licenciamento ambiental federal, incluindo a capacitação institucional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para avaliações de impacto em suas áreas de competência.

O Novo PAC também inova ao criar uma equipe voltada exclusivamente ao licenciamento ambiental, de forma a garantir maior previsibilidade ao licenciamento dos projetos nele incluídos. Buscou-se aprimorar o acompanhamento dos programas socioambientais exigidos e determinados no escopo das licenças e autorizações expedidas pelo Ibama, principalmente para empreendimentos com significativo impacto ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaca-se o acompanhamento dos programas de educação ambiental, os quais são executados por força de condicionantes constantes de licenças ambientais para assegurar o seu cumprimento com eficiência. Durante o ano de 2024, foram concedidas licenças e autorizações destinadas a diversos setores da economia brasileira, inclusive para projetos e obras do Novo PAC. Dentre elas, estão: i) 42 para usinas hidrelétricas e pequenas centrais hidrelétricas; ii) 32 para sistemas de transmissão de energia elétrica; iii) 23 para estruturas rodoviárias; iv) 12 para mineração; v) 24 para petróleo e gás; e vi) muitas outras para diversas atividades, como cabos óticos, dutos, sistemas de esgotamento sanitário e usinas eólicas.

Cabe destacar, também, o acompanhamento e monitoramento dos Programas de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) e plantios compensatórios de empreendimentos licenciados em fase de licença de instalação ou licença de operação. Outra iniciativa em curso é a adoção de medidas de enfrentamento aos impactos das emissões de Gases de Efeito Estufa em empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás no mar. Tal estratégia já se encontra em debate no Projeto Etapa 4 do Desenvolvimento do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos, que visa aprimorar a transparência, o monitoramento, a mitigação, a compensação e a adaptação dos projetos ao atual cenário de crise climática.

Ainda sobre a necessidade de se avançar nas ações do licenciamento ambiental para enfrentamento da crise climática, também se encontra em construção, no Ibama, uma Instrução Normativa para a inclusão do tema nos processos de competência federal.

Por fim, encontra-se em implementação o Sistema de Gestão de Dados da Biodiversidade (Sisbia) para Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), que tem por objetivo iniciar a recepção, a organização e a disponibilização de dados de biodiversidade provenientes dos processos de licenciamento.

Posição internacional do Brasil

O Brasil atua na esfera internacional com vistas a evitar os impactos das mudanças climáticas, já sentidas em todos os países do mundo, causando graves perdas humanas, econômicas e sofrimento, especialmente entre as populações mais pobres e vulneráveis.

A diplomacia brasileira defende que, para alinhamento global de limitar o aumento da temperatura mundial a 1,5º C, será essencial que países desenvolvidos antecipem seus compromissos de neutralidade climática de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2050 para 2040. Países em desenvolvimento, principalmente do G20, devem passar a assumir compromissos cobrindo toda a economia, como já faz o Brasil. Será também essencial fortalecer a cooperação internacional, sempre no contexto do desenvolvimento sustentável e de esforços para a erradicação da pobreza.

Nesse sentido, cabe destacar a elaboração e a apresentação antecipada da segunda rodada da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil, prevista originalmente no Acordo de Paris, criada na COP21, realizada na capital francesa em 2015. A NDC brasileira passa a contar com objetivos alinhados com a meta de manter o aumento da temperatura global média abaixo de 1,5º C e se converte em portfólio de investimentos para atrair recursos financeiros, tecnológicos e de capacitação para o Brasil, inclusive em apoio ao "Plano de Transformação Ecológica" e à "Nova Indústria Brasil".

A iniciativa brasileira de apresentar de forma antecipada sua Contribuição Nacionalmente Determinada na COP29 reforça o compromisso nacional com toda a temática relacionada à mudança do clima e coloca o Brasil como um dos protagonistas mundiais nessa esfera de atuação. No plano externo, o renovado protagonismo internacional do País foi fundamental para o estabelecimento e bom funcionamento da "troika" para o "Mapa do Caminho à Missão 1.5", composta por Emirados Árabes Unidos, Azerbaijão e Brasil, na qualidade de presidências da COP28 (2023), COP29 (2024) e COP30 (2025). Durante o ano de 2024, a troika atuou em prol do fortalecimento da cooperação internacional, para estimular a ambição climática, bem como para incrementar ação e implementação nesta década.

Cabe mencionar, ainda, o papel desempenhado pela presidência brasileira do G20 para o enfrentamento da questão climática. Por meio da Força-Tarefa para uma Mobilização Global contra a Mudança do Clima (TF-Clima), o Brasil pautou discussão abrangente com vistas a mapear, examinar e propor medidas sistêmicas para fortalecer a resposta global à mudança do clima em todas as suas vertentes, principalmente na neoindustrialização e na mobilização de fluxos financeiros para ação climática.

Um dos focos da COP29, realizada em novembro de 2024, no Azerbaijão, foi o financiamento climático, especialmente a definição do Novo Objetivo Coletivo Quantificado de Financiamento Climático (NCQG). Como definido no Acordo de Paris, em 2015, o NCQG deveria ser definido até o final de 2024, em substituição ao compromisso dos países desenvolvidos de mobilizarem US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, compromisso assumido em 2009 e que, até o momento, segue sem evidências de cumprimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O texto adotado em Baku estabelece que os países desenvolvidos devem "assumir a liderança" no fornecimento de, pelo menos, US$ 300 bilhões anuais até 2035 aos países em desenvolvimento, com o objetivo de apoiá-los na implementação de ações de redução de emissão de Gases de Efeito Estufa (mitigação) e de adaptação aos impactos da mudança do clima. Os recursos devem partir de diversas fontes, incluindo públicas, privadas, bilaterais, multilaterais e alternativas.

A decisão também convoca as nações a cooperarem para que, até 2035, a cifra alcance a marca de US$ 1,3 trilhão, proveniente de fontes públicas e privadas.

A COP29 estabeleceu o "Roteiro Baku a Belém para 1,3T". Até novembro de 2025, quando ocorrerá a COP30, em Belém (PA), sob a presidência do Brasil, os países devem trabalhar para acordar uma trajetória de escalonamento do financiamento climático às nações em desenvolvimento. O texto estabelece que essa trajetória inclua principalmente recursos não reembolsáveis, instrumentos concessionais que não gerem endividamento e medidas capazes de criar espaço fiscal, considerando iniciativas multilaterais.

Brasil, sede da COP30

Profundamente comprometido com a sustentabilidade e o fortalecimento do multilateralismo, o Brasil se ofereceu para sediar a 30ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP30), em 2025, em Belém. Pretende-se que a COP30 represente um momento de inflexão para refletir, de maneira equilibrada, a necessidade de avanços em todos os cinco pilares do regime de clima: mitigação, adaptação, financiamento, tecnologia e capacitação.

O caminho até a COP30 será determinante para o sucesso da humanidade no combate à mudança do clima, sobretudo para o objetivo de limitar o aumento da temperatura global a 1,5º C. Alcançar esse objetivo impõe desafios inéditos, que exigem resposta coletiva igualmente inédita.

Dentre as preparações diplomáticas para a COP de 2025, o Brasil tem promovido os entendimentos alcançados no comunicado conjunto Unidos por Nossas Florestas, adotado por ocasião da Cúpula da Amazônia de 2023, em Belém. Adicionalmente, eventos de divulgação foram realizados em paralelo à COP16 da Convenção Sobre Diversidade Biológica (ocorrida em Cali, na Colômbia, em outubro de 2024), e à COP29 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (em Baku, no Azerbaijão, em novembro de 2024).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo brasileiro vem trabalhando, igualmente, em prol de fontes adicionais e complementares de financiamento, em âmbito internacional, para custear ações de conservação e preservação em países florestais. Nesse espírito, o Brasil propôs na COP28, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, a criação do fundo fiduciário *Tropical Forests Forever Facility* (TFFF), para incentivar países em desenvolvimento tropicais florestais a conservar e a preservar suas florestas úmidas, mediante a captação de recursos para a remuneração dos serviços ecossistêmicos prestados pelas florestas. O instrumento baseia-se no pagamento por "floresta em pé" (manutenção e restauração de cobertura florestal). O Governo brasileiro segue empenhado no esforço de constituição do TFFF, com vistas ao seu lançamento durante a COP30.

Também dentro dos preparativos para a COP30 foi realizado, em 2024, diagnóstico dos empreendimentos turísticos e a intensificação das ações de fiscalização e sensibilização no setor de turismo do Estado do Pará. Essa operação resultou em um aumento de 57% de inscrições no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Estado (Cadastur/PA). Além disso, a instalação da Escola Nacional de Turismo na capital paraense, para qualificação e capacitação da rede de serviços vinculada ao turismo regional, busca incentivar a ampliação da rede hoteleira de Belém.

Em contexto de emergência climática e desafios geopolíticos, a realização da COP30 no Brasil trará grande oportunidade para propulsionar, no âmbito do regime de clima, temas caros à sociedade brasileira, conectando tais debates às prioridades identificadas no contexto das presidências brasileiras do G20 e do BRICS. O êxito da COP30 deverá ser mensurado pelo potencial da nova rodada de compromissos dos países sob o Acordo de Paris e representar, de fato, uma correção de rumos em direção ao objetivo de 1,5º C.

Pacto pela Transformação Ecológica

O Governo Federal assinou o Pacto pela Transformação Ecológica, um compromisso entre os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) para promover a transformação ecológica por meio de ações legislativas, administrativas e judiciais. O pacto busca viabilizar um novo modelo de desenvolvimento econômico que integre sustentabilidade ecológica, crescimento econômico e justiça social e climática.

O documento estabelece 26 medidas distribuídas em três grandes eixos: i) ordenamento territorial e fundiário; ii) transição energética; e iii) desenvolvimento sustentável com justiça social, ambiental e climática. A execução dessas medidas será monitorada por um comitê gestor conjunto, que acompanhará o progresso das ações e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

garantirá sua implementação. Entre os principais objetivos do pacto estão a criação de um mercado regulado de carbono, sancionado pela Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024; a ampliação do crédito para atividades sustentáveis; e o desenvolvimento de tecnologias que respeitem o meio ambiente e promovam a geração de empregos. O pacto também foca na integração de dados imobiliários e ambientais, para garantir maior segurança jurídica ao uso da terra e destravar investimentos no setor.

Litigância climática

Foi deferido o bloqueio de bens no valor de R$ 292 milhões de um pecuarista responsável pelo desmatamento e pela queima de 5,6 mil hectares da Floresta Amazônica, entre 2003 e 2016, nos municípios de Boca do Acre e Lábrea, ambos no Estado do Amazonas. A decisão judicial inclui a compensação financeira pelos danos climáticos e a exigência de implementar um sistema de sumidouros de carbono para reparar a área degradada e reduzir as emissões de CO_2. A Ação Civil Pública nº 1037196-19.2023.4.01.3200, em tramitação na 7ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Amazonas, ajuizada em 2023, destacou a emissão de 901 mil toneladas de Gases de Efeito Estufa resultantes das infrações ambientais.

Ainda em 2024, foi ajuizada ação climática com pedido de indenização no valor de, aproximadamente, R$ 600 milhões pelos danos climáticos causados ao Parque Nacional de Jamanxin. O Governo Federal dará continuidade à atuação na litigância climática em casos emblemáticos de destruição dos biomas, com ênfase em grandes infratores.

4.2.2 GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES

Gestão de riscos

O maior avanço em 2024 foi a construção colaborativa do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, com a participação de todos os representantes do Sistema Nacional – governos, nos três níveis, movimentos sociais, sociedade civil organizada, comunidade acadêmica e entidades privadas. As próximas etapas são a instituição e a divulgação do Plano, que traz programas, ações e iniciativas voltadas à redução dos riscos de desastres. Ele é um instrumento norteador de planejamento para acelerar a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil nos cinco eixos da gestão de riscos e de desastres (prevenção, mitigação, preparação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resposta e recuperação). Dentro dos quatro princípios estabelecidos pela legislação foram desenvolvidas nove diretrizes e 23 objetivos a serem alcançados entre 2024 e 2034.

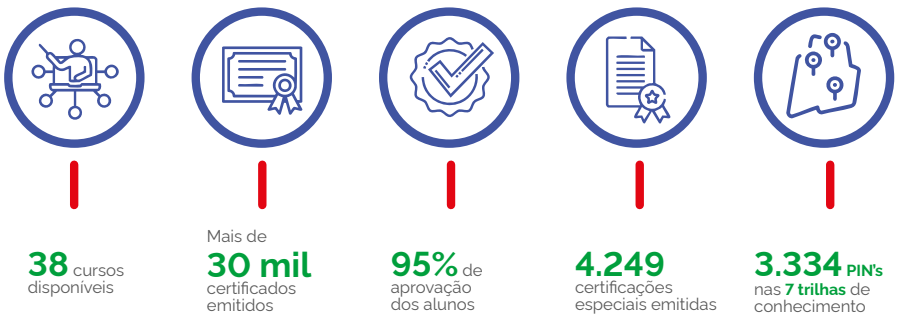
Figura 1: Identidade visual do Plano Nacional de Defesa Civil



Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

A Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil também avançou em 2024. Foram mais de 30 mil certificados emitidos e três novos cursos lançados: Formação e Gestão de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil; Conceitos e Práticas para o Gerenciamento de Desastres no Âmbito Municipal; e Administração de Abrigos Temporários.

Figura 2: Capacitação em Proteção e Defesa Civil



Fonte: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Escola Virtual de Governo (EV.G)[3].

3 Disponível em: <https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/dados-abertos/>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O agravamento da mudança do clima global na última década tem se refletido na intensificação de eventos extremos no Brasil, como enchentes, deslizamentos e secas severas, além de outros impactos socioambientais significativos. Em 2024, regiões como os Estados do Rio Grande do Sul e do Espírito Santo, bem como o Pantanal e o Norte do Brasil, foram severamente afetadas por esses eventos, com mais de dois milhões de pessoas afetadas, centenas de feridos e mortes.

Diante desse cenário, o Governo Federal criou um Grupo de Trabalho dedicado ao monitoramento de desastres e à emissão de alertas precoces. Em 2024 o Governo Federal emitiu milhares de alertas de risco geo-hidrológico e ofereceu dados essenciais para ações de autoproteção da população. Diante da vulnerabilidade do País a desastres climáticos, a infraestrutura de monitoramento e alerta foi reforçada. Os recursos investidos, que somam R$ 50 milhões, visam expandir o sistema de monitoramento para cobrir 1,84 mil municípios, impactando 70% da população brasileira. A aquisição de um novo supercomputador, com investimentos de R$ 200 milhões, que estará liberado para uso operacional, no início de maio de 2025, aumentará a precisão das previsões climáticas, aprimorando a preparação e a resposta aos desastres.

Defesa Civil Alerta

Lançado em agosto, o Defesa Civil Alerta (DCA) é uma ferramenta de envio de alertas de emergência (acionada em caso de níveis extremo e severo), que utiliza sistema de transmissão via telefonia celular para emitir alertas sonoros e visuais informando sobre a iminência de risco de desastres. Os alertas fornecem ainda orientações de como agir para se proteger.

O DCA é totalmente gratuito e é resultado de parceria entre Defesa Civil Nacional, Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e prestadoras de telefonia móvel.

O objetivo é proporcionar maior segurança à população, sendo complementar às outras ferramentas de alertas de emergência (SMS, TV por assinatura, *WhatsApp*, *Telegram* e *Google Public Alerts*) disponíveis para prevenção e mitigação dos impactos causados por desastres, avisando e orientando as pessoas que estejam em localidades com risco iminente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais destaques:

- o texto da mensagem aparece em destaque na tela do celular, se sobrepondo a qualquer aplicativo que o usuário esteja interagindo;
- não é necessário o cadastro prévio ou a indicação de um Código de Endereçamento Postal (CEP) de interesse;
- alcance de pessoas localizadas na área de risco, definida pela Defesa Civil, que tenham celulares compatíveis (Android e IOS lançados a partir de 2020) e cobertura de telefonia móvel com tecnologia 4G ou 5G;
- podem ser residentes ou não, nacionais ou estrangeiros; e
- o texto chega em português para todos.

Essa nova tecnologia de envio de alertas fortalece a gestão de riscos no País, uma vez que permite a comunicação de situações de riscos de desastres com celeridade e grande alcance populacional, viabilizando medidas de autoproteção, proteção comunitária e melhor tomada de decisão.

Desde o dia 4 de dezembro, todos os Estados das regiões Sul e Sudeste estão aptos a utilizar essa tecnologia. Alertas reais do DCA já foram enviados à população, tendo em vista que houve registro de situação crítica que atingisse os critérios para envio.

O Governo Federal iniciou as tratativas para que o Defesa Civil Alerta esteja disponível também nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 3: Destaques da ferramenta Defesa Civil Alerta



Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

O Governo Federal trabalha em inúmeras frentes para montar a devida rede de proteção e prevenção. O Plano de Transformação Ecológica contribui para a gestão de riscos e desastres, usando instrumentos de crédito, regulatórios, financeiros, administrativos, fiscais e de monitoramento.

Em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foi firmado, em 19 de dezembro de 2024, um Acordo de Cooperação Técnica não reembolsável no valor de R$ 2,4 milhões. O objetivo é implementar iniciativas destinadas a fortalecer as capacidades do turismo brasileiro para enfrentar os desafios relacionados às mudanças climáticas.

O Plano Setorial de Adaptação do Turismo, parte do Plano Clima: Adaptação, foi elaborado com apoio técnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com ampla participação de diversos setores. Dividido em três eixos — Paisagem e Biodiversidade, Infraestrutura e Serviços, e Modos de Vida e Cultura —, a iniciativa define três objetivos principais voltados ao fortalecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da resiliência climática, à conservação ambiental e à promoção da justiça climática nos destinos turísticos brasileiros. O Plano será lançado oficialmente em maio de 2025, após aprovação do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM).

Entre as principais ações com foco na gestão de riscos e de desastres (prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação), destaca-se a Taxonomia Sustentável Brasileira, que estabelecerá a classificação padronizada das atividades econômicas em relação ao seu impacto ambiental e aos padrões sociais. A Taxonomia, que está em processo de construção, norteará incentivos às atividades mais sustentáveis e socialmente justas.

Em 2024, o Ministério das Cidades continuou a apoiar diversas obras de drenagem e de contenção de encostas para mitigar os impactos de desastres naturais e melhorar a infraestrutura urbana. Merece destaque a conclusão da primeira fase de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), que destinou recursos significativos para obras de prevenção de riscos nessas modalidades. Entre recursos do OGU e FIN, foram selecionados R$ 11 bilhões.

As propostas selecionadas de "Prevenção a Desastres Naturais: Drenagem Urbana", com investimentos em infraestrutura para reduzir os riscos de alagamentos e inundações em municípios críticos, irão resultar em obras de drenagem urbana sustentáveis, focadas no manejo adequado das águas pluviais, reduzindo o risco de desastres em municípios sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos.

Esses empreendimentos são fundamentais para mitigar o risco de desastres, proporcionando condições mais dignas e seguras para a população, além de tornar as cidades mais resilientes e preparadas para lidar com eventos climáticos extremos.

As iniciativas refletem o compromisso do Governo Federal e de governos locais em investir na infraestrutura de drenagem e contenção para aumentar a resiliência urbana frente a fenômenos climáticos severos.

Entre as obras já contratadas anteriormente, no PAC 1 e PAC 2 — algumas delas migradas para o Novo PAC —, destacam-se as concluídas em 2024, que somam aproximadamente R$ 400 milhões em repasses entre OGU e FIN. Entre essas, vale mencionar as operações de drenagem em Dourados/MS, Fortaleza/CE, Patos/PB, Recife/PE, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS e São Paulo/SP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Adicionalmente, em 2024, observaram-se avanços significativos em obras em andamento, com destaque para operações do OGU em Salvador/BA e Petrópolis/RJ, duas localidades que, historicamente, apresentam alta demanda por investimentos no setor.

Monitoramento hidrometeorológico

O monitoramento hidrometeorológico é a principal informação no monitoramento e alerta de eventos extremos. Além disso, tem sido fundamental para acompanhar a evolução das enchentes e o nível dos corpos d'água, subsidiando as ações de resposta e, principalmente, fornecendo informações para a modelagem e ações de reconstrução e preparação para eventos futuros.

Ao longo de 2024, foram investidos, aproximadamente, R$ 67,3 milhões na operação da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN) e avançou-se na ampliação do monitoramento de águas subterrâneas e na implementação da Gestão Integrada Rio-Aquífero. No período, foram instalados 23 pontos de monitoramento em sistemas aquíferos estratégicos em termos de contribuição para a vazão dos rios, com transmissão em tempo real dos dados para a Rede Hidrometeorológica Nacional – Sistemas Aquíferos Guarani, Bauru-Caiuá, Urucuia e Parecis.

Também foram mantidas e recuperadas as estações automáticas da RHN, avariadas em razão das enchentes e inundações ocorridas em maio de 2024, no Rio Grande do Sul, e nos eventos de secas extremas da bacia Amazônica e do Pantanal. O objetivo é possibilitar o registro e a transmissão contínuos dos dados de chuva, e do nível e da vazão dos rios, reduzindo a vulnerabilidade e aumentando a resiliência das estações.

Destaque também para a declaração de situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos no rio Madeira (RO/AM) e no rio Purus (AC/AM) e seus afluentes (os rios Acre e Iaco) e na Região Hidrográfica do Paraguai. Os normativos objetivam intensificar os processos de monitoramento hidrológico dessas bacias, identificar impactos sobre usos da água e propor medidas de prevenção e mitigação desses impactos em articulação com diversos setores usuários de água.

Outra ação importante, que colaborou ativamente para o fortalecimento da gestão de riscos e de desastres, foi o fornecimento de dados, imagens de satélites, mapas e boletins meteorológicos diários, em apoio aos órgãos federais, estaduais e municipais, nos casos de desastres e calamidades, com vistas à proteção da população, à mitigação dos impactos e ao planejamento das medidas de reação e salvamento. Além disso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foram disponibilizadas antenas de comunicação via satélite por banda de *Internet* e equipes de drones para apoiar as operações de campo, permitindo o levantamento preciso das áreas afetadas.

Além disso, no âmbito do Novo PAC, promoveu-se a recuperação de equipamentos da rede observacional no Rio Grande do Sul e ampliou-se o monitoramento de desastres para mais municípios. Essas iniciativas refletem o compromisso do Governo brasileiro em melhorar a gestão de riscos, fortalecer sua infraestrutura e aumentar a capacidade de resposta aos impactos cada vez mais intensos das mudanças climáticas.

Gestão de desastres

Para simplificar e acelerar a transferência de recursos para atendimento aos municípios afetados por desastres súbitos e de grande intensidade, foi publicada a Portaria MIDR nº 1.384, de 6 de maio de 2024, que autoriza a liberação imediata de recursos federais para ações de socorro e assistência às vítimas; e a Portaria MIDR nº 1.530, de 10 de maio de 2024, que autoriza a movimentação das contas do Cartão de Pagamento de Defesa Civil, excepcionalmente, sem a utilização do cartão físico.

A atuação do Governo Federal nas ações de resposta e de recuperação foi essencial para atender à população afetada por desastres no ano de 2024. Foram garantidos mais de R$ 5,3 bilhões, beneficiando cerca de 848 municípios de todas as regiões brasileiras e mais de 20 milhões de pessoas. Somam-se a esse montante, R$ 627 milhões destinados à Operação Carro-Pipa, que beneficia, em média, 1,4 milhão de pessoas atingidas pela seca e estiagem na região do semiárido brasileiro.

O apoio aos empreendedores diante de riscos e desastres também marcou a atuação da Administração Pública Federal em 2024. Apenas no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Crédito Solidário RS, que permitiu a tomada de empréstimos por pequenas e microempresas (PMEs), com desconto imediato de 40% e carência estendida, foram concedidos mais de R$ 830 milhões em subvenções, em mais de 30 mil operações, que representaram empréstimos de quase R$ 3 bilhões, apenas na região atingida por enchentes no Rio Grande do Sul.

Ademais, foram tomadas medidas voltadas à resiliência do ambiente de negócios, inclusive por meio de parcerias com a iniciativa privada. Foi implementada a suspensão, por 12 meses, da cobrança para empreendedores gaúchos com operações do Pronampe em aberto. Também houve prorrogação dos prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para pagamento de tributos federais e cumprimento de obrigações acessórias dos contribuintes da região. Além disso, foi disponibilizado espaço na 31ª edição da Expotchê, em Brasília (DF), para 55 artesãos gaúchos comercializarem suas produções, juntamente com outras ações de apoio.

Para o ano de 2025, prevê-se o aprimoramento das medidas de gestão de riscos e desastres também em relação ao apoio aos empreendedores, inclusive com propostas como a isenção de preços dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis, em casos de desastres. Também está prevista a edição de normativo para que as juntas comerciais possam ampliar a simplificação do fornecimento de informações sobre empresas que tenham sofrido perdas com impacto em sua escrituração e obtenção, junto à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), de informações de georreferenciamento a respeito da localização das empresas que tenham sofrido danos decorrentes de desastres, a fim de facilitar o direcionamento de recursos emergenciais.

Também é importante mencionar as ações de enfrentamento a riscos e desastres adotadas no âmbito do Programa Bolsa Família (PBF), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

No Bolsa Família, aplicou-se a regra que antecipa o pagamento do benefício a todas as famílias nos territórios afetados por calamidades, além da prorrogação de datas limite para regularização de situações cadastrais e atendimento a condicionalidades que poderiam interromper o pagamento de benefícios. Em 2024, a medida atendeu a 1,04 mil municípios, em 17 Estados, para os quais foram liberados cerca de R$ 9,5 bilhões.

O SUAS tem importante atuação para a proteção social das populações afetadas por situações de calamidade e de emergência no País, especialmente aquelas em maior situação de vulnerabilidade e risco social. As capacidades dos Estados e municípios são fortalecidas por meio de material orientativo, educação permanente e apoio técnico. Em 2024, foi realizado apoio financeiro para o acolhimento provisório de 152 mil pessoas desabrigadas em 143 municípios afetados em dez Estados.

Nas iniciativas de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, foram entregues 782,24 mil cestas de alimentos em razão das emergências climáticas e sociais ocorridas em 2024. Especificamente para povos e comunidades tradicionais, que são públicos prioritários, foram entregues mais de 500 mil cestas de alimentos, com destaque para as 112,26 mil entregues em território Yanomami.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As ações de segurança alimentar em face de emergências vêm sendo aperfeiçoadas no âmbito do Sistema Federal de Resposta. Houve uma efetiva e rápida disponibilização de alimentos em grandes emergências ocorridas nos Estados do Acre, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. Essa ação vem ocorrendo de forma articulada entre os órgãos federais e estaduais. As cozinhas solidárias e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) também passam a ter um papel relevante nessa atuação coordenada.

Ações de apoio

Em 2024, o Governo Federal trabalhou em diversas frentes de apoio às ações de proteção e defesa civil para regiões afetadas por desastres, merecendo destaque:

- Operação Amanaci: atividades de apoio logístico às ações de proteção e defesa civil nos municípios da Amazônia em situação de emergência, mediante a entrega de cestas básicas e de medicamentos, bem como realização de exames e de procedimentos médicos, odontológicos e de enfermagem;

- Operação Taquari II: ações de resgate e atendimentos veterinários aos animais afetados pelas enchentes no Rio Grande do Sul; e

- Operação Enchente: contribuiu para a mitigação dos impactos causados pelas enchentes nos Estados do Rio de Janeiro, do Acre e do Espírito Santo, com ações de apoio que envolveram desde o resgate de pessoas afetadas até a assistência na recuperação de infraestrutura.

Saúde pública e gestão de desastres

A Sala de Situação Nacional de Emergências Climáticas em Saúde constitui ferramenta de gestão para planejar respostas às emergências como secas prolongadas, escassez de água, queimadas e outras ocorrências relacionadas ou agravadas pelas mudanças do clima que afetam a saúde.

A gestão de riscos e desastres passa, obrigatoriamente, pelo planejamento e pela operação para mitigar os efeitos decorrentes de situações de emergências. Exemplo claro é o desastre ambiental em consequência das chuvas que afetaram o Rio Grande do Sul, cuja resposta incluiu a instituição do Centro de Operações de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emergências (COE) para chuvas intensas e inundações na região Sul, desmobilizado em julho de 2024, depois de encerradas as operações emergenciais que envolveram recursos da ordem de R$ 160 milhões.

4.2.3 APOIO À RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

No ano de 2024, o Rio Grande do Sul sofreu a maior catástrofe ambiental de sua história. A força das águas e dos ventos impactou de maneira violenta e direta centenas de aglomerados urbanos e áreas rurais, gerando destruição do solo agricultável, da infraestrutura, das propriedades privadas, dos equipamentos públicos e dos empreendimentos em 95 municípios, que foram reconhecidos como em estado de calamidade, mas repercutindo, também, em outros 348 municípios, que formalizaram sua situação de emergência junto à Defesa Civil.

Cerca de 2,5 milhões de habitantes do Rio Grande do Sul foram diretamente afetados pelas enchentes, tendo perdido ou sofrido danos importantes em suas residências e seus empreendimentos, bem como foram submetidos às consequências do colapso de estruturas públicas, incluindo sistemas de saúde e educação.

Nesse contexto, houve a perda de 183 vidas humanas e 27 pessoas ainda se encontram desaparecidas. Em termos econômicos, essas perdas e danos foram calculadas por missão da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) em, aproximadamente, R$ 80 bilhões.

Medidas iniciais: salvamento, abrigamento e estruturação institucional

Logo após a caracterização do desastre que estava em curso, o Governo Federal colocou em ação a maior operação de salvamento desenvolvida em todo o País nas últimas décadas. Por meio de medidas coordenadas, foi mobilizado um contingente de militares e equipes civis de salvamento, a fim de realizar atendimentos emergenciais de pessoas e animais, desobstruir rodovias, reconstruir de forma emergencial pontes de ligação estratégicas e promover contenção de encostas. Conforme os indicadores compilados pela Defesa Civil Nacional, foram realizados cerca de 84,42 mil salvamentos de pessoas e 15,09 mil animais.

O Governo Federal contribuiu para viabilizar o abrigamento das milhares de pessoas que tiveram suas moradias destruídas, danificadas ou alagadas. Na primeira semana do pós-tragédia, cerca de 162 mil pessoas precisaram ser abrigadas em ginásios de esporte, escolas e espaços públicos e privados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De forma direta, o Governo Federal: i) antecipou valores do Piso Nacional de Enfermagem; ii) realizou a liberação de emendas parlamentares para o Estado; iii) viabilizou uma parcela extra do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); iv) concedeu uma parcela extra do Fundo de Participação dos municípios (FPM) para as cidades em estado de calamidade; e v) contribuiu diretamente com a viabilização do abrigamento por meio do Piso Variável Alta Complexidade (PVAC) da assistência social.

O Governo Federal organizou uma estrutura de recepção e distribuição de donativos e doações, que respondeu pela distribuição de mais de 500 toneladas de água, alimentos, roupas e produtos de necessidades básicas para a população desabrigada e/ou em situação de necessidade gerada pelas enchentes.

Houve a coordenação de iniciativas de apoio junto ao parlamento brasileiro, como a aprovação, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, possibilitando os aportes de recursos federais necessários ao enfrentamento da calamidade pública sem comprometer as regras fiscais, e de mudanças propostas pelo Governo Federal na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que permitiu priorizar o pagamento de recursos aos municípios gaúchos em situação de calamidade.

Além disso, foram realizadas ações específicas que possibilitaram o uso das emendas parlamentares, de forma célere, em gastos como auxílio emergencial, cesta básica, despesas com gasolina, reconstrução e limpeza de vias, pontes de até dez metros, além de repasses fundo a fundo para saúde e assistência social.

Criação da SERS-PR, apoio ao Governo do Estado e às prefeituras

Diante da magnitude dos fatos e da amplitude da resposta que seria necessária, o Governo Federal instituiu uma Secretaria Extraordinária, com *status* de ministério, para articular e coordenar as ações do Governo Federal no território afetado.

Também foram adotadas duas medidas de grande impacto: i) a suspensão do pagamento da dívida pública gaúcha por 36 meses, com isenção de incidência dos juros no período, em um pacote totalizando cerca de R$ 23 bilhões; e ii) a destinação de um auxílio-reconstrução na ordem de R$ 5,1 mil por família que teve sua residência impactada pelos alagamentos. Mais de 419 mil famílias já receberam o benefício, o que significou um investimento direto em apoio aos cidadãos afetados pela tragédia de R$ 2,2 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As prefeituras foram orientadas a apresentar para o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) planos de trabalho de reconstrução, que tratassem de projetos para responder aos danos em infraestrutura e equipamentos públicos de qualquer natureza e às necessidades de limpeza e reorganização das cidades. Até o final de 2024, cerca de 1,33 mil planos de trabalho foram aprovados e mais de R$ 1,4 bilhão foi disponibilizado diretamente para essas medidas de âmbito municipal.

Auxílio aos cidadãos: antecipações de direitos e aportes extraordinários em habitação, saúde e educação

Após o esforço de salvamento e abrigamento das populações atingidas, o esforço do Governo Federal se focou na ajuda direta aos cidadãos. Foram transferidos para gaúchos e gaúchas cerca de R$ 12,3 bilhões, considerando-se a antecipação de direitos previdenciários, a suspensão de dívidas tributárias, as antecipações de recursos do FGTS e a ampliação do auxílio-desemprego. Esses recursos, que beneficiaram cerca de dois milhões de pessoas, foram capazes de sustentar os níveis de consumo e, somados aos quase R$ 2,1 bilhões de recursos novos transferidos às famílias atingidas e pelo Auxílio Reconstrução de R$ 5,1 mil, ajudar na recomposição básica das perdas de equipamentos mobiliários ocorridas nos alagamentos.

Além disso, foram incluídas, ou reincluídas, no Programa Bolsa Família, nos meses de maio a agosto de 2024, em caráter excepcional, a totalidade das famílias elegíveis e domiciliadas no Estado, o que representou mais de 80 mil famílias que puderam contar com o benefício nessa difícil conjuntura.

Respostas e recuperação

Além dos R$ 2,2 bilhões destinados ao Auxílio Reconstrução, mais de R$ 1,4 bilhão foi liberado aos municípios do Rio Grande do Sul para ações de resposta e recuperação. Desse montante, R$ 26,4 milhões foram liberados de forma imediata, em conformidade com a Portaria MIDR nº 1.384, de 6 de maio de 2024, aprimorada pelas Portarias MIDR nº 1.466, de 7 de maio de 2024, 1.639, de 15 de maio de 2024 e 1.710, de 17 de maio de 2024, que incluíram também o atendimento a animais de estimação.

Habitação

O Governo Federal desenvolveu políticas especiais para garantir a recomposição de habitações para as populações de renda mais baixa. Assim, foi criado o sistema de "compra assistida", operada pela Caixa Econômica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal (CEF), com recursos do Tesouro. Nessa modalidade, famílias que perderam ou tiveram danos significativos em suas residências podem comprar casas ou apartamentos de até R$ 200 mil disponíveis no mercado de imóveis de todas as regiões do Rio Grande do Sul. Essas aquisições são assumidas pelo Governo Federal e transferidas diretamente para o nome do beneficiado. Cerca de sete mil residências foram listadas pela Caixa nessa modalidade e estão sendo comprados e transferidos para os atingidos.

Ainda em relação às habitações, 11 mil imóveis na modalidade do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Calamidade estão sendo priorizados para o atendimento dos moradores atingidos, já tendo sido chamadas para a escolha da nova casa o total de 1,96 mil beneficiários. Ao fim, todas as famílias que tiveram suas casas destruídas ou totalmente comprometidas pelas enchentes de abril/maio de 2024 receberão do Governo Federal uma nova moradia.

Saúde

Em relação à assistência pública de saúde, várias medidas de ampla repercussão já foram tomadas, além daquelas necessárias nos momentos de emergência. Foram transferidos para o Rio Grande do Sul R$ 1 bilhão além dos recursos ordinários garantidos pelo sistema SUS. Esses recursos foram disponibilizados para o Governo do Estado, para as prefeituras e, diretamente, para os hospitais filantrópicos, tendo sido utilizados na reconstrução de Unidades Básicas de Saúde, na ampliação de ofertas de leitos, na distribuição de medicamentos para as áreas atingidas e na garantia de funcionamento do sistema público de saúde durante a tragédia e na sua qualificação no período pós-tragédia.

Foram enviados ao Estado medicamentos e insumos do *kit* calamidade e aplicados aproximadamente R$ 110 milhões para fortalecimento da vigilância epidemiológica na região. Além disso, foram feitos repasses extraordinários para custeio de ações gerais de atenção primária em 497 municípios e para combate de arboviroses em 23 localidades. O saldo visível será a ampliação de leitos no Sistema Único de Saúde (SUS), além da ampliação dos profissionais de saúde ativos no sistema SUS.

No campo da atenção especializada, foram realizadas ações de fortalecimento dos hospitais filantrópicos e do Grupo Hospitalar Conceição com abertura de 120 novos leitos. Também foram custeados mais 594 leitos emergenciais e instalados quatro hospitais de campanha nas cidades de Canoas, Porto Alegre, São Leopoldo e Novo Hamburgo - todas no RS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que diz respeito ao Grupo Hospitalar Conceição, cabe ressaltar a institucionalização do 3º turno nas unidades básicas de saúde (UBS), que representou a realização de mais de 3,9 mil consultas com profissionais de saúde, 5,1 mil atendimentos e procedimentos e aproximadamente quatro mil aplicações de medicamentos.

Quanto à reconstrução da infraestrutura de saúde no Estado, o investimento já realizado ultrapassa os R$ 110 milhões. Isso representa novos equipamentos para 161 UBSs e 30 estabelecimentos de atenção especializada, entre hospitais, centros de atenção psicossocial e unidades de pronto atendimento (UPA). Estão previstas, ainda, obras de reforma em um hospital de alta complexidade, cinco hospitais gerais e 51 UBSs, além da construção de 28 novas unidades, sendo 1 UBS Fluvial.

Educação

Dos 1,6 mil equipamentos públicos de educação atingidos, das diferentes esferas federadas, 1,55 mil já receberam recursos para recuperação. De forma direta, o Governo Federal atendeu a todas as necessidades apresentadas pelas instituições federais de ensino, sejam universidades, sejam institutos de ensino técnico, inclusive com a disponibilização de uma bolsa-manutenção para estudantes de universidades públicas atingidos pelas inundações. Para realizar essas políticas, foi necessária a mobilização de recursos extraordinários na ordem de R$ 489 milhões, que foram destinados à ajuda ao Governo do Estado, às prefeituras e à reconstrução direta de instituições federais de ensino.

Também houve a flexibilização do uso dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo que crianças e jovens pudessem continuar recebendo alimentação adequada, mesmo diante das dificuldades logísticas, nos termos da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 9, de 20 de maio de 2024.

Proteção animal

Foi criado o Rito Sumário da Proteção Animal (Portaria MIDR nº 1710/2024 e Orientação Operacional nº 07/2024), com repasses de até R$ 180 mil por município atingido para resposta aos animais vítimas da emergência no RS, tendo sido repassados recursos para 69 municípios afetados, garantindo assistência aos animais desabrigados. Além disso, o Governo Federal enviou *kits* de pronto atendimento veterinário para 8,8 mil animais, transportou quase 200 toneladas de insumos veterinários e resgatou mais de 15 mil animais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunidades tradicionais

O Ibama e ICMBio assistiram 24 comunidades indígenas/quilombolas isoladas, mais de 200 famílias, com distribuição de cestas básicas, água, colchões, barracões da Defesa Civil, cobertores, roupas, produtos de higiene, medicamentos etc.

Auxílio às empresas e aos produtores rurais: créditos subsidiados e tratamento diferenciado

No mesmo momento em que garantia o suporte necessário para os cidadãos recuperarem sua condição de existência, o Governo Federal abriu uma linha de ação dirigida para as empresas afetadas. Dois tipos de financiamentos foram ofertados para os empresários gaúchos. O mais importante deles, o Pronampe Solidário, contou com recursos diretos do Tesouro para alavancar micro, pequenos e médios empreendimentos com juros fortemente subsidiados, chegando a juro zero em 23,44 mil operações, além de um período de carência nunca menor do que um ano. Por meio dessa linha de crédito, operada pelo Banco do Brasil, pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul e por outras instituições bancárias de caráter cooperativo, foram disponibilizados R$ 2 bilhões do Governo Federal, o que alavancou mais de R$ 3,4 bilhões em financiamentos, alcançados por cerca de 36 mil empresas gaúchas.

Outra linha, lastreada pelo Fundo Social do Pré-Sal, disponibilizou, por meio de créditos do BNDES, R$ 20 bilhões para médias e grandes empresas reporem máquinas e equipamentos e garantirem capital de giro suficiente para enfrentar as instabilidades financeiras geradas pelo desastre climático. Também nesse caso o juro contou com grande subsídio, tendo realizado, algo em torno de R$ 17,7 bilhões em empréstimos para capital de giro, reposição de máquinas e equipamentos e investimentos em reconstrução.

Além disso, o Governo Federal colocou à disposição das empresas gaúchas R$ 1,2 bilhão a fundo perdido para incentivar a manutenção dos empregos no período mais agudo da crise. Por meio desse programa, garantiu-se o pagamento de um salário mínimo do salário do trabalhador, durante dois meses, tendo em contrapartida a garantia de estabilidade no emprego. A iniciativa beneficiou sete mil empresas, garantindo a manutenção de 93 mil empregos.

Os investimentos do Governo Federal têm produzido resultados na área do emprego. O Rio Grande do Sul criou 11,87 mil vagas de trabalho com carteira assinada em novembro de 2024, segundo dados do Cadastro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged). No acumulado do ano, o saldo também é positivo: de janeiro a novembro de 2024 foram 92 mil empregos gerados.

Produtores rurais

No âmbito rural, o problema gerado pela tragédia climática ampliou uma situação já complexa, causado por sucessivas estiagens, que acabaram por endividar produtores de todos os tamanhos. Foi necessário, além de disponibilizar recursos para novos financiamentos, promover uma política de "desendividamento" dos produtores, o que precisou ser feito por meio do encaminhamento de um projeto de lei que alterou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, que impedia tal mecanismo, e que foi aprovada pelo Congresso em 29 de agosto do referido ano.

No que diz respeito à disponibilização de recursos para os produtores rurais, a MP nº 1.216, de 9 de maio de 2024, autorizou até R$ 1 bilhão de subvenção para novas operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor (Pronamp).

A MP nº 1.226, de 29 de maio de 2024, possibilitou que essas operações pudessem contar com o aval do Fundo Garantidor de Operações (FGO) e autorizou, para esse fim, aporte pela União de R$ 600 milhões nesse Fundo. A MP também autorizou a utilização de até R$ 20 bilhões do superávit financeiro do Fundo Social para linhas de financiamento operadas pelo BNDES aos atingidos pela calamidade no Rio Grande do Sul, inclusive para produtores rurais.

Finalmente, a MP nº 1.247, de 31 de agosto de 2024, possibilitou que os mutuários de operações de crédito rural de custeio, investimento e industrialização, que tiveram perdas em função da calamidade, pudessem ter desconto no valor das parcelas com vencimento em 2024.

Reconstrução da infraestrutura e da logística: estradas federais, aeroporto e trem metropolitano

Desde os primeiros dias do desastre, houve uma grande mobilização das estruturas governamentais a fim de recolocar em operação parte da infraestrutura logística e de mobilidade que foi brutalmente afetada pelas cheias e pelos deslizamentos de terra causados pelas enxurradas. Conforme informado pelo Departamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Autônomo de Estradas e Rodagem (DAER), foram produzidos 91 trechos com bloqueios totais e parciais em 49 rodovias federais, estaduais e vicinais.

O Governo Federal passou a agir assim que o desastre ficou caracterizado e conseguiu, em um período muito menor do que o esperado, recuperar as ligações das regiões afetadas com a capital, reconstruindo as malhas rodoviárias fundamentais para o transporte das pessoas e para o escoamento da produção. As BRs 116, 158, 287, 290, 386, 392 e 470, que constituem boa parte da logística rodoviária do Estado, receberam investimentos totais na monta de R$ 1 bilhão para a recuperação da plena trafegabilidade.

Aeroporto

O aeroporto internacional Salgado Filho foi fortemente atingido, ficando durante vários dias totalmente submerso, o que impactou gravemente sua infraestrutura operacional e a própria pista. O aeroporto bloqueou suas operações no dia 3 de maio, já com alagamentos visíveis, o que repercutiu em toda a malha aérea brasileira naqueles dias. O Governo Federal criou uma operação aeroportuária emergencial a partir da Base Aérea de Canoas, da Força Aérea Brasileira (FAB). Juntamente com isso, alguns aeroportos regionais receberam melhorias para a recepção de voos com origem e destino em São Paulo, com destaque para os aeroportos de Caxias, Pelotas e Uruguaiana.

Após tratativas e renegociações, houve a retomada plena dos voos a partir de 21 de outubro de 2024, antecipando em dois meses a previsão inicial. Desde o final de agosto, o aeroporto já havia passado a operar com estrutura mínima para *check-in* e *check-out* e a negociar passagens aéreas, considerando a plena operação a partir de 21 de outubro.

Trensurb

O trem metropolitano de Porto Alegre cumpre uma função fundamental na ligação entre as cidades da região metropolitana, transportando cerca de 2,6 milhões de passageiros todos os meses. Nas estações de Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo e Novo Hamburgo houve forte impacto das cheias, fazendo com que a linha tenha sido afetada em toda a sua extensão, paralisando o transporte ferroviário na região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A primeira medida da administração foi a operação que colocou a salvo toda a estrutura de comandos tecnológicos e a base de dados da empresa, o que permitiu que, assim que as águas fossem retiradas, a linha pudesse voltar parcialmente. Também foram salvas as composições que estavam nas oficinas em Porto Alegre, que, no primeiro alerta de inundação, foram transportadas para lugar seguro em outras estações. Com investimentos autorizados em cerca de R$ 160 milhões, as obras de recuperação e restauração da linha e das estações começaram. A maior parte dos equipamentos danificados, entretanto, são importados e não estão disponíveis em balcão, o que obrigou a empresa a reiniciar em apenas uma parte da linha, com as estações de Porto Alegre não operacionais até dezembro de 2024.

Reconstrução do Sistema de Proteção: adaptação aos novos padrões relacionados à crise climática e a soluções de governança

O Sistema de Proteção da região metropolitana de Porto Alegre, construído na década de 1950, não foi suficiente para impedir os alagamentos que impactaram de forma muito forte todas as cidades do entorno do lago Guaíba e de seus afluentes. A situação demonstrou enormes fragilidades e ensejou uma ação urgente, que fosse capaz não apenas de reconstruir o que foi destruído, mas de reconfigurar o sistema a partir dos novos padrões impostos pela crise climática atual.

Frente a essa situação, e a partir de uma rápida e emergencial reanálise dos investimentos previstos pelo Novo PAC para ações de drenagem na região do delta do Jacuí e do lago Guaíba, o Governo Federal indicou investimentos de monta, que chegam a mais de R$ 7 bilhões, e que devem garantir a modernização do sistema existente e a construção de novos diques, capazes de evitar desastres, como o que aconteceu em 2024, de forma permanente.

A governança dessas obras será compartilhada entre o Governo Federal e o estadual, de forma que o sistema seja construído a partir de uma abordagem regional, garantindo complementaridade e coesão entre as várias obras de âmbito municipal que precisarão ser realizadas, e que tenha uma engenharia financeira capaz de fazer frente a todos os investimentos que serão necessários.

Primeiros sinais de retomada

O evento climático extremo, que alagou e gerou deslizamentos de terra em parte significativa do Rio Grande do Sul, impactou 484 dos 497 municípios ao atingir, segundo a nota técnica do Instituto de Pesquisa Econômica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aplicada (IPEA), uma área aproximada de 16,13 mil km². No período imediatamente posterior à tragédia, falava-se em uma queda potencial de arrecadação do Estado na monta de R$ 10 bilhões, o que, certamente, renderia prejuízos enormes para políticas públicas e suporte na recuperação de empresas e infraestrutura.

Entretanto, a política de inversões levadas a cabo pelo Governo Federal, que antecipou pagamentos previdenciários e trabalhistas, suspendeu dívidas – incluindo o pagamento por 36 meses da dívida pública gaúcha –, transferiu recursos para o Estado, para as prefeituras e diretamente para os cidadãos, além de ter oferecido um programa robusto de crédito e financiamentos para empresas urbanas e para produtores rurais. Essa política acabou por incidir positivamente na dinâmica da economia, que reagiu com força nos meses subsequentes à tragédia. Em julho, os indicadores de emprego medidos pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) já voltaram aos níveis positivos; a indústria gaúcha obteve um índice de crescimento histórico, superando a casa dos 30%; e a arrecadação estadual aumentou em termos reais, comparativamente ao mesmo período de 2023.

4.3 FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR, O AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL, A PESCA E A AQUICULTURA

4.3.1 AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

A agricultura familiar brasileira nunca teve tanto crédito com taxas de juros tão baixas. A ampliação do volume de recursos na safra 2024-2025, mais de R$ 85,7 bilhões, veio junto com uma maior participação das mulheres, dos jovens e de uma distribuição mais regionalizada do crédito rural. Isso porque o Governo Federal tem adotado medidas para alavancar a produção de alimento diversificado e garantir o arroz, o feijão, a carne e a salada a preço justo no prato do povo brasileiro. Comida farta e saudável.

Os resultados do Plano Safra para a Agricultura Familiar 2023-2024 foram expressivos, registrando um montante recorde de R$ 62,3 bilhões em linhas de crédito, um aumento de 17,11% em relação à safra anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os contratos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) cresceram 26,76%, com destaque para o Nordeste, que registrou um acréscimo de 45,86%.

Na linha do Pronaf B, voltada aos agricultores e às agricultoras familiares mais vulneráveis, com renda familiar bruta de até R$ 50 mil por ano, houve aumento na execução dos contratos, que passou de 655 mil, na safra 2022-2023, para quase 995 mil, na safra 2023-2024, um aumento de 51,81% nos contratos. O Pronaf Bioeconomia também se destacou, com um crescimento de 91% no volume de recursos e 75% no número de contratos em comparação à safra anterior.

A retomada do Programa Mais Alimentos no Plano Safra 2023-2024, com o objetivo de facilitar o acesso a máquinas, aos equipamentos e aos implementos pela agricultura familiar, impulsionou um aumento de 35% no valor das operações de crédito da linha Pronaf Mais Alimentos. De todas as operações do Pronaf na safra 2023-2024, cerca de R$ 11,3 bilhões foram direcionados à compra de máquinas agrícolas nas diferentes linhas de investimento, com o financiamento de tratores alcançando mais de R$ 3 bilhões, um crescimento de 55,7% em relação à safra anterior.

O acesso das mulheres ao crédito rural também foi fortalecido com inovações no Plano Safra. Na safra 2023-2024, as operações de crédito realizadas por mulheres alcançaram mais de 681,7 mil operações, representando 37% do total de operações do Pronaf, um aumento de 43% em relação à safra anterior. Tais contratos totalizam R$ 13,3 bilhões de recursos acessados, perfazendo cerca de 21,4% dos recursos do Programa, um aumento de 34% comparativamente à produção anterior. No Pronaf B, 53% das operações foram contratadas por mulheres, totalizando mais de 530 mil contratos e R$ 3,8 bilhões. Além disso, o Pronaf Mulher registrou 7,3 mil contratos, com mais de R$ 218,7 milhões contratados, um aumento de 137,9% nos recursos comparando-se com a colheita passada.

Em julho de 2024, o Governo lançou o maior Plano Safra da Agricultura Familiar da história, abrangendo o período entre julho de 2024 e junho de 2025, com previsão recorde de R$ 85,7 bilhões em recursos investidos. Esse Plano apresentou melhores condições e menores taxas de juros para os agricultores, facilitando o acesso ao crédito e, consequentemente, contribuindo para a ampliação da produção de alimentos saudáveis no País. Entre os principais valores alocados, destacam-se:

- R$ 76 bilhões para as linhas de crédito do Pronaf;
- R$ 1 bilhão para o Programa Garantia-Safra;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- R$ 2,4 bilhões para compras públicas;
- R$ 5,9 bilhões para o Proagro Mais;
- R$ 307 milhões para Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER);
- R$ 100 milhões para o Programa de Fortalecimento de Redes de Agroecologia Ecoforte, que apoia a agroecologia e a produção orgânica; e
- R$ 45 milhões para a Política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-BIO).

Dentre outras inovações para a safra 2024-2025, ressalta-se a redução das taxas de juros do financiamento para os produtores de alimentos da cesta básica, como arroz, feijão, mandioca, frutas e legumes, de 4% para 3% ao ano.

Para ao custeio de produção orgânica e agroecológica e de produtos da sociobiodiversidade, como açaí, babaçu e castanha do Brasil, as taxas caíram de 3% para 2% ao ano, reafirmando o compromisso do Governo em apoiar a produção sustentável e ampliar a oferta de alimentos saudáveis. Além disso, a atual gestão também reduziu a taxa de juros para investimento de 4% para 3% ao ano nas linhas Pronaf Agroecologia, Bioeconomia, Semiárido e Floresta.

Para facilitar o acesso ao crédito rural, o Pronaf passou a contar com três fundos garantidores: i) o Fundo Garantidor de Operações (FGO); ii) o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE/Sebrae); e iii) o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI PEAC/BNDES), beneficiando cooperativas com faturamento anual de até R$ 4,8 milhões e agricultores familiares com renda de até R$ 100 mil anuais. As condições favoráveis de acesso ao crédito já promoveram a realização de 967 mil operações na safra 2024-2025, que totalizam mais de R$ 39,7 bilhões.

No Pronaf B, o limite de renda familiar para o microcrédito foi atualizado de R$ 40 mil para R$ 50 mil por ano. Os limites financiáveis por família também aumentaram de 22 mil para até R$ 35 mil, com destaque para a inclusão de linha exclusiva para jovens (R$ 8 mil) e o aumento do valor para mulheres de R$ 12 mil para R$ 15 mil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além das mudanças realizadas no crédito rural, o Governo Federal ampliou os investimentos em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Com um recorte específico, a ATER Mulheres ofereceu acompanhamento técnico para dez mil mulheres em 21 Estados, facilitando o acesso ao financiamento e impulsionando a produção e comercialização de alimentos.

Em 2023, foram atendidas mais de 23,3 mil famílias por serviços de ATER, sendo investidos mais de R$ 120 milhões. Em 2024, os investimentos na rede pública de ATER permitiu atender cerca de 27,7 mil famílias, com aportes de mais de R$ 185 milhões.

Ainda no campo da inclusão produtiva, o Plano Safra também contemplou ações voltadas aos beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária (PNRA) e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), além dos povos indígenas e das comunidades quilombolas. Houve aumento nos limites de crédito: de R$ 12 mil para R$ 20 mil para custeio do Pronaf A/C, com taxa de juros de 1,5% ao ano, e de R$ 40 mil para R$ 50 mil no Pronaf A para investimentos, mantendo a taxa de juros de 0,5% ao ano e o bônus de adimplência de 40%.

Outro avanço importante foi a autorização de uma segunda operação de Pronaf A e A/C para os assentados da reforma agrária com condições facilitadas. Além dos juros de 0,5 a 1,5%, as operações de investimento dessa linha permitiram um desconto de 25% sobre cada parcela quitada até a data do vencimento, promovendo a inclusão produtiva dos assentados da reforma agrária, quilombolas e indígenas.

Em 2024, o Governo também expandiu o Programa Mais Alimentos, criando uma linha de financiamento de até R$ 50 mil para máquinas e equipamentos de menor porte, com uma taxa de juros de apenas 2,5% ao ano. No primeiro semestre da safra vigente, o Programa permitiu a celebração de mais de 172,6 mil contratos, totalizando mais de R$ 8,5 bilhões na aquisição de máquinas.

Outro avanço no contexto da mecanização e do desenvolvimento da agricultura familiar, foi a criação do Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e a Agroecologia (PNPIAF), por meio do Decreto nº 12.287, de 3 de dezembro de 2024. O PNPIAF promoverá ações relacionadas ao fomento, à pesquisa e desenvolvimento de maquinário, à transição agroecológica dos sistemas agroalimentares, à sustentabilidade e à preservação dos biomas.

Com foco na inovação e no aumento da mecanização na agricultura familiar, a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) destinou R$ 304,2 milhões em subvenção financeira para incentivar o desenvolvimento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

soluções tecnológicas voltadas à mecanização agrícola. Esses recursos foram direcionados a empresas e Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT), em parceria com organizações de agricultores familiares, com o objetivo de modernizar e melhorar a eficiência do setor.

Em consonância com os compromissos da agenda ambiental brasileira, o Governo Federal lançou o Programa Nacional de Florestas Produtivas, que visa recuperar áreas degradadas para fins produtivos, promover o restauro ambiental com variedades produtivas, realizar a adequação e a regularização ambiental da agricultura familiar e ampliar a produção de alimentos saudáveis e produtos da sociobiodiversidade por meio de sistemas agroflorestais. Em sua etapa inaugural, foram destinados R$ 15 milhões para o Programa. Entre as ações, destacam-se a assistência técnica, o crédito e o desenvolvimento de sistemas agroflorestais, além da estruturação de viveiros comunitários e redes de sementes.

Para impulsionar a produção de alimentos saudáveis, foi retomado o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo). Em sua terceira edição, o Plano contará, até 2027, com R$ 9 bilhões para a execução de iniciativas interministeriais voltadas a fomentar a produção e o consumo de alimentos orgânicos e agroecológicos, reforçando a soberania e segurança alimentar e nutricional do País.

Ainda no âmbito do Planapo, foi lançado o edital do Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica (Ecoforte), que conta com o aporte recorde de R$ 100 milhões de recursos não reembolsáveis do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Fundação Banco do Brasil (FBB), voltados a fortalecer as redes agroecológicas nos territórios e disseminar técnicas e boas práticas de produção agroecológica. Além disso, o Planapo promove linhas de crédito e assistência técnica específicas para a transição agroecológica e prevê a instituição de um programa para redução do uso de agrotóxicos no Brasil.

Destaca-se também o lançamento do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, em parceria com diversas instituições públicas, promovendo o acesso dos jovens rurais à terra, ao trabalho e aos serviços públicos de forma a estimular a sucessão rural.

Por fim, ressalta-se a expansão significativa do número de inscrições ativas no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que saltaram de pouco mais de 50 mil em janeiro de 2023 para mais de 2,2 milhões em 2024, permitindo que mais famílias acessem às políticas públicas voltadas à agricultura familiar. Para 2025, a meta é ampliar esses resultados, com a inscrição de 3,2 milhões de famílias com cadastro ativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, o desafio será implementar as ações previstas no Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, no PNPIAF e no Planapo, além de elaborar o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara) em parceria com a sociedade civil, instituições de pesquisa e empresas. No âmbito do Plano Safra vigente e do próximo, mantém-se o compromisso com a produção de alimentos saudáveis, por meio da ampliação do acesso ao crédito. Nesse sentido, será lançado, ainda no primeiro semestre, o Programa Desenrola Rural, que tem por objetivo regularizar as dívidas e facilitar o acesso ao crédito rural para a agricultura familiar.

Esse conjunto de políticas públicas robustas reafirma o compromisso do Governo Federal em fortalecer a agricultura familiar, promovendo dignidade para aqueles que produzem os alimentos que chegam à mesa do povo brasileiro.

4.3.2 GOVERNANÇA FUNDIÁRIA E REFORMA AGRÁRIA

Lançado em 2024, o Programa Terra da Gente é uma estratégia inovadora que busca organizar, diversificar e potencializar os instrumentos para a aquisição de áreas e, assim, acelerar a reforma agrária no País. O Programa também contribui para a inclusão produtiva de agricultores e agricultoras familiares, bem como auxilia na resolução de conflitos agrários nos territórios.

Com a meta de fazer a inclusão produtiva de 295 mil famílias até 2026, o Programa identifica as terras disponíveis no Brasil para assentamento de famílias, definindo diferentes prateleiras de terras para a reforma agrária: i) terras adquiridas; ii) terras em aquisição; iii) áreas passíveis de adjudicação (resultantes do pagamento de grandes dívidas com a União); iv) imóveis improdutivos; v) imóveis de bancos e empresas (transferidas de forma onerosa ao patrimônio da União); vi) área de imóveis expropriados em razão de ilícitos; vii) terras públicas arrecadadas; viii) terras oriundas de dívidas dos Estados com a União; ix) recebimento de terras em doação; e x) terras financiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Em 2024, o Programa Terra da Gente resultou na criação de 31 novos projetos de assentamentos, na incorporação de 74,89 mil famílias ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Dentre essas famílias, 15,09 mil foram assentadas em assentamentos tradicionais ou em assentamentos agroextrativistas, enquanto 59,79 mil foram regularizadas em lotes de assentamento e/ou reconhecidas por órgãos de terras estaduais, territórios quilombolas e pelo ICMBio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ressalta-se que, somando 2023 e 2024, o Brasil chega em mais de 125,74 mil famílias incluídas no PNRA, sendo mais de 26,09 mil em assentamentos tradicionais ou agroextrativistas e cerca de 99,65 mil em lotes regularizados ou áreas reconhecidas pelo Incra.

Além disso, 5,61 mil títulos definitivos foram entregues, entre Títulos de Domínio (TD) e Concessões de Direito Real de Uso (CDRU) para a reforma agrária.

Para 2025, a previsão é de consolidar a execução do Programa com projeção de inclusão de quase 81 mil famílias ao PNRA. Para tanto, estão previstos 1,6 bilhão para a obtenção de terras, sendo R$ 400 milhões no PLOA 2025, R$ 700 milhões em adjudicação e R$ 500 milhões em terras de bancos que serão usadas para pagamentos de dívidas com a União.

Após o assentamento das famílias, o crédito instalação é a política que permite às famílias se estabelecerem na terra e iniciarem sua produção. Em 2024, foram 14,81 mil contratos firmados de crédito instalação com novos assentados. Dentre eles, cerca de 5 mil foram destinados à modalidade de apoio inicial; aproximadamente três mil para a modalidade de fomento à produção; e quase três mil para habitação e 2,5 mil para a linha de fomento à mulher.

Em relação à destinação das terras públicas, a Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais - sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - destinou, em 2024, 16,68 milhões de hectares de terras públicas com as seguintes finalidades:

Quadro 2: Destinação definida

Concessão florestal	**313.289,98 ha**
Assentamentos da reforma agrária	**7.613,09 ha**
Regularização fundiária individual	**318.396,16 ha**
Territórios quilombolas	**57.527,32 ha**
Unidade de conservação	**478.052,63 ha**
Povos e comunidades tradicionais	**537.002,27 ha**
Terras indígenas	**2.968.668,41 ha**

Fonte: Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais (MDA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3: Áreas em estudo para definição da modalidade

Estudo – Funai/MPI	**2.711.980 ha**
Estudo – MMA	**9.289.065,03 ha**

Fonte: Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais (MDA).

Outra ação importante do Governo Federal no acesso à terra foi a estruturação do Centro de Inteligência Territorial (CIT), com ambiente dedicado ao monitoramento em tempo real de informações fundiárias visando à disponibilização de subsídios à alta gestão do Governo.

Ainda no âmbito das ações afirmativas de acesso à terra no ano de 2024, destaca-se o aprimoramento do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), ocorrido na atual gestão, fundamental para a consolidação da agricultura familiar, do processo de segurança alimentar e do desenvolvimento do meio rural. Os dados de 2024 apontam para a concessão de crédito fundiário para 1,4 mil famílias, totalizando R$ 299,5 milhões financiados e 16,95 mil hectares adquiridos.

Ressalta-se, no âmbito do PNCF, a regulamentação da nova linha de financiamento denominada Terra da Juventude, que possibilita a permanência do jovem no campo e, sobretudo, a sucessão rural. Também houve o aumento do valor da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), para atender os beneficiários do PNCF, de R$ 1,5 mil para R$ 2,5 mil anuais, por família.

A Lei nº 23.465, de 11 de julho de 2024, aumentou o teto de financiamento do PNCF para a aquisição de terra, de R$ 184 mil para R$ 280 mil. Esse aumento possibilitou a aquisição de imóveis rurais maiores e de melhor qualidade, contribuindo para o aumento da produção e da capacidade de pagamento.

Em 2025, as políticas de acesso à terra e governança fundiária tendem a se consolidar e gerar resultados significativos. A reestruturação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), realizada por meio do Decreto nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, criou a Diretoria de Obtenção de Terras e a Diretoria de Territórios Quilombolas. Além disso, foi realizado concurso para mais de 700 novos servidores que atuarão na autarquia. Com a ampliação do orçamento para obtenção de terra, reajustes salariais concedidos e arcabouço normativo atualizado, o Incra volta a ter as condições para acelerar a implementação das ações do Programa Nacional de Reforma Agrária e das políticas de acesso à terra e regularização fundiária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O compromisso do Governo com o acesso à terra se traduz em estratégias que promovem uma distribuição mais equitativa da terra, visando reduzir conflitos agrários e fomentar a produção de alimentos saudáveis para a população brasileira. Essas ações buscam garantir o acesso à terra, contribuindo para a segurança alimentar, a paz no campo e a justiça social.

4.3.3 AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Em 2024, o Governo Federal reafirmou seu compromisso com a sustentabilidade no agronegócio promovendo ações que aliam preservação ambiental e crescimento econômico.

O Plano Safra 2024-2025 voltou a promover uma agricultura que alia produtividade e sustentabilidade, com apoio direto ao produtor rural, especialmente àqueles que investem em práticas ambientalmente responsáveis, como redução das taxas de juros para recuperação de pastagens e financiamento de implantações de agricultura orgânica. No total, foram disponibilizados R$ 400,6 bilhões para agricultura empresarial e R$ 108 bilhões em recursos de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), para emissões de Cédulas do Produto Rural (CPR).

Assim como o ano anterior, no novo Plano Safra, o Governo Federal seguiu premiando os produtores que têm Cadastro Ambiental Rural (CAR) em dia e que adotam práticas agropecuárias consideradas mais sustentáveis (a recuperação de áreas e pastagens degradadas, a implantação e a ampliação de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas, a adoção de práticas conservacionistas de uso e o manejo e proteção dos recursos naturais) com até 1% a menos de juros.

O programa RenovAgro, parte fundamental desse plano, ofereceu financiamento para a recuperação de áreas degradadas, incentivo à agricultura orgânica e produção de bioinsumos. Para essa linha a programação é de R$ 7,7 bilhões no ano-safra. De julho a dezembro de 2024 já foram concedidos R$ 3,6 bilhões. Nessa linha, o País tem subprogramas como o RenovAgro Palmáceas, que agora apoia o cultivo de diversas espécies dessa família; o RenovAgro Ambiental, para realizar a adequada reparação ambiental em área embargadas para que elas possam entrar na legalidade; e o RenovAgro florestas, que tem foco na implantação, no melhoramento e na manutenção de florestas, entre outras.

Fortalecendo laços no exterior, o Governo Federal ultrapassou o próprio recorde e abriu 303 novos mercados em 62 destinos desde o início de 2023. Esse número já supera o total registrado durante os quatro anos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gestão anterior, que somou 239 aberturas. Em média, a cada dois dias, foi aberto um novo mercado para a exportação de produtos agrícolas brasileiros no comércio internacional. Além disso, com a presidência do G20 no Brasil, o Grupo de Trabalho da Agricultura discutiu os rumos da produção agropecuária e seu desenvolvimento sustentável para a segurança alimentar e nutricional global.

A declaração ministerial apresentada pelo G20 Agro elencou a sustentabilidade da agricultura e sistemas de produção resilientes e inclusivos para o enfrentamento das mudanças climáticas como principais pontos. A proposta representa um compromisso dos países signatários na implementação das políticas públicas estabelecidas no documento e serve para nortear a adoção das medidas por cada nação.

Além disso, foi criada a plataforma AgroBrasil+Sustentável que disponibilizará informações organizadas, rastreáveis e confiáveis sobre a produção agrícola sustentável. A plataforma pode ser uma forma auditável de verificação do cumprimento das técnicas sustentáveis adotadas no campo aos mercados consumidores mundiais

Outra ferramenta importante é o Painel Floresta+, uma plataforma de acesso público, lançada em março de 2024, que mapeia dados do setor de árvores cultivadas em todos os biomas do Brasil, promovendo transparência e colaboração entre os atores envolvidos.

4.3.4 PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA

O ano de 2024 marca um passo importante na trajetória da agropecuária brasileira, em que pesquisa e inovação são pilares fundamentais para a construção de um futuro mais justo e sustentável. Atualmente o Brasil é um dos maiores produtores e exportadores mundiais. É líder na produção e exportação de soja em grão, açúcar, café e suco de laranja. Ocupa o *ranking* de maior produção de milho e, em 2024, se tornou o maior exportador de algodão. É também o maior exportador de carne de frango, e o terceiro produtor, e maior exportador de carne bovina, sendo o segundo produtor.

As exportações do agronegócio brasileiro atingiram US$ 164,4 bilhões em 2024, consolidando o segundo maior valor da série histórica, atrás apenas de 2023, quando o recorde de US$ 166,6 bilhões foi alcançado. A redução de 4,6% no índice de preços internacionais foi compensada pelo aumento de 3,4% no volume exportado. A cifra de 2023 representou um aumento de 4,8% em relação a 2022, com acréscimo de US$ 7,7 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No Novo PAC, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) foi contemplada com R$ 983,4 milhões para investimentos em quatro anos. Esses recursos se destinam à construção de novas unidades, à aquisição de equipamentos para pesquisa agropecuária e à realização de processo seletivo para o desenvolvimento técnico-científico das Instituições Estaduais de Pesquisa Agropecuária (OEPA), que promoverão competitividade científica e tecnológica do agro brasileiro. A ação demonstra o reconhecimento da importância da Embrapa no desenvolvimento agrícola do País.

Em paralelo, o desenvolvimento territorial, como foco das políticas públicas, envolve iniciativas baseadas em pesquisa e tecnologia que valorizam o conhecimento das comunidades. Entre as ações destacam-se a criação e o fortalecimento dos Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEAs) e dos Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs). Para 2025, o Governo Federal irá lançar editais no valor de R$ 58 milhões para o fomento dessas ações.

Uma das iniciativas em destaque é a implantação de um sistema agroalimentar para agricultores de base familiar, focado em piscicultura e aquaponia. O objetivo é criar um espaço produtivo, sustentável e inovador, aproveitando os equipamentos existentes. A iniciativa inclui capacitação técnica e promove o associativismo entre os trabalhadores rurais envolvidos, gerando renda e fortalecendo a comunidade.

Para aprimorar a precisão das previsões meteorológicas e garantir que os produtores rurais tenham acesso a informações tempestivas e de qualidade, o Governo Federal apresentou o novo Planejamento Estratégico para o período 2025-2031 do Instituto Nacional de Meteorologia do Brasil (Inmet) com três pontos principais: i) a ampliação da utilização de dados meteorológicos na agropecuária e no suporte à tomada de decisão no campo; ii) a reformulação da comunicação dos produtos e serviços prestados pelo Inmet; e iii) o fortalecimento da pesquisa aplicada e a inovação dos processos e serviços. Também foi publicada a Portaria MAPA nº 714, de 30 de agosto de 2024, com novo modelo operacional que promove a transformação dos Distritos Meteorológicos e polos de Meteorologia em 27 novos Serviços de Apoio Meteorológicos, totalmente integrados às Superintendências de Agricultura e Pecuária (SFAs).

Para 2025, estão previstos investimentos e custeio no montante de R$ 150,1 milhões, além da incorporação de 80 novos servidores selecionados pelo Concurso Público Nacional Unificado (CNU) para renovar o quadro de servidores do Inmet.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A reestruturação da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac) é outro ponto que o Governo Federal vem trabalhando. A Ceplac tem desempenhado um papel importante no desenvolvimento da cacauicultura brasileira. Responsável por pesquisa, extensão rural e políticas de fomento, a instituição tem sido um pilar no apoio aos produtores e na promoção de práticas agrícolas sustentáveis.

As reestruturações do Inmet e da Ceplac representam passos fundamentais para a construção de um setor agropecuário mais resiliente e sustentável. O fortalecimento da pesquisa e da inovação em ambos os órgãos é vital para enfrentar os desafios do presente e do futuro, garantindo que o Brasil continue sendo um líder global na produção de alimentos e *commodities*.

4.3.5 DEFESA AGROPECUÁRIA

Em maio de 2024, o Brasil se autodeclarou livre de febre aftosa sem vacinação, após o término do ciclo vacinal iniciado há 50 anos. Esse é o início de um processo em que o País troca de patamar para um grupo de elite sanitária mundial que permitirá abrir novos mercados, elevar o preço das exportações e acessar mercados mais exigentes.

A última ocorrência da doença em território nacional foi em 2006, seguida da implementação de zonas livres, que deram sustentação ao destaque do Brasil como líder mundial no comércio de proteína animal.

O próximo passo é obter em 2025 o reconhecimento internacional da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) para todo o País. Atualmente, no Brasil, somente os Estados de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Acre, de Rondônia e partes do Amazonas e do Mato Grosso têm o reconhecimento internacional de zona livre de febre aftosa sem vacinação pela OMSA.

Em julho, o País teve um foco confirmado da doença de *Newcastle* (DNC) em estabelecimento de avicultura comercial de corte, localizado no município de Anta Gorda, no estado do Rio Grande do Sul. A DNC é uma enfermidade viral que afeta aves domésticas e silvestres, causando sinais respiratórios, frequentemente seguidos por manifestações nervosas, diarreia e edema da cabeça nesses animais.

Em menos de um mês o caso foi concluído, sem novos focos, demonstrando a eficiência das equipes de defesa agropecuária, tanto federal quanto estadual, e a indicação da normalidade sanitária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa Higiênico-Sanitário para Embarcações de Pesca, iniciado em 2023, avança com a criação do Grupo de Trabalho Sanidade de Embarcações de Pesca (GTSEP). A Portaria MPA nº 171, de 18 de dezembro de 2023, ampliou, de três para cinco anos, a obrigatoriedade de emissão de certificado higiênico-sanitário para embarcações de pesca que fornecem para unidades de beneficiamento exportadoras, desobrigando para o mercado interno.

Outro resultado do GTSEP foi a criação do calendário de implementação do Certificado Oficial de Boas Práticas Higiênico-Sanitárias a Bordo de embarcações pesqueiras de produção primária fornecedoras de matéria-prima para processamento industrial de produtos da pesca destinados ao mercado internacional, por meio da Portaria MPA nº 278, de 21 de junho de 2024, cuja implementação se dará a partir do lançamento da Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP).

A PNIP tem como objetivo fornecer ferramentas de gestão e transparência ao sistema de certificação, além de celeridade nos processos de análise e emissão de certificado higiênico-sanitário das embarcações de produção primária. Tais atributos preparam o sistema de habilitação de embarcações em padrões equivalentes aos utilizados em mercados como o Reino Unido e a União Europeia, inclusive do certificado de origem legal para exportação de pescado, a organização e gestão de dados, alinhado à política de desburocratização dos serviços públicos.

A capacitação dos profissionais nas áreas de engenharia de pesca, aquicultura e medicina veterinária é fundamental para essa modernização. Serão oferecidas, por ano, 400 vagas do curso de qualificação a distância de 100 horas. As turmas serão ofertadas a partir de 2025 até 2027, com o objetivo de qualificar 1,2 mil profissionais para atuar como técnicos responsáveis nas embarcações de pesca, promovendo conformidade, qualidade e redução de perdas na cadeia de produção do pescado.

No âmbito da consolidação do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-POA), o Governo Federal tem estimulado a integração ao sistema, via consórcios intermunicipais que tenham interesse em desenvolver os serviços de inspeção por meio do projeto ConSIM. O resultado é: i) maior oferta de produtos de origem animal (carnes, leite, pescados, ovos, mel e derivados) podendo ser vendido para todo o território nacional; ii) desenvolvimento das agroindústrias familiares, de pequeno e médio porte, com valorização de seus produtos; iii) aumento de renda aos produtores; iv) maior oferta de empregos; e v) desenvolvimento regional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, com o projeto ConSIM, o Brasil deu mais um passo nessa ampliação com a assinatura do protocolo de intenções para a integração de 39 novos consórcios públicos municipais, beneficiando uma área de abrangência de 768 municípios. Com a nova integração, serão alcançados 1,56 mil municípios certificados.

Em se tratando de modernização, para agilizar e facilitar o serviço público prestado, o Governo Federal implementou a assinatura eletrônica para a emissão de Certificados Sanitários Nacionais (CSN) utilizados para o trânsito no território nacional de produtos de origem animal que serão posteriormente exportados.

Em 2024 foram protocoladas 74,33 mil solicitações. Desse total, foram analisadas 73,16 mil (98,42% do total). Antes da digitalização da CSN, uma carga com produtos de origem animal só era liberada para trânsito no território nacional com a versão física do documento, que era entregue no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOAs). Esse formato demandava esforços do serviço público para a entrega da liberação e trabalho da empresa para pegar o documento físico, podendo acontecer incidentes, como o extravio.

Também foi lançado no referido ano o certificado fitossanitário eletrônico (ePhyto) para facilitar as exportações brasileiras de produtos de origem vegetal. O documento emitido pelo Governo Federal visa agilizar e simplificar os trâmites burocráticos envolvidos no comércio internacional desses produtos, além de contribuir para a segurança e autenticidade dos certificados, promovendo maior confiança entre todos os envolvidos. Atualmente mais de 70 países estão realizando as trocas de certificado por meio da solução ePhyto.

Essas iniciativas reforçam o compromisso do Brasil com a sanidade animal e vegetal, preparando o País para se posicionar de maneira competitiva no mercado internacional.

4.3.6 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

O Brasil possui um grande potencial para desenvolver o setor pesqueiro e a aquicultura, considerando a própria biodiversidade e os recursos hídricos.

O Governo Federal tem trabalhado de forma estratégica para fomentar esses setores e aumentar a produção nacional de alimentos saudáveis e sustentáveis, alinhando-se às diretrizes de combate à fome e à erradicação da pobreza e de geração de emprego e renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os dados mais recentes apontam para uma produção brasileira de 1,7 milhão de toneladas de pescado e a exportação de mais 111 mil toneladas, gerando uma receita de US$ 407,4 milhões, o que reforça a importância dos setores da pesca e aquicultura para a economia nacional.

O Governo tem avançado em ações para o reconhecimento dos trabalhadores do setor e com a estatística pesqueira. O Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) contabiliza, atualmente, 1,4 milhão de registros de pescadores artesanais e industriais, mais de 25 mil embarcações de pesca e mais de 30 mil aquicultores, garantindo segurança jurídica e acesso aos direitos desses trabalhadores. Todos esses dados estão disponíveis e são gerados a partir do informatizado Sistema PesqBrasil.

Outra ação importante para a regularização do setor pesqueiro foi a publicação do decreto que instituiu o Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca (Propesc). O Programa irá facilitar a regularização e atualização de informações das embarcações de pesca registradas no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP), além de contemplar ações como a vistoria de embarcações, petrechos e equipamentos de pesca e a capacitação dos responsáveis pelas embarcações sobre normas de ordenamento, monitoramento e critérios higiênico-sanitários.

Para uma gestão mais eficiente, com capacidade de medir resultados e garantir a transparência, o Governo Federal dispõe, atualmente, de oito painéis com informações compiladas sobre a pesca e a aquicultura, disponíveis no sítio eletrônico institucional.

No âmbito da estatística pesqueira, cabe destacar que foi reativado o Programa Nacional de Observadores de Bordo da Frota Pesqueira (Probordo) e colocado em operação o módulo Pesq Brasil – Mapa de Bordo, com vistas a garantir a pesca sustentável e monitorada; e evitar a pesca ilegal, atendendo às exigências dos acordos internacionais e do mercado externo.

Em 2024, também foi lançado o módulo do relatório anual de produção no Sistema de Informações das Autorizações das Águas de Domínio da União (SINAU) e foi publicado o Boletim de Aquicultura em Águas da União – 2022 e 2023. Os números mostram que a aquicultura no Brasil vem crescendo, em média, 6,7% ao ano, com a criação de 3,38 mil postos de trabalho e aumento de 17% da participação das mulheres no setor aquícola.

Para desenvolver e avançar na produção de pescado, nos últimos dois anos, foram celebrados 412 novos contratos de cessão de uso de águas da União, com potencial produtivo de mais de 217 mil toneladas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pescado. Além disso, foram liberadas a capacidade de suporte para produção de 55 mil toneladas de pescado em águas da União, nos reservatórios das hidrelétricas de Três Marias, Furnas e Ilha Solteira. A partir disso, espera-se gerar mais de 18 mil novos postos de trabalho.

Além disso, foram publicados 20 atos de ordenamento para o uso sustentável de recursos pesqueiros, incluindo lagosta, atuns e afins, pargo, tainha e corvina, que atingem cerca de 60 mil pescadores.

Para a geração de emprego e renda e a valorização do pescado nacional, o Governo Federal, em apenas dois anos de trabalho, capacitou cerca de dez mil pescadores e aquicultores em todo o Brasil, em programas como Povos da Pesca Artesanal, Saberes da Pesca Artesanal, Jovem Cientista da Pesca Artesanal e Multiplicadores Aquícolas.

Para valorizar os produtores nacionais, foram realizados, ainda, o 1º Prêmio Mulheres das Águas, que reconhece e homenageia o papel das mulheres da pesca e aquicultura, além de dar visibilidade às suas histórias e ações; e o 1º Prêmio Olhares da Aquicultura, que fomenta o reporte de informações e a compilação de dados da aquicultura.

Em 2024, o Governo investiu cerca de R$ 19 milhões em 42 projetos de pesquisa, monitoramento, inovação, sustentabilidade socioeconômica e ambiental, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Desde 2023, foram firmados 270 instrumentos, que abarcam ações para todo o território nacional, em especial para a região Nordeste, com o objetivo de desenvolver de forma sustentável o setor. Isso significa que o Governo Federal está trabalhando com atenção para as problemáticas locais e as potencialidades regionais.

Considerando as ações interinstitucionais da gestão atual, destacam-se: i) o Auxílio Extraordinário, pago em parcela única de R$ 2,8 mil, para a situação de seca e estiagem, que atendeu mais de 300 mil pescadores em mais de 100 municípios em estado de calamidade/emergência na região Norte do Brasil; ii) a inclusão do pescado na cesta básica, como forma de fomentar o consumo do pescado e o acesso a uma proteína de qualidade; iii) a isonomia tributária sobre a ração para a aquicultura; e iv) a abertura do mercado do pescado brasileiro para 19 produtos.

Para fomentar a exportação, o controle higiênico-sanitário das embarcações da pesca e a produção de pescado sustentável, também foi lançada a Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP), totalmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

informatizada, com uma expectativa de redução de até 90% no tempo de tramitação de processos de requerimento de certificados para a exportação de pescado.

Essas ações têm sido realizadas com participação social, planejamento e transparência, tendo como referência as discussões do Fórum Nacional da Pesca Artesanal, do Plano Nacional da Pesca Artesanal, do Plano Nacional da Pesca Industrial, do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, do Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva. Essas ações são acompanhadas, principalmente, pelo Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape) e pelos Comitês Permanentes de Gestão (CPG's), entre outros espaços de participação social.

As ações de gestão também são importantes para o andamento dos trabalhos e para garantir a transparência das ações. Nesse âmbito, em 2024, destaca-se a realização do processo seletivo simplificado para 264 novos servidores, visando o atendimento dos passivos.

Com essas ações, o Brasil reafirma o compromisso com a sustentabilidade, a geração de emprego e a inclusão social. O Governo Federal seguirá trabalhando para fortalecer o setor, colocando pescado de qualidade na mesa dos brasileiros e promovendo o desenvolvimento econômico e ambientalmente responsável.

4.4 AMPLIAR A PRODUTIVIDADE E A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA

4.4.1 NEOINDUSTRIALIZAÇÃO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Em 2024, o Governo Federal retomou as políticas de incentivo à produção industrial e o aporte de investimentos produtivos no Brasil por meio da Nova Indústria Brasil (NIB). Os resultados rapidamente surgiram: um levantamento da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (Unido) indicou que a produção da indústria de transformação cresceu 2,9% entre os meses de abril e junho de 2024 em comparação com o mesmo período de 2023, fazendo com que o Brasil subisse 30 posições no *ranking*, passando do 70º para o 40º lugar entre 116 países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Elaborada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), órgão de participação social tripartite reativado neste Governo e que conta a participação de 20 ministérios, BNDES, e 21 entidades representativas da sociedade civil, do setor produtivo e dos trabalhadores, a NIB foi lançada em 22 de janeiro de 2024, apresentando um desenho inédito e moderno, orientado por missões como a segurança alimentar e nutricional, o acesso à saúde, o bem-estar nas cidades, a garantia de recursos para as próximas gerações e a soberania e a defesa nacionais, que por sua vez mobilizam setores de infraestrutura, moradia e mobilidade, agroindústria, complexo industrial da saúde, transformação digital, bioeconomia e transição energética, e complexo industrial da defesa. Em conjunto com outras iniciativas do Governo, tais quais o Plano de Transformação Ecológica e o Plano Mais Produção (P+P), a NIB conseguiu retomar o desenvolvimento industrial no Brasil, após um período sem políticas voltadas para o setor.

Cada missão possui áreas prioritárias para investimentos, visando atingir determinadas metas até 2033, com entregas parciais até 2026. Em todas as missões, há o comprometimento em priorizar a utilização de produtos nacionais e o desenvolvimento de tecnologias e de produtos no País, bem como promover a transição energética para uma economia de baixo carbono. Para essa política, são previstos recursos de, até o momento, R$ 506,7 bilhões até 2026, entre crédito, recursos não reembolsáveis e *equity* - que são investimentos na bolsa de valores - provenientes do BNDES, da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), do Banco do Brasil (BB), do Banco do Nordeste (BNB), do Banco da Amazônia (Basa) e da Caixa Econômica Federal (CEF).

Ao longo de 2024, o Governo Federal estabeleceu metas intermediárias e divulgou desafios produtivos e tecnológicos prioritários e novas medidas para cada uma das missões da NIB.

Em 14 de agosto de 2024, a atual gestão estabeleceu a meta intermediária da Missão 2, que trata do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS), com vistas a aumentar a produção brasileira nesse setor, reduzir a vulnerabilidade do SUS e ampliar o acesso da população a remédios, exames e tratamentos, entre outros serviços.

Atualmente, o Brasil produz em torno de 45% das necessidades nacionais em medicamentos, vacinas, equipamentos e dispositivos médicos, materiais e outros insumos e tecnologias em saúde. Até 2033, a meta é que o País produza 70% de suas necessidades nacionais, com meta intermediária de 50% até 2026.

Os desafios produtivos e tecnológicos prioritários definidos foram: medicamentos e ingredientes farmacêuticos ativos (IFAs biológicos), vacinas, hemoderivados e terapias avançadas e dispositivos médicos. O volume inicial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de recursos públicos anunciados atingiu R$ 18,8 bilhões, sendo R$ 8,9 bilhões do PAC Saúde e R$ 9,9 bilhões dentro do P+P. O Governo também anunciou que utilizará o poder de compra do SUS para fortalecer o Programa de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e o Programa de Desenvolvimento e Inovação local (PDI), que envolvem transferência de tecnologia para a produção e a inovação nacionais.

Já em 11 de setembro de 2024, o Governo Federal fez o mesmo em relação à Missão 4 da NIB, que busca impulsionar a transformação digital no País, com a meta de transformar digitalmente 50% das empresas industriais brasileiras até 2033, e meta intermediária de 25% das empresas até 2026. O foco, em termos de desafios produtivos e tecnológicos, está em semicondutores, robôs industriais, e produtos e serviços digitais avançados. Nessa Linha, o Governo Federal sancionou a Lei nº 14.968, de 11 de setembro de 2024, que cria o Programa Brasil Semicondutores (Brasil Semicon), com medidas de estímulo à produção e à inovação na cadeia de semicondutores e de painéis fotovoltaicos, além de R$ 24,8 bilhões até 2035.

Em 30 de outubro foi a vez da Missão 3, que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida nas cidades, integrando infraestrutura, saneamento básico, moradia e mobilidade sustentável. Nessa data, foi anunciada a meta de contratar, até 2033, 6,9 milhões de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (dois milhões até 2026), dos quais 1,4 milhão com fornecimento de energia renovável (painéis fotovoltaicos) até 2033 (500 mil até 2026); e a meta de aumentar a participação de veículos eletrificados com baterias de fabricação nacional na comercialização de veículos novos para 33% até 2033 (3% até 2026).

Os desafios prioritários serão os sistemas de propulsão, baterias elétricas, trens e suas partes e componentes. Entram na conta dos recursos públicos para a Missão 3 R$ 492,4 bilhões da Caixa, do BNB e do BNDES, destinados a obras do PAC e ao Minha Casa, Minha Vida, cujos investimentos alavancam as atividades industriais ligadas a essa missão. Igualmente, foi anunciado que R$ 48,6 bilhões do P+P já haviam sido destinados para infraestrutura, habitação, saneamento e mobilidade.

Em 3 de dezembro de 2024, foi lançada a Missão 1, que tem por objetivo o desenvolvimento de cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais por meio do aumento do PIB da agroindústria, tecnificação e mecanização da agricultura familiar, promovendo a segurança alimentar, nutricional e energético. Foi anunciado um total de investimentos de R$ 546,6 bilhões (sendo R$ 250,3 bilhões oriundos de recursos públicos entre 2023-2026, e R$ 296,3 bilhões oriundos de recursos privados no mesmo período). Dos R$ 250,3 bilhões de recursos públicos destinados à Missão 1, R$ 198,1 bi foram destinados em 2023-2024 para a agroindústria e os demais R$ 52,2 bilhões serão destinados entre 2025-2026. Igualmente, para o mesmo objetivo, foram assinados o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Protocolo de Intenções entre o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e a Petrobrás, para fortalecer a produção de fertilizantes e sua cadeia produtiva; e contratos com a Finep para o desenvolvimento de vacinas e o financiamento de produtos e processos inovadores em processamento industrial.

Em 15 de dezembro de 2024, foi lançada a Missão 5, que trata da bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas, por meio da transição energética sustentável e o desenvolvimento de soluções inovadoras para a redução da emissão de Gases de Efeito Estufa. Foi anunciado o investimento de R$ 74,1 bilhões de recursos públicos entre 2023-2024, R$ 14,2 bilhões para os anos de 2025-2026 em recursos para a descarbonização, além de R$ 380,1 bilhões em recursos privados até 2029. Em conjunto com o lançamento da Missão 5, ocorreu a sanção da Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024, conhecida como Lei do Mercado de Carbono, medida essencial para reduzir emissões de Gases de Efeito Estufa, incentivar a descarbonização da economia e atrair investimentos sustentáveis para o País.

Por fim, a Missão 6, que trata das tecnologias de interesse para soberania e a defesa nacionais, deve ser lançada em 2025.

Além das Missões da NIB, o Governo Federal lançou programas, iniciativas e outros projetos com o objetivo de impulsionar a política industrial e que se inserem com as metas, os desafios e as áreas prioritárias de todas as Missões.

O Programa Nacional de Mobilidade Verde e Inovação (Mover), transformado na Lei Ordinária nº 14.937, de 246 de julho de 2024, ampliou as exigências de sustentabilidade da frota automotiva por meio do estímulo da produção de novas tecnologias nas áreas de mobilidade e logística. Por meio de incentivos fiscais a empresas que investem em descarbonização e se enquadram nos requisitos obrigatórios do programa, os recursos para o ano de 2024 são de R$ 3,5 bilhões, aumentando gradativamente até 2028: R$ 3,9 bilhões em 2026, R$ 4 bilhões em 2027 e R$ 4,1 bilhões em 2028, alcançando R$ 19 bilhões em créditos concedidos. Até o momento, 154 empresas já se habilitaram ao Programa (contra 94 empresas habilitadas no Rota 2030, programa anterior), e os anúncios dos investimentos no setor automobilístico ultrapassam R$ 130 bilhões. Assim, o Programa Mover não se trata apenas de uma ação de estímulo à indústria automotiva, mas, sim, de uma iniciativa que induz a sustentabilidade, a inovação e o desenvolvimento de novos produtos verdes.

Em conjunto com o Mover, o Governo Federal regulamentou, por meio do Decreto nº 12.214, de 9 de outubro de 2024, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT), que tem por objetivo captar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recursos das políticas industriais para usar como apoio financeiro a programas prioritários de desenvolvimento industrial, científico e tecnológico. Inicialmente, o FNDIT contará com recursos iniciais obtidos por meio da alíquota de 2% sobre as importações de produtos automotivos realizadas por empresas participantes do Mover, com previsão de que o Fundo invista até R$ 1 bilhão em recursos não reembolsáveis durante os próximos quatro anos.

Outro programa importante foi a Depreciação Acelerada. Por meio dela, empresas podem modernizar seus parques industriais comprando máquinas e equipamentos com a amortização desses ativos de forma mais rápida do que o previsto pelos métodos tradicionais de depreciação. Nesse Programa, que prevê R$ 1,7 bi em 2024 e R$ 1,7 bi em 2025, incentiva-se as empresas a investirem no aumento de produção e na geração de empregos. A implementação da primeira etapa do Programa foi anunciada em outubro, permitindo que 23 setores industriais modernizem seus parques industriais.

Também se buscou retomar o papel dos bancos de desenvolvimento, diversificando suas fontes de recursos. Nesse contexto, a Lei nº 14.937, de 26 de julho de 2024, criou a Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD), que é um título de renda fixa que permite aos bancos de desenvolvimento captar recursos no mercado com o objetivo de financiar projetos de desenvolvimento econômico.

Para a revitalização da indústria naval, o Governo Federal aumentou o imposto de importação para navios-tanque para 35% e regulamentou a depreciação acelerada no caso da compra de novos navios-tanque construídos no Brasil por meio de Decreto nº 12.242, de 8 de novembro de 2024. O Governo estima que as medidas estabelecidas na MP podem gerar R$ 2,4 bilhões em investimentos com a construção de navios-tanque de médio porte nos estaleiros do País, sendo que a Petrobrás apresentou projetos para 16 navios-taque após a regulamentação da medida.

Outras medidas estão sendo estudadas, como a redução das taxas de juros dos financiamentos do Fundo da Marinha Mercante (AFRMM), a adoção de um regime de depreciação acelerada para ativos do setor, a criação de um programa nacional de capacitação para preparar a força de trabalho para as novas exigências do setor, e a proposta de um programa de reestruturação da indústria para modernizar estaleiros e adotar tecnologias sustentáveis, que contará com um grupo interministerial.

Em relação à transição ecológica, o Governo Federal atingiu bons resultados em 2024. Atualmente, 89,2% da matriz elétrica provém de fontes renováveis; a participação dos biocombustíveis na matriz de transportes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cresceu para 22,5%; houve significativos investimentos em energia solar, eólica e em projetos de hidrogênio verde, totalizando, até o momento, R$ 188,7 bilhões em investimentos; e um dos programas do PPA 2024-2027, intitulado Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional, prevê R$ 900 bilhões de investimentos em tais frentes até 2027, impulsionando a inovação e competitividade, promovendo a industrialização verde e fortalecendo a indústria nacional. Nesse sentido, o Governo Federal implementou medidas com fins de valorizar a cadeia de produção nacional e agregar a energia solar e eólica às suas políticas públicas.

Por causa disso, o Brasil emerge como um líder mundial no tema da transição energética e de produtos sustentáveis, graças a investimentos públicos ao longo de décadas em fontes renováveis como hidrelétricas e biocombustíveis. Agora, o País apresenta as matrizes elétrica e energética mais limpas entre as maiores economias do mundo, vantagem crucial para a atração de investimentos que busquem a descarbonização da indústria, e o desenvolvimento produtivo e tecnológico de novos bens e serviços sustentáveis.

Foi com base nesse potencial que o Governo Federal aprovou dois projetos nas Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), áreas de livre comércio nas quais as indústrias destinam a maior parte de sua produção para o mercado externo, tendo como benefícios, além de vantagens de caráter administrativo, a isenção de tributos.

Em Pecém (CE), o Governo Federal aprovou o maior projeto de produção de hidrogênio verde em larga escala no País, com investimentos previstos de R$ 17,5 bilhões e com capacidade de produção de 1,2 gigawatts anuais, podendo chegar a 2,1 GW anuais que deve ser produzido de acordo com os parâmetros de conteúdo local mínimo, conforme estabelecido pelo Regime Especial de Incentivos de Baixa Emissão de Carbono (Rehidro).

Já, em Bacabeira (MA), em uma nova ZPE - criada em 2024 -, foi aprovado um projeto industrial para a produção de querosene de aviação renovável (SAF) e diesel renovável, entre outros programas, totalizando um investimento de R$ 8 bilhões, em consonância com as políticas do BNDES e Finep, que anunciaram recursos de R$ 6 bilhões para o desenvolvimento de combustível sustentável de avião e marítimo.

O Governo Federal também atua em diversas ações para ampliar a competitividade da economia com fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios. A implementação da Janela Única de Investimentos prevê a facilitação e desburocratização dos investimentos estrangeiros no Brasil por meio de um portal único, com entregas parciais em 2025 e 2026. Nesse mesmo sentido, o Governo brasileiro implementou, em 16 de outubro de 2024, o InvestVis, uma ferramenta amigável para visualização de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estatísticas de Investimento Estrangeiro Direto (IED), melhorias no atendimento de investidores por meio do *Ombudsman* de Investimentos Diretos, bem como a implementação da iniciativa do Visto Verde, um visto mais célere para investimentos ditos verdes/ecológicos.

Em relação ao mecanismo de ex-tarifário, que visa a estimular investimentos no setor de Bens de Capital (BK) e Bens de Informática e Telecomunicações (BIT), reduziu-se de forma temporária a alíquota do imposto de importação sobre produtos sem produção nacional equivalente, facilitando o acesso a tecnologias essenciais para a modernização industrial. Em 2025, os programas prioritários de BK e BIT buscarão fomentar o desenvolvimento industrial, científico e tecnológico, com recursos estimados em R$ 1 bilhão por ano, apoiando projetos de inovação e fabricação de equipamentos de alta complexidade, como, por exemplo, infraestrutura e a adoção de tecnologias como inteligência artificial e redes 5G, por meio da colaboração entre empresas e centros de pesquisa.

O setor químico também se beneficiou, em 2024, com a ampliação de sua competitividade por meio do Regime Especial para a Indústria Química (REIQ), que agora exige requisitos trabalhistas e ambientais. Uma modalidade no REIQ prevê benefícios fiscais para projetos de ampliação de capacidade instalada e, até o momento, há 13 projetos já em execução, totalizando R$ 665,5 milhões em investimentos aprovados, além de R$ 1 bilhão em projetos pleiteados.

Em relação às políticas para fortalecer a produção de fertilizantes no Brasil, o Governo Federal reativou o Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas (Confert). Com a aprovação da Resolução Confert nº 11, de 20 de agosto de 2024, foi lançada a 1ª Carteira de Projetos Estratégicos, que inclui 67 projetos, totalizando mais de R$ 20 bilhões em investimentos, envolvendo iniciativas públicas e privadas. Esses projetos são fundamentais para atingir as metas do Plano Nacional de Fertilizantes (PNF), revisado para reduzir a dependência externa de insumos e garantir maior segurança alimentar. Já o Programa Biofert promove a produção de fertilizantes orgânicos a partir de resíduos de esgoto. O Confert, em parceria com BNDES, Embrapa e Embrapii, lidera os esforços para garantir o financiamento e a execução desses projetos.

Outras medidas que se referem à inovação é o Programa de Inovação para a Industrialização em Bases Sustentáveis (Mais Inovação Brasil), com aportes de R$ 87,4 milhões, para a produção, com a colaboração de universidades brasileiras, para a produção em massa, purificação e regeneração de argônio líquido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação ao setor de comércio e serviços, para fomentar esse setor, que representa, atualmente, 67,4% do PIB e 71% do estoque de emprego celetista no Brasil, segundo dados do IBGE de 2023, o Governo Federal lançou o Fórum MDIC de Comércio e Serviços (FMCS), que articula com entidades representativas do setor e discute ações como acesso a crédito e capacitação em tecnologia da informação, com a participação de órgãos como MEC, MCTI, BNDES e Finep.

Em relação ao comércio eletrônico, o *dashboard* do Comércio Eletrônico Nacional revelou que o valor bruto transacionado *on-line* cresceu de R$ 36 bilhões, em 2016, para R$ 196 bilhões, em 2023. Já o Projeto E-Commerce.BR visa a aumentar a adesão de pequenos e médios negócios em regiões com menor fluxo de comércio eletrônico, enquanto o Projeto Empreendedoras Tech, em parceria com a ENAP, busca fortalecer o empreendedorismo feminino em tecnologia, tendo acelerado 70 equipes lideradas por mulheres em 2024. Para 2025, está previsto um aporte de R$ 683 mil para dar continuidade a esse ciclo.

Aprovação de leis

O apoio do Congresso Nacional também será fundamental para a aprovação de novas leis que estão alinhadas às políticas públicas para o desenvolvimento industrial brasileiro.

O PL nº 5719/2023, que trata do BNDES Exim, para a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, aguarda análise da Câmara dos Deputados. O PL nº 699/2023, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (Profert), foi aprovado no Senado Federal e aguarda análise na Câmara. Em relação à agenda verde, os PL nº 2148/2015 e nº 182/2024, que regulamentam o Sistema Brasileiro do Comércio de Emissões (Mercado de Carbono), e os PL nº 2308/2023 e nº 3027/2024, que regulamentam o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono e institui incentivos para o setor, foram aprovados pelo Congresso Nacional e sancionados.

O PL nº 576/2021, que trata das Eólicas *Offshore*, e o PL nº 327/2021, que cria o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten), foram aprovados na Câmara e aguardam análise do Senado, ao passo que o PL nº 1874/2022, que trata da economia circular, foi aprovado no Senado e aguarda a análise da Câmara. Os PL nº 3668/2021 e nº 658/2021, dos bioinsumos, aguardam apreciação pela Câmara.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, em relação à agenda de redução do Custo Brasil, o PL nº 2210/2022, que trata da redução do prazo para a concessão de patentes, aguarda análise no Senado. Os PLP nº 124/2024 e nº 125/2024, que tratam da redução de litígios tributários, foram aprovados em comissão especial e aguardam análise no Senado. O PL nº 2481/2022, que trata da reforma da lei de processo administrativo, foi aprovado em comissão especial e aguarda análise do Plenário do Senado. O PL nº 3729/2004 e o PL nº 2159/2021, que tratam do licenciamento ambiental, foram aprovados na Câmara e aguardam análise no Senado. O PLP nº 33/2020, que trata do reempreendedorismo, foi aprovado no Senado e aguarda análise na Câmara. O PL nº 4944/2020, que trata da Lei do Bem, aguarda análise na Câmara, enquanto o PL nº 2838/2020 aguarda análise no Senado.

4.5 PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO EM NOVAS BASES TECNOLÓGICAS E A DESCARBONIZAÇÃO DA ECONOMIA

4.5.1 INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO

O Governo Federal entende a ciência, a tecnologia e a inovação como pilares do desenvolvimento econômico e social do Brasil, em bases sustentáveis. Sendo assim, como um tema transversal, atua para fomentar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com o objetivo de gerar soluções para as demandas da sociedade e para os desafios nacionais, elevar a qualidade, a produtividade e a competitividade internacional, e ainda fornecer benefícios sociais e ambientais.

Entre os esforços nesse sentido, destaca-se a promoção da reindustrialização em novas bases tecnológicas. A alteração do custo de captação dos recursos reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para Taxa Referencial (TR), como medida estruturante, tornou o crédito muito mais atrativo para empresas de tecnologia e inovação. A demonstração de que esse era o estímulo que faltava para impulsionar o País é que a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), operadora do fundo, passou de um ativo de crédito de R$ 9,3 bilhões, em 2022, para R$ 20,7 bilhões, em 2024. De 2023 a 2026, são estimados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 51 bilhões do FNDCT para inovação empresarial, no âmbito da nova política industrial, sendo R$ 35 bilhões de recursos reembolsáveis e R$ 16 bilhões de não reembolsáveis.

O Programa de Inovação para a Reindustrialização Nacional - Mais Inovação Brasil faz parte do Plano Anual de Investimentos do FNDCT, que organiza a distribuição de recursos do Fundo em dez programas estruturantes. A execução é realizada, principalmente, por meio de chamadas públicas. Em conformidade com as missões do programa Nova Indústria Brasil (NIB), na forma de subvenção para empresas com recursos não reembolsáveis, estão sendo lançadas chamadas públicas anuais no valor de mais de R$ 1 bilhão, com as seguintes temáticas: i) Complexo Econômico e Industrial da Saúde; ii) Base Industrial de Defesa; iii) Cadeias Agroindustriais Sustentáveis; iv) Infraestrutura e Mobilidade; v) Transformação Digital; e vi) Transição Energética e Tecnologias Digitais para aumento da produtividade da indústria (Programa Brasil Mais Produtivo).

Ainda no âmbito da inovação, o Governo Federal compreende a Inteligência Artificial (IA) como uma força tecnológica transformadora, com potencial para remodelar todos os setores. Durante a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, foi apresentado o Plano IA para o Bem de Todos (PBIA) - um marco histórico para o desenvolvimento tecnológico do País -, que tem como objetivo promover o desenvolvimento, a disponibilização e o uso da IA orientada à solução dos grandes desafios nacionais, sociais, econômicos, ambientais e culturais, de forma a garantir a segurança e os direitos individuais e coletivos, a inclusão social, a defesa da democracia, a integridade da informação, a proteção do trabalho e dos trabalhadores, a soberania nacional e o desenvolvimento econômico sustentável do Brasil.

O PBIA 2024-2028 busca o desenvolvimento de capacidades nacionais em áreas-chave, como infraestrutura, formação, serviço público, inovação empresarial e apoio à regulação e governança da IA, na perspectiva de colocar o Brasil na vanguarda da tecnologia global, com um investimento de R$ 23 bilhões nos próximos quatro anos. Iniciativas constantes do Plano já estão em execução, a exemplo do edital "Soluções de Inteligência Artificial para o Poder Público", que já destinou R$ 36 milhões para *startups* que desenvolvem soluções para os desafios tecnológicos da Administração Pública, promovendo inclusão social e eficiência nos serviços.

A inovação também está presente no projeto para a produção de semicondutores. Esses dispositivos são fundamentais para viabilizar aplicações críticas para a cadeia automotiva e de energia renovável, contribuindo para a transição energética e a descarbonização. O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), retomado por meio do Decreto nº 11.456, de 28 de março de 2023, garante isenção fiscal para semicondutores, incluindo materiais para a produção de energia solar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na mesma direção, o Governo, por meio do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), finalizou, em 2024, o projeto de desenvolvimento tecnológico para a produção de semicondutores de potência em carbeto de silício. A iniciativa foi fundamental para viabilizar aplicações críticas para a cadeia automotiva e de energia renovável, contribuindo para a transição energética e a descarbonização. Com um investimento de R$ 220 milhões entre 2024 e 2026, o Ceitec expandirá seus negócios para a produção de semicondutores de potência e retomará a plena capacidade de produção e comercialização de semicondutores de identificação por radiofrequência (RFID, do inglês *Radio Frequency Identification*). Entre 2024 e 2025 está previsto um investimento de R$ 198 milhões, que permitirá a transferência de tecnologia, promovendo o desenvolvimento de expertise local e nacionalização de processos. Estima-se um volume de vendas entre cinco e dez milhões de circuitos integrados.

Em outro vetor, o Governo Federal investe também na recuperação, atualização e expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nacional. O Programa Pró-infra do FNDCT previu investimento de R$ 1,5 bilhão anuais em quatro editais, sendo um específico de R$ 300 milhões para redução das assimetrias regionais no Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação (SNCTI), via expansão da infraestrutura científica e tecnológica nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Apesar dos demais editais também exigirem investimentos de pelo menos 30% nessas regiões, em 2024, as propostas contempladas ultrapassaram 38%. Além disso, devido à alta demanda qualificada nas propostas recebidas, houve uma ampliação no atendimento de três editais em R$ 1,5 bilhão, totalizando R$ 3 bilhões de investimentos na infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nacional, somente em 2024.

No que diz respeito à região amazônica, em particular, estão sendo envidados esforços para que se torne um polo de inovação tecnológica, atendendo demandas globais por soluções sustentáveis. Nesse sentido, o Programa Integrado de Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica (Pró-Amazônia) investirá, até 2025, cerca de R$ 500 milhões em projetos de empresas e no apoio à infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica, nas áreas de bioeconomia, cidades sustentáveis, descarbonização de processos produtivos, transformação digital, economia digital, restauração florestal, transporte e monitoramento ambiental.

Em 2024, foi lançada a chamada pública CNPq/MCTI/FNDCT nº 19/2024 – Centros Avançados em Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica (Pro-Amazônia), no valor global de R$ 150 milhões, cujo objeto é apoiar projetos de pesquisa em rede que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação da Região da Amazônia Legal, de forma sustentável, incluindo projetos de inovação social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há outras áreas estratégicas para o projeto nacional que também vêm sendo contempladas, tais como: i) acesso ao espaço; ii) desenvolvimento de veículos autônomos; iii) garantia de sanidade e sustentabilidade da produção em proteína animal; e iv) a independência na produção de fertilizantes. No último ano, foram assinados cinco contratos de inovação, no valor de R$ 1 bilhão em investimentos provenientes do FNDCT nesses setores.

Na indústria da defesa, foi firmada parceria para contratação de 22 projetos, envolvendo 25 empresas brasileiras que atuam nessa área. O investimento de R$ 238 milhões do FNDCT é o maior volume de recursos de subvenção econômica já destinado a esse setor, consistindo em mais um avanço na direção de uma nova industrialização forte e inovadora.

Além do FNDCT, outro instrumento estruturante de apoio à inovação nas empresas brasileiras são os incentivos fiscais estabelecidos pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, conhecida como Lei do Bem. Em 2023, 3,88 mil empresas investiram R$ 41 bilhões em mais de 13 mil projetos, um aumento de 15% nos investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de 2022 para 2023.

De forma estratégica, adiciona-se a esse esforço programas que têm fomentado o surgimento de empresas inovadoras em todo o País. O Centelha, em sua 2ª edição, recebeu mais de 11 mil propostas de 27 mil empreendedores, resultando no apoio a mais de mil novas *startups*. Para a 3ª edição, está previsto um investimento de R$ 160 milhões do FNDCT e parceiros estaduais. O Conecta *Startup*, por sua vez, apoiou 100 novas *startups* com um investimento de R$ 4,8 milhões, e uma nova edição do programa está sendo preparada. Com recorte de gênero, o Programa Mulheres Inovadoras está em sua 5ª edição, buscando contribuir para o aumento da representatividade feminina no cenário empreendedor nacional. Destaca-se ainda o lançamento da chamada do Programa Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas (RHAE) - Pesquisador na Empresa, que destinou R$ 61 milhões para projetos de PD&I relacionados a negócios de impacto socioambiental e à Nova Indústria Brasil (NIB).

Em termos de tecnologias aplicadas na transição energética, foram realizadas cinco seleções públicas de subvenção econômica do Programa Mais Inovação em setores como: energias renováveis, mobilidade urbana, resíduos, saneamento e moradia, aviação sustentável e navegação de baixo carbono. Cabe destaque às ações alinhadas com o Programa Nacional de Hidrogênio (PNH2), como a adesão dos laboratórios integrantes do Sistema Nacional de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2).

Para a área ambiental, pode-se destacar projetos desenvolvidos com recursos captados do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês): o GEF Biogás Brasil, de estímulo à integração do biogás na cadeia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

produtiva agroindustrial brasileira, e o GEF EDinova, que promove a descarbonização da construção civil por meio de tecnologias e políticas climáticas.

Na temática de recursos minerais, destaca-se a implementação de projetos como a Rede PD&I em Remineralizadores e Agrominerais (REMAg), uma iniciativa coordenada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) Cerrados em parceria com o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM) e o Serviço Geológico Brasileiro (SGB).

A implantação da rede REMAg possui potencial para alavancar a bioeconomia regional e encontrar sinergias entre a mineração e a agricultura. Existe ampla cooperação entre o Brasil e a Alemanha em minerais de importância econômica estratégica, que visam o desenvolvimento de tecnologias verdes para extração de cobalto e níquel de minérios lateríticos brasileiros por bio-hidrometalurgia, chamado de projeto Bioprolat.

Outro projeto, na mesma cooperação, nomeado de Regina (*Rare Earth Global Industry and New Applications*, em inglês), objetiva desenvolver atividades de PD&I para a implementação e o desenvolvimento da cadeia produtiva sustentável do ímã de terras-raras a partir de minérios brasileiros. São ímãs especiais que desempenham um papel fundamental para produtos de elevada tecnologia, como veículos híbridos e elétricos, geradores de energia eólica, equipamentos médicos, entre outros.

4.6 AMPLIAR A ATUAÇÃO DO BRASIL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS E SERVIÇOS

4.6.1 PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL

Como em 2023, o saldo comercial do Brasil segue positivo em 2024, atingindo US$ 74,5 bilhões de janeiro a dezembro, com as exportações do País tendo alcançado US$ 337 bilhões. O setor agropecuário segue sendo o principal responsável, atingindo praticamente US$ 60 bi nesse período, seguido da indústria extrativa, com US$ 54 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De janeiro a novembro de 2024, o Brasil registrou um aumento de 6,9% nas exportações de serviços, atingindo um recorde histórico de US$ 43,8 bilhões, com destaque para a receita de viagens, que cresceu 5,3%, totalizando US$ 6,6 bilhões. As importações totais de serviços também cresceram 15,1%, somando US$ 88,9 bilhões, o maior valor desde 2014.

Em relação à defesa comercial, que consiste em processos que investigam práticas desleais de comércio e aplicam direitos com vistas a proteger o produtor nacional de eventuais danos causados por tais práticas, o Governo brasileiro alterou a sua orientação sobre a aplicação de direitos provisórios, restabelecendo a sua adoção, quando cabíveis, com o objetivo de evitar a deterioração da situação da indústria doméstica durante o processo.

Em 2024, 14 direitos provisórios foram adotados, o que se aproxima do total alcançado no somatório aplicado entre 2015 e 2023. Houve também um aumento no número de investigações originais em defesa comercial iniciadas em 2024, graças às alterações promovidas na legislação e a mudança no ambiente institucional, que restabeleceram a confiança do setor privado nos procedimentos, resultando em um aumento nos protocolos. Em 2024, foram protocoladas 106 petições, das quais 61 referem-se a investigações originais, 36 a pedidos de revisão de medidas aplicadas e nove a outras revisões e procedimentos de defesa comercial. Até novembro, foram aplicadas ou prorrogadas 14 medidas de defesa comercial: filmes PET para os Emirados Árabes Unidos e México, tubos de aço para Malásia, Tailândia e Vietnã, magnésio metálico para a Rússia, borracha nitrílica para Coreia do Sul e França, chaves de latão para China, Colômbia e Peru, e luvas para procedimento não cirúrgico para China, Malásia e Tailândia.

O aumento no número de petições gerou um crescimento significativo no número de investigações originais iniciadas, com 35 novas investigações em 2023 e 2024 (até novembro), em contraste com apenas 24 investigações nos quatro anos anteriores.

No mesmo sentido, foram implementadas melhorias dos serviços ao setor privado para o protocolo de novas petições de defesa comercial, com o objetivo de esclarecer dúvidas e informar melhor o setor privado na elaboração de novas petições, por meio da criação de uma inédita Coordenação de Novas Petições, responsável por tratar de pré-pleitos de defesa comercial. Em 2024, foram analisados cerca de 30 pré-pleitos de investigações e, com essa iniciativa, reduziram-se os custos e o tempo associados ao processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra forma de proteger a indústria nacional é por meio de alterações do imposto de importação, seja de forma temporária, seja definitiva. A promulgação do Decreto nº 11.894, de 23 de janeiro de 2024, incorporou ao ordenamento jurídico brasileiro uma decisão do Mercosul de 2021 que permitiu que o Brasil dispusesse de um instrumento adicional para atender, exclusivamente, pleitos de elevação tarifária de forma temporária, em complemento à Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC), limitada a 100 códigos tarifários. A chamada Lista por Desequilíbrios Comerciais Conjunturais (DCC) permitiu ao Governo Federal elevar o imposto de importação. Foram 59 vagas ocupadas na lista DCC, 107 deferimentos, sendo beneficiados os setores siderúrgicos, químico e de vidro.

No mesmo sentido, o Governo Federal não renovou a redução unilateral de 10% do imposto de importação, realizada em 2022 e aplicada a cerca de 80% do universo tarifário brasileiro, tendo a recomposição da alíquota para todos esses produtos entrado em vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Também em janeiro do referido ano, houve o fim da redução unilateral do imposto de importação para produtos lácteos, químicos, siderúrgicos e fibras de poliéster, conforme a Decisão CMC nº 8/2022, Anexo III, aprovada no âmbito do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex), e que aprovou a convergência de 19 códigos da NCM aos patamares da Tarifa Externa Comum (TEC).

Outra decisão importante do Governo Federal foi a eliminação da limitação de alteração de apenas 20% dos itens da Letec a cada semestre por meio de negociação com os demais membros do Mercosul. A flexibilização, válida até 2025, foi crucial para permitir a recomposição de alíquotas de vários produtos do complexo industrial da saúde, zeradas excepcionalmente durante a pandemia.

Para combater fraudes no comércio exterior e aperfeiçoar a gestão de riscos nos processos de importação, a migração das operações de importação do sistema Siscomex LI/DI para o Novo Processo de Importação (NPI), com a utilização dos módulos da Declaração Única de Importação (Duimp) e de Licença, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCO), está prevista para iniciar em outubro de 2024 e ser finalizada em dezembro de 2025. Essa mudança resultará em simplificação, maior eficiência, previsibilidade e redução de custos, além de uma aplicação mais robusta da gestão de riscos, promovendo uma atuação mais inteligente e ágil dos órgãos anuentes no comércio.

Para reduzir tributos sobre o comércio exterior e evitar que o Brasil continue a exportar tributos, a reforma tributária propõe acabar com essa cumulatividade, tornando os produtos manufaturados mais competitivos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exterior. Estima-se que, dependendo do setor, o resíduo tributário pode chegar a até 7% do valor do produto exportado. Além disso, a reforma desonera investimentos e serviços relacionados às exportações, como armazenagem e transporte, contribuindo para a competitividade da produção no Brasil.

Ainda sobre o tema, o chamado de Reintegra de Transição, a restituição do resíduo tributário, será aplicada a micro e pequenas empresas (MPEs) exportadoras, com a elevação da alíquota de 0,1% para 3% nos anos de 2025 e 2026. Das 28,5 mil firmas exportadoras no Brasil em 2023, 11,5 mil são MPEs, e essa medida visa proporcionar um alívio significativo para essas empresas.

Sobre a inclusão do *drawback* suspensão para serviços, como frete, seguro e armazenagem, na regulamentação da reforma tributária, aprovada pela Câmara dos Deputados em 10 de julho de 2024 e em análise no Senado Federal, uma vez aprovada, promoverá a redução de custos de conformidade, diminuição da litigiosidade e maior competitividade exportadora, uma vez que, segundo a Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), 40% do valor exportado pelo Brasil em bens manufaturados se refere a serviços vinculados.

Já sobre o estabelecimento de imunidade tributária para exportação de serviços, em 22 de maio de 2024, foi apresentado um parecer pela aprovação da matéria que estabelece a imunidade decorrente da definição do conceito de exportação de serviços, o que assegurará a competitividade do Brasil no mercado internacional.

Sobre a superação de barreiras não tarifárias, em 2024, a China extinguiu o *antidumping* aplicado sobre as exportações de frango do Brasil; a Austrália fez o mesmo com o papel A4; e os EUA encerraram o *antidumping* sobre tubos de aço brasileiros. Já a Argentina suspendeu a sobretaxa *antidumping* sobre talheres do Brasil. Além disso, diversos acordos sanitários e fitossanitários foram concluídos, abrindo mais mercado para as exportações brasileiras. Durante a visita do Governo Federal à China, em junho de 2024, houve a abertura do mercado de noz-pecã e avanços na abertura para uva e gergelim. No primeiro semestre, mais 38 frigoríficos brasileiros foram habilitados para exportar para a China, com avanços em outros mercados, dentre eles México, República Dominicana, Singapura, Japão, Peru, El Salvador, Chile e Israel.

Em 2025, prevê-se a aprovação da Estratégia Nacional de Comércio Exterior, que estabelece orientações e diretrizes estratégicas do Governo Federal em temas relacionados ao comércio exterior, para promover uma inserção competitiva do Brasil no comércio internacional, contribuindo para o desenvolvimento econômico do País e gerando emprego e renda para os cidadãos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito da política comercial brasileira, foram mapeadas medidas internacionais de caráter ambiental e social com impacto no setor produtivo brasileiro e nas exportações, a fim de identificar desafios e oportunidades para maior inserção internacional de produtos sustentáveis. Ao longo de 2025 o Governo brasileiro deverá discutir e implementar um mecanismo de promoção e valorização de ativos sustentáveis brasileiros em mercados internacionais e garantindo à indústria nacional, que tende a emitir menos Gases de Efeito Estufa, condições de concorrência justas com os produtos importados.

No âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), foi aprovada a ampliação do prazo máximo de financiamento das operações apoiadas pelo Programa, de 12 para 15 anos, para bens com valor unitário acima de US$ 5 milhões. Na modalidade Proex Financiamento, foi regulamentada a possibilidade de desembolso prévio à exportação, ou seja, na fase pré-embarque, visando a suprir uma lacuna de mercado, especialmente para empresas que enfrentam dificuldades de acesso a instrumentos financeiros oferecidos por bancos privados, como o setor de defesa e empresas de menor porte.

Outras melhorias do Proex estão em andamento, com previsão de entrega em 2025, incluindo a possibilidade de ampliação do prazo de financiamento para até 22 anos para projetos relacionados à energia renovável e mitigação de mudanças climáticas, além da revisão das garantias aceitas para MPMEs.

Também foi implementado o Seguro de Crédito à Exportação (SCE), para operações de aviação civil no mercado doméstico, com a concessão do certificado de garantia dessa nova modalidade. Essa operação apoiou a produção brasileira em cerca de US$ 268 milhões, contribuindo para o fortalecimento da aviação civil nacional. Um dos setores beneficiados pelas alterações do Proex e FCE foi a defesa que, em 2024, alcançou um novo recorde em 2024, ultrapassando o maior valor exportado pelo País, ocorrido em 2021, e conseguindo um incremento de mais de 10% em comparação com 2023, com geração de divisas e impacto positivo para a balança comercial do Brasil.

Durante o ano de 2024, cerca de 70 empresas brasileiras exportaram produtos de defesa, com alto valor agregado, para quase 100 países, demonstrando a inserção da indústria de defesa brasileira no mercado internacional. A quantidade de empresas de defesa e de produtos estratégicos credenciados cresceu cerca de 10% em relação ao ano de 2023.

Por fim, o Governo Federal conta com o apoio fundamental da Agência de Promoção das Exportações (ApexBrasil) para fortalecer a indústria nacional e promover a inserção internacional do Brasil. No primeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

semestre de 2024, a ApexBrasil apoiou mais de 13 mil empresas, das quais 53,5% são micro e pequenas, reforçando seu compromisso com a inclusão de todos os portes de negócios no comércio exterior. Alinhada à Política Nacional da Cultura Exportadora do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), a ApexBrasil ampliou em 36% o número de empresas apoiadas nas regiões Norte e Nordeste, promovendo a descentralização do desenvolvimento econômico.

A Suframa continua a ser um agente-chave para o progresso e o desenvolvimento regional, consolidando a Amazônia como um polo industrial sustentável. O Polo Industrial de Manaus, um dos principais do País, contribui significativamente para o PIB industrial brasileiro, produzindo itens essenciais para o cotidiano, como televisores, motocicletas, *smartphones* e *notebooks*. Desde o início deste Governo, os investimentos na região superam R$ 7,2 bilhões, com a previsão de gerar mais de 7,7 mil novos empregos.

4.7 AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

4.7.1 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Governo Federal valoriza e promove a divulgação e a popularização da ciência no Brasil, fortalecendo o interesse pela ciência e o pensamento crítico na sociedade. Em 2024, o primeiro ano do Programa de Popularização da Ciência (Pop Ciência) foi marcado pelo lançamento de uma chamada pública de R$ 500 milhões para recuperação e preservação de acervos de centros e museus de ciência. Os recursos para feiras e mostras científicas ultrapassaram R$ 8 milhões, e a chamada de Olimpíadas Científicas conta com investimento de mais de R$ 13 milhões. Já a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) recebeu investimento de R$ 40 milhões e atingiu novamente quase 100% dos municípios brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, ocorreu a maior edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, criada em 2004, que chegou à sua 21ª edição, com atividades de popularização da ciência em todo o País e edital executado no valor de R$ 15 milhões, contemplando 285 projetos de abrangência estadual, intermunicipal e/ou escolar.

Para 2025, novas ações serão implementadas no Programa Pop Ciência, como Pontos de Ciência nos territórios, além de expressiva ampliação das Chamadas de Olimpíadas Científicas, que será de R$ 30 milhões, e de Feiras de Ciência e Mostras Científicas, que contará com edital no valor global de R$ 20 milhões.

Em 2024 foi lançado o Programa Mais Ciência na Escola, que tem por objetivo fomentar a educação científica e contribuir na oferta e qualidade da ampliação do tempo de permanência na escola dos estudantes de ensino fundamental e médio com experiências de educação científica e popularização da ciência. A primeira chamada, executada pelo CNPq, no valor de R$ 100 milhões, oriundos do Programa Conecta e Capacita do FNDCT, financiará a criação de redes estaduais de Laboratórios *Makers*. Para isso, foi lançada, em junho de 2024, a Chamada nº 13/2024 CNPq/MCTI/FNDCT, vinculando o Conecta e Capacita ao Programa Mais Ciência na Escola, contemplando 27 Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), uma em cada unidade da Federação. O Programa espera impactar mais de um milhão de estudantes, sendo dez mil bolsistas, além de destinar mil bolsas para professores das escolas públicas. Em 2025, serão implementados os projetos nas escolas e está prevista a ampliação do Programa, com fomento a clubes de ciência.

O incentivo à participação e permanência de meninas e mulheres na ciência é também uma forma de reduzir as desigualdades sociais. Nesse sentido, diversas ações de ciência, tecnologia e inovação estimulam políticas de inclusão e diversidade. A Chamada Meninas e Mulheres nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação, lançada em 2024, somará um investimento de R$ 100 milhões ao longo de 36 meses para apoiar o ingresso, a permanência e a formação de meninas e mulheres nas carreiras científicas dessas áreas do conhecimento. Está previsto o financiamento de cerca de 120 projetos, com expectativa de atração de mais de dez mil meninas bolsistas.

Com o intuito de promover a diversidade, a Chamada Atlânticas do Programa Beatriz Nascimento, que concede bolsas de doutorado-sanduíche e pós-doutorado no exterior para mulheres negras, ciganas, quilombolas e indígenas, foi lançada. Foram contempladas 86 pesquisadoras, sendo 47 com bolsas de doutorado-sanduíche e 39 de pós-doutorado no exterior, cobrindo todas as raças/etnias propostas na Chamada, em investimentos superiores a R$ 6 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa Futuras Cientistas, desenvolvido pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (Cetene), visa aumentar o interesse e a participação das meninas e mulheres nas diversas áreas de ciência e tecnologia. A iniciativa tem foco em alunas e professoras de redes públicas estaduais. Estima-se que 70% das participantes são aprovadas no vestibular e, desse grupo, 80% escolhem áreas de Ciência e Tecnologia. Foram atendidas 570 meninas e mulheres em 2024; o módulo Imersão Científica contemplou 470 participantes, sendo 150 professoras da rede pública estadual e 320 alunas do ensino médio, somando mais 100 alunas do ensino médio no outro módulo, Banca de Estudos. O investimento anual previsto é de R$ 1,2 milhão, contando com recursos humanos, materiais e bolsas para participantes.

Do ponto de vista da Comunicação Pública da Ciência e combate à desinformação, o Governo Federal também investiu em infraestruturas informacionais, como a rede Minerva e o Programa Saúde com Ciência, uma iniciativa interministerial de combate à desinformação em saúde. Nesse contexto, foi lançado o Hackaton Pop de Combate à Desinformação em 2024, envolvendo mais de 80 equipes inscritas de todo o País e uma etapa final com equipes das cinco regiões, ocorrida durante a 21ª SNCT, com o tema "Combate à Desinformação sobre Mudanças do Clima".

Além disso, o projeto *SciTokers* busca promover conteúdo de divulgação científica por jovens em redes sociais. Em 2025, serão investidos, pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), R$ 500 mil nessa iniciativa.

No âmbito do combate à fome, da agricultura familiar, da bioeconomia e do uso da água, o Governo Federal investiu mais de R$ 300 milhões em 2024, compromisso expresso no Programa de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome e em iniciativas alinhadas ao Plano Brasil Sem Fome, ao Programa Mais Alimentos e ao Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo 2024-2027).

Reforçando as iniciativas de combate às assimetrias regionais, em julho de 2024, foi lançada uma chamada pública com valor de R$ 134,2 milhões para apoiar a criação de Fábricas de Inovação Solidária, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Além disso, foi aberta uma nova chamada de subvenção econômica à inovação para empresas, com R$ 50 milhões disponíveis, e mais R$ 120 milhões destinados para aumentar a produtividade na agricultura familiar. Em 2025, está prevista uma chamada pública interministerial com foco em agroecologia e produção orgânica, no montante de R$ 58 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tecnologia assistiva

Na área de tecnologias assistivas, o Governo Federal está investindo R$ 72,5 milhões, oriundos do FNDCT/MCTI, na criação do Sistema Nacional de Laboratórios de Tecnologia Assistiva (SisAssistiva-MCTI), com base no Plano Nacional de Tecnologia Assistiva (PNTA). A proposta prevê a criação de 27 Centros de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (Capta), atendendo às demandas das pessoas com deficiência (PcD). Foi investido R$ 1 milhão na implantação da primeira unidade do Capta no Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro. As demais unidades serão instaladas em outras unidades da Federação.

Ainda no contexto do PNTA, foi retomado o Programa de Apoio aos Centros de Formação de Instrutores e Treinamento de cães-guia, visando ampliar o número de cães-guia para deficientes visuais no Brasil. Atualmente, o País possui cerca de sete milhões de deficientes visuais, mas apenas 200 cães-guia. Essa ação faz parte do Plano Viver Sem Limites II, que mobiliza 30 ministérios e conta com um orçamento de R$ 9 bilhões.

O Programa Interministerial de Apoio à Tecnologia Assistiva para o Paradesporto (PITA) apoia a pesquisa e inovação no esporte paralímpico, com foco no desenvolvimento de protótipos e equipamentos adaptados para pessoas com deficiência. Já foram investidos mais de R$ 3 milhões no Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos Cintesp.BR.

4.7.2 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Governo Federal tem empenhado esforços para recompor o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCNTI), atuando para recuperar, expandir, modernizar, consolidar e integrar o SNCTI, promovendo a articulação com a sociedade civil e os governos estaduais e municipais, a difusão de capacidades e a redução de assimetrias. É importante ressaltar que a execução dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) cresceu de R$ 5,6 bilhões, em 2022, para R$ 12,7 bilhões, em 2024, recordes históricos de maiores fomentos anuais ao SNCTI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acelerador de luz síncrotron Sirius

No âmbito de iniciativas de infraestrutura, destaca-se o acelerador de luz síncrotron Sirius. Incluído nos projetos do Novo PAC, o Sirius é a maior e mais complexa infraestrutura científica já construída no Brasil e uma das mais avançadas fontes de luz síncrotron do mundo. Essa instalação de pesquisa visa resolver desafios científicos e tecnológicos, incluindo o desenvolvimento de vacinas, medicamentos, novos fertilizantes, espécies vegetais mais resistentes e tecnologias sustentáveis, com impactos econômicos e sociais significativos.

No âmbito do Novo PAC, o Projeto recebeu R$ 390 milhões em investimentos em 2023 e 2024 e tem previsão de R$ 800 milhões até 2026 para a execução da Fase II do empreendimento. Em 2024, dez das 14 linhas de luz previstas na Fase I entraram em operação regular. Na Fase II do Projeto Sirius, serão implementadas mais dez linhas de luz e realizadas melhorias na infraestrutura do acelerador para ganhos em estabilidade e eficiência.

Projeto Orion

Outro destaque de 2024 para o avanço da infraestrutura de pesquisa no País foi o lançamento da pedra fundamental do Projeto Orion no Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), que se tornará o primeiro Laboratório de Máxima Contenção Biológica (NB4) da América Latina e o único no mundo a integrar linhas de luz síncrotron. Esse projeto, no qual foram aplicados R$ 300 milhões, prevê mais R$ 500 milhões entre 2025 e 2026, e marca uma importante parceria nas áreas de saúde, inovação e pesquisa do Novo PAC, representando um passo importante na construção de uma instalação de vanguarda voltada à pesquisa em biossegurança e novas biotecnologias.

Educação e conectividade

Na perspectiva de reduzir as desigualdades de conectividade, foi lançado o Programa Conecta & Capacita Brasil - Difusão e Suporte à Transformação Digital. Trata-se de uma iniciativa estruturante e mobilizadora que visa promover a conectividade digital em todo o País, utilizando infovias estaduais, nacionais e redes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

metropolitanas, em um amplo esforço de capacitação digital para escolas e populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O Programa está dividido em duas principais linhas de atuação: a primeira, o Conecta, que investe em uma ciberinfraestrutura mais avançada e segura para universidades, institutos de pesquisa, hospitais de ensino, parques tecnológicos, empresas inovadoras e ambientes de inovação. Para essa linha, está prevista a alocação de R$ 629,7 milhões do FNDCT até 2025, dos quais R$ 288,7 milhões estão incluídos no Novo PAC.

A linha *Capacita*, por sua vez, é implantada por meio de chamadas públicas para Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), criarem laboratórios *maker* em escolas públicas. Integrado ao Programa Mais Ciência na Escola, busca apoiar a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas e o Programa Escola em Tempo Integral, promovendo letramento digital em instituições com alta vulnerabilidade social. Em 2024, foram executados R$ 78,5 milhões dos R$ 100 milhões do FNDCT previstos para essa iniciativa. O restante será executado em 2025.

No âmbito da concessão de bolsas de pesquisa, houve ampliação em várias modalidades, que vão desde a Iniciação Científica Júnior, passando pelas de graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado, até bolsas de interação entre academia e empresas. No total, o CNPq beneficiou, em 2024, mais de 100 mil bolsistas, com investimentos estimados de R$ 1,5 bilhão.

Cooperação internacional

Em outra frente, o Brasil avançou na cooperação internacional em CT&I com a celebração de vários Acordos de Cooperação em CT&I.

Na cooperação bilateral, foram assinados 14 instrumentos, incluindo um Protocolo com a China para o desenvolvimento do satélite CBERS-5, que dará ao Brasil autonomia meteorológica.

Dentre os projetos tecnológicos estratégicos, é importante ressaltar a revisão da missão CBERS-6, que amplia o fornecimento de dados para o planejamento, monitoramento e controle de desmatamento, queimadas, vigilância de fronteiras, estudos urbanos, hídricos e de vegetação, vigilância costeira e agricultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a França, foi retomado o Centro Franco-Brasileiro de Biodiversidade Amazônica, enquanto com o Chile, a cooperação se concentrou nas áreas espacial e de computação de alto desempenho. Também houve avanços nas negociações com os Estados Unidos da América (EUA) sobre semicondutores e saúde, e com o Reino Unido em ações climáticas por meio do experimento *AmazonFACE*. Também ocorreu a participação em reuniões do Grupo de Trabalho dos BRICS e do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia (CBCIN).

No contexto multilateral, destaca-se a adesão à organização europeia para o Centro Europeu para a Pesquisa Nuclear (CERN). Para 2025, o Brasil se prepara para participar da COP30 e coor denar 13 reuniões do Grupo de Trabalho de Ciência e Tecnologia dos BRICS.

4.7.3 PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO

O Programa Espacial Brasileiro tem sido uma efetiva prioridade deste Governo. A decisão de apostar na aquisição de capacidade para o País possuir autonomia no acesso ao espaço, totalizando mais de R$ 1 bilhão dedicados a novos projetos, é o maior montante empenhado por editais na história do setor espacial.

No âmbito do Programa Mais Inovação, foram lançadas chamadas públicas que totalizam R$ 489 milhões em Subvenção Econômica à Inovação para o setor. Foram selecionados e contratados três projetos de veículos lançadores, sendo dois de veículos lançadores de pequeno porte (VLPP) para lançamento de microssatélites, junto a consórcios da Indústria Espacial Nacional, no valor de R$ 370 milhões, e um terceiro projeto de decolagem assistida por foguete, denominado RATO (*Rocket Assisted Take Off*, em inglês), visando colocar em órbita o veículo hipersônico brasileiro 14-X, em desenvolvimento pela Força Aérea. Outro apoio, por meio de subvenção de R$ 120 milhões, foi para a nacionalização de componentes críticos do VLM (Veículo Lançador de Microssatélites) da Força Aérea Brasileira, hoje dependente de tecnologia estrangeira.

Soma-se a esse esforço o suporte por operações de crédito, no total de R$ 549 milhões, para o desenvolvimento na indústria nacional de dois veículos lançadores de pequeno porte (VLPP) e um satélite de alta resolução (SatVHR). O Projeto SatVHR, da ordem de R$ 220 milhões, será o maior já desenvolvido por um consórcio privado no Brasil e permitirá ganhos tecnológicos relevantes ao setor produtivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.7.4 POLÍTICA NUCLEAR

A Política Nuclear do Governo brasileiro visa promover o desenvolvimento dessa tecnologia e suas aplicações buscando ampliar a capacidade de oferta de produtos e serviços, para atender à demanda e prover os benefícios do uso pacífico da energia nuclear e da radiação ionizante, de forma segura e sustentada.

Nesse sentido, o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) é um projeto estruturante para o avanço da tecnologia nuclear brasileira. Quando implantado, será um centro de pesquisa referência do Programa Nuclear Brasileiro, essencial para aplicações da tecnologia nuclear em benefício da humanidade. O novo centro de pesquisa consiste em um reator nuclear de pesquisa multipropósito, voltado ao uso científico e tecnológico em vários campos da ciência, não somente para a aplicação na saúde, mas também prestará serviços de irradiação para testes de combustíveis e materiais de reatores da propulsão naval ou de geração de energia elétrica.

Já foram feitas as adequações das instalações do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) e do Centro de Combustível Nuclear (Cecon) do IPEN/CNEN-SP para produção de UF6 enriquecido a 19,75% (dentro do limite fixado pela regulamentação internacional para uso pacífico de 20%). Além disso, foi iniciada a produção de elemento combustível para a operação do RMB e do primeiro submarino nuclear brasileiro.

No âmbito do Novo PAC, o Projeto já recebeu investimentos de R$ 423 milhões, de um total previsto de R$ 1 bilhão até 2026. O início das obras de infraestrutura no sítio do RMB, em Iperó (SP), está previsto para março de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.8 AMPLIAR A QUALIDADE E O VALOR AGREGADO DOS SERVIÇOS COM DESTAQUE PARA O TURISMO

4.8.1 TURISMO: ESSE É O DESTINO

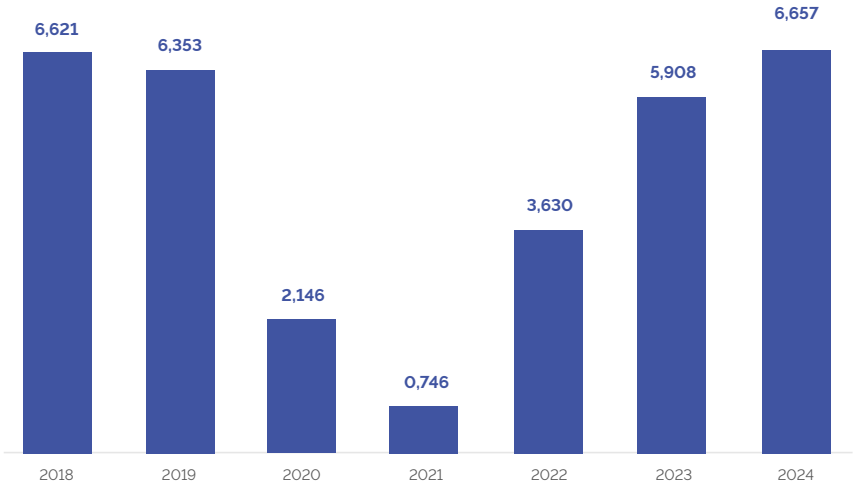
O turismo no Brasil tem contribuído de forma significativa para a economia brasileira. A atividade impacta diretamente 57 segmentos da economia e tantos outros indiretamente e foi qualificada como a terceira atividade econômica mais importante do País, segundo pesquisas "Tendências de Turismo – Comportamento da População Brasileira", realizada em dezembro de 2023.

O setor de turismo deve alcançar um faturamento de R$ 203,5 bilhões em 2024, conforme projeção publicada em 12 de dezembro de 2024 pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP). Esse valor representa um crescimento estimado de 4,2% em relação às receitas de 2023, consolidando o setor como um dos principais motores da economia pós-pandemia.

Além disso, houve um aumento de cerca de 12,7% no número de chegadas de turistas em 2024, comparado aos resultados de 2023. Com aproximadamente 6,7 milhões visitantes internacionais em 2024, o País estabeleceu um novo recorde na série histórica, superando o antigo marco de 6,6 milhões alcançado em 2018. Esses resultados demonstram a força do setor como vetor de recuperação econômica, contribuindo de forma decisiva para a geração de emprego e renda no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 1: Chegadas de turistas internacionais ao Brasil



Fonte: Ministério do Turismo/Embratur/Polícia Federal.

Reforça esse momento favorável ao setor a aprovação do Plano Nacional de Turismo (PNT) para o quadriênio 2024–2027, por meio do Decreto nº 12.136, de 9 de agosto de 2024. O PNT tem como objetivo geral possibilitar que o Brasil seja o País a receber mais turistas na América do Sul até 2027, de modo que o turismo seja um vetor cada vez mais importante de desenvolvimento sustentável e gerador de trabalho e de renda para os cidadãos brasileiros.

Como visão, o PNT pretende posicionar o País como "destino incomparável, seguro, inclusivo, sustentável, inovador e referência em experiências únicas e memoráveis". Com foco no desenvolvimento sustentável e na geração de emprego e renda, o Plano definiu como metas a serem alcançadas pelo setor nos próximos três anos: i) aumentar de 93 milhões para 150 milhões o número de viagens nacionais; ii) elevar de dois milhões para três milhões o número de postos de trabalho formais no turismo nacional; e iii) alcançar as marcas de 8,1 milhões de turistas internacionais visitando o Brasil e de US$ 8,1 bilhões em receitas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

A recente sanção da Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024, promove significativa revisão da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e representa um marco fundamental para o desenvolvimento do turismo no Brasil. Por isso, passa a ser conhecida como nova Lei Geral do Turismo (Nova LGT). De autoria do Governo Federal, e resultado de amplos debates entre Governo, Congresso Nacional e Conselho Nacional de Turismo (CNT), a nova LGT visa adequar a legislação às novas dinâmicas do setor; desburocratizar e facilitar o desenvolvimento sustentável do turismo; melhorar o ambiente de negócios; promover maior integração do Governo com a iniciativa privada; e promover a inclusão social e sustentabilidade. Por essas razões, esse processo de revisão torna a Lei nº 11.771/08, com sua nova redação, uma importante aliada para a consecução do Plano Nacional de Turismo 2024-2027.

Um dos principais pilares da nova lei é o incentivo ao fortalecimento das parcerias entre o setor público e a iniciativa privada. Nesse sentido, foram criadas condições favoráveis ao investimento no turismo, seja na infraestrutura, seja na qualificação profissional, seja no desenvolvimento de destinos. Essa sinergia é fundamental para modernizar o setor, atrair mais capital privado e criar oportunidades de emprego e renda.

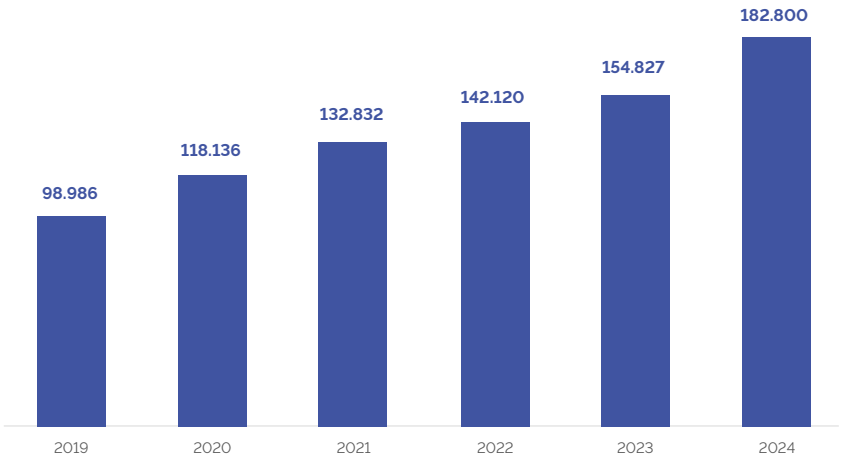
Além disso, a nova LGT revisa aspectos regulatórios que limitavam o crescimento do setor e traz maior transparência e simplificação aos processos, o que dá ao Brasil a possibilidade de se posicionar de maneira mais competitiva no cenário internacional, uma vez que alinha o País às melhores práticas globais.

Outra inovação foi o reconhecimento legal de novos modelos de negócios no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), tais como os empreendidos pelos produtores rurais e agricultores que prestam serviços turísticos. Esses, agora, terão a chance de fazer a manufatura e a comercialização de produtos de forma a assegurar uma renda complementar, sem que percam sua condição de produtor rural.

Em 2024, o Cadastur concentrou esforços na promoção e na formalização de empresas e profissionais do setor. O número de cadastrados em 2024 superou a marca de 180 mil, maior valor da série histórica, com crescimento de 17% em relação a 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 2: Número de cadastros no Cadastur



Fonte: Ministério do Turismo.

A sanção da nova LGT também promoveu grandes avanços para o setor hoteleiro. Em substituição à antiga ficha de hóspedes, que necessitava ser preenchida manualmente no próprio estabelecimento, foi lançada a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes (FNRH), totalmente digitalizada. Essa modernização torna a coleta de dados mais eficiente e oferece uma base de dados sólida para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao crescimento e à melhoria da experiência turística no Brasil.

Ressalta-se, ainda, que a nova LGT trouxe grandes contribuições aos Estados e municípios ao instituir, mediante lei, o Mapa do Turismo Brasileiro como área preferencial para aplicação dos recursos federais. Também autoriza a utilização do Novo Fungetur para repasse de recursos aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal para implementação de projetos de desenvolvimento do turismo, bem como permite aos entes criarem Áreas Especiais de Interesse Turístico, que passam a ser áreas consideradas prioritárias para facilitação da atração de investimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

No contexto do desenvolvimento econômico e social de 2024, com o intuito de promover e apoiar o crescimento das micro, pequenas e médias empresas do setor, o Governo Federal, empenhou R$ 1,3 bilhão, por intermédio do Fundo Geral do Turismo (Novo Fungetur), cujo limite de acesso às suas linhas de crédito alcançam o valor de até R$ 15 milhões, permitindo ainda que a amortização dos seus financiamentos seja de até 20 anos e seu indexador vincula-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Até meados de dezembro os recursos do Novo Fungetur alcançaram o número de 1,97 mil operações de crédito, que somam juntas R$ 876,3 milhões já contratados, dos quais 44,7% foram destinados às pequenas empresas do setor turístico. Se for considerado a partir de 2023, já aconteceram 3,88 mil operações de crédito, totalizando R$ 1,7 bilhão.

Para o ano de 2025, a expectativa é que os valores contratados superem os do ano anterior em aproximadamente 10%, contribuindo ainda mais para o desenvolvimento do setor turístico nacional que deve gerar novos postos de trabalho e melhorar a renda de milhares de famílias.

Destacam-se, ainda, as ações do Governo Federal no apoio à implementação e ao aperfeiçoamento da infraestrutura do turismo nacional. As ações contínuas de fortalecimento e estruturação do setor, realizadas no ano de 2024, contribuíram para aprimorar a infraestrutura para a instalação e à operação de empreendimentos turísticos.

Em 2024, foram concluídas 471 obras, com o repasse de R$ 357 milhões, o que gerou cerca de 7,9 mil empregos. Para o exercício de 2025, estima-se a conclusão de mais de 407 obras de infraestrutura turística, contando com o repasse de R$ 593 milhões, com expectativa de geração de 13 mil novos empregos.

Visando fortalecer as políticas públicas de turismo sustentável, destacam-se as iniciativas do Governo Federal em desenvolver o etnoturismo de base comunitária na Amazônia Legal Brasileira. Entre 2024 e 2025, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), está em construção um estudo com o objetivo de promover, em sete territórios iniciais (Norte do Mato Grosso, Roraima, Acre, Terra Indígena Yanomami, Região do Xingu, Território Wayamu, Território Borari Alter do Chão), o turismo de forma sustentável, visando garantir a preservação de suas culturas e o uso responsável dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social dessas regiões.

No âmbito das ações de promoção e comercialização da oferta turística brasileira, foi realizada a 8ª edição do Salão Nacional do Turismo, entre os dias 8 e 11 de agosto de 2024, na cidade do Rio de Janeiro. No evento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o público teve a oportunidade de conhecer roteiros e produtos turísticos e de ter experiências de forma estruturada e fundamentados na Política Nacional de Turismo.

Também foi realizada a 1ª Edição do Feirão do Turismo "Conheça o Brasil", uma iniciativa em parceria com o Conselho Nacional do Turismo para impulsionar o turismo doméstico durante a baixa temporada. O evento ocorreu entre os dias 24 e 26 de agosto de 2024 e contou com uma programação no formato digital e presencial em 15 Estados da Federação, além da participação de algumas entidades sem fins lucrativos do *trade* turístico.

Relevante destacar que o setor de eventos do País foi fortemente impulsionado no ano de 2024, com a realização de diversos eventos nos municípios brasileiros. Esses eventos contribuíram para a diminuição da sazonalidade, para o aumento da permanência dos visitantes nos destinos, bem como para o incremento dos índices econômicos da localidade onde são realizados. No corrente exercício, foram investidos mais de R$ 51 milhões para a realização de eventos no Brasil.

Outra conquista relevante foi a inauguração, no dia 29 de novembro de 2024, em Belém (PA), da primeira Escola Nacional de Turismo do Brasil, um projeto criado pelo Governo Federal que vai disponibilizar cursos para qualificar o profissional do setor.

A escola tem o objetivo de atender a demanda do setor, qualificando a mão de obra turística com cursos presenciais em Belém, Santarém, Vigia e Bragança, e, de forma *on-line*, em todo o Estado. O foco é fortalecer a atividade turística na capital paraense, porta de entrada da Amazônia Brasileira e que sediará em 2025 o maior evento climático do mundo, a COP30.

A unidade do Pará vai funcionar com a cooperação técnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), que ficará responsável pela execução dos cursos nas modalidades presencial e a distância para atender tanto a capital paraense quanto o interior do Estado.

No primeiro ciclo, serão ofertadas 4,7 mil vagas em cursos focados em áreas estratégicas para contribuir com o desenvolvimento do turismo brasileiro, como "Gestão de Negócios para o Turismo", "Educação Ambiental e Sustentabilidade", "Governança para a Hospedagem Familiar", "Condutor de Atrativos Turísticos", entre outros voltados para o segmento, além de idiomas como inglês e espanhol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro grande avanço para o setor de turismo foi a aprovação da instalação do Escritório Regional da ONU Turismo para as Américas e Caribe, no Rio de Janeiro. O Escritório vai proporcionar maior visibilidade mundial ao Brasil e aos demais países da América do Sul e do Caribe, favorecendo uma atuação mais próxima do principal braço da Organização das Nações Unidas para o turismo. O trabalho da unidade envolverá o planejamento e a implementação de ações no sentido de aprimorar a qualificação profissional, a promoção internacional, a atração de investimentos e a realização de pesquisas e eventos na região, entre outras iniciativas.

Atualmente, a ONU Turismo possui apenas dois escritórios no mundo todo: a sede, na cidade de Madri, na Espanha, e um regional em Riad, na Arábia Saudita. A instalação do escritório da ONU Turismo no Brasil representa um marco histórico e de extrema importância para o desenvolvimento do setor no País.

Em 2024, o Brasil também alcançou outro importante marco de visibilidade internacional ao ser eleito, pela primeira vez, presidente do Conselho Executivo da ONU Turismo. Essa posição de destaque confere ao País a responsabilidade de liderar decisões estratégicas no setor.

Ao retomar a pauta legislativa, destacam-se os grandes avanços que têm sido promovidos com a sanção de diversos projetos de lei voltados para a atividade turística no País. A título de exemplo, pode-se citar a promulgação da Lei nº 14.859, de 22 de maio de 2024, que trata do apoio ao avanço do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). O Programa, que foi criado pelo Governo brasileiro para apoiar o setor de eventos gravemente afetado pela pandemia de Covid-19, visava fornecer auxílio e suporte para a recuperação econômica das empresas e profissionais do setor. A Lei nº 14.859/2024 dá sobrevida ao benefício, restaurando-o até dezembro de 2026 ou até que os gastos tributários correspondentes atinjam R$ 15 bilhões, o que vier primeiramente.

O foco para o exercício de 2025 está no enfrentamento dos desafios inerentes à implementação da nova Lei Geral do Turismo e no Plano Nacional de Turismo para o quadriênio 2024-2027. A regulamentação, adesão, difusão do conhecimento e apoio governamental são ferramentas necessárias para que a lei alcance a sua efetividade. Ademais, o PNT, ao definir as metas a serem alcançadas até 2027, o fez com base na implementação de 21 programas e planos organizados em três eixos de atuação: i) ordenamento e desenvolvimento; ii) formalização, qualificação e certificação; e iii) promoção e apoio à comercialização. Assim, com a sua publicação, o Governo buscará unir esforços com os atores envolvidos no desenvolvimento do setor para construir tais programas e planos, a exemplo dos Planos Nacional e Internacional de *Marketing* Turístico, Programa de Mobilidade e Conectividade Turística e o Plano de Adaptação Climática para o Turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, para o exercício de 2025, o Governo Federal deverá envidar esforços, junto ao Congresso Nacional, para a aprovação de proposições legislativas que são prioritárias para o setor do turismo, tais como o Projeto de Lei nº 4.715, de 2023, que permite a cabotagem no transporte aéreo doméstico, com origem ou destino na Amazônia Legal, por empresas estrangeiras; o Projeto de Lei nº 2.234, de 2022, que dispõe sobre resorts integrados; o Projeto de Lei Complementar nº 353, de 2017, que institui o Programa "*Tax Free*"; o Projeto de Lei nº 2.478, de 2015, que reconhece a profissão de turismólogo e disciplina o seu exercício; e o Projeto de Lei nº 4.395, de 2020, que institui a Política Nacional de Fomento ao Turismo Rural.

4.9 REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS COM MAIOR EQUIDADE DE OPORTUNIDADES

4.9.1 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Política Nacional de Desenvolvimento Regional

O Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024, atualizou a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que tem como finalidade a redução das desigualdades econômicas e sociais nas regiões brasileiras e, como resultados esperados, o crescimento econômico sustentável, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

O Governo lançou o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional (PCI), instituído pelo Comitê Executivo da PNDR, o qual vincula-se ao objetivo da PNDR de consolidar uma rede policêntrica de cidades em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento. Trata-se de um programa de convergência territorial, que busca orientar investimentos do setor público e da iniciativa privada, possibilitando às populações residentes nesses territórios oportunidades de emprego e renda, bem como o acesso a serviços públicos essenciais. Nele foram contemplados os 26 Estados, totalizando, na primeira fase, 258 municípios, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se encontram, segundo a classificação da PNDR, nos estratos mais baixos de desenvolvimento nas respectivas unidades da federação.

Além disso, há o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR), instituído pela Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023. O PCDR tem a finalidade de mobilizar políticas, ações, instrumentos e parcerias para criar um ambiente colaborativo voltado à ampliação das capacidades de gestão e da sustentabilidade institucional dos entes federados.

A PNDR, em sua terceira edição, também inova ao incorporar o paradigma da coprodução em políticas públicas, democratizando a participação dos mais diversos segmentos da sociedade por meio da realização de três *hackatons* e três Desafios de Inovação Aberta, buscando mobilizar conhecimento de todo o País e das diversas gerações em busca da solução de problemas públicos.

Desenvolvimento produtivo

Entre as políticas públicas que contribuem para a concretização dos objetivos da PNDR está a Estratégia Rotas de Integração Nacional (Rotas). As Rotas são redes de sistemas produtivos e inovadores, associados a cadeias produtivas estratégicas que promovem a coordenação de ações públicas e privadas, mediante o compartilhamento de informações e o planejamento das intervenções no território. As Rotas são constituídas por polos definidos como aglomeração territorial de uma cadeia produtiva, dotado de expressiva produção regional e uma governança local.

Em 2024, foram implementadas as Rotas da Avicultura Caipira e da Mandioca, ampliando a inclusão produtiva e fortalecendo as cadeias produtivas locais. Adicionalmente, novos polos foram instituídos, como os da Rota do Mel no Sertão Sergipano, Tabuleiros Costeiros e Vale do Iguaçu; os da Rota da Avicultura Caipira em Sergipe e Borborema, na Paraíba; o Polo Vialacto da Rota da Fruticultura, no Rio Grande do Sul; o Polo das Artes do Litoral Cearense, no âmbito da Rota da Moda; e o Polo Castanha Maracajari, no Amapá, promovendo a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

No contexto da Rota do Pescado, foram realizados diagnósticos socioeconômicos e produtivos em 12 municípios do Amapá, concluídos em dezembro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No final de 2024, 70 polos das 13 Rotas de Integração Nacional foram integrados à Plataforma da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), promovendo maior visibilidade às iniciativas locais e fortalecendo a articulação regional com ações em 13 países da América Latina.

Tais rotas têm contribuído para o aumento da competitividade setorial ao propiciar o alinhamento das estratégias empresariais com a inovação e a sustentabilidade, estimulando um ambiente de negócios capaz de atrair investimentos e qualificar e desenvolver pessoas, reduzindo as desigualdades regionais.

Para 2025, o Programa Rotas de Integração Nacional prevê uma série de ações estratégicas, visando consolidar e expandir suas atividades. Dentre as iniciativas planejadas, destacam-se o desenvolvimento e a revitalização da plataforma e do portal da estratégia Rotas de Integração Nacional, aprimorando a comunicação e a disseminação de informações. Está prevista, ainda, a comemoração dos dez anos de atuação das Rotas da Integração Nacional, a criação e revisão de polos, o intercâmbio de experiências com outros países e a implementação do Comitê Nacional. A busca por novas parcerias com instituições internacionais, bem como a aproximação com o Legislativo e outras esferas do Poder Executivo, também figuram na agenda de 2025, com o objetivo de fortalecer a articulação institucional e ampliar o alcance da estratégia Rotas de Integração Nacional.

No âmbito da PNDR, no exercício de 2024, foram pagos aproximadamente R$ 1,7 bilhão, beneficiando cerca de 972 municípios. Desse total, R$ 30,62 milhões foram investidos nas Rotas de Integração Nacional (mel, cordeiro, pescado, economia circular, fruticultura, moda, cacau, biodiversidade e leite). Além disso, no contexto dessa Política, foram concluídos 987 objetos, com investimento total de R$ 1,1 bilhão (recursos OGU), sendo pagos neste período cerca de R$ 372,7 milhões.

Ainda em 2024, foram celebrados 736 novos instrumentos, com valor total empenhado de R$ 1,3 bilhão, beneficiando cerca de 596 municípios nas cinco macrorregiões do País.

Bioeconomia como estratégia de desenvolvimento regional

A Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável (BioRegio) apresenta alternativas de desenvolvimento sustentável baseadas na bioeconomia. O projeto-piloto em andamento é o Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões (Pactas). Esse projeto é estratégico tanto para o Programa Fronteira Integrada (PFI) quanto para a BioRegio, pois apresenta alternativas de desenvolvimento sustentável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na faixa de fronteira baseadas na bioeconomia amazônica. O Pactas é financiado com recursos governamentais e conta com parcerias com instituições de ensino da rede pública, organizações não governamentais (ONGs) e empresas privadas. Ele é o segundo centro de tecnologia da Amazônia e vai ser uma referência nacional e internacional. Atualmente, há dois instrumentos vigentes de apoio ao Pactas, totalizando cerca de R$ 8 milhões, no território piloto do BioRegio no Alto Solimões (AM). Está prevista a expansão da Estratégia BioRegio para o Xingu (PA), Bailique (AP) e Guajará Mirim (RO) em 2025.

Fundos constitucionais

Os recursos dos Fundos Constitucionais (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO) buscam impulsionar o desenvolvimento econômico, fortalecer a agricultura familiar e promover a geração de empregos nessas regiões.

Por meio dos financiamentos dos Fundos Constitucionais (FNE, FNO e FCO), empreendedores e produtores rurais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste contrataram R$ 71 bilhões entre janeiro e dezembro de 2024, sendo que, desse total, R$ 44,8 bilhões foram contratados junto aos tomadores de menor porte. Já nos empreendimentos e produtores rurais localizados nos municípios de baixa e média renda nessas regiões, os financiamentos desses Fundos totalizaram R$ 52,2 bilhões, representando 74% do total contratado.

Desse total, o FNE contratou R$ 44,9 bilhões, no período de janeiro a dezembro de 2024, em 1,6 milhão operações de crédito. Destaca-se que as empresas de portes mini, micro, pequeno e pequeno-médio, consideradas prioritárias, corresponderam a R$ 27,9 bilhões, que representa 62% do total contratado.

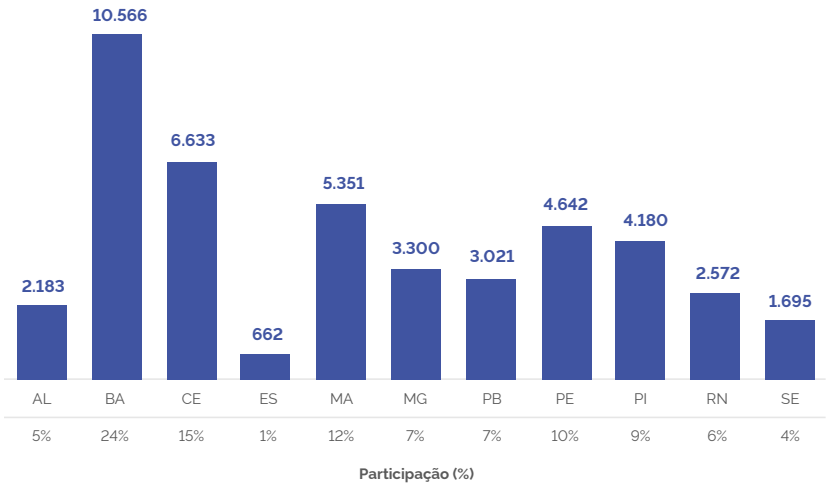
Por sua vez, o FCO destinou R$ 12,7 bilhões, em 27,58 mil operações de crédito contratadas, em financiamentos aos setores produtivos da região, com ênfase nos tomadores de menor porte, que contrataram R$ 9,7 bilhões, representando 76% do total financiado no período.

Por fim, o FNO destinou R$ 13,5 bilhões em 35,35 mil operações de crédito, apoiando empresas de todos os portes, desde micro e pequenas a médias e grandes, além de financiar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e cooperativas. Nesse montante, destaca-se que R$ 7,2 bilhões foram contratados por produtores e empresas de menor porte, representando 53% do total contratado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os valores de cada Fundo Constitucional, por porte e unidade da Federação (UF), estão representados nos gráficos a seguir.

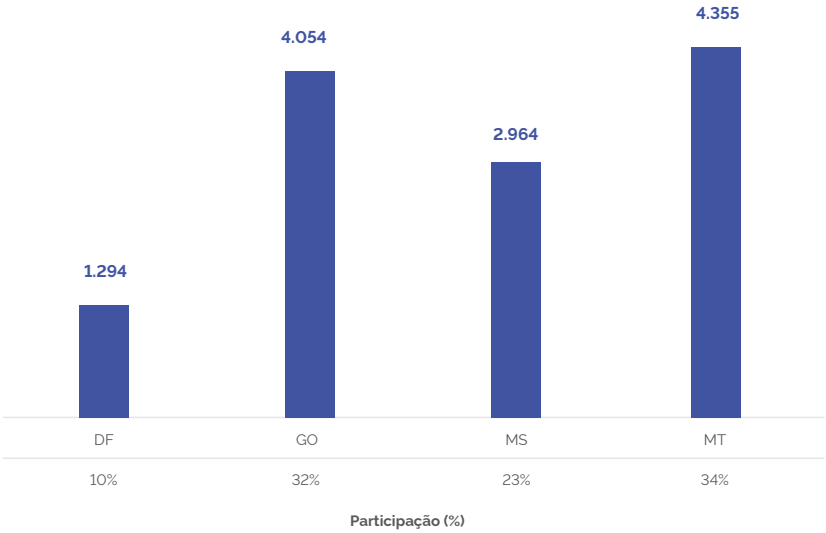
Gráfico 3: Contratações por UF-FNE – 2024



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Banco do Nordeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

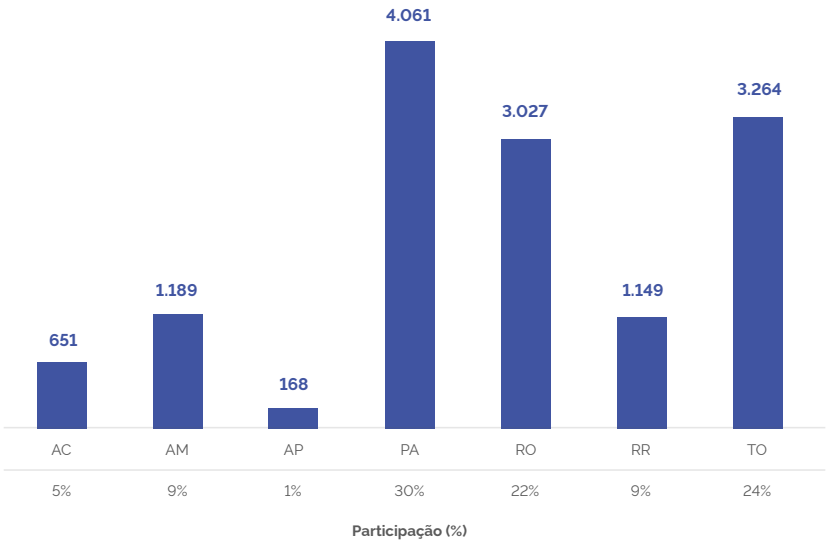
Gráfico 4: Contratações por UF-FCO – 2024



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Banco do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

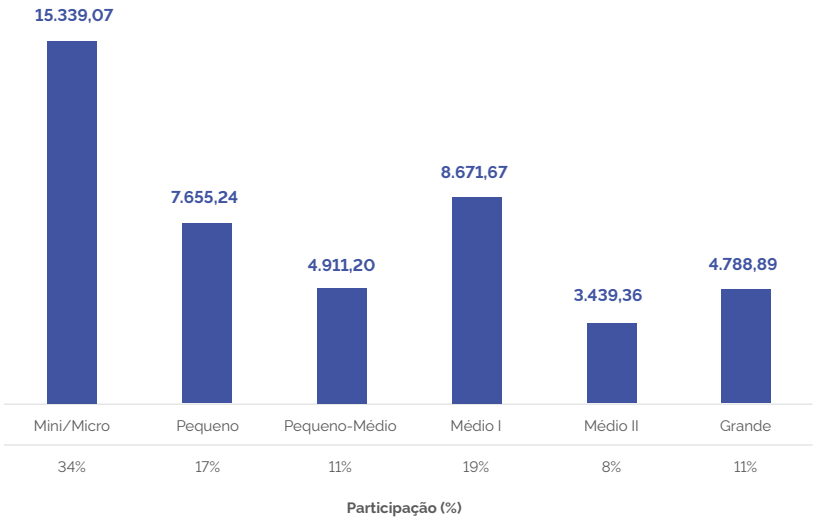
Gráfico 5: Contratações por UF-FNO – 2024



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Banco da Amazônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

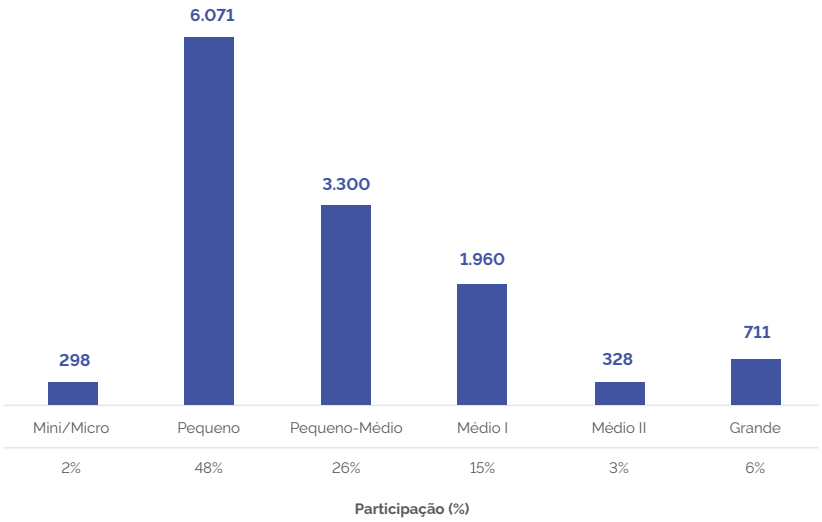
Gráfico 6: Contratações por porte FNE – 2024



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Banco do Nordeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

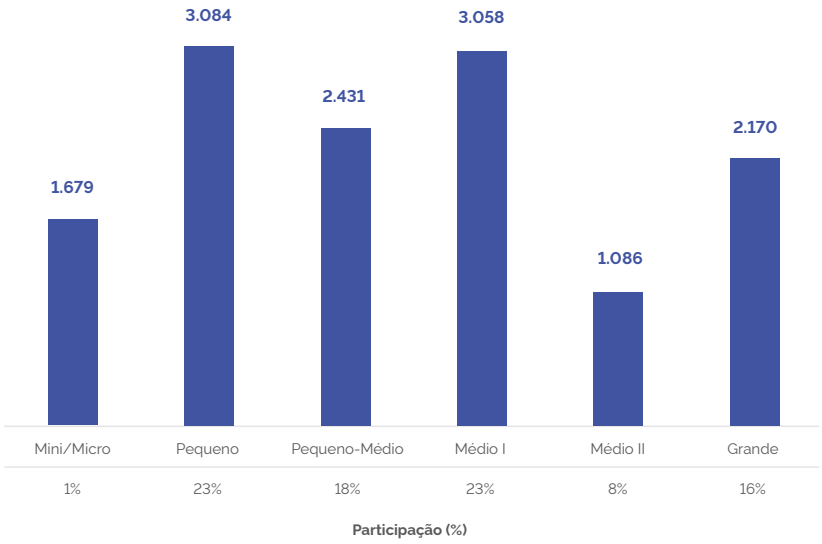
Gráfico 7: Contratações por porte FCO – 2024



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Banco do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 8: Contratações por porte FNO – 2024



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Banco da Amazônia.

Fundos de Desenvolvimento Regional

Os Fundos de Desenvolvimento Regional da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO) têm como objetivo principal assegurar recursos para a realização de investimentos em suas respectivas regiões, tendo como foco os setores de infraestrutura e serviços públicos, por meio do financiamento de empreendimentos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas.

No ano de 2024, cabe destacar, ainda em andamento, as negociações com o *New Development Bank* (NDB), com vistas a formalização contratual da captação externa de US$ 500 milhões para aportes dos Fundos de Desenvolvimento Regionais, que aumentará a capacidade de financiamento de projetos de infraestrutura e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serviços estruturantes com grande capacidade de geração de novos negócios e empregos no período de 2025 a 2027.

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia alcançou grandes resultados em 2024, tendo destinado R$ 3,2 bilhões a três projetos de infraestrutura na Amazônia Legal, contribuindo para a geração e manutenção de 7,03 mil empregos diretos e indiretos e para a estabilidade e segurança energética do estado do Amazonas.

O primeiro projeto é o da empresa Companhia Energética Amazonense S.A. (CEA), que tem por objeto a implantação de uma Usina termelétrica em ciclo combinado (projeto UTE Manaus I) movida a gás natural que gerará, aproximadamente, 162,9 MW no município de Manaus (AM). O projeto dará início à operação em 2026 com previsão de geração de 1,37 mil empregos diretos, indiretos e terceirizados. O valor do financiamento pelo FDA é de R$ 499,8 milhões, sendo o montante total do empreendimento na ordem de R$ 1,1 bilhão.

O segundo projeto é o da empresa SPARTA 300 SPE, da ordem de R$ 1 bilhão, denominado UTE Azulão II, que tem por objeto a construção, implementação, operação e manutenção de uma usina termelétrica de 590 MW de capacidade instalada a ser construída no município de Silves (AM), o que trará diversos benefícios para a região, destacando-se a geração de 5,17 mil empregos diretos e indiretos durante a construção do Complexo, e a arrecadação de tributos estimada em R$ 12,5 bilhões ao longo de sua operação, cujo prazo da outorga é de 35 anos.

Além disso, o pagamento de R$ 650 milhões em *royalties* pela exploração de gás beneficiará diretamente os municípios de Silves e Itapiranga (AM). Também serão executados importantes investimentos sociais e ambientais como a construção de uma escola técnica, apoio ao empreendedorismo feminino, reflorestamento de 400 hectares e capacitação de agricultores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região e a transição para uma matriz energética mais limpa.

O terceiro projeto financiado pelo FDA foi o da empresa Transnorte Energia S.A., cujo empreendimento tem como objeto a implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica constituídas pela linha de transmissão Manaus-Boa Vista, 500 kV, Circuito Duplo (CD) e subestações associadas. Essas instalações têm a finalidade de interligar o sistema elétrico do Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional, permitindo o fluxo de energia elétrica bidirecional, melhorando a qualidade e confiabilidade a Roraima. O empreendimento contará com investimentos da ordem de R$ 3,2 bilhões, com participação do FDA em R$ 1,7 bilhão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste destinou R$ 800 milhões a empreendimentos considerados estruturantes e estratégicos para a região. Os projetos apoiados pelo Fundo relacionam-se à geração de energia, revitalização de mercado municipal, modernização de rodovia, indústria de bebidas, indústria de carnes, sistemas de irrigação e projeto integrado lavoura-pecuária, tendo sido gerados ou mantidos mais de 8,9 mil empregos diretos e indiretos.

Dentre os projetos financiados pelo FDCO destacam-se a implantação de sete usinas de geração de energia fotovoltaicas, com capacidade total de 350 MW, a serem instaladas nos municípios de Vila Propício e Goianésia/(GO), com investimentos de R$ 1,5 bilhão e a participação do Fundo de R$ 703,4 milhões.

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste desembolsou 1,06 bilhão para projetos de infraestrutura e para empreendimentos produtivos, contribuindo para a geração e manutenção de cerca de dez mil empregos diretos e indiretos.

No exercício, foi firmado o termo aditivo ao contrato de financiamento da Ferrovia Transnordestina, objetivando a conclusão do trecho interligando o município de Paes Landim (PI) ao Porto de Pecém, situado no município de São Gonçalo do Amarante (CE), com extensão de 1,06 mil km, com investimentos da ordem de R$ 7 bilhões. O montante a ser financiado pelo FDNE importa em R$ 3,6 bilhões a ser desembolsado de forma parcelada no período de 2024 a 2027.

Outro projeto financiado pelo FDNE refere-se à implantação de empreendimento hoteleiro em João Pessoa (PB), de titularidade da empresa Jampa Ocean Palace Resort SPE Ltda., com financiamento de R$ 50 milhões.

Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável

Em 2024, foi concluída a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS), um inovador instrumento financeiro para promover o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e resilientes, com foco nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. O Fundo faz isso por meio da estruturação de projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPP), priorizando, em um primeiro momento, setores como saneamento básico, segurança hídrica, transporte, infraestrutura urbana, irrigação e parques e florestas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com um aporte inicial de aproximadamente R$ 1 bilhão integralizado pela União, o FDIRS tem potencial de alavancar até 50 vezes esse valor em investimentos privados devido à capacidade do fundo de mobilizar investimentos privados em proporção significativamente maior do que o montante inicial investido pela União.

Com um aporte de aproximadamente R$ 1 bilhão, o FDIRS utiliza seus recursos para financiar estudos e estruturar projetos de concessões e PPPs, garantindo a viabilidade técnica, econômica e jurídica dos empreendimentos. Isso reduz os riscos percebidos pelos investidores privados e atrai maior participação em licitações. Assim, para cada R$ 1 utilizado pelo FDIRS na estruturação de um projeto, é esperado atrair entre R$ 20 e R$ 50 em investimentos privados, multiplicando o impacto do fundo e promovendo obras que geram empregos, melhoram serviços públicos e impulsionam o desenvolvimento regional.

Em 10 de dezembro de 2024, foi assinado o primeiro contrato no âmbito do FDIRS: o projeto de irrigação em Jaíba (MG). A contratação foi firmada entre a instituição administradora do FDIRS, a Vinci *Partners*, e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), para o estudo de modelagem econômico-financeira e de concessão das etapas 2 e 3 do Jaíba.

4.9.2 COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL

No cumprimento das atribuições subsidiárias gerais estabelecidas na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o Ministério da Defesa, por intermédio das Forças Armadas, coopera para o desenvolvimento nacional, contribuindo para incrementar os resultados e o alcance de políticas públicas e ações governamentais, desenvolvendo ações de inclusão e integração social, de melhoria da infraestrutura, de fortalecimento da consciência cidadã, de capacitação da população de comunidades menos assistidas, de formação profissional, de fortalecimento do desporto e de proteção e desenvolvimento das Amazônias Legal e Azul.

No que se refere ao campo social, em 2024, foram desenvolvidas as seguintes ações principais:

- fortalecimento da consciência cidadã de cerca de mil universitários e capacitação de mais de 110 mil multiplicadores de conhecimentos e de beneficiários diretos, de comunidades menos assistidas de 48 municípios dos Estados de Minas Gerais, Sergipe, Pernambuco e Rondônia, em áreas como saúde, educação, cultura, direitos humanos, meio ambiente e tecnologia (Projeto Rondon); e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- atendimento de cerca de 12 mil crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em 46 municípios, com o fornecimento de alimentação saudável e de atividades socioinclusivas, principalmente físicas, desportivas, lúdicas, educacionais, culturais e sociais (Programa Forças no Esporte – Profesp). Atendimento de cerca de 500 pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social (Projeto João do Pulo – PJP).

No apoio à saúde, foram realizadas 22 missões de Assistência Hospitalar (ASSHOP), por meio dos navios-hospitais da Marinha, beneficiando 255 comunidades ribeirinhas e indígenas e atendendo cerca de 40 mil brasileiros, especialmente em áreas remotas e vulneráveis.

No âmbito da Operação Transporte de Órgãos, Tecidos e Equipes (Toteq), foram transportados via aérea mais de 187 órgãos, em apoio à Central Nacional de Transplantes (CNT).

No que se refere às ações de apoio ao desporto, em 2024, foram apoiados cerca de 530 atletas militares de alto rendimento (Programa de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas - PAAR). Cabe destacar que, nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, 35% do total dos atletas participantes eram militares (98 atletas militares das três Forças Armadas de um total de 277 atletas). O Brasil encerrou sua participação em 20° lugar com 20 medalhas, sendo 11 conquistadas por atletas militares (55%).

No que se refere às ações de apoio à melhoria da infraestrutura, em 2024 foram desenvolvidas as seguintes ações principais:

- entrega, para as prefeituras dos municípios abrangidos, de pavimentações asfálticas, passarelas e pavimentações de concreto, eletrificações rurais, iluminações públicas, escolas, creches, centros de convivência, entre outras instalações, além de viaturas autotanque para o corpo de bombeiros do Estado do Amapá, semirreboques adaptados para as defensorias do Acre e de Roraima, e *kits* de irrigação com painéis solares para Boa Vista (Programa Calha Norte - PCN); e

- realização de obras de recuperação, conservação e/ou duplicação em várias rodovias federais em dez Estados; de readequação, ampliação e restauração de pistas de pouso, decolagem e taxiamento de aeroportos; e de implantação de sistemas de abastecimento de água no semiárido nordestino (Engenharia do Exército).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que se refere às ações de proteção e desenvolvimento da Amazônia Legal, em 2024 foram implementadas as seguintes ações principais:

- geração de informações e dados qualificados, no contexto das ações de monitoramento de ilícitos, para apoiar a atuação dos órgãos de fiscalização, de segurança e outros, em especial no que se refere ao combate ao garimpo ilegal, às pistas de pouso irregulares, ao movimento aéreo desconhecido e ao cultivo de ilícitos;

- produção e disponibilização de informações meteorológicas regionalizadas e contribuição para o desenvolvimento de estudos meteorológicos e climáticos na região amazônica; e

- integração da estação terrena multissatelital de Formosa/GO, do Censipam, ao Projeto Lessônia, da Força Aérea Brasileira, que ampliou a capacidade de vigilância e monitoramento do País para proteção de seu espaço aéreo e ambiental, em claro exemplo de como a cooperação entre os meios militar e civil pode produzir resultados benéficos para ambos e contribuir para melhorar as condições de defesa nacional.

No que se refere ao fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID), cabe destacar que o fomento a uma indústria nacional de defesa contribui para o crescimento do País, na medida em que gera divisas e empregos diretos e indiretos, fortalece o setor de ciência e tecnologia e desenvolve produtos que também poderão ser úteis ao setor civil.

Em 2024, as exportações autorizadas para o setor de defesa alcançaram um incremento de, aproximadamente, 22% na comparação com 2023, destacando que a indústria de defesa nacional comercializa para cerca de 100 países, sendo que 40% das exportações são de aeronaves. Entre os itens mais exportados estão aeronaves de asa fixa e rotativa, armamentos leves, munições, armamentos não letais e serviços de engenharia em produtos de defesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 INFRAESTRUTURA

460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.1 GARANTIR A SEGURANÇA E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PAÍS, COM EXPANSÃO DE FONTES LIMPAS E RENOVÁVEIS

5.1.1 TRANSIÇÃO E SEGURANÇA ENERGÉTICA

RenovaBio

Em 2024, o Brasil superou a meta de descarbonização estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), mantendo o compromisso com a redução de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE). O resultado faz parte das iniciativas previstas na Política Nacional de Biocombustíveis, o RenovaBio.

Instituído pela Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, o RenovaBio visa atender aos compromissos do Brasil no Acordo de Paris, promovendo eficiência energética e redução das emissões de GEE. Os principais instrumentos para a concretização da política podem ser resumidos em três eixos estratégicos: i) metas de descarbonização; ii) certificação da produção de biocombustíveis; e iii) Créditos de Descarbonização (CBIOs).

A meta de descarbonização para 2024 foi estabelecida em 38,78 milhões de toneladas de CO_2 equivalente, conforme a Resolução nº 6 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), de 29 de novembro de 2023. No entanto, foram emitidos 42,44 milhões de CBIOs, superando a meta, o que resultou em emissões evitadas na mesma magnitude e gerou um montante financeiro de R$ 3,9 bilhões.

Desde a publicação da Resolução nº 802 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), de 5 de dezembro de 2019, o RenovaBio resultou, até 2024, na emissão de 158,7 milhões de CBIOs, equivalentes à mitigação de 158,7 milhões de toneladas de CO_2, gerando um montante financeiro de R$ 13,6 bilhões. Ao todo, 325 produtores de biocombustíveis certificados, sendo 285 de etanol, 37 de biodiesel e três de biometano, contribuíram diretamente para esses resultados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As metas de descarbonização para o período de 2025 a 2034 foram estabelecidas, conforme a Resolução CNPE nº 14, de 10 de dezembro de 2024. Para 2025, a meta foi fixada em 40,39 milhões de CBIOs.

Selo Biocombustível Social

Outra conquista em políticas relacionadas aos biocombustíveis foi a conclusão da reestruturação do Selo Biocombustível Social (SBS), a partir da publicação da Portaria nº 28 do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), de 27 de junho de 2024. Iniciada em 2023, essa reestruturação trouxe avanços, como a ampliação das opções de produtos adquiridos da agricultura familiar, promovendo a valorização das potencialidades regionais e incentivando novas culturas produtivas, especialmente no Norte, Nordeste e semiárido.

O processo de reestruturação do Selo foi iniciado pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) a partir da Resolução CNPE nº 3, de 20 de março de 2023, com vistas a incrementar a participação da agricultura familiar no Norte, Nordeste e semiárido no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e ampliar sua transparência. Além disso, buscou-se alcançar, de forma mais eficaz, os objetivos institucionais do Programa, em especial, quanto ao aproveitamento das potencialidades regionais.

As diretrizes baseadas em transparência, fomento à inclusão produtiva da agricultura familiar e integração de políticas públicas voltadas para a segurança energética e alimentar foram fundamentais para o aprimoramento do ambiente regulatório, incluindo o novo decreto do Selo, o Decreto nº 11.902, de 22 de outubro de 2024. Isso propiciou o cumprimento das metas de participação das regiões de maior vulnerabilidade social, com menor impacto à sociedade e à agricultura familiar, em consonância aos objetivos do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB).

O antigo decreto exigia que produtores de biodiesel adquirissem matéria-prima para sua produção da agricultura familiar, inviabilizando o acesso de muitos ao Selo. O principal ajuste trazido pelo Decreto nº 11.902/2024 foi a ampliação do leque de opções de produtos a serem adquiridos da agricultura familiar. Assim, possibilitou o aproveitamento das vocações locais e ainda o fomento pelo setor produtivo na produção de novas culturas, com foco nas regiões Norte, Nordeste e semiárido.

Com a revisão do decreto e a antecipação do cronograma de mistura de biodiesel no diesel deliberada em 2023, criou-se a oportunidade de investimentos nessas regiões da ordem de R$ 740 milhões, já em 2024, e de R$ 1,6 bilhão a partir de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Combustível do Futuro

A Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024, conhecida como Lei do Combustível do Futuro, estabeleceu o marco legal para ampliar o uso de biocombustíveis de nova geração, promovendo uma transição energética eficiente, justa e inclusiva. Com foco na diversificação de fontes, neutralidade tecnológica e integração de políticas públicas, a lei introduz o Combustível Sustentável de Aviação (SAF), o Diesel Verde e o Programa Nacional de Biometano na matriz energética. Além disso, criou incentivos para a captura e o armazenamento de carbono. A medida consolidou avanços na mobilidade sustentável e na redução das emissões de GEE.

A Lei do Combustível do Futuro integra políticas públicas relacionadas à mobilidade: i) RenovaBio; ii) Programa de Mobilidade Verde (Mover); iii) Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV); e iv) Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículo (Proconve), bem como estabelece um marco legal para atrair investimentos em Captura e Armazenamento de Carbono (CCS) ou Captura, Utilização e Armazenagem de Carbono (CCUS). A medida também aumenta os limites para a mistura de etanol na gasolina e de biodiesel no diesel e cria o Programa Nacional de Biometano, que estabelecerá a meta anual de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa no mercado de gás natural de 1%, a partir de 2026, com limite máximo de 10%.

Até 2037, a previsão é de investimentos estimados em R$ 260 bilhões e a redução de 705 milhões de toneladas de CO_2. Esses investimentos contemplam a construção de biorrefinarias para a produção de Combustível de Aviação Sustentável (SAF), diesel verde, novas usinas de etanol de 2ª geração, biodiesel, entre outros biocombustíveis. Esse esforço está alinhado ao RenovaBio e estima-se a emissão de mais de 705 milhões de CBIOs, contribuindo significativamente para a mitigação das emissões de Gases de Efeito Estufa e o cumprimento das metas de descarbonização.

Combustíveis de baixo carbono

O Novo PAC destaca os combustíveis de baixo carbono como pilares da transição energética e sustentabilidade. Investimentos significativos estão sendo direcionados à ampliação da produção de biocombustíveis, visando aumentar sua participação na matriz energética brasileira.

No âmbito do Programa, são contemplados dez empreendimentos privados de biocombustíveis, incluindo oito plantas de Etanol de Segunda Geração (E2G), uma de biometano e uma planta de Bioenergia, Captura e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Armazenamento de Carbono (BECCS), com investimentos totais de R$ 11,9 bilhões. Desses, já foram concluídos a planta de biometano, considerada a maior do Brasil, e uma planta de E2G.

Esses projetos são fundamentais para uma transição energética justa e eficiente, para a neoindustrialização verde e para diminuir a dependência externa de combustíveis.

Planejamento energético e Plano Nacional de Transição Energética

Em 2024, foram fortalecidas as ações de planejamento e estudos energéticos com a retomada da publicação do Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE). O PDE 2034 e as diretrizes para a elaboração do novo PDE 2035 foram disponibilizadas para consulta pública, alinhadas com os propósitos e objetivos do Governo Federal. O PDE e o Plano Nacional de Energia 2055 (PNE), também em atualização, trazem o foco na transição energética e balizam tecnicamente outras ações de planejamento, como o Plano Nacional de Transição Energética (Plante).

O Plante é um instrumento da recém-criada Política Nacional de Transição Energética (PNTE), e foi construído como um plano de ações. Apresenta horizonte de longo prazo, compatível com cenários de transição energética, de requisitos do desenvolvimento econômico e social e de neutralidade das emissões líquidas de Gases de Efeito Estufa no meio ambiente brasileiro. O planejamento energético do País tem sido fortalecido, ainda, pelas estratégias nacionais de mitigação e adaptação climática para o setor de energia em elaboração no âmbito do Plano Clima, que conta com ampla participação do Governo Federal e agentes do setor.

Eficiência energética

As políticas de eficiência energética avançaram em 2024 de forma consistente e contínua. No âmbito das ações voltadas para a transformação e oferta de equipamentos mais eficientes ao consumidor, o Comitê Gestor de Indicadores de Níveis de Eficiência Energética (CGIEE) publicou uma nova agenda regulatória, por meio da Resolução CGIEE nº 1, de 5 de fevereiro de 2024, com perspectivas de implementação e atualização dos índices mínimos de eficiência energética para diversos equipamentos, inclusive para as edificações construídas no País, garantindo maior previsibilidade e transparência aos setores industriais e da construção civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os primeiros avanços têm sido avaliados em relação aos equipamentos de iluminação interna, indicando que a transição para equipamentos mais eficientes poderia economizar, apenas com lâmpadas *LED,* cerca de 84 TWh e evitar, aproximadamente, 50 Mt equivalentes em dióxido de carbono (CO_2eq) até 2030, enquanto em refrigeradores comerciais a economia energética pode atingir 2,4 TWh/ano, com emissões mitigadas de 1,1 Mt/ano de CO_2eq até 2035. Como uma ação estruturante, destaca-se o Caderno de Ações Norteadoras para o Avanço da Eficiência Energética, documento que busca construir uma visão integrada e norteadora para as principais necessidades e diretrizes da eficiência energética em relação às diversas estratégias que compõem o setor.

Também são destacadas duas entregas do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel): a chamada pública de R$ 100 milhões para Energia Zero em Prédios Públicos, visando garantir que o setor público seja exemplo de inovação e integração de estratégias de melhoria de desempenho energético de edificações e geração renovável; e a chamada pública de eficiência energética em Sistemas de Ar Comprimido na Indústria, que atenderá 170 indústrias no Brasil. No âmbito do Procel Reluz, estão em andamento 130 projetos que beneficiam diretamente uma população na ordem de 4,4 milhões de brasileiros. Desses, 66 já tiveram as obras finalizadas em 2024, totalizando 71,12 mil pontos de iluminação pública modernizados.

Além do Procel Reluz, o Governo incluiu no Novo PAC os empreendimentos de iluminação pública executados por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs), habilitadas no Programa de Parcerias e Investimentos (PPI). A estruturação dos empreendimentos de modernização da iluminação pública de municípios é financiada com recursos do Fundo de Estruturação de Projetos (FEP), administrado pela Caixa Econômica Federal (CEF). No período de 2023 e 2024, 18 municípios brasileiros receberam investimentos de R$ 1,6 bilhão, além da estruturação de 19 novos projetos no valor total de R$ 46 milhões. Eles resultarão em investimentos adicionais de R$ 714 milhões em eficiência energética, beneficiando 3,5 milhões de pessoas.

Destaca-se, adicionalmente, a aprovação do 5º Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Procel, com diversos projetos estruturantes voltados para a conservação e o uso racional de energia, cujo orçamento está estimado em aproximadamente R$ 400 milhões.

Balanço Energético Nacional

Trazendo a contabilidade do uso e produção de energia no Brasil, o Balanço Energético Nacional 2024 (BEN), com dados referentes a 2023, ressalta o protagonismo brasileiro nas discussões sobre a transição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

energética. O País alcançou 49,1% de oferta de fontes renováveis em sua matriz energética e atingiu 89,2% de renovabilidade em sua matriz elétrica. Esse patamar está muito acima da média apresentada no mundo, que, em 2021, foi de 28,7%. A oferta interna de energia brasileira registrou crescimento de 3,5%, quando comparada aos anos de 2022 e 2023. Isso garantiu a disponibilidade de energia para o País seguir crescendo em todos os seus setores, mas sem deixar de estar alinhado com as expectativas climáticas e ambientais do planeta.

Entre os principais destaques, observa-se o avanço da geração elétrica solar fotovoltaica e eólica, com crescimento, respectivamente, de 68,1% e 17,4%, em relação a 2022. No setor de transportes, aumentou o consumo de etanol em 6,3% e, do biodiesel, em 19,2%. O resultado é reflexo das políticas energéticas de descarbonização, como o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e RenovaBio.

Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura e prioritários

Em 2024, foram enquadrados no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) 329 projetos de infraestrutura voltados à geração de energia elétrica. Esses projetos poderão solicitar junto à Receita Federal do Brasil (RFB) a suspensão da cobrança de alguns tributos federais incidentes na importação ou aquisição de bens.

Em relação à Minigeração Distribuída (MGD), destaca-se a publicação da Portaria Normativa GM/MME nº 78, de 4 de junho de 2024, que estabeleceu os procedimentos específicos para o enquadramento de projetos desse segmento no Reidi. Como resultado, no mesmo ano, 16 projetos de infraestrutura voltados à MGD foram enquadrados no regime.

No último ano, também entrou em vigor o Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, que regulamenta os critérios e as condições para enquadramento e acompanhamento dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura. A nova regulamentação revoga o Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, cria um título para a emissão e traz a dispensa da aprovação ministerial para o enquadramento desses projetos.

Nos termos do decreto revogado, 24 projetos de investimento em geração de energia elétrica foram enquadrados como prioritários no período de 1º de janeiro e 26 de março de 2024. Foram protocolados, ainda, outros 458 projetos de investimento em geração de energia elétrica em decorrência da entrada em vigor do novo normativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, ainda nos termos do decreto revogado, foram aprovados 15 projetos de transmissão e dois de distribuição, bem como enquadrados 106 projetos de transmissão no Reidi, sendo 17 oriundos dos Leilões de Transmissão nº 2, de 15 de dezembro de 2023 e nº 1, de 28 de março de 2024. Ao todo, somam-se, aproximadamente, R$ 45 bilhões em investimentos.

Também foram concedidas 49 autorizações, sendo 19 para importar energia a partir do Paraguai; 25 para importação e exportação de energia elétrica da Argentina e Uruguai; e cinco para importação a partir da Venezuela.

Revisões de Garantia Física

Em 2024, foram publicadas 47 portarias definindo ou revisando Garantias Físicas de Energia (GFEs). Isso corresponde a 410 empreendimentos que tiveram suas GFEs definidas ou revisadas, no total de 6,45 mil MW médios.

Instrumentos normativos

Foram abertas, em 2024, algumas consultas públicas para discussão com a sociedade das minutas preliminares de duas portarias. A primeira trata das diretrizes para o Leilão de Reserva de Capacidade na Forma de Potência (LRCAP), previsto para 2025, cuja principal inovação é a contratação de sistemas de armazenamento por meio de baterias. A segunda, prevê parâmetros utilizados para garantia de suprimento de potência no sistema elétrico brasileiro, cujos critérios gerais de segurança de suprimento são aqueles já estabelecidos pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

Destacam-se ainda a publicação de algumas normas, como a Portaria Normativa GM/MME nº 95, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece diretrizes para a realização, em 2025, do Leilão de Compra de Energia Elétrica Provenientes de Novos Empreendimentos de Geração (Leilão de Energia Nova "A-5"), o qual permitirá a participação de empreendimentos hidrelétricos Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH), Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), Usina Hidrelétrica de Energia (UHE) com potência igual ou inferior a 50 MW, e a ampliação de CGH, PCH ou UHE existentes com potência igual ou inferior a 50 MW.

Por sua vez, a Portaria Normativa GM/MME nº 96, de 31 de dezembro de 2024, estabelece as diretrizes para a realização do Leilão para Contratação de Potência Elétrica, a partir de empreendimentos de geração, novos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e existentes, que acrescentem potência elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN), denominado "Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2025 - LRCAP de 2025", que contribuirá com a modicidade tarifária e a segurança do suprimento de energia elétrica planejado. Além das usinas termelétricas movidas a gás natural e biocombustíveis, o leilão traz como inovação a possibilidade de contratação de potência por meio da ampliação de usinas hidrelétricas, mediante a instalação de novas unidades geradoras adicionais.

Acordos internacionais

Em 2024, foram assinados dois Memorandos de Entendimento entre Brasil e Bolívia. O primeiro versa sobre a modificação da operação da usina hidrelétrica Jirau, buscando viabilizar, durante o ano, uma operação mais duradoura na Cota 90 m, com o objetivo de auferir ganhos energéticos e vantagens para a navegação e a operação da cascata do rio Madeira. O segundo visa promover o desenvolvimento de interconexões elétricas entre ambos os países.

Foi assinada, também, a Portaria Normativa GM/MME nº 87, de 30 de outubro de 2024, que estabelece as diretrizes para a importação de energia elétrica, com lastro, a partir da República do Paraguai, com vistas a firmar contratos no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e fortalecer a integração energética regional.

Transmissão de energia elétrica

Em 2024, foram realizados dois leilões de concessões para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica. O primeiro destinou-se à construção, operação e manutenção de linhas de transmissão, subestações e demais instalações integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), distribuídos em 15 lotes. No total, foram 6,46 mil km de linhas de transmissão e 9,2 mil MVA de capacidade de transformação em subestações e investimentos da ordem de R$ 18,2 bilhões. O certame teve deságio médio de 40,78% na Receita Anual Permitida (RAP).

O segundo leilão ofertou a construção e manutenção de 783 km de novas linhas de transmissão e mil MVA de capacidade de transformação, além da continuidade da prestação de serviço público de 162,9 km de linhas de transmissão e 300 MVA em transformações existentes. Distribuídos em três lotes, totalizou investimentos da ordem de R$ 3,4 bilhões em seis Estados: Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Santa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Catarina. A expectativa é gerar sete mil empregos diretos e indiretos para as obras e a manutenção dos empreendimentos. O certame teve deságio médio de 48,89 % na RAP.

Para 2025 e 2026 estão previstos mais três leilões de transmissão:

- 1º Leilão de Transmissão de 2025, em outubro de 2025;
- 1º Leilão de Transmissão de 2026, em abril de 2026; e
- 2º Leilão de Transmissão de 2026, em outubro de 2026.

Foram publicadas também duas emissões do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE). A primeira destinou esforços em instalações de transmissão existentes nos seguintes Estados: BA, CE, GO, MA, MG, MT, PB, PE, PI, PR, RJ, RO, SC, SP, determinando a outorga de parte das obras indicadas para os leilões de transmissão de 2024 e 2025. Para essas licitações, são estimados um volume superior a R$ 8 bilhões de investimentos em novas instalações de transmissão.

A segunda emissão teve como foco promover reforços nas instalações de transmissão existentes nesses Estados: BA, CE, PI, MS, MG, PR, SP e RJ.

Em 2024, foram emitidas 18 Portarias de Acesso à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional de Consumidores Livres, localizados nos seguintes Estados: BA, CE, PI, MS, MG, PR, SP e RJ, com destaque para projetos de hidrogênio de baixo carbono e *data centers*. As portarias para esses dois segmentos indicam uma demanda máxima que pode chegar a 21,6 GW até 2038.

Programa Energias da Amazônia

Criado em 2023, o Programa Energias da Amazônia busca fortalecer a transição energética no fornecimento de energia elétrica à população da região amazônica, que hoje é atendida majoritariamente por geração a óleo diesel. O Programa tem a oportunidade de direcionar os instrumentos aplicáveis no planejamento dos sistemas isolados, que estão vigentes, para objetivos comuns e necessários com vistas a promover a transição energética nesse nicho do sistema elétrico brasileiro, que atende a três milhões de brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O objetivo é garantir a qualidade e a segurança do suprimento de energia elétrica para a população da região reduzindo a geração a partir de óleo diesel, a emissão de CO_2 e os encargos do setor elétrico brasileiro pagos por todos os consumidores de energia elétrica.

A Portaria Normativa nº 92, de 21 de novembro de 2024, estabeleceu as diretrizes para a realização do leilão para aquisição de energia e potência elétrica e a execução de outras medidas destinadas à Garantia do Suprimento Eletroenergético nos Sistemas Isolados - Leilão para Suprimento aos Sistemas Isolados, de 2024. Entre as diretrizes propostas, está incluída a indicação de participação mínima de 20% de fontes renováveis para as soluções de suprimento, as quais podem contar com painéis fotovoltaicos e baterias, por exemplo.

Marco Legal do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono

A Lei nº 14.948, de 2 de agosto de 2024, que institui o Marco Legal do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono e cria o Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2), foi elaborada como um dos instrumentos da Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono. O hidrogênio é um combustível promissor para a transição energética, com uma grande demanda por parte dos países desenvolvidos, e para descarbonização de alguns setores industriais de difícil diminuição da pegada de carbono. A medida busca estabelecer diretrizes para a produção de hidrogênio, além de incentivar investimentos em infraestrutura e pesquisa no Brasil. No primeiro semestre de 2025 está prevista a conclusão das atividades de elaboração do regulamento da lei sancionada.

Criação da Política Nacional de Transição Energética

Em 2024 foi aprovada a criação da Política Nacional de Transição Energética (PNTE), com o objetivo principal de orientar os esforços nacionais para transformar a matriz energética brasileira ao congregar energias e tecnologias de baixa emissão de carbono. Com isso, pretende-se contribuir para o alcance da neutralidade das emissões líquidas de Gases de Efeito Estufa do País. Dentre seus instrumentos, está o Fórum Nacional de Transição Energética (Fonte), com o objetivo de criar um espaço de diálogo e cooperação entre os diversos atores envolvidos na transição energética, e o Plano Nacional de Transição Energética (Plante), para estruturar a PNTE, com estabelecimento de metas e ações concretas. Ambas as ações são articuladas com outras iniciativas governamentais. A previsão é apresentar o Plante em consulta pública e realizar a primeira reunião ordinária do Plenário do Fórum Nacional de Transição Energética no primeiro semestre de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.1.2 REDUÇÃO DA POBREZA ENERGÉTICA

Ampliação do acesso ao Gás Liquefeito de Petróleo, conhecido como gás de cozinha, à população de baixa renda

Com o objetivo de ampliar o acesso ao Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), também conhecido como gás de cozinha, às famílias de baixa renda em todo o território nacional, o Programa Gás para Todos ganhou nova estruturação por meio do Projeto de Lei nº 3.335/2024, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021. Essa iniciativa visa criar modalidades de operacionalização do Auxílio Gás dos brasileiros, fortalecendo as políticas de assistência social e garantindo maior alcance do benefício.

Essa nova modalidade tem o objetivo de conceder desconto direto no revendedor varejista para a compra de botijão de 13 kg de GLP pelos beneficiários do Programa. Os beneficiários elegíveis serão as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com renda menor ou igual a meio salário mínimo nacional, com prioridade aos que tenham renda *per capita* mensal até o limite estabelecido no art. 5º, caput, inciso II, da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

O acesso a combustíveis e tecnologias limpas para cocção é tema prioritário no combate à pobreza energética em todas as nações. Estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS) do ano de 2022 apontam que aproximadamente 28 de cada 100 mil mortes no Brasil estão relacionadas com a poluição interna das residências. Além disso, o uso de lenha, carvão e outras fontes tradicionais de energia para a cocção de alimentos tem consequências danosas para a saúde, prejudicando principalmente mulheres e crianças, que ficam mais expostas aos poluentes produzidos pela queima desses combustíveis. O tema é fundamental para o combate à pobreza energética, sendo também uma das três principais dimensões avaliadas pelo Objetivo de Desenvolvimento Social (ODS) nº 7, que trata do uso de energia limpa e acessível.

Nesse contexto, são prioridades a consecução de uma transição energética justa e inclusiva e o combate à pobreza energética, incluindo a busca de ações para combater a desigualdade social no Brasil por meio do amplo acesso a tecnologias de cocção limpa, como o GLP.A expectativa é que a nova modalidade possa atender cerca de 20 milhões de famílias até dezembro de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa Luz para Todos

Criado em 2003 – e relançado em 2023 –, o Programa Luz para Todos é uma das iniciativas do Governo Federal, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), com o propósito de erradicar a pobreza energética no País. Desde seu lançamento, mais de 3,7 milhões de famílias foram beneficiadas com acesso à distribuição de energia elétrica, impactando diretamente mais de 17,6 milhões de pessoas que agora usufruem desse serviço essencial.

Em 2024, o Programa levou acesso ao serviço público de distribuição de energia elétrica a 59,84 mil unidades consumidoras, beneficiando cerca de 239 mil pessoas. Para 2025, estão previstos investimentos de R$ 4,3 bilhões, para atender cerca de 89 mil famílias que ainda não possuem acesso ao serviço. Esses investimentos estão previstos no PAC e devem beneficiar cerca de 356 mil cidadãos brasileiros.

A ação reflete a prioridade dada à inclusão dessas áreas no esforço para alcançar a universalização do acesso à energia elétrica no País, garantindo mais prosperidade e dignidade à toda população atendida pelo Programa. A nova etapa beneficiará cerca de 500 mil famílias, buscando construir políticas públicas de universalização do acesso e uso da energia elétrica ainda mais justas e inclusivas, que garantam mais oportunidades e melhorias na qualidade de vida de toda a população atendida pelo Programa.

Desde janeiro de 2023, 127,2 mil famílias foram atendidas, das quais 49,9 mil residem nas regiões remotas da Amazônia Legal. Esse avanço, portanto, demonstra o compromisso contínuo do Programa em levar energia elétrica a áreas de difícil acesso, possibilitando que comunidades vulneráveis em áreas distantes dos centros urbanos também possam usufruir dos benefícios da chegada da energia elétrica.

O alcance da universalização do acesso à energia na Amazônia Legal tem como desafio o atendimento de comunidades situadas em regiões remotas dos sistemas isolados, caracterizadas por uma grande dispersão de consumidores e ausência de economia de escala ou de densidade, e que, por razões técnicas, econômicas ou ambientais, não são passíveis de atendimento por meio de redes convencionais.

Nesse sentido, o atendimento a esse público requer a aplicação de tecnologias de geração de energia limpa e sustentável, fortemente integrada aos processos produtivos característicos de cada comunidade, para que os investimentos nos sistemas de geração atinjam o objetivo do uso da energia elétrica como vetor de desenvolvimento socioeconômico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que diz respeito aos investimentos, o Programa Luz para Todos já mobilizou cerca de R$ 26 bilhões, considerando todas as fontes de recursos disponíveis até o momento. Desse montante, aproximadamente R$ 2,1 bilhões foram destinados especificamente às regiões remotas da Amazônia Legal, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Tarifa Social de Energia Elétrica

Em 2024, 17,1 milhões de unidades consumidoras foram contempladas com a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), sendo aportados, desde o início do ano, R$ 5,8 bilhões para essa finalidade.

Atualmente, estão sendo conduzidas discussões com a finalidade de desenvolver estratégias para ampliação do alcance da TSEE e fortalecer as ações de combate e erradicação da pobreza energética, como a ampliação da concessão da tarifa social a pessoas que têm direito ao benefício, mas que, por diferentes razões, ainda não integram o Cadastro Único.

5.1.3 PETRÓLEO, GÁS E DERIVADOS

Até novembro de 2024, estima-se que o setor de Petróleo e Gás Natural e sua cadeia produtiva tenha gerado mais de 25 mil empregos diretos e indiretos e investimentos de mais de R$ 60 bilhões. Os investimentos no setor de petróleo e gás natural, entre outros resultados, fizeram com que a produção de petróleo se mantivesse no mesmo nível e a produção de gás aumentasse 2,5% em relação ao mesmo período de 2023.

Foi editado o Decreto nº 12.153, de 26 de agosto de 2024, que trouxe aperfeiçoamentos ao Decreto nº 10.712, de 2 de junho de 2021, o qual regulamenta a Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021, denominada Lei do Gás. Entre as principais mudanças, destacam-se: i) o reforço das competências da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) na proteção dos interesses do consumidor de gás natural; ii) o planejamento integrado das infraestruturas do setor, incluindo as de biometano; e iii) maior garantia de acesso de terceiros a essas infraestruturas e mais transparência no acesso às informações do setor.

O Decreto do Programa "Gás para Empregar" busca oferecer as condições para atrair investimentos ao setor, bem como ampliar a oferta interna do energético e a criação de um ambiente que estimule a diversificação e a concorrência na oferta de gás natural no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também foi editada a Portaria GM/MME nº 805, de 23 de setembro de 2024, que instituiu o Comitê de Monitoramento do Setor de Gás Natural (CMSGN). O objetivo do comitê é acompanhar as políticas públicas voltadas ao setor, assegurando a continuidade e a segurança do abastecimento nacional. Caso necessário, o CMSGN poderá interagir com instituições públicas e privadas da indústria para implementar as ações necessárias à abertura do mercado de gás natural.

Ainda, está em elaboração a proposta do Pacto Nacional para o Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural, que, nos termos do art. 2º, IX, do Decreto nº 10.712, de 2 de junho de 2021, é um acordo voluntário entre a União, os Estados e o Distrito Federal, em cooperação, para efetivar as medidas necessárias à harmonização das regulações estaduais e federais.

Dentro do Novo PAC, diversos projetos da carteira do eixo de Transição e Segurança Energética e do subeixo de Petróleo e Gás foram concluídos, como os projetos de desenvolvimento da produção de Itaipu, Búzios 5; Mero 2 e Mero 3; a revitalização de Marlim, Módulos 1 e 2, todos no Estado do Rio de Janeiro; e o Projeto Integrado Parque das Baleias, no Estado do Espírito Santo.

Esses resultados reforçaram a posição do Brasil como um dos maiores produtores globais de petróleo e gás natural, com produção média diária acima de 3,31 milhões de barris de petróleo por dia e 157,64 milhões m^3 por dia de gás natural, totalizando um volume superior a 4,3 milhões de barris de óleo equivalente/dia (óleo mais gás), considerando as informações disponibilizadas até novembro de 2024.

Projetos relevantes do setor de gás natural também entraram em operação em 2024, como a Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) do Complexo de Energias Boaventura, em Itaboraí/RJ. A UPGN é parte do Projeto Rota 3, que integra o Novo PAC. O Projeto inclui o gasoduto de escoamento Rota 3, que possui capacidade para escoar até 21 milhões de m^3/dia de gás natural e contribui para a redução da reinjeção do gás natural nos campos de petróleo e gás do pré-sal da bacia de Santos. Novos Terminais de Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (TR GNL) também entraram em operação, como o terminal de GNL de Barcarena, no Pará, o da Baía de Babitonga, em Santa Catarina, e o de São Paulo. Além disso, entrou em operação o gasoduto que conecta o Terminal de GNL de Sergipe à malha integrada de gasodutos de transporte da TAG, também uma obra do Novo PAC, aumentando a segurança do abastecimento nacional e promovendo maior competição no mercado de gás natural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No campo internacional, o País manteve uma dinâmica importante de importações e exportações de petróleo, ampliando sua atuação no mercado externo.

Em relação à garantia do abastecimento de combustíveis no Brasil, o ano de 2024 trouxe resultados relevantes, como a redução da dependência externa de importações de derivados de petróleo, o aumento do fator de utilização das refinarias, a retomada dos investimentos no segmento de refino e a atuação governamental estratégica na gestão do abastecimento em eventos climáticos extremos.

Foram assinados Memorandos de Entendimento (MOU) com Argentina e Bolívia para fins de fortalecer a integração gasífera com o País, que busca aumentar a oferta de gás natural a preços competitivos para os consumidores nacionais (estimativa de oferta ao consumidor nacional de US$ 7 a 8 dólares/milhão de *British Thermal Unit* - BTU)e diminuir a volatilidade de preços internacionais oriundos de Gás Natural Liquefeito (GNL). Em decorrência dos MOU, foram assinados seis acordos de comercializadoras brasileiras com autorizações do governo argentino para importar gás para o Brasil.

Outras medidas em tratativas com os governos da Argentina e Bolívia visam melhorar as condições para a integração gasífera, como: i) publicação do decreto boliviano para regulamentar o transporte de gás argentino para o Brasil (Decreto Supremo nº 5.206, de 28 de agosto de 2024); e ii) firmado primeiro acordo de passagem de gás natural argentino pela Bolívia para entrega ao Brasil – contrato com a YPFB (responsável pelo transporte dutoviário na Bolívia), a *TotalEnergies* (produtora Argentina) e a Matriz Energia (comercializadora brasileira).

Nesse sentido, a dependência externa de derivados de petróleo foi reduzida de 21,52%, em 2022, para 16,48%, em 2024, com destaque para o óleo diesel, combustível de maior demanda nacional, cuja dependência externa registrou queda de 4,5 pontos percentuais entre 2022 e 2024. A demanda de importação de gasolina reduziu de 11,63%, em 2022, para 2,22%, em 2024, enquanto a importação de GLP caiu de 26,3% para 24,65%, no mesmo período.

As refinarias brasileiras, por sua vez, elevaram a carga processada de 1,93 milhão b/d, em 2022, para 1,98 milhão b/d, até novembro de 2024, ampliando, sobremaneira, a produção doméstica de derivados de petróleo quando comparado com os últimos anos. O aumento do fator de utilização das refinarias tem papel fundamental na elevação do volume de produção dos derivados, contribuindo de forma preponderante na diminuição da importação desses produtos e, assim, na redução da vulnerabilidade do País nas oscilações de oferta de produtos em cenários de crise internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No caso do óleo diesel, um dos fatores determinantes para a redução da dependência externa foi o volume recorde na produção das refinarias nacionais, que produziram 40,39 bilhões de litros no período de janeiro a novembro de 2024, o que representa um crescimento de 6,3% em relação ao mesmo período de 2022. Destaque para a Refinaria de Paulínia (Replan), que contribuiu com 22,07% desse volume ofertado ao mercado brasileiro em 2024.

Destaca-se, também, a retomada dos investimentos no refino nacional. Na Refinaria Abreu e Lima (Refinaria do Nordeste ou RNEST), os investimentos visam ao aumento da capacidade de refino e melhoria na qualidade e sustentabilidade dos derivados de petróleo por ela produzidos. A conclusão da RNEST, que permitirá mais do que dobrar a capacidade de processamento atual, é um compromisso do Presidente da República e, também, uma obra do Novo PAC.

Chama-se a atenção, ainda, para os investimentos na redução da pegada de carbono dos combustíveis produzidos pelas refinarias, com o aumento do coprocessamento de óleos vegetais em refinarias do Sul e do Sudeste, que permite a oferta de diesel com 5% de conteúdo renovável (Diesel R5), contribuindo ainda mais para as metas brasileiras de descarbonização do setor de Transportes.

Além disso, no contexto da crise hídrica vivenciada na região Norte em 2024, o Governo Federal atuou de forma decisiva para garantir o abastecimento de combustíveis e derivados de petróleo. Em abril de 2024, instaurou a Sala de Monitoramento do Abastecimento como medida preventiva. Essa ação atendeu à recomendação do Relatório Final da Sala de Situação do Abastecimento da Região Norte (SSARN), promovida pela Resolução nº 6, de 5 de outubro de 2023, do Comitê de Gerenciamento de Crises.

O monitoramento intensivo do abastecimento de combustíveis líquidos e de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) foi mantido. O objetivo principal era assegurar o suprimento regular, especialmente nas áreas mais impactadas pela seca. As ações de 2024 incluem o fortalecimento das trocas de informações hidroclimatológicas entre órgãos setoriais, a priorização de iniciativas que assegurem a navegabilidade das hidrovias regionais e o monitoramento dos estoques em pontos críticos regionais.

Na emergência climática que assolou o Rio Grande do Sul, o Governo Federal atuou junto a agentes públicos e privados para minimizar impactos ao abastecimento de combustíveis, incluindo gás de cozinha, e para assegurar a disponibilidade de combustíveis para as forças de resgate e assistência à população. No caso do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gás natural, a atuação foi relevante para contribuir para a segurança do fornecimento de energia elétrica e para o retorno à operação das indústrias consumidoras desse energético.

O setor também avançou no compromisso com a sustentabilidade, promovendo iniciativas para controle das emissões de CO_2 e incentivando o uso de tecnologias mais limpas.

Um exemplo desse esforço, pioneiro para a Petrobras, a maior empresa brasileira, também estimulado pelo Novo PAC, foi a criação de um fundo para descarbonização, no valor de R$ 5 bilhões, voltado e aplicável para a aquisição de equipamentos que reduzam a emissão de Gases de Efeito Estufa dentro da cadeia produtiva de toda a Petrobras.

No âmbito do Novo PAC houve investimento em conteúdo local, com a retomada da construção de navios em estaleiros brasileiros, reativando a indústria naval do País, uma prioridade e um compromisso de campanha do Presidente da República e do Novo PAC, refletindo o esforço contínuo em fortalecer a indústria nacional e gerar mais empregos aqui.

Essas conquistas são fundamentais para a economia e reforçam o papel do País na transição para uma matriz energética ainda mais diversificada e sustentável.

Os detalhes específicos sobre produção, arrecadação, comércio internacional, emissões e conteúdo local estão destacados na figura a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 1: Política de exploração e produção de petróleo e gás natural



Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Perspectivas para 2025

Em 2025, a RNEST finalizará a obra da primeira planta de processo, conforme foi originalmente projetada, conhecida como Trem 1, e elevará a capacidade de processo dos atuais 80 mil barris processados diariamente para 130 mil barris por dia. O aumento da produção irá refletir em uma maior oferta de combustíveis, especialmente o Diesel S-10 mais limpo, bem como incrementará as receitas do Estado de Pernambuco e dos municípios da área de influência da RNEST e também da União, reduzindo as importações de derivados de petróleo.

Hoje o Brasil refina um volume de cerca de 2,3 milhões de barris de petróleo por dia. Ao final da construção e entrega das duas plantas de processo da RNEST (Trem 1, em 2025, e Trem 2, prevista para 2028), haverá um aumento da capacidade de refino nacional. Em 2025, apenas a RNEST contribuirá com cerca de 2,5% de aumento da capacidade de refino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2025, será dada continuidade à implementação das medidas relacionadas ao Programa Gás para Empregar, com a interação entre os agentes da indústria do gás natural para a execução das ações necessárias à abertura do mercado de gás natural, de modo a promover aumento da concorrência e a redução dos atuais preços para os consumidores nacionais.

A harmonização regulatória entre a União e os Estados deve avançar com a celebração do Pacto Nacional para o Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural com os Estados interessados, promovendo diversificação de agentes, especialmente consumidores livres, e maior segurança jurídica para os investidores em infraestruturas e em outras formas de distribuição de gás, como o modal rodoviário.

Prevê-se também a publicação do primeiro Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano, dando eficácia ao planejamento integrado e coordenado com os estudos indicativos que a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) já vinha realizando para o setor, de forma a incentivar novos investimentos na área de infraestruturas, em novos campos de petróleo e de gás natural e na produção de biometano.

5.1.4 ENERGIA ELÉTRICA

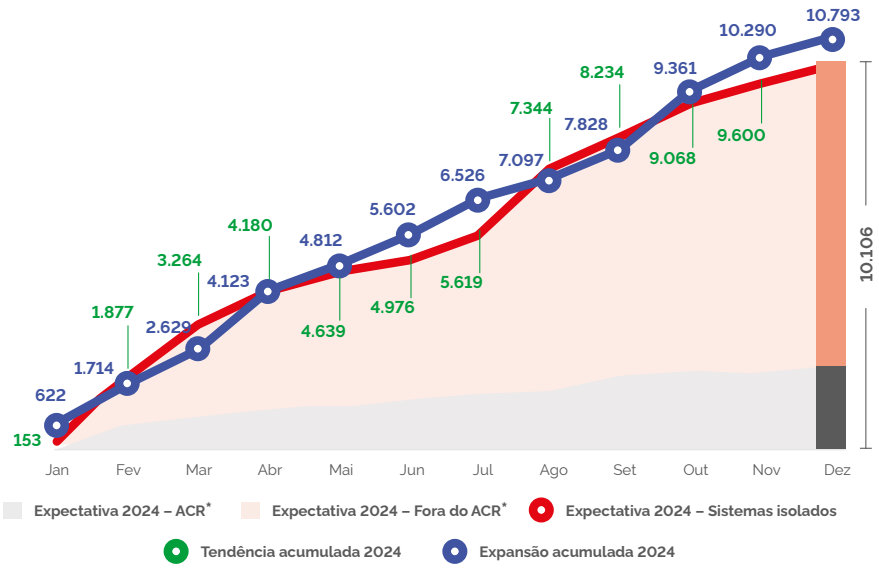
Expansão da geração de energia elétrica

Em 2024, a capacidade instalada centralizada de energia elétrica no Brasil alcançou 208,89 GW, com 84,94% (177,44 GW) provenientes de fontes renováveis. Além disso, a Micro e Minigeração Distribuída (MMGD), principalmente solar e de pequeno porte, superou 35,03 GW de capacidade instalada.

O ano representou, ainda, uma expansão da geração centralizada de 10,79 mil MW provenientes de 298 usinas que entraram em operação comercial total ou parcial em 16 Estados brasileiros. Desse total, 146 usinas são de fonte solar (5,59 mil MW), que representam 51,81% do crescimento, seguidas por 119 usinas de fonte eólica (4,24 mil MW), equivalentes a 39,3%. Houve ainda, potência advinda de 22 usinas termelétricas (907 MW), representando 8,41% do incremento registrado, e nove pequenas centrais hidrelétricas (52 MW), que contabilizam outros 0,48%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 1: Expansão da geração de energia elétrica brasileira (MW)



* Ambiente de Contratação Regulada.
Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Expansão da capacidade instalada de geração de energia elétrica

Considerando a carteira do Novo PAC, desde o lançamento do Programa, foram concluídas 261 usinas, um incremento de potência da capacidade instalada de 9,89 mil MW. Para a implantação dessas usinas, foram realizados investimentos de R$ 45,3 bilhões. Outros 194 empreendimentos do Novo PAC estão em obras com investimentos na ordem de R$ 52,2 bilhões, que, quando concluídos, contribuirão com o incremento de mais 13,28 mil MW de capacidade instalada.

Para o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, no segmento de geração de energia elétrica, foram desenvolvidas ações para promover a expansão da capacidade instalada desse grupo de infraestruturas, com o objetivo de contribuir para o alcance das condições ideais de suprimento de energia elétrica para o desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sustentável do País. Nesse sentido, foram estabelecidas metas anuais de expansão da capacidade de geração de energia elétrica centralizada que gerarão um acréscimo total de 20,26 mil MW: 2024 (8,86 mil MW), 2025 (6,38 mil MW), 2026 (4,79 mil MW) e 2027 (219,85 MW). As principais usinas que irão ajudar a alcançar as metas estipuladas são: GNA II (antiga GNA Porto do Açu III), Portocém I, Novo Tempo Barcarena, Central Geradora Suzano RRP1, Azulão, Azulão II e Azulão IV. Juntas, essas sete usinas representam 5,43 mil MW (27%) da expansão total prevista no PPA 2024-2027.

Transmissão de energia

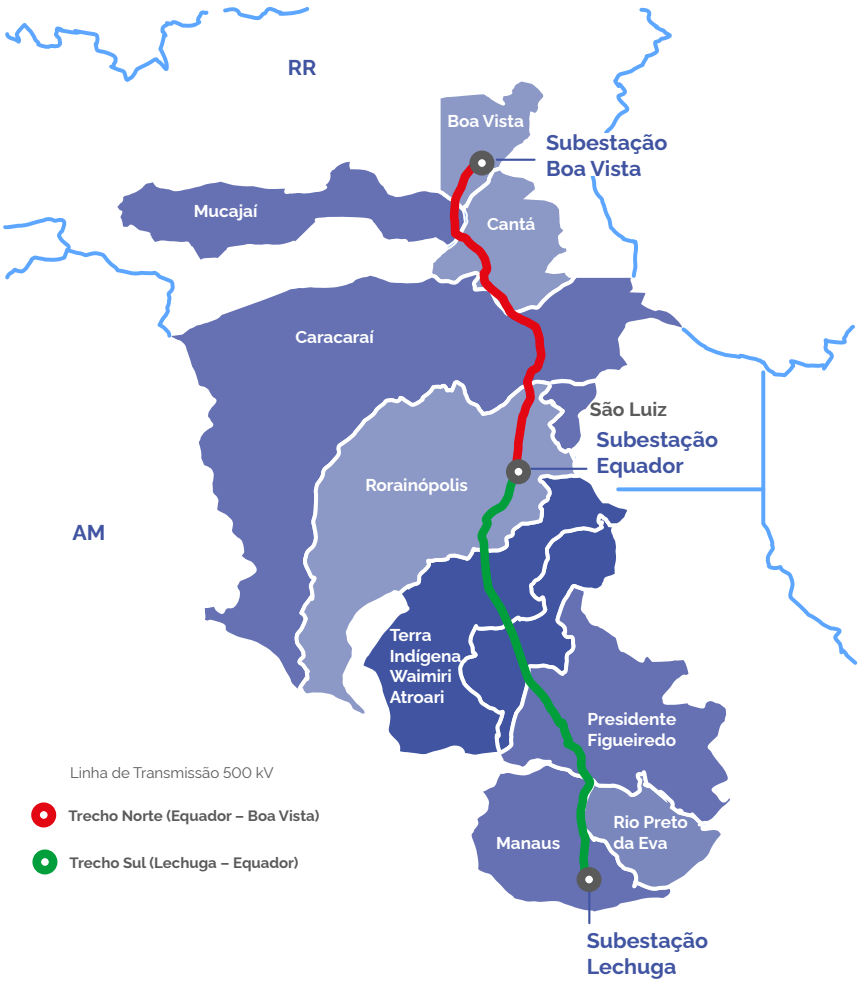
O Sistema Elétrico Brasileiro (SEB) teve um acréscimo de, aproximadamente, 4,41 mil km de linhas de transmissão, além de 19,22 mil megavolt-ampéres (MVA) de capacidade de transformação. Com esses acréscimos, a capacidade instalada do SEB atingiu o montante de 189,64 mil km de linhas de transmissão e 472,16 mil MVA de transformação nas subestações.

Destaca-se, no ano de 2024, a operação comercial de linhas de transmissão que aumentaram os limites de intercâmbio entre os subsistemas do Sistema Interligado Nacional (SIN), viabilizando o escoamento de energia limpa e renovável, assim como de linhas que possibilitam o escoamento de termelétricas próximas ao centro de carga, o que implica em reforço da segurança para o suprimento de energia em momentos de alta demanda.

Destaca-se, também, a Linha de Transmissão Manaus-Boa Vista, que completou 64% de execução física em 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 2: Linha de Transmissão Manaus-Boa Vista



Fonte: Transnorte Energia S.A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foram realizados dois Leilões de Transmissão com contratação de todos os lotes ofertados. Somados, os leilões preveem investimentos de R$ 22 bilhões em mais de 7,3 mil km em novas linhas de transmissão até 2030. Além do aumento da confiabilidade e da segurança do Sistema Interligado Nacional e da interconectividade entre os subsistemas elétricos, os investimentos irão possibilitar novos empreendimentos para a geração de energia na ordem de R$ 60 bilhões, que poderão se conectar ao sistema para escoar a energia elétrica que irão produzir.

A expansão do sistema de transmissão busca assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro com justiça social e sustentabilidade econômica e ambiental.

Os empreendimentos de transmissão de energia elétrica geram benefícios que englobam a integração de grandes regiões, possuindo característica nacional. Embora sejam realizados em uma localidade, os principais ganhos com a infraestrutura se estendem ao sistema interligado nacional, alcançando todos os consumidores do País.

Para 2025, estima-se a inclusão de 3,2 mil km de linhas de transmissão e de 13,25 mil MVA de capacidade de transformação.

No segmento de distribuição, o Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024, definiu o tratamento para o termo contratual das concessões de serviço público de distribuição de energia elétrica com vencimento entre 2025 e 2031. O referido conjunto é composto por 20 concessionárias de distribuição, que são responsáveis pelo suprimento de 64% do mercado nacional de distribuição de energia elétrica, com atuação nos seguintes Estados: BA, CE, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PE, RJ, RN, RS, SE, SP, de tal sorte que a solução para o término dessas concessões é questão imprescindível para a garantia da continuidade da prestação do serviço público de energia elétrica em todas as regiões do Brasil.

O Decreto apresenta diretrizes aos contratos de concessão no sentido de tornar a regulação mais flexível, permitindo a utilização de novos regimes de regulação econômica, a abertura à competição em serviços atualmente ofertados pelas distribuidoras em regime de monopólio, bem como a instituição de tarifas diferenciadas em função de critérios técnicos, locacionais e de qualidade. Adicionalmente, estabelece diretrizes voltadas à aferição do serviço adequado a partir de indicadores não apenas referente à totalidade dos consumidores atendidos, mas também a subgrupos, e voltadas à digitalização das redes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.2 PROMOVER O SETOR MINERAL, GARANTINDO SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DE EMPREGO E RENDA

5.2.1 MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL

Retorno social e sustentabilidade na mineração

Ciente da relevância de promover uma mineração cada vez mais sustentável e responsável, do ponto de vista socioambiental, o Governo Federal promoveu, em 2024, importantes iniciativas com foco em intensificar os efeitos positivos da atividade para as comunidades e para a sociedade.

Nessa linha, o Ministério de Minas e Energia (MME) firmou Acordo de Cooperação com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e a Agência Nacional de Mineração (ANM) com o propósito de promover a transparência na aplicação dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). A iniciativa visa contribuir para fortalecer a gestão pública e o exercício da cidadania, evidenciando os benefícios decorrentes da destinação da receita pública gerada pela mineração. Como desdobramento, será criado em 2025 um espaço na plataforma federal Transfere.gov especificamente para a utilização dos recursos da CFEM, assegurando padronização, simplificação, rastreabilidade, integralidade, transparência e controle social sobre a compensação financeira, que tem 75% de seu montante distribuído para municípios.

Além disso, o Governo celebrou parceria com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a criação do Selo Mineração ESG, um programa de avaliação aplicado a empresas mineradoras que visa avaliar a adesão e o cumprimento das boas práticas ambientais, sociais e de governança nas operações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

minerárias. A instituição do Selo é estímulo relevante para a manutenção dos agentes que já estão alinhados com os propósitos da sustentabilidade e influenciará outras empresas a também se comprometerem.

Outra ação iniciada em 2024 se refere ao processo de regulamentação da Lei nº 14.755, de 15 de dezembro de 2023, que instituiu a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), medida indispensável para assegurar que as comunidades afetadas recebam o apoio necessário, viabilizando o equilíbrio entre a proteção dessa população e os ditames de segurança energética e o atingimento do interesse social intrínseco à mineração.

Para 2025, uma importante iniciativa prevista envolve a agenda de garantias financeiras para o fechamento de mina, como forma de assegurar, ao final da vida útil da mina, a disponibilidade de recursos necessários ao seu fechamento, em caso de falta do minerador, protegendo a sociedade de eventuais passivos ambientais associados.

Acordo da Bacia do Rio Doce

O Governo Federal atuou de forma constante, ao longo de 2024, na repactuação de um Acordo Justo da Bacia do Rio Doce, em processo que envolveu diretamente a atuação de 13 ministérios e seis autarquias, além de quatro outras pastas e da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), que atuaram no compromisso de reparação. O acordo assinado por União, governos de Minas Gerais e Espírito Santo, ministérios públicos, defensorias públicas e empresas mineradoras causadoras dos danos decorrentes da Barragem de Fundão, em Mariana (MG), foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e visa garantir a devida reparação à sociedade, com a definição de medidas compensatórias de fortalecimento da fiscalização, prevenção, mitigação e atuação do Poder Público com relação aos riscos da atividade de mineração.

O acordo prevê pagamento de R$ 132 bilhões, sendo R$ 100 bilhões em novos recursos, pagos pelas empresas Samarco, Vale e BHP Billiton em até 20 anos, além de R$ 32 bilhões destinados a indenizações e ações reparatórias. O novo pacto substitui um modelo anterior considerado insuficiente e judicialmente ineficaz. As empresas assumem responsabilidades como retirada de rejeitos, reflorestamento e reassentamento de comunidades, enquanto União e Estados conduzirão políticas públicas com os novos recursos. Inclui ainda o Programa Indenizatório Definitivo (PID), voltado principalmente para os atingidos pela tragédia que não conseguiram comprovar documentalmente os danos sofridos, que passariam a ter direito ao pagamento de R$ 35 mil, aos atingidos em geral, e R$ 95 mil aos pescadores e agricultores afetados. A estimativa é de que mais de 300 mil pessoas terão direito a receber esses valores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segurança na mineração

Em 2024, o Governo Federal desempenhou, também, um papel importante na segurança de barragens, trabalhando em conjunto com outros órgãos da Federação e agências especializadas, como a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência Nacional de Mineração (ANM).

Por meio de debates entre representantes do setor público e da sociedade civil, foram adotadas medidas que preveem a identificação, a fiscalização e o monitoramento das barragens. O Governo Federal auxiliou, ainda, na coordenação de esforços de prevenção e resposta a emergências, garantindo maior proteção da população em áreas de risco. Para isso, articulou a elaboração de Planos de Ação Emergencial (PAE) e de um sistema de alerta e notificação para acionar rapidamente as autoridades competentes.

Foi revista e reduzida a classificação do nível de emergência da barragem Sul-Superior, localizada na cidade de Barão de Cocais (MG). Com isso, apenas duas barragens estão classificadas no nível de emergência 3, o mais alto.

Além disso, durante as enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024, o Governo Federal monitorou de perto infraestruturas críticas, como barragens de mineração e usinas hidrelétricas, emitindo boletins sobre os níveis dos rios e auxiliando na prevenção de novos desastres. Tais ações visaram minimizar, por meio do monitoramento constante, o risco de falhas nessas estruturas.

Também em 2024, foi celebrado um convênio entre a Agência Nacional de Mineração (ANM) e a Itaipu, visando a integração completa dos dados do Sistema de Barragens da Agência com o sistema dos mineradores. Essa junção de informações permitirá a disponibilização dos dados em tempo real, tornando o Brasil pioneiro nesse tipo de sistema para o setor de mineração. Além disso, o convênio prevê a criação do Sistema de Pilhas e Rejeitos integrado ao sistema das mineradoras, no mesmo formato do Sistema de Barragens, permitindo uma fiscalização mais eficiente e assertiva.

Para 2025, espera-se avançar na regulamentação das alterações da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), promover o intercâmbio de informações e tecnologias entre as barragens do setor elétrico e mineral e evoluir nas discussões para a implementação de garantias financeiras para o descomissionamento de barragens de mineração e no aperfeiçoamento da regulamentação relativa ao descarte de rejeitos e estéreis da mineração em pilhas, no âmbito da Agência Nacional de Mineração (ANM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, planeja-se incorporar tecnologias e inovações, como a inteligência artificial, para gerenciar o monitoramento contínuo das barragens e elaborar recomendações preventivas, com o objetivo de mitigar os riscos de desastres. Essas medidas visam alinhar os objetivos da PNSB com os objetivos da Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (PNSIC).

Minerais para a transição energética e segurança alimentar

O setor mineral ocupa uma posição-chave no contexto de novos desafios globais contemporâneos à transição energética e à segurança alimentar. Nesse sentido, o Governo tem buscado estimular a ampliação do conhecimento geológico, da pesquisa mineral e da produção e transformação mineral nacional de minerais considerados estratégicos.

Uma das iniciativas com esse fim foi a inclusão, no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, dos projetos de transformação de minerais estratégicos para a transição energética como elegíveis para a emissão de debêntures de infraestrutura e debêntures incentivadas.

Além disso, com o objetivo de alavancar o setor e atrair novos investimentos para as cadeias de minerais para a transição energética e segurança alimentar, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Ministério de Minas e Energia lançaram, em 2024, o Fundo de Investimento em Participações (FIP) "Minerais Estratégicos do Brasil". Ele deverá mobilizar até R$ 1 bilhão nos próximos anos para auxiliar empresas a investirem em projetos de pesquisa mineral, desenvolvimento e implantação de novas minas de minerais estratégicos no País.

O Governo Federal elaborou e lançou o "Guia do Investidor Estrangeiro em Minerais Críticos para a Transição Energética no Brasil", que oferece um panorama sobre as oportunidades de negócios e o ambiente regulatório no setor mineral, promovendo o Brasil como um destino atrativo e seguro para investimentos.

Em linha com os investimentos governamentais para a exploração de minerais estratégicos para o País, o Governo priorizou a alocação de recursos públicos no âmbito do eixo Transição e Segurança Energética do Novo PAC, por meio de projetos executados pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM). Desde o início do Novo PAC, foram executados cerca de R$ 4,6 milhões, sendo R$ 1,5 milhão de janeiro a novembro de 2024, de um total de R$ 29 milhões previstos para execução até 2027. Destaca-se que já foram disponibilizadas ao público seis áreas avaliadas para a exploração de minerais de transição energética e uma área avaliada para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a exploração de agrominerais e remineralizadores no período de 2024, de um total de 54 áreas que serão avaliadas até 2027.

Conhecimento geológico e de recursos minerais

Promover a geração e a disponibilização de conhecimento geológico é de suma importância para o desenvolvimento sustentável do setor mineral brasileiro e do País, pois reduz o risco exploratório e atrai investimentos. O reconhecimento da relevância em se ampliar a cobertura do mapeamento geológico do território nacional, com foco nas janelas de oportunidade geradas pelos ciclos de exploração e nos interesses nacionais, levou à publicação da Portaria Normativa nº 72/GM/MME, de 13 de março de 2024.

O normativo foi desenvolvido para orientar a atuação do Estado na definição de áreas prioritárias e no estabelecimento de metas claras de mapeamento. O processo será realizado com ampla participação social, de modo que a definição de áreas contará com sugestões do setor produtivo, da academia e da comunidade na etapa de consulta pública.

As sugestões serão referentes aos locais prioritários a serem mapeados e as técnicas de mapeamento a serem executadas pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM). A medida trará efetividade ao mapeamento, além de permitir maior controle público, crescimento econômico e geração de emprego e renda ao País.

No âmbito do Novo PAC, foi priorizada a alocação de recursos públicos em levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos executados pelo SGB/CPRM. Desde o início do Programa, foram executados R$ 26,5 milhões, com execução de janeiro a novembro de 2024 na ordem de R$ 11,5 milhões, de um total de R$ 219 milhões previstos para execução até 2027. Destaca-se que já foram disponibilizados à sociedade os dados de 30 mil km² de levantamentos geológicos e 27 mil km² de levantamentos geoquímicos. Nota-se que o Novo PAC possui metas de realizar 460 mil km² de levantamento geológico, 567 mil km² de levantamento geoquímico e 497 mil km² de levantamento geofísico até 2027.

Rastreabilidade do ouro

A atividade de mineração em terras indígenas é ilegal e passível de repressão policial. No contexto do inaceitável cenário encontrado nas terras Yanomami, o Governo Federal se mobilizou para criar políticas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

públicas de enfrentamento ao garimpo e à exploração ilegal, especialmente em terras indígenas e unidades de conservação.

Nessa linha, o Projeto de Lei nº 3025/2023, que "dispõe sobre normas de controle de origem, compra, venda e transporte de ouro no território nacional e altera a Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989", continuou em discussão pelo Congresso Nacional ao longo de 2024, com foco em seu aprimoramento.

Dentre as medidas propostas, estão a obrigatoriedade da comprovação da origem do ouro e a emissão de nota fiscal eletrônica nas operações de compra e venda. O projeto elimina também a presunção de boa-fé na comercialização do minério, a fim de coibir a venda ilegal.

Reestruturação da Agência Nacional de Mineração

Para promover o desenvolvimento sustentável do setor mineral brasileiro em níveis condizentes com o seu potencial é fundamental o fortalecimento institucional e a melhoria da qualidade regulatória do setor. Nesse sentido, o Governo incluiu como medida institucional no Novo PAC o aperfeiçoamento do marco regulatório do setor de mineração, por meio do fortalecimento da capacidade regulatória da Agência Nacional de Mineração (ANM). O objetivo é obter ganhos em eficiência, transparência, celeridade, modernização e simplificação de procedimentos.

Dentre as ações de fortalecimento da ANM está a reestruturação remuneratória dos planos de cargos e carreiras do quadro de pessoal da Agência, equiparando os salários dos servidores da ANM aos das demais agências reguladoras. Além disso, o Governo Federal promoveu o incremento do quadro de pessoal da agência, com a inserção de servidores aprovados em concurso anterior e a aprovação de novo processo seletivo a ser realizado em 2025.

Avanço de empreendimentos de minerais estratégicos

Em 2024, tiveram avanços projetos estratégicos que poderão trazer benefícios significativos à população das regiões Norte e Nordeste, com geração de empregos e melhorias na infraestrutura local. Além de promover avanços tecnológicos e econômicos, as iniciativas fortalecerão as políticas de geração de energia e segurança alimentar, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e maior autonomia em setores estratégicos para o País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Projeto Santa Quitéria, no Ceará, recebeu a sua primeira licença no processo de licenciamento nuclear, expedida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Esse Projeto permitirá a exploração não só de urânio, para alimentar usinas nucleares e reatores nucleares nacionais, como também de fosfato, insumo essencial para a agricultura e, consequentemente, para a promoção da segurança alimentar.

Com a elaboração, em 2025, da proposta da Estratégia de Governança do Programa Nuclear Brasileiro (PRNB), considerando que o empreendimento será importante para o abastecimento de fertilizantes nas Regiões Norte e Nordeste, espera-se que o licenciamento ambiental possa evoluir conforme o planejamento estabelecido.

Outro avanço importante foi a obtenção da licença ambiental de instalação pelo Projeto Potássio Autazes. Nessa primeira fase de implementação do complexo, com duração estimada de quatro anos e meio, o projeto deverá gerar entre 2,6 mil e 4,2 mil empregos diretos no auge das obras, além de criar aproximadamente 16 mil empregos indiretos. O empreendimento tem elevada importância para a segurança alimentar do Brasil, pois busca aumentar a produção interna de potássio, um nutriente essencial para a fertilização agrícola. Ao explorar esse recurso, o Brasil terá condições de reduzir sua dependência de importações, assegurar maior estabilidade no fornecimento de fertilizantes e, assim, fortalecer a produção agrícola do País. Isso será crucial para manter a oferta de alimentos e a competitividade do agronegócio nacional, que é um dos principais motores da economia brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.3 AMPLIAR A SEGURANÇA HÍDRICA, PRIORIZANDO A EFICIÊNCIA E O USO RACIONAL DA ÁGUA

5.3.1 RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE

Projeto de Integração do Rio São Francisco

Foram iniciadas, em agosto de 2024, as obras do Ramal do Salgado, inserido no Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), empreendimento do Novo PAC. Com extensão de 36 km, irá beneficiar 54 municípios cearenses, garantindo segurança hídrica para aproximadamente 4,7 milhões de habitantes.

Destacam-se, ainda, a conclusão da primeira etapa da implantação do Ramal do Apodi e a celebração do contrato de manutenção e operação do Ramal do Agreste/PE.

Foram concluídos 13 sistemas de irrigação em Vilas Produtivas Rurais e na Comunidade Indígena Truká. Localizados nos Estados da Paraíba, do Ceará e de Pernambuco, os sistemas são decorrentes do Programa Básico Ambiental 16 (PBA 16), condicionante ambiental do PISF.

Em 2024, também foi publicado o edital de licitação para ampliação da capacidade de bombeamento das estações do Eixo Norte do PISF. Essa capacidade passará de 24 m³/s para aproximadamente 48 m³/s, reforçando o atendimento da demanda de água dos Estados beneficiados.

Contratos de prestação de serviço de Adução de Água Bruta foram assinados entre o Governo Federal e os Estados do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte.

Foram recuperados e modernizados reservatórios estratégicos do PISF nos Estados do Ceará e da Paraíba. No Ceará, foi concluído o reservatório de Banabuiú, cujo volume de armazenamento é de cerca de 1,6 milhões m³

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e, na Paraíba, o reservatório de Engenheiros Avidos, com capacidade de armazenamento de 255 milhões m³. As obras são fundamentais para aumentar o alcance e os benefícios das águas do PISF aos Estados, chegando em regiões ainda mais distantes.

Concluiu-se a 1ª fase e iniciou-se a 2ª fase da modelagem da Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa para a operação e manutenção do PISF. O objetivo é garantir a sustentabilidade do empreendimento pelos próximos 30 anos.

Outras obras de infraestrutura hídrica

Entre as obras importantes que tiveram avanços em 2024, destacam-se o primeiro trecho do Cinturão das Águas do Ceará; os dois primeiros trechos do Canal das Vertentes Litorâneas, na Paraíba; e a primeira etapa da Adutora do Agreste, em Pernambuco.

A inauguração do segundo lote das Vertentes Litorâneas na Paraíba (Canal Acauã - Araçagi) e da Estação Elevatória de Água Bruta de Ipojuca e do trecho Belo Jardim a Caruaru - primeira etapa da Adutora do Agreste de Pernambuco - representam etapas importantes para a conclusão dos empreendimentos. Estima-se que a população beneficiada será de 1,9 milhão de habitantes em 65 municípios dos dois Estados.

O ano também foi marcado pela pactuação de parcerias com diversos entes subnacionais para apoiar a execução de ações previstas no âmbito do Novo PAC. Uma delas foi a assinatura do termo de compromisso das obras do trecho 5 do Canal do Sertão Alagoano, que pode ser iniciado após a conclusão do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA). As obras, junto com os quatro primeiros trechos já concluídos e a integração com outros empreendimentos, beneficiarão mais de 239 mil pessoas de 19 municípios da região.

Destacam-se também as pactuações para a Barragem Morrinhos, na Bahia, com o objetivo de atender, aproximadamente, 56 mil moradores de quatro municípios; a Adutora do Brejo e a terceira adutora do Sistema Integrado de Campina Grande, ambas na Paraíba, beneficiando 12 municípios e cerca de 590 mil pessoas; e a Adutora de Jaicós, no Piauí, planejada para suprir as necessidades por volta de 22 mil habitantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro ponto de destaque é a retomada da execução de obras como as da barragem Panelas II, em Pernambuco, paralisadas desde 2014. Sua conclusão beneficiará cerca de 199 mil pessoas em cinco municípios do Estado. Em novembro de 2024, foi assinada ordem de serviço para início das obras da Barragem Nova Algodões, no Piauí, que beneficiará em torno de 28 mil pessoas.

Na região do Vale do São Francisco, em Pernambuco, foram investidos R$ 278 milhões em diversas ações para garantir a segurança hídrica da população urbana e rural.

No Ceará, foram continuadas obras hídricas estruturantes da Barragem Fronteiras – com 65,89% de execução -, localizada no município de Crateús, que beneficiará cerca de 300 mil pessoas, reforçando o sistema de abastecimento do principal aglomerado urbano da região, bem como de outras cidades integrantes dos Sertões de Crateús.

No Rio Grande do Norte, a barragem Oiticica, com execução de 96% em 2024, localizada no município de Jucurutu, na região Seridó, beneficiará direta e indiretamente cerca de 500 mil pessoas em 17 municípios do Estado.

Segurança de barragens

Em relação à segurança de barragens, foi aprovada a inclusão no Novo PAC de ações em 121 barragens, localizadas em nove estados: AL, BA, CE, MA, MG, PB, PE, RN, SE. São 67 barragens sob gestão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e 54 do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS).

O Relatório de Segurança de Barragens 2023, publicado em 2024, apontou avanços na gestão e na implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). O número de barragens cadastradas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) chegou a 25,94 mil.

Acesso à água para consumo humano

O ano de 2024 contou com investimentos do Novo PAC nos Programas Água Doce e Cisternas, que promoveram a ampliação do acesso à água. Além disso, projetos voltados para comunidades vulneráveis também se destacaram, reforçando o compromisso com a inclusão social e a sustentabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Programa Cisternas é uma ação do eixo Água para Todos, do Novo PAC, que tem como objetivo promover o acesso à água para consumo humano e produção de alimentos por meio da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo. Com cerca de 1,3 milhão de famílias atendidas entre 2003 e 2024, o Programa retomou seu ritmo de execução. Em 2024, contratou mais de 133 mil tecnologias sociais de acesso à água, contribuindo para a segurança alimentar e hídrica dos beneficiários. Foram entregues, no mesmo período, mais de 50 mil tecnologias.

O Programa dispõe de um conjunto extenso de tecnologias sociais, adaptadas a diferentes realidades e populações. O conceito de tecnologia social é central na metodologia de implementação do Programa, uma vez que pressupõe a interação e participação direta ou indireta das comunidades e dos beneficiários em suas diversas etapas.

Também foram implementados projetos de acesso à água em comunidades indígenas e população em situação de vulnerabilidade por meio do aproveitamento de água de chuva para consumo humano. A perspectiva para 2025 é ampliar essas iniciativas para povos e comunidades tradicionais com o intuito de reduzir a vulnerabilidade hídrica de populações marginalizadas.

Também no âmbito do Novo PAC, os sistemas do Programa Água Doce transformaram a água salobra de poços abandonados em água potável, ampliando a segurança hídrica e alimentar em uma região onde esse é um recurso escasso. Em 2024, foram entregues 102 sistemas de dessalinização, distribuídos da seguinte forma: Alagoas (1); Ceará (10); Maranhão (1); Minas Gerais (33); Paraíba (4); Pernambuco (20); Piauí (16); e Rio Grande do Norte (17). Foram 25,76 mil pessoas atendidas na região semiárida brasileira.

Em junho de 2024, foi publicada a Portaria Conjunta MGI/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, que regulamenta os empreendimentos do Novo PAC e flexibiliza a obtenção dos documentos de titularidade das localidades rurais a serem atendidas, auxiliando na solução do que era o maior obstáculo para o avanço do Programa Água Doce.

Revitalização de bacias hidrográficas

Em relação à implementação de projetos de revitalização em parceria com o setor privado, o avanço foi a obtenção de recursos oriundos da conversão de multas ambientais para execução do Projeto Pró-Águas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Urucuia. A iniciativa foi selecionada no âmbito do Programa Semeando Águas, que consiste em um banco de projetos de revitalização de bacias hidrográficas, aptos ao patrocínio da iniciativa privada.

Também é importante destacar os resultados alcançados no âmbito dos Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização das Bacias Hidrográficas do Rios São Francisco e Parnaíba e da área de influência dos reservatórios de Furnas. Tais comitês são responsáveis pela seleção e aprovação de projetos voltados à revitalização de bacias hidrográficas, com o objetivo de aumentar a resiliência dessas áreas e prolongar a vida útil das infraestruturas de reserva de água, essenciais para garantir a segurança hídrica e energética do País.

Ao longo de 2024, foram estabelecidos os regramentos para o funcionamento desses comitês e selecionados vários projetos para serem implementados. Essa iniciativa é inovadora no âmbito da agenda de revitalização de bacias hidrográficas pelo fato de disponibilizar recursos em um montante que possa gerar benefícios em escala inédita no Brasil.

Considerando a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e o Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021, foram habilitadas 67 ações que vão beneficiar as bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, representando um investimento de R$ 820 milhões. Também foram habilitadas oito ações com investimentos de R$ 285 milhões que vão beneficiar as bacias hidrográficas localizadas na área de influência dos reservatórios de Furnas, distribuídas em três macro ações que objetivam atender a revitalização de bacias, a flexibilização operativa e a governança dos recursos.

Em parceria com Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e do Sul de Minas Gerais, foram concebidos programas de formação profissional, para qualificar técnicos em ações de revitalização de bacias hidrográficas, fortalecendo a capacidade institucional para a implementação das ações.

Foram iniciadas ações de recuperação ambiental no Parque Nacional da Serra da Canastra, visando proteger a nascente histórica do rio São Francisco e controlar processos erosivos.

Avançou-se, ainda, nas contratações no âmbito dos convênios com os Estados da Bahia, de Minas Gerais, de Pernambuco e do Rio Grande do Sul para a estruturação dos respectivos Programas Estaduais de Revitalização, incluindo a implementação de projetos-piloto de manejo integrado de microbacias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também está em fase de elaboração a criação de fundo específico para revitalização de bacias hidrográficas, que auxiliará na captação de recursos via fontes alternativas de financiamento, por meio de parcerias com órgãos internacionais e iniciativa privada.

Espera-se que, nos próximos anos, os projetos e as ações de revitalização das bacias hidrográficas promovam, ainda, a recuperação de ecossistemas vitais, que agem como barreiras naturais contra inundações e erosões, além de manter o equilíbrio hídrico nas regiões mais afetadas. As ações e os projetos têm o potencial de aumentar a infiltração de água no solo, melhorando a retenção nos lençóis freáticos e garantindo um abastecimento contínuo, mesmo em períodos de seca.

Irrigação

Foram investidos R$ 57 milhões em implementação e reabilitação de 39 Projetos Públicos de Irrigação e sete Polos de Desenvolvimento, além de ações para gestão, operação e manutenção desses projetos. As iniciativas beneficiaram 18 mil famílias e resultaram em 116 mil hectares de área cultivada.

Destaque para o lançamento do Portal de Irrigação, com informações e serviços sobre agricultura irrigada no País. O Portal inclui mapas, painéis interativos, publicações e dados geoespaciais, facilitando a disseminação de conhecimento para a gestão da água e para sociedade em geral.

Também está em fase de elaboração o Plano de Fomento à Agricultura Irrigada para pequenas propriedades.

O Governo Federal expandiu o Sistema de Saneamento Ambiental e Reuso de Água (SARA),, beneficiando 110 famílias e escolas em comunidades quilombolas e assentamentos no semiárido. Esse sistema trata o esgoto para reuso na irrigação, utilizando energias renováveis, promovendo sustentabilidade e melhorando a segurança hídrica em áreas vulneráveis. Além disso, o lançamento do Núcleo Temático de Estudos Aplicados às Questões Hídricas da Amazônia (Nutea) visa fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), buscando soluções para o saneamento e a gestão de recursos hídricos na Amazônia. Em resposta ao período de seca severa, agentes comunitários e indígenas estão sendo capacitados para o tratamento emergencial de água, garantindo o acesso à água potável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gerenciamento de recursos hídricos

Os avanços recentes no gerenciamento de recursos hídricos no Brasil refletem um esforço contínuo para promover a gestão integrada e sustentável das águas, enfrentando desafios climáticos e garantindo a segurança hídrica para diversos setores e regiões do País.

Um passo importante foi a pactuação de planos de ação do Pacto pela Governança da Água com as 27 unidades da Federação. O objetivo é aprimorar, por meio da cooperação, a gestão de recursos hídricos, a regulação dos serviços de saneamento básico e a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens. No total, foram pactuadas 593 ações, com horizonte de implementação até 2026 e um aporte de recursos estimado em R$ 317 milhões.

Em 2024, foi empreendido um grande esforço por parte do Governo Federal, com ampla participação da sociedade, na construção do Plano Temático de Recursos Hídricos, parte integrante do Plano Clima - Adaptação. Esse documento busca preparar o Brasil para os impactos das mudanças climáticas, garantindo uma estratégia robusta para lidar com a escassez e a quantidade excessiva de água de maneira equilibrada e sustentável. Além disso, apresenta um balanço dos principais fatores que irão impactar o País, principalmente, no tocante à redução das vazões dos rios em boa parte do território brasileiro e aumento das vazões concentradas na região Sul.

Para mitigar os efeitos desses desafios, foram desenhados objetivos, metas e ações que serão implementados a partir de 2025, com ciclo de duração de quatro anos.

No âmbito da Política Nacional de Recursos Hídricos, o Governo promoveu a articulação entre diversos órgãos para a proposição de metodologia de avaliação e monitoramento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e das metas e ações do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040 (PNRH).

O Brasil tem atuado ativamente na gestão das águas transfronteiriças, a exemplo da participação no Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC Prata) e no Projeto de Porte Médio do Aquífero Guarani (PPM Guarani), em parceria com diversos países da América Latina. Acerca do Aquífero Guarani, destaca-se a atuação na Comissão de Monitoramento e Modelagem e definição dos pontos de monitoramento pelos países em rede de monitoramento qualiquantitativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vale mencionar, ainda, a publicação do Decreto nº 11.893, de 23 de janeiro de 2024, que promulga o Acordo sobre o Aquífero Guarani entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, firmado em San Juan, Porto Rico, em 2 de agosto de 2010.

Novas condições de operação dos sistemas hídricos dos rios Grande e Paranaíba foram estabelecidas, com o objetivo de aumentar a segurança hídrica aos usos e usuários da água nas bacias dos rios Grande e Paranaíba, e conciliar os diversos interesses, com destaque para os setores de energia e turismo.

Regulação de usos de recursos hídricos em rios de domínio da União

O Governo Federal regularizou cerca de 2,4 mil usos de recursos hídricos em rios de domínio da União e celebrou 26 Termos de Alocação de Água em sistemas hídricos críticos por meio de reuniões públicas com participação dos usuários e demais interessados, visando assegurar a disponibilidade hídrica necessária para atendimento aos usos. Também houve a continuidade ao processo de integração de procedimentos de regulação de usos com os Estados do Ceará e de Tocantins, visando melhorar a prestação do serviço.

Destaca-se, ainda, o lançamento, em 2024, do experimento Sandbox Regulatório para implementação da Outorga com Gestão da Garantia e Prioridade (OGP), na bacia hidrográfica do rio Javaés, em Tocantins e no Goiás, que permitirá a ampliação dos usos e da área irrigada, gerando desenvolvimento econômico para a região.

5.4 MELHORAR A EFICIÊNCIA LOGÍSTICA NO SISTEMA DE TRANSPORTES

Em um olhar de longo prazo, houve significativo progresso quanto ao planejamento de todo o setor de transportes. Agora, ele passará a ser orientado pelo Planejamento Integrado de Transportes (PIT), na forma do Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024. O dispositivo consiste em diretrizes e instrumentos de planejamento da rede de transporte de pessoas e de bens a partir de uma visão territorial integrada e dinâmica, com o objetivo de contribuir para a competitividade nacional, o desenvolvimento regional e a integração nacional. Por meio do PIT, todos os instrumentos de planejamento de transporte devem se interconectar, em uma visão sinérgica para maior eficiência das soluções logísticas e com abordagem intermodal.

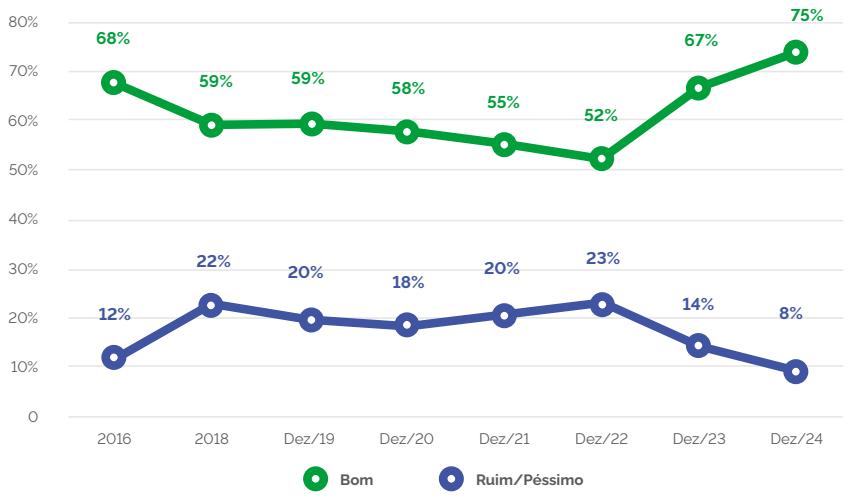
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.4.1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Em 2024, o Governo Federal investiu um total de R$ 13,3 bilhões em rodovias federais, sendo: i) R$ 10,6 bilhões para manutenção rodoviária; ii) R$ 2,8 bilhões para construção e adequação de rodovias; iii) R$ 238,3 milhões para operações rodoviárias; e iv) R$ 211,3 milhões destinados ao planejamento e à pesquisa. Esses investimentos, que também incluem as obras do PAC, tiveram impacto direto nas condições gerais da malha rodoviária federal, proporcionando melhorias significativas, maior segurança e agilidade aos usuários.

A retomada dos investimentos em infraestrutura teve um crescimento significativo em 2024, resultando no melhor resultado do Índice de Condição da Manutenção (ICM), que avalia, desde 2016, a qualidade da malha viária brasileira. Os trechos rodoviários classificados como "Bom" passaram de 52%, em dezembro de 2022, para 75%, em novembro de 2024. Houve, ainda, uma diminuição de 23% para 8%, no mesmo período, para os trechos na condição de "Ruim" ou "Péssimo".

Gráfico 2: Índice de Condição de Manutenção (ICM)



Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 1: Entregas de obras rodoviárias por unidade da Federação – 2024

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RODOVIAS	QUILÔMETROS ENTREGUES (EM 2024)
Rondônia	BR-425/RO – Ponte sobre o rio Ribeirão e rio Araras.	• Ponte sobre o rio Araras (extensão 105 m). • Ponte sobre o rio Ribeirão (extensão 81 m).
Amazonas	BR-174/AM/RR - Reconstrução.	25,2 km.
Bahia	BR-235/BA – Construção Campo Alegre de Lourdes – Remanso.	22,5 km.
	BR-116/BA – Adequação Ibó – Feira de Santana - Lote 06.	34,3 km.
	BR 116 – Contorno de Feira de Santana.	40,3 km.
	BR-235/407/BA – Adequação Juazeiro do Norte - Contorno.	2,9 km.
Maranhão	BR-226/MA – Entrega de 62 km de pavimentação no trecho rodoviário entre Timon e Baú.	62 km.
Rio Grande do Norte	BR-304/RN – Duplicação Reta Tabajara.	14,1 km.
Piauí	BR-343 – Obras da trincheira da Ladeira do Uruguai.	1,03 km.
	BR-316/PI – Duplicação da Teresina – Demerval Lobão.	10 km.
Espírito Santo	BR-101/ES – Contorno de Mestre Álvaro.	19,7 km.
	BR-259/ES – Acesso a Baixo Guandu.	1 OAE.
Paraná	BR-163/PR – Duplicação de Cascavel – Marechal Rondon.	38 km.

continua...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

...continuação

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RODOVIAS	QUILÔMETROS ENTREGUES (EM 2024)
Rio Grande do Sul	BR-116/RS – Duplicação de Eldorado do Sul a Pelotas – Dois viadutos.	16 km e 2 OAE's.
	BR-116/RS – Adequação Porto Alegre – Novo Hamburgo – Ponte Rio dos Sinos e Vias Laterais.	2 OAE's.
	BR-290/RS – Recuperação da Ponte Internacional Uruguaiana.	1 OAE (1,4 km).
Santa Catarina	BR-470/SC – Adequação Navegantes – Rio do Sul – Viaduto sobre a BR-101 (4 km de duplicação) e Viaduto km 36.	2 OAE's e 4 km de duplicação.

Fonte: Ministério dos Transportes (MT).

Além disso, o Governo Federal prosseguiu na execução da nova política de outorgas rodoviárias no âmbito do Novo PAC. Baseada na padronização e na modernização dos contratos, a política visa trazer segurança jurídica e inovações para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário.

Foram celebrados três novos contratos de concessão, abrangendo trechos rodoviários estratégicos nos Estados do Paraná e em Minas Gerais, sendo eles: i) Rodovias Integradas do Paraná – Lote 1 (BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427); ii) Rodovias Integradas do Paraná – Lote 2 (BR-153/277/369/PR e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855); e iii) BR-040/MG Belo Horizonte – Juiz de Fora, totalizando 1,3 mil km em novas concessões, com investimentos de aproximadamente R$ 24 bilhões a serem executados nos próximos 30 anos.

Além disso, foram realizados mais seis leilões: i) BR-381/MG; ii) BR-040/GO/MG (Belo Horizonte – Cristalina); iii) BR-262/MG (Rota do Zebu); iv) BR-060/452/GO (Rio Verde (GO) – Goiânia (GO) – Itumbiara (GO) - CN 1); v) BR-369/373/376/PR e PR-090/170/323/445 (Lote 3 Paraná); e vi) BR-163/277PR e PR-158/180/182/280/483 (Lote 6 Paraná), totalizando 3 mil km, com aproximadamente R$ 43 bilhões em investimentos previstos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 3: BR 381/MG – 2024



Fonte: Ministério dos Transportes (MT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 4: BR 040/MG/GO – 2024



Fonte: Ministério dos Transportes (MT).

Outros projetos de concessão avançaram significativamente em 2024 e possuem leilões previstos para ocorrer ao longo do ano de 2025, a saber: i) Ponte de São Borja; ii) BR-364/RO; iii) BR-040/495/RJ/MG; iv) BR-060/364/GO/MT; v) BR-070/174/364/MT/RO; e vi) Rodovias Integradas do Paraná – Lotes 4 e 5. Serão 12 leilões previstos para 2025 somados a três processos competitivos decorrentes de outros de otimização já aprovados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 2: Concessões Rodoviárias – 2024

RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	CAPEX (R$ BILHÕES)	OPEX (R$ BILHÕES)	ESTIMATIVA DE EMPREGOS GERADOS (MIL)	OBRAS PREVISTAS		SITUAÇÃO
					DUPLICAÇÃO (KM)	FAIXA ADICIONAL (KM)	
Lote 1 Paraná	473,01	8,10	3,70	117,36	344	210	Contrato assinado.
Lote 2 Paraná	604,16	11	4,5	159,38	350	138	Contrato assinado.
BR-040/MG	232,1	5,04	3,65	80,85	164	42,2	Contrato assinado.
BR-381/MG	303,4	5,58	3,76	87,38	106	82,5	Leilão realizado.
Rota dos Cristais	594	6,49	5,6	94,03	9,9	342,98	Leilão realizado.
Rota do Zebu	438,9	4,4	4,14	63,77	44	168,1	Leilão realizado.
Rota Verde	426,2	4	2,84	58,39	31,12	112,75	Leilão realizado.
Lote 3 Paraná	569,7	9,87	6,04	143	132,62	24,61	Leilão realizado.
Lote 6 Paraná	662,1	12,67	7,44	183,57	462,47	31,4	Leilão realizado.
TOTAL	**4.303,56**	**66,79**	**41,71**	**987,72**	**1.664,11**	**1.152,46**	

Fonte: Ministério dos Transportes (MT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 3: Evolução da malha federal concedida



* Previsão.

Fonte: Ministério dos Transportes (MT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 5: BR 040/MG – 2024



Fonte: Ministério dos Transportes (MT).

Além dos novos projetos de concessão, o Governo Federal inovou com o Programa de Otimização de Concessões Rodoviárias, reafirmando seu compromisso com a modernização e a eficiência das rodovias brasileiras. Essa iniciativa, que prevê um investimento de R$ 110 bilhões, dos quais R$ 26,5 bilhões somente entre os anos 2024 e 2026, foca na reestruturação de contratos com desempenhos insatisfatórios e defasagens técnicas. Além de promover a duplicação de 1,57 mil km de rodovias e a construção de 849,5 km de faixas adicionais, o Programa contempla a implantação de 19 Pontos de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros, essenciais para segurança e conforto. Estima-se que as obras irão gerar 1,6 milhão de empregos diretos e indiretos, reforçando o impacto socioeconômico positivo dessa política pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre os avanços regulamentares, destaca-se a Portaria nº 848, de 25 de agosto de 2023, que estabelece medidas inovadoras, como a padronização dos contratos e a antecipação de obras de ampliação em até três anos. A norma prevê ainda justiça tarifária, reclassificação vinculada à execução das metas de obras e transição fiscalizatória qualificada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), garantindo transparência e eficiência. Com mecanismos que incluem a prorrogação contratual limitada a 15 anos e a exigência de comprovação de capacidade técnica e financeira dos concessionários, o Programa assegura que as rodovias atendam às necessidades atuais de mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico.

Em 2024, o Plenário do TCU aprovou três importantes acordos de concessão rodoviária: ECO101, MSVIA e Fluminense. Juntos, eles representam um investimento robusto de R$ 23 bilhões, destinado à ampliação, manutenção e modernização da infraestrutura rodoviária nas respectivas regiões atendidas. Para 2025, a perspectiva é ainda mais promissora, com a continuidade das aprovações e a implementação de projetos que darão sequência ao cronograma de melhorias. O objetivo é expandir o impacto positivo desses investimentos, fortalecendo a logística nacional e promovendo maior segurança e eficiência para os usuários das rodovias em todo o País.

Com relação à melhoria da segurança e do conforto nas rodovias brasileiras, principalmente aos caminhoneiros, em 2024, houve a ampliação da rede de Pontos de Parada e Descanso (PPDs). Hoje são 175 estabelecimentos certificados e mais seis PPDs de concessionárias, à disposição dos usuários em rodovias federais. Os PPDs estão distribuídos em 42 rodovias, em 22 Estados e em 131 cidades em todas as regiões do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 3: Principais obras de concessões rodoviárias entregues – 2024

PRINCIPAIS OBRAS ENTREGUES	
Contorno de Florianópolis/SC	O Contorno Viário da Grande Florianópolis, a maior obra rodoviária da América Latina, foi inaugurado pelo Governo Federal, representando um marco na infraestrutura de transporte do Brasil. Com 50 km de extensão, quatro túneis duplos e diversas pontes e acessos, o projeto visa desviar o tráfego da BR-101, reduzindo o tempo de travessia em até 80 minutos e diminuindo significativamente o fluxo de veículos pesados na região. A obra, realizada em parceria com a concessionária, e que conta com um investimento de R$ 3,9 bilhões, busca promover melhorias na mobilidade, segurança viária e sustentabilidade, beneficiando cerca de 1,1 milhão de pessoas e impactando positivamente a economia local e a qualidade de vida da população catarinense.
BR 116/Dutra/SP	Entrega do trevo de Jacu Pêssego, entrega parcial da marginal sul (sentido SP) e do trevo de Bonsucesso (km 209-211). (Concessão Dutra).
Travessia Urbana de Cristalina/GO	A travessia urbana da BR-050 em Cristalina foi inaugurada com um investimento de R$ 125 milhões, visando impulsionar o agronegócio goiano e melhorar a mobilidade na região. A obra incluiu a duplicação de 3,7 km de rodovias, 6,2 km de vias marginais, passarelas e dispositivos de retorno, beneficiando cerca de cinco mil veículos diários, com redução do tempo de viagem e maior segurança para motoristas e pedestres. Além de melhorar o escoamento da produção agrícola, a nova infraestrutura contribuirá para o desenvolvimento econômico e a fluidez do trânsito local

continua...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

...continuação

PRINCIPAIS OBRAS ENTREGUES	
Trevão de Monte Alegre/MG	O Trevo de Monte Alegre de Minas, localizado no entroncamento das BRs 365 e 153, foi concluído pela concessionária, com investimentos de R$ 50 milhões. O dispositivo possui 2,6 km de extensão e inclui quatro alças de acesso para todos os sentidos das rodovias, além de dois novos viadutos e duas pontes sobre o Ribeirão Monte Alegre. Com a duplicação de trechos das rodovias e a implementação de defensas metálicas e iluminação, a obra visa melhorar a fluidez do tráfego e aumentar a segurança viária, especialmente em uma região importante para o escoamento de produtos agrícolas e industriais.
PPD Palhoça/SC	Em 16 de agosto, foi inaugurado o primeiro Ponto de Parada e Descanso (PPD) de Santa Catarina, na BR-101, no trecho de Palhoça. O PPD, que recebeu um investimento de R$ 17,5 milhões, visa oferecer repouso adequado aos mais de dez mil caminhoneiros que trafegam diariamente entre Florianópolis e Curitiba, promovendo segurança nas rodovias.
PPD Pindamonhangaba/SP	Em 4 de julho, o Governo Federal, em parceria com a concessionária, inaugurou o primeiro PPD para caminhoneiros na Via Dutra, no km 95 sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhagaba/SP. Com investimento superior a R$ 30 milhões, o PPD oferece uma estrutura de quase 67 mil m², incluindo refeitório, lavanderia, sala de descanso, banheiros e estacionamento para 120 veículos, garantindo mais conforto e segurança aos motoristas que trafegam pelo importante corredor logístico entre Rio de Janeiro e São Paulo. Essa é a primeira de quatro instalações planejadas para a Via Dutra, visando melhorar a qualidade de vida e a segurança dos transportadores.

continua...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

...continuação

PRINCIPAIS OBRAS ENTREGUES	
PPD Queimados/RJ	Em 19 de setembro, foi inaugurado em Seropédica/RJ PPD para motoristas na rodovia Presidente Dutra, km 209,8. Com um investimento de R$ 16 milhões, o espaço de 16 mil m² oferece 72 vagas para caminhões e infraestrutura moderna, incluindo refeitório, lavanderia, sala de descanso, banheiros, fraldário e *Internet Wi-Fi* gratuito, promovendo mais conforto e segurança para os motoristas. Além disso, foi anunciada a ampliação da rodovia entre Irajá e Seropédica, com um investimento de R$ 997 milhões para melhorar 89,78 km da via, incluindo a adição de faixas e passarelas, beneficiando a fluidez do tráfego e incentivando o crescimento econômico local.
PPD Novo Progresso/MT	Em 9 de dezembro foi inaugurado o PPD no município de Novo Progresso. Localizado no km 59 da BR-163/MT, com 40 mil m² e capacidade para mais de 200 carretas do tipo bitrem, o PPD conta com vestiários masculinos e femininos equipados com banheiro e chuveiro, sala de descanso com televisão, *Internet Wi-Fi*, lavanderia e refeitório. O espaço vai trazer mais conforto para os motoristas que trafegam diariamente no trecho.
Duplicação 100 km BR-163/MT	Em 20 de dezembro foram entregues à população os primeiros 100 km de duplicação da BR-163/MT, entre Diamantino e Nova Mutum. Os 100 km de pista nova envolvem os dois primeiros contratos firmados pela Nova Rota, com autorização do governo do Mato Grosso, para retomar as obras de grande porte na rodovia. O primeiro, no valor de R$ 618 milhões, foi assinado em julho de 2023 para duplicar 86 km entre o km 507 (Diamantino) e o km 593 (Nova Mutum). O segundo contrato, com investimento previsto de R$ 670 milhões, foi celebrado em março de 2024 para ampliação de capacidade de 88 km de rodovia, de Nova Mutum a Lucas do Rio Verde.

Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

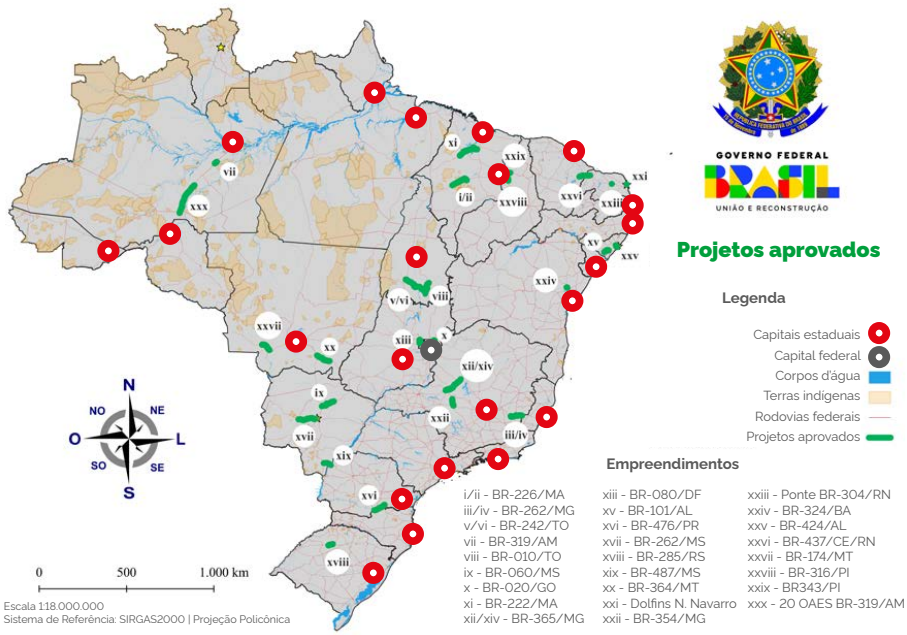
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Novas obras

Para o ano de 2024, foram aprovados projetos totalizando 1,1 mil km de obras de manutenção estruturada para os Estados do Maranhão, do Mato Grosso do Sul, do Mato Grosso, de Minas Gerais, do Paraná e do Tocantins.

Destaca-se, ainda, a aprovação de 30 empreendimentos, dentre as fases de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, os quais totalizam mais de R$ 5,2 bilhões em investimentos previstos para obras de infraestrutura de transportes.

Figura 6: Projetos rodoviários aprovados – 2024



Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para 2025, há previsão de celebração de 15 novos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária, totalizando, aproximadamente, 7,27 mil km em novos trechos concedidos.

Quadro 4: Leilões – 2025

PROJETO	TRECHO CONCEDIDO	EXTENSÃO (KM)	EDITAL (PREVISÃO)	LEILÃO (PREVISÃO)	ESTIMADO CAPEX (BILHÕES)	ESTIMATIVA DE EMPREGOS GERADOS (MIL)
Rodovias						
Ponte de São Borja	São Borja – Santo Tomé	15,62	Nov/24	Fev/25	US$ 0,31	-
Centro-Norte - CN 5 (BR-364/RO)	Porto Velho/RO - Vilhena/RO	686,7	Out/24	Fev/25	6,35	92
BR-040/495/RJ/MG	Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ	218,8	Dez/24	Mar/25	4,95	71,77
Rota Agro (BR-060/364/GO e BR-364/MT)	Rio Verde/GO - Rondonópolis/MT	490,65	Jan/24	Abr/25	4,3	62,04
Rodovias - Integradas do Paraná - Lote 4	BR-272/369/376/PR e PR-182/272/317/323/444/862/897/986	627,52	Abr/25	Jul/25	10,91	158,07
Rodovias - Integradas do Paraná - Lote 5	BR-158/163/369/467/PR e PR-317	430,78	Abr/25	Ago/25	6,51	94,32
Rota Agro Central (BR-070/174/364/MT/RO)	Cuiabá/MT - Vilhena/RO	887,6	2º sem/25	2º sem/25	3,8	55,2

continua...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

...continuação

PROJETO	TRECHO CONCEDIDO	EXTENSÃO (KM)	EDITAL (PREVISÃO)	LEILÃO (PREVISÃO)	ESTIMADO CAPEX (BILHÕES)	ESTIMATIVA DE EMPREGOS GERADOS (MIL)
BR-116/BA/PE - Lote 2	Feira de Santana/BA a Salgueiro/PE	502,12	Jun/25	Out/25	3,05	44,19
BR-116/158/392/290/RS	Porto Alegre (Leste) a Uruguaiana (Oeste) e Panambi (Norte)	569,75	Jul/25	Out/25	4,41	63,9
BR-116/251/MG	Montes Claros/MG – Governador Valadares/MG	734,9	Ago/25	Nov/25	7,02	101,71
BR-116/324/BA	Salvador e Feira de Santana até a divisa BA/MG	Em estudos.	Set/25	Dez/25	13,6	Em estudos.
BR-116/392/RS	Arroio Duro (Camaquã) até Ponte Rio Jaguarão (Fronteira Brasil e Uruguai) e Porto Novo (Rio Grande) a Santana da Boa Vista	462,1	Set/25	Dez/25	5,55	Em estudos.
BR-101/ES/BA Otimização Eco101	Div. ES/RJ a Div ES/BA	475,9	30/01/25	15/05/25	7,18	103,45
BR-101/RJ Otimização Autopista Fluminense	Niterói/RJ a Div. RJ/ES	320,1	11/02/25	22/05/25	6,05	87,66
BR-163/MS Otimização MSVIA	Div. MS/MT a Div MS/PR	847,2	18/02/25	29/05/25	9,64	141,7
TOTAL		**7.269,74**			**93,32***	**1.076,01**

* O total do Capex estimado não está considerando o valor referente à Ponte de São Borja (moeda estrangeira).

Fonte: Ministério dos Transportes (MT).

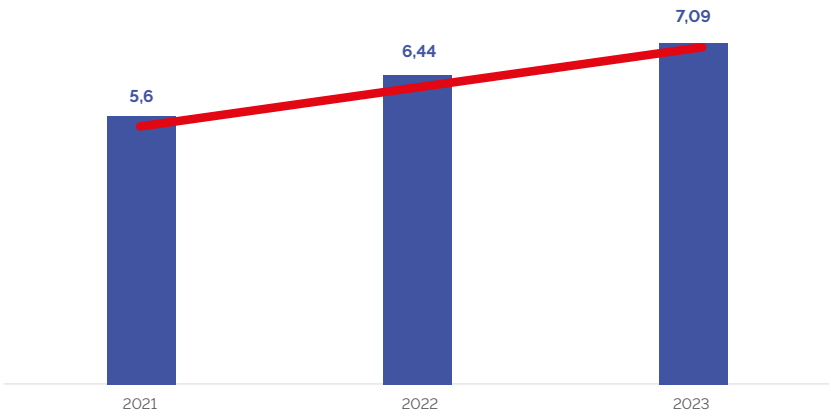
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.4.2 TRANSPORTE FERROVIÁRIO

A existência de uma malha ferroviária com abrangência nacional confere ao País uma elevada capacidade de transporte de baixo custo operacional e alta eficiência energética, contribuindo para aumentar a competitividade nos mercados internos e externos. A expansão da malha ferroviária federal compreende a construção de novas ferrovias, conexões e acessos para tornar o modal ferroviário mais atrativo à movimentação de grandes volumes de cargas a longas distâncias. Com foco em conexões com vias fluviais e rodoviárias, busca-se contribuir para o aumento da capilaridade dos modos de transporte em importantes zonas de processamento, consumo, importação e exportação.

Para incentivar o transporte ferroviário, o Governo Federal tem atuado em três frentes principais: i) aperfeiçoamento de normativos; ii) incentivos públicos para destravar o investimento privado; e iii) elaboração de projetos a partir de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental. Essas ações governamentais são coordenadas pela nova Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário, tendo como resultado a ampliação dos investimentos e da movimentação de carga por ferrovia em 2023.

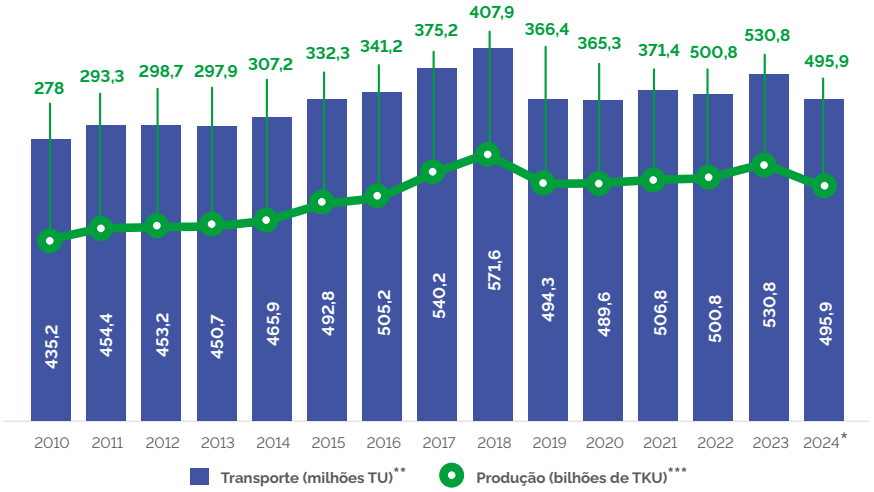
Gráfico 4: Investimentos privados (R$ bilhões)



Fonte: Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL Infra S.A).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 5: Movimentação de cargas por vias ferroviárias



* Produção até novembro de 2024
** Tonelada útil.
*** Tonelada quilômetro útil.
Fonte: Anuário do Setor Ferroviário - Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

No aspecto normativo, destaca-se a publicação da Portaria MT nº 532, de 6 de junho de 2024, que estabelece diretrizes para a prorrogação antecipada das concessões de serviço público de transporte ferroviário. Por meio dela, foram apresentadas novas diretrizes e critérios objetivos para prorrogações, com foco na vantajosidade e no consequente fomento à indústria ferroviária. O Ministério dos Transportes (MT) também instituiu, por meio da Portaria nº 974, de 25 de outubro de 2024, uma comissão permanente para acompanhamento da estruturação de novas concessões ferroviárias, com o objetivo de subsidiar as decisões da gestão pública federal. Ressalta-se que foram definidas as diretrizes para que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) concluam a regulamentação da nova metodologia de precificação de trechos ferroviários devolvidos e do procedimento de chamamento público para novos operadores em linhas férreas ociosas, visando reativar novas operações ferroviárias no País. Assim, a ANTT,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por meio da Resolução nº 6.058, de 20 de dezembro de 2024, oficiou o procedimento administrativo de chamamento público para exploração indireta de ferrovias federais mediante outorga por autorização.

Com relação aos incentivos públicos para destravar o investimento privado, destacou-se a criação de uma unidade gestora de recursos públicos, no âmbito da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário, que arrecadou a primeira parcela do adicional de vantajosidade da repactuação do contrato com a concessionária Rumo Malha Paulista. As repactuações dos contratos renovados com as concessionárias MRS e Vale gerarão recursos que poderão ser utilizados para aportes públicos em novas concessões no âmbito de um Plano Nacional Ferroviário, considerando uma ação planejada, transparente e responsável do ponto de vista fiscal.

No que tange a novos estudos ferroviários, destaca-se a contratação de uma carteira de estudos sob gestão da empresa Infra S.A. para dimensionar o potencial investimento para implantação de novas estradas de ferro e reativação das linhas não operacionais. Esses estudos avaliam a viabilidade de novos empreendimentos que somam, aproximadamente, 28 mil km.

Quadro 5: Contratações de ferrovias

ESTADOS (UF)	EMPREENDIMENTO	APROVAÇÃO	KM	STATUS
ES/RJ	EF-118 - Rio-Vitória	Jul/24	520	**Aproximadamente 14 mil km de trechos ferroviários em estudo.**
TO/BA/MT/GO	EF-334/354 - Corredor FICO FIOL - Caetité-Lucas do Rio Verde	Nov/24	1.878	
PA/MT	EF-170 - Ferrogrão	Jun/24	1.072	
PR/SC/RS/SP	Malha Sul (Operacional)	Jun/25	4.250	
SC	Ferrovia Tereza Cristina	Mai/25	164	
SE/BA/MG/ES/RJ/ SP/GO/DF	Malha Centro-Leste - FCA (Operacional)	Jan/25	6.140	

continua...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

...continuação

ESTADOS (UF)	EMPREENDIMENTO	APROVAÇÃO	KM	STATUS
MA/PI/CE/RN/PB/PE/AL	Malha Nordeste	Out/25	4.295	**Cerca de 10 mil km de ferrovias em contratação.**
PR/SC/RS/SP	Malha Sul (Demais Trechos)	Mar/25	2.973	
SE/BA/MG/ES/RJ/SP/GO/DF	Malha Centro-Leste - FCA (Demais Trechos)	Mar/25	1.717	
Nacional	Estudos de passageiros - Salvador - Feira de Santana	Mar/25	107	
Nacional	Estudos de passageiros - São Luis - Itapecuru Mirim	Jun/25	116	
Nacional	Estudos de passageiros - Fortaleza - Sobral	Set/25	240	
Nacional	Estudos de passageiros - Brasília - Luziânia	Mar/25	62	
Nacional	Estudos de passageiros - Pelotas - Rio Grande	Mai/25	64	
Nacional	Estudos de passageiros - Londrina - Maringá	Ago/25	133	
PR/SC/SP	Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste-Panorama-Chapecó	Fev/26	1.214	**Infra S.A. está montando estratégia para desenvolvimento de estudos - Empreendimentos Greenfield.**
RS/SC	Ferrovia Norte-Sul Chapecó-Rio Grande	Mar/26	832	
SC	EF-487/499 - Ferrovia do Frango	Abr/26	833	
TO/MA/PI	Ligação da Transnordestina à Ferrovia Norte-Sul	Mai/26	620	
PE	EF-232 - Transnordestina Salgueiro-Suape	Jun/26	548	
MA/PA	Ligação Açailândia - Barcarena	Diretriz + 17 m	477	
TOTAL GERAL			**28.255**	

Fonte: Ministério dos Transportes (MT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, o Governo Federal, em parceria com as concessionárias, entregou os viadutos de Cubatão/SP, Conselheiro Lafaiete/MG e Pinheiral/RJ, além da ponte sobre o Rio Piraí, em Barra do Piraí/RJ.

Em São Paulo, fez-se a adequação de passagem inferior no município de Salto, além de um viaduto rodoviário em Votuporanga e outro em Bálsamo. Ademais, foram construídas passarelas de pedestres nos municípios de Cubatão, Embu Guaçu e Votuporanga. Por fim, implantou a vedação de faixa de domínio nos municípios de Itirapina, Mairinque, Santa Ernestina, Catiguá, Urânia e Três Fronteiras.

Na Estrada de Ferro Carajás (EFC), no Estado do Pará, foi entregue uma passarela de pedestres em Marabá e implantada vedação de faixa de domínio em Parauapebas. Também foram construídas vedações de faixa de domínio nos municípios maranhenses de Santa Rita, Itapecuru-Mirim, Miranda do Norte e Vitória do Mearim. Na Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM), entregou-se uma passarela de pedestres em Ipatinga/MG.

Outra entrega do Governo Federal foi a qualificação, no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos (PPI), por meio do Decreto nº 12.194, de 20 de setembro de 2024, do empreendimento Trem Intercidades (TIC) Eixo Norte, que conectará os municípios de São Paulo, Jundiaí e Campinas, no Estado de São Paulo. Também foram qualificadas a Ferrovia Tereza Cristina (Decreto nº 12.221, de 14 de outubro de 2024), sob responsabilidade da concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. (FTC); e a Malha Nordeste, sob responsabilidade da Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL) (Decreto nº 12.222, de 14 de outubro de 2024), para fins de prorrogação antecipada do contrato de concessão.

A Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) está em pleno avanço por meio de investimento cruzado, uma contrapartida da concessionária Vale pela prorrogação antecipada do contrato de concessão da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM), com investimento em torno de R$ 1,3 bilhão em 2024, totalizando R$ 2,2 bilhões desde o início do projeto. Em 2024, o avanço físico global da FICO atingiu 15,7%, com um pico de 5,8 mil trabalhadores diretos e indiretos e 1,4 mil máquinas/equipamentos

Com relação às obras que são realizadas exclusivamente com recursos públicos federais, houve a continuidade da terceira etapa da adequação de ramal ferroviário em Barra Mansa/RJ, com execução financeira de R$ 16,2 milhões em 2024. Além disso, também está em curso a adequação da linha férrea no município de Juiz de Fora/MG, sendo cinco viadutos e três pontes metálicas concluídos, com destaque para a conclusão do Viaduto Roza Cabinda, antigo Benjamin Constant.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), trecho compreendido entre Caetité/BA e Barreira/BA, com 485 km de extensão, o Governo Federal investiu cerca de R$ 226 milhões, chegando a um acumulado de 68,3% das obras previstas.

Encontra-se em estudo o corredor FICO-FIOL com previsão de audiência pública no primeiro bimestre de 2025.

Ainda em 2025, há previsão de celebração de três novos leilões, totalizando aproximadamente 8,38 mil km em novos trechos concedidos, com investimentos previstos de aproximadamente R$ 60 bilhões.

Quadro 6: Leilões previstos para 2025

TRECHO	EXTENSÃO (KM)	EDITAL (PREVISÃO)	LEILÃO (PREVISÃO)	ESTIMADO CAPEX (BILHÕES)
Entre Sinop Sinop/MT e Itaituba/BA	933	Ago/25	Dez/25	25,2
Corumbá/MS - Mairinque/SP e Ponta Porã/MS - Campo Grande/MS	1.973	Mai/25	Ago/25	21,7
Interligação de trechos de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe e Goiás, além do Distrito Federal	5.469*	-	Out/25	13,82
TOTAL	**8.375**			**60,72**

***Km** estimado.
Fonte: Ministério dos Transportes (MT).

Também em 2025 estão previstas as prorrogações antecipadas e repactuações da Ferrovia Centro-Atlântica (FCA(, Ferrovia Teresa Cristina (FTC), Malha Oeste e Ferrovia Transnordestina Logística (FTL).

Ressalta-se ainda a criação de um Grupo de Trabalho específico para estudar as soluções logísticas no âmbito da Malha Sul considerando os impactos das enchentes no Rio Grande do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, vale destacar que em 2025 terá reinício a construção do trecho da Ferrovia Transnordestina entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE. O investimento inicial previsto é de mais de R$ 450 milhões em obras públicas e paralelamente estudos para concessão de 544 km de extensão de ferrovia.

5.4.3 SEGURANÇA VIÁRIA

Para promover melhorias na segurança viária no Brasil está em curso o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), aprovado pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, e revisado em 2023. O Pnatrans está alinhado com a meta conclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU) para a Década de Ação pela Segurança no Trânsito, de redução mínima de 50% do número de mortes no trânsito até 2030.

Nesse contexto, em 2024, foram realizadas, nos Estados de Santa Catarina, de São Paulo, da Bahia, de Minas Gerais e no Distrito Federal, as ações integradas de desenvolvimento e coordenação de ações operacionais de fiscalização e educação, segundo a Agenda Permanente para integração de órgãos federais, estaduais e municipais. Também foi realizado o Encontro Regional de Educadores do Sistema Nacional de Trânsito (Educatran), que consiste na realização de seminários regionais, em todas as regiões do País, para educadores de órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Com a mensagem "Paz no trânsito começa por você", o Governo Federal realizou a abertura da 11ª edição do Maio Amarelo, que remete à responsabilidade tanto de usuários quanto de gestores para garantir um trânsito mais seguro para todos os cidadãos. Ao longo do mês, foram realizadas ações de campanha de mídia e disponibilização de material publicitário por todo o País.

A Semana Nacional de Trânsito de 2024 foi inaugurada com a divulgação da nova frase que norteará as campanhas educativas de 2025: "Desacelere. Seu bem maior é a vida", mensagem escolhida por consulta popular, com um total de 468,5 mil votos. Durante a Semana, mais de 900 ações programadas ocorreram em todo o Brasil, incluindo palestras, seminários e atividades educativas.

O Governo Federal também realizou mais uma vez ações do Programa Rodovida. Foi desenvolvida campanha de mídia e disponibilizado material publicitário para uso por parte dos órgãos/entidades do SNT e demais organismos ligados ao trânsito, no período marcado pelas festividades de final de ano, férias escolares e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

feriado de Carnaval em todo o País. Como resultado, o Programa contou com 2,77 mil ações registradas por 42 órgãos e entidades de trânsito, distribuídos por 459 municípios brasileiros.

Foram capacitados profissionais de trânsito das esferas governamentais federal, estadual e municipal, bem como do setor privado, organismos não governamentais e academia, nos conceitos de visão zero e na abordagem dos sistemas seguros. O conceito de visão zero define que nenhuma morte no trânsito é aceitável, entendendo que a principal prioridade é a vida humana. Portanto, o sistema de mobilidade deve ser feito de forma que minimize o grau de gravidade caso um sinistro ocorra.

Foi apresentado o módulo digital do Registro de Estatística e Sinistros de Trânsito (Renaest), dentro do aplicativo da Carteira Digital de Trânsito, que está em fase final de desenvolvimento de funcionalidades de coleta de dados por áudio e imagem. Com essa inovação, o Governo Federal prevê o lançamento definitivo do aplicativo durante o primeiro trimestre de 2025, que trará mais agilidade e precisão nos registros de sinistros de trânsito.

Também foi publicado o "Panorama Estatístico Brasileiro de Motocicletas, Motonetas e Ciclomotores", um relatório inédito realizado a partir da base de dados dos sistemas informatizados de trânsito do Governo Federal, cruzando informações de veículos, motoristas e infrações de todo território nacional. O estudo suscitou análises de situações para melhoria da segurança viária a respeito do processo de formação de condutores e da fiscalização do trânsito

5.4.4 PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

Em 2024, a movimentação de cargas dos setores de infraestrutura portuária e de transporte aquaviário foi recorde, com aumento de 4% em relação a 2023. Um total de 1,36 bilhão de toneladas transitaram nos portos e terminais.

Após um hiato de seis anos sem aportes significativos, houve progressos reais por meio dos projetos e empreendimentos da carteira do Novo PAC, que perfazem atualmente R$ 54,7 bilhões em novos investimentos até 2027, o que oferece perspectivas e oportunidades de longo prazo para o setor privado. Os investimentos públicos foram da ordem de R$ 3,8 bilhões em obras de recuperação e expansão da infraestrutura portuária. Foram priorizadas iniciativas que promovem a expansão e a modernização sustentável da infraestrutura portuária nacional, garantindo maior competitividade setorial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entre os projetos do Novo PAC concluídos em 2024, destaca a dragagem do porto do Rio de Janeiro/RJ. Foram realizados ainda oito leilões de arrendamento portuário, com previsão de investimentos totais na ordem de R$ 3,7 bilhões. Além dos investimentos portuários, foi lançado o Programa Navegue Simples como principal medida institucional para o setor portuário, uma política pública de Estado que busca desburocratizar, simplificar e inovar as outorgas portuárias em todas as modalidades – concessão, arrendamento e autorizações –, facilitando o desenvolvimento do setor por meio da redução do tempo do ciclo de investimentos. Como primeira ação do Navegue Simples, foram criados seis Grupos Técnicos Temáticos que irão propor medidas de inovação e desburocratização a serem implementadas em 2025.

A sustentabilidade também foi destaque em 2024, com a continuidade da implementação do Projeto Agenda 2030 Portuária, que busca alinhar as operações portuárias brasileiras aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), promovendo um crescimento mais sustentável e integrado dos portos nacionais e destes com as cadeias produtivas, já vislumbrando a COP30 que ocorrerá em novembro de 2025, em Belém (PA). Houve, também em 2024, a assinatura do Memorando de Entendimentos com o Instituto Pacto Global da ONU, que marcou a colaboração entre os setores público e privado brasileiros em iniciativas voltadas para a descarbonização do transporte marítimo e portuário, reforçando o compromisso com a sustentabilidade ambiental.

No tocante à transformação digital do setor portuário, destacam-se os resultados alcançados por meio do sistema Porto Sem Papel que, dentro do conceito de janela única portuária, permite administrar as anuências dos órgãos federais intervenientes na operação de navios nos portos. Em 2024, o tempo médio dessas anuências foi reduzido em 17%, ou seja, aproximadamente 8,8h a menos se comparado ao tempo médio anterior do ano-base 2022, enquanto o tempo médio de atracação de navios reduziu 17,7% ou 11h, o que representa aumento na produtividade portuária.

Já no setor de transporte aquaviário, destaca-se primeiramente a política de navegação de cabotagem, para a qual se intensificaram os esforços com fins de aprimorar e articular os diversos órgãos federais envolvidos com a elaboração do decreto que regulamentará a Lei nº 14.301, de 7 de janeiro de 2022, que instituiu o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem "BR do Mar". Em 2024 foi regulamentada a priorização no uso de recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), privilegiando o desenvolvimento regional equânime e a maior participação feminina em posições do quadro diretivo de empresas brasileiras de navegação, estaleiros e infraestruturas portuárias. Outras inovações foram implementadas, em especial: i) a regulamentação da aplicação de taxas fixas em moeda nacional para os financiamentos com recursos do Fundo da Marinha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mercante; e ii) a ampliação do prazo para financiamentos de reparos e docagens e supressão do piso limite das taxas, dando flexibilidade aos agentes financeiros para aplicar a política própria de classificação de crédito.

Em relação à construção naval e infraestrutura portuária, foram aprovados projetos no valor de R$ 30,9 bilhões aptos a pleitear financiamentos com os recursos do Fundo de Marinha Mercante, envolvendo 435 obras, com propostas para a construção de: i) 330 novas embarcações; ii) 98 reparos/docagens/modernizações de embarcações existentes; iii) duas ampliações de estaleiros; e iv) quatro novas infraestruturas portuárias. Ainda em 2024, foram firmados contratos no montante de R$ 5 bilhões, destinados a 512 novos projetos voltados à navegação interior, à cabotagem e ao apoio marítimo.

Essa crescente necessidade por mais embarcações para o transporte aquaviário, principalmente do interior, se vincula ao setor de infraestrutura hidroviária e à expansão logística do Arco Norte do País. Essa é a nova fronteira logística do Brasil e já desempenha papel cada vez mais relevante em âmbito nacional, aproveitando o potencial dos 21 mil km de vias navegáveis e para reduzir o custo do transporte e aumentar a competitividade das exportações brasileiras. Para fazer frente a essa demanda, o Novo PAC Hidrovias dispõe de uma carteira de investimentos da ordem de R$ 4,1 bilhões para o período de 2023 a 2026.

Em 2024, foram iniciadas as dragagens de quatro trechos dos rios Amazonas e Solimões, com um investimento aproximado de R$ 372 milhões em contratos de cinco anos. Essa iniciativa do Novo PAC visa a garantir a navegabilidade nos chamados passos críticos do rio Solimões, entre Tabatinga/AM e Benjamin Constant/AM, Benjamin Constant e São Paulo de Olivença, e de Coari/AM e Codajás/AM, e, no rio Amazonas, de Manaus/AM a Itacoatiara/AM, investimentos com forte efeito social pela mobilidade das populações e das mercadorias de consumo local, como combustíveis, medicamentos e alimentos. Esses trechos são vitais para o abastecimento da região devido à limitada infraestrutura terrestre. Também foi contratada a dragagem para o trecho do rio Tapajós, entre Itaituba/PA e Santarém/PA, que se conecta à BR-163 e facilita o escoamento por hidrovia da produção agrícola do Mato Grosso diretamente para exportação, promovendo a sustentabilidade ambiental na exportação de *commodities*.

Outra importante realização do Novo PAC na região Norte foi a conclusão das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4s) em Barcelos/AM, Envira/AM, Juruti/PA e Oriximiná/PA. As chamadas IP4s têm como objetivo prover municípios localizados às margens dos rios, que dependem exclusivamente do transporte aquaviário, de instalações que forneçam segurança nas operações de embarque/desembarque de passageiros e mercadorias de consumo local. Ressalta-se que em 2024 foram firmados diversos contratos essenciais para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o setor, que objetivaram a realização de serviços como construção, operação, manutenção de IP4, bem como operação, manutenção e recuperação de eclusas, além da realização de dragagem de manutenção e do Plano Anual de Dragagem de Manutenção Aquaviária (PADMA), que, entre janeiro e dezembro, totalizaram R$ 369,7 milhões.

Outro resultado de destaque em 2024 foi a estratégia inovadora de estruturação de projetos para concessão de hidrovias. Como resposta efetiva às necessidades do País, por meio dessas futuras concessões, a agenda hidroviária pretende: i) expandir a logística aquaviária com redução de custos; ii) aumentar a competitividade e estimular a indústria naval; e iii) promover o surgimento de novas cadeias produtivas, fortalecendo a integração do transporte no Brasil e, consequentemente, agregando valor público significativo para o setor por meio dessa ação inédita.

Especificamente para a concessão do rio Paraguai, foi aberta consulta pública para participação da sociedade no processo. Também foi realizada a tomada de subsídios para contribuições ao projeto de concessão da hidrovia do rio Madeira, ambas, essenciais para o escoamento da produção agrícola e mineral do País. Houve também progresso quanto ao planejamento hidroviário, orientado pelo Plano Integrado de Transportes (PIT), na forma do Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024. Por meio do PIT, todos os instrumentos de planejamento de transporte devem se interconectar, em uma visão sinérgica para maior eficiência das soluções logísticas e com abordagem intermodal.

Para 2025, planeja-se expandir os investimentos em infraestrutura portuária, hidroviária e transporte aquaviário, com projetos que visam a fortalecer tanto a conectividade logística quanto a competitividade do País em relação aos transportes que atendem ao comércio exterior. O foco será dar continuidade ao Novo PAC, com investimentos previstos de R$ 9,3 bilhões em infraestrutura, além da realização de 19 leilões de arrendamentos portuários que perfazem R$ 18,5 bilhões em novos investimentos e a evolução do Programa Navegue Simples de desburocratização e simplificação de outorgas.

Os projetos do Novo PAC e PPI incluem: i) o leilão do Túnel Santos-Guarujá, obra inovadora que atenderá a Baixada Santista e o maior complexo portuário da América Latina; e ii) a dragagem de portos estratégicos como Itaguaí/RJ, Natal/RN e Itajaí/SC, além da manutenção e reforço do Molhe de Abrigo no Porto de Imbituba/SC e expansões nos portos de Santos/SP e Suape/PE. O compromisso com a sustentabilidade também será fortalecido em 2025 por meio da implementação de medidas voltadas à redução das emissões de Gases de Efeito Estufa e ao uso de combustíveis limpos, com destaque para as iniciativas relacionadas à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COP30. Para atender a esse evento, serão realizadas na capital paraense obras para a construção de um novo terminal de passageiros de cruzeiros marítimos. Ainda, há para esse ano um potencial de investimento total de aproximadamente R$ 16 bilhões em novos projetos de terminais portuários privados localizados fora das áreas de portos públicos. Em relação à infraestrutura portuária, a previsão é de aproximadamente R$ 113,8 milhões de investimentos, dos quais R$ 23,8 milhões serão alocados para a implantação de novas instalações e R$ 90 milhões para a operação e melhoria das infraestruturas existentes.

As concessões hidroviárias serão um dos desafios, pelo seu caráter inovador, por meio de leilões programados para as hidrovias do Paraguai, Madeira e início da elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEAs) do Tocantins e do Tapajós. Os investimentos previstos nos leilões das hidrovias do Paraguai e do Madeira são da ordem de R$ 271,7 milhões, com previsão do primeiro leilão do setor hidroviário para o segundo semestre de 2025 (Hidrovia do Rio Paraguai).

Nos projetos de concessão hidroviária, será incorporado o Programa Carbono Sustentável, cujo objetivo é promover a responsabilidade ambiental no transporte aquaviário, conservar recursos naturais e ecossistemas, fortalecer as relações com as comunidades locais e contribuir para a preservação ambiental e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Além disso, está prevista a criação da Comissão Nacional de Autoridades Hidroviárias (Conahidro) e dos Conselhos Hidroviários. Isso possibilitará a coordenação de forma clara e institucional entre as diversas entidades envolvidas com as hidrovias. Entre as melhorias será permitida uma avaliação das normas existentes e a proposição de medidas que promovam a navegação interior, fomentando o seu desenvolvimento eficiente, gerando benefícios econômicos e ambientais para as operações de transporte nacional, de forma constante.

Estão previstos ainda investimentos públicos de R$ 580,5 milhões para as hidrovias, destinados à implantação e à manutenção da infraestrutura existente, como terminais e eclusas.

O Plano Hidroviário de Dragagem será também destaque para 2025, com o objetivo de assegurar condições de navegação seguras e sustentáveis ao longo de todo o ano, mesmo para a época de estiagem entre junho e outubro, de modo a evitar a interrupção da navegação. Cumpre destacar que a política pública de construção e reparação naval apresenta um montante de recursos disponíveis para investimento no valor de R$ 18,5 bilhões, que devem ser usados nos novos projetos ao longo de 2025, incluindo infraestruturas portuárias e hidroviárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No longo prazo, o Brasil se posiciona para consolidar sua infraestrutura portuária e hidroviária como um dos principais motores do desenvolvimento econômico e social do País. O objetivo é transformar os portos brasileiros em *hubs* de eficiência, transição energética e inovação, tanto os costeiros quando os fluviais, que recebem navegação de cabotagem e de longo curso, essenciais ao comércio exterior brasileiro.

Além disso, o Programa Navegue Simples e a Agenda 2030 Portuária são exemplos claros do compromisso do Governo Federal com o desenvolvimento sustentável nesses setores, e sua implementação plena se estenderá além, por meio dos objetivos da nova Estratégia Brasil 2050, em desenvolvimento e que deverá ser lançada para a COP30. As perspectivas para 2025 dos setores portuário e de transporte aquaviário, incluídas as infraestruturas hidroviárias, reforçam o compromisso com um futuro mais eficiente, sustentável e conectado por meio de uma logística que tem o desafio de atender à sociedade de um país continental. Com base nesse panorama, o Brasil está construindo uma infraestrutura conectada, robusta e integrada, com investimento, segurança jurídica e previsibilidade, capaz de atender às demandas crescentes da economia interna e do comércio exterior, com efeitos positivos diretos sobre o desenvolvimento regional e a inclusão social.

5.4.5 AVIAÇÃO CIVIL

O Governo Federal tem promovido um conjunto de políticas públicas para o fortalecimento da aviação civil e do sistema aeroportuário brasileiro. Com o programa de concessões dos grandes aeroportos já consolidado e em execução, o objetivo principal passa a ser a expansão da conectividade aérea em todo o território nacional, com especial atenção para os aeroportos regionais, aeródromos que atendem a Amazônia Legal e outras regiões desassistidas, além de fomentar o turismo regional e melhorar o acesso a esse tipo de transporte.

Assim, em 2024, foram investidos cerca de R$ 4,2 bilhões para adequação de aeroportos em mais de 50 municípios de menor porte nas cinco regiões do País, que receberam novas pistas ou terminais. As obras abriram possibilidade de desenvolvimento econômico e melhorando a qualidade do serviço para o usuário.

Destaque, ainda, para a implementação do Plano Aeroviário Nacional 2024 (PAN), do Programa de Investimentos em Aeroportos Regionais - com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) - e do Programa de Investimentos Privados em Aeroportos Regionais (PIPAR), pelo qual as grandes concessionárias irão assumir aeroportos regionais. Esses projetos visam a fortalecer o planejamento e a previsibilidade de longo prazo e, em especial, a aviação regional, integrando os territórios da Amazônia Legal. Os grandes aeroportos concedidos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

receberam investimentos iniciais contratuais obrigatórios de R$ 3,4 bilhões aplicados em mais de 30 unidades, como parte dos contratos firmados na 5ª e 6ª rodadas de concessões, reforçando a infraestrutura aeroportuária de forma continuada.

O Programa Voa Brasil, lançado em julho de 2024, foi um passo importante para democratizar o transporte aéreo, oferecendo, em sua primeira fase, passagens acessíveis para três milhões de aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Outro destaque foi o lançamento do Programa de Aceleração ao Turismo Internacional (PATI), que busca ampliar a conectividade aérea e aprimorar a experiência dos turistas estrangeiros nos aeroportos brasileiros, tanto nos grandes centros quanto em regiões menos atendidas atualmente. Na primeira edição do Programa, foram destinados R$ 5 milhões para a criação de novas rotas distribuídas em todas as cinco regiões.

No âmbito da segurança do transporte aéreo, em 2024 foi lançada a Base Nacional de Informações de Medidas de Mitigação do Risco de Fauna, que centraliza estratégias para gestão desse tipo de risco em aeroportos brasileiros. Essa ferramenta oferece, de forma gratuita e acessível, 5,38 mil medidas de mitigação relacionadas a 122 espécies e 216 grupos de animais, incorporando a preocupação e a atenção tanto com as populações de aves que frequentam as áreas em que se localizam os aeroportos quanto com a segurança do tráfego aéreo. Além disso, uma campanha educativa foi realizada para promover boas práticas e conscientizar sobre a importância da identificação de espécies de avifauna e a mitigação do risco de fauna nos aeroportos.

Para 2025, o Governo Federal planeja investir R$ 300 milhões para aeroportos regionais, com a entrega programada de seis novos aeroportos, principalmente no Centro-Oeste. Esses aportes serão impulsionados por concessões aeroportuárias, programas de parceria público-privada e iniciativas específicas de infraestrutura regional. Adicionalmente, serão iniciados investimentos da 7ª rodada de concessões aeroportuárias, que gerará investimentos da ordem de R$ 4,8 bilhões nos próximos anos, abrangendo mais de 15 aeroportos localizados nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste, incluindo o Aeroporto de Congonhas/SP.

Paralelamente, o Governo Federal continuará a reestruturar e modernizar o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC). O objetivo é aprimorar as condições de crédito para as empresas aéreas que operam no País e promover novas soluções de financiamento que facilitem o crescimento sustentável da aviação civil no Brasil. O montante previsto em 2025 para investimentos via FNAC é da ordem de R$ 439,3 milhões. Com isso, espera-se que o fortalecimento das parcerias público-privadas, como o Programa de Investimentos Privados em Aeroportos Regionais (PIPAR), sejam cruciais para garantir investimentos de longo prazo, sustentabilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da infraestrutura aeroportuária regional e a maior conectividade inter-regional, proporcionando uma malha aérea mais adensada, integrada e acessível a todas as regiões brasileiras.

Quanto aos esforços pela descarbonização do setor, o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQav) tem o objetivo de incentivar a produção e o uso do Combustível Sustentável de Aviação (SAF) e implementar um mandato de redução de emissões para as empresas aéreas. Já no âmbito social, a segunda fase do Programa Voa Brasil também será implementada, ampliando o público beneficiado, focando em estudantes dos programas Portal Único de Acesso ao Ensino Superior (Prouni), Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e Pé-de-Meia e tornando o transporte aéreo ainda mais acessível e democrático. Em particular, o Plano Viver Sem Limites II, que busca a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em aeroportos, exemplificam o compromisso do Governo Federal em equilibrar o crescimento econômico com a responsabilidade ambiental e social.

5.5 PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA ECONOMIA E A INCLUSÃO DIGITAL

5.5.1 COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO

Universalização dos serviços postais

Em 2024, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) destacou-se pela implementação de metas de universalização dos serviços postais, estabelecidas pela Portaria MCom nº 13.692, de 27 de junho, e pela execução de grandes operações logísticas, como a distribuição de provas e livros didáticos, além de ações humanitárias no Rio Grande do Sul após desastres ambientais. Paralelamente, foram publicados novos regulamentos, como a Portaria MCom nº 15.441, de 9 de dezembro, e o Decreto nº 12.124, de 30 de julho, que redefiniram diretrizes para a qualidade dos serviços postais, a sustentabilidade e a contratação preferencial da ECT, consolidando sua atuação como braço estratégico do Governo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto às metas de universalização dos serviços postais estabelecidas, pela Portaria MCom nº 13.692/24, foram disponibilizadas 7,47 mil posições de atendimento, e realizadas entregas postais em 8,34 mil distritos com população a partir de 500 habitantes. Isso representou o alcance de, respectivamente, 99,10% e 100% das metas estabelecidas para o ano de 2024 pela portaria publicada em junho.

Tendo em vista a conclusão do período quadrienal (2021-2024), foi publicada a Portaria MCom nº 15.441/24, com os objetivos e as metas a serem cumpridos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para o período 2025-2028, visando estabelecer novas diretrizes para a universalização dos serviços de atendimento e de distribuição postais, bem como para os prazos de entrega dos objetos postais básicos e respectivos índices de qualidade. A portaria inova ao estabelecer para a ECT regras e metas para o acompanhamento da satisfação dos clientes e para a redução dos níveis de emissão de Gases de Efeito Estufa.

Em 30 de julho de 2024, foi publicado o Decreto nº 12.124, que regulamenta a Lei nº 14.744, de 30 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre a contratação preferencial da ECT e da Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras), respectivamente, para a prestação dos serviços postais não exclusivos e de serviços de comunicação multimídia no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

No âmbito das operações da ECT em 2024, destaca-se a realização de operações logísticas de grande vulto, tais como a distribuição de provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e do 1º Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), além da distribuição de livros didáticos às escolas públicas brasileiras, realizada desde 1994 na operação logística junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Destaque ainda para a atuação da ECT no enfrentamento da crise e na reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul, após efeitos devastadores das chuvas e da catástrofe ambiental ocorrida em meados de maio de 2024. A empresa operacionalizou ações de recebimento, triagem, transporte e entrega de itens vindos de todas as regiões brasileiras e destinados à sede da Defesa Civil, na capital gaúcha.

A ECT arrecadou 30,5 mil toneladas de donativos de maio a junho de 2024 e continua viabilizando operações de distribuição no Estado, seguindo ordenamento da Defesa Civil desde o ocorrido.

Lado a lado com a vertente social, a ECT, além de ser o braço executor do Governo Federal para o desenvolvimento da política pública de universalização dos serviços postais, oferece soluções de logística integrada,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com tecnologias avançadas, tanto para atender às necessidades de comunicação das empresas e instituições em um mercado cada vez mais competitivo, como para prestar serviços de excelência no setor postal à população brasileira, mostrando-se capaz de suportar grandes operações logísticas, como citado acima.

Cabe ressaltar ainda que a ECT executou aproximadamente R$ 5,6 milhões em empreendimentos do Novo PAC em 2024, aplicados na construção do Centro de Gestão de Logística Integrada em Belo Horizonte/MG, do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas em São Luís/MA e do Centro Operacional e Administrativo em Londrina/PR.

Inclusão digital, telefonia e conectividade

Em linha com as políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento econômico e sustentável, foi aprovada a destinação de R$ 500 milhões para projetos que ampliam o acesso à informação e inclusão digital e de inovação tecnológica. O objetivo é promover a atualização tecnológica, implantação de estações de serviço móvel e a manutenção de estações retransmissoras.

O Brasil registrou 345,3 milhões de acessos nos principais serviços de telecomunicações em novembro de 2024. Destaque para o acesso à *Internet* pela banda larga fixa, que cresceu 4,5% nos últimos 12 meses e atingiu 50,6 milhões de acessos.

Medidas foram adotadas para combater chamadas abusivas, incluindo o bloqueio automático de chamadas com até seis segundos de duração e um limite de 85% para essas chamadas. Desde a sua implementação, estima-se que tenham sido evitadas cerca de 110 bilhões de ligações indesejadas.

Foram distribuídos mais de 3,5 milhões de *kits* com a nova parabólica digital, instalados em lares de famílias de baixa renda em todo o País, com disponibilidade de instalação gratuita em 4,3 mil cidades brasileiras.

No que diz respeito à defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania, foram realizadas campanhas de conscientização sobre segurança digital e disponibilizada a ferramenta Defesa Civil Alerta. A iniciativa utiliza a rede celular para prevenção e mitigação dos impactos causados por desastres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sobre a qualidade de serviços de acesso à *Internet*, uma nova ferramenta de medição de velocidade está em desenvolvimento para garantir que os consumidores de banda larga fixa possam verificar se estão recebendo a velocidade contratada. A ação busca fornecer mais transparência e permitir que usuários avaliem o desempenho de suas conexões de *Internet* e possam solicitar a rescisão do contrato sem aplicação de multa, protegendo seus direitos e fomentando a oferta de serviços de qualidade.

Com o lançamento do edital de licitação da faixa de radiofrequência de 700 MHz, previsto para 2025, a qualidade e a cobertura da telefonia celular serão ampliadas, com ganhos para a competição e para o consumidor. A iniciativa, que compõe um conjunto maior de ações de curto e médio prazos, visa à otimização do uso dos recursos do espectro de frequências, com ganhos significativos de eficiência e impactos positivos na conectividade pelo cidadão no País.

Radiodifusão e TV digital

Expansão dos serviços

Instituiu-se o Programa Brasil Digital por meio da Portaria MCom nº 13.345, de 27 de maio de 2024, visando ampliar a oferta gratuita de canais abertos de TV digital em municípios com baixa diversidade de programação. O Programa, que integra o Novo PAC, contempla a aquisição e implantação de estações de TV digital visando à transmissão da programação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e da Rede Legislativa de TV, bem como de seus parceiros. Para a gestão dos locais de instalação e da infraestrutura necessária à oferta do serviço de televisão digital, foram selecionadas, em 2024, instituições parceiras em 346 municípios. No programa está previsto o compartilhamento da infraestrutura implantada com emissoras privadas - caso haja capacidade - mediante rateio dos custos de manutenção. Destaca-se, em 2024, a implantação das primeiras estações do Programa Brasil Digital provendo atendimento a sete localidades nas regiões Norte, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

Outro ponto de destaque é o Plano Nacional de Outorga 2023/2024/2025 para o serviço de Retransmissão de Televisão Digital (RTVD), que visa dar mais transparência sobre os procedimentos e critérios necessários para que novas localidades sejam contempladas em futuros editais de seleção pública. A relação de municípios elencados tem como objetivo atender à demanda já cadastrada no Ministério das Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(MCom). Em dezembro de 2024, foi relançado o Edital de Chamamento Público com o objetivo de selecionar pessoas jurídicas para executar RTVD em 189 municípios.

No âmbito da radiodifusão comunitária, destaca-se o Plano Nacional de Outorga (PNO) 2023-2024, o maior da história, e que abrangeu 1,42 mil municípios sem outorgas do serviço ou com demanda reprimida. O plano prevê a publicação de três editais, cobrindo todas as regiões do País, sendo que outros poderão ser lançados com o objetivo de atender às comunidades específicas, como ribeirinhas, quilombolas, indígenas, assentamentos rurais, de matriz africana, colônias agrícolas e outras consideradas tradicionais, conforme o interesse público. O primeiro edital, publicado em dezembro de 2023, contemplou 562 municípios das regiões Norte e Nordeste. O segundo edital, lançado em setembro de 2024, abrangeu 795 localidades das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste.

Quanto ao serviço de radiodifusão educativa, ressalta-se a reabertura de editais para outorga de rádios educativas em municípios em que não houve entidade classificada, de forma que essas localidades tenham a possibilidade de serem contempladas com novas outorgas desse tipo de serviço. Destaca-se, também, o lançamento de um novo Plano Nacional de Outorga com o objetivo de permitir a autorização de novas outorgas para execução dos serviços de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Em dezembro, o Ministério das Comunicações lançou o edital de seleção pública para inscrição das entidades interessadas em executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), com finalidade exclusivamente educativa, em 311 municípios das cinco regiões do País.

As ações adotadas ao longo do ano permitiram grande expansão dos serviços de radiodifusão e de ancilares. Somente em 2024, foram assinados 12 contratos de concessão/permissão de rádios FM que datam do final da década de 90. Além disso, foram autorizados 792 novos canais de RTVD e 119 novas autorizações para rádios comunitárias em todo o País. Destacam-se, ainda, 220 novas outorgas de retransmissão de Rádio (RTR) e 125 novas migrações de rádios AM para FM concluídas.

Desburocratização

Com relação à regulamentação dos serviços de radiodifusão, foi publicada a Portaria MCom nº 13.848, de 10 de julho de 2024, que aprova a lista de temas da Agenda Regulatória 2024-2025 para o setor de radiodifusão. A Agenda Regulatória prevê 23 iniciativas normativas, organizadas por temas que serão tratados ao longo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do biênio 2024-2025, com o objetivo de promover um ambiente regulatório transparente, previsível e favorável ao desenvolvimento e à excelência na prestação dos serviços de radiodifusão. A iniciativa está alinhada com as medidas voltadas à promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo Federal.

Nesse mesmo sentido, foram publicados, também, normativos que exigiram atenção prioritária no processo de regulamentação do setor de radiodifusão. Entre eles, destacam-se as Portarias MCom nº 12.059, de 25 de janeiro de 2024, e nº 13.698, de 26 de junho de 2024. Essas portarias abriram a oportunidade para que entidades que não cumpriram o prazo de licenciamento pudessem, durante o processo de tratamento da infração, dar continuidade ao trâmite de licenciamento, permitindo a regularização de sua operação junto ao Estado. Dessa forma, evitou-se a extinção de muitas outorgas.

Outro marco regulatório importante foi a Portaria MCom nº 12.629, de 19 de março de 2024. Seu objetivo foi regulamentar as condições para a adaptação das outorgas de serviços de radiodifusão sonora em ondas curtas (OC) e tropicais (OT) para a transmissão em frequência modulada (FM), preferencialmente dentro da faixa estendida.

Adicionalmente, com a necessidade de uma regra transitória para o pagamento de valores devidos em virtude do aumento de potência das estações de radiodifusão, até a finalização de uma nova metodologia de precificação do valor mínimo de outorga, foi publicada a Portaria MCom nº 13.152, de 8 de maio de 2024, que estabeleceu um valor de referência para mudanças nas características técnicas das emissoras, como promoção de classe e grupo de enquadramento, que resultem em aumento de potência.

Para regulamentar o uso do recurso de multiprogramação pelas entidades detentoras de outorga de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, foi publicado o Decreto nº 12.051, de 11 de junho de 2024. O decreto instituiu o uso da multiprogramação com fins exclusivamente educativos ou de exploração comercial para essas entidades.

Em relação ao serviço de radiodifusão comunitária, foi publicada a Portaria MCom nº 14.433, de 6 de setembro de 2024, que atualizou as regras para os processos de renovação e pós-outorga do serviço de Radiodifusão Comunitária, permitindo que as entidades comunitárias possam adequar sua documentação de forma mais eficaz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro ponto que merece destaque é a implantação de novas ferramentas para facilitar o acesso dos radiodifusores aos serviços digitais. Em 2024, foi lançado um novo serviço na plataforma Gov.br para permitir ao interessado "Solicitar consignações de canais da União". Outros cinco serviços foram redesenhados para otimizar o atendimento ao público, dentre eles, destacam-se: participar de edital de Rádio Comunitária; participar de edital de Radiodifusão Educativa; e alteração de geradora de RTV e RTRFM. Além disso, foi lançado um novo sistema para auxiliar na gestão das outorgas de radiodifusão, o Sistema Unificado de Radiodifusão e Ancilares (SURIA).

Inovação com a TV 3.0

A evolução da TV aberta no Brasil também avançou significativamente em 2024 com o projeto da TV 3.0. Após testes em campo e em laboratório, foi definido o novo padrão brasileiro, composto por um conjunto de tecnologias que correspondem ao estado da arte no setor, que permitirá o início da implantação da TV 3.0 já a partir de 2025. A nova tecnologia trará um aumento expressivo na qualidade de imagem, com transmissões em 4K, podendo chegar até a 8K, além de técnicas avançadas de contraste dinâmico. Também oferecerá áudio imersivo e interativo, proporcionando novas experiências sonoras para os telespectadores.

A TV 3.0 se destaca ainda pela integração com a *Internet*, oferecendo uma experiência multiplataforma e interativa, com navegação baseada em aplicativos. Com maior conectividade, os espectadores poderão acessar conteúdos sob demanda, realizar compras durante os programas e personalizar suas preferências, tornando o consumo de mídia mais flexível e adaptado aos seus interesses.

Telecomunicações

Expansão do 4G e implantação do 5G

O ano de 2024 foi marcado por significativos avanços na expansão da infraestrutura de banda larga móvel no País. Por meio dos compromissos de investimentos do Leilão do 5G, foi ampliada a quantidade de antenas 5G em todas as capitais brasileiras, que passou de uma antena a cada 50 mil habitantes para uma antena a cada 30 mil habitantes. Foram cobertas também mais de 900 localidades afastadas dos grandes centros urbanos com tecnologia 4G. Para possibilitar o escoamento do tráfego de dados nos municípios brasileiros, houve ainda a implantação de *backhaul* em fibra óptica em mais de 240 municípios antes desprovidos desse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atendimento. Em 2024, aproximadamente 800 municípios brasileiros passaram a dispor de cobertura 5G, com mais de 38 milhões de acessos nessa tecnologia, representando aumento anual de quase 20 milhões de usuários desse serviço.

Escolas Conectadas

O ano de 2024 representou avanço na Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023. Em 2024, o Programa alcançou um marco importante ao contratar a conexão à *Internet* de aproximadamente 32,5 mil escolas, consolidando avanços significativos na inclusão digital e no acesso à educação em todo o País. Desse total, 15,4 mil escolas tiveram suas conexões contratadas por meio do Edital de Renúncia Fiscal do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), 15,4 mil no âmbito da Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (EACE) e 1,7 mil com recursos não reembolsáveis do FUST.

O objetivo da Estratégia é articular ações para universalizar a conectividade de qualidade para uso pedagógico e administrativo nos estabelecimentos de ensino da rede pública da educação básica. Ao conjugar esforços de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, de escolas, do setor empresarial e da sociedade civil, a Enec objetiva: i) promover a universalização da conectividade de estabelecimentos de ensino da rede pública da educação básica; ii) fomentar a equidade de oportunidades de acesso às tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem; e iii) contribuir para a aprendizagem digital e o aperfeiçoamento da gestão por meio da ampliação do acesso à *Internet* e às tecnologias digitais por estudantes, docentes, gestores e gestoras da rede pública de educação básica.

Além das contratações, a execução das conexões também avançou. A instalação da rede externa foi concluída em 6,9 mil escolas, sendo 5,8 mil no contexto do Edital de Renúncia Fiscal do FUST e duas mil no âmbito da EACE.

Esses resultados reforçam o compromisso do Governo Federal em transformar a tecnologia em um instrumento essencial para o desenvolvimento educacional. Ao conectar escolas em áreas urbanas e rurais, o Programa contribui para reduzir desigualdades e ampliar o acesso ao conhecimento e à informação, beneficiando milhares de estudantes em todo o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programa *Internet* Brasil

O Programa *Internet* Brasil foi criado para levar o acesso gratuito à *Internet* em banda larga móvel para alunos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e matriculados na rede pública de ensino. O objetivo é possibilitar que estudantes acessem recursos educacionais digitais em suas casas e contribuir para ampliação da inclusão digital desses alunos e de suas famílias. Para isso, são disponibilizados *chips* com 20 GB recarregados mensalmente para acesso à *Internet*. Até 2023, o Programa distribuiu mais de dez mil *chips*. Em 2024, teve início a escalada do Programa e foram selecionados mais 155 mil alunos da rede pública de ensino para receber os *chips*, que contribuirão para o acesso a conteúdo educacional digital a partir de suas residências, com reflexos positivos para a qualidade do ensino brasileiro. Para 2025, espera-se manter a conexão dos mais de 165 mil estudantes atendidos e ampliar a quantidade de *chips* disponibilizados para a rede pública de ensino.

Programa *Wi-Fi* Brasil

O Programa *Wi-Fi* Brasil leva acesso à *Internet* a comunidades em estado de vulnerabilidade social, áreas rurais, locais remotos ou de difícil acesso, escolas, e outras instituições públicas. O ano de 2024 iniciou com a possibilidade de instalação de conexão de até 28 mil pontos de presença em todo o País, com foco na melhoria da qualidade das conexões. Destaca-se a ampliação da velocidade de conexão de 10 Mbps para velocidades de 20 Mbps, 40 Mbps e 60 Mbps em todos os pontos de conexão oferecidos pela Telebras, assegurando a qualidade dos serviços prestados e a entrega de acesso significativo à *Internet*.

Nesse sentido, a iniciativa atende locais como escolas, unidades de saúde, comunidades rurais, quilombolas, indígenas, órgãos públicos, programas de monitoramento da Amazônia, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros locais. O Quadro 7 apresenta os números de pontos por tipo que foram beneficiados com conectividade gratuita com o Programa e dentro da política de inclusão digital implementada pelo Ministério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 7: Conectividade gratuita no País

PONTOS DE CONEXÃO À *INTERNET* EM BANDA LARGA GRÁTIS	QUANTIDADE
Escolas	14.084
Comunidades indígenas	130
Unidades de saúde	480
Comunidades quilombolas	151
Outros tipos	1254
Total	**16.099**

Fonte: Portal Gov.br[1].

Ainda são oferecidos serviços digitais para Administração Pública Federal, estando presente em todas as agências do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), com mais de 1, 6 mil pontos, e em todas as agências do Ministério do Trabalho e Emprego (mais de 400 pontos).

Programa Computadores para Inclusão

No campo da inclusão digital, destaca-se o Programa Computadores para Inclusão, executado pelo Governo Federal por meio de parcerias com organizações públicas e privadas sem fins lucrativos. A iniciativa promove o recondicionamento de equipamentos de informática, o tratamento de resíduos eletroeletrônicos e a capacitação profissional por meio dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC). A ação de recondicionar bens de informática consiste na revitalização desses equipamentos para posterior doação a Pontos de Inclusão Digital (PIDs), como escolas, telecentros, associações e afins, compondo laboratórios de informática e possibilitando o acesso da população ao mundo digital. A iniciativa alcançou 26 CRCs parceiros; 53 mil computadores doados e distribuídos para mais de quatro mil PIDs em 1,08 mil municípios; e mais de três mil toneladas de resíduos descartados de forma correta e sustentável.

1 Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/wi-fi-brasil>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto à capacitação, os alunos formados nos CRCs, em sua maioria, são jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, que podem ter suas vidas transformadas pela educação e pela profissionalização no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Nesse sentido, o Programa já alcançou mais de 49,1 mil pessoas, por meio de mais de 229 cursos, proporcionando oportunidades de trabalho e ressocialização. A capacitação dessas populações possibilita não somente o acesso, mas também o empoderamento digital, permitindo que participem de comunidades virtuais e se tornem agentes de mudança para melhorar suas condições de vida.

Programa Amazônia Integrada e Sustentável - Norte Conectado

O Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) engloba o Projeto Norte Conectado, que prevê a construção de oito infovias. O País conta com três infovias implantadas, sendo uma inaugurada em 2024 e outras duas em andamento. O Novo PAC destina recursos para que, até 2026, sete das oito infovias estejam implementadas, dentro do prazo previsto.

- Em 2022, foi inaugurada a Infovia 00, que liga Santarém/PA a Macapá/AP.
- Em 2023, já integrando o escopo do Novo PAC, foi inaugurada a Infovia 01, que liga Santarém/PA a Manaus/AM.
- Em 2024, foi implantada a Infovia 03, que interliga Macapá/AP a Belém/PA.
- Está em andamento a instalação da Infovia 04, que vai conectar Boa Vista/RR a Vila de Moura, distrito de Barcelos/AM; e da Infovia 02, de Tefé/AM a Atalaia do Norte/AM.
- O Novo PAC prevê também a implantação da Infovia 05, que ligará Itacotiara/ AM a Porto Velho/RO; da Infovia 06, que ligará Manacapuru/AM a Rio Branco/AC; e da Infovia 08, que ligará Fonte Boa/AM a Cruzeiro do Sul/AC.

A iniciativa conecta 59 municípios da região amazônica e comunidades acessíveis por rios. É o caso, por exemplo, da Infovia 03, que leva *Internet* para localidades no Arquipélago do Marajó, como Curralinho (PA) e Breves (PA), que possuem baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). As conexões são destinadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a unidades escolares e de saúde, prefeituras, órgãos do Poder Judiciário e outras organizações públicas. Comunidades indígenas também serão atendidas pelas infovias, como Belém dos Solimões (Tabatinga/AM), que será conectada pela Infovia 02, cujas obras estão em andamento.

A iniciativa é ambientalmente sustentável e preserva 68 milhões de árvores na Floresta Amazônica, pois não usa enterramento de cabos ou instalação de infraestrutura em postes, que ocasionariam impacto à flora e à fauna.

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

Após os avanços realizados para a operacionalização e gestão dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) alcançados nos últimos anos, permitiu-se o envio desses recursos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), atual agente financeiro do Fundo. Com a utilização desses recursos, foram aprovados em operações de crédito com 28 diferentes empresas na modalidade reembolsável até 2024, com a implantação de mais de 8 mil km de fibra óptica e 205 Estações de Rádio Base (ERBs) 4G/5G, e o atendimento a 300 escolas públicas. Ainda com esses recursos, sob o Novo PAC, foi realizado edital para a conexão de 1,39 mil escolas públicas na modalidade não reembolsável, no valor de R$ 66 milhões.

Em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Governo Federal lançou, em 2024, o Programa Acessa Crédito Telecom, destinado a pequenas e médias operadoras de telecomunicações. O Programa disponibiliza US$ 100 milhões para a realização de projetos focados nos municípios brasileiros abaixo de 30 mil habitantes, onde ainda permanecem as maiores lacunas referentes à inclusão digital no País. Para a concretização desse programa, foi regulamentado o credenciamento de novos agentes financeiros para o FUST, devendo os primeiros projetos do novo programa serem realizados ainda em 2025.

Ainda em 2024, foi publicado o Edital nº 166/2024/MCOM, de 4 de setembro, prevendo mais de R$ 1,2 bilhão em renúncia fiscal até 2026 para conectar mais de 20 mil escolas por prestadoras de serviços de telecomunicações. O referido edital foi publicado em sinergia com o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e com a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023. Como resultado, as empresas vencedoras assumiram compromissos de antecipação da instalação para mais de quatro mil unidades escolares ainda em 2024.

O cronograma de atendimento do edital, com recursos do FUST, previa o atendimento de oito mil escolas até o final de 2025 e de outras oito mil até junho de 2026, para um total de 16 mil unidades escolares. Contudo, as propostas finais apresentadas e selecionadas preveem o atendimento de quatro mil escolas já em 2024; 5,43 mil, em 2025; e 6,01 mil, em 2026.

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

O Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) completou 24 anos acumulando, aproximadamente, R$ 4,8 bilhões em investimentos desde a sua criação, sendo R$ 3,5 bilhões distribuídos em linhas de crédito pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e R$ 1,4 bilhão destinado a projetos de soluções inovadoras. Em 2024, foram aplicados R$ 347 milhões, sendo R$ 327,8 milhões em empréstimos e R$ 19,2 milhões em recursos não reembolsáveis. Para o triênio 2024-2026, os investimentos dos Planos de Aplicação de Recursos (PAR) somam R$ 1,4 bilhão. Destaca-se a tramitação, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 81/2022, que flexibiliza a limitação das despesas do fundo e estabelece uma proporção mínima das receitas a serem aplicadas em despesas não reembolsáveis.

Atuação internacional

O Brasil presidiu o G20 em 2024, com a realização da reunião de Ministros de Economia Digital do Grupo, em Maceió (AL), em setembro. Participaram, além dos membros do G20, sete países convidados e cinco organizações internacionais. Como resultado, foi aprovada uma declaração ministerial contendo compromissos e diretrizes em quatro áreas prioritárias para o GT de Economia Digital do G20: i) inclusão digital e conectividade universal e significativa; ii) governo digital e infraestrutura pública inclusiva; iii) integridade da informação e confiança na economia digital; e iv) inteligência artificial para o crescimento sustentável, inclusivo e redução de desigualdades. Ainda, o grupo de trabalho (*Digital Economy Working Group* – DEWG, na sigla em inglês) produziu relatórios e propostas que foram incorporadas à declaração ministerial. Pela primeira vez, foi possível definir diretrizes que apontam um conjunto de indicadores para medir a conectividade significativa nos países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também em 2024, ocorreu em novembro, no Chile, a 9ª Conferência Ministerial sobre a Sociedade da Informação na América Latina e Caribe (eLAC 2024).

No início de dezembro de 2024, o Ministério das Comunicações (MCom) participou de uma missão na China onde foi tratado o planejamento da agenda para a reunião ministerial do BRICS 2025 no Brasil. Além disso, foram compartilhadas experiências sobre a implantação do 5G entre os 14 países que participaram da missão. Outros temas debatidos durante as reuniões foram sobre o impacto do 5G na qualidade de vida dos cidadãos e as estratégias para ampliar a conectividade em áreas remotas. Também houve: i) tratativas quanto a possíveis cooperações tecnológicas entre os países do BRICS; ii) propostas para redução do custo de dispositivos para a utilização da *Internet*; iii) planos para expansão da infraestrutura de telecomunicações; iv) iniciativas para promover a inclusão digital; e v) debates sobre políticas de segurança cibernética.

Conectividade móvel ampliada

Em setembro de 2024, foi aprovado o primeiro leilão reverso para escolher operadoras aptas a instalar Estações de Rádio Base (ERBs) e a operar serviços de telefonia móvel e *Internet* banda larga em conformidade com os objetivos de políticas públicas de telecomunicações definidos pelo Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018. O projeto destinou R$ 250 milhões, remanescentes de contrapartidas do Leilão 4G, para a instalação e operação de antenas com receptores e transmissores de sinal celular em localidades rurais, ribeirinhas, remotas e outros locais relevantes pré-determinados pelo Governo Federal.

Outras iniciativas de telecomunicações

No âmbito do Programa Nacional de Melhoria da Cobertura e da Qualidade da Banda Larga Móvel (ConectaBR - Portaria MCom nº 10.797, de 19 de outubro de 2023), foram realizadas *Blitz* da Telefonia Móvel em todas as capitais brasileiras, no intuito de avaliar a qualidade do sinal da telefonia móvel nessas cidades, buscando o aperfeiçoamento do serviço para a população e a melhoria da qualidade oferecida pelas operadoras.

Destaca-se, também em 2024, o esforço governamental para tornar o mercado audiovisual mais dinâmico, competitivo e acessível aos consumidores. Nesse sentido, foram realizados estudos sobre as práticas político-normativas da TV aberta, da TV por assinatura e dos serviços de *streaming* de vídeo (*Video On Demand* - VOD, na sigla em inglês) em nove países para subsidiar o Governo Federal e o Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acerca do setor audiovisual, com evidências sobre convergência tecnológica, novos hábitos de consumo, cultura nacional e outros tópicos.

Para incentivar a ampliação das redes nacionais, o Governo Federal, em 2024, elencou quatro projetos de investimento considerados como prioritários em infraestrutura no setor de telecomunicações, autorizando a emissão de até R$ 11 bilhões em debêntures incentivadas. A Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, instituiu as debêntures de infraestrutura e alterou as regras para a emissão das debêntures incentivadas, criadas pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. Por sua vez, o Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, regulamenta os critérios e as condições para emissão de ambos os tipos de debêntures e terá regras específicas para o setor de telecomunicações e radiodifusão conforme portaria ministerial que está em elaboração.

Apoio ao Rio Grande do Sul

Em 2024, com o objetivo de contribuir com o enfrentamento da situação de calamidade pública no Rio Grande do Sul, o programa de conectividade em escolas públicas priorizou o atendimento das instituições de ensino das regiões afetadas, antecipando para a primeira etapa do projeto a conexão de 574 escolas. Destacam-se, também, as ações de recebimento, triagem, transporte e entrega de itens vindos de todas as regiões brasileiras, realizadas pelos Correios, com arrecadação de 30,5 mil toneladas de donativos, viabilizando operações de distribuição no Estado, em coordenação com a Defesa Civil do Rio Grande do Sul.

A Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras), reforçando seu papel de apoio em situações emergenciais, enviou antenas para o Rio Grande do Sul para auxiliar as equipes de resgate no atendimento aos moradores ilhados durante as enchentes de abril e maio de 2024.

Ao todo, foram entregues 54 terminais satelitais transportáveis para conexão banda larga via satélite. A Telebras disponibilizou, ainda, conexão à *Internet* em abrigos temporários, pontos de apoio, postos de saúde e outros locais de interesse.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.6 AMPLIAR A INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DIGITAL ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES SUL-AMERICANOS

5.6.1 ROTAS DE INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA

Em 2024, o Projeto Rotas de Integração Sul-Americana avançou com ações estratégicas que fortaleceram a conectividade regional e consolidaram a infraestrutura integrada entre os países. Com investimentos do Novo PAC e iniciativas concretas, como obras prioritárias e governança regional, o Governo brasileiro reforça o compromisso em promover uma infraestrutura que não apenas melhore a conectividade, mas também contribua para o desenvolvimento social e econômico do País.

O Projeto Rotas de Integração Sul-Americana marca a retomada de relevante agenda para o continente e de um objetivo que é prioritário para a política externa brasileira: a integração da infraestrutura física e digital dos países sul-americanos. Por ocasião do Consenso de Brasília, reunião realizada em 30 de maio de 2023, o Governo brasileiro reafirmou, junto aos demais presidentes da América do Sul, a necessidade de revitalização das relações entre os vizinhos do continente.

Nesse sentido, promoveu-se um intenso processo de escuta ativa com entes subnacionais e órgãos federais. Tendo como referência as lições aprendidas desde as experiências da iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) e do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (Cosiplan), foram identificados alguns desafios e potencialidades para a integração regional.

Como produto dessa iniciativa, apresentou-se a proposta de constituição de uma rede de Rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano. Essa rede formou uma vasta teia de conexões que irrigam e potencializam as relações da economia brasileira com a dos países vizinhos e, inclusive, com os mercados emergentes da Ásia-Pacífico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alternativas logísticas de deslocamento de bens e serviços e de pessoas, voltadas para o Pacífico, se colocam como prioridade de investimentos em infraestrutura, em particular. Além disso, corroboram para a consolidação de um enfoque de planejamento e desenvolvimento de médio e longo prazos não mais nacional, mas regional. A busca por um continente fortalecido do ponto de vista político, social, econômico e ambiental sinaliza a necessidade e a importância de se retomar o projeto de Integração Sul-Americana.

Diante disso, fortalecer as relações brasileiras com seus vizinhos fronteiriços e promover a integração regional apresentam-se como necessidade premente não só para o Brasil, mas também para os demais países sul-americanos.

Desse modo, surge o Projeto Rotas de Integração Sul-Americana que abarca a melhor utilização de bacias hidrográficas, a conexão multimodal, as redes interoceânicas, a integração energética e a preservação ambiental. O projeto constitui-se de cinco rotas de integração que, por diferentes modais de transporte, aproximam o Brasil das demais nações sul-americanas, conforme descrito a seguir:

- 1. Ilha das Guianas: abrangendo Brasil, Guiana, Suriname e Venezuela;
- 2. Amazônica: conectando Brasil, Colômbia, Equador e Peru;
- 3. Quadrante Rondon: abrangendo Brasil, Bolívia e Peru;
- 4. Bioceânica de Capricórnio: ligando Brasil, Argentina, Chile e Paraguai; e
- 5. Porto Alegre-Coquimbo: conectando Brasil, Argentina, Chile e Uruguai.

O potencial das Rotas é enorme, em termos de aumento de investimentos, ampliação de fluxos de comércio para os países vizinhos, ganhos de logística e, sobretudo, melhoria de condições de vida das populações de fronteira. Nesse escopo, incluem-se iniciativas relacionadas a construção de pontes, viadutos, estradas, ferrovias e hidrovias, além da expansão de infraestrutura digital, como vias de fibra óptica e melhoria de interconexões elétricas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 7: As cinco rotas de integração sul-americana



Fonte: Secretaria de Articulação Institucional (SEAI)/Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

Complementarmente, foram mapeadas 190 iniciativas de infraestrutura física e digital constantes no Novo PAC que podem potencializar o processo de integração sul-americana, gerando empregos e desenvolvimento econômico. Parte dessas iniciativas contou com dotações previstas na Lei Orçamentária Anual de 2024, o que gerou aproximadamente R$ 4 bilhões em investimentos oriundos do Orçamento Geral da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para acompanhar a execução orçamentária desses projetos de maneira simples e rápida, com informações reunidas em um único local, foi lançado, no Painel do Orçamento, a visualização Integração Sul-Americana. Esse ambiente traz informações sobre as obras de acordo com cada uma das cinco rotas. Os 190 projetos mapeados no Novo PAC estão divididos em sete subeixos: rodovias, hidrovias, ferrovias, portos, aeroportos, linhas de transmissão e infovias.

Cabe destacar o Projeto Infovias Estaduais e Nacionais, que faz parte do Programa Conecta e Capacita da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), com o objetivo de expandir a conectividade para educação e pesquisa em todo o Brasil. A partir de um investimento significativo, o Programa planeja implementar, no âmbito do Novo PAC, 18 infovias estaduais e duas nacionais, promovendo um avanço na interiorização da conectividade nos Estados. Essas infovias somam mais de 40 mil km de cabos que permitirão a troca rápida e eficiente de informações entre diferentes localidades, fortalecendo a conexão de equipamentos públicos, como instituições de pesquisa, hospitais e empresas privadas. Além disso, espera-se que a iniciativa estimule o mercado de provedores locais, impulsionando o crescimento econômico e a inovação em pequenas comunidades.

Paralelamente, tendo como base o Consenso de Brasília, o Governo Federal, em janeiro de 2024, instituiu a Rede Regional de Infraestrutura e Transporte, que reúne, regularmente, os responsáveis pelas áreas de infraestrutura e transporte dos 12 países sul-americanos para acompanhamento de projetos de potencial interesse para a região. Ênfase particular tem sido dada a projetos multimodais com alto impacto para as regiões de fronteira.

Além dos projetos de infraestrutura, os encontros têm permitido identificar iniciativas concretas que poderiam facilitar a cooperação nessa área. A criação de um observatório de infraestrutura regional, a elaboração de um compêndio de marcos regulatórios nacionais e o desenvolvimento de estratégias de financiamento são exemplos dessas iniciativas.

Atento a esse potencial, o Governo Federal aumentou os esforços para garantir a efetividade dos empreendimentos de integração da infraestrutura regional. Parte dessas diligências se concentrou na análise da relevância de fatores complementares ao desenvolvimento da infraestrutura, conforme destacado na Figura 8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 8: Fatores complementares ao desenvolvimento da infraestrutura

IMPORTÂNCIA DAS PESSOAS	IMPORTÂNCIA DOS BANCOS	IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO
Diagnóstico preliminar do que é necessário fazer para que os pontos de fronteira pelos quais há fluxo de pessoas e cargas não representem um gargalo para o processo de integração regional.	Levantamento das iniciativas de integração regional que estão sendo financiadas por alguns dos principais bancos multilaterais de desenvolvimento BMDs. Apresentação de um conjunto de propostas para potencializar o papel desses bancos no processo de consolidação das rotas de integração.	Desenvolvimento de uma estrutura de governança capaz de articular as ações do Governo Federal voltadas à melhoria da integração da infraestrutura física e digital entre os países das região: a Comissão Interministerial para a Infraestrutura e o Planejamento da Integração da América do Sul, criada pelo Decreto nº 12.034, de 28 de maio de 2024.

Fonte: Relatório Rotas de Integração Sul-Americana/Ministério do Planejamento (MPO).

Como medida efetiva para a retomada do processo de integração regional sul-americana, consoante aos termos do Consenso de Brasília, foi assinado o Decreto nº 12.034, de 28 de maio de 2024, que criou a Comissão Interministerial para a Infraestrutura e o Planejamento da Integração da América do Sul, para cumprir com, in verbis: "a finalidade de articular as ações de governo para a melhoria da integração da infraestrutura física e digital entre os países da América do Sul" (art.1º).

Obras emblemáticas, como a ponte sobre o rio Paraguai, ligando as cidades de Carmelo Peralta, no Paraguai, e Porto Murtinho, no Brasil, são exemplos desse compromisso em seguir avançando na integração da infraestrutura regional. A conclusão da ponte e de seus acessos consolidará o Corredor Rodoviário Bioceânico (Rota 4), conectando o Centro-Oeste brasileiro aos portos do norte do Chile. Com isso, será reduzido significativamente o tempo de transporte e os custos logísticos das exportações sul-americanas destinadas aos mercados da Ásia-Pacífico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Boa parte das obras que compõem as cinco Rotas de Integração Sul-Americana já contam com financiamento necessário, no lado brasileiro. No caso dos demais países, há grande interesse dos bancos de desenvolvimento regionais (Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) em contribuir para viabilizar projetos. Em dezembro de 2023, essas instituições, juntamente com o BNDES, assinaram Memorando de Entendimento comprometendo-se a destinar US$ 10 bilhões para projetos de infraestrutura para a integração sul-americana. O Brasil tem sido um grande defensor dessa maior mobilização dos bancos de desenvolvimento em prol da integração e do desenvolvimento da região.

A partir desse cenário, o Governo Federal buscará em 2025: i) fortalecer a coordenação entre seus órgãos e entidades com competências relacionadas ao tema da integração sul-americana; ii) aprofundar a interlocução com os países vizinhos, articulando órgãos com competências similares e aproximando as instâncias decisórias; e iii) manter o monitoramento tempestivo das rotas de integração, eliminando gargalos e destravando processos.

5.7 PROMOVER A SEGURANÇA DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS NACIONAIS

5.7.1 SEGURANÇA FÍSICA E CIBERNÉTICA DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

Em 2024, o Governo Federal realizou diversos estudos para aprimorar a segurança das infraestruturas críticas nacionais, coordenando medidas preventivas e reativas com órgãos públicos e privados para garantir a continuidade dos serviços essenciais. Além disso, a atual gestão intensificou medidas de segurança cibernética, fortalecendo a proteção das infraestruturas críticas com o reforço de barreiras de segurança, sistemas de vigilância e redes de comunicação e instalação de sistemas avançados de detecção de intrusões. Protocolos de resposta rápida a incidentes, incluindo o uso de inteligência artificial e o reforço da segurança digital, também foram implementados. O combate a crimes de alta tecnologia foi ampliado, com foco em *malwares*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bancários e ataques a sistemas críticos, como o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), assim como também foram realizados significativos avanços na área da Defesa Cibernética.

Exemplo bem-sucedido dos esforços do Governo Federal, em articulação com as demais esferas administrativas, foi a pronta resposta às enchentes no Rio Grande do Sul para o restabelecimento e a continuidade dos serviços essenciais. Com mais de R$ 100 bilhões em investimentos do Governo Federal e foco na reconstrução da infraestrutura e no restabelecimento de energia, telecomunicações, água e transporte, mais de 554 mil clientes tiveram a energia elétrica restabelecida. Os esforços foram divulgados de forma transparente por meio do portal Brasil Unido pelo Rio Grande do Sul.

O Governo também atuou de forma decisiva para solucionar contencioso envolvendo a segunda maior estrutura mundial de cabos submarinos, no Nordeste do País, e a construção de usina de dessalinização, garantindo tanto a segurança das telecomunicações quanto a hídrica. Foram realizados diálogos entre órgãos federais e o governo do Estado do Ceará, a fim de se chegar à localização definitiva da usina de dessalinização, observando a distância segura dos cabos, que representam cerca de 98% do tráfego de dados.

O Brasil participou da Conferência Internacional sobre Segurança Física Nuclear, organizada pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), ocasião em que assinou convênio para estabelecer o primeiro Centro de Colaboração em Segurança Física Nuclear na América Latina. A iniciativa reforça as ações destinadas a oferecer os mais altos padrões de segurança física às instalações nucleares existentes no País.

Para fortalecer a cibersegurança, o Brasil vem promovendo ativamente o diálogo e a cooperação internacional. Nesse contexto, o País tem fomentado entendimentos bilaterais e participado de iniciativas internacionais e multilaterais sobre o tema. Destacam-se os seguintes foros: i) Nações Unidas, por intermédio do GT de Composição Aberta sobre Segurança e Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (OEWG 2021-2025); ii) Mercosul por meio da Comissão de Cibersegurança do Grupo Agenda Digital (CCIB/GAD) para a resiliência cibernética regional; iii) Organização dos Estados Americanos (OEA), por meio do Programa de Segurança Cibernética do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE); e iv) BRICS, por intermédio do GT sobre Segurança no Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (WGSICT).

O Governo também fortaleceu sua participação em outras iniciativas contra os ataques cibernéticos, tendo firmado Acordos de Cooperação Técnica com Secretarias de Segurança Pública e com a Associação Brasileira de *Internet* (Abranet).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Adicionalmente, iniciou-se a implementação da Política Nacional de Cibersegurança (PNCiber), que estabelece diretrizes e ações para proteger o ambiente digital e visa a promover a resiliência das infraestruturas digitais críticas, combater ameaças cibernéticas e fortalecer a resposta a incidentes de segurança. O Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber) atua como elo entre Governo, sociedade civil e áreas especializadas para enfrentar ameaças no ciberespaço. Há ainda o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), que visa a melhorar a maturidade e resiliência de órgãos e entidades da Administração Pública Federal nesse campo. O fortalecimento dessas áreas aumenta a confiança dos cidadãos nos serviços públicos digitais e a defesa contra-ataques cibernéticos.

Ainda no campo da segurança digital, o Comitê Executivo da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023), aprovou referenciais para as redes *Wi-Fi* em escolas (Resolução CE/ENEC nº 3, de 11 de julho de 2024). A norma estabelece que as redes *Wi-Fi* dos ambientes escolares devem prever segurança digital adequada ao ambiente estudantil, com aplicação de filtros de controle e gerenciamento de conteúdo para fins de segurança, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Destaca-se ainda a formação de recursos humanos. O Programa *Hackers* do Bem, com investimento na ordem de R$ 34 milhões, capacitou cerca de 50 mil alunos e profissionais de TI em segurança cibernética.

Foram implementadas, ainda, medidas de gestão para garantir a integridade das comunicações com postos no exterior, as quais tratam de temas sensíveis para a segurança do Estado. Entre elas, estão: i) implantação de sistema de gestão de vulnerabilidades; ii) aquisição de sistema para gerenciamento de ativos de segurança; iii) criação do Centro de Operações de Rede (24h); e iv) integração de mais 12 postos no exterior à Rede Mundial Itamaraty (RMI), com 95 postos já integrados.

Em 2024, diversos avanços também foram registrados no Programa de Defesa Cibernética na Defesa Nacional (PDCDN). Destacam-se: i) a modernização da infraestrutura de Certificação Digital de Defesa; ii) a contratação de solução de Carimbo de Tempo para a Autoridade Certificadora de Defesa; e iii) o fortalecimento da proteção cibernética da Defesa Nacional.

Houve também a realização de eventos, como a 6ª edição do Exercício Guardião Cibernético, em outubro, e cooperação com órgãos federais para aumentar a resiliência cibernética das infraestruturas críticas e das Forças Singulares no âmbito do Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC). O Exercício Guardião Cibernético 6.0, o maior do hemisfério sul, reuniu mais de 700 participantes de 100 organizações, incluindo setores críticos como energia, água, finanças e telecomunicações, em um ambiente de simulações virtuais que visam proteger infraestruturas contra ataques cibernéticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O exercício fortaleceu a capacidade das Forças Armadas e promoveu a cooperação entre Governo, setor privado, academia e sociedade civil. Representantes de mais de 30 países participaram, reforçando a resiliência cibernética do Brasil e ampliando oportunidades de colaboração internacional.

Em 2025, o Governo Federal planeja ampliar a eficácia de políticas públicas para a segurança das infraestruturas críticas nacionais. A criação do Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (CNSIC), formado pelos principais órgãos relevantes, será um marco para alcançar os objetivos da Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (PNSIC). Espera-se, ainda, a expansão de investimentos em tecnologia e inovação para a proteção dessas infraestruturas.

Pretende-se também avançar no fortalecimento da estrutura de governança e segurança digital, visando garantir um ambiente cibernético confiável, capaz de assegurar o crescimento econômico e tecnológico de forma segura e sustentável. Além disso, será incentivada a auto-organização dos operadores em Centros de Análise e Compartilhamento de Informações para aumentar a maturidade setorial em cibersegurança. Outro destaque será o avanço da Rede Privativa Pública Federal, para prover serviços adequados à comunicação segura de Estado, para atender organizações públicas, especialmente das áreas de Segurança Pública e Defesa Social, a ser composta por segmentos móvel e terrestre. A implantação cabe à Entidade Administradora de Faixa (EAF), criada pelas vencedoras do Leilão 5G.

No âmbito do Programa Conecta e Capacita, com investimento de mais de R$ 729,7 milhões, destaca-se, além da implantação das 13 infovias estaduais (AC, AP, BA, MA, MT, PB, PE, RN, RO, RR, SC, TO e RJ), mais seis novas infovias (AL, GO, PA, PI, PR e RS), dois Centros Nacionais de Dados em São Paulo/SP e Brasília/DF e um terceiro em Fortaleza/CE. E pretende-se chegar a 12 Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) a serem atendidas pela Rede de e-Ciência. No âmbito da segurança e privacidade, o objetivo é evoluir no monitoramento ativo já realizado em cibersegurança em cerca de 50 instituições da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e adequação dos serviços digitais à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com projeção para chegar a 100 no ano.

Em 2025, o Governo Federal pretende mobilizar atores diversos relacionados à agenda digital, visando ao desenvolvimento do ecossistema de *internet* das coisas (IoT), comunicações avançadas, inteligência artificial, tecnologias quânticas e outros temas necessários à transformação digital. Também se projeta a celebração de alianças internacionais para a Iniciativa Brasileira para Tecnologias Quântica (IBQuântica). Ainda estão sendo desenvolvidas ações para que o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) se torne referência internacional em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inteligência artificial. O Programa Hackers do Bem, além de capacitação, buscará implementar uma plataforma nacional de cursos *on-line* em segurança cibernética e privacidade, além da criação de ambientes ou recursos de experimentação para apoiar tanto práticas educacionais quanto a criação de *startups* na área.

Paralelamente, o Programa de Defesa Cibernética na Defesa Nacional (PDCDN) prevê a implantação do Centro de Operações de Defesa Cibernética, a estruturação do Sistema Militar de Defesa Cibernética e da Escola Nacional de Defesa Cibernética, além do aumento nas atividades de pesquisa e educação, com cursos especializados. Também estão planejados eventos como o 7º Exercício Guardião Cibernético e a estruturação da capacidade cibernética das Forças Singulares. Novas iniciativas de gestão também estão previstas para os postos no exterior, a exemplo da aquisição de um sistema de AIOps (sigla do inglês *Artificial Intelligence for IT Operations*), além da modernização de ferramentas de EDR (sigla do inglês *Endpoint Detection and Response*) e antivírus compatíveis com inteligência artificial.

O Brasil continuará promovendo, internacionalmente, um diálogo aberto, multilateral e transparente, para um espaço cibernético seguro, estável, acessível e pacífico. Por fim, projeta-se a criação de fóruns permanentes para o aprimoramento contínuo da proteção das infraestruturas críticas nacionais e maior integração entre ministérios, órgãos reguladores, setores privados e a sociedade.

5.8 AMPLIAR PARCERIAS E INVESTIMENTOS

5.8.1 PROGRAMAS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

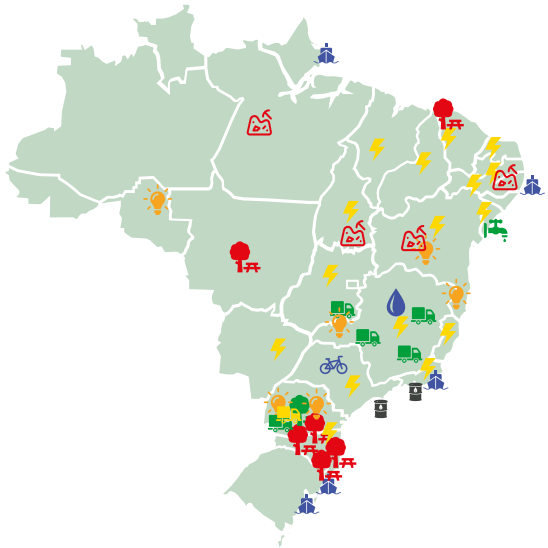
Compreendendo a infraestrutura como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento do País e atento à crescente demanda por melhorias em setores essenciais, o Governo Federal promoveu avanços, em 2024, no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), com 36 leilões e contratos que somam R$ 90,9 bilhões em investimentos. Essas iniciativas abrangem setores como energia, transportes e saneamento, além de promover concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) em áreas estratégicas de infraestrutura social, impactando positivamente a vida de milhões de brasileiros.

O PPI tem sido uma peça-chave na implementação de projetos estratégicos de infraestrutura, contribuindo diretamente para o crescimento econômico e o bem-estar da população. Tendo como missão primordial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fortalecer a interação entre o Estado e o setor privado, o PPI promove um ambiente de negócios propício para a realização de investimentos em áreas prioritárias.

Figura 9: Investimentos por meio do Programa de Parcerias de Investimentos



SETORES	INVESTIMENTOS
Portos (7) • 3 terminais no porto de Recife/PE, 1 no porto do Rio de Janeiro/RJ, 1 terminal no porto do Rio Grande/RS, 1 terminal no porto de Itaguaí/RJ e 1 terminal no porto de Santana/AP	R$ 6,2 bilhões
Parques e floresta (5) • MT, CE, PR e SC	R$ 1,38 bilhão
Iluminação pública (7) • PR, MG, BA, e RO	R$ 299,2 milhões
Mobilidade urbana (1) • TIC São Paulo	R$ 640,2 milhões
Mineração (4) • Direitos Minerários Mirim/ PE/PB, Agrominerais em Aveiro/PA, Ouro em Natividade/ TO e Diamante em Santo Inácio/BA	R$ 116,4 milhões
Energia (2) • 18 lotes de linhas de transmissão	R$ 3,73 bilhões
Rodovias (7) • BR-040/MG, BR-040/GO/ MG (rota dos cristais), BR-381/MG, BR-262/MG (rota do Zebu), Lote 3 das rodovias do Paraná (BR-369/373/376 e PR-090/170/323/445), Lote 6 das rodovias do Paraná (BR-163/277/158 e PR- 158/180/182/280/483) e BR-060/452/GO (rota verde)	R$ 346 milhões
Óleo e gás (1) • Leilão da PPSA	R$ 37,5 bilhões
Irrigação (1) • Vale do Jequitaí/MG	R$ 190 milhões
Saneamento (1) • SE	R$ 17,3 bilhões
	TOTAL (36)

Total
R$ 90,9 bi

Fonte: Portal Parcerias Público-Privadas (PPI)[2].

2 Disponível em: <www.ppi.gov.br/projetos>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultados alcançados em 2024

Em 2024, o PPI continuou a expandir seu portfólio de projetos, indo além dos setores tradicionais como energia e transportes. O Programa avançou de forma significativa na agenda de apoio a governos estaduais e municipais, promovendo concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) em áreas fundamentais para o desenvolvimento social e econômico. Essas iniciativas abrangem desde a preservação ambiental e o ecoturismo até a segurança hídrica e a modernização da infraestrutura urbana, impactando diretamente o dia a dia de milhões de brasileiros. Em destaque estão os projetos apresentados a seguir.

- Parques Nacionais de Jericoacoara/CE e Chapada dos Guimarães/MT: a concessão desses parques visa não apenas ao fomento ao turismo sustentável, mas também à preservação ambiental. Essas áreas protegidas são de extrema importância para a biodiversidade nacional, e a parceria com o setor privado permite a manutenção e a melhoria das estruturas de visitação, promovendo o ecoturismo de maneira responsável.

- Florestas Nacionais de Irati/PR, Três Barras/SC e Chapecó/SC: com o objetivo de garantir o manejo florestal sustentável e combater a exploração ilegal, a concessão dessas florestas representa um marco na preservação dos recursos naturais. As iniciativas visam recuperar áreas degradadas e garantir que a exploração dos recursos florestais ocorra de forma responsável, beneficiando tanto o meio ambiente quanto as comunidades locais.

- Perímetro de Irrigação do Vale do Jequitaí/MG: um dos projetos mais emblemáticos de 2024, a concessão do perímetro de irrigação permitirá a construção de duas barragens no rio Jequitaí que garantirão a segurança hídrica da região. Além disso, o projeto viabilizará a geração de energia e a instalação de sistemas de irrigação para pequenos produtores agrícolas, aumentando a produção de alimentos em até 350 mil toneladas por ano.

- Leilões de iluminação pública: foram realizados sete leilões de concessão para modernização da iluminação pública em 19 municípios, com um investimento total de R$ 262 milhões. Esses projetos irão beneficiar diretamente 1,16 milhão de habitantes, ao implementar modelos de iluminação mais eficientes e com menor custo, reduzindo em 30% o valor arcado pela população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Leilões de transmissão de energia: foram realizados dois grandes leilões que somam investimentos de R$ 21,5 bilhões, com estimativa de geração de 42 mil empregos. Além de expandir a rede de transmissão de energia no País, os projetos proporcionarão uma redução significativa no custo de transmissão, com um desconto médio de 42% para os consumidores.

- Concessões de sete rodovias (BR-040 e BR-381): no setor rodoviário, foram realizadas concessões de diversas rodovias que somam R$ 93 bilhões em investimentos, com foco em rodovias de importância estratégica para o escoamento de produção e mobilidade. A BR-381, que durante anos foi conhecida como "rodovia da morte", receberá investimentos significativos em infraestrutura, contribuindo para a segurança e a fluidez do trânsito. Assim, somente os sete leilões realizados em 2024, superaram a quantidade de leilões realizada durante todo o governo anterior.

- Leilões de direitos minerários: em 2024, o Governo realizou quatro importantes leilões de direitos minerários: i) fosfato na região de Miriri (PE/PB); ii) agrominerais em Aveiro/PA; iii) ouro em Natividade/TO; e iv) e diamante em Santo Inácio/BA. Esses recursos são essenciais para o fortalecimento do agronegócio brasileiro, garantindo o suprimento de insumos necessários para o desenvolvimento da agricultura e, consequentemente, para o aumento da produtividade no campo.

- Saneamento básico em Sergipe: o leilão da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe foi um marco no setor de saneamento, com um contrato que abrange 75 dos 76 municípios do Estado. Estão previstos R$ 6,3 bilhões em investimentos para a universalização do acesso à água potável e tratamento de esgoto, com uma meta de redução das perdas de água de 53% para 25%, conforme estipulado pelo Novo Marco do Saneamento.

- Leilão de mobilidade urbana: trata-se do leilão do projeto de ente subnacional do Trem Intercidades (TIC-SP), que recebeu apoio do Governo Federal e fará a ligação entre as cidades de São Paulo e Campinas.

- Óleo e gás: trata- se da venda dos barris de petróleo pela Pré-Sal Petróleo S/A (PPSA), decorrente dos leilões de partilha qualificados no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Esses leilões não possuem valor de investimento, mas a venda resulta em caixa para a União. No caso desse, obteve-se um resultado de R$ 17 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Medidas institucionais e propostas em tramitação no Congresso Nacional

O Novo PAC estabeleceu um conjunto estratégico de medidas institucionais que desempenham um papel crucial na promoção de investimentos públicos e privados de forma contínua no Brasil. As medidas diretamente ligadas à incumbência do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) abrangem iniciativas voltadas à simplificação de processos burocráticos e ao aprimoramento dos mecanismos de concessão e Parcerias Público-Privadas (PPPs).

Muitas dessas ações, no entanto, estão sujeitas à análise e aprovação pelo Congresso Nacional, sendo essenciais para impulsionar o crescimento econômico. Um exemplo claro é o trabalho contínuo para fortalecer o marco regulatório das concessões e PPPs. A tramitação do PL nº 7.063/2019, no Congresso Nacional, é um passo fundamental para consolidar um arcabouço normativo robusto, essencial para viabilizar projetos em áreas estratégicas. A estruturação de um ambiente regulatório claro e previsível é vital para atrair investimentos privados e garantir a prestação de serviços públicos de qualidade.

Adicionalmente, o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) foi uma inovação promovida que contou com a atuação do PPI e se alinha diretamente com o objetivo de aprimorar a estruturação de projetos de concessões e PPPs. Esse Fundo tem como foco a promoção do desenvolvimento regional e a redução das desigualdades, estruturando projetos de infraestrutura, prioritariamente, em regiões menos desenvolvidas. O FDIRS exemplifica o compromisso com a inovação financeira e com o incentivo à participação do setor privado em projetos de impacto social e econômico.

Por fim, as debêntures de infraestrutura, regulamentadas recentemente, são mais uma ferramenta essencial que complementa as debêntures incentivadas e amplia as fontes de financiamento para o setor. Essa iniciativa não só diversifica as opções de captação de recursos, mas também atrai investidores internacionais e institucionais, fortalecendo a capacidade do Brasil de financiar projetos de longo prazo e de grande escala, que são cruciais para a competitividade e desenvolvimento sustentável.

Perspectivas para 2025: um futuro promissor

Com base nos resultados expressivos de 2024, o PPI se prepara para um novo ciclo de expansão em 2025. Atualmente, a carteira de projetos federais conta com 179 projetos, que juntos somam R$ 303 bilhões em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

investimentos previstos. Desse total, 57 são destinados ao apoio a governos subnacionais, reforçando a importância de fortalecer a cooperação entre União, Estados e municípios.

Figura 10: Projetos federais em andamento



Fonte: Portal do Parcerias Público-Privadas (PPI)[3]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 11: Fomento aos projetos subnacionais



Fonte: Portal do Parcerias Público-Privadas (PPI)[3].

Para 2025, estão previstos 70 leilões, que devem movimentar cerca de R$ 62,8 bilhões em novos investimentos. Entre os ativos a serem leiloados, destacam-se projetos de infraestrutura logística, saneamento, mobilidade urbana, iluminação pública e energia, todos fundamentais para a continuidade do crescimento econômico e para a melhoria da qualidade de vida da população.

3 Disponível em: <www.ppi.gov.br/projetos>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 12: Leilões previstos – 2025



Fonte: Portal Parcerias Público-Privadas (PPI)[4].

Esses projetos demonstram o compromisso do Governo em impulsionar o desenvolvimento nacional, levando investimentos privados e melhorias estruturais para todas as regiões do País. O PPI tem se consolidado como uma ferramenta poderosa para viabilizar esses avanços, com foco na eficiência, sustentabilidade e inclusão social.

4 Disponível em: < www.ppi.gov.br/projetos>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 DEFESA DA DEMOCRACIA E RECONSTRUÇÃO DO ESTADO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1 AMPLIAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL

6.1.1 RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA

A democracia participativa na gestão e fiscalização do Governo Federal, em 2024, deu continuidade à reconstrução da participação social nos colegiados nacionais e inova em processos presenciais e digitais. Já são 56 colegiados nacionais de participação e controle social em funcionamento. No ano, foram realizadas oito conferências nacionais:

- Conferência Nacional de Educação 2024;
- 4ª Conferência Nacional de Cultura;
- 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Conferência Nacional dos Agentes Produtores e Usuários de Dados;
- 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida; e
- 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

Foi iniciada a preparação de outras 13 conferências nacionais a serem realizadas em 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

Em 2024, a Secretaria-Geral da Presidência da República coordenou um Grupo de Trabalho Técnico (GTT), composto por 31 ministérios, que apresentou "Recomendações para Colegiados, Conselhos e Conferências Nacionais", com o objetivo de ampliar e aprimorar a participação social nessas instâncias. O Fórum Interconselhos, institucionalizado por meio da Portaria n° 183, de 12 de julho de 2024, como instância intersetorial de participação social, realizou três reuniões com mais de 400 conselheiros e conselheiras dos diversos colegiados nacionais.

Foram desenvolvidos, também, inovadores e massivos processos participativos na elaboração do Plano Clima Participativo e do G20 Social, articulando a participação por meio digital e presencial com atuação estratégica do Fórum Interconselhos e dos Conselhos Nacionais. São processos que orientarão os mecanismos e o processo de participação social no ciclo de gestão do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, estabelecidos por meio da Portaria SG/PR nº 186, de 22 de agosto de 2024.

O Plano Clima Participativo mobilizou milhares de cidadãos e cidadãs que, em um esforço conjunto, apresentaram cerca de 1,3 mil propostas com mais de 47 mil votos para definir as diretrizes de enfrentamento da crise climática. O trabalho envolveu a realização de plenárias em todos os biomas e sistemas ambientais do País.

A participação no G20 Social possibilitou o envolvimento de atores não governamentais nas atividades e nos processos decisórios, garantindo espaço para as diferentes vozes, lutas e reivindicações dos cidadãos dos países que compõem as maiores economias do mundo. O ponto alto foi a Cúpula Social, realizada de 14 a 16 de novembro de 2024, às vésperas da Cúpula de Líderes do G20. Com participação de mais de 19 mil pessoas de 86 nacionalidades, o encontro incluiu representantes de todos os países-membros do G20 e de grande parte dos países convidados. Foram realizadas 247 atividades autogestionadas, apresentadas por mais de mil organizações da sociedade civil do Brasil e do exterior.

Na plataforma Brasil Participativo, o processo contou com mais de 130 mil acessos e quase 24 mil visitantes únicos, somando 761 contribuições em torno das propostas-base, além de 3,36 mil respostas às enquetes sobre os temas do encontro.

O resultado exitoso do processo de construção do documento final do G20 Social fica evidente quando, das nove recomendações da sua declaração final, seis foram completamente acatadas e duas parcialmente contempladas na declaração dos líderes do G20.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os Conselhos Nacionais atuaram firmemente em 2024, articulando políticas públicas e a visão da sociedade civil, como os Conselhos de Participação Social e o de Fomento e Colaboração e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO). Já a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento (CNPD) foi reinstituída por meio do Decreto nº 11.966, de 27 de março de 2024, composta por 20 integrantes do Governo e 20 da sociedade civil, demonstrando o compromisso do Governo Federal com a implementação integral da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), que completou 30 anos em 2024.

Por sua vez, a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) consolidou sua atuação, marcando o compromisso do Governo Federal com a Agenda 2030. Em julho, foi apresentado na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, o Relatório Nacional Voluntário (RNV), uma metodologia inovadora ancorada na participação e no diálogo social, com levantamento de boas práticas alinhadas aos ODS.

Plataforma Brasil Participativo

A plataforma Brasil Participativo está se consolidando como um importante mecanismo de participação digital. Desde o seu lançamento, em 2023, com o Plano Plurianual Participativo (PPA) 2024-2027, a plataforma se destacou como a maior experiência de participação social digital já realizada pelo Governo Federal, mobilizando mais de 1,4 milhão de pessoas.

Em 2024, o desenvolvimento de novos recursos e a ampliação do alcance da plataforma avançaram, integrando projetos de grande relevância nacional, como o Plano Clima Participativo e o G20 Social. A plataforma também passou a hospedar o portal Brasil Unido pelo Rio Grande do Sul, que concentra as informações sobre as ações do Governo Federal em resposta às enchentes no Estado <gov.br/unidospelors>. Ao mesmo tempo, prosseguiu-se a integração das funções da plataforma Participa+Brasil, ainda vigente, que atualmente hospeda informações de 56 conselhos e realizou 716 consultas públicas no ano. Todos esses processos serão centralizados no Brasil Participativo.

Ainda no ano de 2024, também foi iniciada a implementação da política de participação social com educação popular nos territórios, em acordo com as recomendações do GTT, instituído pela Portaria SG/PR nº 167, de 10 de outubro de 2023. O objetivo é elaborar diretrizes, orientações e estratégias para promover a integração das políticas públicas do Governo Federal com participação social e educação popular na perspectiva do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento territorial. Nesse sentido, foram instituídos os Fóruns de Participação Social, a partir da Portaria SG/PR n° 188, de 22 de outubro de 2024, em 16 Estados, compostos por movimentos sociais e entidades da sociedade civil, com a finalidade de mobilizar e organizar a participação social, com educação popular nos territórios, nas políticas públicas do Governo Federal. Nos demais Estados e no Distrito Federal serão implantados no início de 2025. Além disso, foram também implementados núcleos de articulação da participação social com educação popular em 15 territórios. Para contribuir na articulação de redes e organizações de educação popular, foram realizados cinco seminários regionais que reuniram 267 participantes e cerca de 258 redes e organizações da sociedade civil.

Na perspectiva de fortalecer permanentemente a participação social, o Governo Federal mantém diálogo aberto e contínuo com movimentos populares, sociais, sindicatos, Organizações Não Governamentais (ONGs), federações e comissões para entender e desenvolver ações que impactam a vida de todos os brasileiros. Um importante resultado desse processo de diálogo é o valor recorde de R$ 100 milhões – ciclo 2024-2027–, aportado para o Programa Ecoforte, principal instrumento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica do Governo Federal, destinado a fortalecer redes de agroecologia e produção orgânica.

Já o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) realizou, em 2024, seis reuniões plenárias ordinárias e aprovou 27 recomendações enviadas aos diversos ministérios setoriais, ao Judiciário e ao Congresso Nacional, com propostas para o combate à fome e a garantia do direito humano à alimentação adequada, a partir do olhar e das demandas da sociedade civil.

O 3º Seminário Internacional Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) foi realizado em 2024, reunindo cerca de 700 participantes. O evento se soma aos esforços do Governo Federal no incentivo às parcerias, que passaram a contar com o Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024. O normativo moderniza as relações da União com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), garantindo maior segurança jurídica e transparência. Além disso, houve a reinstalação da Frente Parlamentar em Defesa das OSC e a atualização dos dados do Mapa das OSC, que permitiu identificar 897,05 mil organizações da sociedade civil atuando no território nacional. Já o Parceirômetro, lançado em 2024, ampliou a transparência sobre as ações de todo o Governo Federal realizadas em parceria com a sociedade civil. Com a ferramenta, é possível fazer diversos tipos de consultas. O Parceirômetro demonstra, por exemplo, que a adoção dos instrumentos do MROSC, como Termos de Fomento e de Colaboração, cresce de maneira consistente desde 2016, com pico em 2023. O desembolso de 2023 e 2024 para essas duas modalidades, no total de R$ 2,2 bilhões, já supera o valor liberado nos sete anos anteriores, que foi de R$ 2,1 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda na linha de atendimento, acolhimento, mobilização, articulação e diálogo social, com a identificação de demandas e impactos para a sociedade, foram realizadas mais de 20 visitas em territórios no ano de 2024. Esses locais demandaram atuação direta e presencial do Governo Federal para garantir o desenvolvimento local com sustentabilidade e justiça para todos. Foram elaborados dois cadernos de respostas para movimentos diversos, que se somaram a quatro do ano anterior, e instalada uma nova mesa de diálogo temática: "Água: desafios e perspectivas do perímetro irrigado do Sistema Itaparica", além da continuidade dos trabalhos das mesas "Energia renovável: direitos e impactos" e "Mineração no Brasil", que colocaram partes dissonantes em um mesmo espaço para construir soluções. Essas ações interministeriais envolveram mais de 100 agentes públicos, promovendo articulação e diálogo em busca de soluções para as populações afetadas.

Todo esse processo de mobilização lança as bases para que, em 2025, o Governo Federal avance no sentido de ampliar a qualidade da participação social e sua efetividade nas políticas públicas, assim como em espaços estratégicos, como a Cúpula dos BRICS e a COP30, mantendo o aprimoramento contínuo de mecanismos e instâncias democráticas de diálogo e participação social.

Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável

Em 2024, o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o Conselhão, debateu os temas Direitos e Democracia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Assuntos Econômicos, Combate às Desigualdades e Tecnologia, Inovação e Transformação Digital, no âmbito de comissões temáticas permanentes. Além das Comissões, foram instaurados novos grupos de trabalho: Combate à Fome, Economia Circular e Periferias, Renda Básica da Cidadania e Pacto pela Igualdade Racial. Esse último, conduzido em parceria com outros órgãos do Governo Federal, trabalha na elaboração de planos de ação para corrigir desigualdades históricas, apoiar o desenvolvimento da população negra e promover ações afirmativas contra o racismo.

Na reunião plenária de junho de 2024, foram assinados dois decretos de grande relevância, fruto das atividades dos grupos de trabalho instituídos em 2023. O Decreto nº 12.083, de 27 de junho de 2024, estabeleceu as diretrizes para a elaboração da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância e instituiu o seu Comitê Intersetorial. Já o Decreto nº 12.081, de 27 de junho de 2024, instituiu a Iniciativa Nacional de Projetos Tecnológicos de Alto Impacto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É importante também destacar o Acordo de Cooperação Técnica assinado em 2024 com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (OAB-SP) e outras organizações, para a implantação do Memorial da Luta pela Justiça, a ser instalado no antigo prédio da Auditoria Militar em São Paulo (SP), um espaço que carrega um simbolismo profundo de repressão durante a ditadura e terá como principal objetivo a conscientização sobre as violações de direitos humanos que ocorreram nesse período, reforçando assim o compromisso com a democracia e os direitos fundamentais.

A atuação internacional do Conselho foi fortalecida em 2024, com uma consulta aos Conselheiros sobre a Estratégia do Banco Mundial para o Brasil e com a recepção de uma missão do Comitê Econômico e Social Europeu (CESE) em abril. Vale destacar o papel ativo exercido junto à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares (Aicesis) e as tratativas iniciais para o estabelecimento de uma rede ibero-americana de conselhos econômicos e sociais.

Em 2025, serão aprofundados alguns temas prioritários, como o uso e impactos da inteligência artificial, a segurança pública e a educação profissional tecnológica e financeira. Pretende-se ainda a implementação efetiva de recomendações já apresentadas, como o Programa Mais Conhecimento na Amazônia (políticas de permanência no território para recém-formados visando desenvolvimento local), Política de Primeira Infância, Plano 2030+ para Transformação Digital do País e uma política de Direito à Memória. No âmbito internacional, há planejamento para ampliar a atuação, organizando a primeira edição da mesa redonda Brasil-UE após o seu restabelecimento, participando ativamente no Fórum Civil dos BRICS, bloco em que o Brasil exercerá a presidência *pro tempore.* Por fim, destaca-se que o País terá um papel estratégico na COP30 em Belém, um evento de magnitude global que coloca o Brasil no centro das discussões climáticas, oferecendo chance única de liderar iniciativas sustentáveis. A sociedade civil terá uma oportunidade crucial de incidir nas negociações, assegurando que as demandas sociais e ambientais do Brasil e do mundo sejam ouvidas e integradas às políticas globais.

Conferência Nacional de Educação 2024

A Conferência Nacional de Educação (Conae) foi convocada em caráter extraordinário por meio do Decreto Presidencial nº 11.697, de 11 de setembro de 2023. Estados, municípios e Distrito Federal coordenaram suas respectivas conferências, organizando as discussões para o evento nacional. Foram abordados sete eixos temáticos, entre os quais está a promoção de uma "educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza". Os debates forneceram subsídios para a elaboração do Plano Nacional de Educação 2024-2034.

5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Após 14 anos desde a última edição, a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (5ª CNCTI) propiciou ampla participação social dos diversos setores do Sistema Nacional de CT&I. Foram mobilizadas mais de 110 mil pessoas, virtual e presencialmente, nas atividades preparatórias, mais de 5,3 mil pessoas participaram de maneira presencial e outras quatro mil de forma remota da etapa nacional realizada no final de julho de 2024 em Brasília. A 5ª CNCTI teve como objetivo analisar os programas e os planos de CT&I no período 2016-2023; como resultados, buscou propor recomendações para a elaboração da Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2024-2030 e ações a serem executadas a longo prazo, além de mobilizar e articular a sociedade em torno das políticas públicas da área.

6.1.2 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL

Comunicação pública, prestação de serviços à população e integridade da informação

Em 2024, o Governo Federal reafirmou o seu compromisso com a transparência, dando continuidade ao processo de fortalecimento da comunicação pública e governamental. Ao mesmo tempo, consolidou iniciativas de combate à desinformação, de apoio a meios de comunicação, como as rádios comunitárias, e de transparência ativa com a plataforma ComunicaBR.

No ano em que o Rio Grande do Sul foi impactado por chuvas e enchentes extremas, foi preciso também enfrentar campanhas de desinformação sobre as políticas públicas implementadas, no esforço conjunto entre governos, instituições e sociedade brasileira para socorrer o Estado e sua população.

O tema da integridade da informação e combate à desinformação também esteve presente - pela primeira vez - na agenda do G20, com o Brasil à frente da presidência da Cúpula. Como parte desse processo, em maio de 2024, o Governo Federal realizou, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o evento paralelo do GT de Economia Digital do G20, que teve como tema "Promover a integridade da informação: combatendo a desinformação, o discurso de ódio e as ameaças às instituições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

públicas *on-line*". O encontro contou com 788 participantes de 41 países. Com isso, o Brasil colocou o tema da integridade da informação oficialmente na pauta das discussões multilaterais mais importantes do mundo.

O Governo Federal lançou ainda, na Cúpula Presidencial do G20, em novembro de 2024, no Rio de Janeiro, a "Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima", que se constitui como uma parceria de países e organismos internacionais para combater a desinformação sobre o clima, por meio de ações de financiamento para pesquisas e medidas estratégicas para responder à crise climática

Liberdade de imprensa

O respeito ao jornalismo livre e plural continua a ser o pilar que sustenta os princípios essenciais da comunicação de governo. A convivência democrática e o reconhecimento ao trabalho dos jornalistas brasileiros e estrangeiros se refletem no relacionamento de respeito pessoal a esses profissionais e, também, no encaminhamento das demandas de entrevistas, e no zelo com as respostas aos questionamentos recebidos.

Em 2024, o Presidente da República concedeu 33 entrevistas exclusivas para diferentes mídias locais, em todas as regiões do Brasil. Além do atendimento diário aos profissionais de imprensa, foram realizadas sete coletivas temáticas, cinco coletivas internacionais e um café da manhã com jornalistas. Todos eles contaram com a presença não só do Presidente, mas também de ministras e ministros.

No decorrer do ano, 58 edições do "Bom Dia, Ministro" foram ao ar, com a participação de 35 convidados e 148 rádios. Transmitido pela TV e pela *Internet*, o programa constrói pontes com o povo brasileiro por meio do diálogo e da transparência.

Ao longo desse período, também foram produzidas, publicadas e distribuídas mais de 3,9 mil matérias. A ampliação do alcance junto à imprensa incluiu ações que elevaram a seis mil o número de jornalistas credenciados a receber informes diários por serviços de mensageria, além da distribuição via *mailing* para 14 mil jornalistas, atendendo demandas específicas da Presidência da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Transparência ativa com o ComunicaBR

Lançada no final de 2023, uma das iniciativas da comunicação de governo ao longo de 2024 foi o aprimoramento do ComunicaBR, plataforma intuitiva que reúne dados de políticas públicas para o acesso e uso do cidadão.

O ComunicaBR foi modernizado para promover uma comunicação mais inclusiva e garantir que as informações governamentais alcancem a população, utilizando novas tecnologias e canais de comunicação digital, como o *WhatsApp*. A plataforma permite que a população se informe sobre a execução de ações de governo em cada Estado e município brasileiro, incluindo programas como Mais Médicos; Farmácia Popular; Bolsa Família; Minha Casa, Minha Vida; e obras do Novo PAC. Todos os dados podem ser acessados e compartilhados por meio de relatórios e *cards* informativos.

Conteúdos semanais enviados para a imprensa trazem os dados de programas e ações federais executados em todas as unidades da Federação. O ComunicaBR é, atualmente, o sítio eletrônico de notícias do Governo Federal mais acessado pela população, chegando a três milhões de acessos em menos de dois anos.

Em 2025, o ComunicaBR será aperfeiçoado com: i)a incorporação de novos dados da gestão federal; ii) a incorporação de mais recursos de navegabilidade, para que o acesso à informação seja cada vez mais intuitivo; e iii) as campanhas de divulgação focadas nas funcionalidades da plataforma e associação permanente do ComunicaBR às demais campanhas de divulgação de programas e ações do Governo Federal.

Brasil contra *fake* - combate à desinformação

Com uma estratégia implementada para combater a desinformação, em parceria com os ministérios, foram produzidas 173 notas para o sítio eletrônico "Brasil contra fake". Os textos também passaram a ser distribuídos por um canal específico de *WhatsApp*, no grupo "Brasil contra fake", integrado por jornalistas. Às sextas-feiras, um tema publicado no sítio eletrônico tem repercussão em formato de boletim pelo programa Voz do Brasil. Ao longo de 2024, mais de 40 boletins foram veiculados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicação institucional

Na articulação do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (Sicom), foram promovidas ações coordenadas entre os vários ministérios, organizando informações que permitem uma visão abrangente da gestão em todas as áreas de governo e organizando eventos presidenciais.

Na organização e distribuição de informações para toda a Esplanada, em 2024, foram produzidos 175 *papers*, documento que reúne dados qualitativos e quantitativos sobre ações, lançamentos e entregas governamentais. Na mesma linha de trabalho, foram elaborados 338 boletins "Direto do Planalto", que são enviados para mais de 850 emissoras de rádio em todo o País. O conteúdo é reproduzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), no programa Voz do Brasil, e por emissoras que recebem via Rede Nacional de Rádio da EBC.

Também competiu à comunicação institucional de governo a realização de 300 eventos presidenciais ao longo de 2024, além de eventos emblemáticos, como o Desfile de 7 de Setembro, e de abrangência internacional, como a presidência do Brasil no G20.

Apoio cultural inédito às rádios comunitárias

Para valorizar e fortalecer a radiodifusão comunitária, o Governo Federal deu efetividade ao art. 18 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, permitindo o patrocínio sob a forma de apoio cultural, por meio da Instrução Normativa (IN) da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom-PR) nº 2, de 14 de setembro 2023. Após a etapa de registro, por meio da Plataforma Participa + Brasil, 811 rádios tiveram o cadastro homologado, em 26 unidades federativas, em todas as regiões do País. Os veículos cadastrados ficaram aptos a participar do Edital Cultura Viva de Patrocínio sob a Forma de Apoio Cultural às Rádios Comunitárias, realizado em parceria pelo Ministério da Cultura (MinC) e Secretaria de Comunicação (Secom).

A transmissão audiovisual dos atos de governo

O investimento na transparência e no acesso da população às informações de governo em 2024 também se refletiu na cobertura audiovisual de atos públicos, com a transmissão ao vivo de entrevistas, discursos e participações da Presidência da República e ministérios em eventos nacionais e internacionais. Fizeram parte da cobertura eventos como a participação do Presidente da República nos encontros oficiais do G20 no Brasil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

registrando os principais momentos do País na liderança do debate sobre mudanças climáticas, economia global e o combate à fome. Pronunciamentos à nação do Presidente da República, de ministras e ministros, e vídeos especiais exibidos em lançamentos de programas nos Estados, a exemplo do Pé-de-Meia, também foram produzidos.

A catástrofe climática no Rio Grande do Sul e os esforços realizados na assistência às vítimas exigiram do Governo Federal a ampla cobertura em imagem e som, para a devida documentação, informação e prestação de serviço público à população. Ações de repatriação, como a Operação Raízes do Cedro, montada para a retirada de brasileiros e familiares da zona de conflito no Líbano, também tiveram documentação e transmissão.

Todos os registros foram divulgados nos canais digitais da Presidência República e em veículos de comunicação, além da criação de conteúdos exclusivos para redes sociais oficiais, em plataformas como X, *BlueSky, Facebook, Threads, Instagram, Tik Tok, Kwai e YouTube*. A produção audiovisual também foi disponibilizada a veículos de rádio, televisão e canais digitais.

Para 2025, o objetivo é manter e aprimorar a distribuição de conteúdos audiovisuais sobre as principais ações de governo, tanto no Brasil quanto no exterior, com foco em estratégias de maior engajamento. Dois grandes desafios se colocam para o próximo ano: a cobertura dos BRICS 2025, que ocorrerá em Brasília (DF), e da COP30, em Belém (PA).

Educação midiática e proteção da cidadania nas redes

Em 2024, o Governo Federal consolidou a educação midiática como um eixo estratégico e prioritário de suas políticas públicas. Em janeiro de 2024, foi sancionada a lei do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, a qual prevê entregas anuais específicas sobre o tema até 2027. A norma institucionaliza a educação midiática como uma política estruturante e permanente, com papel estratégico no enfrentamento aos desafios ligados à desinformação, ao uso ético da informação e à promoção da integridade da informação e de uma cidadania digital crítica e responsável.

Em maio de 2024, foi lançada a Coletânea Brasileira de Educação Midiática, que contribui para a formação de educadores voltada à educação midiática. Mais de 16 mil pessoas em todo o País já acessaram os cursos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Coletânea. Além disso, a educação midiática foi incluída no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), tanto no edital voltado à Educação de Jovens e Adultos (EJA) quanto no edital de ensino médio.

O Governo Federal também realizou, com apoio de diversas organizações da sociedade civil, a 2ª Semana Brasileira de Educação Midiática - iniciativa de mobilização de milhares de escolas, professores e estudantes de todo o País, associada à *Global Media and Information Literacy Week* da Unesco.

Avanços estão previstos para 2025, como parcerias com Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) no lançamento do curso Educação Midiática e Direitos Humanos e a 1ª Olimpíada Brasileira de Educação Midiática. A Olimpíada terá como objetivo a formação de 100 mil educadores e 400 mil estudantes de todo o País.

Em relação à regulação do ambiente digital, em 2024 o Governo discutiu com a Câmara Federal os Projetos de Lei (PLs) nº 2.630/2020 e nº 2.370/2019, relacionados à regulação de plataformas e à sustentabilidade do jornalismo no ambiente digital. No Senado Federal, o PL nº 2.338/2023, sobre inteligência artificial, foi aprovado e seguiu para análise da Câmara dos Deputados.

Em 2025, o Governo continuará a contribuir com debates travados na sociedade civil e no Congresso Nacional sobre iniciativas que promovam uma maior proteção do cidadão no ambiente digital.

Direitos na rede

Em 2024, o Governo Federal avançou no debate e na formulação do documento "Crianças, adolescentes e telas - Guia sobre usos de dispositivos digitais". Trata-se de uma ação interministerial que tem a participação de sete pastas e 20 organizações do sistema de justiça, sociedade civil, academia e outras entidades com reconhecida atuação no tema. O guia, que será lançado em 2025, possui 602 contribuições advindas de uma consulta pública realizada na plataforma Participa + Brasil, e também na escuta qualificada de crianças, adolescentes, familiares e educadores. Na busca por experiências de bem-estar digital, a iniciativa pretende responder ao desafio que se impõe para toda a sociedade sobre a relação de crianças e adolescentes com os dispositivos digitais.

Ainda na promoção de direitos na rede, o Governo lançou, no dia 1º de outubro, Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa, o "Repositório de Educação Digital e Midiática para Pessoas Idosas", fruto de uma parceria entre órgãos do Governo Federal, do sistema de Justiça (Defensoria Pública da União) e da sociedade civil. A ação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responde ao 6º Plano de Ação Nacional (2023-2027) da Controladoria Geral da União (CGU), que representa a concretização de mais um ciclo de participação do Brasil na Parceria para Governo Aberto (OGP).

O Brasil na presidência do G20 e as ações de comunicação

Em 2024, o Brasil se firmou ainda mais como importante ator no debate global sobre questões ambientais, de segurança alimentar e combate às desigualdades, além da ampliação e do fortalecimento de suas relações comerciais.

Um grande palco do protagonismo internacional do Brasil foi o exercício da presidência do G20, ao longo de todo o ano, o que exigiu um grande esforço de comunicação, com o envolvimento de todas as áreas da da Secretaria de Comunicação Social (Secom) e das áreas de comunicação de ministérios e outros órgãos do Governo Federal.

Dentre as iniciativas, estiveram o portal G20 Brasil, com cobertura diária em diversos formatos sobre as ações do País à frente do grupo das principais economias mundiais.

Ao longo de 2024, desde o período que antecedeu o evento, até a realização da Cúpula do G20 e do G20 Social - realizados no Rio de Janeiro (RJ) -, o grupo de comunicação destacado para a cobertura produziu 1,49 mil textos, 597 boletins de rádio e 42 *newsletters* em três idiomas (português, inglês e espanhol).

As estratégias para fazer a comunicação alcançar os diversos perfis da população, em todas as regiões do Brasil, e os países que integram o G20 também envolveram a produção de *podcasts* e de um *e-book* em seis idiomas (português, inglês, espanhol, guarani, mandarim e japonês). Parcerias com universidades e com escolas públicas estaduais e municipais também foram firmadas, para que os estudantes pudessem cobrir as reuniões do G20 e produzir conteúdo, a exemplo de *newsletter*, boletins de rádio e *podcast*, inclusive em língua guarani e Língua Brasileira de Sinais (Libras).

No relacionamento com a imprensa brasileira e internacional, foram organizadas 192 entrevistas coletivas com técnicos e autoridades do Governo brasileiro, e mais de 6,3 mil jornalistas atendidos. Foram realizadas quatro entrevistas coletivas voltadas exclusivamente para correspondentes estrangeiros. Também foram criados dois grupos de *WhatsApp* para distribuição de notícias, com a participação de 1,1 mil jornalistas de todo o mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Campanhas, novas diretrizes no âmbito do Sicom e patrocínios

Em 2024, as campanhas de divulgação de políticas públicas voltaram a cumprir papel fundamental. A divulgação de informações de interesse público abordou temas como saúde, educação e desenvolvimento sustentável, dentre outros. Cada ação esteve alinhada aos princípios de responsabilidade social e de transparência, reforçando o compromisso do Governo em prestar contas para a população.

No ano, foram 62 ações publicitárias, sendo 31 campanhas (em sua maioria, de utilidade pública). Entre elas, vale destacar:

- divulgação do Pé-de-Meia, programa de incentivo financeiro-educacional que visa democratizar o acesso dos jovens ao ensino médio e estimular a sua permanência na escola;
- divulgação das medidas emergenciais para a reconstrução do Rio Grande do Sul;
- divulgação da campanha Feminicídio Zero, mobilização de utilidade pública que integrou o Agosto Lilás, convocando toda a sociedade à prevenção e ao enfrentamento das diferentes formas de violência contra as mulheres; e
- divulgação da campanha institucional Fé no Brasil, que promoveu a transparência das ações governamentais, ressaltando as obras e as ações do Governo em todas as unidades federativas.

No âmbito legal, foi publicada a Instrução Normativa nº 4, de 23 de fevereiro de 2024, que estabelece diretrizes a serem seguidas pelos órgãos e entidades do Sistema de Comunicação do Governo do Poder Executivo Federal (Sicom). O objetivo é minimizar os riscos à imagem das instituições do Poder Executivo Federal a partir de um marco normativo (inovador até mesmo em nível internacional) para a publicidade no ambiente digital. A elaboração da Instrução Normativa se deu após um extenso processo de escuta social, abrangendo representantes das iniciativas pública e privada, do terceiro setor e da sociedade civil. Com isso, o Governo Federal pretende coibir a monetização de sítios eletrônicos, aplicativos e criadores de conteúdo que incentivem o racismo, a pedofilia, os jogos ilegais, o suicídio e a exposição inadequada de crianças ou adolescentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na área de patrocínios a iniciativas da sociedade civil, foram selecionadas 1,29 mil ações que têm potencial para deixar um legado social, cultural e ambiental relevante à população brasileira. Os patrocínios foram financiados por vários órgãos do Governo, como Petrobrás, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Correios e Banco do Nordeste. Projetos de educação, música, esporte, sustentabilidade, tradições populares, feiras e congressos, dentre vários outros, foram contemplados.

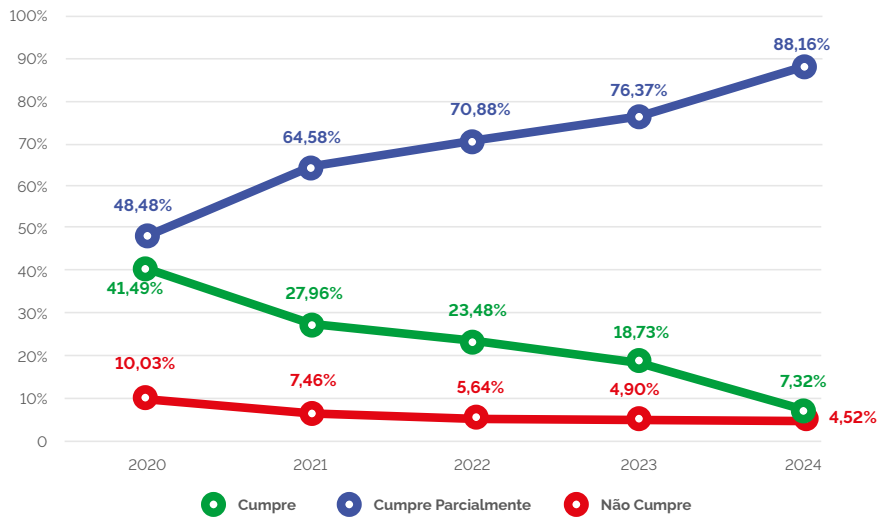
Em 2025, os esforços da publicidade pretendem convergir para mais acessibilidade na comunicação, mais valorização da diversidade do povo brasileiro, mais divulgação das políticas públicas disponíveis, entregas sociais e de infraestrutura e mais comunicação regionalizada, para que as informações alcancem cada canto do Brasil com a mesma força e relevância.

6.1.3 TRANSPARÊNCIA

A política de transparência pública tem sido trabalhada pelo Governo Federal como um pilar importante de sustentação da democracia. O objetivo é fornecer informações íntegras, confiáveis e úteis para que o cidadão possa acompanhar e realizar o controle social sobre as políticas públicas em execução. Em 2024, os órgãos e as entidades do Governo Federal continuaram ampliando o cumprimento das exigências de transparência ativa, alcançando a média de 88% de conformidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 1: Evolução: Índice de Transparência Ativa



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação (LAI).

Além de atuar para o contínuo aprimoramento da qualidade dos dados disponíveis, o Governo Federal tem investido na expansão de informações em dados abertos. De 2023 a 2024, houve um aumento de 16,7% da quantidade de bases de dados disponibilizadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, que já conta com mais 14,1 mil conjuntos de dados publicados, que permite o reuso dessa informação pela sociedade, potencializando o alcance da transparência às informações públicas.

O Portal da Transparência do Governo Federal, em 2024, foi ampliado com a adição de novas possibilidades de consultas. A busca por renúncias fiscais, por exemplo, apresenta dados que superam os R$ 1,3 trilhão. Também foi implementada, de forma célere, uma consulta exclusiva com informações sobre recursos repassados para auxílio emergencial ao Rio Grande do Sul durante a tragédia climática, incluindo informações sobre o Auxílio Reconstrução destinado a famílias vítimas da inundação. Nesse contexto, ressalta-se o aprimoramento da transparência das informações relacionadas às emendas parlamentares, promovendo uma maior rastreabilidade sobre esses recursos. Foram incorporados filtros avançados ao Portal da Transparência, que possibilitam a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

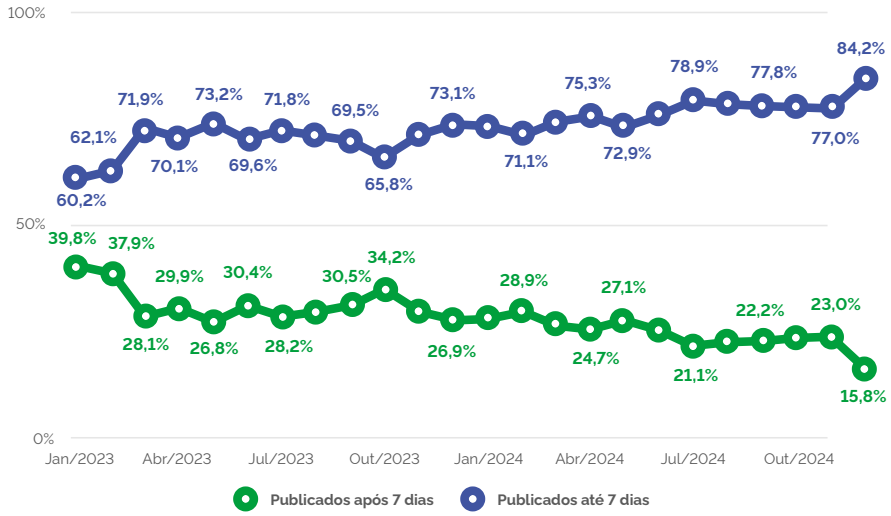
busca de informações detalhadas sobre emendas parlamentares por localidade, beneficiário ou documentos de despesa, além de integrar convênios para rastrear todo o ciclo de execução das emendas. Com isso, tornou-se possível acessar, em poucos cliques, dados sobre empenhos, pagamentos e destinação final dos recursos. Destaca-se, ainda, o desenvolvimento de uma nova interface, mais amigável, para a interação com a sociedade, focado na análise da experiência do usuário, aproximando o portal cada vez mais do cidadão.

O Governo Federal busca fomentar as ações de governo aberto, aumentando a participação do cidadão junto às políticas públicas. Destaca-se o acompanhamento dos compromissos assumidos no 6º Plano de Ação do Brasil no âmbito da Parceria para Governo Aberto (OGP, sigla do inglês *Open Government Partnership*), resultado de um esforço de cooperação e construção colaborativa que envolveu 80 instituições, sendo 47 organizações da sociedade civil e 33 entidades do Governo. Em decorrência de seu compromisso com essa pauta, em 2024, o Brasil voltou a ser membro do Comitê Diretivo da Parceria para Governo Aberto e, em 2025, irá presidir a iniciativa.

Em relação à transparência das agendas de autoridades públicas, foram promovidos aprimoramentos significativos, alcançando-se uma média de 84,2% de publicações de agendas dessas autoridades no período de até sete dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 2: Tempestividade de compromissos registrados no sistema e-Agendas



Fonte: Painel Dados Abertos do Governo Federal.

Nesse esforço de contribuir com o fortalecimento da democracia por meio da ampliação da transparência e do governo aberto, em 2024, o Brasil recebeu, pela primeira vez, o América Aberta, evento internacional que congrega renomados encontros internacionais voltados aos temas de publicação e uso de dados abertos, transparência, acesso à informação, governo aberto, entre outros.

Em 2024, o Governo Federal deu um salto significativo na promoção da transparência, com o registro de 117,32 mil pedidos de acesso à informação aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Federal. Os pedidos foram feitos por 53,63 mil solicitantes e atendidos em tempo médio de aproximadamente 13 dias. As entidades e os órgãos mais demandados foram, respectivamente: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com 6,09 mil solicitações, seguido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), 5,89 mil pedidos, Ministério da Saúde (4,83 mil pedidos), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com 4,61 mil pedidos, e Ministério da Fazenda, com 3,62 mil pedidos. A alta demanda por informações nesses órgãos indica o interesse da população em temas como educação, saúde e previdência social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, a CGU lançou dois novos enunciados, com poder vinculante para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, para fortalecer o uso adequado da possibilidade de restrição de acesso a informações pessoais. O Enunciado CGU nº 01/2024 determina que o prazo de restrição com base no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), seja presumidamente de 15 anos, caso não haja indicação expressa de outro prazo. O órgão ou a entidade deve realizar nova análise ao final do período, mediante requerimento ou de ofício. O Enunciado CGU nº 02/2024 reforça o monitoramento realizado pela CGU, requerendo que órgãos e entidades prestem informações anualmente sobre a aplicação do art. 31 da LAI.

Nesse contexto, identificou-se que a justificativa de proteção de dados pessoais era frequentemente utilizada de forma genérica para negar o acesso a informações públicas. Para solucionar esse problema, foi lançada, em parceria com a Petrobras, uma ferramenta inovadora de tarjamento automático, disponível na Plataforma Fala.br. Essa ferramenta permite identificar e proteger dados pessoais, sem comprometer a divulgação de informações relevantes e é utilizada por cerca de 91% dos órgãos do Poder Executivo Federal para responder a pedidos de acesso à informação ou para uso interno.

Destaca-se, por fim, o lançamento da RedeLAI, com o objetivo de estimular compartilhamento de boas práticas e promover ações inovadoras no setor público voltadas ao fortalecimento da cultura de transparência no contexto nacional. A Rede garante o acesso à informação em âmbito federal, estadual e municipal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.2 PROMOVER A AMPLIAÇÃO E O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO DAS CAPACIDADES ESTATAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE

6.2.1 TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO

O Governo Federal está comprometido com a reconstrução e transformação do Estado para melhorar a vida das pessoas, ao mesmo tempo que impulsiona o desenvolvimento economicamente sustentado, socialmente inclusivo e ambientalmente responsável. Para alcançar esse objetivo, tem atuado para ampliar as capacidades do Estado por meio da transformação das organizações, da gestão de pessoas, processos e do patrimônio, além da inovação digital em todos os níveis de Governo.

Em 2024, o Governo reconstruiu políticas públicas e inovou na gestão, ampliando a digitalização de serviços na plataforma Gov.br e garantindo cidadania por meio da Carteira de Identidade Nacional (CIN). Também atuou na democratização do patrimônio da União com o Programa Imóvel da Gente e do acesso ao serviço público, com o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU). Tudo isso ao mesmo tempo em que se economizavam recursos e se otimizavam processos a partir de iniciativas como o ColaboraGov, a Central de Compras e o Transferegov. Com o Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN) e a Estratégia Nacional de Governo Digital, a transformação digital alcançará os Estados, o Distrito Federal e os municípios.

O Estado que o Brasil quer tem que ter a cara do povo brasileiro, reunindo um serviço público diverso, preparado para enfrentar os grandes desafios do futuro e as injustiças e desigualdades do presente. A transformação do Estado é necessária para reconstruir, fortalecer e inovar em políticas públicas e, assim, melhorar a vida do povo brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Organizações do Estado

Serviços compartilhados

A transformação do Estado passa pelo uso racional e mais eficiente de estruturas e recursos existentes. Ao longo de 2024, o Governo buscou consolidar o ColaboraGov - Centro de Serviços Compartilhados. Atualmente, o ColaboraGov presta serviços a 13 ministérios, englobando atividades de administração patrimonial, gestão de pessoas, orçamento, finanças, logística, contratações, tecnologia da informação, gestão estratégica e outros relacionados. De forma padronizada e eficiente, o compartilhamento reduz a duplicação de esforços e gera ganhos de escala, permitindo que os órgãos atendidos foquem na execução das suas políticas públicas. O potencial de redução de gastos, a partir do compartilhamento de serviços, é da ordem de R$ 2,8 bilhões para quatro anos.

Contratações públicas

O Governo Federal tem trabalhado para transformar as compras públicas em uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento sustentável. O Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, regulamentou o artigo 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLL), estabelecendo diretrizes para a aplicação de margens de preferência nas aquisições da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional. O decreto também criou a Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (CICS), com o objetivo de melhorar a qualidade das contratações públicas, promover práticas sustentáveis nas compras do Governo e articular as compras públicas com programas prioritários, como o Nova Indústria Brasil, o Plano de Transformação Ecológica e o Novo PAC.

O sistema Compras.gov foi atualizado para a aplicação das margens de preferência e a Comissão aprovou a aplicação do dispositivo para a aquisição de produtos como ônibus, sistemas metro ferroviários, painéis fotovoltaicos, medicamentos e equipamentos eletrônicos, fomentando investimentos e geração de emprego e renda no Brasil. Em 2025, a Comissão vai avaliar a aplicação de margens de preferência em serviços, estabelecer critérios socioambientais para contratações públicas, propor a regulamentação do diálogo competitivo (nova modalidade de licitação introduzida pela NLL) e de medidas compensatórias comerciais, industriais e tecnológicas. O uso desses e outros instrumentos consta da Estratégia Nacional de Contratações Públicas (ENCP), cujo texto-base foi concluído em 2024. Em 2025 serão realizadas oitivas com atores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

governamentais e da sociedade civil, bem como a publicação final da Estratégia. Na esfera internacional, o Governo seguiu negociando acordos comerciais sobre compras públicas que permitam a preservação de espaço decisório para a implementação de políticas públicas voltadas à neoindustrialização brasileira.

Central de compras

As contratações centralizadas aumentam a eficiência das contratações públicas. O trabalho desenvolvido pela Central de Compras tem garantido racionalidade, economia e efetividade em processos de compras de larga escala. Em 2024, para a realização dos eventos relacionados à presidência do Brasil no G20, o Governo realizou a contratação centralizada da logística, na ordem de R$ 191 milhões em itens homologados, promovendo uma economia de, aproximadamente, R$ 129 milhões. Da mesma forma, foi feita a aquisição centralizada de veículos e equipamentos para os municípios contemplados pelo Programa Calha Norte. Segundo dados da Central de Compras, nesse processo, foram homologados mais de R$ 618 milhões, o que gerou uma economia de R$ 220 milhões.

Patrimônio da União

O Governo Federal tem atuado para aprimorar a gestão patrimonial e realizar destinações voltadas ao cumprimento da função socioambiental dos imóveis da União. Para isso, foi criado o Programa de Democratização de Imóveis da União, o "Imóvel da Gente". Com gestão participativa e ênfase no atendimento a políticas públicas, destaque para provisão habitacional de interesse social, regularização fundiária e iniciativas relacionadas ao Novo PAC. Em 2024, 713 imóveis foram destinados no âmbito do Programa. As destinações abrangem todos os Estados, o Distrito Federal e 333 municípios. A meta para 2025 é destinar 300 imóveis, com prioridades às políticas públicas estratégicas do Governo. A participação social e a reconstrução das relações federativas são princípios do atual Governo. Assim, em 2024, o Programa "Imóvel da Gente" instalou fóruns nas 27 unidades da Federação, com participação de entidades da sociedade civil, e representantes de Estados, municípios e órgãos da Administração Pública Federal.

Em 2024, foram demarcados mais de 25 mil km² do território brasileiro no âmbito do Plano Nacional de Caracterização e, para 2025, é prevista a demarcação de mais 80 mil km². Além disso, áreas como terras indígenas, reservas indígenas e unidades de conservação ficam mais protegidas e o País avança na regularização ambiental e fundiária. Com base na Estratégia de Transformação Digital da Secretaria do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Patrimônio da União (SPU), o Governo Federal avançou na automação e padronização dos processos e serviços de gestão patrimonial, com foco na simplificação dos instrumentos e nas demandas da população. Um exemplo é o lançamento do GeoPortal SPU, que aumenta a transparência, apresentando os imóveis da União de forma georreferenciada.

Empresas estatais

Em 2024, as empresas estatais foram fortalecidas, de modo a torná-las ainda mais capazes de fazer entregas de qualidade e gerar valor público à sociedade. Por meio dos Decretos nº 12.301, 12.302 e 12.303 - os três publicados em 9 de dezembro de 2024 -, ampliou-se o caráter estratégico da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) criou-se um sistema estruturado, com a participação de todas as empresas estatais federais e seus ministérios supervisores; e o Programa Inova, que fortalece a governança e fomenta a revisão dos modelos de negócios das empresas. Ainda em 2024, três empresas foram retiradas da lista do Programa Nacional de Desestatização (PND): Empresa Gestora de Ativos (Emgea), Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) e Ceasa Minas. Outra ação para valorização e qualificação das empresas federais e de seus recursos humanos foi a assinatura do Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão, iniciativa que envolveu dezenas de estatais e promoveu a ação coordenada, a cooperação, o compartilhamento de práticas e a construção de soluções comuns para questões relacionadas ao tema. Para o ano de 2025, programam-se investimentos de R$ 166,6 bilhões pelas estatais – crescimento de 10% em relação ao ano anterior. Desse valor, R$ 72,2 bilhões estão alocados no Novo PAC, para serem implementados pelas empresas não dependentes de recursos da União.

Informação e memória

O acesso aos acervos documentais públicos é essencial para garantir o direito à informação e à memória, promovendo cidadania e direitos humanos. Além disso, a gestão de documentos fortalece a transparência, a participação cidadã e aprimora as capacidades estatais. Em 2024, foram adotadas quatro linhas de ação na garantia do direito à memória por meio da preservação e da gestão documental. A primeira delas foi a preservação digital e o acesso a documentos, envolvendo a criação de laboratórios de preservação e a recuperação dos espaços destinados ao público, com obras previstas para 2025. Adicionalmente, na linha de gestão de documentos e arquivos, foram feitas 307 orientações técnicas e sete capacitações para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

servidores, além de diagnósticos em 141 órgãos para identificar a massa documental e otimizar recursos. Deve-se destacar ainda o trabalho de Resgate de Acervos Afetados por Enchentes no Sul do Brasil, oportunidade em que o Governo está recuperando mais de 18 mil metros lineares de documentos, com um plano de ação para os 22 órgãos. Por fim, merecem atenção as ações de Fortalecimento da Política Nacional de Arquivos Públicos, com a inclusão de 28 entidades ao Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos (Codearq), totalizando 710 em 2024.

Planejando o Estado do futuro

No marco da presidência brasileira do G20, em julho de 2024, foi realizado o *States of the Future*, evento que reuniu governos, *think-tanks*, sociedade civil, academia, setor privado e organismos internacionais, em um diálogo multidisciplinar e multissetorial sobre as capacidades estatais necessárias para o enfrentamento dos desafios emergentes do século XXI. O *States of the Future* contou com mais de mil participantes presenciais e mais de três mil *on-line*, fortalecendo a liderança do Brasil na promoção do desenvolvimento verde, digital e inclusivo. Os resultados das discussões foram sistematizados e publicados, tornando-se subsídios para políticas como o combate à fome e às desigualdades, o desenvolvimento sustentável, a promoção da saúde e da educação de qualidade, o futuro do trabalho e o incentivo ao multilateralismo cooperativo, entre outros.

Revisão do Decreto-Lei nº 200/1967

Em abril de 2024 foi criada uma comissão de especialistas voltada à revisão do Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal. Esse grupo é responsável por apresentar propostas para a atualização das normas de funcionamento das instituições governamentais. O projeto busca a reestruturação da Administração Pública brasileira, alinhando sua organização às novas demandas e realidades do País, tornando a legislação compatível com a Constituição Federal de 1988.

Discutir e propor soluções normativas e operacionais para aprimorar a organização da Administração Federal é imprescindível para ampliar as capacidades estatais e, com isso, permitir mais e melhores entregas à população. Os trabalhos estão divididos em quatro eixos temáticos: i) estrutura organizacional; ii) governança, planejamento e orçamento; iii) parcerias em políticas públicas; e iv) inovação e controle. Em cada eixo, estão sendo mapeados a legislação vigente; os problemas da realidade brasileira relacionados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a esses temas; e as propostas de soluções normativas e operacionais. O processo prevê a adoção de mecanismos de participação social para assegurar um ambiente democrático e colaborativo. A comissão apresentará suas propostas em 2025, o que dará início formal ao processo de revisão legislativa.

Valorização das pessoas

Com o intuito de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, o Governo tem promovido a democratização das relações de trabalho. Os pressupostos são a valorização de trabalhadores e trabalhadoras da Administração Pública Federal (APF) e o fortalecimento de carreiras e planos de cargos dos órgãos e das entidades federais.

O primeiro passo foi retomar o diálogo com as servidoras e os servidores. No início de 2023, foi reinstalada a Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), cujo primeiro resultado foi a concessão de reajuste linear de 9% para as servidoras e os servidores federais civis. Em seguida, iniciou-se a instalação de Mesas Temporárias e Específicas para negociar reajustes de remuneração e melhorias em carreiras e planos de cargos. Ao todo foram instaladas 46 mesas, que abarcaram todas as categorias civis do Poder Executivo Federal.

Os benefícios e auxílios, que impactam especialmente os servidores com menores salários, também tiveram seus valores reajustados. O auxílio-alimentação teve um aumento de 43%, em 2023, e de 52%, em 2024. Também em 2024, houve reajustes entre 5% e 100%, a depender da idade e da renda, nos valores da assistência à saúde suplementar, e de 51% na assistência pré-escolar.

As negociações resultaram em 46 Termos de Acordo para reposição salarial e reestruturação de carreiras e planos de cargos (oito em 2023 e 38 em 2024), que cobriram mais de 98% dos servidores e das servidoras civis do Poder Executivo Federal.

Os acordos firmados estabelecem regras de reajuste salarial e reestruturação de carreiras válidas para o período de 2024 a 2026, de modo que não é prevista nova rodada de negociações salariais até o final de 2026. Está assegurada a reposição integral da inflação projetada para o período de 2023 a 2026, além de ganhos reais que permitirão aos trabalhadores e às trabalhadoras do serviço público recuperar parte do poder de compra perdido em administrações anteriores. Ademais, as reestruturações das carreiras e dos planos de cargos vão possibilitar maior harmonização entre grupos de carreiras e reduzirão a complexidade das tabelas salariais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) sobre a Convenção n° 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), criado em 2023 para elaborar proposta de regulamentação das relações de trabalho no serviço público em todos os seus níveis e esferas, concluiu suas atividades em 2024. Seu foco foi a regulamentação e internalização da Convenção n° 151 da OIT, ratificada pelo Brasil em 2010. O direito de greve também foi objeto do estudo, tendo em conta tanto a centralidade do movimento sindical para a democracia, com lutas que resultam na conquista de direitos e que têm reflexos para toda a sociedade, quanto o direito da população de acessar os serviços públicos. A minuta de projeto de lei (PL) encontra-se em análise pelo Governo e é um dos temas da Mesa Central da MNNP.

O GTI sobre assédio e discriminação no serviço público federal também concluiu suas atividades em 2024, resultando na publicação do Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, que criou o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. O Programa foi estruturado em torno de três eixos: prevenção, acolhimento e governança. A Portaria nº 6.719, de 13 de setembro de 2024, criou o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, estabelecendo diretrizes para que os órgãos e as entidades criem seus planos setoriais, incluindo redes de prevenção e acolhimento, canais de denúncias e ouvidorias fortalecidas. A Portaria Conjunta MGI/CGU nº 79, de 10 de setembro de 2024, criou o Comitê Gestor do Programa Federal para coordenar e acompanhar sua implementação. Até o início de 2025, todos os órgãos do Governo Federal terão publicado seus planos de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação, adaptando as diretrizes às suas realidades organizacionais. Também está prevista a instituição de comitês estaduais para garantir a efetividade das ações nas unidades do Governo Federal em todos os Estados e no DF.

A proteção dos direitos trabalhistas deve alcançar todos aqueles que contribuem para as atividades da APF. O Decreto de Garantia de Direitos (Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024) foi criado para proteger os direitos de trabalhadoras e trabalhadores terceirizados na APF, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e reduzindo a precarização. Ele regulamenta contratos de serviços contínuos com dedicação de mão de obra, permitindo que trabalhadoras e trabalhadores terceirizados usufruam do recesso de fim de ano com compensação de horas, assim como as servidoras e os servidores, e prevê compensações em casos excepcionais de ausência. Nas licitações, as empresas passam a ser obrigadas a oferecer salários e benefícios compatíveis com os custos orçados pela Administração Pública e, assim, com salários e benefícios estipulados nos acordos coletivos da sua categoria. O Decreto responsabiliza solidariamente as empresas por violações de subcontratadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O País avançou na garantia da reserva de, no mínimo, 8% dos postos de trabalho para mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos contratos de serviços terceirizados do Governo Federal, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023. Essa política visa contribuir para o rompimento do ciclo de violência e vulnerabilidade, ao criar oportunidades de inclusão laboral para as mulheres acompanhadas pelas redes de atendimento e proteção nos Estados e municípios. Para viabilizá-la, o Governo celebrou acordos de cooperação técnica com dez governos estaduais. O primeiro contrato com aplicação da cota teve início em março de 2024, pelo Colabora Gov.

Para 2025, o Governo Federal espera avançar na criação de uma unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União. Essa iniciativa vai racionalizar as atividades de concessão, pagamento e manutenção de aposentadorias e pensões de servidoras e servidores civis da União, incluindo todos os poderes e órgãos constitucionalmente autônomos.

Recomposição da força de trabalho

O Governo Federal tem atuado para recompor sua força de trabalho. Em 2024, foram autorizadas 3,53 mil contratações, sendo 514 vagas temporárias, 1,46 mil vagas efetivas, 1,15 mil provimentos originários, 230 provimentos excepcionais e 176 provimentos adicionais.

Uma grande inovação nesse processo foi o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), o chamado ENEM dos Concursos, cujo edital foi publicado em 10 de janeiro de 2024. O CPNU amplia o acesso da população ao concurso, reduz a fragmentação das carreiras e diversifica o perfil dos futuros servidores. O CNPU recebeu inscrições de candidatos de 5,56 mil municípios (99,7% do total) e ofereceu 6,64 mil vagas (73% das vagas de concursos autorizadas em 2024). A prova, originalmente prevista para 5 de maio de 2024, precisou ser adiada em função da catástrofe no Rio Grande do Sul, tendo sido aplicada em 18 de agosto, em 228 cidades, sem qualquer intercorrência grave.

Para planejar a alocação de pessoal nos órgãos do Governo Federal, foi desenvolvida a metodologia Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), que mapeia processos, rotinas e entregas dos órgãos, definindo com mais precisão a quantidade e o perfil ideal de profissionais para cada órgão. Em 2024, 15 órgãos aderiram ao DFT, sendo 13 aderentes ao Concurso Público Nacional Unificado. Para 2025, espera-se alcançar outros 40 órgãos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, visando garantir maior segurança jurídica para promover melhorias nos processos de seleção de pessoas, foi sancionada a Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, a chamada Lei dos Concursos. O texto harmoniza regras mínimas e permite inovações, facilitando a busca de servidores com as competências necessárias para gerir o Estado do presente e do futuro.

Diversidade e inclusão

Um serviço público capaz de suprir as necessidades do povo brasileiro requer uma força de trabalho mais diversa e com condições plenas de trabalho. Nesse sentido, o Governo Federal contribuiu para a elaboração do texto do PL nº 1.958/2021, que pretende aprimorar dispositivos da antiga Lei de Cotas, por meio da ampliação do percentual de reserva de vagas de 20% para 30%, da inclusão de pessoas indígenas e quilombolas entre os beneficiários da política, de medidas para evitar o fracionamento de vagas, e do aperfeiçoamento da lei atual para melhorar a compreensão e permitir mais segurança jurídica à administração e às pessoas que são candidatas. O texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Os Programas de Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR) e de Formação de Iniciativas Feministas (FIF) somam mais de 1,7 mil certificados emitidos em 2024, além das deznovas trilhas e oito novos cursos lançados na temática "Direitos humanos e cidadania". Além da ampliação dos programas acima, está previsto para 2025 a edição especial "Raça, racismo e políticas públicas de equidade racial no setor público" da Revista do Serviço Público.

Gestão de pessoas

Com o objetivo de melhorar continuamente a qualidade e a eficiência dos serviços, tem-se realizado avanços no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), que visa aprimorar a gestão e o monitoramento das atividades desempenhadas pelos servidores. O PGD é um modelo de gestão baseado no controle de entregas e qualidade dos serviços prestados, substituindo o modelo de gestão baseado no controle de frequência. Ele vincula entregas individuais a metas institucionais, garantindo o alinhamento das atividades de cada servidor aos resultados almejados pela unidade e pelo órgão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, o acompanhamento das atividades e entregas passou a ser feito por meio de sistema eletrônico, que compartilha os dados do PGD via Interface de Programação de Aplicações (API, sigla do inglês *Application Programming Interface*), promovendo maior transparência e condições de controle do serviço público. Até o momento, 82,63% dos órgãos federais aderiram ao PGD, contribuindo para melhorar a gestão de recursos e promover a geração de valor para os cidadãos. Em 2025, o PGD será integrado ao DFT, de modo que o mapeamento inicial das atividades no DFT servirá de base para os planos de entregas previstos no PGD, o que irá colaborar para aprimorar o planejamento estratégico de pessoal.

Ao longo de 2024, a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) capacitou e certificou mais de 1,2 milhão de servidores, sendo 420 mil de Estados e municípios. O Programa "Liderando para o desenvolvimento" capacitou mais de 180 lideranças municipais e 100 estaduais. Em 2025, serão abertas 250 vagas para prefeitas e prefeitos, além das vagas ilimitadas nas trilhas de gestão municipal para os 5,57 mil municípios brasileiros.

Os servidores também estão sendo preparados para os novos desafios impostos pelas transformações no clima. Em 2024, mais de dois mil certificados foram emitidos em cursos sobre mudanças climáticas realizados pela ENAP. Em 2025, a Semana de Inovação, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), será dedicada ao meio ambiente e ao clima. A edição especial da Revista do Serviço Público sobre o tema oferecerá perspectivas e práticas sobre políticas públicas na agenda climática para apoiar as decisões durante a COP30.

A ENAP também ampliou suas parcerias com 35 países e 18 organismos internacionais, além de ter desenvolvido projetos com dez redes internacionais de referência, como a Rede do Observatório de Inovação para o Setor Público da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

No âmbito da presidência brasileira do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD), foi realizado em novembro de 2024, em Brasília, o XXIX Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública, com o lema "A transformação necessária para um Estado inclusivo, democrático e eficaz". O evento reuniu agentes públicos e especialistas da região para a troca de experiências e o intercâmbio de conhecimento em temas como democracia, mudanças climáticas, transformação digital, ética pública, governança participativa e diversidade e inclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governo Digital

Carteira de Identidade Nacional

A Carteira de Identidade Nacional (CIN) é um documento de identificação confiável, seguro, disponível em formato digital e físico, e que possui padrão nacional unificado, por meio do uso de número único em todo o País, o Cadastro de Pessoa Física (CPF). Até o final de 2024, todos os Estados e o Distrito Federal já possuíam a capacidade de emitir a CIN, e mais de 17,7 milhões já foram emitidas. Em 2025, o Governo Federal tem a meta de triplicar as emissões de novas CIN.

A implantação da CIN tem o potencial de transformar a identificação do cidadão, ao integrar dados de forma segura e possibilitar um fluxo em tempo real, o que aumentará a integração entre diferentes áreas de governo de modo a melhor atender às necessidades dos cidadãos. Essas inovações garantem a integridade dos dados de identificação, reduzem custos e fraudes, além de possibilitarem a melhoria e a difusão dos serviços públicos.

Ademais, com o objetivo de implementação de seu uso de modo célere, o Governo Federal está trabalhando em conjunto com os Estados e o Distrito Federal para a implantação da CIN, ao agregar todos os 27 governos subnacionais no mesmo modelo de documentos digitais e físicos.

Infraestrutura Nacional de Dados

Ciente do incontestável e atual contexto de digitalização da sociedade, da economia e dos serviços, o Governo Federal mantém iniciativas de inovação e adaptação necessárias à modernização dos serviços estatais. Nesse contexto, apresenta-se a Infraestrutura Nacional de Dados (IND), que constitui um conjunto de normas, políticas, arquiteturas, padrões, ferramentas tecnológicas e ativos de informação, com vistas a promover o uso estratégico dos dados em posse dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Federal. A IND foi idealizada para melhorar o serviço público, empoderar os cidadãos e viabilizar o desenvolvimento econômico e social, por meio da promoção do desenvolvimento inclusivo, sem grupos sociais excluídos da ação do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atentos à importância e à responsabilidade no uso estratégico de dados, em 2024, o Governo avançou na consolidação da IND com a publicação da Política de Governança de Dados, que normatiza o uso estratégico de dados nos órgãos federais. Nesse sentido, o Governo Federal vem trabalhando na formação do ecossistema de dados sociais no Brasil por meio de legislações e iniciativas que priorizam a governança de dados, a colaboração entre instituições e a utilização de tecnologias avançadas para garantir que informações relevantes sejam utilizadas para o benefício da população.

A iniciativa envolve ações de diversos órgãos e entidades e demonstra a percepção sobre a relevância dos dados dos cidadãos brasileiros. O Governo Federal expressa uma visão futura de estabelecer conexões robustas e guiadas pela concepção de dados para melhorar serviços públicos e prover ferramentas de governo digital seguras, acessíveis e que respeitem a privacidade e a autodeterminação informativa.

O ecossistema de dados sociais do Brasil já soma mais de 44 bilhões de registros e é fundamental para subsidiar as políticas públicas, combater as desigualdades e ampliar a eficiência da ação estatal. Em 2024, o Auxílio Reconstrução para os atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul começou a ser pago em 15 dias, graças ao cruzamento de diversas bases de dados, incluindo bases de endereços e georreferenciamento por imagens de satélite. Isso permitiu identificar mais de 370 mil famílias habilitadas, integrando o pagamento de 14 tipos de benefícios, como apoio financeiro, empréstimos e acesso a programas sociais. Em 2024, o Cadastro Único foi integrado ao ecossistema de bases sociais, facilitando a interoperabilidade entre programas e simplificando o acesso a benefícios. A partir de 2025, será possível conferir automaticamente os registros, eliminando a necessidade de reapresentação de documentos.

Na área da seguridade, por exemplo, para enfrentar o problema das filas da Previdência Social, o Governo utilizou, entre outras iniciativas, o AtestMED, um novo processo de gestão de análise dos atestados médicos que dispensa a análise presencial e reduz o tempo de atendimento. De janeiro a julho de 2024, o tempo de atendimento para casos de afastamento por incapacidade temporária baixou para cinco dias. Nesse mesmo período o atendimento com perícia presencial exigiu de 34 a 52 dias. O número desses pedidos tem crescido muito, chegando a 400 mil em julho de 2024, cinco vezes mais que no mesmo período de 2023. Para 2025, estão em estudo tecnologias de reconhecimento de caracteres para preenchimento automático de formulários e o uso de inteligência artificial.

A adoção de soluções digitais fortaleceu também as políticas de combate à violência contra a mulher. Ferramentas de análise de dados foram desenvolvidas para enriquecer as informações do Observatório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil de Igualdade de Gênero (OBIG); e um sistema de atendimento e monitoramento foi implantado para a gestão e o acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM).

Iniciativas de interoperabilidade de dados possibilitadas pela Plataforma Gov.br levaram a uma economia estimada em R$ 13,2 bilhões só em 2024. Para 2025, o Brasil vai impulsionar a interoperabilidade e facilitar o uso estratégico de dados, baseando decisões em evidências, qualificando benefícios e melhorando os serviços públicos. Está prevista ainda a possibilidade de uso das ferramentas da Plataforma Gov.br por Estados e municípios na prestação dos serviços públicos digitais, o que poderá gerar uma economia estimada de R$ 6 bilhões até 2026.

O uso da conta Gov.br é crescente e já alcança 163 milhões de cidadãos. As contas em nível ouro são mais de 64,1 milhões, dando acesso pleno e seguro a mais de cinco mil serviços digitais. Destaca-se a popularização do uso da assinatura eletrônica avançada, gerando economia e permitindo o rápido acesso a diversos serviços. Foram realizadas, até dezembro de 2024, cerca de 120 milhões de assinaturas eletrônicas por meio do portal Gov.br, cujo serviço cresceu 130%, em comparação a 2023.

Por meio do Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital do Mercosul, instituído pelo Decreto Legislativo nº 24, de 11 de abril de 2024, as assinaturas realizadas com o uso de certificados de assinatura digital emitidos no Brasil, na Argentina, no Paraguai e no Uruguai, podem ser aceitas nesses quatro países, com o mesmo valor jurídico das assinaturas manuscritas, diminuindo as barreiras ao comércio e possibilitando o aumento da integração econômica regional no âmbito do Mercosul.

A Política de Governança de Dados foi atualizada e revisada pela Secretaria de Governo Digital. Após consulta pública, será publicada em 2025. A iniciativa irá impulsionar a transformação digital no Brasil, estimulando a integração de dados e serviços públicos, reduzindo custos, facilitando a gestão e eliminando fraudes. Além disso, irá reduzir a necessidade de o cidadão fornecer suas informações sempre que acessar serviços públicos e melhorar o acesso a programas sociais.

Por sua flexibilidade e facilidade de expandir recursos rapidamente, as nuvens colaboram para a construção da Infraestrutura Nacional de Dados (IND). O Governo avançou na contratação de ambientes em nuvem, utilizando empresas estatais para garantir maior segurança e privacidade dos dados. A Nuvem de Governo está em processo de estruturação para assegurar a soberania tecnológica e expandir a capacidade computacional do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Um conceito importante para o desenvolvimento de plataformas de governo são as Infraestruturas Públicas Digitais (IPDs). São plataformas digitais confiáveis e inclusivas, soluções estruturantes, escaláveis, transversais a várias políticas públicas. Viabilizam usos de dados e oferta de serviços pelos setores público e privado. São exemplos o PIX, o Sistema Nacional de Identificação Civil, o Cadastro Único de Políticas Sociais (CadÚnico), o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a conta plataforma Gov.br. No relatório final do Grupo de Economia Digital do G20, o Governo brasileiro reiterou seu compromisso em desenvolver IPDs em cooperação com outros países, especialmente o sul global.

Núcleo de IA do Governo - Plano Brasileiro de Inteligência Artificial

Com investimento de R$ 1 bilhão, o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA - IA) para o Bem de Todos inclui ações do Núcleo de IA do Governo (NIA), com o objetivo de coordenar ações de fomento ao uso de IA no setor público, aproveitando sinergias entre as instituições governamentais. Até 2026, o NIA vai acelerar projetos e plataformas de IA por meio da prospecção, estruturação e experimentação, bem como o monitoramento do uso de IA no Governo. A ENAP faz parte desse esforço com o Laboratório de Inteligência Artificial, que capacitou mais de 25 mil pessoas no tema em 2024 e lançou o MBA em Ciência de Dados e Inteligência Artificial Aplicadas para aprofundar a formação de servidores em posições estratégicas da agenda.

Estratégia Nacional de Governo Digital

O Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, lançou a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) para o período de 2024 a 2027, com o objetivo de fomentar um Estado mais inclusivo, eficaz e sustentável. A Estratégia, construída com participação social e diálogo entre Estados e municípios, permite aos entes federados integrar serviços públicos digitais ao mecanismo de autenticação digital e às ferramentas de assinatura eletrônica da Plataforma Gov.br. Soma-se a isso a integração de todos os órgãos estaduais de emissão de identidade civil ao Serviço de Identificação do Cidadão.

Estratégia Federal de Governo Digital

Em linha com a ENGD, por meio do Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, foi instituída a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) para o período de 2024 a 2027. A EFGD apresenta metas e iniciativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para todo o Governo Federal, com foco na transformação digital. A EFGD 2024-2027 é estruturada em seis princípios, 16 objetivos e 93 iniciativas que dão suporte à transformação digital do Governo. Dentre as iniciativas destacam-se as metas de expandir o uso do aplicativo Gov.br, de difundir e popularizar as assinaturas eletrônicas mensais e de emitir a CIN para 70% da população brasileira até 2027.

CodificaGov

O CodificaGov é uma iniciativa dedicada a aumentar a eficiência, o desenvolvimento e a manutenção de *softwares* para o Governo, assegurando que sejam desenvolvidos e mantidos conforme as melhores práticas do mercado. A contratação gerou uma economia de R$ 250 milhões na comparação entre o valor estimado e aquele definido ao final dos dois processos licitatórios.

Startup Gov.br

O Programa *Startup* Gov.br acelera a transformação digital do Governo Federal, oferecendo suporte técnico e equipes multidisciplinares, contando atualmente com 20 projetos estratégicos em execução. Entre as entregas de 2024, destacam-se:

- FGTS Digital – nova plataforma de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) integrada ao eSocial, além de funcionalidades especiais para atender à calamidade pública do RS;
- ABIS – ampliação da base biométrica da Polícia Federal com 39 milhões de novos cidadãos e implantação nas polícias civis em dezoito Estados (AM, AP, CE, DF, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PE, RJ, RN, RO, RR, SE, TO);
- E-Notivisa – entrega de diversos módulos do sistema para cidadãos notificarem a ocorrência ligados a produtos sob vigilância sanitária diretamente à Anvisa; e
- SigaCrim – sistema para melhorar o controle e a qualidade de estatísticas criminais com 4,65 mil operações cadastradas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cadastro Ambiental Rural

O Brasil vinculou sua política digital aos seus objetivos de sustentabilidade. O Cadastro Ambiental Rural (CAR) possui um amplo banco de dados georreferenciados para apoiar o uso econômico e sustentável da terra e a conservação ecológica do território nacional. Ao longo de 2024, o Governo promoveu a migração do CAR para a Dataprev, garantindo maior estabilidade, robustez e segurança para o cadastro.

Com o aprimoramento do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), atualmente utilizado por 17 UFs (AL, AM, AP, CE, DF, GO, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RR, RS e SE), outros Estados que haviam saído do sistema federal no Governo anterior têm manifestado interesse em voltar a utilizá-lo, fortalecendo a articulação federativa para a regularização ambiental das propriedades rurais.

O CAR encerrou 2024 com 7,7 milhões de propriedades rurais cadastradas, correspondendo a 65% do território brasileiro, que é a totalidade da área privada rural do País. É uma ferramenta estratégica para o combate ao desmatamento, a promoção da recuperação ambiental e a regularização ambiental, assim como para o acesso a direitos fundamentais para povos e comunidades tradicionais. Em 2025 será utilizado no contexto das políticas de créditos de carbono, concessão de crédito rural e outras políticas públicas, a exemplo das ações de reconstrução do Rio Grande do Sul.

Apoio à transformação em todos os níveis de governo

O Governo Federal também tem apoiado a criação de capacidades estatais e a melhoria da gestão pública e da prestação de serviços públicos nos Estados, no Distrito Federal e nos municípios. São exemplos de instrumentos disponíveis os programas de gestão e inovação (PNGI), o processo eletrônico (ProPEN) e a gestão das transferências voluntárias (plataforma Transferegov.br)

Por meio do Programa Nacional de Gestão e Inovação (PNGI), o Governo Federal vem apoiando a melhoria da gestão pública em diversas áreas nos Estados brasileiros - desde a implantação de sistemas, transformação digital de serviços, gestão de pessoas, formação de servidores e gestão patrimonial. Até o momento, cinco Estados já aderiram ao PNGI: Maranhão, Piauí, Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba. Por meio do programa, o Governo Federal e os governos estaduais trabalham em conjunto para melhorar a gestão pública estadual e municipal, além de divulgar boas práticas para todo o País. São ofertados mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 30 serviços e soluções que contribuem para a economia de despesas, melhoria dos serviços públicos e integração com o Governo Federal.

Outro destaque foi o lançamento do Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN) - Decreto nº 11.946, de 12 de março de 2024 -, que permitirá ao Governo Federal atuar em articulação com Estados e municípios para que realizem processos administrativos com mais segurança, transparência, economicidade e sustentabilidade ambiental, além de eliminar o uso do papel na Administração Pública. Até o final de 2024, 140 entes federados possuíam alguma solução do Processo Eletrônico Nacional implantada.

A gestão das transferências voluntárias aos entes federativos também tem sido aperfeiçoada. A plataforma Transferegov.br foi aprimorada para ampliar a rastreabilidade das emendas parlamentares individuais, na modalidade transferência especial. Em 2024, R$ 174,7 bilhões em transferências foram realizadas por meio da plataforma, sendo que R$ 40,3 bilhões desses eram referentes a projetos do Novo PAC assinados e em execução no Transferegov.br. Para aperfeiçoar a gestão dos recursos federais transferidos aos entes federados, foram realizados quatro fóruns regionais e o Fórum Nacional de Transferências e Parcerias, que capacitaram mais de cinco mil gestores e técnicos de municípios e Estados.

6.2.2 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

Em 2024, o Governo Federal obteve avanços significativos em um dos seus propósitos fundamentais, que é promover o planejamento, a avaliação e a alocação de recursos de forma eficiente, transparente e participativa, para o desenvolvimento e crescimento sustentável e inclusivo do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Figura 1: Plano Plurianual – 2024 a 2027



Fonte: Secretaria-Geral da Presidência da República.

No que tange ao planejamento, o destaque é o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, aprovado pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que foi crucial no processo de resgate do planejamento governamental na Administração Pública Federal.

Um dos principais destaques do Plano foi o amplo processo participativo que norteou a sua elaboração, conforme documentado no livro "Reconstrução do Planejamento Nacional". Lançado em abril de 2024, o documento é fundamental para preservar a memória institucional desse processo. Na Plataforma Brasil Participativo, consta todo o processo de participação social, a devolutiva e documentos e relatórios do PPA Participativo, e nela serão disponibilizados os relatórios de monitoramento do PPA 2024-2027 para a participação social no processo de gestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na sequência, o Governo Federal editou o Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, que regulamentou a gestão do Plano e aprimorou o modelo de governança do sistema de planejamento federal. Esse novo modelo de gestão do PPA é orientado pela cooperação interinstitucional, pela participação social e pelo fortalecimento do diálogo federativo.

O Decreto visa aprimorar os mecanismos de execução das políticas públicas, tendo a transparência e o foco em resultados como premissas fundamentais. Além disso, o dispositivo prevê o monitoramento, a avaliação e a revisão do plano, com foco em três aspectos: i) implementação de políticas públicas prioritárias e de agendas transversais; ii) integração entre o PPA e o orçamento; e iii) facilitação do acompanhamento dos gastos públicos e de seus resultados.

Em complementação ao Decreto nº 12.066/24, foi publicada a Portaria SEPLAN/MPO nº 191, de 21 de junho de 2024, que aprovou o Manual de Gestão do PPA 2024-2027 e definiu os prazos e procedimentos relacionados ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano.

A Portaria SG/PR nº 186, de 22 de agosto de 2024, estabeleceu os mecanismos e o processo de participação social no ciclo de gestão do PPA, o qual será implementado considerando os seguintes instrumentos: colegiados de participação social dos órgãos da administração pública federal; Fórum Interconselhos; e a Plataforma Brasil Participativo.

Além de consolidar uma robusta legislação sobre o tema, o Governo Federal avançou nos instrumentos de gestão do Plano. Um deles é o "Painel PPA Aberto", que permite o acompanhamento da execução do PPA 2024-2027, possibilitando maior transparência e participação social.

Outro avanço é o desenvolvimento das agendas transversais – que, segundo a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, representam uma "abordagem de políticas públicas a partir do agrupamento de atributos do PPA que estão distribuídos nos programas finalísticos e que contribuem para determinado tema de interesse da sociedade, ou para público-alvo específico".

Essas agendas transversais do PPA 2024-2027 integram e complementam o esforço do Governo Federal de tratar questões sociais, econômicas e ambientais complexas de uma forma estruturada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para isso, o Governo elaborou cinco relatórios específicos, com linguagem acessível, sobre a organização de cada uma das agendas transversais, a saber: i) Crianças e Adolescentes; ii) Agenda Ambiental; iii) Mulheres iv) Povos Indígenas; e v) Igualdade Racial. Foi elaborado, ainda, o documento "Planejamento Orientado à Agenda 2030", que apresenta o alinhamento entre a programação do PPA 2024-2027 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Especificamente, o relatório detalha a correlação entre os atributos do PPA, em suas dimensões estratégica e tática, aos ODS e suas metas. O PPA 2024-2027 solidifica, assim, a aliança entre os valores constitucionais brasileiros e a Agenda 2030, na medida em que rege a atuação do Estado rumo a sua concretização.

Além disso, o Governo Federal garantiu que a execução orçamentária-financeira das ações que financiaram as cinco agendas transversais na LOA 2024 possam ser acompanhadas pela sociedade, por meio do Portal do Orçamento Federal, no acesso público do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

Foram publicados dois relatórios sobre a execução orçamentária-financeira de programas e ações que beneficiaram: i) as crianças de 0 a 6 anos de idade (O financiamento da primeira infância no Orçamento Federal – Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância – ano-base 2023); e ii) as mulheres (A mulher no Orçamento 2024 – ano-base 2023). O primeiro relatório registrou a destinação de R$ 56,1 bilhões para programas destinados às crianças de 0 a 6 anos de idade em 2023, entre gastos exclusivos e não exclusivos; o segundo identificou a destinação de R$ 216 bilhões para as mulheres no Orçamento Anual de 2023, entre gastos exclusivos e não exclusivos.

Estratégia Brasil 2050

O Governo iniciou a elaboração do plano nacional de longo prazo, denominado Estratégia Brasil 2050. A estratégia de longo prazo busca integrar e harmonizar planos setoriais e regionais, proporcionando maior previsibilidade na atuação governamental, melhorias no ambiente de negócios e aumento da transparência.

Além disso, a construção da Estratégia Brasil 2050 envolve a análise situacional, a definição de megatendências, a elaboração de cenários e a identificação de oportunidades e vulnerabilidades, com foco no desenvolvimento e na redução das desigualdades. Dessa forma, o Governo Federal busca identificar oportunidades, antecipar riscos e possibilitar respostas a incertezas futuras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para isso, o projeto de desenvolvimento da Estratégia Brasil 2050 conta com inúmeras parcerias e está sendo baseado em um amplo diálogo com os diferentes setores da sociedade, tanto público quanto privado, além de prever abrangente processo de participação social em sua construção. A Estratégia Brasil 2050 será formalmente apresentada pelo Governo Federal até julho de 2025, conforme a Portaria GM/MPO nº 244, de 7 de agosto de 2024.

Destaques em matéria orçamentária

No que tange ao orçamento, um dos destaques é a incorporação no PLOA 2025 do Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. O MOMP, que tem como base normativa o §14 do art. 165 da Constituição Federal, consiste em previsões indicativas e desagregadas da despesa pública para mais de um exercício. Desse modo, amplia-se o horizonte temporal do orçamento público, incorporando o médio prazo ao processo orçamentário e impulsionando o Brasil na direção das melhores práticas internacionais e das recomendações predominantes na literatura acadêmica.

O PLOA 2025 também inovou com a indicação selecionada de objetivos ligados a cada uma das prioridades do PPA 2024-2027, focalizando a atuação prioritária do planejamento e do orçamento estatal, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Essa inovação fortalece a integração dos instrumentos de planejamento e de orçamento ao reforçar as prioridades já escolhidas quando da elaboração do PPA, considerando os objetivos específicos selecionados.

O Governo Federal também avançou na proposta de identificação e classificação dos gastos climáticos nos Orçamentos da União. A iniciativa busca aplicar ao caso brasileiro a metodologia desenvolvida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) de identificação e classificação dos gastos climáticos nos orçamentos públicos a partir da Classificação das Funções de Governo (Cofog, na sigla em inglês).

Dessa forma, haverá maior transparência e apoio à tomada de decisões orçamentárias, otimizando a ação pública para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas. A calamidade pública em decorrência das chuvas no Rio Grande do Sul, em maio deste ano, apresentou a dimensão desse problema. Foram destinados mais de R$ 60 bilhões em recursos orçamentários para o enfrentamento dessa crise e a reconstrução do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Avaliação de políticas públicas e qualidade do gasto

O Governo aperfeiçoou e fortaleceu sua atuação para produzir evidências que permitam o aprimoramento das políticas, o que pode ser observado nos resultados das avaliações *ex post* realizadas, que geraram mais de 20 propostas prioritárias de aprimoramento das políticas avaliadas.

Além disso, em 2024, foram concluídas cinco avaliações *ex ante*. Feitas em modelo de parceria entre o centro de governo e os ministérios gestores, essas avaliações ajudam no redesenho de políticas públicas e estabelecem planos de monitoramento e avaliação detalhados. A implementação desses planos permitirá, no futuro, a mensuração concreta dos resultados alcançados pelas políticas redesenhadas.

Nessa direção, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional o Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas, com: i) análises dos resultados de avaliação das políticas em uma linguagem simples; ii) informe das diretrizes para aprimoramentos do processo avaliativo que foram implementadas; iii) divulgação do novo processo de seleção de políticas a serem avaliadas no próximo PPA; e iv) comentários sobre os resultados do ciclo de avaliação do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, em que foram avaliadas 52 políticas públicas financiadas por gastos diretos ou subsídios.

Nesse novo processo de seleção, o critério de maior peso é a inserção da política nas agendas prioritárias e transversais do PPA 2024-2027, o que refletiu na lista de pré-seleção do ciclo 2024-2025.

Esses avanços obtidos no planejamento governamental, na alocação de recursos orçamentários e na avaliação de políticas públicas representaram conquistas fundamentais para o País. Em 2025, o Governo Federal continuará envidando esforços para tornar a ação pública ainda mais planejada e integrada, de forma que mais políticas públicas sejam avaliadas, e para que a responsabilidade fiscal, a inclusão social e a transparência orientem de forma ainda mais efetiva o Orçamento Federal.

6.2.3 INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO

A promoção da integridade e o enfrentamento da corrupção no Governo Federal são realizados em diversas frentes, para garantir a proteção do patrimônio público e a integridade nos setores público, privado e na sociedade. Essas frentes são coordenadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), órgão responsável por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fomentar a transparência, fortalecer os mecanismos de controle e implementar políticas de prevenção e combate à corrupção no âmbito do Governo Federal, conforme ilustrado a seguir.

Figura 2: Etapas para apuração e combate à corrupção na Controladoria-Geral da União



Fonte: Controladoria-Geral da União (CGU).

Promoção da integridade pública

A partir da criação do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitai), instituído pelo Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, as unidades de integridade de diversas instituições federais receberam competência para coordenar, estruturar, executar e monitorar seus programas de integridade. Nessa agenda, o Governo Federal tem fortalecido de forma contínua a integridade das instituições públicas federais. Ainda nesse contexto, são oferecidos instrumentos de autoavaliação da maturidade das ouvidorias, das auditorias internas, das corregedorias e da integridade dos órgãos, para o aperfeiçoamento das instâncias de integridade das instituições. Em 2024, ano da criação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública, verificou-se que o Modelo foi adotado por 182 órgãos da Administração Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda na ampliação dos esforços na promoção da integridade, no que diz respeito à política de conflito de interesses, a ênfase foi melhorar a qualidade e o tempo das respostas às consultas dos servidores da Administração Federal, de forma que o tempo de análise foi reduzido de uma média de 35 dias, no ano de 2022, para 17 dias, em 2024. Nesse período, o número de processos respondidos em conformidade com o prazo de 15 dias estabelecido na norma, saltou de 67,6%, no final de 2022, para 72,9%, em 2024, segundo dados da Central de Painéis, da CGU.

A promoção da integridade também se encontra presente na área de educação e cultura. Vale destacar as iniciativas do Programa de Educação Cidadã, que disponibiliza recursos didáticos digitais e impressos para que as escolas realizem atividades sobre ética e cidadania, com estudantes do ensino fundamental. Um exemplo é o projeto "Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania", resultado de uma parceria com o Instituto Maurício de Souza e voltado para o segmento do 1º a 5º ano, que, com material didático impresso ou digital, foi realizado por mais de 280 mil estudantes em 2024. Também em 2024, realizou-se a 13ª Edição do Concurso e Desenho e Redação, que teve como tema "Cidadania digital: acesso e educação para a democracia", em parceria com o Ministério da Educação (MinC) e a Secretaria de Comunicação (Secom), do Governo Federal. A iniciativa propiciou discussões sobre essa temática com mais de 660 mil estudantes do ensino fundamental.

Promoção da integridade privada

O Governo Federal abriu as adesões ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, iniciativa que compõe o Programa Nacional de Promoção da Integridade Privada (PNPri) e busca conscientizar as empresas a assumirem o compromisso público com o tema. Em 2024, 259 empresas de diversos setores da economia já assumiram esse compromisso e aderiram ao Pacto Brasil.

Já em 2024, o Governo publicou Decreto nº 12.304, de 9 de setembro, que regulamenta as disposições relacionadas a exigências de integridade para licitantes e fornecedores constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Com isso, estabeleceu regras específicas para as contratações de grande vulto da Administração Pública Federal, além de orientar sobre critérios para desempate entre propostas, sanções administrativas e reabilitação de empresas penalizadas.

A CGU assumiu, em 2024, um papel de destaque no Grupo de Trabalho Anticorrupção (GTAC) do G20. Sob a copresidência brasileira, o grupo trabalhou para fortalecer as diretrizes de combate à corrupção e promoção

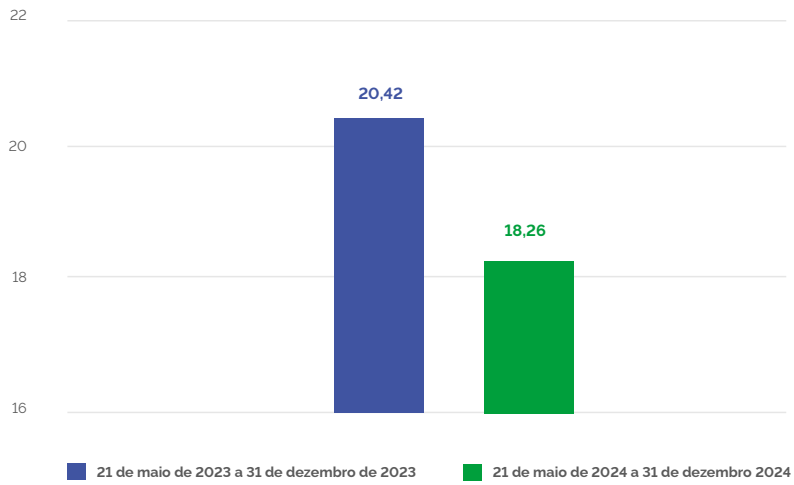
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da integridade pública e privada em escala global, fortalecendo a cooperação internacional. Os compromissos estabelecidos pelo GTAC reconhecem a necessidade de participação ativa da sociedade civil e da iniciativa privada no combate à corrupção e o impacto negativo da corrupção no desenvolvimento sustentável.

Prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação

Em 2024, foi criado o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD), pelo Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024. Nesse contexto foi lançada a 2ª ed. do Guia Lilás, com orientações sobre o tema para órgãos e entidades federais, e disponibilizados Formulários Específicos de Denúncias de Assédios e de Discriminação na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.br, qualificando o registro e a análise das informações por meio do <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>. Como resultado, o tempo médio de triagem/análise preliminar nas ouvidorias, para denúncias de assédio e discriminação, passou de 20,4 dias para 18 dias, e o percentual de denúncias arquivadas por insuficiência de elementos caiu de 13,1% para 11,3%, conforme demonstração a seguir:

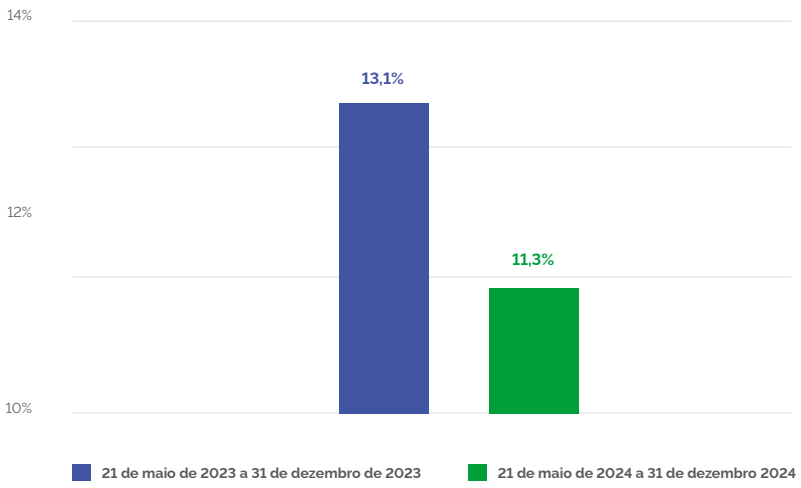
Gráfico 3: Tempo médio para triagem e análise preliminar nas Ouvidorias (em dias)



Fonte: Painel Resolveu. **Data:** 7 de janeiro de 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 4: Percentual de denúncias arquivadas por falta de clareza/insuficiência



Fonte: Painel Resolveu. **Data:** 7 de janeiro de 2025.

O aprimoramento da Plataforma Fala.Br e do Painel Público de Ouvidoria também garantiu maior transparência e confiança dos cidadãos, demonstrada pelo recorde de mais de um milhão de manifestações sobre as diversas áreas de atuação do Governo Federal recebidas pelas ouvidorias. Além disso, foram realizados projetos de inovação cidadã, bem como a construção de metodologia de avaliação de serviços com base nas manifestações recebidas, consolidando uma abordagem inovadora e colaborativa na agenda de melhoria dos serviços públicos.

Auditoria interna

Em 2024, destacaram-se também as atividades de Auditoria Interna desenvolvidas pela CGU, que propiciaram melhorias nos processos e nos resultados de diversas políticas públicas conduzidas pelos órgãos federais. A CGU atuou em 601 auditorias por todo o território nacional, especialmente no âmbito do Programa CGU Presente. Com isso, fortaleceu as políticas públicas prioritárias para o Governo Federal e com interface direta com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cidadão, como no caso do Programa Nacional do Bolsa Família, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Construção de Cisternas e do Programa dos Assentamentos de Reforma Agrária.

Atendendo às determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da ADPF nº 854, a CGU apresentou cinco relatórios de auditorias relacionadas à execução de emendas parlamentares. Nesse processo, realizou mais de 200 vistorias presenciais em diferentes regiões do País. Os relatórios entregues ao STF são uma ferramenta essencial para o aprimoramento da gestão pública e fortalecimento do controle social. As análises realizadas permitem identificar falhas, propor soluções e promover mudanças que garantam uma maior eficiência na alocação de recursos públicos.

A parceria entre gestores públicos federais e a CGU para aperfeiçoamento das políticas públicas gerou impactos positivos mensuráveis. Somente em 2024 foram registrados 1,73 mil benefícios decorrentes da implementação de recomendações pelos gestores de 450 instituições. Em termos financeiros, os benefícios totalizaram, R$ 12,7 bilhões com um impacto imediato de R$ 9,6 bilhões em 2024, acumulando R$ 145 bilhões desde 2012. Esses números traduzem o empenho do Governo Federal na construção de uma Administração Pública eficiente, orientada por resultados.

Atuação conjunta da CGU e órgãos federais no combate à corrupção

O enfrentamento da corrupção é realizado, também, em articulação com órgãos de defesa do Estado, como a Polícia Federal, por meio de investigações integradas em operações especiais. Em 2024, foram realizadas 47 operações especiais. Destaque para a Operação *Overclean*, iniciada após denúncia de lavagem de capitais envolvendo sócios de empresa contratada pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) sobre projetos executados a partir de 2017, e a Operação Novo Rumo, uma ação inédita envolvendo CGU e Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de busca e apreensão cível em empresas de construção civil para coletar elementos sobre práticas anticompetitivas que prejudicam tanto a livre concorrência quanto os interesses da Administração Pública. Além disso, projetos estratégicos foram desenvolvidos para aprimorar a eficácia dos processos administrativos e identificar padrões de fraudes em políticas públicas, consolidando a CGU como pilar essencial no combate à corrupção e na preservação dos recursos públicos.

Nesse contexto, a Controladoria-Geral da União e a Advocacia-Geral da União firmaram um Memorando de Entendimento para fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos, por meio do intercâmbio de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

informações entre os órgãos para subsidiar ações judiciais e medidas administrativas. Além disso, assinaram uma Portaria Interministerial que estabelece fluxos e diretrizes para aprimorar a cooperação e a defesa de políticas públicas em processos junto ao TCU.

No campo da responsabilização de empresas, foram julgados 75 Processos Administrativos de Responsabilização pela CGU, ultrapassando o recorde histórico de processos julgados em um mesmo ano em toda a vigência da Lei Anticorrupção. Nesses julgamentos, encontram-se processos de pessoas jurídicas relacionadas aos casos da CPI da Pandemia e de outros casos relacionados a fraudes nas contratações decorrentes da pandemia de Covid-19. As multas aplicadas ultrapassam os R$ 345 milhões, demonstrando o empenho e a efetividade das ações de combate à corrupção. Houve ainda a instauração de 75 Processos Administrativos de Responsabilização, dentre os quais estão os relacionados à CPMI dos atos de 8 de janeiro de 2023 e os casos de corrupção perpetrados por empresas de mineração e garimpo.

Em complemento, visando fortalecer a resolução consensual dos processos de responsabilização, a Portaria Normativa CGU nº 155, de 21 de agosto de 2024, criou o Termo de Compromisso da Lei Anticorrupção, que concretiza o objetivo de dar respostas mais rápidas à sociedade e de promover o ressarcimento ao erário.

Além disso, em 2024, seis novas empresas procuraram o Governo Federal para iniciar a negociação de acordos de leniência da Lei Anticorrupção. No ano de 2024, foram celebrados três novos acordos de leniência que, somados, chegam ao valor cobrado de R$ 290,5 milhões. Ao todo, são 21 acordos em negociação, 19 acordos em monitoramento e seis acordos integralmente cumpridos, totalizando R$ 493,6 milhões recuperados aos cofres públicos em 2024. Em termos históricos, já foram celebrados 30 acordos de leniência, no âmbito dos quais foram pactuados o pagamento de multas e ressarcimento na ordem de R$ 18,8 bilhões. Desse total, R$ 9,6 bilhões já retornaram efetivamente aos cofres públicos.

Foi lançado em 13 de dezembro de 2024 o Plano de Integridade e Combate à Corrupção, que formaliza 260 ações estratégicas formuladas pelo Governo Federal. O Plano representa um avanço significativo no enfrentamento da corrupção no Brasil, ao reunir iniciativas voltadas à promoção da integridade e ao combate à corrupção desenvolvidas por 53 órgãos da Administração Pública Federal e construídas de forma colaborativa com representantes da sociedade civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistema de correição

Em 2024, dentre as 257 Unidades Setoriais de Correição (USC) do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), 30 foram selecionadas no âmbito do Programa de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional. Além disso, foi realizada a fase de autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), que fornece padrões e requisitos para avaliar a qualidade e produzir informações gerenciais da atividade de correição. Participaram dessa fase 217 unidades correcionais, representando 84,4% do total de 257 unidades que integram o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor - PEF).

No que tange à uniformização de entendimentos sobre a matéria disciplinar, foram elaboradas 27 notas técnicas com vistas à uniformização de entendimentos sobre diversos temas, envolvendo assuntos disciplinares e outros relacionados às atividades desenvolvidas no sistema de correição. Foi incorporada ao sistema ePAD a assistente virtual Eva, inteligência artificial baseada em GPT (do inglês *Generative Pre-Trained Transformer*), com o objetivo de orientar agentes públicos na condução de procedimentos disciplinares, bem como foi disponibilizada uma nova versão da Consulta Pública de Processos Disciplinares. O sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União, que automatizou a emissão e validação de certidões integrando dados de bases dos sistemas correcionais, emitiu mais de 2,2 milhões de certidões em 2024.

No decorrer do ano, foram analisados 30 pedidos de avocação de Processos Disciplinares, em andamento, em diversos órgãos do Poder Executivo Federal, além de terem sido realizadas 663 avaliações de admissibilidade de novos processos. Na área de responsabilização de agentes públicos, foram 80 novas investigações e 66 novos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados, além de 53 julgamentos, que resultaram na aplicação de 41 penalidades expulsivas e de três suspensões, ressaltando que a quantidade de penalidades expulsiva foi a maior dos últimos anos. Também foram celebrados 19 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com servidores públicos federais.

6.2.4 SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Em 2024, o Governo Federal trabalhou para garantir que o Presidente e o Vice-Presidente da República tivessem plena liberdade e segurança para exercer suas funções institucionais no Brasil e no exterior. Foram aperfeiçoados os processos relacionados à segurança dessas autoridades, esforço que contemplou – inclusive – aumento de 75% no quadro de agentes de segurança pessoal femininas, representando 16% do efetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

total nessa atividade. Como consequência desse fortalecimento institucional em diferentes áreas, o Estado brasileiro prontamente pôde reagir, por exemplo, a situações de calamidade, em atendimento a demandas urgentes da sociedade. Destacam-se, nesse sentido, aperfeiçoamentos na análise do uso do território com implicações estratégicas para o País, bem como realizações em diferentes áreas, como a espacial, a nuclear, a de segurança cibernética e a atuação nas fronteiras.

No último ano, a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional modernizou o processo de assentimento prévio, abordando também fatores econômicos, científicos, sociais e tecnológicos em suas análises. Para isso, foram aprimoradas bases georreferenciadas de dados e aperfeiçoado o processo de análise de imagens no apoio à decisão sobre o uso do território e a respeito de temas estratégicos, fortalecendo a soberania nacional, além de identificar oportunidades para futura atualização normativa.

Ainda sobre o fortalecimento da soberania nacional, o Governo Federal obteve avanço significativo na atuação integrada nas regiões fronteiriças com a aprovação da Política Nacional de Fronteiras (PNFron) e a criação do Conselho Nacional de Fronteiras (CNFron), prevendo-se, ainda, o fortalecimento da atuação integrada do Estado, por meio da construção da Estratégia Nacional de Fronteiras (ENFron), cujas discussões já foram iniciadas.

Ao impulsionar a competitividade, a Lei de Atividades Espaciais (Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024) modernizou as regras para a exploração espacial, alinhando o País a tendências globais e garantindo a segurança jurídica para a atuação da iniciativa privada nesse setor. Foram firmados, ainda, Memorandos de Entendimento (MoU) com Filipinas e Arábia Saudita para cooperação em projetos espaciais e seu uso pacífico.

A partir de 2025 serão estabelecidos regulamentos decorrentes da Lei de Atividades Espaciais. Pretende-se aperfeiçoar a governança institucional do Sistema de Satélites de Defesa e Comunicações Estratégicas, preparando a substituição do Satélite SGDC-1. Na esfera internacional, por sua vez, estão previstas oportunidades de cooperação por ocasião da presidência brasileira *pro tempore* do BRICS e, mais precisamente, do Encontro de Líderes das Agências Espaciais dos países-membros desse bloco.

Em outra atividade estratégica, o Estado brasileiro controlou 7,15 mil instalações nucleares e radioativas, além de gerenciar a segurança do material radioativo, a proteção física de instalações nucleares, a gestão de rejeitos, o transporte de material radioativo e a fiscalização do comércio de minerais e minérios relacionados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No campo da segurança cibernética, o País foi classificado como modelo de referência em cibersegurança pelo Índice Global de Segurança Cibernética da União Internacional de Telecomunicações (5ª ed.), ficando no Grupo 1, junto com os Estados Unidos da América (EUA), como os únicos países das Américas a atingir esse nível. Com vistas ao fortalecimento da cooperação e do intercâmbio de informações, foram firmados Memorandos de Entendimento (MoU) com o Chile, o Japão e o Uruguai. Além disso, foram assinados acordos bilaterais para troca e proteção mútua de informações classificadas com a Finlândia e a Eslováquia, assim como atualizado instrumento análogo com a França. Os referidos acordos foram encaminhados ao Congresso Nacional para análise e eventual aprovação.

Ainda no campo de cooperação em cibersegurança, há previsão, em 2025, de celebração de MoU com nações como Alemanha, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Polônia e Romênia, além de acordos bilaterais para troca e proteção mútua de informações classificadas com República Tcheca, Eslováquia, Índia, Vietnã, Reino Unido. Também está prevista a atualização de instrumento da mesma natureza com Portugal, na medida em que se avancem as tratativas com esses países. Planeja-se ainda o aumento de capacidade no trato de incidentes de tecnologia operacional, com incorporação de *feeds* de informação a partir de parcerias com agências governamentais internacionais e pela ampliação da Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (ReGIC), atualmente integrada por 146 membros, junto aos Estados e municípios. Prevê-se, ainda, a atualização da Estratégia Nacional de Cibersegurança, bem como a edição de uma nova Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), adequando a norma legal às demandas contemporâneas.

6.2.5 RELAÇÕES COM O PARLAMENTO

Em 2024, o Governo se dedicou a melhorar a interação com o Congresso Nacional e o Poder Judiciário para garantir que as emendas parlamentares fossem executadas de forma rápida, transparente, rastreável e em linha com as prioridades estabelecidas. Um exemplo dessa iniciativa foi a criação e aprovação de um procedimento especial, em colaboração com o Congresso, para a aplicação de emendas destinadas ao socorro emergencial no Rio Grande do Sul e em outras regiões em estado de calamidade. A Lei Complementar no 210, de 25 de novembro de 2024, é fruto dessa demanda, contendo inovações importantes para a matéria.

Para 2025, o Governo planeja continuar reforçando esse diálogo institucional com o Congresso Nacional para alinhar os planos de ação visando ao desenvolvimento sustentável do País. A estratégia inclui direcionar as emendas parlamentares para projetos que sejam prioritários. Essa abordagem não só agilizará a implementação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das emendas parlamentares, mas também respeitará a autonomia dos poderes, mantendo a legitimidade, a transparência e a capacidade de rastreamento das ações, levando em conta a obrigatoriedade das emendas e seu papel vital em distribuir os recursos públicos por uma ampla variedade de municípios no Brasil.

O Governo Federal atuou firmemente na relação com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal no restabelecimento do diálogo republicano, mantendo uma relação harmônica e respeitosa entre os poderes. Nesse sentido, a gestão atual agradece o esforço dedicado dos parlamentares dos partidos da base do Governo na aprovação da Agenda Estratégica: União e Reconstrução.

A Agenda Legislativa do Governo, em 2023 e no primeiro semestre de 2024, apresentou a maior taxa de sucesso em aprovação de projetos de lei e projetos de lei complementar enviados pelo Executivo, desde a redemocratização com a Constituição de 1988.

Em 2023, foram aprovados 17 projetos da Agenda Estratégica do Governo e, em 2024, 34 projetos. No período, diversos projetos de interesse do Governo foram aprovados, dentro os quais se destacam: i) a regulamentação da Reforma Tributária (PLP nº 108/2024 e PLP nº 68/2024); ii) o Programa de linhas de crédito Acredita (Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024); e iii) o Programa de incentivo financeiro-educacional "Pé-de-meia" (PL nº 54/2021). Além desses, vale mencionar programas importantes para a indústria e a agenda da transição energética como: i) o Mover (Lei nº 15.071, de 23 de dezembro de 2024), que estimula a mobilidade e a descarbonização da indústria; ii) o Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Lei nº 14.948, de 2 de agosto de 2024, e Lei nº 14.990, de 27 de setembro de 2024); iii) o combustível do futuro (Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024); e iv) a Lei dos Bioinsumos (Lei nº 15.070, de 23 de dezembro de 2024), que reduz o uso de agroquímicos na agricultura. Dessa forma, o Governo assume o compromisso de dar continuidade na busca de soluções compartilhadas e de respeitar as instâncias institucionais, no sentido de consolidar os alicerces de uma relação republicana e democrática com os demais poderes.

6.2.6 RELAÇÕES COM ENTES FEDERATIVOS

Em 2024, o Governo Federal deu continuidade ao fortalecimento do pacto federativo por meio do diálogo com os entes federados; da ampliação de espaços estratégicos para facilitar este diálogo; e do auxílio aos projetos prioritários para Estados e municípios. Essas frentes se materializaram em atendimentos diários e permanentes de prefeitos e governadores, na atuação do colegiado de diálogo com entes federados e na realização da Caravana Federativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em um ano de trabalho, foram atendidos, em Brasília, 802 municípios brasileiros, todos os Estados e o Distrito Federal. Esses atendimentos se desdobraram em 4,72 mil demandas que vêm sendo acompanhadas e solucionadas.

Entre os temas de interesse federativo mais relevantes, destaca-se a pactuação com Estados e municípios para: i) a aprovação e sanção da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, que estabelece transição de três anos para a cobrança de alíquota cheia do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em municípios com até 156 mil habitantes; ii) a aprovação no Senado da PEC nº 66/2023, que institui limite para o pagamento de precatórios pelos municípios e abre novo prazo de parcelamento especial de débitos municipais com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social; e iii) aprovação na Câmara dos Deputados do PLP nº 98/2023, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para definir os casos em que as contratações e parcerias do Poder Público não entram no cômputo dos gastos com pessoal. Por fim, outro tema federativo presente nos diálogos com os entes subnacionais ao longo de 2024 foi o acompanhamento da contratação de obras e empreendimentos presentes no Novo PAC Seleções.

Caravanas federativas

Para além dos atendimentos feitos na capital do País, foi dada continuidade ao projeto das Caravanas Federativas. Em 2024, cinco Estados (Paraíba, Pernambuco, Amapá, Piauí e Pará) receberam o evento que reuniu em cada uma de suas edições mais de 30 ministérios, além de autarquias, empresas e bancos públicos, que ofereceram serviços e resolução para os problemas das gestões estaduais e municipais. No total, foram realizados mais de 11 mil atendimentos para cerca de 600 municípios. A meta é atingir todos os Estados brasileiros até o final de 2025 e garantir que todos os entes subnacionais tenham acesso às ferramentas e aos recursos necessários para o desenvolvimento local.

No ano de 2024, destaca-se a consolidação de uma mesa de diálogo federativo, convergindo os esforços dos três níveis de governo para a formulação de políticas públicas prioritárias e de interesse comum, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável e a redução das desigualdades do País.

A partir de ampla discussão em Câmaras Técnicas, três importantes resoluções que tratam de compromissos pactuados entre prefeitos, governadores e o Presidente da República foram publicadas. São elas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- premissas para a renegociação das dívidas dos Estados refinanciadas com a União (Resolução nº 02/2024), que prevê a busca pela equidade, com a concessão de benefícios para todas as unidades federativas; descontos sobre os juros da dívida; criação de fundo de equalização, composto por parte dos recursos economizados no pagamento da dívida e distribuídos a partir de parâmetros que reduzam desigualdades regionais; além de contrapartidas dos Estados;

- compromisso pelo Federalismo Climático (Resolução nº 03/2024), com o objetivo de promover a ação integrada e coordenada da Federação brasileira para enfrentar a emergência climática, contemplando: i) a mudança do clima no centro da agenda política e governamental; ii) a transversalidade da agenda de mudança do clima; iii) a governança climática federativa e colaborativa; e iv) que sejam assegurados os meios de implementação adequados para enfrentar a mudança do clima; e

- estratégia federativa para ampliar a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) (Resolução nº 04/2024), com o compromisso dos três níveis de governo no fortalecimento do Sistema, a partir da identificação de obstáculos para a adesão municipal e da implementação de ações que possam garantir igualdade de oportunidades à população negra, cigana e indígena no Brasil.

Além disso, houve forte atuação do Conselho na construção federativa de solução para pendências de prestação de contas do repasse do Programa Dinheiro Direto na Escola, resultando na publicação da Resolução FNDE nº 15/2024, com potencial impacto na ordem de R$ 100 milhões.

Outro ponto relevante foi a discussão da Política Nacional de Cuidados, culminando na assinatura da Mensagem Presidencial de envio do respectivo projeto de lei ao Congresso Nacional, na reunião dos Plenários do Conselho.

Em apenas um ano de instalação do Conselho da Federação, já foi possível construir consensos em torno de compromissos para enfrentar problemas estruturais do País, considerando as especificidades dos entes federados.

Para 2025, os desafios se concentram em torno do aperfeiçoamento dos instrumentos de cooperação federativa, enfrentamento à mudança climática e aos eventos climáticos extremos, combate à fome e redução das desigualdades. A proposta é seguir avançando no diálogo federativo como o caminho para a reconstrução do País e o fortalecimento da democracia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vale mencionar ainda que, no ano que passou, 5,57 mil cidades elegeram seus gestores municipais. Para recepcioná-los, o Governo Federal realizará, em fevereiro de 2025, o Encontro Nacional de Novos Prefeitos e Novas Prefeitas, em Brasília, com o objetivo de fortalecer a relação com os municípios brasileiros, promover a troca de experiências e a construção de soluções inovadoras para os desafios municipais, além de destacar a importância do federalismo para a construção de um País mais justo e menos desigual.

6.3 DEFESA DA DEMOCRACIA E DA SEGURANÇA JURÍDICA

6.3.1 DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

O Governo Federal deu continuidade ao enfrentamento dos desafios impostos à democracia brasileira, com uma atuação pautada pelo rigor técnico e pela atenção à liberdade de expressão e aos direitos fundamentais. De forma inédita, foi firmado um protocolo de intenções para colaboração entre a União e sete plataformas digitais que operam no Brasil, no enfrentamento à desinformação sobre as enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul. Nas ADPFs nº 1188 e nº 1190, a União manifestou-se pela manutenção das decisões que suspenderam o funcionamento da mídia social "X" e impuseram multas a terceiros que tentassem acessá-la por meios fraudulentos. Foi defendido ainda que as medidas adotadas são justificadas, proporcionais e amparadas no poder geral de cautela, tendo sido aplicadas de forma provisória (enquanto persistiu o descumprimento da decisão judicial) e apenas após o esgotamento de medidas menos severas.

Em outro caso, nos Recursos Extraordinários nº 1.037.396 e nº 1.057.258, a União ingressou como *amicus curiae* para debater a responsabilidade civil de plataformas digitais por conteúdos publicados por terceiros. A questão envolve a análise do art. 19 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que exige ordem judicial específica para que plataformas sejam responsabilizadas por danos causados por conteúdos ilícitos publicados por terceiros.

Diversas providências foram tomadas com o intuito de promover, junto aos poderes, aos órgãos da República e às instituições, a educação em cidadania, os valores democráticos e os direitos digitais, bem como contribuir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no combate à desinformação e às *deepfakes* utilizadas contra o processo eleitoral, além de apoiar o enfrentamento aos discursos de ódio, discriminatórios e antidemocráticos desse período. A 10ª edição da Cartilha Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições foi lançada pelo Governo, frente às eleições municipais de 2024. A edição ganhou um capítulo sobre a veiculação e o combate às notícias falsas, contendo os entendimentos mais recentes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre o tema.

Em continuidade às medidas frente ao movimento antidemocrático ocorrido no dia 8 de janeiro de 2023, foram propostas ações em desfavor de condenados pelo STF, na esfera criminal, pela depredação de prédios públicos na Praça dos Três Poderes. Tais ações, denominadas ações civis *ex delicto*, buscam o ressarcimento de R$ 56 milhões aos cofres públicos, a título de danos morais e materiais, a serem pagos de forma solidária pelos executores dos atos. No plano judicial, o STF acolheu, por unanimidade, a manifestação do Governo Federal, no âmbito da ADI nº 6457, determinando que a missão institucional das Forças Armadas não pode servir como poder moderador entre os três poderes, nem ser usada para indevidas intromissões entre eles.

O Observatório da Democracia, que, em setembro, completou um ano de funcionamento, permitiu firmar importantes parcerias em 2024. Com a finalidade de desenvolver programas, seminários, pesquisas e estudos sobre fortalecimento da democracia, direito público, governança democrática e advocacia na democracia, possibilitou o desenvolvimento de novas e diferentes competências técnicas e científicas por meio da interação com ambientes e contextos variados. Pelo Observatório da Democracia planeja-se, ainda, a criação de indicadores de democracia para subsidiar o processo de formulação de políticas públicas, de pesquisas acadêmicas e de tomada de decisões estratégicas.

Acordos e garantia da segurança jurídica

O Governo Federal alcançou feito histórico, por meio da assinatura do acordo Termo de Conciliação, Compromissos e Reconhecimentos Recíprocos, que compatibilizou duas importantes políticas públicas: a de regularização de territórios quilombolas e a do desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (PEB), visando a preservação dos interesses de ambas.

O processo de conciliação pôs fim a uma disputa que perdurava por mais de 40 anos, permitindo a titulação da área de 78,11 mil hectares como território quilombola, ao mesmo tempo em que apresenta a concordância das comunidades quilombolas com o funcionamento do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), dotando-o de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instrumento de gestão que permitirá o avanço do desenvolvimento do PEB. A conciliação beneficiou mais de 150 comunidades, cerca de 3,35 mil famílias. O território foi entregue às comunidades em solenidade realizada no dia 19 de setembro de 2024, viabilizando o encaminhamento pelo fim das ações que tramitam junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e à Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Outro feito histórico foi a importante conciliação interfederativa coordenada pelo Governo Federal, envolvendo os poderes Executivo e Judiciário Federal e estaduais, na repactuação do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta relativo ao desastre que provocou o rompimento da barragem do Fundão, em Mariana (MG), no ano de 2015. O acordo de repactuação, assinado em novembro de 2024, e homologado pelo STF, estabeleceu reparações que chegam ao valor de R$ 100 bilhões a serem pagos ao poder público.

No que diz respeito à moradia digna, a União assinou um acordo que viabilizou a solução dos problemas enfrentados por cerca de 14 mil famílias que residem em 431 prédios interditados na região metropolitana de Recife, os quais apresentam risco iminente de desabamento. O investimento federal será de R$ 1,7 bilhão, com indenizações de até R$ 120 mil por apartamento para os proprietários. Com o acordo, além de fixados os parâmetros para que os proprietários recebam indenizações visando à aquisição de novos imóveis, as famílias ocupantes serão incluídas em programas governamentais de habitação. Será realizada ainda a demolição dos prédios-caixão pelas seguradoras e, depois disso, os imóveis serão transferidos ao Estado de Pernambuco, que dará destinação pública ou social às frações ideais de terreno correspondentes às unidades habitacionais demolidas, com auxílio do Governo.

Além disso, a atual gestão resolveu dois relevantes e simbólicos impasses envolvendo demarcação de terras indígenas (TI). O primeiro foi o acordo relativo às TI-Jaraguá, em São Paulo, que permitiu a demarcação de 532 hectares como território dos povos Tupi-Guarani (Ñandeva) e Guarani Mbya. O segundo se trata de acordo de conciliação para a demarcação da terra indígena Ñande Ru Marangatu, em Mato Grosso do Sul. O acordo garantiu a retomada da área pela população indígena com indenização aos proprietários rurais, por meio do pagamento de R$ 128,8 milhões aos proprietários da área.

Ainda por conciliação, o Governo resolveu a controvérsia sobre multas por infrações ambientais no assentamento Jonas Pinheiro, situado nos municípios de Sorriso e Vera (MT). O acordo levanta o embargo sobre a área, condicionado ao cumprimento de obrigações pelos assentados, como licenciamento ambiental simplificado e recuperação de 20% da vegetação suprimida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Importantes acordos também foram firmados com os Estados de Alagoas, Pará, Bahia, Sergipe e Pernambuco, para encerrar ações judiciais que tramitavam há mais de 20 anos no STF discutindo diferenças de valores de repasses da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Com o fim da disputa, foram liberados para investimento em educação cerca de R$ 12 bilhões, representando uma economia de 50% do valor que era cobrado pelos Estados em juízo.

Outro acordo foi com o Estado do Espírito Santo, para encerrar ação judicial que tramitava há mais de dez anos relativa à disputa sobre pagamento de *royalties* decorrentes da produção de petróleo. O acordo permitiu uma economia à União de cerca de R$ 370 milhões em relação ao valor que estava em debate na justiça. Ainda sobre *royalties*, mais um acordo celebrado pela União encerrou a controvérsia entre Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Petrobrás, em que a empresa se comprometeu a pagar R$ 832 milhões a título de participações governamentais, além de R$ 1,7 milhão a título de multa decorrente do auto de infração.

Ainda com vistas a prevenir e reduzir a litigiosidade, a Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios (Sejan) tem sido um espaço de promoção de diálogo com confederações econômicas, centrais sindicais e entidades nacionais representantes da sociedade civil, que favorece na identificação de situações de incerteza jurídica para resolução de entraves ao desenvolvimento de negócios. Em 2024, foram realizadas cinco sessões colegiadas e recebidas 76 demandas, com uma taxa de conclusão de 50% delas. Dessas demandas, 35 foram para o Comitê de Assuntos Regulatórios, sendo 15 finalizadas (43%), e 41 foram para o Comitê de Assuntos Tributários, das quais 232 foram concluídas (56%).

A Câmara também atuou na harmonização de divergências interpretativas entre órgãos da Administração Pública Federal, como o prazo de isenção da contribuição previdenciária patronal sobre o auxílio-creche e a isenção do imposto de renda para premiações culturais concedidas a pessoas físicas. Isso contribuiu para a redução da litigiosidade e o fortalecimento da segurança jurídica.

Foram produzidos pareceres sobre diversas questões relevantes. Dentre elas estão: os limites para a incidência de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) sobre bens públicos federais vinculados a concessões de serviços públicos; a autonomia das Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a formação de equipe; e a continuidade de benefício fiscal na indústria automotiva, com transição entre o tributo extinto pela reforma tributária e o tributo novo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também foram publicizados os principais pareceres emitidos pelas procuradorias que atuam junto às agências reguladoras e demais autarquias com competência em regulação econômica, buscando a promoção da segurança jurídica no ambiente de negócios. As manifestações são resultado da análise de questões jurídicas enfrentadas na Administração Pública Federal em áreas como vigilância sanitária, infraestrutura e mercado imobiliário, entre outras.

Foi realizada a celebração de acordos de leniência com as empresas Microstrategy Brasil Ltda. e Viken Shuttle As, Viken Fleet I As e Viken Shipping As, totalizando o montante aproximado de R$ 160 milhões.

Em outra linha de atuação, foi celebrado acordo do Governo Federal referente à incidência de taxas de ocupação de imóveis da União em área portuária do sul de Pernambuco, o que encerrou uma disputa judicial de dez anos e gerou economia de R$ 7 milhões aos cofres federais. Além disso, houve a celebração de 52 acordos de desapropriação de terrenos para obras de transposição do rio São Francisco, no Ceará, com indenizações que somam R$ 1,7 milhão e outro acordo que garantiu indenização de R$ 4,6 milhões pela exploração ilegal de minério.

Recuperação de créditos inscritos em dívida ativa

O Governo Federal ampliou os resultados na recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, provendo o Estado com recursos decisivos para o equilíbrio fiscal. Até novembro de 2024, foram arrecadados R$ 53,9 bilhões em créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, o que representa um crescimento de mais de 30% em relação ao mesmo período do ano passado. De créditos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o aumento em relação a 2023 foi de mais de 100%, significando o ingresso de R$ 1,3 bilhão em favor dos trabalhadores.

A transação é considerada a maior política de regularização fiscal responsável do País. Somente o caso do acordo bilionário com a Petrobras já encerrou pendências fiscais e tributárias na ordem de R$ 45 bilhões com a Fazenda Nacional. Também foi celebrado acordo com a Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) para quitar uma dívida de R$ 6,2 bilhões em tributos federais, acumulada ao longo de mais de duas décadas de litígios fiscais.

Foram estabelecidas ainda condições especiais a pessoas físicas e jurídicas para regularização de créditos inscritos em dívida ativa da União. As propostas de negociação envolvem, dentro dos limites da responsabilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fiscal, descontos; entrada facilitada; prazo alongado; e prestação com valor mínimo diferenciado. Por outro lado, em favor da racionalização e da eficiência, foi promovida a baixa de mais de 4,3 milhões de inscrições da base da dívida ativa da União, totalizando cerca de R$ 284 bilhões. A iniciativa permitiu a extinção de 577 mil execuções fiscais até agosto de 2024, com perspectiva de extinção de outras milhares até o final do ano.

A expectativa é aprimorar ainda mais o novo Programa de Transação Integral (PTI), que prevê a redução do contencioso tributário de grandes empresas, que geram alto impacto econômico, com estimativa de obtenção de R$ 30 bilhões em receitas em 2025. O PTI permite que grandes empresas regularizem seus passivos tributários, encerrando litígios que se prolongam muitas vezes por anos.

Para incentivar a conformidade fiscal, houve o aprimoramento do Portal da Cidadania Tributária. O serviço consiste na divulgação, aos diversos segmentos da sociedade, dos principais atos interpretativos em matéria tributária, classificados de acordo com a matéria e com o perfil do contribuinte. Desse modo, os cidadãos podem conhecer seus direitos e deveres em matéria tributária, em linguagem simples. Além de promover a educação fiscal, a ferramenta visa reduzir a litigiosidade, dado que o conhecimento prévio do posicionamento do órgão jurídico fazendário contribui para a manutenção da regularidade fiscal pelo contribuinte. Os objetivos do Portal, portanto, são promover o acesso à informação, a transparência ativa na Administração Pública e a segurança jurídica em matéria tributária.

No âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer), houve antecipação de recebimento de parcelamento de débito constituído contra o Banco Nacional S/A que, em liquidação extrajudicial, efetuou pagamentos ao Banco Central no valor de R$ 13 bilhões, de forma a quitar as dívidas parceladas sob autorização da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010. Os recursos ingressaram na contabilidade do Banco Central e compuseram seu resultado, que será considerado obrigação com a União, após a constituição de reservas.

Entre janeiro e 15 de dezembro de 2024, foram homologadas 645 mil propostas de acordo em ações judiciais previdenciárias, de um conjunto de 705 mil propostas, representando uma estimativa total de perda evitada de cerca de R$ 573 milhões em ações judiciais. Houve, ainda, a celebração de acordo que encerrou um litígio envolvendo 400 trabalhadores e que se estendia há mais de 30 anos. Com a resolução consensual, eles receberam cerca de R$ 12,6 milhões referentes a reajustes sobre um abono instituído no fim da década de 80 e que ficou conhecido como "adiantamento do PCCS". Com o acordo, houve uma economia aos cofres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

públicos de R$ 460,2 milhões, o que representa um deságio superior a 97%. Esses são alguns exemplos dos mais de 400 mil acordos firmados em benefício do patrimônio da União e da sociedade brasileira.

Adicionalmente ao esforço de desjudicialização, a União desistiu de recorrer em mais de 9,5 mil casos que discutiam a sua responsabilidade subsidiária por encargos trabalhistas não pagos corretamente por empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados. A desistência representa a redução da litigiosidade e o fomento à solução alternativa de controvérsias, gerando uma melhoria na qualidade do serviço público prestado à sociedade e, sobretudo, promovendo o trabalho digno, com o pagamento de trabalhadores de baixa renda que efetivamente prestaram serviços nas dependências dos órgãos da União.

Também foi lançado o Desjudicializa Prev, iniciativa que pretende reduzir litígios previdenciários e assistenciais em curso em todos os graus de jurisdição, por meio do mapeamento de teses previdenciárias já pacificadas nos tribunais superiores, com o objetivo de realizar a sua internalização.

Uma importante ação que contribui para a desjudicialização de demandas foi a criação do Programa Desenrola, instituído pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, que facilitou a regularização de débitos não tributários de autarquias e fundações públicas federais, oferecendo descontos de 5% a 70% e parcelamento de até 145 meses. O programa atende diversos perfis de devedores, incluindo pessoas físicas, MEIs e pequenas empresas, promovendo a inclusão econômica e a regularização financeira. No âmbito do Programa, foi celebrado acordo, com empresa condenada, em 2014, pela prática de cartel no mercado de cimento e concretagem. O acordo encerrou litígio judicial de quase 10 anos e permitiu arrecadação ao Fundo de Direitos Difusos no valor de R$ 1,1 bilhão.

Ademais, está em desenvolvimento a plataforma PACIFICA, que permitirá a celebração de acordos extrajudiciais em conflitos individuais de baixa complexidade e grande volume, com vistas a reduzir a litigiosidade e os custos a ela associados.

Programa Pró-Estratégia

O Governo Federal deu continuidade ao Programa Pró-Estratégia, que permite identificar recursos e classificá-los por temas estratégicos para uma atuação mais cirúrgica na escolha de processos estratégicos indicados para afetação, bem como na desistência de recursos que podem ser desfavoráveis às autarquias e às fundações públicas federais. O Programa, desenvolvido hoje perante o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Turma Nacional de Uniformização (TNU), está sendo ampliado para tribunais locais. Foram analisados 6,36 mil processos previdenciários, com 23 abstenções e 1,9 mil desistências recursais; assim como 6,76 mil processos não previdenciários, com 22 abstenções e 3,1 mil desistências recursais.

Representação judicial da União nos tribunais superiores

Para a concretização das políticas públicas em um Estado de Direito, é necessário um ambiente que favoreça a previsibilidade e a credibilidade. Uma camada importante desse binômio é a segurança jurídica. Nesse contexto, uma das maiores vitórias judiciais do Governo Federal foi no julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade - ADI-2110 e ADI-2111.

Essa vitória no STF garantiu a manutenção das contas públicas e evitou um colapso judicial e administrativo na Seguridade Social. O julgamento evitou um prejuízo à União estimado em cerca de R$ 340 bilhões. A decisão garante a integridade das contas públicas e o equilíbrio financeiro da Previdência Social, patrimônio de todos os brasileiros. Os recursos economizados poderão ser revertidos em investimentos sociais, beneficiando diretamente a população brasileira.

No âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.090/DF, a respeito do critério de atualização dos saldos das contas do FGTS, a União conseguiu vitória por maioria, junto ao STF, com atribuição de efeitos *ex nunc*, a contar da publicação da ata de julgamento. O entendimento é de que o saldo das contas vinculadas ao Fundo deverá ser corrigido ao menos pela inflação, conforme havia defendido o Governo após negociação com centrais sindicais. A decisão será aplicada inclusive ao saldo existente na conta. O modelo adotado busca harmonizar os interesses dos trabalhadores brasileiros detentores das contas e as manutenções das demais funções sociais do Fundo, fundamental para financiar iniciativas nas áreas de habitação para pessoas de baixa renda, infraestrutura e saneamento básico.

O Governo logrou êxito no julgamento do Tema 1.008 junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que admitiu ações visando à anulação de créditos da "Tese do Século", ou seja, a exclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da base de cálculo do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), de modo a trazer segurança jurídica ao ambiente de negócios, previsibilidade aos contribuintes e justiça na arrecadação por parte do poder público. A União também obteve decisão favorável do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre acordo para agilizar a análise,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprovação e pagamento de débitos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). A conciliação evita um prejuízo estimado em cerca de R$ 125 bilhões para a União.

Junto ao STJ, o Governo Federal comprovou que empresas sucroalcooleiras não possuem direito à indenização por prejuízos sofridos após o fim da política de tabelamento de preços, encerrada em 1991. O valor da indenização pleiteada por apenas uma das empresas sucroalcooleiras poderia superar R$ 20 milhões.

Além disso, o Governo obteve diversas vitórias no campo da defesa do meio ambiente, com destaque para o reconhecimento, junto ao STJ, da validade da citação por edital de infrator ambiental para prestar as alegações finais no âmbito de processos administrativos. Com o êxito nesse processo, preservam-se mais de 180 mil autuações feitas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), cujo valor ultrapassa R$ 29 bilhões. O Governo Federal ingressou com 648 ações para cobrar R$ 1,1 bilhão de infratores ambientais. Foram 32 ações civis públicas no valor de R$ 800 milhões a serem cobrados de responsáveis pelo desmatamento de 29,5 mil hectares dos biomas: Amazônia (27 ações); Cerrado (3); e Pantanal (2), além de 616 ações para cobrar R$ 306 milhões em multas aplicadas a infratores pelo Ibama e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Perante o TCU, a atuação da União proporcionou o prosseguimento da licitação para concessão dos serviços públicos de apoio à visitação, revitalização e manutenção do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, uma vitória estratégica para a preservação do patrimônio ecológico brasileiro. A atuação garante a continuidade dos procedimentos de contratação de empresa, que deverá investir R$ 218 milhões no parque ao longo de 30 anos.

Para aumentar a abrangência da atuação na defesa do meio ambiente, o Governo Federal criou o Grupo de Enfrentamento Estratégico aos Ilícitos e Crimes Ambientais (AGU Enfrenta), para concretizar ação estratégica de promoção da responsabilização civil, administrativa e criminal de condutas lesivas ao meio ambiente, por meio de uma atuação integrada e coordenada entre órgãos da Administração Pública.

Além disso, o Governo obteve vitórias judiciais expressivas em diferentes setores de políticas públicas, como: i) junto à Justiça Federal, o prosseguimento de pregão eletrônico para aquisição de 1,78 mil ambulâncias a serem distribuídas para os municípios, com a finalidade de renovar a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e ampliar a cobertura da população; bem como a realização de leilões de cinco áreas portuárias do País. A ação propiciou um resultado de R$ 4,8 milhões a título de arrecadação, e aproximadamente R$ 73,9 milhões em expectativa de investimentos; a adjudicação de imóvel avaliado em R$ 167 milhões, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parte da cobrança da dívida relativa à condenação do Grupo OK pelo TCU, em virtude do desvio de recursos durante a construção do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo, quantia essa que será abatida do total da dívida com a União; ii) junto ao STJ, a cobrança de R$ 1,9 bilhão relativo à correção monetária sobre a primeira parcela de pagamento da outorga por concessão de telefonia móvel; e iii) uma vitória bilionária em arbitragem de energia elétrica afastou risco de usuário de energia ter que pagar R$ 13 bilhões em discussão de reequilíbrio econômico-financeiro em contrato, devido a atraso no processo de licenciamento ambiental para a construção e manutenção da linha de transmissão que interliga Manaus (AM) e Boa Vista (RR).

Importante destacar a atuação do Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais. Em 2024, ele aperfeiçoou os processos de comunicação e de troca de informações entre órgãos e entidades envolvidas no monitoramento e na evidenciação dos riscos fiscais, resultando em maior clareza e agilidade para uma atuação coordenada. Um importante acordo de cooperação foi firmado para o compartilhamento de dados da Justiça com o Poder Executivo e para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Precatórios, com o objetivo de otimizar a gestão dos pagamentos judiciais de forma integrada entre os Poderes da República. Adicionalmente, foi iniciada a estruturação de projeto que envolve o uso de inteligência artificial para monitorar ações que possam culminar em precatórios ou em outros dispêndios para União, facilitando a identificação do risco fiscal. Tal iniciativa busca aumentar a eficiência no acompanhamento de processos judiciais, utilizando tecnologia para prever e gerenciar os potenciais impactos no orçamento.

A partir do Comprei, sistema destinado à monetização de bens penhorados ou ofertados em garantia, até o início de dezembro, foram vendidos 372 bens imóveis, totalizando uma receita de aproximadamente R$ 330 milhões. Em 2024, o Comprei teve mais de 1,18 mil imóveis incluídos, sendo publicados quase dez mil novos anúncios e contabilizadas aproximadamente 370 mil visitas ao sítio eletrônico. O Comprei tem conseguido êxito na venda de todos os tipos de imóveis, desde lotes de baixo valor, em torno de R$ 20 mil, até imóveis maiores com valor superior a R$ 18 milhões. As vendas são, em média, por 66% do valor da avaliação, havendo, de maneira geral, ganho agregado sobre o valor mínimo fixado pelo juiz.

Um parecer vinculante da Presidência da República viabilizou a adjudicação de bens imóveis para a reforma agrária. Trata-se da transferência da propriedade de um bem do devedor para o credor, como forma de pagamento da dívida. O uso do instrumento simplifica a cobrança judicial de créditos da União, já que poderão ser pagos pelos devedores mediante a entrega de imóvel penhorado que passa a ser patrimônio da União. Essa medida, além de simplificar o processo, permite a destinação de imóveis de interesse para reforma agrária, contribuindo para a promoção da justiça social, sem onerar o Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Combate à fraude fiscal

O Governo tomou medidas eficazes no combate à fraude fiscal para impedir a fuga de capital. Em um caso, lidou com um grupo econômico que transferiu ativos para empresas controladas por *offshores*, após se endividar em cerca de R$ 400 milhões, instaurando um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (IDPJ) para bloquear R$ 1,2 bilhão e garantir o pagamento da dívida. Em outro caso, enfrentou um fundo de investimentos usado para ocultar ativos e empréstimos, também instaurando IDPJs e solicitando o bloqueio de cotas financeiras. As ações foram bem-sucedidas, com tutelas recursais favoráveis.

Durante a operação *Modulus Fictum*, o Governo Federal recuperou mais de R$ 1,5 bilhão em tributos e multas. A operação, que se concentrou em fraudes no setor de moldes plásticos, envolveu 23 mandados de busca e apreensão em São Paulo e Santa Catarina. A investigação revelou a criação de empresas fictícias e uso de laranjas para simular operações comerciais e reduzir tributos ilegalmente. Foram identificadas práticas como omissão de vendas e compras, e simulação de intermediação, que geravam créditos fiscais fictícios. A operação, iniciada em 2021, utilizou técnicas legais e judiciais para obter provas e realizar as apreensões necessárias.

No âmbito da operação Fundo do Poço, o Governo obteve quebra de sigilo arbitral e vitória contra uso fraudulento de fundos de investimento, pelo uso de laranjas e contas bancárias em nome de terceiros.

O Governo obteve bloqueio de R$ 34 milhões de um conluio de empresas de exportação e torrefação de café, situadas no Estado do Espírito Santo, que se utilizaram de esquema fraudulento de interposição de empresas "laranjas" para geração de crédito indevido de PIS/Cofins.

Ademais, a União impediu blindagem patrimonial de rede de supermercados no âmbito da regularização de débitos inscritos em Dívida Ativa de quase R$ 30 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7 POLÍTICA EXTERNA E SOBERANIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1 POLÍTICA EXTERNA, ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

7.1.1 POLÍTICA EXTERNA

Em 2024, as ações de política externa buscaram dar seguimento aos compromissos assumidos e aos projetos iniciados durante o primeiro ano do Governo. Partindo de um necessário resgate do universalismo e das posições tradicionais do Brasil nas relações exteriores, o País voltou a assumir as responsabilidades que lhe cabem na construção de um mundo seguro, próspero e sustentável.

O Governo brasileiro intensificou, assim, a execução de iniciativas em múltiplas áreas e com grande número de países parceiros e organismos internacionais.

No último ano, o Brasil participou de maneira construtiva nos mais importantes foros de diálogo e cooperação; e reforçou a defesa de causas históricas para a diplomacia brasileira, como a reforma da governança global – inclusive do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) –, o desenvolvimento sustentável, o combate à fome, à pobreza e à desigualdade, e a solução pacífica de conflitos.

Em linha com a forma de atuação histórica da diplomacia nacional, o Brasil denunciou as desigualdades no sistema internacional e alertou sobre a erosão da ordem mundial, ao mesmo tempo que buscou promover convergências e entendimentos diante dos desafios globais.

Desde a participação na Cúpula da União Africana, em Adis Abeba (fevereiro), e na Cúpula do BRICS, em Kazan (outubro), até o sucesso alcançado pela presidência brasileira do G20, que culminou na Cúpula do Rio de Janeiro (novembro), as iniciativas deste Governo vêm produzindo resultados concretos em consonância com os interesses nacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As principais iniciativas internacionais em 2024 incluíram:

- realização de visita de Estado ao Egito (Cairo, 14 e 15 de fevereiro) e à Etiópia (Adis Abeba, 16 de fevereiro);
- participação na 37ª Cúpula da União Africana, em Adis Abeba, Etiópia, em 17 de fevereiro;
- participação na Cúpula da Comunidade do Caribe (Caricom), em Georgetown, Guiana, em 28 de fevereiro;
- realização de Reunião Trilateral de Chefes de Estado de Brasil, Guiana e Suriname, em Georgetown, no dia 29 de fevereiro, com a criação de grupos de trabalho em matéria de infraestrutura, energética e de combate a ilícitos transnacionais;
- participação do Brasil como país homenageado nas Feiras do Livro de Havana, em Cuba (fevereiro); Bogotá, na Colômbia (maio); e La Paz, na Bolívia (julho-agosto);
- participação na VIII Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac), em São Vicente e Granadinas, em 1º de março;
- adoção do Mapa do Caminho no âmbito da Parceria Estratégica entre Brasil e Espanha, durante visita do Presidente de Governo da Espanha a Brasília em 6 e 7 de março;
- assinatura do Novo Plano de Ação da Parceria Estratégica entre Brasil e França e de outros 20 instrumentos bilaterais, por ocasião da visita do Presidente da França ao Brasil (26 a 28 de março);
- lançamento ao mar do submarino Tonelero, o terceiro produzido no marco do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub) entre Brasil e França, em Itaguaí (RJ), no dia 27 de março;
- adoção de entendimento entre os governos de Brasil e Paraguai sobre Diretrizes relacionadas à Energia de Itaipu Binacional, assinado em Assunção, Paraguai, em 16 abril;
- visita do Presidente da República a Bogotá, Colômbia, em 17 de abril, ocasião em que se decidiu pela elevação das relações Brasil-Colômbia ao nível de parceria estratégica;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- visita oficial ao Brasil do presidente do Benim, em 23 de maio, com assinatura de acordos sobre serviços, cooperação entre academias diplomáticas, turismo e cultura;

- retomada do Diálogo de Alto Nível Brasil-Estados Unidos (Washington, 20 de maio), celebração do bicentenário das relações diplomáticas entre os dois países (Brasília, 28 de maio) e realização de projetos no âmbito do Ano Cultural Brasil-EUA;

- participação na LXIV Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, em Assunção, Paraguai, em 8 de julho, e na LXV Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, em Montevidéu, Uruguai, em 6 de dezembro;

- realização de visita oficial à Bolívia (Santa Cruz de la Sierra), em 9 de julho, e de visita de Estado ao Chile, em 5 e 6 de agosto;

- realização da Conferência da Diáspora Africana nas Américas, em Salvador (BA), entre 29 e 31 de agosto;

- participação na Semana de Alto Nível da 79ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), em Nova Iorque, de 20 a 30 de setembro;

- participação na Cúpula do Futuro, em Nova Iorque, em 22 e 23 de setembro, e em seus *Action Days*, em 20 e 21 de setembro;

- participação na 50ª Edição da Comissão Mista de Cooperação Econômica Brasil-Alemanha (Wolfsburg, 24 de setembro) com a assinatura da Declaração sobre Cadeias de Valor de Minerais Críticos, juntamente com o anúncio de projetos nas áreas de descarbonização de setores intensivos em energia, de combate ao desmatamento em diferentes biomas brasileiros e de adaptação às mudanças climáticas em áreas urbanas vulneráveis;

- participação na 29ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas (UNFCCC) sobre Mudança do Clima (COP29), em Baku, Azerbaijão, de 11 a 22 de novembro;

- realização da Cúpula de Líderes do G20 e lançamento da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, no Rio de Janeiro, em 18 e 19 de novembro; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- recepção de visita de Estado ao Brasil do Presidente da China com a assinatura de acordos nas áreas de agricultura, comércio, investimentos, infraestrutura, energia, mineração, desenvolvimento sustentável, entre outros, no marco dos 50 anos das relações diplomáticas bilaterais, em Brasília, no dia 20 de novembro.

Entre janeiro e dezembro de 2024, o Brasil foi parte signatária em 111 atos internacionais, 84 destes bilaterais e 27 multilaterais. Houve relevante incremento em comparação ao ano anterior, quando o País havia sido parte em 63 atos internacionais. Além disso, 34 atos internacionais foram encaminhados à apreciação do Congresso Nacional e 27 foram promulgados por decretos presidenciais. Outros 37 atos e cinco Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas foram publicados diretamente, por prescindirem da necessidade de apreciação congressual.

Ao longo do ano, o Presidente da República manteve 48 encontros bilaterais com chefes de Estado/Governo, sendo oito realizados em visitas oficiais de autoridades estrangeiras ao Brasil (Benin, Croácia, China, Espanha, França, Itália, Japão e Paraguai); sete encontros durante a realização da Cúpula do G20, no Rio de Janeiro; e 33 encontros com autoridades estrangeiras no exterior: 27 à margem de fóruns multilaterais e seis em visitas oficiais. Nesse sentido, foram realizadas visitas presidenciais aos seguintes países: Egito, Etiópia, Guiana, Colômbia, Bolívia, Chile, México, São Vicente e Granadinas, Suíça, Itália, Estados Unidos da América (EUA), Paraguai e Uruguai, seja em âmbito bilateral, seja para participação em foros multilaterais. O Presidente manteve um total de 256 interações com autoridades estrangeiras em 2024.

América do Sul

A integração da América do Sul e a redinamização das relações com os países da região seguiram como prioridades da política externa brasileira em 2024. O Presidente da República realizou visitas de Estado e oficiais a diferentes países e participou das Cúpulas do Mercosul. Durante a Cúpula de Montevidéu, em dezembro, foi anunciada a conclusão das negociações do Acordo de Parceria Mercosul-União Europeia.

Após mais de duas décadas de negociação, o referido Acordo integrará dois dos maiores blocos econômicos do mundo, reunindo cerca de 718 milhões de pessoas e Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente US$ 22 trilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde a retomada das negociações, a partir de julho de 2023, o Governo brasileiro logrou tornar o acordo mais equilibrado e incorporar uma série de compromissos voltados a preservar o espaço para a adoção de políticas públicas em áreas como desenvolvimento industrial, meio ambiente e saúde.

Fora do âmbito do Mercosul, o Brasil assumiu, em 2024, as presidências *pro tempore* da Assembleia de Governadores do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) e do Conselho de Governadores do Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC).

Além disso, desde o retorno do Brasil à Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac), em 2023, tem-se registrado importante atuação nacional na organização. O Presidente da República participou da Cúpula da Comunidade em São Vicente e Granadinas, em 1º de março, e da Cúpula Extraordinária Virtual, em 16 de abril.

Na passagem por Georgetown para a Cúpula do Caricom, em fevereiro, o Presidente da República reuniu-se com os presidentes da Guiana e do Suriname, com os quais acordou iniciativas de aprofundamento das relações econômicas e da integração de infraestrutura.

O processo de integração da América do Sul desencadeado pela adoção do Consenso de Brasília seguiu ativo em 2024, sob coordenação do Chile, no primeiro semestre, e da Colômbia, no segundo semestre do ano.

Em 5 de novembro, ocorreu, virtualmente, a 2ª Reunião Sul-Americana de Diálogo entre Ministros da Defesa e das Relações Exteriores. Também foram realizadas reuniões periódicas do Conselho de Delegadas e Delegados da União de Nações Sul-Americanas (Unasul) para retomada das atividades da organização.

Como forma de favorecer um dos pilares do Consenso, qual seja a integração física da região, o Governo brasileiro criou a Comissão Interministerial para a Infraestrutura e o Planejamento da Integração da América do Sul, composta por 12 ministérios, com a missão de implementar as cinco rotas de integração que conectam o Brasil a todos os demais países da América do Sul e ao Oceano Pacífico por meio de rodovias, ferrovias e hidrovias. Quando concluídas, as rotas irão favorecer não só o comércio regional, mas também o intercâmbio com outros continentes, em particular a Ásia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outras regiões do mundo

No contexto do resgate da política brasileira para a África e da renovação das relações com países africanos, o Presidente da República discursou na abertura da 37ª Cúpula da União Africana, em Adis Abeba, fato excepcional e ilustrativo da relação especial do Brasil com o continente africano.

Ressaltam-se, ainda, as visitas presidenciais ao Egito e à Etiópia, em 2024, que se somaram às visitas a Angola, África do Sul, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, em 2023.

A prioridade do engajamento com a África para a política externa brasileira também se manifestou, em 2024, na presidência brasileira do G20. Como presidente do agrupamento, o Brasil convidou Angola, Egito e Nigéria a participarem da programação ao longo de 2024. Durante a presidência de turno brasileira, a União Africana passou a ser membro pleno do G20.

Outra iniciativa especialmente significativa para as relações do Brasil com o continente africano foi a realização da Conferência da Diáspora Africana nas Américas, em Salvador, entre 29 e 31 de agosto, coorganizada com o Togo e com a União Africana.

O segmento governamental contou com representantes de 44 países, enquanto o da sociedade civil reuniu cerca de 150 personalidades do Brasil e das Américas, representando a diáspora.

Na ocasião, a sociedade civil adotou a "Carta de Salvador", com 18 recomendações sobre panafricanismo, memória, reparação, restituição e reconstrução, dirigidas aos governos participantes do evento e ao 9º Congresso Pan-Africano. Trata-se de reflexo do compromisso do Governo brasileiro com o combate à discriminação racial e com a valorização da contribuição do continente africano à construção do Brasil.

No Levante, o País empenhou-se em contribuir para a resolução de controvérsias. Ante a gravidade do conflito em Gaza, o Brasil defendeu de forma reiterada a urgência do estabelecimento de um cessar-fogo permanente e abrangente, a libertação de todos os reféns e o ingresso desimpedido de ajuda humanitária naquele território.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em consonância com sua tradicional posição em relação ao conflito israelo-palestino, o País buscou contribuir, em 2024, para a concretização de um Estado da Palestina independente e viável, convivendo lado a lado com Israel, em paz e segurança.

Os laços com a Ásia e o Pacífico foram fortalecidos por meio de encontros de alto nível mantidos com autoridades da região. Com o Japão, destaca-se a visita ao Brasil do Primeiro-Ministro em 3 de maio.

Com a China, realizou-se, em junho, a sétima sessão plenária da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban), principal mecanismo bilateral de diálogo político. Em novembro, o Brasil recebeu a visita de Estado do Presidente da China. Ainda com relação aos contatos com países asiáticos, convém registrar a visita do Ministro das Relações Exteriores às Filipinas, em 23 de agosto, primeira de um chanceler brasileiro desde o estabelecimento das relações diplomáticas entre os dois países, em 1946.

Em outra esfera de atuação, o Brasil continuou promovendo a revitalização da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (Zopacas), por meio de iniciativas de cooperação para o desenvolvimento, de fortalecimento institucional e de promoção da Zopacas junto a organizações internacionais, com vistas à organização da IX Reunião Ministerial do agrupamento, a ser realizada no início de 2026.

Agenda nas organizações internacionais

Nas Nações Unidas, o Brasil fez valer sua posição a favor da paz, do diálogo e do multilateralismo em temas de repercussão internacional, como os conflitos entre Israel e Palestina e na Ucrânia.

Com relação ao primeiro, o País participou da reunião ministerial sobre "A situação em Gaza e a implementação da solução de dois estados como caminho para uma paz justa e abrangente", organizada pelo Grupo de Contato Ministerial sobre Gaza, formado pela Liga dos Estados Árabes e pela Organização da Cooperação Islâmica, em conjunto com países europeus. O encontro teve lugar em Nova Iorque, à margem do segmento de Alto Nível da 79ª AGNU.

O Brasil tem se engajado em iniciativas diversas em favor de reforma da governança das instituições multilaterais, a fim de torná-las mais representativas, legítimas e eficazes, ampliando a participação de países em desenvolvimento em seus processos decisórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na Organização das Nações Unidas (ONU), em inédita reunião presidida pelo Brasil, os países-membros do G20 adotaram o "Chamado à Ação sobre a Reforma da Governança Global", primeiro documento plenamente consensual, emitido por ministros das Relações Exteriores do grupo, com medidas para a reforma da governança global.

Por meio do "Chamado à Ação", os países signatários se comprometem com mudanças no Conselho de Segurança da ONU, na Organização Mundial do Comércio (OMC) e no Fundo Monetário Internacional (FMI), além de apoiar discussões sobre a tributação dos bilionários. Levando adiante o tema de reforma e fortalecimento da ONU, o Brasil defendeu uma ampla reforma da Carta das Nações Unidas, conforme discurso do Presidente da República no Debate Geral da 79ª AGNU.

Em linha com a retomada dos princípios tradicionais de sua política externa em direitos humanos e dos compromissos internacionais assumidos em defesa de grupos vulneráveis, tais como povos indígenas, afrodescendentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIA+, o Brasil participou de evento ministerial, na sede da ONU, sobre formas para acelerar a implementação da Agenda 2030 por meio de políticas externas feministas ou com perspectiva de gênero.

Foi enfatizada a prioridade atribuída pelo Governo à promoção da equidade de gênero e raça, bem como ao combate às desigualdades estruturais globais, de modo a contribuir para o fortalecimento de um multilateralismo inclusivo e diverso.

É importante ressaltar que, em 2024, o Brasil iniciou seu sexto mandato no Conselho de Direitos Humanos da ONU, a ser exercido até 2026. Esse mandato é parte do processo de retomada do engajamento brasileiro na temática de direitos humanos, na qual se inclui, igualmente, a participação no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH).

Além disso, o Brasil assumiu, por período de um ano, a presidência da Comissão para Consolidação da Paz (PBC), órgão da ONU dedicado a coordenar esforços para o enfrentamento de desafios interdependentes nos campos da segurança e do desenvolvimento.

A presidência brasileira da PBC foi marcada pela busca por resultados concretos e pela promoção de discussões para subsidiar o processo de revisão da arquitetura de consolidação da paz das Nações Unidas, que terá lugar em 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O renovado compromisso do Brasil com o multilateralismo e com a cooperação global refletiu-se, ademais, no pagamento de compromissos brasileiros junto a organizações internacionais, no montante total de R$ 1,8 bilhão até 17 de dezembro, incluídas as contribuições regulares a organismos e as integralizações de cotas junto a bancos e fundos internacionais. Destaca-se o pagamento integral da contribuição ao orçamento regular da Organização das Nações Unidas no valor de R$ 325 milhões.

Inserção na economia global

Quanto à inserção brasileira na economia global, o País logrou superar a marca de 220 aberturas de mercado na área agrícola em 2024, totalizando quase 300 novas aberturas sanitárias e fitossanitárias em dezenas de destinos desde o início de 2023.

Foram realizadas ações de promoção da imagem dos produtos da agropecuária brasileira no exterior, seminários do Programa de Imagem e Acesso a Mercados do Agronegócio Brasileiro (PAM Agro), além de feiras e missões internacionais.

Também foram organizadas missões empresariais multissetoriais na África e na Ásia, com o objetivo de diversificar e incrementar o comércio brasileiro com essas regiões. A cooperação científica e tecnológica internacional deu um salto qualitativo com a adesão do Brasil como estado-membro associado à Organização Europeia para Pesquisa Nuclear (CERN).

Ainda no domínio tecnológico, a diplomacia brasileira engajou-se ativamente nos múltiplos fóruns que debatem a conformação de mecanismos de governança para a inteligência artificial (IA).

No plano multilateral, destaca-se o acordo em torno do Pacto Digital Global, que gerou mandatos para o estabelecimento de um painel científico e para a criação de um diálogo global sobre a governança da inteligência artificial.

Em 2024, as ações de financiamento externo para projetos nacionais em infraestrutura, desenvolvimento social e economia verde ganharam impulso graças a iniciativas aprovadas pelo Governo Federal por meio da Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao longo do ano, a Cofiex aprovou a preparação de 65 programas e projetos com recursos externos, totalizando cerca de US$ 14,9 bilhões em investimentos destinados a Estados, municípios e União.

Essas iniciativas cobriram diversas regiões do País em diferentes setores. No campo ambiental, destacaram-se: i) o financiamento de US$ 1 bilhão para o projeto Eco InvestBrasil, com o objetivo de atrair investimentos privados para a transformação ecológica do País; e ii) projetos focados em descarbonização industrial, em expansão do saneamento ambiental e em resiliência climática, incluindo a primeira operação do Banco Europeu de Investimentos (BEI) no Brasil, no valor de US$ 353,8 milhões.

Também foram captados empréstimos de instituições como o Banco Mundial (US$ 7,5 bilhões), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (US$ 3,4 bilhões) e o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) (US$ 1,75 bilhão) para projetos em áreas como segurança pública, desenvolvimento urbano, mobilidade, transformação digital e assistência social.

No contexto das enchentes no Rio Grande do Sul, NDB, BID e Banco Mundial disponibilizaram recursos para auxílio ao Estado. Na Cúpula do G20 no Rio de Janeiro, o BID comprometeu-se a destinar US$ 25 bilhões a projetos vinculados à Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza.

Em outra vertente importante da política externa brasileira, o País fortaleceu a cooperação técnica e humanitária para o desenvolvimento em países do Sul Global, com foco em países de menor desenvolvimento relativo, bem como em parceria com organismos multilaterais e regionais e com países desenvolvidos, em arranjos trilaterais.

Em 2024, foram executadas 565 iniciativas de cooperação, tendo sido iniciadas 144 e concluídas outras 75. Destaca-se a entrega ao governo haitiano, em outubro de 2024, do Centro de Formação Profissional Brasil-Haiti, para capacitação técnica de até três mil jovens haitianos por ano.

O Brasil também liderou, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a formalização da Rede de Alimentação Escolar Saudável (RAES) junto a países da América Latina e do Caribe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Perspectivas para 2025

Além de dar continuidade às ações de política externa em curso, as prioridades internacionais do Brasil em 2025 serão a presidência de turno do agrupamento BRICS e a organização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30).

Com relação ao BRICS, o Brasil trabalhará para alcançar consensos sobre a reforma da governança global, com atenção às necessidades do Sul Global, e para incrementar a cooperação em temas econômico-financeiros, científico-tecnológicos e sociais entre os países do agrupamento.

Na COP30, o País defenderá metas nacionais mais ambiciosas para a transição em direção a economias de baixo carbono e o aumento da contribuição financeira dos países desenvolvidos para esforços de mitigação, adaptação, financiamento, tecnologia e capacitação em países em desenvolvimento e de menor renda relativa.

Na América do Sul, além da continuidade da implementação da integração da região, o Brasil investirá, em 2025, na diversificação e no aprofundamento da relação com os demais países da América Latina. O País voltará à presidência *pro tempore* do Mercosul no segundo semestre, quando um dos objetivos centrais do Brasil será avançar no processo de adesão plena da Bolívia ao bloco, que deverá ser concluído em até quatro anos, com a total incorporação da normativa do Mercosul pelo país andino.

Além disso, priorizará a ampliação da rede de acordos comerciais com parceiros regionais, dando continuidade aos diálogos exploratórios e negociações em curso com Panamá, El Salvador, República Dominicana e México, por exemplo.

7.1.2 ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR

A assistência à comunidade brasileira no exterior – composta por cerca de 4,9 milhões de pessoas – representa importante vertente da atuação internacional do País, ao prover apoio, orientação, auxílio e recursos aos brasileiros no exterior, sobretudo àqueles em situação de vulnerabilidade.

A rede consular brasileira conta com 186 repartições, que cobrem 196 países, e por meio das quais são prestados apoio e assistência às comunidades de brasileiros no exterior. Entre as ações mais frequentes dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

assistência estão: i) a prestação de pequenos auxílios a brasileiros e suas famílias em situação de vulnerabilidade; ii) a repatriação de nacionais desvalidos; iii) a busca por pessoas desaparecidas; iv) o acolhimento de pessoas em sofrimento psíquico; v) a construção e implementação de programas e ações para mulheres, para vítimas de racismo, para a população LGBTQIAP+ e PCDs; vi) a execução no exterior das políticas públicas para pessoas que foram traficadas e contrabandeadas; vii) a orientação jurídica às comunidades; viii) a assistência a cidadãos presos; e a ix) evacuação de brasileiros de locais atingidos por crise securitária e desastres naturais.

Em 2024, a rede de postos consulares atendeu e processou 421,31 mil solicitações de serviço, além de cerca de 293 mil pedidos de visto.

A atuação da área consular também envolve operações de grande porte, que exigem coordenação interministerial.

Em outubro de 2024, o Governo Federal deu início à Operação Raízes do Cedro, com o objetivo de repatriar os nacionais brasileiros e familiares que solicitaram apoio para sair do Líbano, em meio à invasão terrestre e aos bombardeios aéreos de Israel contra aquele país.

Em ação interministerial, o Governo Federal concedeu acolhimento humanitário aos migrantes, disponibilizando alojamentos, alimentação e uma equipe multidisciplinar para atendimento dessas pessoas em situação de vulnerabilidade. No total, foram realizados 13 voos de repatriação, que trouxeram de volta ao Brasil 2,67 mil pessoas e 34 animais de estimação.

Trata-se da maior operação de repatriação de cidadãos brasileiros em zona de guerra já conduzida pelo Governo brasileiro em voos da Força Aérea Brasileira (FAB).

Os esforços de repatriação de brasileiros no Líbano, tal como nas operações de repatriação em Israel e na Palestina, realizadas em 2023, demonstram a importância de poder contar com ampla rede consular, bem como confirmam a atuação proativa do Governo Federal para proteção e assistência dos cidadãos brasileiros no exterior.

No contexto da ampliação de ações em favor da comunidade brasileira no exterior, a rede consular brasileira tem priorizado a prestação de assistência às mulheres, à luz do aumento dos casos de violência doméstica em terceiros países e do tráfico de mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Existem, atualmente, sete Espaços da Mulher Brasileira (EMUB), localizados nas cidades de Nova Iorque, Londres, Roma, Boston, Madri, Bruxelas e Buenos Aires, sendo que os quatro últimos foram inaugurados em 2024. Tenciona-se abrir, em 2025, três novos EMUBs. O funcionamento desses espaços conta com a importante contribuição do Congresso Nacional, por meio de emendas parlamentares individuais.

Entre seus objetivos, o Espaço da Mulher Brasileira apoia as mulheres vítimas de violência por meio de aconselhamento jurídico e psicológico; de medidas de apoio e empoderamento em favor de sua independência financeira; e de auxílio em sua inclusão no mercado local. No escopo de trabalho dos Espaços da Mulher incluem-se, ainda, a realização de eventos, bem como a elaboração de estudos, relatórios, campanhas e cartilhas com orientações ao público. As unidades consulares também podem associar a prestação de serviço dos Espaços da Mulher aos consulados itinerantes, de forma a potencializar o alcance do Programa.

Adicionalmente, com vistas a propiciar condições para uma integração satisfatória dos brasileiros expatriados, o Governo Federal tem buscado negociar acordos em matérias de interesse da comunidade brasileira no exterior. Como exemplo, foram assinados, em 2024, acordos de reconhecimento de carteiras de habilitação com Bolívia, Chile e Itália. Existem também negociações em curso para acordos sobre previdência social com Austrália, Suécia e Polônia.

Outra medida de apoio à comunidade brasileira no exterior é a promoção de reuniões de mecanismos bilaterais sobre assuntos consulares, com o objetivo de discutir matérias de interesse dos brasileiros no exterior e de estrangeiros residentes no Brasil. Em 2024, ocorreram reuniões do gênero com Portugal e Japão, que se somaram às reuniões com Argentina, Bolívia, Equador e EUA, realizadas em 2023.

Além disso, no escopo das ações adotadas pelo Governo brasileiro para auxiliar seus nacionais no exterior, deve-se mencionar o contato frequente e positivo com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), que auxilia nas repatriação de vítimas do tráfico de pessoas e outros desvalidos, e apoia a confecção de cartilhas e modelos de procedimento no atendimento às vítimas.

Cabe registrar que, em 2024, foram divulgadas cartilhas consulares com orientações especialmente direcionadas aos brasileiros no exterior. Em janeiro, foi lançada a cartilha "Prevenção de Violências contra Mulheres Brasileiras no Exterior", com orientações sobre medidas de proteção e mecanismos de denúncia. Em maio, houve a publicação da cartilha "Tráfico de Pessoas e Orientações para o Trabalho no Exterior", com explicações sobre como trabalhar no exterior de forma segura. Para eventos específicos, tais como a Copa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

América de Futebol, realizada em junho, nos EUA, e as Olimpíadas e Paralimpíadas de Verão, realizadas entre julho e agosto, em Paris, foram igualmente elaboradas cartilhas que visam orientar os turistas brasileiros e a comunidade local sobre as especificidades do país anfitrião e os procedimentos a serem adotados em caso de dificuldades.

Em matéria de modernização consular e melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão no exterior, cinco repartições passaram a oferecer ferramenta de *chatbot*, que opera por inteligência artificial, com a função de sanar dúvidas relativas aos serviços consulares prestados nos postos. Pretende-se expandir o número de repartições que contam com atendimento automático de dúvidas para 16 nos primeiros meses de 2025.

A área consular promoveu cursos de capacitação e atualização em temas consulares de mais de 200 servidores removidos para repartições consulares, com o objetivo de melhorar a formação dos atendentes e a qualidade dos serviços prestados pelos consulados brasileiros.

7.1.3 G20, BRICS E COP30

Em 2024, o Brasil exerceu a presidência de turno do G20, o mais importante fórum de governança econômica mundial. O G20 reúne as 19 maiores economias do mundo, além da União Europeia e da União Africana, e representa 85% do Produto Interno Bruto (PIB) global, mais de 75% do comércio internacional e cerca de dois terços da população mundial.

Durante a sua presidência, o Brasil logrou inserir o combate às desigualdades e a promoção do desenvolvimento sustentável no centro da agenda do G20. O lema escolhido, "Construindo um mundo justo e um planeta sustentável", resumiu as prioridades definidas para a presidência brasileira, quais sejam: i) inclusão social e combate à fome e à pobreza; ii) transições energéticas e desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental; e iii) reforma da governança global.

A presidência do G20 representou um desafio logístico inédito para o País, cujo êxito deve ser atribuído aos esforços coordenados do conjunto do Governo. Ao todo, foram realizadas 134 reuniões das duas trilhas do G20 (sherpas e finanças), em 15 cidades brasileiras e em sete localidades no exterior, dentre reuniões técnicas, videoconferências e reuniões de ministros e vice-ministros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Cúpula de Líderes, sediada no Rio de Janeiro, em 18 e 19 de novembro de 2024, marcou o encerramento da presidência brasileira, ocasião em que foi adotada a "Declaração do Rio de Janeiro".

Dentre os resultados alcançados durante a presidência brasileira, cabe destacar:

- o lançamento da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza: objetivo-chave da política de erradicação da fome e da pobreza do Governo brasileiro. A Aliança funcionará como plataforma para conectar países que se comprometam a implementar políticas de combate à fome e à pobreza com parceiros capazes de oferecer apoio técnico e financeiro;

- a instalação da força-tarefa para a Mobilização Global Contra a Mudança do Clima: unindo as duas trilhas do G20 (sherpas e finanças), a força-tarefa alcançou entendimentos sobre medidas para fortalecer a resposta global à mudança do clima, principalmente pela mobilização de fluxos financeiros para a ação climática e pela promoção de plataformas nacionais, como o Plano de Transformação Ecológica. Também por iniciativa brasileira, o G20 lançou a Iniciativa sobre Bioeconomia, que permitiu a adoção do primeiro documento multilateral sobre o tema;

- a aprovação do Chamado à Ação sobre Reforma da Governança Global: o Brasil convocou, em 25 de setembro, em Nova Iorque, na sede da ONU, uma inédita reunião de ministros das Relações Exteriores do G20, cujos resultados foram celebrados como importante marco para o agrupamento. Na ocasião, foi aprovado o "Chamado à Ação sobre a Reforma da Governança Global", documento subscrito por todos os membros do G20 e por outros 39 países, com compromissos visando ao revigoramento do multilateralismo e à reforma das principais organizações internacionais. O "Chamado à Ação sobre a Reforma da Governança Global" foi o primeiro documento plenamente consensual aprovado pelos ministros das Relações Exteriores do G20;

- os avanços na reforma da tributação internacional: foi adotada declaração sobre cooperação tributária internacional, na qual se enfatizou a necessidade de os indivíduos ultrarricos contribuírem com a sua justa parcela de impostos em prol do desenvolvimento de suas sociedades; e

- a adoção por consenso, em matéria de energia, de um conjunto de Princípios para Transições Energéticas Justas e Inclusivas; o lançamento da Coalizão Global para o Planejamento Energético (GCEP); e o reconhecimento da necessidade de metodologias e padrões objetivos e comparáveis para aferição da intensidade de emissões dos combustíveis sustentáveis necessários para a descarbonização dos sistemas energéticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Participaram da Cúpula 38 chefes de Estado e/ou Governo (18 de membros do G20, 17 de países convidados), além de três ministros das Relações Exteriores, representantes dos seus respectivos governos, e 16 dirigentes de organismos internacionais convidados pela presidência de turno. Além dos líderes, o evento envolveu um total de 1,3 mil delegados credenciados, entre ministros, diplomatas e equipes de apoio dos vários países e organizações participantes.

Em consonância com a prioridade conferida pelo Governo Federal à participação social na construção de políticas públicas, a sociedade civil constituiu importante vertente da presidência brasileira do G20. Treze grupos de engajamento configuraram espaços de debate e de proposição de políticas para os membros do agrupamento. O trabalho dos grupos de engajamento foi especialmente valorizado e produziu recomendações destinadas aos representantes dos líderes do G20. As discussões da sociedade civil culminaram na Cúpula do G20 Social, encontro realizado no Rio de Janeiro, entre os dias 14 e 16 de novembro, que serviu de momento para divulgação das deliberações da sociedade civil ao longo da presidência brasileira e para a troca de experiências entre atores não governamentais.

Para além das realizações durante a Cúpula, ao longo de sua presidência no G20, o Brasil aprofundou o comprometimento com a diplomacia da sustentabilidade. A Iniciativa de Bioeconomia foi uma das principais novidades apresentadas no agrupamento, sendo a primeira vez que o tema foi discutido de forma multilateral. A Iniciativa foi estruturada em torno de três pilares:

- o papel da ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento da bioeconomia;
- o uso sustentável da biodiversidade para a bioeconomia; e
- a bioeconomia como uma propulsora do desenvolvimento sustentável.

Após meses de negociação, os membros do G20 acordaram os Princípios de Alto Nível sobre Bioeconomia. Embora não vinculantes, os Princípios deverão influenciar o desenvolvimento de projetos nacionais e internacionais relativos à bioeconomia entre os membros do G20 e o Brasil pretende trabalhar para que venham a ser levados em consideração por outros países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda no contexto da presidência do Brasil no G20, os membros aprovaram a Declaração Ministerial do Trabalho e Emprego, documento estratégico que reafirma o compromisso com a criação de empregos de qualidade, a promoção da inclusão social e a transição justa diante das transformações digitais e energéticas.

Além desses preceitos, os membros se comprometeram com a equidade de gênero e a proteção dos direitos dos trabalhadores em face das novas tecnologias. A Declaração também convocou os países a aderirem à Coalizão Internacional para a Igualdade Salarial (EPIC) e lançou o Portal de Proteção Social e Inclusão Social do G20, que servirá como repositório de políticas públicas voltadas à inclusão social no trabalho.

Quanto aos temas digitais e seu impacto na sociedade, cabe mencionar que, no encerramento das atividades do Grupo de Trabalho de Economia Digital no G20, a Declaração Ministerial destacou a importância de uma sociedade digital inclusiva, equitativa, acessível e centrada no ser humano.

Enfatizou-se o papel fundamental dos serviços digitais governamentais, especialmente aqueles baseados em Infraestruturas Públicas Digitais (IPD), para aprimorar a capacidade de resposta, transparência, e eficácia do setor público, enquanto se protegem a privacidade, os dados pessoais, os direitos humanos e as liberdades fundamentais dos indivíduos.

No tocante ao setor cultural, o Governo Federal no G20 atuou de forma estratégica, considerando essa dimensão como um vetor fundamental para o crescimento econômico e para o desenvolvimento social e sustentável. Nesse sentido, o Brasil reposicionou a cultura no debate internacional, juntamente com outras pautas de interesse global, tais como mudanças climáticas, fortalecimento da democracia, enfrentamento à pobreza e construção da paz e harmonia entre os povos.

Presidido pelo Ministério da Cultura, o Grupo de Trabalho da Cultura contou com representantes de 30 delegações entre membros do G20, países e organizações internacionais convidados, que assumiram compromissos duradouros em defesa da cultura, reconhecendo a sua diversidade e seu poder transformador na sociedade brasileira.

Como resultado, destaca-se a "Declaração de Salvador", documento que reúne as definições acordadas sobre os quatro eixos temáticos debatidos pelo GT, que se reuniu de 5 a 7 de novembro de 2024. As propostas marcaram avanços em áreas prioritárias para o setor cultural, como o ambiente digital e os direitos autorais, a economia criativa e o potencial do setor para a promoção de ações que atenuem os efeitos das mudanças do clima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil reafirma o compromisso com as convenções da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Dessa forma, reforça sua luta em defesa da diversidade e do patrimônio cultural e em respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, em especial, a valorização, o reconhecimento, a proteção e a promoção das culturas tradicionais e populares.

Além disso, o Governo Federal tem proposto a criação de um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) específico para a cultura na Agenda 2030 e intensificado os debates sobre a cooperação econômica internacional e os compromissos globais com a sustentabilidade.

Preparação para a COP30

A bem-sucedida presidência brasileira do G20 coincidiu, em 2024, com uma série de atividades de preparação para a COP30, a ser realizada em novembro de 2025, em Belém do Pará.

Em contexto de urgência climática e relevantes desafios geopolíticos relacionados à mudança do clima, a realização do evento no Brasil será uma oportunidade para impulsionar temas caros à sociedade brasileira, conectando esses debates às prioridades identificadas no contexto das presidências brasileiras no G20 e BRICS.

Como seu fio condutor, a COP30 poderá trazer atenção à pauta de "transições justas" rumo a economias de baixo carbono e resilientes ao clima, calcadas na promoção do desenvolvimento sustentável e no combate à fome, à pobreza e a desigualdades.

Pretende-se que a COP30 represente a correção de rumos em direção ao objetivo de 1,5º C de aquecimento global máximo, mediante o lançamento da nova rodada de Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) dos países sob o Acordo de Paris. Poderá, ainda, ser momento de inflexão para avanços em todos os cinco pilares do regime de clima: mitigação, adaptação, financiamento, tecnologia e capacitação.

Com esses objetivos em vista, o Brasil apresentou, durante a COP29, sua nova NDC. O documento, que alinha o País ao objetivo de 1,5º C do Acordo de Paris, tem sido reconhecido como referência internacional. Ao posicionar-se na vanguarda da articulação de suas expectativas para si próprio, para outros países e para o sistema, o Brasil consolida o papel de ambição e consistência que pretende trazer para a COP30.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A NDC é também um portfólio de investimentos para atrair recursos financeiros, tecnológicos e de capacitação para o Brasil. Essa implementação permitirá ao País aproveitar suas vantagens comparativas na área ambiental e de sustentabilidade para promover o adensamento tecnológico de cadeias de produção, ampliar e modernizar a estrutura produtiva nacional e alavancar a transformação ecológica do Brasil nas áreas digital e de bioeconomia.

Como reforço do compromisso brasileiro diante da emergência climática global, o País apresentou sua Revisão Voluntária Nacional em 2024 para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O anúncio ocorreu no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável, realizado em julho de 2024, na sede da ONU, em Nova Iorque. Os ODS se incluem no escopo da "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", criada na Assembleia Geral das Nações Unidas de 2015, que estabeleceu 17 objetivos e 169 metas para o desenvolvimento sustentável dos países até o ano de 2030.

Do ponto de vista organizacional, a COP do Clima compreende quatro segmentos: i) as negociações diplomáticas, que tratam dos aspectos normativos para o combate à mudança do clima, a serem presididas pelo Brasil, que atuará também como parte negociadora; ii) a Cúpula ou Segmento de Alto-Nível, que deverá reunir mais de 100 chefes de Estado e de Governo; iii) a agenda de ação climática, que trata de iniciativas de cooperação e de implementação de medidas de combate às mudanças climáticas, a ser organizada pela presidência brasileira; e iv) a promoção de eventos paralelos não oficiais, organizados por governos estrangeiros e por entidades da sociedade civil.

Além disso, com vistas a viabilizar a COP30 no Brasil, deverá ser assinado um acordo de sede com o Secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCC), a ser submetido ao Congresso Nacional.

Em 2025, o Governo Federal ampliará as visitas técnicas, a fiscalização e o mapeamento das atividades turísticas, com vistas a garantir um ambiente propício para a realização da COP30.

Essas ações terão impacto social e econômico significativos, com aumento da segurança, melhoria da infraestrutura para desenvolvimento urbano, valorização das áreas envolvidas, criação de empregos e fortalecimento da economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidência brasileira no BRICS

O ano de 2024 testemunhou o fortalecimento institucional do BRICS, com o ingresso de cinco novos membros plenos: Egito, Etiópia, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Irã. Agora, os nove países do grupo representam quase a metade da população mundial, mais de um terço do PIB global e respondem por quase 30% do comércio internacional.

A expansão amplifica a voz do Sul Global em prol da reforma das instituições de governança multilateral. O BRICS visa promover uma ordem internacional que melhor reflita a atual distribuição de poder no mundo e que estimule o desenvolvimento sustentável das economias emergentes.

Em 2024, o BRICS logrou importantes avanços, como a cooperação entre agências espaciais, o desenvolvimento de um centro tecnológico sobre vacinas e a expansão da Rede de Universidades do BRICS. As entregas foram reconhecidas no documento final da XVI Cúpula de Líderes do BRICS, realizada em Kazan, na Rússia, entre 22 e 24 de outubro.

Compareceram ao evento, na condição de convidados, mais de 20 chefes de Estado e de organizações internacionais, o que ressalta a influência do grupo na política internacional.

Em Kazan, os líderes dos países do BRICS decidiram criar uma nova categoria de países, denominada "País Parceiro do BRICS", que poderá participar de atividades selecionadas do agrupamento, contudo, sem direito a voto.

A presidência brasileira no BRICS, em 2025, adotará o lema "Fortalecendo a Cooperação do Sul Global para uma Governança mais Inclusiva e Sustentável". Os dois eixos que guiarão a presidência brasileira do BRICS serão a reforma da governança global e a cooperação do Sul Global.

Entre os temas prioritários a serem tratados estão: i) a ampliação de instrumentos que favoreçam o comércio e os investimentos entre os países do BRICS; ii) a governança da inteligência artificial; iii) o financiamento do regime de mudança do clima; iv) a cooperação em saúde; e v) o desenvolvimento institucional do BRICS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No campo econômico, a presidência brasileira do BRICS incentivará o uso de moedas locais no comércio internacional, o desenvolvimento de meios de pagamentos internacionais – e outros instrumentos de finanças sustentáveis –, bem como o adensamento da cooperação tributária, com vistas à taxação dos super-ricos.

O Brasil também atuará para consolidar o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), instituição criada na Cúpula dos BRICS de 2014, em Fortaleza (CE), com o objetivo de financiar projetos de infraestrutura sustentável em economias emergentes e países em desenvolvimento.

Em maio de 2024, por exemplo, o NDB disponibilizou R$ 5,7 bilhões para a reconstrução e recuperação da infraestrutura do Rio Grande do Sul, após as enchentes e os alagamentos que infligiram o Estado.

A agenda climática também tem se consolidado como componente das discussões no âmbito do BRICS. Dada a urgência climática, prevê-se que a presidência brasileira estimule a liderança coletiva dos países do grupo, capaz de preencher o vácuo deixado por países desenvolvidos, os maiores responsáveis históricos pelo problema. Em 2024, a presidência russa no BRICS promoveu o estabelecimento de Grupo de Contato sobre Mudança do Clima e Desenvolvimento Sustentável, que negociou dois documentos: i) Declaração-Quadro do BRICS+ sobre Mudança do Clima e Desenvolvimento Sustentável (adotada em agosto); e ii) Memorando de Entendimento sobre Parcerias em Mercado de Carbono (adotado em outubro).

Adicionalmente, cabe mencionar que, em 2025, o Brasil assumirá também o protagonismo esportivo no escopo do agrupamento ao sediar os Jogos do BRICS. Em 2024, o Governo Federal apoiou a participação da delegação brasileira, composta por 112 atletas, na edição dos Jogos de Kazan 2024, reforçando a integração esportiva entre os países do bloco.

Para além dos avanços diplomáticos em várias instâncias, considerando a presidência brasileira no G20, em 2024, e a organização da COP30 e a presidência do Brasil no BRICS, em 2025, é essencial reportar o esforço operacional e de segurança envolvido para a realização de grandes eventos no País.

Para o G20, por exemplo, o Governo Federal coordenou a implementação de Plano de Ação específico para cada cidade-sede dos eventos durante a presidência brasileira, prezando pela articulação federativa entre os órgãos de segurança pública e defesa civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quando aplicável, equipes especializadas realizaram varreduras e contramedidas antibombas em eventos oficiais e em outros locais indicados, com o envolvimento de outras forças de segurança e da defesa civil.

Houve também amplo trabalho de credenciamento dos participantes, com verificação de antecedentes e gestão de riscos. Além disso, equipes táticas estavam preparadas para responder a incidentes de segurança, enquanto uma equipe de inteligência realizava o monitoramento em tempo real.

Para a Cúpula dos BRICS, estima-se a presença de cerca de 15 chefes de Estado e de 15 ministros de Relações Exteriores. Para a COP30, espera-se a presença de mais de 100 chefes de Estado, além de diversas autoridades de alto nível.

O planejamento de segurança para esses eventos já foi elaborado, com a previsão de envolvimento de aproximadamente 2,6 mil policiais federais, assegurando a plena defesa das delegações estrangeiras e a condução das operações com alto nível de eficiência e coordenação entre as forças de segurança, além da escolta dos dignitários ao longo dos eventos.

Além disso, os protocolos e preparativos em matéria de segurança física e cibernética adotados para a presidência brasileira do G20 serão novamente exercidos e aprimorados.

7.2 ATUAR NA DEFESA DA SOBERANIA, DO TERRITÓRIO E DOS INTERESSES NACIONAIS

7.2.1 DEFESA NACIONAL

O Estado brasileiro privilegia a paz e defende o diálogo e as negociações para a solução das controvérsias entre os Estados. No entanto, é essencial que o Brasil dedique contínua atenção à Defesa Nacional, conceituada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

território nacional, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas, para a consecução do desejado grau de segurança brasileira.

A defesa do País é indissociável de seu desenvolvimento, na medida em que um eventual emprego da expressão militar depende das capacidades de que dispõe o Brasil (infraestruturas, instaladas e potenciais, e capital humano), ao mesmo tempo em que contribui para o incremento das potencialidades nacionais, em especial das industriais, e para o aprimoramento de todos os recursos de que dispõe o Estado brasileiro.

O fomento a uma indústria nacional de defesa contribui para o crescimento do País, na medida em que gera divisas, por meio das exportações, empregos diretos e indiretos, e desenvolve produtos que serão úteis ao setor civil.

Cabe destacar que a defesa, o monitoramento e o controle de um país de dimensões continentais como o Brasil é um enorme desafio. São mais de 17 mil km de fronteiras terrestres com nove países sul-americanos e com a região ultramarina da França; cerca de 3,5 milhões de km² de zona econômica exclusiva (que implica ações de controle, defesa, busca e salvamento); e aproximadamente 22 milhões de km² de espaço aéreo a ser controlado. Além disso, o País é uma potência ambiental, é grande produtor de alimentos e possui vastas riquezas naturais. Para proteger essas áreas, é preciso que o aparato de defesa brasileira esteja bem equipado e preparado, de acordo com as mais avançadas práticas e tecnologias, o que demanda investimentos públicos e/ou privados regulares e direcionados para as áreas estratégicas.

Dessa forma, o Programa Defesa Nacional do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 tem como objetivo geral preparar as Forças Armadas, desenvolvendo as capacidades militares e as condições necessárias para que possam ser prontamente empregadas na defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais. Ainda nessa perspectiva, 16 empreendimentos executados no âmbito da Defesa, pelas três Forças Armadas, foram incluídos no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Equipamentos modernos potencializam e geram capacidades às Forças Armadas, transformando-as em instrumentos do poder militar e em elementos de dissuasão. Os meios a serem obtidos devem proporcionar a mobilidade e o monitoramento pretendidos, bem como gerar o poder de combate necessário nas hipóteses de emprego. Dessa forma, no contexto do Programa Defesa Nacional, estão previstas entregas relacionadas à aquisição, modernização e logística dos meios para a Marinha, o Exército e a Aeronáutica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cabe destacar que os projetos estratégicos de defesa, destinados à construção de capacidades militares, além dos benefícios para a Defesa Nacional, propiciam também impactos importantes para o desenvolvimento social e econômico do País, uma vez que geram empregos, promovem inovação tecnológica e contribuem para o fortalecimento da indústria de defesa.

No contexto dos projetos estratégicos de defesa, merecem destaque os seguintes avanços obtidos em 2024, dispostos a seguir.

Projetos geridos pela Marinha do Brasil

No âmbito do Programa Nuclear da Marinha (PNM), que integra o Novo PAC, merece destaque o aprimoramento do Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE), que servirá como protótipo para a planta nuclear do primeiro Submarino Nuclear Convencionalmente Armado (SNCA).

Essa iniciativa não apenas garantirá a segurança e o funcionamento eficiente do reator nuclear, mas também estimulará a pesquisa, o desenvolvimento e a qualificação de mão de obra especializada no setor.

Com a parceria da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) e da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (Amazul), empresas vinculadas ao Ministério da Defesa (MD) por meio do Comando da Marinha, e o apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)/Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), foi concluído e aprovado o projeto para a unidade de conversão de urânio (*yellowcake*) em gás. Essa etapa é fundamental para a produção do combustível nuclear necessário para o LABGENE e o futuro SNCA. A unidade servirá de base para futuros projetos de plantas industriais de conversão, aumentando a produção de combustível nuclear no País, gerando empregos e divisas, e promovendo o desenvolvimento regional.

No âmbito do Prosub, programa inscrito no Novo PAC, foi incorporado à Marinha o submarino Humaitá e foi realizado o lançamento ao mar do submarino Tonelero.

Além de contribuir para a garantia da soberania nacional, o Prosub gera cerca de 60 mil empregos, sendo cerca de 20 mil diretos e, aproximadamente, 40 mil indiretos, fomentando a Base Industrial de Defesa (BID) e contribuindo, de maneira significativa, para o desenvolvimento nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No âmbito do Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) foi contratada a IACIT Soluções Tecnológicas, empresa estratégica de defesa, para fornecer dados de radar no Sul do País, e foram realizadas atualizações nos Sistemas de Consciência Situacional Unificada por Aquisição de Informações Marítimas (SCUA) e de Informações sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM), permitindo ações eficazes de combate a ilícitos e proteção da vida humana no mar.

Outro destaque foi o início da construção da primeira Unidade de Vigilância (UV) costeira na região do farol de Castelhanos, em Ilha Grande (RJ), com capacidade de detecção de meios navais por radar e câmeras de imageamento convencional e térmico.

No que se refere à construção de novos navios, dentro do escopo do Programa Navios-Patrulha (NPa), que integra o Novo PAC, o "Mangaratiba" alcançou mais de 50% de avanço da sua construção ainda em 2024, enquanto o "Miramar" teve suas primeiras chapas cortadas em agosto e seu batimento de quilha em novembro do mesmo ano.

Já no âmbito do Programa Fragatas da Classe Tamandaré (FCT), a "Jerônimo de Albuquerque" teve seu batimento de quilha em junho; a "Tamandaré" foi lançada ao mar em agosto; e, em novembro, foi iniciada a construção da 3ª Fragata, "Cunha Moreira", com o corte das primeiras chapas de aço. Vale destacar que esses projetos contribuem sobremaneira para o desenvolvimento da indústria naval brasileira, gerando milhares de empregos diretos e indiretos.

No âmbito do Projeto Míssil Antinavio Nacional de Superfície (Mansup), foram realizados testes de lançamentos a partir das fragatas "Defensora" e "*Rademaker*", possibilitando avançar rumo à produção do lote-piloto dos subsistemas já qualificados.

Esses mísseis serão a principal arma contra alvos de superfície das Fragatas Classe Tamandaré. Tal iniciativa gera cerca de 500 empregos diretos e indiretos, promovendo a qualificação e a manutenção de equipes técnicas altamente preparadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos geridos pelo Exército Brasileiro

No âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), que faz parte do Novo PAC, foram: i) adquiridos equipamentos de sensoriamento; ii) concluídas obras de infraestrutura; iii) instaladas diversas usinas fotovoltaicas em pelotões especiais de fronteira; e iv) adquiridas embarcações de múltiplos empregos e viaturas.

Essas ações em proveito da segurança das fronteiras brasileiras contribuem para o desenvolvimento da indústria nacional e para a geração de emprego e renda.

No âmbito do Programa Astros (sistema de lançadores múltiplos de foguetes), inscrito no Novo PAC, foi dado prosseguimento às etapas contratuais do desenvolvimento de simuladores virtuais táticos, e às obras da fase final da infraestrutura da Vila Militar Sustentável no Forte Santa Bárbara (FSB), contribuindo para a geração de empregos diretos e indiretos na região de Formosa, município de Goiás.

Em relação ao Programa Estratégico Forças Blindadas, sob o Novo PAC, ressaltam-se as seguintes entregas: i) 60 viaturas blindadas de transporte de pessoal 6x6 GUARANI; ii) uma viatura Cascavel modernizada; iii) 16 sistemas de armas automatizados REMAX; iv) 135 sistemas de armas manuais; v) 130 metralhadoras 12,7 mm; vi) 18 sistemas de comando e controle; vii) contratação de Suporte Logístico Inicial para Viaturas e Sistemas de Armas; viii) adequação da infraestrutura das unidades que receberam as viaturas blindadas; e ix) capacitação de cerca de 60 profissionais nas áreas de manutenção.

No Programa Defesa Cibernética na Defesa Nacional (PDCDN), merecem destaque as seguintes ações: i) aquisição e desenvolvimento de soluções tecnológicas nacionais para emprego em ações e operações cibernéticas; ii) renovação do Parque Tecnológico da Infraestrutura de Certificação Digital de Defesa; iii) contratação de solução de Carimbo de Tempo para a Autoridade Certificadora de Defesa; iv) fortalecimento da infraestrutura de proteção cibernética da Defesa Nacional; v) realização de eventos de apoio à proteção cibernética das infraestruturas críticas nacionais, em especial a 6ª edição do Exercício Guardião Cibernético; vi) realização de cooperação em resiliência cibernética com órgãos e entidades da Administração Pública Federal e instituições voltadas à proteção cibernética das infraestruturas críticas; e vii) atendimento às atividades de estruturação da capacidade cibernética das Forças Singulares, no contexto do Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação ao Programa Estratégico de Aviação do Exército, que também compõe o Novo PAC, ressalta-se a entrega de duas Aeronaves HM-1A Pantera K2 modernizadas e a assinatura do contrato para a aquisição de 12 novos helicópteros multiuso UH-60M Black Hawk. Esse Programa vem possibilitando um incremento importante à capacidade da Força, tanto operacionalmente, no cumprimento de sua atividade-fim, como no apoio à sociedade, em missões de resposta a desastres, de caráter humanitário, de apoio a povos indígenas, entre outras.

Quanto ao Programa Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance, foi concluído o estudo de viabilidade do projeto.

Projetos geridos pela Força Aérea Brasileira

No âmbito do Programa Caça FX-2 - F-39/Gripen, que integra o Novo PAC, foi concluída a fase inicial de produção no Brasil da primeira aeronave F-39 Gripen. O contrato atual prevê a produção de 15 aeronaves no País, das 36 a serem adquiridas no projeto.

Em janeiro, foi recebida a 7ª aeronave e, em outubro, a 8ª aeronave. Adicionalmente, as principais obras de infraestrutura na Base Aérea de Anápolis para o Gripen foram finalizadas.

No tocante ao Programa KC-390, também integrante do Novo PAC, foi entregue a 7ª aeronave à FAB, das 19 unidades encomendadas. A expectativa para 2025 é a entrega de mais duas aeronaves à Força Aérea Brasileira, somando nove unidades. Atualmente, Brasil, Portugal, Hungria, Coreia do Sul, Holanda e Áustria têm encomendas da aeronave junto à Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer). Portugal já recebeu duas aeronaves, das cinco encomendadas; já a Hungria recebeu uma unidade, o que impacta no fortalecimento da BID.

No escopo do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), foi iniciada a operação do Projeto LESSONIA-1, proporcionando imageamento radar da Amazônia Legal e da Amazônia Azul, provendo alertas e monitoramento do território nacional, assegurando maior proteção ao meio ambiente.

Para o próximo ano estão previstos lançamentos de veículos espaciais no Centro Espacial de Alcântara e a ampliação do Centro Espacial ITA (CEI), gerando pesquisas e desenvolvimento de tecnologias espaciais no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação ao Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (Sisdabra), foram realizadas atividades contínuas ao longo do ano de policiamento do espaço aéreo, com resultados expressivos no combate a ilícitos, como o tráfico internacional de drogas, totalizando 288 interceptações, que culminaram na apreensão de entorpecentes e na destruição de aeronaves envolvidas. A participação no Sisdabra não está restrita às Forças Armadas.

Eventualmente, poderão integrar-se a ele órgãos das Forças Auxiliares, dos Governos Federal, estaduais e municipais, organismos regionais e, até mesmo, entidades não governamentais.

No tocante aos meios aéreos utilizados no âmbito do Sisdabra, para proteção e coibição de ilícitos na região amazônica, está prevista a conclusão do Projeto E- 99M, que tem como objetivo a modernização dos sensores de cinco aeronaves E-99, capazes de reforçar a vigilância das fronteiras brasileiras, com seu radar de vigilância aerotransportado, sobretudo dos Sistemas de Comando e Controle, Guerra Eletrônica e Comunicações. A modernização está sendo realizada nas instalações da Embraer em Gavião Peixoto (SP).

Em relação ao Projeto TH-X, que tem como objetivo fornecer helicópteros Esquilo, fabricados pela Helibras no Brasil, para o treinamento inicial de pilotos de helicóptero da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira, foi entregue uma aeronave para a FAB. Para 2025, está prevista a entrega de quatro helicópteros para a Força Aérea Brasileira e quatro para a Marinha do Brasil. Já no âmbito do Projeto HX-BR, foi entregue um helicóptero H-225 Caracal para a FAB, e, em 2025, será entregue uma unidade para cada uma das Forças Armadas. Ambos os programas - TH-X e HX-BR - integram o Novo PAC.

Operações de Garantia da Lei e da Ordem

No contexto do cumprimento de sua destinação constitucional, as Forças Armadas também atuam em prol da Garantia da Lei e da Ordem (GLO), com destaque para as operações, realizadas em 2024, dispostas a seguir:

- GLO dos Portos e Aeroportos, nos portos do Rio de Janeiro, Itaguaí e Santos, e nos aeroportos internacionais de São Paulo (Guarulhos) e do Rio de Janeiro (Tom Jobim/Galeão), no período de 6 de novembro de 2023 a 4 de junho de 2024. Essa ação teve por objetivo fortalecer o combate ao tráfico de drogas e de armas e a outras condutas ilícitas, por meio de ações preventivas e repressivas, reforçando a segurança nesses importantes hubs de transporte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nos portos, a Marinha executou abordagens, atividades de vigilância e patrulhamento, inspeções e apreensões de embarcações, drogas, armas e itens contrabandeados. Foram realizadas 10,35 mil inspeções a navios e embarcações, resultando em 305 notificações e 34 apreensões de embarcações, totalizando 734 dias de mar, 19,52 mil milhas navegadas e 274 horas de voo de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP). Desde o início da Operação, foram apreendidas 2,76 mil kg de maconha, 1,53 mil kg de cocaína e 258 kg de pasta base de cocaína.

Nos dois aeroportos internacionais, as ações da Força Aérea Brasileira visaram à manutenção do controle do espaço aéreo, a fim de coibir atividades ilícitas, como o tráfico de drogas e armas. As ações realizadas resultaram na apreensão de 387,12 mil kg de drogas e 727 produtos contrabandeados. Além disso, 339,48 mil pessoas foram revistadas, sendo 319,22 mil passageiros e 20,33 mil funcionários, além de inspeções realizadas em 163,42 mil bagagens e 31,94 mil cargas e aeronaves.

A presença das Forças Armadas nos portos e aeroportos resultou em um aumento significativo na apreensão de drogas e itens contrabandeados, demonstrando a eficácia das operações realizadas. Além de coibir o tráfico internacional, a ação melhorou a percepção de segurança entre passageiros e funcionários, e contribuiu para a fluidez das operações aeroportuárias.

- GLO Cúpula de Líderes do G-20, no período de 14 a 21 de novembro, no município do Rio de Janeiro. Essa ação teve a finalidade de garantir a segurança da Cúpula de Líderes do G20, em articulação com os órgãos de segurança pública federais e do Estado do Rio de Janeiro. As Forças Armadas atuaram na escolta de autoridades, segurança de perímetros, proteção de infraestruturas críticas e controle do espaço aéreo, entre outras atividades. Foram empregados cerca de nove mil militares, além de meios especializados e aeronaves.

A cúpula contou com a presença de, aproximadamente, 60 delegações estrangeiras, incluindo mais de 40 chefes de Estado, exigindo elevado nível de coordenação de esforços para a proteção das autoridades.

Fortalecimento da Base Industrial de Defesa

A defesa do Brasil exige o permanente fortalecimento de sua Base Industrial de Defesa (BID), formada pelo conjunto de organizações estatais e privadas, civis e militares, que realizam ou conduzam, no País, pesquisas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

projetos, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de produtos ou sistemas de defesa.

Em 2024, as exportações autorizadas para o setor de Defesa mantiveram a trajetória de crescimento iniciada no ano anterior, e a quantidade de empresas de defesa e produtos estratégicos credenciados cresceu cerca de 22%, em relação a 2023. Além disso, o País segue avançando no desenvolvimento de tecnologias críticas de interesse da defesa, em especial de energia nuclear, sistemas de comunicação e sensoriamento, sistemas de propulsão e veículos autônomos, entre outras.

7.2.2 ATUAÇÃO INTEGRADA DO ESTADO NAS FRONTEIRAS

Em 2024, o Brasil obteve avanço significativo na atuação integrada nas regiões fronteiriças com a aprovação da Política Nacional de Fronteiras (PNFron) e a criação do Conselho Nacional de Fronteiras (CNFron). As ações federais estão alinhadas em quatro eixos: i) Segurança; ii) Desenvolvimento Sustentável; iii) Integração Regional; e iv) Direitos Humanos, Cidadania e Proteção Social.

Em relação ao primeiro eixo, com foco na Segurança, o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), fortaleceu a participação de órgãos de segurança pública federais e estaduais em ações integradas com as Forças Armadas. O Brasil também intensificou ações para consolidar os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGI-F), estruturas estaduais que buscam compor e colaborar com as ações federais às necessidades locais.

Ainda em 2024, o Brasil deu continuidade ao Plano de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, coordenado pelos Grupos de Investigações Sensíveis (Gise) e pelas Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (Ficco). As operações englobaram várias instituições de segurança, como Polícias Militares e Civis, Força Nacional, Forças Armadas e agências internacionais, como a *Drug Enforcement Administration* (DEA), – em português, Agência Antidrogas dos Estados Unidos –, dos EUA, e a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol).

Nesse sentido, até novembro de 2024, foram deflagradas 392 operações em áreas de fronteira, focadas no combate ao tráfico de drogas e ao contrabando, com a expedição de 408 mandados de prisão e 2,06 mil mandados de busca e apreensão. No combate ao tráfico de drogas, destacaram-se as operações Terra Fértil, Oceano Azul, Catapro II e Narcopesca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda, em cooperação com as Forças Armadas, foram erradicadas plantações de coca e maconha e destruídos laboratórios clandestinos de refino de cocaína e produção de drogas sintéticas. A Operação Nova Aliança destruiu mais de duas toneladas de maconha na fronteira com o Paraguai.

Em operações conjuntas com a Força Aérea Brasileira, realizadas no período de janeiro a novembro de 2024, aeronaves que entraram irregularmente no espaço aéreo foram interceptadas, resultando na apreensão de 3,1 toneladas de cocaína e 2,2 toneladas de *skank*.

Com relação à coordenação entre o Governo Federal e os Estados, destaca-se a Operação Protetor das Divisas e Fronteiras, resultando na apreensão de mais de 1,4 mil armas, 38,7 toneladas de cocaína, 434,6 toneladas de maconha e 42,7 mil munições no mesmo ano.

No combate ao contrabando, a Polícia Federal (PF) apreendeu, de janeiro a dezembro de 2024, 72,3 milhões de cigarros e 1,27 milhão de cigarros eletrônicos, os quais são proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A Operação Cigarro de Palha apreendeu mais de seis milhões de cigarros e a Operação Vapor Digital confiscou 7,5 mil cigarros eletrônicos.

Ademais, a Operação Corisco Turbo identificou a remessa ilegal de R$ 1,6 bilhão ao exterior e a entrada de mais de 500 mil telefones contrabandeados nos últimos cinco anos.

O Governo ainda intensificou o combate a ilícitos nas rodovias federais na região de fronteira. Ações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreenderam, no período de janeiro a dezembro de 2024, 65 milhões de maços de cigarro, 553 mil cigarros eletrônicos, 452 mil litros de combustíveis e mais de 3,5 mil toneladas de alimentos, 258 mil eletrônicos e 74 mil unidades de medicamentos, todos provenientes de contrabando ou descaminho, além de 41 toneladas de cocaína e 804 toneladas de maconha.

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) tem sido usado, adicionalmente, para apoiar operações e tomadas de decisão, permitindo uma atuação mais eficaz na fronteira terrestre e conectando ações entre os diferentes eixos estruturantes da PNFron.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por conseguinte, vale ressaltar as seguintes ações relacionadas à promoção e à articulação entre os eixos da Segurança e do Desenvolvimento Sustentável:

- Operação Curaretinga: combate a crimes ambientais e ilícitos transfronteiriços nos Estados de Rondônia e do Acre;

- Operação Ágata Conjunta Amazônia: combate ao tráfico de drogas, ao garimpo ilegal e a outros delitos ambientais, além do fortalecimento da presença do Estado na Amazônia Legal e para levar ações sociais às comunidades indígenas e ribeirinhas da região. Essas operações focam no combate a crimes transfronteiriços e ambientais, mas também intensificam a presença do Estado nas áreas de fronteira, com a integração e a cooperação técnica e logística com outros órgãos públicos e a sociedade. Em agosto de 2024, foram apreendidas 4,2 toneladas de pasta base de cocaína e 704 kg de maconha; transportadas 150 toneladas de alimentos; realizados 27,6 mil procedimentos de saúde; e distribuídos 148,1 mil medicamentos; e

- Operação Ágata Conjunta Oeste: realizada com os mesmos objetivos, mas no oeste do País, nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Em setembro de 2024, foram apreendidos 340 kg de pasta base de cocaína e 497,5 toneladas de maconha, e inutilizados 28 equipamentos e máquinas (retroescavadeiras, motobombas, motosserras etc.).

Com respeito à cooperação com os países vizinhos e em articulação com o eixo de integração regional, em linha com a Declaração de Belém, foi criada a Comissão Especial de Segurança Pública e Ilícitos Transnacionais na Região Amazônica, no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

A Comissão visa ao enfrentamento ao crime organizado e promoção da segurança pública. Em 2024, discutiu-se a estrutura da Comissão e subcomissões focadas em crimes ambientais e a cooperação operacional. Também, o Brasil propôs ao Peru e à Colômbia a negociação de um acordo para a criação de um comando tripartite entre suas polícias na tríplice fronteira entre Brasil (Tabatinga), Peru (Santa Rosa do Yavari) e Colômbia (Letícia).

Trata-se de mecanismo para unir esforços e compartilhar informações para reforçar a segurança, e a proposta segue modelo já existente (Brasil, Argentina e Paraguai).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil também assinou dois instrumentos bilaterais para combater o tráfico de pessoas: um memorando de entendimento com a Colômbia; e um acordo de cooperação com a Bolívia, ambos focados no combate a esse crime e na proteção das vítimas.

Como parte do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, os ministérios brasileiros elaboraram um acordo modelo para combater o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes, que será proposto aos países fronteiriços.

O País também tem tratado de veículos roubados, com as embaixadas nos países vizinhos empenhadas em agilizar o processo de repatriação de veículos brasileiros.

Com relação à mineração ilegal de ouro na fronteira norte, o País está negociando um acordo de cooperação bilateral com a França para compartilhar técnicas de rastreamento do ouro.

Em nível multilateral, o Brasil propôs a criação de protocolos à Convenção da Organização das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional sobre crimes ambientais, incluindo a mineração ilegal e o tráfico ilícito de fauna e flora.

Além disso, o Programa Fronteira Integrada (PFI), parte da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), visa promover o desenvolvimento econômico, social e produtivo nessa região, por meio de cooperação entre países vizinhos para criar oportunidades que atraiam investimentos, fomentem o crescimento econômico e a inovação, além de reduzir desigualdades e assimetrias, com geração de trabalho e renda por meio de planos, programas e projetos de desenvolvimento regional sustentável.

Assinalam-se, ainda, os avanços na elaboração dos Planos de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Amapá (PDIFF) no último ano, por meio de cooperação com a Universidade Federal do Amapá (Unifap) e a contratação de consultoria especializada, a fim de estruturar a governança e o planejamento dos territórios da Faixa de Fronteira, iniciando o processo nos Estados do Arco Norte e Arco Central (Rondônia), prevendo ações como:

- elaboração dos diagnósticos socioeconômicos dos territórios fronteiriços localizados nos Estados do Arco Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima) e Rondônia – Arco Central, com destaque para as cidades gêmeas e tríplices fronteiras;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- desenvolvimento e proposição de estratégias para a implementação dos Núcleos Estaduais de Fronteira com respectivos mecanismos de governança e gestão;

- realização de *workshops* e missões técnicas para a discussão e implementação das ações prioritárias propostas; e

- elaboração e publicação dos Planos de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (PDIFFs) de Estados e regiões fronteiriças do Arco Norte e Rondônia – Arco Central, com suas respectivas carteiras de projetos.

Somando-se a esses esforços, no contexto da Gestão Territorial da Faixa de Fronteira, e considerando as ações colaborativas entre os órgãos, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre o Gabinete de Segurança Institucional e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com o intuito de contribuir para a promoção de políticas, programas e ações focadas no binômio segurança e desenvolvimento nessa região.

O Governo Federal avançou também nos foros internos para a integração regional sul-americana. Foi criada a Comissão Interministerial para a Infraestrutura e Planejamento da Integração da América do Sul (Decreto nº 12.034, de 28 de maio de 2024). A retomada desses foros de governança ajudou a encaminhar os desafios e as oportunidades das regiões de fronteira de forma coordenada.

Ressalta-se também o avanço do último ano nas comissões bilaterais sobre fronteiras, tais como:

- Brasil e Paraguai: reuniões da Comissão Mista para a Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Carmelo Peralta e Porto Murtinho) e da Comissão Mista para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa;

- Brasil e Bolívia: avanços na licitação para a construção da ponte internacional sobre o rio Mamoré, entre Guajará-Mirim e Guayaramerín. Reuniões do Comitê de Integração Fronteiriça dessas cidades e da Comissão Mista Técnica sobre o Sistema Tamengo (MS);

- Brasil e Peru: retomada da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (CVIF), após quatro anos e reuniões dos Comitês de Fronteira Amazônicos Sul e Norte;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Brasil e Argentina e Brasil e Uruguai: houve a V Reunião do Mecanismo de Coordenação Política (MCP) sobre a Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço com a Argentina (Codefro);
- Brasil e Colômbia: reuniões das mesas técnicas sobre saúde, proteção da população indígena, turismo, pesca e aquicultura no âmbito da Comissão de Vizinhança e Integração entre Brasil e Colômbia;
- Brasil e Guiana: reunião da Comissão do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas Brasil-Guiana, mecanismo que não se reunia desde 2019; e
- Brasil, Guiana e Suriname: reunião entre os chefes de Estado, para a criação de Grupos Técnicos em temas como infraestrutura física e digital, energia e combate a ilícitos.

Ainda em linha com as matérias relacionadas ao eixo de integração regional, o Governo Federal promoveu eventos com vasto diálogo com Estados do Norte e Nordeste, organizações internacionais, como a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), além de países vizinhos, para abordar os fluxos transfronteiriços.

De forma inédita, foi amplamente discutida a abordagem sistêmica dos crimes supranacionais que percorrem o País de leste a oeste, impactando fronteiras e toda a população ao longo das rotas de ilícitos que adentram o território até os portos brasileiros.

Acolhimento das populações fronteiriças

Paralelamente, é fundamental adotar uma abordagem humanitária para promover a cidadania e a proteção social no tratamento e acolhimento das populações fronteiriças. À luz, portanto, das ações relacionadas ao eixo de direitos humanos, cidadania e proteção social, destacam-se, entre as principais iniciativas do Governo Federal, a Operação Acolhida e as ações voltadas às comunidades indígenas Yanomami, que enfrentam desafios múltiplos relacionados a direitos humanos, proteção social, meio ambiente e integração regional.

Nesse sentido, desde o agravamento da crise venezuelana em 2017 até novembro de 2024, o Brasil recebeu cerca de 1,21 milhão de venezuelanos, dos quais 649 mil permanecem no País. Assim, foram integrados os Subcomitês Federal de Recepção, Identificação e Triagem e o de Acolhimento e Interiorização (SUFAI),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

favorecendo a articulação conjunta entre órgãos competentes, que tem sido crucial para proteger crianças e adolescentes migrantes, além da análise interseccional das listas de interiorização que priorizam idosos, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e outros grupos vulneráveis.

Também existe a atuação em Foz do Iguaçu (PR), por meio de parceria com a Universidade da Integração Latinoamericana (Unila).

Além disso, o Observatório de Migrações produz conhecimento sobre migrações internacionais no Brasil com pesquisas, estudos, ensino e extensão, e está nas 33 cidades gêmeas brasileiras, com foco em Pacaraima. Também é acompanhada a situação de migrantes inadmitidos e afegãos no Posto Humanizado de Atendimento a Migrantes no Aeroporto de Guarulhos (SP), buscando soluções humanitárias e equitativas.

De maneira prospectiva, o Brasil deve iniciar o próximo ano com o fortalecimento da atuação integrada do Estado, impulsionando os trabalhos para a construção da Estratégia Nacional de Fronteiras (ENFron), que definirá o direcionamento, os grandes objetivos e os resultados a serem alcançados na implementação da Política.

Já o Plano de Enfrentamento à Criminalidade Violenta será fortalecido com a intensificação das ações dos Grupos de Investigações Sensíveis (GISE) e das Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (Ficco), em parceria com forças de segurança nacionais, estrangeiras, e agências como a *Drug Enforcement Administration* (DEA), dos EUA, e a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol). O País continuará combatendo o tráfico de drogas, reforçando a vigilância nas fronteiras e enfrentando o contrabando e outros ilícitos, com ações integradas. A Operação Ágata seguirá contribuindo para a redução de crimes transfronteiriços e a proteção ambiental.

O Governo planeja ainda expandir os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGI-F) para a região litorânea, com foco nas fronteiras marítimas e nos portos, alvos de organizações criminosas. A proposta será discutida em eventos relevantes, visando combater ilícitos transnacionais nas rotas do eixo Sul-Sudeste, onde o crime organizado apresenta grandes desafios para a segurança pública, especialmente nas grandes cidades. Reforça-se o compromisso de atuação conjunta e melhor controle das fronteiras marítimas.

Também estão previstos avanços nas comissões bilaterais e a implementação de acordos. Destacam-se: a conclusão dos trabalhos da Comissão Mista para a Construção da Ponte da Integração (Presidente Franco e Foz do Iguaçu) e a inauguração da obra, além da realização de reuniões em Comitês de Integração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fronteiriça (CIF), como em Cáceres-San Matías, Corumbá-Puerto Suarez e Brasileia-Epitaciolândia-Cobija, além do CFIV Brasil-Peru, do MCP/CODEFRO.

Por fim, o Governo continuará aprimorando a coordenação dos órgãos nas fronteiras, buscando a implementação de áreas de controle integrado com servidores dos países vizinhos. Um possível modelo a ser replicado é o do Centro Unificado de Fronteira São Borja/Santo Tomé (Decreto nº 3.467, de 14 de setembro de 2000).

Haverá também foco na informatização e automação de processos, uso de gestão de riscos, fiscalizações remotas e inteligência artificial, visando reduzir a burocracia. Além disso, o Governo buscará harmonizar padrões regulatórios para facilitar controles fronteiriços, integrar cadeias produtivas regionais e promover maior estabilidade no desenvolvimento regional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.021974/2025-65

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SOBRE A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS

2024

Relatório anual elaborado em atendimento ao disposto no art. 130-A, §2º, V, da Constituição Federal.

Brasília, 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) tem por missão constitucional controlar a atuação administrativa e financeira do Ministério Público e zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, sem deixar, contudo, de resguardar a autonomia funcional e administrativa de cada uma de suas unidades.

O CNMP desempenha ainda papel crucial na promoção da unidade e da coordenação de esforços dos ramos do Ministério Público brasileiro. Sua atuação visa fortalecer a instituição, garantindo que as atividades ministeriais sejam realizadas de forma coesa e harmônica, sem comprometer a autonomia necessária a cada unidade.

Além disso, o CNMP busca aprimorar processos e apoiar os membros do Ministério Público em suas funções, criando um ambiente propício para o desenvolvimento de ações eficazes e integradas. Essa colaboração é vital no enfrentamento dos desafios contemporâneos e na garantia de uma resposta adequada às demandas de uma sociedade cada vez mais plural.

O diálogo constante entre o CNMP e o Ministério Público brasileiro é essencial para reafirmar o compromisso com a unidade institucional. Essa colaboração visa otimizar o desempenho e fortalecer a atuação conjunta.

Fomentar a inovação e a resolutividade na atividade ministerial não apenas aprimora as práticas existentes, mas também permite que o Ministério Público responda de maneira mais eficaz às complexidades sociais atuais, garantindo uma atuação mais eficiente e tempestiva em defesa dos direitos da população.

A cooperação e a troca de experiências entre os vários ramos do MP são fundamentais para transformar nossa atuação. Ao adotar visões propositivas e resolutivas, estaremos não apenas reformulando nossa maneira de trabalhar, mas também fortalecendo a legitimidade e a relevância do Ministério Público no cenário atual.

O Relatório Anual de Atividades do CNMP de 2024 nos oferece uma oportunidade valiosa de refletir sobre nossas conquistas e vislumbrar as possibilidades futuras. Esse documento é um testemunho da consolidação da nossa estrutura constitucional, que se fundamenta na unidade e no diálogo, sempre em benefício da sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem ao Congresso Nacional 2025

Ao projetar o futuro, é essencial que o CNMP mantenha um compromisso firme com a integridade e a prestação de contas. A confiança da sociedade é nosso ativo mais precioso, e é por meio da ética e da transparência que podemos preservá-la.

Ao analisar os resultados apresentados, podemos identificar os avanços realizados e as lições aprendidas, que servirão de base para o desenvolvimento contínuo da nossa atuação. Por meio da cooperação e do comprometimento com os princípios éticos, podemos não apenas manter, mas também expandir nosso impacto, sempre buscando atender às demandas da população com responsabilidade e eficácia. Os resultados nos inspiram a continuar a trabalhar em conjunto, reafirmando nosso papel vital na promoção da justiça e da cidadania.

Segue link para acesso ao Relatório Anual de Atividades do CNMP referente ao exercício de 2024, que nos convida a refletir sobre o que já alcançamos e as possibilidades que o futuro nos reserva. O relatório é um reflexo da consolidação de sua estrutura constitucional, pautada na unidade e no diálogo em benefício da sociedade brasileira: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/relatorio-anual-de-atividades-cnmp/>

PAULO GONET
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem do Poder Judiciário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Relatório de Atividades

2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Atividades
2024

Supremo Tribunal Federal
Brasília, 2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Supremo Tribunal Federal

Plenário



Ministro
Luís Roberto Barroso
Presidente
26.06.2013



Ministro
Edson Fachin
Vice-Presidente
16.06.2015



Ministro
Gilmar Mendes
Decano
20.06.2002



Ministra
Cármen Lúcia
21.06.2006



Ministro
Dias Toffoli
23.10.2009



Ministro
Luiz Fux
03.03.2011



Ministro
Alexandre de Moraes
22.03.2017



Ministro
Nunes Marques
05.11.2020



Ministro
André Mendonça
16.12.2021

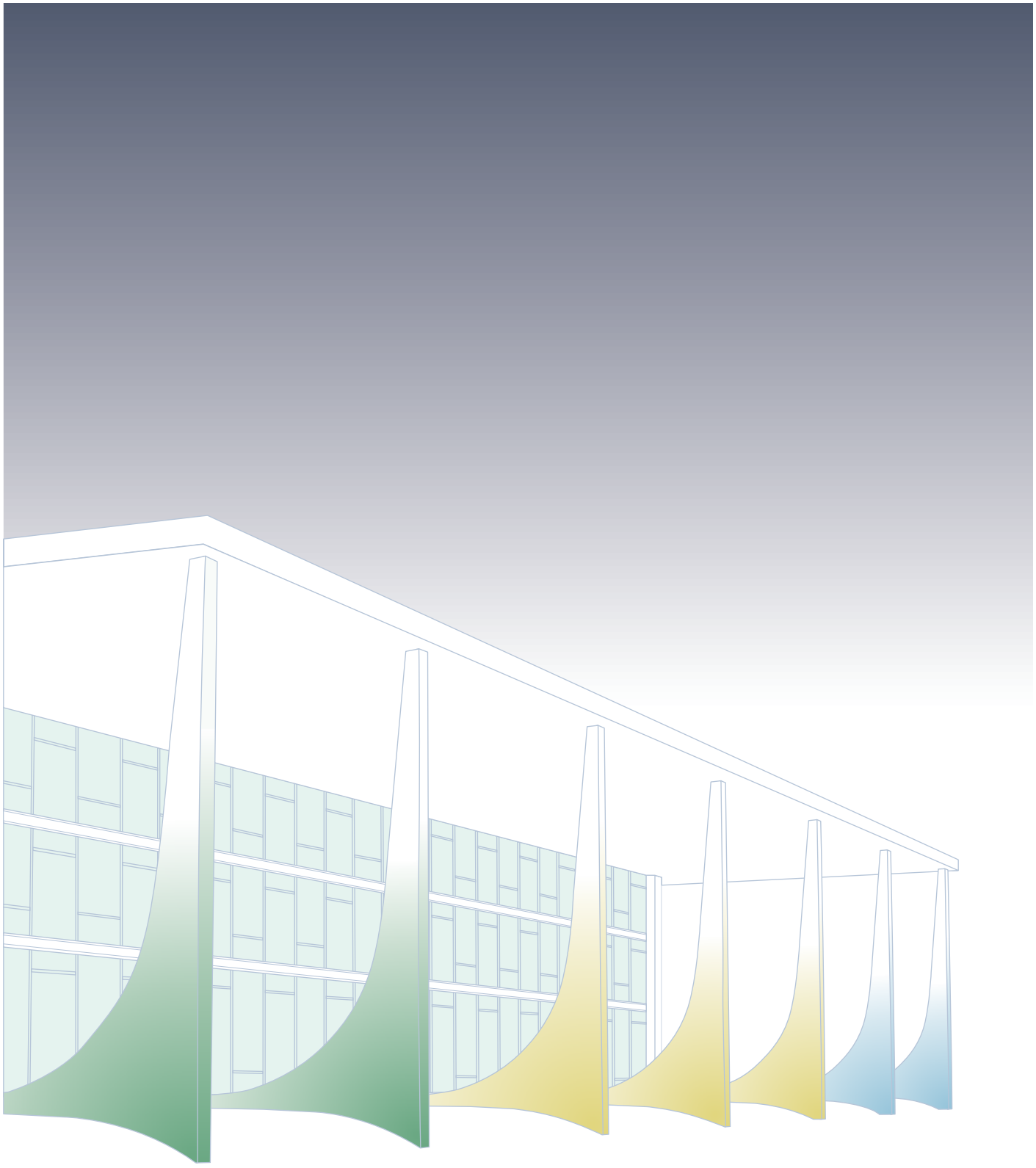


Ministro
Cristiano Zanin
03.08.2023



Ministro
Flávio Dino
22.02.2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das Turmas do STF

Primeira Turma

Ministro **Cristiano Zanin** – Presidente

Ministra **Cármen Lúcia**

Ministro **Luiz Fux**

Ministro **Alexandre de Moraes**

Ministro **Flávio Dino**

Segunda Turma

Ministro **Edson Fachin** – Presidente

Ministro **Gilmar Mendes**

Ministro **Dias Toffoli**

Ministro **Nunes Marques**

Ministro **André Mendonça**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.021974/2025-65

Redação e consolidação do conteúdo
Aline Rezende Peres Osorio
Pâmella Sada Dias Edokawa
Bárbara Nogueira da Silva
Luísa Lacerda
Beatriz Chiesse de Andrade Alburquerque e Lima

Produção editorial
Patrícia Perrone Campos Mello
Renata Helena Souza Batista de Azevedo Rudolf
Lilian Januzzi Vilas Boas
Elizeu Gonçalves Oliveira Pereira
Matheus Gomes Nina Ribeiro

Elaboração de ficha catalográfica
Luiza Gallo Pestano
Luciana Araújo Reis

Revisão de texto e de provas editoriais
Márcia Gutierrez Aben-Athar Bemerguy
Lúcia Helena Lopes Fachinetto
Mariana de Araújo Alves
Gabriel de Amorim Leite
Nara Andejara Gomes do Vale

Capa e projeto gráfico
Eduardo Kenji Misawa

Diagramação
Aline da Silva Pereira
Ana Carolina Caetano
Eduardo Kenji Misawa
Leonardo Ramsés Cunha Oliveira
Roberto Hara Watanabe
Simone Agostinho Carneiro

Impressão e encadernação
Ana Paula Alencar Oliveira
Ana Cristina Paes
Carlos Eduardo Gomes Montenegro
Ênio de Freitas Simões
Irani Rodrigues da Silva
Jonas Victor Barreto
Marcone Santana Lima
Marcos Luiz dos Santos
Ruth Stefany Silva Martins
Vanildo dos Santos Antão
Wanderley Orany Camargo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Supremo Tribunal Federal – Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal)

Brasil. Supremo Tribunal Federal (STF).
Relatório de atividades 2024 [recurso eletrônico] / Supremo Tribunal Federal. -- Brasília : STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2025.

eBook (338 p. : il. : fots. color., gráfs., gravs.)

Modo de acesso: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/codi/anexo/RelatorioAtividadesSTF2024.pdf>

e-ISBN : 978-65-87125-94-7

1. Tribunal supremo, atividades, relatório, Brasil, 2024. 2. Barroso, Luís Roberto, 1958-. I. Título.

CDDir-341.4191

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gestão 2023-2025

Gabinete da Presidência

Chefe de Gabinete
Fernanda Silva de Paula

Juízes Auxiliares
Inezil Penna Marinho Junior
Tricia Navarro

Assessora-Chefe de Cerimonial
Célia Regina de Oliveira Gonçalves

Assessor-Chefe de Articulação Parlamentar
Flávio Ribeiro Santana

Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais
Roberto Doring Pinho da Silva

Secretaria-Geral da Presidência

Secretária-Geral da Presidência
Aline Rezende Peres Osorio

Chefe de Gabinete
Beatriz Chiesse de Andrade Albuquerque e Lima

Assessor-Chefe Processual
Leonardo Cunha dos Santos

Assessora-Chefe do Plenário
Carmen Lilian Oliveira de Souza

Assessora-Chefe do Núcleo de Análise de Recursos
Marluce Fleury Flores

Assessora-Chefe de Apoio à Jurisdição
Pâmella Sada Dias Edokawa

Secretária de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
Patrícia Perrone Campos Mello

Secretário de Gestão de Precedentes
Ciro de Almeida Grynberg

Secretária de Comunicação Social
Mariana Araujo de Oliveira

Secretária Judiciária
Patrícia Pereira de Moura Martins

Secretária de Relações com a Sociedade
Teresa Cristina de Melo Costa

Secretário de Gestão Estratégica
Vinícius Nascimento Porto

Secretaria do Tribunal

Diretor-Geral
Eduardo Silva Toledo

Chefe de Gabinete
Marina de Alencar Araripe Coutinho

Assessor-Chefe Jurídico
Luciano Quadrado de Moraes

Assessora-Chefe de Apoio à Governança e Conformidade
Fernanda do Valle Azambuja

Secretário de Administração de Serviços e Gestão Predial
Edmilson Palma Lima

Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações
Márcio Kazuaki Fusissava

Secretária de Gestão de Pessoas
Andreia Silva Rego

Secretária de Serviços Integrados de Saúde
Denise Gomes da Silva

Secretária de Tecnologia da Informação
Natacha Moraes de Oliveira

Secretário de Segurança
Marcelo Canizares Schettini Seabra

Auditoria Interna

Auditor-Chefe
Frederico Lobo de Oliveira

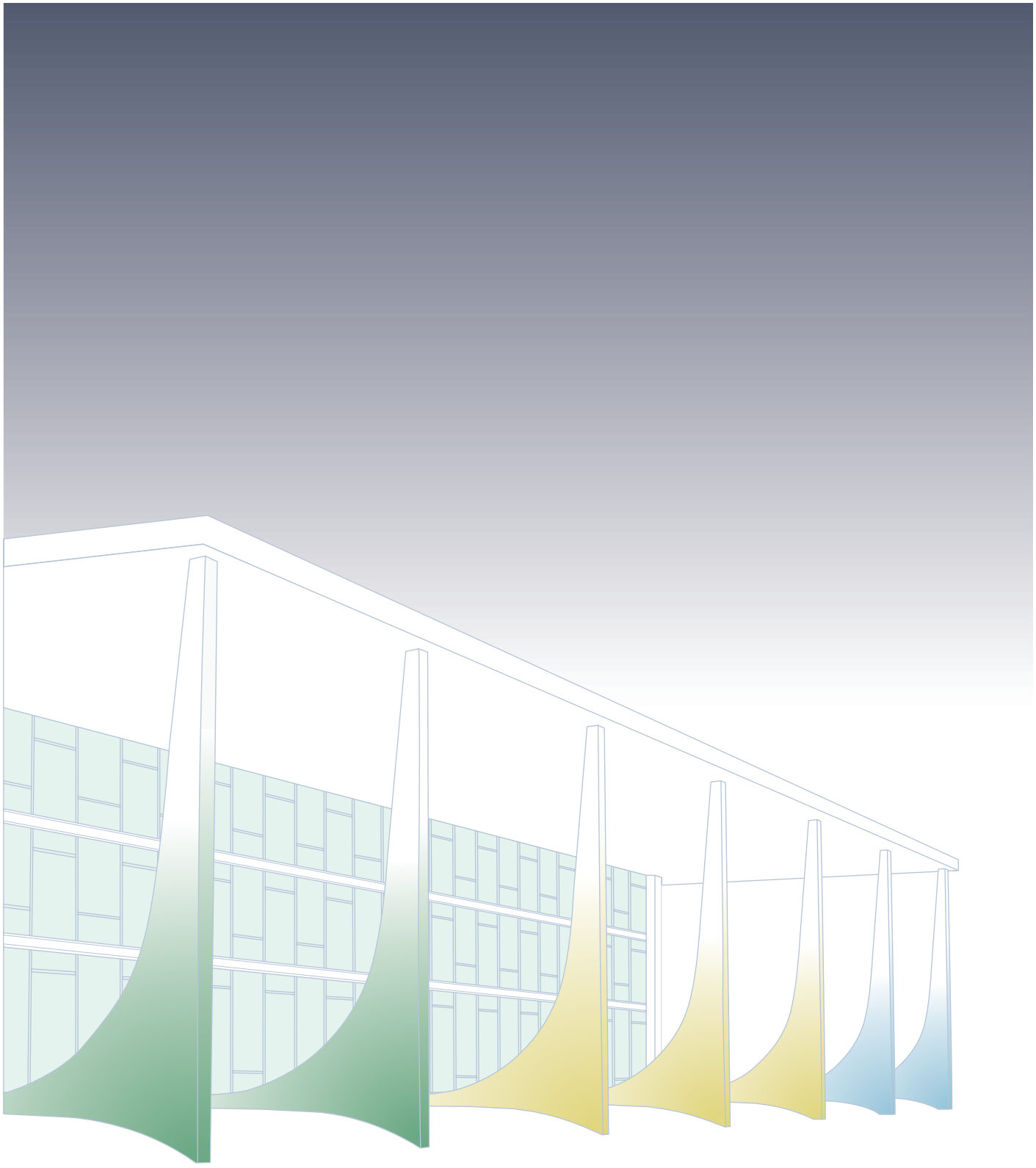
Ouvidoria

Juíza Ouvidora
Flávia Martins de Carvalho

Assessor-Chefe da Ouvidoria
Adauto Cidreira Neto

Assessora-Chefe da Ouvidoria da Mulher
Cristina Telles de Araújo Silva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

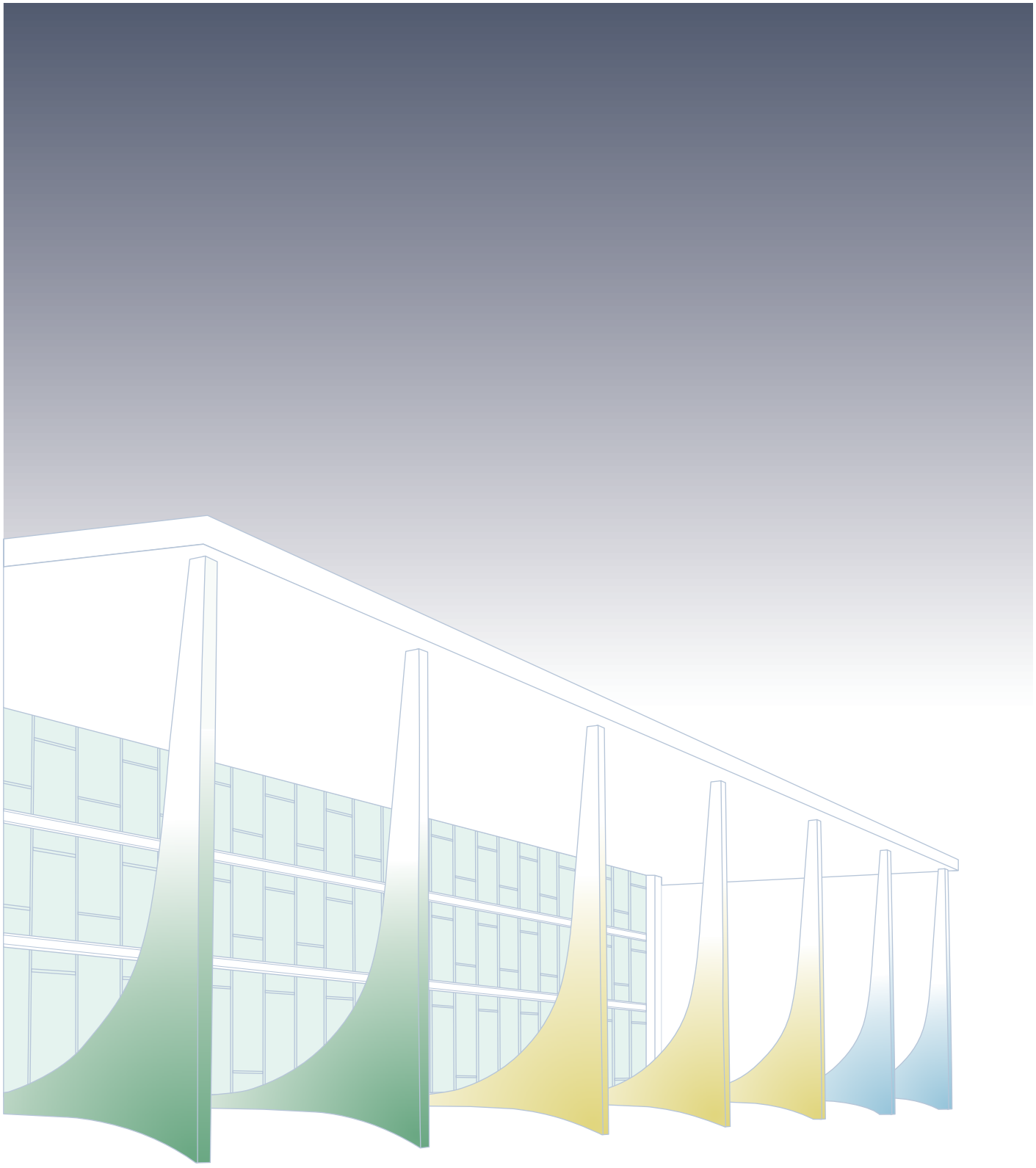


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sumário

Palavra do Presidente 11
Sumário Executivo 14
20 julgamentos de especial relevância em 2024 18
Organograma do Supremo Tribunal Federal 22
Plano Estratégico 24
1. Prestaçãojurisdicional 29
2. Principais marcos do ano de 2024 103
3. Ações e projetos estratégicos 129
4. Sustentabilidade, acessibilidade e ODS 147
5. Comunicação, aproximação com a sociedade e produção de conhecimento 169
6. A agenda institucional do STF 195
7. Governança e gestão 233
8. STF em fotos 271

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Palavra do Presidente



Para prestar contas das ações desenvolvidas no ano de 2024, apresentamos o Relatório de Atividades do Supremo Tribunal Federal. Mais do que um registro técnico, este documento revela o compromisso permanente desta Suprema Corte com a justiça, a eficiência e a transparência, além de evidenciar a magnitude do trabalho desempenhado pelos Ministros e por todo o corpo funcional para servir à Constituição e ao país.

A prioridade nesse período foi a promoção de uma prestação jurisdicional célere e de qualidade. Somos a corte constitucional mais produtiva do mundo. Em 2024, o STF proferiu mais de 115 mil decisões, um aumento de 9% no total de decisões em relação a 2023. Com esses esforços, atingimos o menor acervo dos últimos 30 anos. O Supremo encerrou o ano com 20.743 processos em tramitação, o que representa redução de quase 14% em relação ao acervo do final de 2023.

Além dos números citados, o STF proferiu decisões de grande impacto para a vida dos cidadãos e para a preservação do equilíbrio entre os Poderes. Este relatório destaca 45 julgamentos de maior relevância social, ambiental e econômica. A título ilustrativo, no campo dos direitos fundamentais, o Tribunal definiu que o porte de maconha para consumo pessoal configura infração administrativa e estabeleceu a quantidade da droga que diferencia usuário de traficante. O STF também impediu o uso da estratégia de questionar a vida sexual da vítima em julgamentos de crimes de violência contra a mulher e conferiu às pessoas maiores de 70 anos autonomia para escolherem o regime de bens em casamentos e uniões estáveis. Em outro caso emblemático, vedou a publicidade de *bets* para crianças e adolescentes. Já em matéria de liberdade de expressão, criou mecanismo para impedir o uso de processos judiciais para intimidar jornalistas. No campo ambiental, a Corte determinou importantes medidas de combate às queimadas, em especial na Amazônia e no Pantanal. Do ponto de vista da integridade pública, o STF condicionou a execução de emendas parlamentares à obediência de regras constitucionais de transparência, rastreabilidade e controle público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O ano de 2024 também foi marcado por transformações estruturais na atividade jurisdicional do Tribunal, com notável fortalecimento de métodos de solução consensual de conflitos. Um exemplo foi a conciliação referente à judicialização do fornecimento de medicamentos não incorporados pelo Sistema único de Saúde (SUS), que resultou em três acordos interfederativos. Outro caso de destaque foi a repactuação do acordo de reparação de danos causados pelo rompimento de barragem em Mariana, Minas Gerais, homologado pelo Plenário desta Corte.

Merece destaque, ainda, a consolidação dos processos estruturais como mecanismo de garantia da tutela de direitos e da efetividade das decisões proferidas pelo Tribunal. A desintrusão de terras indígenas, a homologação do Plano Pena Justa para melhoria das condições desumanas dos presídios e as medidas emergenciais de combate a incêndios são alguns dos desdobramentos das ações estruturais em trâmite no Tribunal alcançados nesse ano.

Outro ponto alto de 2024 foram as ações de sustentabilidade. No plano interno, no âmbito do programa STF +Sustentável, instalamos uma usina fotovoltaica no Tribunal e adotamos medidas para alcançar a neutralidade de carbono, com a elaboração de inventário de emissões e o plantio de milhares de mudas no Bosque dos Constituintes. Essas ações refletem nosso compromisso com o futuro e contribuem para um Judiciário mais verde e responsável. No plano nacional, conduzimos a celebração do Pacto pela Transformação Ecológica, um compromisso inédito de atuação coordenada dos três Poderes do Estado brasileiro para definir um novo rumo de desenvolvimento econômico sustentável para o país.

Por fim, ressalto as inovações tecnológicas, com iniciativas que aproximam a sociedade do STF e modernizam a administração da Justiça. Em especial, lançamos o TVJustiça+, aplicativo que oferece acesso direto às sessões de julgamento e à programação da TV e da Rádio Justiça, e a MARIA – Módulo de Apoio para Redação com Inteligência Artificial, primeira ferramenta de Inteligência Artificial generativa do STF, que facilita a elaboração de relatórios processuais, ementas e outros textos.

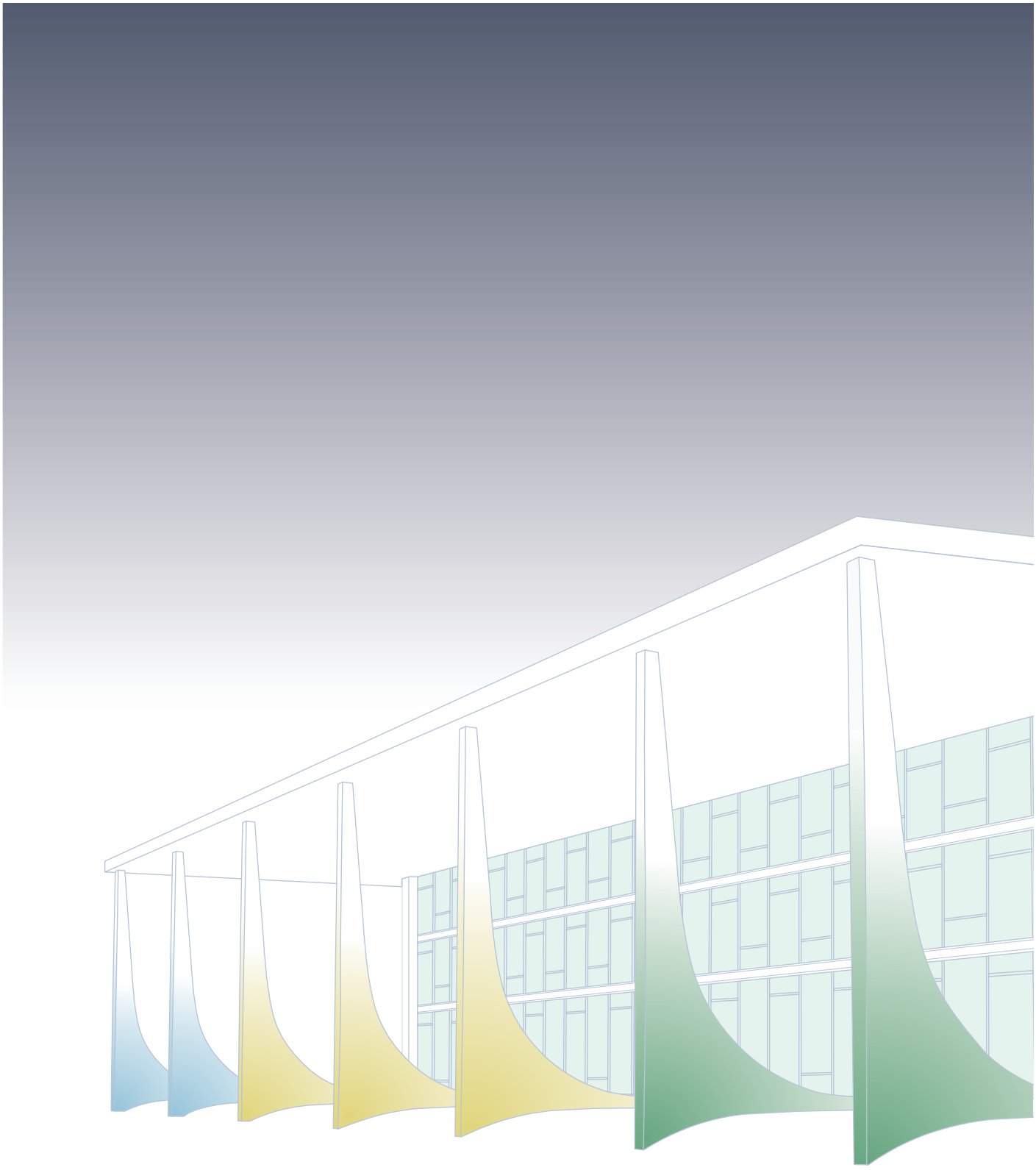
Os resultados alcançados em 2024 estão detalhados neste Relatório e são fruto de esforço coletivo e do trabalho incansável desta Corte, seus Ministros e servidores, para proteger a Constituição e os direitos fundamentais.

Não obstante, 2024 também nos desafiou a reafirmar os valores democráticos diante de novos ataques à institucionalidade. Em 13 de novembro, um ano e dez meses após os atos de 8 de janeiro, o STF foi alvo de um atentado terrorista contra a sede do Tribunal. A gravidade do episódio nos alertou para a persistência de tentativas de deslegitimar a democracia e suas instituições, forjadas na intolerância, na violência e na desinformação, e reforçou nossa convicção de que a defesa da democracia e da Constituição exige vigilância, resiliência e união das instituições e cidadãos em torno de valores republicanos.

No encerramento do ano de 2024, o Supremo Tribunal Federal reforçou o seu compromisso em zelar pela prevalência do texto constitucional, proteger os direitos fundamentais e aprimorar continuamente os serviços prestados à sociedade. Celebramos, assim, os caminhos da democracia e as boas práticas que temos desenvolvido para melhorar a integridade e a qualidade do Judiciário, com promoção de maior inclusão e diversidade, diminuição da litigiosidade, melhoria da comunicação com a sociedade, investimento em soluções sustentáveis e em inovação tecnológica.

Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente do Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

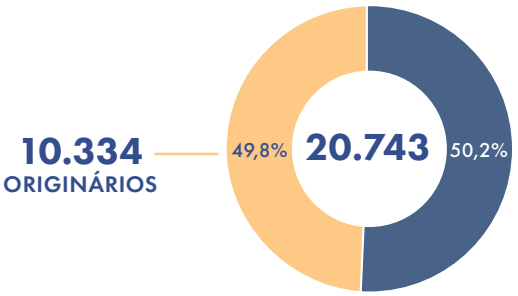


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sumário Executivo

Prestação jurisdicional

ACERVO
ESTOQUE DE PROCESSOS PENDENTES
Processos em tramitação em 31.12.2024

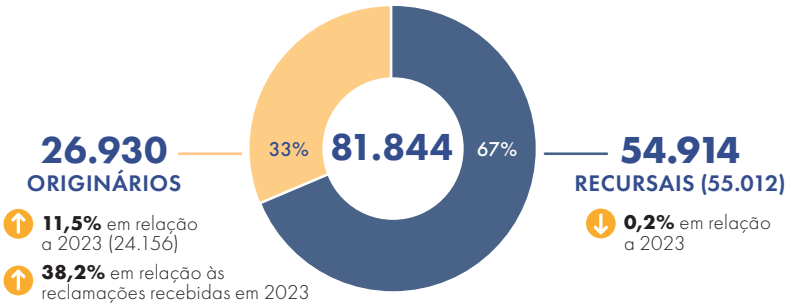


13,6% em relação ao acervo final de 2023 (23.999)

73% dos processos em tramitação foram recebidos em 2024
66,2% dos processos com decisão final
99,96% dos processos em meio eletrônico

EM 2024, O STF ALCANÇOU O MENOR ACERVO DOS ÚLTIMOS 30 ANOS.

ENTRADA
PROCESSOS RECEBIDOS, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO
Processos recebidos em 2024



11,5% em relação a 2023 (24.156)
38,2% em relação às reclamações recebidas em 2023

0,2% em relação a 2023

3,4% em relação relação ao recebimento em 2023 (79.168)

Distribuição dos processos recebidos em 2024[1]
53.873 processos registrados à Presidência: média de 4.489 processos por mês
39.226 processos distribuídos aos Ministros: média de 327 processos ao mês por Ministro

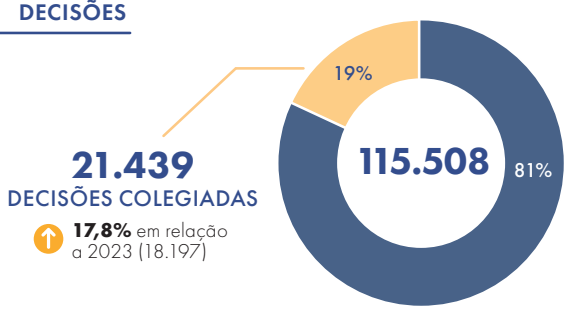
[1] Os processos podem ser registrados à Presidência e, posteriormente, distribuído aos Ministros. Nesses casos, serão contabilizados nos dois grupos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SAÍDA
PROCESSOS BAIXADOS, JULGAMENTOS E PRODUTIVIDADE

83.981 processos baixados em 2024 — **9,6%** em relação a 2023 (76.619)

DECISÕES



21.439
DECISÕES COLEGIADAS
17,8% em relação a 2023 (18.197)

94.069
DECISÕES MONOCRÁTICAS
7,3% em relação a 2023 (87.637)

9,1% em relação a 2023 (105.834) | **75%** decisões finais

PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

Índice de atendimento da demanda (IAD) **102,6%**

A quantidade de processos baixados em 2024 (83.981) correspondeu a 102,6% do número de novos processos recebidos no período (81.844).

Taxa de congestionamento[2]
19,8%
A cada 100 processos que tramitaram em 2024, 20 ficaram pendentes de solução.

3 meses
Tempo de giro de acervo[3]
Considerando o total de processos baixados e o total de casos pendentes (acervo), no período de 3 meses seria possível zerar o estoque atual caso não houvesse o ingresso de novos processos.

EFICIÊNCIA

Tempo médio entre a autuação e a primeira decisão do processo.

2024	2023
14 dias em média	**27 dias** em média
18 dias para originários	36 dias para originários
13 dias para recursais	23 dias para recursais

Redução de **13 dias**

ACÓRDÃOS PUBLICADOS

22.197

[2] A taxa de congestionamento pode ser calculada pela seguinte fórmula: TC = Cp / (TBaix + Cp), onde **Cp** corresponde ao número de casos pendentes ao final do ano; **TBaix**, ao número de processos baixados no período. A taxa indica o percentual de processos que são pendentes de solução, em relação ao total de processos que tramitou durante o período.

[3] O tempo de giro do acervo é calculado pela razão entre os processos pendentes e os baixados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RECORRIBILIDADE

25.722 recursos interpostos **27%** em relação a 2023 (20.258)

Taxa de provimento de processos recursais **5,7%**

SESSÕES DE JULGAMENTO

108 SESSÕES PLENÁRIAS — **7.714** PROCESSOS JULGADOS

74 sessões presenciais
52 sessões virtuais
2 sessões solenes
1 sessão especial

117 SESSÕES NAS TURMAS — **13.648** PROCESSOS JULGADOS

AUDIÊNCIAS

5 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

79 AUDIÊNCIAS CÍVEIS

992 AUDIÊNCIAS CRIMINAIS

REPERCUSSÃO GERAL

77 NOVOS TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL

42 com repercussão geral reconhecida
13 com reafirmação de jurisprudência
35 com repercussão geral negada

80%
dos novos temas de repercussão geral foram incluídos pela Presidência (64 novos temas)

21,2%
dos novos temas de repercussão geral foram indicados pelas Presidências e Vice-Presidências de tribunais e turmas recursais como representativos da controvérsia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2 **TEMAS SUBMETIDOS À REVISÃO DO RECONHECIMENTO DA REPERCUSSÃO GERAL**

Tema **574**
Tema **632**

44 **TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL COM MÉRITO JULGADO**

15% em relação a 2023 (53)
Mais de 21 mil processos aptos a serem resolvidos pelas instâncias de origem

11.601 **PROCESSOS DEVOLVIDOS AOS TRIBUNAIS E ÀS TURMAS RECURSAIS DE ORIGEM COM FUNDAMENTO EM TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL**

1.858 (93,6%) foram pela atuação da Presidência do STF

Os **10 temas** de repercussão mais aplicados em 2024 foram responsáveis por **49,1%** dos processos devolvidos (**6.293**)

134 **TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL PENDENTES DE JULGAMENTO EM 31.12.2024**

6,0% em relação a 2023 (142)

MENOR ACERVO DE TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL PENDENTES DE JULGAMENTO DE MÉRITO.

Acesse o painel de estatísticas do STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20 julgamentos de especial relevância em 2024

O relatório indica 45 julgamentos de especial relevância, dos quais se destacam os seguintes 20 casos emblemáticos.

1. **Possibilidade de a pessoa maior de 70 anos optar, em casamentos ou uniões estáveis, por regime diverso da separação de bens**
   ARE 1.309.642, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgamento em 01.02.2024

2. **Combate às queimadas na Amazônia e no Pantanal**
   ADPF 743/DF, ADPF 746/DF e ADPF 857/MS, Rel. Min. André Mendonça, Red. do acórdão Min. Flávio Dino, julgamento conjunto em 20.03.2024

3. **Revisão da vida toda: necessidade de aplicação da regra de transição para cálculo do benefício previdenciário e desnecessidade de período de carência para receber o salário-maternidade**
   ADI 2.110/DF e ADI 2.111/DF, Rel. Min. Nunes Marques, julgamento conjunto em 21.03.2024

4. **Impossibilidade de atuação das Forças Armadas como Poder Moderador**
   ADI 6.457/DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgamento virtual finalizado em 08.04.2024

5. **Responsabilidade do Estado por morte de vítima de disparo de arma de fogo durante operações policiais ou militares em comunidades**
   ARE 1.385.315/RJ (Tema 1.237 RG), Rel. Min. Edson Fachin, julgamento em 11.04.2024

6. **Ilegitimidade da abordagem policial em razão da cor da pele da pessoa (perfilamento racial)**
   HC 208.240/SP, Rel. Min. Edson Fachin, julgamento em 11.04.2024

7. **Restrições às indicações políticas para o Conselho de Administração e para diretoria de empresas estatais**
   ADI 7.331/DF, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, Red. do acórdão Min. André Mendonça, julgamento em 09.05.2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Proteção de jornalistas contra o uso abusivo de ações judiciais

ADI 6.792/DF e ADI 7.055/DF, Rel. Min. Rosa Weber, Red. do acórdão Min. Luís Roberto Barroso, julgamento conjunto em 22.05.2024

9. Impossibilidade de questionamento sobre a vida pregressa da vítima em processos criminais de violência contra a mulher

ADPF 1.107/DF, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 23.05.2024

10. Critério de atualização do saldo de remuneração das contas vinculadas ao FGTS

ADI 5.090/DF, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, Red. do acórdão Min. Flávio Dino, julgamento em 12.06.2024

11. Descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal

RE 635.659/SP (Tema 506 RG), Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 26.06.2024

12. Execução imediata da pena aplicada pelo Tribunal do Júri

RE 1.235.340/SC (Tema 1.068 RG), Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgamento em 12.09.2024

13. Critérios para o fornecimento por decisão judicial de medicamentos não incorporados nas listas do SUS

RE 1.366.243/SC (Tema 1.234 RG), Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento virtual finalizado em 13.09.2024
RE 566.471/RN (Tema 6 RG), Rel. Min. Marco Aurélio, Red. do acórdão Min. Luís Roberto Barroso, julgamento virtual finalizado em 20.09.2024

14. Possibilidade de recusa a tratamento médico por motivo de crença religiosa e custeio de tratamento alternativo pelo Poder Público

RE 979.742/AM (Tema 952 RG), Rel. Min. Luís Roberto Barroso, e RE 1.212.272/AL (Tema 1.069 RG), Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento conjunto em 25.09.2024

15. Acesso de pessoas transexuais e travestis às políticas públicas de saúde

ADPF 787/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 17.10.2024

16. Homologação de acordo para reparação dos danos causados pelo rompimento de barragem em Mariana/MG

Pet 13.157/DF, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgamento em 06.11.2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17. **Constitucionalidade da reforma administrativa da EC nº 19/1998, na parte que extinguiu a obrigatoriedade do regime jurídico único para o funcionalismo público**
ADI 2.135/DF, Rel. Min. Cármen Lúcia, Red. do acórdão Min. Gilmar Mendes, julgamento em 06.11.2024

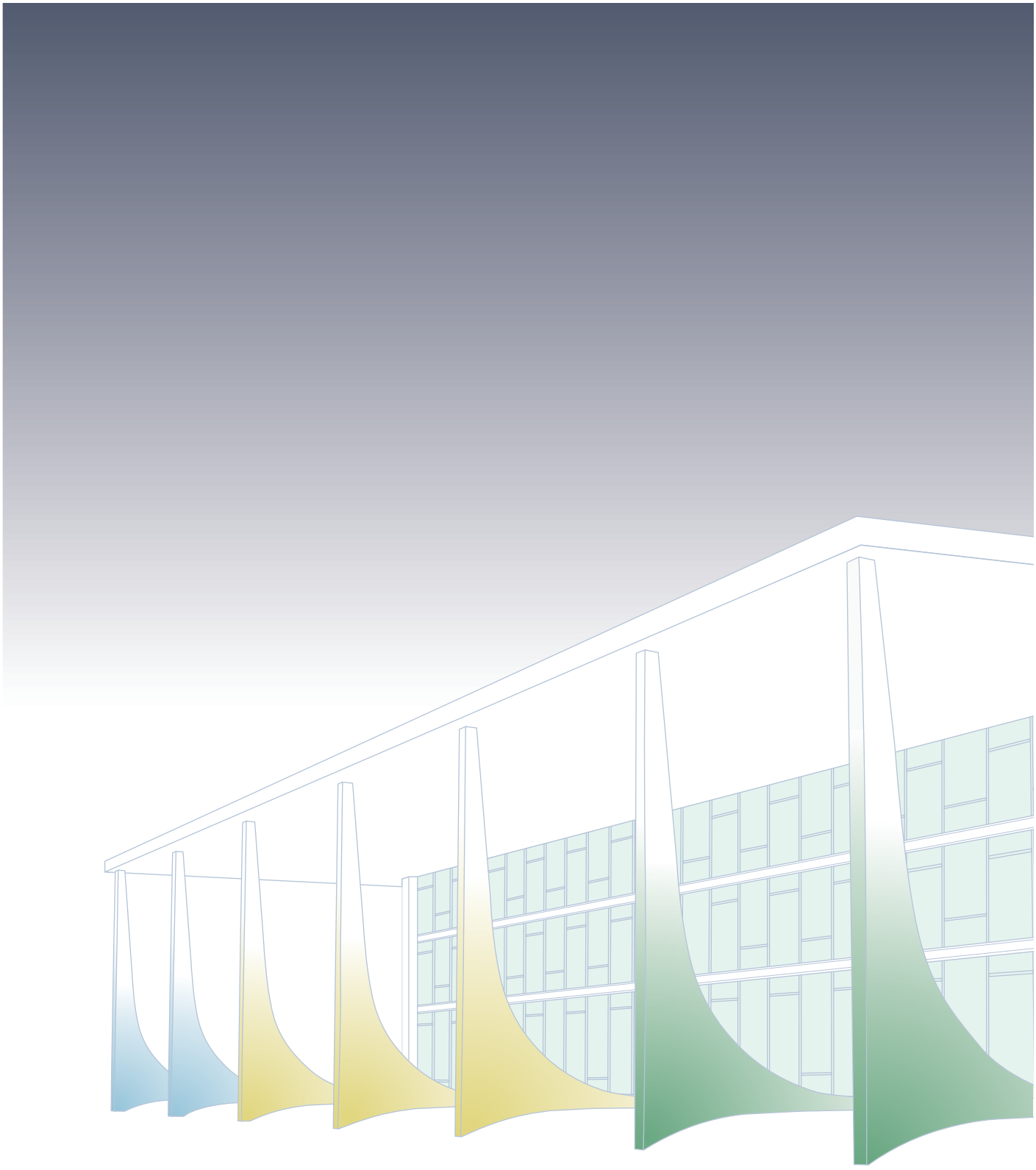
18. **Vedação de publicidade de *bets* para crianças e adolescentes e adoção de medidas contra uso de recursos do Bolsa Família em apostas**
ADIs 7.721/DF e 7.723/DF MC-Ref, Rel. Min. Luiz Fux, julgamento virtual finalizado em 18.11.2024

19. **Suspensão da execução de emendas parlamentares e posterior liberação condicionada à obediência de regras constitucionais de transparência, rastreabilidade e controle público dos recursos**
ADPF 854/DF MC-Ref e ADIs 7.688/DF, 7.695/DF e 7.697/DF MC-Ref, Rel. Min. Flávio Dino, julgamentos virtuais finalizados em 16.08.2024 e 03.12.2024

20. **Homologação do Plano "Pena Justa" para melhoria das condições dos presídios**
ADPF 347/DF Homolog-ProcEstrutural, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgamento virtual finalizado em 18.12.2024

Acesse a página dos julgamentos de especial relevância em 2024

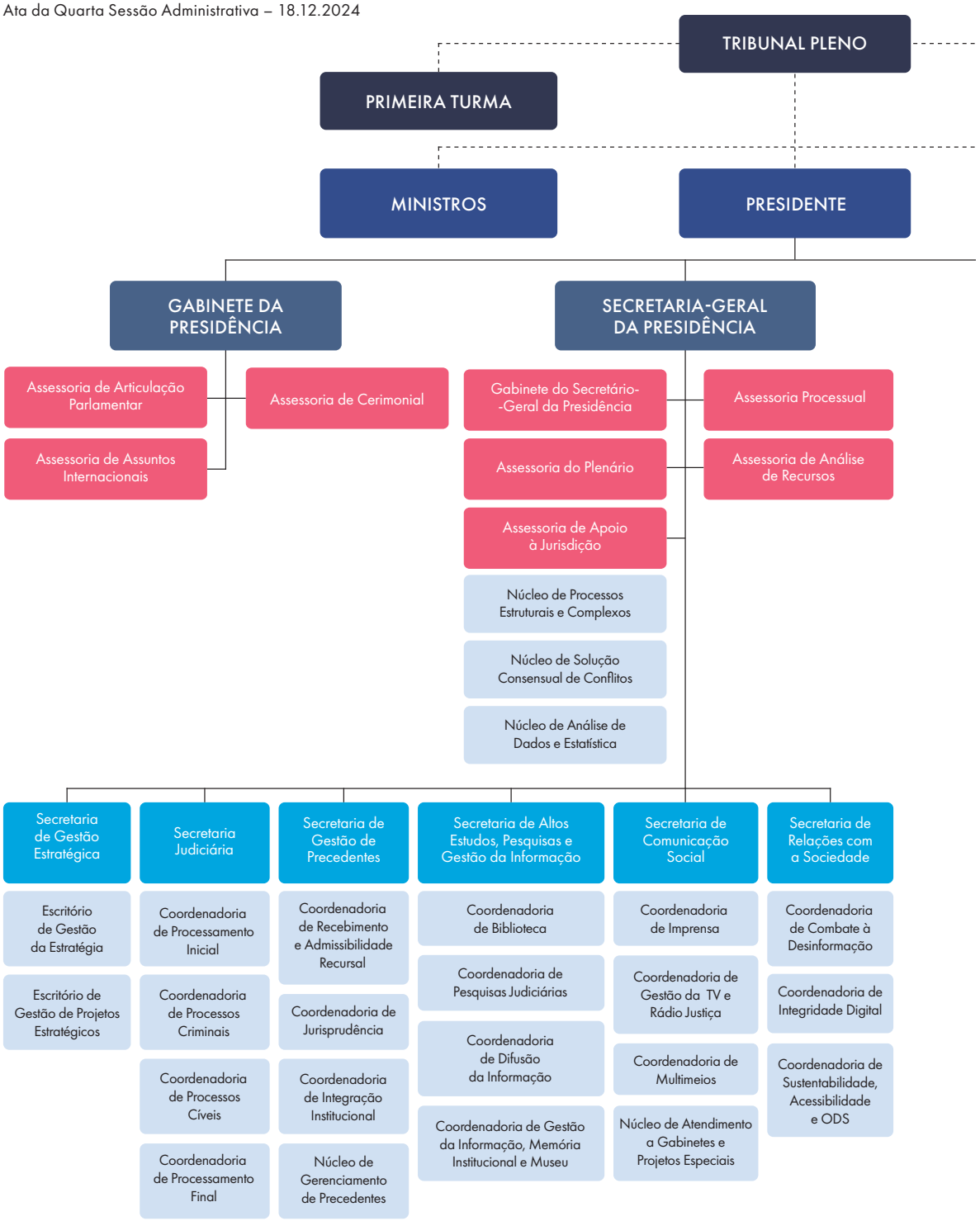
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



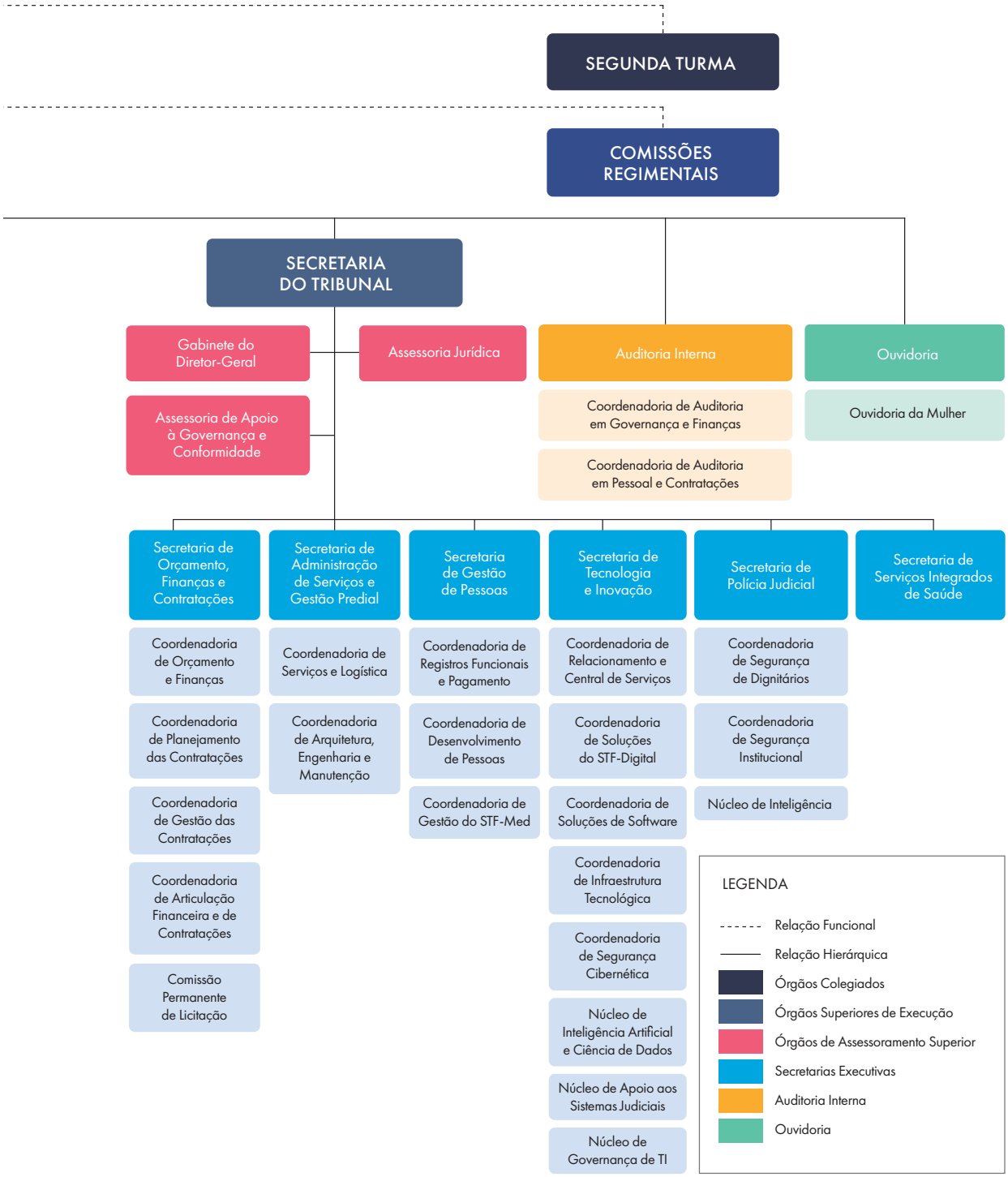
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Organograma do Supremo Tribunal Federal

Ata da Quarta Sessão Administrativa – 18.12.2024



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plano Estratégico

Plano Estratégico STF 2021/2025 – "Um Plano de Todos"

O Plano Estratégico STF 2021/2025 – "Um Plano de Todos" define a missão estratégica, a visão de futuro e os valores orientadores da atuação do Supremo Tribunal Federal.

Missão Estratégica

"Garantir a supremacia da Constituição, com respeito à segurança jurídica, aos direitos fundamentais e à integridade do Estado Democrático de Direito."

Visão Estratégica

"Alcançar o patamar de Corte preponderantemente constitucional, 100% digital, com prestação jurisdicional eficiente e alinhamento entre inteligência humana e inteligência artificial."

Valores



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plano Estratégico da Gestão 2023-2025

Em linha com o planejamento estratégico quinquenal do STF, o Plano Estratégico da Gestão 2023-2025, sob a Presidência do Ministro Luís Roberto Barroso, definiu o Norte da Gestão e o lema do Tribunal, além das diretrizes e dos projetos estratégicos.

NORTE DA GESTÃO

Aproximar o Supremo e a Constituição da sociedade

LEMA DO TRIBUNAL

Supremo Tribunal Federal – O Tribunal da Constituição



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIRETRIZES

Segurança humana: proteção de direitos, redução das desigualdades, erradicação da pobreza, combate à criminalidade e enfrentamento de todas as formas de violência.

Segurança jurídica e desenvolvimento sustentável: garantia de um bom ambiente para o crescimento econômico, manutenção do equilíbrio fiscal, incentivo ao empreendedorismo, ao investimento e à inovação, e proteção ao meio ambiente.

Segurança democrática: garantia de eleições livres e justas, liberdades públicas, independência entre os Poderes e proteção das instituições democráticas.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos estratégicos

I – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

1. Priorizar processos mais relevantes para o país e para as pessoas (perfil de Corte Constitucional)
2. Garantir maior eficiência e celeridade na prestação jurisdicional
3. Ampliar o diálogo com a sociedade para solução dos casos

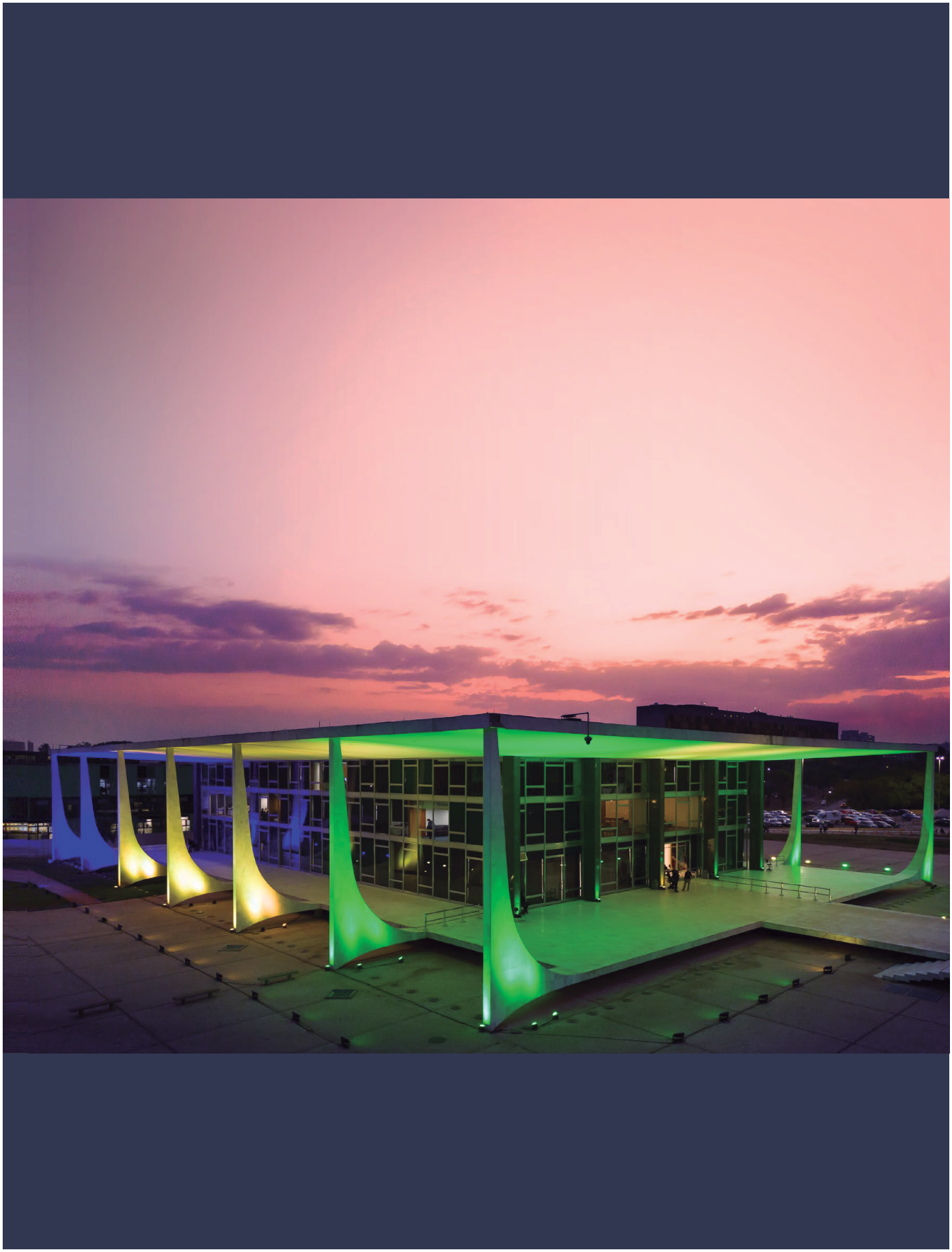
II – COMUNICAÇÃO, RELACIONAMENTO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

4. Projeto *Entender: a Justiça falando a sua língua*
5. Ampliação do Programa "STF com Você"
6. Produção e disseminação do conhecimento constitucional

III – GOVERNANÇA E GESTÃO

7. Programa STF +Sustentável
8. Inovação e uso responsável da tecnologia
9. Revitalização e modernização das instalações do Tribunal
10. Valorização das pessoas que trabalham no Tribunal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1 Prestação jurisdicional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

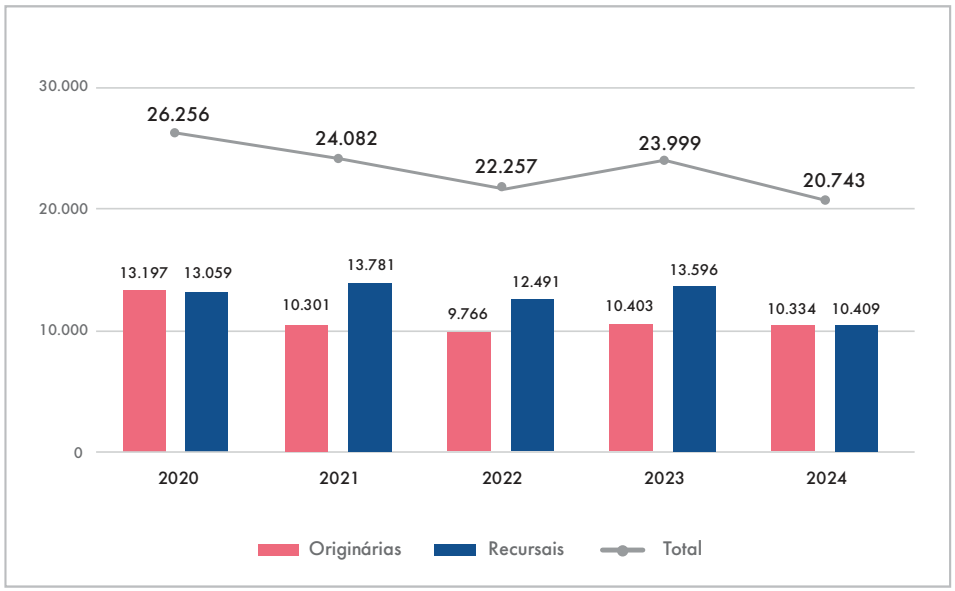
1.1 Acervo processual: estoque de processos pendentes

O acervo (também referenciado como acervo geral ou acervo processual) do Supremo Tribunal Federal para o ano de 2024 corresponde ao quantitativo de processos que estavam em tramitação no dia 31.12.2024. Computam-se os autos registrados à Presidência e os distribuídos aos Ministros, excetuados os baixados ou arquivados. O acervo corresponde ao estoque de processos pendentes de análise e julgamento no STF.

No fim de 2024, o Tribunal contabilizava 20.743 processos em tramitação, o que representa redução de 13,6% em relação ao acervo final de 2023, com decréscimo de 3.256 processos.

Nos últimos 5 anos, o STF acumulou a redução de 21% no acervo geral.

Gráfico 1 – Acervo processual ao fim de cada ano

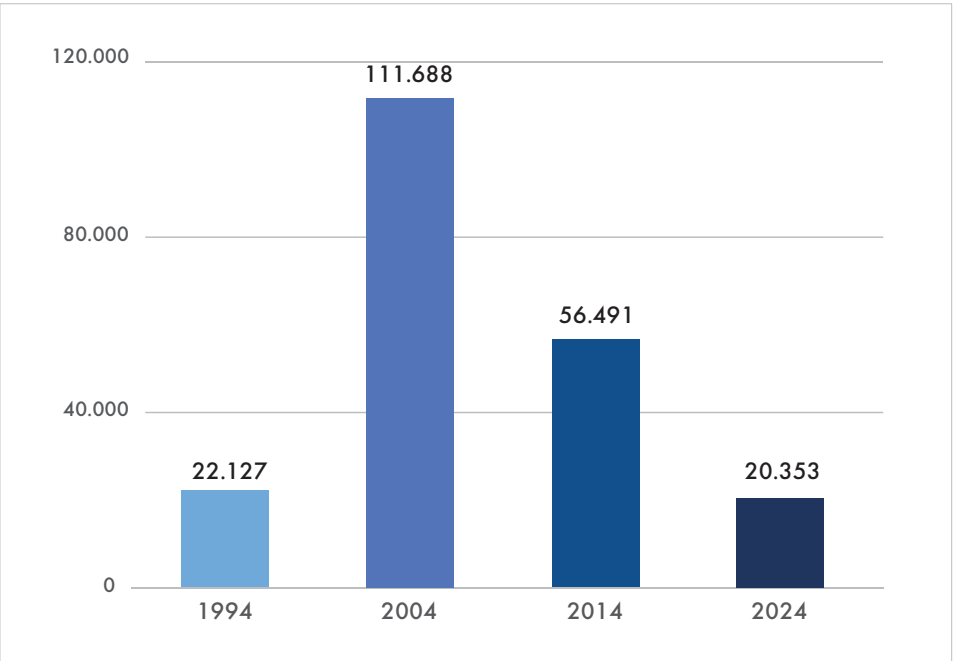


Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

Em 2024, o Tribunal registrou o menor acervo processual dos últimos 30 anos. Ao fim de 1994, o acervo era de 22.127 processos, com 1.384 processos a mais do que ao final de 2024. Em 2004, uma década depois, o estoque chegou a 111.688 processos, com quedas significativas nas décadas seguintes. Em 2014, o acervo era de 56.491 processos (redução de 49,4% em relação a 2004). Em 2024, o acervo chegou a 20.743 processos (redução de 63,3% em relação a 2014). O resultado reflete a eficiência do trabalho do Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 2 – Evolução do acervo processual ao fim de cada década



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

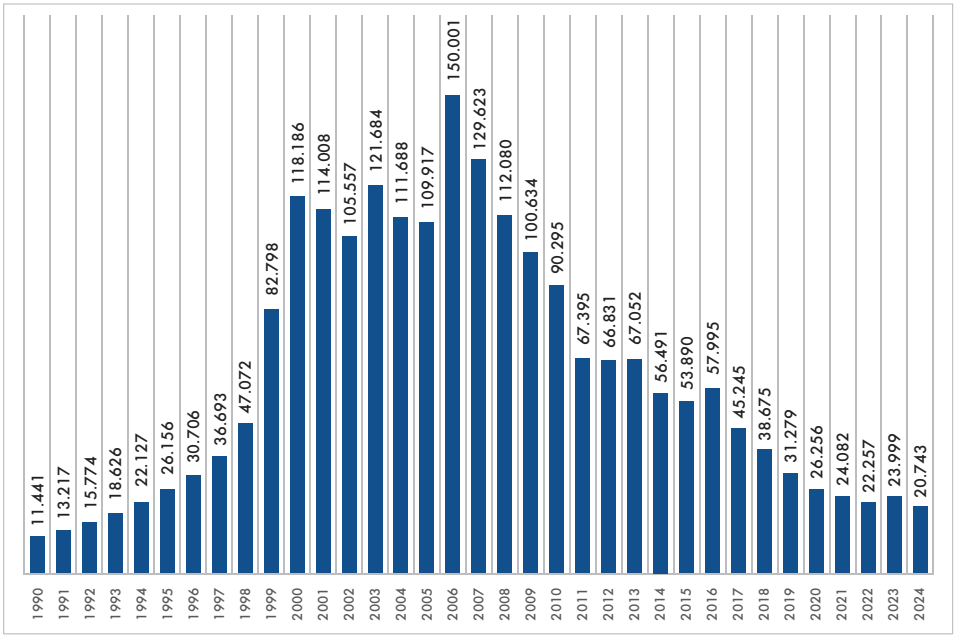
Destaca-se, nesse contexto, o funcionamento efetivo do sistema de repercussão geral, com aplicação das teses definidas pelo STF em recursos extraordinários aos casos semelhantes em andamento nas demais instâncias do Judiciário, a fim de evitar que novos processos sobre a mesma matéria cheguem à Corte.

Para tanto, o STF conta com a relevante atuação da Assessoria de Análise de Recursos e da Secretaria de Gestão de Precedentes. Em 2024, essas unidades imprimiram maior celeridade à análise dos recursos extraordinários enviados ao STF, o que levou à redução significativa do acervo recursal sob a relatoria do Ministro Presidente. Essa iniciativa, somada a outras ações relevantes que serão descritas ao longo deste relatório, foi fundamental para a histórica redução do acervo de processos recursais do Tribunal.

A redução do acervo também é resultado do empenho dos demais Ministros para o aumento da produtividade, que garantiu maior celeridade no julgamento das diversas classes processuais de competência originária e recursal do STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 3 – Acervo histórico do STF



Fonte: Relatórios de Atividades de anos anteriores (de 2010 a 2023) e Portal de Informações Gerenciais. Dados extraídos em 01.01.2025.

1.1.1 Composição do acervo por classes originárias e recursais

Ao final do ano de 2024, o STF registrava 10.334 processos de classes originárias (49,8%) e 10.409 processos de classes recursais (50,2%). Verifica-se que, nos últimos 5 anos, houve uma redução de 21,7% no acervo de processos originários e de 20,3% no acervo de processos recursais.

Tabela 1 – Composição do acervo: classes originárias x recursais

Classe	Ano				
	2020	2021	2022	2023	2024
Originárias	13.197	10.301	9.766	10.403	10.334
Recursais	13.059	13.781	12.491	13.596	10.409
Total	**26.256**	**24.082**	**22.257**	**23.999**	**20.743**
% Originárias	50,26%	42,77%	43,88%	43,35%	49,82%
% Recursais	49,74%	57,23%	56,12%	56,65%	50,18%

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, houve redução de 9% no acervo de ações de controle concentrado de constitucionalidade em relação a 2023. Desde 2020, o decréscimo do número de ações de controle concentrado em tramitação foi de 37%.

A redução do estoque de ações de controle concentrado vai ao encontro da visão de futuro definida no Plano Estratégico 2021/2025 de alcançar o patamar de Corte predominantemente constitucional.

Tabela 2 – Acervo controle de constitucionalidade

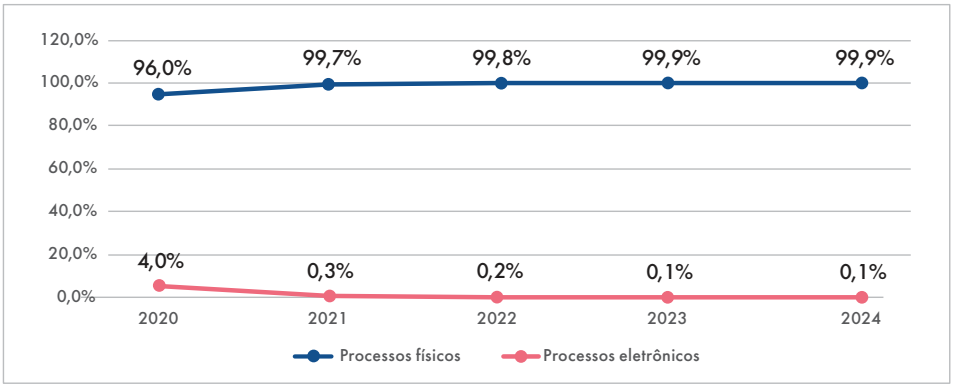
Acervo controle de constitucionalidade	2020	2021	2022	2023	2024
ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade	29	24	19	18	17
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade	1.438	1.367	1.149	951	844
ADO – Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão	21	25	27	20	19
ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	275	308	301	233	235
Total	**1.763**	**1.724**	**1.496**	**1.222**	**1.115**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

1.1.2 Composição do acervo por meio de tramitação (físico ou eletrônico)

Em 2024, a tramitação dos processos por meio eletrônico correspondeu a 99,96% do acervo final. O esforço para a digitalização do acervo está alinhado à visão estratégica do Tribunal de alcançar o patamar de Corte 100% digital. A migração dos processos para o ambiente eletrônico é medida que favorece a celeridade e a eficiência da prestação jurisdicional.

Gráfico 4 – Composição do acervo: meio de tramitação (físico ou eletrônico)



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

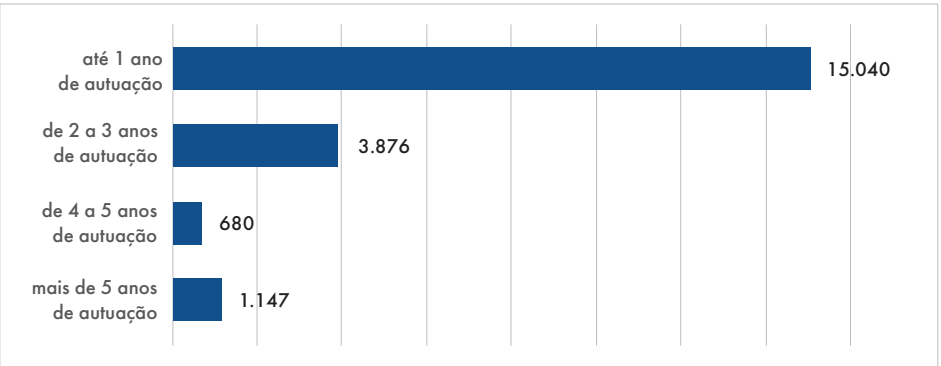
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1.3 Composição do acervo por ano de autuação

A classificação do acervo de acordo com o ano de autuação é indicativa do tempo médio de tramitação dos processos, isto é, o intervalo de tempo que transcorre entre a autuação (marco de recebimento) e a certidão de baixa (marco de encerramento). Por essa lógica, quanto mais distante o ano de autuação, maior o tempo para a resolução dos feitos.

Do acervo final de 2024, mais de 72% dos processos foram autuados há menos de 1 ano. Apenas 6% dos processos em tramitação tiveram sua autuação há mais de 5 anos.

Gráfico 5 – Composição do acervo: ano de autuação



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

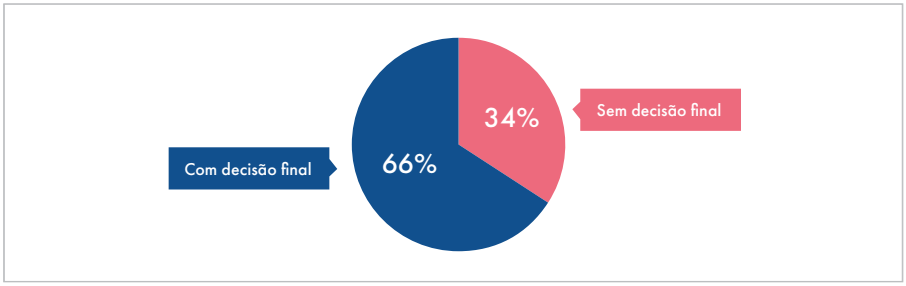
1.1.4 Composição do acervo por existência de decisão final

Outro indicador estatístico que permite analisar o estágio de tramitação dos processos no STF é a existência de decisão final. Nos casos em que já há, pelo menos, uma decisão final, os Ministros relatores e/ou o órgão colegiado competente já analisaram o caso e prestaram jurisdição, mas os processos ainda não foram baixados, pois aguardam o transcurso de prazo para a interposição de recursos ou o julgamento de eventuais recursos já interpostos. Cada processo pode ter mais de uma decisão final. As decisões finais podem ser monocráticas ou colegiadas.

No fim de 2024, 66% dos processos do acervo contavam com decisão final.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 6 – Composição do acervo: decisão final



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

1.1.5 Composição do acervo por ramo do Direito

A análise da composição do acervo de acordo com o ramo do Direito objeto do processo permite a sistematização e a compreensão dos temas mais recorrentes submetidos à apreciação do Tribunal.

Em 2024, o ramo Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público foi o mais recorrente, representativo de 31,8% do acervo. Em seguida, destacam-se o Direito Processual Penal (22,8% do acervo) e o Direito Tributário (10% do acervo).

Tabela 3 – Composição do acervo: ramo do Direito

Ramo do Direito	Quantidade de processos	%
Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público	6.598	31,8%
Direito Processual Penal	4.728	22,8%
Direito Tributário	2.083	10,0%
Direito Processual Civil e do Trabalho	1.826	8,8%
Direito do Trabalho	1.767	8,5%
Direito Penal	1.591	7,7%
Direito Civil	788	3,8%
Direito Previdenciário	391	1,9%
Direito da Saúde	187	0,9%
Direito do Consumidor	174	0,8%
Direito Eleitoral	160	0,8%
Direito Ambiental	149	0,7%
Direito Internacional	127	0,6%
Direito à Educação	88	0,4%
Outros	47	0,2%
Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão	20	0,1%
Direito da Criança e do Adolescente	19	0,1%
Total	**20.743**	**100%**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

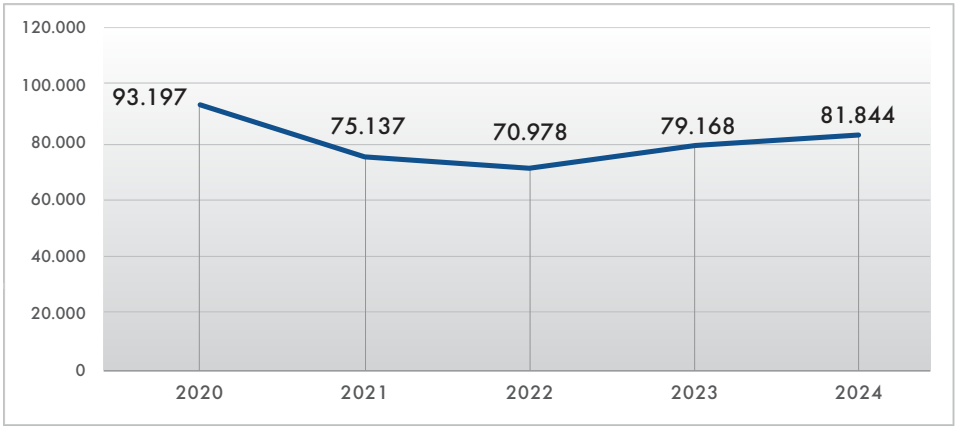
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2 Entrada de processos: recebimento, registro e distribuição

Consideram-se processos recebidos no STF tanto os ajuizados diretamente na Corte, denominados "originários", quanto aqueles provenientes de outros juízos ou tribunais, chamados "recursais".

Em 2024, foram recebidos 81.844 processos, registrando um pequeno aumento (3,4%) em relação ao recebimento de processos no ano anterior.

Gráfico 7 – Série histórica do recebimento geral de processos



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

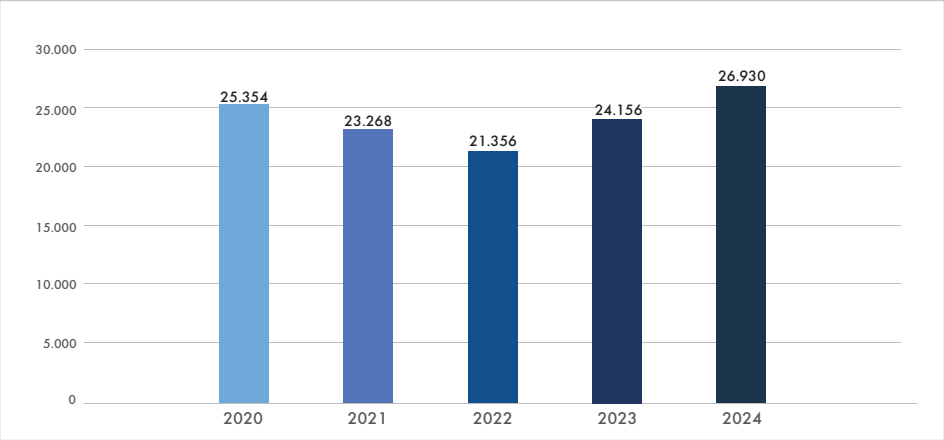
O aumento no recebimento de classes originárias foi de 11,5%. Nas classes recursais houve decréscimo de 0,2%, conforme detalhado nos tópicos seguintes.

1.2.1 Recebimento de processos originários

Em 2024, o STF recebeu 26.930 processos originários. É possível notar, no gráfico a seguir, aumento de 11,5% em relação a 2023 e de 26,1% em relação a 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 8 – Recebimento de processos originários por ano



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

Nos indicadores estatísticos da Corte, as classes originárias são organizadas em três grupos de classes processuais: "controle concentrado", "criminais" e "demais originárias". Para a análise do recebimento de cada classe de ações originárias na série histórica dos últimos 5 anos (2020-2024), confira-se a tabela a seguir.

Tabela 4 – Recebimento de processos originários por classe

		2020	2021	2022	2023	2024
Controle Concentrado	ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade	8	4	4	4	6
	ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade	354	405	272	250	193
	ADO – Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão	6	9	7	8	6
	ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	135	154	109	74	89
Classes Criminais	AP – Ação Penal	2	1	2	1.362	211
	EP – Execução Penal	3	2	-	2	68
	Ext – Extradição	22	55	64	61	49
	HC – *Habeas Corpus*	14.295	12.702	10.824	11.129	12.012
	Inq – Inquérito	13	16	8	18	9
	PPE – Prisão Preventiva para Extradição	19	47	50	57	30
	RC – Recurso Crime	2	2	-	2	5
	RHC – Recurso Ordinário em *Habeas Corpus*	1.470	1.920	2.064	1.783	2.035
	RvC – Revisão Criminal	15	9	11	18	21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		2019	2020	2021	2022	2023
Demais Originárias	AC – Ação Cautelar	3	8	1	11	4
	ACO – Ação Cível Originária	119	97	63	45	40
	AO – Ação Originária	31	111	104	79	91
	AOE – Ação Originária Especial	-	-	-	0	-
	AR – Ação Rescisória	51	77	46	48	72
	AImp – Arguição de Impedimento	6	3	3	-	107
	AS – Arguição de Suspeição	4	11	8	12	100
	CM – Comunicação	-	-	-	1	-
	CC – Conflito de Competência	15	48	76	91	59
	EI – Exceção de Incompetência	1	2	2	-	2
	HD – *Habeas Data*	9	7	3	6	6
	IF – Intervenção Federal	1	1	1	3	2
	MI – Mandado de Injunção	73	43	41	24	30
	MS – Mandado de Segurança	622	611	446	420	406
	Pet – Petição	566	588	514	889	828
	PSV – Proposta de Súmula Vinculante	1	0	4	1	-
	Rcl – Reclamação	6.576	5.882	6.242	7.333	10.131
	RMI – Recurso Ordinário em Mandado de Injunção	1	1	1	2	-
	RMS – Recurso Ordinário em Mandado de Segurança	111	137	107	207	113
	RHD – Recurso Ordinário em *Habeas Data*	1	10	1	-	-
	SIRDR – Suspensão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas	10	3	-	1	-
	SL – Suspensão de Liminar	139	91	94	99	91
	SS – Suspensão de Segurança	112	71	92	46	36
	STP – Suspensão de Tutela Provisória	551	130	85	62	66
	TPA – Tutela Provisória Antecedente	7	10	7	8	12
Total		**25.354**	**23.268**	**21.356**	**24.156**	**26.930**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

Pelo segundo ano consecutivo, o Tribunal registrou aumento significativo no recebimento de processos originários.

Em 2023, esse crescimento foi explicado, em grande parte, pelos ataques antidemocráticos ocorridos em 8 de janeiro, que resultaram no ingresso de 1.360 ações penais — aumento de 680% em relação a 2022. Já em 2024, o principal fator foi o crescimento no número de reclamações recebidas. Foram recebidos 10.131 novos processos nessa classe, o que representou incremento de 38,2% em comparação a 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Iniciativas para o gerenciamento do acervo de reclamações

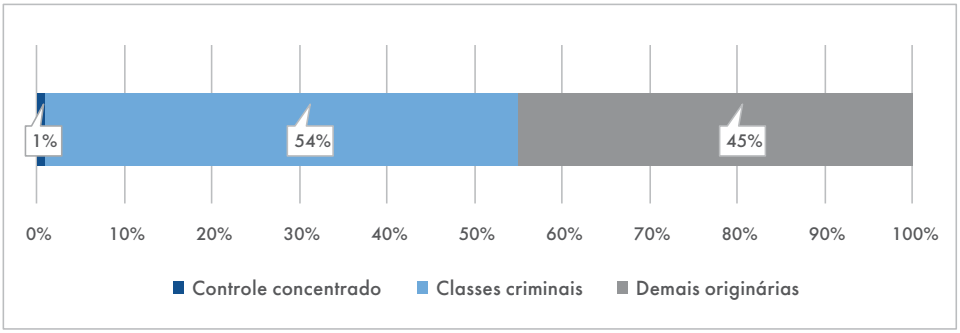
Em 2024, a ferramenta de inteligência artificial VitorIA foi aprimorada e expandida para uso nos processos da classe reclamações, com o objetivo de viabilizar o agrupamento de temas semelhantes e promover a uniformização no tratamento dessas reclamações, garantindo mais celeridade e segurança jurídica.

Além disso, foi criado grupo de trabalho, instituído pela Portaria nº 201/2024, com o objetivo de realizar estudos e propor melhorias no procedimento e na gestão do acervo de reclamações constitucionais do Supremo Tribunal Federal.

As ações de controle concentrado de constitucionalidade corresponderam a apenas 1% do ingresso de processos originários no Tribunal. Já as classes tipicamente criminais corresponderam a 54% do recebimento de originários, com destaque para os *habeas corpus* e recursos em *habeas corpus*, que representaram cerca de 52,2% de todo o recebimento de processos originários. Entre os demais processos originários, as reclamações foram responsáveis por 37,6% dos processos de classes originárias recebidos no ano. Portanto, os HCs, RHCs e Rcls representaram 90% dos processos originários recebidos no STF no ano.

A seguir, vê-se a composição percentual das ações originárias recebidas em 2024, por grupo de classes.

Gráfico 9 – Recebimento de processos originários em 2024 por grupos de classes: composição percentual



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

1.2.2 Recebimento de processos recursais

Em 2024, o STF recebeu 54.914[4] processos recursais, o que representa redução de 0,18% em relação a 2023.

[4] Esse quantitativo inclui processos com cancelamento de autuação, reautuação, retificação de autuação e devolução por impossibilidade de processamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conforme dados históricos, o STF chegou, em 2006, ao número de mais de 122 mil recursos. A partir de 2007, com a entrada em vigor da Lei nº 11.418/2006, que regulamentou o instituto da repercussão geral, e sua incorporação às normas internas do Tribunal, houve redução do recebimento de processos recursais. O recebimento dessas classes se estabilizou entre os anos de 2008 e 2018.

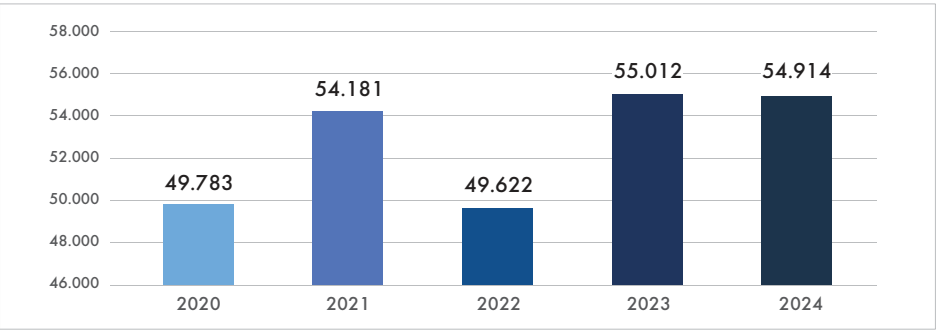
A diminuição do quantitativo de recursos extraordinários e dos respectivos agravos recebidos pelo Supremo Tribunal Federal é um dos principais indicativos da eficiência da sistemática da repercussão geral e da efetividade do diálogo com os tribunais de origem.

Para que se tenha ideia da eficiência do trabalho desempenhado no ano de 2024, vale comparar os dados de recebimento processual do STF com os do Poder Judiciário e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em particular. Em 2024, o Poder Judiciário registrou o recebimento de 35,6 milhões de novos processos, atingindo o maior patamar da série histórica.[5] O STJ também registrou recorde no recebimento de processos, com mais de 485 mil processos recebidos.[6]

Apesar desse cenário de ampla judicialização, o STF conseguiu resultado de diminuição de acervo. A redução de processos recursais, por meio de medidas que evitaram a subida de novos recursos, contribuiu significativamente para o resultado expressivo de redução do acervo do STF, que atingiu o menor volume dos últimos 30 anos.

Houve redução de 13,6% em relação a 2023, no acervo total, e quase 24%, no acervo de recursais.

Gráfico 10 – Recebimento de processos recursais por ano



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

Recebimento de processos recursais por classe

Quanto à composição do recebimento de processos por classe recursal, foram recebidos: (i) 45.879 recursos extraordinários com agravo (ARE), (ii) 8.984 recursos extraordinários (RE); e (iii) 51 agravos de instrumento (AI).

[5] Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Painel de Estatísticas do Poder Judiciário. Disponível em: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/. Acesso em: 05 jan. 2025.

[6] Superior Tribunal de Justiça (STJ). Estatística Processual. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjFkMmE1YjktN-GY0Yi00NjY2LTljMmEtZWRmNDllYjYzNmFiliwidCI6ImRlMjNkNWYwLWNjYWMtNGM4NC04MWQ2LTI4OTJhOGMwNTVhYSJ9. Acesso em: 05 jan. 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 5 – Recebimento de processos recursais por classe

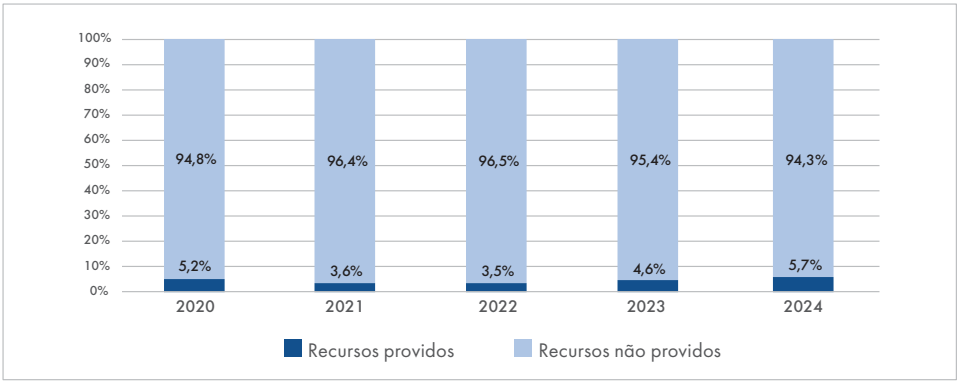
Classes recursais	2020	2021	2022	2023	2024
Agravo de Instrumento (AI)	62	114	89	38	51
Recurso Extraordinário com Agravo (ARE)	38.053	42.812	40.642	44.833	45.879
Recurso Extraordinário (RE)	11.668	11.255	8.891	10.141	8.984
Total	**49.783**	**54.181**	**49.622**	**55.012**	**54.914**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

Taxa de provimento dos recursos em 2024

No que diz respeito à taxa de provimento dos recursos em 2024, considerado o acervo recursal em todas as classes processuais (AI, RE e ARE) e matérias (cível e criminal), as decisões dos tribunais de origem são reformadas pelo Supremo Tribunal Federal em 5,7% dos casos. Por classe processual, a taxa de provimento é de 2,4% para os AREs, e de 24,6% para os REs. A seguir, a série histórica da taxa de provimento de recursos no STF (2020-2024).

Gráfico 11 – Taxa de provimento de recursos



Fonte: Corte Aberta. Dados extraídos em 01.01.2025.

1.2.3 Destinação dos recursos recebidos: registro à Presidência e distribuição aos Ministros

Uma vez recebidos, os processos são autuados e analisados pela Secretaria Judiciária ou, no caso de processos recursais, pela Secretaria de Gestão de Precedentes.

Os processos recursais são registrados à Presidência para análise de acordo com as competências monocráticas do Ministro Presidente. O Regimento Interno do STF atribui ao Presidente a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

competência para decidir os recursos manifestamente inadmissíveis, bem como aqueles que tratem de matéria com repercussão geral já apreciada pelo STF. [7-8]

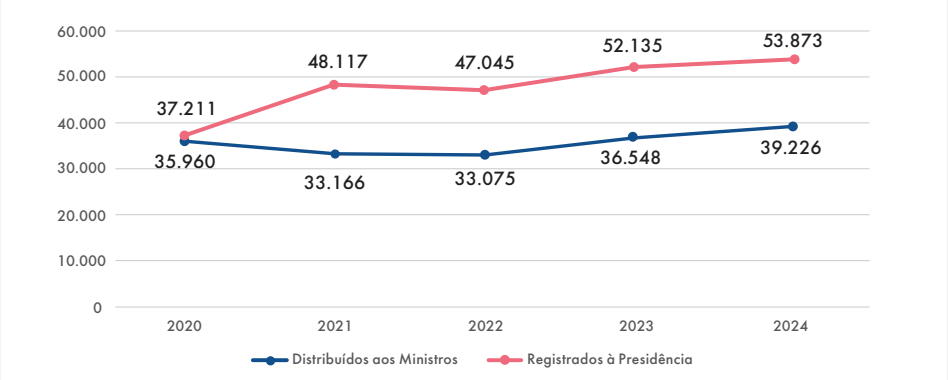
Por meio da Secretaria de Gestão de Precedentes, a Presidência realiza uma primeira filtragem quanto à admissibilidade recursal, em que são verificados os pressupostos objetivos e subjetivos, além da adequação à repercussão geral dos recursos remetidos pelos tribunais e juízos do país. Os recursos que não sejam manifestamente inadmissíveis são objeto de distribuição aos demais Ministros da Corte.

A atividade de admissibilidade recursal tem se tornado cada vez mais sofisticada ao longo dos anos, impulsionada por inovações tecnológicas e procedimentais, somadas a ampla interlocução e cooperação entre as unidades internas e os demais tribunais do país. Esse refinamento tem possibilitado à Presidência o rápido julgamento da maior parte dos recursos.

Já as ações originárias que não sejam de competência do Ministro Presidente, como regra, seguem para distribuição aos Ministros, que pode ser livre ou por prevenção.

Em 2024, 58% dos processos recebidos foram registrados à Presidência. O gráfico a seguir ilustra a ampliação dos registros à Presidência, a partir de série histórica.

Gráfico 12 – Comparativo entre a quantidade de processos registrados à Presidência e os distribuídos aos Ministros[9]



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

Nos últimos 5 anos, o número de processos distribuídos aos Ministros manteve-se estável. Em 2024, acompanhando o aumento do recebimento de processos originários, houve incremento de aproximadamente 7,3% na distribuição de processos aos Ministros em relação a 2023.

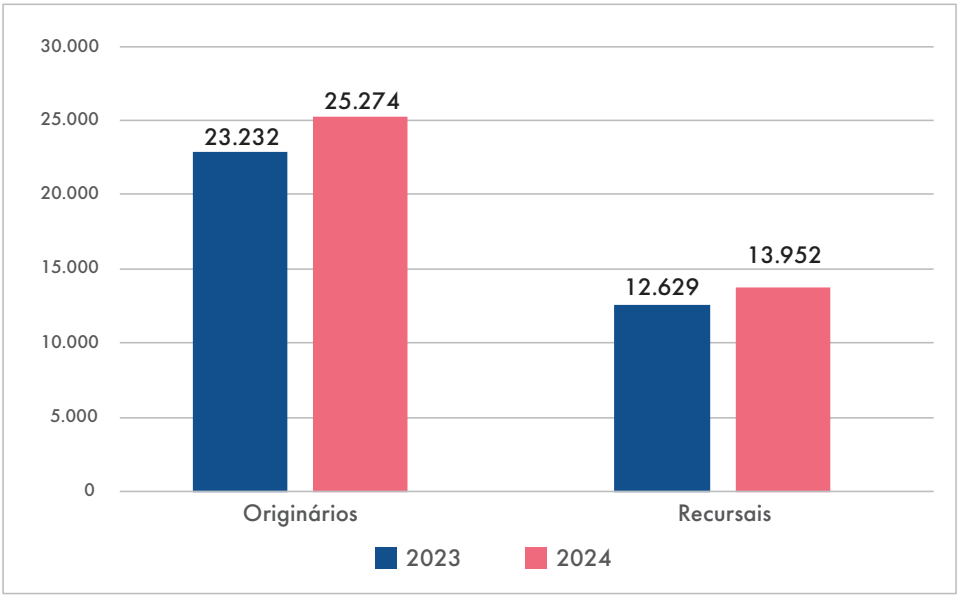
[7] Por atribuição regimental (arts. 13, V, c e d; 327, caput; e 328, parágrafo único, do Regimento Interno do STF – RISTF), a Presidência aprecia recursos que não preenchem requisitos formais e materiais de admissibilidade, bem como aqueles que tratam de matéria com repercussão geral já apreciada pelo STF.

[8] Outros processos são registrados ao Presidente, por competência exclusiva (arts. 13, V, d, e XV; 70, § 4º; 278; 297; 351; 354-A do RISTF), tais como habeas corpus em que seja manifesta a incompetência do Tribunal para a apreciação do pedido e feitos das classes Arguição de Suspeição (AS), Intervenção Federal (IF), Proposta de Súmula Vinculante (PSV), Suspensão de Liminar (SL), Suspensão de Segurança (SS) e Suspensão de Tutela Antecipada (STA) – essa classe, desde dezembro de 2017, denominada Suspensão de Tutela Provisória (STP).

[9] A soma dos processos distribuídos e registrados à Presidência não coincide com total de processos recebidos. Essa diferença corresponde às seguintes situações: (a) processos recebidos, mas ainda não distribuídos ou registrados; (b) retificações de autuações (processos repetidos – duplicados, triplicados etc. –, cujas cópias são baixadas à origem); e (c) inconformidades para tramitação (por exemplo, processos indevidamente remetidos ao STF, processos sem peças suficientes para a autuação ou remetidos mais de uma vez ao Tribunal).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 13 – Processos distribuídos aos Ministros



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

Em 2024, os Ministros receberam mensalmente, em média, 211 processos originários e 116 processos recursais. Já a Presidência teve média mensal de 132 processos originários e 4.358 processos recursais, o que revela a dimensão do volume da atividade de admissibilidade recursal realizada pela Presidência.

Tabela 6 – Média mensal de processos registrados e distribuídos aos Ministros em 2024

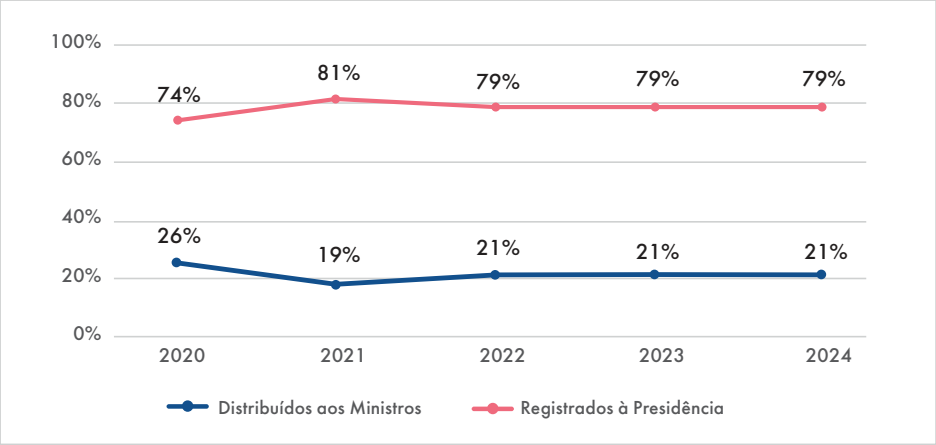
	Classe	
	Originários	Recursais
Média mensal de processos distribuídos a cada Ministro	211	116
Média mensal de processos registrados à Presidência	132	4.358

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

Com relação aos processos recursais, verificou-se que o percentual de processos distribuídos aos Ministros permaneceu igual ao dos dois últimos anos, no patamar de 21%. Cada relator recebeu 1.395 processos recursais, quantidade próxima à do ano anterior.

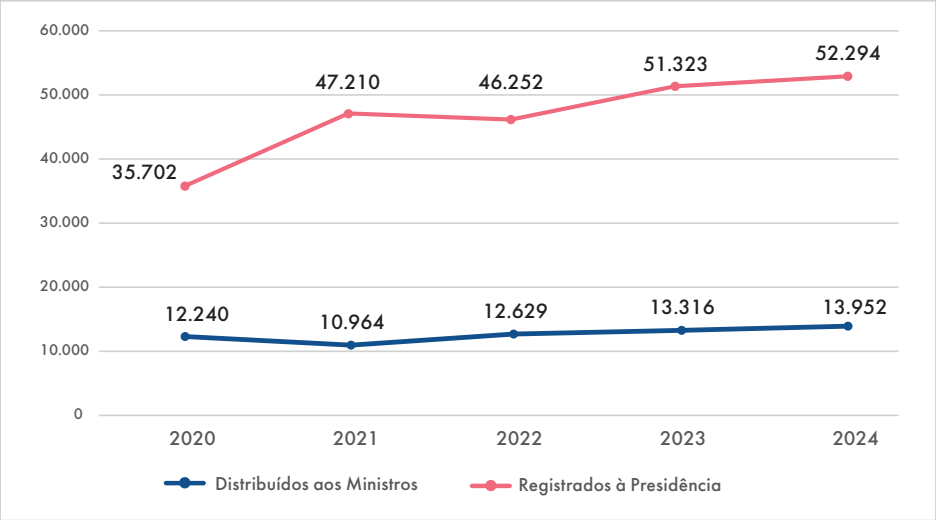
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 14 – Percentual de recursos registrados à Presidência e de recursos distribuídos aos Ministros



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

Gráfico 15 – Quantidade de recursos registrados à Presidência e de recursos distribuídos aos Ministros: série histórica



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

A diminuição, ao longo dos anos, do número de recursos distribuídos aos Ministros é um importante sinal da priorização do perfil de Corte Constitucional do Supremo Tribunal Federal. Além de permitir que os Ministros direcionem seus esforços para a análise de questões de natureza constitucional capazes de transcender os interesses das partes, favorece a análise mais detida dos processos recursais distribuídos, que podem ser submetidos à sistemática de precedentes repetitivos, de modo a orientar a aplicação do Direito Constitucional por juízes e tribunais no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3 Saída de processos: processos baixados, julgamentos e produtividade

1.3.1 Baixa de processos

O marco final da tramitação de um processo é a sua baixa, que ocorre na etapa de processamento final e representa o momento em que se encerram todas as atividades (jurisdicionais e cartorárias) no âmbito do STF.

Em 2024, foram baixados 83.981 processos, o que representa aumento de 9,6% em relação à baixa processual no ano de 2023, quando foram baixados 76.619 processos.

Tabela 7 – Recebimento e baixa de processos

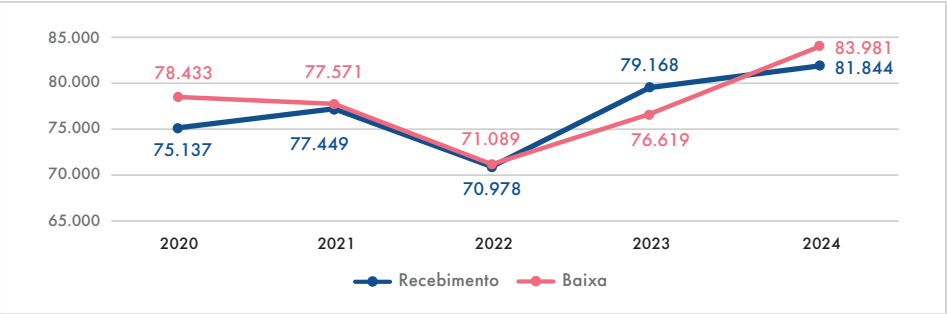
	Ano				
	2020	2021	2022	2023	2024
Recebimento	75.137	77.449	70.978	79.168	**81.844**
Baixa	78.433	77.571	71.089	76.619	**83.981**
% baixa/recebimento	**104,39%**	**100,16%**	**100,16%**	**96,78%**	**102,61%**
Acervo final	26.256	24.082	22.257	23.999	**20.743**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

Índice de Atendimento à Demanda (IAD)

A relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período tem sido denominada de Índice de Atendimento à Demanda (IAD) ou taxa de produtividade. O ideal é que esse indicador esteja em patamar igual ou superior a 100%, para evitar o aumento do acervo.

Gráfico 16 – Recebimento e baixa de processos



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2024, o número de processos recebidos foi inferior ao número de processos baixados, registrando-se Índice de Atendimento à Demanda (Taxa de Produtividade) de 102,6%. Foram baixados 2.137 processos a mais do que os recebidos, o que demonstra o compromisso do Tribunal com a eficiência e a celeridade da prestação jurisdicional. Em outras palavras, a quantidade de processos baixados no ano (83.981) correspondeu a 102,6% do número de novos processos recebidos no período (81.844).

Índice de Atendimento à Demanda (IAD) do STF em 2024: 102,6%

Taxa de congestionamento

A taxa de congestionamento mede a efetividade do tribunal em um período, levando-se em conta o total de processos novos que ingressaram, os processos baixados e o acervo ao final do período anterior ao período base.

Esse indicador analisa o percentual de processos que permanecem pendentes de solução no STF em relação ao total tramitado no período de um ano. Um percentual alto dessa taxa indica a retenção de processos na fila de julgamentos e dificuldades do Tribunal em lidar com o estoque de processos.

Em 2024, a taxa de congestionamento do STF foi de 19,8%. Isso significa que, a cada 100 processo que tramitaram durante o ano, apenas 20 ficaram pendentes de solução. Trata-se de uma taxa de congestionamento baixa, especialmente quando comparada à taxa do restante da Justiça brasileira. De acordo com o painel de estatísticas do Conselho Nacional de Justiça, a taxa de congestionamento do Poder Judiciário Federal em 2024 foi de cerca de 65,1%.[10]

Taxa de congestionamento do STF em 2024: 19,8%

Tempo de giro do acervo

O tempo de giro do acervo é calculado pela razão entre os processos pendentes e os baixados. No STF, o tempo é de 3 meses. Isso significa que, caso o STF parasse de receber processos e a produtividade fosse mantida, seria possível zerar o estoque atual de processos nesse período.

Tempo de giro do acervo do STF em 2024: 3 meses

[10] Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Painel de Estatísticas do Poder Judiciário. Disponível em: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/. Acesso em: 05 jan. 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.2 Julgamentos e decisões

Para fins do presente relatório, o julgamento do processo é identificado pela decisão final. A decisão final é a principal decisão do processo, ainda que ela não aprecie efetivamente o mérito da causa. É o que ocorre, por exemplo, nas decisões de não conhecimento, de prejudicialidade e de homologação de desistência.

Uma vez proferida a decisão final no processo e transcorrido o prazo sem a interposição de recurso, sobrevém o trânsito em julgado da decisão e a subsequente baixa do processo.

Ressalte-se que um único feito pode comportar mais de uma decisão. Além das decisões finais, as decisões são classificadas em: decisões liminares, decisões interlocutórias, decisões de sobrestamento, decisões de repercussão geral (afetação de tema) e decisões em recurso interno.

Em 2024, foram proferidas 115.508 decisões, número 9,1% superior ao de decisões proferidas em 2023. Dessas, 86.562 foram decisões finais, o equivalente a 75% do total.

Confiram-se os dados estatísticos de 2024 a respeito do quantitativo de decisões proferidas por espécie.

Tabela 8 – Quantitativo de decisões por espécie

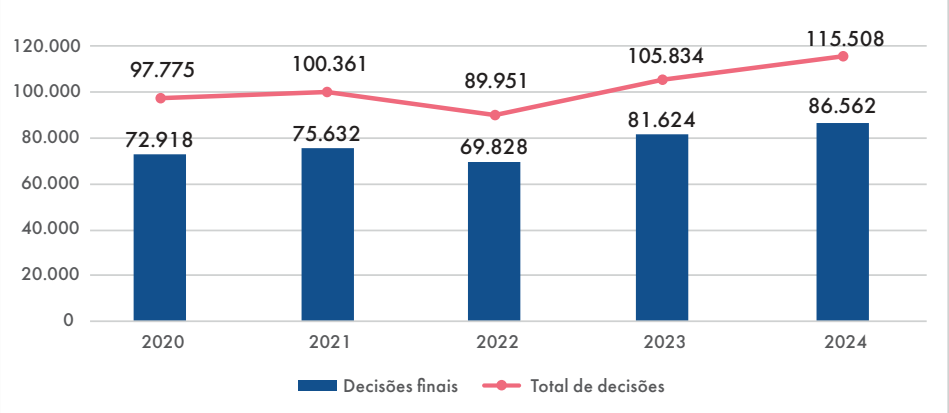
Decisões	Ano				
	2020	2021	2022	2023	2024
Decisão – repercussão geral	181	136	87	92	**112**
Decisão em recurso interno	15.965	17.492	13.556	17.203	**22.672**
Decisão liminar	4.134	2.833	2.028	946	**1.018**
Decisão interlocutória	4.423	4.159	4.389	4.754	**5.086**
Decisão – sobrestamento	154	109	63	1.215	**58**
Decisão final	72.918	75.632	69.828	81.624	**86.562**
Total	**97.775**	**100.361**	**89.951**	**105.834**	**115.508**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

O gráfico a seguir identifica a representatividade das decisões finais no total de decisões proferidas pelo STF em série histórica, relativa aos últimos 5 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 17 – Relação entre decisões finais e total de decisões: série histórica



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

1.3.2.1 Decisões monocráticas e colegiadas

As decisões também podem ser classificadas em monocráticas (decisões proferidas por um Ministro) e colegiadas (decisões proferidas pelo Plenário ou pelas Turmas).

Em 2024, a Presidência foi responsável por 47% das 94.069 decisões monocráticas proferidas pelo Tribunal. O percentual reflete a competência regimental do Ministro Presidente para decidir os recursos manifestamente inadmissíveis, bem como aqueles que tratem de matéria com repercussão geral já apreciada pelo STF. Quanto às decisões monocráticas proferidas pelos demais Ministros, 8% são decisões interlocutórias; 46% são de negativa de seguimento ou pela prejudicialidade; 2% determinam a devolução ou o arquivamento; e 2% extinguem o processo ou homologam a desistência.

Quadro 1 – Percentual de decisões monocráticas e colegiadas

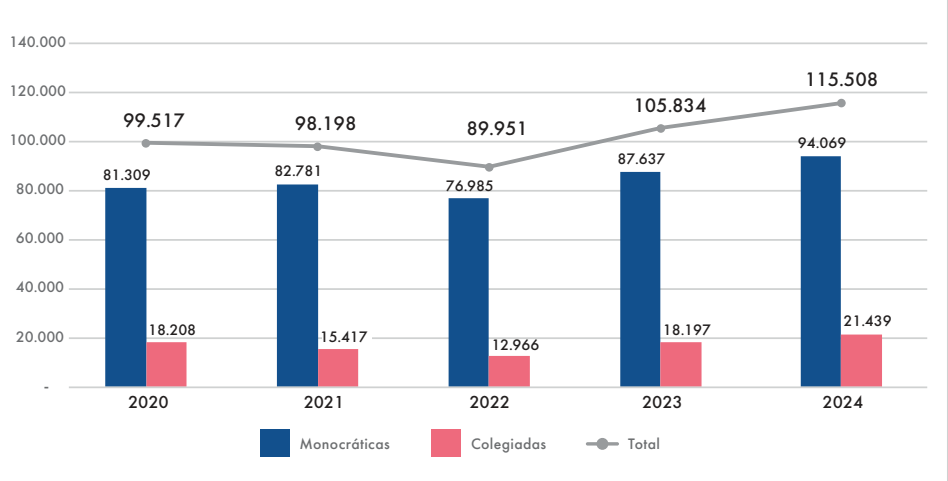
Decisões monocráticas	**Decisões colegiadas**
Ministros – 53%	Plenário – 36%
Presidência – 47%	Turmas – 64%

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

O quantitativo de decisões colegiadas aumentou 18% em relação ao ano anterior (3.242 decisões a mais). Em termos percentuais, as decisões colegiadas corresponderam a 19% do total de decisões de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 18 – Quantitativo de decisões monocráticas e colegiadas



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

Esse quantitativo de decisões monocráticas decorre do desenho institucional do STF. Dado o volume de processos recebidos no Tribunal, o fluxo ordinário da maior parte dos processos – em especial, de AREs, REs, HCs, RHCs e Rcls – é receber uma primeira decisão monocrática. Nesses casos, as partes sempre terão a possibilidade de levar ao órgão colegiado competente a apreciação do processo.

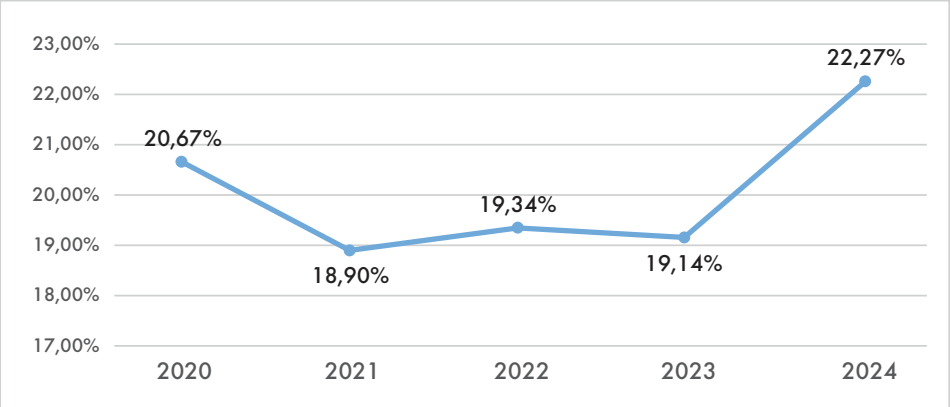
Taxa de recorribilidade

Após a decisão monocrática, pode haver a interposição de agravo regimental ou a oposição de embargos de declaração, infringentes ou de divergência. Nesses casos, o processo será concluso ao relator para que o recurso interno seja julgado. O julgamento não corresponde à efetiva finalização do processo, que se consuma apenas com a baixa definitiva.

Em 2024, a média da taxa de recorribilidade geral foi de 22,27%. Comparado ao ano anterior, houve um aumento de 5.464 recursos interpostos, representando um crescimento de 22% no volume recebido. Considerando apenas as ações originárias, a taxa de recorribilidade sobe para 25,97%. Já entre os processos recursais, a taxa de recorribilidade cai para 20,02%. A seguir, os resultados da taxa de recorribilidade, a partir de série histórica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 19 – Taxa de recorribilidade: série histórica



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

Recorribilidade		
GERAL	ORIGINÁRIA	RECURSAL
22,27%	25,97%	20,02%

Reforço à colegialidade: submissão de decisões liminares ao Plenário e às Turmas

Um dos dados mais expressivos para aferir o reforço do grau de colegialidade no Tribunal é a submissão das decisões que concedem medidas cautelares (decisões liminares) para análise do Plenário ou das Turmas. Nesse sentido, a Emenda Regimental nº 58/2022[11] buscou privilegiar o princípio da colegialidade, ao prever que: (i) as medidas cautelares sejam submetidas ao Plenário ou à Turma para deliberação, e (ii) em caso de urgência que justifique a concessão de medidas

[11] Art. 1º Os dispositivos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal a seguir enumerados passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 21 [...]
IV – submeter ao Plenário ou à Turma, nos processos de competência respectiva, medidas cautelares de natureza cível ou penal necessárias à proteção de direito suscetível de grave dano de incerta reparação, ou ainda destinadas a garantir a eficácia da ulterior decisão da causa;
V – determinar, em caso de urgência, as medidas do inciso anterior, submetendo-as imediatamente ao Plenário ou à respectiva Turma para referendo, preferencialmente em ambiente virtual.
[...] § 5º A medida cautelar concedida nos termos do inciso V produzirá efeitos imediatos e será automaticamente inserida na pauta da sessão virtual subsequente, para julgamento do referendo pelo colegiado competente. § 6º Na hipótese do parágrafo anterior, o Ministro Relator poderá optar por apresentar o feito em mesa na primeira sessão presencial subsequente à concessão da decisão, sem prejuízo de sua manutenção na sessão virtual, se não for analisado. § 7º Em caso de excepcional urgência, o Relator poderá solicitar ao Presidente a convocação de sessão virtual extraordinária, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, para referendo da medida cautelar concedida nos termos do inciso V, consoante o disposto no art. 21-B, § 4º, deste Regimento. § 8º A medida de urgência prevista no inciso V deste artigo, caso resulte em prisão, será necessariamente submetida a referendo em ambiente presencial e, se mantida, reavaliada pelo Relator ou pelo Colegiado competente, a cada 90 (noventa) dias, nos termos do art. 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal, cabendo à Secretaria Judiciária realizar o acompanhamento dos prazos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cautelares monocraticamente, essas sejam imediatamente submetidas ao Plenário ou à Turma para referendo.

Como consequência da nova regra do Regimento Interno do STF, nos dois últimos anos, verificou-se redução de 59,7% nas decisões liminares monocráticas. Das liminares concedidas em 2024, 92% já foram submetidas a referendo pelo Colegiado competente.

Tabela 9 – Quantitativo de decisões liminares monocráticas

Decisões liminares monocráticas	Ano				
	2020	2021	2022	2023	2024
Adotado rito do art. 12, da Lei nº 9.868/1999	177	203	169	75	72
Decisão liminar (segredo de justiça)	13	15	13	9	11
Liminar deferida ou deferida em parte	2.024	1.490	1.256	351	343
Liminar indeferida	1.760	1.077	545	356	377
Liminar prejudicada	48	3	10	4	0
Total	**4.022**	**2.788**	**1.993**	**795**	**803**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

1.3.2.2 Decisões colegiadas por órgão julgador

A composição das decisões colegiadas de 2024 revela que 64% das deliberações ocorreram nas Turmas; e 36%, no Plenário. A seguir, detalha-se esse indicador, com a apresentação do quantitativo de decisões colegiadas por órgão julgador.

Tabela 10 – Quantitativo de decisões colegiadas por órgão julgador

Órgão julgador	Ano				
	2020	2021	2022	2023	2024
Primeira Turma	6.798	5.899	5.147	4.690	6.780
Segunda Turma	5.532	4.445	3.820	5.018	6.868
Plenário	5.828	4.987	3.945	8.443	7.714
Plenário Virtual da Repercussão Geral	51	86	54	46	77
Total	**18.209**	**15.417**	**12.966**	**18.197**	**21.439**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

A ampliação das hipóteses passíveis de julgamento de mérito em ambiente virtual – tendência impulsionada pela Resolução STF nº 642/2019 e consolidada por emendas regimentais posteriores – também fortaleceu a colegialidade na Corte. A seguir, a evolução do total de julgamentos do Plenário, a partir de série histórica e de acordo com as classes de ações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 11 – Quantitativo de decisões do Plenário por grupos

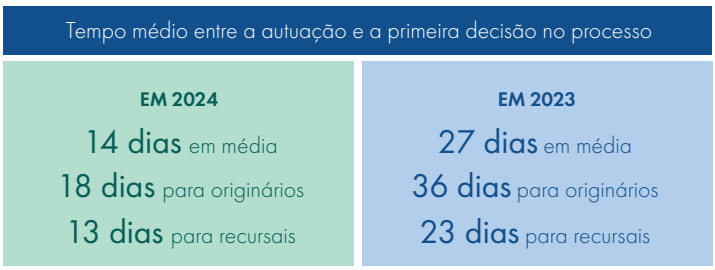
Decisões do Plenário	Ano				
	2020	2021	2022	2023	2024
Controle concentrado (ADI, ADC, ADO e ADPF)*	741	562	594	607	419
Criminais	78	91	52	1.485	689
Demais classes originárias	1.221	516	359	444	327
Classes recursais	3.838	3.818	2.994	5.953	6.356
Total	**5.878**	**4.987**	**3.999**	**8.489**	**7.791**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.
Nota: *Inclui Plenário Virtual da Repercussão Geral.

Os ataques antidemocráticos de 8 de janeiro resultaram em um aumento expressivo do número de decisões do Plenário em processos de classes criminais nos últimos dois anos. Entre 2020 e 2022, foram proferidas, em média, 73 decisões por ano nessas classes, com um pico de 91 decisões em 2021. Contudo, em 2023 e 2024, o Plenário proferiu 2.174 decisões nessas classes.

Produtividade e eficiência

Em 2024, o tempo médio entre o recebimento de um processo no STF, com a respectiva autuação, e a primeira decisão proferida foi de 14 dias. Esse prazo representa uma significativa redução em comparação a 2023, quando o tempo médio era de 27 dias. A análise detalhada evidencia que, em 2024, os processos originários tiveram um tempo médio de 18 dias e os recursais, 13 dias. Já em 2023, os tempos médios foram de 36 dias para originários e 23 dias para recursais. Esses dados reforçam o compromisso da Corte com a entrega de uma prestação jurisdicional cada vez mais célere e eficiente.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.3 Sessões de julgamento

Em 2024, foram realizadas 74 sessões do Plenário, com 7.714 processos julgados, sendo 82 sessões presenciais, 52 sessões virtuais, além de duas sessões solenes e uma sessão especial. Já nas Turmas, foram realizadas 117 sessões, com 13.648 processos julgados, sendo 92 sessões presenciais e 13.556 sessões virtuais. Além disso, foram publicados 22.197 acórdãos no ano.

Tabela 12 – Quantidade de sessões em 2024

Órgão	Sessões			
	Presenciais		Virtuais	
	Ordinárias	Extraordinárias	Ordinárias	Extraordinárias
Plenário	36	38	42	10
Primeira Turma	15	-	42	3
Segunda Turma	15	-	42	-
Total	**66**	**38**	**126**	**13**

Fonte: Assessoria do Plenário e Secretaria das Turmas. Dados informados em 08.01.2025.

A análise do quantitativo de decisões por ambiente de julgamento (presencial ou virtual) demonstra a importância da transformação digital no Poder Judiciário como instrumento indispensável à entrega de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva para a sociedade. Confira-se:

Tabela 13 – Quantitativo de decisões colegiadas por ambiente de julgamento

Órgão julgador	Ano 2024	
	Presencial	Virtual
Primeira Turma	56	6.724
Segunda Turma	36	6.832
Plenário	82	7.632
Plenário Virtual da Repercussão Geral	0	77
Total	**174**	**21.265**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 01.01.2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaque – Sessões plenárias solenes e especiais

01.02.2024 – Sessão solene de Abertura do Ano Judiciário

Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



22.02.2024 – Sessão solene de posse do Senhor Doutor Flávio Dino no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal

Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



07.03.2024 – Sessão especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



1.3.4 Audiências

Em 2024, foram realizadas cinco audiências públicas e 1.071 audiências judiciais, sendo 79 audiências de conciliação em processos cíveis e 992 em processos criminais.

Tabela 14 – Quantitativo de audiências

Audiências	
Audiências públicas	5
Audiências de conciliação em processos cíveis	79
Audiências de conciliação em processos criminais	992

Fonte: Secretaria Judiciária. Dados informados em 08.01.2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaque – Audiências públicas

24.04.2024 a 12.06.2024 – Audiência Pública nº 39 – Regulação do uso, por órgãos e agentes públicos, de programas de intrusão virtual remota e de ferramentas de monitoramento secreto e invasivo de aparelhos digitais de comunicação pessoal (ADO 84 e ADPF 1.143, Rel. Min. Cristiano Zanin)

Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



17.09.2024 a 22.10.2024 – Audiência Pública nº 40 – Programa escolas cívico militares criado por lei do Estado de São Paulo (ADI 7.662 e ADI 7.675, Rel. Min. Gilmar Mendes)

Foto: Andressa Anholete/SCO/STF



05.08.2024 a 05.11.2024 – Audiência Pública nº 41 – Desonerações tributárias concedidas para agrotóxicos (ADI 5.553, Rel. Min. Edson Fachin)

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



11.10.2024 a 11.11.2024 – Audiência Pública nº 42 – Impactos das apostas *online* (*bets*) no Brasil (ADI 7.721, Rel. Min. Luiz Fux)

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



18.11.2024 a 09.12.2024 – Audiência Pública nº 43 – Direitos e deveres entre motoristas e empresa administradora de plataforma digital (RE 1.446.336, Rel. Min. Edson Fachin)

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Audiências de conciliação em processos cíveis

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem intensificado a estratégia de promover a conciliação em temas relevantes em discussão na Corte. Em 2024, os casos submetidos a procedimentos de solução consensual de conflitos abrangeram questões diversas, desde as regras de transparência para emendas parlamentares até o marco temporal para a demarcação de terras indígenas. Apenas nesse ano, foram realizadas 70 audiências de conciliação em processos cíveis. Conforme painel estatístico do **Núcleo de Solução Consensual de Conflitos**, foram homologados 18 acordos cíveis em 2024.

Destaque — Audiências de conciliação em processos cíveis

Tema: Proibição da pesca profissional/MT
Relator: Min. André Mendonça
Data: 25.01.2024
Referência processual: ADI 7.471

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



Tema: Legislação sobre controle externo do TCE/GO
Relator: Min. André Mendonça
Data: 06.02.2024
Referência processual: ADI 7.581

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



Tema: Operação Verão e condução de crianças e adolescentes a instituições de acolhimento no Rio de Janeiro
Relator: Min. Cristiano Zanin
Data: 21.02.2024
Referência processual: Rcls 64.943, 64.800, 64.803 e 64.807

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema: Acordos de leniência na Lava Jato
Relator: Min. André Mendonça
Data: 26.02.2024
Referência processual: ADPF 1.051

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



Tema: Orçamento secreto e emendas parlamentares
Relator: Min. Flávio Dino
Data: 01.08.2024
Referência processual: ADPF 854

Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



Tema: Lei do Marco Temporal (Lei nº 14.701/2023)
Relator: Min. Gilmar Mendes
Data: 05.08.2024 (reunião inicial). Foram realizadas ao todo 10 reuniões no ano de 2024.
Referência processual: ADI 7.582, ADI 7.583, ADI 7.586, ADO 86 e ADC 87

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



Tema: Dívida do estado do Rio Grande do Sul
Relator: Min. Luiz Fux
Data: 13.08.2024
Referência processual: ACO 2.059

Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



Tema: Gasoduto Subida da Serra
Relator: Min. Edson Fachin
Data: 12.09.2024
Referência processual: ACO 3.688

Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema: Medidas para combate a incêndios
Relator: Min. Flávio Dino
Data: 10 e 19.09.2024
Referência processual: ADPFs 743, 746 e 857

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



Tema: Conflito fundiário envolvendo a demarcação da Terra Indígena Ñande Ru Marangatu, em Mato Grosso do Sul
Relator: Min. Dias Toffoli
Data: 16.10.2024
Referência processual: MS 25.463

Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



Tema: Licença ambiental do aterro sanitário em Rosário do Catete (SE)
Relator: Min. Dias Toffoli
Data: 16.10.2024
Referência processual: Rcl 62.113

Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



Tema: Aquisição de medicamento para Distrofia Muscular de Duchenne
Relator: Min. Gilmar Mendes
Data: 21.10.2024
Referência processual: Rcl 68.709

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



Tema: Distribuição de *royalties* de petróleo entre SC, PR e SP
Relator: Min. Flávio Dino
Data: 24.10.2024
Referência processual: ACO 444

Foto: Andressa Anholete/SCO/STF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema: Pagamento de dívida do estado do Rio de Janeiro
Relator: Min. Dias Toffoli
Data: 30.10.2024
Referência processual: ACO 3.678

Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



Tema: Cobrança de serviços funerários em SP
Relator: Min. Flávio Dino
Data: 05.12.2024
Referência processual: ADPF 1.196

Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



Tema: Plano para fortalecer o controle do desmatamento na Amazônia e no Pantanal
Relator: Min. Flávio Dino
Data: 05.12.2024
Referência processual: ADPF 743

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.5 Julgamentos de especial relevância em 2024

Apresentam-se, a seguir, sínteses de julgamentos considerados de especial relevância, proferidos pelo Plenário ou pelas Turmas do Tribunal, ordenadas segundo a data de julgamento.

1. Possibilidade de a pessoa maior de 70 anos optar, em casamentos ou uniões estáveis, por regime diverso da separação de bens

- ARE 1.309.642 (Tema 1.236 RG)
- Relator: Min. Luís Roberto Barroso
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 01.02.2024
- O Tribunal, por unanimidade, apreciando o Tema 1.236 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário e fixou a seguinte tese de julgamento: Nos casamentos e uniões estáveis envolvendo pessoa maior de 70 anos, o regime de separação de bens previsto no art. 1.641, II, do Código Civil pode ser afastado por expressa manifestação de vontade das partes, mediante escritura pública.

2. Limitação de vagas para mulheres em concurso público da polícia militar

- ADI 7.492/AM
- Relator: Min. Cristiano Zanin
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento virtual finalizado em 09.02.2024
- O Tribunal, por unanimidade, julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade para conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 3.498, de 19 de abril de 2010, do Estado do Amazonas, na redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 5.671, de 8 de novembro de 2021, a fim de afastar qualquer exegese que admita restrição à participação de candidatas do sexo feminino nos concursos públicos para combatentes da corporação militar, sendo-lhes assegurado o direito de concorrer à totalidade das vagas oferecidas nos certames, para além da reserva de 10% (dez por cento) de vagas exclusivas, estabelecida pelo dispositivo que deve ser reconhecida como política de ação afirmativa.

  O STF entendeu que a reserva de vagas para candidatas do sexo feminino para ingresso na carreira da Polícia Militar, disposta em norma estadual, não pode ser compreendida como autorização legal que as impeça de concorrer à totalidade das vagas disponíveis em concursos públicos, isto é, com restrição e limitação a determinado percentual fixado nos editais.

3. Necessidade de motivação para demissão de empregados concursados de empresas estatais

- RE 688.267/CE (Tema 1.022 RG)
- Relator: Min. Alexandre de Moraes
- Redator do acórdão: Min. Luís Roberto Barroso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento virtual finalizado em 28.02.2024
- O Tribunal, por maioria, apreciando o Tema 1.022 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário e fixou a seguinte tese de julgamento: "As empresas públicas e as sociedades de economia mista, sejam elas prestadoras de serviço público ou exploradoras de atividade econômica, ainda que em regime concorrencial, têm o dever jurídico de motivar, em ato formal, a demissão de seus empregados concursados, não se exigindo processo administrativo. Tal motivação deve consistir em fundamento razoável, não se exigindo, porém, que se enquadre nas hipóteses de justa causa da legislação trabalhista".

4. Distribuição das "sobras eleitorais" no sistema eleitoral proporcional

- ADI 7.228/DF, ADI 7.263/DF e ADI 7.325/DF
- Relator: Min. Ricardo Lewandowski
- Redatora do acórdão: Min. Cármen Lúcia
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento conjunto em 28.02.2024
- O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedentes as ADIs 7.228, 7.263 e 7.325 para dar interpretação conforme à Constituição ao § 2° do artigo 109 do Código Eleitoral, de maneira a permitir que todas as legendas e seus candidatos participem da distribuição das cadeiras remanescentes descrita no inciso III do artigo 109 do Código Eleitoral, independentemente de terem alcançado a exigência dos 80% e 20% do quociente eleitoral ("sobras eleitorais"), respectivamente. O STF declarou, ainda, a inconstitucionalidade do artigo 111 do Código Eleitoral e do artigo 13 da Resolução-TSE 23.677/2021 para que, no caso de nenhum partido alcançar o quociente eleitoral, sejam aplicados, sucessivamente, o inciso I, c/c o § 2° e, na sequência, o inciso III do art. 109 do Código Eleitoral, de maneira que a distribuição das cadeiras ocorra, primeiramente, com a aplicação da Cláusula de Barreira 80/20 e, quando não houver mais partidos e candidatos que atendam tal exigência, as cadeiras restantes sejam distribuídas por média, com a participação de todos os partidos, ou seja, nos moldes da 3ª fase, sem exigência da cláusula de desempenho 80%, em estrito respeito ao sistema proporcional.

5. Exigibilidade de comprovante de vacinação contra a covid-19 para matrícula de crianças e adolescentes na rede municipal de ensino

- ADPF 1.123 MC-Ref/SC
- Relator: Min. Cristiano Zanin
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento virtual finalizado em 08.03.2024
- O Tribunal, por maioria, referendou a decisão que deferiu parcialmente o pedido cautelar, para suspender os efeitos dos decretos municipais indicados na presente decisão que dispensaram a exigência de vacina contra a covid-19 para matrícula e rematrícula na rede pública de ensino. O STF entendeu que é dever do Estado proteger a infância e a adolescência, assegurando o direito social à saúde e à educação. Além disso, especialmente em um contexto de pandemia, o direito assegurado a todos os brasileiros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e brasileiras de conviver num ambiente sanitariamente seguro sobrepõe-se a eventuais pretensões individuais de não se vacinar. No caso da vacinação contra a covid-19, uma vez incluída no Plano Nacional de Imunização, não pode o poder público municipal editar lei no sentido de sua não obrigatoriedade, sob pena de desrespeito à distribuição de competências legislativas.

6. Licença-maternidade à mulher não gestante em união estável homoafetiva

- RE 1.211.446/SP (Tema 1.072 RG)
- Relator: Min. Luiz Fux
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 13.03.2024
- O Tribunal, por unanimidade, apreciando o Tema 1.072 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário e, por maioria, fixou a seguinte tese de julgamento: "A mãe servidora ou trabalhadora não gestante em união homoafetiva tem direito ao gozo de licença-maternidade. Caso a companheira tenha utilizado o benefício, fará jus à licença pelo período equivalente ao da licença-paternidade".

7. Combate às queimadas na Amazônia e no Pantanal

PROCESSO ESTRUTURAL

- ADPF 743/DF, ADPF 746/DF e ADPF 857/MS
- Relator: Min. André Mendonça
- Redator do acórdão: Min. Flávio Dino
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento conjunto em 20.03.2024
- O Tribunal, por maioria, não reconheceu o estado de coisas inconstitucional em matéria ambiental e, por unanimidade, julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados nas ADPFs 743, 746 e 857, para determinar, entre outras medidas, que: (i) o Governo federal apresente, no prazo de 90 dias, um "plano de prevenção e combate aos incêndios no Pantanal e na Amazônia, que abarque medidas efetivas e concretas para controlar ou mitigar os incêndios que já estão ocorrendo e para prevenir que outras devastações dessa proporção não sejam mais vistas"; (ii) o Governo Federal apresente um "plano de recuperação da capacidade operacional do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – PREVFOGO"; (iii) o Ibama e os Governos Estaduais tornem públicos, em até 60 dias, os dados referentes às autorizações de supressão de vegetação e que a publicidade passe a ser, doravante, a regra de referidos dados"; (iv) a União elabore relatórios semestrais sobre as ações e resultados das medidas adotadas na execução do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), a serem disponibilizados publicamente em formato aberto. Por fim, por maioria, o Tribunal entendeu por não determinar à União a regulamentação do uso do Fundo Social previsto no art. 47 da Lei nº 12.351/2010.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Revisão da vida toda: necessidade de aplicação da regra de transição para cálculo do benefício previdenciário e desnecessidade de período de carência para receber o salário-maternidade

- ADI 2.110/DF e ADI 2.111/DF
- Relator: Min. Nunes Marques
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento conjunto em 21.03.2024
- O Tribunal, por maioria, (a) julgou parcialmente procedente o pedido constante da ADI 2.110, para declarar a inconstitucionalidade da exigência de carência para a fruição de salário-maternidade, prevista no art. 25, III, da Lei nº 8.213/1991, na redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.876/1999; e (b) julgou improcedentes os demais pedidos constantes das ADIs 2.110 e 2.111, explicitando que o art. 3º da Lei nº 9.876/1999 tem natureza cogente, não tendo o segurado o direito de opção por critério diverso. Foi fixada a seguinte tese de julgamento: "A declaração de constitucionalidade do art. 3º da Lei 9.876/1999 impõe que o dispositivo legal seja observado de forma cogente pelos demais órgãos do Poder Judiciário e pela administração pública, em sua interpretação textual, que não permite exceção. O segurado do INSS que se enquadre no dispositivo não pode optar pela regra definitiva prevista no artigo 29, incisos I e II, da Lei nº 8.213/91, independentemente de lhe ser mais favorável".

9. Impossibilidade de atuação das Forças Armadas como Poder Moderador

- ADI 6.457/DF
- Relator: Min. Luiz Fux
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento virtual finalizado em 08.04.2024
- O Tribunal, por unanimidade, julgou parcialmente procedente a ação direta de inconstitucionalidade, para conferir interpretação conforme aos artigos. 1º, *caput*, e 15, *caput* e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 97/1999 e assentar que: (i) A missão institucional das Forças Armadas na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais e na garantia da lei e da ordem não acomoda o exercício de poder moderador entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; (ii) A chefia das Forças Armadas é poder limitado, excluindo-se qualquer interpretação que permita sua utilização para indevidas intromissões no independente funcionamento dos outros Poderes, relacionando-se a autoridade sobre as Forças Armadas às competências materiais atribuídas pela Constituição ao Presidente da República; (iii) A prerrogativa do Presidente da República de autorizar o emprego das Forças Armadas, por iniciativa própria ou em atendimento a pedido manifestado por quaisquer dos outros poderes constitucionais por intermédio dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados não pode ser exercida contra os próprios Poderes entre si; (iv) O emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, embora não se limite às hipóteses de intervenção federal, de estado de defesa e de estado de sítio, presta-se ao excepcional enfrentamento de grave e concreta violação à segurança pública interna, em caráter subsidiário, após o esgotamento dos mecanismos ordinários e preferenciais de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, mediante a atuação colaborativa das instituições estatais e sujeita ao controle permanente dos demais poderes, na forma da Constituição e da lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Responsabilidade do Estado por morte de vítima de disparo de arma de fogo durante operações policiais ou militares em comunidades

- ARE 1.385.315/RJ (Tema 1.237 RG)
- Relator: Min. Edson Fachin
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 11.04.2024
- O Tribunal, por maioria, apreciando o Tema 1.237 da repercussão geral, deu parcial provimento ao recurso extraordinário com agravo e fixou a seguinte tese de julgamento: "(i) O Estado é responsável, na esfera cível, por morte ou ferimento decorrente de operações de segurança pública, nos termos da Teoria do Risco Administrativo; (ii) É ônus probatório do ente federativo demonstrar eventuais excludentes de responsabilidade civil; (iii) A perícia inconclusiva sobre a origem de disparo fatal durante operações policiais e militares não é suficiente, por si só, para afastar a responsabilidade civil do Estado, por constituir elemento indiciário".

11. Ilegitimidade da abordagem policial em razão da cor da pele da pessoa (perfilamento racial)

- HC 208.240/SP
- Relator: Min. Edson Fachin
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 11.04.2024
- O Tribunal, por maioria, denegou a ordem e, por unanimidade, fixou a seguinte tese de julgamento: "A busca pessoal independente de mandado judicial deve estar fundada em elementos indiciários objetivos de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, não sendo lícita a realização da medida com base na raça, sexo, orientação sexual, cor da pele ou aparência física".

12. Uso de roupas e acessórios religiosos em fotos de documentos oficiais

- RE 859.376/PR (Tema 953 RG)
- Relator: Min. Luís Roberto Barroso
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 17.04.2024
- O Tribunal, por unanimidade, apreciando o Tema 953 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário e fixou a seguinte tese de julgamento: "É constitucional a utilização de vestimentas ou acessórios relacionados a crença ou religião nas fotos de documentos oficiais, desde que não impeçam a adequada identificação individual, com rosto visível".

13. Constitucionalidade de cadastro estadual de pedófilos e agressores de mulheres

- ADI 6.620/MT
- Relator: Min. Alexandre de Moraes
- Órgão julgador: Plenário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Julgamento em 22.04.2024
- O Tribunal, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido formulado na ação direta, para (a) declarar a inconstitucionalidade da expressão "o suspeito, indiciado ou" constante do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.315/2015 de Mato Grosso; (b) conferir interpretação conforme à Constituição ao inciso I do art. 4º da Lei nº 10.315/2015 de Mato Grosso, para delimitar que (b.1) não será dada publicidade ao nome da vítima ou a dado cuja correlação seja capaz de reconhecer o nome da vítima; (b.2) o termo "condenados" refere-se a sentença penal condenatória transitada em julgado; (b.3) a expressão "reabilitação judicial" refere-se ao fim do cumprimento da pena; e (c) conferir interpretação conforme à Constituição ao inciso II do art. 4º da Lei Estadual 10.315/2015, para estabelecer que as autoridades referidas neste dispositivo não terão acesso ao nome da vítima ou a qualquer circunstância que possibilite a sua identificação, ressalvado ordem judicial.

14. Ilicitude de prova obtida por meio de gravação ambiental no processo eleitoral

- RE 1.040.515/SE (Tema 979 RG)
- Relator: Min. Dias Toffoli
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 26.04.2024
- O Tribunal, por maioria, apreciando o Tema 979 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário e fixou a seguinte tese, a qual deverá ser aplicada a partir das eleições de 2022: "(i) No processo eleitoral, é ilícita a prova colhida por meio de gravação ambiental clandestina, sem autorização judicial e com violação à privacidade e à intimidade dos interlocutores, ainda que realizada por um dos participantes, sem o conhecimento dos demais. (ii) A exceção à regra da ilicitude da gravação ambiental feita sem o conhecimento de um dos interlocutores e sem autorização judicial ocorre na hipótese de registro de fato ocorrido em local público desprovido de qualquer controle de acesso, pois, nesse caso, não há violação à intimidade ou quebra da expectativa de privacidade".

15. Parâmetros para exercício do poder investigatório do Ministério Público

- ADI 2.943/DF, ADI 3.309/DF e ADI 3.318/MG
- Relator: Min. Edson Fachin
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento conjunto em 02.05.2024
- O Tribunal, por maioria, julgou as ADIs 2.943, 3.309 e 3.318 parcialmente procedentes para dar interpretação à Constituição conforme as seguintes teses de julgamento: "1. O Ministério Público dispõe de atribuição concorrente para promover, por autoridade própria, e por prazo razoável, investigações de natureza penal, desde que respeitados os direitos e garantias que assistem a qualquer indiciado ou a qualquer pessoa sob investigação do Estado. Devem ser observadas sempre, por seus agentes, as hipóteses de reserva constitucional de jurisdição e, também, as prerrogativas profissionais da advocacia, sem prejuízo da possibilidade do permanente controle jurisdicional dos atos, necessariamente documentados (Súmula Vinculante 14), praticados pelos membros dessa Instituição (Tema 184 RG); 2. A realização de investigações criminais pelo Ministério Público tem por exigência: (i) comunicação imediata ao juiz competente sobre a instauração e o encerramento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de procedimento investigatório, com o devido registro e distribuição; (ii) observância dos mesmos prazos e regramentos previstos para conclusão de inquéritos policiais; (iii) necessidade de autorização judicial para eventuais prorrogações de prazo, sendo vedadas renovações desproporcionais ou imotivadas; iv) distribuição por dependência ao Juízo que primeiro conhecer de PIC ou inquérito policial a fim de buscar evitar, tanto quanto possível, a duplicidade de investigações; v) aplicação do artigo 18 do Código de Processo Penal ao PIC (Procedimento Investigatório Criminal) instaurado pelo Ministério Público; 3. Deve ser assegurado o cumprimento da determinação contida nos itens 18 e 189 da Sentença no Caso Honorato e Outros *versus* Brasil, de 27 de novembro de 2023, da Corte Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, no sentido de reconhecer que o Estado deve garantir ao Ministério Público, para o fim de exercer a função de controle externo da polícia, recursos econômicos e humanos necessários para investigar as mortes de civis cometidas por policiais civis ou militares; 4. A instauração de procedimento investigatório pelo Ministério Público deverá ser motivada sempre que houver suspeita de envolvimento de agentes dos órgãos de segurança pública na prática de infrações penais ou sempre que mortes ou ferimentos graves ocorram em virtude da utilização de armas de fogo por esses mesmos agentes. Havendo representação ao Ministério Público, a não instauração do procedimento investigatório deverá ser sempre motivada; 5. Nas investigações de natureza penal, o Ministério Público pode requisitar a realização de perícias técnicas, cujos peritos deverão gozar de plena autonomia funcional, técnica e científica na realização dos laudos".

16. Restrições às indicações políticas para o Conselho de Administração e para diretoria de empresas estatais

- ADI 7.331/DF
- Relator: Min. Ricardo Lewandowski
- Redator do acórdão: Min. André Mendonça
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 09.05.2024
- O Tribunal, por maioria, julgou improcedente o pedido formulado na ação direta, declarando a constitucionalidade dos incisos I e II do § 2º do art. 17 da Lei nº 13.303/2016 e fixou a seguinte tese de julgamento: "1. São constitucionais as normas dos incisos I e II do § 2º do art. 17 da Lei 13.303/2016, que impõem vedações à indicação de membros para o Conselho de Administração e para a diretoria de empresas estatais (CF, art. 173, § 1º)".

17. Proteção de jornalistas contra o uso abusivo de ações judiciais

- ADI 6.792/DF e ADI 7.055/DF
- Relatora: Min. Rosa Weber
- Redator do acórdão: Min. Luís Roberto Barroso
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento conjunto em 22.05.2024
- O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido formulado para: (i) conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 53 do CPC, determinando-se que, havendo assédio judicial contra a liberdade de expressão, caracterizado pelo ajuizamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de ações a respeito dos mesmos fatos, em comarcas diversas, com o notório intuito de prejudicar o direito de defesa de jornalistas ou de órgãos de imprensa, as demandas devem ser reunidas para julgamento conjunto no foro de domicílio do réu; e (ii) dar interpretação conforme à Constituição aos arts. 186 e 927, *caput*, do Código Civil, para estabelecer que a responsabilidade civil do jornalista, no caso de divulgação de notícias que envolvam pessoa pública ou assunto de interesse social, dependem de o jornalista ter agido com dolo ou com culpa grave, afastando-se a possibilidade de responsabilização na hipótese de meros juízos de valor, opiniões ou críticas ou da divulgação de informações verdadeiras sobre assuntos de interesse público. Por maioria, foi fixada a seguinte tese de julgamento: "1. Constitui assédio judicial comprometedor da liberdade de expressão o ajuizamento de inúmeras ações a respeito dos mesmos fatos, em comarcas diversas, com o intuito ou o efeito de constranger jornalista ou órgão de imprensa, dificultar sua defesa ou torná-la excessivamente onerosa; 2. Caracterizado o assédio judicial, a parte demandada poderá requerer a reunião de todas as ações no foro de seu domicílio. 3. A responsabilidade civil de jornalistas ou de órgãos de imprensa somente estará configurada em caso inequívoco de dolo ou de culpa grave (evidente negligência profissional na apuração dos fatos)".

18. Impossibilidade de questionamento sobre a vida pregressa da vítima em processos criminais de violência contra a mulher

- ADPF 1.107/DF
- Relatora: Min. Cármen Lúcia
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 23.05.2024
- O Tribunal, por unanimidade, julgou procedentes os pedidos formulados para i) conferir interpretação conforme à Constituição à expressão "elementos alheios aos fatos objeto de apuração" posta no art. 400-A do Código de Processo Penal, para excluir a possibilidade de invocação, pelas partes ou procuradores, de elementos referentes à vivência sexual pregressa da vítima ou ao seu modo de vida em audiência de instrução e julgamento de crimes contra a dignidade sexual e de violência contra a mulher, sob pena de nulidade do ato ou do julgamento, nos termos dos arts. 563 a 573 do Código de Processo Penal; ii) vedar o reconhecimento da nulidade referida no item anterior na hipótese de a defesa invocar o modo de vida da vítima ou a questionar quanto a vivência sexual pregressa com essa finalidade, considerando a impossibilidade do acusado se beneficiar da própria torpeza; iii) conferir interpretação conforme ao art. 59 do Código Penal, para assentar ser vedado ao magistrado, na fixação da pena em crimes sexuais, valorar a vida sexual pregressa da vítima ou seu modo de vida; e iv) assentar ser dever do magistrado julgador atuar no sentido de impedir essa prática inconstitucional, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal.

19. Omissão do Congresso em criar lei sobre adicional para atividades penosas

- ADO 74/DF
- Relator: Min. Gilmar Mendes
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento virtual finalizado em 04.06.2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

• O Tribunal, por unanimidade, conheceu da presente ação direta de inconstitucionalidade por omissão, julgou procedente o pedido, para reconhecer a mora do Congresso Nacional na regulamentação do art. 7º, XXIII, CF/1988, no ponto em que prevê o adicional de penosidade aos trabalhadores urbanos e rurais, e fixou prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da ata desse julgamento, para adoção das medidas legislativas constitucionalmente exigíveis para suplantar a omissão, não se tratando de imposição de prazo para a atuação legislativa do Congresso Nacional, mas apenas da fixação de um parâmetro temporal razoável para que o Congresso Nacional supra a mora legislativa.

20. Possibilidade de cônjuges/companheiros ou parentes até o segundo grau ocuparem, na mesma localidade, cargos de chefia dos Poderes Legislativo e Executivo

• ADPF 1.089/DF
• Relatora: Min. Cármen Lúcia
• Órgão julgador: Plenário
• Julgamento em 05.06.2024
• O Tribunal, por maioria, julgou improcedente a arguição de descumprimento de preceito fundamental, por entender que a inelegibilidade por parentesco (CF/1988, art. 14, § 7º) não impede que cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ocupem, concomitantemente e na mesma unidade da Federação, os cargos de chefe do Poder Executivo e de presidente da Casa Legislativa.

21. Dever de edição de legislação específica para proteção do Bioma Pantanal Mato-Grossense

• ADO 63/MS
• Relator: Min. André Mendonça
• Órgão julgador: Plenário
• Julgamento em 06.06.2024
• O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido formulado, com o reconhecimento da existência de omissão inconstitucional e fixação do prazo de 18 (dezoito) meses para que ela seja sanada. Foi fixada a seguinte tese de julgamento: "1. Existe omissão inconstitucional relativamente à edição de lei regulamentadora da especial proteção do bioma Pantanal Mato-Grossense, prevista no art. 225, § 4º, *in fine*, da Constituição. 2. Fica estabelecido o prazo de 18 (dezoito) meses para o Congresso Nacional sanar a omissão apontada, contados da publicação da ata de julgamento. 3. Revela-se inadequada, neste momento processual, a adoção de provimento normativo de caráter temporário atinente à aplicação extensivo-analógica da Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428, de 2006) ao Pantanal Mato-Grossense. 4. Não sobrevindo a lei regulamentadora no prazo acima estabelecido, caberá a este Tribunal determinar providências adicionais, substitutivas e/ou supletivas, a título de execução da presente decisão. 5. Nos termos do art. 24, §§ 1º a 4º, da CF/1988, enquanto não suprida a omissão inconstitucional ora reconhecida, aplicam-se a Lei nº 6.160/2023, editada pelo Estado do Mato Grosso do Sul, e a Lei nº 8.830/2008, editada pelo Estado do Mato Grosso".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22. Critério de atualização do saldo de remuneração das contas vinculadas ao FGTS

- ADI 5.090/DF
- Relator: Min. Luís Roberto Barroso
- Redator do acórdão: Min. Flávio Dino
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 12.06.2024
- O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido formulado na ação direta, com atribuição de efeitos *ex nunc*, a contar da publicação da ata de julgamento, estabelecendo o seguinte entendimento: a) Remuneração das contas vinculadas na forma legal (TR + 3% a.a. + distribuição dos resultados auferidos) em valor que garanta, no mínimo, o índice oficial de inflação (IPCA) em todos os exercícios; e b) Nos anos em que a remuneração das contas vinculadas ao FGTS não alcançar o IPCA, caberá ao Conselho Curador do Fundo (art. 3º da Lei nº 8.036/1990) determinar a forma de compensação, em prestígio à autonomia privada coletiva (art. 7º, XXVI, da CF). O FGTS tem natureza dual, servindo como poupança individual dos trabalhadores e como fonte de financiamento para investimentos em áreas sociais. Nenhuma dessas funções deve sobrepor-se à outra.

23. Descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal

- RE 635.659/SP (Tema 506 RG)
- Relator: Min. Gilmar Mendes
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 26.06.2024
- O Tribunal, por maioria, apreciando o Tema 506 da repercussão geral, deu provimento ao recurso extraordinário, para i) declarar a inconstitucionalidade, sem redução de texto, do art. 28 da Lei 11.343/2006, de modo a afastar do referido dispositivo todo e qualquer efeito de natureza penal, ficando mantidas, no que couber, até o advento de legislação específica, as medidas ali previstas; e ii) absolver o acusado por atipicidade da conduta. Fixou-se a seguinte tese de julgamento: "1. Não comete infração penal quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, a substância *cannabis* sativa, sem prejuízo do reconhecimento da ilicitude extrapenal da conduta, com apreensão da droga e aplicação de sanções de advertência sobre os efeitos dela (art. 28, I) e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo (art. 28, III); 2. As sanções estabelecidas nos incisos I e III do art. 28 da Lei nº 11.343/2006 serão aplicadas pelo juiz em procedimento de natureza não penal, sem nenhuma repercussão criminal para a conduta; 3. Em se tratando da posse de *cannabis* para consumo pessoal, a autoridade policial apreenderá a substância e notificará o autor do fato para comparecer em Juízo, na forma do regulamento a ser aprovado pelo CNJ. Até que o CNJ delibere a respeito, a competência para julgar as condutas do art. 28 da Lei nº 11.343/2006 será dos Juizados Especiais Criminais, segundo a sistemática atual, vedada a atribuição de quaisquer efeitos penais para a sentença; 4. Nos termos do § 2º do artigo 28 da Lei nº 11.343/2006, será presumido usuário quem, para consumo próprio, adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, até 40 gramas de *cannabis* sativa ou seis plantas-fêmeas, até que o Congresso Nacional venha a legislar a respeito; 5. A presunção do item anterior é relativa, não estando a autoridade policial e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seus agentes impedidos de realizar a prisão em flagrante por tráfico de drogas, mesmo para quantidades inferiores ao limite acima estabelecido, quando presentes elementos que indiquem intuito de mercancia, como a forma de acondicionamento da droga, as circunstâncias da apreensão, a variedade de substâncias apreendidas, a apreensão simultânea de instrumentos como balança, registros de operações comerciais e aparelho celular contendo contatos de usuários ou traficantes; 6. Nesses casos, caberá ao Delegado de Polícia consignar, no auto de prisão em flagrante, justificativa minudente para afastamento da presunção do porte para uso pessoal, sendo vedada a alusão a critérios subjetivos arbitrários; 7. Na hipótese de prisão por quantidades inferiores à fixada no item 4, deverá o juiz, na audiência de custódia, avaliar as razões invocadas para o afastamento da presunção de porte para uso próprio; 8. A apreensão de quantidades superiores aos limites ora fixados não impede o juiz de concluir que a conduta é atípica, apontando nos autos prova suficiente da condição de usuário".

24. Abertura de ação penal contra os acusados do homicídio de Marielle Franco

- Inq 4.954
- Relator: Min. Alexandre de Moraes
- Órgão julgador: Primeira Turma
- Julgamento em 18.06.2024
- A Primeira Turma, por unanimidade, recebeu a denúncia oferecida contra João Francisco Inácio Brazão, Domingos Inácio Brazão e Robson Calixto Fonseca, pela prática da conduta descritas no art. 2º, § 2º, da Lei nº 12.850/2013 e contra João Francisco Inácio Brazão, Domingos Inácio Brazão, Rivaldo Barbosa de Araujo Júnior e Ronald Paulo de Alves Pereira, pela prática das condutas descritas no art. 121, § 2°, I, III e IV, combinado com o art. 29, *caput*, ambos do Código Penal (vítima Marielle Francisco da Silva, à época Vereadora do município do Rio de Janeiro), no art. 121, § 2º, I, III, IV e V, combinado com o art. 29, *caput*, ambos do Código Penal (vítima Anderson Pedro Matias Gomes) e no art. 121, § 2º, I, III, IV e V, na forma do art. 14, II, combinado com o art. 29, *caput*, todos do Código Penal (vítima Fernanda Gonçalves Chaves).

25. Papel das escolas no combate às discriminações por gênero e orientação sexual

- ADI 5.668/DF
- Relator: Min. Edson Fachin
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento virtual finalizado em 28.06.2024
- O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente a ação direta para dar interpretação conforme à Constituição ao art. 2º, III, da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), a fim de reconhecer a obrigação, por parte das escolas públicas e particulares, de coibir as discriminações por gênero, por identidade de gênero e por orientação sexual, coibindo também o *bullying* e as discriminações em geral de cunho machista (contra meninas cisgêneras e transgêneras) e homotransfóbicas (contra *gays*, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26. Sipaer e acesso a informações de acidentes aéreos no Brasil

- ADI 5.667/DF
- Relator: Min. Nunes Marques
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 14.08.2024
- O Tribunal, por maioria, julgou improcedente o pedido formulado na ação direta, definindo que são constitucionais e estão alinhados com os padrões internacionais os dispositivos do Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA/1986) que, em suma, dispõem sobre: (i) a precedência da investigação do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Sipaer) no tocante ao acesso e à guarda de itens de interesse (art. 88-C); (ii) a previsão da comunicação à autoridade policial competente dos indícios de crime que forem encontrados no curso de investigação Sipaer (art. 88-D); (iii) a vedação do uso da fonte Sipaer de "*dados dos sistemas de notificação voluntária de ocorrências*", bem assim das análises e das conclusões da investigação Sipaer como provas em processos judiciais e em procedimentos administrativos, restringindo o fornecimento deles mediante requisição judicial (art. 88-I, § 2º); (iv) a necessidade de decisão judicial para o uso das fontes Sipaer como prova, nos casos permitidos pelo CBA/1986 (art. 88-K); (v) a necessidade da autorização da autoridade de investigação Sipaer para serem vasculhados ou removidos da aeronave acidentada, seus destroços ou coisas por ela transportadas (art. 88-N); e (vi) a necessidade da coordenação da aludida autoridade para ser assegurado a outros órgãos o acesso à aeronave acidentada, aos seus destroços e às coisas por ela transportadas, bem como da anuência dela para a manipulação ou a retenção de quaisquer objetivos do acidente (art. 88-P).

27. Suspensão da execução de emendas parlamentares e posterior liberação condicionada à obediência de regras constitucionais de transparência, rastreabilidade e controle público dos recursos

PROCESSO ESTRUTURAL

- ADPF 854/DF MC-Ref e ADIs 7.688/DF, 7.695/DF e 7.697/DF MC-Ref
- Relator: Min. Flávio Dino
- Julgamentos virtuais finalizados em 16.08.2024 e 03.12.2024
- Em 16.08.2024, o Tribunal, por unanimidade, referendou a decisão que deferiu parcialmente a medida cautelar requerida para determinar: "1) que, doravante, as transferências especiais (`emendas PIX´) somente sejam realizadas com o atendimento aos requisitos constitucionais da transparência e da rastreabilidade (art. 163-A da Constituição), conforme regulamentação administrativa de competência constitucional do Poder Executivo (art. 84, incs. II e IV, da CF); 2) que as transferências especiais (`emendas PIX´) sejam fiscalizadas nos termos dos arts. 70, 71 e 74 da Constituição Federal, consoante o entendimento desta Corte em situação análoga (ADI 5791, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, DJe 12/09/2022). Ou seja, os controles devem ser exercidos mediante a atuação do TCU e da CGU, inclusive quanto às transferências realizadas anteriormente a esta decisão. Por consequência, esclareço, em nome da segurança jurídica, que está configurado o interesse da União para os fins do artigo 109, I e IV, da Constituição; 3) que, doravante, os beneficiados por emendas parlamentares via transferências especiais (`emendas PIX´) insiram na plataforma Transferegov.br, PREVIAMENTE ao recebimento dos recursos, informações referentes às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transferências, tais como: plano de trabalho, objeto a ser executado, sua finalidade, a estimativa de recursos para a execução e o prazo da execução, bem como a classificação orçamentária da despesa. Consequentemente, o Poder Executivo só poderá liberar os recursos oriundos das `emendas PIX´ APÓS o atendimento da referida obrigação pelos futuros destinatários da transferência especial; 4) que, doravante, as transferências especiais (`emendas PIX´) na área da SAÚDE somente sejam efetivamente executadas mediante prévio parecer das instâncias competentes de governança do SUS no sentido de que há estrito cumprimento das regras técnicas que o regem, nos termos da Lei nº 8.080/1990, especialmente de seus arts. 14-A, 35 e 36; 5) que, doravante, a destinação de transferências especiais (`emendas PIX´) tenha absoluta vinculação federativa, isto é, Deputados e Senadores só poderão indicá-las para o Estado (ou para Município integrante do Estado) pelo qual foi eleito, em virtude do disposto nos arts. 45 e 46 da Constituição, salvo projeto de âmbito nacional cuja execução ultrapasse os limites territoriais do Estado do parlamentar; 6) que a CGU realize auditoria da aplicação, economicidade e efetividade sobre as transferências especiais (`emendas PIX´), em execução em 2024; 7) que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data: a. a CGU realize auditoria de todos os repasses de `emendas PIX´ em benefício de ONGs e demais entidades do terceiro setor, realizados nos anos de 2020 a 2024, e b. as ONGs e demais entidades do terceiro setor informem na internet, com total transparência, os valores oriundos de `emendas PIX´ recebidos nos anos de 2020 a 2024, e em que foram aplicados e convertidos; 8) que seja aberta conta exclusiva para administração dos valores decorrentes de transferências especiais (`emendas PIX´) em favor dos entes federados, como forma de assegurar a transparência e a rastreabilidade (art. 163-A da Constituição) e permitir a fiscalização orçamentária."

Em 03.12.2024, o Tribunal, por unanimidade, referendou decisão proferida pelo Ministro Flávio Dino (Relator), definindo, em síntese: "1. O monitoramento na ADPF 854 visando ao encerramento definitivo das práticas denominadas 'orçamento secreto' se estenderá ao exercício financeiro de 2025, com a realização periódica de Audiências de Contextualização e Conciliação, bem como novas auditorias, quando necessárias. Este monitoramento refere-se às emendas RP 8 e RP 9; 2. Quanto ao cumprimento do item D do Acórdão proferido na ADPF 854 (e-doc. 373 da ADPF 854), relativo aos anos de 2020, 2021 e 2022, a execução dos restos a pagar das 'emendas de relator' (RP 9) pode ser retomada, DESDE QUE o ordenador de despesas, em conjunto com o órgão de controle interno, verifique formalmente que o Portal da Transparência contém o nome do(s) parlamentar(es) autor(es) da indicação (ou 'solicitadores') – sendo vedado que figure como substituto o Relator do Orçamento – bem como dos beneficiários finais. (...); 3. Do mesmo modo, o ordenador de despesas deve verificar que a execução da emenda consta da plataforma Tranferegov.br. Demais requisitos técnicos devem ser examinados, nos termos da lei; 4. Sobre 'emendas de comissão' (RP 8) até o corrente exercício, valem todas as disposições dos itens anteriores (2 e 3), inclusive quanto aos restos a pagar; 5. Quanto às transferências especiais ('emendas PIX' - RP 6), reitero o quanto já decidido pelo Plenário do STF nas ADIs 7.688 (edoc. 49), 7.695 (e-doc. 32) e 7.697 (e-doc. 32) acerca da obrigatoriedade de apresentação e aprovação prévias do plano de trabalho, a ser inserido no Tranferegov.br, sob pena de caracterização de impedimento de ordem técnica à execução das emendas. Desse modo, esclareço que somente é possível liberar novas 'emendas PIX' (em exercícios vindouros) com a PRÉVIA aprovação do plano de trabalho pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Executivo Federal (Ministério setorial), pois sem isso é impossível cumprir o disposto no art. 165, § 11, II, da Constituição e art. 10, I, X, XIII e XXIII, da LC nº 210/2024. Tendo em vista a proximidade do final do exercício financeiro, fixo o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para que seja sanado o requisito quanto aos planos de trabalhos referentes às emendas previstas para o exercício financeiro de 2024 e anteriores, o que não será, neste momento, impeditivo para a sua execução. Não havendo, contudo, a providência determinada, proceder-se-á a nova suspensão e apuração de responsabilidade civil e criminal; 6. Também fica explicitado que o ciclo completo de fiscalização e da aprovação das contas derivadas de 'emendas PIX' – que deve ser prestada nos mesmos moldes aplicados às transferências com finalidade definida – é de responsabilidade do Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de colaborações eventuais dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, assim como que a CGU e a Polícia Federal são competentes, respectivamente, para fiscalizar e investigar a execução das referidas emendas. (...); 7. Sobre as demais 'emendas individuais' e 'emendas de bancada' (RP 7) de exercícios relativos a 2024 e anteriores, não remanescem obstáculos à retomada de sua execução, observadas as disposições legais e a ressalva constante do item seguinte; 8. No tocante às emendas (todas as modalidades) destinadas a ONGs e entidades do terceiro setor, a execução pode ter seguimento, mediante deliberação motivada do ordenador de despesas competente, observadas: a inexistência de irregularidade já detectada; as regras legais e o que segue nos itens seguintes; (...) 10. Para o exercício de 2025, quanto às 'emendas de bancada' (RP 7) e às 'emendas de comissão' (RP 8), devem ser observadas as disposições da LC nº 210/2024, conforme delineado nesta decisão. (...); 11. Quanto às 'emendas de comissão' (RP 8), as indicações para a deliberação das Comissões poderão ser feitas por qualquer parlamentar, inclusive pelos líderes partidários, os quais não detêm monopólio de sua autoria, uma vez que isso seria incompatível com o Estatuto Constitucional dos membros do Congresso Nacional e com o devido processo legislativo; 12. Em relação às emendas para a área da saúde (todas as modalidades), doravante a sua destinação está condicionada ao atendimento de orientações e critérios técnicos indicados pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde (SUS) e fixados pelas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite (CITs), com base no art. 14-A da Lei nº 8.080/1990. (...); 14. Em face da equivalência entre os Poderes, prevista na Constituição e adotada pela LC nº 210/2024, as despesas com emendas parlamentares não podem crescer, em 2025 e anos seguintes, mais do que as despesas discricionárias do Executivo, ou do que o limite de crescimento do teto da LC nº 200/2023 (novo arcabouço fiscal), ou do que a variação da Receita Corrente Líquida (RCL), o que for menor, até deliberação do STF quanto ao mérito da ADI 7.697."

28. Autonomia funcional, administrativa e financeira do Ministério Público de Contas estadual e dos municípios

- ADI 5.254/PA
- Relator: Min. Luís Roberto Barroso
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento finalizado em 21.08.2024
- O Tribunal, por maioria, i) julgou parcialmente procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade das expressões "independência financeira e administrativa, dispondo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de dotação orçamentária global própria" do art. 2º da Lei Complementar nº 9/1992 e "independência financeira e administrativa, dispondo de dotação orçamentária global própria" do art. 2º da Lei Complementar nº 86/2013, ambas do Estado do Pará; e ii) julgou improcedente o pedido quanto à expressão "independência funcional", contida no art. 2º da LC nº 86/2013. Foi fixada a seguinte tese de julgamento: "É inconstitucional, por violação aos arts. 130 e 75 da CF/1988, norma estadual que confere autonomia administrativa e orçamentária ao Ministério Público Estadual junto ao Tribunal de Contas, garantida a independência funcional de seus membros e os meios necessários para o desempenho da função".

29. Repasse de recursos orçamentários às universidades públicas no âmbito estadual

- ADPF 474/RJ
- Relatora: Min. Rosa Weber
- Redator do acórdão: Min. Luís Roberto Barroso
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento finalizado em 06.09.2024
- O Tribunal, por maioria, (a) julgou parcialmente procedente o pedido, para assegurar às universidades fluminenses a aplicação de regime financeiro-orçamentário compatível com a sua autonomia, conforme o modelo eleito na Constituição Estadual, determinando que as dotações orçamentárias destinadas a essas instituições sejam transferidas na forma de duodécimos mensais, com observância de todas as regras orçamentárias e de responsabilidade fiscal; (b) reconheceu a possibilidade de contingenciamento dos recursos financeiros a serem repassados a título de duodécimos pelo Chefe de Poder Executivo, na hipótese do art. 9º da LC nº 101/2000, devendo tal limitação ser proporcional à redução na arrecadação esperada e ressalvar as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais; e (c) fixou a seguinte tese de julgamento: "O art. 207 da Constituição exige que o regime financeiro-orçamentário aplicável às universidades públicas lhes assegure um espaço mínimo de autogestão. Tal diretriz pode ser concretizada inclusive, mas não obrigatoriamente, pelo repasse orçamentário na forma de duodécimos".

30. Execução imediata da pena aplicada pelo Tribunal do Júri

- RE 1.235.340/SC (Tema 1.068 RG)
- Relator: Min. Luís Roberto Barroso
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento finalizado em 12.09.2024
- O Tribunal, por maioria, apreciando o Tema 1.068 da repercussão geral: a) conheceu do recurso extraordinário e deu-lhe provimento para negar provimento ao recurso ordinário em *habeas corpus* e considerar que, nesse caso específico, é possível a prisão imediata do acusado; (b) deu interpretação conforme à Constituição, com redução de texto, ao art. 492 do CPP, com a redação da Lei nº 13.964/2019, excluindo do inciso I da alínea e do referido artigo o limite mínimo de 15 anos para a execução da condenação imposta pelo corpo de jurados, e por arrastamento, excluiu do § 4º e do § 5º, II, do mesmo art. 492 do CPP, a referência ao limite de 15 anos; e (c) fixou a seguinte tese: "A soberania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos veredictos do Tribunal do Júri autoriza a imediata execução de condenação imposta pelo corpo de jurados, independentemente do total da pena aplicada".

31. Critérios para o fornecimento por decisão judicial de medicamentos não incorporados na política pública do SUS

- RE 1.366.243/SC (Tema 1.234 RG)
- Relator: Min. Gilmar Mendes
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento virtual finalizado em 13.09.2024, com os esclarecimentos dos EDs com julgamento virtual finalizado em 16.12.2024
- RE 566.471/RN (Tema 6 RG)
- Relator: Min. Marco Aurélio
- Redator do acórdão: Min. Luís Roberto Barroso
- Julgamento virtual finalizado em 20.09.2024
- O Tribunal, por unanimidade, apreciando o Tema 1.234 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário e homologou, em parte, os termos dos 3 (três) acordos, com as condicionantes e adaptações, sintetizados com a fixação da seguinte tese de julgamento: "I – Competência. 1) Para fins de fixação de competência, as demandas relativas a medicamentos não incorporados na política pública do SUS e medicamentos oncológicos, ambos com registro na ANVISA, tramitarão perante a Justiça Federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal, quando o valor do tratamento anual específico do fármaco ou do princípio ativo, com base no Preço Máximo de Venda do Governo (PMVG situado na alíquota zero), divulgado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED – Lei nº 10.742/2003), for igual ou superior ao valor de 210 salários mínimos, na forma do art. 292 do CPC. 1.1) Existindo mais de um medicamento do mesmo princípio ativo e não sendo solicitado um fármaco específico, considera-se, para efeito de competência, aquele listado no menor valor na lista CMED (PMVG, situado na alíquota zero). 1.2) No caso de inexistir valor fixado na lista CMED, considera-se o valor do tratamento anual do medicamento solicitado na demanda, podendo o magistrado, em caso de impugnação pela parte requerida, solicitar auxílio à CMED, na forma do art. 7º da Lei nº10.742/2003. 1.3) Caso inexista resposta em tempo hábil da CMED, o juiz analisará de acordo com o orçamento trazido pela parte autora. 1.4) No caso de cumulação de pedidos, para fins de competência, será considerado apenas o valor do(s) medicamento(s) não incorporado(s) que deverá(ão) ser somado(s), independentemente da existência de cumulação alternativa de outros pedidos envolvendo obrigação de fazer, pagar ou de entregar coisa certa. II – Definição de Medicamentos Não Incorporados. 2.1) Consideram-se medicamentos não incorporados aqueles que não constam na política pública do SUS; medicamentos previstos nos PCDTs para outras finalidades; medicamentos sem registro na ANVISA; e medicamentos *off label* sem PCDT ou que não integrem listas do componente básico. 2.1.1) Conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal na tese fixada no Tema 500 da sistemática da repercussão geral, é mantida a competência da Justiça Federal em relação às ações que demandem fornecimento de medicamentos sem registro na Anvisa, as quais deverão necessariamente ser propostas em face da União, observadas as especificidades já definidas no aludido tema. III – Custeio. 3) As ações de fornecimento de medicamentos incorporados ou não incorporados, que se inserirem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na competência da Justiça Federal, serão custeadas integralmente pela União, cabendo, em caso de haver condenação supletiva dos Estados e do Distrito Federal, o ressarcimento integral pela União, via repasses Fundo a Fundo (FNS ao FES), na situação de ocorrer redirecionamento pela impossibilidade de cumprimento por aquela, a ser implementado mediante ato do Ministério da Saúde, previamente pactuado em instância tripartite, no prazo de até 90 dias. 3.1) Figurando somente a União no polo passivo, cabe ao magistrado, se necessário, promover a inclusão do Estado ou Município para possibilitar o cumprimento efetivo da decisão, o que não importará em responsabilidade financeira nem em ônus de sucumbência, devendo ser realizado o ressarcimento pela via acima indicada em caso de eventual custo financeiro ser arcado pelos referidos entes. 3.2) Na determinação judicial de fornecimento do medicamento, o magistrado deverá estabelecer que o valor de venda do medicamento seja limitado ao preço com desconto, proposto no processo de incorporação na Conitec (se for o caso, considerando o *venire contra factum proprium/tu quoque* e observado o índice de reajuste anual de preço de medicamentos definido pela CMED), ou valor já praticado pelo ente em compra pública, aquele que seja identificado como menor valor, tal como previsto na parte final do art. 9º na Recomendação 146, de 28.11.2023, do CNJ. Sob nenhuma hipótese, poderá haver pagamento judicial às pessoas físicas/jurídicas acima descritas em valor superior ao teto do PMVG, devendo ser operacionalizado pela serventia judicial junto ao fabricante ou distribuidor. 3.3) As ações que permanecerem na Justiça Estadual e cuidarem de medicamentos não incorporados, as quais impuserem condenações aos Estados e Municípios, serão ressarcidas pela União, via repasses Fundo a Fundo (FNS ao FES ou ao FMS). Figurando somente um dos entes no polo passivo, cabe ao magistrado, se necessário, promover a inclusão do outro para possibilitar o cumprimento efetivo da decisão. 3.3.1) O ressarcimento descrito no item 3.3 ocorrerá no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) dos desembolsos decorrentes de condenações oriundas de ações cujo valor da causa seja superior a 7 (sete) e inferior a 210 (duzentos e dez) salários mínimos, a ser implementado mediante ato do Ministério da Saúde, previamente pactuado em instância tripartite, no prazo de até 90 dias. 3.4) Para fins de ressarcimento interfederativo, quanto aos medicamentos para tratamento oncológico, as ações ajuizadas previamente a 10 de junho de 2024 serão ressarcidas pela União na proporção de 80% (oitenta por cento) do valor total pago por Estados e por Municípios, independentemente do trânsito em julgado da decisão, a ser implementado mediante ato do Ministério da Saúde, previamente pactuado em instância tripartite, no prazo de até 90 dias. O ressarcimento para os casos posteriores a 10 de junho de 2024 deverá ser pactuado na CIT, no mesmo prazo. IV – Análise judicial do ato administrativo de indeferimento de medicamento pelo SUS. 4) Sob pena de nulidade do ato jurisdicional (art. 489, § 1º, V e VI, c/c art. 927, III, § 1º, ambos do CPC), o Poder Judiciário, ao apreciar pedido de concessão de medicamentos não incorporados, deverá obrigatoriamente analisar o ato administrativo comissivo ou omissivo da não incorporação pela Conitec e da negativa de fornecimento na via administrativa, tal como acordado entre os Entes Federativos em autocomposição no Supremo Tribunal Federal. 4.1) No exercício do controle de legalidade, o Poder Judiciário não pode substituir a vontade do administrador, mas tão somente verificar se o ato administrativo específico daquele caso concreto está em conformidade com as balizas presentes na Constituição Federal, na legislação de regência e na política pública no SUS. 4.2) A análise jurisdicional do ato administrativo que indefere o fornecimento de medicamento não incorporado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

restringe-se ao exame da regularidade do procedimento e da legalidade do ato de não incorporação e do ato administrativo questionado, à luz do controle de legalidade e da teoria dos motivos determinantes, não sendo possível incursão no mérito administrativo, ressalvada a cognição do ato administrativo discricionário, o qual se vincula à existência, à veracidade e à legitimidade dos motivos apontados como fundamentos para a sua adoção, a sujeitar o ente público aos seus termos. 4.3) Tratando-se de medicamento não incorporado, é do autor da ação o ônus de demonstrar, com fundamento na Medicina Baseada em Evidências, a segurança e a eficácia do fármaco, bem como a inexistência de substituto terapêutico incorporado pelo SUS. 4.4) Conforme decisão da STA 175-AgR, não basta a simples alegação de necessidade do medicamento, mesmo que acompanhada de relatório médico, sendo necessária a demonstração de que a opinião do profissional encontra respaldo em evidências científicas de alto nível, ou seja, unicamente ensaios clínicos randomizados, revisão sistemática ou meta-análise. V – Plataforma Nacional. 5) Os Entes Federativos, em governança colaborativa com o Poder Judiciário, implementarão uma plataforma nacional que centralize todas as informações relativas às demandas administrativas e judiciais de acesso a fármaco, de fácil consulta e informação ao cidadão, na qual constarão dados básicos para possibilitar a análise e eventual resolução administrativa, além de posterior controle judicial. 5.1) A porta de ingresso à plataforma será via prescrições eletrônicas, devidamente certificadas, possibilitando o controle ético da prescrição, a posteriori, mediante ofício do Ente Federativo ao respectivo conselho profissional. 5.2) A plataforma nacional visa a orientar todos os atores ligados ao sistema público de saúde, possibilitando a eficiência da análise pelo Poder Público e compartilhamento de informações com o Poder Judiciário, mediante a criação de fluxos de atendimento diferenciado, a depender de a solicitação estar ou não incluída na política pública de assistência farmacêutica do SUS e de acordo com os fluxos administrativos aprovados pelos próprios Entes Federativos em autocomposição. 5.3) A plataforma, entre outras medidas, deverá identificar quem é o responsável pelo custeio e fornecimento administrativo entre os Entes Federativos, com base nas responsabilidades e fluxos definidos em autocomposição entre todos os Entes Federativos, além de possibilitar o monitoramento dos pacientes beneficiários de decisões judiciais, com permissão de consulta virtual dos dados centralizados nacionalmente, pela simples consulta pelo CPF, nome de medicamento, CID, entre outros, com a observância da Lei Geral de Proteção da Dados e demais legislações quanto ao tratamento de dados pessoais sensíveis. 5.4) O serviço de saúde cujo profissional prescrever medicamento não incorporado ao SUS deverá assumir a responsabilidade contínua pelo acompanhamento clínico do paciente, apresentando, periodicamente, relatório atualizado do estado clínico do paciente, com informações detalhadas sobre o progresso do tratamento, incluindo melhorias, estabilizações ou deteriorações no estado de saúde do paciente, assim como qualquer mudança relevante no plano terapêutico. VI – Medicamentos incorporados. 6) Em relação aos medicamentos incorporados, conforme conceituação estabelecida no âmbito da Comissão Especial e constante do Anexo I, os Entes concordam em seguir o fluxo administrativo e judicial detalhado no Anexo I, inclusive em relação à competência judicial para apreciação das demandas e forma de ressarcimento entre os Entes, quando devido. 6.1) A(o) magistrada(o) deverá determinar o fornecimento em face de qual ente público deve prestá-lo (União, estado, Distrito Federal ou Município), nas hipóteses previstas no próprio fluxo acordado pelos Entes Federativos, anexados ao presente acórdão".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Tribunal, por maioria, apreciando o Tema 6 da repercussão geral, fixou as seguintes teses de julgamento: "1. A ausência de inclusão de medicamento nas listas de dispensação do Sistema Único de Saúde – SUS (RENAME, RESME, REMUME, entre outras) impede, como regra geral, o fornecimento do fármaco por decisão judicial, independentemente do custo. 2. É possível, excepcionalmente, a concessão judicial de medicamento registrado na ANVISA, mas não incorporado às listas de dispensação do Sistema Único de Saúde, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos, cujo ônus probatório incumbe ao autor da ação: (a) negativa de fornecimento do medicamento na via administrativa, nos termos do item '4' do Tema 1.234 da repercussão geral; (b) ilegalidade do ato de não incorporação do medicamento pela Conitec, ausência de pedido de incorporação ou da mora na sua apreciação, tendo em vista os prazos e critérios previstos nos artigos 19-Q e 19-R da Lei nº 8.080/1990 e no Decreto nº 7.646/2011; (c) impossibilidade de substituição por outro medicamento constante das listas do SUS e dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; (d) comprovação, à luz da medicina baseada em evidências, da eficácia, acurácia, efetividade e segurança do fármaco, necessariamente respaldadas por evidências científicas de alto nível, ou seja, unicamente ensaios clínicos randomizados e revisão sistemática ou meta-análise; (e) imprescindibilidade clínica do tratamento, comprovada mediante laudo médico fundamentado, descrevendo inclusive qual o tratamento já realizado; e (f) incapacidade financeira de arcar com o custeio do medicamento. 3. Sob pena de nulidade da decisão judicial, nos termos do artigo 489, § 1º, incisos V e VI, e artigo 927, inciso III, § 1º, ambos do Código de Processo Civil, o Poder Judiciário, ao apreciar pedido de concessão de medicamentos não incorporados, deverá obrigatoriamente: (a) analisar o ato administrativo comissivo ou omissivo de não incorporação pela Conitec ou da negativa de fornecimento da via administrativa, à luz das circunstâncias do caso concreto e da legislação de regência, especialmente a política pública do SUS, não sendo possível a incursão no mérito do ato administrativo; (b) aferir a presença dos requisitos de dispensação do medicamento, previstos no item 2, a partir da prévia consulta ao Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NATJUS), sempre que disponível na respectiva jurisdição, ou a entes ou pessoas com *expertise* técnica na área, não podendo fundamentar a sua decisão unicamente em prescrição, relatório ou laudo médico juntado aos autos pelo autor da ação; e (c) no caso de deferimento judicial do fármaco, oficiar aos órgãos competentes para avaliarem a possibilidade de sua incorporação no âmbito do SUS".

32. Possibilidade de aplicação do acordo de não persecução penal a processos iniciados antes de sua criação pelo "Pacote Anticrime"

- HC 185.913/DF
- Relator: Min. Gilmar Mendes
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 18.09.2024
- O Tribunal, por unanimidade, fixou a seguinte tese de julgamento: "1. Compete ao membro do Ministério Público oficiante, motivadamente e no exercício do seu poder-dever, avaliar o preenchimento dos requisitos para negociação e celebração do ANPP, sem prejuízo do regular exercício dos controles jurisdicional e interno; 2. É cabível a celebração de Acordo de Não Persecução Penal em casos de processos em andamento quando da entrada em vigência da Lei nº 13.964, de 2019, mesmo se ausente confissão do réu até aquele momento, desde que o pedido tenha sido feito antes do trânsito em julgado; 3. Nos processos penais em andamento na data da proclamação do resultado deste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

julgamento, nos quais, em tese, seja cabível a negociação de ANPP, se este ainda não foi oferecido ou não houve motivação para o seu não oferecimento, o Ministério Público, agindo de ofício, a pedido da defesa ou mediante provocação do magistrado da causa, deverá, na primeira oportunidade em que falar nos autos, após a publicação da ata deste julgamento, manifestar-se motivadamente acerca do cabimento ou não do acordo; 4. Nas investigações ou ações penais iniciadas a partir da proclamação do resultado deste julgamento, a proposição de ANPP pelo Ministério Público, ou a motivação para o seu não oferecimento, devem ser apresentadas antes do recebimento da denúncia, ressalvada a possibilidade de propositura, pelo órgão ministerial, no curso da ação penal, se for o caso".

33. Possibilidade de recusa a tratamento médico por motivo de crença religiosa e custeio de tratamento alternativo

- RE 979.742/AM (Tema 952 RG) e RE 1.212.272/AL (Tema 1.069 RG)
- Relatores: Min. Luís Roberto Barroso (RE 979.742/AM) e Min. Gilmar Mendes (RE 1.212.272/AL)
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento conjunto em 25.09.2024
- O Tribunal, por unanimidade, apreciando o Tema 952 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário e fixou a seguinte tese: "1. Testemunhas de Jeová, quando maiores e capazes, têm o direito de recusar procedimento médico que envolva transfusão de sangue, com base na autonomia individual e na liberdade religiosa. 2. Como consequência, em respeito ao direito à vida e à saúde, fazem jus aos procedimentos alternativos disponíveis no Sistema Único de Saúde – SUS, podendo, se necessário, recorrer a tratamento fora de seu domicílio".

O Tribunal, por unanimidade, apreciando o Tema 1.069 da repercussão geral, julgou prejudicado o recurso extraordinário e fixou as seguintes teses de julgamento: "1. É permitido ao paciente, no gozo pleno de sua capacidade civil, recusar-se a se submeter a tratamento de saúde, por motivos religiosos. A recusa a tratamento de saúde, por razões religiosas, é condicionada à decisão inequívoca, livre, informada e esclarecida do paciente, inclusive, quando veiculada por meio de diretivas antecipadas de vontade. 2. É possível a realização de procedimento médico, disponibilizado a todos pelo sistema público de saúde, com a interdição da realização de transfusão sanguínea ou outra medida excepcional, caso haja viabilidade técnico-científica de sucesso, anuência da equipe médica com a sua realização e decisão inequívoca, livre, informada e esclarecida do paciente".

34. Absolvição amparada no quesito genérico e cabimento de recurso de apelação no Tribunal do Júri

- ARE 1.225.185/MG (Tema 1.087 RG)
- Relator: Min. Gilmar Mendes
- Redator do acórdão: Min. Edson Fachin
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento finalizado em 03.10.2024
- O Tribunal, por maioria, apreciando o Tema 1.087 da repercussão geral, deu parcial provimento ao recurso extraordinário, determinando a remessa dos autos ao Tribunal de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

origem, para análise da apelação e deliberação acerca da necessidade, ou não, de submissão do recorrido a novo julgamento pelo Tribunal do Júri e fixou a seguinte tese de julgamento: "1. É cabível recurso de apelação com base no artigo 593, III, 'd', do Código de Processo Penal, nas hipóteses em que a decisão do Tribunal do Júri, amparada em quesito genérico, for considerada pela acusação como manifestamente contrária à prova dos autos. 2. O Tribunal de Apelação não determinará novo Júri quando tiver ocorrido a apresentação, constante em Ata, de tese conducente à clemência ao acusado, e esta for acolhida pelos jurados, desde que seja compatível com a Constituição, os precedentes vinculantes do Supremo Tribunal Federal e com as circunstâncias fáticas apresentadas nos autos".

35. Limites da multa fiscal qualificada em razão de sonegação, fraude ou conluio e vedação ao efeito confiscatório

- RE 736.090/SC (Tema 863 RG)
- Relator: Min. Dias Toffoli
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento finalizado em 03.10.2024
- O Tribunal, por unanimidade, apreciando o Tema 863 da repercussão geral, deu parcial provimento ao recurso extraordinário para reduzir a multa qualificada em razão de sonegação, fraude ou conluio para 100% (cem por cento) do débito tributário, restabelecidos os ônus sucumbenciais fixados na sentença. Foi fixada a seguinte tese de julgamento: "Até que seja editada lei complementar federal sobre a matéria, a multa tributária qualificada em razão de sonegação, fraude ou conluio limita-se a 100% (cem por cento) do débito tributário, podendo ser de até 150% (cento e cinquenta por cento) do débito tributário caso se verifique a reincidência definida no art. 44, § 1º-A, da Lei nº 9.430/1996, incluído pela Lei nº 14.689/2023, observando-se, ainda, o disposto no § 1º-C do citado artigo".

36. Tipicidade do porte de arma branca, considerada a ausência da regulamentação exigida no tipo penal

- ARE 901.623/SP (Tema 857 RG)
- Relator: Min. Edson Fachin
- Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 04.10.2024
- O Tribunal, por maioria, apreciando o Tema 857 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário com agravo e fixou a seguinte tese de julgamento: "O art. 19 da Lei de Contravenções penais permanece válido e é aplicável ao porte de arma branca, cuja potencialidade lesiva deve ser aferida com base nas circunstâncias do caso concreto, tendo em conta, inclusive, o elemento subjetivo do agente".

37. Acesso de pessoas transexuais e travestis às políticas públicas de saúde

- ADPF 787/DF
- Relator: Min. Gilmar Mendes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 17.10.2024
- O Tribunal, por unanimidade, julgou procedente a ADPF, de modo a determinar que o Ministério da Saúde adote todas as providências necessárias para garantir o acesso das pessoas transexuais e travestis às políticas públicas de saúde, especialmente para: i. determinar que o Ministério da Saúde proceda a todas as alterações necessárias nos sistemas de informação do SUS, em especial para que marcações de consultas e de exames de todas as especialidades médicas sejam realizadas independentemente do registro do sexo biológico, evitando procedimentos burocráticos que possam causar constrangimento ou dificuldade de acesso às pessoas transexuais; ii. esclarecer que as alterações mencionadas no item anterior se referem a todos os sistemas informacionais do SUS, não se restringindo ao agendamento de consultas e exames, de modo a propiciar à população trans o acesso pleno, em condições de igualdade, às ações e serviços de saúde do SUS; iii. determinar que o Ministério da Saúde proceda à atualização do *layout* da Declaração de Nascido Vivo – DNV, para que dela faça constar a categoria "parturiente/mãe" de preenchimento obrigatório e no lugar do campo "responsável legal" passe a constar o campo "responsável legal/pai" de preenchimento facultativo, nos termos da Lei nº 12.662/2012; iv. ordenar ao Ministério da Saúde que informe às secretarias estaduais e municipais de saúde, bem como a todos os demais órgãos ou instituições que integram o Sistema Único de Saúde, os ajustes operados nos sistemas informacionais do SUS, bem como preste o suporte que se fizer necessário para a migração ou adaptação dos sistemas locais, tendo em vista a estrutura hierarquizada e unificada do SUS nos planos nacional (União), regional (Estados) e local (Municípios).

38. Sujeição dos rendimentos de aposentadoria e de pensão recebidos por pessoa física residente no exterior à alíquota de 25% do imposto de renda

- ARE 1.327.491/SC (Tema 1.174 RG)
- Relator: Min. Dias Toffoli
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento virtual finalizado em 18.10.2024
- O Tribunal, por unanimidade, apreciando o Tema 1.174 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário e fixou a seguinte tese de julgamento: "É inconstitucional a sujeição, na forma do art. 7º da Lei nº 9.779/99, com a redação conferida pela Lei nº 13.315/16, dos rendimentos de aposentadoria e de pensão pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a residentes ou domiciliados no exterior à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento)".

39. Contratação direta de advogados pela Administração Pública e necessidade de dolo para configuração de ato de improbidade administrativa

- RE 656.558/SP (Tema 309 RG)
- Relator: Min. Dias Toffoli
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento virtual finalizado em 25.10.2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

• O Tribunal, por maioria, apreciando o Tema 309 da repercussão geral, deu provimento ao recurso e fixou a seguinte tese: de julgamento: "a) O dolo é necessário para a configuração de qualquer ato de improbidade administrativa (art. 37, § 4º, da Constituição Federal), de modo que é inconstitucional a modalidade culposa de ato de improbidade administrativa prevista nos arts. 5º e 10 da Lei nº 8.429/1992, em sua redação originária. b) São constitucionais os arts. 13, V, e 25, II, da Lei nº 8.666/1993, desde de que interpretados no sentido de que a contratação direta de serviços advocatícios pela Administração Pública, por inexigibilidade de licitação, além dos critérios já previstos expressamente (necessidade de procedimento administrativo formal; notória especialização profissional; natureza singular do serviço), deve observar: (i) inadequação da prestação do serviço pelos integrantes do Poder Público; e (ii) cobrança de preço compatível com a responsabilidade profissional exigida pelo caso, observado, também, o valor médio cobrado pelo escritório de advocacia contratado em situações similares anteriores".

40. Homologação de acordo para reparação dos danos causados pelo rompimento de barragem em Mariana/MG

• Pet 13.157/DF
• Relator: Min. Presidente
• Órgão julgador: Plenário
• Julgamento em 06.11.2024
• O Tribunal, por unanimidade, referendou a decisão que homologou o "Acordo judicial para reparação relativa ao rompimento da barragem de Fundão", em Mariana/MG e delegou o monitoramento da execução do acordo à Coordenadoria Regional de Demandas Estruturais e Cooperação Judiciária, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O acordo destina R$ 170 bilhões para ações de reparação e compensação. Desse total, R$ 100 bilhões serão repassados aos entes públicos para aplicação em projetos ambientais e socioeconômicos, incluindo programas de transferência de renda, e R$ 32 bilhões serão direcionados pela Samarco para a execução de *obrigações de fazer*, como a recuperação de áreas degradadas, a remoção de sedimentos, o reassentamento de comunidades e o pagamento de indenizações às pessoas atingidas. Incluem-se R$ 8 bilhões para povos indígenas, quilombolas e tradicionais, com um modelo autônomo de governança compartilhada, a ser implementado após consulta a essas comunidades.

41. Lei municipal e obrigatoriedade da vacinação contra a covid-19

• ADPF 946/MG
• Relator: Min. Luís Roberto Barroso
• Órgão julgador: Plenário
• Julgamento em 06.11.2024
• O Tribunal, por unanimidade, julgou procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 13.691/2022 do Município de Uberlândia, definindo que é inconstitucional — à luz do dever estatal de proteção à saúde populacional (CF/1988, art. 196) — lei municipal que proíbe, em seu território, a vacinação compulsória e a imposição de restrições e sanções a pessoas não vacinadas, uma vez que desestimula a adesão à imunização e gera risco à saúde da coletividade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. Constitucionalidade da reforma administrativa (EC nº 19/1998), na parte que extinguiu a obrigatoriedade de instituição de regime jurídico único para o funcionalismo público

- ADI 2.135/DF
- Relatora: Min. Cármen Lúcia
- Redator do acórdão: Min. Gilmar Mendes
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento em 06.11.2024
- O Tribunal, por maioria, julgou improcedente o pedido formulado na ação direta, entendendo pela constitucionalidade — por ausência de violação ao devido processo legislativo — da Emenda Constitucional nº 19/1998, na parte em que alterou a redação original do art. 39 da Constituição Federal. Com isso, fica extinta a obrigatoriedade, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de instituição de regime jurídico único para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. Tendo em vista o largo lapso temporal desde o deferimento da medida cautelar, o STF atribuiu eficácia *ex nunc* à decisão, esclarecendo, ainda, ser vedada a transmudação de regime dos atuais servidores, como medida de evitar tumultos administrativos e previdenciários.

43. Presença de símbolos religiosos em prédios públicos da União

- ARE 1.249.095/SP
- Relator: Min. Cristiano Zanin
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento virtual finalizado em 26.11.20224
- O Tribunal, por unanimidade, apreciando o Tema 1.086 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário e fixou a seguinte tese de julgamento: "A presença de símbolos religiosos em prédios públicos, pertencentes a qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que tenha o objetivo de manifestar a tradição cultural da sociedade brasileira, não viola os princípios da não discriminação, da laicidade estatal e da impessoalidade."

44. Vedação de publicidade de *bets* para crianças e adolescentes e adoção de medidas contra uso de recursos do Bolsa Família em apostas

- ADIs 7.721/DF e 7.723/DF MC-Ref
- Relator: Min. Luiz Fux
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento virtual finalizado em 18.11.2024
- O Tribunal, por unanimidade, referendou as decisões liminares proferidas nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade 7.721 e 7.723 que deferiram parcialmente as medidas cautelares requeridas, (i) conferindo interpretação conforme à Constituição Federal ao artigo 9º da Lei nº 14.790/2023, para que a regulamentação elaborada pelo Poder Executivo Federal especificamente prevista na Portaria SPA/MF nº 1.231, de 31 de julho de 2024, tenha aplicação imediata, no tocante às medidas supramencionadas referentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

à publicidade quanto às crianças e adolescentes, bem como (ii) para que sejam implementadas medidas imediatas de proteção especial que impeçam a participação nas apostas de quota fixa com recursos provenientes de programas sociais e assistenciais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada e congêneres, até a conclusão do julgamento de mérito das referidas ações diretas de inconstitucionalidade.

45. Homologação do Plano "Pena Justa" para melhoria das condições desumanas dos presídios

PROCESSO ESTRUTURAL

- ADPF 347/DF Homolog-ProcEstrutural
- Relator: Min. Luís Roberto Barroso
- Órgão julgador: Plenário
- Julgamento virtual finalizado em 18.12.2024
- O Tribunal, por unanimidade, 1) homologou o plano "Pena Justa", que deve ter sua implementação iniciada; 2) determinou que os Estados e o Distrito Federal iniciem a elaboração de seus planos de ação, que devem ser apresentados ao STF no prazo de 6 (seis) meses, devendo os planos estaduais refletir os 4 (quatro) eixos do "Pena Justa", sua estrutura e metodologia de elaboração, no que for pertinente aos Estados e ao Distrito Federal; 3) determinou que os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, juntamente com os Comitês de Políticas Penais, a União e o DMF/CNJ, deverão orientar o processo de construção dos planos, em diálogo cooperativo com as autoridades estaduais e distritais; e 4) por fim, determinou que o DMF/CNJ deverá enviar para o STF, semestralmente, informes de monitoramento sobre o grau de cumprimento do plano nacional e dos planos estaduais e distrital. Em relação às medidas específicas, o Tribunal, por maioria, deixou de homologar a medida referente à obrigação de instalação de câmeras corporais em policiais penais e as medidas relativas à "compensação penal" por condições degradantes e à "remição ficta" por ausência de oferta de trabalho e estudo.

Acesse a página dos julgamentos de especial relevância em 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.4 Súmulas vinculantes

As súmulas vinculantes consistem em orientações objetivas e permanentes destinadas a nortear os operadores do Direito na solução de questões constitucionais. A Emenda Constitucional nº 45/2004 inseriu na Constituição Federal a previsão de que o Supremo Tribunal Federal (STF) poderá, de ofício ou por provocação, aprovar súmulas vinculantes mediante decisão de dois terços de seus membros, após reiteradas decisões sobre determinada matéria constitucional. Uma vez publicada na imprensa oficial, a súmula vinculante adquire efeito obrigatório para os demais órgãos do Poder Judiciário e para a Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. O STF também pode revisar ou cancelar esses enunciados, conforme estabelecido em lei (CF/1988, art. 103-A, *caput*).

Esse instituto é regulamentado pela Lei nº 11.417/2006, que detalha os procedimentos para edição, revisão e cancelamento de enunciados de súmulas vinculantes pelo STF.

Em 2024, o Tribunal aprovou duas novas súmulas vinculantes. São elas:

Súmula Vinculante 60: O pedido e a análise administrativos de fármacos na rede pública de saúde, a judicialização do caso, bem ainda seus desdobramentos (administrativos e jurisdicionais), devem observar os termos dos 3 (três) acordos interfederativos (e seus fluxos) homologados pelo Supremo Tribunal Federal, em governança judicial colaborativa, no Tema 1.234 da sistemática da repercussão geral (RE 1.366.243).

Súmula Vinculante 61: A concessão judicial de medicamento registrado na ANVISA, mas não incorporado às listas de dispensação do Sistema Único de Saúde, deve observar as teses firmadas no julgamento do Tema 6 da Repercussão Geral (RE 566.471).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.5 Repercussão geral

As questões constitucionais apresentadas nos recursos extraordinários devem ter repercussão geral (RG) para serem analisadas pelo STF. O instituto, incluído no ordenamento jurídico pela Emenda Constitucional (EC) nº 45/2004, está regulamentado pelo Código de Processo Civil (CPC) e pelo Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (RISTF).

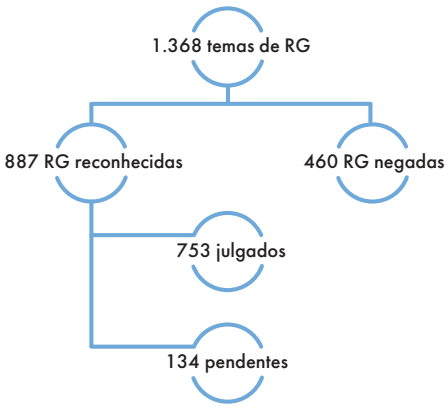
Objetivos

- Assegurar a racionalidade da Justiça.
- Garantir a segurança jurídica dos jurisdicionados.

Finalidades

- Reforçar a competência do STF para apreciar as questões constitucionais que:
  - tenham relevância social, política, econômica ou jurídica;
  - transcendam os interesses subjetivos da causa.
- Uniformizar a interpretação constitucional, de modo a desonerar o STF de decidir múltiplos casos sobre a mesma matéria.

Desde a Emenda Regimental (ER) nº 21/2007, o STF analisou mais de 1.300 temas de repercussão geral, conforme se observa a seguir.



Em 2024, o STF registrou o menor acervo de temas de Repercussão Geral pendentes de julgamento de mérito. No mesmo período, entre janeiro e dezembro[12], o Plenário do Tribunal apreciou 80 temas de repercussão geral[13], conforme detalhado a seguir:

- 42 temas com reconhecimento da presença de repercussão geral;
- 35 temas com reconhecimento da ausência de repercussão geral;

[12] Os dados aqui se referem a todos os novos temas finalizados no Plenário Virtual da Repercussão Geral no ano de 2024, bem como àqueles que se iniciaram nesse ano, mas ainda não encerrados.

[13] Os Temas 574 e 632 foram rejulgados em 2024.

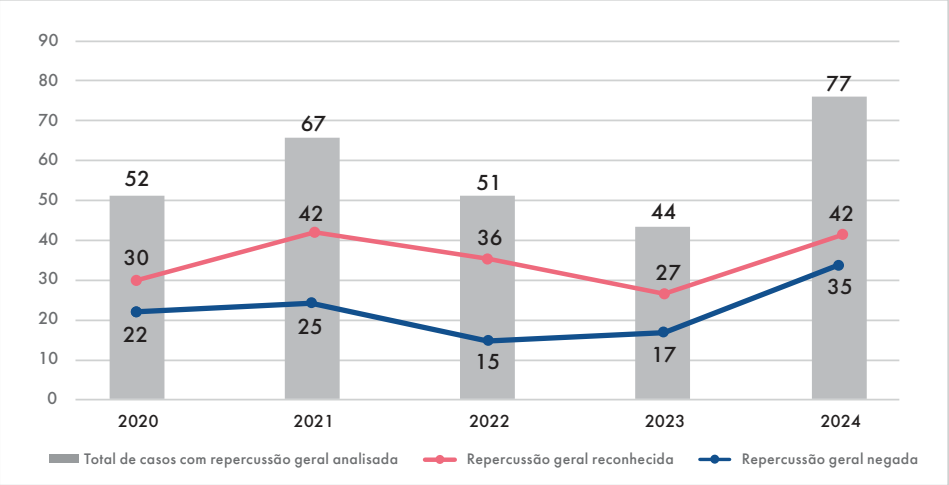
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- 13 temas com reconhecimento da repercussão geral e reafirmação de jurisprudência.
- 3 temas em julgamento quanto à admissibilidade da repercussão geral.

Entre os temas criados, 64 o foram por iniciativa da Presidência, dos quais:

- 26 temas com reconhecimento da presença de repercussão geral, sendo 11 com reafirmação de jurisprudência;
- 35 temas em que se afirmou a ausência de repercussão geral.
- 3 temas em julgamento quanto à admissibilidade da repercussão geral.

Gráfico 20 – Quantidade de temas apreciados no Plenário Virtual da Repercussão Geral por ano



Fonte: NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STF. Dados extraídos em 08.01.2025.

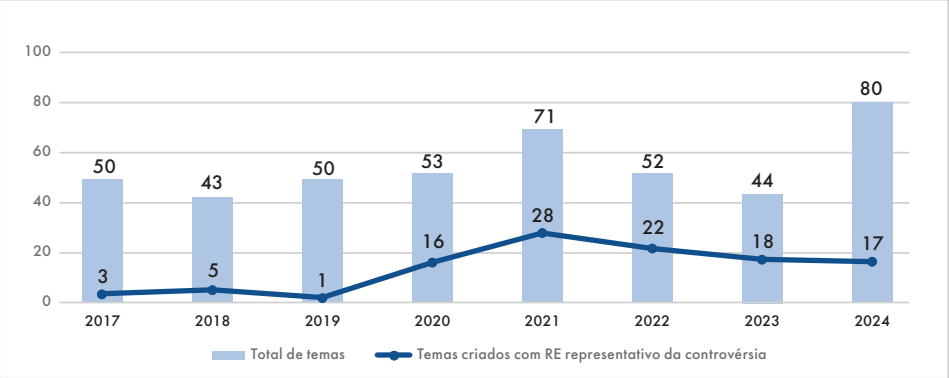
Em 2024, 17 dos 80 temas criados foram selecionados a partir da remessa, pelos tribunais de origem, de recursos indicados como representativos da controvérsia (admitidos nos termos do art. 1.036, § 1º, do CPC), o que corresponde a 21,25% do número de temas apreciados pelo Plenário.

A interlocução com tribunais e turmas recursais do país é medida eficiente para a organização e priorização de temas de repercussão geral. A identificação de controvérsias a serem submetidas à sistemática da repercussão geral (art. 1.036, § 1º, do CPC) é uma das providências que mais contribui para a redução de atividades repetitivas em relação ao recebimento, triagem, distribuição e análise de recursos extraordinários na Corte.

Nos últimos anos, identifica-se um aumento substancial na inclusão de recursos extraordinários indicados como representativos da controvérsia na sistemática da repercussão geral, o que demostra a efetiva potencialização da cooperação judicial entre o Supremo Tribunal Federal e os demais tribunais do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 21 – Temas criados com RE representativo da controvérsia



Fonte: NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STF. Dados extraídos em 08.01.2025.

No contexto da aproximação institucional entre o STF e as demais instâncias, com o objetivo de fortalecer a sistemática de precedentes no país, destaca-se, ainda, a criação de novos temas de repercussão geral a partir de recursos extraordinários interpostos no âmbito de incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDR) ou de incidentes de assunção de competência (IAC). Esses novos institutos jurídicos criados pelo CPC antecipam, fortalecem e consolidam, em precedentes qualificados, a resolução de questões jurídicas que se multiplicam, em grande escala, nos tribunais e a primeira instância. Em 2024, no âmbito de IRDR ou IAC, foram criados dois temas:

- Tema 1.318: Termo final para a compensação remuneratória de indevida conversão de Cruzeiros Reais em URV, a partir da edição de leis de reestruturação de carreira.
- Tema 1.356: Excesso de poder regulamentar de ato do Poder Executivo que regulamenta lei sobre o regime jurídico e promoção de servidor público.

1.5.1 Temas de repercussão geral criados a partir do Acordo de Cooperação nº 5/2021

Resultado da cooperação entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 5/2021 tem como objetivo reduzir a litigiosidade repetitiva em ambas as Cortes, com ênfase na gestão de precedentes. Esse instrumento facilita a troca de informações relevantes, promovendo a identificação e a criação de novos temas jurídicos. No STF, foram criados 11 temas de repercussão geral com base em dados produzidos no âmbito do acordo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 15 – Temas criados a partir do Acordo de Cooperação nº 5/2021

Tema	Título
1.294	Incidência de contribuição previdenciária patronal e de contribuições destinadas a terceiros sobre a bolsa de jovem aprendiz.
1.296	Responsabilidade de entidade de previdência complementar pelo pagamento de benefício nos casos de falência de entidade patrocinadora ou de esgotamento de recursos de reserva pré-constituída.
1.302	Competência para processar e julgar ações de cobrança de contribuições devidas por advogados à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
1.317	Fracionamento de precatório decorrente de créditos individuais e divisíveis resultante de execução de título judicial coletivo promovida por substituto processual.
1.325	Controvérsia sobre a responsabilidade civil do Estado por exposição de agentes públicos a pesticida organoclorado DDT, a partir da ciência de toxidade do agente químico.
1.327	Compensação financeira para Policiais Militares ante a alteração da jornada de trabalho.
1.333	Legalidade e preenchimento de requisitos para o enquadramento em benefício fiscal.
1.339	Direito ao recebimento de diferenças remuneratórias por servidores do ex-território de Rondônia transpostos para os quadros da União que formalizaram a opção antes da vigência da EC nº 79/2014.
1.342	Limitação temporal de efeitos de condenação judicial de reposição salarial e a possibilidade de compensação de crédito com reajustes posteriormente concedidos aos servidores distritais.
1.345	Inclusão do ICMS na base de cálculo do IRPJ e da CSLL apurados sob o regime do lucro presumido.
1.349	Forma de incidência da Taxa SELIC, conforme previsto no art. 3º da EC nº 113/2021.

Fonte: Secretaria de Gestão de Precedentes. Dados atualizados em 08.01.2025.

No contexto do Acordo de Cooperação Técnica, o STJ disponibiliza ao STF dois painéis estratégicos. O primeiro apresenta agrupamentos de recursos especiais e agravos recebidos, destacando processos que, oportunamente, devem ser encaminhados ao Supremo. O segundo permite identificar o número estimado de recursos que serão remetidos ao STF nos próximos 10 dias úteis, organizados por identidade de matéria.

Com esses recursos, o STF pode antecipar o conhecimento das matérias em tramitação no STJ, permitindo a identificação de novas discussões com potencial de submissão ao regime de repercussão geral (caso já estejam em análise no STF) ou o monitoramento de seu recebimento, assegurando o trâmite adequado no Tribunal.

Adicionalmente, o monitoramento do recebimento de recursos no STF inclui matérias que já foram agrupadas pela Corte, ou seja, questões idênticas em análise. Atualmente, 4.477 recursos em tramitação no STJ foram selecionados para esse acompanhamento no STF, dos quais 2.071 já foram recebidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.5.2 Temas de Repercussão Geral criados a partir do Acordo de Cooperação nº 3/2023

Como resultado da cooperação estabelecida entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST), por meio do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 3/2023, foram criados dois temas de repercussão geral com base em dados gerados no âmbito dessa parceria.

Tabela 16 – Temas criados a partir do Acordo de Cooperação nº 3/2023

Tema	Título
1.328	Pagamento de adicional de insalubridade para empregados da Fundação CASA do Estado de São Paulo.
1.346	Validade de contrato de trabalho celebrado por associação de apoio à escola, que funciona como Caixa Escolar ou Unidade Descentralizada de Execução da Educação (UDE).

Fonte: Secretaria de Gestão de Precedentes. Dados atualizados em 08.01.2025.

1.5.3 Temas de repercussão geral criados com o uso da VitorIA

Em 2024, foram criados 19 temas com o apoio de dados extraídos da ferramenta de inteligência artificial VitorIA, desenvolvida em 2023. Trata-se de um robô projetado para agrupar processos por similaridade temática, facilitando a identificação de novas controvérsias jurídicas. Os temas criados são os seguintes:

Tabela 17 – Temas criados com o uso da VitorIA

Tema	Título
1.301	Recebimento de abono com sobras do FUNDEB e inclusão da parcela na base de cálculo da contribuição previdenciária.
1.302	Competência para processar e julgar ações de cobrança de contribuições devidas por advogados à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
1.308	Incidência do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica aos servidores contratados temporariamente.
1.324	Revisão de salário-base de professor municipal, com base no valor de atualização do piso nacional da educação fixado em Portaria do Ministério da Educação – MEC.
1.325	Controvérsia sobre a responsabilidade civil do Estado por exposição de agentes públicos a pesticida organoclorado DDT, a partir da ciência de toxidade do agente químico.
1.326	Reserva de iniciativa legislativa do chefe do Poder Executivo para a definição do limite para Requisição de Pequeno Valor (RPV).
1.329	Possibilidade de complementação de contribuição previdenciária para enquadramento em regra de transição prevista no art. 17 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.331	Exigibilidade de diferencial de alíquota de ICMS (ICMS-DIFAL) em operações interestaduais destinadas a consumidor final contribuinte do imposto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Título
1.335	Incidência da taxa SELIC, prevista no art. 3º da EC nº 113/2021, durante o prazo de pagamento de precatórios do art. 100, § 5º, da Constituição (período de graça).
1.336	Manutenção de plano de saúde de empregados aposentados de estatal privatizada.
1.337	Aplicação da regra de anterioridade tributária nonagesimal em face da repristinação de alíquotas integrais do PIS e da COFINS promovida pelo Decreto nº 11.374/2023.
1.340	Prazo prescricional de pretensão de pagamento de diferenças remuneratórias de servidor, cuja cobrança retroagiu à data de edição de lei municipal declarada inconstitucional.
1.345	Inclusão do ICMS na base de cálculo do IRPJ e da CSLL apurados sob o regime do lucro presumido.
1.353	Pagamento de auxílio-doença à segurada em gestação de alto risco, independentemente de período de carência.
1.354	Extinção de execução individual de sentença coletiva por ilegitimidade do exequente.
1.357	Natureza jurídica de parcelas devidas a servidores públicos, assim como sobre o direito ao recebimento de vantagens funcionais durante períodos legais de afastamento.
1.358	Exame da natureza jurídica de parcela remuneratória para fins de incidência de contribuição previdenciária.
1.359	Controvérsias sobre a existência de fundamento legal e/ou requisitos para o recebimento de auxílios e vantagens remuneratórias por servidores públicos.
1.360	Necessidade de expedição de novo precatório para a complementação ou suplementação de valor pago.

Fonte: Secretaria de Gestão de Precedentes. Dados atualizados em 08.01.2025.

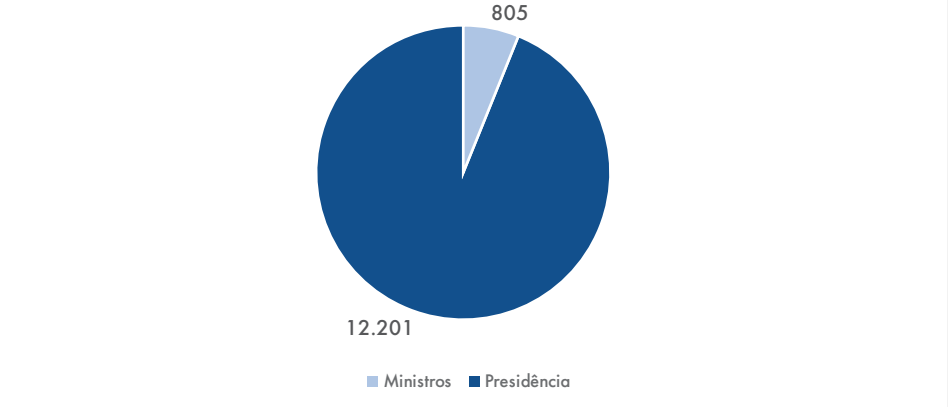
1.5.4 Impacto dos temas de repercussão geral no recebimento de processos no STF

Com base no art. 13, V, do Regimento Interno do STF, o Presidente da Corte tem a competência para devolver ao tribunal de origem recurso extraordinário que veicule questão já submetida à sistemática da repercussão geral, antes da distribuição aos demais Ministros.

Em 2024, o STF devolveu aos tribunais e turmas recursais de origem 13.006 processos com fundamento em tema de repercussão geral. Desses, 12.201 foram devolvidos pela atuação da Presidência, em juízo de admissibilidade, o que corresponde ao percentual de 93,8% das devoluções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

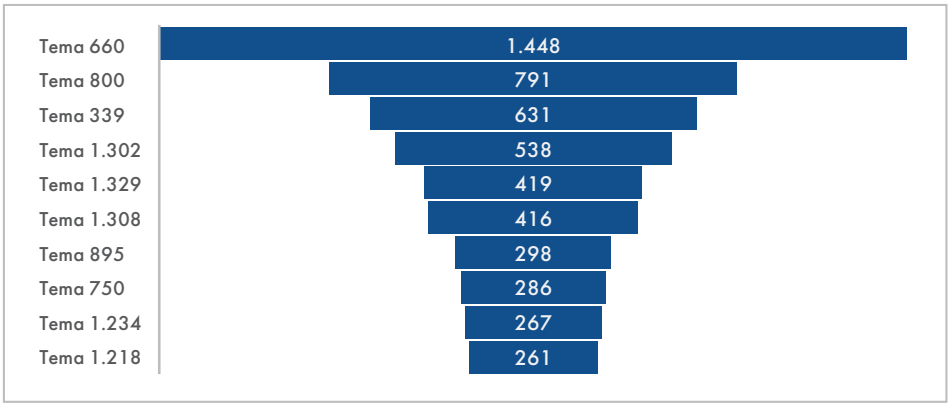
Gráfico 22 – Devoluções de processos por repercussão geral determinadas pela Presidência e pelos Ministros



Fonte: CINT – Coordenadoria de Integração Institucional da SPR. Dados extraídos via Portal de Informações Gerenciais em 07.01.2025.

Os 10 temas de repercussão geral mais aplicados em 2024 foram responsáveis pela devolução de 5.358 processos a tribunais e turmas recursais do país, o que corresponde a 35% do total de devoluções com fundamento na repercussão geral no ano. O gráfico a seguir demonstra os números absolutos de devoluções por tema.

Gráfico 23 – 10 temas mais aplicados nas devoluções de processos por repercussão geral x número de processos devolvidos por tema



Fonte: CINT – Coordenadoria de Integração Institucional da SPR. Dados extraídos via Portal de Informações Gerenciais em 07.01.2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

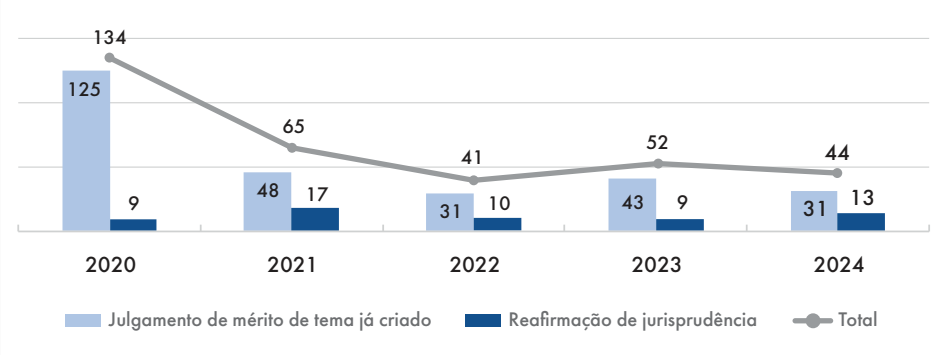
1.5.5 Julgamento de mérito de temas de repercussão geral

Em 2024, o Plenário do STF julgou o mérito de 44 temas de repercussão geral:

- 31 recursos extraordinários com repercussão geral, relativos a temas criados, julgados pelo Plenário do STF em sessões presenciais e virtuais; e
- 13 novos temas de repercussão geral com reafirmação de jurisprudência, julgados no próprio Plenário Virtual da Repercussão Geral.

Mais de 38.733 processos tornaram-se aptos a serem resolvidos pelas instâncias de origem.

Gráfico 24 – Julgamentos de mérito de RG – série histórica



Fonte: Corte Aberta. Dados extraídos em 08.01.2025.

O julgamento de mérito dos temas com repercussão geral tem como consequência imediata a liberação de processos correlatos sobrestados pelos tribunais do país.

A tabela a seguir mostra a quantidade de processos liberados, tal qual informado pelos tribunais, em razão do julgamento dos referidos temas pelo Supremo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 18 – Temas de repercussão geral com mérito julgado em 2024

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
1.305	"O art. 4º da Emenda Constitucional 42/2003 validou os adicionais instituídos pelos Estados e pelo Distrito Federal para financiar os Fundos de Combate à Pobreza."	RE 592.152	Min. Cristiano Zanin	11.06.2024	Não informado
630	"É constitucional a incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre as receitas auferidas com a locação de bens móveis ou imóveis, quando constituir atividade empresarial do contribuinte, considerando que o resultado econômico dessa operação coincide com o conceito de faturamento ou receita bruta, tomados como a soma das receitas oriundas do exercício das atividades empresariais, pressuposto desde a redação original do art. 195, I, da Constituição Federal."	RE 599.658	Min. Alexandre de Moraes	11.04.2024	57
703	"O art. 47 da Lei nº 6.880/1980 foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, sendo válidos, por conseguinte, os incisos IV e V do art. 24 do Decreto nº 4.346/2022, os quais não ofendem o princípio da reserva legal."	RE 603.116	Min. Dias Toffoli	19.08.2024	9
506	"1. Não comete infração penal quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, a substância *cannabis sativa*, sem prejuízo do reconhecimento da ilicitude extrapenal da conduta, com apreensão da droga e aplicação de sanções de advertência sobre os efeitos dela (art. 28, I) e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo (art. 28, III); [...]" * Ver a tese completa na página 69, item 23 dos julgamentos de especial relevância de 2024.	RE 635.659	Min. Gilmar Mendes	26.06.2024	6.346
488	"Em observância ao princípio da unicidade sindical, previsto no art. 8º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a quantidade de empregados, ou qualquer outro critério relativo à dimensão da empresa, não constitui elemento apto a embasar a definição de categoria econômica ou profissional para fins de criação de sindicatos de micros e pequenas empresas."	RE 646.104	Min. Dias Toffoli	29.05.2024	39
309	Tese não fixada.	RE 656.558	Min. Dias Toffoli	28.10.2024	287
684	"É constitucional a incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre as receitas auferidas com a locação de bens móveis ou imóveis, quando constituir atividade empresarial do contribuinte, considerando que o resultado econômico dessa operação coincide com o conceito de faturamento ou receita bruta, tomados como a soma das receitas oriundas do exercício das atividades empresariais, pressuposto desde a redação original do art. 195, I, da Constituição Federal."	RE 659.412	Min. Alexandre de Moraes	11.04.2024	35
558	Tese não fixada.	RE 678.360	Min. Luiz Fux	27.11.2024	228

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
1.022	"As empresas públicas e as sociedades de economia mista, sejam elas prestadoras de serviço público ou exploradoras de atividade econômica, ainda que em regime concorrencial, têm o dever jurídico de motivar, em ato formal, a demissão de seus empregados concursados, não se exigindo processo administrativo. Tal motivação deve consistir em fundamento razoável, não se exigindo, porém, que se enquadre nas hipóteses de justa causa da legislação trabalhista."	RE 688.267	Min. Luís Roberto Barroso	08.02.2024	4.604
1.280	Tese não fixada.	RE 722.528	Min. Dias Toffoli	16.12.2024	Não informado
863	"Até que seja editada lei complementar federal sobre a matéria, a multa tributária qualificada em razão de sonegação, fraude ou conluio limita-se a 100% (cem por cento) do débito tributário, podendo ser de até 150% (cento e cinquenta por cento) do débito tributário caso se verifique a reincidência definida no art. 44, § 1º-A, da Lei nº 9.430/1996, incluído pela Lei nº 14.689/2023, observando-se, ainda, o disposto no § 1º-C do citado artigo."	RE 736.090	Min. Dias Toffoli	03.10.2024	1.629
683	"A ação judicial visando ao reconhecimento do direito à nomeação de candidato aprovado fora das vagas previstas no edital (cadastro de reserva) deve ter por causa de pedir preterição ocorrida na vigência do certame."	RE 766.304	Min. Marco Aurélio	02.05.2024	1.672
953	"É constitucional a utilização de vestimentas ou acessórios relacionados a crença ou religião nas fotos de documentos oficiais, desde que não impeçam a adequada identificação individual, com rosto visível."	RE 859.376	Min. Luís Roberto Barroso	17.04.2024	1
857	"O art. 19 da Lei de Contravenções penais permanece válido e é aplicável ao porte de arma branca, cuja potencialidade lesiva deve ser aferida com base nas circunstâncias do caso concreto, tendo em conta, inclusive, o elemento subjetivo do agente."	ARE 901.623	Min. Edson Fachin	07.10.2024	21
952	"1. Testemunhas de Jeová, quando maiores e capazes, têm o direito de recusar procedimento médico que envolva transfusão de sangue, com base na autonomia individual e na liberdade religiosa. 2. Como consequência, em respeito ao direito à vida e à saúde, fazem jus aos procedimentos alternativos disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS), podendo, se necessário, recorrer a tratamento fora de seu domicílio."	RE 979.742	Min. Luís Roberto Barroso	25.09.2024	1.444
968	Tese não fixada.	RE 1.007.271	Min. Edson Fachin	19.12.2024	56

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
979	"No processo eleitoral, é ilícita a prova colhida por meio de gravação ambiental clandestina, sem autorização judicial e com violação à privacidade e à intimidade dos interlocutores, ainda que realizada por um dos participantes, sem o conhecimento dos demais. A exceção à regra da ilicitude da gravação ambiental feita sem o conhecimento de um dos interlocutores e sem autorização judicial ocorre na hipótese de registro de fato ocorrido em local público desprovido de qualquer controle de acesso, pois, nesse caso, não há violação à intimidade ou quebra da expectativa de privacidade."	RE 1.040.515	Min. Dias Toffoli	29.04.2024	35
975	Tese não fixada.	RE 1.167.842	Min. Gilmar Mendes	12.11.2024	557
1.036	"São constitucionais as leis dos Estados, Distrito Federal e Municípios que, no procedimento licitatório, antecipam a fase da apresentação das propostas à da habilitação dos licitantes, em razão da competência dos demais entes federativos de legislar sobre procedimento administrativo."	RE 1.188.352	Min. Luiz Fux	27.05.2024	9
1.072	"A mãe servidora ou trabalhadora não gestante em união homoafetiva tem direito ao gozo de licença-maternidade. Caso a companheira tenha utilizado o benefício, fará jus à licença pelo período equivalente ao da licença-paternidade."	RE 1.211.446	Min. Luiz Fux	13.03.2024	10
1.069	"1. É permitido ao paciente, no gozo pleno de sua capacidade civil, recusar-se a se submeter a tratamento de saúde, por motivos religiosos. A recusa a tratamento de saúde, por razões religiosas, é condicionada à decisão inequívoca, livre, informada e esclarecida do paciente, inclusive, quando veiculada por meio de diretivas antecipadas de vontade. 2. É possível a realização de procedimento médico, disponibilizado a todos pelo sistema público de saúde, com a interdição da realização de transfusão sanguínea ou outra medida excepcional, caso haja viabilidade técnico-científica de sucesso, anuência da equipe médica com a sua realização e decisão inequívoca, livre, informada e esclarecida do paciente."	RE 1.212.272	Min. Gilmar Mendes	25.09.2024	17
1.087	"1. É cabível recurso de apelação com base no artigo 593, III, d, do Código de Processo Penal, nas hipóteses em que a decisão do Tribunal do Júri, amparada em quesito genérico, for considerada pela acusação como manifestamente contrária à prova dos autos. 2. O Tribunal de Apelação não determinará novo Júri quando tiver ocorrido a apresentação, constante em Ata, de tese conducente à clemência ao acusado, e esta for acolhida pelos jurados, desde que seja compatível com a Constituição, os precedentes vinculantes do Supremo Tribunal Federal e com as circunstâncias fáticas apresentadas nos autos."	ARE 1.225.185	Min. Gilmar Mendes	04.10.2024	49
1.068	"A soberania dos veredictos do Tribunal do Júri autoriza a imediata execução de condenação imposta pelo corpo de jurados, independentemente do total da pena aplicada."	RE 1.235.340	Min. Luís Roberto Barroso	12.09.2024	7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
1.083	"A imunidade tributária prevista no art. 150, inciso VI, alínea e, da Constituição Federal não se aplica às importações de suportes materiais produzidos fora do Brasil, ainda que contenham obra musical de artista brasileiro."	ARE 1.244.302	Min. Gilmar Mendes	09.09.2024	25
1.086	Tese não fixada.	ARE 1.249.095	Min. Cristiano Zanin	27.11.2024	22
1.236	"Nos casamentos e uniões estáveis envolvendo pessoa maior de 70 anos, o regime de separação de bens previsto no art. 1.641, II, do Código Civil, pode ser afastado por expressa manifestação de vontade das partes, mediante escritura pública."	ARE 1.309.642	Min. Luís Roberto Barroso	01.02.2024	11
1.174	"É inconstitucional a sujeição, na forma do art. 7º da Lei nº 9.779/99, com a redação conferida pela Lei nº 13.315/16, dos rendimentos de aposentadoria e de pensão pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a residentes ou domiciliados no exterior à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento)."	ARE 1.327.491	Min. Dias Toffoli	21.10.2024	3
1.204	"A aplicação do art. 46, § 5º, do CPC deve ficar restrita aos limites do território de cada ente subnacional ou ao local de ocorrência do fato gerador."	ARE 1.327.576	Min. Dias Toffoli	07.08.2024	1
1.214	Tese não fixada.	RE 1.363.013	Min. Dias Toffoli	16.12.2024	114
1.234	"I – Competência 1) Para fins de fixação de competência, as demandas relativas a medicamentos não incorporados na política pública do SUS, mas com registro na ANVISA, tramitarão perante a Justiça Federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal, quando o valor do tratamento anual específico do fármaco ou do princípio ativo, com base no Preço Máximo de Venda do Governo (PMVG – situado na alíquota zero), divulgado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED - Lei 10.742/2003), for igual ou superior ao valor de 210 salários mínimos, na forma do art. 292 do CPC [...]" * Ver a tese completa na página 75, item 31 dos julgamentos de especial relevância de 2024.	RE 1.366.243	Min. Gilmar Mendes	16.09.2024	3.970
1.237	"(i) O Estado é responsável, na esfera cível, por morte ou ferimento decorrente de operações de segurança pública, nos termos da Teoria do Risco Administrativo; (ii) É ônus probatório do ente federativo demonstrar eventuais excludentes de responsabilidade civil; (iii) A perícia inconclusiva sobre a origem de disparo fatal durante operações policiais e militares não é suficiente, por si só, para afastar a responsabilidade civil do Estado, por constituir elemento indiciário."	ARE 1.385.315	Min. Edson Fachin	11.04.2024	2
1.322	"A utilização, por qualquer ente estatal, de recursos públicos para promover comemorações alusivas ao Golpe de 1964 atenta contra a Constituição e consiste em ato lesivo ao patrimônio imaterial da União."	RE 1.429.329	Min. Nunes Marques	10.09.2024	Não informado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema	Tese	Processo paradigma	Relator(a) atual	Data de julgamento	Processos sobrestados
1.303	"1. O sobrestamento de recurso extraordinário nos tribunais de origem para aguardar o julgamento de tema de repercussão geral não suspende automaticamente o prazo prescricional de pretensão punitiva penal; 2. O Ministro relator do processo selecionado como paradigma no Supremo Tribunal Federal, caso entenda necessário e adequado, poderá determinar a suspensão de ações penais em curso que tratem de mesma controvérsia, assim como do prazo prescricional de pretensão punitiva penal."	RE 1.448.742	Ministro Presidente	05.06.2024	Não informado
1.347	Tese não fixada.	RE 1.455.038	Ministra Presidente	06.11.2024	Não informado
1.304	"É correta a interpretação conforme à Constituição no sentido de que o disposto no § 4º-A do art. 1º da LC 64/90 aplica-se apenas aos casos de julgamento de gestores públicos pelos Tribunais de Contas."	RE 1.459.224	Min. Gilmar Mendes	16.09.2024	Não informado
1.338	"Cabe ação rescisória para adequação de julgado à modulação temporal dos efeitos da tese de repercussão geral fixada no julgamento do RE 574.706 (Tema 69/RG)."	RE 1.489.562	Ministro Presidente	19.10.2024	Não informado
1.360	Tese não fixada.	ARE 1.491.413	Ministro Presidente	27.11.2024	Não informado
1.317	"A execução de créditos individuais e divisíveis decorrentes de título judicial coletivo, promovida por substituto processual, não caracteriza o fracionamento de precatório vedado pelo § 8º do art. 100 da Constituição."	ARE 1.491.569	Ministro Presidente	24.08.2024	Não informado
1.326	"A iniciativa legislativa para definição de obrigações de pequeno valor para pagamento de condenação judicial não é reservada ao chefe do Poder Executivo."	RE 1.496.204	Ministro Presidente	05.10.2024	Não informado
1.323	"A execução do serviço público de loteria por agentes privados depende de delegação estatal precedida de licitação."	RE 1.498.128	Ministro Presidente	28.09.2024	Não informado
1.344	Tese não fixada.	RE 1.500.990	Ministro Presidente	26.10.2024	Não informado
1.337	"A aplicação das alíquotas integrais do PIS e da COFINS, a partir da repristinação promovida pelo Decreto nº 11.374/2023, não está submetida à anterioridade nonagesimal."	RE 1.501.643	Ministro Presidente	19.10.2024	Não informado
1.361	Tese não fixada.	RE 1.505.031	Ministro Presidente	27.11.2024	Não informado
1.335	"1. Não incide a taxa SELIC, prevista no art. 3º da EC nº 113/2021, no prazo constitucional de pagamento de precatórios do § 5º do art. 100 da Constituição. 2. Durante o denominado 'período de graça', os valores inscritos em precatório terão exclusivamente correção monetária, nos termos decididos na ADI 4.357 QO/DF e na ADI 4.425 QO/DF."	RE 1.515.163	Ministro Presidente	12.10.2024	Não informado
Total					**21.260**

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF e Conselho Nacional de Justiça. Dados extraídos em 08.01.2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.5.6 Revisão do reconhecimento de RG

Nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, com redação dada pela Emenda Regimental nº 54/2020, o relator pode propor a revisão do reconhecimento da repercussão geral.

> "O relator poderá propor, por meio eletrônico, a revisão do reconhecimento da repercussão geral quando o mérito do tema ainda não tiver sido julgado." Art. 323-B do RISTF (na redação dada pela Emenda Regimental 54, de 1º de julho de 2020).

Em 2024, a Corte reanalisou dois temas de RG.

- **Tema 574:** Desligamento voluntário do serviço militar, antes do cumprimento de lapso temporal legalmente previsto, de oficial que ingressa na carreira por meio de concurso público.

  Relator: Min. Dias Toffoli

  Data da revisão do reconhecimento da repercussão geral: 07.05.2024.

  Tese fixada: "Não possui repercussão geral a discussão sobre o desligamento voluntário do serviço militar, antes do cumprimento de lapso temporal legalmente previsto, de praça das Forças Armadas que ingressa na carreira por meio de concurso público."

- **Tema 632:** Segurança jurídica e decadência para o Instituto Nacional do Seguro Social proceder à revisão do critério de reajuste de aposentadoria e pensão por morte, em virtude de alegado erro da Administração.

  Relator: Min. Dias Toffoli.

  Data da revisão do reconhecimento da repercussão geral: 21.09.2024.

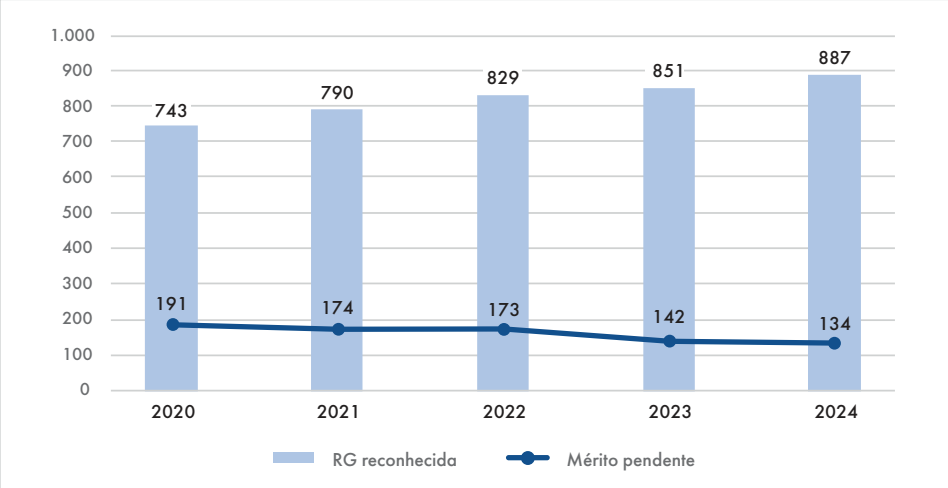
  Tese fixada: "Aplicam-se os efeitos da ausência de repercussão geral a controvérsias relativas à possibilidade de o Instituto Nacional do Seguro Social proceder, a qualquer tempo, à revisão do critério de reajuste da aposentadoria de ex-combatente e da correspondente pensão por morte com fundamento em errônea aplicação da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.5.7 Temas de repercussão geral pendentes de julgamento

Em 31.12.2024, o STF registrou 134 temas com repercussão geral reconhecida pendentes de julgamento, que representam 15% do total de temas de RG.

Gráfico 25 – Quantitativo de temas pendentes de julgamento: série histórica



Fonte: Relatórios de Atividades de 2023 e Corte Aberta em 08.01.2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.6 Dados dos processos do 8 de janeiro

A seguir, um panorama dos processos relativos ao 8 de janeiro, de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes.

Ações no STF

1.552 ações penais
459 por crimes graves
1.093 por crimes simples

Prisões

78 presos provisórios
70 presos definitivos
7 presos em prisão domiciliar

Julgamentos

288 por crimes graves
147 por crimes leves

Condenações

371 condenados
5 absolvidos

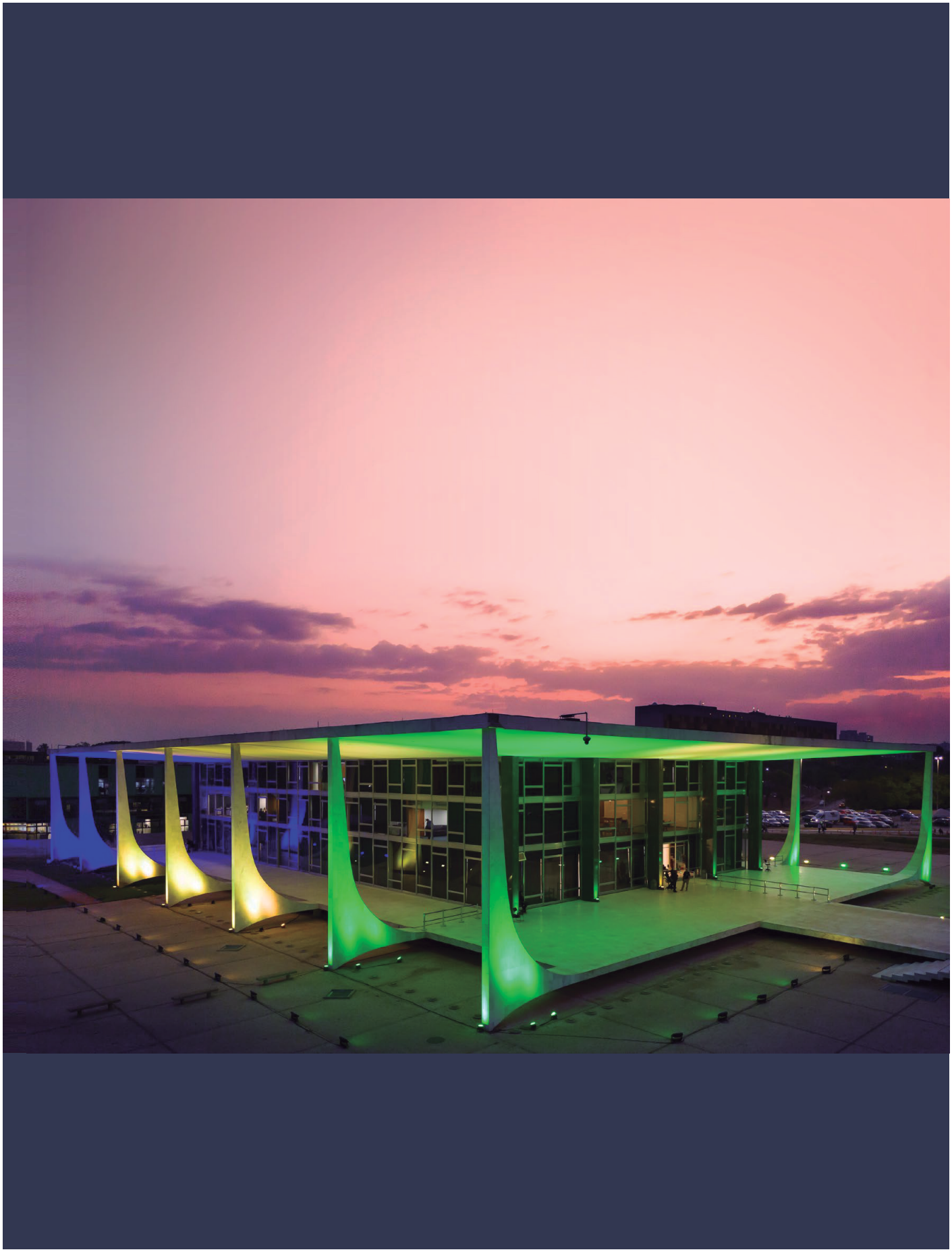
Acordos de não persecução penal (ANPP)

527 acordos homologados

Extradições

61 pedidos de extradição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2 Principais marcos do ano de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JANEIRO

8 de janeiro

Democracia Inabalada



Ministro Luís Roberto Barroso abre exposição "Após 8 de janeiro: Reconstrução, memória e democracia" em memória aos ataques de 8 de janeiro. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Para lembrar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, o Supremo inaugurou, em 8 de janeiro de 2024, na sede do Tribunal, em Brasília, a exposição "Após 8 de janeiro: reconstrução, memória e democracia". Ministros da Corte, autoridades dos Três Poderes, servidores e convidados participaram da solenidade. A exposição foi aberta ao público, no dia seguinte, e recebeu mais de 300 pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JANEIRO



Abertura ao público da Exposição em memória aos ataques de 8 de janeiro. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Também no dia 8, os chefes do Executivo, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva; do Judiciário, o Ministro Luís Roberto Barroso; e do Legislativo, o Senador Rodrigo Pacheco, participaram de evento no Congresso Nacional, em defesa da democracia brasileira e do Estado Democrático de Direito. O Ministro Luís Roberto Barroso afirmou a importância desse evento para renovar a crença na democracia, na harmonia entre os Poderes e na boa-fé e boa-vontade, componentes que considera indispensáveis para um país melhor. Salientou que, em uma democracia, todos são livres para expressar sua opinião e participar da vida pública conforme suas convicções. Contudo, comportamentos que destroem instituições e a democracia não contribuem para o avanço do processo civilizatório nem para a causa da humanidade. A violência, a intolerância e o extremismo só levam à decadência e à infelicidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JANEIRO

29 de janeiro

Cerimônia de Inauguração do Ano Judicial Interamericano



Foto:Divulgação STF

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, participou da cerimônia de Inauguração do Ano Judicial Interamericano, realizada na sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), em São José, na Costa Rica.

A sessão foi aberta com a posse da juíza costa-riquenha Nancy Hernández López na Presidência do Tribunal, e do jurista brasileiro Rodrigo Mudrovitsch na Vice-Presidência. Além do Presidente do STF, participaram do evento a Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Maria Thereza Rocha de Assis Moura, o Advogado-Geral da União, Jorge Messias, o Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, e o Presidente da República da Costa Rica, Rodrigo Chaves.

Na ocasião, o Presidente do STF proferiu palestra magna sobre inteligência artificial e seus aspectos em relação aos direitos humanos no Brasil e no mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FEVEREIRO

1º de fevereiro

Sessão solene de instalação do Ano Judiciário de 2024



Sessão solene de abertura do Ano Judiciário. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Na sessão solene de instalação do Ano Judiciário de 2024, o Presidente do STF e do CNJ, Ministro Luís Roberto Barroso, apresentou o balanço de projetos e realizações do Judiciário e celebrou a boa relação entre os Poderes da República. A solenidade contou com a presença do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, do primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Marcos Pereira, do Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, e do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados (OAB), Beto Simonetti. Todos destacaram a importância da boa relação entre os Poderes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FEVEREIRO

2 e 5 de fevereiro

Povos indígenas

Entre os dias 2 e 5 de fevereiro, representantes do STF, do CNJ e do governo federal acompanharam o progresso da desintrusão das terras indígenas (TIs) Trincheira Bacajá e Apyterewa, no Estado do Pará (PA). Durante a visita, o grupo inspecionou áreas específicas das TIs, com o sobrevoo de alguns pontos da reserva, e reuniu-se com lideranças indígenas.

O objetivo da visita foi verificar o cumprimento de decisão proferida pelo Presidente do STF, Luís Roberto Barroso, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709. Em novembro de 2023, a decisão determinou a desocupação ilegal da área indígena.

O povo Parakanã, que vive em 22 aldeias espalhadas na terra indígena Apyterewa, relatou que não escutava mais o barulho das serras e não encontrava mais rejeitos de mineração no leito do Rio Xingu, ou mesmo caminhões transportando madeiras extraídas ilegalmente da floresta.



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FEVEREIRO

Além dos representantes do Poder Judiciário, também participaram da ação representantes da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União (AGU), da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), policiais judiciais e equipes de forças de segurança.





Fotos: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FEVEREIRO

22 de fevereiro

Posse do Ministro Flávio Dino



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Em sessão solene realizada em 22 de fevereiro, o Senhor Doutor Flávio Dino tomou posse como Ministro da Suprema Corte. Participaram da cerimônia, realizada no Plenário da Corte, autoridades da República, convidados e familiares. Com a posse, o Supremo voltou a ter a composição completa, com 11 Ministros. O Ministro Flávio Dino foi indicado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e assumiu a vaga deixada pela Ministra Rosa Weber, que se aposentou em 30 de setembro de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FEVEREIRO

27 de fevereiro

Redução da litigância contra o Poder Público



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

O Presidente Luís Roberto Barroso se reuniu com diversos procuradores estaduais e municipais, além de técnicos de sua equipe, para iniciar o projeto *Redução da Litigância contra o Poder Público*. O projeto tem como objetivo compreender as causas da elevada judicialização no Brasil e delinear propostas para o problema. Esse foi o primeiro de uma série de encontros ao longo do ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MARÇO

7 e 8 de março

Dia Internacional da Mulher



Ministra Cármen Lúcia discursa na sessão especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

O Supremo realizou, no dia 7 de março, uma sessão especial para lembrar o Dia Internacional da Mulher. A Ministra Cármen Lúcia, única mulher na atual composição da Corte, afirmou que, embora a Justiça seja representada por uma figura feminina, as mulheres continuam sendo desvalorizadas nos campos profissional, social e econômico, mesmo após 35 anos de vigência de uma Constituição que estabeleceu, expressamente, a igualdade entre homens e mulheres.

A Ministra fez uma homenagem às advogadas, promotoras de justiça, procuradoras e especialmente às juízas que, segundo a Ministra, muitas vezes não podem ser promovidas, diferentemente dos homens, pela impossibilidade de se deslocar para outra comarca porque precisam cuidar dos filhos.

O Tribunal inaugurou ainda a exposição "Mulheres no Brasil, um caminho pela igualdade de direitos" para lembrar e celebrar a conquista de direitos pelas mulheres brasileiras.

Leia a íntegra do discurso da Ministra Cármen Lúcia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MARÇO



Abertura da exposição "Mulheres no Brasil". Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

Além disso, no dia 8 de março, como mais uma ação para celebrar a data, mais de 180 mulheres, entre servidoras, colaboradoras e estagiárias do Tribunal, participaram de uma foto conjunta na rampa da entrada principal do Tribunal e próximo à estátua "A Justiça".



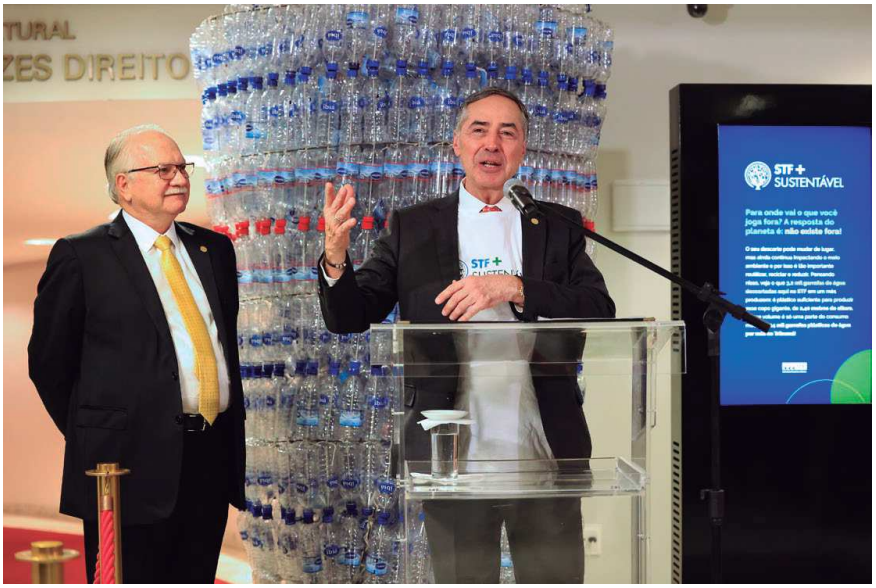
Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MARÇO

20 de março

Programa STF +Sustentável



Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Luís Roberto Barroso e Vice-Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, lançam o Programa STF +Sustentável.Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, anunciou o lançamento do programa STF +Sustentável, que prevê um conjunto de ações de sustentabilidade socioambientais. Entre as medidas adotadas pelo programa, o Ministro citou a eliminação das garrafas pet, que podem causar graves danos ao meio ambiente, e o planejamento para a construção de uma usina fotovoltaica (usina solar), a fim de abastecer o STF com energia elétrica renovável.

Na cerimônia de lançamento, o Ministro inaugurou uma escultura produzida com garrafas plásticas recolhidas no período de um mês no andar da Presidência. O objetivo da iniciativa foi sensibilizar servidores e colaboradores sobre os impactos negativos gerados pelo grande volume de lixo plástico no Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MAIO

12 a 14 de maio

J20 – Cúpula dos Presidentes de Supremas Cortes e Cortes Constitucionais dos países do G20



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

No contexto da Presidência do Brasil no G20 em 2024, o Supremo Tribunal Federal organizou o "J20 – Cúpula dos Presidentes de Supremas Cortes e Cortes Constitucionais dos países do G20", encontro para intercâmbio de ideias e de inciativas sobre temas jurídicos relevantes e atuais, a fim de instituir um fórum global para órgãos de jurisdição constitucional. O evento ocorreu no Rio de Janeiro.

Participaram presidentes e representantes de tribunais constitucionais da Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, França, Alemanha, Índia, Itália, República da Coreia, México, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul, Turquia, Reino Unido, União Europeia, União Africana, além de Portugal e Espanha.

Os temas debatidos no encontro foram: (i) promoção da cidadania e da inclusão social pelo Poder Judiciário; (ii) litigância climática e desenvolvimento sustentável; e (iii) transformação digital e uso da tecnologia para a eficiência da Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MAIO

20 de maio

Sessão de abertura do 167º Período Ordinário de Sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

O Supremo Tribunal Federal sediou, no plenário da Corte, a sessão de abertura do 167º Período Ordinário de Sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). Na ocasião, o Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, e a Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Juíza Nancy Hernández, ressaltaram a importância da proteção do meio ambiente e das democracias como forma de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUNHO

Enchentes no Rio Grande do Sul



Iluminação especial nas cores verde, amarela e vermelha, as mesmas da bandeira do Estado do Rio Grande do Sul (RS). A iniciativa demonstra solidariedade ao povo gaúcho diante das enchentes que assolaram o Estado. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Após as trágicas enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul, o STF, em conjunto com o CNJ, capitaneou o envio de mais de R$ 200 milhões em multas judiciais para o Estado, para ajudar na reconstrução e garantir dignidade aos atingidos pelas enchentes.

O Tribunal também promoveu campanha interna para arrecadação de produtos e mantimentos para desabrigados e vítimas das enchentes. Além disso, a Corte doou ao governo do Rio Grande do Sul 4,3 toneladas de bens de seu patrimônio, predominantemente itens de informática. O material foi inventariado, registrado e legalmente transferido ao governo estadual. O transporte aconteceu em um avião da Força Aérea Brasileira que partiu de Brasília para Porto Alegre (RS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUNHO

6 de junho

Acordo de adesão de plataformas digitais ao Programa de Combate à Desinformação do STF



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

O Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, e representantes das plataformas *YouTube*, *Google*, *Meta*, *TikTok*, *Microsoft* e *Kwai* assinaram o acordo de adesão ao Programa de Combate à Desinformação do Supremo. O acordo tem a finalidade de promover ações educativas e de conscientização, para enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação que fere os princípios, direitos e garantias constitucionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AGOSTO

Pacto pela transformação ecológica



Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, no Planalto, para assinatura do Pacto Ecológico dos Três Poderes. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e os Presidentes do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, e da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, assinaram o Pacto pela Transformação Ecológica. O Pacto marca a primeira vez que os três Poderes do Estado brasileiro se unem em torno da agenda ambiental e climática, para definir um novo rumo de desenvolvimento econômico para o país.

O acordo fortalece a posição do Brasil no cenário internacional como protagonista global no campo da segurança ambiental, climática e alimentar, considerando nossa biodiversidade, recursos naturais e produção agrícola.

O Pacto prevê ações coordenadas entre os três Poderes, para promover a sustentabilidade ecológica, o desenvolvimento econômico sustentável e a justiça social, ambiental e climática. Também compreende os direitos das crianças e das gerações futuras e o enfrentamento a eventos climáticos extremos. O objetivo é que os Poderes atuem de forma integrada, dentro de suas respectivas competências, para a promoção da transformação ecológica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OUTUBRO

17 de outubro

Conclusão do julgamento sobre fornecimento de medicamentos de alto custo



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

O Supremo Tribunal Federal realizou cerimônia para marcar a conclusão do julgamento de dois recursos com repercussão geral (Temas 6 e 1.234) que estabelecem parâmetros para fornecimento de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). As decisões buscam resolver o problema da ampla judicialização desse tema, que há décadas aguarda uma solução.

O evento também celebrou a homologação do acordo interfederativo firmado no âmbito da Comissão Especial da Saúde, instituída no Tema 1.234. O acordo representa profunda transformação na forma de atuação de todos os atores envolvidos na prestação de ações e serviços de saúde pelo Estado.

Além disso, a conversão das teses de julgamento em súmulas vinculantes reforça o compromisso do STF em garantir a sustentabilidade do SUS e a igualdade no acesso à saúde pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NOVEMBRO

13 de novembro

Exposição "O STF mudando a vida das pessoas"



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, inaugurou, no dia 13 de novembro, a exposição "O STF mudando a vida das pessoas". A exposição utiliza imagens, infográficos e outros recursos visuais para demonstrar a influência de decisões do Supremo no cotidiano dos cidadãos brasileiros. Os julgamentos selecionados abrangem dez temas sociais: educação; saúde; proteção à mulher; igualdade racial; proteção dos povos indígenas; segurança pública; meio ambiente; direito das pessoas com deficiência; LGBTQIAPN+; e pandemia da covid-19.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NOVEMBRO

14 de novembro

Defesa da democracia



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Em novembro, após um ataque com explosivos à Corte, o Ministro Luís Roberto Barroso reforçou a necessidade de responsabilização de todos que atentem contra a democracia. O Ministro Presidente ressaltou que o episódio se soma a outros que já vinham ocorrendo no país nos últimos anos e que culminaram na invasão e na depredação das sedes dos três Poderes, em 8 de janeiro de 2023. O Ministro criticou a tentativa de "naturalização do absurdo", que acaba por incentivar a reiteração desse tipo de comportamento. "Querem perdoar sem antes sequer condenar", afirmou.

Os demais Ministros também repudiaram o atentado contra o STF. O Ministro Gilmar Mendes ressaltou que o ocorrido não foi um fato isolado, uma vez que, nos últimos anos, houve diversos atentados contra as instituições de Estado e a democracia. O Ministro Alexandre de Moraes destacou a atuação "competente e corajosa" da polícia judicial do STF no episódio. Também o Ministro Dias Toffoli enalteceu o trabalho da polícia judicial.

A Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Cármen Lúcia, se solidarizou com todas as brasileiras e todos os brasileiros democratas que não estão de acordo com atos contrários ao direito. Ao lamentar os graves fatos ocorridos, o Ministro André Mendonça ressaltou a necessidade de resgatar o ambiente de solidariedade e de paz social a partir da democracia construída com responsabilidade e onde prevaleça o debate de ideias. Já o Ministro Flávio Dino afirmou que há banalização da ideia de que o Supremo será intimidado por gritos, xingamentos e ofensas, o que tem incentivado pessoas desatinadas a se reunir para cometer crimes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NOVEMBRO

27 de novembro

Plantio de mudas no Bosque dos Constituintes


GDF
GDF
GDF

DEZEMBRO

10 de dezembro

STF Inspira

O Supremo Tribunal Federal realizou a primeira edição do "STF Inspira". Em comemoração ao Dia da Justiça (8/12), o evento promoveu reflexões e o compartilhamento de experiências, com palestras em formato curto e dinâmico, feitas por pessoas de destaque em suas áreas, no formato *talks*. Com o tema "A Constituição é sua", cada um dos palestrantes tratou de temas constitucionais, como segurança pública, meio ambiente, alimentação, inteligência artificial, tecnologia e acessibilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEZEMBRO

12 de dezembro

Ministro Paulo Brossard



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

O Supremo celebrou o legado de Paulo Brossard, que foi Ministro da Justiça, do STF e do TSE. Em homenagem a ele, foi inaugurado um painel expositivo no *hall* de entrada da Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal e lançada a obra "O *Impeachment* – Paulo Brossard".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEZEMBRO

16 de dezembro

MARIA



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

O Supremo Tribunal Federal lançou uma nova ferramenta de inteligência artificial (IA). A MARIA – Módulo de Apoio para Redação com Inteligência Artificial inaugura o uso de inteligência artificial generativa na Corte.

Nesse primeiro momento, a ferramenta contará com três funcionalidades: elaboração de ementas de votos; elaboração de minutas de relatórios em processos recursais; e análise inicial de processos da classe Reclamações (RCLs). Todas elas foram pensadas para auxiliar o trabalho dos Ministros, servidores e colaboradores no âmbito do Tribunal. Durante a solenidade de lançamento da nova ferramenta, o Ministro Barroso reforçou que a MARIA é uma ferramenta auxiliar. A responsabilidade final pela produção dos textos continua dos Ministros e servidores do STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEZEMBRO

19 de dezembro

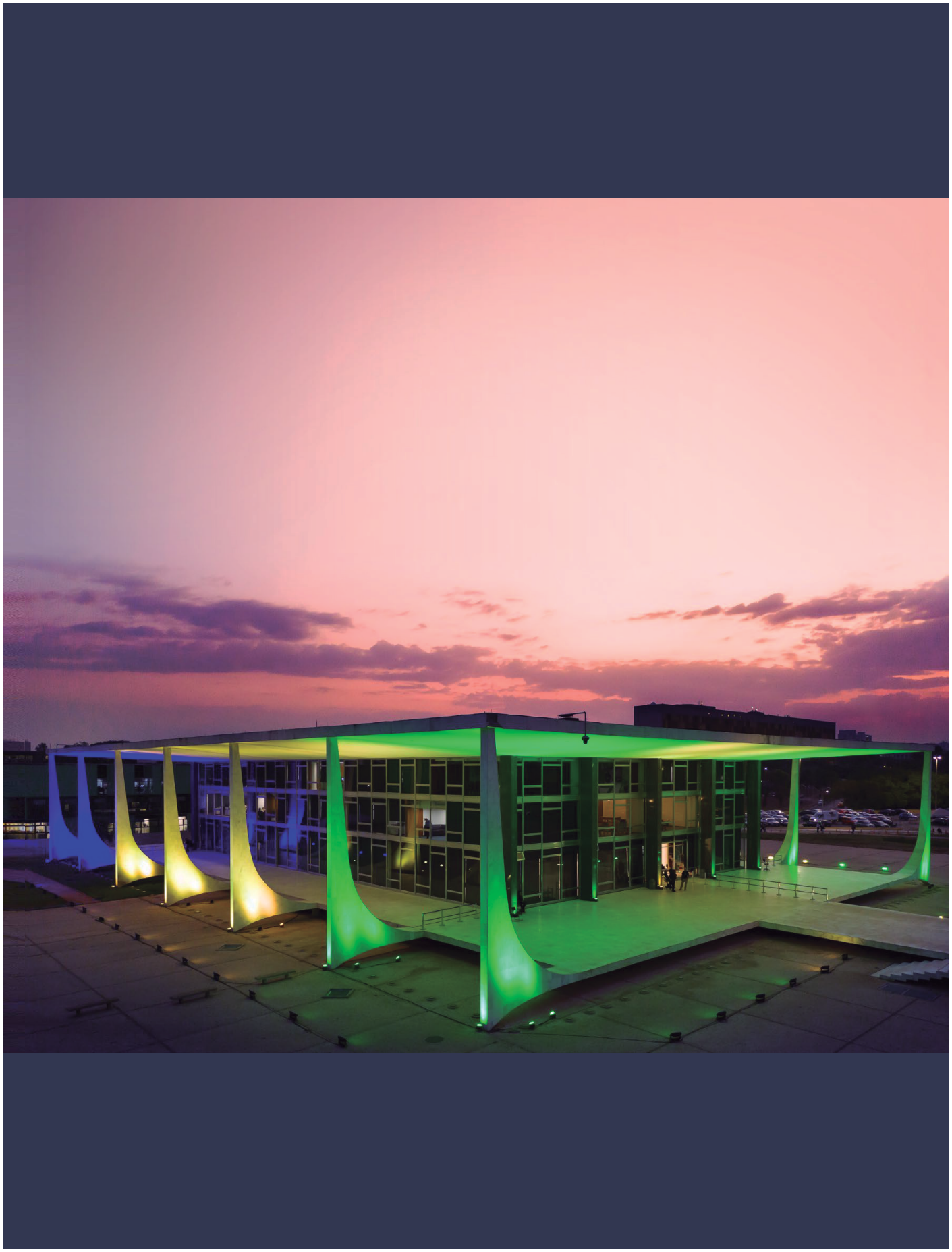
Sessão de encerramento do Ano Judiciário de 2024



Sessão de encerramento do Ano Judiciário de 2024, realizada em 19.12.2024. Foto Gustavo Moreno/SCO/STF

No encerramento do Ano Judiciário 2024, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, apresentou prestação de contas com os dados estatísticos e as atividades desenvolvidas em 2024. Além de destacar a redução de 15% no acervo de processos do Tribunal em relação a 2023, o Ministro registrou iniciativas como o aplicativo TV JUSTIÇA+, novo serviço de *streaming* do STF, e as ações de sustentabilidade adotadas pelo Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3 Ações e projetos estratégicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Este capítulo apresenta as ações e os projetos diretamente vinculados ao cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico STF 2021/2025 e no Plano Estratégico da Gestão 2023-2025.

O Plano Estratégico STF 2021/2025 define a missão estratégica, a visão de futuro e os valores orientadores da atuação do Supremo Tribunal Federal. A missão estratégica é: "Garantir a supremacia da Constituição, com respeito à segurança jurídica, aos direitos fundamentais e à integridade do Estado Democrático de Direito". Já a visão estratégica é: "Alcançar o patamar de Corte preponderantemente constitucional, 100% digital, com prestação jurisdicional eficiente e alinhamento entre inteligência humana e inteligência artificial". O Plano Estratégico da Gestão 2023-2025, por sua vez, definiu como norte da gestão: "Aproximar o Supremo e a Constituição da sociedade".

Outros projetos estratégicos de destaque serão apresentados em capítulos específicos, como a ampliação do diálogo com a sociedade, a produção e a disseminação do conhecimento constitucional e a implementação de iniciativas de sustentabilidade e acessibilidade.

3.1 Eficiência e celeridade na prestação jurisdicional

Durante o ano de 2024, o STF destacou-se pela atuação qualificada na gestão e na resolução do seu acervo processual, visto que adotou medidas para aumentar a eficiência e a celeridade. A Corte empenhou-se, especialmente, na ampliação do diálogo e da cooperação com setores da sociedade, instituições e especialistas, com o objetivo de:

i. estabelecer instâncias especializadas de suporte à atividade jurisdicional, capazes de oferecer informações confiáveis e ampliar a diversidade de perspectivas disponíveis aos órgãos julgadores;

ii. desenvolver e fortalecer mecanismos adequados de resolução de conflitos, além de promover uma cooperação mais integrada entre órgãos judiciais e interinstitucionais para aprimorar o desempenho das funções jurisdicionais;

iii. incorporar de maneira mais eficaz as demandas da sociedade e das instituições públicas e privadas, garantindo maior relevância e precisão na solução de casos concretos.

Na sequência, são apresentados os principais projetos implementados em 2024 com foco na melhoria da eficiência e na qualidade da prestação jurisdicional.

Assessoria de Apoio à Jurisdição (AAJ)

A Gestão 2023-2025 instituiu uma nova unidade, a **Assessoria de Apoio à Jurisdição (AAJ)**, com o objetivo de garantir recursos humanos e técnicos especializados para auxiliar a prestação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

jurisdicional, de modo a priorizar processos mais relevantes para as pessoas e para o país, além de assegurar maior eficiência e celeridade na gestão do acervo.

A AAJ é composta por três núcleos: (a) Núcleo de Processos Estruturais e Complexos (NUPEC); (b) Núcleo de Solução Consensual de Conflitos (NUSOL); e (c) Núcleo de Análise de Dados e Estatística (NUADE).

De maneira inédita, a nova Assessoria conta, em sua estrutura, com diversos especialistas nas seguintes áreas e subáreas do conhecimento: (i) economia, (ii) políticas públicas e gestão governamental; (iii) processos estruturais; (iv) métodos consensuais de solução de conflitos, como conciliação e mediação; e (v) estatística. Os especialistas atuam em apoio aos Gabinetes e à Presidência nas suas áreas de *expertise*.

a. Núcleo de Processos Estruturais e Complexos (NUPEC)

O Núcleo de Processos Estruturais e Complexos (NUPEC) tem a atribuição de apoiar os Gabinetes na identificação e no processamento de ações estruturais e complexas. Diante de solicitação da Presidência ou dos Gabinetes de Ministros, o NUPEC poderá:

i. emitir notas técnicas e relatórios sobre temas discutidos em processos estruturais e outros processos dotados de especial relevância e complexidade;
ii. emitir notas técnicas econômicas para subsidiar decisões e avaliar informações processuais;
iii. auxiliar na construção de indicadores para monitoramento e avaliação da efetividade das medidas determinadas nesses processos; e
iv. prestar apoio para a supervisão e o monitoramento da implementação das decisões, mediante a produção de relatórios e o suporte para a criação de salas de monitoramento para cada processo estrutural, inclusive.

Em 2024, o NUPEC ampliou o número de processos monitorados e intensificou a realização de audiências de contextualização[14] e a elaboração de notas técnicas. Ao longo desse ano, o Núcleo alcançou os seguintes resultados:



[14] A audiência de contextualização, além de ser uma forma de diálogo mais compatível com os processos estruturais, tem natureza multifuncional. Nela é possível colher informações para subsidiar a tomada de decisão, alinhar as expectativas das partes envolvidas, viabilizar o monitoramento das determinações do STF, além de possibilitar acordos que permitam o avanço no cumprimento de decisões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processos em monitoramento

Em 2024, o NUPEC foi responsável pelo monitoramento dos seguintes processos estruturais e complexos:

	**ACO 444** – Distribuição de *royalties* de petróleo entre SC, PR e SP.
	**RCL 58.207** – Superlotação do Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu (SP).
	**RCL 68.709** – Aquisição do medicamento Elevidys, indicado para o tratamento de Distrofia Muscular de Duchenne (DMD).
	**ADPF 347** – Estado de coisas inconstitucional do sistema prisional.
	**ADPF 635** – Operações policiais nas favelas do Rio de Janeiro.
	**ADPF 709** – Proteção das comunidades indígenas.
	**ADPF 743, ADPF 746, ADPF 857** – Prevenção e combate a incêndios no Pantanal e na Amazônia.
	**ADPF 760** – Desmatamento na Amazônia.
	**ADPF 854** – Orçamento secreto.
	**ADI 7.688**, **ADI 7.695**, **ADI 7.697** – Emendas "pix".
	**ADPF 991** – Proteção e garantia dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato.
	**SL 1.696** – Uso de câmeras corporais por policiais em SP.

Notas técnicas econômicas

As notas técnicas econômicas emitidas pelo NUPEC têm como objetivo apoiar a tomada de decisão dos Ministros. A divulgação pública fica a critério de cada relator. Em 2024, destacam-se os seguintes relatórios e notas técnicas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. Nota técnica – Ementa: AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. POSSÍVEL RECEBIMENTO INTEGRAL DA REVISÃO GERAL, DISPOSTA NA LEI 18.493/2015 DO ESTADO DO PARANÁ. IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS. (Relator: Min. Edson Fachin).

2. Nota técnica – Ementa: MANDADO DE INJUNÇÃO. DIREITO À MORADIA. DEMANDA POR MORADIA PERMANENTE E POR TEMPO INTEGRAL. IMPACTO FINANCEIRO. EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ALTERNATIVAS E AÇÃO ESTRUTURAL NO STF SOBRE O TEMA. (Relator: Min. Edson Fachin).

3. Nota técnica – Ementa: AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA. PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS (CEAL). VALOR REMANESCENTE DEVIDO AO ESTADO DE ALAGOAS. CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS. (Relator: Min. Cristiano Zanin).

4. Relatório técnico da subcomissão da ADPF 854/2024 – TRANSPARÊNCIA, RASTREABILIDADE E IMPACTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES, EM PARTICULAR AS EMENDAS DE RELATOR (RP9) E AS EMENDAS DE COMISSÃO (RP8), NO CONTEXTO DA ADPF Nº 854 DE RELATORIA DO MINISTRO FLÁVIO DINO. (Relator: Min. Flávio Dino).

Com o objetivo de ampliar a realização de estudos econômicos, em abril de 2024, o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) celebraram acordo de cooperação técnica. Esse acordo visa aprimorar a troca de informações e documentos entre as instituições, de forma a proporcionar maior efetividade no cumprimento da missão institucional das duas instituições.

Visitas técnicas

O trabalho do NUPEC também envolve a realização de visitas técnicas para fins de monitoramento do cumprimento de decisões estruturais. Em 2024, destacam-se as seguintes visitas técnicas:

1. Desinstrusão das Terras Indígenas (TI) Trincheira Bacajá e Apyterewa

Em fevereiro de 2024, o NUPEC, em conjunto com representantes do CNJ e do governo federal, realizou visitas técnicas às Terras Indígenas (TI) Trincheira Bacajá e Apyterewa, no Estado do Pará, para acompanhar o progresso da desintrusão das áreas. Durante a visita, o núcleo inspecionou áreas específicas das TIs, com o sobrevoo de alguns pontos da reserva, e reuniu-se com lideranças indígenas.

O objetivo da visita foi verificar o cumprimento de decisão proferida pelo Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709. Em novembro de 2023, a decisão determinou a desocupação ilegal da área indígena.

O Povo Parakanã, que vive em 22 aldeias espalhadas na Terra Indígena (TI) Apyterewa, relatou que não escutava mais o barulho das serras e não encontrava mais rejeitos de mineração no leito do Rio Xingu, também não notava mais caminhões transportando madeiras extraídas ilegalmente da floresta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além dos representantes do Poder Judiciário, também participaram da ação representantes da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União (AGU), da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), policiais judiciais e equipes de forças de segurança.



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

2. Utilização de câmeras corporais por policiais

Em junho de 2024, integrantes do NUPEC realizaram visitas técnicas às secretarias de segurança pública de São Paulo e Rio de Janeiro. Essas visitas buscaram avaliar o cumprimento das determinações do STF, em especial a utilização de câmeras corporais por policiais e batalhões de operações especiais durante suas atividades, no âmbito da SL 1.696, o que reforçou o compromisso do Tribunal com a transparência e a conformidade institucional.

b. Núcleo de Solução Consensual de Conflitos (NUSOL)

O Núcleo de Solução Consensual de Conflitos (NUSOL) apoia os Gabinetes na busca e na implementação de soluções consensuais de conflitos processuais e pré-processuais, bem como promove a cooperação judiciária do STF com os demais órgãos do Poder Judiciário.

O NUSOL integrou o Centro de Mediação e Conciliação (CMC/STF), regulado pela Resolução STF nº 697/2020, e o Centro de Cooperação Judiciária (CCJ/STF), regulado pela Resolução STF nº 775/2022.

Entre as atribuições do NUSOL, encontram-se:

i. o auxílio na triagem de processos que, por sua natureza, permitam solução consensual;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ii. a realização de sessões de conciliação ou mediação, o apoio a essas sessões ou o uso de outro método adequado de tratamento de controvérsias, por solicitação do Relator; e

iii. a promoção da cooperação judiciária, sempre consensual, entre o STF e os demais órgãos do Poder Judiciário, bem como com outros atores do sistema de Justiça e da sociedade civil organizada.

Em 2024, o Núcleo registrou um avanço expressivo nas audiências e reuniões técnicas realizadas desde o início da gestão do Ministro Luís Roberto Barroso. Enquanto no início da gestão eram realizadas uma ou duas audiências por mês, atualmente o agendamento alcança de três a quatro audiências por semana. Além do aumento expressivo, esse número evidencia maior eficiência e produtividade no cumprimento de suas atividades.

Nesse ano, o NUSOL alcançou os seguintes resultados:



Entre as audiências de conciliação, destacam-se 12 conduzidas na Comissão Especial de Saúde (RE 1.366.243, Rel. Min. Gilmar Mendes) e 13 na Comissão de Marco Temporal (ADC 87, Rel. Min. Gilmar Mendes).

Durante o período, foram homologados 18 acordos, superando os 15 registrados em 2023. Em 2021 e 2022, foram homologados 5 acordos em cada ano, o que evidencia o crescente impacto das iniciativas do núcleo na promoção de soluções consensuais. Também foram registradas, em 2024, 117 notícias na imprensa nacional relacionadas às atividades do NUSOL, com destaque para o expressivo aumento de processos encaminhados à conciliação.



Acesse o painel de acordos cíveis

Juíza auxiliar da Presidência, Dra. Trícia Navarro, na audiência de conciliação sobre royalties de relatoria do Ministro Flávio Dino (ACO 444). Foto: Andressa Anholete/SCO/STF

[15] O quantitativo inclui cinco audiências de contextualização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c. Núcleo de Análise de Dados e Estatística (NUADE)

O Núcleo de Análise de Dados e Estatística (NUADE) foi instituído para potencializar a utilização de dados e estatísticas, de modo a qualificar e aprimorar a tomada de decisões. Sua atuação também busca contribuir para a celeridade da prestação jurisdicional e promover a transparência no STF.

São exemplos de atividades desempenhadas pelo NUADE:

i. coleta e análise de dados pertinentes à prestação jurisdicional;
ii. apoio especializado aos processos estruturais e complexos e aos casos submetidos à solução consensual de conflitos, subsidiando a elaboração de pareceres, notas técnicas e indicadores estatísticos;
iii. prestação de suporte à gestão processual, com o fornecimento aos Gabinetes, sob demanda, de relatórios, painéis, informações e análises estatísticas customizadas;
iv. gestão dos painéis do programa *Corte Aberta*, instituído pela Resolução STF nº 774/2022, para garantir a todos os cidadãos acesso amplo e transparente aos dados e estatísticas relacionados à jurisdição do STF; e
v. consultoria em projetos relacionados a dados, apoiando projetos de pesquisas, estudos e projetos tecnológicos relacionados à análise de dados do Tribunal.

Em 2024, o NUADE alcançou os seguintes resultados:



Gabinete em Números

Durante o período, uma entrega significativa do núcleo foi o lançamento do *Boletim Gabinete em Números*, uma ferramenta semanal que apresenta informações e dados consolidados sobre o histórico e a situação do acervo em tramitação, pedidos de vistas, decisões liminares, indicadores de produtividade, entre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Até outubro de 2024, foram registrados importantes resultados em indicadores apontados no Boletim:



- 12,5% nos processos sem movimentação há mais de 180 dias (de 2.899 para 2.538)
- 12% no acervo localizado nos Gabinetes (de 12.034 para 10.595)
- 13% dos embargos de declaração pendentes (de 87 para 76)
- Dos 100 processos mais antigos, 30 foram baixados

Em 2024, o acervo processual em tramitação (exceto o acervo da Presidência) apresentou uma redução de 6,2% comparado ao de 2023.

Esses resultados demonstram a importância das atividades do NUADE de monitoramento e apoio à gestão processual.

Outras entregas relevantes realizadas com o apoio desse Núcleo incluem o desenvolvimento de painéis administrativos para otimizar a tomada de decisões pela Diretoria-Geral; a participação na pesquisa sobre "Redução da Litigância contra o Poder Público"; o apoio no desenvolvimento da MARIA, primeira ferramenta de inteligência artificial generativa do STF; e a criação de painéis de dados jurisdicionais específicos para apoiar grupos de trabalho e a gestão de processos de gabinetes.

Além disso, o Núcleo contribuiu com consultorias em análise de dados para unidades internas, desenvolvimento de aplicativos internos, acompanhamento das metas estratégicas jurisdicionais da Presidência e melhoria do processo de extração de dados no sistema Corte Aberta, fortalecendo a eficiência e a qualidade das informações gerenciais e processuais.

Eficiência e racionalização na admissibilidade recursal

Em 2024, o Tribunal registrou o menor acervo de processos dos últimos 30 anos. Apesar de o número de processos recebidos ter superado a quantidade do ano anterior, a Presidência adotou medidas para buscar maior racionalização na atividade de admissibilidade recursal. Como resultado, o Tribunal alcançou um acervo de 11.520 processos recursais – menor valor histórico.

Para isso, foram adotadas inúmeras medidas, destacando-se a ampliação da equipe da Presidência que atua na primeira análise da admissibilidade dos recursos que chegam ao STF, bem como o fortalecimento do diálogo com os tribunais, a fim de reforçar a cultura de precedentes e facilitar a identificação de temas repetitivos.

Entre as ações adotadas, ressaltam-se as seguintes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Protocolo de Intenções nº 2/2024

Em 2024, o STF iniciou um novo formato cooperativo que envolve representantes do tribunal de origem, de funções essenciais à Justiça e do próprio STF. A iniciativa busca promover a criação de bancos de dados por meio da troca de informações entre os partícipes, visando à formação de precedentes qualificados, à desjudicialização e à solução consensual de controvérsias.

No dia 23 de outubro, foi assinado o Protocolo de Intenções nº 2, entre o STF, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP) e a Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM/SP). O documento prevê a troca de informações e a realização de estudos conjuntos para identificar processos com questões jurídicas relevantes ou de alta repetitividade, visando à elaboração de um acordo de cooperação técnica e à divulgação adequada de precedentes e temas de repercussão geral.

A primeira reunião entre os representantes ocorreu em 22 de novembro de 2024, com o objetivo de estabelecer prazos, definir o cronograma de reuniões, analisar a minuta do acordo e organizar os canais de comunicação, entre outras definições estratégicas.

Termo Aditivo nº 1/2024 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2023, firmado entre o STF e o TST



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST) reforçaram sua parceria e compromisso com a modernização e a eficiência do sistema judiciário. Em 22 de maio de 2024, o Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, e o Presidente do TST, Ministro Lélio Bentes Corrêa, assinaram um termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2023, com o objetivo de fortalecer a parceria entre os tribunais para reduzir o número de ações judiciais e priorizar o julgamento de temas repetitivos.

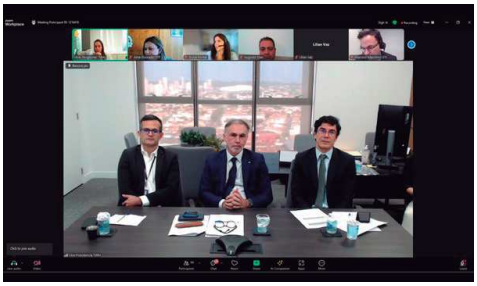
O acordo, firmado originalmente em 2023, visa à identificação rápida e eficiente de questões jurídicas para a formação de precedentes qualificados, além de automatizar rotinas de acesso a dados processuais.

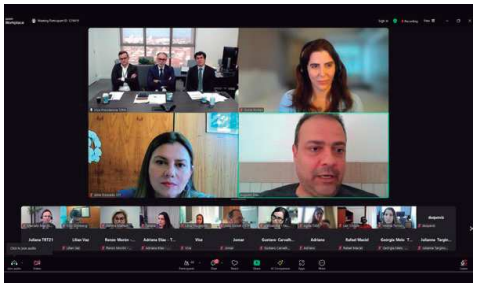
Na ocasião da celebração do aditivo, o Ministro Luís Roberto Barroso destacou a necessidade de reduzir a litigiosidade relacionada à terceirização e à responsabilidade subsidiária no setor público. A solenidade contou com a presença dos Vice-Presidentes do STF e do TST, Ministros Edson Fachin e Aloysio Corrêa da Veiga, reforçando o compromisso conjunto com a inovação e a eficiência no tratamento das demandas judiciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sextas inteligentes

Por meio do diálogo e da troca de ideias com especialistas, o *Sextas Inteligentes* busca fortalecer e racionalizar o sistema nacional de precedentes qualificados. Os participantes, magistrados e servidores dos Núcleos de Gerenciamento de Precedentes (Nugesps) dos tribunais de todo o país, abordam temas práticos e teóricos sobre precedentes, com o objetivo de alinhar procedimentos, compartilhar boas práticas e ampliar a cultura de precedentes. Já participaram do projeto juristas e professores como Daniel Mitidiero, Fredie Didier Jr., Hermes Zaneti Júnior, José Carvalho Filho e Paulo Mendes.





Fotos: Antonio Augusto/SCO/STF

Projeto *Imersão: precedentes na prática*

Resultado da parceria entre o STF e o STJ, o projeto *Imersão: precedentes na prática* tem por objetivo promover visitas técnicas para o compartilhamento de experiências, bem como incentivar estratégias de colaboração entre os tribunais para o desenvolvimento de soluções que favoreçam o sistema de precedentes qualificados.

Em 2024, foram realizadas duas edições do projeto. O encontro reuniu, somadas as duas edições, representantes de 11 tribunais diferentes do país: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), dos Tribunais de Justiça de Pernambuco (TJPE), de Roraima (TJRR), do Tocantins (TJTO), de Santa Catarina (TJSC), do Espírito Santo (TJES), de Minas Gerais (TJMG), da Bahia (TJBA), do Rio de Janeiro (TJRJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VI Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados: construção cooperativa do sistema de precedentes

A iniciativa, promovida em parceria com o Superior Tribunal de Justiça e com o Tribunal Superior do Trabalho, aconteceu nos dias 9 e 10 de setembro de 2024, para a troca de experiência, a ampliação da cultura de precedentes qualificados e a integração entre os órgãos do Poder Judiciário. O evento foi sediado no TST e contou com palestra magna do Ministro Luís Roberto Barroso, e com palestras dos Ministros Flávio Dino e Gilmar Mendes, além de participação de vários juristas e professores, nos painéis subsequentes.

Confira a programação completa



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

3.2 Integridade digital, LGPD e inovação

Em 2024, o Supremo Tribunal Federal avançou significativamente em ações voltadas para integridade digital, conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e inovação tecnológica. As iniciativas desenvolvidas ao longo do ano reforçam o compromisso do STF com a proteção de dados, a transparência e a modernização de seus processos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segurança da Informação

O STF tem investido continuamente no aprimoramento da segurança da informação em sua estrutura, de modo a reforçar a proteção de dados e garantir a integridade de seus sistemas digitais. Por meio de iniciativas como a implementação de tecnologias avançadas, o fortalecimento de políticas de governança digital e a capacitação de servidores, a Corte busca assegurar um ambiente tecnológico resiliente e confiável. Essas ações refletem o compromisso do STF com a modernização administrativa e com a proteção dos direitos fundamentais no âmbito da Justiça, especialmente em um cenário de crescente complexidade nos desafios cibernéticos.

Em 2024, podem ser destacadas as seguintes ações:

Avanços nas normas de gestão de privacidade e segurança da informação

Nesse ano, foram elaboradas e publicadas Instruções Normativas que estabelecem diretrizes para o uso seguro de recursos digitais, gestão de ativos e proteção de dados no STF. As normas contemplam critérios para o uso aceitável de tecnologia (IN nº 298/2024), o processo de gestão de ativos (IN nº 299/2024), a gestão de cópias de segurança (IN nº 300/2024), o monitoramento de registros de atividades (IN nº 301/2024), o controle de acessos (IN nº 302/2024), a gestão de riscos de privacidade e segurança da informação (IN nº 303/2024), o aprimoramento do processo de gestão de incidentes (IN nº 304/2024) e a implementação de um processo de gestão de vulnerabilidades baseado em riscos (IN nº 308/2024). Além de formalizar a atuação do Tribunal nessas áreas, as instruções normativas garantem o alinhamento com a legislação vigente.

Projeto *STF +Seguro* e capacitação em segurança da informação

O projeto *STF +Seguro* tem como objetivo informar os servidores sobre as principais ameaças digitais e as boas práticas para proteger dados e sistemas. Nesse sentido, foi realizada a "Primeira Semana da Segurança Cibernética", que ofereceu palestras e *workshops* sobre temas diversos. Merece destaque a palestra sobre proteção de públicos vulneráveis, refletindo o compromisso do Tribunal em conscientizar sobre riscos digitais, especialmente no contexto do trabalho remoto.



Abertura da Semana de Segurança Cibernética 2024 e Painel "Quem defende o STF contra ataques cibernéticos e o que você deve fazer para se defender", na Sala de Sessões da Segunda Turma, em 25.06.2024. Foto: Andressa Anholete /SCO/STF

Também foram promovidos cursos e treinamentos, como o curso EAD de "Segurança da Informação" pelo *STF Educa*, assim como capacitações básicas em andamento para fortalecer as competências dos servidores. Além disso, o STF realizou treinamentos específicos para novos colaboradores, abordando as políticas de uso aceitável e promovendo uma cultura de segurança desde o início das atividades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Capacitação em cibersegurança no *STF Educa*

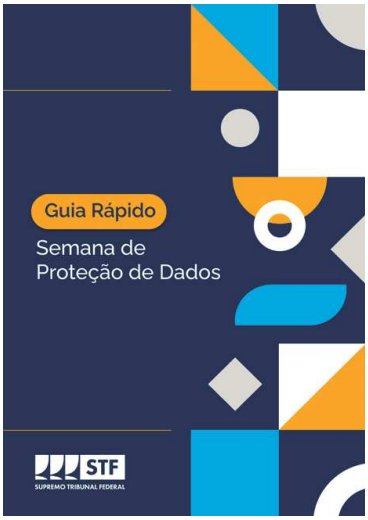
No âmbito do projeto *STF Educa*, são disponibilizados cursos gratuitos, autoinstrucionais e à distância, voltados para toda a sociedade. A iniciativa tem como objetivo principal aproximar o Supremo Tribunal Federal do cidadão, promovendo a democratização do acesso a oportunidades de capacitação de alta qualidade. O curso de cibersegurança, lançado recentemente, obteve mais de 700 inscrições na primeira semana, ultrapassando a marca de 1.000 participantes já no segundo mês.



Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Em 2024, a Secretaria de Relações com a Sociedade foi designada como unidade encarregada de proteção de dados pessoais do STF (Portaria STF nº 104/2024). A medida tem como objetivo reforçar a cultura de proteção de dados no Tribunal e garantir os recursos adequados para desempenho eficaz das atribuições do encarregado.

Além disso, para apoiar a adequação do Tribunal às normas da LGPD, foi instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de auxiliar a Presidência na definição, planejamento e execução de medidas e melhores práticas na temática (Portaria STF nº 105/2024). Além de representantes do tribunal, o grupo conta com 6 especialistas externos. Entre as atribuições do grupo estão: a orientação estratégica para o mapeamento de processos de tratamento de dados pessoais; o suporte na avaliação de riscos associados ao tratamento de dados e na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados (RIPD); o apoio na implementação de medidas de sensibilização e capacitação sobre proteção de dados para os servidores do Tribunal; e o suporte para as análises sobre a compatibilização entre a LGPD e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com auxílio do GT, a SRS atualizou o modelo para elaboração do Inventário de Dados Pessoais (IDP) e a metodologia aplicada à gestão de riscos de privacidade e de dados. Além disso, foram disponibilizados para as unidades modelos para adequação de contratos do Tribunal à LGPD.

Como parte das ações de sensibilização, o GT apoiou a realização da "Semana de Proteção de Dados", entre os dias 12 e 16 de agosto, iniciativa que promoveu ações práticas e testes diários para fortalecer a cultura interna de proteção de dados, destacando a aplicação da LGPD no cotidiano do Tribunal. Ao final da semana, foi lançado o Guia Rápido para a Semana de Proteção de Dados.

Outra entrega importante foi o seminário "Seis Anos da LGPD: impactos no poder público e no sistema de justiça", realizado no dia 4 de novembro de 2024, em formato presencial. O evento teve como objetivo debater os avanços e desafios da implementação da LGPD no setor público e no sistema de justiça. No dia 5 de novembro, os membros do GT participaram de uma roda de conversas com diversas unidades do STF, para entender os principais gargalos e desafios no processo de adequação à LGPD.



Seminário LGPD. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Inteligência artificial

VitorIA

Em 2024, a robô **VitorIA**, lançada na gestão da Ministra Rosa Weber, foi ampliada para a classe processual de reclamação.

A ferramenta de inteligência artificial permite agrupar processos judiciais por similaridade textual para facilitar a identificação de casos aptos a tratamento conjunto ou novos temas de repercussão geral. Com isso, agiliza-se a busca por precedentes e confere-se mais eficiência ao trabalho das equipes jurídicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na gestão do Ministro Luís Roberto Barroso, foi desenvolvido novo módulo da **VitorIA** para utilização pela Presidência e pelos Gabinetes dos Ministros na análise de processos da classe de reclamações. Em agosto, foi realizado o treinamento "Acervo Inteligente: VitorIA nas Reclamações", para apresentar a ferramenta aos servidores de Gabinetes de Ministros que atuam com reclamações.



MARIA

Em dezembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) lançou a MARIA, ferramenta de inteligência artificial para auxiliar a produção e revisão de textos no Tribunal.

A MARIA, sigla para Módulo de Apoio para Redação com Inteligência Artificial, é o primeiro sistema do Tribunal que usa a inteligência artificial generativa. A ferramenta foi lançada com três funcionalidades iniciais:

Resumos de votos	A MARIA pode gerar automaticamente minutas de ementas, com o resumo do voto sobre a matéria em questão seguindo o modelo padronizado de ementas (ementa-padrão) estabelecido pela Recomendação CNJ nº 154/2024.
Relatórios de processos recursais	A ferramenta pode produzir relatórios automatizados em Recursos Extraordinários (REs) e em Recursos Extraordinários com Agravo (AREs), com o resumo do processo.
Análise inicial de processos de reclamação	A MARIA realiza a análise da petição inicial e apresenta respostas a questionamentos que orientam o estudo inicial desse tipo de processo.

Outras funcionalidades serão incorporadas à MARIA brevemente, a exemplo da revisão gramatical dos textos produzidos e da identificação de precedentes. Conforme afirmou o Presidente da Corte, Ministro Luís Roberto Barroso, durante a cerimônia de lançamento no STF, a MARIA será capaz de remodelar a produção de conteúdos no Tribunal.

O desenvolvimento da MARIA teve início após o chamamento público realizado pelo STF em novembro de 2023. O chamamento permitiu a participação de interessados no desenvolvimento de protótipos de soluções de IA generativa para a criação de minutas de relatórios processuais, de modo a permitir ao STF avaliar a viabilidade de empregá-los para dar suporte e agilidade à atividade jurisdicional. O chamamento contou com a participação de 23 empresas, das quais seis foram selecionadas para uma segunda etapa de demonstração das soluções para o STF. Após diversos testes e evolução das ferramentas apresentadas em conjunto com equipes internas, uma das empresas participantes, a EloGroup, em parceria com a Microsoft, cedeu à Corte os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

direitos do código-fonte e de todos os componentes desenvolvidos. Com isso, a solução pode ser incorporada aos sistemas do Tribunal sem ônus para o STF.

A adoção da MARIA poderá trazer diversos benefícios, como o aumento da eficiência e a identificação de erros e inconsistências nos textos. É importante registrar, porém, que a ferramenta não se volta a substituir a análise do processo por parte do julgador.

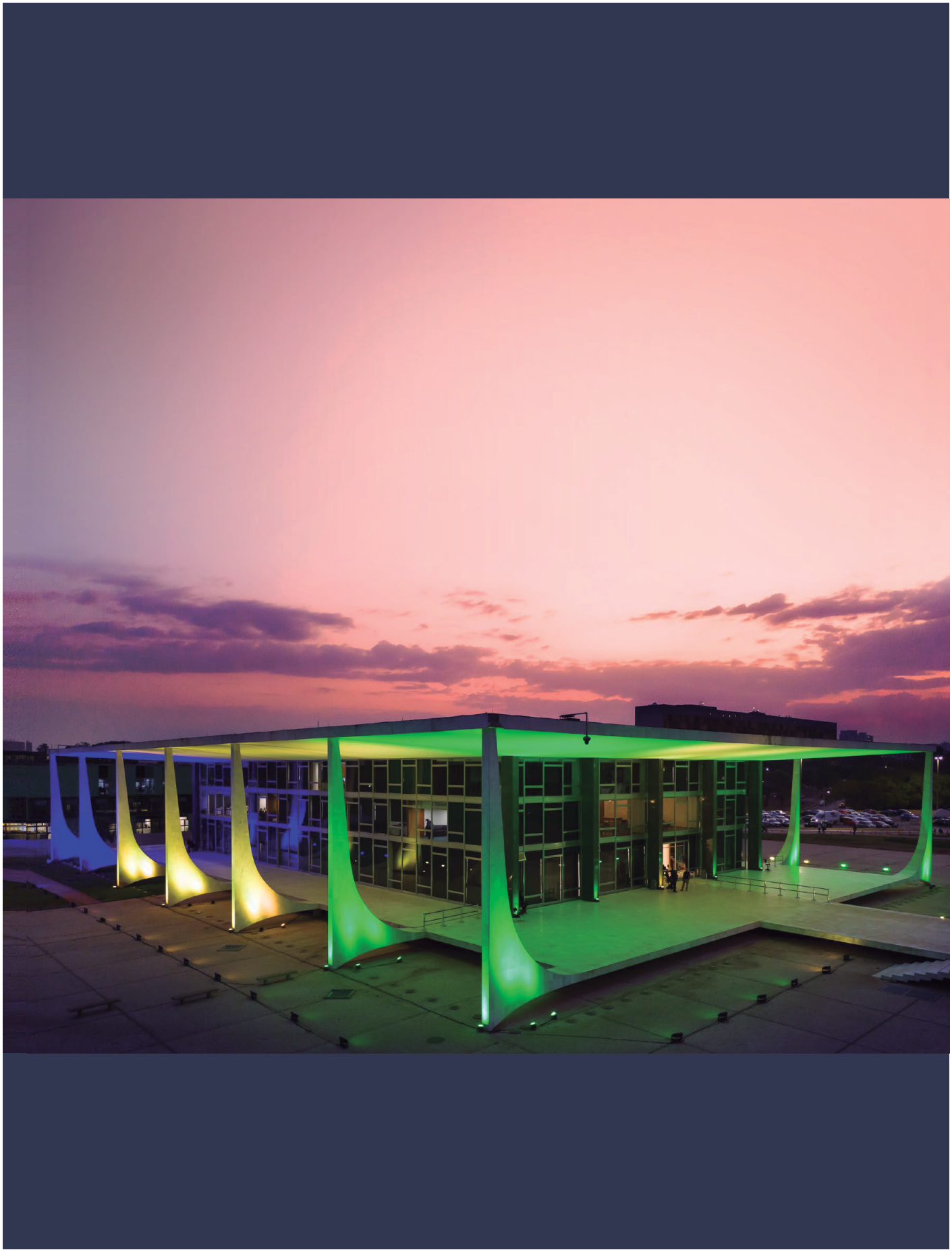
Como ressaltou o Ministro Luís Roberto Barroso durante a cerimônia de lançamento, a MARIA é uma ferramenta meramente auxiliar, que requer supervisão humana, já que a responsabilidade pela produção dos textos continua sendo dos Ministros e servidores do STF. "Nada do que a gente tem feito para agilizar a jurisdição dispensa o trabalho e a responsabilidade do juiz", ponderou.





Lançamento da Plataforma MARIA em 16.12.2024. Fotos: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 Sustentabilidade, acessibilidade e ODS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A partir da gestão do biênio 2023-2025, a promoção de uma governança mais sustentável foi incorporada ao plano estratégico do STF. Em 2024, diversas ações, projetos e programas foram implementados com foco na sustentabilidade, na ampliação da acessibilidade e na integração da pauta global da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) ao STF.

4.1 STF +Sustentável

Instituído em abril pela Resolução nº 826/2024, o Programa STF +Sustentável visa orientar projetos e ações de sustentabilidade socioambiental no Tribunal. A norma reflete as diretrizes da gestão no biênio 2023-2025 e oferece parâmetros para as ações da Corte, desde a formulação da estratégia até a execução operacional.

O programa busca direcionar todas as iniciativas relacionadas à sustentabilidade no órgão de cúpula do Judiciário nacional, além de oferecer diretrizes para as boas práticas de valorização do capital humano e para as iniciativas de redução de impactos negativos das atividades do Tribunal no meio ambiente. Foram iniciativas de destaque do programa no ano de 2024:

Janeiro

Acordo de cooperação técnica entre o STF e o Exército Brasileiro



O STF e o Exército celebraram acordo de cooperação para o desenvolvimento de projetos relacionados à implementação de planos de sustentabilidade ambiental.

O Comandante do Exército Brasileiro, Gen. Ex. Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva, e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Priorização de abastecimento da frota com etanol

O STF passou a abastecer os veículos *flex* da frota preferencialmente com etanol, com o objetivo de viabilizar o uso sustentável de recursos e a redução de emissões de gases de efeito estufa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fevereiro

Workshop da Agenda 2030/Gabinetes



Foto- Gustavo MorenoSCO-STF

Realizado para os Gabinetes de Ministros, o *workshop* capacitou os servidores para a atividade de classificação dos processos de controle concentrado de seus respectivos Gabinetes, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com o apoio da inteligência artificial RAFA 2030 (Redes Artificiais Focadas na Agenda 2030) – com o objetivo de permitir que todas as ações de controle concentrado do acervo do Tribunal fossem classificadas de acordo com os ODS da Agenda 2030 da ONU.

Março



Lançamento do Programa STF +Sustentável, com o anúncio, pelo Ministro Presidente, da implementação de medidas de sustentabilidade socioambiental no STF, como o fim do consumo de garrafas pet e o uso de energias renováveis.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Luís Roberto Barroso, e o Vice-Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, lançam o Programa STF +Sustentável.
Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

Substituição da água envasada em garrafas plásticas

Redução de 70% do consumo de água envasada em garrafas plásticas, com início do processo de substituição desses recipientes por alternativas mais sustentáveis, como embalagens em tetrapak e latas de alumínio. A iniciativa está alinhada com a Agenda 2030 da ONU, em especial com o ODS 12, que trata do "Consumo e Produção Sustentáveis", e com o ODS 14, "Vida na Água", que busca trazer soluções para o problema da poluição por plásticos nos oceanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Abril

Normatização do Programa STF +Sustentável (Resolução nº 825/2024) e publicação da Política de Sustentabilidade do STF (Resolução nº 826/2024).

Resolução nº 825/2024

Resolução nº 826/2024

Respostas do iESGo 2024 – Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*)

Diversas unidades do Tribunal participaram da iniciativa que visa avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às práticas ESG, por meio de resposta a questionário específico.

Maio

Lançamento da Campanha "É Nosso Papel"



A campanha disponibilizou em todas as unidades do STF caixas identificadas para o descarte correto de papéis recicláveis, que podem ser reutilizados na confecção de blocos de anotação ou encaminhados para reciclagem. A iniciativa é um importante passo na consolidação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), previsto na Política de Sustentabilidade do Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Junho

Workshops da Agenda 2030



Foto: Gustavo Moreno/STF

Em junho, foram realizados três *workshops* da Agenda 2030, com o objetivo de apresentar às unidades administrativas do STF critérios para a classificação de seus processos de trabalho e serviços, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Experiência virtual "Amazônia Viva"



Foto: Gustavo Moreno/STF

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, foi lançada a experiência imersiva em realidade virtual "Amazônia Viva". O filme permite uma viagem pelo Rio Tapajós e mostra a beleza e a diversidade da fauna e da flora de parte da região amazônica. "Amazônia Viva" é um projeto da Iniciativa Inter-religiosa pelas Florestas Tropicais (IRI Brasil) – plataforma de ação colaborativa criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) para que líderes e comunidades religiosas possam contribuir para preservar as florestas e a biodiversidade e promover os direitos de seus guardiões.

Aquisição dos filtros de alta vazão

Foram adquiridos filtros de alta vazão para fornecer água gelada e de boa qualidade, de modo a contribuir com a redução do consumo de água envasada em materiais descartáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agosto

Usinas fotovoltaicas



Foto: Antonio Augusto/STF

Em 26 de agosto, o Supremo Tribunal Federal assinou acordo de cooperação técnica com a Neoenergia, para a construção de duas usinas fotovoltaicas em edifícios da Corte até o fim do ano, sem custo para o STF. O termo foi assinado pelo Presidente do Tribunal, Ministro Luís Roberto Barroso, e pelo Presidente da concessionária de serviço público, Eduardo Capelastegui. A parceria permitirá a adoção de ações de eficiência energética no STF por meio de diagnósticos, melhoria das instalações e geração de energia limpa e renovável.

Diagnóstico de eficiência energética e substituição de lâmpadas



Foto: Antonio Augusto/STF

Como resultado da parceria entre o STF e a Neoenergia, foram substituídas 3.800 lâmpadas por modelos LED, gerando economia de aproximadamente 251.160 kWh por ano. O material retirado foi entregue à empresa para o descarte correto e seguro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pacto pela Transformação Ecológica



Foto: Antonio Augusto/STF

O Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, assinou, juntamente com os Presidentes da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, e da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, o Pacto pela Transformação Ecológica. O acordo prevê ações coordenadas entre os três Poderes para promover o desenvolvimento econômico sustentável e a justiça social, ambiental e climática. Também abrange os direitos das crianças e das gerações futuras e o enfrentamento de eventos climáticos extremos. O objetivo é que os Poderes atuem de forma integrada, em suas respectivas competências, para a promoção da transformação ecológica.

Acesse a íntegra do Pacto pela Transformação Ecológica

Aprovação pelo IPHAN do projeto de usina fotovoltaica no edifício do Anexo II do STF

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) aprovou projeto de instalação de uma usina fotovoltaica na laje do Anexo II do STF. Com isso, o prédio do Supremo será o primeiro da Esplanada a contar com uma usina fotovoltaica.

Entregas das garrafas térmicas símbolos do Programa STF +Sustentável



O Programa STF +Sustentável forneceu ao público interno garrafas reutilizáveis com a logo do programa, com o objetivo de incentivar a redução do consumo de água envasada em garrafas plásticas e/ou embalagens descartáveis. A medida é mais uma boa prática voltada a contribuir para a preservação do meio ambiente e a redução do impacto ambiental de ações cotidianas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setembro

Lançamento do Painel de Sustentabilidade

Em setembro, foi lançado o Painel de Sustentabilidade, plataforma que reúne dados e monitora as metas do Programa STF +Sustentável, que buscam reduzir os impactos ambientais do Tribunal. O usuário, ao acessar o painel, poderá navegar por cinco seções: água, água envasada, energia, impressão/impressoras e papel. Em cada tópico, há uma breve explicação sobre o tema, com a descrição de como o Tribunal faz a gestão desses recursos.



Projeto *STF Carbono Zero*


Palestra "STF Carbono Zero". Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Em setembro também foi apresentado o projeto *STF Carbono Zero* às unidades do Tribunal. O projeto implementará estratégias de descarbonização por meio do inventário, da redução e da compensação das emissões de gases de efeito estufa decorrentes das atividades da Corte. Um *software* de inovação sustentável será utilizado para realizar os cálculos e a gestão das emissões de gases de efeito estufa pelo Tribunal. A partir disso, será produzido o inventário de emissões de gases de efeito estufa pelo STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Campanha de descarte correto de isopor



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

Como parte das iniciativas de conscientização sobre o descarte adequado de resíduos sólidos, o STF firmou parceria com a empresa Meiwa para instalar pontos de coleta de isopor em diferentes áreas do Tribunal. Em novembro, foi formalizada a assinatura do Termo de Cooperação do Programa Meiwa Recicla. A parceria resultou na implementação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e na distribuição de lixeiras específicas nos refeitórios para a coleta de embalagens de EPS destinadas à reciclagem. A empresa também indicou uma cooperativa responsável pela coleta, garantindo o descarte correto e sustentável desse material.

Novembro



Workshop contratações sustentáveis

Com objetivo de capacitar os servidores que atuam na área de contratações públicas, o Tribunal realizou o *workshop* "Contratações sustentáveis no STF: caminhos para um futuro sustentável".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plantio de mudas no Bosque dos Constituintes



Ato simbólico de plantio de árvores no Bosque dos Constituintes.
Foto Antonio Augusto/SCO/STF

O Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, e o Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, participaram, em 27 de novembro, do plantio de 100 mudas no Bosque dos Constituintes, área verde próxima aos edifícios da Corte. Foram as últimas das 5.550 mudas de espécies nativas do cerrado plantadas no entorno do Tribunal, em parceria com o Governo do Distrito Federal (GDF) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap). Estiveram presentes, ainda, o Ministro Cristiano Zanin, o Presidente da Novacap, Fernando Leite, e secretários e assessores do STF e do GDF. Na ocasião, o Governador do Distrito Federal assinou, ainda, o termo que autoriza a Novacap a iniciar estudos para a construção de estacionamento subterrâneo nas proximidades da Corte.

Inventário de emissões de gases de efeito estufa

O Supremo Tribunal Federal firmou contrato para a elaboração de inventário de emissões de carbono, medida necessária para identificar atividades e processos de trabalho que contribuem para o aumento do efeito estufa na atmosfera. O estudo é um passo significativo para que o Supremo dê a sua contribuição para as metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), que será capaz de subsidiar tecnicamente a adoção de medidas de redução e de compensação de carbono, como plantio de árvores, melhoria de equipamentos, utilização de lâmpadas de baixo consumo e construção de usinas solares. Essas ações já vêm sendo planejadas e realizadas pelo Programa STF +Sustentável.

Doação de 7 toneladas de capas sem uso de processos físicos à Cooperativa de Reciclagem

O programa STF +Sustentável destinou, em novembro, mais de 100 mil capas de processos para reciclagem. Foram sete toneladas e meia de papel encaminhadas à cooperativa Recicle a Vida, localizada em Ceilândia/DF. O material estava armazenado desde 2018, ano em que foi realizada a última aquisição de capas de processos físicos no Tribunal. A doação liberou um espaço de 14 m^2 no almoxarifado, localizado na 514 Norte, que, agora, será utilizado para outras necessidades da unidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Responsabilidade socioambiental

Enchentes no Rio Grande do Sul



Iluminação especial nas cores verde, amarela e vermelha, as mesmas da bandeira do Estado do Rio Grande do Sul (RS). A iniciativa demonstra solidariedade ao povo gaúcho diante das enchentes que assolaram o Estado. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Após as trágicas enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul, o STF, em conjunto com o CNJ, capitaneou o envio de mais de R$ 200 milhões em multas judiciais para o Estado, para ajudar na reconstrução e garantir dignidade aos atingidos pelas enchentes.

O STF também promoveu campanha interna para arrecadação de produtos e mantimentos para desabrigados e vítimas das enchentes. Além disso, a Corte doou ao governo do Rio Grande do Sul 4,3 toneladas de bens de seu patrimônio, predominantemente itens de informática. Inventariado, registrado e legalmente transferido ao governo estadual, o material foi transportado em um avião da Força Aérea Brasileira.

Como parte das medidas de apoio ao Rio Grande do Sul, o Ministro Luiz Fux, Relator da Ação Cível Originária (ACO) 2059, que pede a extinção da dívida do Estado, recebeu em seu Gabinete representantes dos governos federal e estadual para audiência de conciliação. Os participantes discutiram a dívida do Rio Grande do Sul com a União, além de medidas emergenciais para combater a crise provocada pelas enchentes que atingiram o Estado.





Fotos: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- O STF também apoiou a campanha intitulada "Seja responsável. Não acuse sem checar", desenvolvida por entidades ligadas ao jornalismo para combater notícias falsas e desinformação em torno da tragédia climática que assolou o Rio Grande do Sul.

- O Presidente Luís Roberto Barroso e o Vice-Presidente Edson Fachin acompanharam a comitiva presidencial que avaliou a situação do Rio Grande do Sul. Os Ministros também compareceram a diversas reuniões em Brasília para discutir ações em prol da reconstrução do Estado.

- O Presidente Luís Roberto Barroso determinou a suspensão, no período de 2 a 10 de maio, dos prazos processuais de todas as ações em andamento no STF que envolvam o Rio Grande do Sul ou seus Municípios, que sejam oriundos de tribunais do Estado ou cujas partes sejam representadas exclusivamente por advogados inscritos na OAB daquele Estado. O pedido foi feito pelo Conselho Federal da OAB em razão do estado de calamidade pública causado pelas enchentes.



O Presidente do STF, Luís Roberto Barroso, em reunião em São Leopoldo/RS, com a presença de diversas autoridades. Foto: Ricardo Stuckert/PR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outras ações de responsabilidade social

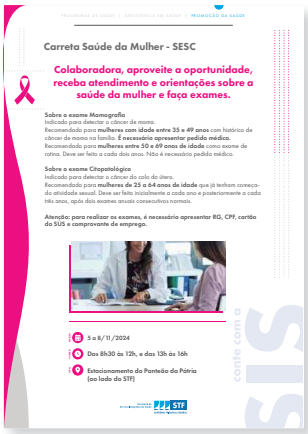
Durante o ano de 2024, o STF reforçou seu compromisso com a responsabilidade social e o bem-estar da comunidade por meio de diversas iniciativas solidárias e de promoção da saúde. As ações envolveram arrecadação de itens essenciais, campanhas de saúde e incentivo à cultura, beneficiando tanto colaboradores quanto a sociedade em geral.

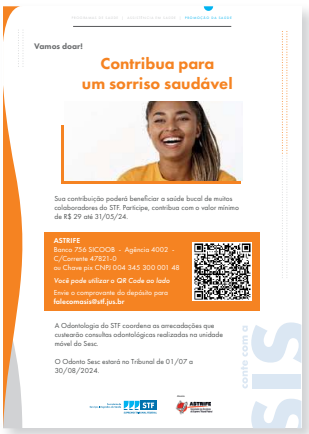
Algumas das principais atividades realizadas ao longo do ano:

- "Vidro é Vida", com a arrecadação de 115 frascos de vidro para a rede de Bancos de Leite Humano do Distrito Federal, destinados a crianças recém-nascidas cujas mães não têm condições de amamentar.
- Coleta de medicamentos, com o encaminhamento de 17 kg de medicamentos vencidos ou sem uso para o destino correto.
- Carreta Saúde Mulher e Van Sesc +Saúde (para homens), com serviços oferecidos para colaboradores terceirizados do STF.
- "Contribua para um sorriso saudável", com o objetivo de arrecadar contribuições monetárias para tratamento odontológico dos colaboradores terceirizados do STF, por meio da unidade móvel do SESC. A campanha arrecadou o valor de R$ 2.125,00, o que possibilitou consultas gratuitas a 39 colaboradores.
- Campanha de doação de livros de literatura para os projetos de incentivo à leitura da biblioteca.











ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2 STF sem Barreiras

O Supremo Tribunal Federal (STF) está comprometido com a promoção da acessibilidade em todas as suas esferas de atuação, por meio de uma política que assegure a adequação dos ambientes físicos e virtuais para atender a todos.

No Plano Estratégico 2023/2025 (PEG-STF), destaca-se a meta de "aumentar para 75% o índice de acessibilidade do STF", que abrange cinco dimensões: gestão da acessibilidade, acessibilidade arquitetônica e urbanística, acessibilidade em serviços, acessibilidade comunicacional e acessibilidade tecnológica.

Como parte do Plano Estratégico 2023/2025 (PEG-STF), foi lançado o objetivo "Aprimorar a acessibilidade no STF", que visa, entre outras metas, aumentar o índice de acessibilidade do STF e ampliar o percentual de pessoas com deficiência na força de trabalho do Tribunal até o final deste ciclo estratégico. O esforço dá continuidade e expande as atividades do projeto *STF Sem Barreiras*, criado em 2000.

Ações de destaque realizadas em 2024:

Fevereiro

Finalização do questionário sobre acessibilidade

Em 2023, o STF lançou um questionário para todo o público interno, com o objetivo de quantificar o percentual de pessoas com deficiência que trabalham no Tribunal e os seus dependentes. Esse dado é fundamental para promover mais inclusão e melhorar os indicadores de acessibilidade. Das 1.615 pessoas que participaram, 5% informaram ter algum tipo de deficiência. Com a finalização do questionário, foi possível obter uma visão detalhada sobre o perfil e as necessidades específicas desses servidores e colaboradores, subsidiando o planejamento de ações inclusivas.

Fornecimento de legendas para vídeos

Todos os vídeos pré-gravados e disponibilizados na plataforma *YouTube* do STF agora permitem o acionamento da legendagem, promovendo comunicação acessível a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Março

Aquisição e disponibilização de veículos elétricos (*scooters*) para facilitar a mobilidade das pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida

Foram adquiridas *scooters* elétricas, disponibilizadas para facilitar a mobilidade de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida que frequentam o Tribunal. Essa medida visa garantir mais acessibilidade e conforto no deslocamento interno.



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Dia Internacional contra a Discriminação Racial e Dia Internacional da Síndrome de *Down* são lembrados em sessão do STF



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Na abertura da sessão plenária do dia 21 de março, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, destacou a celebração do Dia Internacional contra a Discriminação Racial e do Dia Internacional da Síndrome de *Down*. Segundo o Ministro, a data é uma oportunidade para evocar a conscientização global sobre a necessidade de erradicar todas as formas de preconceito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Abril

Recepção de novos profissionais com deficiência

O STF firmou o contrato nº 24/2024, com o Centro de Treinamento de Educação Física Especial (Cetefe), para a contratação específica de pessoas com deficiência, reforçando seu compromisso com a inclusão. No grupo recepcionado, há pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual e Síndrome de *Down*, que prestam serviços para o Tribunal em áreas diversas, como livraria, museu, fotografia e arquivo. Para facilitar a integração dos novos colaboradores com deficiência, foram realizadas adaptações físicas e mudanças atitudinais, garantindo que eles tenham um ambiente de trabalho acessível e inclusivo.



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

O grupo de profissionais com deficiência auditiva que integra o programa de inclusão social do STF, em parceria com a Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial (Cetefe), atingiu uma marca notável: a digitalização de 1 milhão de imagens do Arquivo do Tribunal.

Desde abril de 2024, a equipe desempenha papel crucial no processo de modernização e preservação do acervo do Arquivo do STF. Essa iniciativa tem como finalidade a digitalização e a virtualização integral do acervo, o que se alinha às metas institucionais de preservação documental, transparência e ampliação do acesso às informações armazenadas no Arquivo do Tribunal.



Foto: Bruno Moura/SCO/STF

Mais do que um avanço tecnológico, o projeto é um exemplo de responsabilidade social e demonstra como a integração de pessoas com deficiência pode gerar impactos positivos, tanto no aprimoramento dos serviços institucionais quanto no fortalecimento de valores fundamentais para a sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Curso de Libras para a equipe da Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE)

Servidores da SAE participaram de um curso de Libras para melhorar a comunicação com profissionais com deficiência auditiva, reforçando o compromisso do STF com a inclusão.

Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo

No início da sessão plenária do dia 3 de abril, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, falou sobre a importância da reflexão proporcionada pelo Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril. De acordo com o Ministro Barroso, a data é uma forma de contribuir para o processo de esclarecimento da sociedade acerca do espectro autista.

Além disso, para difundir informações sobre o autismo, as necessidades e os direitos do grupo, como um instrumento para combater o preconceito que cerca as pessoas do espectro, o STF entrevistou especialistas que trabalham na área.

Junho

Obras nas instalações do STF para ampliação da acessibilidade e reforço da segurança

Início de reformas no Anexo I do STF para promoção de acessibilidade e segurança, com instalação de rampa, troca de corrimãos, novas saídas de emergência e atualização do sistema de combate a incêndios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setembro

Lançamento da campanha interna "Setembro Verde" de combate ao capacitismo

Durante a campanha do "Setembro Verde", o Tribunal promoveu um conjunto de ações dedicadas à conscientização sobre acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência. Entre os destaques, estão a nova página temática no portal, a exposição fotográfica de Bruno Moura, a palestra da ex-ginasta olímpica Laís Souza e a série sobre linguagem anticapacitismo.





Curso "Introdução à Audiodescrição de Imagens Estáticas e Dinâmicas"



A capacitação permitiu que servidores aprendessem a elaborar roteiros de audiodescrição a partir do contexto em que as imagens estão inseridas. As aulas levantaram debates sobre as barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência e a representação dessa população na mídia.

Inauguração da nova página de acessibilidade no portal do STF, com informações sobre os recursos que a Corte disponibiliza para a sociedade

Testada pelos usuários com deficiência, a página reúne todas as ações e ferramentas de acessibilidade oferecidas pelo STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exposição fotográfica "STF pelos meus olhos", de Bruno Moura



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

A exposição exibe o trabalho de Bruno Moura, primeiro fotógrafo com síndrome de *Down* do Tribunal. Na solenidade, o Presidente Luís Roberto Barroso afirmou que a mostra marca a importância que o Supremo dá à inclusão social e ao enfrentamento ao capacitismo. "Por meio das imagens, Bruno apresenta cenários que atravessam barreiras do preconceito e nos convidam a refletir sobre a relevância da inclusão social e da acessibilidade", disse o Ministro.

Palestra "O poder da transformação" com a ex-ginasta olímpica Laís Souza



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

Campeã como ginasta por inúmeras vezes nas mais diferentes competições, a ex-atleta Laís Souza foi a convidada do "SGP*Talk* Setembro Verde – O poder da transformação". Ao longo de uma hora, Laís relatou sua trajetória como atleta de ginástica artística e o momento em que sofreu um acidente durante um treino de esqui aéreo, ocasião em que ficou tetraplégica. Laís Souza compartilhou sua história inspiradora de superação e resiliência, uma homenagem também ao Dia Nacional do Paratleta.

Lançamento da campanha "O que você tem a ver com isso?"

O STF e o CNJ lançaram uma campanha nacional de combate ao capacitismo – atitudes e práticas que subestimam a capacidade das pessoas com deficiência. A campanha busca quebrar preconceitos e estereótipos que frequentemente marginalizam e invisibilizam as pessoas com deficiência. Por meio de uma série de ações, incluindo vídeos educativos, postagens em redes sociais e eventos, o STF e o CNJ pretendem fomentar um diálogo aberto e construtivo sobre a importância da inclusão e da acessibilidade.

Acesse a campanha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dezembro

Ações de conscientização e comemoração do Dia da Pessoa com Deficiência

Em celebração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, neste 3 de dezembro, o Supremo Tribunal Federal promoveu uma série de iniciativas. Entre as ações destacadas, está o lançamento do *Guia Anticapacitista*, que aborda os conceitos de deficiência e capacitismo, além de destacar as formas como práticas discriminatórias podem se manifestar no ambiente de trabalho e a importância de atitudes inclusivas.



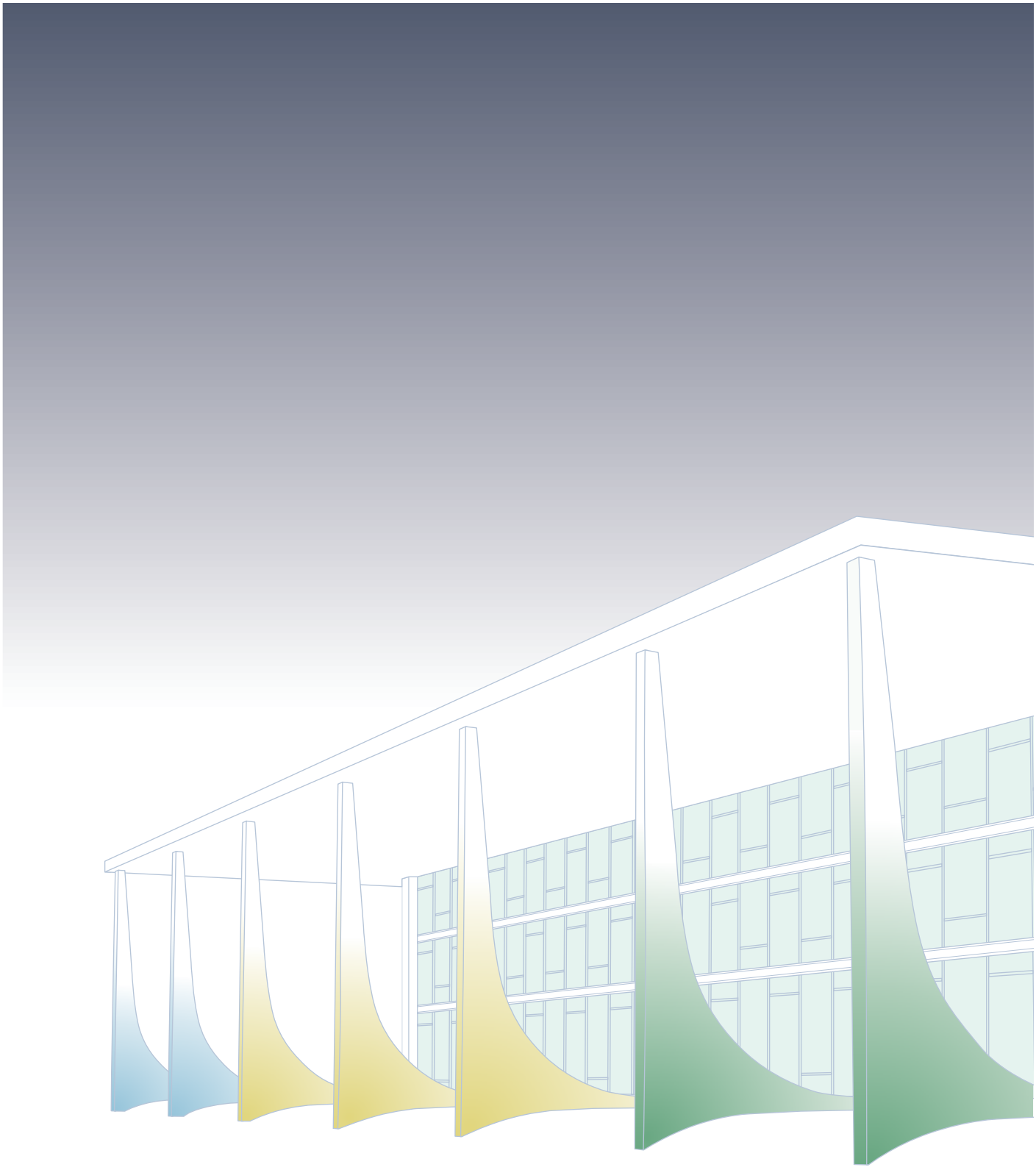
Além disso, integrantes do programa STF sem Barreiras se uniram a colaboradores surdos da equipe de digitalização para realizar uma ação educativa nas dependências do Tribunal, apresentando exemplos práticos de condutas anticapacitistas.

Para reforçar a importância da data, o edifício-sede do STF foi iluminado na cor verde, que representa esse grupo de cidadãs e cidadãos.

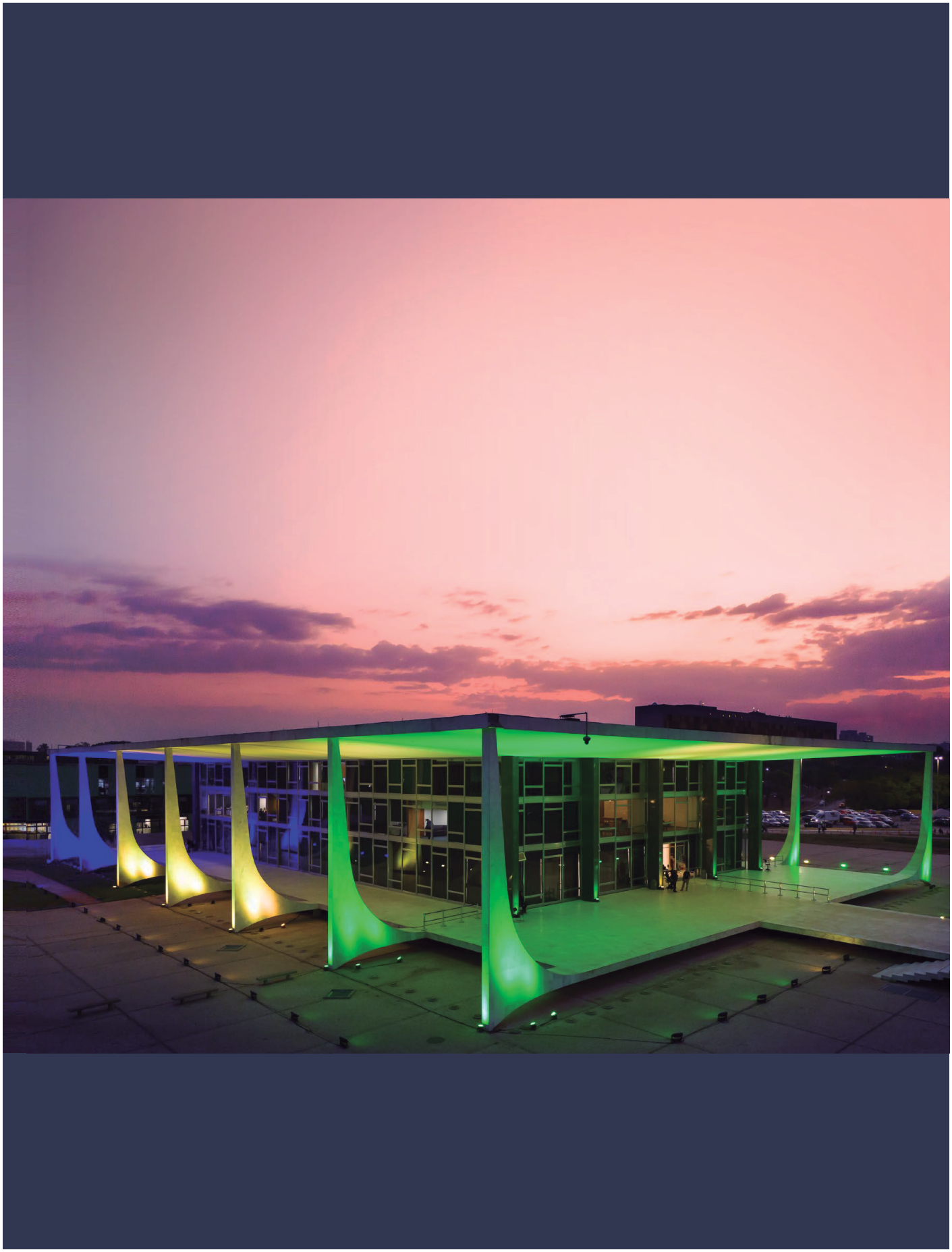
Programa de Assistência a Pessoas com Necessidades Especiais (PAPNE)

O Programa de Assistência a Pessoas com Necessidades Especiais (PAPNE) oferece tratamento multidisciplinar e integrado para titulares e dependentes econômicos inscritos no STF-Med que apresentem enfermidades permanentes ou temporárias com impactos significativos nas esferas pessoal, familiar e social. O programa trata de condições que, devido à sua duração e complexidade, demandam acompanhamento contínuo pelas equipes técnicas de saúde do Tribunal. Em 2024, o PAPNE acompanhou 27 pessoas, reforçando o compromisso do STF com a assistência e o cuidado à saúde de seus beneficiários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 Comunicação, aproximação com a sociedade e produção de conhecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Gestão 2023-2025, sob a Presidência do Ministro Luís Roberto Barroso, elegeu como norte "Aproximar o Supremo e a Constituição da sociedade". Essa diretriz busca concretizar um dos principais valores que orientam as ações do STF: o foco no cidadão. Em 2024, foram adotadas diversas iniciativas voltadas ao fortalecimento da comunicação institucional e à aproximação do Tribunal com a sociedade. Além disso, a produção e a disseminação de conhecimento, direcionadas tanto ao público interno quanto ao externo, desempenharam papel fundamental para ampliar a compreensão sobre as atividades do STF e o impacto de suas decisões na vida dos brasileiros.

5.1 Comunicação institucional

O Supremo promoveu uma série de ações com o objetivo de ampliar a interlocução da Corte com a sociedade nas mais diversas plataformas de comunicação, como portal de notícias, rádio, TV, intranet e redes sociais.

Destacamos os seguintes números referentes ao ano de 2024:





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF nas redes sociais em 2024



Matérias da TV Justiça e da Rádio Justiça

Matérias veiculadas			
Mês	TV Justiça	Rádio Justiça	Total geral
Janeiro	3.533	1.932	5.465
Fevereiro	3.404	2.081	5.485
Março	3.304	2.284	5.588
Abril	3.020	2.186	5.206
Maio	3.111	2.431	5.542
Junho	3.131	2.423	5.554
Julho	3.362	2.538	5.900
Agosto	3.182	2.356	5.538
Setembro	3.574	2.221	5.795
Outubro	3.827	2.338	6.165
Novembro	3.576	2.200	5.776
Dezembro	3.611	2.234	5.845
Total	40.635	27.224	67.859

Fonte: SIOP/SCO. Acesso em 14.01.2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.2 Aproximação com a sociedade

Ao longo de 2024, o STF investiu esforços para ampliar o diálogo com a sociedade e implementou diversos projetos inovadores. Entre eles destacam-se, por exemplo, a entrada nas redes sociais *Kwai* e *LinkedIn*, o lançamento do aplicativo da TV Justiça+, a primeira edição do projeto *STF Inspira* e a realização do evento "Leis e *Likes*: o papel do Judiciário e a influência digital". Essas e outras ações, apresentadas a seguir, destacam o compromisso do STF com a transparência e o combate à desinformação.

Lançamento do perfil do STF nas redes *Kwai* e *LinkedIn*

Em maio de 2024, o STF lançou sua página oficial no *LinkedIn*, maior rede social com viés profissional do mundo, com mais de um bilhão de usuários ativos. Além de curiosidades sobre o cotidiano no STF, a página no *LinkedIn* traz publicações sobre boas práticas no trabalho, ações desenvolvidas no Tribunal, informações relevantes para quem atua ou deseja atuar na Suprema Corte.

No Dia Internacional da Democracia, 15.09.2024, o Supremo lançou sua página no *Kwai*, plataforma conhecida por vídeos curtos que alcançam mais de 60 milhões de pessoas no Brasil, segundo dados do próprio aplicativo. O novo perfil do STF traz conteúdos educativos, informativos e de fácil entendimento sobre a Suprema Corte, a Constituição e a democracia.



Aplicativo TV Justiça+

Lançado em agosto de 2024, o aplicativo da TV Justiça, o TV Justiça+, oferece a programação ao vivo da TV e da Rádio Justiça, além da íntegra das sessões plenárias desde 2020 e de alguns dos julgamentos históricos do STF. O aplicativo também traz destaques como o Repórter Justiça, um dos programas tradicionais da TV, além de conteúdos especiais como aulas, sessões históricas e documentários.

Acesse mais informações sobre o aplicativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Evento "Leis e *Likes*: o papel do Judiciário e a influência digital"

Em agosto, foi realizado o evento "Leis e *Likes*: o papel do Judiciário e a influência digital", em parceria com o Instituto Vero e com o Redes Cordiais. A iniciativa trouxe ao STF 24 influenciadores digitais (com alcance de mais de 30 milhões de seguidores) para promover o engajamento em temas relacionados à Corte e à cidadania.

Como destacou o Presidente da Corte, Ministro Luís Roberto Barroso, a ideia do evento foi receber criadores de conteúdo para conversar sobre como funciona o sistema de justiça brasileiro e discutir como o Supremo pode se comunicar melhor para que as pessoas conheçam seus direitos e compreendam as decisões.



21.08.2024 – Influenciadores que participaram do evento "Leis e *Likes*: o papel do Judiciário e a influência digital". Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



22.08.2024 – Ministros Luís Roberto Barroso e André Mendonça com os influenciadores. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



22.08.2024 – Ministra Cármen Lúcia participa do evento "Leis e *Likes*: o papel do Judiciário e a influência digital". Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF Inspira

Em dezembro de 2024, o Supremo realizou a primeira edição do *STF Inspira*. Foram ministradas 12 palestras de 15 minutos, em formato *talks*. A proposta reuniu no palco uma diversidade de palestrantes, como o Presidente do Tribunal, Ministro Luís Roberto Barroso; Nina da Hora, cientista da computação; Josa Alves, colaboradora do Supremo que liderou o serviço de limpeza após o 8 de janeiro; e Clayton Nascimento, ator e autor da peça "Macacos". Foram apresentados temas e experiências sobre direitos, desafios profissionais e pessoais, novas tecnologias, educação, cultura e arte.

Confira os palestrantes e o tema principal de suas apresentações:

- "A Constituição é sua" – Ministro Luís Roberto Barroso
- "Educação e felicidade" – Gabriel Chalita
- "Para vencer o racismo" – Gabriel Sampaio
- "Segurança alimentar" – Mariana Aleixo
- "Território-casa" – Isis Ayres
- "Tinta de sangue" – Christus Nobrega
- "Faça sua parte" – Josa Alves
- "Educação, cultura e arte" – Clayton Nascimento
- "Uso antirracista das tecnologias" – Nina da Hora
- "Da lavoura à sala de aula" – Rodrigo Bento
- "Sem barreiras" – Mariana Guedes
- "STF Inspira" – Flávia Martins

O *STF Inspira* também teve a presença da atriz, poetisa e escritora Elisa Lucinda, que recitou poemas, cantou músicas e instigou o público a pensar sobre atitudes normalizadas que encobrem o preconceito racial no Brasil. O evento contou, ainda, com a apresentação da orquestra do Projeto Fábrica de Som, formada por crianças e adolescentes e mantida pela Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul (ADEP/MS), e o lançamento da exposição "Floricultura", do artista plástico Christus Nóbrega.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.








Fotos: Rosinei Coutinho, Fellipe Sampaio e Gustavo Moreno/SCO/STF

STF na Escola

Em 2024, o programa *STF na Escola*, criado no início de 2023, foi atualizado, com a inclusão de uma nova página no portal do STF e o lançamento de uma cartilha, elaborada em parceria com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no âmbito do Programa de Combate à Desinformação.

O objetivo do programa é explicar, de forma didática e simples, o papel da Suprema Corte, apresentar a Constituição Federal e o conceito de Democracia. Para isso, voluntários do STF visitam escolas para discutir esses temas com crianças e adolescentes. Além disso, grupos de alunos têm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a oportunidade de visitar o Tribunal para conhecer suas instalações e a história da Corte, além de assistir às sessões de julgamento no Plenário.

Em 2024, o *STF na Escola* percorreu diversos Estados, como Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Amazonas, Santa Catarina e Rondônia.



Conheça mais sobre o *STF na Escola*

19.06.2024 – Lançamento da nova cartilha e da nova página na internet. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Outra iniciativa de aproximação com a sociedade, voltada especialmente para estudantes do ensino médio, tem sido a promoção de palestras pelo Ministro Luís Roberto Barroso em escolas municipais durante suas visitas institucionais aos Estados. Nessas palestras, o Ministro explora temas como o valor da democracia no mundo contemporâneo, a cidadania, a revolução tecnológica e as mudanças climáticas.

Em 2024, as palestras aconteceram em Estados como Paraná, Alagoas, Paraíba, Acre, Rondônia, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.



30.08.2024 – Presidente do STF fala a estudantes do ensino médio em Florianópolis. Foto: G. Dettmar/CNJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



A Juíza Ouvidora do STF, Flávia Carvalho, palestra na Feira do Livro Sesc Amazonas. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



A Juíza Ouvidora do STF, Flávia Carvalho, visita a Escola Ulisses Guimarães, em Rondônia/RO. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



A Juíza Ouvidora do STF, Flávia Carvalho, em visita ao IFRO, em Rondônia/RO. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



30.10.2024 – Projeto *STF na Escola* visita o Colégio Municipal Professora Didi Andrade, em Itabira/MG. Foto: Andressa Anholete/SCO/STF



Estudantes da rede pública de Santa Catarina participam de palestra do STF na Escola no CIC, em Florianópolis/SC. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Papo Supremo



Fotos: Karim Kahn/Sesi-SP

O Presidente do STF também proferiu palestra motivacional, na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), a 120 alunos de ensino médio do Sesi de São Bernardo do Campo.

A palestra faz parte do projeto *Papo Supremo*, reflexões entre jovens do Sesi-SP e Ministros do STF, que pretende trazer os magistrados para dialogar com os alunos sobre história, cidadania e democracia. Trata-se de uma parceria entre a Fiesp e o Supremo, no âmbito do projeto *STF na Escola*, que visa difundir conceitos sobre direitos e deveres previstos na Constituição.

Escrevendo direitos



Em novembro, mês em que se comemora o Dia da Consciência Negra, o STF lançou a página eletrônica especial "Escrevendo direitos", painel colaborativo para a troca de sugestões sobre obras literárias brasileiras de ficção que promovam reflexões sobre direitos fundamentais. O primeiro tema abordado é o enfrentamento da discriminação racial.

A página apresenta, ainda, um resumo das principais decisões do Supremo sobre o primeiro tema escolhido, como o julgamento de ações afirmativas e a proteção das comunidades quilombolas.

Informação à Sociedade

Em 2024, mais de 100 boletins *Informação à Sociedade* foram divulgados, explicando os principais julgamentos e decisões do STF de forma didática e em linguagem simples. O projeto ganhou local de destaque no portal eletrônico do Tribunal, facilitando o acesso dos usuários a seus conteúdos, além de um painel especial no sistema de transparência "Corte Aberta", onde é possível acessar todos os julgados selecionados e as estatísticas dos julgamentos.

Acesse a página *Informação à Sociedade*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I Prêmio Nacional de Jornalismo do Poder Judiciário

Os vencedores do "I Prêmio Nacional de Jornalismo do Poder Judiciário – 35 anos da Constituição Cidadã" foram anunciados em cerimônia realizada no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O prêmio foi uma iniciativa inédita do STF, em parceria com os demais tribunais superiores (TSE, STJ, TST e STM), para celebrar o 35º aniversário da Constituição Federal de 1988 – comemorado em 5 de outubro de 2023 – e promover a reflexão sobre os direitos que ela assegurou.

O eixo do STF, intitulado "O Tribunal da Constituição", recebeu **81** inscrições, das quais **62** estavam aptas. A distribuição das inscrições por categoria foi a seguinte:

- Jornalismo escrito: 28
- Jornalismo de áudio: 8
- Jornalismo de vídeo: 18
- Fotojornalismo: 8

Foram expedidos **352** certificados para os finalistas do eixo do STF.

Diálogo com influenciadores em parceria com o *TikTok*



Em maio, o STF, em parceria com o *TikTok*, promoveu uma manhã de rodas de conversa com a temática "A Justiça falando a sua língua". A iniciativa visou aproximar a justiça da sociedade, por meio de discussões com 14 influenciadores.

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Playbook *Como funciona o STF para jornalistas*

Fruto da parceria entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e a Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER), no âmbito do Programa de Combate à Desinformação, o manual foi desenvolvido para capacitar jornalistas, proporcionando-lhes ferramentas para que as matérias publicadas traduzam com mais precisão os ritos processuais e transmitam ao público os acontecimentos do Tribunal.

Confira o Manual

Premiação



O canal oficial do STF no *WhatsApp* conquistou o primeiro lugar no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça 2024, na categoria Mídia Digital. Criado em novembro de 2023, o canal tem o objetivo de aproximar o Tribunal da população. Para isso, divulga, de forma descomplicada, as principais decisões da Corte, além de informar sobre os direitos dos cidadãos. Para engajar o público, utiliza recursos como enquetes, figurinhas, memes e personagens populares, tornando a comunicação mais dinâmica e interativa.

Em abril de 2024, a TV Justiça passou a ser transmitida no canal 1 da rede aberta em Brasília, em substituição ao canal 53. A mudança foi marcada por uma cerimônia de descerramento de placa, com a presença do Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso e do Advogado-Geral da União, Jorge Messias. A iniciativa faz parte de uma série de medidas para ampliar a audiência e a relevância da TV Justiça, a fim de conferir mais transparência aos atos do Poder Judiciário. Além disso, o canal estreou nova programação, com melhoria das transmissões, padronização dos programas e novos cenários.



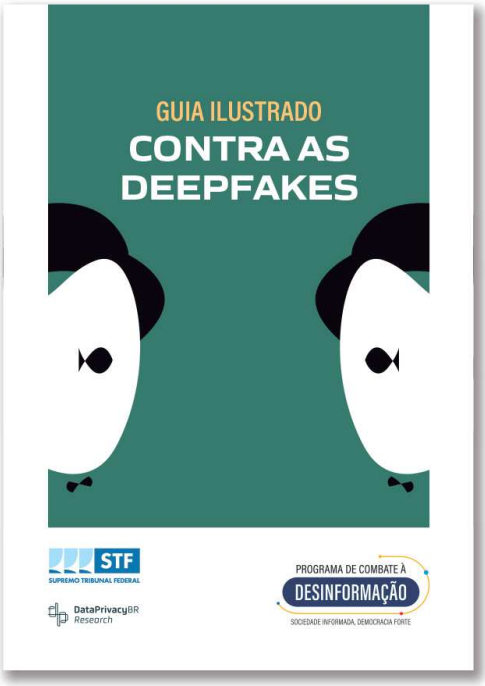
Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Guia Ilustrado contra as *Deepfakes*

O STF lançou o *Guia Ilustrado contra as Deepfakes*, produzido em parceria com a Data Privacy Brasil, no âmbito do Programa de Combate à Desinformação. A cartilha apresenta, de forma acessível e ilustrada, conceitos complexos sobre inteligência artificial e desinformação, destacando os impactos na sociedade e como lidar com esses desafios.

Acesse o Guia



Programa de visitação pública no STF

O Programa Portas Abertas, iniciativa de visitação pública da Suprema Corte, recebeu, ao longo de 2024, o total de 17.003 visitantes. Desses, 13.915 participaram das visitas monitoradas ao Palácio, que incluem a recepção, o acompanhamento guiado e a apresentação do edifício, seus ambientes e obras de arte. Durante os dias úteis, foram contabilizados 7.665 visitantes, enquanto os finais de semana e feriados atraíram 6.250 pessoas. Além disso, 2.940 visitantes acompanharam as sessões de julgamento no Plenário e 148 estiveram presentes nas sessões das Turmas.

Os visitantes que participam das sessões de julgamento podem receber certificados. No período, foram emitidos 1.789 certificados para alunos de direito.

Como forma de aprimorar o programa, a partir outubro, foi implementado um sistema automatizado de pesquisa de satisfação, que avalia aspectos como a atuação dos monitores, as instalações do Tribunal, o interesse pela visita, o atendimento das expectativas e a probabilidade de recomendação a outras pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ouvidoria

Criada em dezembro de 2023, a Ouvidoria tem como missão ser o canal do Supremo Tribunal Federal para escuta e orientação da sociedade e do público interno, sobre manifestações que guardem pertinência com a atuação e os serviços prestados pelo Tribunal. A unidade conta, ainda, com a Ouvidoria da Mulher, canal de acolhimento e orientação quanto a manifestações e denúncias sobre igualdade de gênero, como as relacionadas à participação feminina na sociedade e à violência contra a mulher.

Confira os principais números da interlocução da Ouvidoria do STF com a sociedade no ano de 2024:

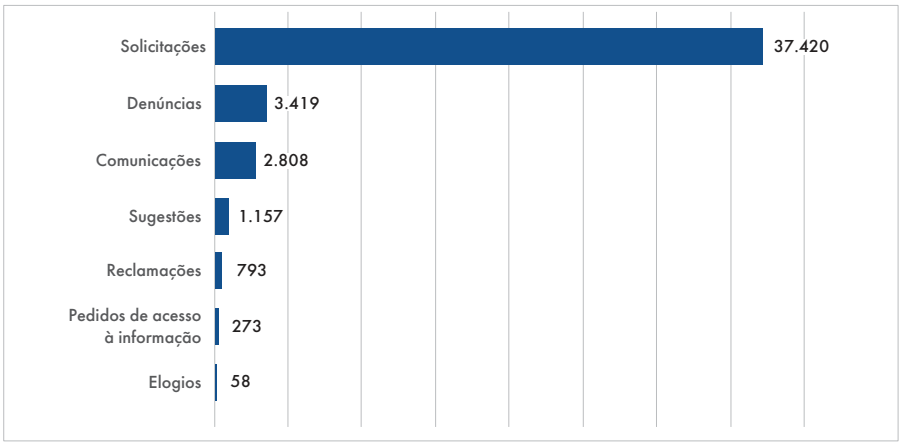
45.928 atendimentos contabilizados pela Ouvidoria, distribuídos da seguinte forma:

- **22.171** atendimentos pelo canal de **teleinformações processuais**, preponderantemente sobre andamento processual e formas de acesso ou utilização dos serviços oferecidos pelo Tribunal, incluídos 317 atendimentos relativos ao suporte à integração eletrônica de tribunais ao Supremo Tribunal Federal
- **14.050** manifestações recebidas pelo **formulário eletrônico**, com sugestões, críticas, elogios, denúncias, livre manifestação de pensamento, pedidos de informações processuais e de acesso à informação
- **7.275** **cartas**, em sua maioria com demandas relacionadas à população carcerária
- **175** **atendimentos presenciais**
- **2.241** ***e-mails***

No ano de 2024, também houve registro e tratamento de 8.508 manifestações, entre sugestões, críticas, elogios e denúncias recebidas pelos usuários dos serviços do Tribunal. Com relação às denúncias, são disponibilizados dois formulários: um para denúncias identificadas; e outro para denúncias anônimas. Das 6.227 denúncias recebidas pela Ouvidoria, 89,8% (4.975) foram arquivadas por falta de elementos mínimos para tramitação. Do restante, 2,8% exigiram providências do STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

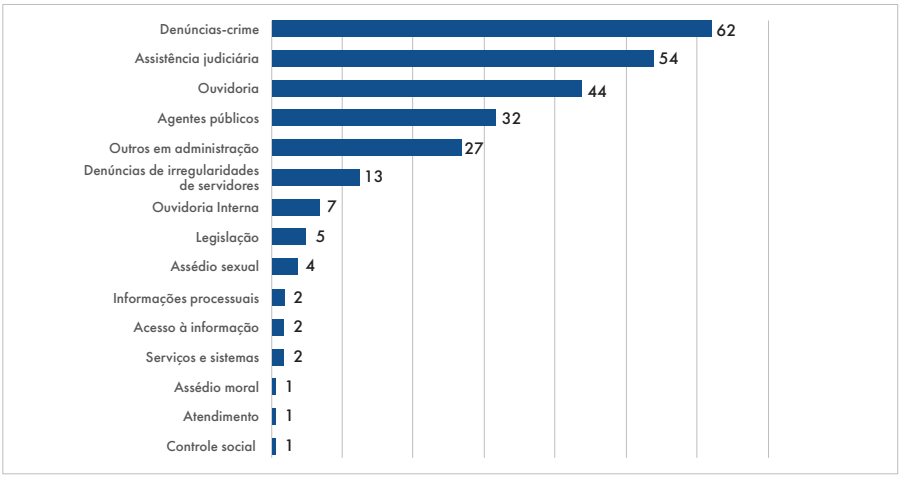
Gráfico 26 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2024



Fonte: Ouvidoria do Supremo Tribunal Federal. Dados de 08.01.2025.

Receberam tratamento especializado da Ouvidoria da Mulher **257** manifestações, com predominância dos assuntos apresentados no gráfico a seguir.

Gráfico 27 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria da Mulher em 2024



Fonte: Ouvidoria do Supremo Tribunal Federal. Dados de 08.01.2025.

Pesquisa de ambiência sobre igualdade de gênero, diversidade e enfrentamento ao assédio

O STF, por meio da Ouvidoria da Mulher, elaborou uma pesquisa de ambiência que, de maneira inédita no Tribunal, apresenta questões específicas sobre igualdade de gênero, diversidade e enfrentamento do assédio. O objetivo é aprofundar o conhecimento desses temas e, assim, identificar medidas para melhorar ainda mais o ambiente de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF Escuta

O projeto *STF Escuta*, voltado a promover a escuta ativa sobre temas relevantes para a atuação e os serviços do Supremo Tribunal Federal, teve sua primeira edição em 23 de agosto. O encontro abordou a temática da violência doméstica contra as mulheres, com debates que incluíram o acesso à justiça, a ampliação e o aperfeiçoamento de canais de denúncia, a atuação conjunta e multidisciplinar das instituições do sistema de justiça e da rede de proteção à mulher e a necessidade de mais celeridade e efetividade na aplicação de medidas protetivas.



23.08.2024 – O STF realizou o *STF Escuta*, iniciativa da Ouvidoria do Tribunal que tem o objetivo de abrir espaço de fala para que organizações sociais possam contribuir sobre temas de relevância para a atuação e os serviços da Corte. A ação foi realizada em parceria com a Secretaria de Comunicação Social (SCO) e a Secretaria de Relações com a Sociedade (SRS). Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



Em outubro, o *STF Escuta* foi realizado pela primeira vez fora do ambiente do Tribunal. A Juíza Ouvidora do Tribunal, Flávia Martins de Carvalho, e a ouvidora da mulher, Cristina Telles, conduziram momentos de escuta com comunidades caiçara, indígena e quilombola de Paraty/RJ e região.

Projeto *STF Escuta* visita comunidade caiçara de São Gonçalo, em Paraty/RJ. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.3 Produção de conhecimento

Exposições



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

No ano de 2024, o Supremo foi sede de exposições sobre as mais diversas temáticas. Em março, o tour virtual no Museu do STF foi atualizado para receber dois novos componentes do acervo. Agora o museu conta com imagens relacionadas aos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, que integraram a campanha **#**democracia**inabalada**, uma resposta institucional ao ataque criminoso praticado naquela data contra o edifício-sede. Os visitantes podem ver também um painel com fotos de todos os Ministros que já integraram o Tribunal, desde a época do Império até os dias atuais.

Faça a visita virtual

Em setembro, o Museu Ministro Sepúlveda Pertence participou da "Primavera de Museus de 2024", uma importante iniciativa nacional promovida pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). O tema da 18ª edição do evento, definido por meio de consulta às instituições participantes, foi "Museus, acessibilidade e inclusão". Alinhado com as ações promovidas pelo STF na campanha Setembro Verde, voltada à conscientização sobre acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência, o Museu inscreveu-se na edição com a exposição "STF pelos meus olhos", que exibe o trabalho de Bruno Moura, primeiro fotógrafo com síndrome de *Down* do Tribunal.

Confira algumas das exposições que passaram pelo STF ao longo de 2024.

Tema: Após 8 de janeiro: reconstrução, memória e democracia



Abertura ao público da exposição em memória aos ataques de 8 de janeiro. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

A exposição marca o primeiro ano dos atos antidemocráticos contra as sedes dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023. A mostra, composta por objetos e imagens, enfatiza cenas que simbolizam a resistência do STF adiante da violência, ao mesmo tempo que preserva a memória dos ataques. A exposição apresenta fotografias, objetos destruídos no ataque e itens que foram restaurados pelo Laboratório de Restauração do Supremo. O objetivo é representar o esforço feito pelo Tribunal para restaurar as instalações e mostrar união e reação.

Data: janeiro de 2024 (aberta durante todo o ano)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema: Mulheres no Brasil: um caminho pela igualdade de direitos



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

Inaugurada em março, a exposição "Mulheres no Brasil: um caminho pela igualdade de direitos" fez parte das comemorações do Dia Internacional das Mulheres, celebrando a conquista de direitos pelas mulheres brasileiras. A mostra apresenta uma linha do tempo que destaca as conquistas, os fatos relevantes na trajetória das mulheres e as pioneiras na vida pública e política do País. Além disso, a exposição homenageia ícones femininos da literatura, das artes e da música, exibindo livros, reproduções de quadros, trechos de textos literários, letras de músicas e discos de vinil, todos representativos da produção feminina nas áreas da cultura. A exposição visa reconhecer e valorizar a contribuição das mulheres para a construção de um país mais igualitário e inclusivo.

Data: março a novembro de 2024

Tema: 64 anos do STF em Brasília



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

A exposição "64 anos do STF em Brasília" celebra o aniversário de Brasília, com apresentação de fotografias do artista Toninho Euzébio. Foram expostas, em painéis, 12 composições de fotos com ilustrações feitas pelo artista, que ressaltaram peças, pontos e fachadas do complexo arquitetônico do STF. As gravuras foram doadas ao Supremo Tribunal Federal.

Data: abril a agosto de 2024

Tema: "STF pelos meus olhos", por Bruno Moura

Em setembro, o Supremo promoveu a campanha "Setembro Verde", voltada à conscientização sobre acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência no Tribunal. Uma das ações da campanha foi a exposição "STF pelos meus olhos". Nela, foram exibidas 20 fotografias de Bruno Moura, primeiro fotógrafo com síndrome de *Down* do STF. As imagens que compõem a mostra foram captadas por Bruno com apoio dos fotógrafos que integram a equipe de fotografia do Supremo e revelam um olhar de sensibilidade para diversas instalações da Corte, captadas no cotidiano.



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Data: setembro a novembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tema: O STF mudando a vida das pessoas



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

A exposição, instalada no Espaço Cultural Menezes Direito, utiliza imagens, infográficos e outros recursos visuais para ilustrar como as decisões do Supremo Tribunal Federal impactam diretamente a vida dos cidadãos brasileiros. A mostra apresenta casos relevantes julgados pelo Tribunal, com síntese do que foi decidido, pesquisas e resultados advindos de cada julgamento. Os temas abordados na exposição incluem educação, saúde, proteção à mulher, igualdade racial, proteção dos povos indígenas, segurança pública, meio ambiente, direitos das pessoas com deficiência, direitos da população LGBTQIAPN+ e a pandemia de covid-19.

Data: novembro de 2024 (aberta durante o ano todo)

Tema: Paulo Brossard

A exposição, montada no *hall* de entrada da Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal (STF), apresentou painel expositivo com fotografias que cobrem diferentes momentos da vida pessoal e da carreira profissional do Ministro. A mostra foi aberta concomitantemente ao relançamento da obra O *impeachment*, de autoria de Paulo Brossard, que teve como organizadores o Ministro Gilmar Mendes e o Dr. Paulo Savio N. Peixoto Maia.

Data: dezembro de 2024



O Ministro Gilmar Mendes, no lançamento da obra "O *Impeachment* – Paulo Brossard", no átrio da Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Semana da capacitação



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Entre os dias 27 e 29 de novembro, o STF realizou a primeira Semana da Capacitação, voltada para o aprimoramento profissional de seu público interno – servidores, colaboradores e estagiários. O evento apresentou abordagem dinâmica, com uma série de palestras curtas, organizadas em cinco trilhas temáticas: Jurídica, Atendimento ao Público, Liderança, Segurança Digital e Sustentabilidade e Governança. A programação contou com palestras de 30 minutos, conduzidas por servidores e convidados externos, oferecendo conhecimentos valiosos em cada uma dessas áreas. Ao todo, as palestras das cinco trilhas de conhecimento foram acompanhadas por 630 pessoas.

Biblioteca do STF

Confira as principais entregas da biblioteca do STF durante o ano de 2024:

Principais entregas da biblioteca	Quantidade
Pesquisas para atendimento aos Gabinetes dos Ministros e Secretários	6.254
Pesquisas para servidores e usuários externos	5.681
Solicitações de empréstimo entre bibliotecas	663
Empréstimos de material do acervo	3.076
Fornecimento de cópias digitalizadas	44.709
Livros adquiridos	1.054
Aquisições de obras de autoria de mulheres	314
Organização dos acervos dos Ministros	1.020
Obras digitalizadas/publicadas nas coleções do Repositório Digital	146
Acessos à biblioteca digital em 2023	248.275
Banco de Atos Normativos: inclusão e atualização de normas	181
Processamento bibliográfico de livros, capítulos de livros e artigos de livros para inclusão no catálogo da Rede Virtual de Bibliotecas e inclusão/alteração de registro para inclusão de itens	5.672
Autoria de mulheres em livros, artigos de periódicos e capítulos de livros indexados	701

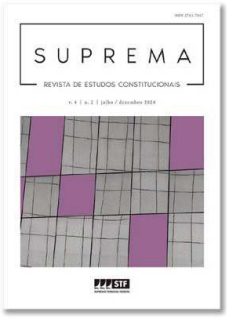
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Publicações

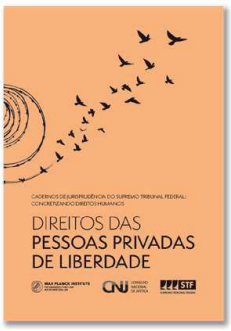
Confira alguns livros e periódicos lançados em 2024.



Mulheres no Direito Constitucional: uma bibliografia



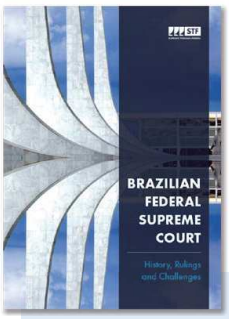
Suprema – Revista de Estudos Constitucionais – v.4, n. 1 e n. 2



Cadernos de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: Concretizando Direitos Humanos. Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade



Cadernos de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: Concretizando Direitos Humanos. Liberdade de Expressão, Democracia e Novas Tecnologias



Livreto institucional de apresentação do Supremo Tribunal Federal

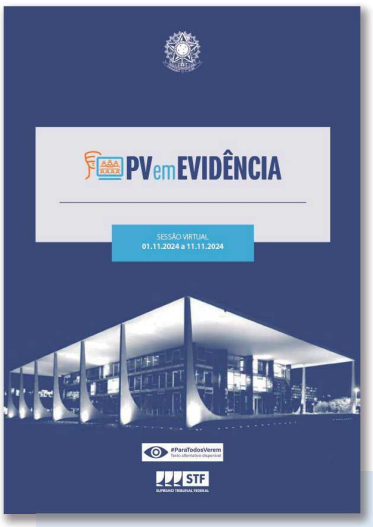
Adaptação da publicação inicialmente elaborada para o J20 (Conferência dos Presidentes das Supremas Cortes e dos Tribunais Constitucionais dos Estados-Membros do G20).



Desinformação: o mal do século (v. 2). O Futuro da Democracia: inteligência artificial e direitos fundamentais

Segundo produto da parceria entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e a Universidade de Brasília (UnB), o livro Desinformação: o mal do século – v. 2 reúne 18 artigos de 36 autores, com prefácio assinado pelo Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, além de artigos dos Ministros Edson Fachin, Dias Toffolli, Luiz Fux e Flávio Dino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



37 edições do *Plenário Virtual em Evidência*

Publicação semanal com resumos dos principais processos julgados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal em sessões virtuais. A publicação dá destaque para as ações de controle de constitucionalidade e os recursos extraordinários submetidos à sistemática da repercussão geral.

Pesquisa de jurisprudência

O serviço realiza pesquisa de jurisprudência nacional para usuários do Tribunal e para o público externo, mediante solicitação via sistema formulário localizado na intranet e no portal do STF.

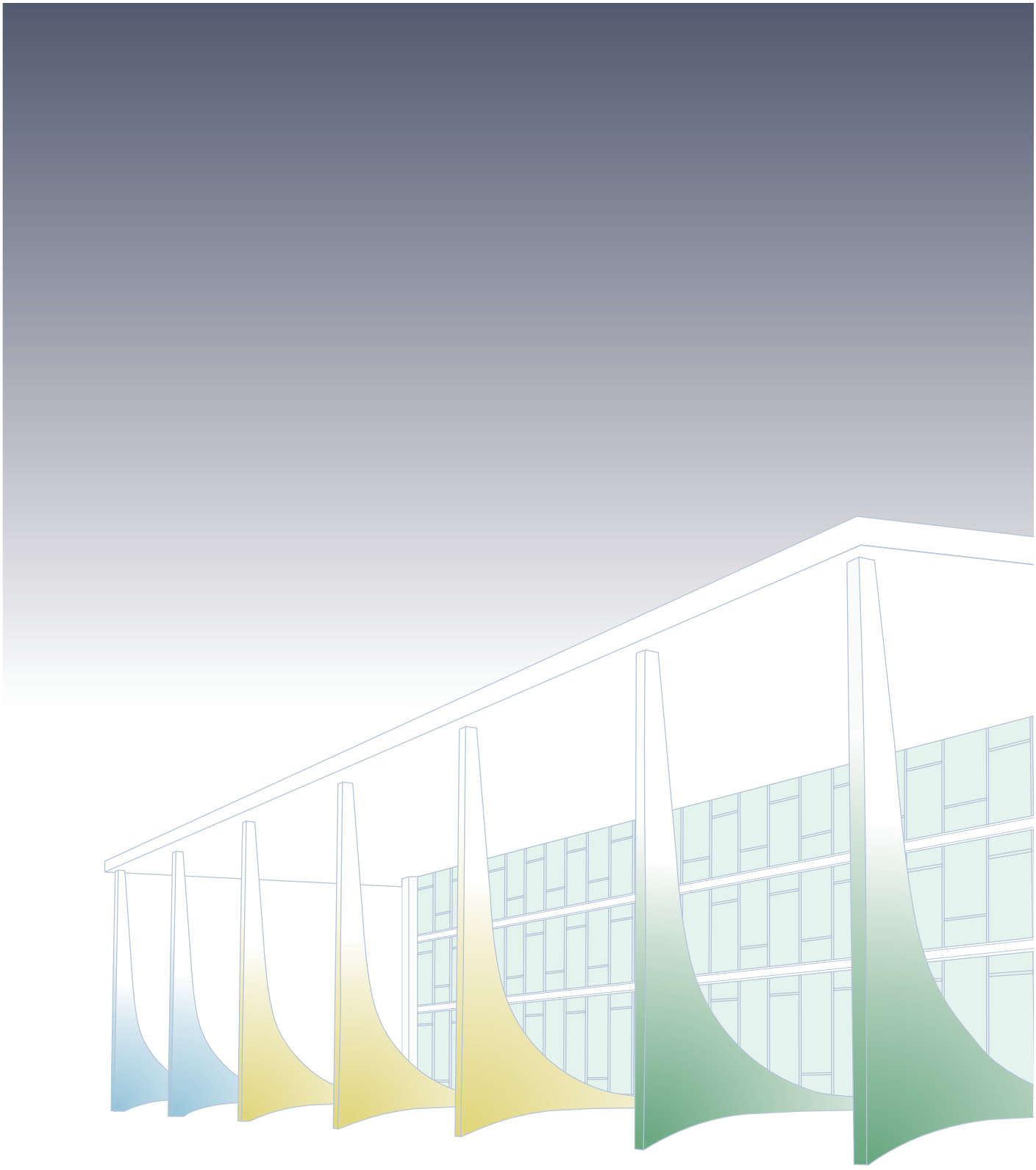
Em 2024, a página de pesquisa de jurisprudência passou a contar com melhorias, para tornar a experiência de busca mais eficiente e intuitiva. As atualizações incluem a integração do serviço "Pesquisas Prontas" diretamente na barra de pesquisa simples e a melhoria da usabilidade no campo de pesquisa por legislação, garantindo que a busca aconteça de forma mais ágil e simplificada.

1.075

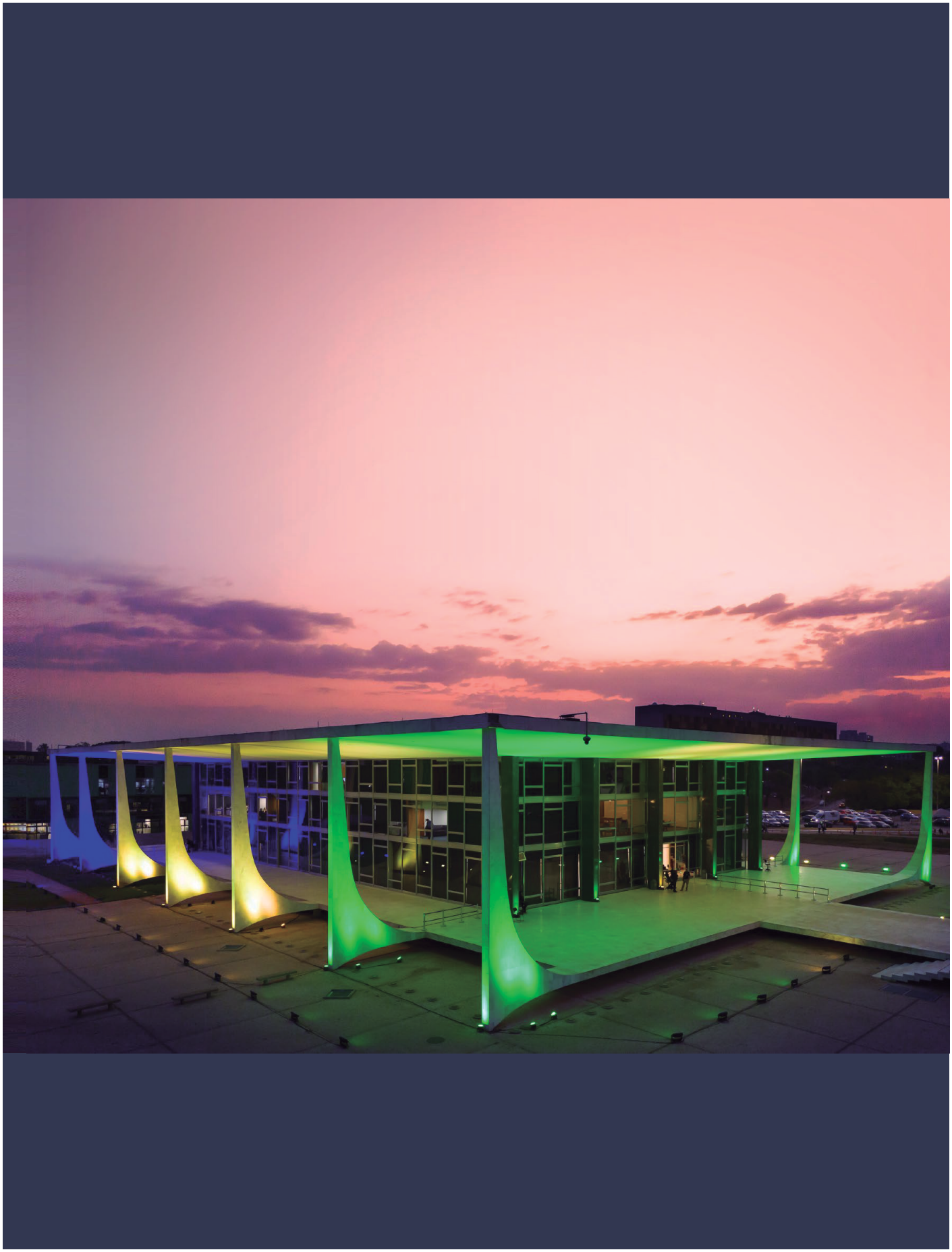
pesquisas de jurisprudência nacional para público interno e externo em 2024

Confira as melhorias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 A agenda institucional do STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1 Articulação institucional

A promoção do diálogo institucional entre os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário esteve na agenda da Suprema Corte. O STF atuou como espaço de interlocução, ao sediar eventos e realizar reuniões com representantes de diferentes setores da sociedade. Ministros e dirigentes do Tribunal participaram de encontros que reforçaram a importância da articulação institucional. A seguir, destacam-se algumas das principais atividades realizadas ao longo do ano.



08.01.2024 – Os chefes dos Poderes Executivo, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Judiciário, Ministro Luís Roberto Barroso, e Legislativo, Senador Rodrigo Pacheco, participaram de evento no Congresso Nacional em defesa da democracia brasileira e do Estado Democrático de Direito, registrando o marco de um ano após os atos antidemocráticos de 08.01.2023, que culminaram na invasão e na depredação das sedes dos Três Poderes. Foto: Ricardo Stucker/PR



24.01.2024 – O Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, recebeu os Senadores Hamilton Mourão (Republicanos-RS), Izalci Lucas (PSDB-DF), Márcio Bittar (União-AC) e Rogerio Marinho (PL-RN) para tratar de temas institucionais, como a proteção da Amazônia, a CPI das ONGs e as investigações relacionadas ao dia 8 de janeiro de 2023. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



05.02.2024 – O Vice-Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, participou da sessão solene de Abertura do Ano Legislativo de 2024, no Congresso Nacional. Ele cumprimentou os Presidentes do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, e da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, pelo compromisso com o Estado Democrático de Direito. O Ministro participou da solenidade como representante do Presidente, Ministro Luís Roberto Barroso. Na ocasião, entregou a mensagem do Judiciário ao Legislativo e o relatório das atividades do STF e do CNJ de 2023. Foto: Pedro França/Agência Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



07.02.2024 – A Ministra Cármen Lúcia recebeu a embaixadora da Suécia no Brasil, Karin Wallensteen, ocasião em que trataram, entre outros assuntos, dos desafios para o enfrentamento da violência contra a mulher e dos trabalhos em prol da igualdade de gênero no Brasil e no mundo. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



26.02.2024 – O Vice-Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, participou de audiência pública organizada por uma comissão de juristas criada pelo Senado Federal, para apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de lei para revisão e atualização do Código Civil brasileiro. Foto: Geraldo Magela/Agência Senado



06.03.2024 – O Supremo Tribunal Federal (STF) realizou reunião técnica para ouvir especialistas sobre segurança pública e estratégias de enfrentamento à criminalidade organizada. Conduzida pelo Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, a reunião contou com exposições do Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, do Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. Mário Luiz Sarrubbo, do Promotor de Justiça do Estado de São Paulo Lincol Gakiya e dos Professores Bruno Manso (USP) e Joana Monteiro (FGV/EBAPE Rio). Ministros do STF e Conselheiros do CNJ também participaram dos debates. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



07.03.2024 – Ministra Cármen Lúcia e Ministros na inauguração da exposição "Mulheres no Brasil, um caminho pela igualdade de direitos". Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



12.03.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso se reuniu com o Senador Efraim Filho, relator de um conjunto de projetos de lei que tratam da desjudicialização em matéria tributária e administrativa. Foto: Rômulo Serpa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



20.03.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso recebeu da Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, o Plano da Juventude Negra Viva, que se propõe a reduzir a violência letal contra jovens negros e solucionar problemas como a evasão escolar, além de promover a empregabilidade e permitir o acesso dessa parcela da população brasileira à renda e à cultura. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



20.03.2024 – O Ministro Luís Roberto Barroso recebeu a delegação de Presidentes de Supremas Cortes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



21.03.2024 – Durante sessão especial no Plenário do Senado Federal em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down, o Ministro Dias Toffoli compartilhou um relato emocionante sobre a experiência do irmão, José Eduardo, de 54 anos, portador dessa síndrome. Foto: Pedro França/Agência Senado



04 e 05.04.2024 – O Secretário de Gestão de Precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF), Ciro Grynberg, e a assessora da Secretaria, Aline Dourado, representaram o STF no Encontro de Vice-Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Enavip), realizado na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJ-MT). Foto: TJMT



10.04.2024 – O Vice-Presidente Edson Fachin homenageou o Ministro Milton Luiz Pereira na sessão solene do Congresso Nacional para celebrar os 35 anos de instalação do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O evento aconteceu no Plenário da Câmara dos Deputados. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



10.04.2024 – O Vice-Presidente Edson Fachin, relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, recebeu do CNJ o relatório final formulado pelo grupo de trabalho que acompanhou de perto as ações no âmbito da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



10.04.2024 – O Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, se reuniu com a Ministra da Justiça da Romênia, Alina-Stefania Gorghiu, com a Presidente do Supremo Tribunal de Cassação e Justiça, Corina-Alina Carbu, e com a Embaixadora da Romênia no Brasil, Monica Mihaela Stirbu. Integravam ainda a comitiva o Procurador-Geral do Ministério Público da Romênia, Alex Florin Florenta, e outros assessores.
Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



10.04.2024 – O Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, recebeu o Presidente da Suprema Corte da República Tcheca, Petr Angyalossy. Eles conversaram sobre temas de interesse comum dos dois países, como sistema prisional, política de ação afirmativa para juízas, linguagem simples no Judiciário e desenvolvimento das carreiras jurídicas. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



11.04.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso participou do Fórum Internacional Cortes em Conexão, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em comemoração aos 35 anos da Corte. O Ministro falou no painel sobre o tema "Linguagem Simples na Justiça e Comunicação com a Sociedade". Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



17.04.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso se reuniu com a diretora e representante da Unesco no Brasil, Marlova Jovchelovitch Noleto, ocasião em que falaram sobre desinformação e seus impactos negativos para as instituições públicas e privadas. O chefe da Área de Liberdade de Expressão e Segurança de Jornalistas da Unesco, Guilherme Canela, também participou do encontro. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



17.04.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso recebeu um grupo de 18 embaixatrizes para conversar sobre democracia e sobre o funcionamento da Suprema Corte brasileira. O Ministro apresentou detalhes da atuação do STF e ressaltou a importância da defesa das instituições brasileiras para a preservação da democracia no país. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



18.04.2024 – Abertura da exposição "64 anos do STF em Brasília", pelo Presidente Luís Roberto Barroso. A mostra aberta ao público, composta por 12 obras do artista visual Toninho Euzébio, ocorreu no Museu Ministro Sepúlveda Pertence.
Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



29.04.2024 – O Ministro Edson Fachin, relator do recurso que pede esclarecimentos na tese sobre a responsabilização a veículos da imprensa em razão da publicação de entrevistas com imputação falsa de crime, recebeu 12 representantes de entidades da imprensa e advogados das instituições. Em seguida, o grupo foi recebido na Presidência da Corte pelo Ministro Luís Roberto Barroso. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



08.05.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso recebeu o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Ilan Goldfajn, acompanhado de Morgan Doyle, representante do BID no Brasil. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



16.05.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso recebeu, em visita de cortesia, o Embaixador da China no Brasil, Zhu Qingqiao. O Ministro e o Embaixador conversaram sobre os desafios comuns aos dois países em desenvolvimento econômico e as ações implementadas para o combate à pobreza. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



20.05.2024 – O STF sediou a sessão de abertura do 167º Período Ordinário de Sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). Na ocasião, o Ministro Luís Roberto Barroso ressaltou a importância da proteção do meio ambiente e das democracias como forma de garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



29.05.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso se reuniu com o professor José Vicente, Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares. Na audiência, trataram do Programa CNJ de Ações Afirmativas para Ingresso na Magistratura, que prevê bolsas de estudos para pessoas negras que prestam concurso para ingressar na carreira. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



22.05.2024 – O Anuário da Justiça Brasil 2024, que está na 18ª edição, foi lançado em cerimônia realizada no STF, com a presença do Presidente Luís Roberto Barroso, de Ministros do STF e de tribunais superiores e de representantes de outros órgãos da Justiça brasileira, da advocacia, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da academia. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



04.06.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso recebeu o Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e a Procuradora-Geral do Estado de São Paulo, Inês Maria dos Santos Coimbra. O tema em pauta foi a instalação de câmeras em uniformes de policiais no Estado. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



12.06.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso recebeu a Senadora Jussara Lima (PSD-PI), o Senador Marcelo Castro (MDB-PI) e o Deputado Federal Júlio César de Carvalho (PSD-PI). As ações sobre a divisão dos *royalties* de petróleo (ADIs 4.916, 4.918, 4.920 e 5.038) foram o tema da audiência.
Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



02.07.2024 – O Vice-Presidente Edson Fachin, no exercício da Presidência da Corte, se reuniu com autoridades do Estado do Rio de Janeiro para receber informações sobre o cumprimento das determinações da Corte quanto à redução da letalidade policial no Estado. Foto: Felipe Cavalcanti



03.07.2024 – O Vice-Presidente Edson Fachin, no exercício da Presidência da Corte, recebeu o representante especial da União Europeia para Direitos Humanos, Olof Skoog. O encontro tratou de temas contemporâneos da agenda de direitos humanos, em especial, da atuação do Supremo na defesa dos quilombolas e da comunidade LGBTQIAPN+, na proteção do meio ambiente e na garantia da demarcação de terras indígenas. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



10.07.2024 – O Vice-Presidente Edson Fachin, no exercício da Presidência do STF, recebeu uma comitiva de parlamentares e representantes dos povos indígenas para debater aspectos ligados ao marco temporal. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



11.07.2024 – O Vice-Presidente Edson Fachin, no exercício da Presidência do STF, participou de sessão solene no Plenário do Senado Federal para celebrar os 40 anos da Associação Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos (ANADEP). Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado



12.07.2024 – O Ministro Edson Fachin, no exercício da Presidência do STF, recebeu representantes do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para tratar de questões ligadas ao marco temporal. O tema também foi debatido em audiência com uma comitiva de parlamentares e representantes dos povos indígenas. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



22.07.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso se reuniu com representantes do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), além de liderança indígena do povo Guarani Kaiowá. No encontro, os representantes do CIMI e da CNBB reforçaram o argumento da inconstitucionalidade da Lei 14.701/2023 (Lei do Marco Temporal). Após ouvi-los, o Ministro falou da importância da tentativa de conciliação. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



22.07.2024 – O Presidente do Supremo, Luís Roberto Barroso, recebeu o Presidente da Google Brasil, Fábio Coelho, e integrantes da equipe técnica da empresa. O encontro teve como objetivo a apresentação de avanços na criação de solução para resumo de processos e peças processuais, com uso de inteligência artificial generativa. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



30.07.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso participou do evento da Academia Brasileira de Letras (ABL), no Rio de Janeiro, que abordou o papel do Poder Judiciário no Brasil. O Ministro fez uma veemente defesa da atuação do Tribunal nos últimos anos e apontou decisões que promoveram os direitos humanos, protegeram o meio ambiente e preservaram a democracia no país. Foto: STF



31.07.2024 – O Vice-Presidente Edson Fachin representou o STF na abertura da conferência internacional "Enfrentamento do tráfico internacional de pessoas", realizada na Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília. Ele defendeu celeridade e união de esforços de autoridades nacionais e estrangeiras na erradicação do tráfico de pessoas. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



01.08.2024 – Cerca de 70 estudantes da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) visitaram o Supremo Tribunal Federal. Eles foram recebidos pelo Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Tribunal, que é professor titular de Direito Constitucional na universidade. Os alunos também conversaram com os Ministros Luiz Fux e Alexandre de Moraes. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



06.08.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso e os Ministros Edson Fachin, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luiz Fux, Alexandre de Moraes, Nunes Marques, Cristiano Zanin e Flávio Dino se reuniram com a médica cardiologista Ludhmila Hajjar, ocasião em que trataram dos desafios da judicialização da saúde. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

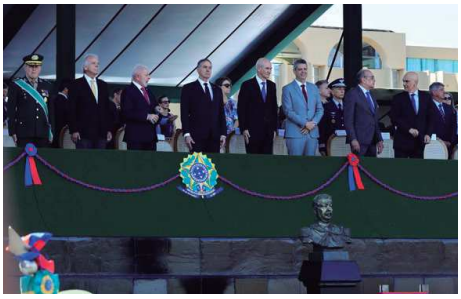


12.08.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso recebeu, ao lado dos Ministros Edson Fachin, Cristiano Zanin e André Mendonça, dirigentes das principais companhias aéreas do país para tratar da alta litigância no setor. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



20.08.2024 – Em reunião entre os Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, o Ministro da Casa Civil, o Advogado-Geral da União e o Procurador-Geral da República, realizada na Presidência do STF, com a presença de todos os Ministros da Corte, discutiu-se solução de consenso para assegurar que as emendas parlamentares respeitem critérios de transparência e rastreabilidade. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



22.08.2024 – Os Ministros Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes participaram de cerimônia em comemoração ao Dia do Soldado, no Quartel General do Exército, em Brasília. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



28.08.2024 – Audiência entre o Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, o Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, e o Vice-Governador do Rio Grande do Sul, Gabriel Souza. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



29.08.2024 – O Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, e o Ministro Flávio Dino, relator das ações que envolvem as emendas parlamentares ao orçamento, em reunião com o Ministro da Casa Civil, Rui Costa, e o Advogado-Geral da União, Jorge Messias. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



02.09.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso no "Encontro Nacional do Ministério Público dos Estados e da União", realizado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Na palestra inaugural do evento, o Ministro abordou a necessidade de incrementar a solução consensual de litígios e enfrentar a judicialização excessiva. Foto: Ministério Público/SP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



02.09.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso participou da abertura da "I Jornada de Boas Práticas em Tutelas Coletivas". Também integraram a mesa de abertura a Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Ministra do STF, Ministra Cármen Lúcia, e os Presidentes do TST, Ministro Lelio Bentes Corrêa, e do STJ e do Conselho da Justiça Federal (CJF), Ministro Herman Benjamin. Foto: Bárbara Cabral



07.09.2024 – Os Ministros Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin assistiram ao desfile em comemoração à Independência do Brasil. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



09.09.2024 – Os Ministros Gilmar Mendes e Flávio Dino participaram do primeiro painel do "VI Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados: Construção Cooperativa do Sistema de Precedentes". A mesa foi presidida pela Secretária-Geral do Tribunal, Aline Osorio. Na abertura do evento, o Ministro Luís Roberto Barroso proferiu palestra. O secretário de Gestão de Precedentes do STF, Ciro Grynberg, presidiu o painel "Precedentes e Jurisdição Constitucional". Foto: Nelson Júnior/TST



11.09.2024 – Solenidade de inauguração da exposição "STF pelos meus olhos", que exibiu o trabalho de Bruno Moura, primeiro fotógrafo com síndrome de Down do Tribunal. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



12.09.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso recebeu as relatoras da ONU para Direitos Humanos e Mudanças Climáticas, Elisa Morgera, e para Direito ao Meio Ambiente, Astrid Puentes. Elas vieram ao Brasil para compromissos acadêmicos e reuniões institucionais e estiveram no STF acompanhadas de representantes do Instituto Alana. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



17.09.2024 – Em reunião sobre emergência climática, convocada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, apresentou ações e decisões do Judiciário sobre o tema. Também participaram da reunião os Presidentes do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Herman Benjamin; o Advogado-Geral da União, Jorge Messias; o Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski; a Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva; e a Ministra da Saúde, Nísia Trindade; entre outras autoridades. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



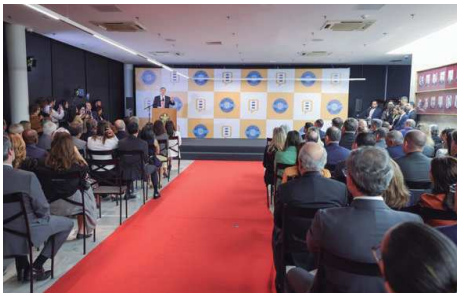
18.09.2024 – O Ministro Gilmar Mendes participou de cerimônia de lançamento do selo comemorativo aos 30 anos do Plano Real no Ministério das Comunicações. A solenidade contou ainda com as presenças do Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, do Presidente dos Correios, Fabiano dos Santos, e de outras autoridades. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



20.09.2024 – Um grupo formado por 25 novos juízes e juízas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) assistiu à palestra do Ministro Edson Fachin, no Supremo Tribunal Federal. A palestra encerrou o período de uma semana em que o grupo esteve em Brasília para participar de curso na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



15 a 17.10.2024 – O Supremo levou à 8ª edição do ExpoJud, maior exposição de tecnologia e inovação para o ecossistema de Justiça, uma amostra da transformação digital que tem implementado nos últimos anos. A apresentação destacou o app TV Justiça+ e a utilização de inteligência artificial nos serviços prestados aos cidadãos pela Corte, como as ferramentas VitórIA e Rafa. Foto: Andressa Anholete/SCO/STF



16.10.2024 – O Supremo sediou a cerimônia de entrega do "Selo Linguagem Simples 2024". Essa foi a primeira edição do prêmio concedido pelo CNJ aos órgãos que promovem uma comunicação mais clara e objetiva com a sociedade. O selo foi entregue a 48 tribunais. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



17.10.2024 – O Supremo realizou cerimônia que marcou a conclusão do julgamento de dois recursos com repercussão geral (Temas 6 e 1.234) ligados ao fornecimento de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O evento, que contou com as presenças de Ministros do STF e de Ministros de Estado, também celebrou a homologação de acordo interfederativo que representa uma transformação na atuação da Justiça e do Estado para melhorar ações e serviços públicos na área da saúde. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



22.10.2024 – A entrega do XXXI Troféu Dom Quixote e Sancho Pança, promovida pelo Instituto Justiça e Cidadania, foi realizada no STF. Na ocasião, também foram entregues medalhas em celebração aos 25 anos da revista *Justiça & Cidadania*. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



23.10.2024 – Reunião entre o Presidente do STF, Luís Roberto Barroso, o Ministro Flávio Dino, o Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, o Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, e o Ministro da AGU, Jorge Messias.
Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



23.10.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso ministrou a palestra "Inteligência Artificial no Judiciário: Inovação e Desafios na Era Digital" no seminário promovido pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE) sobre o papel do Judiciário na regulação, propriedade intelectual e concorrência na economia brasileira. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



24.10.2024 – Em encontro organizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), o Presidente e o Vice-Presidente da Corte, Ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin, receberam um grupo de 74 integrantes da magistratura recém-empossados no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) e no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ-SC). Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



25.10.2024 – O Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, participou, no Palácio do Planalto, da solenidade de assinatura da repactuação para reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem da mineradora Samarco, em Mariana (MG), ocorrido em 2015. A tragédia deixou 19 mortos e um rastro de destruição e danos ambientais no Rio Doce e nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



29.10.2024 – Em audiência no Supremo, o Ministério da Saúde apresentou o primeiro relatório de implementação do Plano de Aperfeiçoamento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS). O plano foi homologado pelo Tribunal em abril, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, que tem por objeto ações e omissões do Poder Público que colocam em risco a saúde e a subsistência da população indígena no país. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



29.10.2024 – O Vice-Presidente Edson Fachin recebeu representantes da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e lideranças indígenas, que expuseram suas preocupações sobre as diversas ações em tramitação no Tribunal envolvendo direitos indígenas. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



31.10.2024 – O Ministro Flávio Dino representou o STF em reunião convocada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no Palácio do Planalto, para discutir mudanças nas políticas de segurança pública do país. O Ministro afirmou que a ideia de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública impulsiona o debate democrático no país. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



01.11.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso participou do lançamento do canal de TV CNBC Brasil, em São Paulo. Ele apontou a importância da imprensa profissional e exaltou o fortalecimento do jornalismo. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



12.11.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso conduziu reunião técnica para ouvir especialistas de políticas sobre drogas. Um dos convidados foi o médico João Castel-Branco Goulão, referência no tema e Presidente do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências de Portugal. Também participaram da reunião os Ministros Gilmar Mendes, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin, além do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell, e do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski.
Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



13.11.2024 – Abertura da exposição "O STF mudando a vida das pessoas" com a presença dos Ministros Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Luiz Fux e Alexandre de Moraes.
Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



14.11.2024 – Os Ministros Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes em reunião com a Vice-Governadora do Distrito Federal, Celina Leão, para discutir medidas de reforço à segurança institucional após o atentado contra o STF ocorrido em 13.11.2024.
Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



20.11.2024 – O Presidente do STF, Luís Roberto Barroso, recebeu, ao lado dos demais chefes de Poderes do Brasil, o Presidente da China, Xi Jinping. O evento foi promovido pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no Palácio Itamaraty. Foto: Ricardo Stuckert/PR



21.11.2024 – O Ministro Luís Roberto Barroso com a ex-Primeira-Ministra britânica Theresa May, em São Paulo, durante o 28º Congresso da Associação Brasileira dos Planos de Saúde (Abramge). Foto: STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



25.11.2024 – Ministro Luís Roberto Barroso em encontro com prefeitos do Estado do Pará, ocasião em que foram apresentadas medidas adotadas pelo CNJ e decisões do STF para reduzir os litígios que envolvem os municípios brasileiros. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



26.11.2024 – Presidente do STF na solenidade de divulgação do resultado do 1º concurso de provas e títulos para 215 cartórios de Alagoas. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



11.12.2024 – O Supremo sediou a cerimônia de entrega da 21ª edição do Prêmio Innovare. A premiação tem como objetivo identificar, divulgar e disseminar práticas que promovam o aprimoramento da Justiça no Brasil. Em 2024, os temas meio ambiente e sustentabilidade receberam destaque. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



12.12.2024 – O Ministro Flávio Dino participou da reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável, representando o Presidente da Corte, Ministro Luís Roberto Barroso. O encontro ocorreu no Palácio Itamaraty. Em seu discurso, o Ministro Flávio Dino apresentou três mensagens em nome do STF e do Poder Judiciário e destacou a missão institucional da Justiça de garantir a democracia e assegurar que as regras do jogo democrático sejam respeitadas pelas instituições e pela sociedade. Foto: Cadu Gomes/Vice-Presidência da República

Proposições legislativas

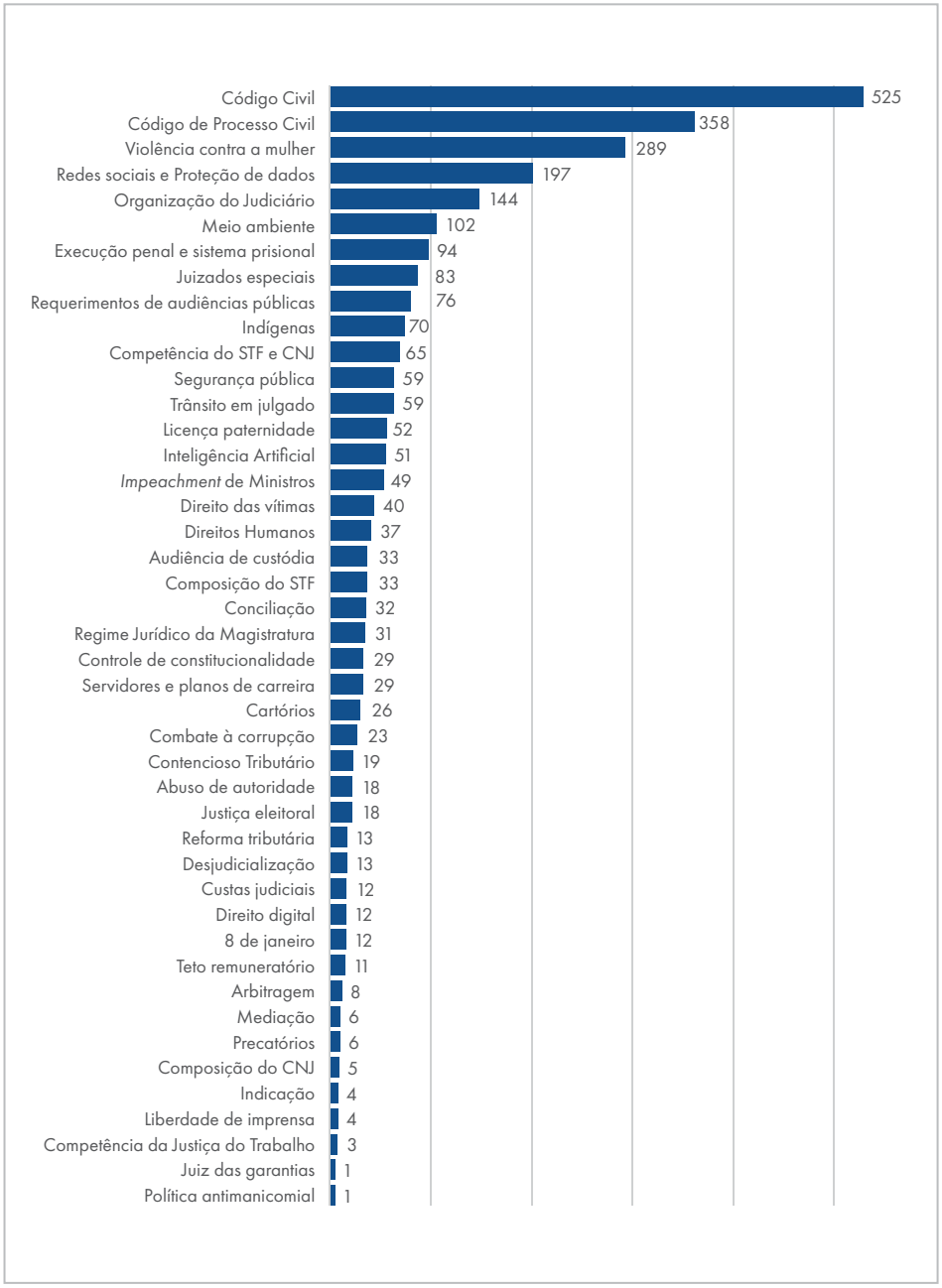
No ano de 2024, foram monitoradas 4.567 proposições legislativas sobre temas de interesse do Judiciário que estiveram na pauta do Congresso e foram discutidas ou votadas nas sessões plenárias ou em reuniões das comissões.

Foram acompanhadas também 527 sessões, reuniões e audiências no Legislativo, como as de indicações de Ministro ao STF e de Conselheiro ao CNJ.

A seguir, apresenta-se a relação dos temas mais recorrentes, em rol não exaustivo, consolidado em novembro de 2024. Cada proposição pode ser classificada em mais de uma categoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 28 – Proposições monitoradas por categorias*



Fonte: Assessoria de Articulação Parlamentar em 07.01.2025.
Nota: *Temas mais relevantes, em rol não exaustivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eventos acadêmicos

Durante o ano de 2024, o Supremo reuniu acadêmicos, especialistas, magistrados, cientistas, estudantes e operadores do Direito para debater temas de interesse da Corte e do Brasil, com o propósito de difundir e compartilhar experiências.



02.02.2024 – Um grupo de 20 alunos de graduação, mestrado e doutorado em Direito e Economia das cinco regiões do país esteve no Supremo para acompanhar palestra sobre defesa da concorrência e direito concorrencial, com o professor e economista Guilherme Resende, assessor especial do Núcleo de Processos Estruturais e Complexos (NUPEC) do STF e ex-economista-chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



15.05.2024 – A primeira palestra do projeto "Diálogos com o Supremo" teve como tema "Justiça e Meio Ambiente: O Papel do Judiciário". Participaram como palestrantes o Presidente do Conselho Constitucional da França, Laurent Fabius, o Vice-Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, e o Ministro Herman Benjamin, do STJ. Também fizeram parte da mesa a Ministra Cármen Lúcia e o Ministro Cristiano Zanin, do STF, e o Ministro Alberto Balazeiro, representando o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



20.05.2024 – Em parceria com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), o STF sediou o "Seminário Internacional Desafios e Impacto da Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos". Participaram da abertura do Seminário o Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, a Presidenta da Corte IDH, Juíza Nancy Hernández, e o Vice-Presidente da Corte IDH, Juiz Rodrigo Mudrovitsch. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



O painel "Liberdade de Expressão: novos desenvolvimentos, desafios e impactos" reuniu o Advogado-Geral da União, Jorge Messias, a Ministra Morgana Richa, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e o Ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com a mediação do Juiz Humberto Antonio Sierra Porto, da Corte IDH. Foto: Fellipe Sampaio /SCO/STF



O painel "Independência Judicial e Democracia" contou com a participação dos Ministros Gilmar Mendes, Cristiano Zanin e Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, da Ministra Daniela Teixeira, do Superior Tribunal de Justiça, e do Juiz Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot, da Corte IDH. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



21.06.2024 – O Supremo sediou o seminário internacional "Mecanismos nacionais de implementação de decisões estruturais: diálogos com o sistema interamericano e experiências comparadas", realizado em parceria com o Instituto Max Planck e a Fundação Konrad Adenauer. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



24 a 27.06.2024 – A Semana de Segurança Cibernética discutiu ações para conscientizar e alertar os servidores e os colaboradores do Tribunal sobre a necessidade de segurança cibernética no trabalho e em casa. Foto: Andressa Anholete/SCO/STF



28.06.2024 – Sob a condução do Ministro Edson Fachin, o STF realizou a 30ª edição do "Hora de Atualização", capacitação promovida pelo Gabinete do Ministro, que teve evento especial com diversos juristas para debater sobre as transformações que afetam a jurisdição constitucional, o aperfeiçoamento do processo decisório do Tribunal e a efetividade dos direitos humanos e fundamentais. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



09.07.2024 – O Ministro Edson Fachin ministra aula sobre "O controle da convencionalidade em julgamentos do STF", no programa "Diálogos Supremos". Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



13.08.2024 – O Ministro Flávio Dino ministra aula sobre "Temas criminais no STF", no programa "Diálogos Supremos". Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



19.08.2024 – O STF promoveu o seminário "Impactos da Inteligência Artificial no Constitucionalismo Contemporâneo", com a participação de Ministros do Supremo e especialistas no tema, inclusive internacionais. Entre os assuntos debatidos estão a influência da inteligência artificial sobre o sistema constitucional, a democracia e os direitos no contexto jurídico atual. O evento foi promovido pelo STF, com apoio do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e do Bicentenário das Relações Diplomáticas entre os Estados Unidos e o Brasil. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



23.08.2024 – O Gabinete do Ministro Edson Fachin realizou mais uma edição do "Hora de Atualização", com palestra do Professor Fernando Antônio de Carvalho Dantas sobre os "Direitos da Natureza". O tema faz parte de um movimento de pesquisa que envolve diversas universidades do Brasil, além da Rede pelo Constitucionalismo Democrático Latino-Americano e do programa "Harmonia com a Natureza", da Organização das Nações Unidas (ONU). Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



24.09.2024 – "Jurisdição constitucional e o STF" foi o tema da aula apresentada pelo Ministro Gilmar Mendes a alunos do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). A palestra ocorreu na Segunda Turma do Tribunal. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



07.10.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso abriu o seminário internacional "Litígios estruturais: avanços e desafios". O encontro discutiu os desafios inerentes às ações estruturais, apresentou boas práticas adotadas em seus principais casos e mostrou como essa experiência pode contribuir com outras instâncias do Judiciário. Compuseram a mesa de abertura o Vice-Presidente do STF, Ministro Edson Fachin, o decano do Tribunal, Ministro Gilmar Mendes, e o Presidente do STJ, Ministro Herman Benjamin. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



11.10.2024 – A discussão em torno dos litígios estruturais também foi tema de mais uma edição do "Hora da Atualização", voltado a servidores do Gabinete do Ministro Edson Fachin e convidados. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



30.10.2024 – O projeto "Diálogos com o Supremo" recebeu os Professores Agnès Roblot-Troizier, Dominique Rousseau e Xavier Philippe, da Faculdade de Direito da Universidade de Sorbonne, na França. As exposições foram organizadas pelos Ministros Gilmar Mendes e Edson Fachin, Vice-Presidente do Tribunal. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

04.11.2024 – O Supremo Tribunal Federal realizou o Seminário "6 anos da LGPD – Impactos no Poder Público e no Sistema de Justiça", com a participação de especialistas externos que integram o grupo de trabalho criado para auxiliar o Tribunal na definição, no planejamento e na conformidade com a LGPD. Os temas abordados incluíram o direito fundamental à proteção de dados pessoais, os desafios do setor público na governança em proteção de dados, o papel do encarregado na garantia de conformidade e a prevenção e as respostas eficazes aos incidentes de segurança. Além dos Ministros Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes, participaram assessores da Presidência do STF e integrantes de instituições que têm relação com o tema. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF





08.11.2024 – O Vice-Presidente, Ministro Edson Fachin, abriu o seminário internacional "O Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul: relevância e perspectivas". O evento reuniu acadêmicos e juristas, brasileiros e estrangeiros, para debater o histórico da instituição no processo de integração normativa do Mercosul, além de analisar as perspectivas em relação ao futuro. Participaram do evento, além da Presidente do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul (TPR) e Ministra aposentada do STF, Rosa Weber, os Ministros Gilmar Mendes, Cármen Lúcia e Alexandre de Moraes, além de integrantes do Ministério das Relações Exteriores e do TPR. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



09.12.2024 – O Supremo recebeu o seminário "Impactos da Incorporação de Novas Tecnologias em Saúde Pública", com a participação de autoridades e especialistas do setor. Entre outras autoridades presentes, compareceram o Presidente Luís Roberto Barroso; o Ministro Gilmar Mendes; as Ministras da Saúde, Nísia Trindade, e da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos; o Presidente do BNDES, Aloizio Mercadante; e a médica Ludhmila Hajjar, professora titular de emergências da Universidade de São Paulo (USP). Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lançamentos de livros



06.03.2024 – Ministros prestigiaram o lançamento da "Coleção Constitucionalismo Brasileiro", coletânea dedicada à reedição de nove obras de referência nacional que revisitam personagens, textos e momentos considerados essenciais para a formação da cultura constitucional brasileira. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



17.04.2024 – Lançamento da obra *Constituição, Direito Penal e Novas Tecnologias*, coordenada pelo Ministro Gilmar Mendes e pelo advogado Matheus Pimenta de Freitas. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



23.05.2024 – Lançamento das obras *Justiça Multiportas*, da juíza auxiliar Trícia Navarro, e *Processo Estrutural Democrático*, do assessor especial da Presidência Matheus Casimiro. O Presidente Luís Roberto Barroso assina o prefácio da primeira obra e é responsável pela apresentação da segunda, juntamente com o advogado e doutor em Direito Marco Félix Jobim. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



05.06.2024 – Lançamento da obra *Novos Horizontes do Processo Estrutural*, coordenada pelo Ministro do TST, Alberto Bastos Balazeiro, e pelos Professores Afonso de Paula Pinheiro Rocha e Guilherme Veiga. O livro conta com artigos dos Ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin. Foto: Andressa Anholete/SCO/STF



13.06.2024 – Lançamento da segunda edição da obra *Controle concentrado de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal*, organizada pelo Ministro Dias Toffoli. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



20.08.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso lançou, em Brasília, o livro *Inteligência Artificial, Plataformas Digitais e Democracia – Direito e tecnologia no mundo atual*. A obra reúne reflexões sobre alguns dos grandes temas contemporâneos: revolução tecnológica, plataformas digitais, mudança climática, democracia, populismo autoritário e o persistente patrimonialismo brasileiro. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



28.08.2024 – Os Ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin participaram do lançamento das obras *Populismo e o Estado de Direito e Reforma Tributária do Consumo no Brasil*. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



04.09.2024 – Lançamento do livro *Acordo de não Persecução Civil no Âmbito da Lei de Improbidade Administrativa*, com a presença do Ministro Cristiano Zanin. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



05.09.2024 – O Ministro Edson Fachin participou do lançamento do livro infantil *Fabinho – da Roça aos Tribunais*, sobre a trajetória de vida do juiz auxiliar Fábio Esteves, que atua no Gabinete do Ministro. A obra foi escrita por Claudine Bernardes. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



26.09.2024 – Lançamento da obra *Atividade de Inteligência na Polícia Judicial*. O livro é organizado pelo Secretário de Segurança do STF, Marcelo Canizares Schettini Seabra, e pelo Assessor de Inteligência da Secretaria de Segurança do STF, Maurício Viegas Pinto, e conta com prefácio do Ministro Luiz Fux. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



16.10.2024 – O Ministro Gilmar Mendes lançou a segunda edição do livro *Controle de constitucionalidade: aspectos jurídicos e políticos*. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



06.11.2024 – O Supremo sediou o lançamento do livro *Democracia, Eleições e Participação Feminina – Elas Pensam o Brasil*, com prefácio da Ministra Cármen Lúcia e apresentação do Ministro Luís Roberto Barroso. Organizada por Aline Osorio, Secretária-Geral do STF, e por Letícia Giovanini Garcia, Promotora de Justiça do Ministério Público do Paraná, a obra conta com 36 artigos escritos por 48 mulheres. Entre as autoras estão a Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, as Ministras do STJ Maria Thereza de Assis Moura e Daniela Teixeira e as Ministras e ex-Ministras do TSE Edilene Lôbo, Vera Lúcia Santana de Araújo, Luciana Lóssio e Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



13.11.2024 – Lançamento da obra *Decisões Judiciais e suas Consequências Econômicas e Sociais*, organizada por Amanda Flávio Oliveira e Guilherme Mendes Resende. Foto: Andressa Anholete/SCO/STF



10.12.2024 – Lançamento da obra *Pessoa com Deficiência em Situação de Curatela e Sistema de Justiça*, da autora Patrícia Cerqueira Kertzman Szpores. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



11.12.2024 – Lançamento das obras "Repercussão Geral" e "Decisões Intermediárias e Diálogos Constitucionais com o Poder Legislativo em Portugal e no Brasil", organizadores: Dr. José S. Carvalho Filho e Dr. William Akerman. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



12.12.2024 – Lançamento da obra *O Impeachment – Paulo Brossard*, organizada pelo decano do STF, Ministro Gilmar Mendes, e pelo advogado Paulo Sávio Nogueira Peixoto Maia. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agenda internacional

Ao longo de 2024, a Corte promoveu eventos internacionais que debateram assuntos relevantes para o direito constitucional e para as instituições. Os Ministros também participaram de agendas no exterior, com troca de experiências sobre o papel do Judiciário, e receberam integrantes de representações diplomáticas e de organismos internacionais.



16 e 17.01.2024 – O papel da Amazônia no enfrentamento da mudança climática, a regulação da inteligência artificial e os desafios da América Latina foram os temas abordados pelo Presidente Luís Roberto Barroso no Fórum Econômico Mundial, que ocorre em Davos (Suíça). O Ministro foi convidado a participar do evento em razão de sua conexão, como magistrado e acadêmico, com os temas discutidos no fórum. Em outras duas palestras, ele abordou o papel da natureza nas mudanças climáticas e participou de uma conversa sobre a regulação da inteligência artificial. Foto: STF



29.01.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso participou da cerimônia de Inauguração do Ano Judicial Interamericano, na sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), em São José, na Costa Rica, ocasião em que falou sobre "A inteligência artificial e seus aspectos em relação aos direitos humanos no Brasil e no mundo". Foto: STF



05 a 07.02.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso cumpriu agenda na França, a convite do Presidente do Conselho Constitucional francês, Laurent Fabius, para um encontro de juízes de Cortes constitucionais. O tema do evento foi "Mudança Climática e Futuras Gerações". Estiveram presentes Presidentes dos Tribunais da Alemanha, da França, do Canadá, da Nova Zelândia, de Portugal, da Espanha, da Holanda, da Bélgica, do Quênia, bem como da Corte Europeia de Direitos Humanos e do Tribunal de Justiça da União Europeia.
Ainda na França, o Ministro fez palestra na Unesco, agência da ONU para educação, cultura e ciência, sobre "Inteligência Artificial: benefícios, riscos e regulação". Também ministrou aula na Faculdade de Direito da Sorbonne, sobre o Papel das Supremas Cortes nas Democracias, e foi recebido no Conselho de Estado, no Instituto de França e na OCDE. Foto: STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



01.03.2024 – O Vice-Presidente Edson Fachin participou da abertura do seminário sobre "Atualização do Código Civil Brasileiro – Diálogo com o novo Código Civil Argentino", realizada na Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, na Argentina. O Ministro defendeu a necessidade de atualização do Código Civil brasileiro. Segundo ele, o recente Código Civil e Comercial da Nação Argentina é "inspiração para aperfeiçoamento do Direito Civil brasileiro". Foto: STF



06.04.2024 –O Presidente Luís Roberto Barroso palestrou no *Brazil Conference* 2024, evento realizado na Universidade de Harvard, na cidade de Boston (Estados Unidos). O Ministro falou sobre o tema "Populismo Autoritário, Resiliência Democrática e as Supremas Cortes", ao lado do Professor de Harvard Steven Levitsky. Foto: STF



06.05.2024 – O Ministro Luís Roberto Barroso esteve em Madrid, na Espanha, em evento organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e pela Universidade Complutense de Madrid, no qual falou sobre o tema "Segurança Jurídica, Tributação e novas Tecnologias". Ele visitou a Faculdade de Direito da Universidade Complutense, onde se encontrou com o Diretor da instituição, Ricardo Alonso Garcia, e diversos professores. O Ministro também esteve no Tribunal Constitucional espanhol e almoçou com o Presidente daquela Corte, Cándido Conde-Pumpido. Conversaram sobre questões relacionadas à jurisdição constitucional na Espanha, no Brasil, na Europa e na América Latina. Foto: STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.







12 a 14.05.2024 – O Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, organizou e conduziu, no Rio de Janeiro (RJ), o encontro do J20, que reuniu representantes das Supremas Cortes e dos Tribunais Constitucionais dos países integrantes do G20, grupo das maiores economias do mundo. O J20 é um fórum global para as Cortes Constitucionais, com o objetivo de fomentar o intercâmbio de ideias e iniciativas sobre temas jurídicos de relevância na atualidade, além de promover projetos de cooperação multilateral e bilateral. O Ministro apresentou reflexão sobre a transformação digital em curso em todos os setores da sociedade e descreveu alguns exemplos de uso de novas tecnologias no Judiciário brasileiro, incluindo a utilização da Inteligência Artificial. Fotos: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



14.05.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso realizou reunião de cúpula dos Presidentes de Supremas Cortes dos países integrantes do IBAS – Fórum de Diálogo entre Índia, Brasil e África do Sul. O Ministro Barroso, o Presidente da Suprema Corte da África do Sul, Raymond Mnyamezeli Mlungisi Zondo, e o Presidente da Suprema Corte da Índia, Dhananjaya Y Chandrachud, discutiram a ampliação da cooperação institucional entre as Cortes, inclusive com o envio de decisões emblemáticas. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



28 a 30.05.2024 – O Vice-Presidente, Edson Fachin, participou da XV *Conferencia Iberoamericana de Justicia Constitucional*, em Quito, no Equador. O encontro reuniu delegados de diversos países das Américas e Europa, como Brasil, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Espanha, Guatemala, Honduras, Peru, Paraguai, Panamá e República Dominicana. Foto: Conferencia Justicia



04 a 07.07.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso fez visita oficial à China, onde tratou da troca de experiências entre o Judiciário dos dois países e conheceu novidades tecnológicas. Ele participou da Conferência Mundial sobre Inteligência Artificial, em Shanghai. Barroso, que viajou a convite da Suprema Corte chinesa, assistiu à abertura do evento ao lado do Primeiro-Ministro da China, Li Qiang. Foto: STF



09 a 11.07.2024 – Plataformas digitais e Inteligência Artificial foram temas de palestras proferidas pelo Presidente do Supremo, Ministro Luís Roberto Barroso, durante viagem institucional à Espanha. Foto: STF



15.07.2024 – Representantes das Cortes Constitucionais de países de língua portuguesa se reuniram, em Maputo, capital de Moçambique, para a VI Assembleia da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP). O encontro foi organizado pelo Conselho Constitucional daquele país, e o Ministro André Mendonça representou o Supremo Tribunal Federal na conferência. Foto: STF



05.09.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso falou a estudantes sobre o tema "Julgando em Tempos de Crise" (*Judging in Times of Crisis*), no Seminário Constitucionalismo Global, promovido anualmente pela Universidade de Yale (EUA). Foto: STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



20.09.2024 – O Presidente do Supremo, Ministro Luís Roberto Barroso, participou da reunião "Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil", na sede da ONU, em Nova Iorque, nos Estados Unidos. O evento foi promovido pelo Pacto Global das Nações Unidas/ Rede Brasil e debateu o avanço no alcance desses objetivos.
Em sua intervenção, denominada "Desenvolvimento Sustentável e Novas Tecnologias", o Ministro ressaltou que a Constituição brasileira oferece um bom roteiro para a promoção do desenvolvimento sustentável, o que permite melhorar as condições gerais da sociedade nas dimensões econômica, social e ambiental. Foto: STF



21.09.2024 – O Presidente do STF, Luís Roberto Barroso, apresentou o Pacto pela Transformação Ecológica entre os Três Poderes do Estado Brasileiro em sua fala durante os "Dias de Ação da Cúpula do Futuro", evento realizado na sede da ONU, em Nova Iorque. A palestra foi organizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Foto: STF



26.09.2024 – O Vice-Presidente Edson Fachin representou a Corte no XXIX Encontro de Tribunais, Cortes e Câmaras Constitucionais da América Latina e do Caribe. O evento ocorreu em Lima, capital do Peru. O Ministro participou de painel sobre o tema "Ameaças à segurança nacional e a resposta por parte da ordem constitucional". Foto: STF



23.09.2024 – O Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, esteve na Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, onde participou de quatro eventos voltados à discussão sobre direito, tecnologia e democracia.
Os encontros foram promovidos pelo *Deliberative Democracy Lab*, centro de pesquisa e de promoção da democracia afiliado à Universidade de Stanford, e pela Escola Superior de Magistratura do Brasil. Foto: STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





29, 30 e 31.10.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso, em visita institucional à Índia, participou de uma série de encontros bilaterais e acadêmicos para discutir temas relevantes ao Poder Judiciário brasileiro. O Ministro se reuniu com o Presidente da Suprema Corte Indiana, Dhananjaya Chandrachud, de quem partiu o convite para a viagem, e manteve conversas com alunos e professores de universidades do país. Em palestra para alunos da Faculdade Nacional de Direito da *National Law School of India University*, na cidade de Bengaluru, o Presidente do STF fez ampla defesa do regime democrático. Fotos: STF



13.12.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso participou da abertura do Seminário Internacional sobre "Autonomia Privada na Contemporaneidade", realizado na Corte de Cassação da Itália, em Roma. Além do Ministro, estiveram na exposição inaugural o Professor Guido Alpa, da Universidade Sapienza, e Marcus Vinícius Furtado Coelho, Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB. O Ministro Barroso também foi recebido no Tribunal Constitucional da Itália, pelo Vice-Presidente, Giovanni Amoroso. Na véspera, o Presidente do STF compareceu à pré-estreia, em Roma, do filme "Ainda estou aqui", com a presença do diretor Walter Salles e da atriz Fernanda Torres, que conduziram um debate após a exibição. Foto: STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.2 Homenagens e premiações



24.04.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso foi homenageado com a Ordem de Rio Branco, no grau de Grã-Cruz, condecoração concedida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). A homenagem é um reconhecimento ao trabalho do Ministro na mais alta Corte do país. Foto: Flávia Passos/MRE



18.04.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso recebeu a Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, concedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), José Cruz Macedo. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF





08.08.2024 – Os Ministros Luís Roberto Barroso e André Mendonça receberam a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (OMJT), entregue pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro Lelio Bentes Corrêa. Fotos: Antonio Augusto/SCO/STF





14.08.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso e os Ministros Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin receberam medalhas da Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União. As comendas são entregues para cidadãos que prestaram notáveis serviços à instituição e ao país. Fotos: Antonio Augusto e Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



22.08.2024 – O Supremo sediou solenidade em homenagem ao Ministro aposentado Ilmar Galvão. Foram outorgadas a "Ordem da Estrela do Acre", pelo governo do Estado do Acre, a "Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Acre", pelo Poder Legislativo, e a "Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Acre", pelo Poder Judiciário. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



30.08.2024 – O Ministro Gilmar Mendes recebeu o título de doutor honoris causa da Universidade de Buenos Aires (UBA). O Ministro Gilmar é o segundo brasileiro a receber a honraria. O primeiro foi o jurista Paulo Bonavides. Foto: STF



21.10.2024 – O Ministro Cristiano Zanin recebeu o título de Cidadão Honorário de Brasília. A homenagem foi concedida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e proposta pelos Deputados Distritais Wellington Luiz (Presidente) e Hermeto, ambos do MDB, em razão das contribuições do Ministro à sociedade. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



23.10.2024 – Homenagem ao Ministro Dias Toffoli e lançamento do livro *Constituição, Democracia e Diálogo – 15 Anos de Jurisdição Constitucional do Ministro Dias Toffoli*. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

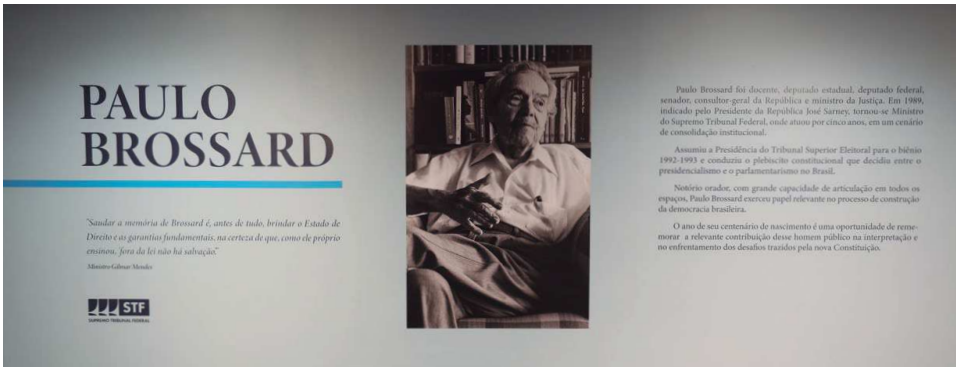


28.11.2024 – O Ministro Luís Roberto Barroso foi agraciado com a Medalha "Busumuru Kofi Annan – O Homem do Planeta". A honraria, entregue no STF, reconhece o compromisso do Ministro e das instituições sob sua liderança com os princípios de sustentabilidade e governança ESG (ambiental, social e governança). Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



05.12.2024 – Ministros de Tribunais Superiores, autoridades, juízes, servidores, familiares e amigos estiveram no STF para o lançamento do livro *De Zé Paulo a Pertence – a história do mineiro amante da democracia*, em homenagem ao Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, falecido em julho de 2023. O Ministro Sepúlveda Pertence integrou o Supremo durante 18 anos. Depois de aposentado, sempre esteve presente nas solenidades da Corte. Ele chegou ao STF em 1989 após ser nomeado pelo então Presidente da República José Sarney, para assumir a cadeira deixada pelo Ministro Oscar Corrêa. Presidiu o Tribunal no biênio 1995/1997 e se aposentou a pedido, em agosto de 2007, três meses antes de atingir a idade limite. Faleceu em 2 de julho de 2023, em Brasília, aos 85 anos, em decorrência de insuficiência respiratória. Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF



12.12.2024 – O Supremo celebrou o legado de Paulo Brossard, que foi Ministro da Justiça, do STF e do TSE. Em sua homenagem, inaugurou-se um painel expositivo no *hall* de entrada da Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal. A exposição, composta por registros fotográficos de diferentes momentos da trajetória de Brossard, mostra a vida e a carreira de um dos mais importantes juristas brasileiros. As imagens selecionadas evidenciam a paixão do Ministro pelo direito, a dedicação à justiça e a luta por uma sociedade mais justa e democrática. Além disso, foi lançada a obra *O Impeachment – Paulo Brossard*, livro organizado pelo decano do STF, Ministro Gilmar Mendes, e pelo advogado Paulo Sávio Nogueira Peixoto Maia. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF



13.12.2024 – O Ministro Flávio Dino foi homenageado com a Medalha do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Amazonas. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.3 Acordos de cooperação técnica e outras parcerias



23.01.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso e o General Tomás Paiva, comandante do Exército Brasileiro, assinaram acordo de cooperação técnica para o desenvolvimento de projetos relacionados à implementação de planos de sustentabilidade ambiental. A parceria não acarreta nenhum custo ao Tribunal. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



03.04.2024 – O STF e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) firmaram acordo de cooperação técnica para aprimorar a troca de informações e documentos e possibilitar a realização de estudos conjuntos sobre temas da ordem econômica, de forma a proporcionar maior efetividade no cumprimento da missão institucional das duas instituições. O documento foi assinado pelo Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, e pelo Presidente do Cade, Alexandre Cordeiro Macedo. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



22.05.2024 – Os Presidentes do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, e do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa, assinaram termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 3/2023, que visa reduzir o número de ações judiciais e privilegiar o julgamento de temas repetitivos. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

Leia a íntegra do Acordo

03.06.2024 – Assinatura de acordo de cooperação técnica entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Supremo Tribunal Federal (STF), e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A cooperação tem como objetivo viabilizar, apoiar e acompanhar a realização de pesquisa destinada ao conhecimento da função jurisdicional brasileira, de modo a permitir a realização de análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos segmentos do Poder Judiciário. O acordo também visa fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias voltadas a solucionar tais problemas, de maneira a tornar as instituições do sistema de justiça mais inclusivas e eficazes.



06.06.2024 – Representantes das plataformas YouTube, Google, Meta, Tiktok, Microsoft e Kwai aderiram ao Programa de Combate à Desinformação do Supremo, que visa promover ações educativas e de conscientização para enfrentar os efeitos negativos da desinformação. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



19.06.2024 – O Presidente do STF e do CNJ, Luís Roberto Barroso, assinou acordos com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e com a Uber do Brasil Tecnologia Ltda., para implementar e desenvolver os programas "Antes que aconteça" e "Sinal vermelho contra a violência doméstica". Segundo o Ministro, a iniciativa visa enfrentar um dos mais graves problemas do Brasil com medidas concretas e efetivas contra as agressões cotidianas sofridas por mulheres. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



25.06.2024 – A Suprema Corte sediou a assinatura de acordo de cooperação técnica com a Advocacia-Geral da União (AGU) que possibilitará a participação da AGU no Sistema Nacional de Precatórios. O documento foi assinado pelo Presidente do STF e do CNJ, Luís Roberto Barroso, e pelo Advogado-Geral da União, Jorge Messias. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



08.08.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso assinou acordo de cooperação com a Fundação Padre Anchieta (FPA), responsável pela TV Cultura, para o intercâmbio de programas educativos, informativos e jornalísticos produzidos pelas duas instituições. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



16.08.2024 – O Presidente Luís Roberto Barroso assinou, em Porto Alegre (RS), acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4) para o desenvolvimento colaborativo do sistema Galileu. A ferramenta utiliza inteligência artificial generativa e foi criada pelo Laboratório de Inovação do TRT-4. Ela ajuda magistradas e magistrados a agilizar a redação de decisões, a partir da automatização de tarefas burocráticas e da pesquisa de jurisprudência relacionada ao caso. Foto: TRT-4



29.08.2024 – Parceria entre o STF e a Controladoria-Geral da União (CGU) que permite a automatização do processo de auditoria do Tribunal e a execução integrada de suas atividades em uma única plataforma eletrônica, o e-Aud, desenvolvido pelo órgão do Executivo. O acordo de cooperação técnica foi assinado pelos Ministros Luís Roberto Barroso, Presidente do STF, e Vinícius Marques de Carvalho, da CGU, e não prevê transferência de recursos entre os dois órgãos. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



07.10.2024 – O Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, e o Presidente da Corte Constitucional do Equador, Juiz Alí Lozada Prado, assinaram acordo de cooperação interinstitucional entre as duas Cortes. O acordo prevê a troca de conhecimentos, experiências e ferramentas tecnológicas utilizadas nos processos jurisdicionais de cada uma das instituições. Também participaram do evento o Vice-Presidente do Tribunal, Ministro Edson Fachin, e os Juízes da Corte equatoriana Jhoel Escudero Soliz e Lorena Molina Herrera. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



27.11.2024 – O Supremo e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil assinaram acordo de cooperação técnica para a divulgação de programa de cunho educativo, informativo e/ou jornalístico produzido pela TV Cidadã – ATRICON, por intermédio da TV Justiça e da Rádio Justiça. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

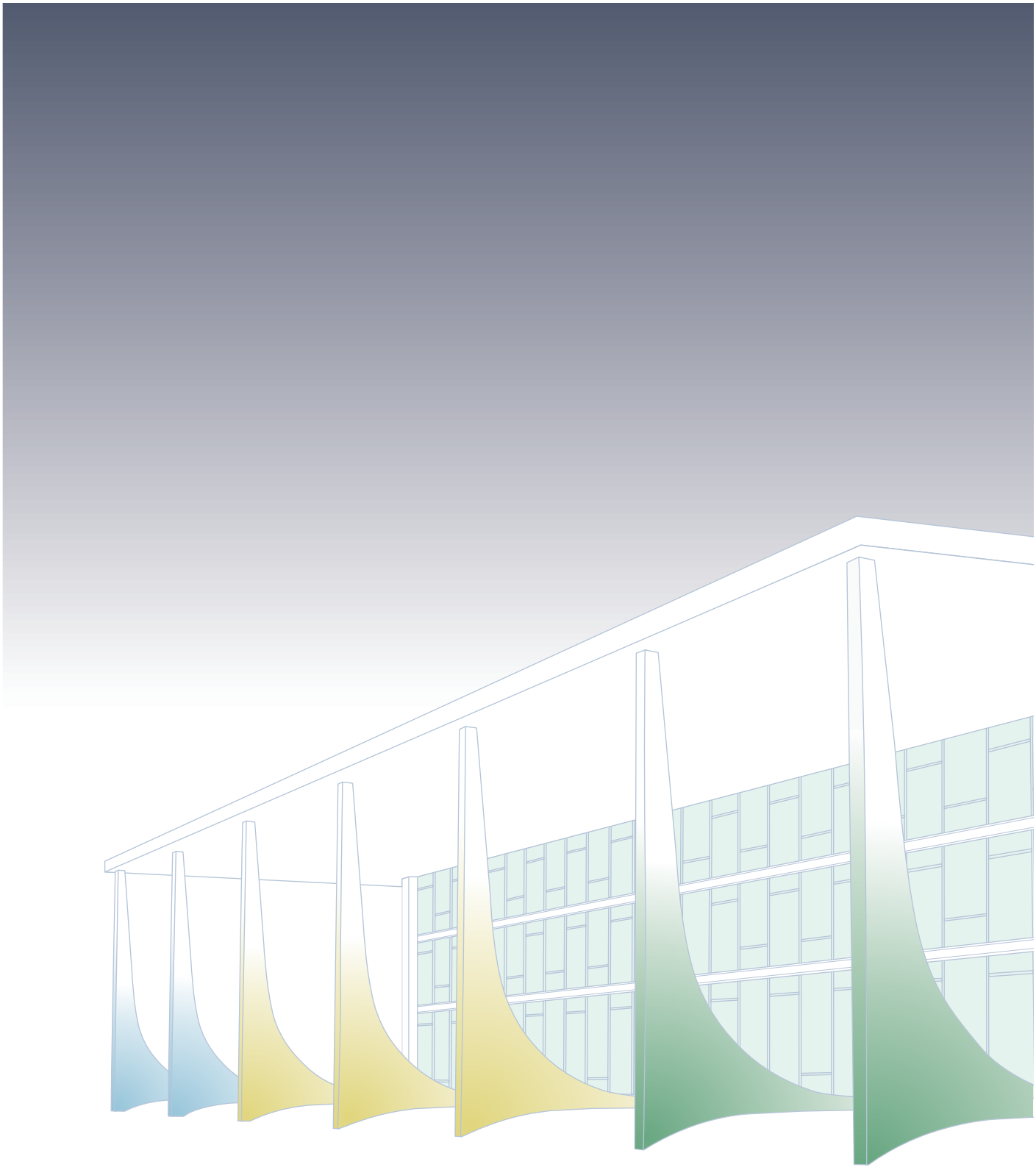


11.12.2024 – O Supremo e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) assinaram acordo de cooperação técnica internacional para a execução das obras de expansão e o novo projeto expográfico do Museu do STF. A assinatura do termo contou com a participação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

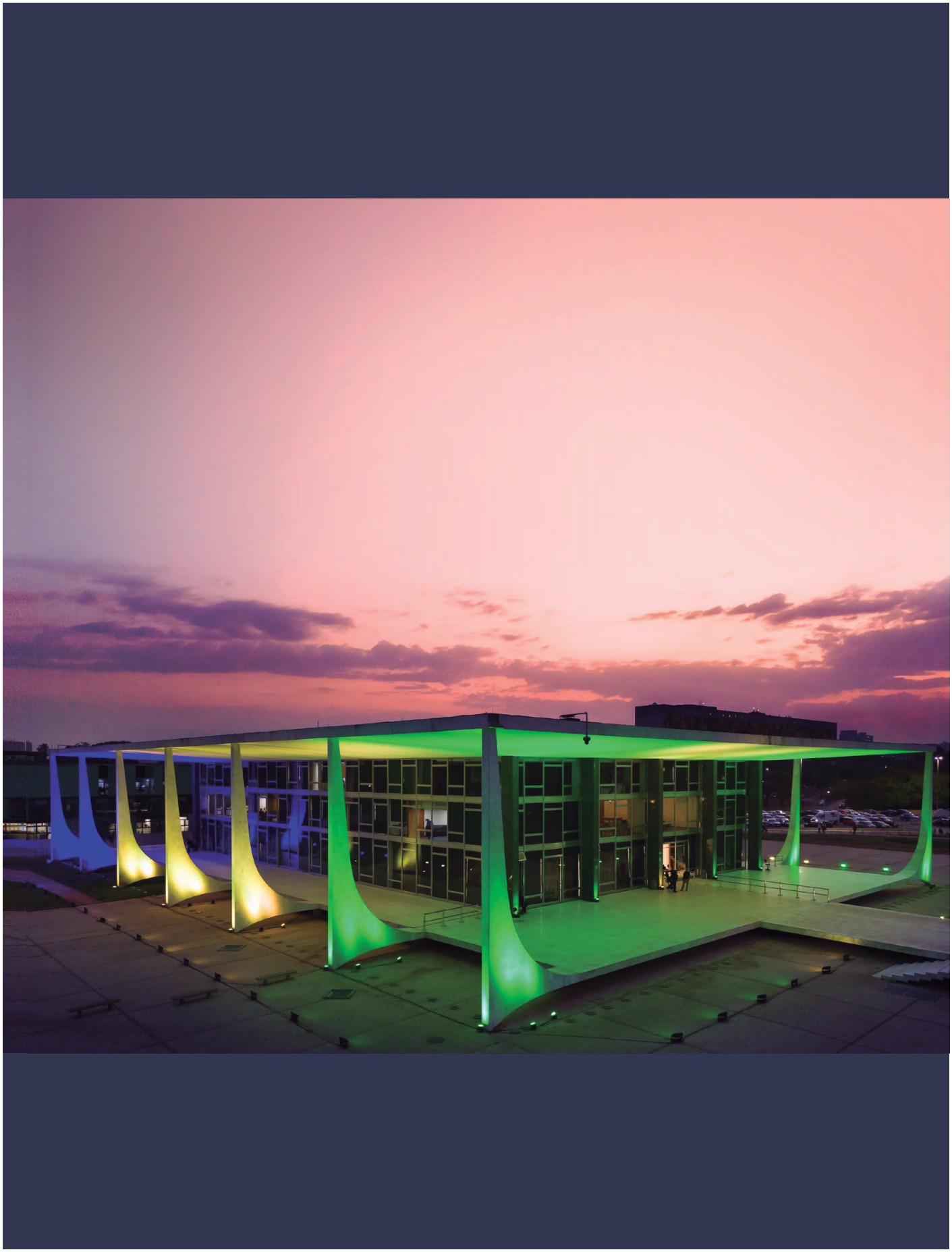


16.12.2024 – O Supremo Tribunal Federal (STF) lançou a MARIA – Módulo de Apoio para Redação com Inteligência Artificial. A MARIA é a primeira ferramenta do Supremo Tribunal Federal que utiliza Inteligência Artificial generativa para facilitar a elaboração de textos. Trata-se de iniciativa pioneira, projetada para integrar tecnologia de ponta ao cotidiano do STF. O projeto iniciou-se com o chamamento público feito pelo Tribunal, em novembro de 2023, para que empresas apresentassem protótipos de soluções de inteligência artificial para elaboração de relatórios nas classes recursais. Em seguida, a partir de esforço conjunto que envolveu equipes do STF e parceiros externos, todas as funcionalidades da MARIA foram desenvolvidas. O parceiro Elogroup cedeu os direitos do código-fonte e de todos os componentes desenvolvidos, permitindo que a solução fosse incorporada e evoluída pela equipe interna do STF. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7 Governança e gestão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1 Ações de aprimoramento da governança e gestão

A governança estabelece as bases para a gestão eficiente, ética e transparente e contribui, a longo prazo, para o sucesso, a sustentabilidade e o valor das organizações. O aprimoramento da governança e da gestão organizacional no STF tem sido prioridade das gestões.

Em 2024, merecem destaque:

Publicação de 60 normativos: 40 resoluções; 19 instruções normativas; e uma atualização do Regulamento da Secretaria.

Atualização dos riscos do macroprocesso de contratações a fim de identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar potenciais eventos ou situações que possam afetar o alcance dos objetivos do Tribunal.

Divulgação de matérias na intranet, por meio da série *De olho na Estratégia*, que transmitem informações importantes relacionadas à gestão da estratégia (resultados, entregas, projetos e impactos do plano estratégico da gestão).

Emissão de 871 pareceres e 137 despachos pela Assessoria Jurídica, para verificação prévia da legalidade dos procedimentos necessários à contratação de serviços, aquisição de bens, realização de acordos e outros instrumentos congêneres.

Principais normativos publicados em 2024

Resolução nº 825, de 3 de abril de 2024 – institui o Programa STF +Sustentável no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Resolução nº 826, de 8 de abril de 2024 – institui a Política de Sustentabilidade do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Programa STF +Sustentável.

Resolução nº 829, de 4 de maio de 2024 – suspende os prazos processuais, em decorrência do estado de calamidade do Rio Grande do Sul.

Instrução Normativa nº 299, de 9 de julho de 2024 – dispõe sobre o processo de gestão de ativos de informação do STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Instrução Normativa nº 303, de 9 de julho de 2024 – institui o Processo de Gestão de Riscos de Privacidade e Segurança da Informação.

Resolução nº 842, de 28 de agosto de 2024 – torna público o Plano de Integridade 2024-2025 do Supremo Tribunal Federal.

Resolução nº 844, de 3 de setembro de 2024 – dispõe sobre horário de início e encerramento das sessões virtuais do Plenário e das Turmas do STF.

Instrução Normativa nº 308, 23 de outubro de 2024 – institui o Processo de Gestão de Vulnerabilidades baseado em Riscos da Segurança da Informação.

Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE)

A Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) é evento periódico realizado com a Alta Administração e os gestores do Tribunal para revisar, discutir e ajustar a estratégia do STF. Ela tem como objetivo apresentar e avaliar o desempenho das ações planejadas, identificar pontos de melhoria e propor revisão da estratégia, se necessário.

A primeira RAE da gestão ocorreu em junho de 2024.



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.2 Principais ações e resultados da Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUDI) colabora com a consecução dos objetivos do STF ao prestar serviços de avaliação e consultoria. Esses serviços disseminam conhecimento interno, aperfeiçoam a transparência, as operações, os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, bem como proporcionam confiabilidade às informações institucionais. Todas essas ações contribuem para a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em 2024, a AUDI realizou 207 atividades, entre avaliações (6 auditorias; 180 atos mandatórios; 11 monitoramentos; 3 levantamentos) e projetos estruturantes de melhoria da unidade (7 projetos). As seis auditorias concluídas pela AUDI em 2024 foram:



Auditoria Anual nas Contas – Exercício de 2023



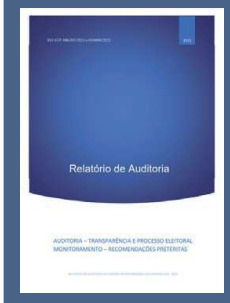
Avaliação da Prestação de Contas do STF – Divulgação das Informações no Portal



Avaliação da Estrutura Organizacional e da Correlação de Cargos e Funções do STF



Avaliação do Processo de Trabalho de Planejamento de Contratações Anual do Supremo Tribunal Federal



Avaliação da Transparência e do Processo Eleitoral da Funpresp-Jud



Avaliação dos Atos Relativos à Concessão e ao Uso de Suprimento de Fundos no Âmbito do STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outros projetos e ações relevantes concluídos pela AUDI em 2024 foram:

- A realização de 180 avaliações de atos de pessoal, análise dos atos de nomeação (37), vacância (19), aposentadoria (14) e pensão (4), bem como das respectivas vantagens ou benefícios deles decorrentes, assegurado o cumprimento da legislação vigente. Além disso, foram examinados a suficiência dos esclarecimentos e das informações apresentadas pela Administração do STF ao TCU (92), os termos de atendimento de diligências e os cálculos relacionados às vantagens envolvidas (11);
- O acompanhamento de 3 Relatórios de Gestão Fiscal a fim de monitorar a aplicação de limites de despesas definidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como a conferência dos dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 2023 e 2024;
- O monitoramento de 11 avaliações feitas pela auditoria com o intuito de verificar a implementação das recomendações expedidas pela unidade e contabilizar os benefícios efetivados;
- O mapeamento dos riscos associados à função de auditoria interna, acompanhado de iniciativas voltadas para o aprimoramento contínuo dos processos, com o objetivo de fortalecer a eficiência, a conformidade e a governança institucional;
- A identificação de riscos-chave dos macroprocessos do Tribunal: Contratações; Pessoas; Riscos e Controles Internos; Orçamento, Finanças e Registros Contábeis; e
- A implantação do sistema informatizado (e-Aud), que automatizou o processo de auditoria do Tribunal e permitiu a execução integrada de suas atividades em uma única plataforma eletrônica.

7.3 Disseminação do conhecimento

Em 2024, o Tribunal promoveu a campanha "Pílulas de conhecimento", por meio da divulgação de cartazes na intranet, com o objetivo de disseminar princípios de governança, direitos e deveres dos servidores, além de instruções sobre procedimentos internos.



Assédio sexual

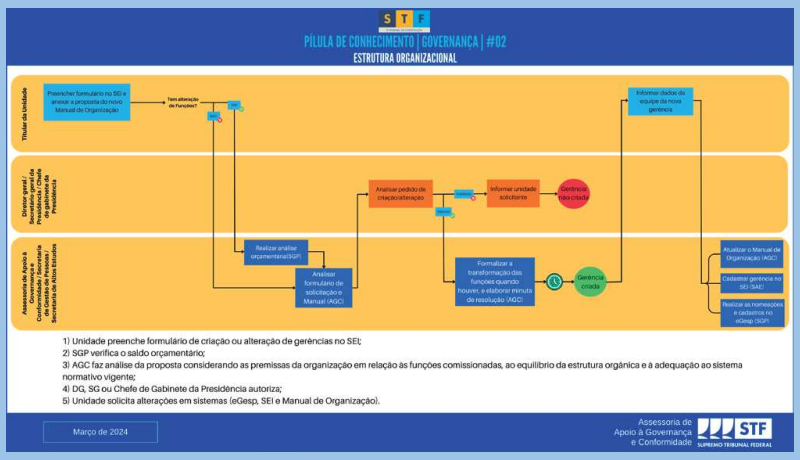


Assédio moral

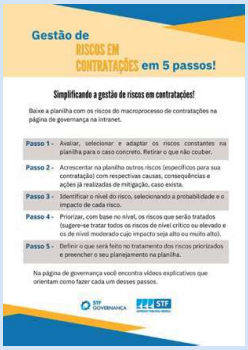


Adjuntos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Criação de gerência



5 passos para Gestão de Riscos



Integridade em foco

7.4 Programa de Integridade

O Supremo Tribunal Federal deu mais um passo na construção de um programa de integridade robusto. Em 2024, foi apresentado o relatório de *assessment* do programa, elaborado pela empresa *SG Compliance*, parceira do STF no aperfeiçoamento do programa de integridade.

A avaliação feita focou em 21 itens. Do total, 10 deles foram classificados dentro de categorias como "práticas conforme" ou "melhores práticas", o que aponta avanços significativos nas práticas de integridade no Tribunal. Outros 11 itens apresentaram oportunidades de melhoria, que serão priorizadas nas próximas etapas de implementação do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.4.1 Plano de Integridade para o biênio 2024-2025

Em agosto de 2024, foi publicado o Plano de Integridade do Supremo Tribunal Federal para o biênio 2024-2025. O plano apresenta um conjunto de diretrizes e ações com o objetivo de promover a conformidade das condutas aos valores da ética, da transparência, da responsabilidade e da legalidade, com respeito à diversidade e compromisso com a prestação de serviço célere, sustentável e eficiente à sociedade brasileira.



Acesse a íntegra do Relatório

7.4.2 Fortalecendo a integridade: compromisso e responsabilidade cotidiana

Outra ação ligada à integridade foi o Seminário "Fortalecendo a integridade: compromisso e responsabilidade cotidiana". O evento contou com a aula magna do professor Rodolfo Viana, sócio de empresa de consultoria contratada para aperfeiçoar o programa de integridade no STF, além de apresentações da Secretária-Geral da Presidência do STF, Aline Osorio, e da Juíza Ouvidora do Tribunal, Flávia Martins de Carvalho. Em mensagem de saudação aos participantes, o Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, reforçou a importância da aplicação dos princípios de conformidade na Corte e parabenizou servidores e colaboradores por condutas éticas, transparentes, responsáveis e legais.



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

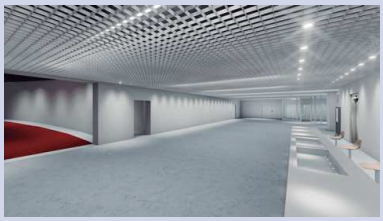
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.5 Gestão predial

Em 2024, o Supremo Tribunal Federal realizou obras e projetos voltados à preservação do patrimônio histórico, conservação e manutenção das instalações físicas sob a responsabilidade do STF.

Destacam-se as seguintes ações:

Obras de ampliação do Museu do STF. O STF obteve aprovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para a intervenção na Praça dos Três Poderes e realocou a TV Justiça, possibilitando o início das fases 2 e 3 da obra de expansão do Museu do STF. Além disso, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica Internacional com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) para a execução das obras, bem como para o desenvolvimento do projeto expográfico e a gestão curatorial do Museu. A fase 2 da obra contempla a ampliação das áreas internas de exposição, incluindo as salas originalmente ocupadas pela TV Justiça. Já a fase 3 envolve uma intervenção no gramado adjacente ao edifício-sede para a implantação de uma praça rebaixada, com acesso ao Museu pela Praça dos Três Poderes e espaço destinado a um café. A previsão preliminar de conclusão da obra é setembro/2027;



Execução da fase 2 do Museu do STF.



Execução da fase 3 do Museu do STF.

Execução de obra para adequação do sistema de combate, detecção e alarme de incêndio no edifício Anexo I do Supremo Tribunal Federal, com a elaboração de projetos técnicos, revisão de quantitativos, atualização orçamentária e execução das obras, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF);



Adequação do sistema de detecção, alarme e combate a incêndio do edifício Anexo I do STF. Foto: SAP/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Realização de obras para modernização e adequação do sistema de renovação de ar do edifício Anexo II, bem como a atualização tecnológica das condensadoras do sistema de ar-condicionado do edifício-sede e do Anexo I do STF. Essas melhorias visam atender às legislações vigentes, aprimorar a qualidade do ar interno, prevenir problemas relacionados à saúde ocupacional e garantir condições adequadas de trabalho. Além disso, a modernização tecnológica contribuirá para a redução dos custos e do tempo de manutenção, aumentando a eficiência operacional;



Adequação do sistema de renovação de ar do edifício Anexo II do STF. Foto: SAP/STF

Implementação de projeto luminotécnico e automação para permitir o uso de tecnologia de iluminação RGB na fachada do edifício-sede;

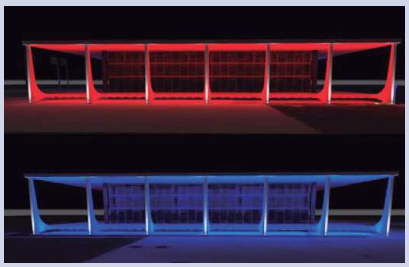


Foto: SAP/STF

Modernização da iluminação das áreas de circulação do edifício Anexo II, que contribuiu para o maior alcance da estratégia de sustentabilidade do STF, com menor consumo de energia e descarte adequado das luminárias antigas;



Modernização da iluminação das áreas de circulação do edifício Anexo II. Foto: SAP/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Revitalização dos sistemas de energia ininterrupta (*no-breaks*) do STF, localizados no edifício-sede e no Anexo II. Tal projeto buscou a atualização tecnológica e a substituição de componentes essenciais, como capacitores, para garantir a eficiência e a segurança no fornecimento de energia para sistemas críticos;



Retrofit dos sistemas de energia ininterrupta (*no-breaks*) do edifício-sede e do Anexo II. Foto: SAP/STF

Instalação e ampliação do sistema de bebedouros industriais no Supremo Tribunal Federal (STF), com o objetivo de substituir o consumo de água em garrafas plásticas por um sistema sustentável e eficiente de fornecimento de água gelada e filtrada;



Expansão do sistema de água filtrada e gelada no STF. Foto: SAP/STF

Reforma dos banheiros do 3º andar do edifício-sede do STF;



Foto: SAP/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Início das obras para ampliação e adequação estrutural do berçário do STF;



Ampliação e adequação estrutural do berçário do STF (parte interna). Foto: SAP/STF



Ampliação e adequação estrutural do berçário do STF (parte externa). Foto: Arquiteto Anderson Schneider/ SAP/STF

Início da construção de banheiro para ostomizados no STF;

Início da obra do novo Espaço do Servidor – *Coworking* no edifício Anexo I do STF;



Foto: SAP/STF

Início da reforma dos banheiros da Primeira e da Segunda Turmas do STF no edifício Anexo II-B;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Migração da Rádio e TV Justiça para o edifício Anexo I como parte do projeto de implantação do Museu do STF.



Foto: SAP/STF

Implantação da Usina Fotovoltaica no edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal, com diversos benefícios para o STF, destacando-se a sustentabilidade ambiental e a eficiência econômica. Além disso, a usina contribui para a conservação do patrimônio, ao respeitar as diretrizes do IPHAN e integrar inovação energética em um contexto arquitetônico protegido. Por fim, estabelece um modelo inovador, servindo de referência para a implementação de boas práticas na integração de tecnologias limpas em edifícios públicos.



Implantação da usina fotovoltaica no edifício Anexo II do STF. Foto: SAP/STF



Implantação da usina fotovoltaica do edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal. Foto: SAP/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.6 Valorização das pessoas que trabalham no Tribunal

No ano de 2024, a Corte priorizou ações para valorização de todas as pessoas que trabalham no Tribunal, com ações de capacitação, saúde e outras ações estratégicas.

Quadro 2 – Força de trabalho do STF

11 Ministros	**39** Juízes Auxiliares e Magistrados Instrutores convocados	**125** servidores de outros órgãos cedidos ao STF e requisitados pelo STF
999 servidores efetivos*	**1** servidor de outro órgão em exercício provisório no STF	**52** servidores sem vínculo efetivo com a Administração

Fonte: Coordenadoria de Registros Funcionais e Pagamento (CRFP/SGP) – Sistema eGESP. Dados extraídos em 29.11.2024.
Nota:*Por não integrarem efetivamente a força de trabalho do STF, não foram computados os servidores atualmente cedidos a outros órgãos nem aqueles em licença para tratar de interesses particulares ou para acompanhamento de cônjuge.

Provimento e nomeação

Em 2024, o Supremo Tribunal Federal recebeu o reforço de 45 novos servidores, que tomaram posse e passaram a integrar o quadro de pessoal do Tribunal.

52 cargos providos	
47 posses	**5** redistribuições com cargos providos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.7 Desenvolvimento e capacitação

7.7.1 Programa de Desenvolvimento de Pessoas (PDPE)

Em 2024, foi criado o Programa de Desenvolvimento de Pessoas (PDPE), que se divide em três eixos:

Capacite-me	Liderança Plena	Eu Pertenço!
Formação permanente da força de trabalho direta do STF com foco em soluções educacionais para qualificação dos serviços do Tribunal.	Promoção de ações educativas e elaboração de rotinas de suporte para aperfeiçoamento da gestão de processos de trabalho e de habilidades sociocomportamentais destinadas a líderes em exercício e formação de sucessores.	Valorização, reconhecimento e fortalecimento do orgulho de pertencer a uma Corte constitucional e democrática "ser supremo", por meio de ações de engajamento e de envolvimento dos servidores, colaboradores e estagiários nos eventos e nas rotinas do Tribunal e de acolhimento no propósito da instituição.

Eu pertenço!



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Dia Internacional da Mulher

No dia 8 de março, mais de 180 mulheres, entre servidoras, colaboradoras e estagiárias do Tribunal participaram de uma foto conjunta na rampa da entrada principal do Tribunal e na Estátua da Justiça. Essa foi uma das ações para celebrar o Dia Internacional da Mulher.



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

Roda de Conversa "Esgotamento Físico e Mental das Mulheres"

Como parte da "Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação", instituída pela Resolução nº 450/2022 do CNJ, foi promovido o projeto Roda de Conversa, o qual abordou temas como "Esgotamento Físico e Mental das Mulheres". Esse encontro contou com a participação da Ministra Cármen Lúcia e da diretora da organização "*Think* Olga", Maíra Liguori.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro tema abordado no Roda de Conversa foi "Assédio: Identificação, Prevenção e Enfrentamento", que teve a participação do presidente da Corte, Ministro Luís Roberto Barroso. Entre os participantes estavam a Ouvidora do STF, Juíza Flávia Martins de Carvalho, a Auditora do Ministério do Trabalho e pioneira em fiscalizações sobre assédio, a médica Luciana Baruki, e a Professora Lis Soboll, da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Lançamento do Programa Juntas – Liderança Feminina no STF

Esse programa busca incentivar e fortalecer a equidade de gênero entre as lideranças no STF. Destacam-se as seguintes ações:

- **Palestra no Dia da Mulher** – "Empoderamento Feminino no Setor Público: Desafios e Oportunidades";
- **Mentoria** em Gestão de Talentos para Líderes Mulheres;



Mentoria em Gestão de Talentos: SGP recepciona selecionadas. Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

- **SGP*Talk*** Maternidade Real e Liderança;
- **Palestra** "Liderança Feminina: Todas Juntas no STF" com Simone Murata – lançamento da Plataforma de Aprendizagem Todas *Group*; e



Palestra destaca importância da aceleração de carreiras femininas.
Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

- **Aquisição e liberação** de acesso das 177 licenças adquiridas pelo STF da Plataforma Todas *Group* às servidoras e colaboradoras do STF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lançamento da mentoria em gestão de talentos

A mentoria fornece orientação e suporte a gestores e adjuntos no gerenciamento do desempenho das suas equipes com base na gestão de talentos. O primeiro ciclo foi lançado em março e concluído em outubro, com o oferecimento de vagas para 15 lideranças femininas, em parceria com o Programa Juntas.

Confraternização de Natal

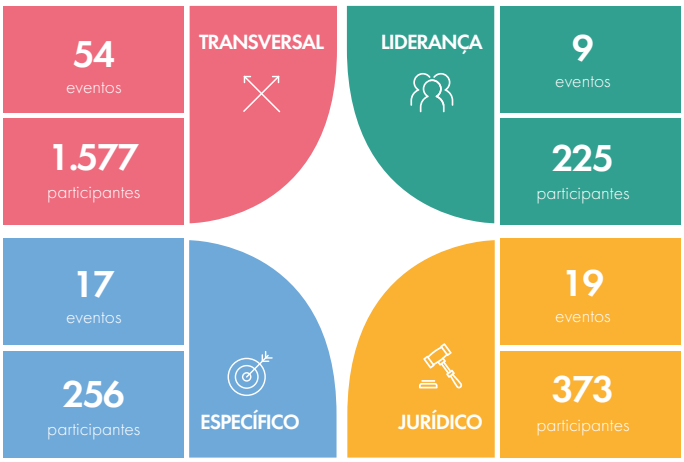
No dia 18 de dezembro, foi realizada a Confraternização de Natal do STF, que reuniu centenas de servidores, colaboradores e estagiários. O evento teve início com a participação do presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, acompanhado dos Ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luiz Fux, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Flávio Dino. No discurso de abertura, o Presidente agradeceu a todos que contribuem para o funcionamento da Casa.



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

7.7.2 Plano de Capacitação Anual (PCA)

O Plano de Capacitação Anual (PCA) dividiu o conteúdo em 4 novas dimensões, promoveu no total 99 ações de capacitação e desenvolvimento, que contaram com 2.431 participantes, distribuídas, por linha de atuação, da seguinte forma:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas. Dados extraídos em 09.01.2025.

Além disso, foram custeados 95 eventos externos, que contaram com a participação de 249 servidores aprovados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Semana da Capacitação

A Semana da Capacitação, realizada em novembro de 2024, engajou intensamente o público interno do Tribunal. Com uma metodologia inovadora, as atividades consistiram em palestras curtas e dinâmicas, com duração de até 30 minutos, destinadas a servidores, colaboradores e estagiários. A participação foi incentivada por um sistema de pontuação, que proporcionou aos participantes a chance de ganhar prêmios como itens institucionais, folga e até um café da manhã com o Ministro Luís Roberto Barroso.

As palestras abordaram temas de grande relevância, como segurança digital, liderança, atendimento ao público, sustentabilidade, governança e questões jurídicas, e promoveram aprendizado e integração no ambiente institucional.











Fotos: Rosinei Coutinho e Mariana Mourão/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Confira a programação da Semana da Capacitação:

27.11 – quarta-feira	28.11 – quinta-feira	29.11 – sexta-feira
JURÍDICA Estrutura do STF, unidades e principais competências Beatriz Chiesse de Andrade Albuquerque e Lima Luísa Lacerda	JURÍDICA Soluções consensuais Juíza Trícia Navarro Xavier Cabral	LIDERANÇA Boas práticas no trabalho remoto e comunicação assíncrona Rafael Torales (*Officeless*)
JURÍDICA Processos estruturais e complexos Matheus Casimiro Gomes Seragim	JURÍDICA SPR para gabinetes Ciro de Almeida Grynberg	LIDERANÇA Ambiente de trabalho saudável Juíza Flávia Martins de Carvalho Beatris Bravo Ramos
JURÍDICA Linguagem simples Mariana Araujo de Oliveira Leonardo Cunha	JURÍDICA Padrão de ementa Ciro de Almeida Grynberg	LIDERANÇA Gestão de Talentos Karla Cristina Martins
ATENDIMENTO AO PÚBLICO Diversidade e inclusão: Igualdade de gênero Cristina Telles de Araujo Silva	SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA Reciclagem e Sustentabilidade Mônica Mendes de Araujo Licassali (Recicle a Vida)	LIDERANÇA Gestão da Mudança Laura Vieira Maciel
ATENDIMENTO AO PÚBLICO Diversidade e inclusão: Igualdade racial Juíza Karen Luise Vilanova Batista de Souza	SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA Ética e conduta no Serviço Público Carlos Alberto Queiroz de Brito Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes	LIDERANÇA Construindo o plano de gestão da unidade Vinícius Nascimento Porto
SEGURANÇA DIGITAL Educação Midiática Fábia Galvão Costa Machado Ana Gabriela Guerreiro Viola da Silveira Leite	SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA Lei de Acesso à Informação Juíza Flávia Martins de Carvalho	SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA Governança é papel de quem? Fernanda do Valle Azambuja
SEGURANÇA DIGITAL Segurança da informação Jorilson da Silva Rodrigues	ATENDIMENTO AO PÚBLICO Diversidade e inclusão: povos indígenas Samara Pataxó (TSE)	SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA Gestão estratégica Vinícius Nascimento Porto Karla Berninger da Costa de Azeredo Lopes
SEGURANÇA DIGITAL Proteção de dados Tainá Aguiar Junquilho (IDP)	ATENDIMENTO AO PÚBLICO Diversidade e inclusão: Pessoas com deficiência Carina Lellis Nicoll Simões Leite Mariana Dutra Guedes	SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA Comunicação eficaz e relacionamento interpessoal Sumaya Cristina Dounis (STJ)
SEGURANÇA DIGITAL IA Generativa Tainá Aguiar Junquilho (IDP)	ATENDIMENTO AO PÚBLICO Comunicação interpessoal e atendimento ao público Juíza Flávia Martins de Carvalho Célia Regina de Oliveira Gonçalves Marcelo Canizares Schettini Seabra Mariana Araujo de Oliveira	SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA Cultura do respeito e prevenção de assédio Lis Andrea Pereira Soboll (UFPR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF Educa

O projeto aproxima o STF da sociedade por meio da oferta de cursos a distância gratuitos, autoinstrucionais e de qualidade. Em 2024, o STF Educa alcançou os seguintes resultados:



Parcerias educacionais

No âmbito de seu compromisso com a promoção da educação e do desenvolvimento institucional, o STF consolidou importantes parcerias educacionais ao longo de 2024. Essas parcerias têm como objetivo ampliar o acesso a oportunidades de capacitação, promover a troca de conhecimentos técnicos e acadêmicos e fortalecer a integração entre o Tribunal e as instituições de ensino e pesquisa. Nesse cenário, destacam-se as seguintes parcerias:

- Adesão ao Protocolo de Intenções com a Escola Nacional de Administração Pública, com 14 cursos ofertados e 411 servidores inscritos;
- Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2023, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Pontifícia Universidade Católica para participação de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação em 6 trilhas de aprendizagem específicas;
- Parceria com o Tribunal Superior do Trabalho (TST) para a divulgação de vagas em curso sobre Letramento em Diversidade, para servidores do STF;
- Aquisição de 150 licenças da plataforma Todas *Group* para líderes femininas do Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mestrado profissional

Como parte das ações voltadas para o aprimoramento contínuo de seu corpo funcional, o STF ofereceu, para seus servidores, 03 turmas de mestrado profissional em Direito e em Governança pela Universidade de Brasília (UnB), com 99 bolsas ativas:



Está em andamento a tramitação para a oferta da turma de Mestrado em "Direito, Regulação e Políticas Públicas".

Oferta de bolsa de estudo

Também é oferecido incentivo à realização de cursos de pós-graduação e ao estudo de outros idiomas, por meio da oferta de bolsas de estudo – correspondentes ao reembolso de 70% do valor do curso –, que são precedidas de processo seletivo e limitadas ao valor estabelecido em normativo.

O STF mantém, atualmente, 9 bolsas de estudo: 8 de pós-graduação e uma de língua estrangeira.



7.8 Ações de saúde

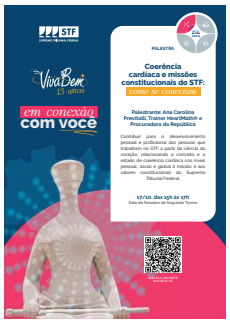
Com o objetivo de aprimorar o bem-estar e preservar a saúde física e mental de seus trabalhadores, o STF procura criar uma cultura institucional fundada na avaliação sistemática da saúde, mediante a implementação de uma variedade de programas e ações. Essas iniciativas têm como foco a promoção da qualidade de vida, a prevenção de doenças e o estabelecimento de um ambiente laboral que seja não apenas saudável, mas também sustentável. Nesse contexto, busca-se não somente impulsionar a eficiência profissional, mas também garantir atenção integral à saúde e ao bem-estar dos membros do Tribunal.

A assistência à saúde no STF realizou, em 2024, 15.742 atendimentos: 3.744 (24%) na modalidade pronto atendimento (enfermagem, medicina, fisioterapia e odontologia) e 11.998 (76%) na modalidade atendimento eletivo – 1.753 de forma remota e 10.245 de forma presencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.8.1 Programa Viva Bem

O Programa de Qualidade de Vida do STF (Viva Bem) corresponde a um conjunto de atividades cujo objetivo é contribuir para a saúde e o bem-estar, por meio da valorização das pessoas, da humanização do ambiente de trabalho e do incentivo a um estilo de vida saudável. Desde 2018, o Viva Bem atua, à luz da Psicologia Positiva, em quatro dimensões de bem-estar: ocupacional, físico e psicológico, interpessoal e financeiro.



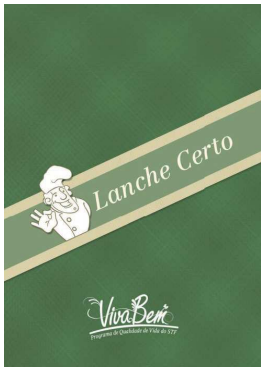






Em 2024, foram realizadas as seguintes ações:

- Oferta de práticas semanais: "Ativando a inteligência do coração". Foram realizados 34 encontros, dois deles temáticos: Dia da Mulher: "Do Esgotamento à Renovação" e Dia do Servidor: "Coerência cardíaca e missões constitucionais do STF: como se conectam?". No total, os encontros tiveram 317 participantes.
- Foram realizadas três campanhas de doação de sangue, em parceria com a Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), com a participação de 45 doadores. Essas iniciativas promovem a solidariedade e a cidadania e fortalecem o espírito de colaboração e engajamento entre as pessoas.
- Durante o ano, foram realizadas 6.723 aulas de ginástica laboral com a participação de 12.628 trabalhadores do STF e do CNJ.
- Em abril, foram promovidas ações em comemoração ao Dia Mundial da Saúde e da Atividade Física, com destaque para o bate-papo "Viva Ativamente: transformando movimento em saúde".
- Desenvolvimento do "Lanche Certo", ação que tem como objetivos orientar as escolhas alimentares nas refeições realizadas no trabalho, aprimorar hábitos alimentares, promover saúde por meio de alimentação equilibrada e prevenir doenças relacionadas à alimentação. Em 2024, foram publicadas 10 matérias informativas no Supremo em Dia, com 1.081 acessos, e oferecidos lanches saudáveis durante as ações do Viva-Bem em Movimento.

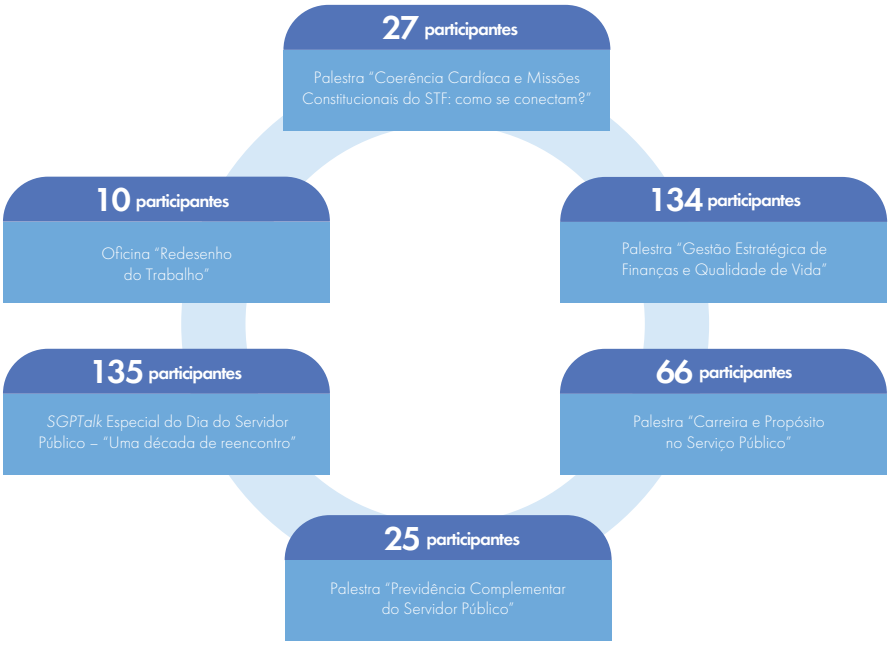


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto Mês do Servidor e Comemoração dos 15 anos do Programa Viva Bem

Durante o mês de outubro, diversos eventos foram promovidos com o objetivo de oferecer experiências de valorização, pertencimento, acolhimento e bem-estar. As atividades marcaram a celebração do Dia do Servidor e os 15 anos do Programa de Qualidade de Vida e Bem-Estar do STF – Viva Bem.

Além disso, foi realizada campanha no Tribunal para a realização de um ensaio fotográfico, cujas imagens dos participantes foram utilizadas na divulgação do evento em homenagem aos servidores do STF.



7.8.2 Programa de Atenção à Saúde Mental – *PSiu*



O Programa PSiu (Programa de Atenção à Saúde Mental) busca promover a saúde mental por meio de atividades que incentivem melhores hábitos, ofereçam informações qualificadas sobre saúde mental ao longo do ciclo de vida e ajudem a identificar sinais e sintomas de sofrimento ou adoecimento mental. Busca também estimular a reflexão sobre fatores que impactam a saúde mental em diferentes contextos e auxiliar servidores e colaboradores a lidar com esses desafios, seja em si mesmos ou em familiares.

O cuidado com a saúde mental, estabelecido como prioridade da gestão 2023-2025, contou com as seguintes atividades em 2024:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Janeiro

Bate-papo *on-line* "Os pilares da resiliência: construindo uma infância fortalecida", conduzido pela psicóloga Adriana Drulla e assistido por 46 participantes.

Março

Bate-papo on-line "Tenho ansiedade ou depressão? Perceba a hora de buscar ajuda", ministrado pela médica psiquiatra da SIS, Ariane Reis, a conversa foi acompanhada por 34 pessoas.

Abril

Aula de hatha yoga sob a condução do instrutor convidado, Śrī Gopīnātha Das (Paulo C. Jordão), com a participação de 14 pessoas.

Maio

Divulgação de dois e-books para auxiliar as crianças que vivenciavam ou acompanhavam pelos noticiários as enchentes e alagamentos que atingiram o Rio Grande do Sul. Os livros, "E a chuva...", de Sabrina Führ, e "O dia em que a água transformou tudo", de Fran Caye, foram dedicados a explicar de forma lúdica o desastre.

Junho

Curso "Prazer e sofrimento no trabalho: estratégias para a promoção de saúde mental", com o psicólogo Antônio Paulo Pinheiro de Lima, consultor técnico legislativo na área de psicologia clínica na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Trinta e três servidores participaram da capacitação.

Setembro

Bate-papo: "Se precisar, peça ajuda!" com o facilitador Gilson Aguiar.

Roda de Terapia Comunitária Integrativa temática: "Se há vida, há esperança" com o facilitador Pedro Izidoro.

Bate-papo "Saúde mental na infância: perguntas e respostas", com a psiquiatra e psicanalista Inês Catão.



Roda de Terapia Comunitária Integrativa temática/colaboradores da limpeza e manutenção com o tema: "Se há vida, há esperança".

Curso: "Introdução à Mediação de Conflitos como estratégia de saúde mental para as equipes" com a facilitadora Ana Maria Vila Nova/CLDF.

Aulão de treinamento funcional: "Movimentando o corpo, sossegando a mente".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Palestra: "Modelos de gestão e suas repercussões na saúde dos(as) trabalhadores(as): desafios e limites" com a convidada Solange Lopes.
- Bate-Papo "Saúde mental: um cuidado individual e coletivo" com o facilitador Marcos Antônio Alves/SIS.
- Bate-Papo "Conexão Corpo-Mente: como a alimentação influencia a nossa saúde mental?" com a facilitadora: Patrícia Radaelli.
- *Workshop* "Saúde mental na adolescência: escutando o adolescer no contexto familiar" com a facilitadora Sara Hussein Garcia de Figueiredo.
- Oficina: "Saúde, trabalho e crise suicida – conhecer, identificar e prevenir" com o convidado José Edir Paixão/CBMCE.
- Aulão de alongamento: "Corpo menos tenso, mente menos tensa" com os facilitadores Hugo Maia e Jacinta Medeiros/SIS

Dezembro

Com o objetivo de estimular a reflexão sobre fatores que favorecem ou prejudicam a saúde mental nos contextos familiar, social e profissional, nos diferentes ciclos de vida, foram ministradas três palestras sobre o tema. Aberto ao STF e ao público externo, o evento contou com cerca de 250 participações ao longo dos três dias.

- "Saúde Mental na Parentalidade: por que o cuidado com as novas gerações tem sido tão difícil?", com a Dra. Vera Iaconelli, psicanalista, mestre, doutora em Psicologia (USP), e especialista em parentalidade, gestação, adoção, família, gênero e costumes.



04.12.2024 – Palestra "Saúde Mental na Parentalidade: por que o cuidado com as novas gerações tem sido tão difícil?" (com a Psicanalista Vera Iaconelli). Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

- "Um panorama sobre saúde na infância e criação de filhos: desenvolvimento pleno e bem-estar da criança e sua família", com o Dr. Daniel Becker, pediatra, sanitarista, criador da Estratégia Saúde da Família (SUS), colaborador da UNICEF e OMS, e referência em saúde infantil e criação de filhos.



05.12.2024 – Palestra "Um panorama sobre saúde na infância e criação de filhos: desenvolvimento pleno e bem estar da criança e sua família". Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

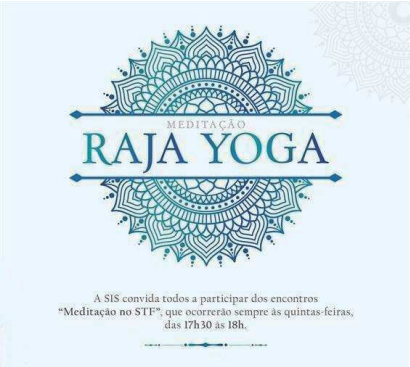
"Saúde Mental no Trabalho: Autocuidado e Estratégias para Evitar o Sofrimento Psíquico", com Dr. Christian Dunker, psicanalista, professor titular do Instituto de Psicologia da USP, vencedor do Prêmio Jabuti, e especialista em clínica psicanalítica e teoria social.



06.12.2024 – Palestra "Saúde mental no trabalho: Autocuidado e Estratégias para evitar o Sofrimento Psíquico". Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

Projeto Meditação no STF

O projeto *Meditação Raja Yoga no STF* oferece a prática de meditação aos Ministros, servidores e colaboradores do STF, no ambiente de trabalho, para manejo do estresse e ansiedade, promovendo a saúde e prevenindo o adoecimento. A prática ocorre semanalmente, no formato *online*, e é guiada por instrutores da Brahma Kumaris. Em 2024, o projeto passou a fazer parte das atividades do Programa PSiu e contou com a realização de 41 encontros virtuais para a prática de meditação.



Roda de Terapia Integrativa (TCI)

É uma Prática Integrativa em Saúde que tem por objetivo promover um espaço de cuidado em grupo que, a partir do acolhimento e da ajuda mútua, contribui para a saúde emocional dos participantes.



Em 2024, foram realizadas 10 Rodas de TCI abertas para todos os trabalhadores do STF e do CNJ, com 265 participações; e 9 Rodas de TCI voltadas para colaboradores da limpeza, com 141 participações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.8.3 Prática Supervisionada de Atividade Física



O projeto *Atividade Física no STF* tem como objetivo incentivar a prática regular de exercícios físicos e oferecer um espaço para atividades orientadas e supervisionadas, além de estimular a adoção de um estilo de vida mais saudável e motivar o autocuidado. Busca, ainda, contribuir para a saúde geral e a qualidade de vida das pessoas que trabalham no STF. Em 2024, foram realizadas 257 aulas de treino funcional, contando com 661 participações.

7.8.4 Programa para tratamento e prevenção de obesidade – Desafio 90 dias



O programa, focado na promoção de um estilo de vida saudável e no bem-estar, visa prevenir doenças e comorbidades relacionadas ao sobrepeso e à obesidade. Em 2024, foram realizadas duas edições do programa. A primeira, de 4 de março a 28 de maio, contou com 26 inscritos para 16 vagas. A segunda edição, de 12 de agosto a 5 de novembro, seguiu o mesmo formato, com acompanhamento nas áreas de endocrinologia e nutrição, entrevista psicológica e suporte motivacional. Os 11 participantes também foram incentivados a praticar exercícios supervisionados no Centro de Treinamento Multifuncional do STF. O programa recebeu avaliações positivas e registrou adesão de aproximadamente 82% dos participantes.

7.8.5 Ampliação do berçário

Inaugurado em 2001, o Berçário do STF já acolheu mais de 450 crianças ao longo de 23 anos. Com 26 vagas, o setor atende crianças na faixa etária entre 5 e 16 meses de idade, podendo ocorrer prorrogação até 18 meses, com limite máximo de três crianças nessa faixa etária. Em 2024, 26 bebês foram acompanhados pelo berçário. O Plano de Gestão do STF 2023/2025 prevê a ampliação da permanência das crianças até os 24 meses, como parte das políticas de apoio às famílias do quadro de pessoal do Tribunal. Para viabilizar essa expansão, o berçário passa por reformas, com o intuito de oferecer um ambiente mais confortável e seguro para bebês, mães e pais.



Ampliação e adequação estrutural do berçário do STF (parte interna). Foto: SAP/STF



Ampliação e adequação estrutural do berçário do STF (parte externa). Foto: Arquiteto Anderson Schneider/SAP/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.8.6 Cobertura vacinal



Campanha contra Influenza no STF – 26ª edição. Aplicação de mais de 2.800 doses em março e abril



Campanha Multivacinação em parceria com a Secretaria de Saúde do GDF – SES/DF. 399 doses de vacinadas aplicadas em junho e 265 doses aplicadas em novembro



Reembolso do custo da vacina da dengue pelo STF-Med

7.8.7 Programas de saúde

Sorria STF
O Programa tem o objetivo de informar os pacientes sobre a necessidade da prevenção de alterações bucais, alertando-os sobre a importância da saúde bucal para a manutenção da saúde geral, prevenindo o desenvolvimento de patologias que exijam tratamentos mais complexos e dispendiosos.
Em 2024, o Programa obteve um índice de 34,11% de participação, com 439 atendimentos.



Saúde da Boquinha
Em parceria com o Berçário, o Programa objetiva a promoção da saúde bucal das crianças entre três meses e doze anos de idade, por meio de ações de educação e adoção de medidas terapêuticas individuais com foco preventivo.
Em 2024, foram realizados 155 atendimentos e o índice de participação obtido foi de 56,23%.



Odontologia domiciliar
Esse Programa tem como objetivo o atendimento dos servidores que apresentam problemas de mobilidade e que estão, de forma transitória ou permanente, impossibilitados de se deslocarem até o Tribunal.
Até outubro, foram realizados 15 atendimentos domiciliares.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.9 Campanhas

A Corte também desenvolveu diversas ações e campanhas voltadas à promoção da saúde e à conscientização sobre temas relevantes para a sociedade. A seguir, serão apresentados alguns destaques.



Dia Internacional da Mulher, com diversas ações como (i) bate-papo *on-line* com a médica Rafaela Miziara sobre saúde da mulher; (ii) exposição do berçário: "Apoio do STF à Política de Igualdade de Gênero"; (iii) distribuição de folder sobre direitos da mulher na área da saúde; (iv) Roda de Terapia Comunitária Integrativa *on-line*, com o tema "Mulher, profissional, mãe e... vulnerável. Como lidei com o dia em que pensei que iria morrer"; e (v) unidade móvel ônibus da saúde SESC – planejamento familiar, atendimento médico e de enfermagem, exames e inserção de DIU, conforme avaliação médica.



Dia Mundial da Saúde e da Atividade Física, com o bate-papo "Viva ativamente: transformando movimento em saúde", ministrado por dois professores da UnB, Liana Caland e Sacha Clael. A conversa contou com a participação de 45 pessoas.



"Sua Saúde Começa Pela Boca", que tem o objetivo de sensibilizar sobre a relação do alto consumo de açúcar com a cárie e com outras doenças crônicas não transmissíveis. Além das publicações na intranet, foi montada, em março, uma mesa demonstrativa com teor de açúcar em alimentos que fazem parte da nossa cultura alimentar.



Prevenção à gripe, com a aplicação de mais de 2.800 doses da vacina tetravalente, que previne contra as quatro cepas virais mais prevalentes no hemisfério sul.



Agosto Dourado – Aleitamento Materno e Saúde Infantil, dedicado ao tema aleitamento materno, com a realização do bate-papo: "Dificuldades alimentares na infância", com a nutricionista Rafaela Souza, que contou com a presença de 27 participantes.



Agosto Lilás – 18 anos da Lei Maria da Penha, com palestra da própria Maria da Penha, que foi vítima de violência doméstica e inspirou o nome da lei. Com o objetivo de sensibilização do público sobre a necessidade do combate à violência contra as mulheres.

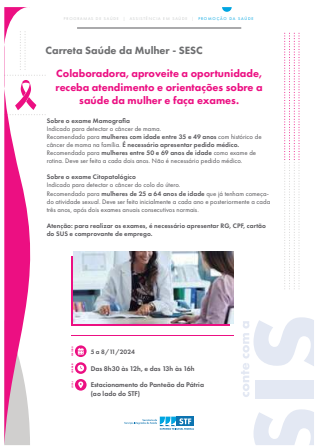
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Setembro Amarelo, promovendo ações de prevenção ao suicídio e de valorização da vida, como cursos, palestras, rodas de terapia comunitária integrativa temática e outros.



Setembro Verde, Campanha para o Dia de Luta da Pessoa com Deficiência, com a publicação de conteúdos especiais e a divulgação semanal de informações sobre linguagem anticapacitista, reforçando a importância de uma comunicação inclusiva e respeitosa.



Outubro Rosa, com ações relacionadas à saúde da mulher, como o incentivo à realização de exames necessários para o diagnóstico precoce e tratamento do câncer e atendimento, exames e orientações sobre saúde da mulher na Carreta Saúde Mulher, em parceria com o SESC.



Novembro Azul, para alertar sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças que atingem os homens, especialmente o câncer de próstata, com destaque para a palestra "Saúde do Homem" ministrada pelo médico cardiologista Dr. Roberto Kalil Filho.



Prevenção do câncer de boca, com a oferta de consultas odontológicas para exame preventivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.10 Iluminação especial

Durante ano, o edifício-sede recebeu iluminação especial para marcar datas importantes. Confira alguns dos registros fotográficos:

Iluminação nas Cores da Bandeira da República Federativa do Brasil



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Campanha Mundial de Conscientização sobre a Epilepsia



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dia Mundial do Doador de Sangue



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Semana do orgulho LGBTQIAPN+

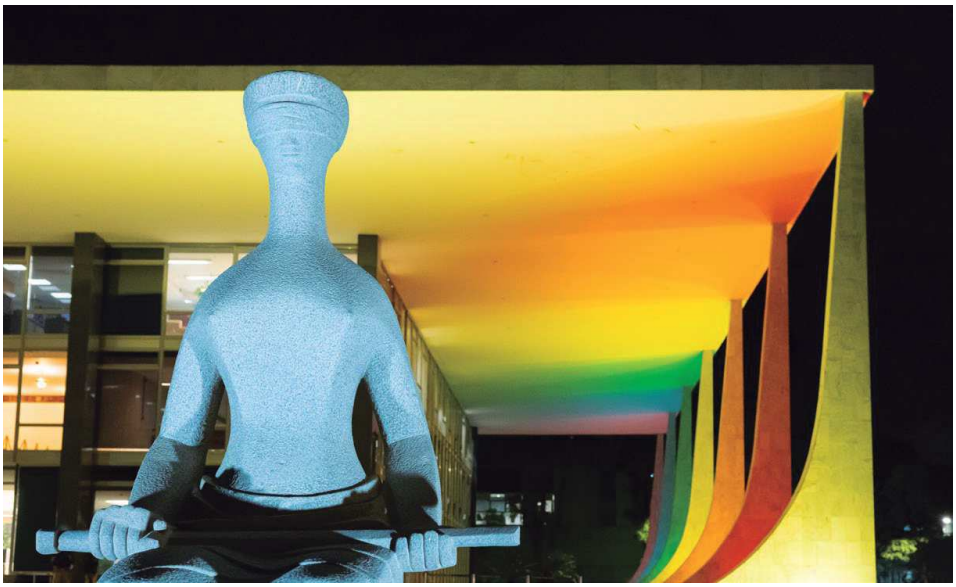


Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Semana da Pátria



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Campanha Orgulho de Ser Intensivista



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

Novembro Azul



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.11 Tecnologia da Informação e Inovação

7.11.1 Aprimoramentos tecnológicos em sistemas jurisdicionais

- **STF-Digital – Expedientes**: inclusão no sistema STF-Digital do fluxo de elaboração de expedientes realizado pela Secretaria Judiciária (SEJ), com o objetivo de automatizar a elaboração das comunicações processuais mais simples e agilizar a produção das mais complexas, permitindo também a assinatura digital desses documentos diretamente pelo sistema. O projeto busca otimizar o trâmite processual ao eliminar etapas manuais, aumentar a celeridade e a segurança com o uso de tecnologias modernas e padronizar o ambiente de assinatura digital, centralizando-o em um único sistema.
- **STF-Digital – *Download* na íntegra**: a solução de *download* de peças processuais permite baixar os arquivos de forma individual. O projeto tem como objetivo implementar a funcionalidade de gerar um único arquivo PDF consolidando todas as peças do processo, facilitando o acesso e o manuseio das informações. A nova funcionalidade proporciona maior agilidade, praticidade e conveniência para a análise processual, otimizando o fluxo de trabalho dos usuários.
- **Nova solução de autenticação com a utilização de MFA (autenticação multifator)**: implantação nos sistemas judiciais de autenticação utilizando o múltiplo fator de acesso, para aperfeiçoamento da segurança dos sistemas STF-Digital, STF-Decisão, eSTF-Gabinetes, eSTF-Sessões, eSTF-Processamento e eSTF-Repercussão Geral.
- **Implantação de novo fluxo para tratamento de impedimentos na análise de admissibilidade de recursos no STF-Digital**: a solução utiliza integralmente o trabalho de preenchimento dos questionários pela Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR) para a elaboração automática das minutas de admissibilidade de recursos extraordinários e realiza a substituição automática de relatoria nos casos em que o Ministro Presidente declara impedimento, garantindo maior eficiência e conformidade ao processo.
- **Gestão de Gabinetes**: O novo módulo do STF-Digital fornece ferramentas de gestão de Gabinete que possibilitem ao gestor acompanhar o acervo processual em tempo real. Entre os principais benefícios estão o aprimoramento do controle do acervo processual e uma dinâmica mais eficiente de distribuição interna de processos e atividades, tudo diretamente integrado ao sistema STF-Digital.
- **Tratamento de petição judicial físico/sigiloso e protocolo eletrônico**: viabiliza o tratamento de petições administrativas em formato eletrônico e petições judiciais sigilosas em formato físico pelo protocolo judicial. Entre os benefícios, destaca-se a automatização do recebimento e a inserção direta dessas petições no fluxo de tarefas da área responsável pela análise inicial, proporcionando maior eficiência e agilidade no processo.
- **Autuação qualificada de reclamações**: aprimoramento do cadastro de informações detalhadas durante a autuação de reclamações. Isso inclui a categorização do efeito da decisão que se alega violada (*erga omnes* ou *inter partes*) e o registro da fundamentação (usurpação de competência ou violação à autoridade de decisões, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indicação do paradigma apontado), possibilitando maior organização e eficiência na gestão processual.

- **Autuação qualificada de reclamações**: aprimoramento do cadastro de informações detalhadas durante a autuação de reclamações. Isso inclui a categorização do tipo de reclamação (*erga omnes*, *inter partes*, usurpação de competência) e o registro da fundamentação (processos, súmulas e temas de repercussão geral relacionados), possibilitando maior organização e eficiência na gestão processual.
- **Automatização do fluxo de reenvio de remessa indevida**: visa automatizar a inclusão de processos reenviados pela origem no fluxo de tarefas da Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR) para continuidade da análise do recebimento. A tarefa é gerada automaticamente para a análise da área responsável pela devolução dos processos, agilizando a análise e evitando erros de inserção manual em outros fluxos de tarefa do STF-Digital.
- **Gestão de alteração do número único de recursos**: permite o registro motivado das alterações de número único e o rastreamento para tratar questões de baixa e reenvio de processos pelas origens.
- **Pauta de julgamento e sustentação oral para reafirmação de jurisprudência**: adequação ao procedimento estabelecido pela Resolução STF nº 806/2023, que permite a realização de sustentação oral nos casos em que houver proposta de reconhecimento da repercussão geral com reafirmação de jurisprudência no Plenário Virtual do STF.
- **Automação das certidões negativas de distribuição e das certidões de atuação de advogado(a)**: permite a emissão automática de certidões negativas de distribuição pelo sistema Certidões *Online* do STF.
- **Projeto certidões cartorárias**: substitui a ferramenta *Outlook* para recebimento, gestão e resposta a pedidos de certidão, além de automatizar os tipos de certidão possíveis, para emissão automática via portal do STF.
- **Serviço de validação de custas para os advogados**: implementa a validação do pagamento das custas processuais por pagador.
- **Alteração do *WebService* de integração do sistema Processamento com os Correios**: substitui o módulo de postagem do sistema Processamento pelo PPN de Pré-Postagem dos Correios a fim de garantir a compatibilidade e a disponibilidade do sistema.
- **Projeto Tratamento de Petições**: aprimora o tratamento das petições no STF-Digital, otimizando os serviços do Protocolo Judicial e incluindo todos os fluxos ainda não atendidos pelo sistema.
- **Aperfeiçoamento do sistema peticionamento eletrônico**: disponibiliza o peticionamento eletrônico para processos físicos, incluindo os sigilosos, no sistema de peticionamento utilizado por advogados.
- **Protocolo Judicial Eletrônico**: racionaliza o fluxo de entrada de petições no Protocolo Judicial, viabilizando o envio eletrônico de documentos ao STF pelo público não atendido pelos atuais sistemas.
- **Adição da classe Reclamações na ferramenta da IA – VitorIA**: possibilita o processamento de reclamações em lotes e a uniformização do tratamento de reclamações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Integração ao STF – Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)

Em 2024, o STF recebeu a solicitação de credenciamento de 77 novas origens para envio de recursos: 1 tribunal, 18 turmas recursais e 58 varas/comarcas. Em relação ao ano anterior, houve um acréscimo de 13,10% do número de órgãos jurisdicionais integrados ao STF.

Dois fatores contribuem para esse aumento expressivo: (i) a expedição de ofício pela Presidência do STF a todos os tribunais solicitando que se ratificasse a adesão mediante assinatura dos novos termos, providência que foi recomendada a várias unidades de primeira instância; e (b) a manutenção do procedimento de expedição de ofício pela Secretaria Judiciária ao órgão jurisdicional para o qual foi declinada a competência de processo, com as orientações para o recebimento das peças eletrônicas mediante integração via STF Tribunais.

Para avaliar a importância da integração do ponto de vista numérico, destaca-se que, atualmente, o Supremo Tribunal Federal interage com 665 diferentes instâncias de origem de todo o país, entre tribunais, turmas recursais, varas e comarcas, recebendo recursos e processos para o regular trâmite na Suprema Corte.



Em 2024, o MNI foi responsável pelo recebimento de 65,07% dos recursos; o STF Tribunais, por 34,93%. Em relação a 2023, houve incremento de 14,33% em relação ao número de recursos recebidos pelo MNI.

7.11.2 Aprimoramento nos serviços administrativos e corporativos

- **Implantação do sistema de gestão orçamentária – SIGEO**: adaptação do sistema de autenticação corporativo (*keycloack*) para permitir o acesso ao sistema de gestão orçamentária da justiça do trabalho – SIGEO. O projeto busca otimizar e padronizar o processo de gestão orçamentária do Tribunal.
- **Aperfeiçoamento da acessibilidade do portal do STF**: criação de *landing page* de acessibilidade, inclusão da ferramenta vLibras em todas as páginas do portal e revisão da barra de acessibilidade.
- **Migração dos sistemas Capacitação e Inscrição *Online* e do portal da Rádio e TV Justiça para a nuvem AWS**: migração dos sistemas hospedados internamente na infraestrutura de TI do STF para a infraestrutura em nuvem da AWS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- **Construção do novo portal da TV e Rádio Justiça**: unificação dos portais da TV e da Rádio Justiça em um novo portal completamente remodelado, a fim de centralizar as informações, melhorar a usabilidade dos portais e modernizar a identidade visual.
- **Painel de Governança**: Desenvolvimento de painéis para acompanhamento dos projetos e serviços de maior relevância para a governança do Tribunal: obras, pessoas, execução orçamentária, contratações e manutenções. Em 2024, foi entregue o painel de obras que promove a transparência, o monitoramento tempestivo dos projetos e a agilidade na intervenção e tomada de decisões de forma a evitar atrasos e a mitigar riscos.
- **Painel de Sustentabilidade**: painel para promoção da transparência e monitoramento das metas de redução de consumo.
- **Painel Ouvidoria**: painel para transparência e monitoramento das demandas recebidas e respondidas via sistema Fala.BR.
- **Nova aplicação para cadastro de Atos Normativos**: construção de nova aplicação de pesquisa e cadastro de atos normativos, gerando maior agilidade no processo de desenvolvimento de novas funcionalidades e manutenção das existentes; construção de interfaces gráficas mais acessíveis e responsivas; redução dos incidentes de segurança, bem como maior capacidade de detecção de problemas.

7.12 Relatórios administrativos

Relatório de Gestão 2023 – Relato integrado

Em cumprimento à **Instrução Normativa TCU nº 84/2020**, foi publicado, em março de 2024, relatório que registra os principais resultados das ações empreendidas pelo Supremo Tribunal Federal em 2023, com o objetivo de garantir a devida transparência na aplicação dos recursos públicos federais para possibilitar o cumprimento de sua missão e a prestação de serviços à sociedade brasileira.



Acesse a integra do Relatório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plano Diretor de TI – 2024/2025

O Plano Diretor de TI é o documento que orienta a gestão de tecnologia, definindo prioridades, recursos e iniciativas para alcançar os objetivos institucionais com eficiência e inovação. Ele busca compreender as capacidades da área de tecnologia e direcionar os esforços e investimentos para os projetos que efetivamente atendam às necessidades de suporte tecnológico e de inovação da instituição.



Acesse o Plano Diretor de TI

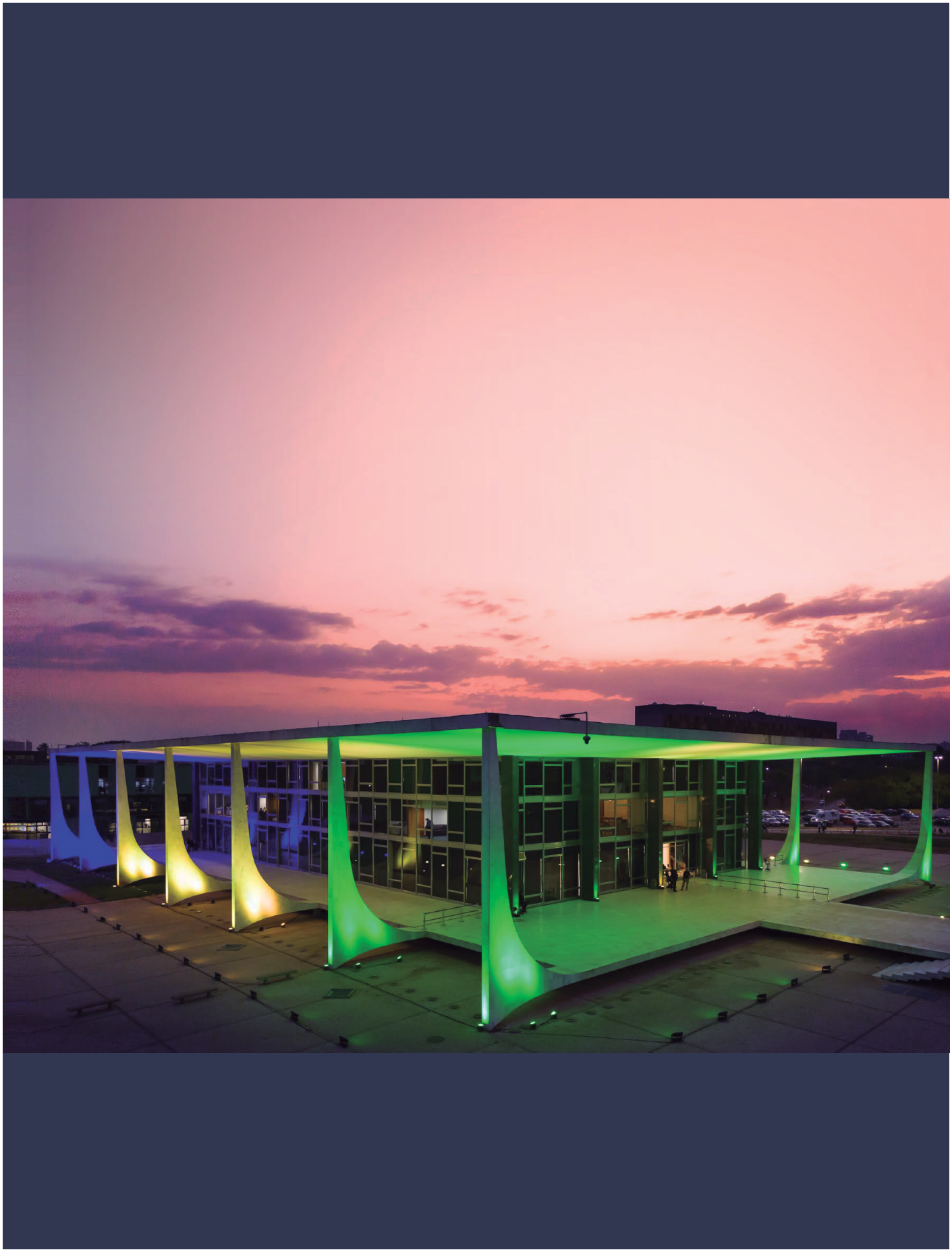
7.13 Segurança institucional

A Secretaria de Segurança exerce atribuições voltadas à organização das ações de segurança e inteligência do Tribunal, permitindo que os Ministros e servidores possam desempenhar plenamente as suas atribuições.

Em 2024, destacam-se as seguintes iniciativas.

- Modernização do sistema de monitoramento e controle de acesso de pessoas e veículos.
- Planejamento Operacional de Segurança: organização dos serviços logísticos para apoio às equipes de segurança dos Ministros nos seus deslocamentos, por meio de contatos com outras instituições públicas e privadas da Federação e do exterior.
- Produção de 96 documentos com avaliações especiais de segurança, 7 com análise de riscos, 36 com análise de perfil e 25 relatórios com contramedidas.
- Intensificação da integração com instituições parceiras, com o objetivo de fortalecer as ações colaborativas entre os órgãos do Poder Judiciário e as demais forças de segurança nacionais e internacionais.
- Capacitação contínua para atualização e desenvolvimento profissional, com cursos voltados para as mais diversas áreas da segurança, incluindo: segurança de dignitários, armamento e tiro, operação de equipamentos não letais (TNL), combate em ambientes confinados, operador de drone, direção operacional, atendimento ao público, operador de raio X, curso de atendimento a tentativa de suicídio, entre outros.
- Serviço de brigada, com o suporte da Polícia Judicial, oferecendo não apenas respostas rápidas em emergências, mas também trabalho preventivo essencial para a proteção e bem-estar de todos os envolvidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

STF em fotos

Galeria de artes e fotos do STF em 2024, sob diferentes olhares, perspectivas e evoluções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.1 STF Luzes



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF em fotos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

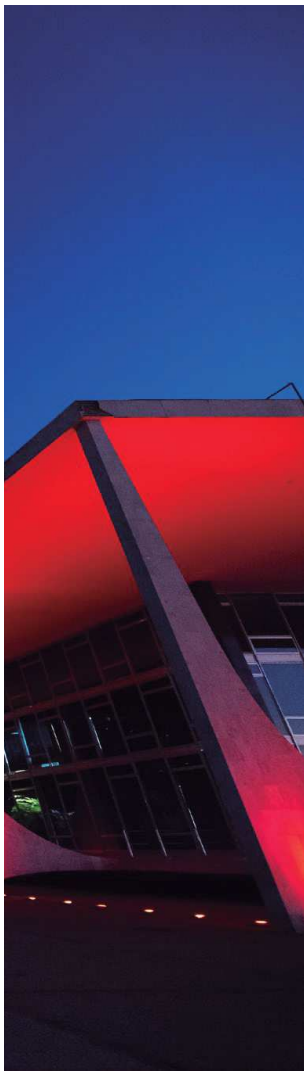




Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



Foto: Antonio Augusto/SCO/STF



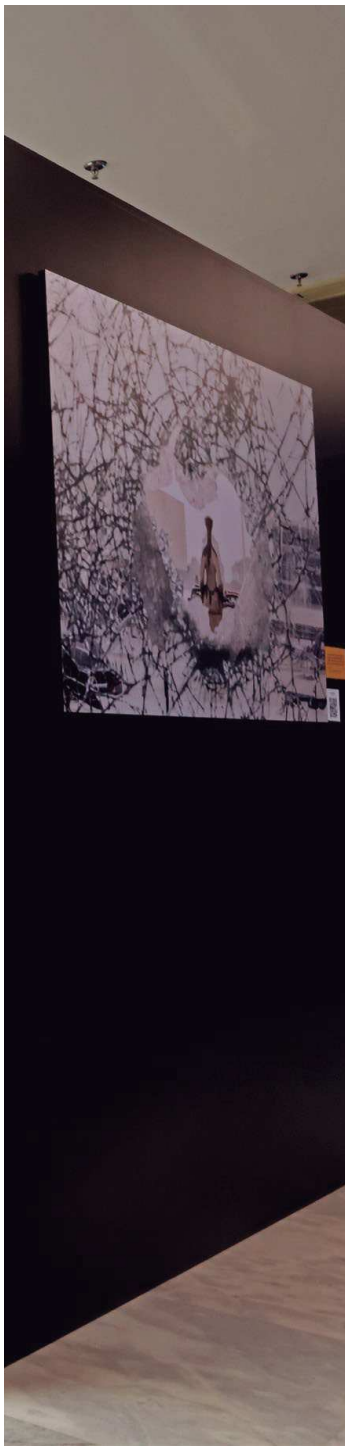
Foto: Antonio Augusto/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.2 Exposição em memória aos ataques de 8 de janeiro



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.







Fotos: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.3 Exposição "Mulheres no Brasil: um caminho pela igualdade de direitos"



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



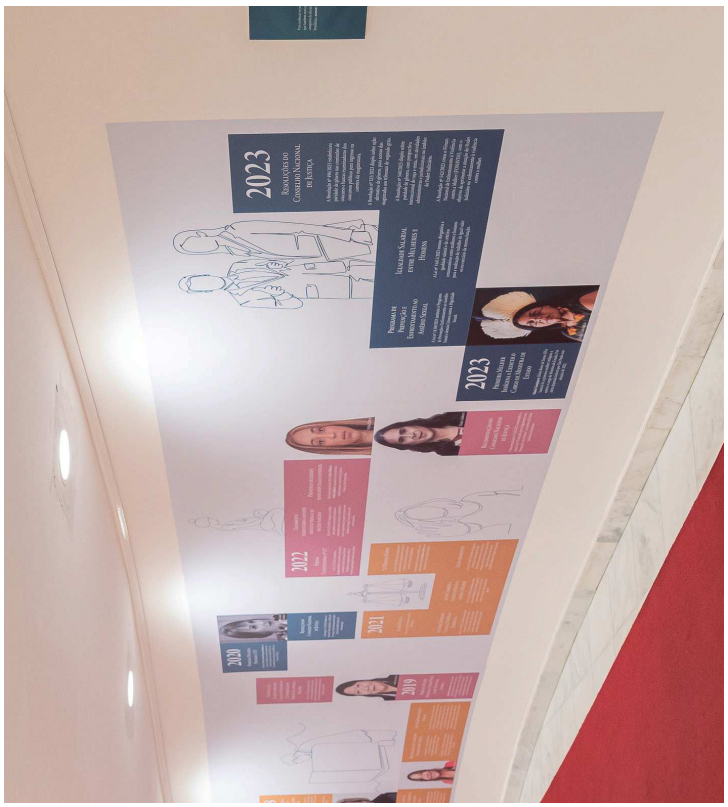
Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF





Fotos: Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Fotos: Fellipe Sampaio/SCO/STF



Fotos: Fellipe Sampaio/SCO/STF



SUMÁRIO
285

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dolores Duran

(1930 -1959)



A noite do meu bem

Hoje eu quero a rosa mais linda que houver
E a primeira estrela que vier
Para enfeitar a noite do meu bem

Hoje eu quero paz de criança dormindo
E abandono de flores se abrindo
Para enfeitar a noite do meu bem

Quero a alegria de um barco voltando
Quero ternura de mãos se encontrando
Para enfeitar a noite do meu bem

Ah! eu quero o amor, o amor mais profundo
Eu quero toda beleza do mundo
Para enfeitar a noite do meu bem

Quero a alegria de um barco voltando
Quero ternura de mãos se encontrando
Para enfeitar a noite do meu bem

Ah! como esse bem demorou a chegar
Eu já nem sei se terei no olhar

Toda pureza que eu quero lhe dar.

Cora Coralina

(1889 - 1985)

Ofertas de Aninha
(Aos moços)

Eu sou aquela mulher
a quem o tempo muito ensinou.
Ensinou a amar a vida
e não desistir da luta,
recomeçar na derrota,
renunciar a palavras
e pensamentos negativos.
Acreditar nos valores humanos
e ser otimista.

Vintém de cobre: meias confissões de Aninha. *1997.*

Elza Soares

(1930 – 2022)



larice ispector

– 1977)

nulher não está sabendo:
s está cumprindo uma coragem.

As Águas do Mundo em **Todos os contos**. *Editora Rocco, 2016.*

Rita Lee

(1947 – 2023)



Todas as Mulheres do Mundo

Mães assassinas, filhas de Maria
Polícias femininas, nazijudias
Gatas gatunas, kengas no cio
Esposas drogadas, tadinhas, mal pagas

Toda mulher quer ser amada
Toda mulher quer ser feliz
Toda mulher se faz de coitada
Toda mulher é meio Leila Diniz

Paquitas de paquete, Xuxas em crise
Macacas de auditório, velhas atrizes
Patroas babacas, empregadas mandonas
Madonnas na cama, Dianas corneadas

(...)

Socialites plebeias, rainhas decadentes
Manecas alcoias, enfermeiras doentes
Madrastas malditas, superhomem sapatas
Irmãs La Dulce beatledificadas

Rita Lee

Nísia Floresta

(1810 – 1885)

[...] Se este sexo altivo quer fazer-nos acreditar que tem sobre nós um direito natural de superioridade, por que não nos prova o privilégio, que para isso recebeu da Natureza, servindo-se de sua razão para se convencerem? [...]

Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens. *1832*

SUMÁRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.4 "64 anos do STF em Brasília", por Toninho Euzébio

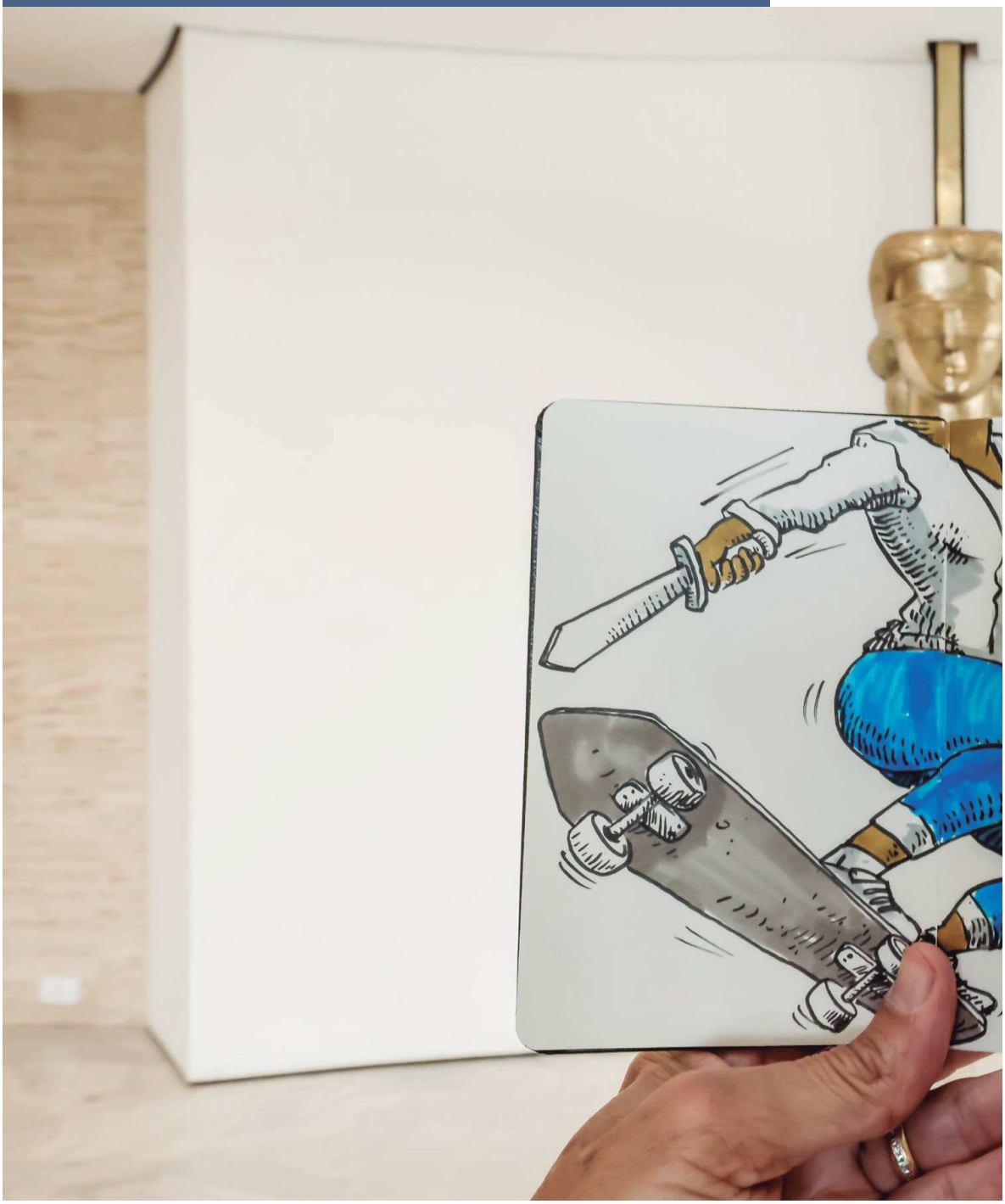


Foto: Toninho Euzébio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF em fotos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Toninho Euzébio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





Foto: Toninho Euzébio



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



Foto: Toninho Euzébio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Toninho Euzébio



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Toninho Euzébio

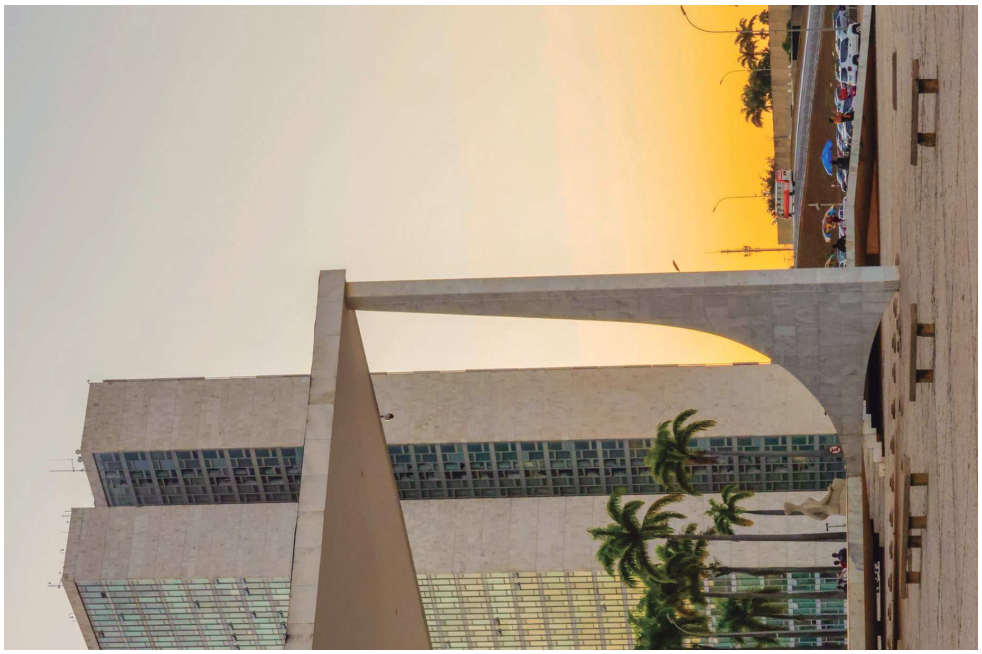
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.5 “STF pelos meus olhos”, por Bruno Moura



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foto: Bruno Mourq/SCO/STF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Bruno Moura/SCO/STF



Foto Bruno Moura/SCO/STF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

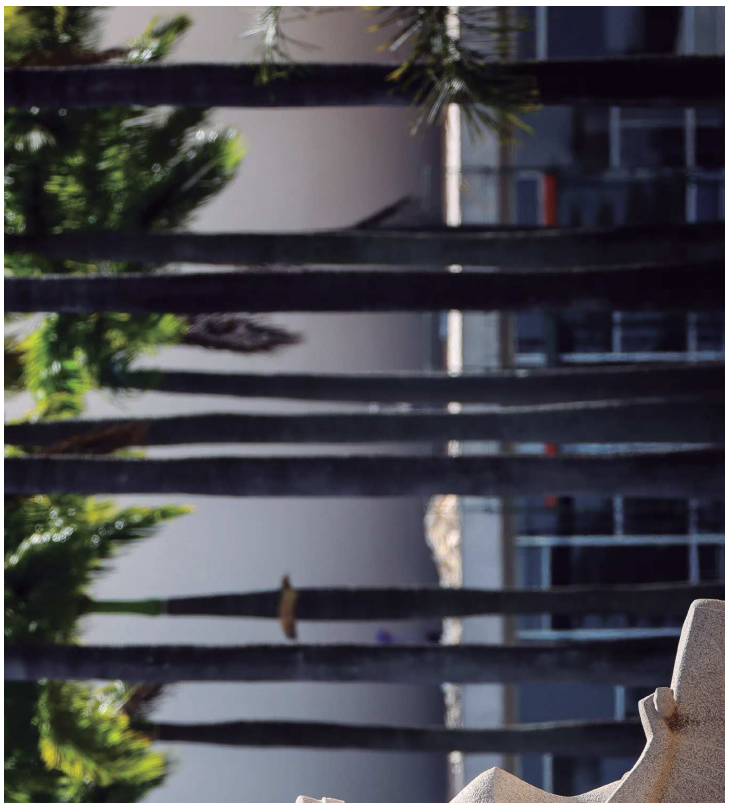


Foto: Bruno Moura/SCO/STF

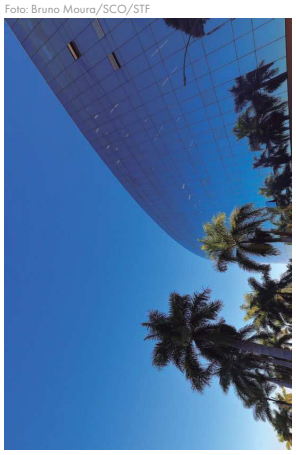


Foto: Bruno Moura/SCO/STF

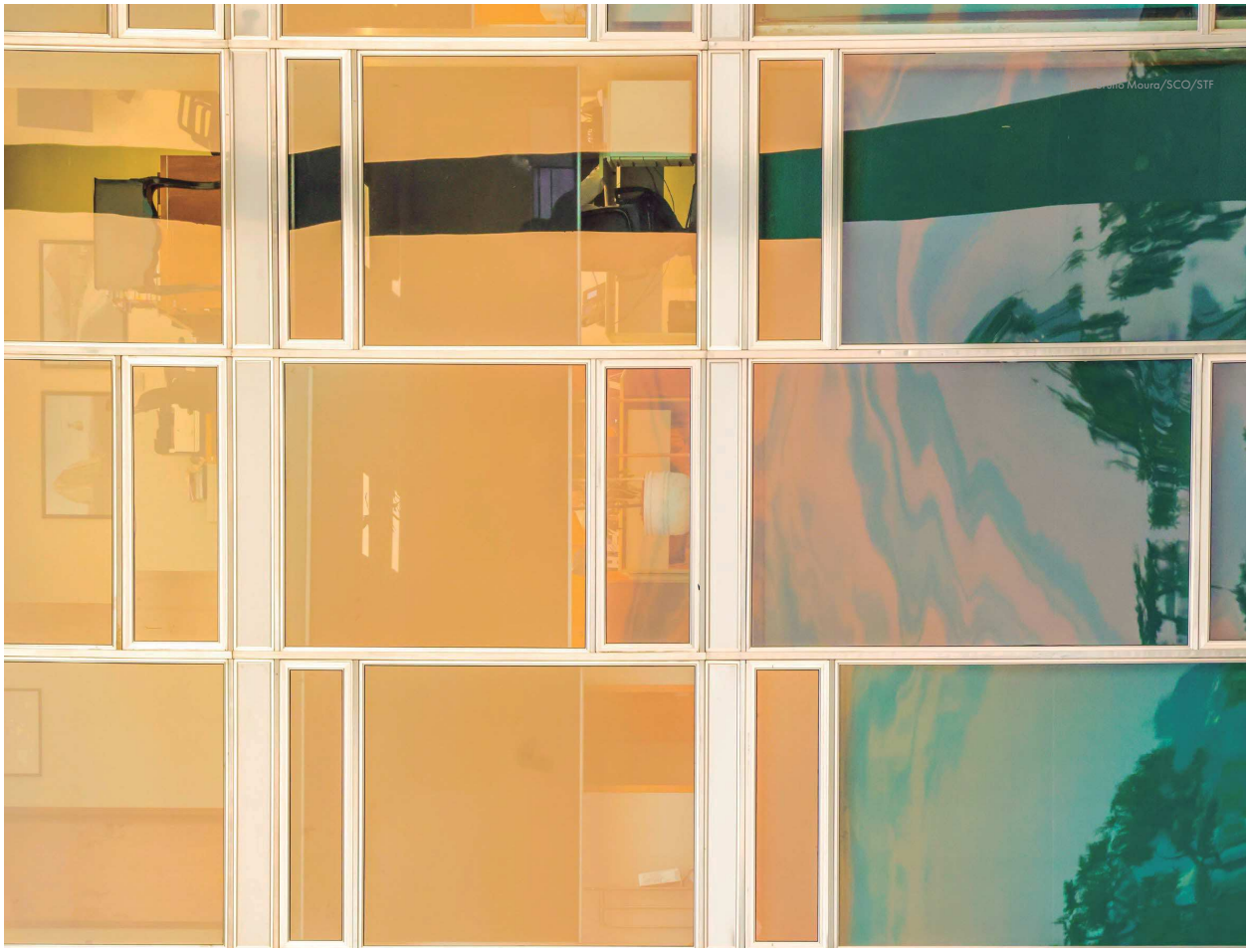


SUMÁRIO
299

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.6 Exposição "O STF mudando a vida das pessoas"



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

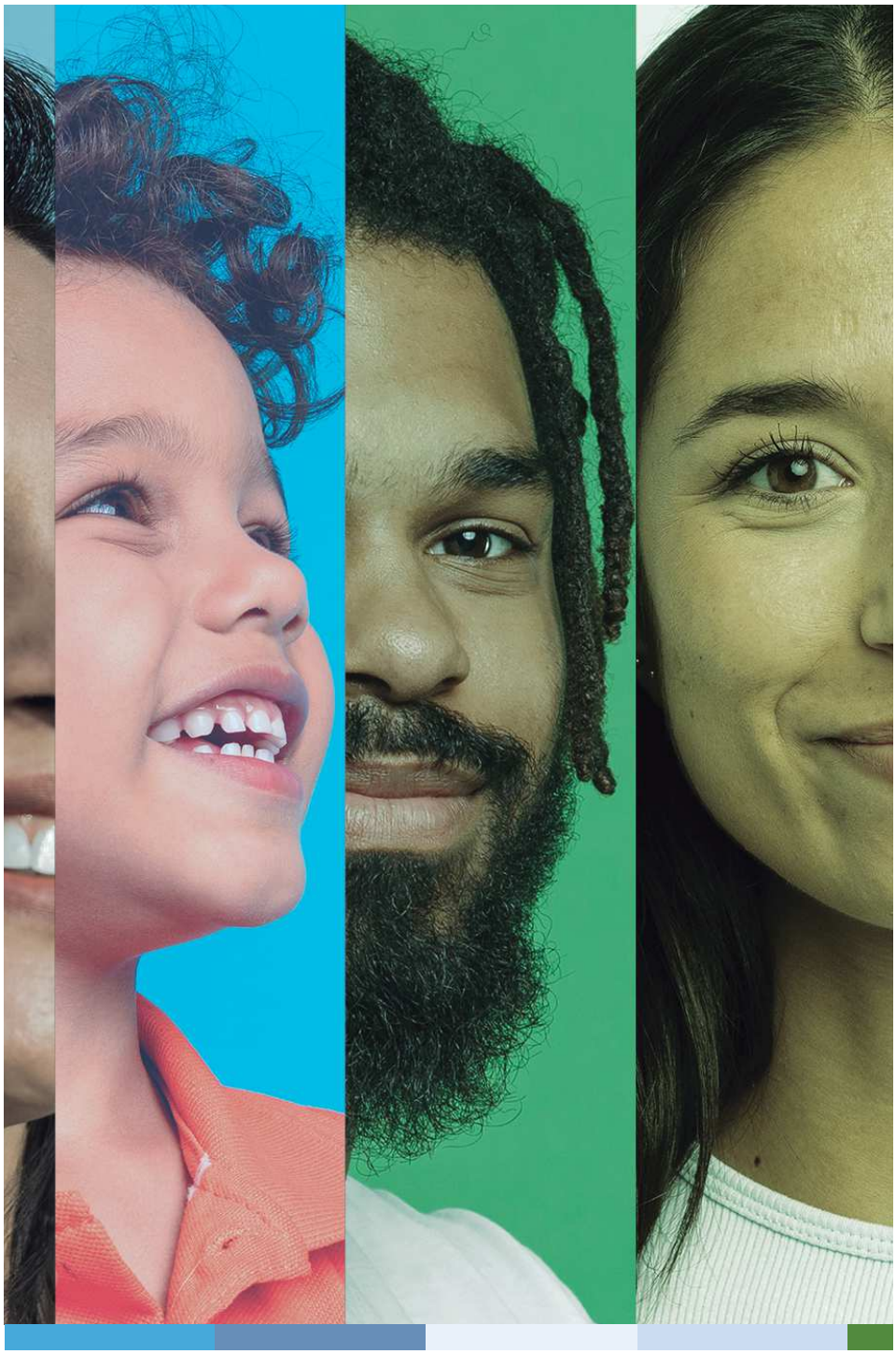


Imagem: Roberto Hara Watanabe/EDIPE/STF

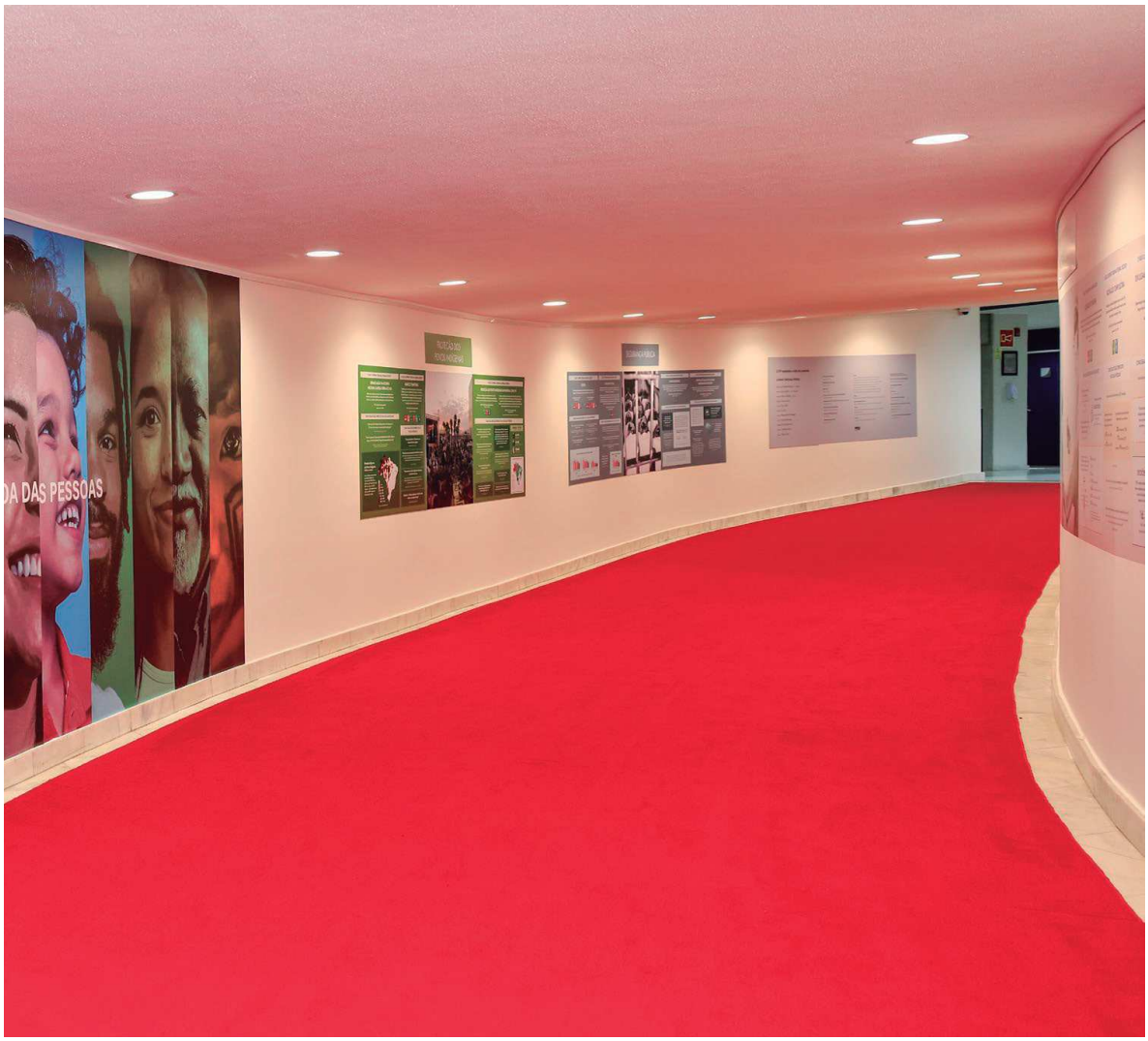
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF em fotos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Imagem: Equipe de Design/EDIPE/STF

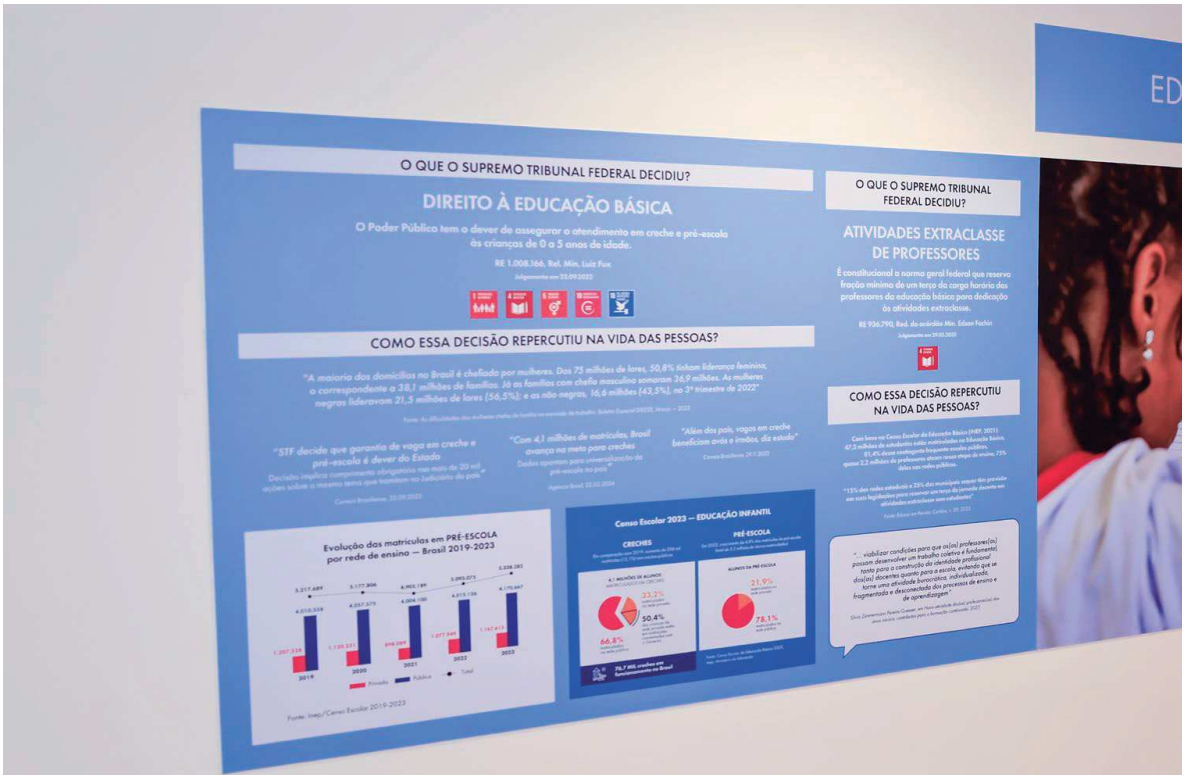
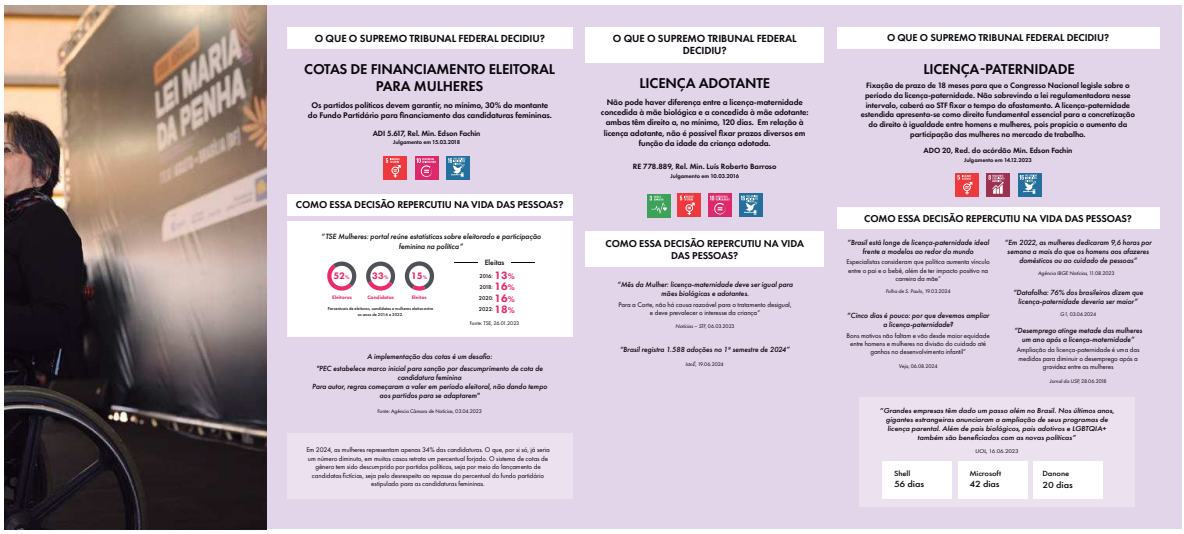


Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.7 "STF Inspira"



Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

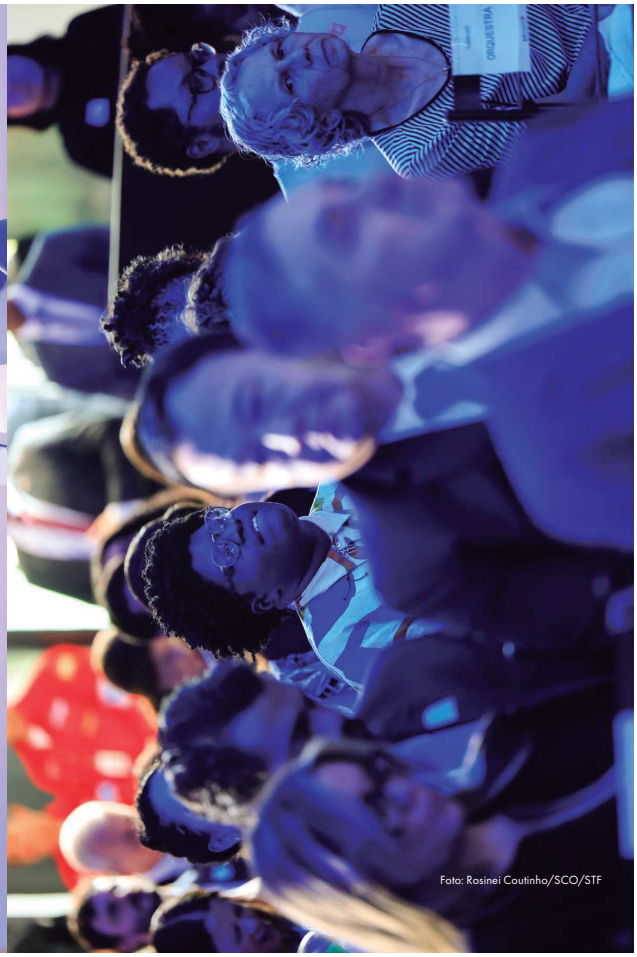
STF em fotos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF


Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

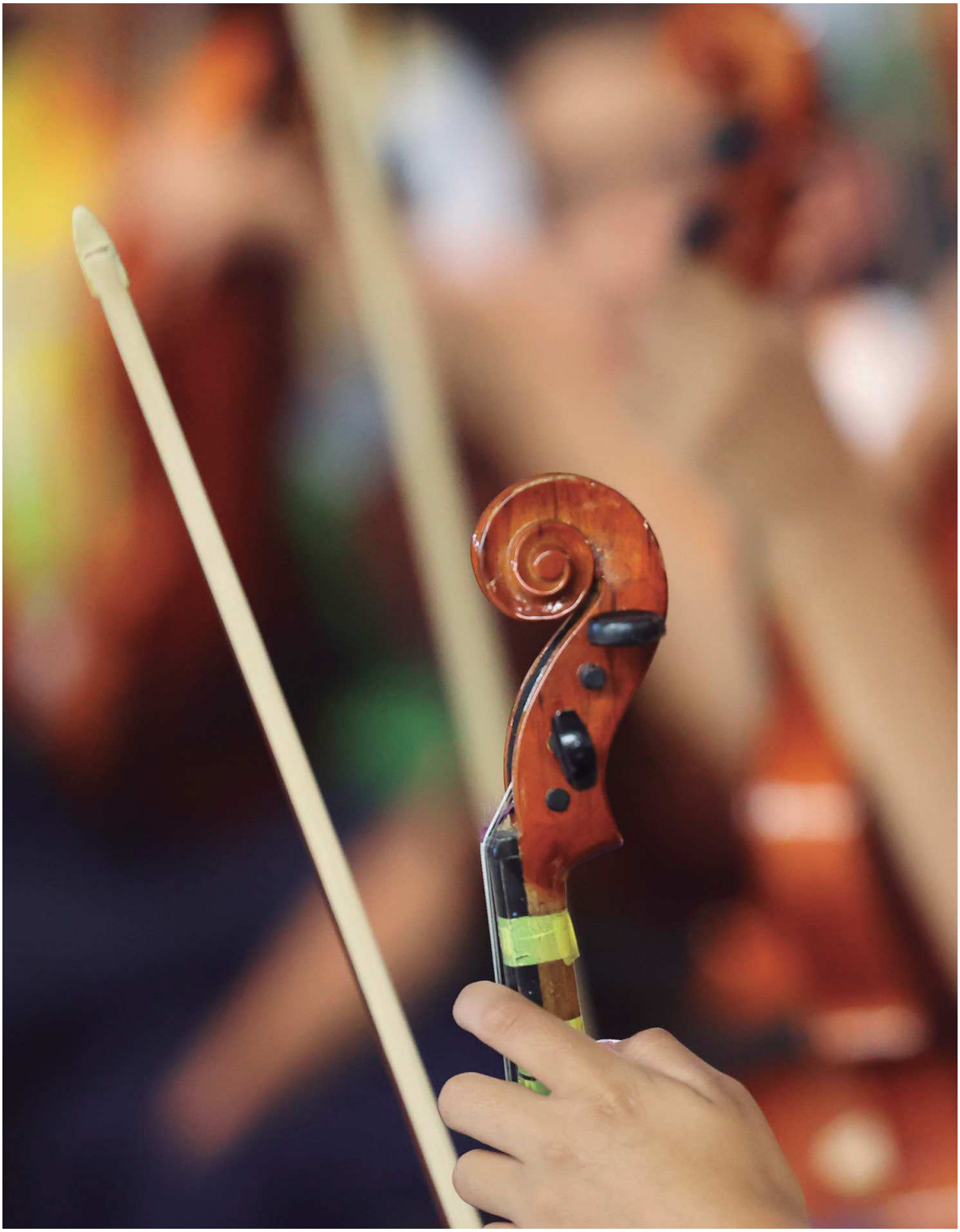


Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF em fotos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

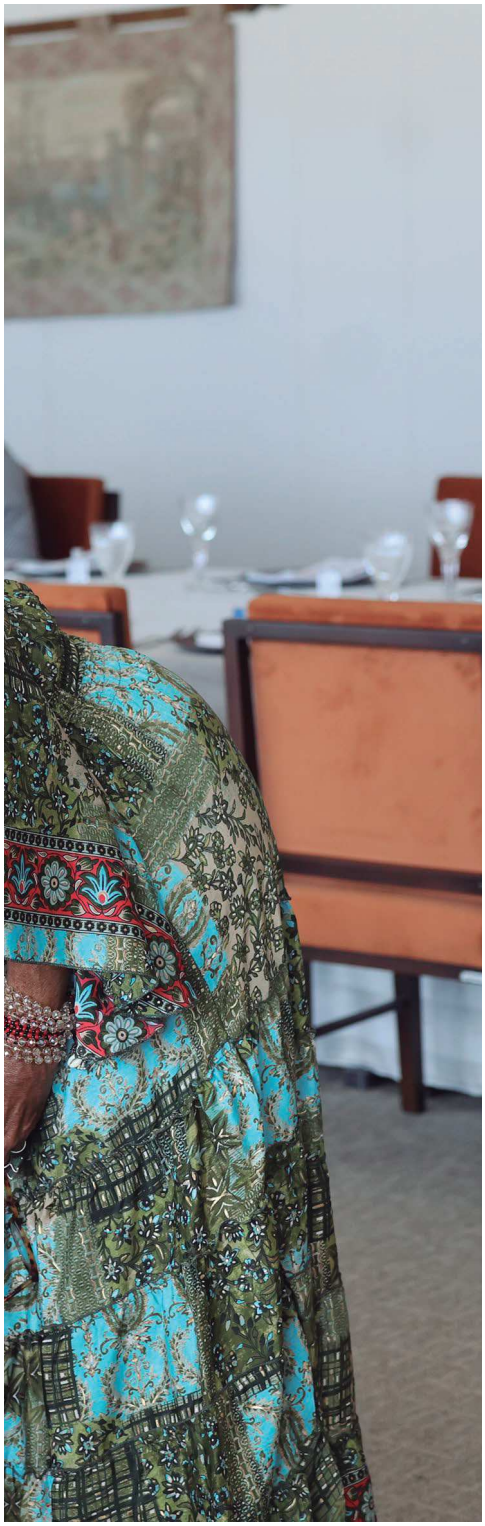




Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.8 STF +Sustentável – Plantio de mudas no Bosque dos Constituintes



Foto:Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF em fotos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto:Fellipe Sampaio/SCO/STF



Foto:Fellipe Sampaio/SCO/STF



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

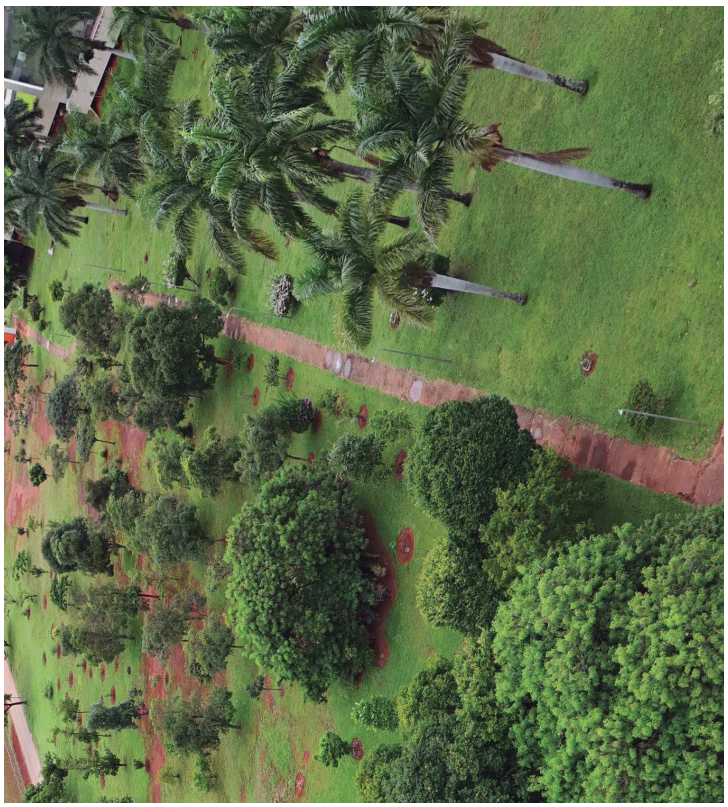


Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

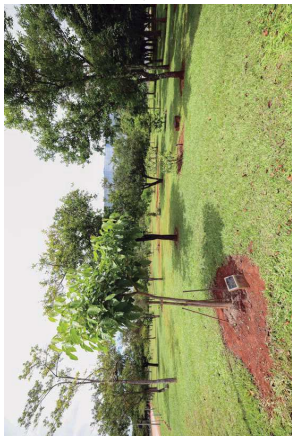


Foto:Fellipe Sampaio/SCO/STF



SUMÁRIO
327

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF em fotos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.9 STF melhorias



Salão Branco – julho de 2024. Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF em fotos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Salão Branco – dezembro de 2024. Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

STF em fotos



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.10 STF em aquarela



Arte: Aragem Rio Art Studio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Este relatório foi finalizado, em janeiro de 2025, pela Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação do Supremo Tribunal Federal. Foi projetado e composto na fonte Futura PT.



Todos os direitos reservados. Permite-se a reprodução parcial desta publicação, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte. O desrespeito acarretará responsabilização cível e penal, conforme disposto na Lei 9.610/1998 e no art. 184 do Código Penal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)
2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Dr. Victor Linhalis (PODEMOS-ES)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

Designação: 17/04/2024
Instalação: 24/04/2024

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Confúcio Moura - MDB/RO (1)	1. Giordano - MDB/SP (3)
Jayme Campos - UNIÃO/MT (52)	2. Fernando Farias - MDB/AL (90)
Rodrigo Cunha (5)	3. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (6)
Leila Barros - PDT/DF (76)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Angelo Coronel - PSD/BA (7)	1. Nelsinho Trad - PSD/MS (8)
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	2. Zenaide Maia - PSD/RN (11)
Fabiano Contarato - PT/ES (10)	3. Rogério Carvalho - PT/SE (12)
Jorge Kajuru - PSB/GO (13)	4. Teresa Leitão - PT/PE (14)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (4)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (60)
Astronauta Marcos Pontes - PL/SP (59)	2. Jorge Seif - PL/SC (89)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira - PP/PI (53)	1. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (54)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Dal Barreto - UNIÃO/BA (2)	1. Juninho do Pneu - UNIÃO/RJ (18)
Fernanda Pessoa - UNIÃO/CE (15)	2. Leur Lomanto Júnior - UNIÃO/BA (19)
Murillo Gouvea - UNIÃO/RJ (16)	3. Moses Rodrigues - UNIÃO/CE (20)
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG (17,65)	4. VAGO (21,66,67)
Lula da Fonte - PP/PE (28,74)	5. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (31)
Julio Arcoverde - PP/PI (29)	6. Claudio Cajado - PP/BA (32,58,75)
AJ Albuquerque - PP/CE (30,57)	7. Da Vitoria - PP/ES (33)
Leo Prates - PDT/BA (24)	8. Idilvan Alencar - PSDB/PR (25)
Beto Richa - PSDB/PR (26)	9. Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (27)
Luis Tibé - AVANTE/MG (22)	10. Waldemar Oliveira - AVANTE/PE (23)
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
José Priante - MDB/PA (77)	1. Cobalchini - MDB/SC (80)
Márcio Biolchi - MDB/RS (78)	2. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (81)
Yury do Paredão - MDB/CE (79)	3. Ricardo Maia - MDB/BA (82)
Luiz Nishimori - PSD/PR (34)	4. Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR (36)
Laura Carneiro - PSD/RJ (35)	5. Átila Lins - PSD/AM (37)
Adail Filho - REPUBLICANOS/AM (61)	6. Murilo Galdino - REPUBLICANOS/PB (63,88)
Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS/DF (62,87)	7. Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI (64)
Dr. Victor Linhalis - PODEMOS/ES (38)	8. Sargento Portugal - PODEMOS/RJ (39)
PL	
Domingos Sávio - MG (44)	1. Tadeu Oliveira - GO (45,55,92)
Daniel Agrobom - GO (40)	2. Vinicius Gurgel - AP (46)
Filipe Barros - PR (41)	3. Filipe Martins - TO (47)
Zé Vitor - MG (42)	4. Roberto Monteiro Pai - RJ (48)
Fernando Rodolfo - PE (43)	5. Rosângela Reis - MG (49)
Cabo Gilberto Silva - PB (55)	6. Detinha - MA (91)
PCdoB, PT, PV	
Zeca Dirceu - PT/PR (68)	1. Waldenor Pereira - PT/BA (72)
Paulão - PT/AL (69)	2. Clodoaldo Magalhães - PV/PE (73)
Florentino Neto - PT/PI (70)	3. Reginaldo Lopes - PT/MG (83)
Orlando Silva (71)	4. José Airton Félix Cirilo - PT/CE (84)
Merlong Solano - PT/PI (86)	5. Nilto Tatto - PT/SP (85)
PSB	
Jonas Donizette - SP (51)	1. Heitor Schuch - RS (50)
PSOL, REDE	
Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (56)	1. VAGO

Notas:

1. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Confúcio Moura, conforme Ofício n° 18/2024 da Liderança do MDB - SF.
2. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Dal Barreto, conforme Ofício n° 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. 17/04/2024: Designado como Suplente o Senador Giordano, conforme Ofício n° 18/2024 da Liderança do MDB - SF.
4. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício n° 13/2024 da Liderança do PL - SF.
5. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha, conforme Ofício n° 58/2024 da Liderança do PODEMOS - SF.
6. 17/04/2024: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício n° 58/2024 da Liderança do PODEMOS - SF.
7. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, conforme Ofício n° 5/2024 da Liderança do PSD- SF.
8. 17/04/2024: Designado como suplente o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício n° 5/2024 da Liderança do PSD- SF.
9. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme Ofício n° 5/2024 da Liderança do PSD- SF.
10. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício n° 14/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática no SF.
11. 17/04/2024: Designado como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício n° 5/2024 da Liderança do PSD- SF.
12. 17/04/2024: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício n° 14/2024, da Liderança do Bloco Resistência Democrática no SF.
13. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício n° 14/2024, da Liderança do Bloco Resistência Democrática no SF.
14. 17/04/2024: Designado como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício n° 14/2024, da Liderança do Bloco Resistência Democrática no SF.
15. 17/04/2024: Designado como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
16. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Murillo Gouvêa, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
17. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Paulinho Freire, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
18. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Juninho do Pneu, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
19. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Leur Lomanto Jr., conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
20. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Moses Rodrigues, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
21. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo de Castro, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
22. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Luiz Tibé, conforme Ofício nº 4/2024 da Liderança do AVANTE - CD.
23. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Waldemar Oliveira, conforme Ofício nº 4/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
24. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Leo Prates, conforme Ofício nº 30/2024 da Liderança do PDT - CD.
25. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Idilvan Alencar, conforme Ofício nº 30/2024 da Liderança do PDT - CD.
26. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Beto Richa, conforme Ofício nº 74/2024 da Liderança da Fed. PSDB/CIDADANIA - CD.
27. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício nº 74/2024 da Liderança da Fed. PSDB/CIDADANIA - CD.
28. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Claudio Cajado, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
29. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
30. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Lula da Fonte, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
31. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Mário Negromonte Jr., conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
32. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Aj Albuquerque, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
33. 17/04/2024: Designada como suplente a Deputada Da Vitoria, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
34. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Luiz Nishimori, conforme Ofício nº 34/2024 da Liderança do PSD - CD.
35. 17/04/2024: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 34/2024 da Liderança do PSD - CD.
36. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Zé Haroldo Cathedral, conforme Ofício nº 34/2024 da Liderança do PSD - CD.
37. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Átila Lins, conforme Ofício nº 34/2024 da Liderança do PSD - CD.
38. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Dr. Victor Linhalis, conforme Ofício nº 31/2024 da Liderança do PODEMOS - CD.
39. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Sargento Portugal, conforme Ofício nº 31/2024 da Liderança do PODEMOS - CD.
40. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Daniel Agrobom, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
41. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
42. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
43. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
44. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Domingos Sávio, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
45. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Cabo Gilberto Silva, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
46. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Vinicius Gurgel, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
47. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Filipe Martins, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
48. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Roberto Monteiro Pai, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
49. 17/04/2024: Designada como suplente a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
50. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Heitor Schuch, conforme Ofício nº 11/2024 da Liderança do PSB - CD.
51. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Jonas Donizette, conforme Ofício nº 11/2024 da Liderança do PSB - CD.
52. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Jayme Campos, conforme Ofício nº 22/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
53. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício n° 11/2024 da Liderança do Bloco Aliança no SF.
54. 17/04/2024: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício n° 11/2024 da Liderança do Bloco Aliança no SF.
55. 14/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Cabo Gilberto Silva (Ofício nº 245/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 16/05/2024, p. 375)
56. 18/04/2024: Designada como titular a Deputada Professora Luciene Cavalcante, conforme Ofício nº 64/2024 da Federação PSOL-REDE - CD. (DCN de 25/04/2024, p. 6)
57. 18/04/2024: Designado como titular o Deputado AJ Albuquerque, em substituição ao Deputado Lula da Fonte, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do PP - CD. (DCN de 25/04/2024, p. 7)
58. 18/04/2024: Designado como suplente o Deputado Lula da Fonte, em substituição ao Deputado AJ Albuquerque, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do PP - CD. (DCN de 25/04/2024, p. 7)
59. 22/04/2024: Designado como titular o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme o Ofício nº 14/2024 da Liderança do Partido Liberal. (DCN de 25/04/2024, p. 8)
60. 22/04/2024: Designado como titular o Senador Jaime Bagattoli, conforme o Ofício nº 14/2024 da Liderança do Partido Liberal. (DCN de 25/04/2024, p. 8)
61. 23/04/2024: Designado como titular o Deputado Adail Filho, conforme Ofício nº 47/2024 da Liderança do Republicanos. (DCN de 25/04/2024, p. 9)
62. 23/04/2024: Designado como titular o Deputado Murilo Galdino, conforme Ofício nº 47/2024 da Liderança do Republicanos. (DCN de 25/04/2024, p. 9)
63. 23/04/2024: Designado como suplente o Deputado Julio Cesar Ribeiro, conforme Ofício nº 47/2024 da Liderança do Republicanos. (DCN de 25/04/2024, p. 9)
64. 23/04/2024: Designado como suplente o Deputado Jadyel Alencar, conforme Ofício nº 47/2024 da Liderança do Republicanos. (DCN de 25/04/2024, p. 9)
65. 23/04/2024: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro, em substituição ao Deputado Paulinho Freire, conforme Ofício nº 110/2024 da Liderança do União Brasil - CD. (DCN de 23/04/2024, p. 10)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66. 23/04/2024: Designado como Suplente o Deputado Paulinho Freire, em substituição ao Deputado Rodrigo de Castro, conforme Ofício nº 110/2024 da Liderança do União Brasil - CD. (DCN de 23/04/2024, p. 10)
67. 28/01/25: Vago em razão da renúncia do titular, conforme Ofício n° 3/2025/SGM/P da CD.
68. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD. (DCN de 25/04/2024, p. 11)
69. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Paulão, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD. (DCN de 25/04/2024, p. 11)
70. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Florentino Neto, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD. (DCN de 25/04/2024, p. 11)
71. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD. (DCN de 25/04/2024, p. 11)
72. 24/04/2024: Designado como suplente o Deputado Merlong Solano, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD. (DCN de 25/04/2024, p. 11)
73. 24/04/2024:Designado como suplente o Deputado Clodoaldo Magalhães, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. (DCN de 25/04/2024, p. 11)
74. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Lula da Fonte, em substituição ao Deputado Claudio Cajado (Ofício nº 60/2024 da Liderança do PP - CD). (DCN de 25/04/2024, p. 12)
75. 24/04/2024: Designado como suplente o Deputado Claudio Cajado, em substituição ao Deputado Lula da Fonte (Ofício nº 60/2024 da Liderança do PP - CD). (DCN de 25/04/2024, p. 12)
76. 06/05/2024: Designada como titular a Senadora Leila Barros, em vaga compartilhada entre o PDT e o PSDB, conforme Ofício nº 78/2024 da Liderança do PDT-SF, ratificado pelo Ofício nº 10/2024 da Liderança do PSDB-SF. (DCN de 09/05/2024, p. 115)
77. 10/05/2024: Designado, como titular, o Deputado José Priante (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados). (DCN de 16/05/2024, p. 371)
78. 10/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Márcio Biolchi (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados). (DCN de 16/05/2024, p. 371)
79. 10/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Yury do Paredão (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados). (DCN de 16/05/2024, p. 371)
80. 10/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Cobalchini (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados). (DCN de 16/05/2024, p. 371)
81. 10/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Hercílio Coelho Diniz (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados). (DCN de 16/05/2024, p. 371)
82. 10/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Ricardo Maia (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados). (DCN de 16/05/2024, p. 371)
83. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Reginaldo Lopes (Ofício nº 155/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança). (DCN de 16/05/2024, p. 374)
84. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado José Airton Félix Cirilo (Ofício nº 155/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança). (DCN de 16/05/2024, p. 374)
85. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Nilto Tatto (Ofício nº 155/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança). (DCN de 16/05/2024, p. 374)
86. 14/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Merlong Solano (Ofício nº 155/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança). (DCN de 16/05/2024, p. 374)
87. 14/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Julio Cesar Ribeiro, em substituição ao Deputado Murilo Gaudino (Ofício nº 63/2024 da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados). (DCN de 16/05/2024, p. 376)
88. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Murilo Galdino, em substituição ao Deputado Julio Cesar Ribeiro (Ofício nº 63/2024 da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados). (DCN de 16/05/2024, p. 376)
89. 04/06/2024: Designado como suplente o Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 22/2024 da Liderança do PL-SF. (DCN de 06/06/2024, p. 47)
90. 05/06/2024: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, conforme Ofício nº 52/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF. (DCN de 06/06/2024, p. 52)
91. 11/12/2024: Designada como suplente a Deputada Detinha, conforme Ofício nº 506/2024 da Liderança do PL - CD. (DCN de 12/12/2024, p. 10)
92. 11/12/2024: Designado como suplente o Deputado Tadeu Oliveira, conforme Ofício 501/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 12/12/2024, p. 9)

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): 3216-6893
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Cobalchini (MDB-SC) [9]

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PODEMOS	Senador Zequinha Marinho (PODEMOS / PA)
PSD	Senador Angelo Coronel (PSD / BA)
PL	Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS / RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Fernando Rodolfo (PL)
PL	VAGO
AVANTE	Deputado Luis Tibé (AVANTE)
MDB	Deputado Cobalchini (MDB)
PSD	Deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD)
PCdoB	Deputado Orlando Silva

Notas:

1. Designado como Coordenador e membro do Comitê o Deputado Cobalchini, conforme Of. 113/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 122)
2. Designado como membro do Comitê o Deputado Zé Haroldo Cathedral, conforme Of. 118/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 127)
3. Designado como membro do Comitê o Deputado Fernando Rodolfo, conforme Of. 114/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 123)
4. Designado como membro do Comitê o Deputado Orlando Silva, conforme Of. 117/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 126)
5. Designado como membro do Comitê o Senador Zequinha Marinho, conforme Of. 120/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 129)
6. Designado como membro do Comitê o Senador Angelo Coronel, conforme Of. 119/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 128)
7. Designado como membro do Comitê o Senador Hamilton Mourão, conforme Of. 121/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 130)
8. Designado como membro do Comitê o Deputado Luis Tibé, conforme Of. 116/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 125)
9. 28/11/2024: Designado como coordenador o Deputado Cobalchini, conforme o Ofício n° 113/2024 da Presidência da CMO. (DSF de 26/02/2015, p. 628; DCN de 05/12/2024, p. 122)

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Domingos Sávio (PL-MG) [11]

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senadora Leila Barros (PDT / DF)
PSB	Senador Jorge Kajuru (PSB / GO)
PL	Senador Astronauta Marcos Pontes (PL / SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Murillo Gouvea (UNIÃO)
PP	Deputado Claudio Cajado (PP)
MDB	Deputado Márcio Biolchi (MDB)
PSD	Deputada Laura Carneiro (PSD)
REPUBLICANOS	Deputado Adail Filho (REPUBLICANOS)
PL	Deputado Domingos Sávio (PL)
PSB	Deputado Jonas Donizette (PSB)

Notas:

1. Designada como membro do Comitê a Senadora Leila Barros, conforme Of. 110/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 119)
2. Designado como membro do Comitê o Senador Jorge Kajuru, conforme Of. 111/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 120)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Designado como membro do Comitê o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme Of. 112/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 121)
4. Designado como membro do Comitê o Deputado Murillo Gouvea, conforme Of. 109/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 118)
5. Designado como membro do Comitê o Deputado Claudio Cajado, conforme Of. 104/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 113)
6. Designado como membro do Comitê o Deputado Márcio Biolchi, conforme Of. 108/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 117)
7. Designada como membro do Comitê a Deputada Laura Carneiro, conforme Of. 107/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 116)
8. Designado como membro do Comitê o Deputado Adail Filho, conforme Of. 103/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 112)
9. Designado como Coordenador e membro do Comitê o Deputado Domingos Sávio, conforme Of. 105/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 114)
10. Designado como membro do Comitê o Deputado Jonas Donizette, conforme Of. 106/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 115)
11. 28/11/2024: Designado como coordenador o Deputado Domingos Sávio, conforme o Ofício n° 105 da Presidência da CMO. (DSF de 26/02/2015, p. 630; DCN de 05/12/2024, p. 114)

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Lula da Fonte (PP-PE) (11)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
MDB	Senador Giordano (MDB / SP)
PL	Senador Marcos Rogério (PL / RO)
PP	Senador Ciro Nogueira (PP / PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PP	Deputado AJ Albuquerque (PP)
PP	Deputado Lula da Fonte (PP)
UNIÃO	Deputado Juninho do Pneu (UNIÃO)
PSDB	Deputado Beto Richa (PSDB)
REPUBLICANOS	Deputado Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS)
PL	Deputada Rosângela Reis (PL)
PT	Deputado Florentino Neto (PT)

Notas:
1. Designado como membro do Comitê o Senador Giordano, conforme Of. 100/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 109)
2. Designado como membro do Comitê o Senador Marcos Rogério, conforme Of. 102/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 111)
3. Designado como membro do Comitê o Senador Ciro Nogueira, conforme Of. 101/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 110)
4. Designado como membro do Comitê o Deputado Juninho do Pneu, conforme Of. 96/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 105)
5. Designado como membro do Comitê o Deputado AJ Albuquerque, conforme Of. 93/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 102)
6. Designado como Coordenador e membro do Comitê o Deputado Lula da Fonte, conforme Of. 97/2024/CMO e Of. 123/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 106)
7. Designado como membro do Comitê o Deputado Beto Richa, conforme Of. 94/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 103)
8. Designado como membro do Comitê o Deputado Julio Cesar Ribeiro, conforme Of. 95/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 104)
9. Designada como membro do Comitê a Deputada Rosângela Reis, conforme Of. 98/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 107)
10. Designado como membro do Comitê o Deputado Florentino Neto, conforme Of. 99/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 108)
11. 28/11/2024: Designado como coordenador o Deputado Lula da Fonte, conforme Ofício n° 123/2024 da Presidência da CMO. (DSF de 26/02/2015, p. 630; DCN de 05/12/2024, p. 131)

Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Rodrigo Cunha (-) (11)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PODEMOS	Senador Rodrigo Cunha
PT	Senador Fabiano Contarato (PT / ES)
PSD	Senador Nelsinho Trad (PSD / MS)

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputada Fernanda Pessoa (UNIÃO)
PDT	Deputado Leo Prates (PDT)
MDB	Deputado José Priante (MDB)
PODEMOS	Deputado Sargento Portugal (PODEMOS)
PL	Deputado Cabo Gilberto Silva (PL)
PT	Deputado Waldenor Pereira (PT)
PSOL	Deputada Professora Luciene Cavalcante (PSOL)

Notas:
1. Designado como membro do Comitê o Senador Nelsinho Trad, conforme Of. 90/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 99)
2. Designado como membro do Comitê o Senador Fabiano Contarato, conforme Of. 91/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 100)
3. Designado como Coordenador e membro do Comitê o Senador Rodrigo Cunha, conforme Of. 92/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 101)
4. Designado como membro do Comitê o Deputado Cabo Gilberto Silva, conforme Of. 83/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 92)
5. Designado como membro do Comitê o Deputado Waldenor Pereira, conforme Of. 89/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 98)
6. Designada como membro do Comitê a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Of. 84/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 93)
7. Designado como membro do Comitê o Deputado José Priante, conforme Of. 85/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 94)
8. Designado como membro do Comitê o Deputado Leo Prates, conforme Of. 86/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 95)
9. Designado como membro do Comitê o Deputado Sargento Portugal, conforme Of. 88/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 97)
10. Designada como membro do Comitê a Deputada Professora Luciene Cavalcante, conforme Of. 87/2024/CMO. (DCN de 05/12/2024, p. 96)
11. 28/11/2024: Designado como coordenador o Senador Rodrigo Cunha, conforme Ofício n° 92/2024 da Presidência da CMO. (DSF de 26/02/2015, p. 632; DCN de 05/12/2024, p. 101)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 02/06/2023
Instalação: 28/06/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Ricardo Moreira Maia
Telefone(s): 33034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.021974/2025-65

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 21/09/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 30/08/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.021974/2025-65

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.021974/2025-65

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 1236/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1236, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1236, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,39)

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,40)	1. VAGO (29,42)
VAGO (28,41)	2. VAGO (30,43)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 02/07/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 02/07/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 02/07/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 02/07/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 02/07/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 02/07/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 02/07/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 02/07/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 02/07/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 02/07/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 02/07/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 02/07/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 02/07/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 02/07/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 02/07/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 02/07/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 02/07/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 02/07/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 02/07/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 02/07/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 02/07/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 02/07/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 02/07/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 02/07/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 02/07/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 02/07/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 02/07/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 02/07/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 02/07/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 02/07/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 02/07/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 02/07/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 02/07/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 02/07/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 02/07/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 02/07/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 02/07/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 02/07/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39. 02/07/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 37/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). (DCN de 04/07/2024, p. 10)
40. 03/07/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 350/2024 da Liderança do PL - CD. (DCN de 04/07/2024, p. 13)
41. 03/07/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 350/2024 da Liderança do PL - CD. (DCN de 04/07/2024, p. 13)
42. 03/07/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 350/2024 da Liderança do PL - CD. (DCN de 04/07/2024, p. 13)
43. 03/07/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 350/2024 da Liderança do PL - CD. (DCN de 04/07/2024, p. 13)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1239/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1239, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1239, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,43)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,41)
VAGO (28,40)	2. VAGO (30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 11/07/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 11/07/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 11/07/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 11/07/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 11/07/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 11/07/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 11/07/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 11/07/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 11/07/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 11/07/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 11/07/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 11/07/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 11/07/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 11/07/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 11/07/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 11/07/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 11/07/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 11/07/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 11/07/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 11/07/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 11/07/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 11/07/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 11/07/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 11/07/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 11/07/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 11/07/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 11/07/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 11/07/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 11/07/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 11/07/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 11/07/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 11/07/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 11/07/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 11/07/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 11/07/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 11/07/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 11/07/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 11/07/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 05/08/2024: Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a Comissão (Ofício nº 359/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 08/08/2024, p. 20)
40. 05/08/2024: Deputado Giovani Cherini deixa de compor a Comissão (Ofício nº 359/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 08/08/2024, p. 20)
41. 05/08/2024: Deputada Julia Zanatta deixa de compor a Comissão (Ofício nº 359/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 08/08/2024, p. 20)
42. 05/08/2024: Deputado Coronel Meira deixa de compor a Comissão (Ofício nº 359/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 08/08/2024, p. 20)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. 15/07/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 38/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). (DCN de 18/07/2024, p. 11)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1240/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1240, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1240, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20,44)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,43)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,41)
VAGO (28,40)	2. VAGO (30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 12/07/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 12/07/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 12/07/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 12/07/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 12/07/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 12/07/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 12/07/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 12/07/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 12/07/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 12/07/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 12/07/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 12/07/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 12/07/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 12/07/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 12/07/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 12/07/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 12/07/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 12/07/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 12/07/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 12/07/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 12/07/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 12/07/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 12/07/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 12/07/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 12/07/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 12/07/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 12/07/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 12/07/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 12/07/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 12/07/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 12/07/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 12/07/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 12/07/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 12/07/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 12/07/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 12/07/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 12/07/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 12/07/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 05/08/2024: Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a Comissão (Ofício nº 360/2024 da Liderança do PL - CD) (DCN de 08/08/2024, p. 21)
40. 05/08/2024: Deputado Giovani Cherini deixa de compor a Comissão (Ofício nº 360/2024 da Liderança do PL - CD) (DCN de 08/08/2024, p. 21)
41. 05/08/2024: Deputada Julia Zanatta deixa de compor a Comissão (Ofício nº 360/2024 da Liderança do PL - CD) (DCN de 08/08/2024, p. 21)
42. 05/08/2024: Deputado Coronel Meira deixa de compor a Comissão (Ofício nº 360/2024 da Liderança do PL - CD)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. 15/07/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 38/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). (DCN de 18/07/2024, p. 11)
44. 15/07/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 38/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). (DCN de 18/07/2024, p. 11)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1242/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1242, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1242, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20,40)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,42)	1. VAGO (29,43)
Giovani Cherini - RS (28)	2. VAGO (30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 16/07/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 16/07/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 16/07/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 16/07/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 16/07/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 16/07/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 16/07/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 16/07/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 16/07/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 16/07/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 16/07/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 16/07/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 16/07/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 16/07/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 16/07/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 16/07/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 16/07/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 16/07/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 16/07/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 16/07/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 16/07/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 16/07/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 16/07/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 16/07/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 16/07/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 16/07/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 16/07/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 16/07/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 16/07/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 16/07/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 16/07/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 16/07/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 16/07/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 16/07/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 16/07/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 16/07/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 16/07/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 16/07/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 16/07/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 39/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). (DCN de 18/07/2024, p. 22)
40. 16/07/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 39/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). (DCN de 18/07/2024, p. 22)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. 05/08/2024: Deputado Coronel Meira deixa de compor a Comissão (Ofício nº 361/2024 da Liderança do PL - CD) (DCN de 08/08/2024, p. 22)
42. 05/08/2024: Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a Comissão (Ofício nº 361/2024 da Liderança do PL - CD) (DCN de 08/08/2024, p. 22)
43. 05/08/2024: Deputada Julia Zanatta deixa de compor a Comissão (Ofício nº 361/2024 da Liderança do PL - CD) (DCN de 08/08/2024, p. 22)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1247/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1247, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1247, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (19,42)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
Bosco Costa (27,39,43)	1. VAGO (29,40)
Giovani Cherini - RS (28)	2. VAGO (30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 02/08/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 02/08/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 02/08/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 02/08/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 02/08/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 02/08/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 02/08/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 02/08/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 02/08/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 02/08/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 02/08/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 02/08/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 02/08/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 02/08/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 02/08/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 02/08/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 02/08/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 02/08/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 02/08/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 02/08/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme nº 43/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 02/08/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme nº 43/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
22. 02/08/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 02/08/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 02/08/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 02/08/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 02/08/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 02/08/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 02/08/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 02/08/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 02/08/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 02/08/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 02/08/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 02/08/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 02/08/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 02/08/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 02/08/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 02/08/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 02/08/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 05/08/2024: Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a Comissão (Ofício nº 363/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 08/08/2024, p. 24)
40. 05/08/2024: Deputada Julia Zanatta deixa de compor a Comissão (Ofício nº 363/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 08/08/2024, p. 24)
41. 05/08/2024: Deputado Coronel Meira deixa de compor a Comissão (Ofício nº 363/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 08/08/2024, p. 24)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. 07/08/2024: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 46/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). (DCN de 08/08/2024, p. 27)
43. 08/08/2024: Designado como titular o Deputado Bosco Costa, conforme Ofício nº 364/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 15/08/2024, p. 38)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1249/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1249, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1249, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (19,40)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,41)	1. VAGO (29,43)
VAGO (28,42)	2. VAGO (30,44)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 07/08/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 07/08/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 07/08/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 07/08/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 07/08/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 07/08/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 07/08/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 07/08/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 07/08/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 07/08/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 07/08/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 07/08/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 07/08/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 07/08/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 07/08/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 07/08/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 07/08/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 07/08/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 07/08/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 07/08/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 07/08/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 07/08/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 07/08/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 07/08/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 07/08/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 07/08/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 07/08/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 07/08/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 07/08/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 07/08/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 07/08/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 07/08/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 07/08/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 07/08/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 07/08/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 07/08/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 07/08/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 07/08/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 07/08/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 45/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). (DCN de 08/08/2024, p. 26)
40. 07/08/2024: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 47/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). (DCN de 08/08/2024, p. 28)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. 13/08/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 367/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 15/08/2024, p. 39)
42. 13/08/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 367/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 15/08/2024, p. 39)
43. 13/08/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 367/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 15/08/2024, p. 39)
44. 13/08/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 367/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 15/08/2024, p. 39)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1250/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1250, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1250, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (19)	1. Esperidião Amin - PP/SC (21)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (22)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (23)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (24)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (25)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (26)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (27)	3. VAGO
PL	
VAGO (28,40)	1. VAGO (30,41)
Giovani Cherini - RS (29)	2. VAGO (31,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (32)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (34)
Erika Kokay - PT/DF (33)	2. Merlong Solano - PT/PI (35)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (36)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (37)
PSB	
Gervásio Maia - PB (38)	1. Tabata Amaral - SP (39)

Notas:

1. 09/08/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 09/08/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 09/08/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 09/08/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 09/08/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 09/08/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 09/08/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 09/08/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 09/08/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 09/08/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 09/08/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 09/08/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 09/08/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 09/08/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 09/08/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 09/08/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 09/08/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 09/08/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 09/08/2024: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 48/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
20. 09/08/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 48/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 09/08/2024: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 48/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
22. 09/08/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 48/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
23. 09/08/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 09/08/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 09/08/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 09/08/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 09/08/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 09/08/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 09/08/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 09/08/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 09/08/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 09/08/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 09/08/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 09/08/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 09/08/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 09/08/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 09/08/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 09/08/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 09/08/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 13/08/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 368/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 15/08/2024, p. 40)
41. 13/08/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 368/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 15/08/2024, p. 40)
42. 13/08/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 368/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 15/08/2024, p. 40)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1251/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1251, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1251, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 12/08/2024

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Castellar Neto (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
Luiz Lima - RJ (27)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (28)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (30)
Erika Kokay - PT/DF (29)	2. Merlong Solano - PT/PI (31)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (32)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (33)
PSB	
Gervásio Maia - PB (35)	1. Tabata Amaral - SP (34)

Notas:

1. 12/08/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 12/08/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 12/08/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 12/08/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 12/08/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 12/08/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 12/08/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 12/08/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 12/08/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 12/08/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 12/08/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 12/08/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 12/08/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 12/08/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 12/08/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 12/08/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 12/08/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 12/08/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 12/08/2024: Designado como titular o Senador Castellar Neto, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.
20. 12/08/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.
21. 12/08/2024: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.
22. 12/08/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 12/08/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 12/08/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 12/08/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 12/08/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 12/08/2024: Designado como titular o Deputado Luiz Lima, conforme o Ofício nº 365/2024 da Liderança do PL - CD.
28. 12/08/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 12/08/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 12/08/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 12/08/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 12/08/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 12/08/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 12/08/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 12/08/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1255/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1255, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1255, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,41)
VAGO (28,40)	2. VAGO (30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Merlong Solano - PT/PI (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Helder Salomão - PT/ES (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Célia Xakriabá - PSOL/MG (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Duarte Jr. - MA (38)

Notas:

1. 29/08/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 29/08/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 29/08/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 29/08/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 29/08/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 29/08/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 29/08/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 29/08/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 29/08/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 29/08/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 29/08/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 29/08/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 29/08/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 29/08/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 29/08/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 29/08/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 29/08/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 29/08/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 29/08/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 29/08/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 53/2024 da Liderança do Bloco Aliança ? SF.
21. 29/08/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 53/2024 da Liderança do Bloco Aliança ? SF.
22. 29/08/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 29/08/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 29/08/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 29/08/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 29/08/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 29/08/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 29/08/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 29/08/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 29/08/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 29/08/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 29/08/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 29/08/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 29/08/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 29/08/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 29/08/2024: Designada a Deputada Célia Xakriabá, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 29/08/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 29/08/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 09/09/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão. (Ofício nº 385/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 12/09/2024, p. 9)
40. 09/09/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão. (Ofício nº 385/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 12/09/2024, p. 9)
41. 09/09/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão. (Ofício nº 385/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 12/09/2024, p. 9)
42. 09/09/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão. (Ofício nº 385/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 12/09/2024, p. 9)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1259/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1259, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1259, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (16)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (4)
Omar Aziz - PSD/AM (1)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (2)	3. Teresa Leitão - PT/PE (5)
Jorge Kajuru - PSB/GO (3)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (6)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (9)
Marcelo Castro - MDB/PI (7)	2. Giordano - MDB/SP (10)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (8)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (12)	1. Izalci Lucas - PL/DF (14)
Jorge Seif - PL/SC (13)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,41)
VAGO (28,40)	2. VAGO (30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Merlong Solano - PT/PI (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Helder Salomão - PT/ES (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Duarte Jr. - MA (38)

Notas:

1. 24/09/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 24/09/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 24/09/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 24/09/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 24/09/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 24/09/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 24/09/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 24/09/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 24/09/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 24/09/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 24/09/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 24/09/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 24/09/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 24/09/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 24/09/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 24/09/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 24/09/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 24/09/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 24/09/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 24/09/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 24/09/2024: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
22. 24/09/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 24/09/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 24/09/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 24/09/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 24/09/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 24/09/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 24/09/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 24/09/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 24/09/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 24/09/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 24/09/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 24/09/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 24/09/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 24/09/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 24/09/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 24/09/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 24/09/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 25/09/2024: Desligado da comissão o Deputado Altineu Côrtes, conforme Ofício nº 399/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 26/09/2024, p. 27)
40. 25/09/2024: Desligado da comissão o Deputado Giovani Cherini, conforme Ofício nº 399/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 26/09/2024, p. 27)
41. 25/09/2024: Desligada da comissão a Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 399/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 26/09/2024, p. 27)
42. 25/09/2024: Desligado da comissão o Deputado Coronel Meira, conforme Ofício nº 399/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 26/09/2024, p. 27)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1261/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1261, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1261, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,41)
VAGO (28,40)	2. VAGO (30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Merlong Solano - PT/PI (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Helder Salomão - PT/ES (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Duarte Jr. - MA (38)

Notas:

1. 04/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 04/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 04/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 04/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 04/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 04/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 04/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 04/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 04/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 04/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 04/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 04/10/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 04/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 04/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 04/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 04/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 04/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 04/10/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 04/10/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 04/10/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 04/10/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 04/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 04/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 04/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 04/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 04/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 04/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 04/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 04/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 04/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 04/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 04/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 04/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 04/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 04/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 04/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 04/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 04/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 07/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Altineu Côrtes, conforme Ofício nº 402/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 10/10/2024, p. 16)
40. 07/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Giovani Cherini, conforme Ofício nº 402/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 10/10/2024, p. 16)
41. 07/10/2024: Desligada da comissão a Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 402/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 10/10/2024, p. 16)
42. 07/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Coronel Meira, conforme Ofício nº 402/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 10/10/2024, p. 16)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1262/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1262, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1262, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,43)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,41)
VAGO (28,40)	2. VAGO (30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Merlong Solano - PT/PI (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Helder Salomão - PT/ES (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Duarte Jr. - MA (38)

Notas:

1. 07/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 07/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 07/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 07/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 07/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 07/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 07/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 07/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 07/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 07/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 07/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 07/10/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 07/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 07/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 07/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 07/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 07/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 07/10/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 07/10/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 07/10/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 07/10/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 07/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 07/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 07/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 07/10/2024: Designado o Deputado Antônio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 07/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 07/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 07/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 07/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 07/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 07/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 07/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 07/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 07/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 07/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 07/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 07/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 07/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 08/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Altineu Côrtes, conforme Ofício nº 403/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 10/10/2024, p. 17)
40. 08/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Giovani Cherini, conforme Ofício nº 403/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 10/10/2024, p. 17)
41. 08/10/2024: Desligada da comissão a Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 403/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 10/10/2024, p. 17)
42. 08/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Coronel Meira, conforme Ofício nº 403/2024 da Liderança do PL-CD. (DCN de 10/10/2024, p. 17)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. 08/10/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 56/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). (DCN de 10/10/2024, p. 18)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1263/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1263, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1263, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Zenaide Maia - PSD/RN (1,48)	1. VAGO (5,42)
VAGO (2,39)	2. VAGO
VAGO (3,40)	3. VAGO (6,43)
VAGO (4,41)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (17)	1. Rodrigo Cunha - PP/MS (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,44)	1. VAGO (33,46)
VAGO (28,45)	2. VAGO (30,47)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Merlong Solano - PT/PI (29)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Helder Salomão - PT/ES (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Duarte Jr. - MA (38)

Notas:

1. 10/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 10/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 10/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 10/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 10/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 10/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 10/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 10/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 10/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 10/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 10/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 10/10/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 10/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 10/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 10/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 10/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 10/10/2024: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 105/2024 da Liderança do Podemos ? SF.
18. 10/10/2024: Designado como suplente o Senador Rodrigo Cunha, conforme Ofício nº 105/2024 da Liderança do Podemos ? SF.
19. 10/10/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 10/10/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 56/2024 da Liderança do Bloco Aliança ? SF.
21. 10/10/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 56/2024 da Liderança do Bloco Aliança ? SF.
22. 10/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 10/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 10/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 10/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 10/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 10/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 10/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 10/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 10/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 10/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 10/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 10/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 10/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 10/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 10/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 10/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 10/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 16/10/2024: O Senador Omar Aziz, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). (DCN de 17/10/2024, p. 16)
40. 16/10/2024: O Senador Beto Faro, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). (DCN de 17/10/2024, p. 16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. 16/10/2024: O Senador Jorge Kajuru, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). (DCN de 17/10/2024, p. 16)
42. 16/10/2024: O Senador Lucas Barreto, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). (DCN de 17/10/2024, p. 16)
43. 16/10/2024: A Senadora Teresa Leitão, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). (DCN de 17/10/2024, p. 16)
44. 14/10/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 415/2024 da Liderança do PL -CD).
45. 14/10/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 415/2024 da Liderança do PL -CD).
46. 14/10/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 415/2024 da Liderança do PL -CD).
47. 14/10/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 415/2024 da Liderança do PL -CD).
48. 16/10/2024: Designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Otto Alencar. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). (DCN de 17/10/2024, p. 16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1266/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1266, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1266, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,42)	1. VAGO (29,40)
VAGO (28,39)	2. VAGO (30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Merlong Solano - PT/PI (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Helder Salomão - PT/ES (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Duarte Jr. - MA (38)

Notas:

1. 17/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 17/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 17/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 17/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 17/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 17/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 17/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 17/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 17/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 17/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 17/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 17/10/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 17/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 17/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 17/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 17/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 17/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 17/10/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 17/10/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 17/10/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 24/10/2024, p. 29)
21. 17/10/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 24/10/2024, p. 29)
22. 17/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 17/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 17/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 17/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 17/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 17/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 17/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 17/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 17/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 17/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
32. 17/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 17/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 17/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 17/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 17/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 17/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 17/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 22/10/2024: O Deputado Giovani Cherini, deixa de compor a comissão (Ofício nº 426/2024 da Liderança do PL-CD). (DCN de 24/10/2024, p. 38)
40. 22/10/2024: A Deputada Julia Zanatta, deixa de compor a comissão (Ofício nº 426/2024 da Liderança do PL-CD). (DCN de 24/10/2024, p. 38)
41. 22/10/2024: O Deputado Coronel Meira, deixa de compor a comissão (Ofício nº 426/2024 da Liderança do PL-CD). (DCN de 24/10/2024, p. 38)
42. 22/10/2024: O Deputado Altineu Côrtes, deixa de compor a comissão (Ofício nº 426/2024 da Liderança do PL-CD).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1267/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1267, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1267, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Sergio Moro - UNIÃO/PR (9,43)	3. Alan Rick - UNIÃO/AC (12,44)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,40)
VAGO (28,42)	2. VAGO (30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Merlong Solano - PT/PI (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Helder Salomão - PT/ES (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Duarte Gonçalves Jr - PSD/BA (38)

Notas:

1. 23/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 23/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 23/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 23/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 23/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 23/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 23/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 23/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 23/10/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 23/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 23/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 23/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 23/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 23/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 23/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 23/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 23/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 23/10/2024: Designado o Senador Styvensom Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 23/10/2024: Designado o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 61/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 24/10/2024, p. 34)
20. 23/10/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 61/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 24/10/2024, p. 34)
21. 23/10/2024: Designada a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 61/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 24/10/2024, p. 34)
22. 23/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 23/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 23/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 23/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 23/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 23/10/2024: Designado o Deputado Altineu Cortês, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 23/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 23/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 23/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 23/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 23/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 23/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 23/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 23/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 23/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 23/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 23/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 18/11/2024: O Deputado Altineu Côrtes, deixa de compor a comissão (Ofício nº 458/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 21/11/2024, p. 12)
40. 18/11/2024: A Deputada Julia Zanatta, deixa de compor a comissão (Ofício nº 458/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 21/11/2024, p. 12)
41. 18/11/2024: O Deputado Coronel Meira, deixa de compor a comissão (Ofício nº 458/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 21/11/2024, p. 12)
42. 18/11/2024: O Deputado Giovani Cherini, deixa de compor a comissão (Ofício nº 458/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 21/11/2024, p. 12)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. 24/10/2024: Designado como titular o Senador Sergio Moro, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 106/2024 da Liderança Bloco da Democracia - SF). (DCN de 24/10/2024, p. 40)
44. 24/10/2024: Designado como Suplente o Senador Alan Rick, em substituição a Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 106/2024 da Liderança Bloco da Democracia - SF). (DCN de 24/10/2024, p. 40)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1271/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1271, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1271, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (17)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (21)
Omar Aziz - PSD/AM (18)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (19)	3. Teresa Leitão - PT/PE (22)
Jorge Kajuru - PSB/GO (20)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (23)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (26)
Marcelo Castro - MDB/PI (24)	2. Giordano - MDB/SP (28)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (25)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (29)	1. Izalci Lucas - PL/DF (31)
Jorge Seif - PL/SC (30)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (32)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (33)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (34)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (35)	1. VAGO (37)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (36)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (38)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (1)	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (2)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (3)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (4)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (5)	3. VAGO
PL	
VAGO (6,39)	1. VAGO (8,41)
VAGO (7,40)	2. VAGO (9,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (10)	1. Merlong Solano - PT/PI
Erika Kokay - PT/DF (11)	2. Helder Salomão - PT/ES (12)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (13)	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (14)
PSB	
Gervásio Maia - PB (15)	1. Duarte Jr. - MA (16)

Notas:

1. 30/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 30/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 30/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 30/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 30/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 30/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 30/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 30/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 30/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 30/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 30/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 30/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 30/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 30/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 30/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 30/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 30/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 30/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 30/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 30/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 30/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 30/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 30/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 30/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 30/10/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 30/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 30/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 30/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 30/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 30/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 30/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 30/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 30/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 30/10/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 30/10/2024: Vago por indicação do Ofício nº 62/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
36. 30/10/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 62/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
37. 30/10/2024: Vago por indicação do Ofício nº 62/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF
38. 30/10/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 62/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
39. 18/11/2024: O Deputado Altineu Côrtes, deixa de compor a comissão (Ofício nº 459/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 21/11/2024, p. 13)
40. 18/11/2024: O Deputado Giovani Cherini, deixa de compor a comissão (Ofício nº 459/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 21/11/2024, p. 13)
41. 18/11/2024: A Deputada Julia Zanatta, deixa de compor a comissão (Ofício nº 459/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 21/11/2024, p. 13)
42. 18/11/2024: O Deputado Coronel Meira, deixa de compor a comissão (Ofício nº 459/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 21/11/2024, p. 13)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1272/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1272, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1272, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (18)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (22)
Omar Aziz - PSD/AM (19)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (20)	3. Teresa Leitão - PT/PE (23)
Jorge Kajuru - PSB/GO (21)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (24)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (27)
Marcelo Castro - MDB/PI (25)	2. Giordano - MDB/SP (28)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (26)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (29)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (30)	1. Izalci Lucas - PL/DF (32)
Jorge Seif - PL/SC (31)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (33)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (34)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (35)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (36)	1. VAGO (38)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (37)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (16)	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (17)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (13)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (14)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (15)	3. VAGO
PL	
VAGO (9,40)	1. VAGO (11,41)
Giovani Cherini - RS (10)	2. VAGO (12,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (6)	1. Merlong Solano - PT/PI (7)
Erika Kokay - PT/DF (5)	2. Helder Salomão - PT/ES (8)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (3)	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (4)
PSB	
Gervásio Maia - PB (2)	1. Duarte Jr. - MA (1)

Notas:

1. 30/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 30/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 30/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 30/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 30/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 30/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 30/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 30/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 30/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 30/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 30/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 30/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 30/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 30/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 30/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 30/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 30/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 30/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 30/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 30/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 30/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 30/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 30/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 30/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 30/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 30/10/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 30/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 30/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 30/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 30/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 30/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 30/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 30/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 30/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 30/10/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 30/10/2024: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 62/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
37. 30/10/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 62/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
38. 30/10/2024: Vago por indicação do Ofício nº 62/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
39. 30/10/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 62/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
40. 18/11/2024: O Deputado Altineu Côrtes, deixa de compor a comissão (Ofício nº 460/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 21/11/2024, p. 14)
41. 18/11/2024: A Deputada Julia Zanatta, deixa de compor a comissão (Ofício nº 460/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 21/11/2024, p. 14)
42. 18/11/2024: O Deputado Coronel Meira, deixa de compor a comissão (Ofício nº 460/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 21/11/2024, p. 14)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1273/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1273, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1273, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (1)	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (5)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. Flávio Arns - PSB/PR (6)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (9)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (20,39)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,40)	1. VAGO (29,42)
VAGO (28,41)	2. VAGO (30,43)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Merlong Solano - PT/PI (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Helder Salomão - PT/ES (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Duarte Jr. - MA (38)

Notas:

1. 19/11/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 19/11/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 19/11/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 19/11/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 19/11/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 19/11/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 19/11/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 19/11/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 19/11/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 19/11/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 19/11/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 19/11/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 19/11/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 19/11/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 19/11/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 19/11/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 19/11/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 19/11/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 19/11/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 19/11/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 19/11/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 19/11/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 19/11/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 19/11/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 19/11/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 19/11/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 19/11/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 19/11/2024: Designado o Deputado Bibo Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 19/11/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 19/11/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 19/11/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 19/11/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 19/11/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 19/11/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 19/11/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 19/11/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 19/11/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 19/11/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 19/11/2024: Designada a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 65/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 21/11/2024, p. 15)
40. 21/11/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 464/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 21/11/2024, p. 16)
41. 21/11/2024: O Deputado Bibo Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 464/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 21/11/2024, p. 16)
42. 21/11/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 464/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 21/11/2024, p. 16)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. 21/11/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 464/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 21/11/2024, p. 16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1274/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1274, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1274, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (1)	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (5)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. Flávio Arns - PSB/PR (6)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (9)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (20)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,40)	1. VAGO (29,42)
VAGO (28,41)	2. VAGO (30,39)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Merlong Solano - PT/PI (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Helder Salomão - PT/ES (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Duarte Jr. - MA (38)

Notas:

1. 26/11/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 26/11/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 26/11/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 26/11/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 26/11/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 26/11/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 26/11/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 26/11/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 26/11/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 26/11/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 26/11/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 26/11/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 26/11/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 26/11/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 26/11/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 26/11/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 26/11/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 26/11/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 26/11/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 26/11/2024: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 66/2024 Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 28/11/2024, p. 13)
21. 26/11/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 66/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 28/11/2024, p. 13)
22. 26/11/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 26/11/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 26/11/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 26/11/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 26/11/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 26/11/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 26/11/2024: Designado o Deputado Bibo Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 26/11/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 26/11/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 26/11/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 26/11/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 26/11/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 26/11/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 26/11/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 26/11/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 26/11/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 26/11/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 27/11/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 476/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 28/11/2024, p. 21)
40. 27/11/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 476/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 28/11/2024, p. 21)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. 27/11/2024: O Deputado Bibo Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 476/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 28/11/2024, p. 21)
42. 27/11/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 476/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 28/11/2024, p. 21)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1276/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1276, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1276, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (1)	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (5)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. Flávio Arns - PSB/PR (6)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (9)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27)	1. VAGO (29,40)
VAGO (28,39)	2. VAGO (30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Merlong Solano - PT/PI (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Helder Salomão - PT/ES (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Duarte Jr. - MA (38)

Notas:

1. 27/11/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 27/11/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 27/11/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 27/11/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 27/11/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 27/11/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 27/11/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 27/11/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 27/11/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 27/11/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 27/11/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 27/11/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 27/11/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 27/11/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 27/11/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 27/11/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 27/11/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 27/11/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 27/11/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 27/11/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 66/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 28/11/2024, p. 19)
21. 27/11/2024: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 66/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 28/11/2024, p. 19)
22. 27/11/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 27/11/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 27/11/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 27/11/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 27/11/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 27/11/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 27/11/2024: Designado o Deputado Bibo Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 27/11/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 27/11/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 27/11/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 27/11/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 27/11/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 27/11/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 27/11/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 27/11/2024: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 27/11/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 27/11/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 29/11/2024: O Deputado Bibo Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 487/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 05/12/2024, p. 90)
40. 29/11/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 487/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 05/12/2024, p. 90)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. 29/11/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 487/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 05/12/2024, p. 90)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1277/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1277, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (1)	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (15)
Jorge Kajuru - PSB/GO	4. Flávio Arns - PSB/PR (4)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (5)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (8)
Marcelo Castro - MDB/PI (6)	2. Giordano - MDB/SP (9)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (7)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (10)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (11)	1. Izalci Lucas - PL/DF (13)
Jorge Seif - PL/SC (12)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (14)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (16)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (17)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (18)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (19)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (20)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21)	1. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (22)	3. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA (23)	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,41)
VAGO (28,40)	2. VAGO (30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Patrus Ananias - PT/MG (33)
Arlindo Chinaglia - PT/SP (32)	2. Alice Portugal - PCdoB/BA (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Heitor Schuch - RS (38)

Notas:

1. 03/12/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 03/12/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 03/12/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 03/12/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 03/12/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 03/12/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 03/12/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 03/12/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 03/12/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 03/12/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 03/12/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 03/12/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 03/12/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 03/12/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 03/12/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 03/12/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 03/12/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 03/12/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 03/12/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 05/12/2024, p. 14)
20. 06/06/2024: Designada a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. (DCN de 05/12/2024, p. 14)
21. 03/12/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 03/12/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 03/12/2024: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 03/12/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 03/12/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 03/12/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 03/12/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 03/12/2024: Designado o Deputado Bibo Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 03/12/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 03/12/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 03/12/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 03/12/2024: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 03/12/2024: Designado o Deputado Patrus Ananias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 03/12/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 03/12/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 03/12/2024: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 03/12/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 03/12/2024: Designado o Deputado Heitor Schuch, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 04/12/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 492/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 05/12/2024, p. 91)
40. 04/12/2024:O Deputado Bibo Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 492/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 05/12/2024, p. 91)
41. 04/12/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 492/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 05/12/2024, p. 91)
42. 04/12/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 492/2024 da Liderança do PL - CD). (DCN de 05/12/2024, p. 91)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1278/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1278, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1278, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (1)	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (5)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. Flávio Arns - PSB/PR (6)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (9)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA (24)	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (25)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (39)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,40)	1. VAGO (29,42)
VAGO (28,41)	2. VAGO (30,43)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Patrus Ananias - PT/MG (33)
Arlindo Chinaglia - PT/SP (32)	2. Alice Portugal - PCdoB/BA (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Chico Alencar - PSOL/RJ (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Heitor Schuch - RS (38)

Notas:

1. 16/12/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 16/12/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 16/12/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 16/12/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 16/12/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 16/12/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 16/12/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 16/12/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 16/12/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 16/12/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 16/12/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 16/12/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 16/12/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 16/12/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 16/12/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 16/12/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 16/12/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 16/12/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 16/12/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 16/12/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 68/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF (DCN de 19/12/2024, p. 1033)
21. 16/12/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 68/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF (DCN de 19/12/2024, p. 1033)
22. 16/12/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 16/12/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 16/12/2024: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 16/12/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 16/12/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 16/12/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 16/12/2024: Designado o Deputado Bibo Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 16/12/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 16/12/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 16/12/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 16/12/2024: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 16/12/2024: Designado o Deputado Patrus Ananias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 16/12/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 16/12/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 16/12/2024: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 16/12/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 16/12/2024: Designado o Deputado Heitor Schuch, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 16/12/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 17/12/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 512/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 19/12/2024, p. 1034)
41. 17/12/2024: O Deputado Bibo Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 512/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 19/12/2024, p. 1034)
42. 17/12/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 512/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 19/12/2024, p. 1034)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. 17/12/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 512/2024 da Liderança do PL -CD). (DCN de 19/12/2024, p. 1034)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.021974/2025-65

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
PRESIDENTE

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1ª VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2ª VICE-PRESIDENTE

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º SECRETÁRIO

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º SECRETÁRIO

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3º SECRETÁRIO

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) PRESIDENTE	**Deputado(a) Hugo Motta (REPUBLIC-PB)** Presidente
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) 1º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Altineu Côrtes (PL-RJ)** 1º Vice-Presidente
Senador Humberto Costa (PT-PE) 2º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)** 2º Vice-Presidente
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) 1ª SECRETÁRIA	**Deputado(a) Carlos Veras (PT-PE)** 1º Secretário
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) 2º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Lula da Fonte (PP-PE)** 2º Secretário
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) 3ª SECRETÁRIA	**Deputado(a) Delegada Katarina (PSD-SE)** 3º Secretário
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) 4º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Sergio Souza (MDB-PR)** 4º Secretário
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)	1º - Deputado(a) Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)
2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)	2º - Deputado(a) Paulo Folletto (PSB-ES)
3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)	3º - Deputado(a) Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)
4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)	4º - Deputado(a) Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)
VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

Designação: 11/07/2023
Instalação: 13/09/2023

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Renan Calheiros - MDB/AL (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alan Rick - UNIÃO/AC (4)	2. Efraim Filho - UNIÃO/PB (5,92,93)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (6)	3. Leila Barros - PDT/DF (7)
VAGO	4. Alessandro Vieira - MDB/SE (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (12)
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. Angelo Coronel - PSD/BA (13,18)
Humberto Costa - PT/PE (11)	3. Fabiano Contarato - PT/ES (14)
Chico Rodrigues - PSB/RR (19)	4. Irajá - PSD/TO (20)
Bloco Parlamentar Aliança	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (16)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Eduardo Girão - NOVO/CE (17)	1. Marcos Rogério - PL/RO (1,82)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PL	
Giovani Cherini - RS (21)	1. Adilson Barroso - SP (26,71,89)
Pastor Eurico - PE (22)	2. Bibo Nunes - RS (27)
Roberto Monteiro Pai - RJ (23)	3. Domingos Sávio - MG (28)
Rosana Valle - SP (24)	4. Dr. Jaziel - CE (29)
Vermelho - PR (25)	5. Eros Biondini - MG (30)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (31)	1. Vander Loubet - PT/MS (35,77)
Odair Cunha - PT/MG (32,78,81)	2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (36)
Paulão - PT/AL (33)	3. Bohn Gass - PT/RS (37,90)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (34)	4. Zeca Dirceu - PT/PR (38,79,80)
UNIÃO	
Damião Feliciano - PB (39)	1. David Soares - SP (42)
Padovani - PR (40)	2. Rodrigo Valadares - SE (43,88)
Yandra Moura - SE (41)	3. Marangoni - SP (76)
PP	
Pedro Lupion - PR (44,87)	1. Afonso Hamm - RS (47)
Covatti Filho - RS (45)	2. Bebeto - RJ (48)
Marx Beltrão - AL (46)	3. Dilceu Sperafico - PR (49)
MDB	
Gutemberg Reis - RJ (50)	1. Hercílio Coelho Diniz - MG (75)
Sergio Souza - PR (51)	2. Alceu Moreira - RS (83)
PSD	
Danrlei de Deus Hinterholz - RS (73,74,94)	1. VAGO (53,72)
Paulo Litro - PR (52)	2. Ismael - SC (54)
REPUBLICANOS	
Ronaldo Nogueira - RS (55,84)	1. Marcos Pereira - SP (57)
Celso Russomanno - SP (56)	2. Marcel van Hattem - NOVO/RS (58,85,86,95)
PODEMOS	
Renata Abreu - SP (59)	1. Igor Timo - PSD/MG (60)
CIDADANIA, PSDB	
Beto Richa - PSDB/PR (61)	1. Adolfo Viana - PSDB/BA (62)
PDT	
Afonso Motta - RS (63)	1. Pompeo de Mattos - RS (64)
PSB	
Heitor Schuch - RS (65)	1. Felipe Carreras - PE (66)
AVANTE	
Greyce Elias - MG (67,91)	1. Fred Costa - PRD/MG (68)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (69)	1. Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ (70)

Notas:

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 125/2023 do Bloco Vanguarda.
2. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 51/2023-MDB.
3. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 51/2023-MDB.
4. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 69/2023 do Bloco Democracia.
5. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 69/2023 do Bloco Democracia.
6. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 65/2023 do Bloco Democracia.
7. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 99/2023 do Bloco Democracia.
8. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 75/2023 do Bloco Democracia.
9. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
10. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
11. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
12. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
13. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
14. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
15. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 28/2023 do Bloco Aliança.
16. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 28/2023 do Bloco Aliança.
17. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 125/2023 do Bloco Vanguarda.
18. 23/08/2023: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
19. 23/08/2023: Designado o Senador Chico Rodrigues, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
20. 23/08/2023: Designado o Senador Irajá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
21. 23/08/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
22. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Eurico, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
23. 23/08/2023: Designado o Deputado Roberto Moteiro Pai, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
24. 23/08/2023: Designada a Deputada Rosana Valle, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
25. 23/08/2023: Designado o Deputado Vermelho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
26. 23/08/2023: Designado o Deputado Adilson Barroso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
27. 23/08/2023: Designado o Deputado Bibo Nunes, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
28. 23/08/2023: Designado o Deputado Domingos Sávio, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
29. 23/08/2023: Designado o Deputado Dr. Jaziel, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
30. 23/08/2023: Designado o Deputado Eros Biondini, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
31. 23/08/2023: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
32. 23/08/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
33. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
34. 23/08/2023: Designado o Deputado Renildo Calheiros, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
35. 23/08/2023: Designada a Deputada Camila Jara, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
36. 23/08/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
37. 23/08/2023: Designado o Deputado Washington Quaquá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
38. 23/08/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
39. 23/08/2023: Designado o Deputado Damião Feliciano, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
40. 23/08/2023: Designado o Deputado Padovani, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
41. 23/08/2023: Designada Deputada Yandra Moura, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
42. 23/08/2023: Designado o Deputado David Soares, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
43. 23/08/2023: Designado o Deputado Eduardo Velloso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
44. 23/08/2023: Designado o Deputado Átila Lira, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
45. 23/08/2023: Designado o Deputado Covatti Filho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
46. 23/08/2023: Designado o Deputado Marx Beltrão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
47. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Hamm, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
48. 23/08/2023: Designado o Deputado Bebeto, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49. 23/08/2023: Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
50. 23/08/2023: Designado o Deputado Gutemberg Reis, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
51. 23/08/2023: Designado o Deputado Sergio Souza, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
52. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulo Litro, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
53. 23/08/2023: Designado o Deputado Darci Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
54. 23/08/2023: Designado o Deputado Ismael, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
55. 23/08/2023: Designado o Deputado Carlos Gomes, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
56. 23/08/2023: Designado o Deputado Celso Russomanno, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
57. 23/08/2023: Designado o Deputado Marcos Pereira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
58. 23/08/2023: Designado o Deputado Wilson Santiago, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
59. 23/08/2023: Designada a Deputada Renata Abreu, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
60. 23/08/2023: Designado o Deputado Igor Timo, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
61. 23/08/2023: Designado o Deputado Beto Richa, como titualr, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
62. 23/08/2023: Designado o Deputado Adolfo Viana, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
63. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Motta, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
64. 23/08/2023: Designado o Deputado Pompeu de Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
65. 23/08/2023: Designado o Deputado Heitor Schuch, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
66. 23/08/2023: Designado o Deputado Felipe Carreras, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
67. 23/08/2023: Designado o Deputado Luis Tibé, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
68. 23/08/2023: Designado o Deputado Fred Costa, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
69. 23/08/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
70. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
71. 12/03/2024: O Deputado Adilson Barroso deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do cargo.
72. 06/06/2024: Desligado o Deputado Darci de Matos, em virtude de seu afastamento do exercício.
73. 23/08/2023: Designado o Deputado Luciano Azevedo, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
74. 23/10/2023 - Desligado o Deputado Luciano Azevedo, em virtude de seu afastamento do exercício.
75. 29/08/2023: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz, conforme Ofício 350 da Liderança do MDB.
76. 30/08/2023: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme Ofício n° 94 da Liderança do UNIÃO.
77. 05/09/2023: Designado como suplente o Deputado Vander Loubet, em substituição â Deputada Camila Jara, conforme Ofício 468/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
78. 11/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Ruy Falcão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
79. 11/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
80. 13/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
81. 13/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Ruy Falcão (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
82. 15/09/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 144/2023 do Bloco Vanguarda.
83. 28/09/2023: Designado o Deputado Alceu Moreira, como membro suplente. (Ofício 380/2023 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados)
84. 06/03/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Gomes (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
85. 06/03/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Wilson Santiago (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
86. 09/05/2024: Desligado o Deputado Raniery Paulino, em virtude de seu afastamento do exercício.
87. 08/03/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Átila Lira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PP-CD).
88. 14/03/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Eduardo Velloso (Ofício nº 1/2024 da Liderança do União Brasil-CD).
89. 22/03/2024: Designado o Deputado Adilson Barroso, conforme Ofício nº 143/2024 da Liderança do PL-CD.
90. 17/04/2024: Designado o Deputado Bohn Gass, como suplente, em substituição ao Deputado Washington Quaquá. (Ofício 114/2024 da Liderança Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

91. 03/05/2024: Designada a Deputada Greyce Elias, como titular, em substituição ao Deputado Luís Tibé (ofício nº 7/2024 da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados).
92. 16/07/2024: Designado como suplente o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 774/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
93. 04/11/2024: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador André Amaral (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
94. 18/11/2024: Designado o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, conforme Ofício nº 164/2024 da liderança do PSD - CD.
95. 05/12/2024: Designado como suplente o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do Ofício nº 79/2024 da Liderança do Republicanos - CD.

Telefone(s): 3216-6871
cpcms.decom@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL

Atualização: 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.021974/2025-65

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Matos
VICE-PRESIDENTE: Patricia Blanco

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015
Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Flavio Lara Resende	Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Samir Nobre	João Camilo Júnior
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Rafael Soriano	Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Valderez de Almeida Donzelli	Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Elisabeth Villela da Costa
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Ana Flávia Cabral	Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Sonia Santana	Luiz Antonio Gerace
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Marcus Bennett
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Patricia Blanco	Renato Godoy de Toledo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Bia Barbosa
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Angela Cignachi	Daniel José Queiroz Ferreira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade	Camila Leite

Atualização: 09/03/2020

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho do Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Maioria	Líder da Minoria
Senador Randolfe Rodrigues - PT / AP	Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB	Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ
Vice-Líderes	**Vice-Líderes**	**Vice-Líderes**
Deputado Bohn Gass - PT / RS	Senadora Daniella Ribeiro - PSD / PB	Senador Eduardo Gomes - PL / TO
Deputado Carlos Zarattini - PT / SP		Senadora Tereza Cristina - PP / MS
Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA		Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL / SP
Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP		Senador Magno Malta - PL / ES
Deputado Jonas Donizette - PSB / SP		Senador Eduardo Girão - NOVO / CE
Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ		Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF
Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG		Deputada Bia Kicis - PL / DF
Deputado Hildo Rocha - MDB / MA		Deputado Luiz Lima - PL / RJ
Deputado Otto Alencar Filho - PSD / BA		Deputado Gilson Marques - NOVO / SC
Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ		Deputado Marcel van Hattem - NOVO / RS
Deputado Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO / MA		Deputado José Medeiros - PL / MT
Senador Jaques Wagner - PT / BA		Deputado Alberto Fraga - PL / DF
Senadora Leila Barros - PDT / DF		Deputado Delegado Ramagem - PL / RJ
Senadora Zenaide Maia - PSD / RN		Deputado Ricardo Salles - NOVO / SP
Senador Omar Aziz - PSD / AM		Deputado Filipe Barros - PL / PR
Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP		Deputada Roberta Roma - PL / BA
Deputada Daniela do Waguinho - UNIÃO / RJ		Deputada Silvia Cristina - PP / RO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F902CCF80068863D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.